



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 15ª À 20ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23
Nº 6
16 MAR. A 23 MAR. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1999**

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –
Brasília 1977 –
V. irregular

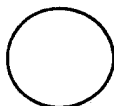
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I – 22º andar
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso
70165-900 – Brasília – DF – Brasil

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (1999/2000)

Presidente:	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Vice-Presidente:	Senador GERALDO MELO
2º Vice-Presidente:	Senador ADEMIR ANDRADE
1º Secretário:	Senador RONALDO CUNHA LIMA
2º Secretário:	Senador CARLOS PATROCÍNIO
3º Secretário:	Senador NABOR JÚNIOR
4º Secretário:	Senador CASILDO MALDANER

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPPLY
Senador LÚDIO COELHO
Senador JONAS PINHEIRO
Senadora MARLUCE PINTO

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
1ª Sessão Legislativa
(1999)

	ACRE			PARANÁ	
TIÃO VIANA		BLOCO	ALVARO DIAS		PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
HELOÍSA HELENA		BLOCO	JOSÉ JORGE		PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	AMAPÁ			PIAUI	
JOSÉ SARNEY		PMDB	ALBERTO SILVA		PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
GILBERTO MESTRINHO		PMDB	ROBERTO SATURNINO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TAVOLA		PSDB
JEFFERSON PÉRES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		PT
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
PAULO SOUTO		PFL	FERNANDO BEZERRA		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
LUIZ PONTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMÍLIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
LUIZ ESTEVÃO		PMDB	AMIR LANDO		PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PMDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
PAULO HARTUNG		PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI		PPB
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PFL
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
MAGUITO VILELA		PMDB	JORGE BORNHAUSEN		PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
JOSÉ ALBERTO SOUZA		PMDB	EDUARDO SUPPLY		BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
ANTERO PAES DE BARROS		PSDB	MARIA DO CARMO ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTONIO CARLOS VALADARES		BLOCO
JONAS PINHEIRO		PFL	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
JUVÊNIO DA FONSECA		PMDB	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
JOSÉ DE ALENCAR		PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	PARÁ				
LUIZ OTÁVIO		PPB	PFL		27
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PMDB		19
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		16
	PARAÍBA		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		14
NEY SUASSUNA		PMDB	PPB		4
WELLINGTON ROBERTO		PMDB	PTB		1
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACUSAÇÃO		(CEF) (Vide PRIVATIZAÇÃO)	
Defende os Ministros Sarney Filho e Francisco Sérgio Turra das acusações feitas pelos Senadores Ademar Andrade e Carlos Bezerra. Sen. Edison Lobão.	281	Importância e funções da Caixa Econômica Federal. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	319
ADOLESCENTE		CENSO	
Situação da criança e do adolescente no Brasil. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	576	Censo do ano 2000. Sen. Lúcio Alcântara.	405
AGRICULTURA (Vide POLÍTICA AGRÍCOLA, POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA)		COMEMORAÇÃO	
ÁGUA		Parabeniza a cidade de Aracaju pelos seus 144 anos. Sen. Maria do Carmo Alves.	185
Dia Mundial da Água. Sen. Bernardo Cabral.	455	Rejubila-se com os 144 anos da cidade de Aracaju – Sergipe. Sen. José Eduardo Dutra.	285
O problema da escassez de água em um futuro bem próximo. Sen. Bernardo Cabral.	455	Comemoração ao Dia da Autonomia de Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	491
ANAIS DO SENADO		COMISSÃO DE INQUÉRITO	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal da Sentença proferida na 27ª Sessão do Tribunal Permanente dos Povos. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	576	Arquivamento de CPI. Sen. José Eduardo Dutra.	203
(BACEN)		CPI do Judiciário. Sen. José Eduardo Dutra.	203
Elogios ao novo Presidente do Banco Central. Sen. Gilberto Mestrinho.	163	CPI do Judiciário nos termos previstos na Constituição Federal. Sen. Marina Silva.	208
BANCO DO BRASIL (Vide PRIVATIZAÇÃO)		CPI para apurar os desvios de recursos do Fundef. Sen. Lúcio Alcântara.	405
BANCOS (Vide POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA)		CPI do Judiciário para punir os excessos absurdos por parte do Poder Judiciário. Sen. Roberto Requião.	575
Banco da Terra. Sen. Lúcio Alcântara.	405	CPI do Judiciário. Sen. Sebastião Rocha.	603
Necessidade de copiar o Banco de Bangladesh, o banco do povo, para dar crédito ao cidadão que queira abrir um negócio. Sen. Pedro Simon.	424	COMISSÃO ESPECIAL	
BOLSA DE ESTUDO		Criação de uma comissão de educação para tratar do debate e da discussão do rádio e da televisão. Sen. Pedro Simon.	486
Corte de bolsas de estudos concedidas a alunos carentes. Sen. Luiz Estevão.	409	CONGRATULAÇÕES	
CAMPANHA DA FRATERNIDADE		Congratula-se com a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Bois. Sen. Mauro Miranda.	372
Campanha da Fraternidade da CNBB: “Sem Trabalho... Por Qué?”. Sen. Pedro Simon.	424	CRÉDITOS (Vide BANCOS)	
Campanha da Fraternidade da CNBB – “Sem Emprego... Por Qué?”. Sen. Ernandes Amorim.	494	CRÉDITO EDUCATIVO	
		Programa de Crédito Educativo – CREDUC. Sen. Casildo Maldaner.	484

II

	Pág.		Pág.
CRESCIMENTO (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)			
CRÍTICA (Vide MEIO AMBIENTE)			
Crítica à Lei Kandir. Sen. Ademir Andrade.....	277		
Crítica a extinção da Justiça do Trabalho e o modo como está sendo conduzido as críticas ao Poder Judiciário. Sen. Ademir Andrade.....	414		
Crítica o Governo por tentar transferir para o Estado do Amazonas a Superintendência do Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade.....	460	Anuncia que entrará com uma proposta de emenda à Constituição que acrescenta à competência privativa do Senado Federal, a de aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de presidentes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobras. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	576
DEFICIENTE FÍSICO (Vide GOVERNO FEDERAL)		ENERGIA ELÉTRICA	
DESEMPREGO		Crise no setor elétrico. Sen. Ernandes Amorim.....	286
Desemprego: reflexo de uma grave crise social. Sen. Ernandes Amorim.....	494	ENSINO FUNDAMENTAL (Vide COMISSÃO DE INQUÉRITO)	
DESMATAMENTO (Vide MEIO AMBIENTE)		Balanco do primeiro ano de funcionamento do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Sen. Lúcio Alcântara.....	405
DESTRUIÇÃO		ESQUISTOSSOMOSE	
Destruição de um monumento em homenagem a três metalúrgicos mortos em 1998, em uma ação do Exército. Sen. Geraldo Cândido.....	436	Pesquisadora brasileira da Fundação Oswaldo Cruz desenvolve vacina contra a esquistossomose. Sen. Carlos Patrocínio.....	367
DIÁRIO OFICIAL		ESTADOS	
Comunica a publicação no Diário Oficial da Medida Provisória nº 1.740/99. Sen. Carlos Bezerra.....	280	Faz um levantamento da situação crítica em que se encontra o Estado de Alagoas. Sen. Heloísa Helena....	100
DISCRIMINAÇÃO RACIAL		Enaltece o Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes.....	198
Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Sen. Geraldo Cândido.....	493	Sugere a outorga do Prêmio “Ambientalista do Século” ao povo rondoniense. Sen. Moreira Mendes.....	198
EMENDA		Zoneamento socioeconômico e ecológico do Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes.....	198
PEC nº 8/99, que acrescenta § 7 ao art. 220 da Constituição Federal. Sen. José Roberto Arruda.....	211	Transferência dos escritórios da Dataprev dos Estados do Acre e Rondônia para o Estado de Mato Grosso e dos Estados do Amapá e Roraima para o Estado do Pará. Sen. Marina Silva.....	428
PEC nº 9/99, que dá nova redação ao inciso IV do art. 167 e adiciona o art. 193-A à Constituição Federal, para tornar obrigatória a destinação de recursos para ações de combate à fome e à miséria. Sen. Maguito Vilela.....	314	Iniciativa do Governador do Estado de Tocantins de promover a instalação de um curso de medicina no estado. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	429
Submete à consideração do Congresso Nacional a proposta de emenda à Constituição que exige dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a aplicação de 5% de suas receitas em programas de combate a fome e a miséria. Sen. Maguito Vilela.....	324	EXPORTAÇÃO	
PEC nº 10/99, que dá nova redação ao § 3º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. Sen. José Eduardo Dutra.....	381	Alerta quanto à possibilidade de o Governo Federal lançar uma portaria proibindo a exportação do gado bovino do Pará para outros estados. Sen. Ademir Andrade.....	106
PEC nº 11/99, que dá nova redação ao § 3º do art. 176 da Constituição Federal e ao art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. José Eduardo Dutra.....	384	Proibição de exportação do rebanho do Pará para outros estados. Sen. Ademir Andrade.....	277
PEC nº 12/99, que modifica a redação do § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Sen. Luzia Toledo.....	556	EXTINÇÃO (Vide TST)	
Discutindo a PEC nº 38/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo. Sen. Emilia Fernandes.....	562	FEBRE AFTOSA	
		Erradicação da febre aftosa. Sen. Edison Lobão....	281
		FLORESTA AMAZÔNICA	
		(Vide REGIÃO AMAZÔNICA)	
		(FOC) (Vide ESQUISTOSSOMOSE)	
		FOME (Vide EMENDA)	
		O problema da fome e da miséria. Sen. Maguito Vilela.....	324

	Pág.	III Pág.
GADO (Vide EXPORTAÇÃO)		
GLOBALIZAÇÃO		
Desencanto com os defensores acirrados da globalização. Sen. Gilberto Mestrinho.	163	
Necessidade de proteger o mercado interno e assegurar a participação no mercado globalizado. Sen. Gilberto Mestrinho.	163	
A globalização só existe nos países desenvolvidos. Sen. Arlindo Porto.	171	
GOVERNO FEDERAL		
Critica o Governo Federal pelo não cumprimento do art. 85 da Constituição. Sen. Heloísa Helena.	100	
Corte injusto, por parte do Governo Federal, de recursos destinados aos portadores de deficiência física. Sen. Tião Viana.	359	
HABITAÇÃO POPULAR		
Defende a criação de um grande mutirão para construção de moradia popular. Sen. Pedro Simon.	424	
HIDROELÉTRICA		
Inauguração da hidrelétrica "Engenheiro Sérgio Motta". Sen. Edison Lobão.	418	
HOMENAGEM		
Homenagem ao poeta Antônio Gonçalves da Silva, o Patativa do Assaré, pelo cumprimento de seus 90 anos. Sen. Lúcio Alcântara.	364	
Homenagem ao jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará. Sen. Luiz Otávio.	430	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Lúcio Alcântara.	503	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Pedro Simon.	509	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Ademir Andrade.	512	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Marina Silva.	514	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Tião Viana.	516	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Maria do Carmo Alves.	517	
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. Ney Suassuna.	518	
Homenagem a Claude Lévi-Strauss (intelectual francês), pela passagem de seus 90 anos de vida. Sen. José Sarney.	605	
HOMENAGEM PÓSTUMA		
Homenagem de pesar a Antônio EufRASINO Neto, ex-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, no Ceará. Sen. Sérgio Machado.	183	
Homenagem de pesar a Wilson Pedro Kleinu-bing, ex-Senador e ex-Governador do Estado de Santa Catarina. Sen. Edison Lobão.	186	
Homenagem de pesar a Onofre Quinam, ex-Senador. Sen. Maguito Vilela.	285	
Homenagem de pesar ao ex-Governador de Alagoas, Theobaldo Vasconcelos Barbosa. Sen. Teotônio Vilela Filho.	606	
(IBAMA) (Vide MEIO AMBIENTE)		
IMPOSTOS		
Redução de impostos ao setor automotivo e a falta da mesma política para os outros setores. Sen. Arlindo Porto.	171	
JUDICIÁRIO (Vide COMISSÃO DE INQUÉRITO)		
Perigo da "fujimorização" do Brasil, a começar pela desmoralização do Poder Judiciário. Sen. José Eduardo Dutra.	203	
JUSTIÇA DO TRABALHO		
Defende a reforma na Justiça do Trabalho. Sen. José Eduardo Dutra. Sen. José Eduardo Dutra.	203	
LEI ESPECIAL (Vide CRÍTICA)		
MADEIRA (Vide MEIO AMBIENTE)		
MEDICINA (Vide ESTADOS)		
MEDIDA PROVISÓRIA (Vide DIÁRIO OFICIAL)		
Propõe modificações na Medida Provisória nº 1.811/99, com cinco emendas que estabelecem critérios para o refinanciamento das dívidas dos municípios junto à União. Sen. Paulo Hartung.	97	
MEIO AMBIENTE		
Reivindica a revogação de duas medidas editadas pelo Ministro do Meio Ambiente e pelo Ibama, que agridem a Constituição, a lei vigente e o setor madeireiro do Estado de Mato Grosso. Sen. Antero Paes Barros. .	175	
Revogação de uma portaria, baixada pelo Ibama, que determina a suspensão total de todas as concessões de desmatamento, em toda a Amazônia Legal. Sen. Amir Lando.	184	
Acusa o Ibama de ser um órgão falido. Sen. Ademir Andrade.	277	
Portaria do Ibama proibindo o transporte de madeira. Sen. Ademir Andrade.	277	
Desmatamento ilegal no Estado do Pará. Sen. Edison Lobão.	281	
Crítica ao Ibama e ao Ministério do meio Ambiente. Sen. Jonas Pinheiro.	330	
MENSAGEM		
Leitura da Mensagem nº 88/99 (nº 334/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Plenário do Senado Federal a recondução de Ângelo Mário de Carvalho e Silva para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no Plenário do Senado Federal a recondução de Regina Fátima Abran-		

tes Rezende Ezequiel, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura. Sen. Lúdio Coelho.....

Leitura da Mensagem nº 90/99 (nº 337/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Plenário do Senado Federal a recondução de Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura. Sen. Lúdio Coelho.....

Indaga a respeito da necessidade de o Ministro da Fazenda e o Presidente da República encaminharem ao Senado a mensagem referente ao acordo com o FMI. Sen. Eduardo Suplicy.....

Leitura da Mensagem nº 91/99 (nº 332/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal a recondução de Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura. Sen. Nabor Júnior.....

Leitura da Mensagem nº 92/99 (nº 335/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome de Vinícios Alves, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Leitura da Mensagem nº 94/99 (nº 333/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome de José Roberto Tadros, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002. Sen. Nabor Júnior.....

MINISTRO

Solicita uma audiência ao Ministro da Previdência, Sr. Waldeck Ornelas, para discutir a regulamentação da Lei nº 9.732/98 – Lei na Filantropia. Sen. Luiz Estevão.....

Estranha o fato de o Sr. Ministro Ovidio de Angelis, Ministro Titular da Secretaria de Políticas Regionais, ir ao Rio Grande do Norte e à Cidade de Campina Grande (PB) e não avisar aos políticos locais. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

MONUMENTO (Vide DESTRUIÇÃO)

MUTIRÃO (Vide HABITAÇÃO POPULAR)

NEPOTISMO

Nepotismo: protegidos pelo Poder no Brasil. Sen. Roberto Requião.....

PARECER

Parecer nº 102/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 276/98 (nº 1.517/98, na origem) do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Paulo Souto.....

Parecer nº 103/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 67/99 (nº 154/99, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, Fase II, 1ª Etapa. Sen. Jonas Pinheiro ...

Parecer nº 104/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 68/99 (nº 155/99, na origem), do Sr. Presidente da República, que solicita a autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Sen. Pedro Piva.....

Parecer nº 105/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/98 (nº 483/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 106/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/98 (nº 485/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 107/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/98 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 108/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/98 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 109/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 65/99, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Hamilton Carvalhido, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sen. Bernardo Cabral.....

Parecer nº 110/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/95. Sen. Roberto Requião.....

Pág.	V Pág.
Parecer nº 111/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima...	
333	
Parecer nº 112/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Resolução nº 20/99. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	478
337	479
Parecer nº 113/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/98 (nº 582/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997. Sen. Romeu Tuma.....	480
374	
Parecer nº 114/99 – Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 (nº 691/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na cidade de Assunção, Paraguai, em 17 de outubro de 1996. Sen. Romeu Tuma.....	482
375	
Parecer nº 115/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 145/98 (nº 693/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997. Sen. Lúdio Coelho.....	529
376	562
Parecer nº 116/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PDL nº 146/98 (nº 694/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Visto, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de julho de 1997. Sen. Lúdio Coelho.....	566
377	570
Parecer nº 117/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 147/99 (nº 696/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que gozem de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluído em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção. Sen. José Agripino Maia.....	573
378	
Parecer nº 118/99 – Comissão das Relações Exteriores, sobre o PDL nº 4/99 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996. Sen. Emilia Fernandes.....	496
379	
Parecer nº 119/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 6/99 (nº 700/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 6 de julho de 1995. Sen. Moreira Mendes.....	496
380	
Parecer nº 120/99 – Comissão Diretora, apresentando redação final do Projeto de Resolução nº 19/99. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	478
333	
Parecer nº 121/99 – Comissão Diretora, apresentando redação final do Projeto de Resolução nº 21/99. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	479
337	
Parecer nº 122/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 10/98 (nº 4.175/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos. Sen. Leomar Quintanilha.....	480
374	
Parecer nº 123/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 307/95, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Sen. Bello Parga.....	482
375	
Parecer nº 128/99 – Comissão de Educação, sobre o PLS nº 137/92, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, em audiência (RQS nº 917/95). Sen. Joel de Hollanda.....	529
376	
Parecer nº 124/99 – Comissão Diretora, que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/98 (nº 492/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	562
376	566
Parecer nº 125/99 – Comissão Diretora, que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 38/98 (nº 495/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	570
377	573
Parecer nº 126/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/98 (nº 505/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	573
377	
Parecer nº 127/97 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 50/98 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados) Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	573
377	
PESQUISA	
Pesquisa da professora Celeste Cordeiro sobre os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável no Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.....	496
378	
POLÍTICA	
Defesa da Oposição diante da acusação de não apresentar propostas, feita pelo Senador Fernando Bezerra. Sen. Ademir Andrade.....	276
378	
Adverte para a necessidade de se alterar com urgência e radicalidade os rumos do País. Sen. Emilia Fernandes.....	600
379	
POLÍTICA AGRÍCOLA	
Crise na agricultura mato-grossense em decorrência da desvalorização do Real. Sen. Carlos Bezerra.....	366
380	
Falta de uma política agrícola consistente e duradoura. Sen. Carlos Bezerra.....	366
380	

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA (Vide MENSAGEM)

Dificuldades financeiras por que passam estados e municípios. Sen. Paulo Hartung.

Crítica o Governo Federal, que beneficia os estados que atravessam problemas financeiros e não oferece nenhum benefício aos que cumprem rigorosamente suas obrigações, como o Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

Crítica a máfia dos especuladores financeiros internacionais e alerta quanto ao interesse do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, de dolarizar as moedas dos países da América Latina. Sen. Roberto Saturnino.

Crise do Real e aumento da inflação. Sen. Gilberto Mestrinho.

Crise na agricultura em decorrência da desvalorização do Real. Sen. Mauro Miranda.

Necessidade de dados objetivos atualizados da realidade social, política e econômica do Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.

Estabilidade econômica é igual a crescimento cultural. Sen. José Fogaça.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Defende-se da acusação de estar impedindo o livre arbítrio do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. José Eduardo Dutra.

PRIVATIZAÇÃO

Preocupação com os rumos que o processo de privatização está tomando no Brasil. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

Posição contrária à privatização da Caixa Econômica Federal. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

Privatização do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobras. Sen. Ramez Tebet.

Queixa-se por não terem sido tomadas providências quanto às suas denúncias em relação ao sistema de privatização das empresas energéticas do Estado de Rondônia. Sen. Ernandes Amorim.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Necessidade de aumento da produção agrícola no Brasil. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

PROJETO

Projeto Calha Norte. Sen. Mozarildo Cavalcanti.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do PDL nº 34/99 (nº 760/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre o exercício do emprego por parte dos dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997. Sen. Lúdio Coelho.

Pág.

Pág.

97	Leitura do PDL nº 35/99 (nº 773/99, na Câmara dos Deputados), em que aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Singapura, em Singapura, em 28 de outubro de 1997. Sen. Lúdio Coelho.	43
105	Leitura do PDL nº 36/99 (nº 774/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre isenção de vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em São Borja, Rio Grande do Sul, em 9 de dezembro de 1997. Sen. Lúdio Coelho.	58
105	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.	257
163	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo. Sen. Marina Silva.	258
368	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo. Sen. Pedro Simon.	258
405	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas – para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo. Sen. Ramez Tebet.	258
433	Leitura do PDL nº 37/99 (nº 775/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos – HABITAT, em Brasília, em 10 de março de 1998. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	438
203	PDL nº 18/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia. Sen. Nabor Júnior.	541
319	PDL nº 19/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. Sen. Nabor Júnior.	541
319	PDL nº 20/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões. Sen. Nabor Júnior.	542
419	Encaminhando a votação do PDL nº 50/98, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. ..	570
598	PROJETO DE LEI	
284	Leitura do PLC nº 16/99 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia	

Pág.	VII Pág.
plástica reparadora pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Lúdio Coelho.	
PLS nº 128/99, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação sobre produtos indutores de violência. Sen. Romero Jucá.	36
PLS nº 129/99, que institui o financiamento público de campanhas eleitorais a partir do ano 2000. Sen. Antonio Carlos Valadares.	86
PLS nº 130/99, que proíbe divulgação de pesquisas eleitorais no período que determina, mediante o acréscimo do parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, “que estabelece normas para as eleições”. Sen. Antonio Carlos Valadares.	88
PLS nº 131/99, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de março de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de contribuição de microempresa por parte do trabalhador. Sen. Antonio Carlos Valadares.	89
PLS nº 132/99, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. Sen. Marluce Pinto.	91
PLS nº 133/99, que altera os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família. Sen. Emilia Fernandes.	92
PLS nº 134/99, que institui o reajuste automático das remunerações dos trabalhadores, sempre que o índice de inflação atingir 10%. Sen. Lauro Campos.	125
PLS nº 135/99, que altera os artigos 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. – Estatuto da Criança e do Adolescente. Sen. Marina Silva.	128
PLS nº 136/99 – Complementar, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. Sen. Marina Silva.	131
PLS nº 137/99, que altera a redação do art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Sen. Carlos Patrocínio.	134
PLS nº 138/99, que altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências. Sen. Carlos Patrocínio.	141
Pede que seja examinado o projeto de lei do Senador Maurício Corrêa. Sen. Eduardo Suplicy.	143
PLS nº 139/99, que determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro. Sen. Luiz Estevão.	181
PLS nº 140/99, que altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e	218
aos Juizes de Direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita nas hipóteses que especifica. Sen. Lúcio Alcântara.	293
PLS nº 141/99, que acrescenta inciso XI ao art. 649 da Lei. nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a incompatibilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Sen. Pedro Simon.	297
PLS nº 142/99, que estabelece preferência para o processo e julgamento judiciais dos crimes de responsabilidades e dos crimes funcionais e por ato de improbidade administrativa. Sen. Pedro Simon.	298
PLS nº 143/99, que altera o art. 439 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para aumentar o número de jurados listados anualmente e limitar a convocação destes a apenas um por ano. Sen. Luiz Estevão.	299
PLS nº 144/99, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento. Sen. Pedro Simon.	300
PLS nº 145/99, que dispõe sobre a proibição de serem utilizadas como prova contra o depoente, as informações fornecidas nas condições que especifica. Sen. Pedro Simon.	303
PLS nº 146/99, que denomina Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães o aeroporto internacional de São Paulo no Município de Guarulhos – SP. Sen. Pedro Simon.	304
PLS nº 147/99, que altera o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	304
PLS nº 148/99, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio. Sen. Marina Silva.	305
PLS nº 149/99, em que o Aeroporto Internacional Presidente Médici passa a se chamar Aeroporto Internacional Chico Mendes. Sen. Marina Silva.	307
PLS nº 150/99, que dispõe sobre danos morais e sua reparação. Sen. Antonio Carlos Valadares.	307
Tece comentários ao projeto de lei que dispõe sobre a organização de entidades civis de caráter público e institui o termo de parceria entre o Governo e pessoas jurídicas do direito privado sem fins lucrativos. Sen. Paulo Hartung.	363
PLS nº 151/99, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais. Sen. Pedro Simon.	390
PLS nº 152/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade. Sen. Luzia Toledo.	393
PLS nº 153/99, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de equipamentos destinados a adaptações especiais em veículos para transporte de pessoas portadoras de deficiência física. Sen. Luzia Toledo.	394

VIII

PLS nº 154/99, que dispõe sobre a criação de Câmaras Intersindicais de Conciliação (CIC). Sen. Arlindo Porto.

PLS nº 155/99, que altera o art. 4º da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998. Sen. Luiz Estevão.

PLS nº 156/99 – Complementar, que regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

PLS nº 157/99, que altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). Sen. Ronaldo Cunha Lima.

PLS nº 158/99, que dispõe sobre prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. Sen. Ramez Tebet.

PLS nº 159/99, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições no uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Sen. Marina Silva.

PLS nº 160/99 – Complementar, que responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes. Sen. João Alberto Souza.

PLS nº 161/99, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Sen. Lúcio Alcântara.

PLS nº 162/99, que dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro. Sen. Luiz Estevão.

PLS nº 163/99, que cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas. Sen. Luiz Estevão.

PLS nº 164/99, que cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo fumo. Sen. Luiz Estevão.

PLS nº 165/99, que dispõe sobre a prevenção da concepção urbanística da Capital Federal. Sen. Luiz Estevão.

PLS nº 166/99, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Sen. Jonas Pinheiro.

PLS nº 166/99, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito. Sen. Romero Jucá.

PLS nº 167/99, que dispõe sobre alterações de alíquotas do Imposto de Importação. Sen. Jefferson Pêres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 22/99, que acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito destinadas à modernização da administração tributária e gestão fiscal e altera a redação de seu art. 46. Sen. Paulo Hartung.

Pede apoio do Senado Federal para o seu projeto de resolução que visa a criação da Comissão Permanente da Amazônia. Sen. Marluce Pinto.

Pág.

395

398

401

403

443

444

453

454

463

464

465

465

466

534

535

177

PR nº 23/99, que dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal. Sen. Nabor Júnior.

PR nº 24/99, que dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Sen. Lúcio Alcântara.

PR nº 25/99, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal. Sen. Pedro Simon.

Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa). Sen. Ademir Andrade.

Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa). Sen. Marina Silva.

Discutindo o PR nº 20/90, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa). Sen. Ramez Tebet.

Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa). Sen. Edison Lobão.

Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa). Sen. Lúcio Alcântara.

PR nº 26/99, que cria a Comissão de Agricultura. Sen. Pedro Simon.

PR nº 27/99, que acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e aos seus agentes financeiros, destinados à implantação de Projetos Multissetoriais Integrados – PMI. Sen. Paulo Hartung.

Pág.

214

215

297

334

334

336

336

336

387

388

Discutindo o PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Lauro Campos.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Ramez Tebet.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Paulo Souto. ...

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Ademir Andrade.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Carlos Bezerra.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Osmar Dias...

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas

Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Heloísa Helena.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Lauro Campos.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. José Fogaça. .

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Luiz Estevão.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Hugo Napoleão.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Bello Parga...

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP. Sen. Luiz Otávio.

PR nº 28/99, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero. Sen. Emilia Fernandes.....

(PRONAF)

Tece elogios ao Pronaf e ao programa “de volta à terra”. Sen. Pedro Simon.

	Pág.		Pág.
RÁDIO (Vide COMISSÃO ESPECIAL)		em preparação para privatização, relativos ao período de 1995 até a presente data. Sen. Ernandes Amorim.....	213
REFORMA TRIBUTÁRIA		Requerimento nº 86/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia junto à Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, desde 1995 até a presente data. Sen. Ernandes Amorim.....	213
Reforma Tributária. Sen. Arlindo Porto	171		
Reforma Tributária. Sen. Fernando Bezerra	267		
REGIÃO		Requerimento nº 88/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre a intenção da Secretaria do Tesouro Nacional de utilizar os recursos de um Acordo de Empréstimo de US\$1,1 bilhão do Bird, destinados ao programa de reforma da previdência e aos programas governamentais para a área social, para amortizar a dívida externa. Sen. Heloisa Helena.....	294
Preocupação com o tratamento diferenciado existente entre as regiões brasileiras. Sen. Marluce Pinto.....	347		
REGIÃO AMAZÔNICA		Requerimento nº 90/99, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, sobre a situação atual do porto de Luís Correia, Piauí. Sen. Freitas Neto.....	296
Defesa da Amazônia e a necessidade de investimentos na região. Sen. Gilberto Mestrinho.....	163		
Defende a idéia de conservação da Amazônia e não de preservação. Sen. Gilberto Mestrinho.....	163		
Falácias em relação à Amazônia e sua floresta. Sen. Gilberto Mestrinho.....	163		
Ocupação racional da Amazônia pelo excedente dos sem-terra. Sen. Marluce Pinto.....	177		
Interesse internacional pela Amazônia. Sen. Marluce Pinto.....	177		
Defesa da Amazônia. Sen. Moreira Mendes.....	198		
O Governo brasileiro precisa recuperar a capacidade de planejar o crescimento do País, dando uma especial atenção ao desenvolvimento da Amazônia. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	431		
REGIÃO NORDESTE (Vide SECA)		Requerimento nº 96/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, relativa a nova estrutura organizacional do Instituto Nacional do Seguro Social. Sen. Ademir Andrade.....	543
REQUERIMENTO		Requerimento nº 97/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Walter Werner Brauer, relativas ao uso de aeronave e hospedagem oficial pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, Clóvis de Barros Carvalho. Sen. Ademir Andrade.....	544
Requerimento nº 81/99, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre matéria divulgada pela imprensa, em que o ministro e familiares fazem viagem particular em um jatinho da Aeronáutica. Sen. Eduardo Suplicy.....	160		
Requerimento nº 82/99, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica sobre a veracidade de uma viagem do Ministro-Chefe da Casa Civil e seus familiares em um jatinho da Aeronáutica. Sen. Eduardo Suplicy.....	161		
Requerimento nº 83/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 9.648, sobre as condições que deveriam ser preenchidas para que ocorresse a transferência dos ativos constitutivos do Centro Nacional do Sistema – CNOG e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico para o operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Sen. Eduardo Suplicy.....	212		
Requerimento nº 84/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a instalação de uma delegacia do Banco Central em São Luís (MA). Sen. Bello Parga.....	213		
Requerimento nº 85/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia junto à Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas concessionárias de energia elétrica privatizadas e		Requerimento nº 99/99, solicitando informações ao Sr. Ministro de Políticas Regionais, Dr. Ovidio Antônio de Angelis, sobre a obra de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió. Sen. Djalma Falcão.....	554
		Requerimento nº 100/99, solicitando informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Dr. José Sarney Filho, sobre a obra de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió. Sen. Djalma Falcão.....	555
		Requerimento nº 101/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a dívida externa dos estados e municípios, em janeiro de 1999. Sen. José Agripino Maia.....	556
		Requerimento nº 102/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a posição, em 31-1-99, dos débitos contraídos em operações de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) realizadas pelos estados, lista-	

	Pág.	XI Pág.
dos por unidade da Federação, com seus respectivos valores. Sen. José Agripino Maia.....	556	
Requerimento nº 103/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a posição das receitas líquidas de cada estado que teve sua dívida refinanciada pela União. Sen. José Agripino Maia.....	556	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 105/99, de homenagem de pesar ao ex-Governador de Alagoas, Teobaldo Barbosa. Sen. Djalma Falcão.....	573	
Requerimento nº 105/99, de homenagem de pesar ao Sr. Teobaldo Barbosa, ex-Governador de Alagoas. Sen. Djalma Falcão.....	573	
RESERVA INDÍGENA (Vide TELEVISÃO)		
SAÚDE		
Prejuízo do tabaco para a saúde e para os cofres públicos. Sen. Casildo Maldaner.....	354	
Preocupação com relação à área de saúde do povo tocantinense. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	429	
Fundação Nacional de Saúde: sua atuação no Estado do Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.....	496	
SECA		
Chuva traz o fim da seca no sertão paraibano. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	283	
Construção da Represa São Francisco. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	283	
Problema que vive Campina Grande e circunvizinhanças em face de brutal redução do volume de água do Açude Boqueirão, que abastece a cidade. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	414	
A falta de continuidade dos projetos destinados a resolver a questão do abastecimento de água no Nordeste. Sen. Paulo Souto.....	448	
Desvio e má aplicação dos recursos enviados para o combate à seca no Nordeste do Brasil. Sen. Paulo Souto.....	448	
SEM-TERRA (Vide REGIÃO AMAZÔNICA)		
SEMINÁRIO		
Participação de S. Ex ^ª em um seminário realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde se discutiu a questão da crise dos estados, no que se refere ao problema do pacto federativo. Sen. Marina Silva.....	95	
		SENADO FEDERAL (Vide PROJETO DE RESOLUÇÃO)
		Defende a idéia de que os senadores têm de dedicar mais tempo ao Senado e aos estados. Sen. Pedro Simon.....
		424
		SOLIDARIEDADE
		Solidariza-se com os irmãos Zezé di Camargo, Luciano Camargo e Emanuel Camargo, com respeito à tragédia envolvendo Wellington Camargo. Sen. Eduardo Suplicy.....
		181
		Libertação do Sr. Wellington, irmão dos cantores Zezé di Camargo e Luciano, após 95 dias de cativeiro. Sen. Luiz Estevão.....
		483
		SUPERINTENDÊNCIA (Vide CRÍTICA)
		TABAGISMO (Vide SAÚDE)
		TELEVISÃO
		Denúncia feita pelo SBT, sobre reservas indígenas no Maranhão que estão sendo utilizadas para a plantação de maconha, com a proteção da Funai. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....
		431
		O papel da televisão e do rádio na formação do cidadão. Sen. Pedro Simon.....
		486
		(TST)
		Acusa o Senador Antonio Carlos Magalhães de tentativa de coação ao querer a extinção do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Sen. José Eduardo Dutra.....
		203
		UNIVERSIDADE FEDERAL
		Falta de uma universidade federal no Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....
		429
		VEÍCULO AUTOMOTOR (Vide IMPOSTOS)
		VIOLÊNCIA
		Critica a situação de violência em Alagoas. Sen. Heloisa Helena.....
		462
		VISITA (Vide MINISTRO)
		Visita ao Brasil e ao Amapá do Secretário de Estado de Ultramar do Governo Francês, Jean-Jack Queyranne. Sen. Sebastião Rocha.....
		603
		ZONA FRANCA
		Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, recebe um golpe do Governo Federal ao serem retirados R\$40 milhões de sua receita. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....
		188

Ata da 15ª Sessão Deliberativa Ordinária em 16 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho –

Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 88, DE 1999 (nº 334/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, "in fine", do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de **ÂNGELO MÁRIO DE CARVALHO E SILVA**, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília-DF, 11 de março de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

CURRICULUM VITAE

Min. Ângelo Mário de Carvalho e Silva

CURRÍCULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

ÂNGELO MÁRIO DE CARVALHO E SILVA

Filiação : Renato Santos Silva
Germina de Carvalho Silva
Data de Nascimento : 09 de dezembro de 1936
Naturalidade : Feira de Santana (Bahia)
Nacionalidade : Brasileira
Estado Civil : Desquitado
Filhas : Valéria Pedreira de Freitas Silva
Verônica Pedreira de Freitas Silva
Maria Laura Pedreira de Freitas Silva
Renata Lisboa e Silva
Profissão : Médico
Data da Formatura : 03 de dezembro de 1961
Faculdade : Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública

2. DOCUMENTOS

Carteira de Identidade : 318.745-SSP/BA
CPF : 002.948.535-53
Título de Eleitor : 1.999 - 19ª Zona - Feira de Santana (BA)

3. ENDEREÇO COMERCIAL

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DA BAHIA – FAEB
Av. Tancredo Neves, 450, Edf. Suarez Trade, 26º andar – Conj. 2.602, Pituba
Telefone : (071) 341.1773 - 2274

4. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Cardeal da Silva, 2.210 – Edf. Vila da Sereia, 2º andar. Ap. / 204 – Bairro do Rio Vermelho – Salvador (Bahia)
Telefone : (071) 245.2262

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior (Medicina)
Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública
Período : 1955 a 1961
Salvador (Bahia)

Curso Científico
Colégio Santanópolis
Período : 1952
Feira de Santana (Bahia)

Colégio Sofia Costa Pinto
Período : 1953 a 1954
Salvador (Bahia)

Curso Ginásial
Colégio Santanópolis
Período : 1948 a 1951
Feira de Santana (Bahia)

Curso Primário
Escola Profª Helena Assis
Período : 1943 a 1947
Feira de Santana (Bahia)

6. VIDA ACADÊMICA

Plantonista do Pronto Socorro
Hospital Dom Pedro de Alcântara
Período : 1961

Interno do Hospital Getúlio Vargas
Pronto Socorro
Período : 1959 a 1961

Interno da Clínica Otorrinolaringológica

Hospital Santa Isabel

Período : 1958 a 1961

Atualização Terapêutica

Curso realizado na Associação Baiana de Medicina

Período : 1958 a 1959

Interno de SAMDÚ

Período : 1958 a 1959

Vice-Presidente do Centro Acadêmico

Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública

Período : Janeiro de 1957 à janeiro de 1958

7. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Sinusopatias Infecciosas

Coordenador do Curso - Prof^o Antony Maniglia

Período : 1^o a 5 de outubro de 1984

Rio de Janeiro (RJ)

Coordenador de Curso sobre Câncer - Oro-Facial

Período : 22 a 24 de maio de 1978

Feira de Santana (Bahia)

Curso Cirurgia do Nariz e Seios Paranasais

Prof^o Neves Pinto

Período : 20 a 25 de março de 1977

Rio de Janeiro (RJ)

Curso Cirurgia Funcional do Médico

Prof^o Richard Bellucci

Curso de Atualização dos problemas Clínicos e Cirúrgicos das Amígdalas e Adenóides

Prof^o Rezende Barbosa

Período : 04 a 09 de setembro de 1971

São Paulo (SP)

Curso - Surdez - Problema de Diagnóstico e Clínico - Terapêuticos

Prof^o Albert (Toronto-Canadá)

Período : 04 a 09 de setembro de 1971

São Paulo (SP)

Especialização em Otorrinolaringologia

Conferido pela Associação Médica Brasileira e Federação Brasileira de Otorrinolaringologia, através concurso

Período : 1970

Rio de Janeiro (RJ)

Curso - Cirurgia pela Via da Fase Antero-Superior da Pirâmide

Profº Juan Manuel Tato

Período : 04 a 09 de setembro de 1970

Curso de Otoneurologia

Profº Nelson Alvarez Cruz

Período : 09 a 13 de novembro de 1968

Brasília (DF)

Curso de Alergia em Otorrinolaringologia

Profº Sérgio Cunha de Camões

Período : 09 a 13 de novembro de 1966

Brasília (DF)

Curso Atualização em Foniatria

Profº Pedro Bloch

Período : 03 a 07 de setembro de 1966

São Paulo (SP)

Curso sobre Semiologia Labiríntica

Profº Nelson Alvarez Cruz

Período : 10 a 17 de outubro de 1965

Rio de Janeiro (RJ)

Assistente Voluntário da Clínica de Otorrinolaringologia

Hospital dos Italianos - Clínica do Professor Juan Manuel Tato

Período : setembro a dezembro de 1962

Buenos Aires - Argentina

Assistente Voluntário da Clínica de Otorrinolaringologia

Hospital da Santa Casa de Misericórdia

Clínica do Profº José Eugênio Rezende Barbosa

Período : Fevereiro a agosto de 1962

São Paulo (SP)

8. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

1º Simpósio sobre Otorrino-Pediátrico do Norte e Nordeste

Período : 30 de agosto de 1987

Salvador (BA)

XXIV Congresso Brasileiro de otorrinolaringologia

Período : 1º a 05 de outubro de 1984

Rio de Janeiro (RJ)

IV Congresso Internacional de Rinologia

Período : 20 a 25 de março de 1977

Rio de Janeiro (RJ)

Trabalho sobre Antibióticos em Otorrinolaringologia

Período : Maio de 1974

São Paulo (SP)

XX Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 04 a 09 de setembro de 1970

Rio de Janeiro (RJ)

Trabalho sobre MEU - V - UPJONHN em Amigdalites

Período : Abril de 1970

São Paulo (SP)

I Congresso Brasileiro de Foniatria

Período : 04 a 09 de setembro de 1970

Rio de Janeiro (RJ)

XII Congresso Brasileiro de Broncoesofagologia

Período : 04 a 09 de setembro de 1970

Rio de Janeiro (RJ)

XIX Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 04 a 09 de setembro de 1970

Rio de Janeiro (RJ)

XVII Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 09 a 13 de novembro de 1968

Brasília (DF)

XVI Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 06 a 10 de setembro de 1967

Belo Horizonte (MG)

IX Congresso Brasileiro de Broncoesofagologia

Período : 28 a 31 de outubro de 1967

Salvador (BA)

XV Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 03 a 07 de setembro de 1966

São Paulo (SP)

I Congresso Latino Americano de Broncoesofagologia

Período : 10 a 17 de outubro de 1965

Rio de Janeiro (RJ)

XIV Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia

Período : 10 a 17 de outubro de 1965

Rio de Janeiro (RJ)

9. OUTROS CURSOS (PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CERTIFICADOS)

Certificado de Palestrante no Workshop “Agronegócios do Cacau”, organizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – CNPQ

Período : setembro de 1997

Ilhéus (BA)

Presidente do Congresso Interamericano da Confederação Interamericana de Ganaderos e Agricultores – CIAGA

Período : outubro de 1996

Salvador (BA)

1º Congresso Brasileiro de Dirigentes Rurais, onde participou como Palestrante

Período : julho de 1994

Brasília (DF)

I Fórum Nacional da Agricultura

Expositor do Painel “O Arcabouço Internacional da Política Agrícola Brasileira -Risco Agrícola, Subsídios, Crédito e Comercialização”

Período : janeiro de 1993.

Rio de Janeiro (RJ)

Mesa Redonda “Cacau: Perspectivas de Desenvolvimento”

Jornal A Tarde

Período : fevereiro de 1993

Salvador – Bahia

Seminário Sobre a Modernização do Setor Primário da Economia Nordestina

Período : março de 1993

Recife - Pernambuco

Presidente do I Simpósio Nacional de Pecuária de Leite

Período : março de 1992

Salvador (BA)

Seminário Nacional de Tributação na Agricultura, participando como Palestrante

Período : novembro de 1992

Denacoop – SEBRAE

Presidente da I Jornada Bahiana de Agropecuária

Período : fevereiro de 1991

Feira de Santana (BA)

I Simpósio Brasileiro de Pecuária de Corte - Debatedor

Período : Novembro de 1991

Salvador (BA)

Presidente da Mesa-Redonda – Pediatria em Otorrinolaringologia

Período : Maio de 1989

Feira de Santana (BA)

1ª Jornada de Atualização em Otorrinolaringologia

Jornada Médica - Membro Efetivo

Período : dezembro de 1984

Salvador (BA)

Membro da Comissão Executiva da 2ª Jornada Baiana de Cancerologia

Período : maio de 1978

Feira de Santana (BA)

Coordenador do Curso Informativo de Prevenção do Câncer Genital para Leigos

Período : maio de 1978

Feira de Santana (BA)

I Seminário PIDERF - Saúde

Período : 23 a 24 de fevereiro de 1978

Feira de Santana (BA)

Simpósio sobre Administração da Empresa Hospitalar

Período : 19 a 20 de agosto de 1977

Rio de Janeiro (RJ)

Curso de Auditoria Hospitalar

Associação de Hospitais do Rio de Janeiro

Período : 18 a 19 de agosto de 1977

Rio de Janeiro (RJ)

I Semana de Estudos em Epidemiologia

Período : 14 a 18 de março de 1977

Feira de Santana (BA)

II Treinamento em Tuberculose para Profissionais em Nível de Execução

Período : 04 a 06 de dezembro de 1975

Feira de Santana (BA)

VI Jornada Médica do Interior

Período : 27 a 28 de setembro de 1975

Feira de Santana (BA)

Assistente de Coordenação da Operação Chapéu de Couro

Campanha de Erradicação da Meningite

Período : junho de 1975

Brasília (DF)

I Seminário de Organização da Fundação de Saúde do Estado da Bahia

Período : 05 a 06 de junho de 1973

Salvador (BA)

Curso - Faturamento do INPS - Associação dos Hospitais

Período : 13 a 15 de fevereiro de 1973

São Paulo (SP)

1º Congresso Estadual de Serviços Particulares de Urgência

Período : 29 de outubro a 1º de novembro de 1966

Feira de Santana (BA)

Coordenador do Curso Problemas Psicossomáticos da Criança

Período : 04 a 08 de outubro de 1961

Feira de Santana (BA)

Curso de Psicologia Médica

Profº Álvaro Rubim de Pinho

Hospital Naval

Período : 20 de março a 29 de abril de 1958

Salvador (BA)

10. TÍTULOS RECEBIDOS

DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL PELOS SERVIÇOS REALIZADOS COMO PRESIDENTE DO SENAR-BAHIA, concedido no dia 05 de fevereiro de 1998 – Ilhéus (BA)

RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E SUA PARTICIPAÇÃO NA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE GANADEROS E AGRICULTORES, na Cidade de Zacatecas, México, concedido no dia 12 de novembro de 1997.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – RECEBEU O TÍTULO DE AMIGO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, concedido pela 10ª Superintendência sediada na Bahia, pelos relevantes serviços prestados a esta Instituição – 03 de outubro de 1997.

TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA, em 21 de outubro de 1997, por unanimidade da Câmara de Vereadores daquele Município.

TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DE GANDÚ, em julho de 1995, por unanimidade da Câmara de Vereadores daquele Município.

COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, em agosto de 1993.

DESTAQUE COMO ADMINISTRADOR ESTADUAL conferido por Jornalista da Bahia

Coluna Oydema Ferreira

Período : 1987

Feira de Santana (BA)

TROFÉU IMPRENSA – MELHOR ADMINISTRADOR PÚBLICO ESTADUAL, conferido pelo

Jornal Feira Hoje

Período : 1983

Feira de Santana (BA)

**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - CONFERIDO PELO GRUPO DE AÇÃO INTEGRADA
PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE COMO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Período : 1974

Feira de Santana (BA)

11. ATIVIDADES EXERCIDAS:

Membro do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Feira de Santana

Período : 1991

Feira de Santana (BA)

Membro do Conselho Nacional de Indústria de Carne

Período : setembro de 1991

**Membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial – Secretaria da Indústria, Comércio
e Turismo**

Período : 27 de novembro de 1991

Membro Nato do Conselho Deliberativo do DESAGRO

Associação para Desenvolvimento da Agronomia

**Diretor Administrativo-Financeiro do Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia –
DESENBANCO**

Período : 1990/95

**Presidente da Comissão Técnica de Relações Governamentais e Institucionais da
Associação Brasileira e Instituições Financeiras de Desenvolvimento – ABDE**

Período : 1995

Diretor da 2ª Diretoria Regional da Saúde

Período : Julho de 1973 a Julho de 1986

Feira de Santana (BA)

1º Vice-Presidente do Sindicato Rural de Feira de Santana

Período : 1983 a 1985

Feira de Santana (BA)

**Presidente da ARENA – Aliança Renovadora Nacional – Diretoria Municipal de Feira de
Santana**

Período : outubro de 1973 a outubro de 1981

Feira de Santana (BA)

Membro do Conselho Fiscal e Efetivo – Conselho Regional de Medicina – CREMEB

Período : 1978 a 1979

Salvador – BA

1º Coordenador do Plano Piloto de Interiorização do IAPSEB

Período : novembro de 1974 a junho de 1975

Feira de Santana (BA)

Diretor Presidente da Casa de Saúde Santana

Período : Desde 1972

Feira de Santana (BA)

Chefe do 2º Centro Executivo Regional de Saúde (Secretaria da Saúde – Bahia)

Período : 1972 a 1973

Feira de Santana (BA)

Vice-Presidente da Associação Regional de Medicina

Período : julho de 1972 a julho de 1973

Feira de Santana (BA)

Secretário de Saúde do Município

Período : fevereiro de 1970 a junho de 1972

Feira de Santana (BA)

Diretor Administrativo da Casa de Saúde Santana

Hospital Geral

Período : 1968 a 1971

Feira de Santana (BA)

Presidente do Rotary Club – Feira de Santana

Período : julho de 1968 a julho de 1970

Feira de Santana (BA)

Diretor de Saúde do Município de Feira de Santana

Período : 1966 a 1970

Feira de Santana (BA)

Diretor Substituto do 2º Centro Executivo Regional de Saúde

Período : 1966 a 1970

Feira de Santana (BA)

Chefe do Serviço de Otorrinolaringologia

Hospital Pedro Alcântara

Período : 1963 a 1968

Feira de Santana (BA)

Diretor do Serviço Médico da Companhia Docas da Bahia

Período : Agosto de 1963 a fevereiro de 1966

Salvador (BA)

Médico Otorrinolaringologista

Hospital Getúlio Vargas

Período : 1963

Salvador (BA)

12. ATIVIDADES EM EXERCÍCIO :

Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho - TST

De 1995 a dezembro de 1998

Brasília (DF)

Vice-Presidente de Finanças da Confederação Nacional da Agricultura - CNA

Triênio : 97 a 98

Brasília (DF)

Presidente da Federação da Agricultura do Estado da Bahia - FAEB

Triênio : 97 a 2.000

Salvador (BA)

Presidente do Conselho Administrativo Estadual do SENAR da Bahia

Triênio : 97 a 2.000

Salvador (BA)

Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE-BA

Biênio : 98 a 99

Salvador (BA)

Vice-Presidente do Conselho Nacional de Pecuária de Corte - CNPC

Presidente do Hospital Casa de Saúde Santana (afastado temporariamente).

Salvador, setembro de 1998.

ÂNGELO MÁRIO DE CARVALHO E SILVA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 89, DE 1999 **(nº 336/99, na origem)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, "in fine", do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de REGINA FÁTIMA

ABRANTES REZENDE EZEQUIEL, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos da indicada, que me induziram a escolhê-la para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília-DF, 11 de março de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

"CURRICULUM VITAE"

Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel

DADOS PESSOAIS

- 1.1 - NOME: Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel
- 1.2 - DATA DE NASCIMENTO: 21.10.53
- 1.3 - NATURALIDADE: Belo Horizonte - Minas Gerais
- 1.4 - NACIONALIDADE: Brasileira
- 1.5 - FILIAÇÃO: Lanir Rezende e Nilza Abrantes Rezende
- 1.6 - ESTADO CIVIL: Casada
- 1.7 - CARTEIRA DE IDENTIDADE: M-14464 - SSP/MG
- 1.8 - CPF: 402.236.396-72
- 1.9 - RESIDÊNCIA: RUA TIMBIRAS Nº 63 APT. 1.001 - B. DOS FUNCIONÁRIOS
CEP: 30140-060 - BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS
FONE: 227.11.17

FORMAÇÃO ESCOLAR

2.1 - PRIMÁRIO: Grupo Escolar Major Américo Ferreira Lima - Belo Horizonte

Ano de conclusão - 1964

2.2 - GINÁSIO: Instituto de Educação de Minas Gerais - Belo Horizonte

Ano de conclusão - 1970

2.3 - COLEGIAL NORMAL: Instituto de Educação de Minas Gerais - Belo Horizonte

Ano de conclusão - 1973

2.4 - SUPERIOR: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais -

Belo Horizonte

Ano de conclusão - julho de 1982

3 - CURSOS DE EXTENSÃO

3.1 - Curso de Secretária Executiva

Entidade: Selpe - Seleção de Pessoal Sociedade Civil Ltda.

Período: 24 de abril a 09 de julho de 1974

3.2 - Curso de taquigrafia

Entidade: Selpe - Seleção de Pessoal Sociedade Civil Ltda

Período: 01 a 30 de junho de 1974

3.3 - Curso sobre a Operacionalização Financeira do BDMG

Entidade: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Período: 27 a 29 de maio de 1981

3.4 - Curso de Atualização de Redação Funcional Moderna

Entidade: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Período: 29 de junho a 02 de julho de 1981

3.5 - Ciclo de Estudos sobre a Atuação do Advogado

Entidade: Faculdade de Direito da UFMG

Período: 17 a 28 de agosto 1981

- 3.6 - Ciclo de Conferências "Direito Civil Hoje"**
Entidade: Faculdade de Direito da UFMG
Período: 24 a 28 de agosto de 1981
- 3.7 - Curso de Redação - Técnica de Relatórios**
Entidade: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
Professor José Eliezer de Andrade - BDMG
Período: 24 a 26 de agosto de 1981
- 3.8 - Seminário "Noções Básicas sobre Análise Jurídica e Contratação"**
Entidade: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG
Período: 26 de maio de 1982
- 3.9 - I Simposio de Advogados Assalariados**
Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais
Período: 26 de junho de 1982
- 3.10 - Curso de Extensão - Direito Sindical - Tribunal Regional do Trabalho e Conselho de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da UFMG**
Entidade: Universidade Federal de Minas Federal
Período: 11 de julho a 05 de agosto 1983
- 3.11 - IV Congresso Nacional de Transportes Públicos**
Entidade: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP
Período: 07 a 11 de maio de 1984
- 3.12 - IV Seminário de Gerência e Manutenção de Ônibus**
Entidade: Companhia de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte - METROBEL
Período: 06 a 08 de março de 1985
- 3.13 - Seminário sobre o Direito de Greve**
Entidade: Academia Nacional de Direito do Trabalho
Período: 27 e 28 de maio de 1987

3.14 - Encontro Técnico sobre Vale-Transporte

Entidade: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP

Período: 03 a 04 de dezembro de 1987

3.15 - Curso de Relações Trabalhistas no Transporte Rodoviário

Entidade: Confederação Nacional dos Transportes Terrestres - CNTT

Período: 17 e 18 de novembro de 1988

3.16 - 3º Seminário do Plano Diretor do Distrito Federal

Entidade: Governo do Distrito Federal

Período: Setembro a dezembro de 1989

3.17 - V Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho

Entidade: Editora LTr

Período: 21 a 23 de novembro de 1990

3.18 - 8º Congresso Nacional de Transportes Públicos

Entidade: Associação Nacional dos Transportes Públicos - ANTP

Período: 18 a 21 de junho de 1991

3.19 - XIX Encontro Nacional de Diretores de DETRAN's

Entidade: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba

Período: 03 a 07 de dezembro de 1991

3.20 - 1ª Conferência Nacional para Integração e Desenvolvimento do Transporte

CNT 92

Entidade: Confederação Nacional do Transporte - CNT

Período: 12 a 15 de maio de 1992

3.21 - Curso Cerimonial e Protocolo - A Qualidade na Organização de Eventos

Entidade: Manager Assessoria em Recursos Humanos

Período: 23 de agosto de 1993

3.22 - II Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Entidade: Associação dos Advogados Trabalhistas de Goiânia

Período: 10 a 12 de junho de 1993

- 3.23 - Curso de Etiqueta**
Entidade: Socila de Belo Horizonte
Período: 10 a 15 de abril de 1994
- 3.24 - Curso Orientações Práticas para Elaboração de Editais de Licitação**
Entidade: Herkenhoff & Prates, Tecnologia e Desenvolvimento - Prof. Carlos Pinto Coelho Motta
Período: 06 de junho de 1994
- 3.25 - Curso Eficácia nas Licitações**
Entidade: Herkenhoff & Prates, Tecnologia e Desenvolvimento
Prof. Carlos Pinto Coelho Motta
Período: 05 e 06 de julho de 1994
- 3.26 - 1º Seminário Nacional de Direito Administrativo**
Entidade: Editora NDJ
Período: 27 de novembro a 2 de dezembro de 1994
- 3.27 - Curso Chefiar com Qualidade**
Entidade: Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FCEMG
Centro de Desenvolvimento Empresarial
Período: 16 a 19 de janeiro de 1995
- 3.28 - I Congresso dos Procuradores do Trabalho**
Entidade: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
Período: 21 a 24 de março de 1996
- 3.29 - Seminário - Responsabilidade Civil no Transporte Terrestre de Passageiros**
Entidade : SETPESP e Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo
Período: maio de 1996
- 3.30 - Congresso "Responsabilidade Civil no Transporte Terrestre de Passageiros**
Entidade: SETPESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo e CEPES - Centro de Estudos e Pesquisas do Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo
Período: 24 a 26 de maio de 1996

3.31 - 83ª Conferência Internacional do Trabalho

Entidade: OIT - Organização Internacional do Trabalho

Período: 2 a 23 de junho de 1996 - Genebra/Suíça

3.32 - Seminário Relações Trabalhistas - Nova Realidade

Entidade: Núcleo de Estudos S/C

Período: 26 de outubro de 1996

3.33 - I Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista

Entidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Período: 19 a 21 de setembro de 1996

3.34 - X Seminário Sobre Normas Internacionais do Trabalho

Entidade: OIT - Organização Internacional do Trabalho

Período: 07 e 08 de novembro de 1996

3.35 - Seminário - Convergências dos Sistemas Judiciais Americano e Brasileiro

Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal

Período: 07 a 09 de abril de 1997

3.36 - A Negociação Coletiva e os Processos de Arbitragem e Conciliação nas Relações Trabalhistas: As experiências Italiana, Espanhola e Alemã

Entidade: Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho-OIT em Turim, na Itália

Período: 23 a 27 de junho de 1997

3.37 - I Simpósio - Temas Relevantes nas Relações de Trabalho

Entidade: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo

Período: 21 e 22 de novembro de 1997

3.38 - 1º Fórum CNT sobre Relações do Trabalho

Entidade: Confederação Nacional do Transporte

Período: 24 de setembro de 1998

3.39 - II Simpósio - Temas Relevantes nas Relações de Trabalho

Entidade: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo

Período: 27 e 28 de novembro de 1998

4.0 - PRÊMIOS OBTIDOS NA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

4.1 - Raimundo Cândido: conferido pela Faculdade de Direito por ter obtido as melhores notas na disciplina Direito Civil, durante todo o curso:

4.2 - Rio Branco: concorrido por haver obtido classificação entre os quatro primeiros alunos, por média, em todas as disciplinas, durante o Curso de Graduação em Direito:

4.3 - Francisco Brant: concorrido por ter obtido uma das cinco maiores médias na disciplina Direito Processual Penal durante o Curso de Direito:

4.4 - Rafael Magalhães e Cândido Naves: concorrido por ter obtido uma das sete maiores médias na disciplina Direito Processual Civil durante o curso de Direito.

5.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 - Selpe - Seleção de Pessoal Sociedade Civil Ltda.

Cargos: arquivista, recepcionista, telefonista, relações públicas, consultora e assistente da diretoria da diretoria

Período: 23 de janeiro de 1974 a 30 de setembro de 1978

5.2 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cargo: estagiária

Setor: Serviço Cível

Período: 18 de junho a 30 de outubro de 1981

Atividades desenvolvidas: elaboração dos pedidos de dia para julgamento dos recursos, das pautas para julgamento, datilografia de resultado de julgamento para publicação no Diário Oficial.

5.3 - Departamento de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Minas Gerais

Cargo: estagiária

Setor: Departamento Jurídico

Período: 28 de setembro de 1980 a 31 de julho de 1982

Atividades desenvolvidas: elaboração de petições iniciais, contestações, recursos, comparecimento a audiências e acompanhamento de processos.

5.4 - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Rua da Bahia nº 1.600 - BH / MG

Cargo: Estagiária

Setor: Área Operacional III - Infra-estrutura e Serviços Básicos

Período: 05 de janeiro de 1981 a 30 de junho de 1982

Cargo: Advogada

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 1982, contratada pela Adservis-Administração de Serviços Internos Ltda., para substituir funcionário de licença.

Setor: Área Operacional III - Diretoria de Infra-estrutura e Serviços Básicos

Atividades desenvolvidas: análise jurídica de empresa postulantes e apoio financeiro; acompanhamento de processos junto a cartórios de notas, de títulos e documentos e de registro de imóveis; elaboração de contratos por instrumento particular e público, aditivos, envolvendo garantias reais, fiduciárias, fidejussórias; elaboração de títulos de crédito, cédula de crédito industrial e comercial, nota de crédito industrial e comercial; elaboração de estudos e pareceres.

**5.5 - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte
SETRANSP**

Endereço: Rua Aquiles Lobo nº 504 - Bairro Floresta - BH/MG

Fone: (031) 238.3434

Cargo: Assessora Jurídica

Período: 19 de maio de 1983 a 03 de novembro de 1988

- **Atividade desenvolvidas:** prestar assistência jurídica (consulta e informações sobre legislação trabalhista, comercial, civil, em geral aos associados, quando solicitada; promover acordos em questões de interesse do Sindicato; elaborar documentos, convenções coletivas de trabalho; redigir toda documentação e correspondência que envolvia normas jurídicas e as que fossem dirigidas a autoridades; elaborar recursos administrativos de todas as empresas junto à

METROBEL; elaboração e fundação das Associações Profissionais das Empresas de Transportes de Passageiros de Pouso Alegre, Divinópolis, Conselheiro Lafaiete e Cataguases; transformação das associações em Sindicatos; fundação da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado de Minas Gerais; fundação da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, com sede em Brasília, ajuizamento e acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis, envolvendo a entidade e algumas de suas associadas.

5.6 - Viação Platina Ltda.

Endereço: Av. das Américas nº 1.184, B. Kennedy - Contagem/MG

Fone: (031) 394.6600

Cargo; Sócia-proprietária

Período: Desde 25 de janeiro de 1989

Atividades desenvolvidas: responsável pela coordenação da parte administrativa e jurídica da empresa e das demais integrantes do mesmo grupo, inclusive na defesa em juízo dos interesses do grupo.

5.7 - Tribunal Superior do Trabalho - TST

Endereço: Praça dos Tribunais Superiores s/nº - Ed. Sede s/231

Brasília/DF

Fone: (061) 224.9121

Cargo: Ministra Classista - Representante dos Empregadores

Período: 20 de dezembro de 1995 a 20 de dezembro de 1998

6 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO À:

6.1 - Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU

Endereço: SAS Quadra 6 Bl. "A" - Ed. Camilo Cola - 7º andar

Brasília/DF

Fone: (061) 321.9293

Cargo: Membro da Comissão de Assuntos Jurídicos

Período: 01 de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1993

Atividades desenvolvidas: análise e aprovação de pareceres jurídicos, elaborados pelo Departamento Jurídico, solicitados pelas empresas e entidades associadas.

avaliação de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do setor, participação em comissões de temas sobre o setor de transporte.

6.2 - Confederação Nacional do Transporte - CNT

Endereço: SAS, Quadra 6, Bloco "J", Ed. Camilo Cola, 3º andar

Fone: (061) 315.7070

Cargo: Vice-Presidente da Seção de Passageiros

Atividades desenvolvidas: dar suporte às entidades e empresas que formam o sistema de transporte de passageiros.

6.3 - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Minas

Gerais - FETRAM

Endereço: Rua Paraíba nº 29 - 11º andar - Belo Horizonte/MG

Fone: (031) 432.3020

Cargo: Diretora Jurídica

Períodos: Desde 01 de dezembro de 1993

Atividades desenvolvidas: responsável pelas atividades desenvolvidas pelo Departamento Jurídico da Entidade junto aos Sindicatos e empresas filiados à Federação.

6.4 - Associação Comercial de Minas

Endereço: Av. Afonso Pena - Belo Horizonte/MG

Cargo: Membro do Conselho de Assuntos Jurídicos

Período: maio de 1995/ maio de 1997

Atividades desenvolvidas: análise e discussão de temas jurídicos, projetos de lei de interesse do setor econômico do País.

7 - PALESTRAS PROFERIDAS


- 7.1 - "O Benefício do Vale-Transporte - histórico, institucionalização, legislação e política do vale-transporte", no Encontro Nacional sobre Vale-Transportes, realizado nos dias 01 e 02 de fevereiro de 1988, promovido pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU.

- 7.2 - A mesma palestra, no Curso de Implantação do Vale-Transporte, realizado nos dias 22 e 23 de março de 1988, promovido pelo Grupo de Assistentes Sociais de Empresas de Franca - GASEF.**
- 7.3 - Sobre Vale-Transporte - legislação e operacionalização nas cidades de Natal, Recife, Governador Valadares, Divinópolis, entre outras, para empresários dos diversos segmentos da economia.**
- 7.4 - "O Transporte na Constituição Federal", no II Ciclo de Estudos da NTU, promovido pela Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre, no mês de agosto de 1988.**
- 7.5 - "Vale-Transporte - Situação Atual e Perspectivas", no IV encontro Nacional dos Transportes de Passageiros, realizado no período de 29 a 31 de maio de 1989.**
- 7.6 - "Ações da Iniciativa Privada", no seminário Nacional sobre a Municipalização do Trânsito, promovido pelo Instituto Brasileiro de Municípios - IBAM, realizado no período de 17 a 19 de setembro de 1991.**
- 7.7 - "O Código do Consumidor e o Usuário de Transporte", promovido pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Santa Catarina, em maio de 1992.**
- 7.8 - "Licitações em Linhas Urbanas (Lei nº 8.666/93)", no 6º FETRANSPORT promovido pela Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR, realizado no período de 05 a 07 de outubro de 1994.**
- 7.9 - Dissídio Coletivo - Conciliação x Autocomposição x Solução Judicial, promovido pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de São Paulo, realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 1997**
- 7.10- Escrevi varios artigos para revistas especializadas sobre direito e sobre transporte.**

8 - Títulos, Condecorações e Homenagens

- 8.1 - Homenagem da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão - CEPIMAR, em maio/92, pelos relevantes serviços prestados à categoria no Estado do Ceará
- 8.2 - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grã-Cruz, oferecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em dezembro/95
- 8.3 - Notáveis do Ano 1996 - oferecida pelo colunista Ricardo Accácio pela dinâmica atuação na área da Justiça do Trabalho, em maio/96
- 8.4 - Homenagem do Conselho Empresarial de Transportes da Associação Comercial de Minas, 23/05/96
- 8.5 - Título de Cidadã Honorária do Município de Ibotirama, no Estado da Bahia, em novembro/96
- 8.6 - Personalidades Mineiras em Destaque oferecida pela Revista Dinâmica dos Fatos em junho/97 - mérito judiciário
- 8.7 - Mérito do Transporte Urbano pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU em junho/97 - relevantes serviços prestados ao setor.
- 8.8 - Ordem do Mérito de Dom Bosco oferecida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em setembro de 1997.
- 8.9 - Medalha Comemorativa dos 55 anos de instalação da Justiça do Trabalho oferecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 8.10 - Medalha JK da Ordem do Mérito do Transporte Brasileiro oferecida pela Confederação Nacional do Transporte, em 24 de novembro de 1998.

Belo Horizonte, 15 de março de 1999.


Regina Fátima Abrantes Rezende Ezequiel

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 90, DE 1999.
(nº 337/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, "in fine", do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de **ALFREDO PERES DA SILVA**, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília-DF, 11 de março de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

“CURRICULUM VITAE” RESUMIDO

ALFREDO PERES DA SILVA, brasileiro, casado, **advogado**, administrador de empresas, empresário, é Diretor Executivo da NTC - Associação Nacional das Empresas de Transportes de Carga desde 1977, Vice-Presidente Executivo da Seção de Cargas da CNT - Confederação Nacional do Transporte, e membro do Conselho Fiscal da FENATAC - Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas, desde 1990.

Atua no setor de trânsito e transportes desde 1977. Exerceu o cargo de **Vice-Presidente do CONTRAN**, tendo sido Conselheiro, no período de 13/01/87

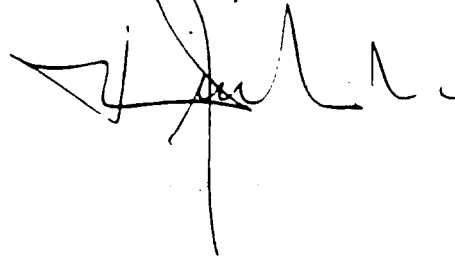
até 28/02/95. Foi membro da **Comissão**, criada pelo Presidente da República, que elaborou o **Anteprojeto do Código de Trânsito Brasileiro**.

No âmbito da Justiça do Trabalho exerceu o cargo de **Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região**, e de **Ministro Suplente do TST-Tribunal Superior do Trabalho**.

E Sócio Diretor da empresa **TRANSGLOBO – Representações e Serviços Ltda.**

Declara que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Brasília/DF, março de 1999.



CURRICULUM VITAE

ALFREDO PERES DA SILVA

1. QUALIFICAÇÃO

NOME : Alfredo Peres da Silva
ESTADO CIVIL : Casado
FILIAÇÃO : Thyrso Silva e
Darcy Peres da Silva
DATA DE NASCIMENTO : 01 de novembro de 1947
NATURALIDADE : Corumbá - Mato Grosso do Sul
RESIDÊNCIA : SHIS QI 17, conjunto 03, casa 06
Lago Sul, Brasília/DF
CEP: 71.645-030
TELEFONE : 248-5577/248-4633

1.1 - IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE : RG-3.784.217 - SSP/SP
TÍTULO DE ELEITOR : 4190820/70 - Seção 0133ª - Zona: 001
CARTEIRA PROFISSIONAL : 16489 - Série: 177ª
CARTEIRA HABILITAÇÃO : 00007524258
P.I.S. : 10.383.807.163
CERTIFICADO MILITAR : 208.509 - 4ª CSM
C.P.F. : 046.146.588-49
OAB/SP : 37.634
OAB/DF : 1.086/A

2. ESCOLARIDADE

TECNICO DE CONTABILIDADE
Liceu Tiradentes
1964/1966 - São Paulo/SP

DIREITO
Faculdade de Direito Brás Cubas
1968/1972 - Mogi das Cruzes/SP

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MUNICIPAL (DIREITO CONSTITUCIONAL,
ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO)
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP
1973 - São Paulo/SP

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Faculdade de Administração de Empresas
Faculdade São Judas Tadeu
1981/1982 - São Paulo/SP

3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

3.1 - ADVOCACIA

- **III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS**
Faculdade de Direito Brás Cubas - 1968
- **CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE "PROBLEMAS BRASILEIROS"**
Faculdade de Direito Brás Cubas - 1968
- **ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL**
Associação dos Advogados de São Paulo
- **CICLO DE DEBATES SOBRE "OS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DAS S/A"**
Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
- **CICLO DE PALESTRAS SOBRE IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**
Associação dos Advogados de São Paulo
- **II SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO ADVOGADO**
Associação dos Advogados de São Paulo e AOB
- **CICLO DE PALESTRAS SOBRE PROBLEMAS PENITENCIÁRIOS**
Associação dos Advogados de São Paulo
- **PAINÉIS SOBRE "PROJETO DE LEIS DE TÓXICOS"**
Associação dos Advogados de São Paulo
- **CICLO DE PALESTRAS SOBRE "ESTRUTURA POLÍTICA E DEMOCRACIA SOCIAL"**
Associação dos Advogados de São Paulo
- **INFORMÁTICA PARA ADVOGADOS**
OAB Brasília - Set/1990
- **CONGRESSO DO CINQUENTENÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**
Tribunal Superior do Trabalho - 01 a 03 de maio de 1991
- **CURSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA**, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, no período de 29/04/94 a 13/05/94, proferido pelos senhores Ministros José Luiz Vasconcellos e Manoel Mendes de Freitas.

3.2 - OUTROS

- **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT

- **ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS**
Instituto de Organização Racional do Trabalho - IDORT
Profº Werther Krause

4. CARGOS DE REPRESENTAÇÃO CLASSISTA

- **MINISTRO SUPLENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
Representante dos empregadores, para o triênio de 1990 a 1993, nomeado em 04 de julho de 1990 (D.O.U., Seção II, de 05/07/90, capa), e para o triênio de 1996 a 1999, nomeado em (D.J, Seção III, de 21/01/97, capa), tendo sido convocado para substituir o titular;
- **JUIZ CLASSISTA**, junto ao Tribunal Regional do Trabalho-10ª Região. Representante dos Empregadores, no triênio de 1992 a 1995. (D.O.U. Seção II, de 27/02/92), tendo substituído o titular em várias oportunidades, e exercido a titularidade de 31/01/1994 até 27/02/95, em virtude de aposentadoria do titular;
- **JUIZ CLASSISTA DE JCJ**
 - Nomeado Suplente de Representante dos empregadores na Egrégia 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília/DF, para o triênio de 1990/1993. Assumiu a titularidade a partir de abril/92 em virtude da aposentadoria do titular.
 - Foi nomeado titular para o triênio, 1993 a 1996.
 - Foi reconduzido para o triênio, 1996 a 1999.
 - Foi exonerado, a pedido, a partir do dia 23 de setembro de 1996, tendo em vista a sua opção pelo cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário do Tribunal Superior do Trabalho em conformidade com os termos da Resolução Administrativa nº 333/96 do TST/Portaria PRE-GAB Nº 022/97 de 16 de janeiro de 1997.
- **VICE-PRESIDENTE DO CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**
Conselheiro representante da Confederação Nacional do Transporte- CNT no período de 13/01/87 até 01/03/95, exercendo o cargo de Vice-Presidente do CONTRAN, na forma regimental, na condição de Conselheiro mais antigo; nomeado em 13/01/87 (D.O.U., Seção II, de 14/01/87, pág. 153); reconduzido em 31/01/89 (D.O.U., Seção II, de 02/02/90, pag. 565); em 13/03/91 (D.O.U. Seção II, de 14/03/91, pág. 1513); e em 01/03/93 (D.O.U. Seção II, de 01/03/93, pág. 1097);
- **REPRESENTANTE DOS EMPRESARIOS NO CONSELHO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, nomeado em 26 de novembro de 1993 (D.O.U., Seção II, de 29/11/92, pag. 6737/8); reconduzido em 26/04/95 com mandato até 25/04/97 (D.O.U., Seção II, de 26/04/95, pag. 3007),
- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FENATAC-FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA** desde 1990, tendo por último, sido reeleito para o triênio 1999/2002.

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA - NTC e da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS, junto à Mesa da Câmara dos Deputados, desde 1983;
- MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE ELABOROU O ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO
Decreto Presidencial de 05/06/91 (D.O.U. de 07/06/91) Portaria-MJ nº 303 de 10/06/91 (D.O.U. de 19/06/91);
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO OFICIAL PARA REPRESENTAR O BRASIL NA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES INTERIORES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT, realizada em Genebra, Suíça, no período de 22 à 30 de janeiro de 1992.
- MEMBRO DA DELEGAÇÃO OFICIAL NA 85ª REUNIÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, realizada em Genebra, em junho de 1997.
- REPRESENTANTE TITULAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE-CNT, NO GRUPO DE TRABALHO TRIPARTITE, instituído pela Portaria nº 968, do Ministério do Trabalho, de 09/08/1994;
- MEMBRO DO COMITÊ PERMANENTE PARA SEGURANÇA NAS RODOVIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Criado pela Portaria Interministerial nº 00209 de 04/05/88, representando a Confederação Nacional de Transportes a partir de 1988;
- MEMBRO TITULAR DA CÂMARA SETORIAL - COMPLEXO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO
Representante da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviários de Carga, junto ao Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a partir de dezembro de 1989;
- REPRESENTANTE DO EMPRESARIADO NO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 1987 a 1989 (Portaria Ministerial nº 4115/87 de 19/10/87, DOU de 21/10/89, Seção II, pag. 558)
- É DETENTOR DA ORDEM DO MÉRITO "DOM BOSCO", GRAU DE GRANDE CRUZ, OUTORGADA PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.
- É detentor da "MEDALHA DO MÉRITO RODOVIÁRIO", outorgada pelo Conselho Superior da NTC - Associação Nacional do Transporte de Cargas.
- É detentor do "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", outorgada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

5. TRABALHOS E PALESTRAS

- Palestras proferidas na Faculdade de Engenharia Industrial - FEI, sobre o tema "TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA", nos cursos de Frota e Veículos Rodoviários - 1978/1979 - São Bernardo do Campo/SP;
- Palestra proferida no II Simpósio Tributário, promovido pelo CEFIBRA - Centro dos Fiscais do Brasil, sobre o tema "CONSIDERAÇÕES SOBRE SIMPLIFICAÇÕES NO ISTR (IMPOSTO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS E CARGA) - 1979- Rio de Janeiro/RJ;
- Apresentação de Trabalhos no Encontro Nacional dos Empresários Brasileiros de Transporte Rodoviário de Carga, realizado em Brasília/DF, nos dias 18,19 e 20 de abril de 1979, cujas conclusões foram aprovadas pelo Plenário "RODOVIA - FATOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO" e "POLÍTICA ENERGÉTICA";
- Palestra realizada na I Conferência Nacional de Transporte e do II Simpósio Nacional de Transporte Ferroviário de Estudos Avançados, em São Paulo/SP, de 12 a 15 de setembro de 1989;
- Palestrante no "ENCONTRO COM GRANDES USUÁRIOS E A COMUNIDADE DO SETOR TRANSPORTES", realizado pelo Ministério dos Transportes em 18 e 19 de outubro de 1989;
- Palestrante no Encontro de Comandantes Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, sobre o tema "REFORMULAÇÃO DO SISTEMA POLICIAL BRASILEIRO" de 26 a 27 de setembro de 1991;
- Palestrante na 4ª Reunião Ordinária do CONASP - Conselho Nacional de Segurança Pública, promovido pelo Ministério da Justiça em Foz do Iguaçu/PR nos dias 17 e 18 de outubro de 1991;
- Palestra realizada na I Semana Nacional por um Trânsito Melhor, promovida pelo DETRAN/GO - setembro de 1992;
- Palestra proferida em 30/07/93, no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia da UNB-Universidade de Brasília, sobre o Transporte de Carga no Brasil: Problemas e Perspectivas Profissionais;
- Palestra proferida em 10/08/93, na Subcomissão Permanente de Segurança Pública da Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, sobre o Anteprojeto do Executivo que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Palestras proferidas nos dias 19 e 26/08/93, na Comissão Especial do Código de Trânsito, da Câmara dos Deputados, sobre o Anteprojeto do Executivo que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- Palestra proferida no dia 01/07/94, no Departamento de Transportes da Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo sobre o "Código Nacional de Trânsito na Perspectiva dos Transportadores Rodoviários de Carga".

6. ATIVIDADES CLASSISTAS

- II Seminário Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas - NTC-Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga - 1977;
- I Seminário sobre "TERMINAIS RODOVIÁRIOS" - DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - 1978;
- III Seminário Nacional de Transportes Rodoviários de Cargas - NTC e Editora TM - 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 1978;
- IV Seminário Nacional de Transportes Rodoviários de Cargas - "A Crise Energética, o Transporte, o Usuário" - NTC de 17 a 19 de outubro de 1979;
- V Seminário Nacional do TRC e Multimodal 80 - Ministério dos Transportes - NTC - de 08 a 10 de setembro de 1980;
- Seminário de Transportes Rodoviários de Produtos Químicos - Instituto Brasileiro de Petróleo e DNER - 1981;
- VI Seminário Nacional de Transportes Rodoviários de Cargas e III Seminário de Administração de Transportes - Ministério do Trabalho/DNER/NTC/SETCESP/SENAI - 1981;
- Ciclo de Debates Combustão e Combustíveis - Petrobrás - 1981;
- Seminário TM sobre Política e Legislação de Transporte - Editora TM - Transporte Moderno - de 17 a 19 de novembro de 1981;
- Multimodal 82 - Transporte no Brasil - GEIPOT/NTC - de 21 a 23 de setembro de 1982;
- Seminário sobre "Política Nacional de Transporte Rodoviário" de 08 a 10 de novembro de 1983 - Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados;
- V Congresso Nacional do Transporte Rodoviário de Carga e II Convenção Nacional dos Empresários do TRC - 1984 - NTC-FENATAC-FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA;
- Multimodal 84 - Transporte no Brasil - GEIPOT/NTC;
- II Convenção Nacional dos Empresários do TRC - NTC/FENATAC - Brasília/DF, de 17 a 19 de setembro de 1985;

- III Convenção Nacional dos Empresários do TRC - Curitiba/PR - de 23 a 25 de setembro de 1986;
- VIII Congresso Nacional dos Empresários do Transporte Rodoviário de Bens - Belém/PA - de 15 a 17 de setembro de 1987;
- Encontro Nacional de Trânsito - DETRAN/GO - de 18 a 20 de agosto de 1988;
- IX Congresso Nacional dos Empresários do TRC - Barueri/SP - de 19 a 23 de setembro de 1988;
- X Congresso Nacional dos Empresários do TRC - Salvador/BA - de 26 a 29 de setembro de 1989;
- XI Congresso Nacional dos Empresários do TRC - Rio de Janeiro - maio de 1990;
- XXII Congresso Mundial da IRU - International Road Transport Union - Rio de Janeiro/RJ - de 14 a 17 de maio de 1990;
- Jornada Latino-Americana de Transportes - Rio de Janeiro/RJ - de 14 a 17 de maio de 1990;
- XII Congresso Nacional dos Empresários do Transporte Rodoviário de Cargas - Natal/RN - setembro de 1991;
- Conferência Nacional para Integração e Desenvolvimento do Transporte, realizado pela Confederação Nacional do Transporte-CNT, Brasília/DF - maio de 1992;
- XIII Congresso Nacional dos Empresários do Transporte Rodoviário de Carga - Transatlântico Eugênio Costa - Dezembro de 1992;
- Participação em todas as Reuniões quadrimestrais do CONET- Conselho Nacional de Estudo dos Transportes e Tarifas, bem como, nas reuniões extraordinárias, na qualidade de Representante da NTC.
- XIV Congresso Nacional dos Empresários do Transporte Rodoviário de Carga - São Paulo - 1995.
- Seminário sobre "Eixos de Integração Sul-Americana e Corredores de Transporte" de 12 e 13 de setembro de 1995 - Centro de Estudos Estratégicos - Secretaria de Assuntos Estratégicos - Presidência da República.
- Congresso Brasileiro de Trânsito - BRASILTRAN'98, com o tema central "Impactos da Utilização do Novo Código pela Sociedade", no período de 20 a 22 de outubro de 1998, em Brasília-DF, realizado pela Universidade Federal da Bahia.
- XV Congresso Nacional do Transporte de Cargas, realizado de 14 a 16 de outubro de 1998, em Salvador-BA.

- Simpósio sobre Gestão e Regulamentação, realizado em 19 de agosto de 1998, em Brasília-DF, pela ANTP-Associação Nacional de Transportes Públicos e o Fórum Nacional de Secretários de Transporte Urbano.

7. ATIVIDADE EMPRESARIAL

- TRANSLOCAL - Transportes e Representações Ltda
STRC/S Trecho 03, conjunto "A" nrs. 02 e 03
Brasília/DF
Sócio – Cotista
- TRANSGLOBO – Representações e Serviços Ltda
SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Sala 333, 3º Andar
Centro Empresarial Brasília
Brasília/DF
Sócio - Diretor

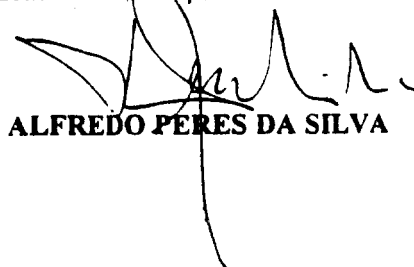
8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimas funções)

- REAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (Grupo Camargo Corrêa) -1966/1971
Cargo: Encarregado do Departamento Financeiro
Estrada Nazareth Paulista, Km. nº 34
Guarulhos - SP
- TELLES CORRÊA - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA
- 1971/1973
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro
Rua Libero Badaró, 651 - 1º andar
São Paulo - SP
- MALVES S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - 1973/1974
Cargo: Gerente de Relações Industriais
Av. Baruel, 451
São Paulo - SP
- AASP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - 1974/1977
Cargo: Superintendente
Largo São Francisco, 34 - 13º andar
São Paulo - SP
- LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO (1968/1972 -1975/1976 -1977/1979)
Cargo: Professor de Legislação Aplicada
Rua Cantareira, 1351
São Paulo - SP

- **NTC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS**
De junho de 1977 até hoje
Cargo: Diretor Executivo
SAS Quadra 06 Bloco J - Ed. Camilo Cola - 4º andar
Brasília - DF
Fone: (061) 322-3133
Presidente: Romeu Nerci Luft
Fone: (011) 6954-1400

Declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Brasília/DF, março de 1999



ALFREDO PERES DA SILVA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1999 (Nº 3.769/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de

tratamento de Câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço da cirurgia plástica reconstrutiva de mama prevista no artigo anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.769, DE 1997

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prevista no art. 1º, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar às mulheres mastectomizadas o direito a uma cirurgia estética tornou-se uma evidente necessidade. A absurda realidade a que estas mulheres têm se submetido, na qual não têm acesso a serviços que lhes ofereçam, de forma inequívoca, a obviamente necessária correção cirúrgica da mutilação sofrida no tratamento do câncer de mama, tornou-se imprescindível e inadiável a adoção de um instrumento legal que lhes desse a garantia desse direito elementar.

A insensibilidade dos governantes com a saúde, em particular com a saúde da mulher, tem deixado seqüelas em nossa sociedade. São milhares de vítimas do descaso, da incompetência e do preconceito. Os programas de atenção à saúde da mulher, embora bem concebidos e estruturados, estão muito distantes de sua implantação efetiva na rede de serviços do Sistema Único de Saúde. Estão sendo descaracterizados pela descontinuidade, fragmentação e falta de recursos.

O resultado não poderia ser outro: o agravamento das condições de saúde e de vida das mulheres. Um dos maiores reflexos da falta de uma política que dê prioridade e atenção à saúde das mulheres encontra-se nos alarmantes números de casos de Câncer de mama em nosso país, vitimando milhares de mulheres por absoluta falta de medidas, sabidamente simples e eficientes, de caráter preventivo.

Os programas de prevenção e controle de câncer de mama, que têm como instrumento primordial os procedimentos educativos e informativos visando o diagnóstico precoce, não estão implantados na grande maioria dos municípios do Brasil. Assim o câncer de mama é diagnosticado já em estado avançado de malignidade, o que obriga as mulheres a se submeterem a processos radicais, como a mastectomia.

Sem dúvida, o Sistema Único de Saúde garantir a realização de cirurgia estética para as mulheres com mutilação dos seios, deveria ser considerado ato de reparação de dano por parte do Estado. Os procedimentos de reconstrução mamária atualmente previstos para a execução, pela rede assistencial têm se mostrado insuficientes e não adequados para o atendimento das necessidades dessas mulheres.

Só as mulheres que passaram por isso seriam capazes de dar a dimensão real de seu sofrimento. A reparação estética poderia trazer para muitas delas um importante e imprescindível suporte psicológico e um inestimável apoio à sua recomposição moral, especialmente para a mulher pobre.

O projeto ora apresentado objetiva contribuir para a reversão deste quadro e, principalmente, assegurar às mulheres mais um de seus direitos elementares.

Diante do exposto, contamos com o apoio das colegas Deputadas e dos senhores Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1997.



Deputada MARIA ELVIRA

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1999 (Nº 760/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA TCHECA SOBRE O EXERCÍCIO DE EMPREGO POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Tcheca
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando o estágio particularmente elevado de entendimento e compreensão existente entre os dois países; e,

No intuito de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas;

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes, designado para exercer uma missão oficial na outra, como membro de Missão diplomática, Repartição consular ou Missão junto a Organismo Internacional com sede em qualquer um dos dois países, poderão receber autorização para exercer emprego no Estado acreditante, respeitados os interesses nacionais. A autorização em apreço poderá ser negada nos casos em que:

- a) o empregador for o Estado acreditante, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) afetem a segurança nacional;
- c) nos casos em que as leis e regulamentos do Estado acreditado vedarem aos estrangeiros o exercício de uma determinada atividade no seu território.

ARTIGO II

Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

- a) cônjuge e parceiros;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando, em horário integral, nas universidades ou centros de ensino superior reconhecidos por cada Estado;
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

ARTIGO III

O exercício do emprego por dependente, no Estado acreditante, está condicionado à prévia autorização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada junto ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará oficialmente à Embaixada que a pessoa tem permissão para exercer emprego, sujeito à legislação aplicável no Estado acreditante.

2. Nos casos de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente não estará isento de preenchê-las. As disposições do presente Acordo não poderão ser interpretadas como implicando no reconhecimento, pela outra Parte, de títulos para os efeitos do exercício de uma profissão.

3. Para os dependentes que exerçam emprego nos termos deste Acordo, fica suspensa, em caráter irrevogável, a imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa a todas as questões decorrentes do referido emprego. Nos casos em que um dependente, nos termos do presente Acordo, que gozar de imunidade de jurisdição penal, de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, seja acusado de um delito cometido em relação a tal emprego, o Estado acreditante considerará qualquer solicitação escrita de renúncia daquela imunidade.

4. Os dependentes que exerçam emprego nos termos deste Acordo perderão a isenção de cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da referida atividade, ficando, em consequência, sujeitos à legislação de referência aplicável às pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Estado receptor.

5. A autorização para exercer emprego por parte de um dependente cessará quando o agente diplomático, funcionário ou membro do pessoal administrativo e técnico do qual emana a dependência termine suas funções perante o Governo onde esteja acreditado.

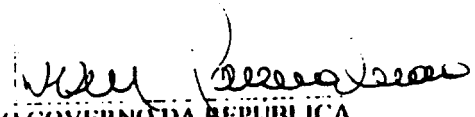
ARTIGO IV

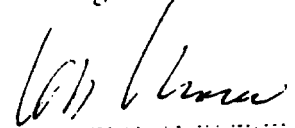
1. Cada Parte Contratante notificará à outra o cumprimento dos respectivos requisitos legais internos necessários à entrada em vigor deste Acordo, a qual se dará 30 dias após a data do recebimento da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá validade de seis anos, sendo tacitamente renovado por sucessivos períodos de um ano, salvo se uma das Partes manifestar, por

via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da notificação.

Feito em Praga, em 13 de junho de 1997, em três exemplares originais, em português, tcheco e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

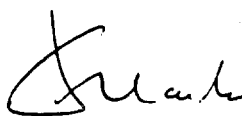

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
TCHECA

MENSAGEM Nº 82, DE 1998

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 020 /MRE.

Brasília, em 15 de janeiro de 1998 .

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República Tcheca sobre o Exercício de Emprego por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Praga, em 13 de junho de 1997.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com os Estados Unidos da América, o Canadá e a Grã-Bretanha (em 1987), com a Argentina (em 1991), com o Chile, a Colômbia e o Uruguai (em 1993), com a Dinamarca, Venezuela e Austrália (em 1994), República Dominicana (em 1995), França (maio de 1996), e Paraguai (julho de 1996), reflete a tendência atual no sentido de estender aos dependentes dos agentes das Missões oficiais a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, as novas gerações do serviço diplomático brasileiro reivindicam espaço profissional próprio, no exterior, para seus dependentes - cônjuges em especial - que desejam exercer outras atividades que a simples função de acompanhamento do funcionário transferido a outro país.

4. Diante do exposto, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Acordo, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1999
(Nº 773/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, em Cingapura, em 28 de outubro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, em Cingapura, em 28 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DE CINGAPURA**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura (doravante denominados "Partes Contratantes").

Reconhecendo a crescente importância do transporte aéreo internacional entre os dois países e desejando concluir um Acordo que assegure seu contínuo desenvolvimento em benefício mútuo;

Desejando concluir um Acordo com o propósito de estabelecer serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além, e

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago, em 7 de dezembro de 1944;

Convieram no seguinte:

Artigo 1º **Definições**

Para os fins deste Acordo:

a) "autoridades aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica ou qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções exercidas no presente pelo citado Ministro ou funções semelhantes e, no caso de República de Cingapura, o Ministro das Comunicações, a Autoridade de Aviação Civil de Cingapura ou seus sucessores ou qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelo citado Ministro ou funções semelhantes;

b) "Acordo" significa este Acordo, seu Anexo e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;

c) "serviços convencionados" significa os serviços aéreos estabelecidos sob este Acordo;

d) "empresa aérea" significa qualquer empresa de transporte aéreo que ofereça ou opere um serviço aéreo. Referência ao termo no singular deve ser entendida como incluindo também o plural e referência ao termo no plural deve ser entendida como incluindo também o singular, conforme requeira o contexto;

e) "serviços aéreos" significa serviços aéreos programados desempenhados por aeronaves para o transporte público de passageiros, carga ou correio, separada ou combinadamente, mediante remuneração ou fretamento;

f) "empresa aérea designada" significa uma empresa aérea designada e autorizada conforme o artigo 3 deste Acordo;

g) "permissão para operar" significa a autorização dada pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante a uma empresa aérea da outra Parte Contratante conforme o artigo 3 deste Acordo;

h) "rotas especificadas" significa as rotas especificadas nos quadros do Anexo a este Acordo;

i) “**escala sem fins comerciais**” significa um pouso para qualquer fim que não seja para embarcar ou desembarcar passageiros, carga ou correio;

j) “**a Convenção**” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta à assinatura em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado conforme o artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção conforme os seus artigos 90 e 94;

k) o termo “**tarifa**” possui um ou mais dos seguintes significados:

i) a tarifa cobrada por qualquer empresa aérea para o transporte de passageiros e de sua bagagem nos serviços aéreos e as taxas e condições aplicáveis aos serviços conexos a tal transporte;

ii) o frete cobrado por uma empresa aérea para o transporte de carga (exceto correio) nos serviços aéreos;

iii) as condições que regem a disponibilidade ou a aplicabilidade de tal tarifa ou frete, inclusive quaisquer vantagens que lhe estejam vinculadas; e

iv) o valor da comissão paga por uma empresa aérea a um agente, relativa aos bilhetes vendidos ou aos conhecimentos aéreos preenchidos por esse agente para o transporte nos serviços aéreos;

l) “**território**” significa as áreas terrestres sob a soberania, suserania ou tutela de uma Parte Contratante e as águas territoriais a elas adjacentes;

m) o termo “**tarifa aeronáutica**” significa um preço cobrado às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea ou de segurança da aviação.

Artigo 2º **Concessão de Direitos**

1 Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os seguintes direitos na condução de serviços aéreos por suas empresas aéreas designadas:

a) o direito de sobrevoar o território da outra Parte Contratante, sem pousar;

b) o direito de fazer escalas no referido território, para fins não comerciais;

c) o direito de embarcar e desembarcar, no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante;

d) o direito de embarcar e desembarcar, nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou provenientes de pontos no território da outra Parte Contratante.

2. Nenhuma disposição do parágrafo 1º deste artigo será considerada como concessão, à empresa aérea designada de uma Parte Contratante, do privilégio de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e correio, transportados mediante remuneração ou fretamento e destinados a outro ponto no território da outra Parte Contratante.

3. Todo os direitos concedidos neste Acordo por uma Parte Contratante serão exercidos só e exclusivamente em benefício da empresa aérea designada da outra Parte Contratante.

4. Se, devido a um conflito armado, distúrbios ou acontecimentos políticos, ou circunstâncias especiais e incomuns, uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante for incapaz de operar um serviço na sua rota normal, a outra Parte Contratante empregará seus melhores esforços para facilitar a continuidade das operações de tal serviço através de remanejamento apropriado de tais rotas, inclusive a concessão de direitos pelo prazo que for necessário para facilitar operações viáveis.

Artigo 3º **Designação e Autorização**

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por meio de notificação escrita transmitida pelos canais diplomáticos, quantas empresas aéreas desejar para operar os serviços convencionados e de retirar ou alterar essas designações. Tais designações indicarão se a empresa aérea está autorizada para operar o tipo de serviços aéreos especificados no Anexo.

2. Ao receber uma designação feita por uma Parte Contratante e uma solicitação, na forma e no modo prescritos, de autorização de operação e permissão técnica (doravante denominada "permissão para operar") da empresa assim designada para operar, a outra Parte Contratante concederá a permissão para operar com a mínima demora de processamento, contanto que:

a) o serviço não seja operado a não ser que uma tarifa estabelecida de uniformidade com o disposto no Artigo 12 esteja em vigor com respeito àquele serviço;

b) parte substancial da propriedade e o controle efetivo daquela empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais, ou a ambos;

c) a empresa aérea esteja qualificada para cumprir as condições prescritas sob as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços aéreos pela Parte Contratante que esteja considerando a solicitação; e

d) a Parte Contratante que esteja designando a empresa aérea esteja mantendo e controlando os padrões estabelecidos no artigo 8º.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de, por meio de notificação escrita encaminhada pelos canais diplomáticos, cancelar a designação de uma empresa aérea e designar outra.

Artigo 4º

Revogação ou Suspensão de Permissão para Operar

1. Cada Parte Contratante terá o direito de revogar, suspender, limitar ou impor condições à permissão para operar de uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando:

a) tal empresa aérea deixar de cumprir as leis e regulamentos mencionados no Artigo 7º; ou

b) parte substancial da propriedade e o controle efetivo dessa empresa aérea não pertencem à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais, ou a ambos; ou

c) a outra Parte Contratante não estiver mantendo e controlando os padrões de segurança estabelecidos no Artigo 8º.

2. A menos que ação imediata seja essencial para prevenir violações às leis ou regulamentos mencionados no Artigo 7º, o direito de revogar uma permissão para operar será exercido somente após consulta com a outra Parte Contratante.

Artigo 5º

Direitos Aduaneiros e Outros

1. Cada Parte Contratante, com base na reciprocidade, isentará, em conformidade com sua legislação nacional, as empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante de direitos alfandegários sobre combustíveis de aeronaves, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, partes sobressalentes, motores, o equipamento de uso normal e de segurança dessas aeronaves, provisões de bordo, inclusive bebidas, fumo e outros produtos destinados à venda a passageiros, em quantidade limitada durante o voo, bem como outros itens destinados a uso exclusivo na operação ou manutenção das aeronaves, bem como bilhetes, conhecimentos aéreos, material impresso com o símbolo das empresas aéreas e material publicitário comum distribuído gratuitamente.

2. As isenções previstas neste artigo serão concedidas aos itens referidos no parágrafo 1º, quer sejam ou não usados ou consumidos totalmente no território da Parte Contratante que concedeu a isenção, quando:

a) introduzidos no território de uma Parte Contratante sob a responsabilidade das empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante;

b) mantidos a bordo das aeronaves das empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante na chegada ou na saída do território da outra Parte Contratante;

c) embarcados nas aeronaves das empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados.

3. Os itens mencionados no parágrafo 1º, aos quais foi concedida a isenção, não poderão ser alienados ou vendidos no território da mencionada Parte Contratante.

4. O equipamento de uso normal, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte Contratante, poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante somente com a autorização de suas autoridades alfandegárias. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

5. As Partes Contratantes permitirão o empréstimo, entre as empresas aéreas, de equipamento de aeronaves, de equipamento de segurança, bem como de peças sobressalentes, com isenção de direitos alfandegários, quando utilizados na prestação de serviços aéreos internacionais regulares, ficando limitado o seu controle às formalidades necessárias para garantir que a devolução dos referidos equipamentos ou peças sobressalentes consista na sua restituição, qualitativa e tecnicamente idênticos, e que em nenhum caso a transação tenha caráter lucrativo.

Artigo 6º **Tráfego em Trânsito Direto**

Os passageiros, a bagagem e a carga em trânsito direto pelo território de uma Parte Contratante, e que não deixem a área reservada do aeroporto para tal propósito, não no máximo submetidos a um controle simplificado. A bagagem e a carga em trânsito estarão isentas de direitos alfandegários.

Artigo 7º **Aplicação de Leis**

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativo à entrada em ou saída de seu território de aeronaves empregadas nos serviços aéreos, ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicadas às aeronaves da empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e serão cumpridas por tais aeronaves na entrada ou na saída e durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência ou saída de seu território de passageiros, tripulações, cargas ou correio, tais como formalidades relativas à entrada, saída, emigração e imigração, passaportes, alfândegas e quarentena, serão cumpridos por ou em nome de tais passageiros, tripulações, carga ou correio transportados pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante na entrada ou na saída e durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

3. Cada Parte Contratante se compromete a não conceder qualquer preferência a sua própria empresa aérea em relação à empresa aérea designada da outra Parte Contratante na aplicação das leis e regulamentos prevista neste Artigo.

Artigo 8º **Aeronavegabilidade**

1. Os certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças emitidos ou validados por uma Parte Contratante serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante durante o prazo de sua validade para os objetivos de operação dos serviços aéreos previstos neste Acordo, desde que os requisitos sob os quais tais certificados ou licenças tenham sido emitidos ou validados sejam iguais ou superiores aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos segundo a Convenção. Cada Parte Contratante reserva-se o direito, contudo, de recusar-se a reconhecer, para fins de sobrevôos de seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidos a seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante ou por outros Estados.

2. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante poderão requerer consultas referentes aos padrões e requisitos de segurança relativos a instalações aeronáuticas, tripulação, aeronaves e à operação das empresas aéreas designadas que sejam mantidos e controlados pela outra Parte Contratante. Se, em seguimento a tais consultas, as autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes averiguarem que a outra Parte Contratante não mantém nem controla eficazmente, naquelas áreas, padrões e requisitos de segurança iguais ou superiores aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos segundo a Convenção, elas notificarão a outra Parte Contratante a respeito e as providências consideradas necessárias para elevar os padrões e requisitos de segurança da outra Parte Contratante a níveis ao menos iguais aos padrões mínimos que possam ser estabelecidos segundo a Convenção, e a outra Parte Contratante tomará as medidas necessárias para corrigir os mesmos. Cada Parte Contratante reserva-se o direito, de acordo com o Artigo 4º, de recusar, limitar, suspender, revogar ou impor condições à autorização para operação com relação a qualquer empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, no caso da outra Parte Contratante não tomar tais medidas apropriadas em um prazo razoável.

Artigo 9º **Segurança**

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o direito internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a generalidade de seus direitos e obrigações segundo o direito internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, em conformidade com as disposições da Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970, e da Convenção para Repressão aos Atos Ilícitos contra a Segurança

da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971 ou qualquer outra convenção sobre segurança da aviação de que ambas as Partes venham a ser membros.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão, mediante solicitação, toda a assistência possível para a prevenção de atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, em conformidade com as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes; estas exigirão que os operadores de aeronaves que tenham sido por elas registradas ou os operadores de aeronaves que tenham a sede principal de seus negócios ou residência permanente em seus territórios e os operadores de aeroportos em seus territórios ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em que tais operadores de aeronaves podem ser obrigados a observar as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3º acima, exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território da outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagem de mão, bagagem, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, com benevolência, qualquer solicitação da outra Parte Contratante para a adoção de medidas especiais razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis ou de outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça, na medida do possível, de acordo com as circunstâncias.

Artigo 10

Horário, Informações e Estatísticas

1. A empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes submeterá, até trinta (30) dias antes da data de operação de qualquer serviço convencionado (que seja um serviço aéreo programado), suas propostas de horários às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante para aprovação. Tais horários devem incluir toda informação relevante, inclusive o tipo de aeronave a ser usado, a frequência do serviço e as escalas de voo.

2. As autoridades aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes fornecerão às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, a pedido, relatórios e estatísticas,

periódicos ou não, conforme possa ser razoavelmente requerido, com vistas à manutenção de registros. Tais relatórios fornecerão informações sobre o montante de tráfego operado pela empresa aérea designada nos serviços convencionados e as origens e destinos de tal tráfego.

Artigo 11 **Disposições sobre Capacidade**

1. As instalações de transporte aéreo disponíveis para o público viajante manterão estreita relação com as necessidades do público de tal transporte.

2. A empresa aérea designada de cada Parte Contratante terá oportunidade igual e justa para operar qualquer rota convencionada entre os territórios das duas Partes Contratantes.

3. Cada Parte Contratante levará em conta os interesses da empresa aérea de outra Parte Contratante, de modo a não afetar indevidamente sua oportunidade de oferecer os serviços cobertos por este Acordo.

4. Os serviços proporcionados por uma empresa aérea designada ao abrigo deste Acordo terão como objetivo principal o fornecimento de capacidade adequada à demanda de tráfego entre o país de nacionalidade da empresa e o país de destinação última do tráfego. O direito de embarcar ou desembarcar, em tais serviços, tráfego internacional destinado a ou oriundo de terceiros países em um ponto ou pontos das rotas especificadas neste Acordo serão exercidos de conformidade com os princípios gerais de desenvolvimento ordenado do transporte aéreo internacional, que ambas as Partes Contratantes subscrevem, e estará sujeito ao princípio geral de que a capacidade estará relacionada com:

a) as necessidades de tráfego entre o país de origem e os países de destinação última do tráfego;

b) as necessidades de operação dos serviços de longo curso; e

c) as necessidades de tráfego da área através da qual passa a empresa aérea, após consideração dos serviços locais e regionais.

Artigo 12 **Tarifas**

1. As tarifas de qualquer serviço convencionado serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando na devida consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o custo das operações, o lucro razoável, as características do serviço (tais como padrões de velocidade e acomodação) e as tarifas de outras empresas aéreas para qualquer trecho da rota especificada. Essas tarifas serão fixadas de conformidade com as seguintes disposições deste Artigo.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo, assim como as taxas de comissão de agência usadas em conjunto com elas, serão convencionadas, se possível, para cada uma das rotas especificadas, entre as empresas aéreas designadas em questão, em consulta com outras empresas aéreas que operem no todo ou em parte daquela rota, e tal entendimento será, tanto quanto possível, alcançado mediante o esquema de fixação de taxas da Associação Internacional de Transporte Aéreo.
3. As tarifas assim convencionadas serão submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua entrada em vigor. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, com a concordância das referidas autoridades. A entrada em vigor de uma tarifa estará sujeita à prévia aprovação das autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes.
4. Se as empresas aéreas designadas não puderem concordar com nenhuma dessas tarifas, ou se por alguma outra razão uma tarifa não puder ser estabelecida em conformidade com as disposições do parágrafo 2º deste Artigo, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes tentarão determinar a tarifa de comum acordo, em conformidade com o artigo 16.
5. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito da aprovação de nenhuma tarifa que lhe tenha sido proposta nos termos do parágrafo 3º deste Artigo, a controvérsia será solucionada em conformidade com as disposições do artigo 15.
6. Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de qualquer da Partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, exceto nas condições previstas no Artigo 15.
7. Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos deste Artigo.
8. Não obstante o disposto nos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º deste Artigo, as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes não desaprovarão nenhuma tarifa proposta nem retirarão a aprovação de nenhuma tarifa registrada junto a elas por uma empresa aérea designada, a qual corresponda a ou seja mais restritiva ou mais alta que a tarifa cobrada por qualquer outra empresa aérea e aprovada pelas autoridades aeronáuticas daquela Parte Contratante para serviços comparáveis entre os mesmos pontos.

Artigo 13 **Operações Comerciais**

1. a) Cada Parte Contratante concederá à empresa aérea designada da outra Parte Contratante o direito de proceder diretamente à venda de serviços aéreos em seu território e, a critério da empresa aérea, por intermédio de seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de vender tais serviços e qualquer pessoa será livre para adquiri-los na moeda daquele território ou em moedas livremente conversíveis de outros países.

b) Qualquer taxa especificada em termos da moeda nacional de uma das Partes Contratantes será estabelecida em um montante que reflita a taxa de câmbio efetiva (incluindo todas as comissões de câmbio e outros encargos) pela qual as empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes possam converter e remeter as rendas de suas operações de serviços aéreos na moeda nacional da outra Parte Contratante.

2. A empresa aérea designada de uma Parte Contratante terá o direito de converter e remeter para o exterior, a pedido, as receitas locais excedentes às somas localmente desembolsadas.

3. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com a legislação vigente, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para a sua execução.

4. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

Artigo 14 **Tarifas Aeronáuticas**

1. Cada Parte Contratante poderá cobrar ou permitir que sejam cobradas tarifas justas e razoáveis pelo uso de aeroportos públicos e outras instalações sob seu controle, desde que tais tarifas não sejam superiores às cobradas para tal uso às empresas aéreas nacionais envolvidas em serviços internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante incentivará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre autoridades arrecadoras competentes e as empresas aéreas que utilizem os serviços e as instalações proporcionados por aquelas autoridades, quando exequível por intermédio das organizações representativas daquelas empresas aéreas.

Artigo 15 **Solução de controvérsias**

1. Qualquer divergência com respeito a matérias cobertas por este Acordo que não seja resolvida satisfatoriamente por meio de consultas será submetida a arbitragem, mediante pedido de qualquer das Partes Contratantes, em conformidade com os procedimentos abaixo.

2. A arbitragem será levada a efeito por um tribunal de três árbitros, a ser constituído da seguinte maneira:

a) um árbitro será nomeado por cada Parte Contratante dentro de sessenta (60) dias após a data do pedido de arbitragem de qualquer das Partes Contratantes à outra. Dentro de trinta (30) dias após tal prazo de sessenta (60) dias, os dois árbitros assim designados designarão, de comum acordo, um terceiro árbitro, que não será nacional de nenhuma das Partes Contratantes e que atuará como Presidente do tribunal arbitral.

b) se qualquer das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro, ou se um terceiro árbitro não for designado em conformidade com a alínea "a", qualquer das Partes Contratantes poderá solicitar ao Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional que designe o(s) árbitro(s) necessário(s), dentro de 30 dias. Se o Presidente for nacional de uma das Partes Contratantes, o Vice Presidente hierarquicamente mais antigo, que não incida no mesmo impedimento, fará a indicação.

3. Exceto quando convencionado em contrário pelas Partes Contratantes, o tribunal arbitral determinará os limites de sua competência, em conformidade com este Acordo, e estabelecerá seu próprio procedimento.

4. Cada Parte Contratantes deverá, conforme sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.

5. Se e enquanto qualquer Parte Contratante ou a empresa aérea designada de qualquer Parte Contratante deixar de cumprir com uma decisão proferida segundo o parágrafo 4º deste Artigo, a outra Parte Contratante poderá limitar, suspender ou revogar quaisquer direitos ou privilégios que houver concedido em virtude deste Acordo à Parte Contratante inadimplente.

6. As despesas do tribunal arbitral, inclusive os honorários e despesas dos árbitros, serão repartidas igualmente pelas Partes Contratantes.

Artigo 16 Consultas

1. Qualquer Parte Contratante poderá a qualquer momento pedir consultas, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das disposições deste Acordo ou para discutir qualquer problema com ele relacionado.

2. Tais consultas terão início dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação pela outra Parte Contratante, exceto se convencionado diferentemente pelas Partes Contratantes.

Artigo 17 Registro e Emendas

1. Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

2. Qualquer emenda ou modificação a este Acordo convencionada pelas Partes Contratantes entrará em vigor em uma data a ser determinada por troca de notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.

3. Qualquer emenda ou modificação ao Anexo a este Acordo será convencionada pelas autoridades aeronáuticas e entrará em vigor após confirmação por troca de notas diplomáticas.

4. Se uma convenção multilateral geral sobre transporte aéreo entrar em vigor para ambas as Partes Contratantes, este Acordo será emendado de forma a adequar-se às disposições daquela convenção.

Artigo 18 Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento notificar a outra por escrito sua intenção de denunciar este Acordo. Tal notificação será enviada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. Este Acordo deixará de vigorar um ano após a data de recebimento da notificação pela Parte Contratante, a menos que a notificação seja retirada de comum acordo entre as Partes Contratantes antes do final desse período. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, tal notificação considerará-se recebida 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Internacional.

Artigo 19 Títulos

Os títulos dos artigos deste Acordo têm em vista apenas a conveniência de referência e não afetarão de modo algum a interpretação dos Artigos.

Artigo 20 Entrada em Vigor

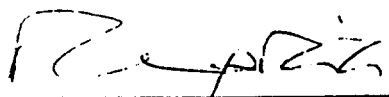
1. Este Acordo entrará em vigor em data a ser determinada por troca de notas diplomáticas indicando que todos os procedimentos internos foram cumpridos por ambas as Partes Contratantes.

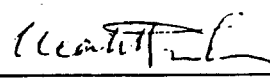
EM TESTEMUNHO DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em Cingapura, aos vinte e oito dias de outubro de mil novecentos e noventa e sete, em dois exemplares nos idiomas português e inglês, ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da
República Federativa do Brasil

Pelo Governo da
República de Cingapura


Embaixador Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações
Exteriores


Senhor Mah Bow Tan
Ministro das Comunicações

ANEXO QUADRO DE ROTAS

Quadro I

Rota a ser operada pela empresa aérea designada de Cingapura

Pontos de Partida	Pontos Intermediários	Pontos no Brasil	Pontos Além
Cingapura	Quaisquer 5 (cinco) pontos a serem selecionados para operações via Sudeste Asiático / Pacífico Sul / América do Sul <u>ou</u> Sudeste Asiático / Oceano Índico / África / Atlântico Sul / América do Sul <u>ou</u> Quaisquer 3 (três) pontos a serem selecionados via Europa	Rio de Janeiro e São Paulo	Qualquer 1 (um) ponto a ser selecionado na América do Sul

Quadro II

Rota a ser operada pela empresa aérea designada do Brasil

Pontos de Partida	Pontos Intermediários	Pontos em Cingapura	Pontos Além
Pontos no Brasil	Quaisquer 5 (cinco) pontos a serem selecionados para operações via América do Sul / Pacífico Sul / Sudeste Asiático <u>ou</u> América do Sul / Oceano Atlântico / África / Oceano Índico / Sudeste Asiático <u>ou</u> Quaisquer 3 (três) pontos a serem selecionados via Europa	Cingapura	Qualquer 1 (um) ponto a ser selecionado no Sudeste Asiático

NOTAS:

- i) Qualquer dos pontos das rotas especificadas nos Quadros I e II deste Anexo poderá, à escolha da empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes, ser omitido em qualquer ou em todos os vôos, desde que esses vôos se originem no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea.
- ii) A empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes terá o direito de encerrar seus serviços no território da outra Parte Contratante.
- iii) Os pontos intermediários e além a serem servido nas rotas acima especificadas devem ser notificados por cada Parte Contratante antes do início das operações.

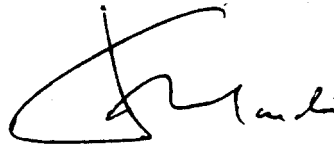
MENSAGEM Nº 79, DE 1998

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, em Cingapura, em 28 de outubro de 1997.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cingapura, em Cingapura, em 28 de outubro de 1997.

Brasília, 19 de janeiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 017 /MRE.

Brasília, em 15 de janeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Informo Vossa Excelência de que Brasil e Cingapura assinaram no dia 28 de outubro de 1997, em Cingapura, o Acordo bilateral sobre Serviços Aéreos.

2. No campo da aviação comercial, as relações do Brasil com a Ásia estão em franca expansão, refletindo as possibilidades de cooperação econômico-comerciais com aquela região. Além da antiga e bem-sucedida ligação aérea com o Japão (acordo de 1956), empresas brasileiras operam vôos para Hong Kong, Bangkok e Seul. A conclusão

do Acordo com Cingapura insere-se, portanto, no esforço das autoridades aeronáuticas do Brasil no sentido de ampliar as oportunidades de operação da bandeira brasileira para a Ásia.

3. O Acordo em apreço contempla a possibilidade de designação de mais de uma empresa aérea por país e a concessão mútua de direitos de quinta liberdade (o direito de embarcar, no território de uma Parte, passageiros e carga destinados a terceiros países), além de conter modernas disposições sobre segurança da aviação.

4. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de Mensagem ao Congresso Nacional para fins de encaminhamento do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Brasil e Cingapura ao Poder Legislativo.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1999 (Nº 774/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em São Borja, Rio Grande do Sul, em 9 de dezembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em São Borja, Rio Grande do Sul, em 9 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

**O Governo da República Argentina
(doravante denominados "Partes"),**

Tendo presente o manifestado pelos Presidentes de ambas as Partes no Comunicado Conjunto assinado em Brasília, em 11 de novembro de 1997, sobre a necessidade de facilitar ao máximo o crescente trânsito de nacionais entre as Partes, no âmbito do processo de consolidação e aprofundamento da integração regional:

Com o objetivo de fortalecer os fraternais vínculos existentes entre as Partes e de aumentar a fluidez da circulação e dos contatos entre os beneficiários do presente Acordo.

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1º

O presente Acordo aplica-se às pessoas pertencentes às seguintes categorias: artistas, professores, cientistas, desportistas, empresários ou gente de

negócios, jornalistas, profissionais e técnicos especializados. Técnicos especializados são aqueles trabalhadores de nível de instrução médio, seja secundário ou técnico, ou outorgado por uma entidade de capacitação profissional.

ARTIGO 2º

1. Os nacionais de qualquer das Partes, mencionados no Artigo 1º do presente Acordo, com o intuito de desenvolver atividades no âmbito de suas categorias respectivas, remuneradas ou não, terão acesso sem visto ao território da outra Parte, por estadas inferiores ou iguais a 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, bastando para tanto a apresentação de documento de identidade ou de viagem válido no país de origem.

2. A documentação para a República Federativa do Brasil é a seguinte: Passaporte ou Cédula de Identidade expedida pelos Estados, com validade nacional. A documentação para a República Argentina é a seguinte: Passaporte, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal Argentina, Documento Nacional de Identidade, "Libreta de Enrolamiento" ou "Libreta Cívica".

3. As Partes obrigam-se a comunicar mutuamente, por via diplomática, qualquer alteração feita à lista mencionada no parágrafo anterior.

ARTIGO 3º

No caso dos técnicos especializados, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias prevista no Artigo 2º poderá ser outorgada apenas quando seu vínculo empregatício esteja estabelecido em seu país de origem.

ARTIGO 4º

1. A isenção de vistos estabelecida pelo presente Acordo não exime seus beneficiários do cumprimento das demais leis e regulamentos em matéria migratória vigentes em cada uma das Partes, concernentes ao ingresso, permanência e saída dos respectivos países.

2. Os demais requisitos vigentes em cada Parte para o exercício de qualquer atividade profissional não poderão ser obstáculo ou impedimento para o desempenho de tarefas amparadas pelo presente Acordo, com exceção dos ofícios ou profissões regulamentadas, cujas normas deverão ser respeitadas em seu exercício.

ARTIGO 5º

Os beneficiários do presente Acordo que exerçam, com vínculo empregatício ou como autônomos, atividades cuja remuneração provenha de pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país de ingresso, deverão cumprir com todas as

ARTIGO 6º

Os nacionais de um e outro país que desejem ingressar no território da outra Parte, por prazos superiores aos mencionados no Artigo 2º do presente Acordo, deverão obter o visto correspondente.

ARTIGO 7º

Cada Parte poderá suspender total ou parcialmente a execução do presente Acordo por razões de segurança ou de ordem pública. Em tal caso, a suspensão será imediatamente notificada à outra Parte, por via diplomática.

ARTIGO 8º

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após o recebimento da segunda das notificações que comunique à outra Parte o cumprimento das formalidades internas necessárias a sua vigência.
2. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita dirigida à outra Parte. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de notificação.

Feito na cidade de São Borja, Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, em 09 de dezembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
ARGENTINA

MENSAGEM Nº 269, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em São Borja, Rio Grande do Sul, em 9 de dezembro de 1997.

Brasília, 27 de fevereiro de 1998.


Fernando Henrique Cardoso

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 69/MRE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, DO
SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem pelo qual é submetido à aprovação do Congresso Nacional o texto do "Acordo sobre Isenção de Vistos", celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, em 9 de dezembro de 1997.

2. O Acordo tem por objetivo a isenção de vistos consulares para as diversas categorias de profissionais que viajam entre os dois países. Nesse sentido, complementa ele o regime de isenção já praticado entre turistas brasileiros e argentinos, que não necessitam de vistos para viajarem de um para outro país.

3. Sua implementação propiciará, assim, maiores facilidades de trânsito de pessoas entre o Brasil e a Argentina, contribuindo para solidificar o crescente relacionamento entre os cidadãos dos países membros do MERCOSUL em seu processo de integração regional.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão Parlamentar Coniunta do Mercosul.)

PARECERES

PARECER Nº 102, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 276, de 1998 (nº 1.517/98, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização de Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$5,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

RELATOR: Senador PAULO SOUTO

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 276, de 1998 (Mensagem nº 1.517, de 07.12.98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Trata-se de iniciativa que pretende criar as condições básicas para a formulação de propostas de reforma previdenciária, em nível estadual, que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas de previdência. Considerando esse objetivo básico, entende-se ser o projeto da maior relevância para o governo federal, uma vez que o fortalecimento fiscal dos estados e do DF repercute diretamente no conjunto da Nação.

As atuais démarches dos governadores brasileiros junto ao Governo Federal, procurando uma solução para o melhor equacionamento da sua situação fiscal, põs em relevo que, sem dúvida, uma das providências mais efetivas para a recomposição do equilíbrio financeiro das unidades federadas, é a formação de Fundos de Previdência, no âmbito dos estados.

Estes Fundos seriam responsáveis pela absorção de pagamentos dos inativos e pensionistas, liberando recursos dos Tesouros Estaduais, hoje fortemente comprometidos com estas despesas.

Os recursos objeto desta operação de crédito serão utilizados em programas de assistência técnica e reformulação dos sistemas de previdência estaduais, indispensáveis para a criação daqueles Fundos em bases duradouras.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

- a) **devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;
- b) **credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) **coordenador técnico:** Ministério da Previdência e Assistência Social;
- d) **finalidade:** financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP;
- e) **valor:** US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;
- f) **juros:** até 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano acima da Libor semestral para dólares dos Estados Unidos, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo, a partir de cada desembolso;
- g) **comissão de compromisso:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de celebração do contrato;

h) prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2001;

i) condições de pagamento:

do principal: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$ 250,000.00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2004 e a última em 15 de setembro de 2013;

dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

da comissão de crédito: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

O custo total do projeto está estimado em US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares) correspondendo o empréstimo ora examinado, portanto, a 50% deste total. O cronograma de utilização dos recursos prevê que a metade do custo devida à União será realizada em duas parcelas de US\$ 2.500 mil, em 1999 e 2000.

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 1.673/98) sobre o aspecto da legalidade do contrato salienta que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio do ofício

FIRCE/DIAUT/SUCRE-98/616, de 23 de novembro de 1998, o qual atendeu à Recomendação COFIEX nº 470, de 15 de maio de 1998, nas condições estabelecidas no Registro de Operações Financeiras (ROF) nº S9848873, da parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Consta ainda do projeto sob exame, o parecer da mesma STN (Parecer STN/COREF/DIREF Nº 458, de 12 de novembro de 1998) informando que há margem nos limites de endividamento da União para a contratação da operação de crédito, dentro do estabelecido pelos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89, já referida.

No que tange à inclusão do projeto no Plano Plurianual, a STN confirma a condição prioritária do financiamento pretendido. Assinala, porém, que, de acordo com as informações da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, a previsão de recursos para o exercício de 1999, para o PARSEP, no orçamento da União é da ordem de R\$ 1.900.000,00.

O parecer da STN destaca, ainda, algumas condições prévias à assinatura do Contrato de Empréstimo, constantes da Seção 12.01 (c) das Condições Gerais e da Seção 5.01, do artigo V do mesmo, e que devem ser cumpridas para que evite o pagamento de comissão de compromisso:

- a) reestruturação da Unidade de Coordenação do Projeto/MF (PCU) de forma a capacitá-la a coordenar, gerenciar e avaliar o Programa;
- b) estabelecimento da Unidade Técnica/MPAS (UT) e de seu quadro de pessoal;
- c) estabelecimento do sistema de gerenciamento financeiro referido na Seção 4.01 (a) do contrato;
- d) elaboração, juntamente com o MF e MPAS de manual contendo, entre outros os procedimentos operacionais de execução do Programa; e

e) celebração de convênio entre o MF e o MPAS com a finalidade de definir as respectivas obrigações na execução do projeto.

Assim, fica claro que todas as instâncias do Poder Executivo encontram-se de acordo com a assinatura do contrato em questão, e que as exigências constantes das normas do Senado Federal que regem a matéria foram atendidas.

É o relatório.

II. VOTO

A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 276/98 está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.”

Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução acima referida.

O arranjo institucional do PARSEP se fundamenta na coordenação e execução pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Unidade de Coordenação do Programa – UCP/PNAFE, e no concurso do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, que será responsável pela coordenação técnica. Para tanto, o MPAS contará com pessoal técnico especializado, oriundo do Departamento de Regimes de Previdência dos Estados e Municípios, incorporado à sua estrutura.

Além disso, o Programa contará com um Conselho Consultivo composto por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Previdência e Assistência Social e das áreas de Planejamento, Orçamento e Administração.

A operacionalização incluirá a necessidade de elaboração e celebração de convênios entre o MF, o MPAS e os estados, para viabilizar a abertura de linhas de financiamento a fundo perdido, para os estados que cumprirem as exigências constantes do Regulamento Operativo do Projeto.

Não obstante o evidente mérito da operação de crédito, cabe assinalar que as ponderações da STN referidas tanto à previsão orçamentária para os recursos, quanto às providências de organização constantes do Contrato de Empréstimo e reproduzidas no presente relatório, são mais que cabíveis e devem ser objeto de providências imediatas por parte dos órgãos responsáveis.

Face ao exposto somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 276/98, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para

Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no caput deste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma de Sistema Estaduais de Previdência – PARSEP.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada terá as seguintes características:

- a) devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;
- b) credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) coordenador técnico:** Ministério da Previdência e Assistência Social;
- d) finalidade:** financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP;
- e) valor:** US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;
- f) juros:** até 0,5% a.a. (cinco décimo por cento) ao ano acima do Libor semestral para dólares dos Estados Unidos, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;
- g) comissão de compromisso:** 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimo por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de celebração do contrato;
- h) prazo para desembolso:** 31 de dezembro de 2001;
- i) condições de pagamento:**
 - do principal:** em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$250,000.00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro,

vencendo-se a primeira em 15 de março de 2004 e a última em 15 de setembro de 2013;

dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

da comissão de crédito: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 DE MARÇO DE 1999

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 276, DE 1998

ASSINARAM O PARECER EM 16 DE MARÇO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:

- 01- FERNANDO BEZERRA: Presidente
- 02- PAULO SOUTO: Relator

03 - JOSÉ FOGAÇA	11 - MAGUITO VILELA
04 - NEY SUASSUNA	12 - LUIS OTÁVIO
05 - JOSÉ EDUARDO DUTRA	13 - LÚDIO COELHO
06 - GERALDO ALTHOFF	14 - JOÃO ALBERTO SOUZA
07 - JONAS PINHEIRO	15 - ANTERO PAES DE BARROS
08 - JEFFERSON PERES	16 - CARLOS WILSON
09 - BELLO PARGA	17 - JOSÉ ALENCAR
10 - GILBERTO MESTRINHO	

PARECER Nº 103, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 67, de 1999 (154/99, na origem), do Senhor do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos) de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento _ BID, destinada ao financiamento Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente _ Fase II _ 1ª Etapa.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 67, de 1999 (Mensagem nº 154, de 01.02.99, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente – Fase II, 1ª Etapa.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

- a) *mutuário*: República Federativa do Brasil;
- b) *mutuante*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
- c) *executores*: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- d) *pedido*: Formulado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;
- e) *finalidade*: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II, Primeira Etapa).
- f) *valor*: US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal;
- g) *modalidade de empréstimo*: Financiamento a débito dos recursos do Fundo para Operações Especiais;
- h) *moeda*: De curso legal da República Federativa do Brasil;
- i) *Prazo de Desembolso*: Até 3 anos contados a partir da vigência do presente contrato;
- j) *Carência*: 42 meses a partir da assinatura do contrato;
- k) *Amortização*: 40 parcelas semestrais e consecutivas, no valor de US\$600.000,00 cada, vencendo-se a primeira seis meses após a data do Contrato e a última 20 anos a partir da data do contrato;
- l) *Juros*: Pagos semestralmente sobre os saldos devedores diários do Empréstimo com juros de 3% ao ano;
- m) *Comissão para Inspeção e Supervisão Geral*: 1% sobre o principal, na moeda de curso legal da República Federativa do Brasil;
- n) *Comissão de Crédito*: Não será cobrada tendo em vista o caráter da presente operação.

A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda anexou ao parecer o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação, situado em 3,13% ao ano, constituindo-se um indicativo altamente favorável no tocante às condições financeiras da operação em tela, especialmente em se considerando que o custo efetivo médio verificado no últimos anos para contratações com bancos privados e operações de crédito mediante emissão de títulos no mercado exterior foi da ordem de 9,12% ao ano.

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 066/99) sobre o aspecto da legalidade do contrato salienta que foram cumpridas as formalidades previstas na Constituição Federal, nas Resoluções 96, de 15/11/89, nº 17, de 05/06/92, e 46, de 04/06/98, do Senado Federal, no Decreto-lei nº 1.312, de 15/02/74, na Portaria MEFP nº 497, de 27/08/90, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º/10/92, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, a saber:

a) o programa foi identificado como passível de obtenção de empréstimo externo pela Comissão de Financiamento Externos (COFIEX), a que se refere o Decreto nº 99.341, de 07/05/90, tendo sido sua decisão homologada pelo Sr. Ministro do Planejamento e Orçamento – Recomendação nº 430/97;

b) a Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício de sua competência, efetuou a análise da operação financeira, consoante o Parecer nº 515, de 1998, onde se encontra, inclusive que:

– a Secretaria de Planejamento e Avaliação (SPA/MPO) informou que o programa encontra-se incluído no Plano Plurianual 1996-1999, no tema “Meio Ambiente”, na Ação “Proteção à Fauna e Flora” e no objetivo “promover a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para conservação da diversidade biológica, utilização sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes”;

– os recursos para o Programa constam da proposta orçamentária/1999, da seguinte forma: ingresso: R\$ 3.900.000,00; contrapartida: R\$ 8.700.000,00;

– o Fundo Nacional do Meio Ambiente solicitou ao Ministério do Planejamento e Orçamento a inclusão das metas e prioridades do FNMA na Lei de Diretrizes Orçamentárias/1999;

– há margem nos limites de endividamento da União, a que se referem os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução SF 96, de 1989;

– a Consultoria Jurídica do MMA emitiu o Parecer 1684/98 sobre a legalidade das operações a serem assumidas.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à contratação do crédito “desde que aprovada pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, bem como, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal comprove o cumprimento satisfatório, junto a esta STN, das condições mencionadas no item 13.1 deste Parecer”.

A Procuradoria-Geral da Fazenda salienta, em seu parecer, que apesar de não estar o processo instruído com a inclusão do Programa na LD0-1999, a CCF, mediante a Recomendação nº 52, de 15/12/98, recomendou ao Ministro de Estado da Fazenda que autorizasse a formalização do presente contrato.

De acordo com o mesmo parecer, as licitações e a contratação de consultorias financiadas, total ou parcialmente, com recursos do empréstimo serão realizadas segundo os procedimentos adotados pelo BID, observado o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, do Senado Federal.

Assim, fica claro que todas as instâncias do Poder Executivo encontram-se de acordo com a assinatura do contrato em questão, e que as exigências constantes das normas do Senado Federal que regem a matéria foram atendidas.

É o relatório.

II. VOTO

A autorização para a contratação da operação de crédito objeto da Mensagem nº 67/99 está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V, do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pela Resolução nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, que “dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.”

Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida na Resolução acima referida.

Não obstante o evidente mérito da operação de crédito, cabe assinalar que as ponderações da STN referidas tanto quanto à previsão orçamentária para os recursos, quanto às providências de organização constantes do Contrato de Empréstimo e reproduzidas no presente relatório, são mais que cabíveis e devem ser objeto de providências imediatas por parte dos órgãos responsáveis.

Face ao exposto somos de parecer favorável à concessão da autorização pleiteada pela União na Mensagem nº 67/99, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente – Fase II – 1ª. Etapa.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no *caput* deste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente – Fase II – 1ª Etapa.

Art. 2º A operação de crédito externo, ora autorizada terá as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – executores: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

IV – pedido: Formulado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

V – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – Primeira Etapa).

VI – valor: US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VII – modalidade de empréstimo: Financiamento a débito dos recursos do Fundo para Operações Especiais;

VIII – moeda: De curso legal da República Federativa do Brasil;

IX – Prazo de Desembolso: Até 3 anos contados a partir da vigência do presente contrato;

X – Carência: 42 meses a partir da assinatura do contrato;

XI – Amortização: 40 parcelas semestrais e consecutivas, no valor de US\$ 600.000,00 cada, vencendo-se a primeira seis meses após a data do Contrato e a última 20 anos a partir da data do contrato;

XII – Juros: Pagos semestralmente sobre os saldos devedores diários do Empréstimo com juros de 3% ao ano;

XIII – Comissão para Inspeção e Supervisão Geral: 1% sobre o principal, na moeda de curso legal da República Federativa do Brasil;

XIV – Comissão de Crédito: Não será cobrada tendo em vista o caráter da presente operação.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 DE MARÇO DE 1999.

The image shows a collection of handwritten signatures in black ink. The signatures are arranged in a roughly circular pattern. Some signatures are more legible than others. The names of the President and the Reporter are printed next to their respective signatures.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 67, DE 1999

ASSINARAM O PARECER EM 16 DE MARÇO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:

01- FERNANDO BEZERRA: Presidente

02- JONAS PINHEIRO: Relator

03 - JOSÉ FOGAÇA

04 - BELLO PARGA

05 - JOSÉ EDUARDO DUTRA

06 - GILBERTO MESTRINHO

07 - PAULO SOUTO

08 - MAGUITO VILELA

09 - GERALDO ALTHOFF

10 - LUIS OTÁVIO

11 - LÚDIO COELHO

12 - JORGE BORNHAUSEN

13 - JEFFERSON PERES

14 - JOÃO ALBERTO SOUZA

15 - JOSÉ ALENCAR

16 - ANTERO PAES DE BARROS

17 - JOSÉ ALENCAR

PARECER Nº 104, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 68, de 199 (nº 155/99, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

RELATOR: Senador PEDRO PIVA

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso V, da Constituição Federal, enviou a esta Casa a Mensagem Nº 68, de 1999 (Mensagem Nº 155, de 1º.02.99, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do

Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoramento de Bairros (Habitare-Brasil), com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros*: taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros, sendo incidente sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

c) *Prazo para desembolso*: 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data da vigência do contrato;

d) *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: limitados a até US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

e) *vigência do contrato*: a partir da data de sua assinatura;

f) *Comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento*:

- do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 15.03.2024 (considerando a data prevista de 15.03.1999 para a assinatura do contrato, estimando-se a amortização em 40 parcelas semestrais, com 66 meses de carência);
- dos juros: semestralmente vencidos em 15.03 e 15.09 de cada ano;

- da Comissão de Compromisso: semestralmente vencida em 15.03 e 15.09 de cada ano;
- dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possíveis, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do Mutuário.

O mutuário é a República Federativa do Brasil, sendo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano responsável pelos compromissos e a gestão dos projetos que integram a presente operação de crédito.

Trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa Habitar-Brasil. O objetivo da presente operação é a obtenção de recursos para o financiamento de programas de desenvolvimento habitacional (infra-estrutura) de comunidades carentes.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução N° 96, de 1989, do Senado Federal. Conforme levantamento realizado pela Secretaria do Tesouro, há margens nos limites de endividamento da União para a contratação da presente operação de crédito. Acompanha o pedido o Parecer STN/COREF/DIREF N° 526, de 21 de dezembro de 1998 da Secretaria do Tesouro Nacional que se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise.

O Parecer PGFN/COF N° 065/99, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecidas na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como as determinações da Comissão de Controle Fiscal e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Segundo ainda a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5° da Resolução n° 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil/Ministério do Exército a negociar a operação de crédito em tela.

É o relatório.

II – VOTO

A análise da documentação apresentada pelo Governo Federal confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

As condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis com o mercado internacional, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras internacionais aceitas.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa Habitar-Brasil, tendo como objetivo básico a melhoria das condições habitacionais de populações carentes, destacando-se a criação de infra-estrutura básica como redes de esgoto, drenagem e arruamento.

Os recursos permitirão que, imediatamente, municípios de 12 Estados, de todas as regiões do Brasil, possam implementar programas de melhoria da qualidade de vida das suas populações carentes. No transcorrer do projeto, novos municípios poder-se-ão habilitar para o projeto em análise, contanto que se encaixem nos critérios determinados pelo BID.

É importante destacar, também, que a forma de gestão descentralizada dos recursos permitirá, não só a maior capacitação dos municípios a serem atingidos pelo programa, bem como a participação efetiva das comunidades interessadas. De fato, a gestão participativa é um dos pré-requisitos para a implementação deste programa de desenvolvimento habitacional.

Em um primeiro momento, estima-se que a população a ser atingida será superior a 300.000 pessoas, sempre observando-se os critérios de maior carência social.

Portanto, podemos constatar a elevada relevância social da operação de crédito em análise, contribuindo para que, em um atual contexto recessivo, não sejam suprimidas ações essenciais para as populações carentes.

Assim sendo, em não existindo vícios de natureza constitucional ou legal, concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1999

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do artigo 52, inciso V da Constituição Federal e nos termos da Resolução n.º 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Parágrafo Único. Os recursos referidos no *caput* serão utilizados no financiamento do Programa Melhoramento de Bairros (Habitar-Brasil).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I - *valor pretendido*: US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos);

II - *juros*: taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros, sendo incidente sobre o valor do principal do emprestimo a partir de cada desembolso;

III - *Prazo para desembolso*: 54 (cinqüenta e quatro) meses, contados a partir da data da vigência do contrato;

IV - *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: limitados a até US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V - *vigência do contrato*: a partir da data de sua assinatura;

VI - *Comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

VII - *condições de pagamento*:

a) do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 15.03.2024 (considerando a data prevista de 15.03.1999 para a assinatura do contrato, estimando-se a amortização em 40 parcelas semestrais, com 66 meses de carência);

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15.03 e 15.09 de cada ano;

c) da Comissão de Compromisso: semestralmente vencida em 15.03 e 15.09 de cada ano;


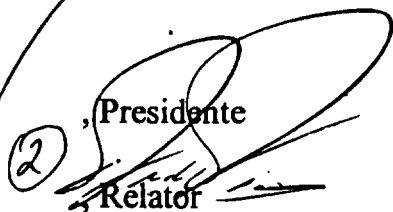
d) dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações

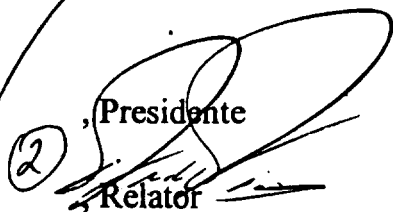
trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do Mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Comissões, em 16 DE MARÇO DE 1999.


①   Presidente
Relator

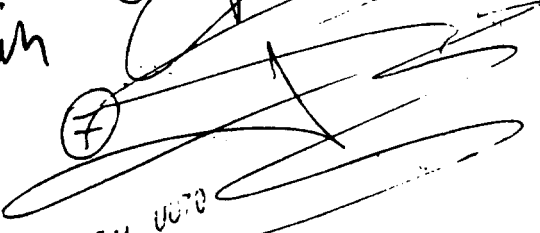
② 

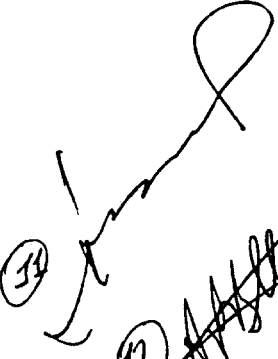
③ Amada

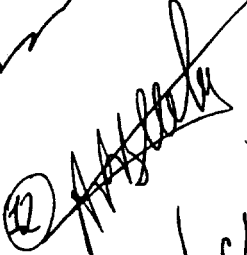
④ 

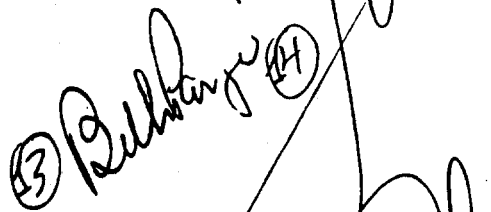
⑤ 

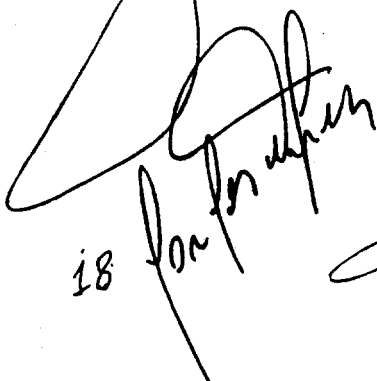
⑥ 

⑦ 





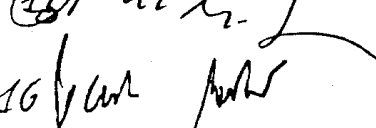
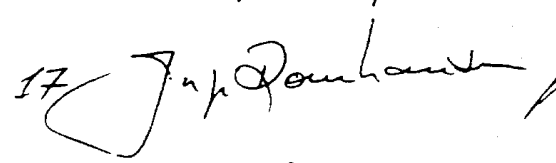
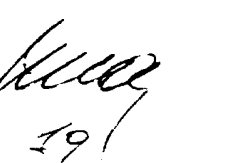
⑧ 

⑨ 

⑩ 

18 

- SEM VOTO

10    
 16 
 17  
 19

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 68, DE 1999

ASSINARAM O PARECER EM 16 DE MARÇO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:

01- FERNANDO BEZERRA: Presidente

02- PEDRO PIVA: Relator

03 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA

04 - GILBERTO MESTRINHO

05 - LUIS OTÁVIO

06 - LÚDIO COELHO

07 - JEFERSSON PERES

08 - MAGUITO VILELA

09 - JOÃO ALBERTO SOUZA

10 - JOSÉ EDUARDO DUTRA

11 - JOSÉ FOGAÇA

12 - ANTERO PAES DE BARROS

13 - BELLO PARGA

14 - GERALDO ALTHOFF

15 - PAULO HARTUNG

16 - PAULO SOUTO

17 - JORGE BONHAUSEN

18 - CARLOS WILSON - SEM VOTO

19 - JOSÉ ALENCAR

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 34 e 35, de 1999, lidos anteriormente, nos termos do art. 376, Inciso III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional terá o prazo de quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1999, vai à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para emissão de seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 19 a 21, de 1999, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante à Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, Projetos de Lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1999

Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação sobre produtos indutores de violência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo determinará a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação, pela alíquota máxima fixada em lei, sobre o valor dos bens que vierem a ser declarados potencialmente deseducativos e incitadores de violência pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, nos termos desta Lei.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo promoverá o ajuste das alíquotas e, se for o caso, a criação de “ex” na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI e na Tabela Externa Comum.

§ 2º Sendo o bem objeto de deliberação do Conanda beneficiado por qualquer tipo de isenção ou incentivo fiscal da União, será promovida a sua

revogação nos termos da legislação pertinente.

§ 3º O Poder Executivo dará cumprimento do disposto neste artigo no prazo de trinta dias da publicação do ato de deliberação do Conanda.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 passa a vigorar com o acréscimo do inciso XII e do parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Conanda:

.....
XII – declarar a potencialidade de incitação à violência de qualquer bem ou objeto produzido, comercializado ou exibido no país, para fins de agravamento de sua tributação ou eliminação de incentivos fiscais.

Parágrafo único. A declaração de que trata o inciso XII se dará pela aprovação de, no mínimo, três quintos de seus membros e por aprovação de um terço de eles ou de, pelo menos, dois Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente ou, ainda, de, pelo menos, dez Conselhos Tutelares.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Assistimos impotentes, em nossos dias, a terrível escalada da violência, praticamente, já absorvido pela sociedade como traço cultural. O comportamento violento vai-se tornando comum tanto na tu r a l como forma de relacionamento humano, mormente nas situações de confronto e atrito que, pelas normas de civilização informadas pelos valores tradicionais deveriam ser resolvidos pelo diálogo e pela negociação.

Pior que isso, notam-se cada vez mais amiúde ocorrências de violência gratuita, sem qualquer motivo plausível que não a de simples deformação mental e cultural.

São, por exemplo, os atos de vandalismo contra bens públicos ou particulares, assim como contra pessoas – estas, quase sempre, indefesas, tais como meninos que dormem ao relento e simples mentes queimados vivos ou espancados até a morte. Torcedores de um clube de futebol atiram bombas ou “coque molotov” no meio da torcida adversária, ou mesmo dentro de veículos – provocando mortes, ferimentos ou seqüelas graves de toda ordem.

O próprio comportamento criminal – já, de si violento por natureza – cada vez mais, entretanto, vem-se revestindo de características reveladoras de crueldade que ultrapassam o objeto da ação. É, para

ilus tração, o caso do assaltante que não se contenta em tomar o dinheiro e outros bens do assaltado, mas que se delicia também em impingir-lhe dano físico ao menor pretexto ou mesmo sem nenhum. O seqüestro passou a ser rotina nas grandes cidades e, em muitos casos, o seqüestrado é friamente assassinado por medida de comodidade dos criminosos.

As causas de tal agravamento da violência são, certamente, múltiplas e complexas. Não haveria como pretender, aqui, discuti-las e analisá-las com amplitude e profundidade.

Todavia, é inescapável a constatação de que o mal atinge com preponderância as novas gerações, vítimas elas mesmo da culto à violência que permeia toda a escala de valores da chamada "sociedade de consumo". Desde a mais tenra idade são as crianças modernas bombardeadas por filmes, programas televisivos, brinquedos, roupas, revistas, objetos de uso etc., que as induzem a registrar no inconsciente que a violência é sinônimo de força, de poder, de realização pessoal, de motivo de admiração, de meio de conquistas.

Lamentavelmente, o culto à violência implica exibição exagerada de força e de esmagamento de qualquer suposto adversário sem qualquer noção de punibilidade. A violência é o meio charmoso e politicamente correto de resolver as pendências, sem que se evidencie as conseqüências – seja para o agente, seja para os atingidos. Nos filmes antigos, o mal sempre era castigado no final. Nos modernos, o "mocinho" explode cidades inteiras, metralha dezenas de pessoas com todos os requintes de exagero possibilitado pelos "efeitos especiais" sem qualquer conseqüência de punição. Pelo contrário, o herói é o mais violento.

O que se propõe neste projeto é uma pequena contribuição na tentativa de reverter-se esse quadro. A idéia é a de que, na impossibilidade de se proibir, pelo menos se tente inviabilizar economicamente o culto à violência, através da tributação exacerbada de suas materializações.

Outra premissa é a de que o principal é proteger as mentes em formação. A infância e a adolescência devem ser o primeiro alvo de preocupações.

Nesse contexto, o CONANDA – Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - surge como o organismo ideal para exercer o papel de filtro das demandas da sociedade para a correção do problema. Isso pela sua própria missão, de zelar pelas novas gerações e, também, por ser o órgão central de um enorme

sistema capitalizado em todo o país, principalmente através dos Conselhos Tutelares.

Note-se, no projeto, a preocupação de que as deliberações para fins tributários não sejam tomadas com muita facilidade – o que poderia levantar críticas; exige-se alto **quorum** tanto para a iniciativa quanto para a deliberação.

É o que ofereço à meditação, à crítica e, certamente, ao aperfeiçoamento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 15 de março de 1999. –
Senador **Romero Jucá**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991

Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Conanda:

I – elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.069⁽¹⁾, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III – dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não-governamentais para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV – avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente;

V – (Vetado)

VI – (Vetado)

VII – acompanhar o reordenamento institucional propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;

VIII – apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atendimento ou violação dos mesmos;

IX – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

X – gerir o fundo de que trata o art. 6º da lei e fixar os critérios para sua utilização, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

XI – elaborar o seu regimento interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, nele definindo a forma de indicação do seu Presidente.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 129, DE 1999**

Institui o financiamento público de campanhas eleitorais a partir do ano 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 38, 39 e 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (fundo partidário) é constituído por:

I – do tações orçamentárias da União e respectivos créditos adicionais para o financiamento exclusivo de campanhas eleitorais e para as finalidades a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 44.

II – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas.

Parágrafo único. Os recursos do fundo partidário serão distribuídos proporcionalmente entre os partidos registrados perante a Justiça Eleitoral e que tenham conquistado a eleição imediatamente anterior, no mínimo, dez cadeiras para a Câmara dos Deputados.”

“Art. 39. No ano em que se realizar o pleito, para atender ao custeio exclusivamente público da campanha eleitoral dos partidos políticos e coligações, a lei orçamentária respectiva e seus créditos adicionais consignarão recursos para o fundo partidário, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º A do tação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser menor do que o valor equivalente ao número de eleitores do País multiplicado por R\$ 7,00 (sete reais), em valores de outubro de 1997, tomando-se por base o eleitorado existente em 31 de dezembro do ano anterior ao da eleição.

§ 2º É vedado aos partidos políticos,

às coligações e aos candidatos receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicação de qualquer espécie procedentes de pessoas físicas ou jurídicas.”

“Art. 44 Os recursos orçamentários do fundo partidário que forem considerados sobras de campanhas eleitorais, bem como os decorrentes da aplicação de multas e penalidades referidas no inciso II do art. 38 serão aplicados:

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propagação doutrinária e política;

III – no alistamento;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de no mínimo vinte por cento do total recebido.”

“Parágrafo único. Os partidos e coligações prestarão contas dos recursos recebidos, perante o Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 37.”

Art. 2º Esta Lei gera efeitos para as eleições que forem realizadas a partir do ano 2000.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O financiamento de campanhas eleitorais com recursos privados tem sido, no Brasil, fonte de enriquecimento das campanhas e de estabelecimento de desigualdades entre partidos e candidatos. Os maiores partidos, que já dispõem naturalmente de maior espaço na mídia, acabam sempre recebendo maior volume de recursos por parte de financiadores privados. Os candidatos de maior poder econômico também acabam sendo, na grande maioria das vezes, os que conseguem se eleger. Disso resulta que o sistema político em nosso país representa os interesses econômicos mais poderosos.

A instituição do financiamento exclusivamente público para os partidos políticos objetiva resgatar o princípio da igualdade, repetido inúmeras vezes na Constituição. O abuso do poder econômico, pramo-

vendo o desequilíbrio entre os candidatos, afasta o sistema de representação do princípio isonômico e torna ilegítima a disputa eleitoral.

Objeto va-se assim, com este projeto, assegurar a igualdade entre partidos e candidatos na disputa eleitoral e a proibida de na aplicação dos recursos recebidos do fundo partidário, mediante a exigência de distribuição proporcional de seus recursos entre os partidos registrados perante a Justiça Eleitoral e que tenham conquistado na eleição imediatamente anterior, no mínimo dez cadeiras para a Câmara dos Deputados.

A exclusividade de recursos públicos para financiamento dos partidos dispensa a contribuição de empresas privadas, abrindo para todos os partidos políticos e candidatos a possibilidade de financiamento para suas campanhas eleitorais e contribuindo para minimizar os efeitos perniciosos do abuso do poder econômico.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. — Senador Antonio Carlos Valadares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamentando os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal.

Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I - multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II - recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III - doações de pessoas físicas ou jurídicas, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV - doações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à

Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruza do em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

§ 4º O valor das doações feitas a partido político, por pessoa jurídica, limita-se à importância máxima calculada sobre o total das dotações previstas no inciso IV do artigo anterior, corrigida até o mês em que se efetuar a doação, obedecidos os seguintes percentuais:

I - para órgãos de direção nacional: até dois décimos por cento;

II - para órgãos de direção regional e municipal: até dois centésimos por cento.

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permissão do pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania—decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 1999

Proíbe divulgação de pesquisas eleitorais no período que determina, mediante o acréscimo de parágrafo ao art. 33 da

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
 “que estabelece normas para as eleições”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“**Art. 33**

.....
§ 5º A divulgação de pesquisas eleitorais só poderá ser realizada até oito dias antes do pleito, reduzindo-se esse período para três dias, no segundo turno, sob pena de incidência dos responsáveis no crime punível nos termos do parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Insistentes denúncias de fraudes na divulgação de pesquisas eleitorais e a iminente constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a dos institutos de pesquisas nas últimas atuação, eleições indicam a: necessidade de maior rigor da legislação, de modo a preservar o respeito à ética e à livre formação de vontade do cidadão no processo eleitoral.

Entretanto, uma interpretação restrita do texto constitucional em ten de que não há es pa ço para li mites aos me ios de co mu ni ca ção, em vir tu de da pro te ção que lhes as se gu rou o art. 220 da Car ta cons ti tu ci o nal. De fato, o **caput** do ar ti go afir ma que “a ma ni fes ta ção de pen sa men to, a cri a ção, a ex pres são e a in for ma ção, sob qual quer for ma, pro ces so ou ve ículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”. O § 1º evidencia mais ainda essa liberdade, quando estabelece que “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XII e XIV”. As restrições ao controle se complementam com o texto do § 2º, que veda toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

O exa me da Cons ti tu i ção sob ou tra óti ca per mi te entender que a liberdade dos meios de comunicação não pode ser ir res tri ta, nem ig no rar va lo res mais al tos, como a li ber da de de cons ciên cia e de cren ça, ga ran ti da pelo inciso VI do art. 5º, e o direito à informação, es ta be le ci do pelo in ci so XIV do mes mo ar ti go. O in ci so IV do art: 221 da Cons tit u i ção refor ça essa li nha de argumentação, quando determina que a produção e

programação das emissoras de rádio e televisão devem obedecer aos princípios éticos e sociais de respeito à pessoa e à família.

Assim, é imprescindível que se estabeleçam meios para evitar abusos na divulgação dos resultados de pesquisa no período eleitoral, principalmente porque elas interferem profundamente na formação da vontade do cidadão, em especial do menos informado, menos participativo, que, infelizmente, ainda constitui a maioria do eleitorado brasileiro.

O projeto de lei, que ora submete à consideração de meus pares, objetiva contribuir para o melhor funcionamento do processo eleitoral, mediante o estabelecimento de restrições de tempo para a divulgação das pesquisas eleitorais na imprensa, em consonância com os princípios constitucionais do respeito aos valores e direitos dos cidadãos, em especial a liberdade de consciência e de crença, fundamentais para a consolidação de uma democracia mais participativa em nosso País.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.— Se nador **Antonio Carlos Valadares**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº. 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 **Estabelece normas para as eleições**

.....
 Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

- I — quem contratou a pesquisa;
- II — valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;
- III — metodologia e período de realização da pesquisa;
- IV — plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;
- V — sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;
- VI — questionário completo aplicado ou a ser aplicado;
- VII — o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará, imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das inscrições a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º A divulgação de pesquisas sem o prévio registro das inscrições de que trata este artigo sujeita os responsáveis à multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIRs.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania—decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1999

Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 20.

XI—constituição de microempresa, assim definida em lei, por titular de conta vinculada, hipótese em que o valor movimentado não será inferior a 6.288 (seis mil, duzentos e oitenta e oito), nem superior a 12.576 (doze mil, quinhentas e setenta e seis) Unidades Fiscais de Referência—UFIR's.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente iniciativa está diretamente relacionada com uma das finalidades que norteiam a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Inicialmente, ele foi concebido para se constituir em uma poupança capaz de atender a diversos objetivos, um dos quais o de permitir que o trabalhador constitua sua própria empresa. Com o tempo, o acentuado economicismo de nossas políticas traba-

lhou para reduzir as hipóteses de saque do FGTS, sob o argumento de que era necessário manter elevado o patrimônio deste fundo, para atender aos programas habitacionais.

Em nosso entendimento, ao impedir-se a movimentação do FGTS pelos trabalhadores interessados em constituir pequenas empresas ou desenvolver atividades autônomas, cometeu-se um equívoco. Primeiro, por desestimular a vocação empresarial latente em muitos empregados. Segundo, por desconhecer os benefícios que a criação de empresas pode trazer para toda a sociedade, inclusive para o próprio Fundo, eis que o trabalhador que se instala por conta própria acaba contratando outros trabalhadores e, com isso, gera empregos e aumenta o volume de depósitos em contas vinculadas.

É comum o trabalhador, ao pretender instalar-se como microempresário, ser obrigado a contrair empréstimos a juros elevados nas instituições bancárias privadas, mesmo possuindo recursos depositados em conta vinculada do FGTS. Desta forma, fica difícil o fortalecimento, e, muitas vezes, comprometida até mesmo a sobrevivência de sua iniciativa empresarial.

Olhando sobre o ponto de vista da política industrial, é fundamental que incentivemos os pequenos empreendedores. São eles que fornecem o maior número de empregos. São eles, também, potenciais microempresários de médio e até de grande porte.

Neste momento em que as empresas enfrentam dificuldades de adaptação frente às novas condições impostas pelo Plano Real, é preciso que usemos de todos os esforços e recursos disponíveis para incentivar e ampliar a atividade econômica.

Em nossa iniciativa, estabelecemos, como limites mínimo e máximo, 6.288 UFIR's (cerca de cinco mil reais) e 12.576 UFIR's (cerca de dez mil reais). Assim procedemos, para beneficiar microempresas com o mínimo de viabilidade econômica de instalação excluindo da abrangência da lei os economicamente bemaquinados.

Expostas as razões que norteiam a apresentação do presente Projeto, esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas do Senado em sua tramitação. Estamos certo de que a liberação do FGTS para a constituição de microempresas pode significar dentre outros benefícios, mais empregos, maior arrecadação de impostos e melhoria na renda familiar de inúmeros pequenos empreendedores.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. —
Senador Antonio Carlos Valadares.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – Despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, com provada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, sua prescrição de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, com provada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações de correntes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da habitação (SFH), des de que:

a) o mutuário contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3

(três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósito;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração dos indicadores representativos da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II as seguir que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objetivo de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – de ciência terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1998

Altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 39. Para julgamento das controvérsias que surgirem entre representante e representado é competente a Justiça Comum, aplicando-se o procedimento sumaríssimo previsto no Código de Processo Civil, ressalvada a competência do Juízo de Pequenas Causas.

Parágrafo único. Foro competente é o que constar do contrato celebrado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em 9 de dezembro de 1965, quando da edição da Lei nº 4.886, rezava seu art. 39:

“Art. 39. Para julgamento das controvérsias que surgirem entre representante e representado, é competente a Justiça Comum.”

Com a expressa menção da competência da Justiça Comum para dirimir as controvérsias, a finalidade da norma era deixar bastante claro a não existência de uma relação trabalhista e, sim, que as atividades entre representante e representado eram puramente mercantins.

Mais adiante, o art. 27 dessa mesma lei estabeleceu as condições mínimas a serem observadas na elaboração do contrato sem, contudo, fazer menção ao foro competente para a superação de possíveis e eventuais disputas, perseverando, para estas, a adoção das disposições do Código de Processo Civil no caso de não existir expressa referência.

Com a edição da Lei nº 8.420, de 8 de maio de 1992, o art. 39 foi modificado, passando a vigorar com as seguintes alterações: **a)** a fixação do foro do domicílio do representante como o foro competente para as ações e **b)** a observância do procedimento sumariíssimo do Código de Processo Civil, ressalvada a competência do Juízo de Pequenas Causas.

Ha vemos de con vir que de 1985 para cá aconteceram mudanças profundas, cada vez mais velozes que por sua vez pas sam a exi gir, tam bém uma legis lação mais eficiente e adequada aos tempos modernos. Vive mos uma eco nomia pre do mi nan te men te de mer ca do, aber ta, em que as leis da ofer ta e da pro cu ra, co ad ju vadas pela qua li da de e pela pro du ti vi da de, têm lu gar certo.

À luz dessa realidade, percebemos que a atual norma do art. 39, ao determinar que eventuais controvérsias sejam ajuizadas no domicílio do representante, na verdade inibe a atividade desse representante e passa a ser si nô ni mo de pre ju í zo certo.

A manutenção do art. 39 na forma atual, se não causa transtorno às grandes indústrias por possuírem condições de arcar com despesas e honorários advocatícios, em tre ou tras, em qua is quer lo ca is fora de suas sedes, o mesmo não ocorre com as pequenas e micro-empresas. Estas, querem e precisam expandir seus ne gó ci os mas se sen tem ini bi das di an te de even-

tu a is pre ju í zos e a pos sí vel oc or rên cia de de man das ju di ciais. Não possuem suporte financeiro suficiente que per mi ta a con tra ta ção de pro fis si o na is em ou tros Esta dos ou em ci da des do in te ri or. Isto é um cus to adi ci o nal a ser considerado.

Diante dessa realidade, onde vivemos uma economia aberta, li be ral e que res pe i ta am pla men te a li be r da de de con tra tar, é mais do que justo também que seja devolvida à lei dos representantes comerciais o seu formato original, isto é, que as partes, ao celebra rem contrato poderão, livremente, dentro das respecti vas conveniências, escolher o foro para o ajuizamento de eventuais disputas judiciais.

É o que pretende este projeto: devolver, sobretudo às pe que nas e mi cro em pre sas, a li be r da de de con tra tar e o di re i to de ex pan di rem suas ati vi da des, res pe i tadas, po rém, a von ta de dos re pre sen tan tes co mer ci a is, que são peças fundamentais nesse importante processo da economia brasileira.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO I

Disposição Geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis;

LEI Nº 4.886, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965**Regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.**

Art. 27 Do contrato de representação comercial, além dos elementos comuns e outros a juízo dos interessados, constarão, obrigatoriamente:

* Artigo, **caput**, com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

a) condições e requisitos gerais da representação;

b) indicação genérica ou especificados produtos ou artigos objeto da representação;

c) prazo certo ou indeterminado da representação;

d) indicação da zona ou zonas em que será exercida a representação;

* Alínea d com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

e) garantia ou não, parcial ou total, ou por certo prazo, da exclusividade de zona ou setor de zona;

f) retribuição e época do pagamento, pelo exercício da representação, dependendo da efetiva realização dos negócios, e recebimento, ou não, pelo representante, dos valores respectivos;

g) os casos em que se justifique a restrição de zona concedida com exclusividade;

h) obrigações e responsabilidades das partes contratantes;

i) exercício exclusivo ou não da representação a favor do representado;

j) indenização devida ao representante pela decisão do contrato fora dos casos previstos no art. 35, cujo montante não será inferior a 1/12 (um doze avos) do total da retribuição auferida durante o tempo em que exercer a representação.

* Alínea j com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-9-1992.

§ 1º Na hipótese de contrato a prazo certo, a indenização corresponderá à importância equivalente à média mensal da retribuição auferida até a data da rescisão, multiplicada pela metade dos meses resultantes do prazo contratual.

*§ 1º com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

§ 2º O contrato com prazo de término, uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, torna-se a prazo indeterminado.

*§ 2º com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

§ 3º Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que susceita, dentro de seis meses, a outro contrato, com ou sem determinação de prazo.

*§ 3º com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

Art. 39. Para julgamento das controvérsias que surgirem entre representante e representado é competente a Justiça Comum e o Foro do domicílio do representante, aplicando-se o procedimento sumaríssimo previsto no art. 275 do Código de Processo Civil, ressalvada a competência do Juizado de Pequenas Causas.

*Artigo com redação dada pela Lei nº 8.420, de 8-5-1992.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE
26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos mencionados.

**O Presidente da República
Faça saber que o Congresso Nacional decreta
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Código de Processo Civil

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO VII

Do Processo de Conhecimento

CAPÍTULO III

Do Procedimento Sumário

*Capítulo no mínimo pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995.

Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário:

*Artigo, caput, com redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995.

I – nas causas, cujo valor não exceder 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País;

* Inciso I com redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

II – nas causas, qualquer que seja o valor:

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola;

b) de cobrança ao condômino de qualquer quantias devidas ao condomínio;

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;

d) de ressarcimento por danos causados em acidente e de veículo de via terrestre;

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;

g) nos demais casos previstos em lei.

* Inciso II com redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995.

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas.

* Parágrafo com redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-1995.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 79, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requero Tramitação em Conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 63/99, que “dispõe sobre as campanhas publicitárias das empresas fabricantes de cigarro e de bebidas alcoólicas” e 97/99 que “dispõe sobre as restri-

ções ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos e terapias defensivas agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal”, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999 – Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há ora dorres inscritos.

Concedo a palavra à Exma Srª Senadora Marina Silveira por vinte minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de participar, ontem, de um seminário realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que tratava da questão da crise dos Estados no que se refere ao problema do pacto federativo. O seminário contou com a participação da Drª Aspásia Camargo e do Deputado Federal Aloízio Mercadante bem como de autoridades do Estado de Minas Gerais e de outras autoridades que vêm debatendo o tema dentro da Acaemia.

O evento foi transmitido para todo País através de um mecanismo via Embraer, que é o da teleconferência. À tarde tivemos o ato de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Autonomia dos Estados.

A discussão foi colocada à altura dos problemas – da crise – que vem vindo o País, principalmente no que se refere aos Estados. Os parlamentares que do ato participaram, provenientes dos mais diferentes Estados e assembleias legislativas, selaram o compromisso de lutar, junto a seus Governos e dentro das próprias assembleias, para que seja reavaliada a forma como tem funcionado a Federação, principalmente a partir da recentralização de poderes por parte do Executivo – centralização que, com a Constituição de 1988, havia sofrido um arrefecimento.

A Constituição de 1988 ofereceu aos Estados e aos Municípios uma autonomia significativa. No atual momento, entretanto, tal autonomia não mais se verifica. Ao mesmo tempo em que centraliza os recursos, o Governo Federal tem transferido, cada vez mais, a responsabilidade por ações políticas e pela execução de políticas públicas para os Estados e Municípios. Como consequência, uma série de difi-

culdades tem sido oposta ao repasse de recursos públicos necessários para que os Estados possam cumprir essas obrigações que lhes vêm sendo transferidas.

Também foi abordada a crise política e econômica que o País atravessa – o governador de Minas Gerais não estava presente, mas participou de uma outra atividade que era parte de toda a manifestação com relação à autonomia dos estados. Sugerir que os governadores de oposição que apresentassem, até 1º de maio, uma agenda social contundente que mostrasse claramente que, apesar de estarmos sofrendo com a crise – como os demais Estados da Federação e o próprio Governo Federal -, não desistiremos de cumprir o que está em nossos programas de governo no que se refere à saúde, educação, geração de empregos e meio ambiente.

Os governadores de oposição já podem contar com o exemplo que, se Deus quiser, virá do Estado do Acre. O Governador Jorge Viana está trabalhando para entregar à sociedade acreana uma agenda social que corresponda às expectativas – mesmo em meio à crise – que ele criou quando estava participando da disputa eleitoral.

Se todos assim fizermos, mostraremos ao Governo Federal que enfrentar a crise não é simplesmente observar as tabelas instituídas pelo FMI ou aplicar a receita da forma que nos é imposta. Enfrentar a crise é, acima de tudo, levarmos em conta os problemas por que passamos. Ainda que o FMI queira obrigar o País a ignorar os problemas que temos nas áreas de saúde, educação, ciência e tecnologia, meio ambiente, o desemprego, a recessão, isso não será possível.

Precisamos, acima de tudo, ter criatividade, capacidade de operar nos momentos de crise. Antes disso, porém, é preciso haver compromisso político, é preciso que tenhamos a responsabilidade de encarar os problemas sociais não como mais um peso para a economia do País, mas como um dos requisitos fundamentais para alcançarmos o crescimento. Renda per capita satisfatória não equivale a crescimento – e nem é esse o caso do Brasil, pois os dados do IBGE mostram exatamente o contrário: temos hoje uma renda per capita bem inferior às observadas em outros momentos. Para nós, uma renda per capita mais alta não significaria, necessariamente, que as pessoas estivessem vivendo melhor, porque o Brasil é um dos países que têm maior concentração de renda, onde os mais ricos são

muitas vezes mais ricos do que os mais pobres – isso até mesmo se o compararmos com países desenvolvidos.

Sr. Presidente, o evento, que contou com a participação, repito, de representantes de assembleias legislativas de vários Estados, de parlamentares tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, tem como objetivo articular em todo o País a discussão sobre a questão do pacto federativo no âmbito da crise da relação entre Estados e Governo Federal.

Pelo quadro que se desenha, teremos em breve o mesmo ocorrendo em relação aos municípios. Não quero fazer a apologia do “quanto pior melhor”. Ao contrário, o que quero dizer é que o País não pode negligenciar essa questão, até por que em momentos de crise é que, muitas vezes, saídas aventureiras surgem – se paração de Estados e outras propostas inadequadas para a cultura e a tradição política da unidade federativa brasileira. Se a discussão ocorrer nos devidos termos, poderemos ter um processo de debate do qual resultem propostas com séqüentes para a superação de todas as dificuldades que estamos enfrentando.

Tenha certeza, Sr. Presidente, de que de parte dos governadores de oposição veio uma contribuição: convencer o Governo Federal de que, em um momento de crise, não se pode querer resolvê-la a partir de um único ponto de vista. Os governadores de oposição colocaram para todo o País a necessidade do diálogo, de o Governo reabrir a discussão com relação à divisão dos Estados – parece que o caminho apon-tado era o mais correto.

Neste momento, as bancadas do PT, do PDT e do PSB continuam firmes no seu objetivo de se manter firmes na defesa de seus propósitos e, ao mesmo tempo, dar uma contribuição para a resolução dos problemas, apresentando alternativas viáveis que podem ser adotadas pelos governadores pelo Governo Federal.

Ainda bem que prevaleceu o bom senso, porque ficamos mais de dois meses discutindo se iríamos sentar para discutir. Quer pessoa que chegasse ao Brasil não entenderia como, num momento de crise como o que atravessamos, se leva todo esse tempo simplesmente para discutir, fechar questão em torno de um tema que parece óbvio a qualquer pessoa – é claro que, num momento de crise, quanto mais debate, quanto mais discussão, quanto mais abertura e parceria forem promovidos, maior a facilidade para se chegar a uma proposta satisfatória que ofereça uma saída para os problemas que o País está enfrentando.

Por ser um espaço privilegiado, o Senado da República tem a obrigação de defender os interesses da Federação, de defender os interesses dos Estados. O Senado deve fazer valer suas prerrogativas e trazer para esta Casa o debate entre os governadores – não apenas os da oposição, mas os governadores dos 27 estados da Federação -, o que, com certeza, muito poderá contribuir para a resolução dos problemas que enfrentamos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais tomou a iniciativa, que foi oportuna, mas o Senado da República é que tem a obrigação, o dever e o direito constitucional de promover esse debate, dar-lhe seriedade e reunir, inclusive, as contribuições que já foram oferecidas pelo conjunto das assembleias legislativas – lembro que é prerrogativa constitucional das assembleias legislativas apresentar emendas à Constituição Federal, desde que consigam um determinado número de assinaturas.

Parece-me que é possível, do ponto de vista legal, que o conjunto das 27 Assembleias, em conseguindo um determinado número de assinaturas, por unanimidade, poderão ter iniciativa de apresentar emenda à Constituição. Esta já é uma possibilidade que vem sendo apresentada por alguns dos Srs. Deputados das mais diferentes Assembleias Legislativas. É por isso que é urgente que o Senado comece a debater esta questão à luz das contribuições que foram dadas pelos diferentes expositores das mais diferentes correntes ideológicas que participaram do seminário em Belo Horizonte.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Paulo Hartung, por cessação do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geraldo Melo, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de agradecer a gentileza do Senador Carlos Patrocínio e dizer que ocupo a tribuna, hoje, para falar de um problema que tem preocupado não só a grande maioria de governadores e prefeitos municipais, mas, principalmente, milhões de brasileiros que dependem diretamente do bom desempenho dos serviços públicos. Refiro-me às dificuldades financeiras por que passam Estados e Municípios.

A minha intenção, Sr. Presidente, neste momento, não é tratar, pura e simplesmente, do processo de renegociação desses débitos. Entendo que essa questão precisa ser analisada em profundidade. É incontestável que, no decorrer da década de 80 e particularmente com a promulgação da Constituição

de 1988, ocorreu uma ampla descentralização tributária no País, beneficiando Estados e Municípios, que passaram a ter maior autonomia financeira. Em dois anos, a União perdeu 7,5 pontos percentuais de sua receita disponível. Os Estados, por sua vez, aumentaram suas receitas disponíveis em 2,6%; e os Municípios em 4,5%. As arrecadações próprias também sofreram alterações significativas em todas as três esferas. No mesmo período, a União amargou uma perda de sua arrecadação da ordem de 5,2% – refiro-me às receitas disponíveis –, enquanto os Estados tiveram ganhos de 4,7% e os Municípios os de 0,7%.

Entretanto – é bom que se diga isso, nesta Casa, em um debate importante como este –, não demorou muito para que a União, através de medidas pontuais e circunstanciais, como o aumento da alíquota do Cofins, a criação do FEF e da CPMF, entre outras medidas, retomasse parte dos recursos que estava sendo repartidos com as demais Unidades da Federação. Mas, mesmo com esses expedientes, que precisam ser devidamente discutidos, a situação financeira dos Estados e Municípios não piorou. Continuou muito melhor do que estava antes da promulgação da Constituição.

Atualmente, a arrecadação dos principais impostos e contribuições situa-se em torno de R\$250 bilhões, ou o equivalente a 27,54% do PIB. De janeiro de 1994 a novembro de 1998, a arrecadação tributária anual global aumentou mais de R\$60 bilhões – fato, inclusive, noticiado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** no último final de semana –, resultado direto do processo de estabilização. Só a receita da União cresceu o equivalente a cerca de R\$37 bilhões. A dos Estados aumentou R\$14 bilhões, e a dos Municípios, excluindo-se a receita própria, subiu em cerca de R\$10 bilhões.

De acordo com dados do Tesouro Nacional, a participação da União na receita disponível global tem-se situado em torno de 62%; a dos Estados, em cerca de 25%; e a dos Municípios, em aproximadamente 12%. O problema é que nem sempre esse crescimento financeiro implicou em melhoria na oferta dos serviços públicos, principalmente nas regiões metropolitanas. Se é verdade que Estados e Municípios passaram a dispor de mais recursos, também é verdade que muitos administradores públicos não souberam usá-los: investiram mal e sem o menor critério. Promoveram um endividamento irresponsável. Aumentaram o custeio da máquina e a despesa com pessoal, contribuindo expressivamente para o desequilíbrio das contas públicas do País.

Há que se ressaltar: embora tenham uma fatia menor do bolo, os Municípios são responsáveis pela maior parte dos investimentos realizados pelo setor público, fato que poucos têm conhecimento. Sem eles, hoje, a questão social brasileira seria muito mais grave. Ao contrário dos Estados, os Municípios nunca emitiram moeda e têm muito pouco para privatizar, embora possam utilizar a política de concessões públicas para enfrentar seus problemas.

Mais de 90% da dívida mobiliária dos Municípios estão concentrados nas prefeituras de São Paulo, Rio de Janeiro, Campinas, Guarulhos e Osasco, que emitiram seus títulos com aval da União e acabaram por comprometer a saúde financeira de alguns bancos estaduais.

Está claro que o aparato institucional de controle do endividamento de Estados e Municípios envelheceu e tornou-se ineficaz. A tutela federal sobre créditos que têm sido efetuados tem gerado mais distorções e males exemplares do que benefícios à Nação. As facilidades para o refinanciamento das dívidas de Estados e desses Municípios financeiramente desorganizados não têm propiciado condições e mecanismos de responsabilidade fiscal e de promoção de desenvolvimento econômico e social.

Observando os fatos, não é difícil concluir que o rumo precisa ser alterado. Primeiramente foram os Estados, beneficiados pelo Tesouro Nacional com um amplo refinanciamento das dívidas. O fato é que as condições extremamente favoráveis, dentre elas o prazo de 30 anos para amortização e taxas de juros reduzidas, não impediram que alguns governadores questionassem os termos dessa negociação.

Agora são os Municípios perdulários. Menos pretensiosa que o programa direcionado aos Estados, a Medida Provisória nº 1.811, que tramita no Congresso Nacional, fixa condições para o refinanciamento das dívidas municipais. Apesar do prazo vantajoso e das taxas de juros mais elevadas, também neste caso o Tesouro Nacional está oferecendo condições bastante vantajosas para o refinanciamento das dívidas.

O problema é que, tanto no caso dos Estados quanto no dos Municípios, a rolagem das dívidas tem beneficiado principalmente as unidades mais ricas e esbanjadoras da Federação. Veja os números, Sr. Presidente. Segundo relatório do Banco Central, 97% da dívida mobiliária dos Municípios, que já alcançava pouco mais de cerca de R\$ 10 bilhões no final de 1998, é de responsabilidade de apenas dois deles: São Paulo e Rio de Janeiro.

O agravante é que esses programas de refinanciamento não prevêem incentivos às Unidades federa-

tivas superavitárias e saneadas. Enquanto Estados e Municípios endividados contam com vantagens inquestionáveis, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução 2.521, de 8 de julho de 1998, impede os que estão com suas contas equilibradas de contraírem financiamentos para investimentos, ou seja, a política em curso penaliza os bons administradores e contempla a desorganização.

É bom que se diga que o argumento que tem sido usado para sustentar o paradoxo de premiar os endividados e punir os que promoveram o ajuste é precário. A visão que predomina na área econômica, em linhas gerais, é a de que a rolagem das dívidas não altera, do ponto de vista contábil, o saldo global da dívida pública e que a concessão de novas operações de crédito, ainda que para investimentos, aumenta o estoque dessa dívida. Os técnicos do Governo alegam ainda que o atual modelo reduz o déficit público porque o custo de financiamento pago pelo Tesouro Nacional é menor do que o das Unidades federadas.

Essa argumentação, no entanto, não se sustenta. Ela representa uma visão estática e limitada da realidade. É óbvio que a rolagem das dívidas não aumenta o seu estoque. Mas essa é uma falsa questão. A verdade é que, ao reduzir o dispêndio com encargos financeiros dos devedores, a União acaba permitindo a realização de outras despesas e abre espaços para novos endividamentos.

Ao fazer isso, o Governo sinaliza um procedimento nefasto para as finanças públicas, uma vez que legitima ações irresponsáveis na gestão do dinheiro por parte de seus administradores. Eles simplesmente gastam mais do que podem, quebram a administração e, depois do fato consumado, têm espaço na mesa de negociação para rolarem suas dívidas. Quem tem as contas equilibradas, ao contrário, fica com os créditos bloqueados.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) – V. Exª me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB) – Senador Paulo Hartung, lamento ter que interromper V. Exª no instante em que pronuncia um discurso fundamentado em razões que devem ser levadas a sério no debate do endividamento público. Tencionava discorrer especificamente sobre a Medida Provisória nº 1.811, recentemente editada, para tecer al-

gumas considerações assemelhadas as de V. Ex^a, evidentemente não com o mesmo brilho e profundidade. Na verdade, os argumentos que V. Ex^a aduz, neste instante, a respeito da referida Medida Provisória evi den ci am, no mí ni mo, a ado ção de dois pe sos e duas medidas, seja em relação ao tratamento dado aos Esta dos e aos Mu ni cí pi os, seja em re la ção à ne go ci a ção da dí vi da ou em fun ção des te úl ti mo ân gulo que V. Ex^a aborda: o estímulo ou o apoio com concessões maiores aos Estados inadimplentes com prejuízos àqueles que foram adimplentes e pontuais em seus compromissos e obrigações. O Governo Federal tem aberto espaços maiores para os Estados. Lem bro-me que, quan do Go ver na dor, eu re ser vava 21% das receitas líquidas do Estado para pagar dívidas e o limite hoje não ultrapassa os 13%; na época, os juros pagos pelos Estados não eram 6%, como hoje. São condições amplamente favoráveis. Aqueles Estados que passaram a cumprir pontualmente os seus compromissos e suas obrigações so frem, de for ma in di re ta, san ções, por que, no ins tan te em que se be ne fi cia aque le que é mais ina dim plente, está-se punindo, de forma indireta, aquele que foi adimplente. Agora, em uma medida louvável, o Governo mo di fi ca o con ce i to de re ce i ta lí qui da para os Estados, ha ven do uma bru tal re du ção no seu de sem bol so e já anuncia outra medida provisória em relação ao FEF, o que tam bém vai be ne fi ci ar os Esta dos. O Esta do de São Paulo anun cia uma re du ção no de sem bol so mensal para com a União de mais de R\$200 milhões. E os Municípios? Essa medida provisória que V. Ex^a ci tou con tem pla 97% dos re cur sos des ti na dos a apenas três ou quatro Municípios maiores do País. E os Municípios do Nor des te e do Cen tro-Sul? E as ca pi tais pe que nas? Que tratamento iriam merecer? Isso é realmente preocupante, no instante em que vemos pre fe i tos cum pri rem as suas ob ri ga ções e os res pec ti vos Municípios não terem o mesmo tratamento que estão tendo os Estados. O Governo merece os cumprimentos no momento em que abre perspectivas favoráveis a negociações com os Estados, mas não deve per der de vis ta as ne go ci a ções com os Mu ni cí pi os, até porque, em alguns Estados, existe uma posição de discriminação em relação a alguns Municípios; governantes que punem Municípios simplesmente por que seus pre fe i tos não re zam pe las suas car ti lhas. Foi o que ocor reu em meu Esta do, com re la ção à re du ção do ICMS, em que o Governador adotou uma pos tu ra de pu nir, de pe na li zar a ca pi tal do Esta do e o Mu ni cí pio de Cam pi na Gran de, as duas ma i o res ci da des. Então, no ins tan te em que V. Ex^a faz essa abordagem, cumprimento-o pela profundidade do pro-

nunciamento, pela oportunidade, pela clareza com que traz esses argumentos, esperando que a área econômica do Governo tenha a sensibilidade para colher das suas palavras uma orientação para fixação do rumo que defina uma política igualitária para Estados e Municípios, em matéria de renegociação de dívidas.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Senador Ronaldo, inicialmente muito obrigado pelo aparte. Como V. Ex^a muito bem colocou e enfocou com muita clareza, temos avanços importantes. A questão da flexibilização em relação à Lei Kandir é um avanço e terá o meu apoio no momento da tramitação da medida provisória que está sendo elaborada. A incidência do FEF não incidindo mais sobre o Fundo de Participação de Estados e Municípios também é um ponto que avança, mas, como V. Ex^a bem disse, hoje estamos enfocando a questão dos Municípios, que é uma preocupação que tem nesse desenvolvimento do processo. Por isso que eu gostaria de voltar a fixar as minhas atenções na Medida Provisória e analisá-la com o objetivo de debater, colocar idéias e, talvez, dar uma contribuição no sentido de que esse problema tenha um outro enfoque da parte do Governo, particularmente de sua área econômica.

Tenho consciência, Senador, de que esse é um tema polêmico, árido, difícil de ser tratado, e que deverá ser alvo de discussões no Congresso Nacional. Mas, para tentar, de antemão, contribuir com esse debate, Sr. Presidente, apresentei, recentemente, cinco emendas à Medida Provisória nº 1.811, que estabelece critérios para o refinanciamento das dívidas dos Municípios junto à União. Elas têm os seguintes objetivos: restaurar a competência do Senado na questão do endividamento de Estados e Municípios; excluir da relação de débitos renegociáveis alguns absurdos como as Antecipações de Receita Orçamentária (AROS) e os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios; e, ao mesmo tempo, fazer justiça – e essa é a questão central – aos entes da Federação que estão com suas constas em dia, equilibradas e organizadas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, entendo que esta Casa não pode abrir mão de sua prerrogativa constitucional no que tange à autorização para a realização de operações e ao acompanhamento, especificação de limites e fiscalização do endividamento da União, dos Estados e dos Municípios. Por isso estou propondo modificações na Medida Provisória.

Quanto às operações de ARO, com formei cou demonstrado quando da discussão, nesta Casa, da

Resolução nº 78, de 1998, além de serem danosas aos cofres públicos, caracterizam absoluta falta de planejamento administrativo-financeiro. Elas não deveriam, em hipótese alguma, ser instrumento de endividamento, e sim de mera administração financeira, como, aliás, prevê a Lei 4320/64, ainda em vigor.

O problema é que esse princípio vem sendo desvirtuado, e o pior de tudo é que essa distorção acaba sendo sacramentada pelo Governo Federal, quando aceita refinanciar em 30 anos uma operação que deveria ser paga em não mais que 11 meses.

Seria o caso de o Prefeito municipal ter feito no ano passado, Senador Paulo Souto, uma operação de US\$ 50 milhões em ARO e refinanciá-la agora nas condições de 30 anos com essas taxas de juros.

Sob o mesmo argumento, estou defendendo que os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios também não sejam incluídos na relação de dívidas passíveis de renegociação com a União. Esses títulos foram objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que concluiu pela ilegalidade da emissão de quase totalidade deles.

Mas o que eu estou defendendo de mais importante é que sejam excluídas das normas de contingenciamento de crédito ao setor público, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as operações de crédito de interesse dos Municípios que já se adequaram administrativa e financeiramente às exigências da Medida Provisória em questão. Trata-se de um reconhecimento do bom trabalho realizado por esses administradores.

Além de premiar as administrações austeras, a flexibilização do crédito a municípios saneados atuaria como medida anti-recessiva, permitindo a retomada de fluxo de recursos da Caixa Econômica Federal e do BNDES para obras de urbanização, transporte, saneamento e programas sociais. É inaceitável, Sr. Presidente, a existência de recursos ociosos do FGTS e do FAT, no momento em que a taxa de desemprego bate recordes e a recessão avança.

O que estou estudando, e vou propor a esta Casa em um futuro próximo, Sr. Presidente, é a instituição de mecanismos que possam garantir o desenvolvimento de um mercado de crédito do setor público, sem a proteção do Governo Federal. A União deixaria de instituir normas de controle do endividamento das demais Unidades da Federação e ficaria constitucionalmente impedida de avaliar ou assumir dívidas públicas.

Não tenho dúvidas de que o desenvolvimento de um mercado de crédito do setor público provocaria, entre outros, a disseminação de instrumentos de

auditoria independente e a avaliação de risco de crédito das Unidades federais, premiando as boas gestões financeiras.

Além disso, o fim do paternalismo da União certamente tornaria o sistema financeiro, inclusive e principalmente dos bancos privados, mais responsáveis quando das operações de crédito com o setor público. Afinal de contas, não foram poucas as instituições financeiras beneficiadas pela recuperação de seus ativos através dos programas de refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, apoio a urgência no debate e aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, um grande instrumento que, acredito, vamos ter condições de debater nesta Casa.

O momento exige decisão. Não podemos abrir mão de nossas prerrogativas, nem fazer vistas grossas ao que quer que seja. A tentativa persistente da União de centralização de recursos terá em mim um firmepositor, por que acredito na democracia, na descentralização e na força do poder local. Mas tão perversa quanto a centralização é a ampliação de recursos para Estados e Municípios, sem normas e balizamento que induzam a um comportamento de responsabilidade fiscal.

Descentralizar recursos, gestões e decisões governamentais constitui a essência do que devemos perseguir. Na semana passada, quando da tramitação dos dois pedidos feitos pelo Governo do Rio de Janeiro para contratação de empréstimo, o plenário desta Casa viveu um importante momento – pelo menos para mim, que estou chegado agora, presenteando e participando de todos os debates. Sugiro que os temas aqui debatidos sejam utilizados para a construção de regras de tratamento igualitário às diversas Unidades da Federação e, ao mesmo tempo, com tributação para tirar as finanças públicas do estado caótico em que elas se encontram.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadora Maria do Carmo, minha querida divizinha de Sergipe, na sexta-feira, ocupei o “muro das lamentações” da Casa, o “murofone” de lamentações da Casa, fazem-

do algumas advertências, um diagnóstico e um levantamento da situação crítica em que se encontra o Estado de Alagoas. É claro que o faço, tendo a mais absoluta certeza de que a situação que atinge Alagoas – embora de forma mais difícil para Alagoas e Sergipe – também é a situação perversa para todo o Brasil, especialmente para o Nordeste.

Já disse aqui, na sexta-feira, meu querido Presidente – nordestino também –, Senador Ronaldo Cunha Lima, e estou repetindo hoje, que a situação de Alagoas é muitodifícil. Claro que é resultado da irresponsabilidade, da insanidade e do cinismo da elite econômica e política que paralisou o Estado de Alagoas nas últimas décadas.

Quanto ao resultado desse parasitismo, que esta rei mais uma vez apressando por meio de indicadores sociais, tenho a mais absoluta clareza de que, por trás das frias estatísticas oficiais, existem histórias de vidas que estão sendo destruídas. Das quinze cidades apresentadas pela ONU como as piores cidades do Brasil em analfabetismo, em mortalidade infantil, índices de miserabilidade, oito estão no Estado de Alagoas. Pelo terceiro ano consecutivo, temos o campeonato da mortalidade infantil, do analfabetismo, do analfabetismo funcional.

Claro que todos nós conhecemos a situação do Nordeste. Dos que tiveram a oportunidade, ontem, de assistir a um programa da TV Record, espero que alguns possam ao menos ter se sensibilizado com aquelas imagens cruéis apresentadas, imagens que representam a fome, a miséria, o desemprego, a humilhação e o sofrimento da grande maioria da população nordestina e que representa também a irresponsabilidade na condução da política econômica do Governo Federal.

Todos nós sabemos que aquelas imagens mostradas ontem são a imagem da indústria da seca, da cerca, da espingarda, do cinismo. E, para completar tudo isso, Alagoas foi vítima daquilo que outros Estados também já sofreram e a respeito do qual outros parlamentares já ocuparam o nosso “muro de lamentações” para falar: o cortegigantes conosco sociais. E o que é mais grave, meu caro Presidente, também nordestino, Senador Geraldo Melo, é que Alagoas já fez o seu “deverzinho de casa”, que certamente garante o caixa-escola da escola do Sôros. Perdoem-me os educadores, porque usar a expressão dever de casa e caixa-escola é até um atentado contra nós que exercemos a nossa vida na área da educação. Mas Alagoas já fez o dever de casa: já privatizou, já praticou o nazi-fascismo da demissão

em massa dos serviços. Alagoas já fez tudo isso.

E aí, como bem levantou o Senador Paulo Hartung há poucos minutos quanto à renegociação das dívidas, nós dizíamos no ano passado, ainda no protocolo de intenções, que antes de negociar, de fidelizar essa dívida, de obrigar o País a pagar essa dívida, tinha que se fazer uma auditoria.

Nós discutíamos que era uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente, mas o Governo Federal, certamente, para não se incompatibilizar com os seus amigos que disputavam a eleição, permitiu a rolagem de uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente.

Aí eu me pergunto: ora, imagine, Senador Ronaldo Cunha Lima, as pessoas que nos escutam, os poucos nordestinos que nos escutam, porque todos sabemos que na nossa região são pouquíssimos os que nos escutam; imagine qualquer pessoa de bom-senso observando a nossa atividade cotidiana. Ora, se observam que falam entares tanto da situação como da oposição falam, criticam os cortes em áreas sociais, por que não encontram alternativas para solucionar o problema? Por que não encontram uma resposta em relação a essa política perversa que está sendo patrocinada pelo Governo Federal em relação ao Brasil, principalmente em relação ao Nordeste? A situação de fome e miséria no Nordeste é muito maior.

Não adianta chorar frente à televisão; não adianta! Nenhum Senador chora frente à televisão quando vê as imagens perveras de uma criança morrendo de fome com a chupeta na boca. Os Senadores tinham a obrigação de dizer ao País qual é a alternativa para que possamos combater essa irresponsabilidade de que está sendo patrocinada pelo Governo Federal.

Fico me perguntando o que vamos fazer. Estamos legislando pouco porque já temos um Senador virtual, que é o Presidente da República. Estamos fiscalizando pouco, porque se estivéssemos fiscalizando o suficiente não teríamos de conviver com essa atrocidade que está sendo praticada. Fico imaginando o que fazer.

No início do século, nesta Casa, já se falou até em insurreição. Em 1906, parece-me, Rui Barbosa, moderado, falava na possibilidade de garantia de insurreição quando não há justiça social.

Peço ajuda aos Constituintes e constitucionalistas para que discutamos um pouco sobre o que está na Constituição. Penso no que fazer com Fernando Henrique: enquadrá-lo no Código Penal, no

art. 135 – ou nos emendar, se não aviarmos à autoridade pública que ela tem de tomar uma medida eficaz, ágil e concreta em relação a alguém que está desamparado; a alguém que está correndo risco de vida, com pena que pode ser triplicada quando o resultado é a morte – ou em que drá-lo em crime de responsabilidade.

Procurei auxílio na Constituição e encontrei. Embora eu tenha críticas à Carta Magna, se ria bom se ao menos o que está escrito fosse seguido, se não houvesse um abismo entre o que está escrito e a realidade de vida das pessoas. Gostaríamos que a Constituição fosse cumprida.

Querido Senador Bernardo Cabral, assim como na sexta-feira passada – e V. Ex^a estava presente –, estou mais uma vez no “muro das lamentações”, no “murofone” de lamentações, protestando como nordestina, como alagoana, diante da irresponsabilidade do Governo Federal.

Está expresso na Constituição, em seu art. 85:

Art. 85 – São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação.

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais, etc. – além do inciso VII, que fala do cumprimento das leis e das decisões judiciais. Há vários outros itens.

Viemos para o Senado Federal a fim de ver essa belíssima Carta, exemplo de democracia, e falar sobre os famosos direitos individuais.

Primeiramente, está expresso que, além de todos se rem iguais perante a lei – o que não ocorre no Brasil –, há a garantia da inviolabilidade do direito à vida. No entanto, pessoas estão sendo assassinadas por essa política econômica e por essa subserviência ao Fundo Monetário Internacional.

Também está expresso na Constituição que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento de suma ou de gradante. Entre tanto, essa política perversa está submetendo as pessoas a um tratamento desumano e degradante, porque estão morrendo de fome no Nordeste e no Brasil. Está aqui: crime de responsabilidade.

Quanto aos direitos sociais, o assunto é mais bonito! Segundo a Constituição, um dos direitos sociais é a educação. Como falar sobre educação em um País de analfabetos? O Brasil não quer entrar no próximo século fazendo a disputa da revolução tecnológica

nem do conhecimento. Em um País onde se corta a merenda escolar, não há um Prestitente que cumpra o art. 6º da Constituição.

Ourodireitosociale que trata a Constituição é a saúde. Um Brasil onde crianças morrem de diarréia, de choque hipovolêmico, que qualquer centro de saúde pode facilmente resolver.

Este é o País dos desempregados. A característica mais perversa de uma sociedade é o desemprego, que humilha, destrói relações familiares e lança pais e mães de família na violência doméstica, no alcoolismo ou na marginalidade como último refúgio.

Lazer, segurança, Previdência Social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados na forma da Constituição?

O art. 7º dispõe sobre salário mínimo e assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento, de trabalhadores rurais e urbanos até seis anos de idade em creches e pré-escolas.

Os Senadores nordestinos sabem. É necessário ir ao sertão para ver. Aliás, isso não é preciso, pois, na periferia de qualquer cidade, vemos o resultado da irresponsabilidade do Governo Federal. Mas deve-se ir ao sertão em virtude da inútria da seca, que já fez muitos parasitas políticos neste País – na verdade, não são parasitas, mas saprófitos, porque não há mais hospedeiros vivos.

O art. 21 de termina que compete à União planejar e promover a defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações. Em Alagoas, 50 Municípios, desde o ano passado, estão, sobretudo, em estado de calamidade pública. Não é apenas Alagoas, é o Nordeste, é o Brasil.

Portanto, precisamos sair do muro de reclamações. Não é possível que um Senado, no qual a maioria dos seus membros mostra a sua indignação resmungando pelos corredores, indo à tribuna dizer que não aceita cortes sociais, fazendo até discurso contra o FMI, não pratique uma ação concreta em relação aos cortes que estão sendo praticados!

Duvido, como se diz no interior, “du-vi-de-o-dó” que o Senado, unido, não impediria essa barbárie que está sendo patrocinada pelo Governo Federal!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que ro cum primen tar V. Ex.^a e com par tihar da sua indignação, sobretudo diante do que foi mostrado ontem na TV Record pelo Jornalista Goulart de An-

drad e: ce nas de vi o lên cia con tra a hu ma ni da de, que tipicamente representavam o estado de subnutrição e fome da população em Alagoas, Estado de V. Ex.^a; e em outros Estados. São cenas dramaticamente chocantes, que merecem o veemente repúdio de todos os brasileiros. Felizmente, V. Ex.^a veio à tri bu na mos trar isso. Nes se mo men to, é im por tan te ressaltar as distorções havidas. Por exemplo, foi mostrado um pai de família que havia colaborado para uma frente de trabalho e, pelo fato de não ter Título de Eleitor naquele domicílio, simplesmente foi im pe di do de re ce ber a es cas sa ces ta bá si ca, a que, de ou tra ma ne i ra, te ria di re i to, ou mes mo da quan tia que poderia receber, cerca de R\$80, em função de não ter seu título de eleitor. O que denota que os programas ditos da Comunidade Solidária colocados para o Governo e de responsabilidade do cal têm criado distorções dessa natureza. Mas justo e forte é o seu grito de alarme. Faz-se necessário que no Senado Fe de ral haja mais vo zes como a de V. Ex.^a. Esta Casa muitas vezes aprovou com rapidez programas de incentivo fiscal, crédito; programas como o Proer, para as instituições financeiras em má si tu a ção e com pro ble mas que o Go ver no ava li ou ser preciso resolver com a maior urgência; programas de in cen ti vo aos em pre sá ri os que ex por tam, aos que produzem isso ou aquilo, a determinadas zonas, a di ver sos lo ca is, em fun ção da ne ces si da de de promover o desenvolvimento regi o nal. Mas, normal men te, o in cen ti vo é para as mãos dos que mais têm e não para as de pes so as como aque las a que V. Ex.^a está se referindo. É preciso, Senadora Heloisa Helena, que o Se na do Fe de ral se dê con ta des sa si tu a ção e que pas se mos a co lo car na or dem de pri o ri da des a er ra di ca ção da fome e da mi sé ria no Bra sil, para que pessoa alguma passe pela situação de fal ta de digni da de. O pró prio Pre si den te da Casa dis se ser ne ces sá ria a apre sen ta ção de uma agen da po si ti va que estabeleça de que maneira vamos resgatar o direito de tantas pessoas que até hoje não tiveram o direito à vida em nos so País e que pre ci sam, o quan to an tes, tê-lo. Meus cum pri men tos a V. Ex.^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

A Sr^a Ma ri na Sil va (Blo co/PT – AC) – Se na do ra Heloisa Helena, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex.^a e dizer-lhe que V. Ex.^a foi muito feliz ao mostrar, nos mais diferentes artigos

da Cons ti tu i ção Fe de ral, qua is são os di re i tos que o ci da dão bra si le i ro tem nas áre as da sa ú de, da edu ca ção, que a criança tem, de la zer, de uma vida dig na, em fim, to dos es ses itens que nos as se gu ram as con di ções bá si cas para o nosso crescimento econômico, social e cultural. Fico observando, Senadora Heloisa Helena, como a lei é cumprida sob al guns as pec tos. Por exem plo: a lei de imunidade parlamentar – correta ao assegurar ao parlamentar liberdade de expressão política, im pe din do que ele so fra al gum tipo de pro i bi ção ou pu ni ção por pa la vras que te nha pro fe ri do no exer cí cio da sua fun ção par la men tar – foi ex tra po la da para as se gu rar não a imunidade pela condição de parlamentar, mas a impunidade por crimes praticados contra a Pá tria, con tra a vida e con tra os di re i tos hu ma nos e a pró pria Justiça brasileira. E não se pode fazer nada, por que está escrito na lei, mesmo que ela não nos assegure que, por termos imunidade parlamentar, possamos praticar a violência, assassinar ou organizar quadri lhas para fazê-lo. A lei, nes se caso, é cum pri da à ris ca. No entanto, nesses itens tão nobres que V. Ex.^a men ci o na, como o di re i to à vida, à sa ú de, à edu ca ção, ao trabalho, a Constituição é desrespeitada e ninguém faz co i sa al gu ma. V. Ex.^a faz um dis cur so in dig na do sobre a realidade brasileira, em que, infelizmente, a cada dia a Cons ti tu i ção é des re pe i ta da. Durante o momento em que vi ví a mos uma apa ren te bo nan ça, já não exis ti am programas sociais à altura das necessidades do País; ago ra, jus ti fi ca-se com a cri se o cor te de re cur sos para educação, sa ú de, me ren da es co lar, ciên cia e tecnologia, agricultura e reforma agrária. Eu poderia fazer aqui um ro sá rio das áre as es sen ci a is que so fre ram cortes e que não são aten di das. Então, a in dig na ção de V. Ex.^a, com certeza, é a mesma da sociedade brasileira, que, nes te mo men to, deve es tar mu i to fe liz por ter uma representante que sobe à tri bu na e mos tra a Cons ti tu i ção Fe de ral para di zer que ela está sen do des re pe i ta da na qui lo que de ve ria ser es sen ci al men te cum pri do: dar condição de vida digna para que o povo bra si le i ro pos sa ter um pa ta mar co mum de de sen volvimento das suas pontencialidades. Muito obrigada pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esta Presidência alerta a oradora e os senhores pre ten den tes a apar te an tes que o tem po está praticamente es go ta do. Ain da há três Se na do res que es tão ins cri tos para co mu ni ca ções ina di á ve is den tro da Hora do Expediente. Peço, se possível, a dis pen sa dos apar tes ou que se jam ex tre ma men te breves.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permi te-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senadora Heloisa Helena, estou aqui há quatro anos e, durante esse tempo, nutri a esperança de ouvir um discurso como esse que a sua coragem e lucidez trouxe ram ao plenário desta Casa. Realmente, acomodamo-nos nesse processo, a impedir que o coração falasse, e as nossas cabeças – algumas, como a minha, já cansadas; ou tras que não chegaram a amadurecer completamente a percepção da dimensão social e humana – ficam censurando aquilo que nos salta aos olhos. V. Ex^a veio, por inteiro, mostrar ao Senado que essa integralidade, essa totalidade do ser humano quando se pronuncia é realmente edificante e, em mim, faz ressaltar a esperança de que não estejamos aqui inutilmente, apenas para carimbar a vontade de Sua Majestade o rei do momento. Muito obrigado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada e agradeço também à Mesa pela benevolência.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senadora Heloisa Helena, seu sentimento de responsabilidade por representar o povo de Alagoas, do Nordeste e do País espalha-se na eloquência de suas palavras, que cobram do Presidente da República as providências necessárias para se rever a política estabelecida. Não há dúvida de que seus Países com pretenção de fazer esse desejo de acertar, mas V. Ex^a há de convir que não se podem atribuir, em hipótese alguma, responsabilidades exclusivas por um problema veloz e crônico, cujas soluções todos buscamos encontrar. V. Ex^a sabe que o Presidente da República e outras autoridades constituídas teriam, sem sombra de dúvida, alegria e prazer, como pessoas públicas, em resolver, por intermédio de uma varinha de condão, todos os problemas, oferecendo fartura de emprego, extinguindo filas no INSS e nos hospitais, eliminando cortes na área social, vontades manifestadas por vários Líderes na tribuna desta Casa. Portanto, Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a traz, com propriedade, um assunto já abordado pelos nossos antepassados políticos. Refiro-me ao grave problema crônico do Nordeste. Compreendemos, perfeitamente, mas não podemos, de maneira nenhuma, atribuir responsabilidade desdizendo que a Constituição não está sendo cumprida. A Constituição é uma bússola que indica o caminho a seguir; no entanto,

nem tudo se ajusta à realidade. Segundo a Constituição, nenhum cidadão deve passar fome; todos são iguais perante a lei; todos terão acesso à escola e à saúde. Mas sabemos que essa não é a realidade. A Constituição está a exigir que os homens públicos busquem alternativas para os problemas, que não serão solucionados, nobre Senadora Heloisa Helena, em dias ou horas; ainda levaremos tempo para saná-los, para melhorar a qualidade dos homens públicos; para melhorar a qualidade dos administradores do Poder Executivo. Podemos dizer que os Governadores do PT, do PMDB e do PFL não têm apresentado soluções dentro de suas áreas específicas de atuação, para as quais seus eleitores os credenciaram, porque não querem. Tenho certeza de que todos procuram alternativas. Congratulo-me com V. Ex^a pelo dinamismo, pela veemência, pelo desejo de acertar. No entanto, digo a V. Ex^a que o Governo tem se mobilizado, sim, para resolver os problemas de infra-estrutura, para reestruturar o País, combatendo a política clientelista e governos que gastam mais do que arrecadam. Quanto aos acordos internacionais, eles se fazem necessários porque já estamos em uma política globalizada. Portanto, nobre Senadora Heloisa Helena, convenhamos, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não é o “príncipe da irresponsabilidade”. Ao contrário. Há reformas sendo implantadas. Esse é o papel do Presidente e essa é a sua missão como diplomata, como acadêmico, como homem público que também por esta Casa passou. Sua Excelência teve responsabilidade ao fazer a reforma administrativa; agora vêm as reformas tributária e a política. Temos que adequar o País. Nobre Senadora, tenho esperança neste Brasil! Quero deixar registrado neste aparte que sou um admirador de V. Ex^a pelo seu desejo impetuoso de transformação. Mas gostaria que V. Ex^a levasse em consideração que o Presidente não é esse sátiás que V. Ex^a diz que é.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Vou apenas concluir.

Senador Gilvam Borges, eu também, como V. Ex^a, tenho muita esperança no Brasil, até porque a minha própria vida de sobrevivente dos parasitas e dos saprófitas políticos do Nordeste faz com que eu tenha muita esperança na minha vida e no meu País. Mas é evidente que tenho que confirmar que o Presidente da República se encaxa no crime de responsabilidade.

Espero, um dia, ver um presidente da República que tenha a altivez e a coragem de fazer deste

País uma Nação e não uma sucursal do capitalismo especulativo internacional.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Roberto Saturnino.

Peço brevidade nessas comunicações, porque teremos votações nominais.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para comunicação inadiável. Sem revivão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a máfia dos especuladores financeiros internacionais esteve, ontem, ganhando impor tantes no Brasil. Foi reduzido o IOF – imposto sobre Operações Financeiras – de 2% para 0,5% nas aplicações dos fundos internacionais feitas no Brasil. Isso significa que, que tendo atraído cada vez mais dólares e aumentando a dependência em relação a essas aplicações voláteis, está-se beneficiando ainda os capitais altamente especuladores, aqueles que podem se demorar horas no Brasil, porque não precisam mais nem um tempo de maturação e de obtenção de benefícios para com pensar um imposto que já era pequeno. Afinal, 2% já era um imposto muito pequeno, Sr. Presidente. O imposto já foi de 7%. No ano passado, foi reduzido para 2%, e agora é de apenas 0,5%. Retirou-se, praticamente, esse imposto.

Vozes do bom senso queriam até elevá-lo, ou seja, que ele retornasse ao nível de 7% para obrigar os capitais a um mínimo de permanência no Brasil e reduzir nossa dependência dos especuladores. No entanto, o que prevaleceu não foi a lógica do bom senso, da precaução e da defesa do interesse nacional, mas a do mercado financeiro, altamente especulador, que quer, cada vez mais, obter ganhos rapidamente no Brasil. Aliás, esses tipos de capital já não pagam Imposto de Renda, são isentos, não pagam um imposto sequer no País. Para esses capitais, o Brasil é um verdadeiro paraíso fiscal. Enquanto isso, tribu-

tam-se os aposentados. No meu entendimento, essa contradição fere princípios da ética, da moral, que, como sabemos, são coisas do passado. Senadora Heloisa Helena, ouvi, com atenção, seu indignado e importante discurso, mas essas consciências de natureza ética e de justiça são atribuídas a Rui Barbosa, e são coisas antigas. Atualmente, o que prevalece é a eficácia do dia-a-dia, do curtíssimo prazo, e, dentro dessa lógica, é necessário dar tudo ao capitalismo especulativo, ao qual o Brasil está completamente rendido. Dentro da chamada marcha da insensatez, vamos chegar aonde ontem o FMI chegou, através do Sr. Michel Camdessus, que disse que é preciso a América Latina adotar o dólar americano como moeda, por que isso seria o melhor. O BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, deixou cair a sua máscara: não é mais um banco das nações da América, mas é um banco da nação norte-americana e quer que todos os países da América Latina abram mão de suas moedas para adotar o dólar. Nessa marcha de insensatez é lá que chegaremos, Sr. Presidente. Já adverti, e volto a falar, penso que esse risco é cada vez maior sobre a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para uma comunicação. Sem revivão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi amplamente divulgado pela imprensa que o Governo Federal começa a apontar os caminhos para socorrer os Estados brasileiros, que, sem dúvida nenhuma, atravessam grandes dificuldades. Um desses caminhos, Sr. Presidente, anunciado pela imprensa, seria que o Governo começaria, por meio de comissões financeiras, benefícios aos Estados que passassem a demitir funcionários públicos e se enquadrassem na Lei Camata. Isso é uma necessidade de todo Estado brasileiro. Mas, certamente, Sr. Presidente, vem aí um outro mecanismo para beneficiar Estados perdulários. Vem aí um outro mecanismo para privilegiar aqueles – mesmo de outras administrações – que praticaram empreguismo na máquina pública. Dessa vez, sacrificando empregos públicos, o que, acredito, vai agravar ainda mais a crise de desemprego e de falta de renda em nosso País. Pergunto, Sr. Presidente: o que o Governo Federal vai fazer com os Estados que estão cumprindo rigorosamente com as suas obrigações? O que a União vai oferecer a Estados como o Tocantins, que compromete apenas 43% da sua receita com despe-

sas de pessoal, um Estado que vem construindo sua infra-estrutura básica?

Sr. Presidente, essa é, sem dúvida alguma, a grande preocupação do povo tocantinense, porque, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficou estabelecido que o Tocantins teria programas semelhantes aos aplicados nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul quando da sua criação.

O nosso Estado, Sr. Presidente, não tem nem um funcionário público pago pela União. Somos o único Estado brasileiro que ainda não dispõe de universidade federal. Consideramos isso uma discriminação. O nosso Estado é credor de cerca de R\$1 bilhão da União, que queremos receber através de investimentos para construir a nossa infra-estrutura básica.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui a minha preocupação, como representante do povo tocantinense e do povo brasileiro, em primeiro lugar, com relação à demissão de funcionários públicos e, em segundo lugar, com o descalço com que o Governo federal vem tratando o Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, devo comunicar que a Bancada de Senadores do Estado do Pará, juntamente com a dos Deputados Federais, de todos os Partidos, e mais uma representação de seis Deputados Estaduais do Estado do Pará, bem como representantes de várias entidades de classe do meu Estado acabaram de ter uma audiência com o Ministro da Agricultura, Sr. Francisco Turra, do PPB do Rio Grande do Sul. O Senador Luiz Otávio, que acaba de chegar, também estava presente à reunião.

O motivo dessa reunião é uma questão extremamente grave para o Brasil e para o nosso Estado, o Pará. Trata-se do fechamento das nossas fronteiras à exportação do nosso gado bovino. O Governo ameaça lançar uma portaria proibindo a exportação para outros Estados. Infelizmente, ainda não podemos exportar para outros países do mundo a carne produzida no Pará, porque o nosso Estado ainda corre grave risco com relação à febre aftosa.

Essa audiência, com tantas pessoas e com uma representação tão expressiva do nosso Estado, e mais as conversas entabuladas com o próprio Ministro fizeram com que o Ministério recuasse em sua posição e alongasse o prazo para o lançamento dessa portaria sobre a exportação do gado do Pará, pelo menos até maio, na possibilidade de encontrarmos uma solução para o nosso problema.

O Estado do Pará possui hoje o quarto rebanho bovino do Brasil, com base em estatísticas em que não confiamos, porque a impressão que temos é a de que, se não somos o terceiro, somos o segundo Estadobrasileiro em produção de gado bovino. Setenta por cento da nossa produção é transferida ou vendida para outros Estados brasileiros.

Portanto, somos, no Estado do Pará, grandes produtores, e essa decisão do Governo Federal criaria um grave problema ao nosso Estado. Por isso, as forças de todos os partidos políticos se uniram para com a teressa de cisão do Ministério da Agricultura.

Foi apresentado um projeto para erradicar a febre aftosa no Pará. E, nessa oportunidade, percebemos algo interessante em nosso País, Senadora Heloísa Helena e nobres Srs. Senadores: agora, apresentamos os nossos projetos em dólar. A inflação já é algo tão evidente que os projetos já são apresentados em dólar, não mais em reais. O projeto apresentado pela Federação da Agricultura do Estado do Pará, por inúmeras entidades que representam o setor da pecuária, inclusive os pequenos e médios empresários, e pelo próprio Governo do Estado está orçado em US\$1,2 bilhão.

De agora em diante, tenho a impressão de que se tornará moda, no Brasil, toda espécie de orçamento ser apresentado em dólar, com o risco de que o real de hoje se torne uma moeda de valor fixo.

O Sr. Ministro nos colocou que esse não é um problema apenas do Estado do Pará, mas de grande parte do nosso País, que precisa ser resolvido e terá que contar com a nossa ajuda, porque terá de ser alocada uma quantidade razoável de recursos para erradicar a febre aftosa não só do Estado do Pará, mas de todo o País.

O fundamental é que conseguimos impedir que a criação bovina do nosso Estado deixasse de ser exportada para outros Estados do Brasil, como estava prestes a acontecer, caso não tivessemos havido uma reação das entidades de classe, dos Deputados Federais, dos Senadores e dos Deputados Estaduais do nosso Estado.

Assim, quero deixar este comunicado e pedir à Mesa que faça constar dos Anais do Senado o projeto que foi apresentado por essas entidades, hoje, ao Ministro da Agricultura, Sr. Francisco Turra.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO

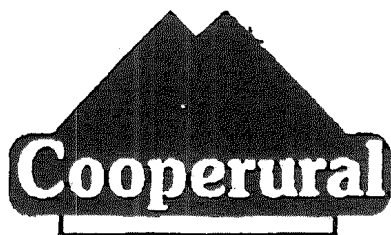
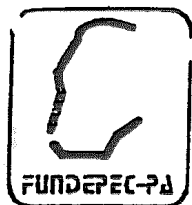
DA

FEBRE AFTOSA

DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Novas Diretrizes

Fev/1999



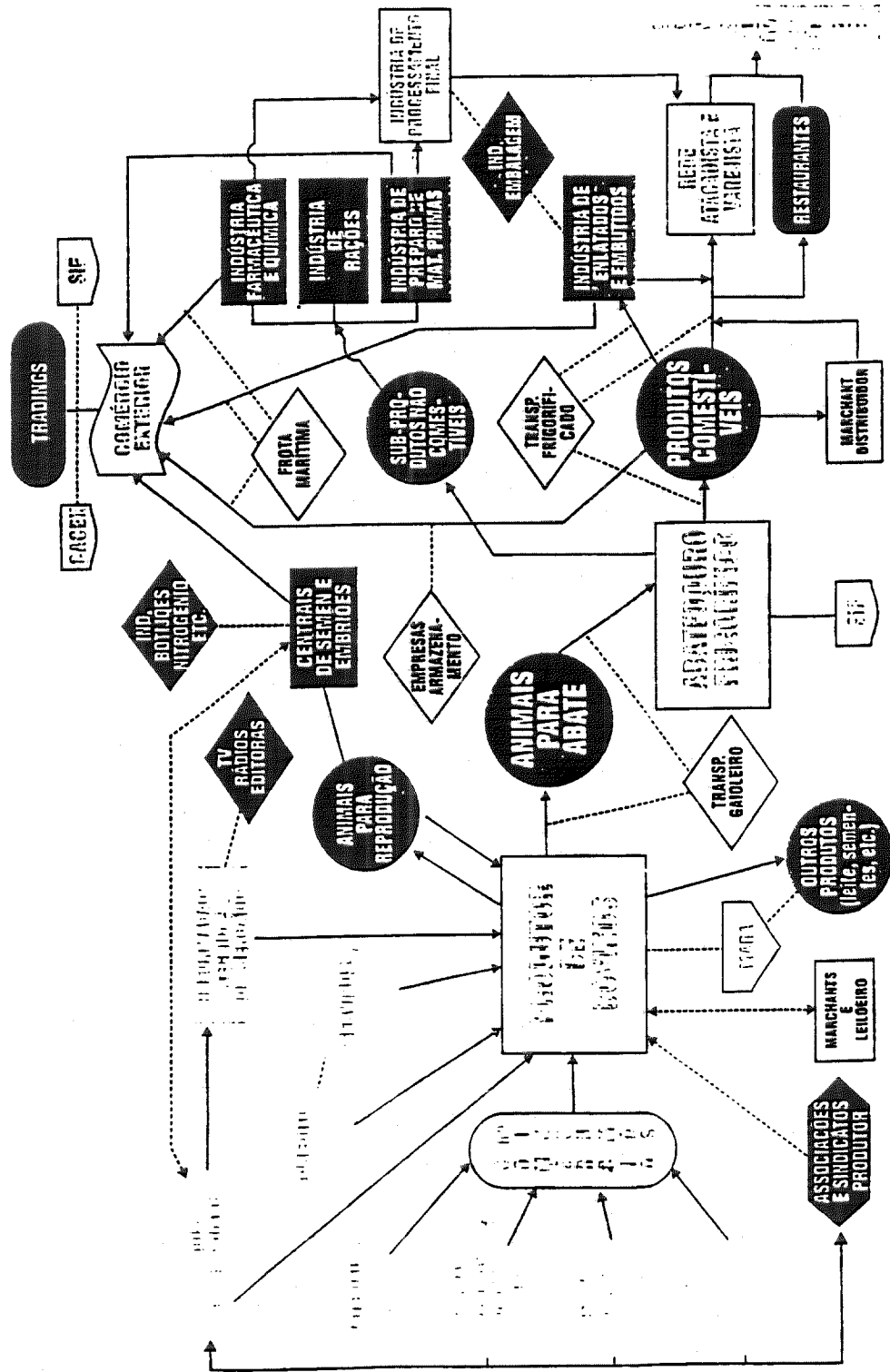
SINDICATO
RURAL DE
IPIXUNA



Comissão Organizadora da Proposta

ALACID NUNES FILHO	CRMVZ-PA
BENEDITO FIEL	MINISTÉRIO DE AGRICULTURA
GASTÃO CARVALHO FILHO	SINDICORTE/FUNDEPEC-PA
GUILHERME MINSEN	SINDICATO DE IPIXUNA
LUCIANO GUEDES	SINDICATO DE REDENÇÃO
MARIA DE LOURDES MINSEN	SINDICORTE/FUNDEPEC-PA
MURILO POMBO TOCANTINS	COOPERURAL
PAULO AFONSO COSTA	SINDICARNE
RODOLFO NUNES	SAGRI
ROSIRAYNA RODRIGUES REMOR	FUNDEPEC-PA / FAEPA / SENAR

CADEIA PRODUTIVA DA PECUÁRIA DE CORTE BRASILEIRA



E. G. CARDOSO, 1991
EMBRAPA-CNPQ

PROPOSTA PARA DIRETRIZES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DO PARÁ

I – Introdução :

A irrefutabilidade da cadeia da pecuária de corte ser a maior atividade econômica do Estado, nos impõe medidas de extrema urgência no problema da Febre Aftosa. Conseqüências terríveis no campo sócio-econômico poderão advir caso a Febre Aftosa não seja erradicada até no máximo o ano 2005.

No campo social, uma crise na pecuária de corte pode causar milhares de desempregos, pois o excedente de produção hoje é da ordem de 70% e a mesma é exportada para outros Estados, uma vez que o mercado interno é ainda muito pequeno diante da oferta. Teríamos como conseqüência imediata a migração humana para os centros urbanos, os quais não estão preparados para assistir essa população. Sem esquecer que esta atividade é uma das poucas onde o trabalhador mora no próprio local do serviço.

Ainda no sentido social, quanto a oferta de proteína para o povo, tendo em vista que a população paraense consome diariamente 100 gr de carne fornecida pela cadeia produtiva da pecuária de corte.

No campo econômico, as conseqüências são enormes, pois além das situações de desemprego e quebra de abastecimento, teríamos os efeitos na cadeia produtiva toda e aqui abriremos um parêntese para falar sobre a Cadeia da pecuária de corte.

PECUÁRIA DE CORTE E A CADEIA DE NEGÓCIOS

Não existe mais a análise da pecuária de corte sem sua cadeia de negócios, para tanto devemos iniciá-la a partir de comentários do que significa a pecuária como geradora de empregos.

De acordo com o I.B.G.E., ela significa dentro da propriedade 7.200.000 empregos diretos, é importante frisar o termo diretos, ou seja, vaqueiros, tratoristas, motoristas, veterinários, agrônomos, trabalhadores rurais, etc. É de longe a atividade econômica maior geradora de empregos no país. Quando se fala na cadeia, ela ultrapassa as outras 2 maiores que são a automobilística e a metalúrgica.

A cadeia envolve fora das porteiras da fazenda : 1) A frota de caminhões pesados para transporte de bovinos, 2) Frota de caminhões frigoríficos para distribuição de carne, 3) O setor frigorífico com milhares de empregos, 4)

O setor de embalagens, 5) Grande parte da indústria de câmaras de frios localizados nas indústrias, supermercados e açougues e nas próprias residências, 6) A indústria de curtumes, ramificando-se para o setor calçadista, 7) A indústria farmacêutica, 8) O setor de saponaria através do sebo, 9) Grandes laboratórios que fabricam os produtos veterinários, 10) Uma boa parte do setor industrial na fabricação de arames, fios e outros produtos, 11) O setor de açougues, restaurantes, churrasarias, 12) O maior setor de eventos do país (exposições e feiras). A cadeia chega a ser imensurável, mas sem dúvida é a maior do país. Lembramos novamente que os Estados mais desenvolvidos do mundo e do nosso país têm pecuária de corte extremamente fortes.

O Pará especificamente não foge à regra. Se tomarmos como base o n.º de 240.000 propriedades rurais que o estado tem, passaremos a falar sobre 480.000 vaqueiros e 960.000 trabalhadores rurais.

Temos uma frota de 2.500 caminhões envolvidos no transporte de bovinos, a indústria frigorífica do Estado tem 4.000 empregos diretos. Ressaltamos ainda que Belém possui 1.000 açougues, além dos supermercados que comercializam 20% da carne produzida no Estado.

O Pará exporta 120.000 bovinos em pé, por ano, para o nordeste.

Da frota de 4.000 tratores de pneus, 2.000 unidades estão nas fazendas de pecuária do Estado. Temos em cada cidade, lojas que comercializam os produtos veterinários, como também insumos que fazem parte do dia a dia das fazendas.

De acordo com informações dos revendedores 80% da frota de utilitários estão destinados a pecuária, ou sejam camionetas e pequenos caminhões.

Os maiores eventos do interior do Pará são as exposições agropecuárias, que agregam mais de 1.000.000 pessoas, além de serem um pólo de negócios alavancadores da economia.

Todos esses números são importantíssimos pela sua relevância econômica, mas vamos ao número fundamental, a pecuária de corte coloca no mercado no Pará 200.000.000 Kgs de carne bovina, para consumo de todas as camadas sociais da população, lembrando que a carne é o alimento de maior valor protéico de consumo popular. Hoje no Pará se consome a carne mais barata do Brasil, fazendo com que a população tenha um grande benefício em ter esta atividade no Estado.

A pecuária paraense e sua cadeia é a maior responsável pela distribuição de renda neste Estado, é a maior geradora de empregos, como também a que mais contribui tributariamente para o Estado. Esta afirmação é segura, pois temos certeza que nunca mediu-se a cadeia como um todo. (Ver Capa – Cadeia da Pecuária de Corte).

II – Proposta

II – 1 – JUSTIFICATIVA

A solução do problema da febre Aftosa exige soluções criativas e urgentes, portanto temos de iniciar uma estratégia com a divisão do Estado em três etapas distintas, as quais são independentes economicamente e epidemiologicamente. Contudo é necessário a concentração de esforços definindo prioridades.

Em 1º de abril de 1999, o Estado do Pará perderá o mercado do Sul, com o fechamento das barreiras para o Centro-Oeste.

Os animais antes destinados ao Sul do País, terão como destinos dois mercados: Belém e Nordeste do Brasil. Pela qualidade e pela própria eficiência do pecuarista do sul do Pará, este terá domínio no mercado de Belém, prejudicando outras regiões, principalmente o Marajó, que não conseguirá colocar seus produtos, pois as indústrias Frigoríficas localizadas em Belém, Castanhal não terão como concorrer com as do Sul do Pará, pois os custos dessas e sua qualidade terão dominância no mercado.

Portanto criar uma ZONA TAMPÃO na 1ª Etapa, fazendo com que esta região consiga o mais rápido possível, a liberação da OIE, para exportação para a Comunidade Européia, é fundamental para que toda pecuária paraense não receba os efeitos de uma distorção enorme do mercado.

Ainda esta região já possui parte da Infra-estrutura instalada, pois já estava priorizada dentro do Programa de Erradicação da Febre Aftosa do Estado do Pará. Sendo a mesma capaz de receber uma auditoria no sistema de vigilância sanitária e de atenção veterinária.

Existe 6 níveis de classificação de risco para febre Aftosa, segundo a OIE, que são: BR-N – Risco não conhecido; BR-4 – Alto Risco; BR-3 – Médio Risco; BR-2 – Baixo Risco; BR-1 Risco Mínimo e BR-D - Risco Desprezível (ANEXO I).

O Pará, apesar de atender a quase todas as exigências para ser classificado como BR-4 – Alto Risco, ainda encontra-se na BR-N Risco não conhecido.

II – 2 – OBJETIVO GERAL

Devido a sua extensão e grande complexidade do ecossistema do Estado do Pará e tendo em vista o momento crítico que nos encontramos, com o fechamento das barreiras para o Centro Oeste, torna-se urgente a divisão do Estado em etapas. priorizada as atividades do sistema de vigilância sanitária e o sistema de atenção veterinária, para que mais

rapidamente possamos reverter este quadro, e sairmos da Zona de Risco Desconhecido (BR-N) , para Alto Risco (BR-4) ou Médio Risco (BR-3). Assim sendo, a criação imediata de uma ZONA TAMPÃO na 1ª Etapa, aproveitando o "Status Sanitário", que se encontra o Estado vizinho, Mato Grosso, é imperioso para que não tenhamos o caos no mercado da pecuária de corte no Pará

II – 3 – Estratégia Operacional

Dividiremos a estratégia operacional de acordo com cada objetivo proposto:

II – 3 – 1 – Regionalização do Estado em 3 etapas:

Para regionalizar o Estado levemos em consideração além das peculiaridades já citadas anteriormente, os aspectos econômicos de cada região, suas interdependências, seus aspectos epidemiológicos, ou seja, o trânsito de animais suscetíveis à febre aftosa em cada região e entre regiões.

A partir daí podemos observar que o Estado apresenta 3 regiões independentes economicamente na pecuária, assim classificadas:

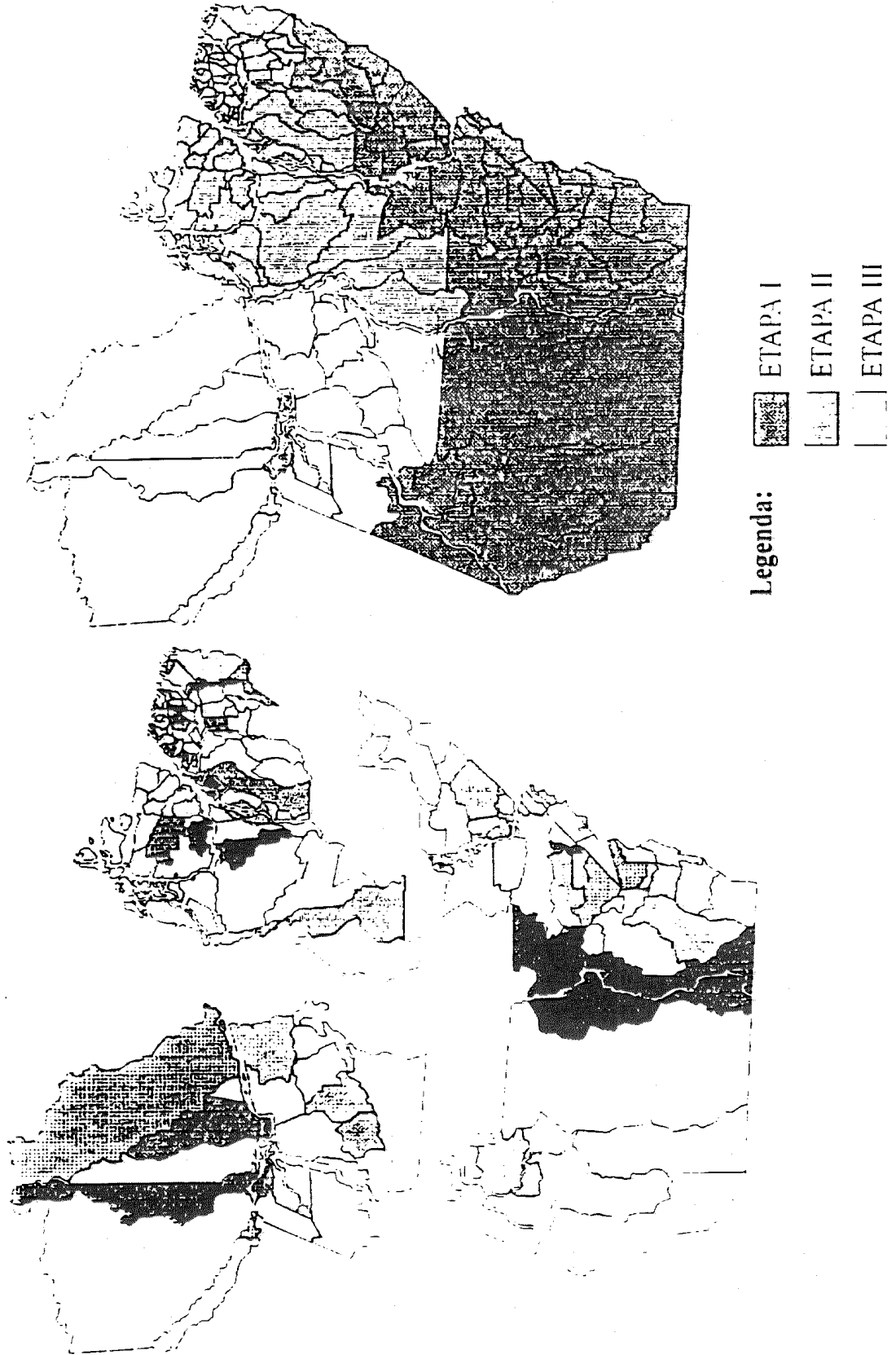
SUDOESTE, SUDESTE E PARTE DO NORDESTE	- 1ª Etapa
PARTE DO NORDESTE E ILHA DE MARAJÓ	- 2ª Etapa
NOROESTE – (Baixo Amazonas)	- 3ª Etapa

(ANEXO II E III)

Priorizar as atividades na 1ª Etapa, se deve ao fato desta região possuir um rebanho de 7.000.000 cabeças (segundo estudos da pecuária de corte feita pela SAGRI/FCAP), com 3 industrias frigorificas implantadas e 4 em implantação. Seu desfrute é dos mais eficientes do Brasil, com um rebanho de altissima qualidade, representando 80% da atividade econômica dos municipios. O mercado para seus produtos tem sido o Sul e Nordeste do Brasil, e parte para Belém.

ANEXO II

MAPA DA PROPOSTA DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – DIRETRIZES DO PROGRAMA DE E.F.A. - 1999



II – 3 – 1 – 1 – Estratégia de trabalho para a 1ª Etapa :

- Consolidação da Infra-estrutura das ULDAS – Unidades Locais de defesa Agropecuária.

- Criação de novas ULDAS, nos municípios abaixo relacionados:
 - CURIONÓPOLIS
 - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 - SANTA MARIA DAS BARREIRAS
 - PARAUAPEBAS
 - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 - SAPUCAIA
 - TRAIRÃO
 - ITUPIRANGA
 - RONDON DOPARÁ
 - ABEL FIGUEIREDO
 - GOIANÉSIA DO PARÁ
 - BREU BRANCO
 - BOM JESUS DO TOCANTINS
 - NOVA IPIXUNA
 - JACUNDÁ
 - NOVO REPARTIMENTO

- Recursos Humanos Necessário para novas ULDAS
 - Médico Veterinário = 16
 - Auxiliar Veterinário = 16
 - Secretários = 16

As atividades dos municípios da região priorizada, ocorrerão paralelamente com as dos municípios das outras regiões da 2ª e da 3ª etapa.

I – 3 – 2 – MELHORIA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE ATENÇÃO VETERINÁRIA :

Esses itens são caracterizados como os termômetros epidemiológicos, pois as avaliações realizadas pelos técnicos do Ministério de Agricultura e da OIE , utilizam **critérios de vigilância e**

atenção veterinária. Portanto dentro do Programa de Erradicação da Febre aftosa do Pará e mais especificamente as atividades diárias das ULDAS e dos Comitês devem atender aos parâmetros Técnicos ,como percentual de cadastramento, emissão de GTAS, índice de cobertura vacinal, participação comunitária , notificação de focos , etc.

Portanto é necessário o perfeito introzamento entre o setor produtivo e o setor público para adequarmos as metas e prazos propostos para atingirmos as metas dentro dos critérios necessários.

(Anexos IV e V)

ANEXO IV

CRITERIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA 1999 PARA O ESTADO DO PARÁ

		Sudeste/ Sudoeste/parte do Nordeste	Parte do Nordeste e Ilha de Marajó	Noroeste
CONTROLE DE INGRESSO DE ANIMAIS	N ° DE POSTO FIXOS	05		
	N ° DE POSTOS MOVEIS	10		
	N ° DE RODOVIAS DE ACESSO A UF	03		
CONTROLE DE TRÂNSITO INTERNO	N ° DE POSTOS MOVEIS	12		
	N ° DE GTA EXPEDIDAS	>80%		
FISCALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	% DE PROPRIEDADES FISCALIZADAS	60%	30%	10%
	N ° DE AUTO DE INFRAÇÃO			
PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA	% DE NOTIFICAÇÕES EFETUADAS PELO PROPRIETARIO			
	N ° DE ASSOCIAÇÕES LOCAIS			
FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO DE VACINA	N ° DE CASAS COMERCIAIS CONTROLADAS	100%	50%	30%
	N ° DE DOSES DE VACINAS COMERCIALIZADAS	> 80%	> 30%	>15%
COLETA DE MATERIAL	% DE COLETA	100%	50%	30%
COMUNICAÇÃO	TELEFONE	100%	50%	30%
	FAX	100%	50%	30%
	COMPUTADORES	100%	50%	30%
	OUTROS			
CONTROLE DE FEIRAS LEILÕES E AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS	PRESENÇA DO SERVIÇO VETERINARIO	100%	50%	30%
	CONTROLE DOCUMENTAL	100%	50%	30%
	DESINFECÇÃO	100%	50%	30%
ATENÇÃO A FOCO	INTERVALOS INTERDIÇÃO RASTREAMENTO DESINFECÇÃO VACINAÇÃO VACINAÇÃO PERIFOCAL SACRIFICIO	100%	50%	30%

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENÇÃO VETERINÁRIA
1999 A 2001 PARA O ESTADO DO PARÁ

		Sudeste/Sudoeste/parte do Nordeste	Parte do Nordeste e Ilha de Marajó	Noroeste
RECURSOS HUMANOS	N.º DE MEDICOS VETERINARIOS	100%	50%	50%
	N.º DE AUXILIARES TECNICOS	100%	50%	50%
	N.º DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	80%	20%	20%
	OUTROS	-	-	-
POLITICA DE RECURSOS HUMANOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	BOM	REGULAR	REGULAR
	PLANO DE CARGOS E SALARIOS	BOM/REG.	BOM/REG.	BOM/REG.
CAPILARIDADE	N.º DE ESCRITORIOS REGIONAIS	100%	50%	50%
	N.º DE ESCRITORIOS LOCAIS	100%	50%	50%
VEICULOS	N.º DE VEICULOS	51	25	10
	MEDIA DE IDADE	3 ANOS	2 ANOS	2 ANOS
	CONSERVAÇÃO	BOA	BOA	BOA
PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	N.º DE ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS	-	-	-
	N.º DE ASSOCIAÇÕES LOCAIS	100%	50%	50%
RECURSOS FINANCEIROS	QUANTIDADE SUFICIENTE	CONHECIDA	BAIXA	BAIXA
	OPORTUNIDADE	MUITO BOA	BOA	BOA
LEGISLAÇÃO	ATUALIZADA	REGULAR	REGULAR	REGULAR
CONTROLE DE FICHAS SANITARIAS	FICHAS ATUALIZADAS	100%	50%	50%
	RECADASTRAMENTOS CONTINUOS	100%	50%	50%
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PARA ATENDIMENTOS A FOCOS	100%	100%	100%
	DE ESCRITORIOS	100%	100%	100%
CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO FRENTE A EMERGÊNCIA	PRONTO ATENDIMENTO	100%	50%	50%
	AGILIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISICOS E FINANCEIROS	100%	50%	50%
EDUCAÇÃO SANITARIA		100%	50%	50%

II – 3 – 3 – NOVA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO DE FEBRE AFTOSA PARA O ESTADO DO PARÁ.

Com a implantação de uma ZONA TAMPÃO na 1ª Etapa e com os trabalhos contínuos nas etapas 2ª e 3ª, podemos solicitar duas classificações distintas no Estado do Pará, tendo sempre como parâmetro a definida pela OIE. Com a implantação de novas unidades, participação comunitária e maior cobertura vacinal, atingiremos os critérios avaliados nas auditorias realizadas pôr técnicos do Ministério da Agricultura e da OIE. Assim sendo, o prazo para a 1ª etapa alcançar a classificação BR-3 (Médio Risco) seria OUT/1999, e para a região da 2ª etapa (parte do Nordeste do Estado e Ilha de Marajó) e a região da 3ª etapa (Noroeste do Estado), seria o ano de 2001 para alcançar a classificação de BR-4, conforme tabela abaixo. (Anexo VI)

ANEXO VI

PROPOSTA PARA NOVA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA DO ESTADO DO PARÁ

FATORES DE RISCOS											
Etapas	Programa Prevenção Erradicação Controle	Área territorial sob programa	Situação da vizinhança	Sist. de atenção Veterinária	Sistema de vigilância	Ocorrência de casos clínicos	Vacinação e cobertura vacinal (cadastramento)	Proibição/ Restrição de ingresso	Fiscalização do ingresso de animais	Participação comunitária	Atividade Viral
Sudoeste, Sudeste e parte do Nordeste OUT/1999 A 2000	ERRADICA- ÇÃO (BR-3)	TOTAL	BR-3 ou BR-2 (MT) BR-4	BOM ou REGULAR	BOM ou REGULAR	BAIXA ou AUSENTE	SIM >80%	NÃO	SIM	BOA	SIM
Parte do NOR DESTE e Ilha de Marajo 2000 a 2002	(BR-4) CONTROLE	PARCIAL ou não IMPLAN- TADA	BR-3 (Sul) BR-4 (Maranhão)	DEFICIEN- TE	DEFICIEN- TE	DESCONHE- CIDA ou ALTA	SIM < 80%	NÃO	DEFICIEN- TE	REGULAR	SIM
NORO- ESTE 2000 a 2002	(BR-4) CONTROLE	PARCIAL ou não IMPLAN- TADA	BR-N (Risco não conhecido) (AM e AP)	DEFICIEN- TE	DEFICIEN- TE	ALTA ou DESCONHE- CIDA	SIM <80%	NÃO	DEFICIEN- TE	REGULAR	SIM

Ainda para reconhecimento oficial de ZONA TAMPÃO, e necessário que sejam atendidas as solicitações do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA), elaborado pelo M.A , que compreende principalmente a implantação de infra-estrutura oficial, que no caso do Pará são as ULDAS.

Para consolidação de Zona Tampão (1ª Etapa), é preciso a implantação de postos de fiscalização assim determinados:

- POSTOS FIXOS DE FRONTEIRA

A – Municípios para construção dos Postos

- Conceição do Araguaia
- Floresta do Araguaia
- Xinguara (Pontão)
- Palestina do Pará
- Paragominas

B – Recursos Humanos para os Postos Fixos

- Técnicos Agrícola = 15 (03 para cada posto/turno)

- POSTOS VOLANTES DE FRONTEIRAS INTERMUNICIPAIS

A – Rodovias Intermunicipais

- PA - 167 = ALTAMIRA - RESERVA INDÍGENA
- PA - 153 = ITAITUBA- AVEIRO
- ITAITUBA = BALSA
- SÃO GERALDO ARAGUAIA = BALSA-XAMBIOÁ
- BR-010 – BELÉM-BRASÍLIA
- BR-230 – NOVO REPARTIMENTO-PACAJÁS
- PA-150 – BREU BRANCO-TAILÂNDIA
- PA-156 – TUCURUI-CAMETÁ
- PA-151 - BREU BRANCO-BAIÃO
- PA-256 – TOMÉ-AÇÚ-IPIXUNA

B – Recursos Humanos

- Técnicos Agrícolas - 30 (03 para cada turno)

- MATERIAL PERMANENTE

- a) Veículo tipo Furgão = 10
- b) Veículo simples = 12
- c) Computador = 12
- d) Impressora = 12
- e) No-break = 12
- f) Geladeira = 12
- g) Fogão = 12
- h) Arquivos = 12
- i) Ar condicionado = 12
- j) Estojo cirúrgico = 12
- k) Maq. Datilografia = 12
- l) Maq. Calcular = 21
- m) Mesa = 42
- n) Cadeira = 150
- o) Mesa p/ Computador = 12
- p) Mesa p/ Impressora = 12

Quanto a questão da operacionalização das ULDAS é preciso que todas tenham suas estratégias de trabalho definidas pela SAGRI, incluindo suas áreas de abrangências, e que tenham como principal meta o cadastramento das propriedades rurais dos municípios e o incremento do índice de cobertura vacinal. Somente quando atingirmos o índice de > 80% no cadastramento e na cobertura vacinal é que poderemos pleitear o reconhecimento de ZONA TAMPÃO. Esse percentual deverá ser baseado no efetivo do rebanho desta região conforme tabela SAGRI.

II - 4 - QUADRO FÍSICO FINANCEIRO

	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (UNIDADE)		Total
I - Recursos Humanos			(MESES)	
Médico Veterinário	\$ 1.200,00	16	13	\$ 249.600,00
Auxiliar	\$ 300,00	16	13	\$ 62.400,00
Secretário	\$ 200,00	16	13	\$ 41.600,00
Técnico Agrícola	\$ 600,00	45	13	\$ 351.000,00
		Sub-Total I		\$ 704.600,00

II - Construção Postos Fixos		(Unidade)	
Conceição do Araguaia	\$ 30.000,00	1	\$ 30.000,00
Floresta	\$ 30.000,00	1	\$ 30.000,00
Xinguara	\$ 30.000,00	1	\$ 30.000,00
Palestina do Pará	\$ 30.000,00	1	\$ 30.000,00
Paragominas - PA-256	\$ 30.000,00	1	\$ 30.000,00
		Sub-Total II	\$ 150.000,00

III - Aquisição de Mat.Permanente		(Unidade)	
Veiculo tipo VAN	\$ 17.000,00	10	\$ 170.000,00
Veiculo Simples	\$ 13.000,00	12	\$ 156.000,00
Computador	\$ 1.200,00	12	\$ 14.400,00
Impressora	\$ 570,00	12	\$ 6.840,00
No-Break	\$ 250,00	12	\$ 3.000,00
Geladeira	\$ 450,00	12	\$ 5.400,00
Fogão	\$ 100,00	12	\$ 1.200,00
Arquivos	\$ 200,00	12	\$ 2.400,00
Ar Condicionado	\$ 580,00	12	\$ 6.960,00
Estojo Cirurgico	\$ 150,00	12	\$ 1.800,00
Máquina Datilografia	\$ 150,00	12	\$ 1.800,00
Máquina Calcular	\$ 15,00	21	\$ 315,00
Mesa	\$ 70,00	42	\$ 2.940,00
Cadeira	\$ 30,00	150	\$ 4.500,00
Mesa p/computador	\$ 75,00	12	\$ 900,00
Mesa p/impressora	\$ 80,00	12	\$ 960,00
		Sub-Total III	\$ 379.415,00

TOTAL I + II + III	\$ 1.234.015,00
--------------------	-----------------

II - 5 – ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS INTEGRADOS NO PROGRAMA:

II-5 – 1 - Ministério da Agricultura do Estado do Pará.

- 1 – Suporte financeiro ao Programa de Defesa Agropecuária Estadual.
- 2 – Controle de laboratórios de manipulação de vírus da Febre Aftosa.
- 3 – Inspeção federal nas indústrias de fabricação das vacinas contra febre aftosa.
- 4 – Fiscalização dos programas de defesa agropecuárias Estaduais.
- 5 – Executar através do LAPA- Belém, os diagnósticos, nos animais acometidos pela febre aftosa nos casos de foco da mesma.

II – 5 – 2 – SAGRI – Secretaria de Estado de Agricultura do Pará – através das ULDAS :

- 1 – Cadastramento de mais de 80% do rebanho efetivo dos municípios da 1ª Etapa :
 - Definição numérica do rebanho bovino e das propriedades dos 44 municípios.
 - Realizar o cadastramento das propriedades até 30/09/99
 - Relatórios mensais com os percentuais atingidos, para acompanhamento do mesmo, com a finalidade de atingir a meta estabelecida.

- 2 – Treinamento dos técnicos das unidades, com uma supervisão central (responsável pela coordenação e reciclagem das equipes de campo).

- 3 – Criação de GEASES – Grupos Especiais de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais, responsável pôr rápido atendimento á focos.

- 4 – Atuação das ULDAS seguindo os critérios do Sistema de Vigilância e de Atenção Veterinária, de acordo com Anexo IV e V citados anteriormente

- 5 – Total integração das ULDAS com os Comitês de Erradicação de Febre Aftosa dos municípios, através de :
 - Palestras .
 - Campanhas de vacinação

III – Conclusão :

Esta proposta visa agilizar a Campanha de Erradicação da Febre Aftosa do Estado, priorizando geograficamente e economicamente a atuação dos parceiros, FAEPA/SENAR, SAGRI, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CRMV/Z, SINDICATO DOS LEILOEIROS, SINDICARNE, SINDICORTE e FUNDEPEC principalmente estabelecendo metas e prazos para atingirmos rapidamente os degraus dos níveis de classificação das Zonas de risco estabelecidos pela OIE.

Para atingirmos os objetivos propostos é primordial a participação da iniciativa privada através de seus Comitês municipais, e do setor público na implementação e complementação da infra-estrutura necessária para as atividades das ULDAS, e que

respondam aos anseios do setor produtivo, tendo como resposta um incremento da cobertura vacinal, do cadastramento, notificação de focos, participação da população contribuindo para a conscientização dos pecuaristas da importância da vacinação sistemática do rebanho.

IV – CONTATOS :

FUNDEPEC – Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Pará

Av. Almirante Barroso 5386

CEP.: 66.610-000 – Marambaia – Belém – PA

Fone / Fax : (091) 243.6200

SAGRI – Secretaria de Estado de Agricultura do Pará

Tv. Chaco 2232

CEP.: 66.090-120 – Belém – PA

Fones : (091) 246.6626

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1999

Altera os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que trata da política nacional de habitação, passam a vigorar com as seguintes acréscimos:

“Art. 4º

.....”

VI - os financiamentos habitacionais para mulheres chefe de família.”(NR)

“Art. 11

.....
III - no mínimo 20% do total de recursos serão destinados a mulheres chefe de família.

.....
§ 5º Para efeitos desta lei, conceitua-se mulher chefe de família aquela que comprovadamente é responsável pelo sustento e manutenção da família, conforme comprovação efetuada mediante justificativa judicial.

§ 6º Na distribuição dos recursos destinados a financiamentos habitacionais no âmbito do SFH, por faixa de renda familiar ou por qualquer outro critério, deverá ser observada a proporção estabelecida no parágrafo anterior em cada faixa.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As estatísticas brasileiras demonstram friamente o quadro de desigualdades sociais no País. Mais que isso, são reveladoras de grandes desigualdades de gênero, provocadas ora pela condição feminina de responsável pela perpetuação do modelo familiar e pela garantia das atividades domésticas, ora pela ocorrência de mecanismos discriminários existentes no mercado de trabalho em relação à mulher e, até mesmo, pela crise generalizada nos níveis de emprego.

Agravando ainda mais essa situação, o número de mulheres chefes de família tem crescido significativamente nos últimos anos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a mulher brasileira assumiu a condição de sustentadora da família de 20% das cerca de 38 milhões de famílias nacionais, abrangendo um total de 7,6 milhões de mães arrimo de família em 1993.

Esse universo de mulheres, responsáveis pela manutenção da família e de seu abrigo, tem competido de forma desigual no mercado imobiliário, que lhe oferece restrito acesso aos programas convencionais de financiamento habitacional.

Faz-se, portanto, imprescindível a correção dessa distorção, criando-se mecanismo de destinação de recursos oficiais ao financiamento de habitação para mulheres chefe de família. Essas condições diferenciadas justificam-se pelo grande contingente de brasileiras que lutam pela manutenção da família.

Entendemos que a relevância da medida proposta neste projeto transcende o aspecto puramente de gênero, para inserir-se no contexto da resolução de um grave problema social que atinge não só as famílias de baixa renda, mas também as de classe média: o acesso à moradia. Afinal, habitação digna é condição vital para a sobrevivência da família – célula básica da sociedade.

Pelo exposto, cientes de ser esta uma nobre causa com vistas a minorar o problema da moradia no País e a reduzir as dificuldades de acesso de mulheres chefe de família ao mercado imobiliário, esperamos merecer o apoio dos nobres Pares à nossa proposição e sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999


Senadora **Emília Fernandes**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

.....

Art. 4º Terão prioridade na aplicação dos recursos:

- I - a construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação;
- II - os projetos municipais ou estaduais que com as ofertas de terrenos já urbanizados e dotados dos necessários melhoramentos, permitirem o início imediato da construção de habitações;
- III - os projetos de cooperativas e outras formas associativas de construção de casa própria;
- IV - os projetos da iniciativa privada que contribuam para a solução de problemas habitacionais...(Vetado);
- V - (Vetado).

.....

Art. 11. Os recursos destinados ao setor habitacional pelas entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista de que o Poder Público seja majoritário, distribuir-se-ão, permanentemente, da seguinte forma:

I - no mínimo 70% deverão estar aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país;

II - no máximo 15% poderão estar aplicados em habitações de valor unitário compreendido entre 200 e 300 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país, vedadas as aplicações em habitações de valor unitário superior a 300 vezes o maior salário-mínimo mensal citado.

.....

§ 1º Dentro do limite de recursos obrigatoriamente aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo do país, o Banco Nacional da Habitação fixará, para cada região ou localidade, a percentagem mínima de recursos que devem ser aplicados no financiamento de projetos destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitações.

§ 2º Nas aplicações a que se refere o inciso II, a parcela financiada do valor do imóvel não poderá ultrapassar 80% do mesmo.

§ 3º Os recursos aplicados, ou com aplicação contratada, no setor habitacional, na data da publicação desta lei, pela entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista, não serão computados nas percentagens de aplicação a que se refere este artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos processos das Caixas Econômicas Federais, Caixas Militares e IPASE, já deferidos pelos órgãos e autoridades competentes, na data da publicação desta Lei.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1999

Institui o reajuste automático das remunerações dos trabalhadores, sempre que o índice de inflação atingir 10%.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os salários, vencimentos, soldos, pensões e proventos de aposentadoria e demais remunerações serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a sucedê-lo, toda vez que tal acumulação atingir dez por cento, no curso do período de doze meses, contados a partir da última data-base ocorrida antes da vigência desta Lei.

§ 1º Após concedido o primeiro reajuste automático, os reajustes posteriores serão equivalentes à variação acumulada do INPC a partir do mês imediatamente subsequente ao do último reajuste automático e somente serão concedidos quando essa acumulação atingir dez por cento.

§ 2º Considera-se data-base a data anual em que as remunerações discriminadas no *caput* são usualmente revistas, bem como são fixadas demais condições de trabalho aplicáveis às condições individuais de trabalho, relativas a cada categoria econômica ou profissional pelo período de um ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A partir da vigência do Real como a nova moeda nacional, em 1º de julho de 1994, e a estipulação, em julho seguinte, das medidas complementares de desindexação da economia (Medida Provisória nº 1.750, de 13/01/99), deixou de existir no Brasil qualquer instrumento de correção salarial.

Entretanto, não obstante a efetiva queda dos índices de inflação, ela decerto não desapareceu. Entre julho de 1994 e dezembro de 1998, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC, do IBGE) totalizou 69,55% e o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M, da FGV) 125,4%.

Assim, a não correção dos salários ou a correção aquém do índice inflacionário significou, e continua a significar, queda do poder aquisitivo dos assalariados, tanto do setor público quanto do privado.

No setor público, a grande maioria dos servidores encontra-se sem reajuste salarial desde janeiro de 1995. No setor privado, os reajustes, quando acontecem, ocorrem na renovação dos acordos coletivos, e, em geral, abaixo do índice de inflação.

A aceleração do aumento geral de preços nesse início de 1999 - o INPC foi 0,65% em janeiro e 1,29% em fevereiro e o IGP-M foi 0,84% e 3,61% nos mesmos meses - com perspectivas de índices crescentes nos próximos meses, torna necessária a instituição de mecanismos de defesa do poder aquisitivo dos trabalhadores.

A expectativa é de que a economia tenha forte desaceleração em 1999, com queda do PIB de até 5%. A retração do poder aquisitivo dos assalariados reduzirá o consumo das famílias e, conseqüentemente, aprofundará a recessão no País.

Deve-se ressaltar também o aspecto social da questão. Um contingente enorme dos assalariados tem salários tão baixos que sua corrosão pela inflação implicará enorme sacrifício para essas pessoas.

Afora isso, não procede a versão de que a correção periódica dos salários seria responsável por uma escalada inflacionária. Ela acontece devido a outros elementos, como podemos atestar com o recente crescimento da inflação sem que exista qualquer mecanismo de reajuste salarial. A bem da verdade, a correção salarial apenas restabelece o poder aquisitivo dos assalariados. Para o controle da inflação, dispõe o Governo Federal de outros instrumentos.

Desse modo, torna-se imperiosa a instituição de mecanismo que proteja os rendimentos dos trabalhadores, tal qual o reajuste automático ora proposto.

É importante destacar que esse mecanismo somente será acionado quando o nível de inflação superar o limite de 10%, tendo em vista considerarmos que percentuais superiores de corrosão salarial serão tremendamente danosos não apenas para os trabalhadores mas também para a economia como um todo.

Nesse contexto, solicitamos a adesão dos ilustres senadores na defesa dos trabalhadores de nosso País.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.


Senador LAURO CAMPOS

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999

Altera os arts. 240 e 241 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 240.** Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de adolescentes em cena de sexo explícito ou simulado:

Pena- reclusão, de um a quatro anos, e multa. (NR)

§ 1º. Aumenta-se a pena de um a dois terços, se o crime for praticado utilizando-se de criança. (NR)

§ 2º. Incorre nas mesmas penas quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente. (NR)

Art. 241. Apresentar, vender, fornecer, divulgar, em qualquer meio de comunicação, cena de sexo explícito ou simulado envolvendo adolescente:

Pena – reclusão de um a quatro anos, e multa. (NR)

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um a dois terços, se o crime for praticado utilizando-se de criança. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O que nos motiva a apresentar este projeto foram as constantes denúncias de divulgação de imagens eróticas de crianças e adolescentes através de meios comunicações, principalmente os novos, como a Internet. A Polícia Federal e as Polícias Cíveis vêm atuando no sentido de inibir essa prática, promovendo, inclusive a prisão de agentes que têm levado a efeito ações tão permissivas, degradantes da condição humana e nocivas à sociedade.

Em que pesem os esforços das autoridades policiais, é certo que a tipificação penal no caso está a demandar melhor enquadramento, o que se intenta por esta proposição, tendo-se por escopo a exata inserção das técnicas de comunicação em telemática como meio ilícito de divulgação desse material. Ressalte-se que a caracterização da Internet como um meio difuso, cooperativo, transnacional, descentralizado e livre de censura, não pode servir de biombo para a violação de valores jurídicos que até mesmo ultrapassam as fronteiras do Estado Nacional. Em verdade, a questão está a suscitar a elaboração de adequada normatização no plano internacional, supraestatal, o que não invalida iniciativas locais de repressão às práticas ilegítimas ora apontadas.

Vale recordar que quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi adotado, em 1990, a Internet era meio restrito às atividades acadêmicas e militares, não tendo sido possível

ao legislador ordinário, à época, prever a sua enorme propagação e sua irregular utilização. Daí porque somos de opinião que a norma estatutária pode ser aperfeiçoada para melhor tipificar penalmente a ignomínia mencionada.

Os artigos que se pretende sejam modificados não especificam os delitos de natureza sexual praticados contra menores de forma adequada e abrangente. Também, não se observa o atual estágio tecnológico da mídia. Além disso, utilizam-se expressões, tais como "cena (...) pornográfica", o que, juridicamente, nos parece de difícil conceituação e determinação.

O novo texto sugerido visa, assim, ao aprimoramento da lei e contribuir para a efetiva observância da garantia fundamental da dignidade humana. Por esses motivos, confiamos em seu acolhimento pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.



Senadora MARINA SILVA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva ou película cinematográfica, utilizando-se de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica:

Pena - reclusão de um a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracenar com criança ou adolescente.

Art. 241. Fotografar ou publicar cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente:

Pena - reclusão de um a quatro anos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136 DE 1999 – COMPLEMENTAR

Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 84% (oitenta e quatro por cento) às Unidades da Federação integrantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 14% (catorze por cento) às Unidades da Federação integrantes das Regiões Sul e Sudeste;

III – 2% (dois por cento) para constituir Reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal a ser distribuída às Unidades da Federação que abriguem unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, para aplicação em projetos de desenvolvimento sustentável, segundo diretrizes estabelecidas na regulamentação desta Lei.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE são os contidos no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, para as parcelas dos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A distribuição da parcela a que se refere o inciso III far-se-á atribuindo-se, a cada Unidade da Federação, um coeficiente individual de participação baseado no percentual

de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, na forma discriminada no Anexo II desta Lei Complementar.

§ 3º As unidades de conservação da natureza que darão ensejo aos benefícios previstos nesta Lei são os parques nacionais, as reservas biológicas e estações ecológicas federais, as florestas nacionais e as reservas extrativistas federais.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a denominar-se Anexo I.

Art. 3º O Poder Executivo Federal, através do órgão competente, encaminhará anualmente, ao Tribunal de Contas da União, até o dia 31 de outubro, as estatísticas necessárias ao cálculo dos benefícios estabelecidos na presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

ANEXO II

Categoria da Unidade da Federação, segundo percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas	Coefficiente
a) até 5%	1
b) acima de 5% até 10%	2
c) acima de 10% até 15%	3
d) acima de 15% até 20%	4
e) acima de 20% até 25%	5
f) acima de 25% até 30%	6
g) acima de 30%	7

JUSTIFICAÇÃO

A partir dos anos setenta desenvolve-se uma percepção crescente de que a conservação do meio ambiente, longe de representar um entrave ao desenvolvimento, constitui garantia fundamental para assegurar a sustentabilidade desse desenvolvimento, uma vez que o processo acelerado de exaustão dos recursos naturais, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, levaria, eventualmente, ao esgotamento das possibilidades de crescimento.

Evolui-se, portanto, da perspectiva da intocabilidade da natureza, alheia à urgência de um desenvolvimento capaz de resgatar da miséria imensas parcelas da população mundial, reconhecendo-se que o desenvolvimento socialmente justo e a conservação do meio ambiente são perfeitamente compatíveis. Por outro lado, admite-se a necessidade de se manterem áreas significativas sob proteção especial, onde a utilização dos recursos naturais seja rigorosamente disciplinada, ou mesmo vedada. A manutenção desses espaços naturais especialmente protegidos tem representado, no mundo inteiro, uma forma consagrada e eficiente de defesa do patrimônio natural, constituindo instrumento imprescindível no esforço por garantir um desenvolvimento sustentável. É evidente que o desafio da sustentabilidade se dirige, de forma mais ampla, ao próprio "modus operandi" da sociedade, seja no plano econômico, político, social, ambiental ou cultural. Mas as unidades de conservação constituem instrumentos igualmente importantes para esta estratégia.

A aplicação efetiva e conseqüente desse conceito de desenvolvimento sustentável representa uma verdadeira revolução no processo de interação entre a humanidade e a natureza, pois implica superar um paradigma que se manteve praticamente inalterado desde os primórdios da Revolução Industrial. Mas a adoção concreta desse novo padrão de desenvolvimento ainda constitui um enorme desafio em todo o mundo, pois implica, na maioria das vezes, na renúncia de benefícios imediatos, no incremento ao investimento, na inversão de maiores recursos tecnológicos, além da relativa incerteza sobre a viabilidade econômica de cada alternativa que se interpõe aos processos produtivos. A contrapartida, entretanto, de todo esse esforço, em termos ambientais, ainda é difusa para a maioria da população e ocupa uma posição modesta na escala de suas prioridades.

Nas condições brasileiras, esse desafio assume proporções ainda maiores, face aos padrões seculares predatórios e de caráter imediatista que

orientaram a exploração de recursos naturais ao longo da nossa história. A estrutura do poder político sempre tornou possível e fácil socializar os custos ambientais resultantes dessa exploração descontrolada, configurando um quadro que se mantém virtualmente inalterado até o presente.

Cresce, ao mesmo tempo, a convicção de que o desenvolvimento sustentável não pode ser alcançado apenas pelo emprego de uma vasta legislação de cunho coercitivo. Na tarefa ingente de superação desse modelo, que necessariamente deverá envolver uma estratégia multifacetada, aí incluída a informação e educação ambiental, a participação dos segmentos sociais interessados, além das inovações tecnológicas, julgamos de fundamental importância o uso crescente de instrumentos econômicos, que têm se revelado capazes de alterar preferências sociais em direção a novos padrões de produção e consumo.

Em alguns países já vem se consagrando o emprego da tributação e dos incentivos fiscais como importante instrumento para induzir os agentes econômicos a adotar práticas ambientalmente saudáveis e socialmente mais justas, dentro dos parâmetros de uma economia de mercado.

Outra importante estratégia de intervenção, objeto do presente projeto de lei, consiste em dotar o Poder Público de recursos específicos para implementação de programas de sua própria iniciativa ou para financiar, em condições favorecidas, projetos desenvolvidos pelo setor privado ou por organizações comunitárias. Nesse sentido, o presente projeto cria, dentro do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), uma reserva específica, para beneficiar aquelas unidades da federação que detêm, em seu território, unidades de conservação ambiental ou territórios indígenas demarcados. Tal compensação financeira representa um reconhecimento de que, ao manter territórios especialmente protegidos, esses estados necessitam fazer investimentos diferenciados e, muitas vezes, mais vultuosos para implementar programas e projetos, dentro e fora das unidades em questão, que garantam processos sustentáveis de desenvolvimento.

A parcela de recursos deslocados para essa finalidade, por sua pequena dimensão, terá impacto reduzido sobre a distribuição global dos recursos do Fundo; ou seja, mesmo para as unidades da Federação que não detêm grandes territórios especialmente protegidos o sacrifício, em termos de receita, será quase nulo. Mas a parcela é suficientemente grande para

viabilizar um amplo leque de projetos com importante impacto sócio-econômico, considerando-se que os principais estados beneficiários dessa reserva do FPE serão aqueles de menor grau de desenvolvimento relativo.

Ao manter em seus territórios unidades de conservação federais e territórios indígenas demarcados, os Estados prestam significativa contribuição para a construção de uma sociedade sustentável, um compromisso dos cidadãos e de toda a sociedade brasileira. Em virtude dessa contribuição e da premência que se impõe a esses Estados em investimentos para o desenvolvimento compatível com a sustentabilidade, é que se justifica a criação desse mecanismo junto ao Fundo de Participação dos Estados. Através desta iniciativa, os Estados passam a contar com o apoio de toda a sociedade para manter o equilíbrio entre as ações no âmbito econômico, social e ambiental.

Trata-se, portanto, de uma medida com enorme efeito multiplicador e um importante instrumento para o desenvolvimento regional ambientalmente saudável e que traga esperanças de melhores condições de vida a segmentos significativos da população dos estados mais pobres.

Acreditamos que o presente projeto de lei complementar representa um passo muito importante no sentido de compatibilizar desenvolvimento social e defesa do meio ambiente, pelo que esperamos pleno apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999.


Senadora MARINA SILVA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR N. 62 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE e do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 159, da Constituição, far-se-ão nos termos desta Lei Complementar, consoante o disposto nos incisos II e III, do artigo 161, da Constituição.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, integrarão a base de cálculo das transferências, além do montante dos impostos nele referidos, inclusive os extintos por compensação ou dação, os respectivos adicionais, juros e multa moratória, cobrados administrativa ou judicialmente, com a correspondente atualização monetária paga.

Art. 2.º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I — 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II — 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das Regiões Sul e Sudeste.

§ 1.º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2.º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3.º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3.º Ficam mantidos, até o exercício de 1991, inclusive, os atuais critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Parágrafo único. A lei estabelecerá os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, a vigorarem a partir de 1992, com base na apuração do Censo de 1990.

Art. 4.º A União observará, a partir de março de 1990, os seguintes prazos máximos na entrega, através de créditos em contas individuais dos Estados e Municípios, dos recursos do Fundo de Participação:

I — recursos arrecadados do 1.º (primeiro) ao 10.º (décimo) dia de cada mês: até o 20.º (vigésimo) dia;

II — recursos arrecadados do 11.º (décimo primeiro) ao 20.º (vigésimo) dia de cada mês: até o 30.º (trigésimo) dia;

III — recursos arrecadados do 21.º (vigésimo primeiro) dia ao final de cada mês: até o 10.º (décimo) dia do mês subsequente.

§ 1.º Até a data prevista no “caput” deste artigo, a União observará os seguintes prazos máximos:

I — recursos arrecadados do 1.º (primeiro) ao 20.º (vigésimo) dia de cada mês: até o 15.º (décimo quinto) dia do mês subsequente;

II — recursos arrecadados do 21.º (vigésimo primeiro) dia ao final de cada mês: até o 20.º (vigésimo) dia do mês subsequente.

§ 2.º Ficam sujeitos à correção monetária, com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal, os recursos não liberados nos prazos previstos neste artigo.

Art. 5.º O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Parágrafo único. No caso de criação e instalação de Município o Tribunal de Contas da União fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos

demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberam, de modo a lhe assegurar recursos do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Art. 6.º A União divulgará mensalmente os montantes dos impostos arrecadados e classificados para efeitos de distribuição através dos Fundos de Participação e os valores das liberações por Estado e Município, além da previsão do comportamento dessas variáveis nos 3 (três) meses seguintes ao da divulgação.

Art. 7.º A União, através do Ministério da Fazenda, e o Tribunal de Contas da União baixarão, nas suas respectivas áreas de competência, as normas e instrução complementares necessárias ao pleno cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 8.º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do 1.º (primeiro) mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

Mailson Ferreira da Nóbrega.

João Batista de Abreu.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR N. 62, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 1989

Acre	3,4210
Amapá	3,4120
Amazonas	2,7904
Pará	6,1120
Rondônia	2,8156
Roraima	2,4807
Tocantins	4,3400
Alagoas	4,1601
Bahia	9,3962
Ceará	7,3369
Maranhão	7,2182
Paraíba	4,7889
Pernambuco	6,9002
Piauí	4,3214
Rio Grande do Norte	4,1779
Sergipe	4,1553
Distrito Federal	0,6902
Goiás	2,8431
Mato Grosso	2,3079
Mato Grosso do Sul	1,3320
Espírito Santo	1,5000
Minas Gerais	4,4545
Rio de Janeiro	1,5277
São Paulo	1,0000
Paraná	2,8832
Rio Grande do Sul	2,3548
Santa Catarina	1,2798

(As Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 1999

Altera a redação do art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A posse em cargo público de provimento efetivo dependerá de prévia inspeção médica oficial. (NR)

..... "

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Ao estabelecer a exigência de exame médico e psicológico para a posse de servidores nomeados para investidura em cargo em comissão, a Lei nº 8.112/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União incorreu em evidente excesso, por se tratar de requisito incompatível com a natureza do cargo de provimento em comissão.


Com efeito, os cargos dessa natureza são ocupados por servidores nomeados segundo critério de confiança, exoneráveis *ad nutum*, sendo a nomeação da exclusiva responsabilidade da autoridade que a promoveu.

Além disso, os ocupantes de cargos em comissão, independentemente da idade ou do tempo de serviço, não se habilitam à aposentadoria no serviço público (Constituição da República, art. 40; Lei nº 8.112/90, art. 186), mantendo-se como contribuinte do Regime Geral de Previdência Social a cargo do INSS.

Assim sendo, não vemos razão para submeter o servidor comissionado a exames médicos e psicológicos como pré-requisito à posse, pois tal procedimento, além de não ter caráter seletivo em vista da natureza da investidura, em nada contribui para aferir a aptidão do servidor para exercício do cargo. Ao contrário, pode se constituir em embaraço à posse e exercício de pessoas que, nomeadas com base em notória qualificação e experiência profissional, são submetidas a infundáveis avaliações de saúde, seja em razão da idade, seja pelo fato de serem portadoras de doenças ou deficiências que em nada interferem em seu desempenho funcional.

Pelos motivos expostos, submeto aos ilustres Pares o presente projeto de modificação do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, pelo qual proponho manter a exigência de exame médico e psicológico somente para os servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, isolado ou de carreira.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999


Senador CARLOS PATROCÍNIO
PFL - TC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

.....
(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1999

Altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que "Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Possuir, adquirir, guardar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - detenção, de um a seis meses, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I - omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou incapaz se apodere de arma de fogo que seja de sua propriedade, ou esteja em sua posse, ou sob sua guarda, exceto para a prática de desporto e quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor.

II - disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em local público, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º Se a arma de fogo, munição ou artefato forem de uso restrito ou proibido, exceto os de uso privativo das Forças Armadas:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa."(NR)

Art. 2º A Lei nº 9.437, de 1997, fica acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 10-A Portar, empregar, ocultar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - detenção, de um a dois anos, e multa.

Art. 10-B Fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I - suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo, seus componentes ou acessórios, ou artefatos;

II - possui, guarda, tem em depósito, fabrica, vende, expõe à venda, fornece, transporta, emprega artefato explosivo ou incendiário, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º Se a arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato for de uso proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das Forças Armadas:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos e multa.

Art. 10-C Modificar as características da arma de fogo, munição ou artefato de forma a torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das Forças Armadas:

Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Art. 10-D Aumentam-se de um terço à metade as penas dos arts. 10, 10-A, 10-B e 10-C se o agente comete o crime na qualidade de servidor público.

Art. 10-E utilizar arma de brinquedo ou simulacro de arma ou artefato capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes, sem prejuízo da pena referente ao delito cometido:

Pena - reclusão, de um a três anos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pensamos que o objetivo abrangente da Lei nº 9.437 é disciplinar a aquisição, a posse e o porte de armas de fogo de uso permitido e dificultar o acesso indiscriminado e sem controle a esse tipo de arma. Quanto a esse aspecto, julgamos que a lei é meritória:

Quando projeto em tramitação nesta Casa, ela mereceu uma emenda substitutiva, que alterava substancialmente o texto vindo da Câmara e corrigia suas graves falhas, particularmente quanto à juridicidade. Infelizmente, ao retornar àquela Casa, voltou a incorporar os equívocos que haviam sido detectados no Senado, equívocos esses que comprometem a qualidade jurídica do documento e contribuem para criar situações injustas e de desequilíbrio na distribuição da Justiça.

As falhas são observadas, principalmente, no Capítulo IV, reservado à definição dos crimes e das penas.

Inicialmente, o *caput* do art. 10 dispõe:

“Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

.....”

Quando examinamos esse tipo múltiplo, com suas diversas ações delituosas, vemos claramente que os verbos que as definem referem-se a três tipos de agentes muito diferentes em suas características individuais e suas motivações, e que cometem crimes de natureza diversa. As ações de possuir, deter, adquirir, receber, manter sob guarda referem-se a uma pessoa que obtém uma arma sem obedecer à necessidade legal de registrá-la ou verificar se dispõe de registro. Os verbos portar, emprestar, empregar e ocultar ligam-se à infração do porte não autorizado de arma de fogo. As ações de fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, emprestar e remeter dizem respeito a quem tira vantagens econômicas de uma ação ilegal e, de certa forma, assume os riscos das conseqüências, eventualmente de responsabilidade nos crimes que venham a ser cometidos.

A primeira infração, anteriormente, sequer possuía qualquer sanção. Vemos, claramente, que a gravidade dos delitos, seu potencial agressivo à sociedade e sua culpabilidade são bastante diversas. Como, absurdamente, puni-las com a mesma pena? Além de contrariar a doutrina jurídica, é profundamente injusto.

O mesmo tipo de crítica - erro doutrinário de dosagem da pena - pode-se fazer ao inciso II do § 1º do art. 10, que prevê a mesma pena para aquele que utiliza uma arma de brinquedo ou simulacro para delinquir, imposta a quem

possui arma sem o competente registro. Ora, o crime do primeiro agente é, indubitavelmente, muito mais grave que o desse último. Logo, não poderiam incidir na mesma pena. Inteligentemente, a Lei n° 9.437 quis dar a esse ato, uso de simulacro para delinquir, socialmente reprovável, um tratamento de tipificação e pena autônoma, porque, provavelmente, identificou delitos como o roubo ou a extorsão, em que o criminoso vale-se de um engodo para fazer a vítima imaginar-se sobre grave ameaça e invoca, posteriormente, o direito à pena menor, prevista para o crime sem uso de arma.

A lógica e boa doutrina indicam que, nesse caso, a pena do delito autônomo deva ser da mesma natureza que a do principal (reclusão) e permita colocar a soma das penas do delito simples e do uso de simulacro, acima da cominada ao primeiro, menos grave, e abaixo da prevista para o crime qualificado. Isso porque, embora o agente demonstre, desde a *cogitatio*, que, diante de possível reação da vítima, está disposto a abrir mão de violência mais grave, por outro lado, vale-se de presumida - pela vítima - situação de grave ameaça que lhe facilita a ação delituosa. Por outro lado, para criar esse *animus* na vítima, pode o criminoso, também, além de uma arma, valer-se de um simulacro de artefato, como de uma “banana de dinamite”.

O § 2º do art. 10 aumenta as penas impostas para toda a vasta gama de ações antes descritas, e, aí, mistura posse de arma sem registro, porte sem autorização, comércio e fabrico ilegal de armas, utilização de simulacro para delinquir, disparo de arma ou acionamento de munição em lugar público, “sem o prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou *acessórios* forem de *uso proibido ou restrito*.” (grifo nosso)

Inicialmente, devemos notar que armas e munições de uso proibido ou restrito, em grande parte, englobam aquelas que são de uso privativo das Forças Armadas. A posse desse material, em mãos de pessoas não autorizadas,

constitui grave ameaça à sociedade. Temos visto, que quando disponíveis por traficantes de drogas, por exemplo, nas favelas cariocas, isso lhes dá o poder de assumir o controle de áreas e populações e ameaçar ou impedir ao Estado, naqueles locais, o exercício e a manutenção do ordenamento jurídico, como um todo. Para a posse, o porte, o fabrico, o comércio, o contrabando desse tipo de arma, pelos motivos acima explanados, a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, previa pena muito mais severa (três a dez anos de reclusão). A lei que institui o SINARM abrandou, incompreensivelmente, a pena para esses casos, igualando ao criminoso comum, bandidos de grande periculosidade, ligados ao crime organizado, que tanto sofrimento e insegurança têm imposto à sociedade e às populações pobres que dominam.

Ainda, nesse parágrafo, a lei cria uma circunstância qualificadora para “**acessório (...) de uso restrito ou proibido**”, mas antes, não previu que seriam crime os atos ilícitos em relação à **acessório**. Também, esqueceu-se, no *caput* do art. 10, de tipificar as ações relativas a **munições, componentes** e outros **artefatos**. Ou seja, podemos ter posse, portar, fabricar e vender munição para as armas que não temos autorização legal para possuir, portar, fabricar e vender. Pior ainda, não há sanção para a venda ou compra de componentes de qualquer arma, seja ela de uso permitido ou não. Podemos, então, comprá-la por partes e depois montá-la. Só seremos alcançados pela lei se formos apanhados depois dessa última operação. De qualquer forma, mesmo que a proposta do Ministério do Exército sobre a definição de armas, acessórios e artefatos, conforme o comando do art. 11, defina **componentes, munições e acessórios como artefatos**, nenhum desses termos está incluído no *caput* do art 10.

A referência a artefato surge somente a partir dos incisos I e III do § 3º do art. 10:

“Art. 10.

§ 3º. Nas mesmas penas (reclusão de dois a quatro anos e multa) do parágrafo anterior incorre quem:

I - suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou **artefato** (?);

.....
 III- possuir, deter, fabricar ou empregar **artefato explosivo e/ou incendiário** (?) sem autorização;”(observações e grifos nossos)

.....”

Observemos que a única relação entre o § 2º e esses incisos do § 3º é a pena. A tipificação é completamente diversa e os dois §§ referem-se genericamente ao art. 10. Isso quer dizer que as penas do § 3º são cominadas aos atos ilícitos tanto de material de uso permitido como os de uso restrito ou proibido. Como, então, justificar que a alteração da marca ou do sinal de identificação de um revólver Taurus, calibre 38, tenha uma pena muito mais severa do que vender ou portar, de forma irregular, essa mesma arma? Ou que possuir um explosivo de uso autorizado, mas de forma irregular, tenha pena muito maior do que ter em depósito armas, permitidas, adquiridas ilegalmente?

Quanto ao disposto no inciso II do § 3º, torna-se necessário, ainda, incluir munição e artefato na proibição de modificação para torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito.

O inciso IV do § 3º do art. 10, “ nas mesmas penas (...) incorre quem (...) possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins”, além de conter um dispositivo absurdo, é inconstitucional, porque criminaliza o fato de uma pessoa ter sido condenada anteriormente. Não um ato delituoso qualquer, mas uma situação em que o agente é passivo - foi condenado. Ele não cometeu

nenhum ato injusto. Ao contrário, foi justificado. A incongruência, aqui estabelecida, atinge a mais de noventa por cento dos internados, hoje, em nossos presídios! A partir da publicação da lei, de acordo com o estabelecido na Lei 9.437, deveriam ter sido iniciados, imediatamente, processos criminais contra todos esses condenados, sob a acusação de terem sido condenados! É o que está escrito!

Finalmente, o § 4º do art. 10 que aumenta da metade todas as penas, "se o crime é praticado por servidor público", carrega em si uma impropriedade jurídica. A atividade profissional do agente não deve agravar uma pena, porque seria um tratamento injusto e não isonômico da lei. Por que razão um servidor público que tivesse uma fábrica ou um comércio clandestino de armas deveria sofrer sanção maior que um profissional liberal, médico ou advogado? O que torna o crime mais grave e com isso a necessidade de aumentar-se o rigor da pena é a sua prática, valendo-se da condição de funcionário público, ou seja, quando o exercício do cargo público é circunstância do ato ilícito.

O acima exposto fez-me ter a iniciativa desta proposição, que visa a, além de corrigir os graves vícios apontados, contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico. Estou certo de contar com o apoio decisivo de meus Pares.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999


Senador CARLOS PATROCÍNIO

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997**

Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.

Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade, exceto para a prática do desporto quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor;

II – utilizar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes;

III – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características da arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário sem autorização:

IV – possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A pena é aumentada da metade se o crime é praticado por servidor público.

Art. 11. A definição de armas, acessórios e artefatos de uso proibido ou restrito será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo federal, mediante proposta do Ministério do Exército.

Art. 12. Armas, acessórios e artefatos de uso restrito e de uso permitido são os definidos na legislação pertinente.

Art. 13. Excetuadas as atribuições a que se refere o art. 2º desta lei, compete ao Ministério do Exército autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados inclusive o registro e o porte de tráfego de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 14. As armas de fogo encontradas sem registro e/ou sem autorização serão apreendidas após elaboração do laudo pericial, recolhidas ao Ministério do Exército, que se encarregará de sua destinação.

Art. 15. É vedada a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estes possam confundir.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição réplicas e os simulacros destinados à instrução, adestramento, ou à coleção de usuário autorizadas nas condições fixadas pelo Ministério do Exército.

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a Segurança Nacional, a ordem política e social, e estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências.

Art. 10. Aliciar indivíduos de outro país para invasão do Território Nacional:

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a invasão, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 11. Tentar desmembrar parte do Território Nacional para constituir país independente:

Pena: reclusão, de 4 a 12 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1999

Acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito destinadas à modernização da administração tributária e gestão fiscal e altera a redação do seu art. 46.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida do artigo 4-A e com nova redação para o art. 46, a fim de excepcionar as operações de crédito destinadas à modernização da administração tributária e gestão fiscal dos limites estabelecidos naquele diploma legal.

Art. 2º Acrescenta o seguinte art. 4-A à Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal:

“Art. 4-A. Não se aplicam as disposições dos artigos 6º, 7º e 8º e do inciso VIII do art. 13 às operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e aos seus agentes financeiros, no âmbito de programas que tenham por objeto o financiamento de projetos de investimentos para a modernização da administração tributária e da gestão fiscal, financeira e patrimonial visando a otimização da utilização dos recursos públicos, em especial a melhoria da arrecadação tributária e da qualidade do gasto público nos setores sociais básicos.

§ 1º As operações de crédito de que trata este artigo sujeitam-se ao menor dos seguintes limites:

- a) R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- b) o equivalente a R\$18,00 (dezoito reais) por habitante; e
- c) o equivalente a 7% (sete por cento) da Receita Líquida Real.

§ 2º Nas operações de crédito de que trata este artigo, não se aplica o disposto no inciso I do art. 24 na hipótese de descumprimento do que dispõe o art. 13, incisos III e IV.

Art. 3º Altera a redação do art. 46 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passando a ter o seguinte texto:

“Art. 46. O disposto nesta Resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras, como também não configura em divida-mento público as operações realizadas pelo sistema BNDES para aporte de recursos em fundos destinados ao apoio de microempreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Programa de Crédito Produtivo Popular, e em que os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios participem apenas como intermediários, sem qualquer responsabilidade como garantes ou fiadores.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que estabeleceu limites e condições para a autorização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admitiu, no § 6º do art. 6º, tratamento diferenciado para as operações que tivessem por objetivo propiciar-lhes meios para aumentar suas receitas e/ou reduzir suas despesas. Buscou-se, com essa exceção, estimular a eficiência na arrecadação e no gasto público, com conseqüências favoráveis sobre o nível de endividamento.

Com o objetivo de fazer com que prevaleça o espírito que norteou o mencionado tratamento diferenciado, propondo alguns ajustes que viabilizem a operacionalização de ações públicas que objetivem a redução do nível do endividamento, mediante a otimização da gestão fiscal e tributária, vale dizer, mediante a racionalização dos procedimentos de fiscalização e arrecadação tributárias e melhoria da qualidade do gasto público.

Ao afastar a restrição constante no art. 7º, que impede que um Município com déficit primário de captar recursos para investir num programa de modernização tributária, objetiva-se exatamente o aumento da receita futura e, em consequência, a redução ou mesmo a eliminação do ciclo do déficit, já que as unidades da federação deficitárias são mais necessitadas de investimentos dessa natureza do que aquelas superavitárias, merecendo destaque a proposição mantém todas as demais restrições, criando, apenas, essa exceção, aliás, prevista atualmente, de maneira genérica, no inciso do § 6º do art. 6º

O Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do BNDES, objetiva a modernização da gestão fiscal, financeira e patrimonial, proporcionando mais recursos estáveis e não inflacionários e à sua utilização mais eficiente no financiamento da despesa pública, mediante as seguintes ações:

- fortalecimento da capacidade gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração tributária e da gestão pública de serviços sociais básicos e demais ações de natureza fiscal ou racionalizadoras do uso dos recursos públicos disponíveis nos governos locais;

- desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, serviços e processos voltados ao cumprimento das atribuições e competências municipais referentes às obrigações tributárias, eliminação de perdas, melhoria da qualidade e da oferta de serviços sociais básicos e registro, controle e gerenciamento da execução do gasto público;

- informatização, inclusive aquisição e desenvolvimento de **software**;

- capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;

- realização de serviços e estudos de natureza organizacional, administração de fundos públicos, tecnologia de prestação de serviços, padrões de custos, gerenciamentos de contratos, registro de preços, de controle da evasão e elisão tributárias, gerência e cobrança da dívida ativa, controle de receitas e despesas e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e da dívida pública;

- cooperação permanente dos Municípios entre si – inclusive formação de consórcios intermunicipais –, com os respectivos Estados e com órgãos da Administração Federal e com a sociedade civil para atuação conjunta, intercâmbio de experiências, informações, cadastro e formação de redes sociais que racionalizem, melhorem e ampliem o atendimento e reduzam o custo unitário da prestação de serviços.

Por fim, a nova redação proposta para o art. 46 objetiva deixar claro que o aporte de recursos do BNDES para a constituição de fundos no âmbito do

programa de crédito produtivo popular para apoio a microempreendimentos não constitui operação de crédito, visto que as unidades da federação têm sua intervenção limitada à condição de intermediárias, e não têm qualquer responsabilidade com devedores, garantidores ou fiadores dessas operações.

Destarte, neste momento de grave crise, com reflexos na capacidade de investimentos das empresas e de crescente índice de desemprego, é importante essa explicitação para que as ações de natureza não sofram solução de continuidade.

Por estar convicto de que esta Casa deve limitar o endividamento, mas também prover os meios necessários à solução deste grave problema, solicito o apoio dos meus pares à proposição em tela.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. – Senador **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Dos Limites às Operações de Crédito

Art. 5º As operações de crédito realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações, em um exercício, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 2º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

§ 3º Para efeito da aplicação do limite previsto no caput, não serão computadas como despesas de capital dos Estados e do Distrito Federal:

I – a concessão de empréstimo ou financiamento, com base no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, do qual resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do ônus daquele imposto, ainda que por meio de fundo, instituição financeira ou qualquer outra entidade:

II – As inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas pelo poder público federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal.

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente, os seguintes limites.

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente ao dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação a base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a

pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios por participações constitucionais e legais.

II – serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo poder público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio de fim pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de interesse para melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

Art. 7º O Banco Central do Brasil não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de qualquer operação de crédito de tomador que apresente resultado primário negativo no período de apuração da Receita Líquida Real ou que este seja negativo em conjunto com as operações integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil tornará pública a metodologia de cálculo do resultado primário dos órgãos e entidades do setor público abrangidos por esta resolução.

Art. 8º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida Real, calculada na forma do § 3º do art. 6º.

CAPÍTULO IV

Das Instruções dos Pleitos

Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações em conexão ao Banco Central do Brasil os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta resolução, instruídos com:

I – pedido do respectivo Chefe do Poder Executivo;

II – autorização específica do órgão legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, para a realização da operação;

III – certidão que comprove a inexistência de operações com as características descritas nos incisos I e II do art. 3º, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas;

IV – certidão, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que comprove o cumprimento do disposto no inciso III do art. 3º bem como a adimplência junto à União, relativa aos financiamentos e refinanciamentos, inclusive garantias, por ela concedidos;

V – certidões que comprovem a regularidade junto ao Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, ao Fundo de Investimento Social/Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade – FINSOCIAL/COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

VII – relação de todos os débitos, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assim dada pelo Chefe.

Art. 24. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte encaminhamento pelo Banco Central do Brasil:

I – os pleitos que não atenderem a todos os requisitos mínimos serão indeferidos de imediato;

II – os pleitos que atenderem a todos os requisitos mínimos e a todos os requisitos não essenciais definidos nos art. 27 e (...) respectivamente, serão autorizados no prazo máximo de dez dias úteis;

III – os pleitos que atenderem a todos os requisitos mínimos e não atenderem a um ou mais requisitos não essenciais, serão enviados ao Senado Federal, acompanhados de parecer

nos termos do art. 23 que sobre eles de liberará.

Art. 46 O disposto nesta resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

Ofício nº 85/99 – GLDPT

Brasília, 16 de março de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que proceda às seguintes alterações na designação dos membros da Comissão de Assuntos Sociais:

Senador Sebastião Rocha: titular

Senadora Emília Fernandes: suplente

Atenciosamente, Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999** (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas I do inciso I do art. 102 e C do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação de juizados especiais – **habeas corpus** tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 26, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1998 (nº 483/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 646, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Joel de Hollanda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de acordo com as posições assumidas pelo Partido dos Trabalhadores sobre matérias dessa natureza, quando se trata de novas permissões, votamos de forma contrária; e, quando se trata de renovação, o Partido dos Trabalhadores se posiciona pela abstenção. No entanto, quanto a essa matéria, o Bloco de Oposição no Senado fica liberado no processo de votação.

A nossa posição tem sido a de que o Conselho Nacional de Comunicação deve ser instalado o quanto antes, para que possa haver um órgão competente que discuta a concessão pública dos meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1998

RENOVA A PERMISSÃO DA RÁDIO
BARRIGA VERDE LTDA - FLORIANÓPOLIS - SC

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 16/03/1999

Hora Início: 16:00:48

Data Sessão: 16/03/1999

Data Fim: 16/03/1999

Hora Fim: 16:04:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	RO	AMIR LAMDO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	IBELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	ABST				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	ABST				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PSDB	CE	LUCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LUDJO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAQUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	INEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE	Votos Sim: 50						
1ª Sec.: *	Votos Não: 0		Total: 61				
2ª Sec.: *	Votos Abst: 11						
3ª Sec.: *							
4ª Sec.: *							
Operad.: NILSON ALMEIDA							Emissão em: 16/03/99 - 16:04

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram Sim 50 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Houve 11 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 105, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1998 (nº 483, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1998 (nº 483, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Lúdio Celho – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 105, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa

Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 16 de março de 1989, a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 29, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1998 (nº 485/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 615, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: João França, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1998

RENOVA A CONCESSÃO À RÁDIO
SERTÃO CENTRAL LTDA - SENADOR POMPEU - CE

Nº Sessão: 1

Nº Vol: 2

Data Início: 16/03/1999

Hora Início: 16:04:46

Data Sessão: 16/03/1999

Data Fim: 16/03/1999

Hora Fim: 16:08:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEIMR ANGRADE	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	SIM
PSDB	MT	ANTERIO FAES DE BARROS	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO BIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	ABST				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAQUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARLDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE
 1ª Sec.: *
 2ª Sec.: *
 3ª Sec.: *
 4ª Sec.: *

Votos Sim: 53

Votos Não: 1

Votos Abst 10

Total: 64

Operad.: NILSON ALMEIDA

Emissão em 16/03/99 - 16 08

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram Sim 53 Srs. Senadores; e Não, 1.

Houve 10 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 106, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1998 (nº 485, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1998 (nº 485, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 106, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1987, a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Se na do res que a aprovam que iram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requeirimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 80, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSG 67/1999 (Projeto de Resolução nº 20, de 1999.)

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. – **Hugo Napoleão – Ney Suassuna – Sérgio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam que iram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requeirimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requeremos sejam prestadas pelo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Senhor Clóvis de Barros Carvalho, as seguintes informações:

1. É verdadeira a realização de viagem do Ministro, esposa, filhos e acompanhantes em um jatinho da Aeronáutica para a ilha de Fernando de Noronha no período de 12 a 19 de fevereiro último, divulgada pela imprensa?

2. Não seria contraditório um Ministério que promove cortes de gastos nas áreas sociais permitir o esbanjamento de recursos que poderiam ser aplicados nessas áreas?

3. É verdadeira a justificação, também divulgada pela imprensa, de que o Ministro utilizou-se de um “serviço de atendimento a autoridades” destinado, preferencialmente ao treinamento dos pilotos da Aeronáutica?

4. Se esse treinamento é realmente necessário, não seria mais conveniente utilizá-lo para o transporte de pessoas carentes de domicílios longínquos para localidades onde pudessem ter, por exemplo, atendimento e serviços médicos adequados?

Justificação

O Governo Federal, com a intenção de promover o ajuste das contas públicas e obedecer aos ditames do Fundo Monetário Internacional, vem realizando cortes, que já remontam a aproximadamente 2,5 bilhões de reais, que atingem diretamente as áreas sociais, tais como educação e saúde, não tendo sido poupado sequer o Programa Comunidade Solidária.

Nesse contexto, deparamo-nos com a notícia de que o Ministro-Chefe da Casa Civil não se preocupou em que o Estado fizesse mais um gasto desnecessário, fazendo um passeio particular com sua família, utilizando-se de um jatinho da FAB, usando como pretexto o treinamento de pilotos.

Se é realmente necessário fazer vôos de treinamento que podem, inclusive, dar “carona” a viajantes de recreio, por que não fazê-los com finalidades mais nobres e condizentes com a situação de penúria financeira em que se encontra o país?

O presente Requerimento tem intenção, pois, de aprofundar o conhecimento das informações sobre os fatos que a imprensa noticiou.

Sala das sessões, 16 de março de 1999

Handwritten signatures and notes on a document, including names like 'M. Silva', 'A. Almeida', and 'R. Almeida'.

REQUERIMENTO Nº 82, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requeremos que sejam prestadas, pelo Ministro da Aeronáutica, as seguintes informações:

1. É verdadeira a realização de viagem do Ministro, esposa, filhos e acompanhantes em um jatinho da Aeronáutica para a ilha de Fernando de Noronha no período de 12 a 19 de fevereiro último, divulgada pela imprensa?

2. Qual foi a rota e as despesas da viagem do referido jatinho?

3. É verdadeira a justificação, também divulgada pela imprensa, de que o Ministro utilizou-se de um “serviço de atendimento a autoridades” destinado, preferencialmente, ao treinamento dos pilotos da Aeronáutica?

4. Se existe esse “serviço”, como se estrutura, a quem atende e qual seu funcionamento?

5. Se esse treinamento é realmente necessário, não seria mais conveniente utilizá-lo para o transporte de pessoas carentes de domicílios longínquos para localidades onde pudessem ter, por exemplo, atendimento e serviços médicos adequados?

Justificação

O Governo Federal, com a intenção de promover o ajuste das contas públicas e obedecer aos ditamos do Fundo Monetário Internacional, vem realizando cortes, que já remontam a aproximadamente 2,5 bilhões de reais, que atingem diretamente as áreas sociais, tais como educação e saúde, não tendo sido poupado sequer o Programa Comunidade Solidária.

Nesse contexto deparamo-nos com a notícia de que o Ministro-Chefe da Casa Civil não se preocupou em que esta do fizesse mais um gasto desnecessário, fazendo um passeio particular com sua família, utilizando-se de um jatinho da FAB, usando como pretexto o treinamento de pilotos.

Se é realmente necessário fazer vôos de treinamento que podem, inclusive, dar “carona” a viajantes de recreio, por que não fazê-los com finalidades mais nobres e condizentes com a situação de penúria financeira em que se encontra o país?

O presente Requerimento tem intenção, pois, de aprofundar o conhecimento das informações sobre os fatos que a imprensa noticiou.

Sala das sessões, 16 de março de 1999.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Mesa para decisão, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, indaguei a respeito da necessidade de o Ministro da Fazenda e o Presidente da República encaminharem à Casa a mensagem referente ao acordo com o Fundo Monetário Internacional, porque houve uma mudança em relação àquilo que foi aprovado pelo Senado em dezembro último. Refiro-me à Resolução nº 96/98, que autoriza o Programa de Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro, liderado pelo FMI.

O art. 1º da citada norma de termina que “é autorizada a implementação do Programa de Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro, liderado pelo FMI, consubstanciado nos termos da Mensagem nº 275/98”.

Tendo em vista novas negociações entabuladas entre a União – representada pela equipe do Ministério da Fazenda – e o FMI, outros números foram apresentados ao País, alterando os memorandos anteriormente aprovados. Por exemplo, o critério de desempenho para o resultado do primário de setor público consolidado, de 1.º de janeiro a 30 de dezembro de 1999, que seria de R\$16,344 bilhões, foi mudado para R\$30,018 bilhões. De acordo com a Mensagem nº 275/98, aprovada pelo Senado, a po-

lítica cambial se manterá. Isso significa que até final de 1999 continuaríamos no regime de bandas, com minidesvalorizações diárias e inflação em dezembro que atingiria 2%. Entretanto, conforme os dados divulgados, o Brasil passou a adotar o regime de flutuação cambial, e a inflação no final de ano, segundo o Ministro da Fazenda, deverá alcançar 16,8%.

Outro número que foi sensivelmente alterado diz respeito ao crescimento do PIB. Inicialmente deveria haver um pequeno crescimento este ano, mas agora está previsto um decréscimo entre 3,5% e 4%. O resultado primário do setor público consolidado, que inicialmente deveria ser de 2,6% do PIB, pelo novo acordo, deverá atingir 3,1%. Os números acima representam parte das alterações introduzidas nos termos da Mensagem nº 275/98, que, como dito anteriormente, foi aprovada pela Resolução nº 96/98.

Considerando as normas legais vigentes e até mesmo a explicitação de V. Ex.^a, como Presidente do Senado, de que seria importante que essas modificações fossem consideradas pelo Senado Federal, a Comissão de Assuntos Econômicos já aprovou o requerimento para que o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central possam explicar os novos termos do acordo com o FMI. Sugiro a V. Ex.^a que possa ser solicitado ao Ministro da Fazenda a providência de enviar ao Senado Federal as novas cláusulas contratuais pactuadas entre a União e o Fundo Monetário Internacional.

V. Ex.^a havia dito que consultaria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito, mas acredito que nem se precisaria consultá-la. V. Ex.^a, como intérprete da Constituição e do próprio Regimento Interno, tendo em vista o que dizem os arts. 52 da Constituição e 393 do Regimento Interno, que estabelecem a competência privativa do Senado para fixar condições e limites globais para a realização de operações de crédito interno e externo da União, obviamente poderá transmitir ao Ministro da Fazenda a interpretação correta de nossa Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em resposta a V. Ex.^a, tenho a afirmar que o Poder Executivo, ao que tudo indica, não tem o entendimento de V. Ex.^a. Entretanto, nós é que temos que decidir. Conseqüentemente, o Poder Executivo terá que enviar o processo para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decida como entender: se deve ou não ser examinado pela Casa. V. Ex.^a, no caso, será atendido, por que o processo virá

e a Comissão é que vai de ci dir, e não o Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é motivo de alegria assomar à tribuna desta casa, onde estão representados, por suas mais expressivas lideranças, os vinte e seis Estados brasileiros e o Distrito Federal, e que têm sobre si, a responsabilidade de defender não só os interesses das unidades que representam, mas e acima de tudo, buscar, no âmbito de sua competência, caminhos para a solução dos grandes problemas que afligem nossa Pátria.

E a satisfação é maior por observar, desde o primeiro momento em que aqui cheguei, o extraordinário espírito público que norteia o comportamento de cada um, na ardorosa defesa de seus pontos de vista e na análise dos fatos da vida nacional.

É gratificante ouvir, com a atenção merecida, os colegas Senadores e Senadoras, independentemente de suas posições partidárias, e aferir a beleza da democracia que permite paradoxalmente o convívio harmônico de pessoas com opiniões divergentes.

Por isso, expresso, mais uma vez, meu profundo agradecimento ao povo do Amazonas, por essa compensadora oportunidade.

Exerci, algumas vezes, posição executiva, graças ao voto popular. O compromisso que sempre assumi de cumprir meus mandatos até o último dia, impediu-me da experiência parlamentar, salvo um curto período, quando era permitida a candidatura por outra unidade, e o generoso povo do então Território Federal de Roraima, me eleger seu representante na Câmara Federal.

Foi um curto mandato: de 1º de fevereiro de 1963 a 9 de abril de 1964, quando fui incluído na primeira lista de parlamentares cassados pelo Primeiro Ato Institucional.

Tudo isso, no entanto, já passou.

Chego a esta Casa com o compromisso único de servir ao Amazonas, à Amazônia e ao Brasil.

E quero fazê-lo, com dedicação e entusiasmo.

Pertenço à bancada do PMDB e estou no 3º mandato por esta legenda.

Homem de partido, integro a base política de apoio ao Presidente da República. Sigo a orientação da liderança, exerci da com altivez e sabedoria, pelo líder Senador Jader Barbalho.

Mas o meu partido tem um programa a ser executado e faz com que, no exercício da ação política, os seus representantes possam discordar das medidas ou orientações do Governo que não consultem os interesses que defendem. Como cidadão, como brasileiro, exercerei, em sua plenitude, a liberdade de discordar, criticar e combater aquilo que não corresponda aos interesses de meu estado, de minha região ou do meu País.

Sempre expus minhas opiniões com lealdade e clareza e as defendo com ardor. Da mesma forma, aceito a discordância e a crítica honesta às idéias que defendo. Entendo que a oposição é necessária. Ela é heróica nos regimes autoritários, mas é imprescindível e fundamental nos regimes democráticos. É incompreensível quando simplesmente se faz oposição pela oposição, mas quando ela é séria, conseqüente, inteligente, capaz de apontar erros e sugerir soluções, esta oposição sempre terá nesta Casa o meu aplauso.

O importante, Sr. Presidente, é o despertar da consciência nacional para o grave momento que atravessamos, causando perplexidade a todo o povo brasileiro.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de repente, não mais que de repente, como diria o poeta, a do lrosa realidade apareceu e, lamentavelmente, a realidade, quando não é aquela que desejamos, tem uma face muito feia. O nosso real, como num passe de mágica – ou de mágicos –, para tristeza do povo, despençou...

E o pior: o fantasma da inflação, que parecia exorcizado, começa a mostrar sua cara.

O índice acordado com o FMI para este ano, que a mim pareceu otimista, já garante que continuaremos com uma das mais altas taxas de juros do mundo, o que é um entrave ao crescimento econômico. Creio, no entanto – e digo isso com toda a tranqüilidade –, na competência do novo presidente do Banco Central pela via convencional que tem do mercado. Ele tem demonstrado não estar ancorado em teorias ou escolhas de pensamento econômico, o que é muito bom. No mundo moderno, a base acadêmica é valorosíssima, porém o mais importante é a experiência prática e o conhecimento do mercado.

Por outro lado, já se começa a sentir uma postura nova, revisionista, da equipe econômica, ao procurar, diretamente, os bancos internacionais para restabelecer nossas linhas de crédito. Isto está muito certo.

Sr. Presidente, o fundamental é que, na tomada de decisões no que diz respeito à moeda, sejam

levados em conta componentes fundamentais para a realidade brasileira – o que gera desemprego? O que influi no desenvolvimento econômico? – para permitir a retomada do crescimento, pois a recessão, queiramos ou não, já chegou. É preciso reformar para que não cheguemos à chamada estagflação, o que seria terrível. Há que compatibilizar uma política de juros no combate à inflação, o que exige juros altos, com uma política de juros no evitar a recessão, o que exige juros baixos.

Sugiro que sigam – os responsáveis pela equipe econômica, especialmente, os responsáveis pelo controle da inflação e da moeda – o conselho de Galbraith: “Ouçam Milton Friedman, mas não lhe dêem atenção”.

Sr. Presidente, o aforismo popular “todo o mal traz um bem” mais uma vez se confirma. A crise despertou a todos e o Executivo parece que passou a dar atenção aos conselhos de Marcus Túlius Cícero, 55 anos antes de Cristo, na cidade de Roma, quando disse: “O orçamento nacional deve ser equilibrado. As dívidas públicas devem ser reduzidas. A arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a Nação não quiser ir à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver da conta pública”. Ele não era economista nem estadista, era apenas sábio.

O eminente Presidente da República, que apóio nes ta Casa, pas sou a ado tar – para usar uma expressão moderna, atual – uma postura pró-ativa: passou a intervir pessoalmente no processo. Pelo que leio nos jornais, resolveu “ouvir o vento”, como ensinava um velho sábio.

Foi ou vin do o ven to, isto é, os vá ri os seg men tos da sociedade americana, partidários ou não, mas ca pa zes de ge rar idéi as, aju stan do-as aos prin cípi os de Lord Keynes, que o Presidente Roosevelt con ce beu o New Deal, ven ceu a re ces são, cons tru iu o sonho americano e morreu presidente após três reeleições.

O Presidente Fer nan do Hen ri que tem to das as con di ções de ven cer a cri se, mas não o fará so zí nho nem com a ajuda apenas de alguns auxí li a restotal mente alienados da nossa realidade. Conseguirá vencê-la com a ajuda de todos, sem maniqueísmos que não levam a parte al gu ma. É pre ci so ou vir opi nões, dis cu ti-las, apren der e en si nar para tra çar ru mos.

O Brasil tem empresários capazes na indústria, no comércio, na atividade de agropastoril e nas atividades de serviço, líderes trabalhistas no País in-

teiro, profissionais liberais, enfim, pessoas qualificadas, sem contar exponeciais da classe política que se sentirão honrados em serem convidados pelo Presidente da República para, em reunião informal, sem a rigidez do protocolo, discutir o País e o vento...

Os fatos recentes abalaram profundamente a nossa auto-estima. Como disse com muito acerto e patriotismo o Presidente do Congresso Nacional e desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, não devemos admitir ordens e determinações de fora.

Sr. Presidente, é importante estarmos alertas, vigilantes, com a decantada globalização que, segundo os mais entendidos do que eu, é uma forma nova de denominar o velho colonialismo. A globalização é um fato irreversível da atualidade, mas deve ser disciplinada pelos países na defesa de sua atividade produtiva. Assim faz a Comunidade Econômica Européia, assim fazem os Estados Unidos, o gigante do norte, e o Japão. Regime de quotas e políticas tarifárias são usadas por esses países altamente desenvolvidos protegendo sua produção interna. Quanto o problema é com eles, não esperam decisões dos organismos reguladores do comércio internacional: agem imediatamente; a retaliação vem logo, como está acontecendo atualmente com a “guerra das bananas.” Não devemos aceitar entregar nosso mercado, desempregar nossos trabalhadores e nos transformarmos em simples fornecedores de meia dúzia de matérias-primas, objetivo final da tão decantada globalização.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Concedo a aparte com muito prazer, Senador.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Gos ta ria de cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento que fez nesta Casa. Com experiência e rico passado político, V. Ex^a vem levantando temas importantíssimos. Que ro fa zer um rá pi do co men tá rio so bre o tema que V. Ex^a abor da nes se ins tan te: a ne ces si da de de pro curarmos, cada vez mais, não só proteger o mercado interno, mas assegurar nossa participação no mercado globalizado. V. Ex^a dá ênfase às barreiras tarifárias que nos são impostas; além dessas há barreiras sanitárias implementadas por vários países que dificultam a presença do produto brasileiro no mercado mundial. V. Ex^a registra, com muita competência, as questões levantadas pela Organização Mundial do Comércio, um cartel institucionalizado em que os sub sí di os aos pro du tos agrí co las, as se-

gurados a todos os países desenvolvidos, colocam o Brasil em uma condição inferior no mercado mundial e, principalmente, em relação ao Mercosul. Quero associar-me ao posicionamento de V. Ex^a chamando a atenção para o fato de que estamos vivendo um momento crítico. Estamos perdendo, a cada dia, nossas reservas. Mais do que isso, enfatizo a necessidade de desenvolvimento do País. Lamentei quando a imprensa registrou, nessa última semana, um estudo feito pelo Governo para reduzir as taxas de importação de alguns produtos agrícolas com o objetivo de conter a inflação. Os métodos até então utilizados não têm sido eficazes. V. Ex^a, ao comentar o discurso, enfatizou a questão da inflação, mas não é dilapidando o que possuímos de mais importante, o capital e o trabalho nacional, impedindo a mão-de-obra nacional de produzir, de utilizar nosso solo, nosso clima, nosso grande potencial hídrico, que vamos conseguir conter a inflação. Quero cumprimentá-lo pelo tema importantíssimo que merece ser debatido em profundidade nesta Casa. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Fico muito agradecido pelo aparte de V. Ex^a, que enriqueceu a minha apresentação nesta Casa.

Quero dizer que confesso aquela expectativa, aquele de sen can to com os defensores acirrados da globalização, sem as medidas de proteção que devemos ter para cuidar da nossa economia. Quem fez a globalização foi o mundo desenvolvido. E quem foi o interessado maior? A atividade econômica, os produtos, os fabricantes. Entre tanto, esqueceram-se de globalizar a sociedade; essa continua desigual no mundo inteiro, e a miséria se aprofunda cada vez mais nos países subdesenvolvidos. Portanto, estamos pagando um preço terrível por um falso modernismo que está significando a miséria de milhares e milhares de trabalhadores no Brasil, de agricultores e de pequenos produtores. Quantas fábricas, por exemplo, deiogurte se fecharam em Minas Gerais com a globalização, com as vantagens do Mercosul, com a falta de atenção para a atividade interna? O Brasil passou a ser um grande exportador de empregos e uma casa com desempregados apenas. Por isso, muito obrigado, Sr. Senador.

Sr. Presidente, confesso que, para mim, o sonho não acabou. O Brasil é um país extraordinário; possui riquezas naturais, uma atividade agropastoril que poderá crescer geometricamente, um parque industrial habilitado para gerar suprimentos para o mercado interno e concorrer internacionalmente; mais do que isso, um recurso natural extraordinário que é o nosso povo, um povo tão fantástico que há

muito se lhes exigem sacrifícios e mais sacrifícios, os quais têm aceitado na esperança de um amanhã melhor. É o amor de todos pelo Brasil.

Sr^s e Srs. Senadores, todos sabem que sou um homem da Amazônia e gostaria de falar sobre a minha Região, hoje muito bem representada nesta Casa por eminentes Senadores e duas atuantes Senadoras. Apesar da grandiosidade da Amazônia, da sua diversidade e dos falsos conceitos, ela representa mais da metade da geografia do Brasil. No mundo atual, existem apenas três reservas a serem usadas pelo homem, recurso natural mais importante que há na Terra:

- a) o fundo do mar;
- b) as regiões geladas – Antártica e Polo Ártico;
- e
- c) a Amazônia.

As duas primeiras, por motivos óbvios, tão cedo não poderão ser exploradas. Resta a Amazônia. Para nosso orgulho, 500 milhões de hectares dos cerca de 700 milhões de hectares que constituem a Hiléia Amazônica, estão no Brasil. E devemos isso à coragem, à bravura e ao desprendimento dos bandeirantes, que ignoraram o Tratado de Tordesilhas e incorporaram metade da Amazônia às fronteiras do País. A Amazônia, Sr^s e Srs Senadores, é muito diferente da imagem que muitos fazem dela e das falácias que o interesse internacional divulga pelo mundo.

A imagem da floresta e a majestade do Rio Amazonas constituem o este tipo da Região. Mas a Amazônia não é só isso. Temos realmente a maior floresta do mundo; um terço da água doce; jazidas minerais imensas; milhões de hectares de campos naturais e cerrados; mais de 2.500 espécies de peixes; uma infinidade de ervas medicinais; essências e óleos vegetais, e, o que é mais importante, mais de 20 milhões de seres humanos, que são brasileiros e merecem a consideração das autoridades de todo o mundo.

Lamentavelmente, toda a potencialidade econômica de que falei tem sido a causa de nosso subdesenvolvimento.

O interesse internacional não quer o nosso desenvolvimento. Para eles é preciso manter a Amazônia intocada, para que não tenham concorrência nos mercados de minerais e de madeira, o que é pior, para que continuemos a ser a sua lixeira a fim de que eles permaneçam desfrutando de seu elevado padrão de vida.

Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a dolorosa realidade. O mundo desenvolvido, que detém e ma-

nipula os mercados, vem lutando, diuturnamente, pelo esvaíamento da Amazônia. Para eles o ideal é que a Amazônia fique, eternamente, no primitivismo.

E para isso, usam de todos os meios. Desenvolvem falsas teorias, inventam fatos, influem nas decisões internas do País, exigem medidas – docilmente aceitas –, acenam com projetos com grandes vantagens para os executores, tudo com a finalidade maior: engessar a Amazônia. E, com a nossa anuência, continuam dominando mercados, impondo preços e desfrutando de elevado padrão de bem-estar, enquanto o povo da região fica cada vez mais pobre.

Eles dizem, por exemplo, preocuparem-se com a Floresta Amazônica por questões ambientais.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Ouço a nobre Senadora Marluce Pinto, até porque, por ser também da Amazônia, V. Ex^a é Senadora por um Estado limítrofe ao meu.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, primeiramente quero registrar o orgulho do povo de Roraima quando de seu mandato como Deputado Federal por nosso Estado. Seu nome é muito forte, pois está ligado à sua honestidade e a essa figura batalhadora, que muito fez pela Amazônia. Sei que temos Parlamentares experientes neste Congresso; mas, a vinidade V. Ex^a foi de muito importante, pois a sua voz sempre se soma àquelas que falam em favor de nossa Região. Isso nos dará um conforto muito grande, até porque, em três ocasiões, foi eleito Governador do Estado do Amazonas, o que lhe conferiu uma experiência vasta para conduzir os problemas ligados às demarcações de terra. O incrível potencial que temos, apesar dos poucos investimentos naquela região, precisará da habilidade de homens como V. Ex^a. Assim, foi preciso que também V. Ex^a chegasse a esta Casa para que, todos juntos – e, hoje mesmo, farei também um alerta ao povo brasileiro e principalmente aos políticos sobre a nossa Região Amazônica – e cada um de nós, ao subirmos a essa tribuna, mostremos as potencialidades daquela Região. Não só o Brasil, mas o mundo inteiro, irá despertar para as nossas riquezas, que poderão ser exploradas para diminuir ou até para – quem sabe – pagar a dívida externa do nosso País. Não quero me alongar para não tirar o brilho do pronunciamento de V. Ex^a, mas receba desta sua amiga, da sua colega parlamentar, toda consideração e toda amizade fraterna, porque sei que V. Ex^a será de muita

utilidade nesses oito anos, aqui, no Senado da República. Orgulho-me de ser do PMDB, o mesmo Partido a que V. Ex^a pertence.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Senadora Marluce Pinto, sinto-me profundamente emocionado com o aparte de V. Ex^a. A generosidade de suas palavras reafirmam a generosidade extraordinária do povo de Roraima.

Muito obrigado.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Um momento, Senador Bernardo Cabral. Logo em seguida, serei honrado com o aparte de V. Ex^a.

Eles dizem, por exemplo, preocupar-se com a Floresta Amazônica por razões ambientais. No entanto, já estão confessando que não poderão cumprir o Acordo de Kyoto, no que este estabelece a redução dos níveis de emissão de poluentes na atmosfera, de vez que isso afetará profundamente a sua economia.

Este sim, causa maior da preocupação com o dano climático e, mais do que isso, com a saúde do homem.

Ouçoo nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, o arcabouço do discurso de V. Ex^a está de mostrar do uma promessa e a conclusão a que vai chegar. Lembrou V. Ex^a, ao início, nessa globalização, em que as nossas reservas caem assustadoramente, a atuação do FMI e lembrou ainda alguns economistas célebres, como Galbraith, que de vem ser ouvidos mas não se guidos. Já foi a parte delimitando, mostrando que, em verdade, a continuar desse jeito, o FMI levará a nossa soberania a uma cova rasa e acabará por dobrar os nossos exéquias da Federação. Não tenho nenhuma dúvida que V. Ex^a colocou muito bem, chegando ao ponto fundamental do seu discurso, que é a nossa independência. Falam muito da Amazônia por “ler”, mas não a conhecem com a sola dos pés. Agora mesmo, V. Ex^a provou que, lentamente, o que eles desejam – os lá de fora – é que fique sem pre, contemplativamente, olhando a natureza enquanto eles não querem sofrer a nossa consciência. Interrompi o seu pronunciamento apenas para lhe dar os meus cumprimentos. Sei que o final do seu discurso é a peça que a todos nós da região que retemos ou vir: a defesa da Amazônia. Cumprimentos Senador!

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Nobre Senador Bernardo Cabral, fico muito honrado com o aparte de V. Ex^a. Nós nos conhecemos há

mu i to tem po. A nos sa luta pela Ama zô nia não é de hoje. V. Ex^a, agora, aqui nesta Casa, jun to com um grupo de Parlamentares da Ama zô nia, po de rá mos trar quan to vale a Re gião e quan to ela po de rá dar a este País para a so lu ção dos seus pro ble mas. Mu i to obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Srs. Senadores, o mundo desenvolvido sabe, tanto ou melhor que nós, o que é uma árvore e, em conseqüência, o que é a floresta. Sabe, mas não diz...

Por meio da fotossíntese, a árvore ou qualquer vegetal passam a retirar da atmosfera o gás carbônico, transformando-o em massa – a madeira, no caso da árvore -, fazendo o corpo do vegetal. Assim, a árvore é uma bateria de gás carbônico retirado da atmosfera. Ela é resultante de um empréstimo feito à atmosfera. É muito diferente da conformação dos combustíveis fósseis, mas ninguém fala nos combustíveis fósseis, porque as empresas petrolíferas são muito poderosas.

Segundo as instituições especializadas, a maior concentração de CO² existente – e os astronautas viram isso bem – está sobre a Amazônia. Quem fizer um estudo histórico verá que no passado já era assim.

Foi isso que gerou nossa floresta, quando o mar foi expulso em conseqüência de fenômenos telúricos – formação do sistema parima, em primeiro lugar, e, depois, sistema andino. Simultaneamente, os aludes de terra formaram a bacia sedimentar, que é a Amazônia. No início, era um grande deserto, o fundo do mar. A Amazônia é o único deserto que se transformou em floresta.

Conforme os estudiosos, há 20 milhões de anos, após a última glaciação, surgiu a floresta e imensos campos naturais. É de salientar que pouca gente fala nos campos naturais e cerrados da Amazônia.

Houve um fato marcante que bem mostra o desconhecimento ou a vontade subserviente de algumas autoridades ambientais brasileiras ao interese internacional. Fato já conhecido, mas que vale a pena tomar o tempo dos nobres Senadores e relembrar, é que um Presidente da República, acompanhado pelo responsável pela política ambiental do País, sobrevoava o Estado de Roraima, da Senadora Marluce Pinto e dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá, aqui presentes, Estado esse quase todo constituído por campos naturais. Aquela autoridade chamou o Presidente, que observava da janela do avião, e disse: “Veja, Pre s i den te, a de vasta ção da flo res ta no que dá.” Re fe ria-se aos cam pos naturais, onde nunca houve uma árvore. Esse res-

ponsável pelo Ministério do Meio Ambiente é época mostrava ao Presidente os campos naturais, acusando o ho mem da Ama zô nia de ter des tru í do a floresta em uma área onde nunca houve sequer uma árvore. Isso mos tra o ser vi lis mo, a von ta de de fa zer bate-caixa para a comunidade internacional.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Gilberto Mestrinho, ouço com muita atenção o seu pronunciamento, que, como não poderia deixar de ser, é uma aula sobre conhecimentos do Brasil e especialmente da Amazônia. É verdade, como disse V. Ex^a, que a Amazônia tem sido pintada e vendida de acordo com os interesses econômicos internacionais. Há poucos dias, disse em um aparte que a Amazônia não é, como pintam, apenas uma mata de ponta a ponta. V. Ex^a, com muita propriedade, fala dos imensos campos naturais que constituem a maior área do meu Estado. Lamentavelmente, quando não encontram outros mecanismos para impedir que a Amazônia se desenvolva – no nosso caso, temos campos naturais e não precisamos derrubar matas -, inventam a questão das imensas reservas indígenas para índios que estão aculturados, integrados à comunidade – são funcionários públicos, professores, vereadores e prefeitos. O discurso de V. Ex^a hoje é uma aula e um alerta a nós, da Amazônia, e a todos os Senadores do Brasil, para que tomemos uma posição em defesa do desenvolvimento da Amazônia e, portanto, do Brasil.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. É honroso o seu aparte. Conheci V. Ex^a ainda como líder estudantil e hoje somos colegas nesta Casa. Seu sucesso dá-me um grande orgulho.

De outra vez, vi nas televisões do Brasil e de outras partes do mundo as imagens dos Campos Gerais do Puciri, que ficam entre o Vale do Madeira e o Vale do Purus. São mais de dois milhões de hectares de campos naturais, mostrados por uma instituição internacional como se fossem resultantes de desmatamento.

Até o Projeto Calha Norte, a idéia mais valiosa que o Governo Federal já teve, objetivando vivificar nossas fronteiras e integrar aquela parte abandonada e distante do País no contexto nacional, recebeu tanta pressão – interna e externa especialmente – que o projeto se extinguiu.

Essas são algumas falácias em relação à Amazônia e sua floresta.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Pois não, Excelência.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Gilberto Mestrinho, que ro regista r a im portân cia do dis cur so de V. Ex^a e fe li ci tá-lo pelo tema e pela aula, fru to da ex pe riên cia e do co nhe ci men to que tem da região. Efetivamente nós Senadores da Amazônia te mos de nos unir para bus car um pro je to de de sen vol vimento auto-sustentado que beneficie a região, com conheci mento de causa, desenvolvimento, res pe i to à na tu re za e aos ín di os. V. Ex.^a fa lou do Pro je to Calha Norte, ora desativado. O Projeto Sivam, para ser apro va do nes ta Casa, foi um pro ble ma: di ziam que envolvia muitodinheiro, quando na ver da de era fun da men tal para o co nhe ci men to da Ama zô nia e da nos sa re ali da de, até para o ti mi za ção de re cursos que estão naquela região. Quero parabenizá-lo, sem me estender, pois outros companheiros desejam também apartear V. Ex^a. Quero registrar que nós, parlamentares da Amazônia, temos que colocar em funcionamento a Bancada da Amazônia no Senado, buscar os caminhos necessários para discussão desse projeto de desenvolvimento auto-sustentado, porque é nesta Casa que estamos numericamente em condições de ser ouvidos pelo Governo Federal. Na Câmara dos Deputados, numericamente nossa Bancada é menor do que as das outras regiões. No Se na do Fe de ral, sem dú vi da nenhuma, com a nossa união, te re mos con di ção de apresentar projetos consentâneos com a nos sa re ali da de e com as aspirações do povo da Amazônia, um desenvolvimento com paz, harmonia e respeito ao meio am bi en te. Tam bém não é ver da de que nós, amazônidas, queremos destruir o meio ambiente, ven der a qual quer pre ço as nos sas ri que zas. A ver da de é bem ou tra. O hó mem da Ama zô nia so bre vi ve com di fi cul da des, ape sar de toda aque la po ten ci a li da de sem uma ex plo ra ção con di zen te com a nos sa re ali da de. Pa ra béns a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Mu i to obri ga do, Se na dor Ro me ro Jucá. V. Ex^a tem razão quan do se re fe re ao Pro je to Si vam, que é da maior im por tân cia para a Ama zô nia. So men te quem a conhece poderá aquilatar a im portân cia do Sivam para a região em todos os segmentos, inclusive no controle ambiental, por que nos vai dar uma ima gem perfeita da Amazônia, seja no trabalho florestal, na questão da água e, tam bém, do nar co trá fi co, que é

uma ameaça para a região. Enfim, trará benefícios extraordinários.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM.) – Com todo prazer, Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Estou acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a e o meu aparte é para fazer o registro de um dado im por tan te. Há dez anos, tal vez o olhar so bre a Ama zô nia fosse sempre um olhar externo, de pessoas que nos observavam como se não tivéssemos propostas ou entendimentos sobre os caminhos que que re mos para a re gião. Há apro xi ma da men te quin ze anos – Chico Men des mor reu há dez anos – um mo vi men to autóctone co me çou a o cor rer na Ama zô nia, definindo que tipo de desenvolvimento que ría mos para a nos sa re gião. Hoje, a idéia do de sen vol vimento sus ten ta do co lo ca da pelo Senador Ro me ro Jucá tem-se cons ti tu í do em pla ta for ma de go ver no e em ações concretas para darmos as respostas ao desenvolvimento que queremos para a Amazônia. Pos so aqui di zer que as crí ti cas que V. Ex^a fez à po lítica do Governo, em termos da sua posição em se sub me ter às exi gên ci as do FMI, têm tra zi do um pre ju í zo muito gran de, por que os in ves ti men tos na Ama zô nia, aqueles que deveriam responder às questões da sociedade, no atendimento de saúde, de edu ca ção, mas tam bém na par te de in fra-estrutura, têm fi ca do mu i to aquém das nos sas ne ces si da des. Ago ra, os Governos hoje estão trabalhando com a variável da sustentabilidade, propondo políticas econômicas que con tem plem três co i sas que, a meu ver são fun da men tais. Quem viveu do outro lado, como eu, que nas ci e fui cri a da den tro dos se rin ga is, sabe o quan to é importante que se dê respostas às questões eco nô mi cas e so ci a is da Ama zô nia. Então, qual quer pro je to de desenvolvimento para a Amazônia hoje, a partir do nosso olhar, do nosso ponto de vista, tem que contemplar três coisas, que, acredito, ninguém, em sã consciência, seria contra. Primeiro, a Ama zô nia tem que ter um pro je to eco nô mi co que con tem ple as pre o cu pa ções em dar res pos ta aos pro ble mas so ciais do nos so povo – so mos 20 mi lhões de ha bi tan tes ali. Segundo, o projeto econômico deve levar em conta a questão da variável da sustentabilidade, até porque não queremos reivindicar para o Brasil aquilo que eles fizeram no mundo desenvolvido, que não deu certo e já se constituiu num prejuízo. Temos a maior reserva de água doce do Planeta, a maior megadiversidade do Planeta porque te mos a Ama zô nia – e te mos a ma i or Ama zô nia dos

países que detêm a Amazônia. É um patrimônio nosso, com a nossa autonomia, e devemos fazer o melhor para o nosso povo e para a nossa região com aquilo que temos. E o terceiro ponto, a questão do crescimento econômico. E, hoje, Senador, talvez tenhamos uma posição privilegiada disso por sermos da Amazônia. Contraditoriamente ao que pensam, porque não temos tecnologia, não temos isso e aquilo, nos colocamos, às vezes, numa posição subalterna. Ao contrário, a comunidade européia hoje está discutindo um boicote aos organismos geneticamente modificados. Temos culturas exóticas, que só nós existem na Amazônia, com condições de alta rentabilidade no mercado internacional para o comércio. Temos que explorar isso da forma adequada. Mediante o uso do manejo sustentável das nossas riquezas, mediante a aprovação de um projeto que regulamentou o acesso correto aos recursos da nossa biodiversidade, poderíamos dar respostas às questões econômicas muito plausíveis para o nosso povo, para os nossos governantes. Hoje, temos uma consciência ambiental, que é da Amazônia, temos pessoas à frente de cargos públicos, com propostas altamente exequíveis de desenvolvimento, com a preocupação ambiental, e já não nos constituímos mais naqueles que vêm para o Governo Federal fazer a política de pires na mão. Fazemo-nos presentes no Governo Federal por meio de políticas concretas. Eu, pelo menos, posso falar aqui da experiência do Governador Capiberibe, no Estado do Amapá, e também do projeto que de se jamos implementar no Estado do Acre com o Governador Jorge Viana. Pretendemos gerar, mesmo naquela economia árida, dependente em 90% de repasses da União, 40 mil empregos, com os quais poderemos fazer face ao problema do desemprego e da injustiça social que campeia no nosso Estado. E queremos fazer isso a partir da nossa realidade econômica, da nossa floresta, dos nossos recursos naturais, mas com a preocupação de preservarmos aquele patrimônio que é nosso. Tenho absoluta certeza de que todos nós, aqui no Congresso Nacional, queremos a sua preservação. E a queremos sob a nossa ótica, sob a nossa visão. É por isso que a questão do desenvolvimento sustentável – como falou o Senador Romero Jucá – deve ser a tônica dos nossos discursos, principalmente porque contempla os problemas sociais, econômicos e ambientais. Eu diria que o Brasil, um País em desenvolvimento, e nós, da Amazônia, temos hoje a possibilidade de dar a resposta que o mundo desenvolvido não foi capaz dar, que é contemplar três esferas importan-

tísimas de qualquer processo civilizatório, se é que assim o queremos de uma forma adequada. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do aparte, e digo que, mais do nunca, a Bancada da Amazônia tem que atualizar o seu discurso no que se refere à questão ambiental, porque hoje não somos apenas uma folha em branco a receber palpitantes, somos, acima de tudo, capazes de ser sujeitos da nossa história, oferecendo alternativas.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Ouvi com muita atenção e agradeço, sensibilizado, o aparte da nobre Senadora Marina Silva, do Acre, que tem uma atuação marcante nesta Casa.

Efetivamente, o mundo desenvolvido – e falarei sobre isso mais a seguir – usou as suas florestas, mas desfruta de um padrão de vida fantástico que não temos. Com isso, se ficarmos apegados ao que dizem lá fora, ao que nos aconselham, continuaremos nesse estado miserável. Por isso, discordo da Senadora Marina Silva em apenas um aspecto: não sou pela preservação; sou pela conservação. E o que quer o desenvolvimento sustentado é exatamente a conservação. A preservação é a idéia de intocabilidade, e a intocabilidade é o que eles querem lá fora. Vamos usar a conservação, vamos manejar a floresta com inteligência.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite

V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Pois não, nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – No bre Se

na dor Gilberto Mestrinho, ouço atentamente o pronunciamento corajoso de V. Ex^a, notadamente nesse último aspecto, onde defende a conservação e não a preservação. Realmente, é uma atitude corajosa. Não querendo me alongar, eu gostaria, como representante do Estado de Rondônia, de cerrar fileiras com V. Ex^a nesta sua posição firme de denunciar aqueles que pretendem reduzir a Amazônia a uma condição de região intocável, habitada apenas por silvícolas e animais. É preciso que as pessoas entendam que na nossa Região Amazônica vivem milhões de brasileiros que souberam, à custa de muito sacrifício e de uma luta pesada e muito grande de nós mesmos antes da sua chegada, manter e conservar a nossa soberania naquela Região. Portanto, gostaria de cumprimentar V. Ex^a e de me somar ao seu esforço. Consi de re-me um soldado a mais nessa batalha junto com todos os demais representantes da Bancada da Amazônia no Senado Federal, cerrando fileiras em prol desta bandeira que

V. Ex^a muito bem empunha, neste momento. Parabéns pela sua coragem, Senador.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Muito obrigado, Senador Moreira Mendes.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Eu gostaria apenas, nobre Senador Amir Lando, de continuar um pouco o raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Gilberto Mestrinho, permita-me interromper apenas para alertar, embora lamentando, que o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)

– Peço ao Presidente que tenha um pouco de paciência, porque a Amazônia é tão grande que não cabe nesse pequeno período de tempo. Mas, com a sua paciência, terminaremos.

Eu falava das árvores, daquilo que eles recomendam para não tocar, mas é preciso ver o seguinte: quando eles inventaram a máquina a vapor e detinham o monopólio da fabricação dessas máquinas, não fazia nenhum mal tirar da floresta o combustível necessário. E durante 50 anos toda a lenha para acionar nossas caldeiras foi retirada da floresta. No entanto, desafio algum técnico que consiga determinar de onde tanta lenha foi retirada. É que nós sabemos cortar as árvores, de modo que possam rebrotar ou fazer os filhos crescer. A Floresta Amazônica bem trabalhada se auto-regenera.

A se quir veio o ciclo de sel, o poder dos do nos do petróleo, e começaram as proibições para o uso da floresta em favor do homem. Eles só não disseram que as proibições são a favor da poluição que eles fazem com os gases e efluentes tóxicos que a cada segundo jogam na atmosfera, para sustentar o seu desenvolvimento e bem-estar. E fazem um “bate-caixa” em surdecedor quando o famigerado IBAMA apreende algumas toneladas de madeira. Televisões, jornais, revistas, todos se escandalizam. No entanto, são pressurosos em justificar que os “europeus e americanos desmataram suas florestas, para aproveitar os solos férteis que elas escondiam ou para expandir as urbanas e industriais”.

Infelizmente nossa soberania anda meio em baixa. A verdade, Srs. Senadores, é que a floresta Amazônica pode ser manejada em seu próprio benefício, sem sacrificar o que ali vivem, e em benefício da redução do CO₂ e outros gases existentes na atmosfera.

Uma efetiva e racional política de manejo

florestal seria benéfica para todos, menos para os donos do cartel que controlam os negócios de madeira no mundo.

Lutarei sempre pelo direito de o homem usar o meio para o seu sustento, como ensina a Sagrada Escritura. O que não aceito são as idéias erradas e que servem apenas para prejudicar o homem da Amazônia e expulsá-lo do seu **habitat**. Defendo a renovação da floresta. Há conhecimento e experiência disponíveis. É só esquecer os interesses dos “patrões” e utilizá-los.

E digo mais: jamais defendi a derrubada da floresta para entregá-la à pata do boi, como organismos internacionais já aconselharam e cujos resultados conhecemos. Não defendo o mesmo procedimento para o plantio da soja. A silvicultura é muito mais lucrativa e não causa danos; ao contrário, melhora a floresta.

Nós temos muitos cerrados, campos naturais, na Amazônia, que podem e devem ser usados. Aí cabe o boi, e a soja alcança produtividade fantástica.

A vocação da Amazônia é a árvore. O plantio de espécimes da região e o enriquecimento da floresta.

Digo isso como homem que viveu na floresta, na beira do rio, no meio dos índios, na observação constante da natureza, e que governou três vezes um Estado que é o tamanho de duas França e meia, que de têm, ainda hoje, 33% das florestas originais do mundo, que é o Estado do Amazonas, e que só apresenta, desde que Orellana desceu com Gonzallo Pizarro o rio Amazonas, 2% de sua floresta original desmatada. Se contarmos bem, não chega a 2%. Mas seria preciso construir as cidades, vilas, casas, por que existe uma outra coisa muito importante na Amazônia, que é o homem, e tem que haver lugar para ele na Amazônia. Por isso é que há esses 2% desmatados.

O mesmo ocorre, Srs. Senadores, com a riqueza mineral. Todos sabem que a Amazônia é a maior província mineral do planeta. Temos quantidade e qualidade de minérios. Entretanto, o negócio do minério é controlado e monopolizado. E o minério perde valor a cada dia com o avanço da ciência e da tecnologia. Até o ouro vale hoje a metade do que valia há vinte anos. Por isso, é proibida a concorrência de novos fornecedores. O resultado é impedir a exploração na Amazônia. Consequência facilmente. Ditam o perímetro das ocorrências minerais e transformam-nas, através de medidas do Governo, em reservas indígenas. Ficam resolvidos os problemas.

Ainda está na memória de todos a atoarda que se fez, no exterior e no Brasil, pela demarcação da

reserva lanomâmi. Aquela área possui uma riqueza mineral fantástica. O assunto já estava resolvido com a anuência dos índios que, embora etnicamente sejam provenientes de um único tronco, constituem grupos diferentes, são seis grupos, e brigam muito entre si. Vivem em cento e cinquenta aldeias entre o Brasil e a Venezuela. Estas áreas constituiriam uma reserva de mais ou menos 1,5 milhão de km² para cerca de seis mil índios. No Governo do Presidente Saney, nosso eminente Colega nesta Casa, tudo foi feito corretamente: baixaram uma portaria para a demarcação, mas o mandato do Presidente terminou.

Lá de fora, no entanto, com o novo governo, veio a determinação: só aceitamos a demarcação da reserva lanomâmi com área contínua e de acordo com o croqui apresentado. Conheço esse croqui. Infelizmente assim foi feito e a reserva mineral foi congelada no calor amazônico.

O triste é que, após isso, os lanomâmis foram esquecidos. Talvez alguns ainda se lembrem da época em que o Davi lanomâmi foi levado até várias personalidades mundiais como, por exemplo, a Rainha da Inglaterra e o Presidente Mitterrand. Era algo de extraordinário. Digo isso com tranqüilidade porque conheço os Yanomamis, sou amigo dos Tuxauas, vivo no meio deles. Mas, passado tudo isso, esqueceram os lanomâmis. Eles que eram falados no mundo inteiro e tinham tanto protetores.

No início do ano passado, em janeiro, um incêndio acabou com suas aldeias, plantações e lançou-os na fome. Esse fato é comum na região quando o calor é excessivo no verão. Quem foi ajudá-los? Ninguém. É contra essa hipocrisia que me levanto. Sem predevidas reservas indígenas. Mesmo quando ninguém falava sobre esse assunto, há 40 anos mais ou menos, eu já defendia a demarcação com racionalidade, a favor do índio, e não da queles que usam o índio como escudo para seus interesses. Sou contra, e tenho de sê-lo, à implementação do **apartheid** que quer estabelecer na Amazônia. Perguntem aos verdadeiros índios se eles concordam com a política indígena adotada no Brasil e todos em seus respectivos dialetos dirão "não".

Falo com conhecimento de causa, perdoem a afirmação. Minha avó materna era índia, falava nheengatu. E quando eu era menino, e já faz muito tempo, brincava nas praias e saltava nos rios com os curuminspaumaris.

Sr. Presidente, sei que meu tempo acabou. É que a Amazônia, como disse há pouco, é muito

grande e é muito difícil falar dela em pouco tempo.

Agradeço a generosidade de V. Ex^a e a dos que me ouvem com paciência, todos sonhando com um Brasil melhor.

É importante amar a Amazônia. É importante discutir a Amazônia. É importante ouvir aqueles que vivem na Amazônia para que possamos entender por que congelar quase dois terços do Brasil, cheios de riquezas, quando o Brasil se afunda na miséria, na mendicância internacional, como está acontecendo, para salvar ainda o que resta da nossa economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Mestrinho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arlindo Porto por cessão do Senador Sebastião Rocha.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar o final do pronunciamento do Senador Gilberto Mestrinho para dizer que nós, representantes da Amazônia que estávamos ouvindo S. Ex^a, decidimos hoje formalizar a constituição da Frente Parlamentar da Amazônia no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arlindo Porto, por cessão do Senador Sebastião Rocha, por cinqüentaminutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a gravidade da situação nacional está evidente. Não precisa ser descrita. Está nos jornais, nas emissoras de rádio e televisão, nas conversas informais e em todas as trocas de idéias. Voltasse a falar na necessidade de revisão do nosso Sistema Federativo, da construção de um novo Pacto Federativo.

Como em qualquer sociedade, essa repactuação implica nova divisão e clara definição de encargos, responsabilidades e direitos. O fio condutor dessa repactuação, o mais lógico política e economicamente, deve ser a questão da Reforma Tributária. Uma reforma que não só venha a equacionar a questão do déficit público, que se espraia portodos

os níveis governamentais – federal, estadual e municipal -, como proporcione o equilíbrio entre União, Unidades Federativas e Municípios.

Seja no momento presente, como o foi no passado e continuará a ser no futuro, a questão tributária é corolário ou face oposta e inseparável do déficit público, fator principal da crise por que passa o País e, por conseqüência, Estados, Municípios, empresas, trabalhadores, toda a sociedade enfim.

Na realidade, o que tem faltado é a visão de conjunto. O Executivo federal, pressionado pela necessidade de manter o valor da moeda internamente e de enfrentar as conseqüências da desvalorização cambial, fazer frente à explosiva dívida interna e externa e ainda cumprir suas atribuições constitucionais; os Estados, também endividados e em dificuldades extremas para atender sequer ao custeio mínimo de suas máquinas administrativas ou manter em funcionamento os setores básicos de saúde, educação, segurança. Na mesma situação se encontram os municípios.

O grande vilão apontado, em todos os casos, é o déficit público. E não se pode separar deste o aspecto gerador de receitas, ou seja, a questão tributária, à qual estão ligados muitos outros aspectos, como o incentivo ao desenvolvimento e ao emprego, a distribuição de renda e aplicação de justiça social.

Procurar fórmulas isoladas, remendos emergenciais é uma operação de risco. Digo isso, Sr. Presidente, diante de tentativas que estão sendo lançadas envolvendo o setor automotivo. Uma delas, a redução, pela União, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre automóveis, reduzindo de 10% para 5% o imposto sobre os carros populares, e de 24% e 30% para 17% sobre os carros médios, mesmo sem que os Estados participem, em contrapartida, com a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O Conselho de Política Fazendária (Confaz), pela segunda vez, desaprovou a redução, em 25%, da base de cálculo do ICMS sobre os automóveis. A segunda tentativa relacionada ao setor é a adoção de um "imposto verde", que, por coerência, deveria se chamar "imposto negro", pois se reverteria essencialmente em asfalto.

Para o IPI, as justificativas, muito embora conflitantes, são, como sempre, louváveis. A indústria automobilística instalada no Brasil enfrenta altos custos com a retenção forçada de cerca de 120 mil veículos nos países. Os juros estratosféricos, que inibem as vendas e provocam recessão, ainda au-

mentam o custo do giro das empresas. Daí a defesa que fazem da queda do imposto, de modo a reduzir-se o preço final dos automóveis, aumentando-se as vendas. Para pressionar ainda mais as vendas, pedem um prazo limitado para a redução de alíquotas, de modo a que os consumidores potenciais apressem as compras para usufruírem da redução de custos.

Oferecem as indústrias, como contrapartida, a promessa de manutenção de empregos, também por período determinado, no que são apoiadas por alguns sindicatos de metalúrgicos. Acenam também com a possibilidade de aumento da produção entre 10% e 30%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a idéia é tão boa, por que não transformar em definitivo essa proposta de redução de impostos? E por que não estender o mesmo raciocínio para outros setores como máquinas e equipamentos agrícolas? Ou para toda a produção agroindustrial? Ou para os bens de consumo duráveis, os eletrodomésticos todos? E o que se dizer dos equipamentos hospitalares e remédios? E os móveis e os calçados fabricados no interior deste País, e as pequenas fábricas sem força de pressão? O comércio não é também importante?

Ora, se houver redução do custo tributário, todos esses setores serão beneficiados de imediato, acarretando também maior produção, maior comercialização, mais empregos, mais renda e mais consumo.

É de se perguntar, também, se não haveria maior redução de custos com a queda imediata dos juros, o que incentivaria o consumo, também de imediato, estimulando a produção e a absorção de mão-de-obra.

É importante lembrar, no entanto, que os acordos anteriores, ainda que tenham elevado a produção de veículos automotores, não foram acompanhados de aumento de empregos. Embora tenham sido importantes esses acordos de redução tributária, o avanço tecnológico fez com que os empregos diretos da indústria automobilística caíssem de 118 mil trabalhadores, em 1990, para 97 mil pessoas, no ano passado.

Também não se nega a exorbitância dos impostos em nossa economia e em especial sobre o setor automobilístico, cuja carga fiscal aproxima-se dos 48%. Na Argentina, são 16%; na Coreia, 11%; e, nos principais mercados, produtores e consumidores - Estados Unidos, Europa e Japão -, apenas 10%.

O que se impõe, Sr. Presidente, é a adoção de uma reforma tributária permanente e estável, que

desonere o setor produtivo e estimule o desenvolvimento e a geração de empregos.

O País não pode conviver com políticas econômicas provisórias, de contribuições provisórias, de acordos provisórios e de alguns impostos que de provisórios se transformam em permanentes. Essa política econômica baseada no provisório, no eventual, no episódico, no emergencial acaba por criar ondas de contradição factuais e políticas. No momento em que se busca o mais violento corte de despesas da história econômica brasileira, como explicar ao cidadão excluído - aquele pobre, miserável até - que o Governo Federal abre mão de R\$ 800 milhões para que os carros fiquem mais baratos, e que poucas - pouquíssimas - indústrias, que nem tampouco são nacionais, não sofram queda nos seus lucros?

Precisamos de uma política econômica e tributária séria, constante e permanente, que já tenha em seu bojo mecanismos de flexibilidade para adaptação a circunstâncias diversas. Não é possível continuarmos no provisório, no eventual, sob risco de se contaminarem outros setores, como já se propõe, de certa forma inconseqüentemente, o fim da Lei Kandir, ou alterações, também provisórias, em seus termos.

Ora, a revogação ou mutilação da Lei Kandir corresponderia, ao contrário do que se quer para os automóveis, recriar imposto para exportação de produtos primários. Justamente na atual conjuntura, em que a agricultura se apresenta como o mais promissor segmento na absorção de mão-de-obra e na geração de preciosos excedentes cambiais. Basta ver que o agronegócio chegou a gerar, em 1997, um superávit próximo dos US\$12 bilhões. No ano passado, mesmo com a queda nos preços das **commodities** e, portanto, do valor total das exportações, o setor exportou US\$15 bilhões, com superávit superior a US\$7,5 bilhões.

Essa mania do provisório, da improvisação, principalmente na política tributária, precisa acabar neste País. Não se pode sequer admitir, por exemplo, a desoneração da importação de produtos agropecuários, outra mudança que certos setores estão cogitando, âncora do Plano Real, com elevadíssimos custos para os produtos nacionais, que já enfrentam a concorrência desleal de produtos subsidiados. A agricultura brasileira não pode ser submetida a outro improviso tributário. Seria colocar o homem do campo, os Estados que dependem da agricultura, os Municípios que sobrevivem dos produtores rurais num processo de mendicância,

caminhando para a falência.

O Sr. Antero Paes Barros (PSDB – MT) – Senador Arlindo Porto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com muita honra, nobre Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Arlindo Porto, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a e gostaria de enfatizar a necessidade de se continuar mantendo, para o setor produtivo, a desoneração com relação à questão da Lei Kandir. O que está sendo pactuado entre os Governos da União e dos Estados não se refere ao estabelecimento da cobrança de impostos na exportação de produtos agrícolas, mas que os Estados deixem de bancar, para que o Brasil tenha compensação na balança de pagamentos, ou seja, para que haja um fundo de compensação e o conseqüente ressarcimento aos Estados e eles percam menos. Sou do Mato Grosso, Estado que responde positivamente ao País com a produção de grãos. Quando se chegava a abril e maio, nossa receita aumentava. Ainda assim, todos temos consciência de que é necessário manter o setor produtivo desonerado. Agora, é preciso que haja uma recompensa maior para os Estados, para que não sejam financiadores da balança de pagamentos deste País.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Agradeço, Senador. O aparte de V. Ex^a vem valorizar o meu pronunciamento. Conheço o Estado de V. Ex^a e a sua importância no setor pecuário e agrícola. Exportador não apenas para outros Estados brasileiros mas também para outros países, seu Estado participa de maneira significativa na balança comercial. Sei do sacrifício que o Estado de Mato Grosso tem feito ao longo dos anos, abrindo novas fronteiras agrícolas, desbravando cerrados, estimulando a implantação de novas unidades produtivas e, mais que isso, abrigando pessoas que se deslocam de outras regiões do País para lá contribuírem com o processo produtivo. Seu Estado cresce em produção, em produtividade e sabe ser competente no processo de evolução de um mercado aberto. Quero, mais que nunca, enfatizar que é este o momento, sim, da contribuição de cada um, mas que jamais se pense em tributar a produção do homem que mora no interior do seu Estado, para que ele possa, com a sua produção, exportar, exportar o seu suor, exportar o seu sacrifício, exportar a tecnologia, mas jamais exportar impostos. Exportando impostos não seremos competitivos, e essa falta de competitividade seguramente estará desestimulando o produtor e au-

tando o nosso processo de deterioração do que temos de sagrado: alimentos.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com muita honra, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB-MG) – Eminentíssimo Senador Arlindo Porto, peço o aparte para me congratular com as judiciosas colocações feitas por V. Ex^a, não só no que diz respeito ao aspecto da reforma tributária de que necessita o nosso País, como também e, principalmente, pela preocupação de V. Ex^a com as atividades produtivas nacionais, especialmente as atividades agrícolas. Em Belo Horizonte, há algum tempo, aconteceu o Fórum das Américas. Estavam presentes naquele evento representantes de todos os países das três Américas, empresários e homens públicos de todo o Brasil. Um emparelhado à indústria do suco de laranja perseguiu a um representante dos Estados Unidos da América que, naquela ocasião, pregava a instalação do livre comércio através da Alca, por que os Estados Unidos da América, que pregavam tanto a abertura e a liberdade de ingresso de produtos em todos os mercados, defendendo, portanto, a globalização mais ampla, cobravam US\$454 por tonelada de suco de laranja brasileiro que ingressava no mercado americano. A resposta foi até lacônica: “para proteger os laranjeiros da Flórida”. Não houve mais comentários a respeito da resposta nem das razões de os Estados Unidos adotarem essa altíssima tarifa de proteção aduaneira. É muito importante que estejamos atentos para fatos como esses. V. Ex^a nos ensina, pois exerceu com maestria, com dedicação, com espírito público, com sentimento nacional, com sensibilidade social, marcas do seu espírito e características da sua sensibilidade natural de homem público eminente, no qual todos em Minas Gerais aprendemos a nos espelhar, tendo em vista o seu comportamento, quando, no Ministério da Agricultura, exerceu um trabalho em benefício da produção nacional, que já ganhava patamares novos e diferentes dessas tendências que hoje nos preocupam. Agradeço a oportunidade de apartá-lo e reitero o meu aplauso e as minhas congratulações pela forma com que aborda este tão importante tema da reforma tributária e da defesa da produção nacional.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Agradeço, Senador José Alencar, o aparte de V. Ex^a.

Há um ano, quando acontecia o Encontro das Américas na Capital mineira, recordo-me que, naquela oportunidade, na condição de Ministro da

Agricultura, depois de debater com o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, apresentei argumentos contrários à assinatura do acordo da ALCA, porque estaria mais uma vez prejudicando a economia brasileira, especialmente os produtos primários. Depois, no discurso de encerramento, Sua Excelência ratificou a posição do Brasil, também reiterada pelo Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia. Defendemos o livre mercado, mas em todos os seus segmentos, em todas as suas áreas.

O que temos hoje é uma falácia em relação à globalização: ela, de fato, inexistente. A globalização existe para a venda de produtos industrializados, especialmente os de tecnologia avançada, mercado a que têm acesso apenas os países desenvolvidos. Não existe possibilidade de participação, no mercado globalizado, do nosso querido Brasil, porque ainda não dispomos de um processo sofisticado de envolvimento e de competitividade.

V. Ex^a lembra bem o caso do suco de laranja, produto com uma sobretaxa de US\$464 para entrar naquele mercado. O fumo, produzido em Minas Gerais ou no Rio Grande do Sul, é sobretaxado em 358% nos Estados Unidos. Para o frango produzido no Brasil, há uma sobretaxa de 29% e para a carne brasileira, uma sobretaxa de 46% no mercado europeu. Nos Estados Unidos, há uma sobretaxa superior a 30% para o calça brasileiro. Na Argentina, há sobretaxa à grande maioria dos nossos produtos, haja vista a lista de exceção do Brasil no Mercosul consistir de apenas treze itens, em quanto a Argentina ultrapassa trezentos, a do Paraguai, quatrocentos, a do Uruguai, quinhentos.

Esta não pode ser a globalização que desejamos. Não buscamos proteção para o mercado, mas principalmente igualdade de condições. É o que neste momento enfatizamos, Sr. Presidente: a necessidade não apenas de fazer um alerta, mas de discutir em profundidade esta questão. Não queremos ações paliativas, nem soluções emergenciais; tampouco alternativas que visem atender interesses de um grupo reduzido de empresários ou de mandatos de segmentos organizados da sociedade, por mais que os respeitemos.

Nesta tarde, com clamo esta Casa a dar início a um processo profundo de discussão na Comissão de Assuntos Econômicos, passando pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vindo finalmente a este Plenário para, aí sim, darmos a nossa contribuição. É importante contarmos com a participação do Poder Executivo, pois sabemos da influên-

cia que exerce sobre os segmentos sociais no processo e no regime presidencialista em que vivemos.

Não podemos ficar calados ou parados. Por isto, conclamo meus Pares a que façamos agora para apenas corrigir amanhã. Façamos agora o amanhã para corrigir sempre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje pela primeira vez nesta Casa, e o faço de uma forma que não desejaria. Gostaria de ocupá-la para falar da potencialidade do meu Estado, dos problemas nacionais. Infelizmente, uma recente decisão do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, agredindo a Amazônia brasileira – e acabamos de ouvir aqui uma belíssima exposição do Senador Gilberto Mestrinho – obriga-me a vir a esta tribuna para reivindicar a imediata revogação dessas decisões.

A indústria madeireira, no Estado de Mato Grosso, representa a terceira força na geração de empregos. E esse setor vem sendo punido, eu diria, com irresponsabilidade, pelo Ibama e pelo Ministério do Meio Ambiente, que, ignorando a Constituição e as leis vigentes, têm editado instruções normativas e portarias que violentam o estado de direito. A ninguém é permitido ignorar o que a Constituição brasileira estabelece: “Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. O Ibama e o Ministério do Meio Ambiente acabam de editar duas medidas que agridem a Constituição, a lei vigente e o setor madeireiro do Estado de Mato Grosso.

A primeira, a Instrução Normativa nº 04, proíbe desmatamentos por 120 dias e suspende – aí a gravidade maior da medida – os desmatamentos anteriormente autorizados pelo próprio Ibama.

É o fim. Não se está aqui reivindicando a não-fiscalização, ou a desatenção do Órgão ao desmatamento irregular da Amazônia brasileira. O que se pretende é que se dê continuidade ao trabalho de empresários corretos, como os do Estado do Mato Grosso e da Amazônia. A medida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, suspende o desmatamento

por 120 dias, inclusive os anteriormente autorizados pelo Ibama.

Essa medida é agressiva, decreta por antecipação a falência de uma grande região do Estado do Mato Grosso, porque paralisa as atividades dos empresários por 120 dias. Isso é decretar a falência de, com certeza, mais de 30 municípios do Estado do Mato Grosso. Essa medida não pode ter prosseguimento nesse prazo de vigência que quer o Ibama.

Volto a repetir, não queremos a não-fiscalização, mas sim o respeito aos madeireiros de Mato Grosso e do Brasil, que não devem ser tratados como bandidos. Uma medida como essa é um desrespeito a quem está trabalhando e que é considerado a terceira força na geração de empregos do Estado do Mato Grosso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador, V. Ex^a coloca muito bem a questão, enfatizando que não pretendemos a devastação da natureza. Todavia, há determinadas medidas que inibem o trabalho. Temos que preservar a natureza, é verdade, mas o homem tem que trabalhar e produzir. A natureza tem que estar colada a serviço do homem, e o homem tem que saber usar os recursos da natureza; aquilo que ele gasta tem que ser reconstituído, refeito. Então, vem uma medida provisória – V. Ex^a salienta muito bem – e, de uma hora para outra, como que retira a força de trabalho. E isso em que momento? Num momento de crise social, de crise econômica, de desemprego. Independentemente dessa medida provisória, a agricultura brasileira – e agora me refiro ao meu Estado – passa por momentos sérios, difíceis. Os agricultores estão querendo respirar, trabalhar, e estão com as suas propriedades hipotecadas. Não bastassem os poderes dados ao Ibama, saibamos as atribuições que a Constituição de 1988, em boa hora, concedeu ao Ministério Público para ajudar na defesa da sociedade, na fiscalização da lei. Porém, no meu Estado – razão pela qual ontem esteve na Procuradoria-Geral da Justiça, acompanha do de outros Parlamentares –, o Promotor está intimando e amedrontando os agricultores da região de Vilhena para que promovam aqueles 20% da reserva legal imediatamente, sob penas e sanções da lei, como que ignorando a realidade que atravessamos. O que eu disse lá é o que V. Ex^a está dizendo da tribuna. Não se pode, de uma hora para

outra, sem um exame da realidade vivida pelos agricultores e pelo País, sair por aí amedrontando os agricultores – assim eles estão se sentindo na minha região. Se na dor Antero Barros, V. Ex^a ocupa a tribuna em momento oportuno, defendendo a força de trabalho com consciência, dizendo que é possível trabalhar sem romper com a natureza.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Muito obrigado pelo aparte. O pior, Senador Ramez Tebet, é que não se trata de medida provisória. É uma portaria, uma instrução normativa do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama que estabelece esse caos. Quero acreditar na Amazônia brasileira.

Se gu r a m e n t e, em meu Estado de Mato Grosso isso já vem ocorrendo. A BR-163 está interdita. E isso é incompatível com as ações que o Governo Federal tem tomado ao longo da história no sentido de fazer com que aquela região seja produtiva. A BR-163 é um dos projetos do Programa Brasil em Ação, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Estado de Mato Grosso é um dos maiores produtores de grãos e o maior produtor de soja do Brasil. A BR-163 levará nossa produção ao Estado do Pará pela rodovia Cuiabá-Santarém. E isso fará com que nosso produto chegue cinco mil milhas marítimas mais perto do mercado internacional; conseqüentemente, ganhando competitividade. Acredito que a medida do Ibama e a do Ministério são incompatíveis com o momento. Mais do que isso: é uma confissão pública de que o Ibama não acredita em seus próprios atos, uma vez que suspendeu todas as autorizações que havia dado por suspeita de irregularidades. Se existiram irregularidades, e vamos que rer saber se existiram, exigimos que sejam punidos os responsáveis, internamente, no Ibama. Mas daí a imaginar que 100% das autorizações de desmatamento na região norte do Estado de Mato Grosso, na área localizada na Amazônia brasileira, foram feitas de forma ilegal é imaginar o cúmulo.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, que no dia 17 de fevereiro o Ibama instituiu a Portaria nº 16/99, em que estabelece o seguinte:

“Considerando os recentes dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, referentes ao desflorestamento da Região Amazônica, que demonstram, inequivocamente, desmatamentos superiores aos volumes autorizados ou executados sem autorização do órgão ambiental competente...”

Então o Ibama sabe, pela tecnologia de que dispõe, pelo INPE, que o desmatamento é superior

à área autorizada, e com certeza sabe também localizar esses desmatamentos. O Ibama determina, às representações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente nos Estados da Amazônia Legal, a suspensão de concessão de autorização pelo prazo de 120 dias. E diz mais:

“Suspender, pelo período de 120 dias, a execução dos desmatamentos decorrentes de autorizações concedidas pelo Ibama, nos Estados da Amazônia Legal, anteriormente à edição deste ato, para fins de revisão e avaliação das áreas e volumes já explorados”.

Pois bem, Sr. Presidente, isso foi no dia 17 de fevereiro. Depois, vem o Ibama com outra norma aos representantes, estabelecendo o seguinte:

“Considerando a Instrução Normativa nº 4, esclareço que as disposições constantes do art. 2º – aquelas que já li aqui – “não se aplicam às áreas cujos desmatamentos tenham sido devidamente autorizados pelo Ibama e que, na data da publicação da referida instrução normativa, já se encontravam totalmente efetivados”.

No dia 17 de fevereiro, ele proíbe. Depois, no dia 10 de março, ele retira a proibição para aqueles desmatamentos já autorizados, e isenta também as pequenas propriedades de até 60 hectares. No dia 12 de março, dois dias depois, uma nova portaria, aliás, um memorando do Ibama, comunica ao representante do Ibama em Mato Grosso:

“A partir desta data, estão suspensas todas as Autorizações de Transporte de Produto Florestal”.

Veja, Sr. Presidente, quem já desmatou, está com a madeira e precisa retirá-la, não pode transportá-la mais. Assim se estabelece realmente um caos no Estado de Mato Grosso. As prefeituras da região, Sr. Presidente, já ingressaram na Justiça com mandado de segurança contra as arbitrariedades praticadas pelos órgãos ambientais deste País.

Defendo, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a imediata revogação dos atos arbitrários praticados pelo Ibama e Ministério do Meio Ambiente. Que seja priorizada a fiscalização na região; condenar a economia de Mato Grosso à falência por meio de portarias e memorandos é inaceitável e não faz bem para a democracia que estamos construindo.

O setor madeireiro, apenas como informação complementar, arrecada 20% a 25% do ICMS de

Mato Grosso, emprega mais de 40 mil pessoas e tem aproximadamente três mil empresas operando diretamente no setor. O Prefeito de Sinop, onde existem cerca de 500 empresas, decretou hoje estado de calamidade pública, e mais de sete municípios da região também decretaram estado de calamidade pública.

Hoje, estão em Cuiabá dois diretores do Ibama para analisar documentos relativos à emissão de autorizações de transporte de produto florestal que foram suspensas pelo memorando e causaram esses protestos no Estado de Mato Grosso.

Quero acreditar que o Ministro do meio Ambiente, de quem fui colega durante a elaboração da Constituição do Brasil, esteja mal assessorado, mal informado a respeito desses acontecimentos, porque não é possível que a lei seja submetida a uma instrução normativa e a um memorando. Se alguém desmatou com base no que a lei determina e a Constituição permite, uma portaria não poderia revogar isso.

Tomara, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que essa medida não tenha sido ditada de fora; que não seja uma tentativa de nossos dirigentes da política ambiental de agradar ao Fundo Monetário Internacional; que não seja mais uma daquelas para dizer que a Amazônia e que o norte de Mato Grosso vão ser, daqui para frente, uma região apenas e tão-somente contemplativa. Nossa vocação não é essa, precisamos ter claramente definida uma política de desenvolvimento sustentado, uma política de reflorestamento. Mas não podemos deixar de utilizar aquela riqueza que lá está para que o Brasil seja mais competitivo em sua economia interna e internacional.

Em nome do meu Estado, Mato Grosso, registro o protesto que faço desta tribuna. Vou levar aos Senadores da Amazônia, como primeira missão, o intuito de conseguirmos revogar os absurdos dessas instruções normativas e portarias. Tenho certeza que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente terão todo o apoio desta Casa e do Congresso Nacional para punir as irregularidades existentes. Agora, punir o empresário que trabalha de acordo com a lei e gerar a possibilidade de mais de 30 mil desempregados em Mato Grosso é algo que não podemos aceitar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto por trinta minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, semana passada apresentei ao Plenário desta Casa um projeto de resolução visando a criação da Comissão Permanente da Amazônia. Lido na quarta-feira, o projeto levou o nº 15, de 1999.

Hoje, venho a esta tribuna pedir aos colegas Senadores seu incondicional apoio a este pleito.

A criação dessa Comissão não somente, a meu ver, é de extrema urgência e há muito já deveria existir. To dos nós já estamos cansados de ler e ouvir os maiores absurdos em relação àquele Continente Verde, inclusive sobre os interesses que a região desperta dentro e fora de nossas fronteiras.

Quem, dentre nós, não leu ou ouviu dizer que estrangeiros pretendem internacionalizar a Amazônia?

Este assunto, volto a insistir, nunca deixou de constar da pauta das “preocupações” do Primeiro Mundo, cujos interesses já mais foram esclarecidos.

Só para aguçarmos a memória dos que me ouvem, vou lembrar, dentre centenas, algumas manifestações sobre a Amazônia, proferidas por líderes e instituições reconhecidas mundialmente.

Em 1817, até onde sabemos, houve a primeira manifestação de internacionalização da Amazônia. Partiu de um capitão da Marinha dos Estados Unidos da América, chamado Mathew, que sugeria a criação do “Estado Soberano da Amazônia”.

Em 1862, o Presidente Abraham Lincoln propôs abertamente que fosse criado um “Estado livre em terras amazônicas”, que serviria, inclusive, para acomodar os escravos libertados em seu país.

Margaret Thatcher, a Dama de Ferro, Primeira Ministra inglesa, sugeriu, em 1983, que os países endividados, entre eles o Brasil, pagassem seus débitos com parte dos seus territórios.

Mais acintoso e mais incisivo foi o ex-Vice-Presidente americano, Al Gore, que, em 1989, em tom ameaçador, fez a afirmação de que “ao contrário do que pensamos brasileiros, a Amazônia não é de les, mas de todos nós”.

Também em 1989, o Presidente francês, François Mitterrand, sugeriu ao mundo que nós, brasileiros, tivéssemos uma “relativa soberania” sobre a Amazônia.

Em 1992, foi a vez do Presidente russo, Gorbachev, que extrapolou na linguagem quando afirmou que “o Brasil deve de levar parte de seus direitos sobre a Amazônia a organismos internacionais competentes”.

Nesse mesmo ano, John Major, Primeiro Ministro inglês, propalou “limitar a soberania dos Países

amazônicos sobre a região”, inclusive, “ensejando a força militar, se necessário for”.

Kissinger, Secretário de Estado norte-americano, em 1994, sugeriu que os recursos naturais não renováveis do Planeta, notadamente os da Amazônia, fossem colocados à disposição dos Países industrializados.

Finalmente, as palavras do atual Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, que abertamente fez a seguinte afirmação: “Os países desenvolvidos precisam cuidar das florestas do mundo e do ar que todos respiramos”.

Muito mais foi dito, escrito e televisado, tudo isso sem a mínima consideração com a nossa soberania.

Particularmente, não acho que essas manifestações possam ser consideradas apenas frases de efeito, colocadas ao vento em momentos críticos. Acredito que, atrás de cada uma dessas frases, existe uma orquestração, uma preparação, igual faz a víbora ao preparar o bote fatal.

Outras manifestações, de igual gravidade, foram feitas em encontros e congressos internacionais, e aqui estão algumas delas: em 1989, na reunião do chamado “Grupo dos Cem”, na Cidade do México, foi amplamente divulgado um boletim intitulado Somente a internacionalização pode salvar a Amazônia.

No mesmo ano, uma frase marcou a reunião do Parlamento Italiano, em uma discussão que analisava os destinos da humanidade. Tem o seguinte teor: “A destruição da Amazônia será a destruição do Mundo”.

No Congresso de Ecologistas Alemães, em 1990, foi amplamente divulgado que “A Amazônia deve ser in to cá vel, pois se cons ti tui no ban co de re-servas florestais da humanidade”.

Em 1992, o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs, reunido em Genebra, não deixou por menos e conclamou: “A Amazônia é um patrimônio da hu ma ni da de, e a pos se des sa imen sa área, pe los pa í ses que a detêm, é me ra men te cir cun stan cial”.

Tudo isto é mu i to sé rio, Sr. Pre si den te!

Essas de nú n ci as não são re cen tes e todo bra-sileiro, do mais humilde ao mais letrado, em qual-quer can to des te nos so imen so País, tem cons ciên-cia de que este é um caso de so be ra nia na ci o nal.

Meu temor é ver o momento do “vamos fazer” trans for mar-se em um tar dio “de ve ría mos ter fe i to”.

Quero deixar claro que minha preocupação não se res trin ge a es sas afir ma ções vin da do ex te-ri-or. Com a mesma intensidade, preocupa-me o aban do no a que foi re le ga da a re gião e, con se quên-

temente, os Estados e os povos amazônidas. Pisa-mos sobre riquezas incalculáveis, sob a sombra de uma flora extraordinária, onde a pobreza avilta a dignidade dos que lá habitam.

Lembro, como se fosse hoje, o dia em que Brasília acordou com o *Grito pela Terra*, um movimento do MST acontecido em abril de 1997 na Esplanada dos Ministérios. Naquele dia, desta tribuna, mostrei um caminho plausível para a solução de um dos grandes problemas de nosso País: o excedente dos Sem-Terra verificado abaixo da Linha do Equador representa o vazio humano de que tanto carece o Norte brasileiro.

Com a mesma veemência de ontem, continuo a indagar a nós mesmos, autoridades constituídas do Brasil: por que não incrementar recursos que promovam uma ocupação racional da Amazônia? Por que, em vez de desapropriações caríssimas, demoradas, que esbarram em uma burocracia emperrada e em que o mal uso na aplicação dos recursos é sempre levantado, não se aplicam esses mesmos recursos em terras fartas e devolutas? Por que não promover uma verdadeira revolução agrária onde a terra está disponível e as condições são largamente favoráveis? Por que não unir o útil ao agradável, dando solução a uma justa e explosiva causa, ao mesmo tempo em que se promove a ocupação racional da Amazônia? Por que não promover o assentamento de parte dos mais de 400 mil trabalhadores rurais que precisam de quase 3 milhões de hectares nas terras disponíveis na região Norte?

Mesmo que sejam diversas as causas e diferentes as dificuldades em cada região, igualam-se os pleitos no ponto em que o direito de possuir um pedaço de chão é condição elementar para quem a terra é instrumento de trabalho.

O sentimento que tem no uso da terra uma forma de desenvolver uma sociedade mais justa e moderna já é uma realidade entre nós.

Aliás, é do Presidente Fernando Henrique a afirmativa de que “é preciso reformar a reforma agrária”.

Aguarda-nos, tão-somente, a vontade política para a reali za ção de um tra ba lho or de na do; um tra ba-lho pa u ta do pela co e rên cia, em que o de sen vol vi men-to ocorra de modo harmônico, adequado às caracte-rísticas da re gião e, prin ci pal men te, vol ta do às ca u sas ecológicas.

Nós, de Roraima e do Norte brasileiro, não esta-mos pedindo privilégios; não estamos reivindicando favores. Queremos, sim, igualdade de tratamen-

to; que re mos a vi a bi li za ção de re cur sos que pro movam o bem-estar so cí al, par ti cu lar men te nos se to res da educação, saúde, transporte e telecomunica ções. Precisamos de recursos para incrementar as relações bilaterais com os vizinhos países fronteiri ços; para ampliar nossa infra-estrutura viária; que sirvam para a implantação de atividades econô mi cas vol ta das para a ampliação dos mercados interno e externo.

Precisamos de orçamento para a implantação de projetos que interiorizem o desenvolvimento, considerando, além da importância dos rios e vales amazônicos, as populações ribeirinhas e aquelas isoladas nas áreas de fronteiras.

É necessária uma política que valorize a cultura das sociedades indígenas com o propósito de integrá-las harmônica e progressivamente à comunhão nacional, estendendo aos índios os benefícios sociais e assegurando-lhes os mecanismos de preservação, delimitação e demarcação de suas terras.

Urgente, também, é a promoção de meios que elevem o nível e a qualidade de vida das populações do norte, através da expansão do emprego produtivo, do acesso aos bens e serviços, etc., de forma a reduzir as desigualdades funcionais, espaciais e setoriais existentes.

Isso, e muito mais, em empreendimentos eficazes, que respeitem uma política de ocupação racional, que compatibilizem os objetivos sócio-econômicos com os aspectos ecológicos.

A questão amazônica é, sim, uma questão de so be ra nia na ci o nal. E so be ra nia na ci o nal, to dos sa bemos, só se faz pela efetiva ação agregadora do poder público. Só é conseguida através da integração econômica e social de um povo e na distribuição equi ta ti va dos be ne fí ci os do pro gres so.

Por tudo isso é que acre di to ser de fun da men tal importância a criação de uma comissão perma nente para o tra to des sa ques tão que, há mu i to, de i xou de ser uma preocupação interna para se trans formar em interesse internacional.

Antes de a nos sa Ama zô nia ser par te do con texto mundial e causar preocupações aos povos do planeta, a nós pertence e a nós, brasileiros, cabe cuidar.*

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Per mi te-me V.Exª um apar te?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com pra zer, no bre Se na dor José Alen car.

O Sr. José Alen car (PMDB – MG) – Nobre

Senadora, primeiro, quero levar o meu aplauso ao seu belo pro nun ci a men to. Hoje, nes ta Casa, as sis tí mos a uma verdadeira aula sobre a nossa grande Ama zô nia. Ti ve mos o pro nun ci a men to do nos so no bre Co le ga, Se na dor Gil ber to Mes tri nho, que foi por três vezes Governador do Amazonas. Depois, ou ví mos tam bém o de poi men to do Se na dor Ante ro Paes de Bar ros, do Mato Gros so, e, ago ra, essa aula tra zida pela eminente Senadora Marluce Pinto. Quero congratular-me com V. Exª. Nós, de Minas Gerais, costumamos dizer que o mineiro é, às vezes, mais brasileiro do que mineiro. Orgulhamo-nos de tudo aqui lo que sig ni fi ca cada pe da ço des te País ma ra vi lho so que pos su í mos. Qu an do che ga mos à Ama zô nia, nos orgulhamos dela como coisa nossa, como brasileiros que somos. Congratulo-me com V. Exª. Pen so que to dos nós de ve ría mos apro var a cri a ção dessa Comissão, que permanentemente estivesse acordada, acesa, para cuidar da Amazônia, uma das maiores riquezas que o nosso País possui, não só riqueza pela extensão territorial, mas pelo que pode existir no seu subsolo. Grandes geólogos têm afirmado que na Amazônia há mais de 3,5 milhões de km² de baciasedimentar, onde há petróleo. Nós nem começamos a perfurar. Hoje, o petróleo tem preço muito eco nô mi co no mun do in te i ro, mas ama nhã ninguém sabe. Além disso, o ouro, o mais no bre de todos os minerais, aflorou na Amazônia. Então, é muito importante que todos estejamos atentos a tudo aquilo que representa a nossa Ama zô nia. Meus pa ra bês, emi nen te Se na do ra Mar lu ce Pinto, e muito obrigado pelo aparte que me con ce deu.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço ao nobre Senador as considerações. Não tenho dúvida de que V. Exª será um dos grandes ba ta lha do res nes te Se na do da Re pú bli ca, se for ins ta la da esta Comissão.

Nobres Colegas, no ano passado foi aprovado requerimento de minha autoria para instalação de uma Comissão Permanente da Amazônia, mas fora um ano de eleição e a instalação não se deu. Este ano, en trei no va men te com ou tro re que ri men to, que foi aprovado aqui no Senado. Espe ro con tar não só com a força dos parlamentares da Amazônia, mas de todos os Estados. Como disse tão bem o nobre Senador, a Ama zô nia faz par te do nos so Bra sil. To dos nós, bra si le i ros dos 27 Esta dos com re pre sen ta ção equitativa neste Senado, temos obrigação não só de preservar a região como também de desen vol vê-la. É ali que está o fu tu ro do nos so País.

Ainda hoje, numa reunião do nosso Partido, o PMDB, à qual es ta va pre sen te o nos so Co le ga, Se

nador Maguito Vilela, solicitei da Executiva do Partido a realização de um trabalho aqui, no Senado da República, para o desenvolvimento da região amazônica.

Sr. Presidente, nada tenho contra os Estados já bastante desenvolvidos, como é o caso de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, Estado de V. Ex^a. Muito pelo contrário, eu me orgulho desses Estados, mas eles não têm mais como crescer. Se a população continuar a aumentar, como o faz de ano para ano, não saberemos como vai ficar, sem ter oportunidade nem de sair de casa. A região amazônica é o inverso: há muitas terras, muitas riquezas naturais e pouca presença do homem, o elemento principal para o desenvolvimento.

Então, não tenho dúvidas de que os meus nobres Colegas terão tanto interesse pelo desenvolvimento da Amazônia quanto nós, que somos os verdadeiros representantes daquela região.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Nobre Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com muito prazer, tenho o orgulho de conceder um aparte ao nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Ilustre Senadora Marluce Pinto, o pronunciamento de V. Ex^a não me surpreende, pois já conheço o brilhantismo das suas ideias. Desde que fomos colegas na Assembleia Nacional Constituinte, sei que V. Ex^a tem sido uma grande defensora da região amazônica, com sua autoridade moral, política e conhecimento do sobra, demonstrando tanta vibração e presteza nessa defesa. Quero cumprimentá-la por este pronunciamento em que V. Ex^a vai historiando a preocupação de tantos líderes mundiais com a Amazônia. O nosso atual governo não tem se preocupado o suficiente com essa região importantíssima, que nunca foi problema. Na verdade, sempre foi e sempre será solução para os problemas brasileiros e até para os problemas do mundo inteiro. Sendo assim, que ro me as socie ao Senador José Alencar e aos demais Senadores desta Casa para apoiá-la quanto à ocupação racional da Amazônia, como também quanto à Comissão onde V. Ex^a labuta de forma permanente. Acredito que deve haver mesmo uma comissão permanente onde se discutam continuamente os problemas dessa rica vasta e importantíssima região amazônica. Muito obrigado.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e, tendo certeza, assim como o seu grupo político, em Goiás, tem batido

para desenvolver aquela região e aquele Estado tão promissor, igualmente tem capacidade de fazer pela nossa Amazônia.

Aproveito este momento para solicitar aos meus nobres colegas que peçam aos seus Líderes para fazerem parte também dessa Comissão. Não é importante se instalar uma Comissão da Amazônia apenas com representantes da Região, porque tudo que se falar e que se solicitar será visto como do nosso interesse porque lá vivemos.

Como disse inicialmente, a Amazônia é Brasil. É importante observar a experiência que temos, não só a de ex-governadores, de Senadores de vários mandatos, mas também a de empresários muito bem sucedidos, como é o caso de dois Senadores que se encontram no plenário.

Um deles é o Senador Luiz Estevão. Com a sua jovialidade, é um dos empresários bem sucedidos no Distrito Federal que conhecemos, um gerador de emprego e também de renda para o Distrito Federal.

Sabemos também do passado do nosso empresário de Minas Gerais e da sua potencialidade como tal. O empresário tem um conhecimento muito vasto do que é o nosso País e até do que ocorre fora dele; por intermédio das empresas é que os homens administram, pensando em lucro.

A administração privada é muito importante para o fortalecimento de um país e do mundo, porque se não existirem empresários fortes, como poderá um país se desenvolver? Esses são os maiores empregadores e geradores de riquezas.

Confio também no nosso Presidente, que ora preside esta sessão, um nobre representante do Tocantins que tanto batalha pelo seu Estado, criado há pouco tempo, na época em que Roraima de território transformou-se em Estado. Que V. Ex^a faça um trabalho bastante consciente em nossa comissão, a fim de que possamos juntos consolidar realmente a prosperidade da Região Amazônica, porque lá existem muitas riquezas naturais, que, bem exploradas e administradas, poderão resgatar a dívida externa do nosso País, sem precisarmos, constante e indefinidamente, esperar que os outros países nos socorram. O Brasil é rico, não só a Região Amazônica. Tem muito potencial, riquezas minerais e um povo trabalhador.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com muito prazer, Senador Luiz Estevão. V. Ex^a, certamente, enriquecerá o meu pronunciamento.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – No bre Senador Marluce Pinto, faço meu aparte não no sentido de enriquecer seu pronunciamento, pois isso é quase impossível. V. Ex^a aborda com muita propriedade e pertinência a obrigação que todos, políticos e líderes, devemos ter com a Amazônia, que é muito importante para o desenvolvimento do nosso País. Aliás, a Região Amazônica, para a qual V. Ex.^a propõe seja criada uma comissão permanente, tem o dever de ser preocupação de todos nós, brasileiros. Como representante do Distrito Federal, uma unidade muito nova da Federação, composta de brasileiros de todos os quadrantes do País, em tendo que temos aqui oportunidade de conviver com diversas pessoas oriundas da Região Amazônica e, mais do que isso, percebemos a preocupação e o envolvimento do mundo com o futuro daquela Região. Na verdade, o Brasil é um país privilegiado, um país abençoado, por ter no seu território uma região com tamanho potencial de gerar riquezas e prosperidade. Temos essa extraordinária reserva – devemos chamá-la assim, já que não foi sequer iniciada o seu aproveitamento econômico. Temos essa extraordinária composição de flora e fauna amazônica, talvez a mais importante matéria-prima para a medicina do amanhã. Então, todos os aspectos têm que ser analisados. Mais do que nunca, é preciso que nós, cidadãos de hoje, no limiar do século XXI, do Terceiro Milênio, tenhamos a oportunidade de, diferentemente do que fizeram outros países com suas regiões inexploradas, que foram praticamente devastadas e subaproveitadas, discutamos qual o futuro que desejamos e qual o papel de desenvolvimento que reservamos à Amazônia no Brasil de amanhã. Parabéns a V. Ex.^a, cujo chamamento é muito oportuno no sentido de que constituímos essa comissão, por intermédio da qual podemos dar à Região Amazônica e ao País o aproveitamento que o destino colocou em nossas mãos, qual seja, o de ter essa extraordinária reserva de matérias-primas e de desenvolvimento dentro do nosso território.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço mais uma vez a oportunidade de os nobres Senadores ouvirem com tanta atenção meu pronunciamento.

Te noto certa zede que, a partir de agora, todos nós vamos formar fileiras para que essa comissão seja instalada, para que todos os problemas que precisam de soluções sejam discutidos. Pessoas competentes farão paradesa comissão, para que, num espaço de tempo muito curto, possamos equacionar os problemas existentes.

Ouvi o nobre Senador de Minas Gerais, do nosso Partido, o PMDB, falar sobre as reservas minerais, do ouro, do petróleo. Ainda nos idos de 1980 e 1981, o então Ministro César Cals era Ministro de Minas e Energia esteve em Roraima e foi até a região de fronteira com a Guiana Inglesa, onde o rio Tacutu, muito estreito, faz a divisão entre o nosso País e a Guiana Inglesa. Ali estava uma companhia canadense explorando petróleo. Trouxe, então, uma amostra para mandar examinar. Naquela época, Roraima ainda era território e o Governador era Ottomar Pinto. Posteriormente, foi comunicado que se tratava de um petróleo de alta qualidade e houve o compromisso de se explorar petróleo do lado de cá. O local era muito próximo de onde se tinha encontrado petróleo na Guiana. Estudioso como era e técnico de alta potencialidade, ele achava que ali também daria petróleo. É uma região riquíssima.

Não podemos ficar só nessa história de preservação da Amazônia porque é o santuário do mundo, e deixar tantos brasileiros passarem fome, tantos brasileiros desempregados, sem termos uma solução imediata. Deveríamos nos preocupar menos com os discursos e partir para a ação. Tenho certeza de que iríamos dar condição de gerar empregos para esses homens, mulheres e, principalmente, crianças famintas que vivem espalhadas por todo este torrão brasileiro.

Quero agradecer mais uma vez, Sr. Presidente, pela tolerância.

Saio daqui convicta de que, realmente, a causa da Região Amazônica não é mais dos Parlamentares daquela Região, e, sim, de todos os Senadores da República.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui externar a minha solidariedade aos irmãos Zezé di Camargo, Luciano Camargo, Emanuel Camargo, com respeito à tragédia envolvendo Wellington Camargo, de 26 anos, portador de paralisia infantil desde os dois anos de idade, seqüestrado há 90 dias em Goiânia. Seu desaparecimento está causando extraordinária preocupação a seus familiares. Sr. Presidente, o agravante foi o fato de os seqüestradores terem cortado um pedaço da orelha de Wellington, um ato de desuma-

nida de que certamente ca u sa in dig na çã o a to dos os brasileiros.

Gostaria de transmitir uma palavra ao Zezé di Camargo, ao Luciano, ao Emanuel, que inclusive virão a Brasília na próxima sexta-feira, ocasião em que deverão visitar o Senado Federal.

Conversei há pouco com o Zezé di Camargo. Acredito que serão recebidos pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães e por nós Senadores. Seria próprio inclusive que ele pudesse ser recebido no Plenário do Senado, para que os seqüestradores de Wellington ouvissem a respeito da importância de repensarem sobre o grave ato que cometeram.

Sr. Presidente, o apresentador Ratinho, nesses últimos dias, tentou ajudar. Entretanto, causou ainda maior preocupação à família de Wellington Camargo, porque colocou no ar a expectativa de se colherem fundos para pagar o resgate. Qual foi o resultado disso? Ainda que a família de Zezé di Camargo já tivesse quase concluído o entendimento para ter o seu irmão de volta para o lar, o fato concreto é que, com essa ação de Ratinho, suspenderam-se as negociações e, agora, os seqüestradores querem negociar com o próprio Ratinho para ver quanto é que ele conseguem obter com o "0900".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interromper V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais três minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero aqui transmitir aos seqüestradores de Wellington Camargo um apelo no sentido de que repensem em profundidade sobre a gravidade do ato que cometeram. Diante do agravamento, do que foi realizado, do corte da orelha de Wellington, creio que é muito importante que pensem e repensem se não é o caso de simplesmente desistirem de qualquer resgate e de transmitirem a Zezé di Camargo, a Luciano e a Emanuel o final desse tipo de procedimento.

É importante que aqui mencionemos nossa solidariedade também à mãe do cantor Salgadinho, que por alguns dias foi seqüestrada e felizmente voltou ontem. Houve muitos outros episódios em anos recentes, como os seqüestros dos Srs. Abílio Diniz, Gir Aronson, Luiz Salles e tantos outros, cujos familiares e eles próprios sofreram muito com a situação.

Transmito aos seqüestradores que se avalia-

rem que seja im por tan te o diá lo go com al gu ma au to ri da de do Poder Legislativo, os próprios senadores, gostaria de di zer que nós, aqui no Se na do, tam bém nos dispomos certamente a procurar dialogar, da ma ne i ra que for pos sí vel, a fim de aca bar com o so fri men to de Wel ling ton e de seus família res.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me per mi te um a parte, Se na dor Edu ar do Su plicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Se na dor Ma guito Vi le la.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Agra de ç o mu i to pela to le rân cia da Mesa e do Se na dor Edu ar do Su plicy. Te nho con vi vi do di u tur na men te com a família de Zezé di Camargo. Desde o primeiro dia do se qües tro, es ti ve vi si tan do o Zezé, o Lu ci a no, os seus pais, o Sr. Francisco, e todos os seus irmãos. Realmente a fa mí lia tem so fri do bas tan te e tem fe i to tudo, na tu ral men te, para ver res ga ta do o fi lho que ri do, com de fi ciên cia fí si ca, que é o Wel ling ton. A co mu ni ca çã o de V. Ex^a é da maior im por tã ncia para o Bra sil. Tra ta-se do ir mão de uma du pla ser ta ne ja la ureada, que tem canta as origens, as raízes, as emoções do povo brasileiro. E essa dupla, natural mente, tem so fri do abalos terríveis. Depois veio o se qües tro da mãe do Sal ga di nho. Isso co me ça a in qui etar o mundo artístico brasileiro, porque é muito sé rio, mu i to gra ve. Ain da on tem, vi si tei a mãe do Le onardo, que se submeteu a uma cirurgia, e vi a fa mí lia toda per ple xa e im pa ci en te não só com o pro ble ma do Wel ling ton ou com o pro ble ma do Sal ga di nho, mas também, agora, vendo-se aterrorizada com esses pro ble mas. De for ma que é im por tan te a co mu ni ca çã o de V. Ex^a, a vin da do Zezé aqui ao Se na do, para que possamos dialogar e buscar – sei que é a in ten çã o de V. Ex^a – uma so lu çã o para esse grave problema. Muito obrigado, em nome de todos os goianos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Senador Maguito Vilela. Dispomo-nos a colaborar em tudo que pudermos, no Senado Federal, para que não haja mais esse tipo de procedimento e que possa Wellington voltar para o seio de sua família. Agradeço seu aparte e as notícias que nos traz do Sr. Francisco e de toda a família de Zezé di Camargo e Luciano.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – V. Ex^a me per mi te um a parte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ou ço com pra zer V. Ex^a.

O Sr. Luiz Este vão (PMDB – DF) – No bre Se na dor Edu ar do Su plicy, parabenizo V. Ex^a por ter trazido à discussão, nesta Casa, no Senado da Re-

pública, esse drama inacreditável que sofre a família de Zezé di Camargo, Luciano, Emanuel e Wellington, com esse seqüestro que já se aproxima dos 100 dias. E não bastasse ser o seqüestro um crime hediondo, ainda é agravado com a recente prática de mutilação do corpo do seqüestrado, da qual o público tomou conhecimento no último fim de semana. Infelizmente, tenho na minha vida – há pouco mais de um ano – a tristeza de ter passado por uma experiência semelhante, com o seqüestro da minha filha, amplamente noticiado, que, graças a Deus, teve um final feliz. E quero dizer que realmente não há experiência pior, não há dor maior que possa atingir um ser humano e sua família do que a angústia, a incerteza, o drama e, principalmente, a covardia de um seqüestro, agravada mais ainda quando se trata de seqüestro contra uma menor, como no caso da minha filha, ou contra uma pessoa que sofre de deficiência física, como no caso do Wellington. Aproveitando a oportunidade de V. Ex^a sobre este assunto nesta Casa, indago se não seria o caso de discutirmos uma adaptação das providências tomadas na Itália, que acabaram redundando numa considerável redução do número de seqüestros. Trata-se de uma legislação que torna imediatamente indisponíveis os bens dos familiares das vítimas de seqüestro, deixando claro aos seqüestradores que há impedimentos legais para a viabilização do pagamento do resgate, pondo fim a essa indústria abominável, criminosa e hedionda do seqüestro, que cada vez cresce mais no nosso País. Talvez a única possibilidade de contribuímos para solucionar o problema seja trazer, para discussão e aprovação no Senado, uma lei que impeça que esses criminosos vejam no seqüestro uma possibilidade de enriquecimento desonesto, cruel e sem causa. Parabéns a V. Ex^a, mais uma vez, e muito obrigado pelo aparte que me concedeu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Luiz Estevão, que assim pôde dar seu testemunho da dor e sofrimento pessoal pelo seqüestro de sua filha, compartilhado pelas famílias que passam pelo mesmo problema.

Avaliao que o Projeto de Lei do então Senador Maurício Corrêa pode ser examinado, ainda que tenha havido nas reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania alguma dúvida sobre sua constitucionalidade.

Senador Luiz Estevão, podemos oferecer solidariedade a todas as famílias que, como a de Zezé de Camargo e Luciano, tiveram um ente

seqüestrado, pensando no que podemos fazer para modificar o quadro de crescimento da criminalidade. E o que está ao nosso alcance é dedicarmos-nos à erradicação da fome, da miséria, da falta de condições de cidadania, conforme propôs a Senadora Heloisa Helena hoje. Devemos nos preocupar com projetos que garantam emprego às pessoas ou uma renda suficiente para aqueles que não conseguem emprego, para que ninguém chegue ao limite do desespero, a ponto de realizar ações tão desumanas quanto o seqüestro, agravado ainda pela mutilação ou pelo assassinato.

Fazemos essa reflexão e propomos aos seqüestradores que simplesmente pensem, que sejam humanos e desistam de qualquer pagamento de resgate pela família ou por quem quer que seja. Fica aqui nosso apelo para que deixem Wellington José de Camargo voltar para casa, ao seio de seus familiares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Foi muito importante o pronunciamento de V. Ex^a.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Amir Lando, a Sr^a Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há poucos dias, mais exatamente a 1^o deste mês, o Ceará perdia um dos seus mais ilustres filhos, que dedicou com desprendimento toda a sua vida à causa pública. Ultimamente, acabara de assumir a presidência do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) na mais concorrida de todas as solenidades de posse da história dessa Corte de Contas cearense. Esse fato, por si só, já demonstra com eloquência a dimensão desse homem público, de longa e rica trajetória, na qual, pela fidalguia no trato com as pessoas, mereceu a admiração e o respeito sempre crescentes dos seus conterrâneos.

Assim, Sr. Presidente, era Antônio EufRASINO Neto, que, desde cedo, revelou vocação para a vida pública, ingressando muito jovem na política estudantil; mais adiante, cursando a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde se graduou, foi vice-presidente do centro acadêmico.

Logo após a formação em direito, corria o ano de 1967, elege-se deputado estadual à Assembléia Legislativa do Ceará, onde, reeleito sucessivamente, permaneceu até 1988. Naquela Casa Legislativa, presidiu várias Comissões permanentes e exerceu, além da liderança do seu partido, a vice-presidência e a segunda secretaria da Mesa Diretora.

Em 1988, EufRASINO torna-se conselheiro do TCM, havendo antes ocupado os cargos de corregedor, em 1995/1996, e de vice-presidente, em 1997/1998. Estava em pleno exercício da presidência do TCM quando veio a falecer.

Sobre a sua atuação de homem público, EufRASINO foi, antes de tudo, um símbolo da resistência democrática no Ceará, durante o período mais difícil da história política recente. Filiado desde a primeira hora ao MDB, defendia, com bravura, a partir da sua base instalada na pequenina Poranga, a 285 km em linha reta da capital, o retorno da democracia no país.

EufRASINO era lealdade, a começar com os seus eleitores, a quem representava com desmedida fidelidade, e estes, por sua vez, o retribuíam, confiando-lhe repetidos mandatos. EufRASINO era modo de razão, transmitindo aos seus companheiros de luta, nos momentos mais críticos da ditadura, com o constante sorriso que o caracterizava, o indispensável equilíbrio. EufRASINO era conciliação, mas nunca contemporização, porque sempre teve no avanço social uma questão fechada. EufRASINO, em suma, era proibida de e honra dez, a ser viço das justas causas sociais, e, nesta quadra atormentada da vida nacional, fará muita falta. Mas, de todo modo, fica o seu exemplo para inspirar em todos nós a coragem para continuar a luta e a esperança de que ela será vitoriosa.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se na do res, a de fe sa da Ama zô nia é, sem dúvida, um traço de união nacional. A Amazô nia é sinônimo de soberania. Há que se preservá-la, portanto, não em nome de interesses pessoais ou regionais, mas de toda uma Nação que se quer soberana, livre.

Mas a de fe sa da Ama zô nia não pode significar que sua população seja impedida de desenvolver-se. A região tem vantagens comparativas que, se agilizadas de forma racional, podem contribuir, substancialmente, para a geração da riqueza nacional.

É bem verdade que as notícias sobre desmatamento em grande escala, na Ama zô nia, são motivo de preocupação que extrapola os limites nacio-

nais. Mas, não se pode, também, negar, que o uso racional da madeira é umas das principais atividades geradoras de emprego e de renda, na região. E que, não faltam leis ambientais capazes de coibir os abusos veiculados pela imprensa. Basta que sejam cumpridas. E, aí, o Estado, no seu papel fiscalizador, tem importância fundamental.

Não se quer, portanto, desmerecer o papel do Ibama, na defesa do meio ambiente no Brasil e, em particular, na Amazô nia. Mas, como representante legítimo de um Estado da região e de fensor das causas amazônicas, não posso deixar de colocar em discussão as últimas medidas adotadas por aquele órgão público federal. No último dia 17 de fevereiro, o Ibama baixou portaria, a de número 16-N, de terminando a suspensão total de todas as concessões de desmatamento, em toda a Amazô nia Legal, pelo prazo de 120 dias. Mesmo aquelas autorizações já concedidas, foram suspensas, pelo mesmo prazo, período que poderá ser prorrogado, a critério do próprio órgão.

Mais do que isso: é de conhecimento um documento de circulação interna, do Ibama, orientando os seus funcionários, no sentido de proibir qualquer circulação de madeira, mesmo que com origens e destinos definidos.

Isso significa que, se cumpridas, ao pé da letra, as determinações do Ibama, esta razão paralisa das atividades importantes para a economia da Amazô nia, em especial de Rondônia, e serão engrossadas as estatísticas relativas ao desemprego, na região e no País. Isso, sem que essas atividades desistissem, necessariamente, causando qualquer prejuízo para o meio ambiente regional. Resalte-se, por exemplo, as atividades de transformação e beneficiamento de madeira, as indústrias moveleira e cerâmica e o artesanato, que se utilizam da madeira e que, igualmente, são penalizadas pelas instruções do Ibama.

O conhecimento da Amazô nia, de seu povo e de suas habilidades, me inspirem, legítimamente e forcem a conclusão de que tais medidas do Ibama merecem revisão. No mínimo, há que se reestudar a sua incidência por setor e por sub-região. Não há como, numa única penada, atingir, por exemplo, igualmente e drasticamente, o setor madeireiro, o setor agropecuário, e todos os demais que se utilizam da madeira como insumo básico, em qualquer que sejam os locais onde se desenvolvam.

Os documentos do Ibama, nos termos que se colocam, são um culto ao desemprego e uma barreira ao desenvolvimento regional, contrários às pregações do próprio Governo Federal. Não haverá, portanto, obstáculos para sua revisão. É que, no caso,

as disposições em contrário mostramos, na prática, tão com vincentas, que são elas que ensejam a revogação de tais medidas. Se há desmatamento fora dos limites legais, que sejam responsabilizados os seus verdadeiros autores. Generalizar nem sempre é o melhor caminho, principalmente em um país onde as leis se mostram mais draconianas exatamente para os mais indefesos.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia 17 de março de 1999, a nossa Capital completa 144 anos.

Ao tempo da aventura de Cristóvão de Barros, em 1590, reinavam absolutos nestas paragens índios aguerridos e comandados por temíveis caciques, entre eles Baepeba, Aperipê, Surubi, Pacatuba, seu irmão Japarutuba, no vale do Vazabarris e o não menos lendário Serigy e seu irmão Siriri, senhores do vale do Cotinguiba.

Conquistada a terra e dominados os índios, numa epopéia fantástica registrada em livros como a História de Sergipe de Felisbello Freire, começou a colonização da capitania de Sergipe D'El Rey sediada na antiga e próspera Capital, uma das mais antigas cidades do Brasil.

Já em 1669, segundo Sebrão Sobrinho, em seu livro *Laudas da História de Aracaju*, já haviam notícias de uma aldeia chefiada por João Mulato e com o nome de Santo Antônio do Aracaju, mas somente em 1757 este povoamento, cujo nome deriva de um rio, apareceu incluído na Freguesia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Tomar do Cotinguiba, hoje o próspero Município de Socorro.

Esta região, onde hoje é a nossa Capital, que fez parte das conquistas de 1590, cujo povoamento original ficou por muito tempo incipiente, foi se impondo pela sua posição estratégica para sediar o Governo da Província, facilitando o escoamento da produção açucareira dos seus mais de 300 engenhos, especialmente pela condição favorável do seu porto que tinha "... um ancoradouro, vasto, profundo e abrigado..."

Nas pretensões de ser Capital, o pequeno povoado de Santo Antônio do Aracaju desbancou outros centros bem mais prósperos da ocasião, tais como Estância, Laranjeiras, Porto das Redes, Maruim e até Barra dos Coqueiros, onde também poderia ser localizada esta Capital.

Foi no dia 17 de março de 1855, depois que a Assembléia Legislativa Provincial, deslocada da sua

sede, se reuniu numa das pouquíssimas casas da praia do Aracaju, depois de grande movimentação política e popular, em que a crônica destaca a figura solene do Barão de Maruim, João Gomes de Barros, e a lenda registra notícias de um outro João, este do povo, João Bebe Água, se concretizou a mudança da Capital pela Resolução nº 413, sancionada por Ignácio Joaquim Barbosa, que dispunha o seguinte em seu artigo primeiro: "Fica elevado à categoria de Cidade o povoado de Santo Antônio do Aracaju na Barra do Cotinguiba, com a denominação de Cidade do Aracaju."

O seu plano urbanístico e cartesiano, reticulado em forma de uma tábua xadrez, foi concebido pelo Capitão de Engenheiros Sebastião José Basílio Pirro, se constituindo em uma das primeiras cidades originalmente planejadas do País.

Mas o grande impulso para o crescimento e modernização da cidade ocorreu a partir dos últimos 25 anos, quando ganhou novas avenidas, serviços de saneamento básico, obras indispensáveis de infra-estrutura, novos prédios públicos e particulares e importantes construções.

A sua feição antiga foi substituída por um visual moderno e pujante de uma cidade próspera e atualizada com o progresso e os novos tempos.

O nosso presente é filho do passado e pai do futuro. As reminiscências históricas que ouso traçar neste pequeno artigo, para que não sejamos um povo sem memória, têm o propósito de estimular, especialmente na atividade escolar, uma leitura nos trabalhos já publicados por importantes autores sergipanos que se debruçaram sobre a história de nosso chão e de nosso gente, de cujas obras se pode, também, identificar, além da epopéia heróica dos antepassados, a participação de ancestrais de famílias, hoje pobres ou ricas, ilustres ou mesmo desconhecidas, mas que deram grande e importantíssima contribuição na feitura de nosso Aracaju e do nosso Estado.

A nossa Capital nasceu da necessidade e da utopia do seu porto, sonho sergipano centenário, que só foi concretizado no centésimo e tantos anos depois, em 1993, quando era Governador o engenheiro João Alves Filho e Presidente da República o hoje Senador José Sarney.

Por ocasião do transcurso dos 144 anos de nossa Capital, antes mesmo de festejarmos as nossas grandes realizações, que realmente foram muitas ao longo destes anos, é importante que também lancemos nosso olhar e os nosso sentido para com a obra inacabada da erradicação da pobreza, da miséria

ria, dos excluídos, da moçidade de suas sistida, da injustiça na distribuição da renda e manifestamos o nosso clamor contra a omissão e indiferença dos poderosos para com os mais necessitados.

Com estas ressalvas, que Deus guarde Aracaju para todo o bem.

Muito obrigada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi de um amigo, nestes últimos dias, um recorte do prestigioso jornal catarinense **O Estado**, edição de 26 de janeiro último, que estampa, na sua página de Opinião, um belo artigo de Dib Cherem, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sobre a figura de Wilson Pedro Kleinübing.

Registra o artigo, num trecho, que a ausência de Kleinübing se faz mais sentida, ainda, “nesta hora de tumulto da economia brasileira”. E é uma verdade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum de nós naturalmente esqueceu ou vai esquecer a extraordinária figura do nosso antigo companheiro, como não o esquecerá, por muitas gerações, o povo de Santa Catarina, que ainda se refere a Kleinübing como um dos mais corretos e conspícuos dos seus homens públicos.

Por onde passou, cumprindo passo a passo um destino que lhe seria ainda mais glorioso se a morte não se tivesse precipitado em levá-lo, Kleinübing deixou a marca da correção e do talento que honra as tradições daquelas belas terras do Sul.

Prefeito de Blumenau, Deputado Federal, Secretário de Estado, Governador do Estado, Senador da República, em todas as suas funções soube cumprir sua missão pública com grande talento e maior coragem, uma coragem que atingiu culminâncias na dura luta que travou contra a insidiosa doença que debilitou seu corpo, mas jamais a disposição de luta.

Deixo outros comentários sobre Wilson Kleinübing para o citado artigo, cujo texto passo a incorporar a este meu discurso.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU
DISCURSO**

KLEINÜBING: TALENTO E INTEGRIDADE

O Estado

Dib Cherem

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Se vivo fosse Wilson Pedro Kleinübing estaria iniciando importante etapa do seu projeto político.

As tarefas a que se propunha, nesta meta de seu mandato de se na dor. Iriam es tar cen tra das, em espe cial, na ela bo ra ção de pro pos tas le gis la ti vas que ti nham por fins a me lho ria das ges tões fi nan ce i ras dos Esta dos e dos Mu ni cí pi os, pela sub mis são dos ges to res pú bli cos a re gras fir mes e ri go ro sas. Ele que, em me a dos do ano pas sa do, pre vi ra a exa us tão do Pla no Real que, se gun do suas pró pri as pa la vras, es ta va ago ni zante.

Entendia – e a realidade brasileira está a demonstrar – que os go ver nan tes de ve ri am es tar aten tos às brus cas mu dan ças na eco no mia mu ni ci pal, pela ine xis tên cia de bar re ras lin güís ti cas ou ter ri to ri ais.

Re cor do me que em 1990 – Kle i nü bing já pre fe i to de Blu me nau – o Tri bu nal de Con tas do Esta do pro mo veu em con tro na que la ci da de de com di ri gen tes mu ni ci pa is do Vale do Ita ja í, sen do ele um dos mais atu an tes e as sí du os par ti ci pan tes.

Pre ten dia o Tri bu nal que os pre fe i tos e de mais ad mi nis tra do res mu ni ci pa is fos sem fiéis aos se guin tes pre ce i tos cons ti tu ções nais e le gais:

- ad mis são de ser vi do res por con curso pú bli co;
- ob ser vân cia da apli ca ção de, no mí ni mo, 25% da ar re ca da ção mu ni ci pal no se tor de en si no;
- obe diên cia à lei de li ci ta ções na aqui si ção de bens e na re ali za ção de obra e ser vi ços;
- aber tu ra de cré di tos espe ci ais so men te com au to ri za ção le gis la ti va para aten der des pes as não pre vis tas no or çá men to; e
- aber tu ra de cré di tos por con ta do ex ces so de ar re ca da ção ex clu si va men te quan do tal oc o r r ê n cia fos se cons ta ta da.

Kle i nü bing se guiu no go ver no mu ni ci pal, de for ma dis ci pli na da, tais pre ce i tos de na tu re za le gal o que, mais tar de, iria oc o r r er no ex er cí cio do car go de go ver na dor.

Pre ocu pa va se em re ali zar des pes as de ac or do com as pos si bi li da des fi nan ce i ras do Esta do.

Gas tar ape nas o que in gre sar nos co fres pú bli cos, prin cí pio ele men tar que as do nas de casa uti li zam em suas li des do mé sti cas na aqui si ção de bens e de uten sí li os, res pe i tan do sem pre a ren da de que dis põ em.

Pro cu rou ain da eli mi nar van ta gens dis cri mi na tó ri as no ser vi ço pú bli co que be ne fi ci assem al guns pri vi lé gi os em de tri men to de ser vi do res efi ci en tes e apli ca dos. O pri vi lé gio é sem pre odi o so, mor men te quan do a exe cu ção de ta re fas é a mes ma, as sim pen sa va Kleinübing.

Per se guin do com ob ste na ção suas idéias de ad mi nis tra ção, Kle i nü bing sa ne ou as con tas pú bli cas, con se guin do man ter o per cen tu al de des pe sas com fun ção ná ri os do Esta do em ín di ces ra zoá ve is, o que pro por ção na ria ao Esta do uma sa u dá vel si tu a ção fi nan ce i ra.

Pre ocu pa do com os se to res pú bli cos bá si cos – saú de, edu ca ção, se gu ran ça pú bli ca, trans por tes, ha bi ta ção – re ali za va ver da de i ra cruzada para man ter a si tu a ção do er á rio es ta du al des ti na da á con se cu ção das me tas do seu go ver no.

Consa gra do como ad mi nis tra dor com pe ten te e ín te gro, Kle i nü bing es ta va pron to para no vas mis sões. Pa vi men ta va me to dí ca men te o ca mí nho que o con du zi ria ao Se na do da Re pú bli ca, numa me mo rá vel e exi to sa cam pa nha.

Di re tor da es ta tal Ce le sc, de pu ta do fe de ral e se cre tá rio da Ag ri cul tu ra, pre fe i to e go ver na dor, Kle i nü bing te ria pela fren te ou tro ár duo de sa fio. Sem alar de e sem cor te jar a im pren sa, foi con quis ta do, pa u la ti na men te, seu lu gar de des ta que no Se na do até

che gar à vice-liderança da maioria e distinguiu do membro da Comissão de Economia do Senado.

Cultor da arte de investigar – qualidade que se fez sentir durante o doloroso momento de pertinaz e traiçoeira enfermidade que corroía o seu já debilitado organismo – descobriu irregularidades que estavam ocorrendo na emissão de Letras de Tesouro Estaduais e Municipais para resgate de precatórios. Tais práticas eram mais acentuadas nos Estados de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e na Prefeitura de São Paulo. Afastado do Senado por dois meses para se submeter a delicada intervenção cirúrgica, retornou às atividades normais para conquistar num persistente labor – sem a participação e simpatia do Palácio do Planalto – o apoio dos seus pares para a instalação daquela que seria a mais discutida Comissão Parlamentar de Inquérito da atual legislatura, destinada a apurar responsabilidade na emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios.

Atuando com raro brilho e competência – ao lado de expressivos integrantes do Senado Federal – conseguiu estancar um esquema que estava pronto para ser desencadeado em outros Estados e Municípios.

Instituições Financeiras comprometidas tiveram suas atividades encerradas pelo Banco Central; funcionários públicos delinqüentes foram afastados e terceiros foram penalizados pelas urnas de 4 de outubro.

Teve, Kleinübing, pois o extraordinário mérito de conter a danosa prática administrativa em processos já em andamento e que, por certo, iriam abalar por muitos exercícios orçamentos estaduais e municipais. Enfim, ganhou a Nação!

São estes alguns comentários sobre uma intrépida e fascinante personalidade que, além de ser um estudioso das artes, sobretudo do cinema, soube colocar seu talento e sua integridade a serviço da sociedade.

Kleinübing é uma sentida ausência nesta hora de tumulto da economia brasileira.

Sua lucidez e sua inegável competência poderiam contribuir para a proposição de fórmulas adequadas em defesa do erário público e da escassa riqueza nacional.

É indiscutível, enfim, que Wilson Kleinübing soube honrar a classe política de Santa Catarina!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que

Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas **i** do inciso I do art. 102 e **c** do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais - habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **José Fogaça**

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, E 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão ou torção da Rádio e Televisão Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 630, de 1998, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Leonel Paiva, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

– 3 –

PROJETO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 600, de 1998, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Romero Jucá.

– 4 –

PARECER Nº 96-A, DE 1999 Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 96-A, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 59, de 1999 (nº 124/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senador Amauri Serralvo, para

exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

– 5 –

PARECER Nº 97, de 1999
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 97, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Fogaça, sobre a Mensagem nº 60, de 1999 (nº 125/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

– 6 –

PARECER Nº 98, DE 1999
Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 98, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, sobre a Mensagem nº 64, de 1999 (nº 150/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, NA SESSÃO DO DIA 15-3-1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço hoje uma denúncia e um apelo aos Poderes Executivo e Legislativo referente a um problema que considero da maior importância para o desenvolvimento da Amazônia.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus, que começou como um entreposto de importação e exportação, vem, ao longo do tempo, transformando-se num órgão fomentador do desenvolvimento daquela região. Hoje, a Superintendência da Zona Franca de Manaus não deveria sequer ter esse nome, por ser responsável por uma ação muito presente e forte em todos os Estados e Municípios da Amazônia ocidental. Tenho acompanhado, por exemplo, em Municípios do Estado de Roraima, a liberação de recursos para a implantação de usinas de beneficiamento de arroz, de usinas de leite, de fábricas de farinha e de recuperação de estradas vicinais, indutoras do desenvolvimento daquela região.

Para minha surpresa, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, a Suframa recebeu um verdadeiro golpe no seu já com balido orçamentário. Da sua receita própria, a Suframa teve retirados R\$40 milhões sem uma justificativa capaz de embasar tal decisão da área econômica do Governo. Da mesma forma, foi obrigada a utilizar da sua receita própria – repito –, para aplicar R\$8 milhões em títulos do Tesouro Nacional. Então, é verdadeiramente estarrecedor perceber que o Governo Federal faz o trabalho ao contrário, na questão do desenvolvimento da Amazônia, à medida que um órgão da importância da Suframa é penalizada inclusive no seu próprio orçamento.

Por tanto, que ro aqui fazer essa denúncia e, ao mesmo tempo, apelar ao Poder Executivo, representado pelo Senhor Presidente da República e pelo Sr. Ministro da Fazenda, e também a nós do Legislativo para que adotemos uma postura de não aceitar, de reagir contra o que considero um verdadeiro crime contra a economia da Amazônia.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a abor da um tema ao qual não posso permanecer silente, por que a denúncia que faz tem toda procedência. Nós da Amazônia, tenho certeza, fazemos coro com V. Ex^a. Não há dúvidas de que a Suframa vem prestando, hoje, um serviço a toda a Região. V. Ex^a situou muito bem. Há uma orientação, sobretudo na gestão do Dr. Mauro, no sentido de ampliar o raio de ação e

atingir todos os Estados da Amazônia. Isso é confortador, porque vemos que a Suframa é sensível aos problemas dos municípios de Rondônia. Temos uma série de projetos que foram aprovados, inclusive para o Estado de Rondônia. Agora, depois de tanta luta, temos o FNO. Sabemos que esses recursos também não são aplicados integralmente, há uma série de dificuldades e uma série de artifícios criados para que não sejam integralmente aplicados na Amazônia Legal. Assim também acontece com a Suframa. É um processo com o qual não podemos, de maneira nenhuma, concordar. Deveremos sair desta tribuna, do foro do Senado, para nos dirigir, em coro, aos órgãos do Poder Executivo, a fim de garantir esses recursos tão necessários para uma região tão carente. Durante o Império, essa luta era tão presente quanto hoje. Sempre os Estados mais pobres tinham uma participação insignificante, sequer proporcional a sua densidade populacional. O Suframa arrecada na região, tem um programa específico para o desenvolvimento regional – já não vamos falar em Zona Franca de Manaus – e, de repente, se observa uma ordem sem fundamento, no mínimo autoritária, das autoridades econômicas, determinando que esses recursos sejam devolvidos ou que sejam adquiridos títulos do Tesouro Federal, uma maneira até acintosa de devolução. Portanto, que ro para benizar V. Ex^a por ter as soado à tribuna para fazer um discurso brilhante em defesa da Região Amazônica. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte, V. Ex^a vem corroborar, com a voz de um representante do Estado de Rondônia, com a preocupação que desejo trazer nesta tarde diante de uma medida que considero absurda sob todos os aspectos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Pois não, Excelência.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, representamos Estados de uma região periférica, e o que é pior: somos periferia da periferia, porque a Amazônia ocidental, segundo dados estatísticos de hoje, é a menos contemplada com recursos do FNO e com incentivos fiscais da Sudam. Resta-nos a Zona Franca de Manaus, com a Suframa, que, bem ou

mal, aplica recursos da sua receita principalmente no Amazonas mas também no seu Estado, no Acre e em Rondônia. Sou partidário e defensor da tese de que a Suframa deve ser reformulada e deve se transformar efetivamente numa agência de desenvolvimento, gerindo um fundo rotativo distribuído de forma mais racional. Mas esse assunto merece uma discussão mais profunda. De qualquer modo, como afirmei, bem ou mal, ela presta inestimáveis serviços à região, e vem agora sofrer esse golpe que V. Ex^a está denunciando com muita oportunidade. Creio que já é tempo de nos unirmos mais em uma grande frente, não importando partidos, sejam Senadores da Oposição ou do Governo, para abrir uma trincheira em defesa da Amazônia. Há poucos dias, o Senador Amir Lando me abordou para levantar essa idéia que, evidentemente, não é original – nem S. Ex^a está pretendendo que seja. Infelizmente, por vários motivos, até hoje não conseguimos constituir esse bloco, essa frente, esse grupo parlamentar, seja como for denominado. Para que não fiquemos apenas nos protestos da tribuna, precisamos nos transformar num grupo efetivo de pressão junto ao Governo Federal, para que fatos como esse não se repitam. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Jefferson Péres, agradeço o aparte, Senador. V. Ex^a traz ao meu pronunciamento a voz do Estado do Amazonas nesse protesto contra mais um ato que vem prejudicar fortemente os nossos Estados da Amazônia que, como disse muito bem V. Ex^a, já são Estados periféricos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti o aparte. Quero dividir, em termos de solidariedade, com os ilustres Senadores Amir Lando e Jefferson Péres, um posicionamento do Estado do Acre a favor de V. Ex^a nessa reivindicação, nesse apelo e nessa denúncia ao Governo Federal, para que reveja essas medidas, verdadeiras penalidades para o povo amazônico. Confesso, Senador Mozarildo Cavalcanti, que tenho muita dificuldade em compreender por

que a Amazônia, que tem uma importância tão fundamental, tão orgânica para o nosso País, é uma referência da soberania brasileira, do futuro da humanidade, tem recebido esse tratamento por parte das políticas públicas. Um exemplo é a denúncia que V. Ex^a apresenta de uma discriminação em relação à retirada de recursos e viabilidade de financiamento que a Suframa possa receber, já que a referida superintendência se constituiu, em nossa Região, como uma agência de desenvolvimento informal. Conforme muito bem expõe o Senador Jefferson Péres, o Estado do Acre recebe benefícios marcantes na história da Suframa. Os financiamentos e os projetos aprovados pelo Governo do Estado trazem alívio à situação das Prefeituras e aos Governos Estaduais no sentido de criar uma condição mínima de infraestrutura para o povo amazônico. Então, a população do Acre sente-se também vítima de uma situação desse tipo, caso seja levada adiante. O momento é oportuno para dizer ao Brasil que, se o País olha para a Amazônia com tanto interesse e respeito no que tange à necessidade de ela ser parte viva da nossa soberania nacional, é preciso ver o desenvolvimento humano na região como peça fundamental. O Senador Jefferson Péres alerta para essa discriminação do financiamento fazendo ponderações em relação aos recursos do BNDES, que diminuem a cada época quanto ao financiamento para a Amazônia, ainda mais com esse sacrifício da Suframa. O FNO é outro exemplo. Há uma disponibilidade virtual de uma quantidade enorme de recursos. No ano passado, recebemos, ilustre Senador, R\$42 milhões para investimento na produção no Estado do Acre, mas só conseguimos obter R\$6 milhões, por que os entraves burocráticos e a falta de projetos e de assistência técnica ao trabalhador rural impediram a entrada de recursos no Estado e tivemos uma devolução de R\$36 milhões. Então, a Suframa, como agência de desenvolvimento na Amazônia, não pode ser sacrificada por isso, muito menos o povo amazônico. Parabéns a V. Ex.^a por discutir tão importante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Agradeço a V. Ex^a pelo importante aparte, que vem enriquecer sobremaneira o meu pronunciamento.

Quero ratificar de maneira contundente a necessidade que nós, representantes da Região Amazônica, temos de nos unir, não só para apresentar ao Governo Federal o repúdio contra essa medida, mas também para propor-lhe uma

política mais séria, que efetivamente seja capaz de desenvolver a Amazônia, respeitando o meio ambiente, mas sobretudo valorizando o ser humano que lá habita, seja índio, seringueiro, enfim qualquer cidadão.

O Sr. Moreira Mendes (PF – RO) – V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
–Ouço V. Ex^a, nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, ouvi atentamente o seu pronunciamento, que, além da denúncia no conteúdo, traz também mais um alerta para nós, Parlamentares, que integramos a Bancada da Amazônia neste Parlamento. Corroborando as palavras do ilustre Senador Jefferson Péres, é preciso que a Amazônia deixe de ser o quintal deste País. É necessário que as autoridades do Plano toquem para a Região com outros olhos. Nesse sentido, muito bem colocou o Senador Jefferson Péres, corroborado pelo nosso amigo do Acre, Senador Tião Viana, no sentido de que devemos nos unir e formar uma Bancada forte, independente de cor partidária, para defender os interesses da Amazônia com mais segurança e responsabilidade. Parabéns a V. Ex^a por seu pronunciamento, que é mais um que se soma a tantos outros feitos nesta Casa e que demonstram claramente que nossa Amazônia, a cada dia, fica mais distante do desenvolvimento e de apoio. Entendo ser este o caminho: que cada um de nós se levante e faça sua denúncia. Assim, poderemos conseguir o nosso objetivo para o povo da Amazônia que também é Brasil. É bom que se lembre.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.)
– Agradeço o aparte de V. Ex^a

A Amazônia representa 2/3 do território nacional e merece urgentemente ter uma política de desenvolvimento capaz de levar aos milhões de brasileiros que lá vivem uma condição de vida melhor. Queremos deixar, de uma vez por todas, de ser tratado como o quintal do Brasil. Desse forma, repudiamos essa política que somente vê o litóral do País e esquece o imenso continente que é a Amazônia.

Muito obrigado.

**ATA DA 10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE
MARÇO DE 1999
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 10 de março de 1999)**

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata, à página nº 04745, referente à leitura dos Ofícios nºs 55 e 59/99, de 9 de março de 1999, do Líder do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para as Comissões de Assuntos Sociais e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, que se republica por haver saído com incorreção:

OF. Nº 55/99-GLPFL

Brasília, 9 de março de 1999.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, os seguintes Senhores Senadores:

Titulares

Jonas Pinheiro
Bello Parga
Djalma Bessa
Geraldo Althoff
Moreira Mendes
Maria do Carmo Alves
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti

Suplentes

Edison Lobão
Freitas Neto
Bernardo Cabral
Paulo Souto
José Agripino
Jorge Bornhausen
Juvêncio da Fonseca

OF. Nº 59/99-GLPFL

Brasília, 9 de março de 1999.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, os seguintes Senhores Senadores:

Titulares
Bernardo Cabral
Romeu Tuma
José Jorge
Moreira Mendes
Mozarildo Cavalcanti

Suplentes
Hugo Napoleão
José Agripino
Djalma Bessa
Geraldo Althoff
Paulo Souto

.....

**ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11
DE MARÇO DE 1999
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 12 de março de 1999)**

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 05022, 1ª coluna, no item 2.2.6 - Ofício, incluía-se, por omissão, o seguinte:

2.2.6 - Ofícios

.....

Nº 29/99, de 11 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Assuntos Sociais.

Nº 37/99, de 11 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Educação.

.....

À página nº 05156, 1ª coluna, na leitura de ofícios, inclua-se, por omissão os seguintes ofícios:

.....

Of. 029/99-LPSDB

Brasília, 11 março de 1999

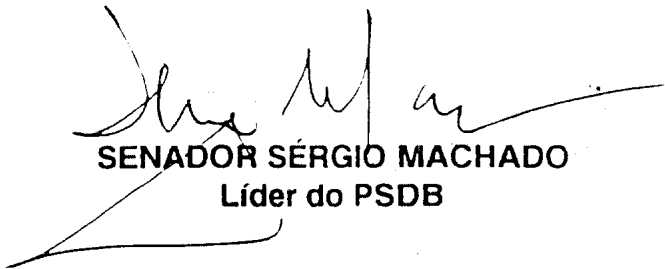
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa:

Alcântara Titular: Senadora Luzia Toledo pelo Senador Lúcio

Toledo. Suplente: Senador Carlos Wilson pela Senadora Luzia

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


SENADOR SÉRGIO MACHADO
Líder do PSDB

Of. 037/99-LPSDB

Brasília, 11 março de 1999

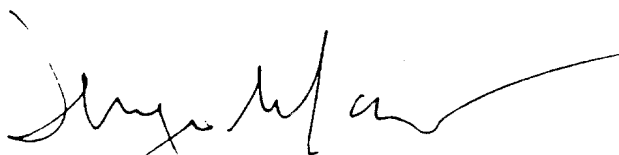
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão de Educação desta Casa:

Titular: Senador Lúcio Alcântara pela Senadora Luzia Toledo

Suplente: Senadora Luzia Toledo pelo Senador Carlos Wilson

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.



SENADOR SÉRGIO MACHADO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Serão feitas as substituições solicitadas.

.....

Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade e Ronaldo Cunha Lima*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 91, DE 1999
(Nº 332/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, in fine, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Exceências a recondução de Nelson Antônio Daíha, para com por o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Bra sí lia – DF, 11 de março de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

I – **Dados Pessoais**

Nome: Nelson Antônio Daíha

Data de Nascimento: 25 de setembro de 1941

Naturalidade: soteropolitano

Nacionalidade: brasileiro

Filiação: Antônio Salomão Daíha e Joana Daíha

Estado Civil: casado

CPF: 018 640 845-53

Carteira de Identidade: 276.472 – Inst. Pedro Melo – BA.

End. Residencial: Av. Euclides da Cunha, 89, Ed. Vila de Brançã, apt. 1.201

Graça – Tel.: (071) 245-0131 CEP 40.150.120.

Endereço Comercial: R. Marcílio Dias, 30 –

Conceição da Praia

Tel.: (071) 242-0850 CEP. 40.015.210

II – **Escolaridade**

Curso Superior – Universidade Católica de Salvador
Formado pela Faculdade de Direito, Turma de 1967.

III – Atividade de Empregador

Diretor das Lojas Daiha

Outras Atividades

– Eleito Presidente do Sindicato Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho da Cidade do Salvador, período 1975/1979;

– Reeleito Presidente do Sindicato Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinho da Cidade do Salvador, períodos 1980/1984, 1985/1988, 1988/1991 e 1991/1994;

– Eleito 3º Diretor Secretário da Federação do Comércio do Estado da Bahia, período 1977/1980;

– Eleito 3º Diretor Tesoureiro da Federação do Comércio do Estado da Bahia, períodos 1980/1983 e 1983/1986;

– Eleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia em 1987 para completar o triênio 1986/1989;

– Suplente da Representação do Conselho da Fazenda Estadual, assumiu o cargo de Conselheiro em virtude do afastamento, por 60 dias, de Dr. Fernando Gonçalves, em 5-5-1978;

– Indicado Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Federação do Comércio junto ao Conselho da Fazenda Estadual, em 22-12-1981;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 5-5-1982;

– Membro da Segunda Câmara Permanente, eleito Membro da Câmara Superior como representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 16-9-1982;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 10-3-1983;

– Eleito Vice-Presidente da Segunda Câmara do Conselho da Fazenda Estadual, em 4-1-1984;

– Reconduzido Primeiro Membro da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 22-3-1985;

– Nomeado Conselheiro efetivo, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 12-4-1985;

– Indicado Conselheiro Titular da Lista Tríplice, representante da Feceb no Conselho da Fazenda Estadual, em 13-4-1987;

– Eleito Membro do Conselho Fiscal do Clube de Diretores Lojistas de Salvador, de 1987 a 1989;

– Indicado Suplente da Feceb junto ao Conselho Deliberativo do Ceag/BA, em 5-6-1987;

– Reconduzido Suplente da Feceb junto ao Conselho Deliberativo do Ceag/BA, de 1983 a 1985;

– Nomeado Conselheiro do Propeme a partir de 25-8-1987;

– Indicado representante do Sesc/BA no Conselho Nacional do Sesc, de 1986 a 1989;

– Reeleito Presidente da Feceb para o triênio 1989/1992;

– Eleito Delegado representante da Feceb junto à Confederação Nacional do Comércio para o triênio 1989/1992;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Sesc para o triênio 1989/1992;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Sesc para o triênio 1989/1992;

– Membro da Comissão Especial nos trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte, em 1989;

– Nomeado Membro Suplente do Conselho Deliberativo Sudene, representante da CNC com mandato de dois anos, em novembro/1989;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1992/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, para o triênio 1992/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para o triênio 1992/1995;

– Nomeado 1º Diretor Secretário da Confederação Nacional do Comércio para o triênio 1992/1995;

– Eleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sesc para o biênio 1993/1995;

– Reeleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sesc para o biênio 1995/1997; 1997/1999;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1995/1998;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio para o triênio 1995/1998;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para o triênio 1995/1998;

– Nomeado Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho em 19-12-1995;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, para o triênio 1998/2001;

– Reeleito Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para o triênio 1998/2001;

IV – Cursos, Seminários, Palestras, Certificados, etc.

– C.P.O.R – janeiro 1962 a julho/1993;

– I Seminário de Estudos Norte-Americano – 9-10 a 10-12-1964;

– Seminário Bamerindus de Administração, Chefia e Relações Humanas – 28-6 a 1º-7-1976;

– IV Conferência Nacional das Classes Produtoras – 31-10 a 4-11-1977;

– Seminário Sobre o Comércio Ambulante de Salvador – 25 a 29-7-1983;

– Simpósio Nacional da Factoring-Rio – 23-2-1984;

– IV Congresso Brasileiro de Pequena e Média Empresa – 7 a 9-11-1984;

– IV Debate Marketing Brasil – São Paulo, 16-5-1986;

– Fórum das Américas – Rio 19-8-1982;

– Certificado 46ª Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – 21 a 25-11-1989;

– Participação nos Trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte – 1989;

– Seminário Sobre Processos e Técnicas de Negociação Trabalhista – 29-5 a 1º-6-1990;

– Certificado do Centro de Estudos Sócioeconômicos, participação no Seminário s/ Processos e Técnicas de Negociação Trabalhista – 26-9 a 6-9-1990;

– III Seminário Nacional Para Empregadores Sobre Relações do Trabalho – 24 a 15-9-1990;

– Seminário Nacional Para Empregadores Sobre Formação Profissional – 29 a 31-8-1990;

– I Encontro de Juizes Classistas – 5ª Região – 18 a 19-8-1991;

– Certificado de Participação na Primeira Convenção Nacional do sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio – 1ª Consi comércio, realizada no período de 8 a 9-8-1991;

– Certificado de colaboração para o conagraçamento e desenvolvimento universal – Amizade do Povo Mato-Grossense – 18-9-1991;

– Participação no XV ENEAC – Encontro Nacional de Empresas de Asseio e Conservação – 22 a 24-4-1992;

– Participação no I Simpósio Nacional de Segurança – I SINASP – dez/1993;

– Participação na 80ª Reunião da OIT, em Genebra – 2 a 22-6-1993;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC Chambre de Commerce et D'Indústria de Meurthe et Moselle Nanci/França, no período de 3 a 13-6-1994;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC e Norexpo – Foire Internationale Lili/França, no período de 13 a 21-4-1996;

– Participação no Festival Gastronômico de Culinária Bahiana celebrado entre o SENAC e Instituto Euro-Iberoamericano de Turismo – IET Valência/Espanha, no período de 18 a 26-7-1998;

V – Títulos Honoríficos

Diploma da Prefeitura Municipal de Salvador, em reconhecimento a sua contribuição como de ba te dor no Se mi ná rio so bre o Co mércio Ambu lan te de Sal va dor – 1983;

– Di plo ma da Casa dos Me ni nos Po bres, em reconhecimento a sua contribuição – 1971;

– Diploma da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Bahia – con fe re o Títu lo de Be ne mé ri to, de ac or do com o ar ti go 6º do Esta tu to – 14-8-1988;

– Diploma conferido pela Associação dos Cronistas Desportistas de Sócio Colaborador – 1988;

– Diploma de Honra ao Mérito, concedido pelo Departamento Estadual de Trânsito, pelo constante interesse, colaboração e participação “Campanha do Ano Brasileiro de Segurança no Trânsito – 1989;

– Di plo ma Ami go da Ma ri nha con fe ri do pela Marinha do Brasil em reconhecimento aos serviços prestados à Ma ri nha em 13-12-1990;

– Diploma de colaborador emé ri to do Exér cito conferido pelo Comandante Militar do Nordeste, em reconhecimento aos serviços prestados ao Exér cito Bra si le i ro – Re cí fe – 25-8-1990;

– Diploma concedido pela Federação Baiana de judô Títu lo de Be ne mé ri to do II Cam pe o na to Na ci o nal de Judô em 25-11-1989;

– Título de membro honorário, concedido pela Sociedade Baiana de Reumatologia, como justo preito de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados;

– Diploma concedido pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Medalha comemorativa pelos 50º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho, Brasília em 1º-5-1991;

– Diploma da Universidade Federal da Bahia, Pró-Reitoria de Extensão, Certificado de participação

da Conferência da Bahia – Projetos Estratégicos Alternativos para o Brasil 21-1-1994;

– Diploma Ordem do Mérito de Juiz Classista, Comenda da Ordem do Mérito de Juiz Classista, concedido pela Associação de Juizes Classistas da Justiça do Trabalho, Brasília, 23-11-1994;

– Diploma da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau de Grã-Cruz, Brasília, 19-12-1995;

– Diploma conferido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro em 6-11-1996;

– Diploma da Ordem do Mérito Dom Bosco, no Grau de Grande-Cruz, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, em 2-9-1997;

– Título de Cidadão de Feira de Santana concedido pela Câmara Municipal de Feira de Santana em 14-9-1998.

VI – Condecorações

– A Assembléia Estadual Constituinte concede Placa de agradecimento pela sua histórica contribuição à nova Carta Constitucional da Bahia – 1989;

O jornal O Estado – Arman do Chaves, conferem o troféu 13 de maio em agradecimento pela sua contribuição – 9-5-1988;

Comenda Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Bahia, por decreto de 13 de dezembro de 1990, concedida pelo Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia em 13-12-1990.

– Placa da Associação dos Executivos da Bahia, homenagem da Agefiba ao destaque executivo de 1989 – 8-11-1989;

– Placa concedida pela Associação Desportiva dos Comerciantes, homenagem da diretoria pelo estímulo e dedicação a essa associação – 1989/1990;

– Placa pela realização do III Campeonato Nacional do Sesc, em 24-11-1990;

– Escolhido Para ninfodaturma do primeiro semestre de 1990 de Secretariado da Universidade Católica de Salvador – UCSAL – 8-6-1990;

– Placa de homenagem ao Patrono da turma de 1990 da Faculdade de Ciências Econômicas do Estado da Bahia – FACCEBA – 1990;

– Homenageado com Troféu pela Faculdade de Ciências Econômicas, ref. comemoração 30 anos da Facceba – 4-8-1990;

– Homenageado pela turma do primeiro semestre de 1991 do Instituto de Letras da Universidade Católica de Salvador – ago./1991.

– Placa concedida pela Federação dos Clubes

de Regatas da Bahia, em 27-9-1992;

– Moção nº 1.125/92 da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia em especial pela sua dedicação, seriedade e lisura à frente da Diretoria.

– Placa Creci 9ª Região, honra ao mérito em 1992/1993,

– Placa concedida pelo Grupo Fonte de Vida em dez/1995, pela investidura no TST;

– Placa Servidores do SESC/BA, em reconhecimento pela forma democrática, íntegra e humanizada na condução da entidade, dez/1996;

– Placa concedida pelo Sindicato dos Feirantes, pela participação no Projeto D’Olho na Qualidade – 29-10-1997.

Salvador, 12 de março de 1999. – **Nelson Antonio Daiha.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Moreira Mendes por vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar sobre o potencial econômico e estratégico da Amazônia é desnecessário, face à enorme quantidade de material sobre o tema que certamente deve chegar grande parte dos anais desta Casa.

A temática do meio ambiente também tem sido pauta obrigatória, desde a década passada, dos grandes meios de comunicação de massa e com certeza já suscitou acalorados pronunciamentos e debates neste Parlamento.

No entanto, diante dos efeitos desastrosos à economia da região promovidos por portaria, instrução normativa e medida provisória, recentemente editadas pelo Ibama, Ministério do Meio Ambiente e Governo Federal, respectivamente, vejo-me forçado, em defesa dos interesses do povo do meu Estado, a retomar o assunto e chamar a atenção das consciências esclarecidas do meu País para alguns pontos que considero importantes para a compreensão deste complexo tema.

Como sempre ocorre todos os anos, exatamente nesta época em que se iniciam os preparativos para o plantio da próxima safra agrícola da região com as tradicionais queimadas, o anúncio do aumento do índice de desmatamento na Amazônia – verificado no ano passado, segundo levantamentos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – resu-

to em protestos por parte de organismos ambientalistas internacionais. Tais protestos foram bastantes para que o Ibama determinasse a imediata suspensão de autorizações para desmatamento na região e ordenasse uma devassa nas já concedidas por meio da Portaria nº 16-N, de 17 de fevereiro de 1999, já revogada no dia 25 do mesmo mês. Em compensação, Srs. Senadores, o Ministério do Meio Ambiente editou a Instrução Normativa nº 4/99, na mesma data, basicamente com o mesmo conteúdo da portaria revogada do Ibama, proibindo a abertura de novas áreas para a agricultura ou pecuária por prazo que vai até 120 dias. E agora, por último, a Medida Provisória nº 1.736-34, de 11 de março deste ano, proibiu o incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na Região Norte e na parte norte da Região Centro-Oeste. Por fim, volta o Ibama, via memorando expedido a todas as suas representações na Região Norte, suspendendo as autorizações para transporte de produtos florestais, as coqueiras ATPFS, até que seja emitida nova orientação pelo Ministério do Meio Ambiente.

A propósito – nunca é demais lembrar, Sr. Presidente –, a questão do desflorestamento na Amazônia brasileira tem sido um dos argumentos prediletos do ambientalismo internacional para obstruir o desenvolvimento socioeconômico e o conseqüente povoamento da região. Não se pode negar que em alguns casos haja um genuíno interesse em preservar o meio ambiente para as gerações futuras, mas a maior parte das chamadas organizações não-governamentais ambientalistas, as tais ONGs, atuam interna e externamente em defesa de interesses inconfessáveis dos que querem reduzir a Amazônia à condição de santuário ecológico intocável, habitado apenas por silvícolas confinados em verdadeiros zoológicos humanos, as reservas indígenas.

Assim procedem essas organizações, não raras vezes – para não dizer a maioria das vezes –, em absoluta sintonia e com a participação efetiva do Governo brasileiro que, para manter as aparências e atender às pressões internacionais, relega a Amazônia, nela incluído o meu Estado, à condição de quintal da República, esquecendo-se os burocratas de plantão que lá habitam milhões de brasileiros – ao contrário do que insinuou um conhecido jornalista em entrevista à revista **Veja**, nas páginas amarelas, quando afirmou que na Amazônia só vivem índios e onças.

Na década de 80, o desflorestamento foi exatamente o tema da campanha internacional promovida pelos autodenominados “ambientalistas”

para transformar o Brasil em predador mundial número um do meio ambiente. Entre outras ações, criou-se, em setembro de 1989, durante o Governo José Sarney, a Brazil NetWork, cujo propósito declarado era organizar uma federação internacional de ONGs para supervisionar as campanhas ambientalistas sobre a Amazônia.

A Brazil NetWork, com sede em Londres e Washington, é integrada pela Oxfam, WWF, Greenpeace, Survival International, Anistia Internacional, além de outras, todas com militância ativa no Brasil. No mesmo ano de sua fundação, essa instituição promoveu a visita de diversos líderes indígenas brasileiros à Europa e aos Estados Unidos para expor os impactos ambientais dos projetos hidroelétricos então previstos para a Amazônia brasileira. Diante de tal pressão e propaganda, o Governo brasileiro acabou capitulando e criou o que redundou no Ministério do Meio Ambiente e todo o atual conjunto de regulamentações, órgãos e instituições agregadas.

Para favorecer aos interesses do capital internacional, defendidos com esmero e competência por essas organizações que utilizam a questão ambiental como cortina de fumaça para condir a opinião pública internacional, o Governo Federal vem adotando medidas que atentam contra a dignidade e a sobrevivência dos brasileiros que habitam a Amazônia. É como se, a exemplo da Antártida, dos oceanos e do espaço exterior, a Amazônia fosse um absoluto vazio de seres humanos, sem direito a desenvolvimento e autodeterminação.

É preciso que se diga que na Amazônia esão localizadas algumas Unidades da Federação das mais carentes, financeira e institucionalmente, que pelas oportunidades de exploração do extrativismo que ali remanescem, atraíram e continuam a atrair correntes migratórias dispostas a subsistir em condições adversas.

Entre 1820 e 1920, a população da Amazônia passou de 128 mil pessoas para cerca de 1,5 milhão. Hoje, vivem nela mais de 15 milhões de habitantes. Com a aceleração das últimas décadas, esse número cresceu em 115 vezes desde 1820, enquanto a população brasileira aumentou 33 vezes.

Porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses milhões de brasileiros que lá habitam, ao contrário do que se apregoa, no meu modo de ver, foram altamente competentes na preservação da Amazônia, pois, nos 500 anos de descobrimento do Brasil, apenas 13,7% da área amazônica foram desmatados, proporção que no meu Estado não chega a 21%, enquanto os americanos, apenas a título de

exemplo, em 200 anos, liquidaram com mais de 80% das suas reservas florestais.

Chamados e incentivados pelo Governo Federal de então, só na década de 70, chegaram a Rondônia aproximadamente 285 mil migrantes, com destino principalmente à área rural do Estado. A intensificação desse processo trouxe conseqüências desastrosas para Rondônia, impossibilitando, inclusive, o controle dos assentamentos. Por outro lado, a aplicação de técnicas inadequadas à pequena porcentagem de terras apropriadas ao plantio (menos de 21%), a derrubada acelerada da mata e as doenças tropicais geraram crises sucessivas na produção, pequenas taxas médias de produtividade e decepção entre os migrantes, agravando as pressões sobre a natureza e as populações indígenas.

Apesar desse quadro geral de dificuldades e da redução substancial dos investimentos governamentais do Estado, a atividade primária prosperou com notável vigor, notadamente a bovinocultura de corte que conta hoje com um rebanho superior a cinco milhões de rezes, despontando ainda como o terceiro produtor nacional de café, segundo produtor nacional de cacau, gerador de excedente de grãos, especialmente feijão, milho e arroz, além de produzir mais de 300 milhões de litros de leite por ano.

É imperioso frisar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a contribuição da indústria de base florestal para a economia do Estado. Da dos do "Perfil Econômico da FIERO/97" afirmam que 25% da arrecadação do ICMS do Estado tem origem no setor madeireiro, proporcionando nada menos do que 30 mil empregos diretos e mais de 100 mil indiretos. Essa indústria tem sido estigmatizada como a grande vilã do processo desordenado de ocupação de Rondônia e da Amazônia, quando, na verdade, tem-se constituído num verdadeiro agente de desenvolvimento, aproveitando uma pequena parcela do material perdido nas atividades de desmatamento e queimadas, algo em torno de 5% apenas do total do material perdido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois dessa breve retrospectiva histórica, somente para contextualizar as observações que pretendo fazer, resta-me lembrar que é conosco, hoje, no Brasil, a necessidade de preservação dos recursos naturais da Amazônia – em boracossidermelhoradequado o termo conservação. Mas é necessário ressaltar que as pressões excessivas para deixá-la intocada poderão abrigar interesses que em nada se relacionam com o "bem-estar das futuras gerações", tão di-

fundido pelas ONGs. E que a utilização de suas riquezas, em um processo de desenvolvimento sustentável, em termos econômicos e ecológicos, deve ser ditada pelas conveniências e possibilidades dos Estados que a integram, no exercício de sua responsabilidades soberana.

E que as atuais organizações não-governamentais ambientais nos so País e todas as organizações internacionais que apregoam e defendem a "preservação dos recursos naturais da Amazônia", já que são especialmente preocupadas e interessadas no assunto, viabilizem a criação de uma espécie de "imposto internacional" com essa finalidade, bem como a de suprires necessidades de mandados que lá vivem. Que se crie uma forma diferenciada, no âmbito do nosso Governo, de cálculo do FPE, de forma a privilegiar com mais recursos os Estados que integram a Região Amazônica.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite uma parte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Acompanho o pronunciamento de V. Ex^a aqui no Senado e, com certeza, nós, que fazemos parte da Banca da Amazônia, estaremos sempre colocando as questões referentes a essa área tão maravilhosa do nosso País, que representa mais de 50% do território nacional, com 20 milhões de habitantes. Devo dizer que, da nossa parte, talvez tenhamos que fazer uma ressalva no fato de que existem muitas organizações da sociedade civil e instituições religiosas – posso aqui citar o caso do Cimi, Conselho Indigenista Missionário, ligado à igreja católica – que gozam da mais alta respeitabilidade. A minha observação, portanto, é no sentido de que não façamos uma generalização, porque existem pessoas e entidades que, realmente, têm um compromisso sério com a defesa da Amazônia, com suas populações tradicionais ou não e até mesmo com uma proposta diferente do que seria o desenvolvimento econômico e social da nossa Região. Quanto à observação que V. Ex^a faz em termos de uma política com pensatória para os Estados que tenham área de preservação ambiental, tive a felicidade de apresentar um projeto dessa natureza, instituindo um acréscimo no Fundo de Participação dos Estados que tenham área de preservação, seja de reservas indígenas de preservação permanente, seja de reservas extrativistas, em que destinaríamos mais ou menos 1,5% do conjunto das finanças que compõem o Orçamento para esse fundo. E assim, Estados como o de Roraima, que me parece ter a maior área de preservação am-

biental, teria um adicional de até R\$ 25 milhões no seu Fundo de Participação, que estamos chamando de FPE-Verde. No caso do meu Estado, que tem um terço de área preservada, chegaria em torno de R\$15 milhões. Acredito que essa contribuição, que V. Ex^a está colocando, já está tramitando na Casa. Esses recursos, portanto, seriam para o investimento no desenvolvimento econômico e social da região, quando poderíamos disponibilizar novas tecnologias. A Embrapa do Acre, por exemplo, já tem técnica para dobrar o nosso rebanho sem precisar derrubar mais nenhuma árvore. Ou seja, podemos dobrar o número de cabeças de gado de um milhão para dois milhões sem derrubarmos uma árvore. No entanto, os fazendeiros precisam de recursos para utilizarem essa técnica. Também estamos com a proposta da implementação dos sistemas agroflorestais, combinando esses sistemas com a agroindústria, que é o programa do Governo do Jorge Viana. Com essa proposta, poderíamos beneficiar os projetos de colonização e os assentamentos extrativistas. O certo é que teríamos uma nova variedade de desenvolvimento e contaríamos com recursos adicionais específicos para esses investimentos, em que estariam contempladas as preocupações de V. Ex^a de não engessar o crescimento econômico, fazer a preservação do meio ambiente e, ao mesmo tempo, darmos respostas aos problemas sociais que enfrentamos na Amazônia, até pela ausência do Poder Público na área de saúde, educação, infraestrutura e todo o rosário que são as questões da Amazônia, que V. Ex^a muito bem conhece. O projeto está tramitando – não sei se o Relator da matéria é o Senador Osmar Dias – e é uma iniciativa no sentido de contemplar essa reivindicação dos Governos que creio ser justa, porém, os recursos devem ser investidos com a preocupação de que os projetos sejam sustentados. Acredito que a classe empresarial da Amazônia, a cada dia que passa, tem a consciência de que seus projetos, suas propostas devem contemplar essa questão. Por dois anos seguidos, a Câmara de Comércio Exterior da Itália pede que eu indique três empresários que tenham três requisitos para fazer uma exposição naquele país, pois eles teriam, digamos assim, mercado para os seus produtos. Os três pré-requisitos seriam: qualidade ambiental, volume de produção e a qualidade fitossanitária dos seus produtos. Quando encontra-se um, não se encontra o outro; às vezes, encontram-se dois e não se encontra o terceiro. Então, fica difícil, mas tenho absoluta certeza de que nós, na Amazônia, poderemos nos capacitar para fazermos aquilo que ninguém pode fazer: colocar para o mercado, principalmente externo, os nossos produtos, viabilizando

a nossa economia e o nosso povo a partir da nossa autonomia e, assim, assegurando a nossa soberania sobre um território tão rico, tão importante, mas, infelizmente, tão esquecido pelo Governo Federal. Muito obrigada.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Estamos falando a mesma língua, embora usando adjetivos diferentes. Ainda me referindo ao aparte de V. Ex^a, quero dizer que, quando me reporto às ONGs, evidentemente, excluo essas que têm prestado um efetivo e grande serviço à nossa Amazônia, entre as quais a que bem lembrou V. Ex^a. O meu alerta é para que a Amazônia deixe de ser um instrumento de troca; como tem acontecido em ocasiões em que, diante de qualquer interesse internacional, qualquer palavra mais alta do FMI, por exemplo, apresenta-se, em primeiro lugar, a Amazônia, para se discutir o assunto e já com regras, regulamentos e portarias, dificultando a vida de quem lá vive. Esse é o meu alerta!

Agradeço a V. Ex^a o aparte que me deixou muito satisfeito.

Em que pese os problemas de concepção do modelo de ocupação de seu território, o Estado de Rondônia tem-se esforçado para corrigir os erros do passado, procurando produzir melhor, a menor custo, utilizando materiais adequados, minimizando o impacto ambiental de sua atividade produtiva. Como em outros campos de atividade, porém, os resultados dependem aqui de recursos humanos, materiais e, sobretudo, financeiros, colocados à disposição do Estado.

Para exemplificar, Rondônia ou seu promotor reordenamento do seu território, ainda tempestivamente, através da implantação pioneira do Zoneamento Sócio-econômico e Ecológico (Lei Complementar nº 52/91), num gesto de antecipação às exigências do Governo Federal e da opinião pública internacional, não somente nos aspectos mais diretamente ligados ao meio ambiente e à qualidade dos produtos, mas também no que concerne às tendências da economia mundial.

A segunda aproximação do zoneamento encontra-se em revisão final para publicação, fruto de estudo criterioso de seus recursos naturais, com análise de potencialidades e vulnerabilidades que permitem, no conjunto, avaliar de forma equilibrada as aptidões das diferentes regiões de Rondônia, inferindo sobre a capacidade do meio em suportar os mais diversos níveis de ação antrópica.

O mencionado zoneamento contextualiza uma tendência de mudança de comportamentos em que várias medidas surgem como sua expressão material, tais como: o esforço compreendido pelo setor de indústria de base florestal na promoção do reflorestamento (lembrando que as estimativas do Ibama apontam para um plantio de trinta milhões de árvores de essências florestais nativas e exóticas).

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a, evidentemente, pode conceder o aparte, se desejar; apenas desejo dar conhecimento de que seu tempo já está esgotado em mais de um minuto.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Peço a compreensão da Presidência para que possa concluir o meu pronunciamento e ouvir o aparte do ilustre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – É motivo de alegria, como homem da Amazônia, estar nesta Casa onde os representantes da Região buscam discutir seus problemas no sentido de encontrar caminhos para o desenvolvimento. Esses caminhos, às vezes, parecem divergir. Mas a verdade é que o caminho de um ponto a outro nem sempre é uma reta. Uns dão volta. O importante é que seja o mais fácil e o mais seguro. O que acontece com a Amazônia exatamente é essa influência nociva espalhada no mundo e na região, a forma como o mundo encara a Amazônia. Ainda hoje me telefonavam de Nova Jersey uns estudantes da **high school** dizendo que lá na escola seus colegas falam na “nos sa Amazônia” – mas a Amazônia não é de les é nos sa. Reconheço que há ONGs seriíssimas, até românticas, mas a maioria é subsidiadas com recursos externos para engessar a Amazônia. A maior delas inefetivamente nas decisões nacionais é uma hipocrisia. Lembro-me de uma conversa que tive com o Príncipe Charles, em que a primeira coisa que ele perguntou foi por que nós não tínhamos um grande parque madeiro na Amazônia. E ele é Presidente da maior ONG que influencia política brasileira contra a Amazônia. E eu respondi: “Por causa de vocês. Vocês não deixam, vocês têm interesses.” Porque ele é o pano de fundo dessa organização. Ela é mantida por outros interesses e conheço todos. Considero muito boa a idéia da nobre Senadora Marina Silva de com pensar essa mal da de que se faz com a Amazônia, em que se de mar cam área para qualquer finalidade, sem nenhuma consulta às próprias populações. Há, por exemplo, o município de Pauini, na Amazônia, em que 95% da população

foi expulsada de terras onde viviam secularmente para dar lugar a um parque nacional e essas pessoas saíram com a roupa do corpo, sem direito a voltar. Isso dói. Portanto, Senador Moreira Mendes, parabéns e conte conosco nessa luta, que não é minha, não é sua, não é da Senadora Marina, mas de todos, para encontrarmos um modelo ideal em que a nossa Amazônia não venha a ser dos outros. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que muito engrandece o meu pronunciamento. E continuo, Sr. Presidente, com a aquiescência de V. Ex^a, para concluir o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador, peço apenas a V. Ex^a que abrevie o seu pronunciamento, porque o seu tempo está ultrapassado em quase seis minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – O que sugerimos é que, antes de atendermos aos interesses nem sempre bem claros daquelas entidades que se proliferam no cenário nacional e internacional, com flagrantes ingerências em assuntos que deveriam ser encaminhados, tendo em vista tão-somente os interesses nacionais e o bem-estar do povo brasileiro, o Poder Público leve em consideração os estudos promovidos pelas Unidades da Federação, como no caso em tela.

O zoneamento socioeconômico e ecológico do meu Estado teve sua concepção espelhada nas diretrizes traçadas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e se quer foi levado em conta quando da elaboração das tais portarias, medidas provisórias e instrução normativa, que conflitam com seus ditames ao limitar, por exemplo, a exploração florestal em áreas destinadas à conversão para uso alternativo do solo.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, não existe economia no mundo que não esteja pautada na exploração dos recursos naturais. Certamente cabe ao Governo, mediante adequado planejamento e gerenciamento ambiental, minimizar os impactos negativos resultantes da atividade econômica. Esta ação do Poder Público, geralmente trazida pela fixação de normas e regulamentos, por si só já implica elevação de custos sobre a própria estrutura da produção.

Pelas peculiaridades da economia regional, os efeitos da Medida Provisória nº 1.736-34, de 11.03.99, da Instrução Normativa nº 4, de 25.02.99, do Ministério do Meio Ambiente, e a suspensão da ATPF – Autorização de Transporte de Produto Florestal pelo Ibama –, somados ao quadro recessivo

geral da Nação, que apresenta forte retração no mercado interno de vários bens e serviços, queda do poder aquisitivo, desestímulo aos novos investimentos e altas taxas de juros, acaba rão por engessar a atividade pecuária, agrícola e industrial rondoniense, com a inevitável geração de milhares de desempregados, sobretudo no setor madeireiro, que se constitui em um terço da economia do nosso Estado.

Rondônia, pelo exemplo que deu, com a implantação do zoneamento socioeconômico e ecológico, merecia ser premiada pelo seu pioneirismo e não penalizada, como vem sendo.

Por isso tudo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que sugiro a outorga do Prêmio "Ambientalista do Século" para todos os habitantes daquela vasta região amazônica, que conseguiram, nos 500 anos da descoberta do Brasil, manter intactos mais de 87% de sua área de florestas, ao contrário dos ambientalistas internacionais, que destruíram suas reservas e agora se julgam no direito de nos impor regras e limites quanto ao uso e destinação da qual que, soberanamente, pertence ao povo brasileiro.

Finalizando, Sr^{as} e Srs. Senadores, apelo à direção do Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama para que seja revista a revogação dos seus atos, que estão prejudicando sobremaneira as atividades produtivas do meu Estado e daqueles brasileiros que lá vivem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para tecer alguns comentários sobre um fato que vem sendo noticiado pela imprensa e que, naturalmente, tem muito a ver com esta Casa: a CPI do Judiciário.

Sei que estou correndo alguns riscos, pela forma como esse assunto está sendo conduzido, que pode acabar de sa guando em uma situação em que qual quer voz que se levante para apontar um se não à CPI do Judiciário, para fazer uma ponderação, para fazer uma crítica, poderá, automaticamente, ser classificada como sendo a voz de alguém que não quer apurar as notícias alarmantes de corrupção ou como a de alguém que não está interessado em contribuir para o aperfeiçoamento das instituições. Se essa voz for de um membro da Oposição,

que sempre envia requerimentos de solicitação de CPIs, muito provavelmente será mais fácil classificá-la nes se índices.

Mas de corrido esse risco, sem fal sar mo destia, com a autoridade de ter sido o primeiro Senador desta Casa que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da votação da reforma da Previdência, se levantou contra o tratamento privilegiado dado aos juízes em relação aos demais servidores públicos. Em debate no plenário da Casa, inclusive, eu contestava a visão da queles que, com a simples retirada dos privilégios dos juízes, entendiam que estava havendo um ataque ao Poder Judiciário, confundindo atribuições de poder com questões corporativas.

Vou correr esse risco com a autoridade de quem, desde 1995, em todas as sabinas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de candidatos a ministros classistas, sempre se absteve, por entender que o instituto do juiz classista já deveria ter sido abolido há muito tempo. Vou correr esse risco como membro de um Partido que, por intermédio de seus membros, de seus parlamentares, tem reafirmado que o Poder Judiciário é, sem dúvida alguma, o Poder menos transparente da República; que é necessária a sua reforma, que é necessária a instituição do controle externo do Judiciário, não para controlar as decisões dos juízes, mas para garantir transparência às ações administrativas do Poder Judiciário.

É para isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que venho à tribuna, também representando um Partido que, desde a Constituinte, contestava o poder normativo da Justiça do Trabalho e quer trabalhar no sentido de retirá-lo.

Todas essas considerações têm que ser inseridas em um determinado contexto. Uma coisa é discutirmos a reforma do Judiciário; outra é termos visões diferenciadas sobre a continuidade ou não da Justiça do Trabalho, do TST ou de qual quer tribunal existente na nossa Constituição. Particularmente, tenho dito diversas vezes que defendo uma profunda reforma na Justiça do Trabalho, que poderá inclusive concluir pela inutilidade de uma instância superior como o TST, o que aconteceu em outros países.

Mas, Sr. Presidente, antes de entrar especificamente na discussão da CPI do Judiciário, não posso deixar de fazer algumas considerações sobre o clima que se está formando em torno dela. Quero registrar que citarei declarações e posições do Presidente do Senado – que, antes de ser Presidente do Senado, é meu Colega Senador. Quero registrar também que, como tenho feito em todas as ocasiões

em que vou fazer referência a algum Colega Senador, fiz questão de avisá-lo com antecedência que iria fazer este pronunciamento.

Sr. Presidente, independentemente de saber se o TST será útil ou não no futuro, o fato é que ele existe, está na Constituição.

No art. 114, § 2º, está explícita e expressa uma das atribuições do TST:

Art. 114.

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Ou seja, o poder normativo da Justiça do Trabalho e do TST, em toda a sua plenitude, existe e está na Constituição. Por isso, considero absurda a manchete da **Folha de S. Paulo**, que também está em todos os jornais e que vimos na televisão: "ACM diz que TST acabará mais cedo se der indexação."

E, mais adiante, a matéria:

Antonio Carlos Magalhães disse que se o TST decidir pela indexação salarial, prejudicando o Governo, ele dá uma demonstração de que é inútil mesmo e tem que acabar. Vai acabar mais cedo se fizer isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com toda sinceridade, se isso acontecesse nos Estados Unidos ou num outro país, seria um escândalo: o Presidente de um Poder julgando a utilidade ou não de um órgão de outro Poder, em função de um juízo de valor que ele faz sobre se esse órgão está ajudando ou prejudicando o Governo. Isso, para mim, tem um nome, Sr. Presidente: coação ou tentativa de coação.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Deixe-me apenas concluir, Senador.

Qual seria a interpretação que se faria se, por acaso, o Presidente do Supremo Tribunal Federal ou um Ministro de algum Tribunal dissesse: "Se o Congresso não aprovar logo o teto de R\$12,5 mil, o Tribunal vai promover perseguições aos processos dos Senadores e dos Deputados Federais"? Se isso acontecesse, com certeza as vozes desta Casa se somariam no entendimento de que tal manifestação de um membro do Poder Judiciário significaria uma

coação. É dessa forma que entendo a declaração feita pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Reconheço que S. Ex^a tem todo o direito, assim como eu ou qualquer outro, de fazer um juízo de valor sobre a existência ou não do TST, mas o fato é que ele existe e, dentro de suas atribuições e de acordo com o poder normativo da Justiça do Trabalho – contra a qual, particularmente, sou contra, assim como o PT, mas que está na Constituição –, poderá concluir, se for o caso, por reposição salarial.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– V. Ex^a usa um tal tom de exaltação que parece que não está em causa um assunto que deve ser examinado com serenidade. Devo dizer a V. Ex^a que, assistindo, no meu gabinete, ao início do seu discurso, eu subscreveria tudo o que disse e V. Ex^a, provavelmente, vai subscrever tudo o que deseje, que não é outra coisa se não o exame e as propostas – não só em relação ao Tribunal Superior do Trabalho, como a qualquer outro Tribunal – que façam com que a agilidade dos processos se verifique, que o povo consiga a justiça que não tem, que não se façam obras suntuosas, extraordinárias e, sobretudo, com corrupção, como no caso concreto da Justiça do Trabalho em São Paulo, cujos documentos apresentei a V. Ex^a. Não tenho ilusão alguma de dizer que aqui lo que V. Ex^a chama de coação não o é; é uma opinião como a que V. Ex^a está dando agora. Sou o Representante do Senado, mas não deixo de ser Senador e, mais do que isso, um representante de um povo que está sofrido e que deseja que o Legislativo e o próprio Executivo tomem providências para melhorar o Poder Judiciário do País. Não haverá nenhum interesse em fingir o contrário. V. Ex^a precisa reconhecer, e reconhecerá no tempo que de sejar – até agora, se quiser, em meu gabinete –, as denúncias que estou fazendo, com provas evidentes, concretas, insofismáveis. Membros da Oposição, inclusive, querem fazer uma CPI Mista, da qual também a Câmara dos Deputados participe, daí por que não vejo razão para a exaltação de V. Ex^a, a não ser que se tenha aborrecido por eu ter tratado a matéria antes de V. Ex^a. Embora V. Ex^a tenha dito que dela tratou antes, na Comissão, se procurarmos nos Anais desta Casa quem primeiro falou sobre o Poder Judiciário, com os aplausos gerais do Plenário, vai ver que foi o seu Colega. Seja como for, o que de se hoje é em contrar um caminho que seja também o seu, do seu Partido, do Senado, para atingirmos o objetivo comum de

melhorar a Justiça. Por isso, também louvo a sua presença na tribuna, contanto que cheguemos, ao final, a um ponto de vista comum para melhorarmos o Judiciário no Brasil.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concederei já, Senador Ernandes Amorim.

Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, quero registrar que a exaltação é uma qualidade ou um defeito comum a nós dois. Ao comparar uma simples opinião minha com a opinião de V. Ex^a, V. Ex^a está sendo extremamente modesto, pois sabe muito bem que a opinião de V. Ex^a é muito mais que uma simples opinião.

Sr^s e Srs. Senadores, concedi o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, porque o citei nominalmente, mas gostaria de concluir meu raciocínio, porque ainda não entrei na questão específica da CPI. Em relação a ela quero dizer que meu questionamento, ao contrário da afirmação – que nunca fiz – publicada por um jornal, não está embasado no art. 146 do Regimento Interno, que diz:

Art. 146. Não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes:

- I – à Câmara dos Deputados;
- II – às atribuições do Poder Judiciário;
- III – aos Estados.

Não se trata dessa questão, porque se a CPI for instalada, e acredito que o será, tratará de questões administrativas do Poder Judiciário e não de suas atribuições inerentes de julgar.

Não conheço o requerimento que será apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, por tanto vou orientar meu pronunciamento pelo que está sendo publicado nos jornais: uma CPI do Poder Judiciário.

A própria Constituição, ao estabelecer as regras para a CPI, diz que ela é criada para apurar fato determinado. Com certeza, existem vários fatos que apontam para corrupção no Poder Judiciário, como também no Poder Executivo e no Poder Legislativo. Tenho certeza, também – e neste ponto concordo com o Senador Antonio Carlos Magalhães –, de que o Poder Judiciário não é bem visto pela população, como, aliás, também não o é o Poder Legislativo. Mas, mesmo que se listasse uma série de fatos determinados – nepotismo em tal ou qual tribunal, corrupção em tal ou qual tribunal –, isso

não garantiria a constitucionalidade de um requerimento que concluisse pela criação de uma CPI para investigar o Poder Judiciário. Ela poderá investigar, especificamente, aqueles fatos que forem objeto do requerimento.

Do contrário, significaria dizer que se tivéssemos instalado, por exemplo, a CPI do Grampeo para apurar as relações do BNDES com empresas privadas no processo de privatização, poderíamos nela incluir, também, denúncias de irregularidades nos Ministérios da Saúde, do Trabalho ou da Fazenda, já que todos fazem parte do Poder Executivo. Daí a minha discordância de um requerimento que trate de CPI para investigar o Poder Judiciário – até porque, volto a insistir, a Constituição fala em “apuração de fato determinado”.

Penso que seria muito difícil que, em quaisquer circunstâncias, esta ou qualquer outra Casa aprovasse uma CPI que incluisse no requerimento a apuração, ao mesmo tempo, de grampeo, de irregularidades no Ministério da Saúde ou no Ministério do Trabalho ou em todos os Ministérios, porque são necessários fatos determinados, e cada um deles poderá, por si só, requerer a implantação de uma CPI. Esta é a minha visão sobre a importância de uma CPI, principalmente nesse processo de fortalecimento do Poder Legislativo.

Tenho certeza de que essa CPI vai ser instalada, não tenho dúvida disso, até porque, na nossa democracia e no Congresso Nacional, cada vez mais, vale aquele ditado popular: “Manda quem pode, obedece quem tem juízo”. No meu entendimento, entretanto, está havendo uma inversão de perigo, uma inversão absoluta do conceito de CPI.

O Constituinte de 1988, ao estabelecer, na Constituição, que uma CPI é convocada para apurar fatos determinados mediante requerimento de um terço dos membros de cada Casa, ao contrário do que, por exemplo, consta de alguns regimentos de Câmaras de Vereadores – que o requerimento da CPI tem que ser aprovado por maioria –, quis escrever que a CPI é principalmente uma garantia das minorias. No entanto, no Congresso Nacional, particularmente no Senado, esse processo se inverteu. Quantas CPIs, com fatos muito bem determinados, esta Casa não se dispôs a instalar?

Em 1995, o Senador Pedro Simon apresentou um requerimento para instalação da CPI dos Corruptores, recomendada na conclusão da CPI do Orçamento. Conseguiu as assinaturas. A CPI foi criada. No entanto, o PSDB e o PFL não indicaram seus membros, o que fez que a CPI não fosse instalada em 1995. Em 1996, o Senador Pedro Simon apre-

sentou um requerimento de desarquivamento dessa CPI. Ela foi desarquivada. Mas continuou existindo apenas no **Diário do Senado**, porque o PSDB e o PFL não indicaram os membros da CPI, criada para investigar fatos determinados e, principalmente, para continuar um trabalho que havia sido feito pelo Congresso anterior.

O Plenário desta Casa deliberou favoravelmente, por maioria, ao arquivamento da CPI de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares destinada a investigar as relações do Banco Central com instituições financeiras; havia fatos determinados, que iam de vazamento de informações à Pasta Rosa. No entanto, a CPI foi arquivada, sob a alegação de que não havia fato determinado.

Esta Casa, assim como a Câmara, através da ação da Maioria, não possibilitou que fosse instalada uma CPI para apurar um fato muito bem determinado: a compra de votos na aprovação da emenda à reeleição. O mesmo aconteceu com a CPI que o Senador Eduardo Suplicy tentou criar para apurar um fato também determinado, que eram as gravações do BNDES e a suspeita de relação incestuosa e promíscua entre Banco Central, BNDES e bancos privados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a situação a que chegamos. A CPI – comissão parlamentar de inquérito –, que é principalmente um instrumento de garantia das minorias, é permanentemente sufocada pela maioria. E a CPI, quando interessa, passa a ser instrumento dessas mesmas maiorias.

Como disse anteriormente – vou concluir o pronunciamento para ouvir os apartes –, tenho certeza de que a CPI vai ser instalada. Os membros do Bloco da Oposição vão fazer parte dela. Vamos exercer nossas atribuições e vamos trabalhar para que a CPI não vire apenas instrumento para combater esse ou aquele Poder, mas que, realmente, contribua para aprofundar o processo de democratização e de aperfeiçoamento das instituições, embora eu entenda que, se a questão a ser discutida é a reforma do Judiciário, é a extinção do TST, do STM ou de qualquer outro Tribunal, o instrumento correto para isso, como foi feito em várias outras ocasiões nesta Casa, é uma comissão especial criada para debater o tema – comissão, inclusive, que já é objeto de requerimento da Senadora Heloisa Helena.

Para concluir, existe um outro aspecto que não está sendo dito: é verdade que existem várias denúncias – possivelmente fatos – de corrupção no Poder Judiciário. Mas posso afirmar, sem medo de

errar, que grande parte dessas denúncias estão relacionadas com os Judiciários estaduais, que não poderão ser objeto de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, mesmo que queiramos e mesmo que ela venha a ser instalada.

Sr. Presidente, creio que o meu tempo não acabou. Vou, portanto, conceder o aparte ao Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, fico satisfeito quando, nesta Casa, ouço falar de algo que há três anos cansei de denunciar: a corrupção na Justiça do Trabalho. Ela constrói prédios suntuosos. Em Rondônia, por exemplo, gastou-se mais de três mil reais por metro quadrado em uma obra. Eu denunciei isso, o tempo passou, e agora ouço voz em tantos, as do Senador Antonio Carlos Magalhães e de V. Ex^a, propondo a criação de uma CPI, à qual se rei favorável. Em Recife, onde estive recentemente, pude verificar que o Judiciário está construindo uma obra suntuosa, e a alguns metros desta Casa também vemos obras caríssimas sendo construídas. E o Brasil necessita de outros investimentos. Está na hora de apurar, de questionar e de examinar por que existe a Justiça do Trabalho no Brasil, uma vez que em quase nenhum outro país ela existe, ainda mais com o seu custo. Considero correto o exame dessa situação e que se busquem caminhos alternativos, até mesmo, quem sabe, a sua inclusão na própria Justiça Comum, economizando-se, com isso, mais de R\$200 milhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador José Eduardo Dutra, que ro informar a V. Ex^a que a Mesa tem consciência de que se trata de um assunto oportuno, que está chamando a atenção da opinião pública. Portanto, evidentemente, a Casa deseja ouvir a manifestação de V. Ex^a e dos demais Senadores. O orador que o antecedeu ultrapassou o seu tempo em aproximadamente 10 minutos. De maneira que V. Ex^a tem esse tempo para ouvir os demais apartes e concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Para economia de tempo, ouvirei todos os apartes para depois fazer os comentários.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte, no bre Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – AL) – Ouço, com prazer, o aparte da nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, parabeno V. Exª pela possibilidade que dá a esta Casa de iniciar o debate. Eu não tenho dúvida de que muitas críticas ao Poder Judiciário são extremamente pertinentes e não são de propriedade de nenhuma personalidade política, são críticas fundamentais da sociedade. Dentro da própria Justiça, inclusive, há magistrados que fazem essa autocritica. Exatamente por isso, apresentamos à Comissão a posição do nosso Partido em relação à Justiça do Trabalho, aos Juizes Classistas e à voraçidade com que – inclusive, isso é motivação de projeto nosso – o Judiciário, nos Estados, muitas vezes compromete e desrespeita a autonomia do próprio Poder Executivo. Porém, é muito importante esse debate. Pergunto-me por que esse debate está acontecendo justamente agora. Se nós, enquanto Senadores, queremos ajudar o povo sofrido do nosso Brasil, por que não cumprimos com nossas prerrogativas constitucionais? Se queremos ajudar o povo sofrido do Brasil, podemos fazer o debate da reforma do Poder Judiciário e do controle social. Mas, como temos que discutir a fome, a miséria, o desemprego, a destruição completa dos parques produtivos nacionais, não fazemos isso, não legislamos – quem legisla é o Presidente da República, o Senador virtual –, não fiscalizamos – é por isso que o FMI faz o que quer no Brasil –, não cumprimos a Constituição, no sentido de definir sobre traços que desrespeitam e acabam com a Nação brasileira. Portanto, não legislamos, não fiscalizamos, não cumprimos com a nossa função constitucional. Pergunto-me: temos prerrogativa de fazer a crítica? Sim, temos. Infelizmente, temos que dizer à sociedade que não temos autoridade para fazê-lo, por que não estamos cumprindo com as nossas prerrogativas constitucionais. Queremos fazer tudo isso no bojo de todas as reformas. Queremos combater o sofrimento da população. Vamos discutir o desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Meu querido Presidente nordestino, entendo a situação delicada de V. Exª na Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Realmente, Senadora.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Portanto, quero parabenizar V. Exª. Da mesma forma que V. Exª, senti-me desrespeitada, não como Senadora, por que penso que todo Senador tem prerrogativas – e a única respeitável é a de emitir posições –, mas como cidadã brasileira, diante da ob-

servação pública, que V. Exª inclusive citou, feita pelo Presidente desta Casa, ameaçando a Justiça do Trabalho com a sua extinção, relacionando-a à questão da indenização. Portanto, parabeno V. Exª.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Conceda-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Estou na fila, Exce lência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – V. Exª será o último.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador José Eduardo Dutra, é preciso uma consciência histórica para compreendermos, como a própria Senadora Heloísa Helena há pouco disse, a razão pela qual esse debate sobre a gravidade do problema do Judiciário chegou hoje. Isso vem ocorrendo há muito tempo. Os degredados, os negros, os índios, essa miscigenação que começou a formar os pilares da Nação brasileira sem preterir em seus homens públicos, descendentes de toda essa miscigenação, as discussões, a busca de alternativas. Sem sombra de dúvida, há uma necessidade premente. O próprio Presidente desta Casa foi aplaudido quando, em sua manifestação, dizia da necessidade da reforma do Poder Judiciário; da mesma forma que há necessidade das amplas reformas que estão sendo implementadas no País, em especial a reforma política. O Congresso Nacional, como fórum de debate, realmente tem levado essa preocupação. Honra-me, sim, ter o Presidente desta Casa dando uma declaração corajosa, determinada, convicta, numa posição importante de reformas no nosso País, dizendo ao Tribunal Superior do Trabalho que o Congresso está atento para discutir as reformas. Portanto, Senador José Eduardo Dutra, é oportuna, sim, a presença de V. Exª. No entanto, a veemência de V. Exª não pode chegar ao ponto de questionar o livre arbítrio, o direito e a responsabilidade do Senador Antonio Carlos Magalhães. Acredito que, para abrir e conduzir o debate sobre essas reformas necessárias do Poder Judiciário e outras, precisamos de líderes da envergadura, da determinação e da convicção do Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª há de convir: Mas V. Exª faz seu papel, ao tentar capitalizar a atenção nacional como o pai da criança. Não existe o pai da criança. Essa discussão vem desde quando os degredados vieram de Portugal, misturando tudo. Essa necessidade existe há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apela para os Srs. Senadores aparte antes no sentido de

reduzir os apartes ao necessário, porque o tempo dos apartes está sendo descontado no tempo do orador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E o tempo do orador está sendo levado adiante, Sr. Presidente. Tudo bem!

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço a Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Pa ra be n i z o V. Exª por trazer, nesta tarde, essa discussão. Parece-me ser algo que está dentro da alma deste Plenário, tanto que todos os Srs. Senadores estão atentos ao que está sendo debatido. Acho que V. Exª co lo ca a dis cus são no seu de vi do lu gar, no sen ti do de fazer esclarecimentos. Da forma como está sendo posto pelos meios de comunicação, trata-se de uma CPI do Poder Judiciário. No entanto, como disse V. Exª, não se ria cor re to, do pon to de vis ta da Cons tituição, di zer que iria mos fa zer uma CPI do Po der Le gis la ti vo para investigar os casos que envolveram e que envolvem ainda o Poder Legislativo em escândalos, como, por exem plo, a com pra de vo tos. Não po de rí a mos ins ti tu ir uma CPI do Exe cu ti vo de uma for ma ge n é r i c a. O mesmo ocorre com relação ao Poder Ju di ci á r i o. Uma outra confusão que V. Exª esclarece é a de que não se pode pensar em uma CPI como um mecanismo capaz de dar elementos para a reforma do Poder Judiciário. O instrumento correto é o indicado pela Senadora Heloisa Helena: o da criação de uma comissão. O Bloco de Oposição, com certeza, par ti ci pa rá de uma CPI com base em fa tos de ter mi na dos. Não ha ve rá pro ble ma al gum. V. Exª co lo cou com mu i ta cla re za que fa tos de ter mi na dos não falta rão, até porque eles não fal tam no Po der Le gis la ti vo e no Po der Exe cu ti vo, e cer ta men te não falta rão no Ju di ci á r i o. O Poder Ju di ci á r i o tem to das as im per fe i ções dos de mais Poderes, com um problema a mais: a falta de transparência, de acompanhamento, ou seja, a “caixa-preta” é muito maior e muito mais sofisticada. No entanto, a discussão não pode ser posta nos termos em que está sendo divul ga da para a so cie da de bra si leira. Temos que observar aquilo que diz a Cons tituição. Assim, faz-se necessário que, ao apresentar o pedido de CPI que todos estamos aguardando, seja colocado exatamente nos termos previs tos na Cons tituição Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Blo co/PT – SP) – No bre Senador José Eduardo Dutra, quero cum pri men tar V. Exª pela cla re za com que ex pôs que, se houver fato determinado a investigar, obviamente es ta re mos dis pos tos a exa mi ná-lo. Eu gos ta ria de ressaltar, nobre Senador José Eduardo Du tra – e, há pouco, o nobre Senador Roberto Requião di a logava conosco sobre essa possibilidade –, que, se, por ven tu ra, hou ver um exa me do sis te ma ju di ci á r i o federal, na me di da em que ele se re la ci o na, em ter mos de ins tã n ci as, com o es ta du al, po de rí a mos também examinar o que se passa em nível estadual. Até porque o Congresso Nacional, ao examinar, por exemplo, um crime que tenha ocor ri do em qual quer dos Esta dos, po den do ana lí sar ali, em detalhes, o procedimento de todos os responsáveis pela sua apuração, apenas para ci tar um exemplo. Mas cum pri men to tam bém V. Exª pela claramaneira como ex pôs o que tem acon te ci do com to das as ten ta ti vas da Opo si ção de, em bora em minoria, procurar realizar a apuração de fa tos de ter mi na dos com pro pos tas de CPI. Por tan to, se a intenção do Senador Antonio Carlos Ma galhães, que teve essa iniciativa de expor esse as sun to à opi ni ão pú bli ca e à im pren sa, é a de for ta le cer o Con gres so Na ci o nal e fa zer com que tra balhe mos com os assuntos mais relevantes da vida nacional, há que se respeitar aquilo que a Oposição tem colocado como necessidade impor tante, até para que venhamos a cumprir o nosso papel constitucional, a nossa função de fiscalizar os atos do Exe cu ti vo. Falo do pro ces so de pri va ti za ção, da maneira como o BNDES dispôs de re cursos a taxas de juros subsidiados no processo de privatização, com o aporte de avais do Banco do Bra sil e de fun dos de pen são, todo esse pro ce di men to que avaliamos e que – continuamos a insistir – precisa ser averiguado em profundidade. Também me refiro à CPI sobre os institutos de pesquisa, que, inclusive, acabou ob ten do o nú me ro de as si na tu ras ne ces sá r i as, mas, em bo ra te nha ti do a sua pri me i ra re u ni ão no mês de ja ne i ro, aca bou não se realizando na prática, pois a base do Governo simplesmente não compareceu, além de to dos os exem plos ci ta dos por V. Exª. Cum pri men to-o pela maneira tão clara com que expôs o as sun to.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Se nador José Edu ar do Du tra, pe ço li cen ça para in ter rom pê-lo, a fim de, na forma do Re gi men to, pror ro gar a Hora do Expediente para que V. Exª possa concluir o seu discurso.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Eduardo Dutra, cumprimento-o por ter estabelecido, com vigor e inteligência, o debate sobre a questão da CPI do Judiciário. Pessoalmente, não tenho uma opinião firmada sobre a oportunidade da realização dessa CPI neste momento, mas gostaria de lembrar a V. Ex^a que o que caracteriza a Federação, o Estado Federal, ou, pelo menos, uma das suas condições essenciais, é a participação dos Estados na Câmara Federal e no Senado da República, a qual propõe na uma comissão parlamentar de inquérito condições para aprofundar investigações em tribunais estaduais ou mesmo em fatos específicos, como, por exemplo, o da violência policial no Pará. Existe essa possibilidade, e o Congresso Nacional pode aprofundar esse assunto. E se o Congresso pode analisar a singularidade de um crime praticado entre pessoas, não resolvido por uma polícia estadual, é evidente que poderia aprofundar também as investigações sobre estruturas judiciais de Estados. A observação que eu queria fazer era apenas essa, por que me refero para uma comissão posterior, depois de alguma reflexão, para formar uma opinião pessoal sobre a oportunidade da realização dessa comissão parlamentar de inquérito. Por exemplo, hoje, a greve da Justiça Federal é um fato determinado de extrema gravidade. Quando os juízes federais resolvem paralisar o processo judiciário, é a própria República que está correndo um sério risco. Se regularmente, não haverá um desconto de salário nessas greves; se regularmente essa greve de juízes será interpretada – como já o foi pela própria Justiça do Paraná – como um descanso semanal, acrescentado ao descanso semanal remunerado. Não estou tirando a razão da reivindicação dos juízes federais, mas o avanço dos juízes federais, a organização de uma greve que tantas vezes a Justiça Federal negou aos funcionários públicos de setores considerados essenciais, por si só, já seria o objeto determinado que justificaria a abertura de uma comissão parlamentar de inquérito. Mas o debate foi aberto com inteligência e veemência e com argumentos sólidos. Que o debate continue!

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a, ao assomar a essa tribuna, estabeleceu o contraditório, o que é muito saudável para esta Casa. Ao mesmo tempo, creio que V. Ex^a foi ao encontro do desejo do Senador Antonio Carlos Magalhães quando criou o debate. O Senador Antonio Carlos Magalhães, com o peso enorme de sua opinião e com seu **feeling** político, evidentemente lançou a idéia exatamente para que este Senado e a sociedade começassem a discutir esse tema candente. Mas creio que está havendo um mal-entendido – o Senador Antonio Carlos Magalhães, aqui presente, poderá esclarecer isso –, por parte da imprensa, que divulgou que o Senador Antonio Carlos Magalhães quer uma CPI para investigar o Poder Judiciário. S. Ex^a vai prestar o seu esclarecimento. Não acredito que essa seja a sua intenção, porque isso seria um “estupro institucional”. Não posso conceber uma comissão do Senado investigando o Poder Judiciário Federal em todas as instâncias, em todos os tribunais, em todos os juizados federais. Isso criaria uma situação de tamanho constrangimento e de confronto entre os Poderes, que, evidentemente, mergulharia o País numa crise. Tenho certeza de que não é isso que o Presidente desta Casa deseja. Dessa forma, creio que, pouco a pouco, vai-se estabelecendo um consenso. CPI para investigar fatos determinados do Poder Judiciário, nem que sejam necessárias dez ou vinte CPIs, muito bem! Mas creio que ninguém desta Casa deseja a abertura de uma CPI para investigar o Poder Judiciário. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, espero que V. Ex^a encerre o seu discurso, não concedendo novos apartes, para que, depois disso, possamos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador José Eduardo Dutra, em primeiro lugar, louvo o discurso de V. Ex^a. Em segundo lugar, defendendo o Senado contra qualquer agressão vinda de fora ou de dentro. Não posso acreditar que, se esta não fosse uma Casa digna de tração, alguém tivesse a coragem de candidatar-se para se eleger Senador. Isso ocorre porque se julga que esta Casa merece respeito, e esse respeito dos tempos por ela.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Esse aparte foi feito para mim?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não, mas está perto. Mas quero dizer que V. Ex^a condenou, no seu discurso, várias oportunidades em que não foram feitas CPIs com o objetivo de apuração; logo, V. Ex^a é favorável à apuração por meio de uma CPI. Aliás, V. Ex^a foi tão longe quanto eu – se é que assim pro ce di – no iní cio do seu discurso, porque admitiu, inclusive, suprimir-se a instância superior. No discurso que pretendo fazer – tal vez, com a co la bo ra ção de V. Ex^a –, apre sen ta rei proposta de Juiz do Trabalho e de professor de Direito do Trabalho de universidade federal dentro do nos so pon to de vis ta. V. Ex^a vai fi car sa tis fe i to, porque já está aten di da a sua pre ten são por um pro fes sor e por um juiz. Apenas quero convidar V. Ex^a para ver o requerimento; V. Ex^a poderá verificar se ele tem ou não condição de ser apresentado e poderá até colaborar para que seja apresentado. Eu irei à tribuna, certamente na próxima semana, para apresentar os fatos e o requerimento. Mas ficarei muito feliz se puder subir à tribuna sabendo que V. Ex^a irá apo iá-lo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Pre si den te, vou con clu ir o meu pro nun ci a men to, fa zen do um apa nha do ge ral dos apar tes.

Em primeiro lugar, o Senador Gilvam Borges, ao criticar a minha opinião sobre a declaração do Presidente, disse que eu estava impedindo o livre arbítrio do Pre si den te. Não, isso não ocor reu. Quan do o Presidente da República, por várias vezes, in clu si ve no ex te ri or, fa zia crí ti cas ao Con gres so Na ci onal, Senadores, inclusive os da base governista, crí ti ca rama de cla ra ção do Pre si den te da Rep úb li ca. Não estavam impedindo ou propondo que Sua Excelência pudesse fa lar ou cas sar o seu li vre ar bí trio.

A questão levantada pelo Senador Ernandes Amorim está na li nha da qui lo que eu já vi nha di zen do desde o início e talvez possa convergir para o que dis se o Se na dor Anto nio Car los Ma ga lhães.

Me di an te seu apa rte, o Se na dor Jef fer son Pé res retratou exa ta men te como o tema está co lo ca do: CPI do Judiciário. Nesse aspecto, considero absurdo. É tão absurdo quanto se propusesse uma CPI do Exe cutivo. Aliás, o Senador Antonio Carlos Magalhães, por intermédio da imprensa, afirmou: houve uma CPI que derrubou um Presidente. Mas não era uma CPI contra o Poder Executivo. Era uma CPI que, em fun ção da sua atuação, fez com que aquele que conjun tu ral men te esta va ocu pan do o car go de Pre si den te da Rep úb li ca – e, portanto, não pode ser confundido com o Po der Exe cu ti vo, aca bou sen do cas sa do.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas se fosse exclusivamente pelo fato determinado, ele não seria cassado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É que a CPI determinou uma Comissão de **Impeachment**. O **impeachment** foi o responsável pela cassação, não a CPI. As conclusões da CPI levaram a que a Câmara dos Deputados autorizasse o **impeachment**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Eduardo Dutra, por favor, conclua o seu discurso.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora, peço a sua compreensão, mas temos 27 oradores inscritos, temos seis matérias com cinco votações nominais. Solicito ao Senador José Eduardo Dutra que não conceda mais apartes.

A Sra. Heloisa Helena (Blo co/PT – AL) – Está ótimo, apresentaremos vários requerimentos de constituição de CPI.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Se for ins ta la da uma CPI para apu rar um fato determinado de corrupção no Poder Judiciário; se os trabalhos dessa CPI concluírem, por exemplo, que a figura mais alta do Poder Judiciário, o Pre si den te do Supremo Tribunal Fe de ral, ti ver al gum en vol vimen to, S. Ex^a so fre rá a mes ma pena da lei que o Presidente da República. Mas não se pode con fundir isso com o Poder Exe cu ti vo ou o Po der Ju di ci á rio ou qual quer ou tro Po der que es te ja sob in ves ti ga ção.

Para con clu ir de for ma de fi ni ti va, Sr. Pre si den te, re lem bro que um Se na dor fez re fe rên cia a apla u sos e à visão que a população tem do Judiciário. Concordo plenamente em que a visão que a socie dade tem do Poder Judiciário não é das melhores. Acredito que o Poder Legislativo também não tem essa boa imagem perante a população. É possível até que, em determinado momento, se alguém propu ses se o fe cha men to do Con gres so – e não que ro estabelecernhum paralelo – provavelmente re ceberia aplausos de setores expressivos. Fiz questão de fazer esse pronunciamento, porque a forma como se está ex pon do o as sun to, ou seja, CPI do Ju di ci á rio, pode nos levar a uma situação perigosa. Quero lem brar que o processo de fujimorização do Peru com e çou pri me i ro pela des mo ra li za ção do Po der Ju di ci á rio, pros se gui u com a des mo ra li za ção do Po der Le gis la tí vo e acabou no que deu. Até bato na madeira espe ran do que isso não acon te ça no Bra sil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela complacência na condução do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Sobre a mesa, proposita de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1999

Acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 220 da Constituição Federal fica acrescido do seguinte § 7º

“Art. 220.....
.....”

§ 7º A divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazos, a serem fixados em lei, de modo não influir na decisão do eleitor.”(NR)

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entre os temas mais discutidos entre o primeiro e o segundo turno das eleições para governador, a divulgação das pesquisas eleitorais constitui o mais polêmico e vem contrapondo a classe política aos meios de comunicações e aos institutos de pesquisa e opinião pública. Apesar das diferenças de posição quanto ao estabelecimento de limites, principalmente de tempo, para a divulgação do resultado das pesquisas, parece não haver divergências quanto ao fato que elas interferem, de alguma maneira, na formação da opinião do eleitorado, chegando até, em boa parte dos casos, a determinar a decisão de eleitores, principalmente da qual eles se votam em razão de simpatia pela pessoa do candidato e não por acreditar em seu programa ou por concordar com sua posição ideológica.

A idéia de estabelecer restrições de prazo para a divulgação das pesquisas eleitorais pela imprensa, principalmente na televisão, esbarra numa limitação constitucional. De fato, a interpretação mais comum do art.220 da Constituição Federal, encabeçada pelo Tribunal Superior Eleitoral, consagra plena liberdade aos meios de comunicação, para a divulgação dos resultados de pesquisas eleitorais, inclusive

no dia das eleições. Todavia, não se levam em conta, para a formação desse entendimento, direitos individuais também consagrados pela Constituição: de um lado, o direito à informação, assegurado pelo inciso XIV do art. 5º da Constituição Federal, de outro, a liberdade de consciência e de crença, garantida pelo inciso VI do mesmo artigo.

A prática corriqueira dos meios de comunicação, de divulgar resultados de pesquisas eleitorais como se retratasse fielmente o pensamento de um conjunto representativo do eleitorado, interferindo diretamente na formação da vontade do eleitor, deve, por tanto ser limitada, pois está ferindo a liberdade de consciência e de crença, além de não respeitar o direito de acesso à informação.

A presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo evitar que a divulgação das pesquisas possa exercer influência na decisão do eleitorado, principalmente na fase final da campanha, mediante o acréscimo de um novo parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, estabelecendo que a divulgação de pesquisa eleitoral nos meios de comunicação estará sujeita às restrições estabelecidas no inciso II do § 3º, além de limitações de prazo. Informam tal sugestão os mesmos princípios éticos e sociais que a Constituição Federal consagra no art. 221, IV, como básicos para a produção e progação importantes quanto à liberdade de informação e fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições de mo cráticas no nosso País.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 18/98 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.

CAPÍTULO V**Da Comunicação Social**

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterà, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de

ser lida está sujeita as disposições específicas dos arts. 345 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solici tado ao Mi nistro das Mi nas e Ener gia as seguintes informações:

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 qua is as condições aprovadas pelo Ministro das Minas e Energia que deveria ser preenchidas para que ocorresse a transferência dos ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico para o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Enviar cópia dos estudos e pareceres técnicos que embasam tal aprovação.

Justificação

A Eletrobrás vem cedendo funcionários, recursos financeiros e materiais para viabilizar a implantação do ONS, com base em resoluções de sua Diretoria Executiva.

Já foram arrematados mais de 50 funcionários da Diretoria de Operação de Sistema (DO) da Eletrobrás para a prestação de serviço no Escritório Central da ONS, situado no Rio de Janeiro em edifício da Fundação Real Grandeza de Seguridade Social, vinculada a Furnas Centrais Elétricas S.A.

Além disso, foi concedido pela Eletrobrás ao ONS um empréstimo no valor de R\$3.638.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais), para a cobertura emergencial do orçamento de investimento e custeio do ONS no quarto trimestre de 1998.

Considerando ser a Eletrobrás uma sociedade de economia mista e o ONS uma entidade privada, ainda que sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 9.648/98, é fundamental que tal tipo de operação seja revestida de total transparência. As informações aqui solicitadas são essenciais para que o Senado possa cumprir com suas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador Eduardo Suplicy.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

.....
Art. 15. Constituído o Operador Nacional do Sistema Elétrico, a ele serão progressivamente transferidas as atividades e atribuições atualmente exercidas pelo Grupo Coordenador para Operação Interligada – GCOI, criado pela Lei nº 5.899, de 1973, e a parte correspondente desenvolvida pelo Comitê Coordenador de Operações do Norte/Nordeste – CCON.

§ 1º A Eletrobrás e suas subsidiárias são autorizadas a transferir ao Operador Nacional do Sistema Elétrico, nas condições que forem aprovadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, os ativos constitutivos do Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordenação da operação do sistema elétrico.

.....
(À Mesa para de ciência.)

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1) Na programação das ações administrativas do Banco Central está incluída a instalação, em futuro próximo, de delegacias nas capitais dos Estados em que não as há?

2) Em caso positivo, para quando está prevista a criação de delegacia na capital do Maranhão?

3) Em caso negativo, que razões, desaconselham a instalação de uma delegacia do Banco Central em São Luís?

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. –
 Senador Bello Parga

.....
(À Mesa para de ciência.)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações, junto a Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas concessionárias de energia elétrica privatizadas e em preparação para privatização, relativo ao período de 1995 até a presente data.

1) Valor total dos investimentos individuais nas empresas concessionárias de energia elétrica, já leiloadas e privatizadas;

2) Fontes dos recursos investidos;

3) Valores individuais que foram pagos pelas concessionárias de energia elétrica, já leiloadas e privatizadas;

4) Valor total investido nas concessionárias de energia elétrica;

5) Valor total arrecadado nas privatizações das concessionárias de energia elétrica;

6) Custo benefício dos investimentos para privatização das concessionárias de energia elétrica.

Justificação

É um imperativo para a sociedade brasileira, tomar conhecimento dos investimentos do Governo Federal no processo de privatização das concessionárias de energia elétrica, e o benefício que o nosso povo terá com a venda do seu patrimônio.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. –
 Senador Ernandes Amorim, PPB – RO

.....
(À Mesa para de ciência.)

REQUERIMENTO Nº 86, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações, junto a Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – desde 1995 até a presente data.

1) Valores já investidos na CERON desde o início do processo de privatização e federalização;

2) Qual a origem dos recursos?

3) Quais as melhorias no sistema do fornecimento de energia elétrica aos consumidores?

4) Houve aumento de geração e oferta de energia elétrica a população?

5) Modalidade de contratação dos Produtores Independentes;

6) Termos e condições do processo de compra já concluídos e em andamento.

Justificação

O processo de federalização até o presente momento não tem levado ao Estado de Rondônia, qualquer benefício, seja na geração de energia, redução de tarifas ou na geração de empregos.

Diante do fato, é necessário que o povo Rondoniense tome conhecimento do que foi investido e o que está sendo feito do seu patrimônio.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador Ernandes Amorim, PPB – RO

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, em conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 87, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação em conjunto do PLS 33/99 e PLC 2/99.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **José Roberto Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima:

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 23, DE 1999**

Dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154 (...)

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 10 horas, quando houver Ordem do Dia prevista em texto de sig na da.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Senado Federal, com prudência e realismo, ante a pouca participação no início de suas sessões ordinárias das sextas-feiras, reservando-as, basicamente, para pronunciamentos e contagem de prazo de proposições em tramitação que assim exigiam.

A experiência, todavia, embora aprovada, está a exigir adequação à realidade, posto que temos observado, com frequência, falta de Quorum para abertura no horário hoje estipulado – embora, minutos depois cheguem mais Senadores, formando número suficiente para a instalação dos trabalhos. Há que se considerar, ainda, fatores sazonais, como o horário de verão, que modificam os procedimentos pessoais e parlamentares.

Vale ressaltar, também, que o horário proposto no presente Projeto de Resolução está sendo consagrado pela Presidência, que, quando convoca Sessões Extraordinárias para o período matutino, sempre o faz prevendo a abertura para as 10:00 horas.

A proposição ora submetida à apreciação da Casa, destarte, reveste-se apenas de aspectos positivos: evita a perda de dias úteis e de prazos importantes, propicia mais condições para a realização de sessões e, pela própria escassez de oradores e de pauta às sextas-feiras, nelas propicia o aprofundamento dos debates, muitas vezes em temas rotineiramente prejudicados pelo acúmulo de trabalho nos demais dias da semana.

Não se pode, sequer, alegar prejuízos e perdas no tempo das sessões, posto que sua duração não será alterada e, não havendo expediente à tarde, nada impedirá o esgotamento dos assuntos e itens debatidos.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Nabor Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

TÍTULO VII

Das Sessões

CAPÍTULO I

Da Natureza das Sessões

Art. 154. As sessões do Senado podem ser: (*)

I – deliberativas. (*)

a) ordinárias; (*)

b) extraordinárias; (*)

II – não deliberativas; e (*)

III – especiais. (*)

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia prevista em texto de sig na da. (*)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 24, DE 1999**

Dispõe sobre documentos sigilosos no Senado Federal, de acordo com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os documentos de natureza ostensiva e sigilosa produzidos ou recebidos pelo Senado Federal, no exercício de suas funções parlamentares e administrativas, serão tratados na forma desta Resolução.

§ 1º Ostensivo é o documento emitido, recebido ou apresentado que tramita e é arquivado sem qualquer marca e sigilo.

§ 2º Sigiloso é qualquer material impresso, datilografado, gravado, informatizado, desenhado, manuscrito ou fotografado, classificado como tal e que deva ser de acesso restrito, por motivo de segurança e interesse da sociedade, do Estado ou do cidadão.

Art. 2º Classificar um documento como sigiloso é atribuir a ele certo grau de sigilo em virtude de seu conteúdo.

Art. 3º São graus de sigilo:

I – ultra-secreto: para documentos que requeiram excepcionais medidas de segurança e cujo teor só deva ser do conhecimento de agentes públicos ligados ao seu estudo e manuseio;

II – secreto; para documentos que requeiram elevadas medidas de segurança e cujo teor ou características só possam ser do conhecimento de pessoas que, embora sem ligação íntima com seu conteúdo e manuseio, sejam autorizadas a delectarem conhecimento em razão do desempenho de cargo ou função;

III – confidencial: para documentos cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa dificultar o trâmite e o desenvolvimento da ação administrativa ou ser prejudicial aos interesses nacionais, de entidades, ou de indivíduos;

IV – reservado: para os documentos que não devam ser do conhecimento do público em geral, no interesse do serviço.

Art. 4º Prazo de sigilo é o período durante o qual se veda o acesso à informação contida em documentos classificados como sigilosos.

§ 1º Os prazos, variando conforme o grau de sigilo, são:

I – ultra-secreto: máximo de trinta anos;

II – secreto: máximo de quinze anos;

III – confidencial: durante o trâmite de documento ou, após ultimado, máximo de dez anos;

IV – reservado: durante o trâmite do documento ou, após ultimado, máximo de cinco anos.

§ 2º Os documentos médicos ficam automaticamente classificados como confidenciais.

§ 3º Os documentos médicos de caráter pessoal relativos à sanidade física e mental permanecerão em sigilo pelo prazo de cem anos.

§ 4º Vencido o prazo de sigilo, o documento perderá esse caráter, passando a receber tratamento idêntico ao dos documentos ostensivos.

Art. 5º Os documentos sigilosos produzidos pelo Senado Federal terão os graus de sigilo atribuídos pelas seguintes autoridades:

I – ultra-secreto – o Presidente do Senado Federal;

II – secreto, confidencial e reservado – o Presidente do Senado Federal ou o presidente de comissão, em sessão ou reunião, ou vi do respectivo Plenário;

III – confidencial ou reservado – o Presidente do Senado Federal, membro da Mesa e o presidente de comissão;

IV – reservado – o Secretário-Geral da Mesa e o Diretor-Geral.

Art. 6º Os documentos mencionados no artigo anterior obedecerão aos seguintes critérios de classificação:

I – documentos oriundos de sessões plenas secretas e de reuniões de comissões, que tratem dos assuntos previstos no art. 116 do Regimento Interno do Senado Federal, são obrigatoriamente secretos;

II – documentos oriundos de sessão ou reunião secreta que deliberem sobre assuntos diversos dos incluídos no item anterior terão, no todo ou em parte, seu grau de sigilo mantido, reduzido ou cancelado, por deliberação do Plenário, ao término da sessão ou reunião;

III – documentos oriundos de reunião reservada poderão ser classificados como reservados, a juízo de comissão;

IV – a correspondência, os processos e demais documentos produzidos pelo presidente ou membro da Mesa e por presidentes de comissão poderão ser classificados como confidenciais ou reservados, e, pelo Secretário-Geral da Mesa e Diretor-Geral, como reservados.

Art. 7º Não se dará publicidade a informações e documentos oficiais recebidos como sigilosos pelo

Senado Federal, observado o grau e prazo de sigilo imposto pela fonte.

§ 1º Os documentos entregues em sessão ou reunião secreta serão referenciados nas atas e autos respectivos e arquivados em separado dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados, resguardado o sigilo imposto pela origem.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo terão tratamento individualizado, devendo ser preparados tantos invólucros quantos sejam os órgãos, entidades ou autoridades externas.

§ 3º O inventário arquivístico desses documentos dará notícia de cada uma das peças documentais singulares e de seu exato local de arquivamento.

Art. 8º O documento produzido ou recebido pelo Senado Federal, classificado como sigiloso, deverá ser fechado em invólucro lacrado, marcado com o grau de sigilo, identificado, datado, rubricado e arquivado.

Art. 9º Os invólucros lacrados serão rubricados:

I – pelos membros da Mesa, no caso de sessão secreta;

II – pelo Presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de reunião secreta ou reservada das comissões;

III – pelo presidente e por dois secretários da Mesa, no caso de requerimento de informação de senador;

IV – pelo presidente, pelo secretário e demais membros presentes, no caso de resposta a requerimento de informação de comissão;

V – por quem os haja classificado, nos demais casos.

Art. 10. Rubricados, os invólucros serão, de imediato, recolhidos ao Arquivo do Senado Federal.

Parágrafo único. O Arquivo, ao receber documento sigiloso de origem externa sem o devido prazo de sigilo, registrará esse prazo, com sul da autoridade competente.

Art. 11. Os documentos sigilosos serão guardados em cofres ou arquivos de segurança, separados dos demais documentos do conjunto que não tenham sido classificados.

Art. 12. Poderão ter acesso a documento classificado como sigiloso, na vigência do prazo de sigilo:

I – o parlamentar em exercício ou funcionário, em razão de ofício;

II – comissões parlamentares de inquérito e outras que, por resolução do Senado Federal, sejam investidas de igual poder;

III – a Justiça, toda vez que por ela requisitado.

Parágrafo único. Toda pessoa que tomar conhecimento de documento ou assunto sigiloso fica responsável pela manutenção do sigilo.

Art. 13. Os documentos que com promovem o cometimento de irregularidades e infrações poderão, nos termos da lei, ter seu sigilo cancelado.

Art. 14. No interesse de pesquisa, quando requerido, o prazo de sigilo poderá ser reduzido, se assim o admitir o órgão ou a autoridade de que classificou o documento como sigiloso.

Art. 15. Será criada no Senado Federal, no prazo de um ano, Comissão Especial de Documentos Sigilosos, à qual compete relatar sobre solicitações de acesso a informações sigilosas e quanto ao cancelamento ou redução de prazos de sigilo.

§ 1º A comissão será constituída de três Senadores indicados pelo Presidente do Senado Federal, a cada dois anos, e por dois assessores: um consultor legislativo e o diretor do Arquivo ou pessoa por ele indicada.

§ 2º O consultor será indicado conforme sua especialização no assunto constante do documento emanálise.

§ 3º A comissão não desclassificará documento sem consultar a autoridade ou órgão que o classificou.

Art. 16. Os documentos sigilosos não poderão ser copiados sem prévia permissão da autoridade que lhes atribuiu o grau de sigilo.

Parágrafo único. Qualquer reprodução de um documento sigiloso recebe a classificação correspondente à do original.

Art. 17. O Parlamentar que violar o sigilo de que trata esta resolução incorrerá nas sanções previstas no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, e, nos casos previstos no art. 5º, V, da Constituição, obrigando-se à indenização à pessoa que teve seu interesse atingido, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 18. O funcionário que violar ou der acesso irregular a documentos classificados como sigilosos sofrerá as penas da lei.

Art. 19. Ocorrendo qualquer irregularidade que afete a segurança de documentos sigilosos, o responsável por sua guarda notificará a autoridade competente, que apurará a responsabilidade do ocorrido.

Art. 20. Os casos omissos serão submetidos à Mesa Diretora.

Art. 21. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposta visa rerepresentar o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 1996, de nossa autoria, arquivado por força regimental no término da legislatura anterior.

A experiência tem evidenciado que as normas regimentais e administrativas que disciplinam o tratamento dos documentos sigilosos no âmbito do Senado Federal mostram-se insuficientes para atender às diferentes situações ocorridas. O Regulamento Administrativo do Senado, no seu art. 172, enuncia que compete ao Serviço de Arquivos e Publicações, entre outras atribuições, “receber e arquivar, em invólucros lacrados, as atas das sessões secretas e outros documentos considerados sigilosos pela Comissão Diretora”.

Tornou-se imprescindível, portanto, que regras específicas passem a disciplinar o assunto, em proveito da agilidade e de segurança no trato com os documentos de natureza sigilosa.

A presente resolução está em plena consonância com os parâmetros traçados pela Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, com as adaptações necessárias às peculiaridades da Casa.

É salutar que o Senado Federal incorpore ao seu acervo as normas que foram esta resolução, a exemplo do que já ocorreu na Câmara dos Deputados, as quais, por certo, hão de conferir transparência, certeza e responsabilidade ao processamento das matérias que tratam dos documentos sigilosos.

Decidimos omitir do presente projeto a cláusula revogatória, por não existirem disposições a revogar quanto a documentos sigilosos no Senado Federal, já não há nenhum diploma legal na Casa dispondo especificamente sobre o assunto.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e dá outras providências.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO VII

Das Reuniões

Art. 116. Serão secretas as reuniões para deliberar sobre:

- a)** de declaração de guerra ou celebração de paz;
- b)** trânsito ou permanência temporária de forças estrangeiras no território nacional;
- c)** escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente.

§ 1º Nas reuniões secretas, quando houver parecer a proferir, lido o relatório, que não será conclusivo, a comissão deliberará em escrutínio secreto, completando-se o parecer com o resultado da votação, não sendo consignadas as restrições, de declarações de voto ou votos em separado.

§ 2º Nas reuniões secretas, servirá como secretário um dos membros da comissão designado pelo Presidente.

§ 3º A ata de verba será aprovada ao fim da reunião, assinada por todos os membros presentes, encerrada em sobrecarta lacrada, datada e rubricada pelo Presidente e pelo Secretário e recolhida ao Arquivo do Senado.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar

Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

I – reincidir nas hipóteses do artigo antecedente;

II – praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regulamento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no art. 6º;

III – revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido de votar em segredo;

IV – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

V – faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 172. Ao Serviço de Arquivo de Proposições e Publicações compete receber, classificar, arquivar e catalogar as proposições com tramitação encerrada; requisitar avulsos referentes às proposições; atender solicitações de desarquivamento; encaminhar à guarda do Serviço de Arquivo Histórico do documentos com mais de vinte anos de arquivamento; organizar arquivo de microfilmagem e de proposições; receber e arquivar as publicações do Senado Federal; manter coleções dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional; do Diário Oficial da União e do Distrito Federal e dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional; atender requisições de exemplares de publicações, receber e arquivar, devidamente encadernados, ao fim de cada Legislatura, as atas das comissões; receber e arquivar, em invólucros lacrados, as atas das sessões secretas e outros documentos considerados sigilosos pela Comissão Diretora; organizar arquivo de microfilmes das publicações de atas não-sigilosas; e executar ou fazer executar as atas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e, em seguida, ficarão sobre a Mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regulamento Interno. Findo esse prazo, serão despachados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1999

Determina que 5% (cinco por cento) do preço de bilheteria de filme estrangeiro seja destinado a financiar filme brasileiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São destinados a financiar o cinema brasileiro cinco por cento (5%) do preço de bilheteria de filme estrangeiro exibido em território nacional.

Art. 2º Os recursos arrecadados são administrados pelo Ministério da Cultura.

Parágrafo Único – A prestação de contas das despesas efetuadas será feita trimestralmente, com ampla divulgação nos jornais de maior circulação do País.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 45 dias da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É notório que a produção de filmes brasileiros tem como principal problema a falta de recursos.

A idéia deste Projeto de Lei foi expressada pelo festejado cineasta Walter Salles, em entrevista dada a importante órgão de imprensa nacional.

De fato, a taxa sobre a renda de filmes deve seguir à lógica da assistência ao mesmo, e não o critério que faz um filme de categoria ruim e mal visto seja taxado como se fosse um “titanic”, de grande apelo internacional, e vice-versa.

A taxa que propomos é ínfima em seu valor intrínscico, mas suficiente para um passo significativo em prol de nosso cinema.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – **Luiz Estevão.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 87/99 – GLPDT

Brasília-DF, 17 de março de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que proceda às seguintes alterações na designação dos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional:

Senador Eduardo Suplicy: titular

Senador Sebastião Rocha: suplente

Atenciosamente, Senadora Marina Silva, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 13, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dá nova redação aos arts. 337 e 341 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-36, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista in cum bi da de em tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga Bernardo Cabral		Carlos Patrocínio Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Geraldo Melo		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia Medeiros		Vilmar Rocha Roberto Argenta
	PMDB	
Albérico Filho Ricardo Noronha		Jorge Wilson Oswaldo Biolchi
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoino		Fernando Ferro

PPB

Zé Índio

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mis ta

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mis ta emi tir o pa re cer so bre a ad missi bi li da de

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mis ta

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci on al

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.732-50, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista in cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro José Agripino		Bello Parga Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Paulo Hartung		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira Ursicino Queiroz		Antônio Geraldo Lavoisier Maia
	PMDB	
Ana Catarina Laire Rosado		Elcione Barbalho Zaire Rezende

PSDB
Aécio Neves
PT
José Genoíno
PPB
José Linhares
Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mis ta
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mis ta emi tir o pa re cer so bre a admissibilidade
Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mis ta
Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.733-59, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o valor total anual das mensalidade escolares e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das li de ran ças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL
Freitas Neto
Djalma Bessa
pos
José Jorge
Eduardo Siqueira Campos

Suplentes

PMDB
Ney Suassuna
Luiz Estevão
Marluce Pinto
Gerson Camata

PSDB
Luzia Toledo
Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha
Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL
Paes Landim
José Lourenço
Betinho Rosado
Pedro Pedrossian

Suplentes

PMDB
Iéldio Rosa
Glycon Terra Pinto
Cezar Schirmer
Alberto Mourão

PSDB
Aécio Neves
PT
José Genoíno
Fernando Ferro
PPB
Augusto Nardes
José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mis ta
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Comissão Mista emitir o pa re cer so bre a admissibilidade
Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mis ta
Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.734-25, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das li de ran ças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL
José Agripino
Freitas Neto
Geraldo Althoff
Francelino Pereira

Suplentes

PMDB
Jader Barbalho
Nabor Júnior
Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB
Antero de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Osmar Dias

Antonio Carlos Valadares

PPB
Leomar Quintanilha
Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
MoreiraFerreira RobertoArgenta		RaimundoColombo MussaDemes
	PMDB	
EdisonAndrino Múcio Sá		ConfúcioMoura JorgeAlberto
	PSDB	
AécioNeves		AloysioNunesFerreira
	PT	
JoséGenoino		FernandoFerro
	PPB	
JoãoPizzolatti		NelsonMeurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.735-31, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
EdisonLobão BelloParga		MoreiraMendes JonasPinheiro
	PMDB	
JaderBarbalho NaborJúnior		FernandoBezerra CarlosBezerra

PSDB

RomeroJucá	PauloHartung
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
MarinaSilva	Antonio Carlos Valadares
	PPB
LeomarQuintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
CostaFerreira MarcondesGadelha		MussaDemes LauraCarneiro
	PMDB	
BarbosaNeto FernandoDiniz		GastãoVieira EulerMoraes
	PSDB	
AécioNeves		AloysioNunesFerreira
	PT	
JoséGenoino		FernandoFerro
	PPB	
MárcioReinaldoMoreira		PedroCorrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.736-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Bernardo Cabral
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Celcita Pinheiro
Ildefonso Cordeiro

PMDB

Jorge Costa
Márcio Bittar

PSDB

Aécio Neves

PT

José Genoíno

PPB

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.737-24, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

PFL

Bello Parga
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

PPB

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Santos Filho
Manoel Castro

PMDB

Albérico Filho
Ricardo Noronha

PSDB

Aécio Neves

PT

José Genoíno

PPB

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

SuplentesEdison Lobão
Freitas NetoFernando Bezerra
Carlos Bezerra

Antero de Barros

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

SuplentesOscar Andrade
Luciano PizzattoIgor Avelino
Themístocles Sampaio

Aloysio Nunes Ferreira

Fernando Ferro

Hugo Biehl

SuplentesCarlos Patrocínio
Djalma BessaFernando Bezerra
Carlos Bezerra

Lúdio Coelho

Antonio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

SuplentesValdomiro Meger
Francisco GarciaJorge Wilson
Oswaldo Biolchi

Aloysio Nunes Ferreira

Fernando Ferro

Antônio Joaquim Araújo

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.740-29, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Bello Parga
José Agripino		Juvenício da Fonseca
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Paulo Hartung		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilmar Rocha		Cesar Bandeira
José Carlos Aleluia		Costa Ferreira
	PMDB	
Márcio Bittar		Alceste Almeida
Gustavo Fruet		João Mendes
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Wagner Salustiano		Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-39, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN des tinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga		Edison Lobão
Paulo Souto		Eduardo Siqueira Campos
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Luiz Pontes		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Holanda		Luis Barbosa
Almerinda de Carvalho		Costa Ferreira
	PMDB	
Antônio do Valle		Jurandil Juárez
Milton Monti		Cezar Schirmer
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira

José Genoino **PT** **Fernando Ferro**

Luiz Fernando **PPB** **Luiz Carlos Heinze**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mis ta

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mis ta

Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.742-15, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Jonas Pinheiro
Hugo Napoleão

Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
res

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Ricardo Fiuza
Airton Roveda

Rubem Medina
Paulo Braga

Pedro Novais **PMDB** **Luiz Bittencourt**
João Henrique **Carlos Dunga**

PSDS

Aécio Neves **Aloysio Nunes Ferreira**

PT

José Genoino **Fernando Ferro**

PPB

Augusto Farias **Zé Índio**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mis ta

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mis ta emitir o pa re cer so bre a ad mis si bi li da de

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mis ta

Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-13, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Res t a u r a a v i g ê n c i a d a L e i nº 8.989, de 24 de fe ve re i ro de 1995, que dis põ e so bre a is en ção do Impos to so bre Pro du tos Indus tri a li zados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao trans por te au tô no mo de pas sa ge i ros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras provi dências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim cons ti tu í da a Co mis são Mis ta in cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****PFL**

Maria do Carmo Alves
Moreira Mendes

Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB		PSDB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim	Pedro Piva	Artur da Távola
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
José Carlos Aleluia Paulo Octávio	Cleuber Carneiro Átila Lins		
	PMDB		
Barbosa Neto Salatiel Carvalho	Marcelo Castro Ana Catarina		
	PSDB		
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
	PT		
José Genoio	Fernando Ferro		
	PPB		
Fetter Júnior	Herculano Anghinetti		
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista			
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista			
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Co mis são Mista emi tir o pa recer sobre admissibilidade			
Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista			
Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal			
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-11, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998”.			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Bello Parga Bernardo Cabral	Carlos Patrocínio Djalma Bessa		
	PMDB		
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra		

PSDB		PPB	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares		
	PPB		
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim		
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
	PFL		
Jaime Fernandes Zezé Perrella		Jairo Carneiro Darci Coelho	
	PMDB		
Albérico Filho Ricardo Noronha		Jorge Wilson Oswaldo Biolchi	
	PSDB		
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira		
	PT		
José Genoio	Fernando Ferro		
	PPB		
Eliseu Moura	Pastor Oliveira Filho		
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista			
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista			
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Co mis são Mista emi tir o pa recer sobre admissibilidade			
Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista			
Aaté 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional			
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-13, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998”.			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			

SENADORES**Titulares**

Djalma Bessa
Francelino Pereira

PFL

Suplentes

Hugo Napoleão
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Romero Jucá

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
res

Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

José Lourenço
Vic Pires Franco

PFL

Suplentes

João Ribeiro
Valdomiro Meger

PMDB

Fernando Diniz
Barbosa Neto

Euler Moraes
Gastão Vieira

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Fernando Ferro

PPB

Hugo Biehl

Romel Anízio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Co mis são Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista
Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Pre si den te da Re pú bli ca en vi ou ao Con gres so Nacional a Medida Provisória nº 1.746-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mes mo mês e ano, que “Dá nova re da ção ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dis-

põe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista in cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES**Titulares**

Jonas Pinheiro
Djalma Bessa

PFL

Suplentes

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Artur da Tá vola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
res

Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

José Carlos Aleluia
Rubens Furlan

PFL

Suplentes

Silas Câmara
Rodrigo Maia

PMDB

Marcelo Teixeira
Luiz Bittencourt

Mattos Nascimento
Pedro Chaves

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Fernando Ferro

PPB

Nelo Rodolfo

Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mista
Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.747-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Moreira Mendes
Romeu Tuma		Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Antero de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Átila Lins		Raimundo Santos
Cesar Bandeira		Antônio Jorge
	PMDB	
Pinheiro Landim		Teté Bezerra
Olavo Calheiros		Valdir Schmidt
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Fetter Júnior		Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de signação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-39, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		José Agripino
Geraldo Althoff		Paulo Souto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Luzia Toledo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho		Raimundo Santos
Medeiros		Paulo Lima
	PMDB	
Armando Monteiro		Waldemir Moka
Wilson Santos		Maria Lúcia

Aécio Neves	PSDB Aloysio Nunes Ferreira
José Genoíno	PT Fernando Ferro
Airton Cascavel	PPB Yvonilton Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.749-37, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Francelino Pereira	PFL	Carlos Patrocínio
Edison Lobão		Hugo Napoleão

Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

Lúcio Coelho	PSDB	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

Leomar Quintanilha	PPB	Ernandes Amorim
--------------------	-----	-----------------

DEPUTADOS

Titulares

Eliseu Resende	PFL	Aroldo Cedraz
Nice Lobão		Mussa Demes

Hermes Parcianello	PMDB	Antônio do Valle
Cezar Schirmer		Milton Monti

Aécio Neves	PSDB	Aloysio Nunes Ferreira
José Genoíno	PT	Fernando Ferro

Júlio Redecker	PPB	Eliseu Moura
----------------	-----	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.750-48, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Edison Lobão	PFL	Francelino Pereira
Bello Parga		Hugo Napoleão

Jader Barbalho	PMDB	Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

Lúcio Alcântara	PSDB	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

Leomar Quintanilha	PPB	Ernandes Amorim
--------------------	-----	-----------------

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jorge Khoury Betinho Rosado	Paulo Braga Corauaci Sobrinho
	PMDB
Waldir Schmidt Antonio Cambraia	Ricardo Rique Edinho Bez
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Fernando Ferro
	PPB
Paulo de Almeida	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.751-63, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Moreira Mendes Francelino Pereira	Romeu Tuma Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho a Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Titulares	Suplentes
Marina Silva dares	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernan des Amorim
	DEPUTADOS
	PFL
José Ronaldo Gerson Gabrielli	Aroldo de Oliveira Eduardo Paes
	PMDB
Pinheiro Landim Hélio Costa	Albérico Filho Oswaldo Reis
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT

José Genoíno **Fernando Ferro**

PPB

Márcio Reinaldo Moreira **Roberto Balestra**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.752-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Djalma Bessa	Maria do Carmo Alves Juvêncio da Fonseca

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Antero de Barros Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
 Jorge Khoury Pedro Fernandes
 Ivãnio Guerra Mauro Fecury

PMDB
 Pedro Chaves Pedro Irujo
 Domiciano Cabral José Borba

PSDB
 Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno Fernando Ferro

PPB
 Roberto Balestra Celso Russomanno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-16, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a in-

formação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL
 Freitas Neto José Agripino
 Hugo Napoleão Carlos Patrocínio

PMDB
 Jader Barbalho Fernando Bezerra
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB
 Pedro Piva Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL
 Rodrigo Maia Costa Ferreira
 Joaquim Francisco Jorge Khoury

PMDB
 Pedro Novais Nair Xavier Lobo
 Edinho Bez João Magalhães

PSDB
 Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT
 José Genoíno Fernando Ferro

PPB
 Antônio Joaquim Araújo Júlio Redecker

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.754-15, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Bernardo Cabral		Bello Parga Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Antero de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Coraucci Sobrinho José Melo		Maluly Netto Jorge Khoury
	PMDB	
Alberto Mourão Eunício Oliveira		Euler Moraes Jorge Alberto
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Pedro Corrêa		Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sigação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.755-12, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma Márcia do Carmo Alves		José Jorge José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Ciro Nogueira Paulo Magalhães		Raimundo Colombo José Melo
	PMDB	
Jorge Costa Oswaldo Reis		João Matos Albérico Filho

	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoio	Fernando Ferro
	PPB
Iberê Ferreira	Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mista emi tir o pa recer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista
Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.756-11, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Insti tui o Pro gra ma Espe cial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro	Bernardo Cabral
Geraldo Althoff	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Mari na Sil va	Anto nio Car los Va la da res
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernan des Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Lavoiser Maia	Ciro Nogueira
José Carlos Aleluia	Roberto Pessoa
	PMDB
Armando Abílio	Marcelo Castro
Eunício Oliveira	José Chaves
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoio	Fernando Ferro
	PPB
Ricardo Lizar	Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mista emi tir o pa recer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.757-52, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do

mesmo mês e ano, que “Dis põe so bre o pa ga men to dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Djalma Bessa	Bello Parga
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Luzia Toledo	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Aroldede Oliveira	Roberto Pessoa
Abelardo Lupion	Sérgio Barcellos
PMDB	
Ana Catarina	Armando Monteiro
Alberto Fraga	Waldemir Moka
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoio	Fernando Ferro
PPB	
Jair Bolsonaro	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.758-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifi ca”.

De acordo com as indicações das li de ranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Freitas Neto	Bello Parga
Edison Lobão	Djalma Bessa
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Carlos Wilson	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Mussa Demes	Antônio Geraldo
Gilberto Kassab	Jaime Fernandes
PMDB	
Silas Brasileiro	Márcio Bittar
Máριο de Oliveira	Elcione Barbalho
PSDB	
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
PT	
José Genoio	Fernando Ferro
PPB	

Pastor Amarildo

Nelo Rodolfo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados

e ao Distrito Federal, destinado ao ressarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Freitas Neto		José Agripino
Paulo Souto		José Jorge

PMDB

Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Marina Silva		Antônio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Claudio Cajado		Costa Ferreira
Gerson Gabrielli		Paulo Braga

PMDB

Barbosa Neto		Antônio do Valle
Hélio Costa		João Colaço

PSDB

Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
-------------	--	------------------------

PT

José Genoio		Fernando Ferro
-------------	--	----------------

PPB

Iberê Ferreira		Eurico Miranda
----------------	--	----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.761-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e estabelece sanções administrativas e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

	PFL	
José Agripino		Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio		Freitas Neto

PMDB

Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Marina Silva		Antônio Carlos Valadares
--------------	--	--------------------------

PPB

Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
--------------------	--	-----------------

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

	PFL	
Paulo Octávio		Adauto Pereira
Zezé Perrella		José Rocha

PMDB

Edison Andrino		Geovan Freitas
Marcos Lima		Aníbal Gomes

PSDB

Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
-------------	--	------------------------

PT

José Genoio		Fernando Ferro
-------------	--	----------------

PPB

Romel Anizio		José Janene
--------------	--	-------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci on al

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.762-10, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá ou tras pro vi dências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Freitas Neto
Bernardo Cabral

Suplentes

Djalma Bessa
Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva
res

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

PFL

Cesar Bandeira
Laura Carneiro

Ursicino Queiroz
João Ribeiro

PMDB

Norberto Teixeira
Nelson Proença

José Chaves
Armando Abílio

PSDB

Aécio Neves

Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno

Fernando Ferro

PPB

Eliseu Moura

Zé Índio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci on al

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.763-64, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PFL

Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti

Geraldo Althoff
Romeu Tuma

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Teotônio Vilela Filho

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

DEPUTADOS		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		PFL
Antônio Jorge Abelardo Lupion	Ciro Nogueira Rubem Medina	Jonas Pinheiro Geraldo Althoff	Juvêncio da Fonseca Márcia do Carmo Alves
	PMDB		PMDB
Hermes Parcianello Olavo Calheiros	José Chaves Hélio Costa	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB		PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira	Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PT	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Genoíno	Fernando Ferro	Marina Silva	Antônio Carlos Valadares
	PPB		PPB
Almir Sá	Enivaldo Ribeiro	Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Comissão Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.764-34, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Joaquim Francisco José Rocha	Adauto Pereira Paulo Magalhães
	PMDB
Silas Brasileiro Moacir Micheletto	Francistônio Pinto Igor Avelino
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoíno	Fernando Ferro
	PPB
Luis Carlos Heinze	Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Comissão Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.765-46, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação referente

ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições de ranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		Freitas Neto
Juvêncio da Fonseca		Márcia do Carmo Alves
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Álvaro Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Abelardo Lupion		Cleuber Carneiro
Jaime Martins		Sérgio Barcellos
	PMDB	
Marcelo Teixeira		Wilson Santos
Alberto Mourão		Glycon Terra Pinto
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Simão Sessim		Paulo Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de signação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.766-16, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”.

De acordo com as indicações das lições de ranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		Hugo Napoleão
Geraldo Althoff		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Melles		Antônio Jorge
Abelardo Lupion		Airton Roveda
	PMDB	
Olavo Calheiros		Waldemir Moka
Rita Camata		Osmânio Pereira
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Nelo Rodolfo		Vadão Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mis ta
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta
Até 17-3-99 – pra zo para re ce bi men to de
em en das e para a Co mis são Mis ta emi tir o pa re cer
sob re a ad mis si bi li da de

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mis ta

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Se nhor Pre si den te da Re pú bli ca en vi ou ao Con gres so Na ci o nal a Me di da Pro vi só ria nº 1.767-46, adota da em 11 de mar ço de 1999 e publi ca da no dia 12 do mes mo mês e ano, que “Dis põe so bre o nú me ro de car gos de Na tu re za Es pe cial, de car gos do Gru po-Di re ção e As ses so ra men to Su pe ri o res e de Fun ções de Con fian ça exis ten tes nos órgãos da Ad mi nis tra ção Pú bli ca Fe de ral di re ta, au tár qui ca e fun da ci o nal, e dá ou tras pro vi dên cias”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos ter mos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Re so lu ção nº 1/89-CN, fica as sim cons ti tu í da a Co mis são Mis ta in cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti		Paulo Souto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
José Roberto Arruda		Geraldo Melo
Blo co O po si ção (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Leur Lomanto		Adauto Pereira
Benedito Dias		Lael Varella
	PMDB	
João Magalhães		Inaldo Leitão
Lamartine Posella		Saraiva Felipe
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoio

Fernando Ferro

PPB

Gerson Peres

Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mis ta

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mis ta
Até 17-3-99 – pra zo para re ce bi men to de
em en das e para a Co mis são Mis ta emi tir o pa re
cer sob re a ad mis si bi li da de

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mis ta

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Se nhor Pre si den te da Re pú bli ca en vi ou ao Con gres so Na ci o nal a Me di da Pro vi só ria nº 1.768-32, adota da em 11 de mar ço de 1999 e publi ca da no dia 12 do mes mo mês e ano, que “Dis põe so bre a no va ção de dívi das e res pon sa bi li da des do Fun do de Com pen sa ção de Va ria ções Sa la ri ais – FCVS; al te ra o De cre to-Lei nº 2.406, de 5 de ja ne i ro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de mar ço de 1990, 5 de de ze m bro de 1990, e 28 de ju lho de 1993, res pec ti va men te; e dá ou tras pro vi dên cias”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos ter mos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Re so lu ção nº 1/89-CN, fica as sim cons ti tu í da a Co mis são Mis ta in cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Geraldo Althoff		Bernardo Cabral
José Jorge		Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Álvaro Dias
Blo co O po si ção (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira		Pedro Bittencourt
Aroldo Cedraz		Raimundo Colombo

PMDB		DEPUTADOS	
		Titulares	Suplentes
SaraivaFelipe EulerMorais	AlcesteAlmeida ZaireRezende		
			PFL
	PSDB	ManoelCastro Medeiros	ÁtilaLins MoreiraFerreira
AécioNeves	AloysioNunesFerreira		
	PT		PMDB
JoséGenoino	FernandoFerro	PinheiroLandim ZaireRezende	EunícioOliveira ConfúcioMoura
	PPB		
Ary Kara	RicardoIzar		PSDB
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		AécioNeves	AloysioNunesFerreira
Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mis ta			PT
Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mis ta		JoséGenoino	FernandoFerro
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emen das e para a Co mis são Mis ta emi tir o pa recer sobre a admissibilidade			PPB
Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mis ta		YvoniltonGonçalves	EdmarMoreira
Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Pre si den te da Re pú bli ca en vi ou ao Con gres so Nacional a Medida Provisória nº 1.769-55, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências”.		Dia 17-3-99 – de sig nação da Co mis são Mis ta	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 18-3-99 – ins ta lação da Co mis são Mis ta	
		Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e ara a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 26-3-99 – prazo fi nal da Co mis são Mis ta	
		Até 10-4-99 – prazo no Con gres so Na ci o nal	
		O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Pre si den te da Re pú bli ca en vi ou ao Con gres so Nacional a Medida Provisória nº 1.770-46, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências”.	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
JuvênciodaFonseca Ma ria do Car mo Alves	Fre itas Neto José Jor ge
	PMDB
JaderBarbalho NaborJúnior	FernandoBezerra CarlosBezerra
	PSDB
LuziaToledo	GeraldoMelo
Blo co Oposi ção (PT/PDT/PSB/PPS)	
MarinaSilva	AntonioCarlosValadares
	PPB
LeomarQuintanilha	Ernan des Amo rim

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
MoreiraMendes PauloSouto	BelloParga JuvênciodaFonseca
	PMDB
JaderBarbalho NaborJúnior	FernandoBezerra CarlosBezerra
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva **Antonio Carlos Valadares**

PPB

Leomar Quintanilha **Ernandes Amorim**

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Paulo Magalhães Jaime Martins
Pedro Bittencourt Mauro Fecury

PMDB

Nair Xavier Lobo Domiciano Cabral
Germano Rigotto Múcio Sá

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Fernando Ferro

PPB

Roberto Balestra Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.771-24, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Carlos Patrocínio Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos Paulo Souto

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

José Carlos Aleluia Ivânio Guerra
Pauderney Avelino Airton Roveda

PMDB

Euler Moraes Jorge Costa
Salatiel Carvalho Pedro Novais

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoíno Fernando Ferro

PPB

Robério Araújo João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.772-20, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Jorge Mozarildo Cavalcanti		Bernardo Cabral Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Corauaci Sobrinho Eduardo Paes		José Carlos Vieira José Carlos Coutinho
	PMDB	
Milton Monti Jorge Alberto		Moacir Micheletto Marcelo Castro
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
João Tota		Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista

Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.773-35, adotada

em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estatal na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das li de ran ças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio Juvêncio da Fonseca		Maria de Carmo Alves Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Jaime Fernandes		Darci Coelho Pedro Fernandes
	PMDB	
Edinho Bez Osvaldo Reis		Ricardo Rique José Priante
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig na ção da Co mis são Mista
Dia 18-3-99 – ins ta la ção da Co mis são Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Co mis são Mista
Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.774-23, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Edison Lobão
Carlos Patrocínio		Eduardo Siqueira Campos
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Artur da Távola
		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Melles		José Mendonça Bezerra
Abelardo Lupion		Arol do Cedraz
	PMDB	
Francistônio Pinto		Gustavo Fruet
Renato Vianna		Carlos Dunga
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoio		Fernando Ferro
	PPB	
Hugo Biehl		Pastor Amarildo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.776-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários públicos da União e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Francelino Pereira
Edison Lobão		Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Raimundo Santos		Oscar Andra de
Ney Lopes		Francisco Rodrigues
	PMDB	
Themístocles Sampaio		Igor Avelino
Alberto Fraga		Pinheiro Landim
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoio		Fernando Ferro
	PPB	
Ary Kara		Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.777-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Nice Lobão Jairo Carneiro		Laura Carneiro Paulo Lima
	PMDB	
Maria Elvira Gastão Vieira		Rita Camata Norberto Teixeira
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoio		Fernando Ferro
	PPB	
Arnaldo Faria de Sá		Iberê Ferreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.778-9, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Álvaro Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva res		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Claudio Cajado Rubem Medina		Sérgio Barcellos José Melo
	PMDB	
Synval Guazzelli Nair Xavier Lobo		Osmar Serraglio Inaldo Leitão
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoio		Fernando Ferro

PPB

Herculano Anghinetti João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.779-8, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa		Mozarildo Cavalcanti
Maria do Carmo Alves		Geraldo Althoff
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Luzia Toledo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilmar Rocha		Cesar Bandeira
José Rocha		Aldir Cabral

PMDB

Múcio Sá Confúcio Moura
Rita Camata João Matos

PSDB

Aécio Neves Aloysio Nunes Ferreira

PT

José Genoio Fernando Ferro

PPB

Vadão Gomes Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de assinatura da Comissão Mista
Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.780-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Moreira Mendes
Romeu Tuma		Paulo Souto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Romeiro Jucá		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Aldir Cabral Vilmar Rocha	Jaime Martins Robson Tuma
	PMDB
Saraiva Felipe Armando Abílio	Teté Bezerra Maria Lúcia
	PSDB
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PT
José Genoio	Fernando Ferro
	PPB
Celso Russomanno	Ary Kara

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Comissão Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.781-7, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Moreira Mendes	Bello Parga Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Lúdio Coelho	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
	PMDB
Abelardo Lupion Carlos Melles	Paes Landim Ildelfonso Cordeiro
	PSDB
Silas Brasileiro Wilson Santos	Carlos Dunga Alberto Fraga
	PT
Aécio Neves	Aloysio Nunes Ferreira
	PPB
José Genoio	Fernando Ferro
	PPB
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – pra zo fi nal da Comissão Mista

Até 10-4-99 – pra zo no Con gres so Na ci o nal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.782-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir o parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos Mozarildo Cavalcanti	Carlos Patrocínio Djalma Bessa
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Paulo Hartung
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares

Leomar Quintanilha PPB Ernan des Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

Eliseu Resende PFL Adauto Pereira
Rubem Medina Átila Lins

Germano Rigotto PMDB Hermes Parcianello
Pedro Novais Jurandil Juarez

Aécio Neves PSDB Aloysio Nunes Ferreira

José Genoio PT Fernando Ferro

Jonival Lucas Junior PPB José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de signação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.783-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Edison Lobão PFL Francelino Pereira
Eduardo Siqueira Campos Freitas Neto

Jader Barbalho PMDB Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

Lúcio Alcântara PSDB Lúcio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernan des Amorim

DEPUTADOS**Titulares**

Laura Carneiro PFL
Affonso Camargo Ciro Nogueira
Expedito Júnior

Saraiva Felipe PMDB
Alberto Fraga Hermes Parcianello
Domiciano Cabral

Aécio Neves PSDB
Aloysio Nunes Ferreira
PT

José Genoio Fernando Ferro

Edmar Moreira PPB Airton Cascavel

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de signação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-3, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

Eduardo Siqueira Campos PFL Jonas Pinheiro
Hugo Napoleão Edison Lobão

Suplentes

	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Artur da Távola		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Melo		Expedito Júnior
Raimundo Colombo		Antônio Geraldo
	PMDB	
Gastão Vieira		João Matos
Oswaldo Biolchi		Osmar Serraglio
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	

Augusto Nardes José Linhares
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.798-2, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução

nº 1/89-CN, fica constituída a Comissão Mista in cum bida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Romeu Tuma
Djalma Bessa		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	

Antero de Barros **Osmar Dias**

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva **Antonio Carlos Valadares**

PPB

Leomar Quintanilha **Ernandes Amorim**

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Ney Lopes		Átila Lins Jairo
Carneiro		Corauci Sobrinho
	PMDB	
Cezar Schirmer		Pedro Irujo
Geovan Freitas		Renato Vianna
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Genoíno		Fernando Ferro
	PPB	

Ricardo Barros **Jair Bolsonaro**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – designação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista
Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.809-1, adotada

em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pesos as jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Freitas Neto		José Agripino
Geraldo Althoff		José Jorge
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezen de
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	
	PPB	
Leomar Quintanilha	Ernan des Amorim	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Antonio Carlos Kon der Reis		João Ribeiro
Rodrigo Maia		Airton Roveda
	PMDB	
Jurandil Juarez		Armando Monteiro
Gastão Vieira		Osvaldo Reis
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Geno ino		Fernando Ferro
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de sig nação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – ins ta lação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.810-1, adotada em 11 de março de 1999 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga		Carlos Patrocínio
Romeu Tuma		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezen de
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Romero Jucá		Luiz Pontes
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares	
	PPB	
Leomar Quintanilha	Ernan des Amorim	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Santos Filho		Zezé Perrella
Joaquim Francisco		Zila Bezerra
	PMDB	
Múcio Sá		João Colaço
Hélio Costa		Antonio Cambraia
	PSDB	
Aécio Neves		Aloysio Nunes Ferreira
	PT	
José Geno ino		Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-3-99 – de signação da Comissão Mista

Dia 18-3-99 – instalação da Comissão Mista

Até 17-3-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 26-3-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 10-4-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas “i” do inciso I do art. 102 e “c” do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais – habeas corpus tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parcerfavo rável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de iniciar o item 2 da pauta, concul to o Plenário se deseja que a sessão de amanhã seja

na parte matutina ou na vespertina. O hábito tem sido matutino ultimamente, mas o Senador Pedro Simon...

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava verificando aqui o momento para levantar a questão de ordem. Afinal, já não é questão de ordem, porque V. Exª está propondo o exame da matéria.

A questão de ordem seria no sentido de que V. Exª informasse à Casa se a sessão de amanhã, quinta-feira, e as seguintes seriam realizadas ou não pela manhã.

Pelo que observei, a maioria de seja que a reunião de quinta-feira se realize pela manhã. Fiz um levantamento, Sr. Presidente: a Comissão de Assuntos Econômicos reúne-se na terça-feira; a Comissão de Assuntos Sociais reúne-se na quarta-feira; a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania reúne-se na quarta-feira; a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na terça-feira; a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na terça-feira; a Comissão de Fiscalização e Controle não tem dia preestabelecido para se reunir. Somente a Comissão de Educação reúne-se na quinta-feira. Logo, o nosso ponto de vista é que a sessão de quinta-feira deva se realizar pela manhã. Esse é o meu ponto de vista e o meu pedido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para opinar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como acontece tradicionalmente em ano eleitoral, às vésperas das eleições, nos dois meses que antecedem as eleições, faz-se exatamente isto: na quinta-feira as sessões são realizadas pela manhã para permitir que os Parlamentares tenham um dia a mais para suas campanhas – além da sexta-feira, têm também a quinta-feira. Estou aqui no meu terceiro mandato e posso testar mu nhar que isso é o que tem sido feito em todas as eleições – há trinta anos tem sido assim!

No entanto, vejo que querem oficializar essa alteração em época que não é eleitoral. É um equívoco se rem realiza das sessões às terças e quartas

à tarde e quintas pela manhã. Devemos manter a sessão de quinta-feira em seu horário regimental, à tarde, para termos dois dias nobres – quartas e quintas-feiras – destinados às reuniões das comissões – e lembro que, além das comissões permanentes, temos uma série de comissões que estão sendo propostas.

Por amor de Deus, Sr. Presidente, não podemos oficializar a diminuição em um dia da nossa semana. Hoje as sessões são realizadas às terças, quartas e quintas pela tarde – sexta de manhã para quem quer. Realizá-las na terça e quarta à tarde e deixar a quinta de manhã para quem quiser não pode ser admitido. Não há razão para isso, Sr. Presidente. Não estamos em período eleitoral, estamos iniciando uma legislatura e há uma série de emendas, de propostas, de testes a serem levantadas.

Sr. Presidente, quero deixar claro que não estou querendo defender meus interesses, o meu caso pessoal, porque me mudei para Brasília – depois de esperar e lutar dezesseis anos para mudar o Regimento, pois achava que deveríamos ficar três semanas em Brasília trabalhando integralmente e uma semana fora ou vinte dias permanentemente aqui e dez dias fora. Eu defendo que, em vez de ganharmos quatro passagens por mês, ganhamos apenas uma; trabalhamos durante o mês o tempo necessário e, terminando o trabalho, podemos ir para os nossos Estados.

Mas essa não é a questão que está sendo discutida agora. O que não podemos fazer, definitivamente, é tornar oficial a mudança de quinta-feira, oficializar a diminuição em mais um dia do nosso trabalho. Com todo carinho, acho que é um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Apenas gostaria de dizer que a expressão de V. Ex^a de matar a quinta-feira não condiz com a realidade, porque a Ordem do Dia é até maior pela manhã do que à tarde.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De manhã funcionam as comissões, Sr. Presidente. Hoje, por exemplo, tive de ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não pude comparecer à de Assuntos Sociais, onde tinha um projeto, porque eram no mesmo horário. Anteontem tive de deixar o plenário quando ocorria um importante debate para atender à convocação do Senador José Sarney, porque um ex-chanceler estava sendo entrevistado para sair da ONU e ir para Genebra. Estamos tendo comissões funcionando ao mesmo tempo. Por amor de Deus, por amor de Deus, vamos salvar as quintas-feiras.

O que foi feito era necessário em um período de campanha eleitoral. Se no ano que vem tivermos eleições municipais, alterar o período das sessões no mês de setembro ou outubro também será importante. Mas agora, no início do ano, matarmos as quintas-feiras, diminuir, oficializar essa mudança...

Se isso ocorrer, Sr. Presidente, poderão dizer que na gestão de V. Ex^a foi oficializada a diminuição em um dia da semana dos Senadores. Em vez de terminarem os trabalhos na sexta-feira pela manhã, acabarão quinta-feira pela manhã: o cidadão vem aqui, registra a sua presença – pode até registrar a sua presença quarta à noite – e fica liberado da quinta-feira.

Faço um apelo dramático a esta Casa para evitar que essa alteração ocorra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não pode fazer juízo dos seus Colegas, dizendo que são capazes de registrar sua presença de véspera.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não estou fazendo juízo nenhum. Apenas estou dizendo que, se a sessão de quinta-feira à tarde passar a ser pela manhã, podemos também admitir que o ponto possa ser assinado de pois da meia-noite de quarta-feira – já é quinta-feira – e o cidadão possa viajar.

Faço um apelo dramático aos meus companheiros. A nossa imagem é muito ruim: é a gente que só trabalha três dias por semana. O povo, a sociedade não entendem isso. Diminuirmos de três para dois dias não é admitível. Não podemos chegar aqui na terça-feira ao meio-dia e sair quinta-feira ao meio-dia, permanecendo apenas 48 horas. Não é hora de atuarmos como essa.

Sr. Presidente, V. Ex^a – quero fazer justiça – tem preservado, lutado pelo nome do Senado, tem mostrado a importância do nosso trabalho. Temos muita coisa para fazer. Se houver essa alteração de horário, as comissões não poderão se reunir. Lembro que temos as comissões especiais, as comissões mistas, as comissões para decidir sobre medidas provisórias. Quando é que elas vão se reunir? Em que época elas vão se reunir, se de repente matarmos as quintas-feiras?

Faço um apelo no sentido de, pelo menos, deixarmos as coisas como estão: sessões na quinta-feira à tarde, podendo, em casos especiais, ser diferente. Não aceito a proposta do nobre Senador Francelino Pereira de oficializar as quintas-feiras pela manhã. Eu sou contra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Marina, eu pe di ria, se fos se pos sí vel – eu talvez tenha posto o as sun to em hora er rada, já que estamos na Ordem do Dia –, que cada um fale ape nas cin co mi nu tos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considero oportuna a consulta que V. Ex^a faz ao Ple ná rio da Casa.

O art. 155 do Regimento Interno estabelece que as sessões do Senado ocorrerão de segun da-feira a quinta-feira, às 14:30h e so men te às sex tas-feiras a partir das 9h da manhã. Então, não se trata de fazermos uma mudança aqui no plenário. Nós teríamos de mudar o Regimento Interno da Casa para po der mos fa zer essa mo di fi ca ção, mas é cla ro que, ex tra or di na ri a men te, po de rá ha ver a con vo ca ção para a ma nhã, na quin ta-feira.

Acho oportuna a observação feita pelo Se na dor Pe dro Si mon no sen ti do de que a quin ta-feira é um dia no bre, Sr. Pre si den te. Man ten do as ses sões de quin ta-feira à tar de, além de pre ser va mos a re u ni ão da Comissão de Educação, que ocorre na par te da ma nhã, po de ría mos fa zer algo mu i to im por tan te, que são as audiências públicas. Temos várias audiências públicas importantes marcadas nas co mis sões, mas mu i tas ve zes não te mos tem po de fa zê-las du ran te o pe rí o do das re u ni ões or di ná ri as da comissão. Essas audiências poderiam ocorrer na quinta-feira pela tarde, nas mais diferentes comi sões.

Pro po mos que se man te nha o que está no Re gimento Inter no, pois não es ta mos mais vi ven do um momento especial, como foi o caso do ano passado du ran te o pe rí o do de cam pa nha ele i to ral, quan do os Srs. Se na do res acha ram por bem es ta be le cer des sa for ma o fun ci o na men to dos tra ba lhos da Casa.

A partir deste ano, entremos na normalidade, cumprindo aquilo que está no Regimento Interno: sessões pela tarde até quinta-feira e, somente na sex ta-feira, pela ma nhã. Em ca sos ex cep ci o na is ha veria uma convocação extraordinária para que a ses são ocor res se pela ma nhã.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Pre si den te, pe ço a pa la vra pela or dem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Con ce do a pa la vra, pela or dem, à Se na do ra Emi lia Fer nan des.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem re vi são da ora do ra.) – Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, na qua li da de de Pre si den te da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, eu gos ta ría tam bém de co mu ni car à Casa e a V. Ex^a

so bre as con sul tas pré vi as que já fiz jun to aos mem bros daquela comissão – no primeiro dia de nossos trabalhos, informei que estava aberta a receber sugestões quanto ao horário das reuniões. Embora o Regimento Interno estabeleça que as reuniões se realizem nas terças-feiras, já existe uma maioria de Parlamentares da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura manifestando-se pela im portância da realização das reuniões nas quintas-feiras, às 10 ho ras, ou pela ma nhã, com ho rá rio a ser es ta be le ci do que não vá de en con tro com os ho rá ri os de re a li za ção de re u ni ões em ou tras co mis sões.

Em prin cí pio, a re u ni ão da Co mis são será re a li za da às quin tas-feiras pela ma nhã. Esse é o de se jo da maioria dos Parlamentares da Comissão de Infra-Estrutura.

Muito obrigada.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Pre si den te, pe ço a pa la vra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a pa la vra o Se na dor Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo como um Senador que nunca fal tou a nen hu ma ses são de li be ra ti va neste Se na do; em quatro anos de mandato, nunca faltei a uma sessão deliberativa.

Por isso, da forma como está sendo encami nha do este as sun to, pa re ce-me que a opi ni ão pú bli ca vai ter re for ça da a idé ia de que os Se na do res tra ba lham três dias por semana, quando isso não é verdade. Os Senadores não têm como atividade ú ni ca o Ple ná rio do Se na do e as ses sões de li be ra ti vas, ou as ses sões or di ná ri as que se re a li zam aqui. Além desta atividade, que é importante, temos ou tras atividades importantes como, por exemplo, as co mis sões téc ni cas e, mu i to mais que isso, o aten di men to às demandas dos nossos Estados, que são feitas aqui do nosso gabinete ou no nosso Estado, já que praticamente todos nós somos obrigados a viajar por todo ele. Se não estivermos aqui, no Se na do, com certeza estaremos sendo muito mais co bra dos com a nos sa pre sen ça no Esta do que re pre sen ta mos.

Da for ma que este as sun to está sen do co lo ca do, Sr. Presidente, parece que estamos querendo re du zir o nos so ex pe di en te de três para dois dias na semana. E posso garantir que a maioria aqui, com certeza, de sem pe nha as suas ati vi da des du ran te os sete dias da se ma na com uma co bran ça enor me da sociedade. Não podemos confundir atividade parla men tar com atividade de plenário ou querer que a atividade parlamentar seja simplificada à nossa

atuação aqui, em plenário, nas votações ou nos pronunciamentos. É muito mais que isso. Essa é apenas uma parte.

Com relação às sessões de quinta-feira, a Comissão de Assuntos Sociais, que tenho a honra de presidir, tem as suas reuniões às quartas-feiras, às 10 horas. Não há nenhum prejuízo, portanto, que a sessão deliberativa seja realizada às dez horas da manhã de quinta-feira, mesmo porque se a Comissão quiser reunir na quinta-feira à tarde também pode. Se é para que as comissões se reúnam, então por que não as comissões se reúnem às quintas-feiras? Não há nenhum inconveniente e nenhum impedimento.

O que posso testemunhar, Sr. Presidente, é que as sessões de quinta-feira de manhã têm sido muito produtivas e muito mais longas até do que as sessões que são realizadas às quintas-feiras à tarde.

Essa é a minha posição, apoiando que continuemos assim, não para diminuirmos o trabalho, mas para ampliarmos as possibilidades que temos de atender às demandas em nossos Estados.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem. Sem revirão do orador.) – Sr. Presidente, a discussão é oportuna, no entanto, **modus in rebus**, modo de ação na coisa. O Senador Osmar Dias deixou bem claro que a atividade congressual não se resume na participação nos trabalhos das Comissões. Mas existem circunstâncias extremamente racionais, e não advogo em causa própria, porque moro em Brasília e raramente vou ao meu Estado. Mudei para Brasília com minha família e estou aqui na quinta, na sexta, no sábado, no domingo e na sessão de segunda. No entanto, algumas ponderações de vem ser feitas.

Se temos a necessidade de reunir uma comissão na quinta-feira, que terá de 14 a 24 Senadores – mais ou menos o limite do número de Senadores de cada comissão –, mas no plenário temos 81, então que os 81 se reúnam pela manhã e os Senadores das comissões, em número menor, que se reúnem à tarde. Por outro lado, se ocuparmos todo o tempo com plenário de comissões e plenário de Senado, não teremos, como já não temos hoje, a possibilidade de ler um processo que estamos votando. Passamos àquele exame ligeiro, acompanhando o voto do relator, porque até um professor de escola primária precisa de horário para preparar suas aulas, e nós

nos afoçamos com palavras imensas sem ter a oportunidade de aprofundar o estudo de um processo.

Acho que não adianta sobrecarregar o Congresso Nacional, por que muito mais do que o aspecto exterior de um trabalho mal feito por falta de tempo físico para uma análise aprofundada, vale mais o trabalho bem feito de processos estudados com o tempo necessário para isso.

É evidente que, dado o tempo, os Senadores, conforme sua vocação e interesses, utilizarão ou não, mas como estamos agora forçando os sessões todos os dias, não teremos a oportunidade de analisar um processo. E falo com a autoridade de quem, durante um ano, trabalhou das 6 horas da manhã até às 3 ou 4 horas da madrugada seguinte, dormindo apenas duas ou três horas, na CPI dos Precatórios com os grupos técnicos do Congresso.

Não podemos apenas simular atividade, simular azáfama, quando, na verdade, os processos vêm para o plenário e para as Comissões sem que os Senadores tenham tido a oportunidade de saber exatamente o que estão votando.

Portanto, mesmo ficando quinta-feira à tarde, em Brasília, à disposição das Comissões, penso que temos que desafogar esse “reunionismo”, para termos a oportunidade de aprofundar os processos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revirão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a democraticamente resolveu submeter o assunto ao Plenário, julgo-me no dever de expressar a minha opinião.

E queria lembrar aos que vêm da Legislatura passada que, quando aqui chegamos, também marcávamos a presença às segundas e às sextas-feiras. Eram consideradas sessões deliberativas, com tanto prazo para apreciação de emendas constitucionais, pauta, aprovação e discussão de projetos. A realidade determinou mostrando que era impossível manter esse funcionamento regular de caráter deliberativo às segundas e sextas-feiras, portanto, com frequência obrigatória.

Com a minha experiência de Deputado Federal em dois mandatos e agora no Senado, penso que um dos maiores males do Parlamento brasileiro é essa compactação na terça, na quarta e na quinta. Respeito a posição dos que, não morando aqui, têm que vir e voltar do seu Estado, mas resido aqui, tenho família aqui e, portanto, estou absolutamente

convencido de que devemos manter essa reunião no horário normal, na quinta-feira à tarde. Sugiro, então, à Presidência – na figura do Presidente Antonio Carlos Magalhães, tão diligente e preocupado com o funcionamento e com a imagem do Senado; temos que dar esse crédito a S. Ex^a, porque é a expressão da verdade – que se promova uma alteração do Regimento, por que eu joguei a toalha, desisti.

O nobre Senador Ney Suassunapresidiu uma Comissão da qual fui o Relator, como também o nobre Senador Ramez Tebet, onde foram levantadas hipóteses experimentais de acatarmos, por exemplo, a proposta do nobre Senador Pedro Simon. Todavia, não conseguimos. O relatório, inclusive, está pronto. Sabemos que certamente haverá mudanças a partir de iniciativas dos Srs. Senadores, mas penso que seria conveniente que se tentasse isto, até por que os Srs. Senadores Edison Lobão, Pedro Simon e eu, por exemplo, somos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Assuntos Sociais, que, ainda na presidência do nobre Senador Ademir Andrade e, agora, com a presidência do Senador Osmar Dias, resolveu realizar a sua reunião na mesma hora da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Isso dificulta a nossa atuação, já que, pelo Regimento, o Senador tem direito de ser titular em duas Comissões e suplente em outras duas e o Regimento veda que se processem reuniões simultâneas, com comitantes. De forma que a minha posição é no sentido de continuar na quinta-feira à tarde, mas que se promovam alguns estudos que possam levar a uma forma de funcionamento que não compacte todas as atividades nesses dois dias e meio ou nos três dias – terça, quarta e quinta-feira.

Era esta a opinião que queria deixar aqui, a favor, por tanto, da reunião na quinta-feira à tarde.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, democraticamente, ouve o Plenário. Eu gostaria de fazer um apelo, considerando que grande parte dos Senadores inicia, nestas sessões legislativas, as suas atividades. Portanto, seguramente terão dificuldade de emitir um juízo. V. Ex^a poderia reunir as Lideranças, que ouviremos com os membros de cada uma delas para discutir a questão.

Creio que, neste momento, Sr. Presidente, teremos dificuldade em expressar o sentimento de todos. Seria razoável se cada Líder se reunisse com a sua bancada para discutir não só a questão do Plenário, mas a das comissões, que considero um assunto da maior relevância. Posteriormente, os Líderes reunir-se-iam com V. Ex^a para definir um caminho mais adequado para conciliar a atividade do Plenário com a das comissões. Por enquanto, V. Ex^a poderia manter a sessão pela manhã e, na próxima semana, resolveríamos o problema, o que nos daria a chance de reunir com as nossas bancadas.

V. Ex^a decide. Se quiser marcar para amanhã à tarde, de minha parte não existe nenhum inconveniente. Mas creio que o adequado seria reunirmos as bancadas e, posteriormente, discutirmos com V. Ex^a, levando-se em conta que as reuniões das comissões, seguramente, são mais importantes para a sociedade brasileira, em determinados dias, do que as sessões do Plenário, pela pauta das comissões. Sabemos disso. Seria adequado, então, repetir, considerando que um elevado número de Senadores inauguram agora o seu mandato, que este assunto pudesse ser definido na próxima semana.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ponderar que, da forma como a matéria está sendo colocada, parece que o Senado não funciona nas segundas e sextas-feiras. Nesses dois dias da semana, apenas não temos sessão deliberativa, mas a presença tem sido de 40 a 50 Senadores. O Senado, portanto, funciona com sessão plenária. Pela forma como foi colocada a questão, por alguns Senadores, pode parecer, a quem está assistindo à programação da TV Senado, o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Leva rei também para os Srs. Líderes, se for a data da proposta do Senador Jader Barbalho, que façamos reuniões de comissões às segundas-feiras. Não tem por que não fazer; não há por que não fazer na sexta-feira à tarde também. Então, vamos fazer realmente um programa intensivo de comissões.

Faço um apelo aos Srs. Presidentes para que marquem até duas sessões, na segunda e sexta, e

também as normais de terça, quarta e quinta-feira pela manhã.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – V. Ex^a já convocou, inclusive, para os finais de semana., no ano passado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a, para depois votarmos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de falar em nome dos Senadores das sextas-feiras, aqueles esquecidos, marginalizados, principalmente num dia como o de hoje em que temos 26 Senadores inscritos para falar. Vamos, então, ficando para sexta-feira, que, para mim, é um dia magnífico! Inclusive, dos quase 170 discursos que fiz até hoje, mais de 50% foram feitos numa esquecida e modesta sexta-feira!

Portanto, falaram que os trabalhos começam na terça e acabam na quinta-feira. Isso transmite uma imagem de pouco trabalho.

Estou falando, portanto, em nome daqueles que, na sexta-feira, também estão aqui colando o trabalho com os trabalhos da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Dou o meu teste muinho.

Vamos votar a proposta do Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Senador Pedro Simon, V. Ex^a aceita que a sessão de amanhã seja realizada pela manhã?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depois, os Srs. Líderes se reunirão.

O Presidente do Senado delibera também agora que todas as sessões serão de liberais, inclusive as de segunda e sexta-feira. Entretanto, quem comparecer à comissão, não terá falta. Isso já é uma deliberação da Mesa.

Em votação a proposta do Senador Jader Barbalho.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Amanhã a sessão deliberativa será às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 630, de 1998, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Leonel Paiva, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1998

RENOVA PERMISSÃO OUTORGADA À RADIO E
TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA, CIDADE DE SANTARÉM, PA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:00:58

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:29:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	IADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	PR	IOSMAR DIAS	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST	PMDB	PR	ROBERTO REQUIAO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST
PSDB	IPE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BLOCO	AC	ITIÃO VIANA	ABST
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAURITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOKERA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	INEY SUASSUNA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 59

Votos Não: 0

Total: 69

Votos Abst 10

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:29

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram Sim 59 Srs. Se na do res. Não houve voto contrário.

Houve 10 abstenções.

To tal: 69 votos.

Aprovado.

O pro je to vai à Co mis são Di re to ra para a re da ção fi nal

O SR. PRESIDNETE (Antonio Carlos Magalhães) – So bre a mesa, pa re cer de Co mis são Di re to ra oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o se guin te:

PARECER Nº 107, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Re da ção fi nal do Pro je to de De cre to Le gisl ti vo nº 31, de 1998 (nº 487, de 1997, na Câmarados Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1998 (nº 487, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 107, DE 1999

Faço sa ber que o Con gres so Na ci o nal apro vou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos ter mos do art. 48, item 28, do Re gi men to Inter no, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a per missão ou tor ga da à Rádio e Te le vi são Ta pa jós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na ci da de de San ta rém, Esta do do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 12 de março de 1990, que renova por dez anos, a partir de 29 de novembro de 1986, a per missão ou tor ga da à Rádio e Te le vi são Ta pa jós Ltda. para ex plo rar ser vi ço de ra di o di fu são so no ra em fre quên cia mo du la da na ci da de de San ta rém, Esta do do Pará.

Art. 2º Este De cre to Le gisl ti vo en tra em vi gor na data de sua publ ci a ção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em dis cus são a re da ção fi nal. (Pa u sa.)

Não ha ven do quem peça a pa la vra, en cer ro a dis cus são.

Emvotação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a apro vam que i ram per mane cer sen ta dos. (Pausa.)

Aprova da.

A ma té ria vai à pro mul ga ção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados), que apro va o ato que re no va a con ces são de fe rida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Edu ca ti vas para ex plo rar ser vi ço de radiodifusão educativa de sons e imagens na Cidade de São Paulo, Esta do de São Pa u lo, ten do

Parecer favorável, sob nº 600, de 1998, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc:** Senador Romero Jucá.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Emvotação.

As Sras. e os Srs. Se na do res já po dem vo tar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Pre si den te, pe ço a pa la vra para en ca mi nhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a pa la vra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre si den te, Srªs e Srs. Se na do res, que ro me re fe rir à im por tância da Fun da ção Pa dre Anchi eta e da programação educativa da RTC, da excepcionalidade de alguns de seus programas, como o *Roda Viva*, tão bem conhecido do povo brasileiro, e de tantos outros programas, que têm sido, inclusive, objeto de premiação da Unesco. Gostaria de votar favoravelmente neste caso; contudo, até que seja regulamentado o Conselho de Comunicação Social, previsto na Constituição Federal, continuaremos nos abstendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pe ço a pa la vra para en ca mi nhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de externar a alegria e o orgulho de votar esta matéria. A TV Cultura de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta são uma demonstração do que pode este País, do que pode o Poder Público, do que pode a sociedade brasileira. Essa televisão é um exemplo para todos nós com seu programa *Roda Viva e também com o Castelo Ra-Tim-Bum*, que é um orientador, é o que há de melhor para as nossas crianças e para a nossa mocidade. A TV Cultura de São Paulo é uma demonstração de que quando se quer se pode. Temos agora a possibilidade de dar-lhe força para crescer.

Eu não entendo, Sr. Presidente, porque a TV Cultura de São Paulo, a TV Educativa do Rio de Janeiro, a TV Educativa do Rio Grande do Sul e as várias TVs culturais ou educativas dos Estados, não digo durante todo o dia, mas em um determinado espaço de tempo, não possam se reunirem cada dia a fim de fazerem a todo o Brasil. Seria a oportunidade de programas culturais como *Castelo Ra-Tim-Bum*, programas excepcionais como o *Roda Viva*, serem transmitidos para todo o País. Seria fantástico que isso realmente fosse levado adiante.

A meu ver, merecem crédito, merecem respeito, merecem carinho, merecem admiração as direções, tanto da Fundação Padre Anchieta, como da TV Cultura de São Paulo, que têm feito um trabalho magnífico, um trabalho que honra o Brasil. E, quando estamos debatendo a questão da televisão, quando estamos debatendo a questão da cultura, da conscientização da nossa gente, vejo nesta TV, apesar de normalmente fazer as minhas restrições, o grande exemplo, o grande paradigma para a televisão brasileira. Voto, pois, com louvor pela renovação da concessão da quele canal de televisão.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer ao Senador Eduardo Suplicy que não tenho coragem de me abster em uma votação como esta. Compreendo a posição do seu Partido, mas essa rádio é do seu Estado e é uma emissora importante no processo educativo deste País. Esta é uma oportunidade de que temos de,

votando a favor da renovação desta concessão, demonstrar que é preciso regulamentar, urgentemente, o Conselho de Comunicação Social, porque temos visto programas que são verdadeiras aberrações e que não contribuem em nada para o processo educativo brasileiro. A TV Cultura de São Paulo e a Fundação Padre Anchieta são um exemplo para o País, ao lado de outras TVs culturais e educativas.

Eu voto com alegria e com prazer. Não podemos nos abster. A meu juízo, no momento em que programas radiofônicos e televisivos do Brasil estão requerendo, no mínimo, um conselho de ética, temos, isto sim, e é por isso que aqui me levanto, de dar este voto com muita consciência, aplaudindo a TV Cultura de São Paulo, bem como as outras que existem no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como representante de São Paulo, alio-me aos votos de todos os senadores à TV Cultura do meu Estado e que rofa fazer um registro e uma lembrança, homenageando aquele que foi o seu fundador. Eu gostaria que fossem registrados nos anais desta Casa o empenho e a dedicação com que se bateu pela criação e manutenção da TV Cultura o ex-Governador Roberto da Costa Abreu Sodré, homem que empenhou todo o seu esforço para que ela fosse criada e se constituísse no sucesso que é hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição concordantemente com as observações feitas pelo Senador Pedro Simon e de mais colegas com relação à Fundação Padre Anchieta. Trata-se de um exemplo de como se deve fazer comunicação no País, dando oportunidade às mais diferentes formas de pensamento, criando programas que vão do educativo ao informativo de boa qualidade. O programa *Roda Viva* é um exemplo disso. Eu mesma já tive oportunidade de participar desse programa e sei o quanto ele é importante para os formadores de opinião do nosso País.

Certamente a posição do Partido dos Trabalhadores, que tem sido pela abstenção no caso de re-

novações de concessão, não se constitui em nenhum tipo de de sa pro va ção às ati vi da des da Fun da ção Padre Anchieta, mas sim uma forma de, man ten do uma co e rên cia em re la ção à pos tu ra que vem sendo adotada pelo Partido, fazermos pressão pela ins ta la ção do Con sel ho de Co mu ni ca ção So ci al pre vis to na Con sti tu i ção de 1988.

Ain da que o Blo co de Opo si ção es te ja li be ra do para vo tar de aco r do com suas con vic ções, en ten do que não podemos agir em cima de circunstâncias; temos que ser coerentes em relação àquilo que acreditamos e defendemos.

Tenho absoluta certeza de que o Senador Eduardo Suplicy vota pela abstenção, mas com o desejo profundo de votar a favor. Com isso, per ce be mos o pre ju í zo que tem ca u sa do a não ins ta la ção

do re fe ri do Con se lho, pois que, em não se ins ti tu in do o mes mo, te mos de ado tar esse tipo de pro ce di men to, pre ju di can do os jus tos e não os pe ca do res.

Registro os bons exemplos, porém temos de cum pri r aq ui lo que está na de ter mi na ção po lí ti ca, ou seja, con ti nu ar mos pres si o nan do para que o Con se lho seja instalado, muito embora registremos aqui o quan to o tra ba lho da Fun da ção é im por tan te. O pró prio Con sel ho, ao ser instalado, deve to má-la como mo de lo, como uma pro pos ta a ser ana li sa da e como referênc ia para aquilo que gostaríamos que fosse a prá ti ca dos me ios de co mu ni ca ção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Blo co fica li be ra do e o Par ti do dos Tra ba lha do res vota pela abstenção.

As Srs. e os Srs. Se na do res já vo ta ram? (Pa u sa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998

RENOVA CONCESSÃO DEFERIDA À FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA -
CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, CIDADE DE SÃO PAULO, SP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:30:06

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:39:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMÃO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	SIM
PTB	MG	ARLUNDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA	IBELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	AM	IBERNARDO CASRAL	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	BLOCO	AC	TÍLIO VIANA	ABST
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUÍZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUÍZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE
1º Sec.: *
2º Sec.: *
3º Sec.: *
4º Sec.: *

Votos Sim: 58

Votos Não: 0

Votos Abst: 9

Total: 67

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:39

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram Sim 58 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 9 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 108, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1998 (nº 490, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala das Reuniões da Comissão, 17 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Ademir Andrade – Geraldo Melo.

ANEXO AO PARECER Nº 108, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão

educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº, de 16 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrou a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

PARECER Nº 96-A, DE 1999

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 96-A, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 59, de 1999 (nº 124/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amauri Serralvo, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa do último dia 10, quando teve a sua discussão encerrada.

Passa-se à votação por escrutínio secreto.

As Srªs e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA**PARECER Nº 96-A, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. AMAURI SERRALVO, PARA EXERCER O CARGO DE
PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:39:48

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:43:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	INABOR JÚNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HELIO F. LIMA

Votos Sim: 59

Votos Não: 5

Votos Abst: 3

Total: 67

Emissão em: 17/03/99 - 16:43

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vo ta ram SIM 59 Se na do res; e NÃO, 5.

Houve 3 abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovado.

Será feita a de vi da co mu ni ca ção ao Se nhor PresidentedaRepública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

PARECER Nº 97, DE 1999

EscolhadeAutoridade

Dis cus são, em tur no úni co, do Pa re cer nº 97, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador

José Fogaça, sobre a Mensagem nº 60, de 1999 (nº 125/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado a escolha do Se nhor João Bosco Leopoldino da Fon se ca, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica–CADE.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não ha ven do quem peça a pa la vra, en cer ro a dis cus são.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Se na do res já po dem vo tar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 97, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOÃO BOSCO L. DA FONSECA, PARA EXERCER CARGO DE
PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA-CADE

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 4

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:43:37

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:47:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PMDB	PB	INEY SUASSUNA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RO	JAMIR LANDO	Votou	PSDB	ES	PAULO MARTUNG	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSE JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	ILAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	ILUIZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	ILUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	ILUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	ILUIZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	IMAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos Sim: 67

1º Sec.: *

Votos Não: 3

Total: 71

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Abst: 1

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:47

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vo ta ram SIM 67 Srs. Se na do res; e NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total: 71 votos.

Aprovado.

Será feita a de vi da co mu ni ca ção ao Senhor Presidenteda República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

PARECER Nº 98, DE 1999

Escolha de Autoridade

Dis cus são, em tur no úni co, do Pa re cer nº 98, de 1999, da Comissão de Assuntos

Econômicos, Relator: Senador Freitas Neto, sobre a Mensagem nº 64, de 1999 (nº 150/99, na origem), pela qual o Presidente da República sub me te à de li be ra ção do Senado a escolha do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para exercer o cargo de Ministro do Tri bu nal de Con tas da União.

Em dis cus são o pa re cer, em tur no úni co. (Pa u sa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Se na do res já po dem vo tar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 98, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WALTON ALENCAR RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 5

Data Início: 17/03/1999

Hora Início: 16:47:25

Data Sessão: 17/03/1999

Data Fim: 17/03/1999

Hora Fim: 16:50:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANGRADE	Votou	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	INEY SUASSUNA	Votou
PMDB	RO	AMIR LAMCO	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	MS	IRAMEZ TEBET	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	SC	CARLDO MALDANER	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ BARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	MS	ILÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	ILUZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	ILUZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	ILUZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	ILUZA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	IMAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	IMARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	IMARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	IMARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	IMAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	IMOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	IMOZARILDO CAVALCANTI	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 1º Sec.: *
 2º Sec.: *
 3º Sec.: *
 4º Sec.: *

Votos Sim: 64

Votos Não: 3

Votos Abst: 4

Total: 71

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 17/03/99 - 16:50

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 03.

Houve 4 abstenções.

Total: 71 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgo ta da a ma té ria cons tan te da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de ora do res.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para falar pela Li de ran ça do PMDB.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN. Como Líder. Pro nun cia o se guin te dis cur so. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, em pri me i ro lu gar, que ro agra de cer ao Se na dor Ja der Bar ba lho, Lí der do meu Par ti do, que cede o espaço para que eu possa aqui fazer um registro que considero da máx im a im portân cia.

Domingo, li no jornal **O Estado de S. Paulo** entrevista do Senhor Presidente da República em que Sua Excelência prega a redução dos juros e ressalta o quanto é importante que se evite a inflação. E é por isso que quero cumprimentar o Chefe do Executivo.

Ju ros nos pa ta ma res que aí es tão de pri mem a economia, geram desemprego e podem conduzir até à própria instabilidade social. A inflação, eu espero que o País não volte jamais a tê-la nos patamares de tris te me mó ria. Entre tan to, pre o cu pa-me o fato de que o Se nhor Pre si den te da Re pú bli ca te nha mudado o rumo das prioridades estabelecidas tantas e tan tas ve zes à so ci e da de bra si le i ra e aos em presá rios, alegando que a prioridade era a reforma tributária. A prioridade agora não é mais a reforma tributária. A prioridade é a re for ma po lí ti ca.

Com pre en do que é ne ces sá rio que o País faça também uma reforma política. Mas é verdade que se o modelo po lí ti co não é o me lhor, tam bém é ver da de que as ins ti tu i ções po lí ti cas es tão fun cion an do plenamente. A estrutura tributária atual conduz ao desemprego, tira toda a capacidade competitiva do produto bra si le i ro lá fora e re duz a ca pa ci da de de o produto brasileiro competir internamente, no contexto da economia globalizada.

Acreditei, durante muitos anos, que a decisão do Go ver no era no sen ti do de fa zer a re for ma tri bu tá ria.

Em 1996, pou co tem po de po is de ter as su mi do a presidência da Confederação Nacional da Indústria, fiz um movimento inédito da história dos movimentos empresariais deste País: trou xe mos para cá

mais de 3.000 industriais, dos mais modestos, aos maiores empresários, e todos os recantos desse País, para dizer ao Poder Exe cu ti vo e ao Po der Le gis la ti vo que esperávamos que o Congresso Nacional, com a iniciativa do Poder Executivo, pudesse dar ao País uma estrutura tributária capaz de fazer com que o produto brasileiro fosse competitivo.

Acostumei-me a ouvir várias e várias vezes citações, inclusive da imprensa nacional, que a situação grave que vi ví a mos – e vi ve mos hoje de for ma mu i to mais agu da – era cho ro de em pre sá ri os. Isso não é ver da de mais. O que os em pre sá ri os bra si le i ros querem, hoje, é exclusiva e tão-somente a iso no mia com pe ti ti va, a ca pa ci da de de com pe tir lá fora, de poder gerar emprego e gerar renda, e isso só é possível se removermos os obstáculos daquilo que se convencionou chamar de custo Brasil., que tem nas suas maiores e mais importantes componentes a es tru tu ra tri bu tá ria. A es tru tu ra tri bu tá ria de im pos tos cum u la ti vos, im pos tos em cas ca ta, leva muitas vezes à in for ma li da de e à so ne ga ção.

Está na hora deste País não mais procrastinar a re for ma tri bu tá ria. E é isso o que ve nho di zer aqui, sem tirar a importância que tem a reforma política para o País.

Lembro-me – e se recordam disso, também, os Srs. Senadores – o quanto foi duro para mim, nesta Casa, usar da palavra para dizer que eu que havia votado tantas vezes con tra a CPMF, com pre en do a crise nacional, a gravidade por que pas sava o Brasil e a necessidade de que se fizesse o equi lí brio das con tas pú bli cas, o aju s te fis cal, eu vo ta ria a fa vor da CPMF. E o fa ria aten den do ao pres su pos to da con fi an ça que eu ti nha de que a re for ma tri bu tá ria era parte das metas que o Governo havia es ta be le ci do para a re for ma eco nô mi ca na ci o nal. E, lamentavelmente, hoje, o Governo, sem dizer que a reforma tributária não é prioritária – afirmação con trá ria do que ouvi ao lon go de mu i tos anos -, sus tenta que o mais importante agora é que se vote a re for ma po lí ti ca. A re for ma po lí ti ca é mu i to im portante, sim; porém, a reforma tributária, do ponto de vista da geração de emprego, da produção nacional, do equilíbrio e das condições que este País precisa para pro du zir, é ne ces sá ria.

Os argumentos utilizados são conhecidos: vi vemos uma cri se mu i to gra ve em que é mu i to dif í cil harmonizar o interesse dos Estados. Não conheço um só país que te nha vo ta do uma re for ma tri bu tá ria quan do re i na va a tran çui li da de em sua po lí ti ca e em sua economia. Politicamente, vamos bem, mas po-

de re mos ir mal, se não vol tar mos a ge rar em pre go e ren da nes te País.

O meu Partido, PMDB, ontem reunido na sua Comissão Executiva e pela palavra do seu Líder, definiu que a reforma tri bu tá ria é uma de suas bandeiras de luta. Definiu, também, que é necessário que se pen se na re po si ção das per das sa la ri a is dos trabalhadores brasileiros.

Sou contra qualquer tipo de indexação, pois isso significaria a destruição completa de um Plano que, se não foi de todo exitoso, tem aspectos extremamente positivos, e reindexar a economia seria destruí-lo e voltar a um passado que nenhum de nós quer.

Ontem, os empresários iniciaram o diálogo com os tra ba lha do res. O Pre si den te da CUT, Vi centinho, esteve na FIESP discutindo as novas condições salariais, e o fez com muito equilíbrio porque não pe diu a re in de xa ção, com pre en deu a gra vi da de da situação nacional e que, sem empresa, não há emprego. No diálogo está a nova bandeira de luta do PMDB: a sensibilidade aos proble mas dos tra ba lha do res brasileiros, como um Partido que deseja que a produção nacional retome o seu caminho de competição por meio da reforma tributária.

Venho à tribuna desta Casa falar de minha enorme preocupação quando se retira, depois de tantos anos, so nhos, cren ças e frus tra ções, da pri o ri da de nacional a reforma tributária.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex^a me con ce de um a par te, no bre Se na dor?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Blo co/PSB-PA) – Senador Fernando Bezerra, gostaria de fa lar da mi nha admiração pelo trabalho de V. Ex^a nesta Casa. Tenho as sis ti do, ao lon go des ses qua tro anos de manda to, ao seu em pe nho, à sua de di ca ção e à po lí ti ca econômica voltada ao crescimento, à produção, ao emprego, ao trabalho. Lamentavelmente, pa re ce-me que V. Ex^a tem malhado em ferro frio quando para beniza o Senhor Presidente da República, que fala em ba i xar os ju ros. Nos pri me i ros qua tro anos, houve uma po lí ti ca de ju ros al tos com o in tu i to de cap tar dólares no mercado internacional para, com isso, cumprir os compromissos internacionais. Agora, tendo chegado a dívida interna a um limite insuportável, des va lo ri za-se o real e a ân co ra, mais uma vez, é o ju ro na con ten ção de con su mo. Isso de i xou cla ro o Dr. Armínio Fra ga quan do ar güi do nes ta Casa. Ora, V. Ex^a questiona a necessidade da re for ma tri butária; nós, da Oposição, temos debatido essa

questão desde o início do nosso mandato. Enten díamos que a reforma tributária seria prioridade sobre to das as ou tras re for mas. O Go ver no fez to das. Agora quer fazer a política e mais uma vez não fazer a tributária. Entretanto, mesmo expondo essa questão, V. Ex^a votou a CPMF nesta Casa e o PMDB está defendendo a aprovação do imposto verde no Congresso Nacional, que é o imposto sobre combustíveis, que serviria para melhorar o transporte no Brasil. Portanto, é mais um imposto que se está votando, é mais um imposto que o PMDB, que V. Ex^a representa, está defendendo no Congresso Nacional. V. Ex^a diz que já há tributos demais e que isso prejudica o setor produtivo. Ora, se há tributos demais e o Governo não dá conta do recado, Senador Fernando Bezerra, como vamos resolver a questão? É preciso mudar a política; é preciso discutir as dí vi das in ter na e ex ter na; é pre ci so pensar em renegociação para não falarmos em moratória; é preciso mudar essa realidade porque, do contrário, não temos saída. De certa forma, V. Ex^a diz uma coisa, tem uma boa intenção, provoca uma von ta de que tam bém é a von ta de da Opo si ção, mas no fim o Governo caminha no rumo contrário e o PMDB, lamentavelmente, acata sempre as de ci sões e a von ta de do Go ver no.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agra de ço o a par te, Se na dor Ade mir Andra de.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – V. Ex^a me per mi te um a par te?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Com todo pra zer, Se na dor Ja der Bar ba lho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB-PA) – Senador Fernando Bezerra, de se jo cum pri men tar V. Ex^a pela oportu ni da de das ob ser va ções que está a fa zer. Em pri me i ro lu gar, pen so que há uma es pe cu la ção nes sa questão de que o Presidente da República esta ria a dar prioridade à reforma política, que está nes ta Casa há anos, exis te uma co mis são es pe ci al cri a da, cujo Re la tor é o Se na dor Sér gio Ma cha do. Fui procurado pelo Presidente do PFL, Se na dor Jor ge Bor nha u sen, con ver sa mos com o Se na dor Teotônio Vilela, Presidente do PSDB, e creio que seja oportu no tra zer ao Se na do essa ques tão. Mas não pos so ima gi nar que o Pre si den te da República considere que a reforma tributária e fiscal não seja prioridade. Não ouvi do Presidente isso. Há pessoas falando pelo Governo, mas não ouvi isso do Presidente e, se Sua Excelência comen tar isso comigo, di rei que o PMDB não irá nesta até por que, se eu for ao ter mi nal ro do viá rio de Bra sí lia e per gun tar a um ci da dão sobre o que é mais importante para ele – geração de empre-

go, uma nova estrutura fiscal capaz de levar ao desenvolvimento ou cláusula de barreira -, ele irá perguntar-me se sou de outro planeta, com certeza absoluta. Estou fora da realidade. Querer pensar que o povo brasileiro vai acreditar que a reforma política é o principal para ele hoje é proceder como Maria Antonieta que mandou o povo comer brioche. Não posso imaginar que o Presidente da República ou alguém responsável neste País possa entender que vamos resolver dar prioridade de agora à reforma política. A reforma política ter o seu curso no Congresso tem a nossa solidariedade. Contudo, colocar as reformas fiscais e tributária de lado, deixar de tratar seriamente o que é fundamental neste momento e acreditar que se vai estabelecer uma cortina de fumaça é subestimar o povo brasileiro, e o PMDB não entra nessa. Não entramos porque, em primeiro lugar, não subestimamos o povo brasileiro, ao entender que as cláusulas de barreira e de fidelidade partidária vão convencer o empresariado brasileiro, os trabalhadores e os desempregados de que esse é o caminho. O PMDB apostou até aqui e foi solitário – até porque quase todos neste País diziam que o modelo era certo. Agora, há muito engenheiro de obra pronta por aí. A Oposição criticou, mas não apresentou alternativa alguma para o modelo que aí está. O PMDB reuniu-se com economistas de diversas tendências para indicar o que fariam se fossem Senadores, e eles responderam que votariam o ajuste fiscal. Sabe V. Ex^a que votariam por não haver alternativa, e é por isso que o PMDB, à ausência de alternativa melhor, caminhou para esta questão. Mas neste momento o PMDB não embarca na história de que a reforma política tem prioridade neste momento sobre Reforma Tributária e Fiscal. O PMDB não embarca nisso. Solidarizo-me com o Presidente, por que o Sr. Michel Camdessus deve estar pensando que o Presidente é um fraco e que vai dizer que vai privatizar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. O Presidente da República conta com a solidariedade do PMDB, mas não para privatizar a Caixa, instrumento de intervenção social, política e habitacional, nem o Banco do Brasil, o que redundaria em coisa nenhuma. O Governo não conta conosco nisso! Não creio que o Presidente da República se submeta a esse Sr. Michel Camdessus, que pode mandar no Fundo Monetário Internacional, mas o Chefe Executivo do Brasil chama-se Fernando Henrique Cardoso. Nós, aqui no Congresso Nacional, não vamos nessa “pataquada” de pensar que o caminho para o País consiste em vender o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. V. Ex^a vem,

com muita oportunidade, mais uma vez com a responsabilidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e da Confederação Nacional da Indústria, chamar a atenção do Congresso e do Governo para esse aspecto. Os jornais de domingo que V. Ex^a leu publicam que, nos últimos 10 anos, a receita tributária do País foi ampliada em 50% e que representa hoje 33% do PIB nacional. O povo brasileiro quer saber se não é possível fazer um arranjo na aplicação do dinheiro público. O povo brasileiro pergunta por que a prestação de serviço com tanta fragilidade, quando a aplicação de receita tributária atinge 33%. Quero dizer que estou estudando uma CPI. Não é só o Senador Antonio Carlos Magalhães que a estuda. Estou estudando com base numa entrevista dada pelo Dr. Everson Maciel, aliás já trazida a este Plenário, em que ele mostra o escândalo da sonegação no Brasil, sendo ele nosso xerife do combate à sonegação. O tema tomou uma página inteira do Jornal **O Globo** de três meses atrás, mostrando que os bancos e as maiores empresas deste País não pagam impostos. Temos que conferir se isso é verdade. A receita foi ampliada em 50% 33% do PIB. Algo está errado. Como disse, também estou estudando essa CPI, para termos esclarecimentos sobre essa questão. A reforma tributária e fiscal é da maior oportunidade, e não creio que o Presidente queira colocar reforma política como prioridade no seu Governo. É uma injustiça, é uma especulação o que estão fazendo! Entre reforma tributária e fiscal e cláusula de barreira, tenho certeza de que o Presidente não está preocupado com esta última!

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Espero que V. Ex^a realmente esteja certo, porque seria inadmissível que se invertesse a prioridade de um assunto que certamente colocará o setor produtivo nacional em condições de crescer e de gerar empregos no País. Agradeço a V. Ex^a pela solidariedade. Tenho a mais absoluta convicção e orgulho de pertencer a este PMDB, liderado de forma competente por V. Ex^a, que assume, cada vez mais, um papel importante na construção do futuro deste País.

Senador Ademir Andrade, agradeço a solidariedade de V. Ex^a. No entanto, sem deixar uma polêmica neste momento, permitam-me dizer que discordo de muitas de suas posições. Não estamos agora a discutir política macroeconômica. Contudo, é verdade o que disse o Senador Jader Barbalho: em nenhum instante ouvi nesta Casa, ou em qualquer lugar deste País, uma proposta alternativa de política econômica. É muito fácil criticar. Eu poderia fazer

um discurso inteiramente oposicionista e ser aplaudido pela Oposição, mas é preciso que se façam propostas para o Brasil realmente seguir em frente em uma política que gere emprego e renda. A reforma tributária é muito importante, e agradeço o apoio de V. Ex^a.

Com relação aos juros, votei pela CPMF, sim. Votei e justifiquei meu voto. Com relação ao imposto verde, sabe o meu Partido que só votarei qualquer imposto neste País se vier no bojo de uma reforma tributária. Não me posicionei contra nem a favor do imposto verde. Enquanto for Senador da República, não votarei qualquer tipo de imposto que venha a onerar ainda mais a produção brasileira, que chegou ao limite suportável de carga tributária. É verdade, sim: um terço de tudo o que se produz neste País vai para o Governo. Se é verdade como disse o Senador Jader Barbalho que a sonegação neste País é elevada, imaginem V. Ex^{as} o quanto as empresas formalmente estabelecidas estão pagando de impostos, que representam quase 33% do PIB. E todos sabemos que a informalidade da economia é enorme no Brasil. Portanto, a carga tributária está desequilibrada, e esta é mais uma razão por que defendo uma urgente reforma tributária.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Fernando Bezerra, estou muito grato e não poderia esperar que outra fosse a posição de V. Ex^a com relação às reformas que ainda precisamos realizar neste País. Colhi de sua fala uma frase muito importante. V. Ex^a disse que a maior parte dos países do mundo promoveu sua reforma tributária em meio à crise. O Brasil vive tal vez uma de suas maiores crises: crise da federação brasileira, que atinge todos os entes públicos Municípios, Estados e a própria União. A dívida do Brasil aumentou mais de dez vezes em cinco anos. De US\$ 40 bilhões, está ultrapassando a casa dos US\$ 400 bilhões, e as receitas de que este País precisa têm sido pontuadas não podemos negar isso. Então, V. Ex^a tem razão. Como temos tido receita no Brasil? Aumentando ou criando impostos, ou então, reiteradas vezes, tirando dinheiro, tirando recursos dos Estados e dos Municípios, como é o caso do FEF e da Lei Kandir. Então, urge um ordenamento disso tudo, uma mobilização para sairmos dessa situação. Quero dizer ao Senador Ademir Andrade e a todos quantos me ouvem nesta oportunidade

que, na primeira vez em que foi votada a CPMF nesta Casa, não foi votada só pelos Partidos da base do Governo. Na Câmara Federal, já existia um projeto de autoria de ilustre Deputado do Partido dos Trabalhadores, criando uma contribuição para melhorar o quê? O que é que se dizia na época? O que dizia Adib Jatene, em tão Ministro da Saúde, quando veio a esta Casa, onde encontrou amparo até em um ilustre companheiro nosso da Oposição, Antonio Carlos Valadares, oposicionista ferrenho, que lutou ardentemente pela criação da CPMF? Que objetivo era salvar a saúde no Brasil, contribuindo um pouco mais para a cidadania, para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente. Se ela foi desvirtuada, se tornou-se desnecessária através dos tempos, ou se não atingiu sua finalidade, Senador Fernando Bezerra, não cabe nenhuma responsabilidade nem a V. Ex^a nem a mim, que a votamos num dia, porque foi votada com o intuito de ajudar a melhorar a qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente. No entanto, considero de grande importância o pronunciamento de V. Ex^a, porque precisamos repensar o assunto. Não podemos mais aumentar receita só pela criação de impostos ou pela venda das estatais. Creio que precisamos modernizar o Estado, tornando-o mais ágil. No entanto, Sr. Presidente, vender tudo como estamos vendendo é acabar com o patrimônio do Brasil! Li hoje um artigo de Janio de Freitas na **Folha de S. Paulo**, dizendo que estamos perdendo a noção das coisas, por que vender o Banco do Brasil é tirar o único órgão que temos para promover o fomento da agropecuária; vender a Caixa Econômica Federal é ficar indagando para onde vai o dinheiro do trabalhador brasileiro do FGTS. Além disso, quem vai estimular a habitação no Brasil? Por isso, para benezi V. Ex^a por estar ocupando esta tribuna para reafirmar o compromisso da entidade que representa não sei se V. Ex^a está falando como Presidente dela, mas, com toda certeza, está falando em nome do nosso Partido. Nesse sentido, cumprimento V. Ex^a, porque seu pronunciamento tem direção e em contrariedade da sociedade brasileira.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado a V. Ex^a. Sr. Presidente, ainda há vários pedidos de aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Comunico a V. Ex^a que o tempo já está esgotado em exatamente nove minutos. Solicito aos próximos apartes antes que se jambre nas suas manifestações. O oraador fala pela Liderança e dispõe de vinte minutos.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ) – V. Ex^a me con-ce de um apar-te?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Tem a pa-la vra V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ.) – Pro-me to ser bre-ve, Se-na dor Fer-nan-do Be-ze-rra, mas quero saudar, com muito vigor, o pronunciamento de V. Ex^a, res-sal-tan-do a pri-o-ri-da-de da re-for-ma tri-bu-tá-ria, porque há muitos indícios de que, para o Go-ver-no, ela de-i-xou de ser uma pri-o-ri-da-de. O Se-na dor Jader Barbalho disse que não acredita. Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se daquela velha história: Yo no creo en brujas, pero que las hay, hay. A im-pren-sa não in-ven-ta uma no-tí-cia de tal im-portân-cia e, se foi veiculada a queda de priorida-de da re-for-ma tri-bu-tá-ria, houve alguma con-ver-sa de subs-tân-cia nes-se sen-ti-do. Sen-do as-sim, é im-portan-te que a Insti-tu-i-ção Se-na-do Fe-de-ral tome a ini-cia-ti-va de levar avante essa reforma tributária. Quando a discussão surgir, de forma objetiva, teremos algumas divergências acerca do projeto adequado, po-rém elas serão substancialmente menores que as convergências. Os representantes da Oposição apoiarão fundamentalmente o ponto de vista de V. Ex^a referente à prioridade que se deve dar à produ-ção. É preciso aliviar a empresa nacional da carga tri-bu-tá-ria que pesa so-bre ela. Não obs-tan-te, nós, da Oposição, acreditamos que a pessoa física paga muito pouco imposto neste País. Procuremos os pontos de contato e tomemos a iniciativa. Como V. Ex^a preside a Comissão de Assuntos Econômicos, sugiro que constituamos uma subcomissão dedica-da ao es-tu-do e a uma pro-po-si-ção a res-pe-i-to das re-formas tributária e agrária, sempre defendidas por pela Oposição, que se opõe a essa política eco-nô-mica. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agra-de-ço a V. Ex^a. Pre-ten-do, com o meu pro-nun-ci-a-mento, ini-ciar o debate acerca da re-forma tri-bu-tá-ria.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Con-ce-de-me V. Ex^a um apar-te?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ou-ço V. Ex^a com pra-zer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Apelo aos Srs. Senadores que sejam breves nas suas manifestações, visto há 26 oradores inscritos para o Expediente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Não poderia deixar de fazer o meu registro, quando o Senador Fernando Bezerra, respeitado e conceituado, fala em nome do PMDB e como legítimo representante da clas-se em-pre-sa-ri-al des-te País. Ontem, da tri-bu-na

des-ta Casa, protestei contra as recentes medidas implementadas pelo Governo, especialmente quan-do se reduz IPI para automóveis. Não sou contra a redução de tributos para produtos, mas discordo dos pri-vilé-gi-os des-ti-na-dos a um seg-men-to, pois po-lí-tica segmentada não reduz inflação. Pode-se ape-nas reduzir custos de determinado produto por um determinado tempo. Não vejo por que privilegiar um seg-men-to de em-pre-sá-ri-os que não con-tri-bui efe-ti-va-mente para o processo de desenvolvimento deste País. E as pequenas empresas nacionais? Se é im-portante reduzir o imposto para gerar emprego, as nossas pequenas empresas seguramente saberiam pro-du-zir se-ti-ves sem re-du-zir a sua car-ga tri-bu-tá-ria. Os empresários brasileiros saberiam – e saberão – dar a sua con-tri-bu-i-ção na ge-ra-ção de em-pre-gos. Por já haver proposto a discussão dessa questão, louvo o seu pronunciamento. Preocupa-me o fato de, na semana passada, o Secretário Cláudio Considera, do Mi-nis-té-rio da Fa-zen-da, ter anun-ci-a-do que vai re-du-zir as alíquotas de importação de produtos. Tra-ta-se de mais uma incoerência, quando precisamos fortalecer a nossa atividade empresarial, produzir mais para ex-por-tar os nos-sos ex-ce-den-tes e atin-gir a meta de US\$100 bilhões de exportação anunciada pelo Governo no ano passado. Não conseguiremos esses objetivos se medidas dessa natureza forem tomadas. Cumprimento-o pela iniciativa. Vamos so-lu-ci-o-nar a ques-tão tri-bu-tá-ria para que o Bra-sil pos-sa ser competitivo, dando dignidade a sua população, gerando emprego e renda. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agra-de-ço o seu apar-te.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT-AL) – Con-ce-de-me V. Ex^a um apar-te?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ou-ço V. Ex^a com pra-zer.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT-AL) – Obri-ga-da, Sr. Presidente. Senador Fernando Bezerra, pa-ra be-ni-zo-o pelo seu pro-nun-ci-a-mento. Não tive opor-tunidade de fazê-lo quando o Senador Pedro Piva ocupou a tribuna para abordar questões relaciona-das ao papel do capital produtivo no Brasil. Milita-mos po-lí-ti-ca-men-te em cam-pos opo-sitos, mas não du-vi-do de que poderemos pro-mo-ver o de-ba-te da re-forma tributária, o debate da Nação brasileira sobre a consolidação dos desenvolvimentos econômico e so-cial, dos cré-ditos e sub-sí-dios para o ca-pi-tal pro-du-tivo, que gera renda, paga impostos e produz em-prego neste Brasil. É injusto dizer que a Oposição não apresentou nenhuma alternativa. Temos posições diferentes dentro do próprio Bloco de Oposição, mas

temos discutido a questão desde o início do processo de globalização. Não sou economista, mas sempre entendi que o processo de globalização exigia precedentes, ou seja, mobilidade de capital, força de trabalho e mercadoria. Os grandes países não se inseriram na globalização, apenas impuseram a outros com grande potencial de desenvolvimento, como o Brasil, que o fizessem. Eles não garantem, em função das suas cláusulas protecionistas, das suas barreiras, mobilidade da mercadoria e da força de trabalho. Basta ver, quem criticava o Muro de Berlim, o imenso muro de concreto na travessia México-Estados Unidos que impede a entrada da nossa força de trabalho miserável. Deveríamos iniciar a discussão de uma agenda social para o Brasil, para o nosso desenvolvimento econômico, para integrar-mo-nos à globalização e discutir a nossa dívida externa. Há alguns meses pessoalmente dentro do próprio Bloco, como o Senador Ademir Andrade, que trabalhava a renegociação. Eu defendo com tranquilidade a questão da moratória. Apesar de o termo assustar, essa discussão deve acontecer em vários países. Todos nós, coletivamente, independentemente das nossas convicções ideológicas, poderemos discutir por intermédio do Tribunal da Dívida Externa, que será montado em abril para que todos os países discutam a questão. Até Bill Clinton está discutindo o assunto. Ontem, na reunião dos países africanos, por demagogia ou não, ele propôs o perdão pelo G-7. Poderíamos, pois, discutir uma agenda nacional, o parque produtivo nacional. Não se trata de simplesmente dizer “agora podemos exportar” ou “mercado não se faz de uma hora para outra”. Claro que V. Ex^{as} sabem melhor do que eu que mercado não se conquista de uma hora para outra. Muitos dos espaços bloqueados em função da importação e da abertura desviada da patrocina da no Brasil comprometeu cadeias produtivas inteiras em nosso País – nem preciso referir-me ao que aconteceu com a agricultura. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a. Precisamos fazer com que esta Casa de debates importantes para a construção de uma nação. Com o nosso grande potencial de competitividade, devemos entrar no próximo século sem falar de fome, de miséria e de desemprego, mas apresentando ao Planeta Terra a verdade da Nação brasileira. Muito obrigada, Sr. Presidente, pela benevolência.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, dependo também da benevolência de V. Ex^a para ouvir o Senador Geraldo Melo, meu conterrâneo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB-RN) – Sr. Presidente Ronaldo Cunha Lima, entendo bem a dificuldade em que se encontra por ser semelhante àquela experimentada por mim antes da Ordem do Dia. Peço-lhe apenas que tenha a mesma paciência que tive e a mesma generosidade de que procurei, inspirado pela sua compaixão e me dê a oportunidade de fazer uma pequena intervenção no pronunciamento do Senador Fernando Bezerra. Imagino que o que presidiou V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra, a levantar o problema com essa energia foi o cenário que se procurou criar de que o Presidente da República estaria interessado em satisfazer ou de satisfazer a discussão da reforma tributária, em favor da reforma política, que passava a ter uma prioridade maior. Também tenho lido a esse respeito. Se essa for a orientação dada ao nosso Partido, há aqui pelo menos três Senadores que se sentem excluídos do processo, porque nenhum de nós recebeu esse tipo de orientação da parte de quem quer que seja. Os Senadores Carlos Wilson e Pedro Piva estão insistindo para que eu não deixe de dizer que essa seria uma orientação inútil, porque a nossa posição e a nossa convicção é de que, por mais importante que seja – e é – a modernização da estrutura política do País e, portanto, a produção, para a sociedade, de uma reforma política compatível com as necessidades do País, o grande problema do Brasil é que o povo está desempregado, a atividade econômica está em recessão. Neste momento de crise, a discussão em torno da reforma política pareceria uma coisa que está interessando muito a Senador e a Deputado, não sei se para o cidadão que está desempregado, batendo pelas ruas à procura de uma maneira de sobreviver, é muito importante saber se vamos ou não ter voto distrital, se haverá cláusula de barreira para partido pequeno, se se vai ou não permitir coligação. Por tanto, digo a V. Ex^a que prioritária a sua posição de considerar prioritária a reforma tributária, que seja uma reforma tributária volta da para viabilizar a vida e a contribuição de todos, para que a sociedade brasileira, pagando os impostos, que precisam existir, seja uma sociedade que produza sem a aflição de ter de entregar uma unidade em cada três produzidas para o Governo. Não estou autorizado a falar em nome da Banca do meu Partido, mas conheço o pensamento de dois companheiros do PSDB que estão aqui ao meu lado. Acredi to que estou expressando o pensamento

de les quan do digo tudo isso a V. Ex^a, a quem cumprimento pelo pronunciamento.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, fico muito sensibilizado, pois sei o quanto é conhecedor dos problemas econômicos do nosso País e sei das suas preocupações com a produção nacional.

Eu queria esclarecer que a mesma interpretação que dei às palavras e à entrevista do Senhor Presidente da República foi dada pela sensibilidade, pelo talento e pela responsabilidade da grande jornalista política Tereza Cruvínel, que, em sua coluna de hoje, não deixa dúvida de quando afirmamos claramente que o Presidente da República devia esclarecer de forma mais explícita que a reforma tributária não era prioridade do Governo.

Em momento nenhum o Presidente disse que a reforma tributária não era uma prioridade. Sua Excelência apenas estabeleceu uma ordem. A prioridade maior agora é a reforma política, e isso me preocupou muito.

Faço esse registro para que não se tenha a idéia de que interpretei errado ou de que há alguma levianidade nas minhas colocações. Esse é o entendimento de todos.

Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sr. Senador, V. Ex^a não imagina o constrangimento da Mesa em voltar a solicitar aos Srs. Senadores compreensão, porque, como citei, ainda temos 26 Senadores inscritos. A Mesa ficaria imensamente feliz em poder continuar ouvindo o juízo sobre o pronunciamento de V. Ex^a, mas faço este apelo porque há outros oradores inscritos, inclusive um para falar pela Liderança.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, encerrarei exatamente no momento que V. Ex^a disser que não há mais possibilidade de falar. Enquanto isso, eu gostaria de ouvir os Senadores Luiz Otávio, Paulo Souto, Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a já mais ouvirá essa palavra.

O Sr. Luiz Otávio (PPB-PA) – Senador Fernando Bezerra, cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de trazer para esta Casa um tema tão importante, muito discutido em todos os níveis da população do nosso País. Concordo com V. Ex^a quando usa o argumento de que talvez Tereza Cruvínel tivesse sido a porta-voz do Presidente da República. Não quero ser o dono da verdade, mas eu daria mais esse voto de confiança ao Presidente. Primeiro, porque, com a

mudança feita na equipe econômica, principalmente no que se refere ao Banco Central, o Presidente Fernando Henrique precisa de um tempo para que os resultados das medidas tomadas pela direção do Banco Central – logicamente de acordo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan -, se façam sentir. O Presidente é muito enfático quando, em entrevista à imprensa, mantém o Sr. Pedro Malan como Ministro da Fazenda e sua equipe. Creio que esse é o caminho certo. Não digo que essa atitude vai mudar o destino de nada, apenas coloco como uma posição firme do Presidente. Sua Excelência terá meu apoio porque precisa de tempo. Talvez a reforma política possa esperar. Mas é preciso dar tempo à equipe econômica para que os resultados surjam, antes da necessidade premente da reforma tributária fiscal. Acredito que nesse espaço de tempo cabe a reforma política. Esse é o meu ponto de vista. Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a e me permito discordar. Acredito que há muito tempo o Governo vem colocando o tema como prioridade, e o que queremos é abrir o debate em torno desse assunto. Teríamos até o final do ano para debater e, se possível, votar, para que as mudanças entrassem em vigor no próximo ano. Não tenho dúvida nenhuma que, do ponto de vista da produção nacional, é absolutamente impossível ser competitivo com a estrutura tributária que aí está. Somos um dos poucos países do mundo que exporta impostos. Há algumas poucas unanimidades nacionais. Uma delas é que é necessário exportar. Como exportar? Eu me questiono, com relação ao acordo com o FMI, quando o Governo coloca uma meta de R\$11 bilhões. Meu desejo é de que fossem R\$20 bilhões, R\$30 bilhões, porque esse valor seria a certeza de geração de empregos e de aumento de produção.

Permitam-me duvidar, se o Governo não tiver políticas complementares além das que existem, que se possa atingir esse patamar. Não temos condições de competir. O dólar subiu, mas não por uma decisão somente do Governo. Subiu pela pressão de mercado. Vivíamos uma irrealidade. O dólar se aproximará, certamente, de um valor justo, de um valor real, de uma paridade correta em relação a isso aí. Ajudou as exportações, mas não é só isso.

Precisamos discutir o custo Brasil, uma reforma na legislação trabalhista, mas não que rodesvire o tema. Será que não dá para pensar que em vez de proteger, a atual legislação desprotege os trabalhadores, uma vez que 57% de eles não têm a carteira

assinada? Esse número é grave e vem evoluindo nos últimos anos, passou de 45% para 57%. Mas esse é um outro assunto.

Agradeço a V. Exª e quero dizer que também concordo que a reforma política, dentre tantas outras, é fundamental. Mas há prioridade, diante desse contexto de política econômica que todos nós torcemos para que dê certo, para que se chegue ao final do ano com o Brasil começando a crescer e assim tenha um desenvolvimento sustentado por muitos anos. Para que isso aconteça, é preciso que haja realmente uma estrutura tributária adequada.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Senador Gilberto Mestrinho, ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB-AM) – Eminente Senador Fernando Bezerra, Membro do meu Partido e Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, é muito oportuna e responsável a colocação de V. Exª. Num momento difícil para o País, momento de crise em que a cada dia mais trabalhadores são dispensados, famílias ficam sem fonte de renda, problemas como esses só serão solucionados com o crescimento da atividade econômica. Não há qualquer mágica capaz de gerar trabalho, apenas o crescimento da atividade econômica. Há dois vetores fundamentais na geração desse crescimento, sem nos abstermos da criatividade humana, que é importante no processo: a política de juros, que V. Exª abordou no início de seu pronunciamento, e a sistemática tributária. O Brasil tem, talvez, o mais complexo sistema tributário do mundo. São 52 impostos que o empresário tem de enfrentar, no seu trabalho, na sua luta; e mais: tem que enfrentar o guarda da esqui na, por que há uma fiscalização e uma presença constantes, além de uma burocracia extraordinária. Se conseguíssemos, pelo menos, simplificar a burocracia tributária, a papelada, a quantidade de delibérios, já seria um grande avanço. Por isso, é importante o debate desse tema no plenário do Senado, para que cheguemos a um denominador comum. A carga tributária brasileira até que não é das maiores, é apenas 1% a mais que a carga americana, mas é tão complexa que, para poder cumprir com essas obrigações tributárias, as empresas têm um custo fantástico. Assim, para bens ao Senador pelo discurso que vem fazendo.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a V. Exª o aparte. Gostaria apenas de fazer a observação de que a carga tributária brasileira

é muito alta em relação ao tamanho da nossa economia. O PIB americano é muito maior que o nosso.

Agradeço, mais uma vez, a V. Exª, pois considero muito importante a manifestação de um homem experiente, que governou o seu Estado e que tem uma grande liderança. Fico em dívida e agradeço pelo seu pronunciamento.

O Sr. Paulo Souto (PFL-BA) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Ouço V. Exª com prazer, se assim o permitir o Sr. Presidente Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Apenas gostaria de lembrar ao Senador Fernando Bezerra que o seu tempo já está esgotado e ultrapassado em 36 minutos.

Pediria, mais uma vez, aos Srs. Senadores que apartem o ora dor que fosse breves em suas manifestações.

O Sr. Paulo Souto (PFL-BA) – Sr. Presidente, eu que ria apenas de ver um pouco a discussão sobre o Presidente pensa que a reforma fiscal deve ou não ser examinada agora. Minha intenção é trazer à discussão certas questões que considero realmente importantes. Estamos em plena crise fiscal, em que os Estados e a União que remarcam e o setor empresarial, com toda razão, quer pagar menos. Começamos a discussão de um problema real, em circunstâncias de extrema gravidade. Foram votados impostos novos por uma contingência fiscal, extremamente difícil, fala-se em novos impostos e, ao mesmo tempo, o setor produtivo nacional tem todas as razões para tentar diminuir a carga tributária e até mais do que isso ou ao lado disso. Parece-me que a simplificação do sistema tributário poderia ser feita rapidamente. Para que tenhamos uma idéia, duas medidas extremamente importantes foram tomadas ano passado. A primeira delas foi a desoneração do ICMS das exportações, que era uma exceção. Não se pagava ICMS para exportação de produtos industrializados, mas pagava-se pela exportação de produtos primários. Era algo comentado no Brasil há anos. A outra, pior, era o monopólio do Brasil ao pagar ICMS sobre bens de capital. Então, o Governo Federal fez um sacrifício, assumiu uma parte disso aí, e, hoje, o assunto voltou a existir com os Estados, que têm toda a razão, pois lhes foram tiradas receitas importantes, sendo isso extremamente prejudicial a alguns deles. Estou apenas querendo dar uma idéia do nível de dificuldade de que justiça, até mesmo, a discussão imediata desse problema. Lidando com o último projeto da

re for ma tri bu tá ria. E vejo que o seu prin cí pio ge ral é o seguinte: a carga tem que ficar neutra, não se pode per der um úni co real com re la ção à ar re ca da ção – a União e os Esta dos não po dem per der e, ao mesmo tempo, as empresas querem pagar menos. Então, é efetivamente um grande quebra-cabeça. Nesse momento, se pudéssemos antecipar, como bem fa lou o Lí der do PMDB, al gum me ca nis mo que diminuísse a sonegação e que desse ao Governo ins tru men tos que o per mi tis sem agir com mais li ber da de, isso seria extremamente importante. Outro ele men to que com ple men ta esse ra cí o cí nio é sa ber, nas di ver sas es fe ras da Fe de ra ção, quem faz o quê. Uma reforma tributária tem que, necessariamente, ser acom pa nha da por uma atri bu i ção ní ti da de com pe tências nas três esferas de Governo: União, Esta dos e Mu ni cí pi os. É pre ci so ter cons ci ên cia des sas dificuldades. Percebi que para diminuir os im postos em cascata, que são uma ex cres cência, a so lu ção apon ta da foi o au men to gran de da car ga do ICMS. Por todo esse nível de dificuldades, e nisso V. Exª tem toda ra zão, faz-se ne ces sá ria a an te ci pa ção dessas discussões, sem que isso venha pertur bar o am bi en te des se mo men to no Bra sil. Des sa for ma, alcançaremos os resultados que nos permitam ver com certa objetividade essa reforma que todos pretendemos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Paulo Souto. Penso que o seu apar te vem re for çar os meus ar gu men tos de que é necessário, diante da complexidade e da própria crise, dar início rapidamente a uma dis cus são di fí cil, mas ex tre ma men te opor tu na. O se tor pro duti vo não está que rendo...

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campanha.) – Senador Fernando Bezerra, a Mesa enten de a pro pri e da de do as sun to, a sua oportunidade e a sua importância. Com certeza, esse assunto voltará a ser debatido nas pró xi mas ses sões pe las ma ni fes ta ções, in clu si ve, do pró prio Lí der do Par ti do, Se na dor Ja der Bar ba lho. Pelo vejo e sinto, há o de se jo do Ple ná rio de se ma ni fes tar. Renovo o apelo para que V. Exª encerre o seu pronunciamento, uma vez que o tempo de V. Exª extrapolou em muito o estabelecido regimentalmente, para que possamos ouvir outros oradores. Há o Senador Ademir Andrade que já deveria estar ocupando a Presidência e que deverá falar pela Li de ran ça do Par ti do.

Agradeço de coração a compreensão dos Srs. Senadores, em bo ra de se já s se mos, to dos nós, conti nu ar ou vin do a bri lhan te ex po si ção do Se na dor Fer

nando Be zer ra, que tem au to ri da de para fa lar so bre um as sun to tão pal pi tan te, tão atu al e que in te res sa tan to a to dos nós.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB -RN) – Sr. Pre si den te, só para en cer rar.

Quero agradecer e pe dir des cul pas aos Se na dos que gos ta ri am de se ma ni fes tar so bre a ques tão. Agradeço a paciência e a tolerância do Pre si den te. Venho aqui, em meu nome e em nome do meu Par ti do, por uma de fe rên cia con ce di da pelo Lí der e Presidente do Partido, Senador Jader Bar ba lho, trazer à discussão um tema que reputo muito im por tan te. Pen so que te re mos opor tu ni da de de vol tar a tra tar des se as sun to.

O se tor pro duti vo bra si le i ro não está pre o cu pa do em re du zir a carga tributária. Está preocupado em ter as con di ções de com pe ti ção.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Pre si den te, pe ço a pa la vra para uma co mu ni ca ção.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concede rei a pa la vra a V. Exª logo após o pro nun ci a men to do Senador Ademir Andrade, que havia soli ci ta do sua ins cri ção para fa lar como Lí der do Blo co.

Tem a palavra o Senador Ademir Andrade. V. Exª dis põe de 20 mi nu tos, já ad mi tin do a to le rân cia con ce di da a outros ora do res.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Pronuncia o seguinte dis cur so. Sem re vi são do ora dor.) – Os temas são mu i tos im por tan tes, Sr. Pre si den te, mas é pre ci so cum pri r o Re gi men to e res pe i tar a vontade da maioria dos Senadores desta Casa. Penso que a Mesa deveria ter mais rigor. O Senador Fernando Bezerra extrapolou o seu tempo em ex ta men te 40 mi nu tos. S. Exª ti nha 20 mi nu tos para fa lar, e o seu pro nun ci a men to du rou uma hora. Não me consta que um Senador da Oposição teve oportunidade igual na tribuna desta Casa. Em mo men to ne nhum, nes ses qua tro anos de meu man da to, presenciei um Senador da Oposição ter essa concessão de qualquer Presidência da Mesa desta Casa, fa zen do uso da pa la vra por 60 mi nu tos, quan do dis pu nha de ape nas 20 mi nu tos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador Ade mir Andra de, hoje mes mo o Pre si den te Geraldo Melo foi também condescendente com o Senador José Eduardo Dutra, que ultrapassou o

tempo. No caso em questão, V. Ex^a testemunhava ao meu lado – eu o consultava -, e o tema de batido merecia essa atenção, por isso permito que o tempo se estendesse. Mesmo assim consultei V. Ex^a, que não quis assumir a Presidência, como 2º Vice-Presidente, e suspender o discurso do Senador Fernando Bezerra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Mas eu vinha à tribuna, por isso não assumi a Presidência. Contudo, penso que 40 minutos de excessos chegam a ser exatamente um exagero que a Mesa não pode permitir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Reconheço que fui generoso.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Mas antes de entrar no tema que me trouxe à tribuna, Sr. Presidente, que responda algumas questões formuladas pelo Senador Fernando Bezerra.

Em primeiro lugar, o Senador Fernando Bezerra diz que a Oposição nunca teve propósito. Digo que, neste País, ninguém tem propósito, a não ser a equipe econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. Nem o Governo, nem o PFL, nem o PMDB, nem o PSDB, nem o PTB, ninguém está tendo proposição de coisa alguma. Aliás, todos têm propósito, mas obedecem ordens. Ninguém discute as ordens emanadas do Palácio do Planalto e da equipe econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Ninguém ousa discutir as ordens que recebe. É muito bonito vir à tribuna, como o Senador Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e integrante do PMDB, fazer um discurso contra isso ou aquilo e obedecer ordens oriundas do Palácio do Planalto. Isso é que precisa ser mudado! A Oposição e os outros partidos possuem propostas. No entanto, somente são ouvidas e escutadas emanadas do Palácio do Planalto.

O Governo estabelece a CPMF de 0,38%, e este Congresso Nacional não tem competência de discutir se a alíquota é 0,37% ou 0,39%. É 0,38%, e está acabada a conversa. Ninguém a discute. No momento em que o PMDB e o Senador Fernando Bezerra dizem que somente aceitar o imposto verde mediante processo de discussão que englobe a reforma tributária, o PMDB como um todo já está negociando com o PSDB a aprovação conjunta do imposto verde junto com a CPMF na Câmara dos Deputados. É muito fácil vir aqui discursar e defender posições, e, na hora de votar e tomar atitudes, não fazer nada. É por isso que estamos vivendo essa situação.

A Oposição não é a maioria, nem tem a pre-

tenção de ser a dona da verdade. Nunca nos deram oportunidade de nos escutar, como não deram oportunidade de escutar o próprio Fernando Bezerra, o PMDB, o PFL e os demais partidos que fazem parte da base do Governo. Ninguém é escutado. Aqui se dão e se cumprem ordens. É isso que o Congresso Nacional tem feito até hoje. Era essa, de certa forma, a ponderação que gostaria de fazer à manifestação do Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Gostaria de fazer um breve aparte.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Se V. Ex^a realmente for breve, concedo-o.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Sempre sou breve. Gostaria de dizer a V. Ex^a que o PFL não recebe ordens, como V. Ex^a declara que não é o dono da verdade e não pretende ser, quero contribuir com o discurso de V. Ex^a dizendo que o PFL elaborou um calendário de propostas e o ofereceu ao Presidente da República, e muitas das sugestões do PFL estão sendo adotadas pelo Governo. Algumas questões estão erradas no Governo, temos de admitir, V. Ex^a tem razão, mas, no geral, o Governo procura acertar e, dentro desses acertos, há muita coisa do PFL.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Até posso retificar minha colocação, Senador Edison Lobão. Talvez o PFL esteja ditando as cartas ao Governo, tal vez as ordens venham do próprio PFL, e eu tenho me enganado nesse aspecto.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Não é tanto assim.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – O Governo do Presidente Fernando Henrique é um Governo neoliberal e, de certa forma, as ordens saem daqui, mas voltam de lá, chegam aqui. O fato é que quando se diz que é 0,38% é 0,38%, e nem o PFL discute.

O Sr. Edison Lobão (PSDB-MA) Os acertos do Governo são do PFL.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) Senador Edison Lobão, o Governo só está errando. Lamentavelmente, há quatro anos só encontro erros. O Governo está de tal forma perdido que parece um cego em tiroteio, para usar uma expressão popular. O que acontece neste País é uma verdadeira loucura.

Quero tratar de dois assuntos específicos. Há uma semana o Ministro da Agricultura deiciu e baixou uma portaria que proíbe a exportação de gado de alguns Estados brasileiros ameaçados pela febre aftosa. De repente, o Governo deiciu e baixou uma porta-

ria que proíbe a exportação de rebanho bovino. O meu Estado do ven de 70% da produção a outros Estados – lamentavelmente, ainda não podemos vender para o exterior. Foi preciso vir uma Banca da Deputados Estaduais, uma Banca da Deputados Federais e Senadores para se sentarem à mesa, e o Ministro voltar atrás em sua decisão. O Governo Federal não pensou em elaborar um programa para erradicar a febre aftosa no Brasil. Há décadas essa doença não existe na Europa e nos Estados Unidos, mas nós somos um submundo; até hoje temos focos dessa doença em todo o lugar. E o Governo, quando decide, não chama ninguém para discutir, simplesmente baixa uma portaria. E daí? Como vai ficar o abastecimento no Nordeste? O preço da carne subirá, estrondosamente, se não houver nosso fornecimento. Não se toma precaução; simplesmente, decide-se.

No dia 12 de março, o Sr. Eduardo de Souza Martins, Presidente do Ibama, envia uma carta de duas linhas aos diretores do Ibama em todos os Estados do Brasil. Diz a carta: “A partir desta data, estão suspensas todas as autorizações de transporte de produtos florestais, as chamadas ATDFs, até nova orientação do Ministro do Meio Ambiente”, nosso querido Sarney Filho, filho do nosso ilustre colega e ex-Presidente da República José Sarney. Imaginem o que significa isso? Significa que nenhum caminhão poderá transportar uma única tora de madeira no País. Isso foi no dia 12 de março. Não sei se o Governo quer favorecer companhias aéreas – a impressão que temos é essa – porque, de repente, veio um mundo de gente do Pará, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Prefeitos, empresários para contestar essa ordem absurda.

Ora, não se podem tomar decisões sem que haja discussão com setores que estejam envolvidos com elas. Acho que as questões estão erradas no nosso País.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – V. Exª me permite um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Com muito prazer, Senador Carlos Bezerra, pedindo a V. Exª que seja breve porque não quero ultrapassar meu tempo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB-MT) – V. Exª tem razão com relação a esse assunto. Lá em Mato Grosso, a Famatou entrou na Justiça e conseguiu uma liminar, porque, além de tudo, essa medida é uma aberração jurídica. Uma portaria que passa por cima de uma lei, sob o ponto de vista legal, é um sacrilégio. Penso que essa questão ambiental no Brasil

e, mais precisamente, na Amazônia não se resolve de forma abrupta, com tudo de uma vez, e o Governo, de seu turno, não tem dado à questão o encaminhamento correto. Até hoje, por exemplo, lutamos pela instituição da Universidade da Amazônia a fim de darmos um encaminhamento científico, inclusive, à questão ambiental e econômica daquela região. Começou em Mato Grosso um pequeno trabalho da Universidade Federal, com a Cidade de Humboldt, no Projeto Aripuanã. Houve uma falcatrua de parte do cidadão que foi dirigir o projeto e, por conta disso, acabou-se com tudo e qual quer estuário na Amazônia relacionada à questão ambiental e à exploração das riquezas naturais da região. Por outro lado, o Governo Federal incentivou a ida de milhares de brasileiros de todo o Brasil para a Amazônia. Para Mato Grosso, o meu Estado, aviões da FAB transportaram gaúchos de Nonoai para a “Terra Nova” a fim de que lá constituíssem o seu município, com o apoio do Governo Federal. Como é que se proíbe agora, de um momento para outro, fazendo com que as pessoas que não têm alternativa de vida cessem toda atividade econômica da exploração na atividade primária na região. Isto não pode ser feito assim; isso é uma levianidade. Concordo, pois, com V. Exª. Em Mato Grosso, vários municípios decretaram estado de calamidade pública por conta disso, instaurando-se o pânico geral. Por outro lado, é bem verdade que o Ministério começou a flexibilizar essas medidas. A partir de ontem, teve início um processo de flexibilização dessas medidas. O que penso é que naquele Ministério deve haver uns dois ou três “luas pretas”, que não têm muita capacidade, mas que estão com muita força e estão querendo impor uma política inadequada para uma questão tão complexa como esta. Penso, contudo, que o Ministro Sarney Filho é um grande político, habilidoso; foi meu colega na Comissão de Orçamento – eu, Relator; ele, Presidente. Estou um pouco espantado com essas decisões, que, creio, não são próprias do Deputado Sarney Filho – um político trabalhador e competente. Assim, registro que me causam estranheza essas decisões abruptas do Ministério. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Senador Carlos Bezerra, hoje pela manhã, em audiência, estivemos conversando com o Ministro, que nos disse da necessidade de haver um diálogo com esse segmento, declarando, ainda, que deseja implementar mudanças radicais na questão do desenvolvimento sustentável. Esta, a proposta de S. Exª. Acreditonisso e estamos dispostos a contribuir.

To da via, como se pode levar a efeito uma proposta de desenvolvimento sustentável na gestão de um Governo que não tem dinheiro para pagar absolutamente nada, a não ser banqueteiros? Quer saber como! Afirmando, aqui, com conhecimento de causa, que mais de 50% da extração madeireira na Amazônia se não chegar a 70% ou a 80% é ilegal, é criminosa, porque não há fiscalização. O Ibama não tem condições de fiscalizar coisa alguma, pois se trata de um órgão falido e, muitas vezes, em algumas áreas, até corrupto. E o Governo, sem nenhum processo de discussão, baixa uma medida como essa.

Somos defensores do desenvolvimento auto-sustentável; defendemos que as nossas florestas podem e devem ser exploradas de maneira racional – e, atualmente, existem tecnologias, como as utilizadas no Canadá, nos Estados Unidos, que permitem isso. Porém, esse Governo não tem competência para nada! É um Governo de apatia, de falácia, de mídia.

Em função do desemprego, chegamos ao estado de miséria em que este País se encontra; ao ponto de as pessoas ocuparem as brechas das matas, lugares onde não há acesso por estrada. O lavrador, para produzir alguma coisa, tem que derrubar a terra. Há lugares em qual quer ponto do Estado do Pará pode-se ver isso onde o cidadão entra na mata, derruba e ateia fogo, sem vender um pé de árvore sequer. Nemo aproveitamento econômico se faz, por que não há como se transportar aquela riqueza para fora. O cidadão anda de 10 a 40Km mata adentro para ocupar um pedaço de terra. Como não pode vender a madeira e tem de derrubar a floresta para plantar, ele simplesmente a incendeia, sem nenhum aproveitamento.

O Governo vem, agora, discutir a questão proibindo o transporte da madeira que está sendo retirada. Talvez 20% ou 30% da extração seja fruto de uma atividade legal de madeireiras; porém, na sua maioria, a atividade é ilegal e não há nenhuma fiscalização. Hoje se tira madeira de onde bem se entende.

Senador Carlos Bezerra, temos o exemplo da Reserva Nacional dos Tapajós, no oeste do Pará, a primeira que o Governo idealizou privatizar, onde, há mais de quatro anos, o povo do Mato Grosso está retirando madeira de maneira absolutamente ilegal. Onde estão o Governo e o Ibama para cuidar desse assunto? Por outro lado, toma-se uma decisão absurda como essa de que se trata aqui.

Somos grandes exportadores de madeira. Só o Estado do Pará exporta US\$800 milhões de madeira

serrada por ano – é muito dinheiro. Acredito que o Brasil inteiro exporta em torno de US\$3 bilhões de madeira; no entanto, como não temos um parque industrial moveleiro, não exportamos produtos acabados da nossa madeira.

Apesar de ter ouvido o Senador Paulo Souto considerar uma excessividade pagar impostos sobre produtos destinados à exportação, a Lei Kandir, fruto de um longo debate na Assembleia Nacional Constituinte, foi criada para se cobrar imposto do produto não-industrializado. Qual era o objetivo maior? Fazer com que esses produtos fossem industrializados no nosso Território. Contudo, o Governo edita agora uma lei que flagrantemente afronta os princípios constitucionais, e, hoje, a nossa madeira vai toda embora, sem gerar nenhum benefício, nenhum imposto para o nosso Estado. Quem está pensando os Estados é o Tesouro; é o dinheiro dos tributos pagos pelo povo que está resarcindo – muito mal – alguns Estados que perderam terrivelmente com essa lei escabrosa, traiidora e apátrida.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Ouvi V. Ex^a dizer que seu Estado exporta US\$800 milhões anuais de madeira. Pergunto, Sr. Senador, se a área de onde essa madeira é retirada está sendo reflorestada. Há alguma lei nesse sentido? Trata-se de muita madeira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Aqueles que fazem a exploração legalmente, com autorização de manejo pelo Ibama, são obrigados a executar o reflorestamento. Como disse no começo do meu discurso, não temos os dados, mas, segundo a experiência que tenho quanto ao meu Estado, posso afirmar que de 50% a 70% da madeira lá extraída o é de modo absolutamente ilegal. Neste caso, não há reposição alguma.

Expliquei também que existem locais, no meu Estado, onde se procede ao desmatamento sem que seja feito qualquer aproveitamento econômico dessa madeira; simplesmente, ateia-se fogo.

O Sr. Alberto Silva (PMDB-PI) – Agradeço o esclarecimento de V. Ex^a. Não é o momento, Senador Ademir Andrade, de votarmos uma lei mais dura? Se se retiram US\$900 milhões, que se investam igual quantia no plantio de novos pés.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Creio que sim; devemos pensar nisso. Tive a idéia de apresentar no Senado um projeto que proibisse a

exportação de madeiras serrada. Só poderia mo exportar produto acabado, como móveis, tacos, lambris e outros produtos da madeira. O Senador Romero Jucá saiu na frente e apresentou um projeto de lei que, espero, seja trabalhado e aprovado na Casa, com a união de todos.

Sr. Presidente, o Governo está realmente perdido. Recebi hoje um documento da FIEPA – Federação das Indústrias do Estado do Pará, informando que essa federação, a AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará, e a ABIMCI – Associação Brasileira da Indústria de Madeira Compensada, realizarão um quarto congresso nos dias 26 e 30 de outubro próximo. Segundo essas entidades representativas dos empresários – pelo meu conhecimento que esses cumpram parte da lei –, o objetivo desse Congresso seria discutir governo, iniciativa privada e sociedade atuando para garantir a sustentabilidade das florestas tropicais.

Em outras oportunidades, o Governo participou. Recebi carta da FIEPA e da FETRACOMPA – Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá, portanto entidades representativas dos trabalhadores nas indústrias madeireiras no nosso Estado, condenando a atitude da proibição do transporte.

Agora recebo outra carta da FIEPA, nos seguintes termos:

“Considerando os fatos expostos, os realizadores do evento ficaram surpresos com a correspondência recebida da Agência Brasileira de Cooperação informando que o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal não apóia a proposta em epígrafe por não responder, no entendimento daquele Ministério, às expectativas para a divulgação das políticas e instrumentos de gestão dos recursos florestais.”

Não consigo com prever tal fato. No momento em que um segmento se propõe a uma discussão, a fazer um seminário dentro de Belém – seria o quarto seminário –, o Ministro diz que não quer e não vai participar por que não concorda com os princípios estabelecidos pelas entidades que remfazem o seminário e elaborar uma discussão. Não quero avaliar se suas intenções são sérias ou não, mas pelo menos estão se propondo a fazer uma política para garantir a sustentabilidade das florestas tropicais.

Sr. Presidente, o que não pode continuar acontecendo é a falácia, a enganância, a mentira, a desfaçatez do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de

seu Governo em dizer que está interessado em cuidar dos problemas do meio ambiente. O que vemos é a destruição total e absoluta, a exploração ilegal, a queima irresponsável das nossas florestas, um Ibrama sem dinheiro, uma Funai que não tem dinheiro sequer para a gasolina, uma Embrapa que, se não tiver um técnico, não pode chegar à região; é o sistema público brasileiro completamente destruído e acabado e o Presidente enganando todo mundo, ao dizer que quer fazer tudo de maneira correta. Isso é que não dá para aceitar.

Felizmente, na nossa reunião, o Ministro Zequinha Sarnay voltou atrás nas suas posições. S. Ex^a chegou a dizer que tudo até agora é lençal lençal, é conversa e nada se resolve e que de seja reformular tudo. Mas reafirmo aqui que isso não é possível sem dinheiro; nada pode ser feito sem estruturar o Ibrama e o Embrapa, sem estruturar e apoiar as Secretarias de Ciência, de Tecnologia e Meio Ambiente dos Estados envolvidos com essa questão, sem estudar e aprofundar as questões do PPG-7, dos países que estão apoiando essa política. Alguns projetos são elaborados, mas não há nada consistente.

A Secretaria da Amazônia no Ministério do Meio Ambiente não tem um centavo de recurso do Tesouro. E o Ministro disse-me hoje que é a Secretaria que mais tem dinheiro, mas não tem um real do Orçamento do Tesouro Nacional. O dinheiro todo é do PPG-7, vem de organizações internacionais. A Secretaria está trabalhando com dinheiro externo, de pessoas lá de fora, da Europa, que estão muito mais preocupadas com o futuro desta terra do que o Presidente Fernando Henrique e do que o seu próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima. Fazendo soar a campainha.) – Senador Ademir Andrade, a exemplo do procedimento adotado com o orador anterior, a Mesa também facultará a V. Ex^a o tempo necessário para que ouça os apertes e conclua seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Sr. Presidente, vou finalizar. Este País precisa mudar, e rapidamente. Este País precisa passar por um processo de discussão mais aprofundado, em que quem decida não seja meia dúzia de iluminados da equipe econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas que seja uma decisão de conjunto, uma decisão de sociedade, de que participem os Governadores, as lideranças partidárias, as representações políticas do nosso País, as grandes lideranças, para encontrarmos uma saída. Porque do jeito que está não sei aonde vamos parar.

O acordo com o FMI prevê uma que da no Produto Interno Bruto brasileiro de 4,5%. Gente, o que isso significa?

Eu acho engraçado o Senador Fernando Bezerra, do PMDB, vir aqui fazer todo esse discurso e admitir que um País da extensão do Brasil, um País do potencial econômico da nossa terra, a quinta Nação em extensão territorial, uma Nação jovem de 150 milhões de pessoas, de pouca gente, portanto, aceite uma queda no Produto Interno Bruto de 4,5%, na situação em que já estamos vivendo hoje. Onde é que vamos parar?

Essas são as previsões do FMI. Alguns columnistas já estão prevenindo a queda no Produto Interno Bruto brasileiro e que deve chegar a 10% no ano de 1999. Isso significa crise, isso significa aumento de violência, isso significa desemprego em massa, isso significa invasão de supermercado, isso significa agitação, isso significa caos.

Portanto, não há como continuar essa política do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Acredito na boa vontade e na competência do Ministro Zequinha Sarney. Estamos aqui para apoiá-lo na medida em que queira trabalhar na busca de um desenvolvimento sustentado para a Amazônia e para o Brasil. Mas isso é impossível sem dinheiro. S. Ex^a vai ficar, como outros que estão aí, malhando em ferro frio, sem poder cumprir o que deseja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Diário Oficial** do dia 11 de março traz a publicação da Medida Provisória nº 1.740, que amplia a utilização dos incentivos fiscais nas regiões da Sudam e da Sudene para as obras de infra-estrutura (hidrovias, ferrovias, gás, energia elétrica) e também amplia o valor dos incentivos nesses projetos. Para os outros projetos da Sudam e da Sudene, os incentivos podem ser aplicados até o limite de 50% do valor da obra; para os de infra-estrutura, podem chegar a 70%.

Essa é uma medida revolucionária para a região amazônica e para a região da Sudene, mas trata-se de uma luta antiga. Eu, por exemplo, comecei essa luta quando era Governador do Estado, por um uso melhor dos incentivos para a nossa Região. Agora, os incentivos, em grande massa, serão apli-

cados em saneamento básico também, porque a Medida Provisória prevê essa possibilidade.

A Ferro Norte, principalmente, uma obra do programa *Brasil em Ação* que está em execução, precisava dessa medida para chegar a Cuiabá, em seguida Porto Velho e, posteriormente, alcançando o Estado do Pará, tanto o porto como a cidade de Santarém. A Ferro Norte vai prosseguir.

Eu gostaria de dizer que essa longa conversa foi fruto, no ano passado, do nosso encontro com o Presidente da República no Palácio da Alvorada. Sua Excelência determinou no mesmo dia que a medida fosse implementada. Há oito meses que se debate internamente não só no Governo mas em vários Ministérios que dele participaram, Planejamento, Fazenda, Secretaria Especial de Políticas Regionais, Sudam, Sudene e Casa Civil. A medida provisória saiu por consenso.

Houve apenas uma reação contrária, tentando dificultar a tramitação da matéria, que foi da Sudene. Mas ao sentir o peso do outro lado, ce deu por medo da competição e da concorrência com a Sudam, onde os incentivos deverão ocorrer com maior fluxo, por ser uma região com maior potencial. Por isso de morosamente se para se chegar a uma conclusão.

Resalto a importância dessa medida provisória tanto para o Nordeste quanto para o Norte. Espero que o Congresso Nacional a aprove rapidamente porque é fruto de um consenso, de um entendimento que partiu do Presidente da República e chegou a todos os escalões do Governo, e que deverá ser aplicada a partir deste ano. Além da Ferro Norte, por exemplo, a Amazônia possui cerca de dois terços do potencial hidrelétrico brasileiro ainda não explorado. Certamente, com essa medida provisória, esses potenciais vão ser explorados rapidamente.

A Amazônia tem uma necessidade muito grande de infra-estrutura, de saneamento básico, principalmente. Com essa medida provisória, os investimentos nessa área aumentarão sensivelmente não só na Amazônia Legal, como também nas regiões abrangidas pela Sudene. Portanto, Sr. Presidente, encerro para parabensar o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso por essa medida revolucionária e histórica para a nossa região.

A Sudam já se mobiliza para fazer o melhor uso dessa medida provisória para o desenvolvimento de toda a Região Amazônica e também da área por ela abrangida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra, como Líder, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar de trazer uma palavra em defesa do Ministro Sarney Filho, do Ministério do Meio Ambiente, nosso companheiro do PFL, pelo que acabo de ouvir do eminente Senador Ademir Andrade e do Senador Carlos Bezerra. Mas, antes, devo defender também o Ministro Francisco Sérgio Turra, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Quando S. Ex^a tomou a decisão de criar áreas de exclusão para impedir o trânsito do nosso rebanho bovino acometido de aftosa, S. Ex^a procedeu muito bem, porque, de outro modo, aqueles rebanhos do Pará, por exemplo, aqui referi do pelo Senador Ademir Andrade, na verdade, atravessando a fronteira, iria contaminar os rebanhos do Maranhão, de Tocantins, de Goiás e de outros Estados.

Além disso, se uma providência não tivesse sido tomada pelo Governo Federal, nossas exportações não ocorreriam, porque no exterior ninguém aceita importar carne que não tenha atestado de saúde perfeita. Devo dizer que, na Europa, recentemente – to dos nos lembremos do que aconteceu na Europa –, a França imolou, sacrificou milhares de cabeças de gado, a Inglaterra também, em razão da doença conhecida como vacalouca.

É assim que se faz em toda parte do mundo. E, se não fizermos aqui, aí, sim, estaríamos procedendo erradamente.

No que diz respeito ao Ministro Sarney Filho, tal vez eu não necessitasse vir aqui defendê-lo, se tivéssemos que ficar apenas com os fatos relatados pelo Senador Ademir Andrade, fatos que protegem, que defendem, que exaltam, que explicam a ação do Ministro Sarney Filho. Mas os comentários que se conflitam com os fatos, esses não posso deixar de fazer uma referência a eles.

Diz o Senador Ademir Andrade que 50%, no mínimo, entre 50% e 70%, das explorações de madeira feitas no Pará, e tal vez no Brasil, são explorações ilegais. Ora, se são ilegais, cumpra uma providência do Ministro. E a Nação brasileiraansiava por isso. O Senador cometeu apenas um equívoco: não são 50%, mas 90% das explorações são ilegais nes-

te País, e o mundo inteiro nos critica pelo desmatamento e pelas queimadas. Não se pode abrir um jornal da Europa ou dos Estados Unidos sem que se leia uma crítica a esse respeito. E são países que importam a nossa madeira, talvez uma parte dela extraída ilegalmente no Brasil, então era preciso pôr cobro a esta situação.

O que fez o Ministro Sarney Filho foi exatamente não proibir definitivamente a extração de madeira, mas suspender por 120 dias, temporariamente para que o Ministério examine profundamente as concessões feitas àqueles que estão explorando legalmente e às madeiras que estão explorando ilegalmente a nossa madeira.

No ano passado, tivemos um debate nesta Casa em torno exatamente da devastação que se processa na Amazônia, por meio, inclusive, de empresas asiáticas da Malásia. To dos está vamos contra isto, e o Senador Ademir Andrade e eu, que somos da Amazônia, não podemos concordar com uma situação dessa natureza.

O Ministro Sarney Filho fez aquilo que qualquer Ministro responsável teria que fazer, ou seja, suspendeu as autorizações e está promovendo um amplo exame das concessões feitas, para depois liberar aquilo que for correto no que diz respeito à exploração sustentada da madeira, com o manejo que deve ser feito.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex^a um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte, Senador Edison Lobão, e gostaria de me envolver também na discussão da febre aftosa. Há-me nos dez dias, fiz um pronunciamento a respeito do assunto, que consistiu de ser mais importante do que aparenta para o Brasil, uma vez que o nosso País perde 215 milhões de dólares anualmente, em função da persistência da febre aftosa no território nacional, dinheiro que ajudaria, sem dúvida alguma, a seca do Nordeste, as comunidas que atualmente passam fome neste País, se o Brasil não se desse ao luxo de perder tantos recursos anualmente. Eu gostaria de registrar que o Brasil, em 1968, através do Ministério da Agricultura, iniciou um amplo programa de combate à erradicação da febre aftosa no território nacional, com investimento próprio, que encontrava uma contrapartida de 15% do Banco Interamericano de Desenvolvimento, US\$61 milhões à época, e envolvia também a iniciativa privada, com 30% dos recursos. Houve uma evolução. À época,

dezenove milhões de cabeças de gado bovino foram vacinados, um total de cento e dezenove milhões de doses de vacina na Região de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Lamentavelmente, nosso País foi enfraquecendo no controle da erradicação da febre aftosa e temos, ainda, o impasse colocado. A medida foi denunciada em função de o Centro-Oeste possuir noventa milhões de cabeças de gado bovino. Existia inclusive um parecer iminente prêmio a ser concedido às áreas livres da aftosa no cenário internacional. Por isso, não poderíamos circular nosso rebanho, que ainda é de risco médio a desconhecido, em área livre da aftosa. Houve uma infelicidade no Centro-Oeste: o Município de Naviraí foi vítima de um surto que colocou em suspeita quatrocentas mil cabeças de gado bovino. É um problema que se depara, Senador Edison Lobão, com o velho dilema da administração pública deste País, que é muito mais caro do que efetiva. Parece-me que a crise do gerenciamento se abate permanentemente em nosso País, que já poderia ter erradicado uma doença que atinge a saúde humana, que se abate sobre a economia nacional, mas não toma medidas de continuidade. Elogio o Ministro Francisco Turra por ser rígido na política de controle da aftosa, mas essa política não pode ser apenas punitiva, deve também buscar resultados e estabelecer parcerias com as regiões e com os Estados, para que seja erradicada definitivamente, porque se se afrouxa agora, por conta de pressão política, daqui a seis meses o problema volta a crescer e o nosso País perde receita. Tem que haver um sentido da responsabilidade da Administração Pública. O Governo do Acre assumiu o compromisso de eliminar, até 2002, a aftosa do seu território, e a responsabilidade dos Estados deve ser essa, pensando no prejuízo econômico e social para o nosso País. Imagino que essa medida tomada no dia 5 de janeiro, por meio da Portaria nº 360 do Ministério da Agricultura, deva ser flexibilizada, para não punir os governos que assumiram no começo do ano e que podem tomar medidas efetivas. O Ministério deve cobrar resultados das administrações e não apenas adotar medidas punitivas e agir de forma carotiva.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Como vê V. Ex^a, são duas iniciativas que o Governo deve ter. Uma delas é a erradicação da doença, o que já está sendo feito. A segunda seria a medida punitiva: evitar que essas cabeças de gado circulem contaminando as demais. A meu ver, o Governo procedeu

corretamente, tanto numa frente como noutra.

Volto ao assunto do desmatamento. Temos, no meu Estado, a grande Reserva Biológica do Gurupi, uma reserva com mais de 100 mil hectares de florestas, que estão sendo devastadas e levadas curiosamente até para o Pará, ou sobretudo para o Pará, ou exclusivamente para o Pará, de onde se faz a exportação. Essa madeira é contrabandeada de uma reserva biológica. Mas quem de nós pode apoiar uma atitude dessa natureza? Só podemos pedir ao Ministro que tome providências punitivas, para evitar que continue a devastação criminoso e irresponsável que acontece no Maranhão e em muitos Estados deste País.

Sr. Presidente, o Ministro Sarney Filho é condado hoje um dos melhores e mais populares ministros do Governo exatamente pela ação vigorosa e responsável à frente da Pasta da qual é o titular. Ouvi elogios do Senador Ademir Andrade, ao final do seu discurso, à participação do Ministro Sarney Filho, inclusive propondo-se a apoiá-lo em suas ações corretas. Pois o que estou dizendo aqui é que as atitudes tomadas até o momento são absolutamente corretas. S. Ex^a não suspendeu irresponsavelmente a exploração de madeira e não o fez sequer por prazo demasiadamente longo, mas por um prazo de apenas 120 dias. Sei que sua equipe trabalhava intensamente no sentido de se parar o joio do trigo; o que é correto do que não é correto.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a tolerância, pois já que ultrapassei um pouco o meu tempo e concluo dizendo que estou convencido de que o Senador Ademir Andrade não teve a intenção de criticar ou de acusar o Ministro do Meio Ambiente do nosso País, mas apenas fazer algumas observações que dizem respeito ao seu Estado.

Deixo aqui a minha manifestação de apoio integral, apoio pessoal e apoio do meu Partido à ação administrativa do Ministro Sarney Filho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Edison Lobão, como Presidente e como orador que fui há pouco, eu gostaria de esclarecer que, nos dois casos, os dois Ministros voltaram atrás nas suas posições e que não houve crítica da minha parte ao Ministro do Meio Ambiente; muito ao contrário, sei das dificuldades de S. Ex^a em função da falta de verbas para realisar o seu trabalho. Por isso S. Ex^a conta rá com o nosso apoio.

Prorrogo a sessão por cinco minutos para ouvirmos os dois últimos oradores.

Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Pronun cia o se guin te dis cur so.) – Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, e Deus se api e dou de nós. Cho veu. E está chovendo na Paraíba inteira. Os rios refazem os seus caminhos, e os açu des que pa re ci am mor tos se re a ni mam com o abra ço das águas no vas.

Sorrisos se abrem, substituindo as fisionomias fechadas da an gús tia e do de ses pe ro. A chu va, en fim, che gou, já na pro xi mi da de do pra zo fa tal para a sua espera: se não chove até o dia 19 de março, Dia de São José, não cho ve mais.

Graças a Deus, choveu e chove o suficiente para de novo molhar as esperanças do sertanejo crente e para cultivar a crença do nordestino que não per de a fé. “São as águas de março fe chan do o verão e as promessas de vida do seu coração”, como na canção de Tom Jobim. Ou será o céu trans bor dan do em chu va as lá gri mas do cho ro com pa de ci do de Deus?

Chove no litoral, e as barragens de Gramame/Ma mo a ba já se re com põem. Cho ve no ser tão, e o fantasma da seca se dilui ou se evapora. Chove no Cariri, e os rios correm apressados, com aquela pressa de quem socorre os que estão agonizando. No Curimataú está chovendo. Já não existe mais à beira das estradas o espetáculo triste das mães famintas e das mãos pedintes. No Brejo, onde a rigor a água não che gou a fal tar, tam bém não fal tou chu va. E em Cam pi na Gran de? Ah! Em Cam pi na Gran de, onde o açu de Boqueirão minguava a olhos vis tos, ca in do dos seus 536 mi lhões de me tros cú bi cos para me nos de 80 mi lhões de me tros cú bi cos, há um alívio com relação à catástrofe que parecia iminente. O alívio foi geral. Até os que duvidavam e os que se omitiam estão aliviados. Choveu e está chovendo em todo o Estado da Paraíba, e há informação de que chove em toda a região nordestina. O clima, até há pouco tempo de quase desespero, já se faz hoje de muita esperança, graças à chuva que está chegando às vés pe ras do Dia de São José, meu pa dro e i ro.

Mas, Sr^{as} e Srs. Se na do res, não é por que cho veu às vés peras do Dia de São José que vamos adiar as obras do São Francisco. A seca que nos ameaçou até agora, a seca que nos castigou até agora deve agora, ago ra mais do que nun ca, me re cer cu i da dos que im pli cam de ci sões ime di a tas e de fin itivas. Que o governo contabilize o que gastou com os flagelados e o que gastará para impedir o fla ge lo. A trans po si ção das águas do São Fran cis co, obra de urgência, custa menos que a emergência. Com água para be ber e ter ra para plan tar, com uma política agrícola socialmente justa, o nordestino não

terá ra zões para de i xar suas ter ras. Se rão re du zi das as desigualdades regionais e, de certo, diminuirão as fa ve las e as pa la fi tas das ci da des gran des. Já se fala em privatização da CHESF, mas não se decide sobre a transposição das águas. E a Represa de Itaparica, como fica? E Sobradinho, vai sobrar? Como disse hoje o Senador Fernando Bezerra, em reunião com a Bancada do Nordeste e o Superinten den te da Su de ne, Alo í sio So te ro: “ou o Nor des te se une ou perde a perspectiva de futuro.” Que as águas do São Francisco sejam as bênçãos dessa união. Não se ria uma for ma de ho me na ge ar a base dan acionalidade brasileira?

A obra não é cara, já o dis se mos mu i tas ve zes aqui, e é socialmente justa e economicamente viável. Dados técnicos da obra, divulgados recentemente pela Secretaria Especial de Políticas Regionais, in for mam que são 6 mi lhões de pes so as be nefi cia das di re ta men te com a obra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ronaldo Cunha Lima?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Com mu i to pra zer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Gos ta ria ape nas de fa zer uma pe que na cor re ção ao pro nun ci a men to de V. Ex^a e re gis trar nos sa in dig na ção com o fato. V. Ex^a fez refe rên cia a uma re união da Su de ne com a Ban ca da do Nor des te. Re al men te essa re união de ve ria ter acon te ci do com a Ban ca da do Nordeste, mas, infelizmente, os convites foram restritos aos Se na do res da base go ver nis ta do Nor des te. Eu e a Se na do ra He lo í sa He le na não re ce be mos esse con vi te para o qual, se ti vés se mos re ce bi do, teríamos participado, porque entendemos que esses assuntos têm que trans por a mera dis cus são par ti dá ria. Apro ve i tei o apar te para re gis trar a minha insatisfação com a Sudene, não com V. Ex^a, claro, mas com a Su de ne, que não teve a ini ci a ti va de nos con vidar. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Eu me solidarizo com V. Ex^a e com a Senadora Heloisa Helena. É profundamente estranho que numa reunião que se marcava para um debate sobre o problema do Nordeste tenha havido a ex clu são de Se na do res ou de re pre sen tan tes da que la re gião nesta Casa ou na Câmara dos Deputados. Se assim ocorreu, solidarizo-me integralmente com V. Ex^{as}.

Prosseguindo, eu dizia que as águas do rio São Fran cis co vão su prir os açu des de Orós e Castanhão, no Ceará; Armando Ribeiro Gonçalves e Santa Cruz, no Rio Grande do Nor te; Cha péu, Poço

da Cruz e Entremontes, em Pernambuco; e Coremas e Boqueirão, na Paraíba.

Dois dos principais reservatórios d'água de cada Estado teriam garantido o seu abastecimento, e nunca mais o flagelo da seca, a ameaça da sede seria um fantasma na paisagem desolada do Nordeste.

O que falta, meu Deus, para começar a obra? Ou tra seca? Uma catástrofe? Mais crianças mortas? Mais fome e mais miséria? Será que as imagens mostradas esta semana pela televisão têm que ser repetidas?

O Nordeste não tem sido paciente e resignado. Já não sei quanto tempo mais continuará esperando, passivamente esperando e conformadamente sofrendo.

Um dia, e não está longe, um grito se libertará e outros gritos se sucederão, dando eco às vozes do desespero e da inconformação.

Lembro-me que ainda Prefeito, Senador Tião Viana, em reunião da Sudene, realizou da Campina Grande, em Cerrei Minas para lá, como faço de novo agora, com um soneto que é, a um só tempo, apelo e advertência:

Quando o grito de dor do Nordeste ti no
Unir-se à voz geral do de sen can to,
Esse eco, de repente, faz um can to
E o can to de repente faz um hino.
E puro como um sonho de me ni no
Será can ta do aqui e em qual quer can to,
Como símbolo, estandar te, como man to
De um povo que busca o seu des ti no.
Quando esse hino, ple no de ide al,
Can ção de um povo em mar cha tri un fal,
For lan ça do ao sa bor de seu des ti no
Aí se sa be rá sem ter es pan to
Que um eco de re pen te faz um can to
E um can to de re pen te faz um hino.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Edu ar do Si que i ra Cam pos, por ces são do Se na dor Leomar Quintanilha.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Pre si den te, sem a prer ro ga ti va de ser po e ta, mas no in tu ito de bem representar o povo tocantinense e o povo brasileiro, trago a esta tribuna uma preocupação do nosso Estado e, sem dúvida nenhuma, de todos aqueles que acreditam no País, no seu desenvolvimento e na sua vocação agrícola.

Sr. Presidente, mais do que nunca, neste final de milênio, o Brasil tem a pre men te ne ces si da de de aumentar sua produção agrícola, não apenas para

alimentar adequadamente sua população, como também para incrementar as exportações.

Não podemos esquecer que, conforme estimativa do próprio Ministério da Saúde, metade das crianças do País sofre de anemia, im plican do num uni ver so de qua se cin co mi lhões de in fan tes de zero a dois anos de idade.

Além disso, a maioria da população do campo está abaixo da linha de pobreza, como constatou o Ministro Extraordinário de Política Fundiária em novembro do ano passado. Trata-se de cerca de 18.756.494 brasileiros, integrados em 3,4 milhões de famílias de pequenos proprietários rurais, meeiros, parceiros, assalariados e trabalhadores sem remuneração, representando 53% dos habitantes do campo.

Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, em face des sa situação so ci al tão gra ve, além da ne ces si da de de se rem ex por ta dos mais e mais pro du tos agrí co las, o que se ob ser va é que, de vi do à po lí ti ca agrí co la ain da em vigor, a área plantada de produtos como o arroz, o al go dão, a soja e o tri go di mi nu iu, nes ta dé ca da, cerca de 5,6 milhões de hectares. No caso do milho, por exemplo, o Brasil, que nos idos dos anos 60 era um gran de ex por ta dor, hoje im por ta o pro du to.

Para esse esta do sur re a lis ta de co i sas – pois a imen si dão ter ri to ri al do Bra sil e suas enor mes áre as agriculturáveis, por si só, já lhe assegurariam um primeiro lugar na produção agrícola mun di al –, con tribuem decisivamente fatores nefastos como a po lí ti ca de juros estratosféricos, a quase completa falta de cré di to para os agrí cul to res, os pre ços ele va dí si mos dos insumos e a falta de preços mínimos. Ou seja, num momento em que as taxas cambiais são favo rá ve is aos ex por ta do res, exa ta men te ago ra, es tes não po dem ex por tar por fal ta de fi nan ci a men tos. É in a cre dí ta vel.

Além de tudo, Sr. Presidente, delinea-se outra situação absurda, que seguramente ainda mais prejudicará a agricultura nacional. É que a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda estuda uma provável redução das tarifas de importação de produtos agropecuários, entre eles o trigo, leite em pó e derivados, sob o pretexto de que os equivalentes produzidos no País tiveram exa ge ra das ma jo ra ções de pre ços. Ora, nes se caso é notório que os au men tos dos pre ços dos pro du tos em ques tão não fo ram de res pon sa bi li da de dos pro du to res respectivos, mas dos próprios supermercados, que agora pressionam por maiores facilidades das importações.

Nós que representamos um Estado eminentemente agrícola, com grande potencial para a produ

ção, que é o Estado do Tocantins, sabemos o quanto representa a agricultura para o desenvolvimento nacional e para o futuro do País. Portanto, não podemos concordar com tal medida.

Deixo aqui, Sr. Presidente, minha total solidariedade aos agricultores de Tocantins e do Brasil, apelando aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda para que esse atentado – mais um – contra a agropecuária brasileira não se concretize. É inadmissível que a agropecuária nacional sofra mais esse golpe em favor de agropecuaristas estrangeiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela benevolência da Mesa. Obrigada pela paciência, de dicção e por este verdadeiro movimento de valorização das nossas sessões, que tem como integrantes a Senadora Heloisa Helena e os Senadores Tião Viana, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e todos aqueles que acreditam que podemos definitivamente mudar este País, com nossa vontade e nossa determinação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de ante mão me peço por usar um artifício não regimental, mas eu gostaria apenas de registrar que, na data de hoje, comemora-se o aniversário da capital de todos os sergipanos. A cidade que me adotoi com muito carinho está com pleito de 144 anos.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Como a Mesa hoje está extremamente condescendente, o Presidente concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho no todo que, quando encaminhamos requerimentos de informação, e o Sr. 1º Secretário apenas lê a ementa, normalmente eles não são registrados nas notas taquigráficas. Por essa razão, gostaria de solicitar que sejam dados como lidos os requerimentos seguintes: aquele referente ao Centro Nacional de Operação do Sistema – CNOS, que apresentei hoje; outro sobre as despesas relacionadas com a viagem do Ministro Clóvis de Barros Carvalho a Fernando de Noronha, apresentado ontem por mim, juntamente com todo o Bloco de Oposição; e o requerimento relativo ao Projeto Sivam, que apre-

sentei no dia 09 de março.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa informa a V. Ex^a que, em obra sejam lidadas apenas as ementas pelo Secretário, os requerimentos são integralmente publicados no Diário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Maguito Vilela e Ernandes Amorim em via ram discur sos à Mesa para se rempu bli ca dos na for ma do dis pos to no art. 203 do Re gi men to Inter no.

S. Ex^{as} se rão aten di dos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já tive o ensejo de manifestar publicamente o quanto me orgulha representar, nesta egrégia Casa Legislativa, o povo de meu estado. O simples fato de receber do povo a outorga para exercer um mandato em seu nome é uma das grandes honrarias que um homem público pode almejar. Tal distinção toma proporções ainda mais significativas quando esse mandato se desempenha no Senado Federal, que, juntamente com a Câmara dos Deputados, configura a instância máxima da esfera legislativa.

Vejo o mandato legislativo como um sacerdócio, no qual a norma sagrada é o respeito à vontade popular, a observância da legalidade e a incansável luta por justiça e bem estar social.

Ao adentrar este plenário, nobres colegas, vêm-me à mente os grandes vultos do passado, bem como aqueles que nos antecederam em legislaturas mais recentes. Entre essas figuras expressivas, respeitáveis, que nos inspiram no desempenho da tarefa legislativa, está sempre presente a imagem do saudoso Onofre Quinan, o qual vim a suceder nesta Casa, por decisão do povo de Goiás, e de cuja presença a morte nos privou prematuramente.

Tinha Onofre Quinan 71 anos quando faleceu, em 14 de janeiro do ano passado, com seqüência de embolia pulmonar aguda. A morte o levou quando estava na plenitude de suas faculdades intelectuais e de sua experiência como homem público. Ao levar o eminente senador, levou também o ser humano afável, fiel como poucos, querido por todos os que tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio.

Onofre Quinan, como se depreende por sua trajetória, era um homem de ação, que teve destacada atuação na vida política tanto quanto na vida empresarial. Costumava dizer que não era um homem de palavras, mas de palavra. “De palavra e de trabalho”, completava, pragmático, com a convicção de um empre sário que, ao longo da vida, fez de um pe-

queno negócio um gigante da nossa economia, o Grupo Onogás.

Político de concepção desenvolvimentista, entendia que somente o progresso permitiria resgatar a dívida social para com o povo. "Nós só vamos resgatar a dívida social pelo desenvolvimento, que se torna efetivo no momento em que o governo realiza uma despesa tendo a receita correspondente", afirmou, quando governador de Goiás.

Outra tese importante defendida por Onofre Quinan era de que o ato político transcende as organizações partidárias. "Todos os brasileiros, independentemente de sua atividade, deve fazer política, participando da política, defendendo aquilo que acredita e lutar contra o que acha errado. Isso é um dever de todo cidadão consciente", afirmava.

Corajoso, Onofre levou ao pé da letra sua convicção. Nos idos da ditadura militar, colocou em risco seus negócios e sua vida na defesa da democracia. Como empresário, ele ainda não militava na política partidária naquela época, permaneceu firme na resistência ao regime arbitrário, tendo tido participação fundamental nas lutas democráticas do meu estado e do país.

Membro fundador do então MDB foi vice-governador na chapa de Iris Rezende, eleita em 1982, com a re-democratização. Com a saída de Iris, nomeado Ministro da Agricultura, exerceu o mandato de Governador de Goiás por quase dois anos.

Em 1990, elegeu-se senador. Nesta Casa, lutou pelas reivindicações dos prefeitos goianos, independente de suas cores partidárias. Entre muitas outras realizações, conseguiu apoio do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo para projetos agroindustriais em Goiás, a inclusão de Goiás nos programas de Habitação do Cidadão e Habitação do Trabalhador, desenvolvidos pela Caixa Econômica Federal; a liberação de recursos para a duplicação da rodovia BR-060, no trecho entre Goiânia e Anápolis.

Solidário com os produtores rurais, defendeu a categoria contra a exploração de sua mão de obra financeira. Defendeu igualmente a implantação do Corredor de Transportes Centro-Leste, para interligar seis estados ao sistema portuário do Espírito Santo. Nas comissões permanentes, aprovou emendas da maior importância, como as relativas à conclusão da Hidrelétrica de Cachoeira Dourada.

Foi membro das Comissões de Assuntos Econômicos e Infra-Estrutura, de Assuntos Sociais e de Educação. Em sua vida social e privada, além de empresário notável, foi diretor da Associação Comercial de Anápolis, secretário de presidente do Ro-

tary Clube e sócio fundador do Clube de Dirigentes Lojistas, na mesma cidade.

Faço aqui um parêntese para falar um pouco de sua esposa, deputada federal Lídia Quinan, reeleita no ano passado como a mais votada em Goiás. D. Lídia, como é conhecida, é uma pessoa humana extraordinária. Adorada em Goiás pelo seu trabalho social, realizado quando foi primeira-dama. Mulher lutadora, é um dos principais expoentes da força da mulher no Brasil. Sofreu amargamente a perda do esposo e companheiro, mas soube buscar forças no momento de adversidade e hoje se mantém firme na vida política e empresarial, dando sua importante contribuição para o desenvolvimento do estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras. Este é realmente um depoimento sincero. Onofre e Lídia sempre foram e continuam sendo figuras admiradas em Goiás. Sem preformaram um casal solidário, humano, ativo nas ações do estado. E eu não poderia, de forma alguma, especialmente assumindo a cadeira que foi dele aqui no Senado, deixar de prestar minha homenagem aos dois.

Que Deus guarde Onofre Quinan e continue iluminando e dando forças à sua esposa. Lídia Quinan.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Fiscalização e Controle de Veracidade do Ministro da Energia, Rodolpho Tourinho, e o Presidente da Eletrobrás, Firmino Sampaio, para discutir a fiscalização e controle das atividades do setor.

Esta iniciativa foi anunciada no início desta semana pelo Presidente da Comissão, Senador Romero Jucá.

O motivo imediato é o blecaute que afetou nove estados e o DF na última quinta-feira, mas a pauta não deve ser restrita a este assunto.

Na realidade, o que precisamos examinar, é a política do setor elétrico, pois nos últimos anos, esta política está totalmente voltada para o processo de privatizar o setor.

Inclusive, a exemplo do que ocorre em Rondônia, também em outros estados deve acontecer abuso, vício, notadamente nas atividades previstas de saneamento financeiro das empresas destinadas à privatização.

No Acre, existe Ação Civil Pública fazer regularidades em contrato com a Guascor do Brasil, repetidas em Rondônia.

Trata-se de suposta produtora independente de energia que não possui qualquer equipamento instalados, ou em instalação, se não a máqui na calcu-

ladora, e contrata a venda de energia por preços 50% superiores ao de verdadeiros produtores independentes, recebendo em comodato os parques termelétricos das estatais federalizadas, além do lubrificante e combustível utilizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estas irregularidades foram denunciadas recentemente pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia, mas já haviam chegado ao meu conhecimento, e informadas ao Ministro das Minas e Energia, Roldolpho Tourinho, que após constatar a veracidade das evidências, determinou o imediato saneamento na administração daquela empresa federalizada.

A sociedade brasileira sabe que neste setor também se cometeu abusos com o adiantamento e empréstimos a conta da privatização, sob amparo do ajuste fiscal elaborado para adiar os efeitos negativos da perda das receitas inflacionárias decorrente do plano real.

Ainda no ano passado a imprensa noticiou que estes adiantamentos e empréstimos estavam sendo concedidos para financiar campanhas políticas, e o ex-governador de meu Estado chegou a com prometer o Presidente Fernando Henrique, dizendo que realmente havia recebido promessa de apoio para sua campanha, com a liberação destes recursos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores a realidade é que desde a elaboração da Lei nº 8.987, de fevereiro de 1994, regulamentando o art. 175 da Constituição Federal, que trata do regime de permissão e concessão de serviços públicos, tudo que se tem feito no setor elétrico é no sentido da privatização.

E neste sentido, esta Casa nunca faltou com sua colaboração, mas não podemos admitir o abuso, o desvio, o vício, o desvio da finalidade.

Em 95, votamos a Lei nº 9.074, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos.

Por Medida Provisória, a Eletrobrás passou a gerir as privatizações de empresas estaduais.

Em 1997, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, foi instituída.

Com a Lei nº 9.648, de 1998, as licitações no setor foram adequadas a vontade da política econômica.

Medidas Provisórias autorizaram a Eletrobrás a adquirir o controle acionário de várias concessionárias estaduais, no que convencionou-se chamar Federalização de Empresas de Energia Elétrica.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, acredito que é oportuno e conveniente o convite anunciado pelo Senador Romero Jucá.

Efetivamente, antes de encaminhar um procedimento de fiscalização e controle, devemos ouvir as autoridades do setor.

Examinar o que está acontecendo, verificar as medidas corretivas.

Constatar se estão acontecendo medidas corretivas.

No caso de Rondônia, existe uma lista de irregularidades apontadas na gestão da concessionária de energia elétrica federalizada, notadamente na terceirização das atividades em contratos milionários.

Estes contratos ferrem a legislação, esvaziando a valor da privatização, e oneram o usuário.

Será que isto também está acontecendo em outros Estados?

Isto é o que precisamos examinar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, de signando para a sessão de liberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguir:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas “i” do inciso I do art. 102 e “c” do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação julgados especiais – habeas corpus tribal superior STF e tribal estadual STJ), tendo

Parecer favorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 80, de 1999

– art. 336, in ci so II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 103, de 1999, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Bra-

sil a con tra tar ope ra ção de cré di to ex ter no jun to ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vin te e qua tro mi lhões de dó la res norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

– 3 –

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997

Pri me i ro dia de dis cus são, em se gun do tur no, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, que altera os arts. 34, in ci so VII, alí nea “e”, 35, in ci so III, 167, in ci so IV, e 198, da Constituição Federal, que dispõem sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras provi dências, tendo

Parecer nº 655/98-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Está encerrada a sessão.

(*Le van ta-se a ses são às 18 ho ras e 50 minutos.*)

ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1999 (Publicado no **Diário do Senado Federal** de 17 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

À pá gi na nº 05502, após a lei tu ra do Pro je to de Decreto Legislativo nº 34, de 1999 (nº 760/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acor do so bre o Exer cí cio de Empre go por Par te dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Admi nis tra ti vo e Técni co, ce le bra do en tre o Go ver no da Repú bli ca Fe de ra ti va do Bra sil e o Go ver no da Repú bli ca Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997, in clua-se, por omis são, o se guin te des pa cho:

(*À Comis são de Re la ções Ex te ri o res e De fe sa Na ci o nal.*)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

17-3-99

Quarta-feira

11h – Se nhor Tae-Young Park, Mi nis tro do Co mé r ci o, Indús tria e Ener gia da Re pú bli ca da Co ré ia

12h30 – Almo ço com o Ge ne ral Gle u ber Vi e i ra, Mi nis tro de Esta do do Exér ci to

15h30 – Sessão De li be ra ti va do Sena do Fe de ral

17h30 – Se nhor Ma no el Fran ci sco do Na si men to Bri to

21h – Jan tar com o Mi nis tro Nel son Jo bim

Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Ademir Andrade e Eduardo Suplicy*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mesquinho – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Boronha – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luíza Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozaril do Cavalcanti – Naib Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 92, DE 1999

(nº 335/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal, nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome de Vinícios Alves, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo “curriculum vitae”.

Brasília-DF, 11 de março de 1999 – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

Nome: Vinicius Alves

1. Formação Profissional

1.1 Graduação

Bacharel em Direito – formado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha – UVV-ES-em 1997.

Médico Veterinário, formado pela Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, em 1972.

PÓS – GRADUAÇÃO

Pós – Graduação *sensu lato* – Metodologia do Ensino Superior – MEC-CAPES – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte, no período de 06-01 a 07-02-1975 (184 horas).

“Mestre em Ciências Veterinária” pela École Nationale Vétérinaire de Toulouse – França – 1978.

Tese: Étude Morphologique et Histoenzymologique de quelques muscles cours de croissance chez les ovins.

“Doutorado em Universidade” pela L’Université Paul-Sabatier de Toulouse França – 1978.

Tese: Contribution a l’étude de divers types de la fibre musculaire striée squelettique chez les ovins suivent l’âge.

2. Experiência Profissional

Função Atual

Professor Titular na Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo desde 1973.

2.2. Funções Anteriores

Diretor-Técnico de “Urgências Médico-Veterinárias” – Clínica Veterinária – Cargo ocupado de agosto de 1972 a dezembro de 1974.

Médico-Veterinário do GECOFA/ES – admitido em agosto de 1972, responsável pela Programação e Coordenação do Sub-Projeto: Controle de Movimento de Animais e desinfecção – Projeto Interamericano de Desenvolvimento: Ministério da Agricultura/Secretaria da Agricultura – cargo ocupado até setembro de 1974

Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura do Espírito Santo – cargo ocupado de abril a novembro de 1978.

Diretor-Presidente da Companhia de Fomento Agro-Industrial – COFAI – cargo ocupado de novembro de 1978 a março de 1979.

Diretor Técnico da empresa Espírito Santense de Pecuária – EMESPE – cargo ocupado de março de 1979 a março de 1983.

Vogal na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Representante da Federação da Agricultura – 1990/1992.

Juiz Classista Representante dos Empregadores na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES – cargo ocupado de agosto de 1992 a dezembro de 1993.

Diretor-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e pequenas Empresas do Espírito Santo – SEBRAE/ES – 1995/1997.

Juiz Classista Representante os Empregadores (suplente) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES – 1994/1997.

2.3 Funções Sindicais

Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo – FAES – período 1998/1990 e 1990/1993.

Diretor-Secretário da Confederação Nacional da Agricultura – CNA – período 1990/1993.

1º Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo – período 1998/2001.

3. Cursos de Aperfeiçoamento

3.1 – Curso sobre Programação em Saúde Animal – Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Fundação de Estudos e Pesquisas em Medicina Veterinária Preventiva – Julho de 1973.

3.2 – Curso de Biologia Geral, no

Departamento de Biologia do Centro de Estudos Gerais da UFES, no período de 6/3 a 20-6-1974 (105 horas).

3.3 – Curso na “École Nationale Vétérinaire de Lyon et Fondation Marcel Merieux” France – “Sobre Utilização Racional dos Animais de Laboratório” – outubro de 1977.

3.4 – Curso sobre Diagnóstico Laboratorial da P.S.A no Departamento de Virologia do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 26 de novembro de 1979, sob os auspícios da Food Agricultural Organization – FAO e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

3.5 – Curso do 1º ano do “Colégio D’Acupuncture du Sud” – Ouest de la France – ano 1976 a 1977.

3.6 – Curso de Extensão em Direito Individual e Processual do Trabalho, realizado no período de 27-3-98 a 8-8-98, com carga horária de 180 horas, na Faculdade de Direito de Vitória – FDV.

4. Participação em Congressos, Simpósios, Conferências e Seminários

4.1 – XVI Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária – realizado em Salvador/BA, no período de 22 a 27 de outubro de 1978.

4.2 – XVII Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, realizado em Fortaleza/CE, no período de 20 a 25 de outubro de 1980.

4.3 – XVIII Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária realizado em Camboriú/SC, no período de 18 a 23 de outubro de 1982.

4.4 – IX Congrès International de Buaitrie, realizado em Paris – França, no período de 6 a 9 de setembro de 1976.

4.5 – Participação no Seminário de Desenvolvimento Gerencial – período de 26 a 29 de julho de 1982 (32 horas) – em convênio M.A. – Fundação Getúlio Vargas, através da Escola Brasileira de Administração Pública.

4.6 – Seminário de Desenvolvimento e Segurança Nacional – SENAI/Departamento Regional do Estado da Guanabara/RJ em maio de 1971 (15 horas).

4.7 – IV Seminário de Segurança e Higiene Industrial – SENAI/Departamento Regional do Estado da Guanabara/RJ em novembro de 1971 (15 horas).

4.8 – Seminário sobre o Combate à Febre Aftosa e Peste Suína, no período de 15 a 19 de outubro de 1979 – Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootécnia da Uni-

versidade de São Paulo – Ministério da Agricultura – Organização Pan-Americana de Saúde

4.9 – XIII Journées Vétérinaires de Toulouse – França, no período de 6 a 8 de maio de 1977.

4.10 – Conférence Nationales des Vétérinaires Spécialistes des Petits Animaux – Toulouse – França, em 7 de maio de 1977.

4.11 – Simpósio Internacional sobre Parasitologia Bovina – Merck Sharp, em 29 de março de 1982 – São Paulo/SP.

4.12 – Curso Prático para Chefe de Departamento de Pessoal – IOB, no período de 15 a 17 de fevereiro de 1979.

4.13 Encontro Nacional de Atualização de Métodos de Diagnóstico Profilaxia com bate a febre aftosa bruceleose – Centro Pan-Americano de Febre Aftosa Conselho Nacional de Medicina Veterinária/Conselho regional de Medicina Veterinária da Bahia, no período de 8 a 9 de fevereiro de 1982 – Salvador/BA

4.14 – Reunião de Vigilância Epidemiológica e elaboração de estratégia de vacinação anti-rábica – Região Sudeste – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, no período de 16 a 17 de março de 1982 – Vitória/ES.

4.15 – Curso de Extensão Universitária sobre Direito Municipal – UFES no período de 23 a 29 de abril de 1974 (10 horas)

4.16 – I Seminário sobre a Problematiza das Toxicomanias – Secretaria de Estado da Educação Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 1975. (23 horas)

4.17 – Curso de Psicologia das Relações Humanas/SESI – DR/ES.

4.18 – Curso e Atualização Universitária – Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho – Faculdade de Veterinária – U.F.F – realizado no período de 12 a 26 de abril de 1967.

4.19 – 2ª Semana da Veterinária – Diretório Acadêmico Guilherme Hermsdorff – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 13 a 18 de outubro de 1969.

4.20 – Curso de Apicultura – Secretaria da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro de 20 de setembro a 4 de dezembro de 1967.

4.21 – 2º Curso de Atualização Avícola – Associação dos Avicultores do Espírito Santo no período de 26 a 29 de novembro de 1975.

4.22 – Técnicas Básicas em Colpocitologia – Diretório Acadêmico Gastão Ronbach – Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo (15 horas)

4.23 – I Seminário sobre Febre Aftosa – GECOFA/ES, no período de 18 a 21 de setembro de 1972.

4.24 – II Seminário dos Médicos Veterinários do Espírito Santo, no período de 18 a 21 de setembro de 1973, patrocinado pelo GECOFA/ES.

4.25 – III Reunião Interestadual sobre Programa de Combate a Febre Aftosa no período de 18 a 20 de novembro de 1974.

4.26 – IV Encontro de Médicos Veterinários Capixabas, no período de 18 a 20 de dezembro de 1975 – Sociedade de Medicina Veterinária do Espírito Santo.

4.27 – X Encontro de Médicos Veterinários Capixabas no período de 16 a 18 de setembro de 1982 – Sociedade de Medicina Veterinária do Espírito Santo.

4.38 – II Seminário sobre Suinocultura – Vitória/ES, no período de 10 a 14 de abril de 1980 – EMESPE.

5. Participação em concurso/conferências

5.1 – membro da Banca Examinadora de Biologia no Concurso Vestibular do ano de 1974, da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo-FAFABAS.

5.2 – Membro da Comissão Julgadora do Concurso de Monografias “Conilon, uma riqueza do ES” – Fundação Jônice Tristão.

5.3 – Representante, Confederação nacional da Agricultura-CNA, da Delegação Brasileira na Conferência Internacional do Trabalho – OIT – Genebra/Suíça, em 1994.

6. Concursos Públicos

6.1 – Habilitação no Concurso Público cargo de Médico Veterinário do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo – Estado do Espírito Santo – 1972.

6.2 – Habilitação no Concurso Público, cargo de Médico Veterinário do Ministério de Agricultura – Diário Oficial – setembro de 1975.

7. Condecorações

7.1 – Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Grau de Oficial – agosto de 1988.

7.2 – Título de Cidadão Itaguaçuense na forma do Decreto Legislativo 007/91 – outubro de 1991.

7.3 – Título de Cidadão Vitoricense na forma do Decreto Legislativo 1258/95 – agosto de 1995.

7.4 – Título de Cidadão Joãoneivense na forma da Lei nº 0758/97, em maio de 1997.

8. Idiomas

8.1 – Francês

8.2 – Inglês (conhecimentos)

9. Dados Pessoais

- 9.1 – Naturalidade – Alegre – Espírito Santo
 9.2 – Nacionalidade – Brasileira
 9.3 – Data de nascimento – 19-5-1947
 9.4 – Filiação – Cícero Alves e Belmira Hastenreiter Alves
 9.5 – Documento de Identidade nº 121.084-ES
 9.6 – CPF/MF nº 249.774.977-91
 9.7 – Estado civil – casado
 9.8 – Endereço residencial – Rua Alaor Queiroz de Araújo, 135 – aptº 701
 Enseada do Suá
 CEP 29055-010 – Vitória/ES
 Tel. (027)345.1252
 9.9 – Endereço Comercial – Federação da Agricultura do ES
 Rua Nestor Gomes 277 – 2º Andar
 CEP 29015-150 – Vitória-ES
 Tel (027) 222.2144

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES**PARECER Nº 109, DE 1999**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 65, de 1999, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Hamilton Carvalhido, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17-3-99, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 65, de 1999, do Senhor Presidente da República, opinou pela aprovação da escolha do Senhor Hamilton Carvalhido para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 17 de março de 1999. –
José Agripino, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Sérgio Machado** – **Carlos Wilson** – **Edison Lobão** – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Françelino Pereira** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Amir Lan do** – **Jéfer son Péres** – **Lúcio Alcântara** – **Ramez Tebet** – **Pe dro Si mon** – **José E. Du tra**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe,

para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor Hamilton Carvalhido, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro José Dantas.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor Hamilton Carvalhido, membro do Ministério Público do Rio de Janeiro, indicado para exercer o elevar cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do **curriculum vitae** reproduzido, em síntese, a seguir:

1. Informações Pessoais

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Rio de Janeiro

Data de nascimento: 10-5-1941

Filiação: Walter Reis Carvalhido e Evangelina Caravana Carvalhido

2. Informações Funcionais

Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

* Nomeado por concurso público de provas e títulos para o cargo de Defensor Público em 6-10-1966, inicial da carreira do Ministério Público do Estado da Guanabara.

* Promovido por merecimento a Promotor Substituto em 30-11-1971.

* Promovido por merecimento a Promotor Público em 24-3-1976.

* Promovido por merecimento a Promotor de Justiça em 7-6-1985.

* Titular da 1ª Procuradoria de Justiça da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

* Membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público em 11-1-1989.

* Membro eleito e reeleito para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores da Justiça em 6-6-1991 e 9-8-1993, respectivamente.

* Membro nato do Órgão Especial no Colégio de Procuradores de Justiça.

* Nomeado 1º Subprocurador-Geral de Justiça no período de 2-3-1994 a 19-1-1995.

* Nomeado Procurador-Geral de Justiça, eleito para o biênio 95/97 e reeleito para o biênio 97/99.

* Presidente eleito do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Brasil (1998).

3. Magistério Superior

* **Professor da Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.**

* **Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis."**

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreço, é o que se tem a relatar no presente processo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/95 que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 110, DE 1998

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março de 1999. – José Agripino, Presidente – Roberto Requião, Relator – Ramez Tebet – Carlos Wilson – Jader Barbalho – Bernardo Cabral – Jefferson Péres – Francelino Pereira – Édison Lobo – Pedro Simon – Antonio Carlos Valadares – Lúcio Alcântara.

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 1998

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1998

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho,

com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;” (NR)

“a) (Revogada).”

“b) (Revogada).”

Art. 2º Revoga-se o art. 233 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência esclarece ao Plenário que o parecer que acaba de ser lido em contra-se à disposição de todos os Srs. Senadores nas suas bancadas.

Nos termos do art. 366, do Regimento Interno, passa-se à discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1999

Altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juizes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 9º do art. 789 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 789.
.....

§ 9º É facultado aos presidentes dos Tribunais do Trabalho, das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juizes de direito investidos da jurisdição trabalhista conceder, de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou provarem seu estado de miserabilidade”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Essa proposição repete os termos do Projeto de Lei nº 104, de 1998, de autoria do Senador José Ignácio, arquivado em decorrência do término da legislatura passada.

O presente projeto faz parte de uma série de iniciativas que tem a finalidade de dotar a justiça trabalhista de instrumentos capazes de torná-la mais ágil e, desse modo, atender com mais qualidade o cidadão que procura para ver so lucio na sua pretensão.

É sumamente importante a introdução de modificações nas regras do processo da justiça do trabalho, como solução técnica capaz de instrumentalizar a atuação celeridade do juiz.

É entendimento amplo que as inúmeras e frequentes propostas preventivas do aumento do quadro de magistrados não são eficazes. Sobre a questão, com propriedade, afirma o insigne jurista Valentin Carrion:

“O que se tem feito é aumentar o número de juntas, de vagas para juízes togados e classistas, de máquinas e funcionários, oficiais de justiça e prédios, quando se sabe que um número maior de órgãos judiciários e equipamentos não é a solução” (in Trabalho & Processo, nº 3, dez. pág. 150).

A alteração do número de processos ajuizados é progressiva e permanente, em decorrência de fatores múltiplos, econômicos e sociais. Sendo morosos os julgamentos ante a deficiência das normas processuais, a demora para a solução final será uma constante, por mais que os magistrados, como sempre acontece, se esforcem para demovê-la. O aumento de órgãos judiciais e de juízes, diante desse quadro, estará sempre atrás do número de processos pendentes ajuizados.

A alteração que estamos propondo ao § 9º do art. 789, ao retirar dos presidentes dos tribunais do trabalho a prerrogativa de conceder, de ofício, o benefício da justiça gratuita e estendê-la aos residentes das juntas e aos juízes investidos da jurisdição trabalhista, dará, sem dúvida alguma, maior celeridade à concessão do benefício. Trata-se de medida simples, mas que, no âmbito dos tribunais, é de fundamental importância para o bom e ágil andamento dos processos.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo DL nº 5.452, de 1º de maio de 1943, DOU 9 de maio de 1943

Art. 789. Nos dissídios individuais ou coletivos do trabalho, até o julgamento, as custas serão calculadas progressivamente de acordo com a seguinte tabela:

.....
 § 9º É facultado aos presidentes dos Tribunais do Trabalho conceder, de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que percebem salário igual ou inferior ao dobro do mínimo, ou provarem o seu estado miserabilidade.

.....
 (À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão Competente.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 88, DE 1999

Senhor Presidente,

Diante da aprovação, pelo Senado Federal, de um Acordo de Empréstimo de US\$1,1 bilhão do Bird, destinados para o programa de reforma da previdência (US\$757,5 milhões) e para os programas governamentais para a área social (US\$252,5 milhões); e diante da Mensagem do Ministério da Fazenda enviada à Casa Civil da Presidência da República e posteriormente ao Senado Federal, afirmando que a intenção da Secretaria do Tesouro Nacional é utilizar tais recursos em amortizações da dívida externa, de forma a obter melhor relação entre custo e benefício, e com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações.

1) Qual o montante do valor de US\$252,5 previsto no Acordo de Empréstimo com o Bird que já foi liberado? (Valores e datas das referidas liberações.)

2) Caso já tenha havido liberação, qual foi o destino desses recursos? (Datas, valores e projetos ou programas beneficiados.)

3) Houve algum acordo com o Bird para que o empréstimo de US\$252,5 destinado aos programas sociais do Governo pudessem ser utilizados para amortização da dívida externa?

4) Em caso afirmativo, quais são os termos desse acordo e quais são as justificativas para alteração feita na destinação dos US\$252,5?

Justificação

Informações sobre Empréstimo
 BID (Banco Inter-americano de Desenvolvimento)

– No início de março, o Brasil e o FMI estavam (ou estão) negociando a liberação da segunda parcela dos US\$9 bilhões (o Governo deu a entender que a aprovação da CPMF era condição necessária para tal liberação);

– Ricardo Santiago, responsável pelas operações do BIRD no Brasil, anunciou que aquele banco multilateral aprovaria um empréstimo de US\$3,4 bilhões, ao Governo, para reforçar as reservas internacionais do Brasil;

– Tal empréstimo, no entanto, estaria condicionado ao cumprimento de metas dos 22 programas governamentais na área social. É um tipo de empréstimo que o BID começou a fazer a partir da crise financeira mexicana de 1994, e seria “a prova de que as instituições financeiras têm uma preocupação hoje com problemas sociais além das questões macroeconômicas”;

– Dos US\$3,4 bilhões, US\$2,2 deveriam ser destinados aos programas sociais do Governo;

– A primeira parcela de US\$1,1 bilhão dependia de aprovação do Congresso (o que já aconteceu com o parecer favorável de Osmar Dias – ver artigo da **Folha**, do dia 5 de março); o restante deverá ser liberado em duas parcelas, uma no segundo semestre (US\$660 milhões) e outra em 2000 (US\$440 milhões);

– O Senado aprovou o pedido de empréstimo, sendo que US\$757,5 milhões eram para a reforma da Previdência e US\$252,5 milhões para o programa de projetos sociais do Governo;

– (Esse recurso deveria compensar parcialmente os cortes no Orçamento Geral da União destinados aos programas sociais do Governo);

– Houve protestos das entidades (incluindo com o requerimento ao Ministério Público que acautou e solicitou informações ao BID) por que a mensagem do Malan afirmava algo do tipo “... a intenção da Secretaria do Tesouro Nacional é tentar utilizar tais recursos em amortizações da dívida externa, de forma a obter melhor relação entre custo e benefício”.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. –
 Senadora **Heloísa Helena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1999, que autoriza a

República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$252,520,000.00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial, Rede de Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

.....
RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$757,570,000.00 (setecentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos e setenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

.....
 § 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

SUBSEÇÃO II Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º) (***) (****)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de

qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 89, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja reservada a hora do expediente do dia 23 de março corrente, para homenagem aos noventa anos de Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda, Pernambuco.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador Lúcio Alcântara

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 90, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Cons-

tituição Federal, com binado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Dr. Eli-seu Padilha:

1 – Qual é a situação atual do Porto de Luís

Correia, situado no Município de Luís Correia, Piauí?

2 – Qual a responsabilidade do Governo Federal para com a conservação das obras já realizadas no Porto de Luís Correia?

3 – A responsabilidade pela continuidade dos trabalhos de implantação e expansão do Porto de Luís Correia cabe ao Governo Federal ou ao Governo do Estado do Piauí?

4 – O Ministério dos Transportes dispõe de um diagnóstico sobre os investimentos necessários à conclusão e à gestão do Porto de Luís Correia?

5 – Quais os planos do Ministério dos Transportes a respeito do Porto de Luís Correia?

Justificação

Ao final da década de 80 o Porto de Luís Correia foi cedido, em regime de comodato, ao Governo do Estado do Piauí. Houve, a seguir, licitação para retomada das obras de implantação das instalações portuárias, com a adjudicação dos trabalhos a uma empresa privada. Em contrapartida, essa empresa receberia a concessão para exploração do Porto por período determinado. As obras pouco avançaram e o Porto corre hoje o risco de deterioração.

O Porto de Luís Correia apresenta grande importância econômica para o Estado do Piauí, não apenas pela movimentação de carvão, o que possibilitaria baratear o abastecimento regional e escoar a produção da área, mas também pela possibilidade de exploração turística do noroeste piauiense. A região apresenta grande potencial, faltando-lhe porém infra-estrutura. A conclusão das obras do Porto seria um importantíssimo fator para seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador Freitas Neto.

(À Mesa para decisão.)

O Sr. Presidente (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1999

Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 4 de junho de 1991, apresentei proposta com esse objetivo, que tomou o número de Projeto de Resolução nº 32, de 1991. Submetido à Comissão Diretora, foi dado ao Senador Rachid Saldanha Derzi para relatar. Ao fazê-lo, o ilustre Senador considerou: "Louvável em diversos aspectos, essa iniciativa colide, no entanto, com a gravíssima situação que vive atualmente a Direção do Senado Federal, que enfrenta um número de dificuldades para encontrar acomodações adequadas aos senhores senadores e a diversos órgãos da administração da Casa. Muito embora simpática a proposição, somos, no momento, pelo motivo acima exposto, contrários à aprovação do Projeto de Resolução nº 32, de 1991". Reapresentei a proposição em 1997, na forma do Projeto de Resolução nº 170/97, que foi encaminhado à Mesa e à Diretoria Geral do Senado. Sem manifestação de ambas, a matéria foi novamente arquivada.

Como se observa, em todas as tentativas, não se conseguiu encontrar um cantinho que se reservasse ao encontro pessoal com Deus. Os anos se passaram. Nesse meio tempo, foi possível duplicar as acomodações reservadas a cada um dos 81 senadores. Constituíram-se novas instalações para os serviços médicos da Casa. Um novo restaurante, mais amplo e confortável, foi construído para os senadores. As Edições Técnicas do Senado ganharam novas, amplas e confortáveis instalações. Construiu-se um prédio especialmente destinado às atividades de treinamento e desenvolvimento de pessoal. Criaram-se espaços amplos e confortáveis para a TV Senado e a Rádio Senado. O piso frontal à Biblioteca ganhou revestimento de granito. Agora fala-se em uma monumental rampa de acesso à Praça dos Três Poderes.

Para Deus, não se encontrou um lugar, nem no lugar, até o momento. As missas, que se celebram de quando em vez, são improvisadas em salas de Comissões, quando desocupadas.

Na justificação do nosso projeto de 1991, minha primeira tentativa, dizíamos: "O recolhimento num local apropriado, onde a paz e o silêncio permitem reflexões bem como a melhor proximidade com Deus, é a nossa pretensão. Assim, nada melhor que uma capela, a qual deverá ser da maior singeleza possível, onde nossos servidores e parlamentares possam, sem que sintam vontade, meditar e refletir sobre

seus problemas, num ambiente que permita total liberdade individual, com paz e harmonia".

Certamente, essa necessidade de recolhimento, de meditação e oração, de aproximação com Deus não é menor hoje do que era na quele tempo. E já não podemos alegar a indisponibilidade de espaços, depois que tantos espaços foram contrabandeados para "acomodar adequadamente os senhores senadores e diversos órgãos da administração da Casa". Deus, com toda a certeza, está a merecer de nós mais consideração, respeito e atenção.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999. – Senador Pedro Simon.

(À Comissão Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

Acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 649, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o inciso XI com a seguinte redação:

"Art. 649.
.....

XI – as máquinas, os equipamentos e os implementos agrícolas, desde que pertencentes a pessoa física ou jurídica produtora rural." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O atual Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, já elenca os bens que, por razões diversas, não estão sujeitos à penhorabilidade. Assim, com a redação atual, dispõe o inciso VI do art. 649 que são absolutamente impenhoráveis "os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos, necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão".

Como conseqüência, em todo o país, uma infinidade de pessoas tem buscado no Judiciário a proteção a direitos que consideraram ofendidos. De profissionais liberais a vendedores autônomos, cada qual, ante a circunstância de penhora decretada ou iminente, tenta demonstrar a importância de livros, ferramentas, equipamentos diversos e máquinas dos mais variados tipos, para o desempenho de sua atividade profissional ou mesmo para o exercício de profissão já regulamentada em lei.

Desse modo, das varas de primeira instância aos tribunais estaduais e superiores, é feita a jurisprudência a assegurar o fiel cumprimento da lei. To da via, até aqui, tais ganhos só têm alcançado as atividades profissionais urbanas. Dir-se-á: a lei não chegou ao campo para resguardar os direitos do homem que ali trabalha.

Não são poucas as situações constrangedoras e a revelarem a falta de sensibilidade de alguns aplicadores do direito, que desconhecem ou fingem não entender o alcance do supracitado dispositivo do Código de Processo Civil. Apesar de jurisprudência favorável no Superior Tribunal de Justiça, que reconheceu a “impenhorabilidade do trator usado pelo produtor rural como ferramenta necessária para o seu mister profissional” (Proc. nº 0046062/1994, Turma 4, Recurso Especial, relator Ministro Salvo Figueredo Teixeira), continuam os bancos, credores do homem do campo, a promover execuções onde tratores, máquinas e demais implementos agrícolas são penhorados, no mais das vezes com o uso de força policial.

Daí a reapresentação deste projeto de lei que, se aprovado como esperamos, poderá, de vez, colocar um ponto final nessa questão proporcionando ao produtor rural as condições de desenvolver sua atividade e, conseqüentemente, saldar os seus compromissos, cuja inadimplência, quase sempre, resulta da imprevisibilidade do clima ou da insensatez dos governos.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Instituição Código de Processo Civil.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II – as provisões de alimento e de combustível, necessárias à manutenção do devedor e de sua família durante um mês;

III – o anel nupcial e os retratos de família;

IV – os vencimentos dos magistrados, dos professores e dos funcionários públicos, o soldo e os salários, salvo para pagamento de prestação alimentícia;

V – os equipamentos dos militares;

VI – os livros, as máquinas, os utensílios e os instrumentos, necessários ou úteis ao exercício

de qualquer profissão;

VII – as pensões, as tenças ou os montepios, percebidos dos cofres públicos, ou de institutos de previdência, bem como os provenientes de liberdade de terceiro, quando designados ao sustento do devedor ou da sua família;

VIII – os materiais necessários para obras em andamento, salvo se estas forem penhoradas;

IX – o sequestro de vida.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1999

Estabelece preferência para o processo e julgamento judiciais dos crimes de responsabilidade e dos crimes funcionais e por ato de improbidade administrativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O processo e o julgamento judiciais dos crimes de responsabilidade e dos crimes funcionais e por ato de improbidade administrativa terão, em qualquer juízo ou tribunal, preferência sobre os demais feitos em tramitação, não se admitindo, salvo grave prejuízo a terceiros não implicados e mediante justificativa inquestionável do Magistrado, qualquer excesso de prazo.

Art. 2º O desatendimento da preferência constituinte em fração do disposto nos incisos I e II do art. 35 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, puníveis na forma dos arts. 43 e 44 da mesma Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os crimes de responsabilidade e os crimes funcionais cometidos pelos agentes públicos tem sido encarados com displicência pelas autoridades responsáveis, em todos os níveis. Não atingindo, em princípio e individualmente, a ninguém, são vistos como de responsabilidade geral e, sendo assim, de ninguém, afinal de contas.

Casos e casos de processos-crimes contra a Administração Pública se arrastam por anos e anos, são suplantados por novos processos que se instalam, transitam de uma instância para outra e, finalmente, caem no esquecimento e são arquivados por decurso dos prazos legais.

O ladrão de galinha vai para a cadeia. Os que se apropriam de milhões – bilhões, quem sabe? –

dos cofres públicos continuam soltos, gozando as delícias proporcionadas pelo dinheiro que, sendo de todos nós, não é de ninguém, propriamente.

Os casos se sucedem, com uma frequência cada vez maior e continuamos assistindo à impunidade. Entre os mais expressivos, podemos relacionar o caso Collor-PC, o dos Anões do Orçamento, dos Precatórios, o da compra de votos para aprovação do instituto de eleição, o dos vereadores paulistanos. Onde estão os responsáveis apontados pelas CPIs Collor-PC e do Orçamento? Desfrutando, tranquilamente, dos recursos subtraídos aos cofres públicos. E, ainda, a escarnecer de nós que, pagando os pesados tributos que nos assaltam, cobrimos os rombos por eles causados aos cofres públicos.

É necessário, é imprescindível, é urgente que ponhamos cobro, de vez, a essa situação de incúria e desleixo com que vimos encarando essa situação de impunidade, caldo de cultura ideal para o surgimento de casos de corrupção cada vez mais ousados e mais dispendiosos para o cidadão comum. Sua paciência, certamente, já está a ponto de se esgotar. E a História nos ensina o que costuma acontecer, em tais casos...

Sala das Sessões 18 de março de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 35
DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional

TÍTULO III Da Disciplina Judiciária

CAPÍTULO I Dos Deveres do Magistrado

Art. 35 – São de deveres do magistrado:

I – Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

II – não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despatchar;

Art. 43 – A pena de advertência aplicar-se-á reservadamente, por escrito, no caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo.

Art. 44 – A pena de censura será aplicada reservadamente, por escrito, no caso de reiterada negligência no cumprimento dos deveres do cargo, ou no de procedimento incorreto, se a infração não

justificar punição mais grave.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1999

Altera o art. 439 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para aumentar o número de jurados listados anualmente e limitar a convocação destes a apenas um por ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 433 e 439 da Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 433.

Parágrafo único. O jurado poderá integrar o conselho de sentença apenas uma vez por ano.” (NR)

“Art. 439. Anualmente serão listados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, seiscentos a um mil jurados no Distrito Federal e nas comarcas de mais de cem mil habitantes e cento e sessenta a seiscentos nas comarcas ou nos termos de menor população. O juiz poderá requisitar às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

.....” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É por demais sabido que o Código de Processo Penal em contrasenso de fato em alguns aspectos, pois está em vigor há quase sessenta anos. Muito mudou na sociedade brasileira, mormente nossa moeda que, naquela época, ainda se denominava réis. Sabe-se também que nossa população mais que triplicou em relação ao longo ano de 1941, tornando-se imperioso modificar-se certos critérios previstos no referido diploma legal.

Neste cenário, entendemos necessário reexaminar a previsão atual do Código de Processo Penal, de serem relacionados 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) jurados no Distrito Federal e nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes,

e 80 (oitenta) a 300 (trezentos) nas comarcas de menor população. Com efeito, Brasília, atual Capital Federal, já ultrapassa, em termos populacionais, a cidade do Rio de Janeiro, à época em que esta era a Capital do País. O Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, quadruplicou sua população em relação a 1941. É evidente que o número legal de jurados a serem listados pelo juiz-presidente do júri requer acréscimo, para atender ao aumento da demanda.

Como se não bastasse, nos últimos anos, com reiterada freqüência, cidadãos convocados para o serviço do júri têm sido demitidos tão logo retornam ao seu emprego, ante ao singelo fato de haverem sido convocados. A persistir o fenômeno, num futuro próximo, o Tribunal do Júri poderá deixar de funcionar em face da impossibilidade de compor os Conselhos de Sentença, decorrente dos constantes pedidos de dispensa, formulados pelos convocados devido ao justificado temor de se verem desempregados.

Sem alternativa, já que a norma legal não lhe permite ampliar o corpo dos jurados, o juiz-presidente do júri vive o dilema de não dispensar e depois tomar conhecimento de que o jurado foi demitido, ou dispensar e ficar impedido de formar o Conselho de Sentença. Assim sendo, com o aumento da oferta de cidadãos convocados e com o limite legal de uma participação anual por jurado, manter-se-á o Conselho de Sentença em funcionamento e assegurará o emprego do cidadão, uma vez que este estará preservado de contumazes convocações, em prejuízo de sua assiduidade no serviço.

Fica demonstrado, pois, a necessidade de modificar a legislação em vigor adequando-a à nossa realidade e visando impedir que o cidadão convocado participe de mais de um júri por ano, tudo no intuito de evitar-se o prejuízo com a perda do emprego e a manutenção dos relevantes serviços do Tribunal do Júri.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Senadores à aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. –
Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código de Processo Penal

DECRETO-LEI Nº 3.689 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941(*)

Código de Processo Penal

O Presidente da República, usando da

atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
Art. 433. O Tribunal do Júri compõe-se de um juiz de direito, que é o seu presidente, e de vinte e um jurados que se sortearão dentre os alistados, sete dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.
.....

Art. 439. Anualmente, serão alistados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) jurados no Distrito Federal e nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes, e 80 (oitenta) a 300 (trezentos) nas comarcas de menor população. O juiz poderá requisitar às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

Parágrafo único. A listagem geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até à publicação definitiva na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de 20 (vinte) dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 1999

Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de rádio e televisão, e estabelece sanções pelo seu descumprimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de rádio e televisão e imagens (televisão) de direção pelo menos cinco horas semanais à transmissão de programação específica mente concebida para a educação moral, cultural e intelectual das crianças.

§ 1º Define-se como “programação especificamente concebida” qualquer programação televisiva que atenda, em todos os aspectos, às necessidades educacionais e informativas da criança e do adolescente, de idade igual ou inferior a 16 anos, incluindo as necessidades intelectuais/cognitivas ou sociais/emocionais.

§ 2º A programação a que se refere o

parágrafo anterior deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

I – ter a educação da criança como objetivo principal;

II – ter o objetivo educacional do programa e audiência infantil como alvos explicitados no Relatório de Programação Infantil a que se refere o inciso III do art. 2º desta lei;

III – ser levada ao ar entre as 7 e as 22 horas;

IV – ser regularmente incluída na programação;

V – ter uma duração não inferior a 15 minutos;

VI – ser identificada como programação infantil educativa, no momento em que vai ao ar.

Art. 2º As emissoras ficam obrigadas a identificar e divulgar sua programação destinada ao público infantil, facilitando a informação de pais, mestres e interessados em geral, de três formas:

I – através da identificação da programação-núcleo, no momento em que esses programas vão ao ar;

II – através da identificação de tais programas para os editores de guias de programação;

III – mediante publicação e divulgação de Relatório de Programação Infantil.

§ 1º A identificação da programação-núcleo se fará através de ícone posto no ar ao início do programa e no período que antecede os comerciais.

§ 2º O Relatório de Programação Infantil, a ser divulgado pelas emissoras, conterá informações, atualizadas trimestralmente, sobre a programação infantil que colocam no ar, inclusive a data, hora, duração e descrição dos programas.

§ 3º As emissoras manterão tais relatórios nos arquivos da estação, destacados do restante da programação e acessíveis à inspeção por parte do público.

§ 4º As emissoras divulgarão, mediante anúncio periódico, no ar e em outros meios de propaganda, a existência, disponibilidade e modo de acesso aos relatórios aqui mencionados.

§ 5º As emissoras designarão um responsável pela programação infantil, cujo nome deverá ser de acesso público, bem como os meios de contactá-lo.

§ 6º O cumprimento desta lei não exime a emissora do contido no art. 76, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 7º Especial atenção se dará às crianças de idade inferior a oito anos na elaboração e veiculação da programação de que trata esta lei.

Art. 3º O cumprimento desta lei será aferido no

processo de renovação das concessões de canais de radiodifusão, e quando o Congresso Nacional apreciar os atos do Poder Executivo, na forma do § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As emissoras apresentarão, como documento indispensável à renovação da concessão ou permissão, Relatório de Televisão Educativa para Crianças, contendo consolidação dos relatórios de programação infantil a que se refere o inciso III do art. 2º supra, em forma topográfica do pelo Ministério das Comunicações.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, e as emissoras lhe darão cumprimento no prazo de um ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 223, com aagra exploração dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens por meio de concessão de direitos, pelo Poder Público, às emissoras. Nada mais coerente que o retorno deste imenso potencial de investimento venha na forma de programas educativos e culturais à sociedade, que é o significado e a razão de ser dos Poderes Públicos.

A televisão é, indubitavelmente, um importante elemento de educação ou de educação de nossas crianças. Inúmeras pesquisas demonstram a eficácia dos programas de televisão concebidos com o fim de ensinar, às crianças, habilidades específicas. Por exemplo, nos Estados Unidos, pesquisadores concluíram que crianças que assistem Mister Roger's Neighborhood (O Bairro do Sr. Roger) e SeSAME Street (Vila Séamo) mostram ter aprendido per se o desempenho de tarefas, brincar imaginativo, bem como habilidades relativas a letras e números.

Inúmeros estudos tornam inquestionável o fato de que as crianças que assistem a televisão educativa auferem benefícios significativos. Num desses estudos, crianças que assistem Barney mostraram maior habilidade com contas aritméticas, conhecimento das cores e formas, vocabulário e habilidades sociais do que as crianças que não assistem a esse programa. Embora todas as crianças possam se beneficiar com a televisão educativa, foi verificado que esses benefícios eram particularmente significativos para as crianças provenientes de famílias de baixa renda. Um estudo realizado pela Drª Aletha Huston e pelo Dr. John Wright, co-diretores do Centro de Pesquisas sobre a Influência da Televisão sobre as

Crianças, da Universidade do Kansas – EUA, demonstrou que as crianças de 2 a 4 anos, de famílias de renda baixa a média, que assistiam Vila Sémo e outros programas educativos com frequência, tiveram melhor desempenho em vocabulário, aptidão para ingressar na escola, pré-alfabetização e testes aritméticos do que as crianças que não assistiam a esses programas, mesmo de famílias de renda mais velha. Essas diferenças se verificavam mesmo quando os resultados eram controlados levando em conta a capacidade verbal inicial e as qualidades da família e do ambiente doméstico. O Workshop sobre Televisão Infantil (CTW), também nos EUA, apresentou um outro estudo realizado pela Westat, Inc., demonstrando que as crianças em idade pré-escolar, provenientes de famílias de renda, que assistiam a Vila Sémo revelaram maior capacidade, em termos de alfabetização e números, que as que não assistiam ao programa. Desse modo, temos informações substanciais a nos provar que a televisão pode educar as crianças.

Por outro lado, considerando o tempo de exposição das crianças à televisão, é de enorme responsabilidade social a programação levada ao ar em horários considerados infantis. Dados recentes mostram que a televisão alcança 98% dos lares norte-americanos, incluindo aí mais de 90% das famílias com renda anual abaixo de 5.000 dólares. Os dados mostram, também, que as crianças na faixa de 2 a 17 anos assistem, em média, a mais de 3 horas de televisão por dia. A importância da televisão convencional para as crianças é reforçada pelo fato de que um número menor de crianças tem acesso à televisão a cabo que à televisão convencional. Nos Estados Unidos, 38% das crianças na faixa de 12 a 17 anos, e 37% das crianças na faixa de 2 a 11 anos moram em lares que não estão ligados à televisão a cabo. De fato, segundo o levantamento de gastos do consumidor realizado pelo Bureau of Labor Statistic (Departamento de Estatística Trabalhista) daquele país, o percentual de famílias consumidoras que assinam televisão a cabo ou sistemas de antena comunitária aumenta significativamente com a faixa de renda da família. Desse modo, enquanto 75% das famílias consumidoras com renda acima de 70.000 dólares anuais assinam televisão a cabo, apenas 36% das famílias consumidoras com rendimentos abaixo de 5.000 dólares possuem essa assinatura. Por essa razão, a televisão convencional é uma fonte importante de programas para crianças e para todos os membros das famílias de baixa renda.

Finalmente, considere-se que a televisão chega às crianças mais cedo e por mais horas diárias

que qualquer outra influência educativa, com exceção, talvez, da família. Muitas crianças assistem televisão antes de serem expostas a qualquer tipo de educação formal. Quase 70% das creches mantêm a televisão ligada várias horas por dia. À época em que iniciam o primeiro ano primário, a maioria das crianças já terá passado o equivalente a três anos escolares em frente ao aparelho de televisão.

Solicito ao meus pares Congressistas que garantam a prosperidade do presente Projeto de Lei. Por outro lado, o Congresso conta com a criatividade das emissoras para promover o forte interesse da nação em educar sua juventude. É difícil pensar em um interesse mais significativo do que a promoção do bem-estar das crianças que assistem tanta televisão, de onde vem uma parcela tão importante da formação que elas recebem.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas.

parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

.....
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 1999**

Dispõe sobre a proibição de serem utilizadas como prova contra o depoente as informações fornecidas nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pessoa que, intimada a depor como testemunha em processo penal, civil, administrativo, ou inquérito policial ou parlamentar, tiver de revelar fatos ou apresentar documentos que possam dar causa à própria incriminação em ilícito penal ou tributário, poderá requerer, previamente, por intermédio do órgão competente do Ministério Público, que o seu depoimento seja tomado perante autoridade judicial e mantido em segredo de justiça.

Parágrafo único. Ao depoimento tomado na forma deste artigo e aos documentos apresentados só terão acesso as autoridades responsáveis pela investigação ou processo, o acusado e seu defensor.

Art. 2º O requerimento do interessado deverá conter breve exposição dos fatos e dos riscos que o depoimento pode acarretar para a sua pessoa, devendo o juiz decidir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º De ferido o pedido pelo juiz, não poderá a testemunha eximir-se do dever de depor sob compromisso, sujeitando-se às penas da lei se calar, omitir ou negar a verdade.

Art. 4º A prova obtida na forma desta lei, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizada contra a testemunha nem será admitida, em juízo ou fora dele, para qual quer ou trofim que não seja a investigação dos fatos objeto do inquérito ou determinação das responsabilidades que ensejaram o processo.

§ 1º O privilégio de que trata este artigo somente diz respeito aos crimes contra a Administração Pública (Título XI da Parte Especial do Código Penal), quadrilha ou bando (art. 288 do Código Penal) e aos ilícitos que envolvam enriquecimento ilícito.

§ 2º Em nenhuma hipótese o privilégio dispensará o depoente da obrigação de pagar dívidas tributárias contra ele apuradas.

Art. 5º Se a testemunha sofrer qualquer ameaça ou retaliação por parte de terceiros, inclusive de agentes do poder público, dará do fato conhecimento ao juiz, que imediatamente determinará a adoção das providências necessárias à preservação da incolumidade do interessado, seus bens e sua família.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo penal brasileiro estabelece como regra geral a obrigação de todas as pessoas colaborarem com a administração da justiça, inclusive na qualidade de testemunhas (art. 206 do Código de Processo Penal). Intimada a depor, salvo em raras exceções expressamente previstas, fica a testemunha sujeita às cominações da lei penal, se calar, omitir ou negar a verdade (art. 342 do Código de Processo Penal).

Ocorre que o rígido formalismo do estatuto processual tem inibido a possibilidade de serem colhidos depoimentos de pessoas cujo conhecimento acerca de determinados fatos é de fundamental importância para a investigação e punição da prática de graves delitos. Temendo tanto o seu próprio envolvimento na questão como possíveis represálias por parte de terceiros ou mesmo de agentes públicos, preferem silenciar, tornando, assim, na prática, impossíveis a coleta das provas indispensáveis.

O Projeto em epígrafe tem duplo objetivo. Primeiro, fixar, normativamente, o princípio segundo o qual ninguém pode ser obrigado a depor, se disto resulta autoincriminação em matéria penal. Em segundo lugar, assegurar o concurso eficaz e desinibido daqueles que podem colaborar na repressão ao ilícito. É notório que a preservação da ordem e da moralidade de públicas, por vezes, fica à mercê de pessoas que, em razão de motivos da mais variada ordem, temem expor-se na qualidade de testemunhas ou colaboradores da justiça.

Para conciliar os imperativos constitucionais de segurança pessoal e de interesse coletivo, propomos que o ordenamento brasileiro incorpore instituto processual já consagrado em outros países e que, com grande eficiência, vem permitindo que as malhas da lei alcancem perigosos delinqüentes "de colarinho branco" que, de outra forma, permanecem, por todo o tempo, protegidos pelas complexas organizações e quadrilhas que atuam em seu nome.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. –
Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código de Processo Penal

.....
TÍTULO IX

Dos crimes contra a paz pública

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:
Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

.....
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

TÍTULO XI

Dos crimes contra a Administração Pública

CAPÍTULO I

Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º As penas amentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1999

Denomina “Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães” o aeroporto internacional de São Paulo no Município de Guarulhos – SP

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O atual Aeroporto Internacional do Estado de São Paulo, localizado no Município de Guarulhos, passa a denominar-se “Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história em seu conjunto de fatos, juízos e interpretações muitas vezes não faz a devida justiça aos seus principais protagonistas. O esquecimento ou a memória distorcida e nublada deixa que até mesmo os mais severos e fidedignos registros turvem-se ante outras realidades e necessidades.

Sempre saudoso, o inesquecível Doutor Ulysses Guimarães, há muito, nos deixou. Sua

ausência é a ausência de rumo, do seguro timão, da histórica e combativa luta pelos reais valores que uma justa e legítima democracia tem de objetivar.

Entendo que muito devemos ao Doutor Ulysses, nós o povo, o Brasil, nossa história. Esse necessário e singelo resgate de sua lembrança não é mais do que nossa obrigação, como patriotas, de homenagear aquele que, em vida, não somente amou, mas em tre go u-se e des po jou-se de sua vida – em seu com ce i to mais ple no _, para a cons tru ção de um ver da de i ro e digno país.

Seu nome para o agitado aeroporto de São Paulo representa a feliz e oportuna associação do di na mis mo, do pen sar para fren te, de mo der no e in ter ativo homem Ulysses Guimarães com a energia de um gran de pon to de en con tro, de vi a gens, em fim, de consoli da ção e trans porte de nos sas es pe ran ças.

Sala das Ses sões, 16 de mar ço de 1999.– Sen a dor **Pedro Simon**,.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 1999

Altera o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Có di go Pe nal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129 do Código Penal passa a vi go rar acres ci do do se guin te § 9º:

“Art. 129.

.....
 § 9º Con si de ra-se agen te, para os efe itos deste arti go, o pro pri e tá rio, pos sui dor ou res pon sá vel por ani mal fe roz, que ca u sar le são cor por al.”

Justificação

A sociedade brasileira tem assistido, especialmente nos últimos anos, à sucessão infindável de ca sos de ani mais fe ro zes, espe cial men te os cha ma dos cães de guerra, agridem cidadãos e cidadãs in de fe sos – não raro, cri an ças, sem que o pro pri e tá rio, pos sui dor ou res pon sá vel, por des le i xo, de sa ten ção ou mesmo irresponsabilidade, receba a devida res pon sabiliza ção penal pela lesão corporal causada pelo ani mal.

Acre di ta mos que, nes ses ca sos, o ani mal deve ser visto como um instrumento do delito. Cabe ao seu proprietário, possuidor ou responsável cuidar para que o ani mal seja man ti do a fas ta do das pes so as que pode ofender, seja mantendo-o em canil, seja fazendo com que o animal porte focinheira ou

outros instrumentos elementares de segurança, de modo a impedir-lo de ofender a segurança, a integridade, a saúde e a vida das pessoas.

Vimos, há poucos dias, neste início de 1999, no Espírito Santo, uma cadela defender a vida de crianças atacadas por cães da raça Pit Bull. Infelizmente, nem sem pre as crianças e os cidadãos contam com animais ou pessoas que lhes prestem solidariedade e os defendam. Mesmo nesse episódio, somente a sorte e a ação do animal doméstico puderam evitar que o pior acontecesse. A criança vitimada poderá carregar cicatrizes e, talvez, traumas, pelo resto da vida.

Torna-se, assim, necessário que os poderes públicos tomem as iniciativas necessárias para coibir os excessos praticados em nome da segurança. Os cães das raças mencionadas foram desenvolvidos, algumas vezes mediante procedimentos biotecnológicos, para as funções de lutar, com bater, agredir.

A presente proposição, portanto, visa a estabelecer o necessário respaldo legal para que o Poder Judiciário possa apenar os responsáveis. Com isso, tem-se um instrumento não apenas para a repressão, mas também para a educação da sociedade brasileira. Busca-se, ao combater essa manifestação de violência, favorecer a convivência civilizada.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

LESÃO CORPORAL

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração do parto;

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto;

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE

§ 3º Se resulta morte as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo.

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

DIMINUIÇÃO DA PENA

§ 4º Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

SUBSTITUIÇÃO DA PENA

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

LESÃO CORPORAL CULPOSA

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

AUMENTO DE PENA

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1999

Dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fornecer transporte, de ida e volta, alimentação e pousada aos pacientes que, por inexistência, insuficiência ou carência de condições adequadas dos serviços de saúde do local do seu domicílio, requeiram sua remoção para localidades dotadas de centros médicos mais avançados, em processo denominado Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Parágrafo único. O centro médico elei to para a

efetivação do tratamento deverá ser escolhido dentre os geograficamente mais próximos do local do domicílio do paciente.

Art. 2º Havendo necessidade de acompanhante, em especial nos casos de paciente pediátrico, paralítico, comatoso ou portador de deficiências mentais, o SUS deverá fornecer ao acompanhante os mesmos benefícios a que faz jus o paciente referido no art. 1º

Art. 3º O processo TFD será iniciado mediante laudo médico que, emitido pelo responsável técnico da unidade do SUS onde o paciente foi primeiramente atendido, atestará a necessidade do paciente, e, se for o caso, do seu acompanhante, em utilizar o referido processo de tratamento.

Art. 4º O sistema de gerenciamento dos processos TFD ficará a cargo das Secretarias Estaduais de Saúde.

Art. 5º No deslocamento de pacientes e acompanhantes do TFD deverão ser utilizados, preferencialmente meios de transporte aéreo, fluvial e terrestre de propriedade da União, dos Estados e Municípios.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A universalização do acesso aos benefícios da saúde pública foi, sem dúvida, um dos pontos altos da Carta Magna de 1988. To dos têm não só o direito à gratuidade dos atos relativos à profilaxia de doenças potenciais, mas, também, à pronta e eficaz solução dos agravos à saúde. Todos têm direito, e não apenas alguns privilegiados, à solução de seus problemas de saúde, independentemente da complexidade deles. Apesar de os administradores de saúde pública, sempre às voltas com reduzidos orçamentos, tentarem estabelecer regras de priorização dos gastos, a Constituição Brasileira não contém norma estabelecendo que só os casos de atendimento primário devem ser atendidos pelo SUS. Assim, desde que haja necessidade, todos os brasileiros teriam o direito de ser submetidos a hemodiálise, a tratamentos oncológicos ou a transplantes. E na inexistência, em determinado local, de serviços de saúde que atendam às necessidades do paciente, deve este ser condignamente removido, assim como o seu acompanhante, as expensas do SUS, para centro médico mais próximo possível de seu domicílio, que tenha as condições adequadas ao

seu tratamento. A manutenção básica do paciente e do seu acompanhante correrão, também, por conta do SUS.

É importante ressaltar que parcela ponderável da população brasileira, em especial as das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, encontra-se dispersa (densidade demográfica da região Norte é de apenas 2,88 hab./Km² contra 18,23/Km², para o Brasil como um todo) numa área gigantesca, na qual não existem recursos médicos capazes de assegurar procedimentos técnicos mais complexos, numa distância razoável dos domicílios dos pacientes.

A Região Norte é, em realidade, um bom exemplo de área de extrema carência no que concerne ao atendimento médico. Nessa região existem somente 6,16 médicos por 10.000 habitantes, contra a relação média brasileira de 18,23 médicos por 10.000 habitantes. Na região Norte, o número de leitos por 1000 habitantes situa-se em 2,09, contra a média brasileira de 3,27. Os gastos federais médios **per capita** efetuados com saúde na região Norte situam-se em R\$23,85, contra a média brasileira de R\$41,77. O número total de leitos dessa região é de 22.176, o que é absolutamente irrisório, considerando-se o total de 503.461 leitos existentes no Brasil! Por outro lado, a região Norte tem diminuta participação nas estatísticas referentes a procedimentos de alta complexidade realizados pelo SUS (1996). Assim, no Brasil, de um total de 563 procedimentos complexos, envolvendo tratamentos oncológicos, cardiológicos, ortopédicos, transplantes, correção de lesões lábio-palatais, etc., a região Norte contribuiu com somente 13 casos. Esses dados colocam a nu o fato de que a Região Norte é praticamente excluída do SUS.

Portanto, objetivando o cumprimento de um preceito constitucional _ a saúde é direito de todos e dever do Estado _ e a correção de uma ostensiva exclusão social a que são submetidos, em especial, os estados da região Norte, propomos, aqui, a normatização do programa de suporte médico às populações que não têm acesso a tais serviços. Trata-se, na realidade, de normatização de um programa que tem sido apenas oficioso, uma verdadeira ficção na esfera federal, apesar de existir no âmbito da legislação de alguns estados. Representa um programa que o SUS não tem interesse em ativar, por achá-los antieconômico. Esquecem-se, os administradores, de esta remissão não apenas com cifras, mas sim com vidas: vidas de cidadãos brasileiros. Não é admissível que o SUS contínuo a descumprir o art. 196 da Carta Magna. A inexistência de serviços de saúde no local onde mora o paciente não

pode constituir-se, por razões burocráticas, na sentença de morte.

Ative-se de forma cidadã, uniforme, não casuísta, o processo do Tratamento Fora de Domicílio _ TFD, como a única saída possível para os tratamentos de saúde de todos aqueles que vivem nos Estados mais longínquos e menos aquinhoados da Nação Brasileira.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. –
Senadora **Marina Silva**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 1999

O “Aeroporto Internacional Presidente Médici” passa a se chamar “Aeroporto Internacional Chico Mendes”.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O Aeroporto Internacional Presidente Médici, localizado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, passa a ser denominado “Aeroporto Internacional Chico Mendes”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Nascido em 15-12-44, Seringal Porto Rico, Colocação Bom Futuro, Xapurí, Chico Mendes começou a atuar nos movimentos sociais em 1975 como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília. Em 1984 foi eleito Presidente do STR de Xapurí. Em 1985 ajuda a fundar o Conselho Nacional dos Seringueiros, preside a entidade de 1986 à 1987. Conselho Nacional dos Seringueiros, preside a entidade de 1986 à 1987. Presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapurí até 22 de dezembro de 1988, quando foi assassinado.

O trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os “em pates”, pas sou a sim bo li zar não-somente a denúncia de agressões ao meio am bi en te mas a luta por um pro je to de de sen vol vimento sustentável para a Ama zô nia. Os se gin gueiros foram os primeiros, no Brasil, a com bin ar as reivindicações sociais do sindicalismo com a luta pela preservação do meio ambiente. Dessa combinação nas ceu a idéia das Re ser vas Extrativistas, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Ganhador do prêmio Global 500, em 1987, da Sociedade Para um Mundo Melhor (Estados

Unidos), Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade. Mostrou, em importantes fóruns internacionais, que os povos da floresta ofereciam ao mundo as chaves de um novo relacionamento entre o homem e a natureza. Tornou-se interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos, cientistas. Ajudou a colocar o Brasil no centro de um debate internacional que culminaria com a realização da Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992.

A memória do líder seringueiro não pode ser apagada. No exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos foram criados em memória de Chico Mendes. Contudo, no Brasil, cuja precária memória histórica precisa ser permanentemente realimentada, a lacuna enorme nós temos o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resistência dos povos da floresta.

Por outro lado, aí estão as candentes questões dos direitos humanos e de sua transgressão, tão assustadoramente relacionados ao nosso País, como no caso do assassinato de Chico Mendes. É nesse sentido que a presente proposição vem tentar saldar essa dívida, ao mesmo tempo, imortalizar um exemplo para as novas gerações. O “aeropor to Chi co Men des” para propagar um exemplo digno de registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Por sua pertinência e oportunidade, portanto, é que esperamos a acolhida do presente Projeto de Lei pelos ilustres Paes.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. –
Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 1999

Dispõe sobre danos morais e sua reparação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui dano moral a ação ou omissão que ofenda o patrimônio moral da pessoa física ou jurídica, e dos entes políticos, ainda que não atinja o seu conceito na coletividade.

Art. 2º São bens juridicamente tutelados por esta Lei:

I – inerentes à pessoa física, o nome, a honra, a fama, a imagem, a intimidade, a credibilidade, a respeitabilidade, a liberdade de ação, a auto-estima, o respeito próprio, a integridade, a segurança e o objeto dos contratos regularmente firmados;

II – inerentes à pessoa jurídica e aos entes políticos, a imagem, a marca, o símbolo, o prestígio, o nome, a liberdade de ação, a respeitabilidade, o objeto dos contratos regularmente firmados, a segurança e o sigilo de correspondência, científico, industrial e de crédito.

Art. 3º São considerados responsáveis pelo dano moral todos os que tenham contribuído para a ofensa ao bem jurídico tutelado, na proporção da ação ou da omissão.

Art. 4º A indenização por danos morais pode ser requerida cumulativamente, nos mesmos autos, com a de correção de danos materiais conexos.

§ 1º Se houver cumulação de pedidos de indenização, o juiz, ao exarar a sentença, discriminará os valores das indenizações a título de danos patrimoniais e de danos morais.

§ 2º O valor da indenização por danos materiais não serve de parâmetros à reparação de danos morais.

§ 3º A composição das perdas e danos, assim compreendidos os lucros cessantes e os danos emergentes, não se reflete na avaliação dos danos morais.

Art. 5º Não tem a natureza de reparação de danos morais a obrigatoriedade ao pagamento de pensão a quem faz jus a ela por ter ficado impossibilitado de trabalhar.

Art. 6º Somente o dano certo dá direito à reparação.

Parágrafo único. Dano certo, para os efeitos desta Lei, é o que decorre de condição ou fato que atinja o bem tutelado, não limitado à imagem ou à convicção pessoal e exclusiva da supostamente vítima.

Art. 7º A análise, a opinião ou o comentário, ora isócritos, publicados ou integrais de ação judicial, a respeito de fato ou condição, ainda que desfavoráveis à pessoa física, jurídica, ou ao ente político, só ensejam reparação de danos morais se caracterizarem calúnia, difamação ou injúria.

Art. 8º A situação de irregularidade do agente ou preposto da administração não a isenta da responsabilidade objetiva de indenizar o dano moral, ressalvado o direito de regresso.

Art. 9º Constitui dano direto o causado à própria vítima e indireto o que, além da vítima, ofende a sua família ou a coletividade, provocando-lhes justa indignação ou revolta.

§ 1º Caracterizando-se, no dano indireto, o desinteresse do ofendido ou de sua família, a coletividade promoverá a ação por meio do

Ministério Público, no prazo de seis meses, a contar da data em que se caracterizar o desinteresse.

§ 2º O desinteresse do ofendido ou de sua família se caracteriza pela inércia no ajuizamento da ação pelo prazo de seis meses, observado o disposto no art. 12.

Art. 10. Não havendo quem os represente, serão, desde a data do fato ou condição, representados pelo Ministério Público o civilmente incapaz, o que se encontra em estado de coma, o doente terminal, ou o que, por qualquer razão, ainda que eventual, não possa discernir a respeito da ofensa ou diminuição do seu patrimônio moral.

Parágrafo único. A indenização, na hipótese deste artigo, reverterá ao ofendido ou à sua família.

Art. 11. Ao apreciar o pedido, o juiz considerará o teor do bem jurídico tutelado, os reflexos pessoais e sociais da ação ou omissão, a possibilidade de superação física ou psicológica, assim como a extensão e duração dos efeitos da ofensa.

§ 1º Se julgar procedente o pedido, o juiz fixará a indenização a ser paga, a cada um dos ofendidos, em um dos seguintes níveis:

I – ofensa de natureza leve: até cinco mil e duzentos reais;

II – ofensa de natureza média: de cinco mil duzentos e um reais e quarenta mil reais;

III – ofensa de natureza grave: de quarenta mil e um reais a cem mil reais;

IV – ofensa de natureza gravíssima: acima de cem mil reais.

§ 2º Na fixação do valor da indenização, o juiz levará em conta, ainda, a situação social, política e econômica das pessoas envolvidas, as condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral, a intensidade do sofrimento ou humilhação, o grau de dolo ou culpa, a existência de retratação espontânea, o esforço efetivo para minimizar a ofensa ou lesão e o perdão, tácito ou expresso.

§ 3º A capacidade financeira do causador do dano, por si só, não autoriza a fixação da indenização em valor que propicie o enriquecimento sem causa, ou desproporcional, da vítima ou de terceiro interessado.

§ 4º Na reincidência, ou diante da indiferença do ofensor, o juiz poderá elevar ao triplo o valor da indenização.

§ 5º Na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 9º, a indenização poderá, a critério do juiz, ser destinada a instituição pública de assistência social ou convertida em prestação de serviços à comunidade.

Art. 12. Prescreve em seis meses o prazo para o ajuizamento de ação indenizatória por danos morais, a contar da data do conhecimento do ato ou omissão lesivos ao patrimônio moral, ressalvado o disposto no § 1º do art. 9º.

Art. 13. Os arts. 159 e 1.518 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil – não se aplicam às ações de reparação de danos morais.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em cento e vinte dias, a contar da data da sua publicação.

Justificação

A presente proposta reclama a colaboração de todos os parlamentares quantos nela reconheçam a necessidade de se inserir, no ordenamento jurídico pátrio, texto legal compatível com os direitos e garantias individuais, consagrados pelo art. 5º da Constituição Federal, com o objetivo de mitigar a dificuldade com que os nossos magistrados se deparam, no cotidiano, ao exarar sentenças sobre danos morais. Essas sentenças, de estado para estado, de norte a sul do País, à falta de norma balizadora, discrepam não apenas entre si, no que tange aos valores das indenizações, mas até nos próprios fundamentos.

É por essa razão que as ações de reparação de danos morais têm-se confundido, equivocadamente, com as de danos patrimoniais, e até mesmo as pensões alimentícias geradoras de impossibilidade laboral são, freqüentemente, fixadas como se oriundas de situação moral, e não patrimonial, à vista da superposição de condições nessa modalidade de ofensa.

Por tudo isso, já não bastam à elucidação de lides dessa natureza os lacônicos comandos dos arts. 159 e 1.518 do Código Civil, limitados que estão, o primeiro, a estabelecer que “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano” (qualquer que seja a natureza do dano, moral ou patrimonial); e o segundo, que “Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se tiver mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação”.

Mas como, quanto e em que extensão esses danos são reparáveis? Sobre essa quantificação e extensão, a lei nada esclarece e a jurisprudência, por não ser uniformizada como deveria, tratar temas da mesma natureza de modo diferenciado, e, assim, permite a crescente convergência dessas questões para os tribunais superiores, em forma de recursos.

Imprescindível, portanto, que o Poder Legislativo ofereça aos magistrados base mais sólida e atual para os julgados dessa natureza, de modo que, por sua vez, possam conferir aos jurisdicionados a igualdade que lhes resguarda a Carta Federal de 1988; e que, na nova norma, se estabeleçam valores e limites, bem como a razão de serem observados, o teor e a exata extensão da ofensa ao bem jurídico tutelado, sem que se precise recorrer à analogia e ao subjetivismo de muitos desses arrestos.

Inconformados com a lacuna legal apontada, e orientados por essa determinação e por vastas doutrina e jurisprudência, concebeu-se e elaborou-se o presente projeto com estreita observância do que, sobre a matéria, estatui a Constituição Federal no art. 5º (Direitos e Garantias Individuais), sem perder de vista a harmonia com as regras estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor, art. 6º, substanciado pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Assim, conquanto existam teses contrárias à esposada na proposta, firmamos a convicção de que a pessoa jurídica e os entes políticos podem e devem figurar, também, como vítimas de ação ou omissão ofensiva, ainda que não tenha havido a expressa diminuição do seu patrimônio físico, mas, sim, do seu patrimônio moral. Entre os exemplos a lastrear essa certeza ressalta o de não se poder distinguir os efeitos morais que atingem a pessoa física simultaneamente investida na condição de firma comercial unitária. De fato, a ofensa à firma individual não pode deixar de atingir a pessoa física, e vice-versa.

Aos que ainda se afeiçoam à idéia de que o dano moral se tra duz ape nas em dor, so fri men to ou hu mi lha ção – sob o ar gu men to de que, por cons ti tu írem sentimentos, não poderiam ser discernidos pela pessoa jurídica -, res pon de-se, com ali cer ce no en ten di men to de gran de nú me ro de ju ris tas e de con-sagrada doutrina: o nome, a marca e a reputação são bens su je i tos à tu te la es ta tal tan to quan to são, para a pátria, a bandeira e o hino. E a ofensa moral a esses bens co muns exi ge a res pec ti va re pa ra ção, não obs tan te a exis tên cia de dano pa tri mo ni al.

Mais que isso: a mera impossibilidade de perceber a dor e de reagir à humilhação e ao sofrimento não se erige à condição de argumento válido ou definitivo, porquanto a pessoa que se encontra em estado de coma, ou sem discernimento para aquilatar o dano, não deve servir de pretexto para que não se efetive a reparação de ordem

exclusivamente moral.

Nem haveria razão para deixar de punir, por dano moral, a se vicia ou o estupro praticados contra deficientes mentais, incapazes ou contra crianças, impossibilitados, individualmente, de proceder à avaliação ética, expressar repulsa ou defender a própria dignidade.

Pe los motivos expostos, contamos com a aquiescência dos Senhores Senadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição da República Federativa do Brasil

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, em distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, sob coação ou em virtude de lei;

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que ali estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, e de cooperativas independentes de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos de correntes de sua atividade produtiva, disposto a lei sobre os meios de financiamento do seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que cria rem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXXIX – A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do **de cu jus;**

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que não se rão prescrites no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas;

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário as ações e a defesa de direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá júri ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurado:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

“XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescindível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescindível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou a pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu

interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado a prisão ou nela mantido quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conder-se-á **habeas data**:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qual quer ci da dão é par te le gí ti ma para pro por ação po pu lar que vise a anu lar ato le si vo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo com pro va da má-fé, isen to de cus tas ju di ci a is e do ônus da su cum bên cia;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além

do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitas para os reconhecida-
mente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários, ao exercício da cidadania.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

CÓDIGO CIVIL

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Código Civil dos Estados Unidos do Brasil

TÍTULO II

Dos atos ilícitos

Art. 159. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

A verificação da culpa e a avaliação da responsabilidade regulam-se pelo disposto neste Código, artigos 1.518 a 1.532 e 1.537 a 1.553.

“O estabelecimento bancário é responsável pelo pagamento de cheque falso, ressalvadas as hipóteses de culpa exclusiva ou concorrente do correntista.” (Súmula nº 28 do STF).

TÍTULO VII

Das obrigações por atos ilícitos

Art. 1.518. Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se tiver mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis com os autores, os cúmplices e as pessoas de signadas no artigo 1.521.

“O estabelecimento bancário é responsável pelo pagamento de cheque falso, ressalvadas as hipóteses de culpa exclusiva ou concorrente do correntista.” (Súmula nº 28 do STF).

“Em contrato de transporte, é inoponente a cláusula de não indenizar.” (Súmula nº 161, do STF)

“A indenização acidentária não exclui a do direito comum, em caso de dolo ou culpa grave do empregador.” (Súmula nº 229 do

STF).

“São cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundas do mesmo fato.” (Súmula nº 37 do STJ).

Código de Defesa do Consumidor

CAPÍTULO III

Dos direitos básicos do consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vista à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

OS SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1999

Dá nova redação ao inciso IV do art. 167 e adiciona o art. 193-A à Constituição, para tornar obrigatória a destinação de recursos para ações de combate à fome e à miséria.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Adicione-se ao Capítulo I do Título VIII da Constituição Federal o art. 193-A, com a seguinte redação:

“Art. 193-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, no mínimo, cinco por cento de sua receita originária de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em programas destinados a combater a fome e a miséria.”

Art. 2º O inciso IV do art. 167 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167. São vedados:

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, a aplicação de recursos em programas de combate à fome e à miséria, de que trata o art. 193-A e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (NR)”

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos à consideração dos membros das duas Casas do Congresso Nacional tem o objetivo de contribuir para minimizar as precárias condições de subsistência das camadas mais pauperizadas da população brasileira.

Sabidamente, o Brasil apresenta distribuição de renda profundamente desigual. De acordo com dados

de 1995, o contingente dos 40% mais pobres (53,7 milhões de pessoas) detinha 12,1% do total da renda, ao passo que 1% mais rico (620 mil pessoas) se apropriava de 8,5% dos rendimentos. Os 10% mais pobres possuíam 0,8% da renda, enquanto os 10% mais ricos dispunham de 47% da riqueza nacional.

Com relação à condição de pobreza ou de miserabilidade não deve ser medida exclusivamente com base nos ganhos monetários, o Brasil apresenta elevada correlação entre a renda e o acesso a benefícios como educação, saúde e saneamento, de forma que, quanto maiores os rendimentos, melhores serão as condições de vida avaliadas a partir dos demais indicadores considerados. As políticas sociais desenvolvidas não têm sido capazes de oferecer contribuição mais decisiva para suprir de forma sensível a fome existente no País.

Estudo do Banco Mundial, publicado em 1995, sobre a avaliação da pobreza no Brasil, fez simulação com diferentes linhas de pobreza, a fim de medir a população pobre rural e urbana, além de sua distribuição pelas diferentes regiões do País. O significativo aumento do número de pobres, à proporção que se elevava paulatinamente a linha de pobreza com base no custo de uma cesta de alimentos, mostrou a concentração de contingente significativo da população brasileira ao redor dos diferentes patamares de pobreza. Assim, de acordo com a conjuntura econômica de estabilidade ou crise, a situação de tal contingente oscila entre estados de maior ou menor precariedade, sem aparente perspectiva de solução duradoura para vencer a miséria em que se encontram.

A reflexão acerca da miséria e da pobreza brasileira é ainda mais preocupante levando-se em conta que essa condição atinge desproporcionalmente crianças e adolescentes. De fato, o citada estudo do Banco Mundial mostrou que as pessoas com idade entre 5 e 17 anos representam 57% dos pobres, embora sejam apenas 41% da população.

Segundo publicação recente do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a proporção de crianças até quatorze anos na população 20% mais pobres está em torno de 50%, e entre os 40% mais pobres, fica ao redor de 45%. De outra parte, com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) havia, em 1995, 522 mil trabalhadores com idades entre 5 e 9 anos, e 3,6 milhões, entre 10 e 14 anos. Nessa última categoria, 51% pertenciam a famílias cuja renda era igual ou inferior a meio salário mínimo, o que demonstra a necessidade dos recursos provenientes do trabalho infanto-juvenil para a sobrevivência familiar.

Sabendo-se que crianças e adolescentes trabalhadoras ocupam empregos de baixa qualificação e reduzidos salários, bem como que elevar a proporção de lesões não estudadas, percebe-se a gravidade da situação: previsivelmente, esse contingente da população brasileira se reproduzirá como pobre.

Diversas pesquisas têm mostrado que, em conjuntura de crise econômica, os setores mais pobres da população tornam-se ainda mais vulneráveis. Tal fato de corrobora a percepção existente entre os recursos destinados aos programas sociais e os movimentos da economia, de forma que tais recursos escasseiam no momento em que se tornam mais necessários, exatamente quando a crise econômica impõe condições particularmente penosas aos mais necessitados e faz aumentar a fome e a miséria entre eles.

O já citado estudo do Banco Mundial, ao analisar a situação dos pobres brasileiros, refere-se a dois aspectos ilustrativos da impossibilidade de o problema ser vencido sem o concurso de políticas públicas especificamente voltadas para superação da fome e da miséria. De uma parte, recorda serem bastante acima do esperável os níveis de pobreza de estados brasileiros que experimentaram significativo progresso nos últimos tempos, os quais, sobretudo em razão e suas rendas **per capita**, deveriam possuir índices de miséria menores do que apresentaram.

De outra perspectiva, o citado organismo internacional elaborou simulação com a finalidade de verificar como ficaria a distribuição de renda se os benefícios decorrentes dos gastos sociais fossem incorporados aos rendimentos familiares. A exclusão dos aportes da previdência social e a manutenção dos demais gastos sociais não alterariam a situação dos 40% mais pobres. Vê-se, pois, a importância dos investimentos em projetos concretos para minorar as precárias condições de subsistência das camadas mais necessitadas da sociedade.

Alguns exemplos podem ilustrar a eficiência de investimentos públicos, quando eles são feitos em cima de objetivos concretos. Em Goiás, entre 95 e 98, o caso em que era gozar na dor do Estado, tivemos a oportunidade de implementar programas que se mostraram eficientes na diminuição da pobreza de milhares de famílias. A partir do primeiro dia de governo, isentamos 220 mil famílias pobres do pagamento das taxas de água e luz. Em maio, 144 mil famílias com renda total inferior a um salário mínimo e com residência comprovada no estado há pelo menos dois anos, passaram a receber uma cesta com 28 quilos de alimentos. Em outubro, 90 mil crianças

entre zero e 6 anos de idade, começaram a receber, a cada manhã, um litro de leite e um pão, concluindo a implantação.

Para receber esses benefícios, a família tinha que manter as crianças na escola. Mensalmente, no ato da entrega das cestas, era cobrado o comprovante de frequência escolar. O Unicef, que fez um acompanhamento do projeto, detectou que 19 mil crianças voltaram às salas de aula e lá permaneceram. Outras crianças do projeto também foram avaliadas e aprovadas pelo Unicef. O sociólogo Betinho, que se notabilizou pela perseverança de sua luta contra a fome e a miséria, também aprovou os métodos e os resultados da experiência goiana.

Outros exemplos ilustrativos são o Programa Bolsa-Escola, que propicia ajuda imprescindível para os trabalhadores infanto-juvenis poderem abandonar o trabalho e voltar à sala de aula, e o Programa de Renda Mínima, implantado por algumas prefeituras no país, que ajudam a interromper o ciclo de reprodução social da pobreza e da fome. Projetos que podem ser reeditados ou aperfeiçoados em todo o país com os recursos oriundos do objeto deste projeto.

Os recursos que ora propomos se aplicam, portanto, a programas de combate à fome e à miséria que não se destinam aos objetivos tradicionalmente identificados como a "área social", nem desse setor devem ser subtraídos. Visam eles a propiciar as condições de desenvolvimento de programa de combate sistemático a essa forma extrema de pobreza, de forma que se possa vislumbrar num futuro previsível um Brasil sem a incidência e a fome.

A Constituição Federal, em seu art. 3º, inciso III, erigiu como um dos objetivos fundamentais da República a erradicação da pobreza e da marginalidade. A presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva conferir materialidade à determinação constitucional. Estamos convictos de que os ilustres pares do Congresso Nacional serão sensíveis à necessidade de desenvolver a miséria que põe sob inaceitável penumbra a cidadania de milhões de brasileiros.

Sala das sessões, 18 de março de 1999. —
Senador **Maguito Vilela** (PMDB-GO)

Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Maria Moura
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Ricardo Rocha
Senador	Tiã Vianna	Tiã Vianna
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Nunes Vianna
Senador	Bello Parga	BELLO PARGA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ IZIDORO SOUZA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	RAMEZ TEBET
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	LUZIA TOLEDO
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Antônio Pádua
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	ROMERO JUCA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	HELOISA HELENA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	AMIR LAMARCA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	JOSÉ ANTONIO GOMES
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Eduardo Siqueira Campos
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	ALBERTO SILVA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	FERNANDO BERZERA
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Fernando Sampaio
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Name]</i>
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Renato Casagrande
Senador	<i>[Handwritten Signature]</i>	Renato Casagrande

21	Senador		GRANDES ALCAZAR
22	Senador		
23	Senador		GERARDO MELO
24	Senador		JOSÉ ROBERTO AYUDA
25	Senador		TEODORO
26	Senador		
27	Senador		
28	Senador		WELLINGTON ROBERTO
29	Senador		
30	Senador		
	Senador		
	Senador		
	Senador		JOSÉ ALENCAR
	Senador		ARLINDO PORTO
	Senador		
	Senador		LEONAR QUINTANILHA
	Senador		
	Senador		NELSON NOGUEIRA
	Senador		GERSON FERRA
	Senador		GERARDO HITTORF
	Senador		
	Senador		
	Senador		
	Senador		
	Senador		

LEGISLAÇÃO CITADA
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL**

ART. 167. (*) São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinando pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

(*) Emenda Constitucional nº 3, de 1993

(*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998

(*) Emenda Constitucional nº 20, de 1998

CAPÍTULO I
Disposição Geral

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 91, DE 1999

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, II do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 19, de 1999, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP”.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

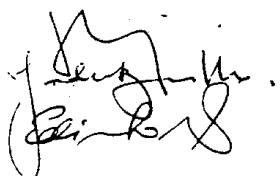
REQUERIMENTO Nº 92, DE 1999

Nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 21, de 1999, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoramento de Bairros (Habitar-Brasil).

Por oportuno, informamos que o referido projeto é decorrente da aprovação pela CAE, em sua reunião de 16 do corrente, do parecer à MSF 068, de 1999.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento



Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, designa o Senador Lúcio Alcântara para representar o Senado Federal na cerimônia de posse do novo Bispo de Fortaleza, Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques.

É o seguinte o requerimento encaminhado à Mesa:

REQUERIMENTO Nº , DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 67, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja designado representante desta Casa em cerimônia de posse do novo Bispo de Fortaleza, Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques, que se realizará no dia 24 de março corrente, na capital.

Sala das Sessões, – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, atendendo a convite, e não havendo objeção do Plenário, designa o Senador Carlos Wilson para representar o Senado Federal na sessão solene de posse dos Juízes José Maria Luçena e Geraldo Apolino, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente e Corregedor Regional, respectivamente, do Tribunal Federal da 5ª Região.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/Nº 320

Brasília, 17 de março de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Osmânio Pereira e Olavo Calheiros passam a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.783-3/99, de 11 de março de 1999, em substituição aos Deputados Saraiva Felipe e Alberto Fraiga.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/Nº 322

Brasília, 18 de março de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osmânio Pereira passa a integrar, na condição de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.815, de 5 de março de 1999, em substituição ao Deputado Jorge Alberto.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de ora do res.

Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, mais uma vez, trazer a voz do povo tocantinense a esta Casa e a esta Nação.

Nos quatro anos que nos separaram do começo da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1994, o País muito avançou em seu processo de desestatização, no processo de privatização. Buscou-se implantar, com tal processo, uma nova mentalidade de no que concerne ao papel de sempre do pelo Estado. Este, o Estado, deveria deixar de produzir bens e serviços que poderiam ser fornecidos com mais competência pela iniciativa privada e

voltar-se para as áreas de atuação de natureza primordialmente pública, como educação, saúde, segurança, justiça, e assim por diante. O Estado ausentar-se-ia de mercados em que anteriormente figurava na função de produtor, para assumir o papel de regulador, em particular quando, em tais mercados, houvesse pouca concorrência.

Foi o que se procurou fazer, foi o que se fez. E se o fez com extrema competência e agilidade. Todavia, preocupam-me os rumos que a continuidade do processo de privatização parece tomar em nosso País e no segundo Governo do Presidente Fernando Henrique.

E preocupam-me, Sr. Presidente, meus nobres Pares, por duas razões, basicamente: primeiro, devido à conjuntura econômica pela qual estamos passando. Receio que a necessidade urgente do País por divisas leve o Governo a vender em vendas públicas apressadamente e por baixo preço, além de usar dinheiro que corresponde a patrimônio – no caso, patrimônio público – para saldar dívidas. Seria o correspondente ao exemplo, tantas vezes citado, do pai de família que vende a casa para pagar um pacote de viagem à Europa. Ou mesmo para pagar a conta em atraso no supermercado. Ao vender o patrimônio para pagar despesas correntes, o vendedor empobrece. Certamente este não é o uso mais sábio a fazer com o patrimônio público, inclusive porque, ao se criarem facilidades com o dinheiro apurado com a venda, acaba-se por adiar os ajustes necessários nas despesas correntes. Há aqui uma espécie de acomodação, típica de nossa cultura, que, de certa forma, ajudou-nos a chegar a essa situação incômoda em que nos encontramos.

A segunda preocupação é que se venda o que não se deve vender. Certamente existem empresas públicas que devem continuar a ser públicas justamente porque são fundamentais para o cumprimento de funções primordiais do Estado, a algumas das quais me referi antes. Nesse particular, temos de ter a cabeça fria e saber separar o joio do trigo. Devemos repelir arrazoados simplistas que clamam que tudo o que é privado é bom e que tudo o que é público é ruim. Não é assim. De fato, o Estado não precisa produzir minério de ferro, por exemplo. Ele pode deixar isso a cargo do empresário privado. Mas o financiamento de moradias para as classes populares deve ser atribuído do Estado, por que ele é insubstituível nessa função. Nesse caso, a busca pura e simples do lucro deve ceder a razões de solidariedade e de interesses de um mesmo país. Ora, construir moradias baratas para gente pobre nunca deu nem vai dar lucro.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – e esta é a razão de eu estar hoje, aqui, na tribuna –, quero colocar com veemência a minha posição contrária à privatização da Caixa Econômica Federal. Não foi ainda oficialmente anunciado que a Caixa é uma empresa a ser vendida. Porém, alguns rumores ouvidos e alguns balões de ensaio divulgados autorizam-me a antecipar-me e, desde já, a declarar a minha total discordância dessa tentativa de apresentar a Caixa como empresa privada vel, porque isso seria um verdadeiro desastre para este País.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que me ouvem com interesse mais a Caixa Econômica Federal e o papel social da maior importância que ela desempenha. No entanto, não custa lembrar qual é esse papel e arrojar alguns prognósticos ao encargo desse banco público.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitei o aparte, primeiro, para cumprimentá-lo pela oportunidade das observações de V. Ex^a e, segundo, para dizer que este momento é muito sério e importante. Observamos que alguns setores do Governo, claramente identificáveis, começam a pressionar o Presidente para que a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e até a Petrobrás sejam vendidos, e Sua Excelência, por duas vezes, declarou que eles são invendáveis. V. Ex^a lança hoje a contraproposta. Vamos apoiar o Presidente para que não se venda nem o Banco do Brasil, nem a Caixa Econômica, nem a Petrobrás. A Vale do Rio Doce tem grande atuação no Espírito Santo e, na época, intimamente, eu me oponha à sua privatização. Mas argumentavam, veja V. Ex^a, que os recursos da venda da Vale seriam aplicados na criação de novas empresas. Teríamos, então, o dobro de empregos: aqueles da Vale, ocupados pelos funcionários e trabalhadores dessa empresa, e, com os recursos que a União teria em mãos, criar-se-ia o dobro de empregos, financiando novas empresas. E o que aconteceu? A Vale foi vendida e os juros comeram o dinheiro, um patrimônio que demorou 50 anos para ser formado, em quatro meses. Não se criou um único emprego a mais, ao contrário, o novo dono de milhares de funcionários e pagará a Vale, que já deu 1 bilhão e 800 milhões de lucro – e deverá dar mais 1 bilhão no ano que vem –, em dois anos. Só ele lucrou, o Brasil perdeu. Senti-me, então, muito mal por aquele voto que

dei em favor da privatização da Vale do Rio Doce. Foi meio corrido, tínhamos que ter pensado do mais um pouco, tínhamos que ter imposto mais condições. E V. Ex^a diz exatamente isso. Não devemos correr, não devemos nos afobar, pois a Caixa tem uma função social clara e nítida. Quantos milhões de brasileiros humildes, hoje, têm a sua casa – às vezes até não tão humilde – proveniente de recursos que a Caixa Econômica operou e aplicou? Será que podemos cortar isso, fazer com que outros milhões não tenham esse sonho, oprimem o sonho da família brasileira? Cumprimento V. Ex^a e que me agrade ao trabalho da contra-presença que V. Ex^a cria hoje. Vamos apoiar o Presidente, porque Sua Excelência não quer que a Caixa Econômica seja vendida, apesar das pressões que fazem em contrário alguns setores que apoiam o Governo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço o aparte do eminente Senador Gerson Camata, lembrando que é importante que os partidos, os parlamentares e as diversas regiões deste País firmem e marquem a sua posição sobre esse processo. Certamente não foi à toa que o Dr. Michel Camdessus se pronunciou sobre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Fiquei surpreso! Creio que o Presidente da República sentiu-se na obrigação de responder aquela declaração, mas ainda não senti firmeza em S. Ex^a e pretendo declarar clara a minha posição com relação não só à Caixa Econômica Federal mas também à Petrobrás e ao Banco do Brasil.

Portanto, participo, como membro da mesa preparatória de V. Ex^a com a Vale do Rio Doce e com o processo de privatização, que, tendo em vista o momento que estamos vivendo, pode levar as autoridades econômicas deste País a nos empurrar um processo de privatização às pressas, embora, como V. Ex^a destacou, o Presidente da República já tenha se pronunciado sobre o assunto. Entre tanto, com si deve ir essa posição; não senti firmeza na defesa da Caixa Econômica Federal e em tendo ser de ver desta Casa defendê-la, principalmente em função dos relevantes serviços que ela vem prestando ao nosso País.

Quanto ao papel social, bastaria dizer que a Caixa é a gestora do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Ela é responsável tanto pela aplicação dos recursos do Fundo, que, como se sabe, são destinados à área de habitação e de saneamento, quanto pela administração das contas vinculadas do trabalhador restituídas desses recursos.

Há outros fundos ou programas nos quais a Caixa atua como administradora ou como agência pagadora. Eu mencionaria o Programa de Integra-

ção Social – PIS –, o Seguro-Desemprego, de importância crescente num país que está entrando numa fase recessiva, o Abono Salarial, que é o único programa que temos, na área federal, da natureza do imposto de renda negativo, e o Crédito Educativo, um programa em expansão que tem permitido a milhares de estudantes brasileiros financiarem seus estudos superiores.

Não pode passar pela cabeça de ninguém que uma Caixa Econômica privada tenha interesse em dar continuidade a qualquer desses programas. Na verdade, nem lhe seria permitido, uma vez que haveria um nítido conflito de interesses públicos e o interesse privado. Ademais, são programas que não dão lucro, são programas e atividades de atuação típica do Estado, cujo maior objetivo a cumprir é o bem-estar da coletividade.

Em relação à presença da Caixa no financiamento de projetos de habitação e de saneamento, gostaria de dizer uma palavra e apresentar alguns poucos números – que se referem-se apenas ao passado.

Em 1998, a Caixa financiou 259 mil moradias. Oitenta por cento desse total foram destinadas à população de baixa renda. O volume aplicado na rubrica Habitação atingiu R\$4,1 bilhões, sendo R\$2,2 bilhões provenientes do FGTS. Os principais programas financiados pela Caixa, na área de habitação, são o Pró-Moradia e o Habitar Brasil, ambos destinados à população de baixa renda, mais especificamente a famílias cuja renda atinge até três salários mínimos. O primeiro conta com recursos do FGTS mais contrapartidos Estaduais ou Municipais onde é realizado o programa. O segundo conta com recursos orçamentários federais mais contrapartida de Estados e Municípios e é destinado principalmente à urbanização de favelas e áreas degradadas.

No setor de saneamento – que inclui esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem urbana e disposição final de resíduos sólidos –, a Caixa também financia programas com recursos do FGTS e com recursos orçamentários. O principal desses programas é o Pró-Saneamento, financiado com recursos do FGTS. Em 1998, o Pró-Saneamento beneficiou 7,2 milhões de pessoas e gerou 257 mil empregos, representando um investimento de R\$1,3 bilhão. Os programas com recursos orçamentários implicaram o repasse de R\$640 milhões e a celebração de quatro mil e trezentos convênios.

Para não me tornar enfaído, não mencionarei o papel que a Caixa cumpre em projetos de infraestrutura, inclusive...

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço com prazer o aparte do Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador, pedi o aparte para solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a. Dentre as funções citadas por V. Ex^a, há uma outra que a Caixa vai assumir agora, de fundamental importância: os recursos do programa de reforma agrária. Deste ano em diante, por decisão do Ministério da Reforma Agrária, esses recursos serão repassados pela Caixa Econômica, que vai fiscalizar e repassar os recursos diretamente para os assentamentos em conjunto com as prefeituras municipais. Veja que a importância da Caixa Econômica é cada vez maior. Este ano ela entra no programa de reforma agrária, dando uma ajuda importantíssima, fundamental. Muitas vezes, o INCRA fazia convênio com determinada prefeitura, e ela não executava a obra, a estrada, a escola ou o poço de água. O INCRA não tinha estrutura para fiscalizar essas obras e ainda repassava todo o recurso de uma vez só. Agora vai ser diferente: o recurso será repassado em parcelas, e a Caixa Econômica fará a fiscalização. Isso representará um avanço significativo no programa de reforma agrária. O recurso do Procerá – que será fundido ao Pronaf, passando a ser um programa único – também serão repassados pela Caixa Econômica para os assentados da reforma agrária. Parabéns e solidarizo-me com V. Ex^a pelo seu oportuno discurso. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço e incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço com prazer o Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, é com alegria que ouço o pronunciamento de V. Ex^a. Não se poderia esperar algo diferente de V. Ex^a, Senador joazeirense, representante de um Estado novo. Vejo que V. Ex^a está atento às questões importantes do Brasil, o que o levou a manifestar esse posicionamento. Aliás, esse, que sempre foi nosso entendimento, agora chama a atenção do PMDB, que se posiciona na mesma direção. O Brasil precisa acordar para impedir que o Presidente da República liquide de vez este País, aceitando a manipulação, por parte da sua equipe econômica, da sua administração. O Presidente da República parece que está sendo

conduzido, está ficando cego diante dos encantamentos do Ministro Pedro Malan e de toda a sua equipe. Portanto, manter a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, a Petrobrás é muito importante. Senador Eduardo Siqueira Campos, devíamos também nos unir para manter a Eletronorte, porque está prestes a se perder mais um crime neste País com a cisão da Hidrelétrica de Tucuruí e da Eletronorte. Nossa região tem seis sistemas isolados de fornecimento de energia e, dia 29 próximo, o Governo pretende separar Tucuruí da Eletronorte para privatizar a única empresa que dá lucro, Tucuruí – todas as outras são deficitárias. Não sei de onde vai se tirar dinheiro para manter as empresas deficitárias. Então, é bom que acordemos para isso. Apresentei um requerimento de convocação do Ministro das Minas e Energia para que venha explicar a cisão de Tucuruí. Eu gostaria que a Mesa o colocasse em pauta com a maior brevidade possível, porque a cisão está marcada para o dia 29 de março. Se até lá não tivermos recebido uma satisfação e não pudermos reagir a isso, o fato será concretizado. Concluo, parabenizando V. Ex^a pela sua atuação nesta Casa, que tenho percebido ao longo desses dias e, em especial, pela defesa de V. Ex^a em relação à Caixa Econômica, Banco do Brasil e Petrobrás.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL-TO) – Agradeço e incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu pronunciamento, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço agora o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador, ouvi com alegria o discurso de V. Ex^a e solidarizo-me com ele. A Caixa Econômica e o Banco do Brasil são bancos de desenvolvimento, bancos sociais; são agentes que não podem, de maneira nenhuma, ser privatizados sem que se crie para o País um problema muito sério. Por isso, o discurso de V. Ex^a vem em boa hora. O Governo Federal tem dado declarações de que não pretende fazer isso, que é apenas um mal-entendido. Com toda a certeza, o Senado da República como todo o Congresso Nacional estaremos apoiando essa medida de não-privatização da Caixa Econômica e Banco do Brasil. Parabéns.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, Senador Ney Suassuna.

A Sra. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Escuto a nobre Senadora Heloísa Helena.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Primeiramente, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento corajoso e importante. Muito do que já foi dito pela equipe e pelo próprio Presidente da República, no sentido de que iriam fazer e acabaram não fazendo ou que não iriam fazer e acabaram fazendo, já repercutiram até no mundo dos negócios internacionais. Saúdo V. Ex^a por iniciar esse debate. Sa-be-se, já foi bastante comentado, que o processo de privatização desses órgãos foi apresentada pelo Governo Federal, juntamente com a prática na zifascista contra os servidores públicos, como as duas grandes panacéias para todos os males do País, que iriam garantir o desenvolvimento econômico e social. Uma grande mentira que ainda hoje machuca a todos nós, como o próprio Senador Gerson Camata observou, foi a privatização da Vale do Rio Doce. E, hoje, mais uma vez, o Governo Federal, que não ganhou nem o Estado mínimo – por que não ganhou a política agrícola, não garante saúde, não garante educação, não tem política de moradia – fala na privatização da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Petrobrás. E quando as coisas são faladas e não são desmentidas com firmeza, como bem V. Ex^a abor da nesta Casa, precisa da atenção de todos nós. Temos que estar atentos em relação à privatização da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e Chesf. Precisamos superar isso definitivamente, até porque toda política já foi patrocinada. Já se fizeram processos absolutamente irresponsáveis de privatização na área de energia e na área de abastecimento d'água, que são áreas essenciais também. Como podemos garantir o desenvolvimento, inclusive agrícola, sem termos o abastecimento de água, a política de irrigação e o abastecimento de energia por uma empresa pública? Sa-be-se que lógica da empresa privada não é a de trazer benefícios sociais. Essa é a lógica do setor público. A lógica do setor privado é garantir lucros. Como é que se ganham lucros prestando abastecimento de água e energia às comunidades periféricas, às comunidades pobres, ao pequeno e médio produtor rural? Portanto, parableno-o pelo pronunciamento de V. Ex^a e espero que o Senado possa não apenas fazer discurso contra o FMI, mas ter uma atitude corajosa de pelo menos cumprir as suas prerrogativas constitucionais, uma atitude que, sem dúvida, poderá ser aplaudida pela sociedade, que é fazer o debate. Se nós temos um Presidente da República – espero que renuncie –, se estamos numa democracia, se estamos na República, que Sua Excelência possa conduzir a Nação à luz da articulação dos outros Poderes, inclusive do Congres-

so. Portanto, parableno-o V. Ex^a pela coragem.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a pelas palavras, nobre Senadora Heloisa Helena.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Pois não, ouço, rapidamente, o aparte de V. Ex^a, nobre Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador, apenas esclareço que o tempo de V. Ex^a já está esgotado. Solicito que os Srs. Senadores abreviem as suas intervenções, porque tem trinta Srs. Senadores inscritos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Pois não, Sr. Presidente.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, é um prazer para nós, que já estamos há mais tempo nesta Casa, ouvir de um jovem Senador um pronunciamento tão oportuno. Eu, ainda, comungo com a idéia de que, realmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não irá privatizar a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e muito menos a Petrobrás. Lembro que, na época em que foi quebrado o monopólio da Petrobrás – tema cujo Relator está aqui presente, o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima – o próprio Presidente encaminhou um ofício à Mesa do Senado, a pedido do PMDB, esclarecendo que pretendia apenas quebrar o monopólio, mas que não privatizaria a Petrobrás. Portanto, tenho certeza de que o Presidente jamais se esquecerá desse compromisso. Com relação à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, Sua Excelência vem falando em ativar os programas sociais. Como isso poderá acontecer se essas instituições forem privatizadas? Como bem disse a Senadora, bancos particulares só visam a lucros. Jamais o pequeno produtor, o pequeno comerciante, o microempresário vão obter financiamentos do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal caso já esteja privatizada. V. Ex^a apresentou a dos do Habitat Brasil, do programa de saneamento, de drenagem e de tantos outros. Tornaremos as nossas Regiões, a do Norte e até mesmo a de V. Ex^a, que é mais desenvolvida, a do Centro-Oeste, in viáveis se isso vier a acontecer. Portanto, parableno-o V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL-TO) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Serei bastante rápido, até para colaborar com o orador e com a Mesa, mas eu não poderia deixar de cumprimentá-lo por esse posicionamento firme, idealístico. V. Ex^a, muito jovem, assumiu a prefeitura da Cidade de Palmas, capital do Tocantins, onde fez um brilhantíssimo trabalho. Sabe-se que V. Ex^a é filho do Governador Siqueira Campos, duas vezes Governador daquele Estado, também homem idealista, que tem prestado relevantes serviços à Pátria. O pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno, é muito importante. Tenho certeza de que V. Ex^a também traduz o pensamento do seu pai, o Governador do Tocantins. Entendo que todo o Brasil, todos nós vamos cercar fileiras contra as privatizações, caso surjam, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e outras mais. Cumprimento V. Ex^a dizendo-lhe ainda que o seu talento e a sua coragem cívicamente serão muito importantes no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a Mesa apela a V. Ex^a – e pede a compreensão dos Srs. Senadores que estão querendo apartear – que, se for possível, não conceda mais apartes. Ontem, por havermos permitido que vários Senadores ultrapassassem o seu tempo, praticamente nem 10% dos inscritos conseguiram falar. Desafortunadamente, apelelo a V. Ex^a que se atenha ao seu tempo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, registrarei então apenas o posicionamento do Sr. Senador Bernardo Cabral, que me pediu que fizesse suas as nossas palavras com relação à Caixa Econômica Federal.

Agradeço aos nobres Pares pela participação em meu pronunciamento.

Para colaborar com a Mesa, concluo, Sr. Presidente, registrando que, no Estado do Tocantins, nos últimos 03 anos, foram firmados 550 contratos de financiamento e repasses para o setor público. No biênio 97/98, foram assinados mais de 1.000 financiamentos habitacionais no valor de R\$18 milhões. Nesse mesmo período, cerca de 78 mil pessoas foram atendidas na prestação do seguro de sem-pre-foi, com auxílio no valor de mais de R\$13 milhões.

Quero registrar rapidamente as parcerias e os financiamentos que pude desenvolver como Prefeito de Palmas. Foram vários bairros onde implantamos serviços de esgotamento sanitário, drenagem e asfaltamento, o que me permitiu dizer que a Caixa Econômica Federal prestou – e presta – relevantes serviços a nossa jovem Capital.

O último dado que apresento, Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, é referente ao lucro obtido pela Caixa Econômica Federal, em 1998, de R\$387 milhões. Deste montante, a Caixa pagou em dividendos à União US\$108 milhões.

Encerro, portanto, não sem antes reiterar o meu total inconformismo às tentativas de se privatizar a Caixa Econômica Federal, esse verdadeiro banco do povo.

Empresto minha solidariedade a todos os funcionários da Caixa Econômica Federal no Brasil e, especialmente, no Tocantins, comandada pelo grande Superintendente Milton José da Silva.

Penso que é sábio retirar o Estado de atividades próprias do setor privado da economia. Mas, quando se começa a querer subtrair ao Estado programas de caráter tipicamente públicos, programas que simplesmente desaparecerão, uma vez que o setor privado não lhes dará continuidade, então a sabedoria se converteria num erro imperdoável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a V. Ex^a a compreensão e agradece, em particular, aos Senadores Carlos Patrocínio e Amir Lando, que o pretendiam apartear, mas compreenderam que foram ultrapassados sete minutos do tempo do orador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é muito do meu perfil iniciar pronunciamentos fazendo citações poéticas ou reflexões históricas. Abro hoje uma exceção com o objetivo de mostrar que o problema da fome e da miséria, objeto de minhas palavras, foi, ao longo dos séculos, sempre tratado de maneira distorcida e totalmente equivocada. A política do pão e do circo da Roma antiga e os brioques de Maria Antonieta já mostravam isso, ao tripudiarem sobre a fome e a miséria do povo. Roma, porém, perdeu-se em seus próprios desmandos e, na França, a guilhotina cuidou de decepar as ironias sociais.

A História é pródiga em exemplos desse quilate, mas a verdade é que muito pouco se cuidou do pe que no e do desvalido ao longo dos séculos. A fome sempre foi um fantasma que rondou cidades e civilizações, gerando revolta e violência, convenientemente massacradas a bem de uma elitizada ordem pública. Sempre que alguém se ergueu para dar pão ao pobre, vozes se levantaram no imediato dedo em

ris te, fa bri can do acu sa ções de po pu lis mo e fins ele i to reiros. Pre fe riu-se sem pre o **sta tus quo**, sem que se des se ao po bre a mão que lhe abris se ca mi nhos.

Quando em minha campanha para o Governo de Goiás, há cinco anos, falei em distribuir alimentos, houve uma grita generalizada. "Querem transformar Goiás num amontoado de mendigos". Quando falei em dar pão e leite às crianças, também torceram o nariz. "Falar de criança dá voto", diziam. Mas não é assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e sabemos muito bem. Fa lar de cri an ça dá vida. Dis tri bu ir ali men tos é distribuir renda, é resgatar a dignidade das pes so as fa min tas. Pois nada hu mi lha tan to o ser hu ma no como a fome. Nenhuma situação é mais cheia de dor que a de não ter um pão para dar ao filho que chora. Não é possível falarmos em desenvolvimento sem que se busque reconstituir a vida de cada família. Não é jus to fa lar em pro gres so quan do mi lha res de pessoas não têm nem mesmo o alimento de cada dia. Como crescer, como progredir sem que o ho mem, ra zão e meta do cres ci men to, per ma ne ça fe ri do em seu direito mais simples, o de viver digna mente?

A Proposta de Emenda à Constituição que hoje submeto à consideração dos membros das duas Casas do Congresso Nacional tem o objetivo de con tri bu ir para mi no rar as pre cá ri as con di ções de subsistência das camadas mais pobres da população brasileira. Ao exigir que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem anualmente no mí ni mo 5% de suas re ce i tas em pro gra mas des ti na dos a combater a fome e a miséria, não estaremos fazendo nada mais do que uma sincera e preferen ci al op ção pela vida. Pela vida do ho mem. Pela vida plena, que é o que há de mais importante na face da ter ra, a vida.

Sabidamente, o Brasil apresenta distribuição de renda profundamente desigual, criminosa na mais for te acep ção da pa la vra. Dis tor ção que se tem aprofundado no decorrer das últimas décadas. De acor do com da dos de 1995, o con tin gen te dos 40% mais pobres (cinquenta e três milhões de pessoas) de ti nha 12,1% do to tal da ren da, ao pas so que o 1% mais rico (seiscentos e vinte mil pessoas) se apro priava de 8,5% dos rendimentos. Os 10% mais pobres possuíam 0,8% da renda, enquanto os 10% mais ricos dis pu nham de 47% da ri que za na ci o nal.

Estu do do Ban co Mun di al, pu bli ca do em 1995, sobre a avaliação da pobreza no Brasil fez simula ção com diferentes linhas da pobreza, a fim de medir a população pobre rural e urbana, além de sua distribuição pelas diferentes regiões do País. O sig nifi ca ti vo au men to do nú me ro de pobres, à propor ção que se elevava paulatinamente a linha de po

breza com base no custo de uma cesta de ali men tos, mostrou a concentração de contingente signifi ca ti vo da população brasileira ao re dor dos di fe ren tes pa ta ma res de po bre za. Assim, de acor do com a conjuntura econômica de estabilidade ou cri se, a si tua ção de tal contingente oscila entre Estados de maior ou menor precariedade, sem aparente pers pectiva de solu ção du ra do ra para ven cer a mi sé ria em que se en con tram.

A re fle xão acer ca da mi sé ria e da po bre za bra si leiras é ainda mais preocupante, levando-se em con ta que essa con di ção atin ge des proporcional men te crianças e adolescentes. De fato, o citado estudo do Banco Mundial mostrou que as pessoas com idades entre cinco e dezessete anos representam 57% dos po bres, em bo ra se jam ape nas 41% da nos sa po pu la ção. Outros dados estarecedores do Unicef e de outras instituições e organismos internacionais mos tram claramente essa situação brasileira. Não vou citar mais números, até para que possamos ganhar tempo, mas os pas sa rei aos Srs. Se na do res.

Sabendo-se que crianças e adolescentes tra ba lha do res ocu pam em pre gos de ba i xa qualifi ca ção e re du zi dos sa lá ri os, bem como que ele va da pro por ção de les não es tu da, per ce be-se a gra vi da de da si tua ção: previsivelmente, esse contingente da po pu la ção brasileira se re pro du zi rá como po bre, ou seja, reproduzirá socialmente a pobreza.

Diversas pesquisas têm mostrado que, em conjuntura de crise eco nô mi ca, os se to res mais pobres da população tor nam-se ain da mais vul ne rá ve is. Tal fato de cor re da per ver sa re la ção exis ten te entre os recursos des ti na dos aos pro gra mas so ci ai se os mo vi men tos da eco no mia. É o que es ta mos ven do agora. No momento em que os pobres mais ne ces si tam de in ves ti men tos so ci ai se, o que as sis ti mos é jus ta men te à re du ção de les.

O já ci ta do es tu do do Ban co Mun di al, ao ana lí sar a situação dos pobres brasileiros, refere-se a dois aspectos ilustrativos da impossibilidade de o problema ser vencido sem o concurso de políticas públicas espe ci fi ca men te volta das para a su pe ra ção da fome e da mi sé ria. De uma par te, re cor da se rem bastante acima do esperável os níveis de pobreza de Estados brasileiros que experimentaram signifi ca ti vo progresso nos últimos tempos, os quais, so bretudo em ra zão de suas ren das **per ca pi ta**, de ve riam possuir índices de miséria menores do que os que efetivamente apresentam.

De ou tra pers pecti va, o ci ta do or ga ni smo in ter na ci o nal ela bo rou si mu la ção com a fi na li da de de ve ri fi car como fi ca ria a dis tri bu i ção de ren da se os be nefícios decorrentes dos gastos sociais fossem in-

corporados aos rendimentos familiares. A exclusão dos aportes da Previdência Social e a manutenção dos demais gastos não alterariam a situação dos 40% mais pobres. Vê-se, pois, a importância dos investimentos em programas concretos para minorar as precárias condições de subsistência das camadas mais necessitadas da nossa sociedade.

Alguns exemplos podem ilustrar a eficiência de investimentos públicos, quando eles são baseados em objetivos concretos. Em Goiás, entre 1995 e 1998, ocasião em que eu era Governador, tivemos a oportunidade de implantar arrojados programas que se mostraram eficientes na diminuição da pobreza de milhares de famílias.

A partir do primeiro dia de Governo, isentamos duzentas e vinte mil famílias pobres do pagamento das taxas de água e luz. Ora, pessoas que não tinham dinheiro para comprar remédios para os filhos, que não tinham, muitas vezes, dinheiro para comprar lanches, sapatos e roupas para frequentarem a escola, tinham que pagar taxa de água e luz! Isso está lá, em Goiás, para quem quiser ver: isentamos duzentas e vinte mil famílias do pagamento de luz e água durante todo o meu Governo! O pagamento era feito com recursos do Estado, através da Secretaria de Solidariedade Humana e os talões, já quitados, eram entregues às famílias.

Cento e quarenta e quatro mil famílias passaram por um rigoroso cadastro, feito pelo Lions, pelo Rotary, pela Maçonaria, pelas comunidades espíritas, evangélicas e católicas, ou seja, feito não pelos Partidos Políticos, mas pela sociedade organizada. Formamos com selhos em cada cidade de Goiás e eu dizia que, assim, se houvesse irresponsabilidade de seria da parte dessas instituições.

Não houve desvio de um centavo e foram entregues durante todo o meu Governo cento e quarenta e quatro mil cestas de alimentos, mas não como essas cestinhas do Governo Federal. Cada uma de nossas cestas tinha vinte e oito quilos de alimentos – arroz, feijão, óleo, macarrão, sal, café –, distribuídos a cada família, religiosamente, durante todos os dias do meu Governo.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao brilhante Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Maguito Vilela, ouço com atenção o seu pronunciamento e a sua proposta. Salvo engano, V.

Ex^a propõe uma emenda constitucional para que os recursos da União, dos Estados e dos Municípios tenham um percentual de 5% destinados ao atendimento das necessidades sociais da nossa população. Compreendo o espírito público, a boa vontade, e até louvo o Governo de V. Ex^a, muito dedicada a essa questão e elogiado no Estado de Goiás, mas o que me preocupa mais, Senador Maguito Vilela – e talvez pudéssemos pensar em outras alternativas –, são os dados claros e objetivos, expostos por V. Ex^a, sobre as dificuldades sociais e de renda no nosso País. Talvez fosse o caso, ao invés de tirarmos recursos da União, dos Estados e dos Municípios, que têm que aplicar em estradas, esgotos, saneamento, escolas, postos de saúde, etc, de pensarmos numa alternativa que buscasse uma melhor distribuição de renda, cobrando mais impostos dos mais ricos e dando oportunidades aos mais pobres. V. Ex^a é um homem inteligente e sabe o País que possuímos. O que mais me preocupa, me assusta e me atormenta são as cartas que recebemos em nossos gabinetes, Senador Maguito Vilela. Apesar das não pedem coisas, elas pedem emprego, oportunidade de trabalho. São cartas de médicos, de dentistas, de arquitetos, de engenheiros, de advogados que se forram e não têm onde trabalhar, não têm o que fazer, não têm como sustentar as suas famílias. São pessoas da classe média, incluídas na classe média alta, que estão em situação de extrema dificuldade e de miséria, tendo que tirar seus filhos de colégio particular e colocá-los na escola pública, porque a política do Governo não propõe crescimento econômico. Neste ano, 1999, existe a previsão de o Produto Interno Bruto decrescer 4,5%, segundo o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Isso, Senador, devemos combater. Não é possível aceitar essa imposição do Fundo Monetário Internacional. Essas são as previsões mais otimistas, alguns chegam a prever que decresceremos 10%. Entendo a boa vontade da proposta de V. Ex^a, mas creio que deveríamos buscar soluções mais drásticas e mais sérias. Apesar das precárias condições de trabalho para sustentar as suas famílias e não apenas receber a contribuição ou esse assistencialismo do Governo. Entendo as dificuldades que enfrentamos, compreendo a proposta de V. Ex^a, mas penso que a solução passa por caminhos mais drásticos e mais sérios, no sentido de tirar de quem tem mais e dar a quem tem menos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria que descontasse o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ainda dispõe de tempo, Senador Maguito Vilela.

Esclareço a V. Ex^a que os apartes são descontados do tempo do orador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito grato, Sr. Presidente.

Senador Ademir Andrade, entendo toda essa problemática dos médicos e dos dentistas desempregados. Mas esta é outra questão.

É preciso que visitemos os bolsões de miséria e as favelas deste País. É preciso que visitemos essas pessoas carentes, que não têm documentos, nem dentes, nem roupas, nem tampouco a possibilidade de trabalhar. Lembro-me que, quando Governador, a Arisco pediu-me que mandasse 400 chefes de famílias, homens ou mulheres, para empregá-los, ganhando um salário mínimo. Consegui, entre tantos famintos de Goiás, apenas 180 chefes de família que tinham documentos e condições de trabalhar, já que a maioria não preenche esses requisitos. Essa é a realidade, Senador. Pena que os ministros da área econômica e muitos políticos não a conheçam! Eu conheço os bairros mais pobres do meu Estado. Visitei favelas e as eradiquei. As favelas que existiam em Goiânia, inclusive Morro do Aranha e outras, foram erradicadas. Construí casas e levei essas pessoas para casas dignas, ruas asfaltadas, iluminadas, inclusive com escolas. O problema, Senador, é de quem está passando fome, este não pode espremer o melhoar a conjuntura nacional. Milhares de pessoas estão realmente passando fome, chorando de fome e até morrendo de fome aqui perto, em Santo Antônio do Descoberto, inclusive na periferia de Brasília. Quando Governador, eu distribuía nove mil cestas de alimentos nessa região, mas o novo Governo não as tem distribuído. Quem quiser visitar o entorno de Brasília, disponho-me a ciceronear, tenho a certeza de que ficará horrorizado.

Aqui defendo quem não tem o que comer. O médico, o dentista, o advogado e o desempregado ainda conseguem o pão de cada dia, mas esses miseráveis não. No Brejo da Piedade, em Goiás, 60% das famílias eram chefiadas por mães solteiras, viúvas, mulheres abandonadas pelos maridos, com 6, 7, 8 filhos, analfabetas, muitas vezes, que não têm como conseguir um trabalho digno. Como essas pessoas vão alimentar seus filhos, se não têm a menor condição para tal? Se estão desempregados o médico, o advogado, o engenheiro, imaginem essas pessoas que não têm nem documento, nem dente, nem roupa; ninguém as emprega! Nobre Senador, ninguém emprega uma pessoa nessas condições em sua casa!

Sr. Presidente, a culpa dessas pessoas está em, hoje, nessa situação é dos governos. São os governos que têm que acudir essas famílias, pois elas assim se encontram devido a planos econômicos malsucedidos, inflação galopante em um passado recente, governos irresponsáveis, má distribuição de renda. A culpa é do Poder Público, que tem que almentar essas pessoas que não têm condições nem para isso.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com prazer, ouço V. Exª.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Maguito Vilela, parabéns o discurso de V. Exª. Sou soçobalho por convicção. Entendo que essa não é a forma de sociedade que quero. Luto pelo socialismo e por uma sociedade justa, igualitária e fraterna, com a mais absoluta convicção. Não tenho nenhum trauma, porque não sou imediatista. Luto hoje por uma sociedade que talvez os bisnetos dos meus bisnetos possam ver. Mas luto com a gigantesca certeza de vê-la construída. Sou favorável ao não-pagamento da dívida externa, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina; sou favorável a uma nova ordem política e econômica internacional. Da mesma forma que luto com firmeza e convicção em relação a isso, não tenho dúvida de que temos que garantir alguns mecanismos concretos, ágeis e eficazes para suprir a fome. A fome não pode esperar; a fome provoca a morte; a morte não pode esperar que eu consiga a sociedade de que quero e que luto diariamente com a mais absoluta convicção e firmeza. Temos que buscar isso. Por isso, assino o projeto de V. Exª. Gostaria que o Brasil implementasse o Projeto de Renda Mínima, que, aliás, é uma proposta que o Senador Eduardo Suplicy, há décadas, discute. Portanto, não é uma proposta nova. A nossa elite econômica e política é incapaz e tão fracassada que não pode ver isso. A Renda Mínima não é um projeto de esmola; a Renda Mínima, desde o século passado, se faz na Europa, e a meca do capitalismo inclusive a utiliza também, com distorção, é verdade, mas a faz. Por isso, parabéns a V. Exª. Sei que muitos políticos deste Brasil fazem esse tipo de política por populismo, por manipulação eleitoral, para se aproveitar da fome e da miséria do pai e da mãe de família para trocá-la por voto. Sei de tudo isso. Infelizmente, o Governo Federal, pratica crime de responsabilidade todos os dias, porque descumpra a Lei Orgânica da Assistência Social, que prevê um percentual para garantir a assistência social neste País. Mas, tudo isso que está sendo descumprido e desqualificado como manipulação política não invalida, em absoluto, que V. Exª destaque um percentual dos orçamentos e das receitas do Estado para combater a fome. E nós que estamos bebendo o leite dos mecanismos concretos, inclusive como sociedade civil organizada, para combatermos o populismo e a manipulação da fome.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Maguito Vilela, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senadora Heloísa Helena, agradeço o aparte de V. Ex^a, que colaborou, e muito, enriquecendo o meu pronunciamento.

A Constituição Federal, em seu art. 3º, inciso III, erigiu como um dos objetivos fundamentais da República, a erradicação da pobreza e da marginalidade. A presença proposta de emenda à Constituição objetiva conferir materialidade à determinação constitucional.

É muito bonito termos na Constituição dispositivos sobre a erradicação da fome, da pobreza e da miséria. Mas com que recursos? Vamos materializar esses recursos: 5% da União, dos Estados e dos Municípios, como fiz em Goiás. Cinco por cento era única e exclusivamente para erradicar a fome e a miséria. Ai, sim, vamos, sem dúvida alguma, acabar com esse mal que nos envergonha, que nos diminui, que nos deixa cabibai xos perante o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – O tempo de V. Ex^a realmente está esgotado há mais de quatro minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vou finalizar, Sr. Presidente.

Estamos com vicissitudes de que os ilustres pares do Congresso Nacional serão sensíveis à necessidade de vencermos a miséria e a fome que põem sob inaceitável penumbra a cidadania de milhões de brasileiros. A constatação disso é que, em menos de uma semana, colhi quase 50 assinaturas para este projeto, quando são necessárias, para apoio, apenas 27. Destinarmos 5% das receitas de Estados e Municípios para programas de combate à fome e à miséria é destinarmos o mínimo para salvar vidas. A fome come a vida – como eu já disse aqui desta tribuna. Por isso, é preciso matar a fome. Não tenho dúvidas de que o Congresso será sensível e, em breve, teremos programas espalhados por todo o Brasil, amenizando o sofrimento do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. As minhas escusas pelo alongamento do tempo.

Gostaria de passar às mãos de V. Ex^a, Sr. Presidente, esta proposta de emenda constitucional.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa aguarda o encaminhamento de V. Ex^a.

Prorrogo a Hora do Expediente por dez minutos para atender à solicitação de duas comunicações julgadas inadiáveis dos Senadores Roberto Requião e Jonas Pinheiro.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tantas CPIs são sugeridas no Congresso Nacional – inclusive V. Ex^a coloca agora em discussão a CPI do Judiciário – que me estimulo e me encorajo a propor uma macro CPI do nepotismo, do protecionismo; uma CPI que investigue os grandes protegidos pelo Poder no Brasil.

A palavra nepotismo surge do italiano. Nepotismo é sobrinho do Papa. E o sobrinho do Papa, em consequência da influência do seu tio, sempre foi um protegido da estrutura política e administrativa na Itália.

Mas estamos nos deparando com proteções muito mais sérias atualmente no Brasil. Abro o jornal **O Globo** e vejo um belíssimo artigo de duas jornalistas extremamente competentes, a Maria Luiza Abbott e a Leandra Peres, que fizeram a cobertura da CPI dos Precatórios. E elas nos mostram que alguns nepotes foram privilegiados com uma medida provisória que viabiliza – pasme, Senador Bernardo Cabral, meu Presidente da CPI dos Precatórios – a rolagem das letras financeiras fraudadas para pagar precatórios inexistentes. Medida provisória editada pelo presidente dos banqueiros que ganharam com a CPI, o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. A medida provisória é a “mãe” de todo o nepotismo que ocorre no País hoje. A justificativa é que não se pode mais identificar nas mãos de quem estão as letras financeiras irregularmente emitidas.

Meu Deus! Não se pode identificar nas mãos de quem estão?

Pois se faltasse ao Presidente da República essa informação, consultasse ele o Senador Bernardo Cabral ou o Relator ou os autos da CPI. Os títulos estão nas mãos do Banco Bradesco e estão nas mãos do Banco do Estado do Paraná. Prova material da responsabilização do diretor do Bradesco Katsumi Kihara faz parte dos documentos da CPI. Prova material que descreve com uma antecedência enorme toda a cadeia da felicidade. E, se na ponta final não estiverse um grande banco comprando os títulos e jogando num fundo de renda fixa de curto prazo, ninguém roubaria nada, porque a operação cairia e os títulos voltariam para os fundos estaduais e municipais. Nas mãos do Bradesco e nas mãos do Banco do Estado do Paraná.

Mas a medida provisória estabelece que a questão não é mais do Governo. O Governo rola, e a justificativa é a de que não podem ser identificados os responsáveis pelo processo; e, portanto, não se pode resolver, de outra maneira, um problema do

mercado financeiro. Não se trata de um problema do mercado financeiro, mas sim dos “nepotões”; trata-se do acordo feito com o Governador do Paraná, que quebrou o Banco do Estado que está a ser vendido, e das ligações do Governo Federal com o Banco Bradesco.

Sem a menor sombra de dúvida, os “nepotões”, os sobrinhos do Poder, são os dirigentes do Governo do Estado do Paraná e os dirigentes do Banco Bradesco, um dos quais é o Sr. Lázaro Brandão, já afastado da Diretoria, também citado na CPI, onde foi ouvido. Isso é proteção e nepotismo.

A CPI verificou, com clareza, que os títulos foram emitidos com a defesa da Liderança do Governo no Senado em relação aos absurdos e com a proteção do Governo Federal, depois de acordos políticos, como, por exemplo, o segundo turno das eleições de então para o Governo do Estado de São Paulo.

Quero aprofundar um pouco mais a questão do nepotismo. Assessores e amigos me disseram: “Roberto, não fale hoje sobre isso. Você vai ser perseguido para o resto da sua vida”. Mas, meu Deus, de que vale um mandato parlamentar, cercado de imunidades e prerrogativas, se não for para se dizer a verdade? “Conhecerás a verdade, e a verdade vos libertará” é uma afirmação bíblica, não minha.

Sr. Presidente, o outro caso de nepotismo é muito mais sério, pois envolve a fragilidade da imprensa brasileira. Mostra a fragilidade, por exemplo, de uma rede de comunicação que, até certo momento, viabilizou a CPI dos Precatórios com cobertura e denúncias: a Rede Globo. Mas a Rede Globo foi fragilizada pela influência do poder econômico, e até ela capitulou. A cobertura era absoluta, e, num belo dia, fiz uma reunião com o pessoal do jornalismo para entregar à mídia a denúncia maior, que eram as provas contundentes quanto à participação do Bradesco no processo. Eram provas materiais, roteiros da cadeia de felicidades pré-escritos. A **Rede Globo** topou fazer a denúncia, com a coragem que marcou a vida de Roberto Marinho, o construtor da maior rede de televisão do País, que, em termos de qualidade, é uma das melhores redes do mundo, senão a melhor. Senador Roberto Saturnino, foi feita uma denúncia no Jornal Nacional. Mas, no dia seguinte, não houve mais denúncia. No dia seguinte, o Bradesco passou a patrocinar o Jornal Nacional. Nepotismo é o protótipo do Papa. No caso, o nepotismo é o Banco Bradesco. O jornal da manhã, o Bom Dia Brasil, passou a ser patrocinado pelo Banco Boavista, em violação até o pescoço no processo de emissão dos títulos fraudados da CPI dos Precatórios.

A Rede Globo tem abordado essa questão do nepotismo e, inclusive, expuseram-me outro dia no Jornal Nacional, dizendo: “o Senador Roberto Requião contraiu o seu ir mão”. Contratei-o, sim, sem nenhuma perspectiva nepotista. Sou um político conhecido no Paraná pelo fato de ter acabado com a aposentadoria de ex-Prefeitos quando fui Prefeito; e de ter acabado, junto à Assembleia Legislativa, com a aposentadoria dos Deputados. Sou o Governador que se recusou a requerer a pensão de ex-Governador, por considerá-la imoral. Sou, como muitos outros Senadores, aquele que, por quase três anos, deixou de nomear os cargos de livre nomeação em seu gabinete, porque achava que, naquele momento, eles eram desnecessários e que essa seria uma despesa absurda para o Congresso Nacional. Dos 12 funcionários que podem ser lotados, em meu gabinete há apenas quatro ou cinco, porque não preciso de mais nenhum. Porém, fui exposto pela Rede Globo como nepotista, porque contratei um irmão extraordinariamente competente, ex-Deputado Federal, que faz política comigo há 30 anos.

Ora, temos que encarar de frente essa questão. O nepotismo é um mal na política do Brasil e no mundo quando é o nepotismo da proteção, da vantagem, dos recursos públicos e do desvio de trabalho. Porém, parentesco não é cláusula infamante. Há mais de 20 cargos em meu gabinete; preenchi um cargo com um irmão, ex-Deputado Federal de extraordinária competência, porque precisava dele.

Na Rede Globo, um Senador, nosso colega, disse: “É isso que desmoraliza o Senado Federal!”. Meu Deus! Será que o Senador não preencheu os mais de 20 cargos inúteis em seu gabinete? Será que não aceitou as possibilidades exageradas de cargos em comissão? Mas vem à crítica – usando uma frase do Senador Artur da Távola – “dos falsos lírios do lodo”, dos que se valem do moralismo do momento, e não verdadeiro, para conseguir aparecer na mídia.

Eu gostaria de entrevistar o pessoal da Rede Globo para saber, em detalhes, por que suspenderam a denúncia dos crimes da CPI e por que, logo depois, o Banco Boavista e o Bradesco passaram a patrocinar o Jornal Nacional e o Bom Dia Brasil. No entanto, embora contamos aqui com essa maravilhosa TV Senado, que leva para o País a minha indignação neste momento, não posso entrevistá-los.

Mas poderíamos aprofundar essa questão numa CPI, que libertasse definitivamente a imprensa do poder desses grupos poderosos. A Globo foi fundamental para que a CPI fosse adiante e para que as acusações finais dos verdadeiros responsáveis

pelo desvio de dinheiro público fossem paralisadas e não fossem conhecidas.

Hoje tenho conhecimento de que o Everardo Maciel, o nosso “xeife da Fazenda”, já aplicou multa no valor de R\$700 milhões em instituições financeiras envolvidas no processo de emissão fraudulenta dos títulos públicos. No entanto, tenho informações de que o Bradesco não foi sequer referido nesse processo. Vamos aprofundar essa questão.

Mas, acima de tudo, peço aos meus amigos e aos meus assessores que nunca me digam: “Não levante de terminada a questão, porque o grupo é pobre e você pode pagar pelo resto de sua vida”. “Veja o que aconteceu com o Briozola”, dizem eles. Sou movido a adrenalina. Penso que a nossa função aqui é dizer a verdade. Não posso aceitar que se tente negar o Congresso Nacional por alguns erros, porque erros existem e sempre existirão no Senado e na Câmara, não somos perfeitos, mas não posso aceitar que, de forma fraudulenta e absurda, eu seja envolvido num processo com o qual não tenho nada a ver.

Entrevistaram-me, coloquei as minhas razões e mostrei que não se tratava de nepotismo, mas a minha entrevista não foi ao ar. Tive que utilizar plenário do Senado Federal e as antenas parabólicas da nossa televisão para dizer à rapaziada do Dr. Roberto Marinho que não aceito essa agressão gratuita e despropositada.

Penso que o que interessa ao Brasil não é o irmão competente que trabalha no meu gabinete. Entre aquele Senador que falou da desmoralização do Senado e o meu irmão, eu contrariaria o meu irmão, mesmo sabendo que seria criticado por isso, porque a qualidade entre um e outro é extraordinariamente diferente. O que quer saber é por que o Banco Boavista e o Bradesco passaram a patrocinar, durante a CPI dos Precatórios, o Bom Dia Brasil e o Jornal Nacional.

Que se manifessem agora a Globo! E se pretendem agredir, vamos aos tribunais, como disse o nosso Presidente ontem. Não quero brigar com a Globo, Presidente Antonio Carlos Magalhães. Quero simplesmente que haja uma discussão. A CPI, certamente, não será realizada; é mais uma imagem retórica. Que se consiga viabilizar para a Globo e para os outros meios de comunicação a necessária independência, para que o processo de limpeza da política financeira e administrativa do Brasil, iniciado na CPI, não seja paralisado com a contratação de dois jornais dos mais importantes do Brasil pelos grupos envolvidos!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. O caso Requião foi uma exceção.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com certeza, como das outras vezes, não ultrapassarei os cinco minutos permitidos pelo Regimento Interno.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a tratar do assunto das medidas tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Ibama que, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, expediu a Portaria nº 16-N, que suspendeu, por 120 dias, nos Estados que compõem a Amazônia Legal, a concessão de Autorização para Desmatamento e a execução dos desmatamentos já autorizados por aquele Instituto, a fim de que fossem revisados e avaliados os critérios dessas autorizações.

Essa medida provocou uma ampla reação contestatória dos diversos segmentos do sistema produtivo e dos movimentos sociais daquela região, bem como das administrações públicas estaduais e municipais e dos parlamentares ligados à região.

Assim, reagiram contra essa medida os pequenos e os grandes produtores rurais, os trabalhadores rurais, os madeireiros e beneficiários, além de entidades de não-governamentais que atuam na supervisão do meio ambiente. Tal medida levou a Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso – FAMATO a ingressar na Justiça Federal com um mandado de segurança coletivo, com pedido de liminar contra o Ibama, solicitando a impugnação da Portaria nº 16-N daquele Instituto.

Em 16 de março, ante ontem, o Juiz Federal da 3ª Vara de Mato Grosso expediu a liminar em favor da Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso – FAMATO, obrigando o Ibama a emitir autorizações de desmatamento, desde que essas obedecessem aos requisitos legais específicos, e a se abster de suspender a execução das autorizações já concedidas, salvo se, examinado caso a caso, fosse constatada qualquer irregularidade, garantido, entretanto, o direito de defesa.

Por outro lado, essa reação levou o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama a realizarem, no dia 4 deste mês de março, uma reunião com representantes dos setores produtivos, dos movimentos sociais, das organizações não-governamentais, parlamentares, bem como representantes de administrações públicas estaduais, com o objetivo de negociar alternativas para o desmatamento da Amazônia e para o setor madeireiro.

Assim, dando seqüência aos acordos firmados naquela reunião, iniciou-se o processo de negociação, com vistas a flexibilizar as medidas adotadas

pelo Ibama e a constituir uma agenda de procedimentos conjuntos para aquela região.

Como resultado desse processo, inúmeras sugestões vêm sendo encaminhadas ao Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente, onde se irão apreciar as emendões se tornam as que se irão realizar das de 22 a 31 de março com representantes dos segmentos de agricultura familiar, extrativismo, pesca artesanal, madeireiro, agropecuário e do movimento dos sem-terra e parlamentares.

Entretanto, Sr. Presidente, enquanto se desenvolvem essas negociações, o Ibama, surpreendentemente, instruiu, em 10 de março, o seu representante em Mato Grosso para suspender, a partir da data, todas as Autorizações de Transporte de Produto Florestal – ATPFs.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no nosso entender, essa nova medida do Ibama de proibir indiscriminadamente as Autorizações de Transporte de Produtos Florestais, por ter também uma abrangência geral, não leva em conta a situação específica de cada um e, com isso, cria distorções e prejuízos às empresas que operam com produtos florestais em conformidade com a legislação vigente. Além do mais, saliento que essa medida compromete o transporte de lenha para os secadores de cereais exatamente no momento em que se colhe a nova safra naquela região.

Tal medida levou a banca da Mato-grossense a procurar o Sr. Presidente do Ibama e o Ministro do Meio Ambiente e decidir que a partir de ontem dois de seus diretores estariam em Cuiabá, onde, juntamente com o Superintendente Estadual que le instituiu, de fato, o fim da liberação de novas ATPFs e o transporte de lenha para os secadores de cereais. Ficou também de fato o que os madeiros que possuem a autorização poderão transportar e continuar o seu trabalho sem nenhum embaraço.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas medidas adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA são, sem dúvida, altamente questionáveis quanto a sua oportunidade e eficácia.

Por isso, acho que o mais sensato seria flexibilizar essas medidas do Ibama, com vistas a atender as situações específicas e a procurar, por meio de um entendimento amplo com os diversos segmentos envolvidos, definir as bases e os critérios de ação conjunta com o Governo Federal.

A economia daquela região, isto é, da Região Amazônica, depende fundamentalmente das atividades agrícolas e extrativistas. Por isso, temo, e os fatos têm confirmado, que, a perdera remessas medidas, haverá desnorreamento dos agentes produtivos, o que agravará ainda mais a crise econômica existente, exatamente no momento de colheita da safra e de decisão sobre o próximo plantio.

É essa, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunicação que queríamos trazer à Casa. E, muito mais do que isso, encontrar solução para este grave problema que hoje aflige toda a Amazônia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convido os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário, levando em conta que temos votação nominal de Proposta de Emenda à Constituição.

Pas sa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. (Criação juizados especiais – **habeas corpus** tribunal superior STF e tribunal estadual STJ), tendo

Parcerfa vorável, sob nº 57, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL e o Governo votam “sim”.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – PMDB “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota “sim”.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – PSDB “sim”; ninguém vota “não”, Sr. Presidente.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

criação Juizados Especiais - Habeas Corpus
Tribunal Superior, STF e Tribunal Estadual, STJ

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 18/03/1999

Hora Início: 11:27:04

Data Sessão: 18/03/1999

Data Fim: 18/03/1999

Hora Fim: 11:32:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	IADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PSDB	PR	ILVAIRO DIAS	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PMDB	RO	IAMIR LANDO	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	MT	IANTERIO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUAÑO	SIM
PFL	MA	IBELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	AM	IBERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AC	ITIAO VIANA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDAMER	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JÓÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORINHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	UF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAQUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MALURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MORIERA MENDES	SIM				
PFL	RR	MORIZARDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	MASOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	MEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	JOEMAR DIAS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

Votos Sim: 67

1º Sec.: *

Votos Não: 0

Total: 67

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Abst 0

Operad.: NILSON ALMEIDA

Emissão em: 18/03/99 - 11:32

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 67 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenções.

Total: 67 votos.

Aprovado por unanimidade.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 111, DE 1999
Da Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania**

**Redação final da Proposta de
Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº
526, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1999 (nº 526, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas **i** do inciso I do art. 102 e **c** do inciso I do art. 105 da Constituição Federal, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de março de 1999.

Handwritten signatures and stamps of the President and Relator of the Commission. The President's signature is on the right, and the Relator's signature is on the left. There are several other signatures and stamps scattered around.

**ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1999
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999**

Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102, e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 98 da Constituição Federal o seguinte parágrafo único:

“Art. 98.
.....”

“Parágrafo único. Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.”

Art. 2º A alínea i do inciso I do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102.
I –
.....”

“i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;” (NR)

“.....”

Art. 3º A alínea c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105.
I –
.....”

“c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea a, quando o coator for tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;” (NR)

“.....”

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussões a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerrou a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A Presidência convocará oportunamente sessão do Congresso Nacional destinada à promulgação desta Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 80, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 103, de 1999, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

Em discussão o projeto, em turno único.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para discutir.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ressaltar a importância desse Projeto de Resolução que renova operação de crédito com o intuito de financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

A primeira fase do programa e a respectiva autorização de empréstimo foram aprovadas pelo Senado em 1992 e o programa tem tido um grande alcance social na implementação da política pública nacional em defesa do meio ambiente.

Está em discussão um empréstimo a juros baixíssimos, se comparados aos que são praticados no mercado: os juros do programa são da ordem de 3%, quando os praticados no mercado são da ordem de 9,12%. Outro argumento a favor da aprovação do projeto de resolução é que esse programa alcança, além de governos locais, entidades ligadas a organizações sociais, com ações no que se refere à proteção do meio ambiente no âmbito local. Por essas e outras razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero de suma importância a aprovação desse projeto.

Além das razões acima apontadas, contribui para a aprovação da matéria o fato de que, segundo informações do projeto, essa é a última vez em que

estaremos contraindo empréstimos para programas dessa natureza e nessas condições.

A proteção do meio ambiente se faz necessária e ela está sendo alcançada graças a esses recursos – em prestados a juros nas condições em que citei – e também por se tratar de programa de apoio ao meio ambiente em comunidades locais. A concessão de empréstimo nessas condições é uma deferência especial em razão da importância que alcança o tema ligado à área ambiental num país em desenvolvimento, cuja megadiversidade e recursos naturais são extremamente importantes.

Esta matéria é de suma importância pelas condições do programa, pelos juros apresentados, pelo alcance social e ambiental e pela forma **sui generis** de articulação – tanto institucional quanto com organismos ligados à sociedade civil organizada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também quero antecipar o meu voto favorável a essa autorização de empréstimo – voto que, creio, é também o de todo o Bloco de Oposição e até mesmo o dos Senadores da base do Governo.

Os recursos em questão destinam-se, preferencialmente, a pequenos projetos, especialmente os conduzidos por prefeituras e entidades locais, incluindo também os conduzidos por organizações não-governamentais. O valor máximo que cada entidade ou que cada prefeitura pode receber para desenvolver esse projeto é da ordem de R\$200 mil.

Compete à área do meio ambiente – o próprio Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria da Amazônia Legal – apresentar projetos como aquele denominado Projeto Caboclo pelo saudoso Senador Darcy Ribeiro. Os recursos sob análise destinam-se a trabalhos como esse, que, lamentavelmente, ainda são iniciativas isoladas na grande região da Amazônia. Os resultados de trabalhos como esse surtem um efeito positivo em determinada área, mas não influenciam o resto da região e o próprio País.

O que quero lamentar e registrar é que todos os recursos destinados a esse tipo de trabalho vêm de fontes externas, como o BID, o PPG-7 e organi-

zações não-governamentais de caráter internacional, mas não vêm do próprio Governo.

Ontem eu conversava com o Ministro do Meio Ambiente, o Zequinha Sarney, e S.Ex^a. me dizia que a Secretaria da Amazônia é das que mais tem dinheiro. Ao mesmo tempo, no entanto, o Ministro confessava que nem um só centavo vinda do Tesouro, não era recurso da União, do Orçamento, mas recursos que vinham de próprio BID, de entidades estrangeiras, que, em determinadas circunstâncias, estão mais preocupadas com a presença do meio ambiente no Brasil do que nós, brasileiros.

Chamo a atenção – e esta Casa teve uma grande atenção, inclusive do Senador Antonio Carlos Magalhães, com o Projeto Caboclo, do Senador Darcy Ribeiro – para o fato de que isso se destina a coisas da quele tipo. Na ocasião, promeu-se ajudar o projeto do Senador Darcy Ribeiro. O que vemos na prática, no entanto, é que o Governo não coloca nenhum centavo de recurso orçamentário para esse tipo de proposta; o recurso vem sem prede fora. Um projeto como o Caboclo ou outros projetos ambientalistas de pequeno porte deveriam tornar-se políticas públicas, alternativas de desenvolvimento, principalmente da Amazônia, e não apenas fatos pontuais e pequenos, de iniciativa de uma determinada prefeitura, de uma organização não-governamental ou de um técnico sen sí vel à área.

Falta, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em relação à questão do meio ambiente, o Governo avocar para si essa responsabilidade, colocando recursos próprios no Orçamento da União, para que essa política seja implementada e a Amazônia não seja desvirtuada e devastada como está sendo.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Com muita alegria, Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – É extremamente oportuna a observação que V. Ex^a faz de que não existe preocupação do Governo em alocar recursos para atividade dessa natureza. Uma das poucas iniciativas foi a criação do Programa Amazônia Solidária, por sugestão do movimento dos seringueiros. Trata-se de um trabalho que, graças a Deus, tive a oportunidade de fazer junto à Presidência da República. Com muita dificuldade, conseguimos aprovar a Lei da Borracha e o programa. Os recursos foram alocados através de uma verba de suplementação graças à aquiescência do Presidente

Fernando Henrique, que mandou a mensagem para o Congresso. Com muita tristeza, Senador Ademir Andrade, percebeu que no Orçamento a ser executado neste ano de 1999, elaborado na gestão do Dr. Gustavo Krause, a Secretaria da Amazônia Legal não encaminhou o equivalente aos recursos que foram suplementados para as operações do ano passado, no valor de R\$11 milhões, para a compra da borracha e modernização da economia extrativista. V. Ex^a tem toda razão quando diz que essas políticas pontuais e pulverizadas são programas demonstrativos. Esses programas, quando dão certo, podem ser transformados em políticas públicas, em encaminhamentos que possam ter grande alcance. Eles são importantes, portanto, mas não respondem aos desafios da Amazônia. Essas iniciativas, com esse tipo de recurso externo, são um alento para aqueles que trabalham pela questão ambiental – as organizações da sociedade ou as prefeituras. No entanto, mesmo essas ações pontuais têm que estar inseridas em um plano maior de proteção ao meio ambiente, em um plano de desenvolvimento sustentável. E, preferencial e fundamentalmente, o Governo deve fazer o zoneamento ecológico-econômico para que essas ações venham ao encontro da quele programa maior de desenvolvimento. É oportuna a observação que faz V. Ex^a. Como já mencionei, todos votaremos favoravelmente à proposta, mas essas observações são altamente pertinentes. Muito obrigada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senadora Marina Silva. Reitero, mais uma vez, a necessidade da nossa compreensão sobre essa matéria.

É lamentável que o Governo não inclua isso em um programa de desenvolvimento para a nossa região, não amplie esse trabalho. Assim dependemos sempre de recursos externos para trabalhos como esse, porque recursos do próprio Governo não existem nessa matéria.

Portanto, fica aqui o meu registro de voto favorável. Espero a contribuição de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex^a, de certa forma, assumiu um compromisso com o falecido Senador Darcy Ribeiro. Ajude-nos a tornar pública essa política no próximo ano, a fim de que consigamos alocar mais recursos no Orçamento da União para defender o meio ambiente da Amazônia e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a, no caso, tem inteira razão. O Projeto Caboclo é um compromisso com a memória do Senador Darcy Ribeiro.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara. Posteriormente, Ramez Tebet.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamentamos que o nosso Colega Senador Lauro Campos não esteja aqui, porque até S. Ex^a, que é um adversário dos empréstimos, daria o seu voto favorável à aprovação desse, já que a questão do meio ambiente é da maior importância e, muitas vezes, tem colocado o nosso País numa situação extremamente desconfortável no conjunto das nações.

Trata-se também de um daqueles empréstimos que o Senador Esperidião Amin chama de “empréstimos didáticos”. São empréstimos de organizações internacionais multilaterais, como do Banco Mundial, BID, agências de cooperação dos países desenvolvidos. Esses organismos estabelecem regras muito rígidas seja na análise do projeto, seja quanto à concessão do crédito e a sua forma de pagamento.

Portanto, sem dúvida alguma, o Governo Federal, ao tomar esses recursos em prestados, está procurando atuar na questão do meio ambiente. Temos que perseguir essa meta como algo que não pode ser ignorado, principalmente na Região Amazônica e Mata Atlântica, onde há uma consciência ecológica muito forte, partindo de lideranças e de setores da sociedade. Penso até que isso deveria estender-se para outras regiões. Nós, nordestinos, por exemplo, conhecemos o semi-árido, com todas as suas dificuldades, a escassez de chuvas, a sua flora, a sua fauna, mas infelizmente não conhecemos nenhum projeto do Governo visando apoiar a manutenção e a segurança da quele ecossistema.

Manifesto, portanto, que sou favorável, porque se trata de um empréstimo importante, mediante o qual o Presidente Fernando Henrique mostra preocupação com a questão ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, assim como as vezes que demonstraram a importância do presente pedido de empréstimo, objetivando recursos para o meio ambiente, para a proteção da fauna e da flora.

Lembro, como Relator do Orçamento Geral para 1999 – alguns Parlamentares que acompanharam de perto a elaboração do Orçamento puderam sentir –, o esforço que fizemos para alocar recursos para essa área importantíssima à qualidade de vida da nossa gente.

Foi possível, por exemplo, incluir no Orçamento – isto não existia – a previsão para que doações internacionais, a custo zero para o Brasil, pudessem nos ajudar na tarefa hercúlea e imensa de proteger as nossas riquezas naturais, o ar que respiramos, a nossa fauna e a nossa flora.

Venho do Estado do Mato Grosso do Sul. O Orçamento para 1999 prevê R\$12 milhões para um projeto de desenvolvimento auto-sustentado para o Pantanal. É muito pouco, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para uma área que é reputada como patrimônio da Humanidade, uma área que precisa ser conservada, que necessita de preservação.

O Ministério do Meio Ambiente, hoje entregue ao Deputado Federal Sarney Filho, está pobre de recursos para atender às demandas do Ministério em relação a essas necessidades. Daí por que têm razão tantos quantos, com ardor, defendem esse projeto. Tenho a mais viva esperança de que, assim como na votação anterior registrou-se um placar por unanimidade, agora também se registre uma votação maciça no Senado da República. Que, afinal de contas, o Brasil encontre o caminho de políticas públicas verdadeiramente adequadas para a proteção do nosso meio ambiente e, consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um daqueles projetos que obtém a aprovação unânime desta Casa do Senado da República. Trata-se de criar recursos para o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, nós todos temos de batido nesta Casa a necessidade de uma política efetiva de preservação do meio ambiente. Eu me recordo que, ao final do ano passado, junto com a Senadora Marina Silva e outros eminentes Senadores, fizemos quase que uma campanha no Senado Federal contra a devastação das nossas florestas. Julgávamos, e julgamos ainda, um crime contra a ecologia o que se fazia neste País. Ainda há pouco, o nosso colega Senador Jonas Pinheiro reclamava da proibição de ter

minada pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministro Sarney Filho, de transporte e de utilização da madeira neste País. Sucede que o Ministro tomou essa providência em razão da ilicitude com que o assunto está sendo encaminhado neste País. Mais de 90% das concessões ou das explorações existentes, hoje, neste País, são ilegais. O que deseja o Ministro Sarney Filho é, exatamente, colocar em ordem toda essa situação. Nós não podemos permitir que o Brasil seja exposto, aqui e alhures, por conta de um crime que, interativamente, vem sendo cometido em nosso País contra a natureza. Esses recursos, por tanto, virão nos ajudar nesta luta que o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem encetando em benefício do meio ambiente, da ecologia e das nossas florestas.

Apoiamos, portanto, integralmente essa iniciativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 112, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 1999.

Faça saber que o Senado Federal, aprova, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 24,000.000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – executores: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA;

IV – pedido: Formulado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

V – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa);

VI – valor: US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VII – modalidade de empréstimo: financiamento a débito dos recursos do Fundo para Operações Especiais;

VIII – moeda: de curso legal da República Federativa do Brasil;

IX – prazo de desembolso: até três anos contado a partir da vigência do Contrato;

X – cobrança: quarenta e dois meses a partir da assinatura do Contrato;

XI – amortização: quarenta parcelas semestrais e consecutivas, no valor de US\$600,000.00 (seiscentos mil dólares norte-americanos) cada, vencendo-se a primeira seis meses após a data do Contrato e a última vinte anos a partir da data do Contrato;

XII – juros: pagos semestralmente sobre os saldos devedores diários do empréstimo com juros de 3% a.a. (três por cento ao ano);

XIII – comissão para inspeção e supervisão geral: 1% (um por cento) sobre o principal, na moeda de curso legal da República Federativa do Brasil;

XIV – comissão de crédito: não será cobrada tendo em vista o caráter desta operação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução de verá ser exercida no prazo de quarenta e quatro dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, tendo como primeiro signatário o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que at

tera os arts. 34, inciso VII, alínea “e”, 35, inciso III, 167, inciso IV, e 198, da Constituição Federal, que dispõem sobre a distribuição de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer nº 655/98 – CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requer o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, dou preferência ao autor, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estranho, de certa forma, a apresentação desse requerimento que promove o adiamento da discussão da proposta de Emenda Constitucional nº 19, que trata da vinculação de recursos para o SUS, para a Saúde do Brasil. Estranho porque, num momento como este, quando o Brasil é atingido por uma das maiores crises econômicas e sociais de toda a sua história, quando o setor saúde é um dos mais prejudicados, deveria o Governo de ter-se sobre o setor com maior preocupação do que antes, haja vista que o desemprego se tornou avassaladora em todo o País. Com o congelamento de salários, a perda do poder aquisitivo de trabalhadores e de todo o povo de um modo geral, recrudescer, sem dúvida alguma, a necessidade

de de a população procurar mais o setor saúde, as demandas aumentam e, conseqüentemente, a pobreza. Em um caso como esse, quanto mais se demora para uma solução permanente e definitiva na busca de recursos para a saúde, mais a população pobre mergulha, cada vez mais, em um sofrimento profundo.

Aliás, essa PEC nasceu aqui no Senado e se originou de um compromisso assumido pelos Senadores que aprovaram a CPMF em sua primeira edição, uma vez que havia uma resistência, sem dúvida alguma, àquele pregresso feito pelo Ministro Adib Jatene para a aprovação da CPMF. A condição que estabeleceu para a aprovação da quele emenda é de que, durante a vigência da CPMF em sua primeira edição, o Senado Federal estudaria uma proposta, por meio da qual o Governo da União, os Estados e Municípios alocariam recursos obrigatórios ao setor saúde para arrancar de vez da crise em que sempre viveu a Saúde em nosso País.

No decorrer do primeiro ano de vigência da CPMF – a sua vigência aconteceu no ano de 1996, apesar de ter sido apresentada em 1995 –, começamos a estudar uma saída para o setor. Daí apresentamos a Proposta de Emenda Constitucional, que recebeu o nº 19, que contou com o apoio de mais de 40 dos Srs. Senadores e teve como Relator, num primeiro momento, o Senador Esperidião Amin, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual foi aprovada por unanimidade. Vin do plenário, em primeiro turno, o Senado deliberou também por unanimidade a validade da proposta, vinculando esses recursos à Saúde: 30% dos recursos da seguridade social, 12% das receitas correntes dos Estados e 10% dos Municipais.

Na verdade, os Estados e os Municípios já vêm em grande parte cumprindo esse papel. Há Estados e Municípios que, efetivamente, colocam o setor saúde como prioridade nos seus orçamentos e gastam recursos enormes no atendimento às populações mais pobres até em auxílio ao SUS, uma vez que os recursos que são direcionados aos hospitais, aos postos de saúde e conseqüentemente ao Sistema Único de Saúde das Prefeituras Municipais são recursos ínfimos; uma vez que o Governo Federal, que era obrigado a utilizar-se da CPMF apenas como recurso adicional, um recurso que se somaria à maior parte que adviria das dotações orçamentárias, infelizmente, por força da sua equipe econômica, não vem desistindo aqui do que é aprovado, pelo menos na sua totalidade, na Comissão de Orçamento e, conseqüentemente, pelo Congresso Nacional.

Havia, Sr. Presidente, uma grita generalizada – inclusive a falta de recursos obrigatórios para o setor saúde – que redundou na demissão do Ministro Adib Jatene, que, inconformado com a falta de compromisso do Governo, abandonou o Ministério em protesto à palavra que fora empenhada e não cumprida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

E, agora, Sr. Presidente, apresenta-se um requerimento com o objetivo não de estudar, pois – perdoe-me o nosso querido Senador Paulo Souto, ex-Governador da Bahia, grande administrador e grande Senador – nós teremos ainda três discussões antes da aprovação definitiva desta matéria, tempo suficiente para que os Senadores novatos possam se debruçar sobre a matéria e, na próxima semana, na quarta-feira, já terem amplas condições de opinar sobre a PEC nº 19. Tenho certeza absoluta de que, adiando essa matéria, procrastinando-a, estaremos causando mais mortes neste País. Esse adiamento provocado pelo Governo não tem nenhum sentido, uma vez que a CPMF agora foi aumentada – naturalmente contra o voto do Bloco da Oposição – de 0,20% para 0,38% e a seguridade social terá recursos amplos para direcioná-los em favor da saúde.

Portanto, Sr. Presidente, o Bloco de Oposição, no seu dever de ajudar a saúde do Brasil, e inclusive somando-se ao compromisso assumido pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, vota contra esse requerimento e a favor do andamento normal de uma proposição que foi aprovada por unanimidade no primeiro turno pelo Senado Federal e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho e, depois, o autor do requerimento, Senador Paulo Souto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Peço que me inscreva também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Só pode falar um de cada Partido. Vamos levar em conta que o Bloco, nesta situação, tem mais de um, então V. Exª falará pelo PDT.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra considerando que ficou acertado que qualquer re-

que o adiamento de verificação de mérito seria uma justificativa.

Considero que esta matéria está voltando ao plenário em segundo turno e não pode mais ser emendada, inclusive em relação ao mérito. Vamos ouvir o colega Paulo Souto, que seguramente terá uma justificativa a nos apresentar sobre o que o levou a apresentar esse requerimento de adiamento. Em princípio, o PMDB, pela sua liderança, não tem nenhuma objeção a que a matéria possa ser adiada, até porque estamos no início de uma nova Legislatura e os Srs. Senadores novos, como é o caso do Senador Paulo Souto, podem ter razões para desejar conhecer melhor a matéria.

Faço essa observação apenas para que fique claro que não há possibilidade de pedido de adiamento sem justificativa do pedido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Souto para justificar inclusive o seu requerimento.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal viveu, durante três anos consecutivos, momentos importantes, quando votou os fundos que vieram a se denominar Fundo Social de Emergência e depois Fundo de Estabilização Fiscal. Os Senadores, numa atitude realmente importante, votaram achando que, mesmo tendo que tirar recursos dos seus Estados e dos Municípios, era essencial que o Governo Federal dispusesse de recursos livres de quaisquer vinculações para que pudesse, desde aquela época, 1995, fazer o chamado ajuste fiscal.

Foi uma grita enorme dos Governadores, dos Prefeitos, porque muitos desses recursos do FEF foram tirados com grande sacrifício dos Estados e dos Municípios. E tanto é assim que o Senado Federal corrigiu um pouco essa situação e, na última votação, fez com que pelo menos alguns dos recursos voltassem para os Municípios numa graduação de três anos.

Em todas essas vezes em que o Senado opinou, a justificativa, aceita por esta Casa, era basicamente uma única: não era possível o Governo fazer o seu plano de ajuste fiscal com a vinculação das receitas feita pelo Fundo de Estabilização Fiscal e pelo Fundo Social de Emergência. Não era possível, o Governo não tinha meios de pagar certas despesas porque era engessado pela excessiva vinculação das receitas

justamente do Fundo de Estabilização Fiscal e do Fundo Social de Emergência.

Ora, esta mesma Casa, que aceitou essa justificativa – e não faço nenhuma crítica, pedi o adiamento porque considero este assunto importante e que merece uma reflexão de todos os Srs. Senadores, principalmente os Senadores novos – não pode, portanto, depois de ter dado uma certa liberdade ao Governo, tirá-la completamente com uma vinculação poderosíssima de 30% do orçamento da Seguridade Social para o Sistema Único de Saúde.

Além do mais, sobrevieram problemas novos. Está aí a CPMF em processo de votação, que cuida da vinculação dessas receitas; está aí o Governo Federal discutindo com os Estados o problema de suas dívidas, o problema do ajuste dos Estados. Chegamos aqui e, mais uma vez, vamos impor aos Estados que vinculem 12% de suas receitas à saúde.

Penso até, Senador Antonio Carlos Valadares, que V. Ex^a tem razão. Muitos até aplicam mais do que isso, mas não seremos nós aqui que iremos dizer a cada momento o que os Estados e os Municípios devem fazer.

Por isso, insisto que não tenho nenhuma intenção de prolongar essa apreciação. Penso apenas que é um assunto seriíssimo, porque tudo que fizemos para dar uma certa liberdade ao Governo Federal para tratar desse ajuste fiscal com Estados e Municípios, neste momento, pode cair com essa nova vinculação que se pretende.

É esse exclusivamente o meu espírito, pedindo um pouco mais de tempo para reflexão do Senado Federal, dos que aqui chegaram pela primeira vez, para que decisões importantíssimas desta mesma Casa não sejam anuladas por esta proposta de emenda constitucional aqui apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tentarei ser breve.

De fato, este é um tema complexo, porque diz respeito à vinculação de receitas tanto da União quanto dos Estados e Municípios e todos sabemos que a área econômica do Governo é contrária a ela. Por outro lado, percebemos que o atual Governo

tem tido sérias dificuldades para prestar atendimento social à população, tanto em nível federal quanto estadual e municipal.

Por isso, somos defensores dessa proposta. Uma emenda semelhante tramita na Câmara há bastante tempo, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, e tem provocado profundas discussões naquela Casa.

No ano passado, em reunião à qual esteve presente o Ministro da Saúde, José Serra, ouvi de S. Ex^a que sua tendência era apoiar a aprovação dessa matéria. Em função disso, inclusive, votei a favor da CPMF no Senado: por entender que a área da saúde, de fato, precisa reforçar o seu orçamento.

Mas confesso que a minha opção é por uma reforma estrutural do modelo de destinação de recursos à saúde em vez de apoiar de terminadas medidas mirabolantes, como é o caso da CPMF. Eu, por exemplo, não me sinto à vontade para votar uma nova prorrogação da CPMF no futuro próximo. Por isso, buscamos uma solução definitiva, permanente, do ponto de vista estrutural.

Assim como acontece na área da educação, que tem os seus recursos constitucionalmente definidos, é preciso que a área da saúde também os tenha, por serem essas duas áreas, saúde e educação, os dois pilares fundamentais de sustentação do atendimento social à nossa população.

Faço, por tanto, um apelo ao Plenário para que, mesmo acatando a proposta do Senador Paulo Souto – particularmente, sou contra ela –, defina uma data, como tem sido feito, aliás, quase rotineiramente nesta Casa, nos pedidos de adiamento. Trata-se de matéria que está em segundo turno de votação e cujo mérito não dá mais para rever.

Eu gostaria que a Mesa, com autorização do Plenário, de finisse uma data para que esse assunto retornasse ao debate no Senado da República.

Logicamente, a aprovação em segundo turno fará que a tramitação dessa PEC, na Câmara – juntando-se à matéria que já está tramitando naquela Casa –, seja agilizada; gostaria, se possível, que ela fosse até mesmo aprovada.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Marina, se V. Ex^a insistir,

falará, mas, do Bloco, já falaram dois, quando só poderia falar um.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Falarei pelo Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Evidentemente ...

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Foi V. Ex^a ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Acabei de fazer uma exceção. Daí porque as exceções são erradas.

V. Ex^a vai falar, mas, de outra vez, só falará um representante do Bloco.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Foi V. Ex^a que, sendo liberal com o Senador Sebastião Rocha, disse que falaria pelo Partido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pen sei que o Bloco fosse mais unido.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, O Bloco é unido, tanto é que faz questão de reafirmar e defender uma proposta que tem toda a convicção de ser correta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos diante de uma questão que consiste de fundamental importância. Quando tentamos vincular os recursos orçamentários destinados à saúde, o objetivo é que o Governo se sinta na obrigação de cumprir o preceito constitucional que institui que a saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão. Infelizmente, neste País, o serviço médico dispõe de equipamentos completamente deteriorados e há péssimas condições de atendimento. Por tanto, com certeza, esses recursos iriam ajudar muito a saúde do nosso País.

Sou professora e sei o quanto o art. 212 da Constituição Federal contribuiu para que a educação não ficasse à mercê desse ou daquele governador ou até mesmo do próprio Presidente da República. Hoje, a educação, independentemente de os governos estaduais decidirem se vão ou não priorizá-la, conta com recursos orçamentários que possibilitam a sua implementação. Do mesmo modo, a saúde. Se é impossível viver sem saúde, é também impossível viver sem o conhecimento, por que ficam

do em tes do pon to de vis ta do nos so cres ci men to cul tural, so cial, etc.

Faço um apelo. Se não for mais possível fazer emendas – porque esta é uma discussão em segundo turno –, que se vote a matéria e que, na Câmara dos Deputados, sejam feitas as modificações que o Senador talvez deseje.

É claro que os Senadores que estão chegando merecem discuti-la, mas a matéria já está em segundo turno após ser votada por todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Apenas desejo reafirmar aquilo que nós, brasileiros, com bom-senso, em sã consciência, sabemos ser fundamental, porque o sistema de saúde brasileiro é precário. É só visitarmos qualquer unidade hospitalar deste País para percebermos que ou criamos mecanismos que obriguem o Governo a cumprir o preceito constitucional, ou então continuaremos oferecendo possibilidades para que haja discursos indignados, como o que foi feito pela nossa querida Senadora Heloisa Helena. S. Ex^a, da tribuna da Casa, mostrou que a Constituição é desrespeitada a todo momento, o que não colabora para o bem da saúde, da educação e do desenvolvimento econômico e social deste País.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar rapidamente. Concordo com os argumentos do Senador Paulo Souto, mas gostaria de acrescentar um outro aspecto em relação a esses dois primeiros itens, arts. 34 e 35.

Esses artigos tratam de casos de intervenção federal nos Estados e Municípios. Na verdade, a emenda constitucional que trata da vinculação também amplia os casos de intervenção federal nos Estados e Municípios, caso não sejam aplicados esses percentuais. Vamos chegar ao ponto de – na área de educação isso já existe, mas nunca foi usado – um determinado Estado ou Município aplicar 9 ou 11% e haver decretação de intervenção federal, o que me parece uma punição bastante grande e antidemocrática em relação à situação específica de se usar 0,5% ou 1% a menos

no setor de saúde.

A vinculação não resolve os problemas sociais do País. Se resolvesse, seria muito fácil: vincularíamos o Orçamento federal, de acordo com a prioridade de cada um, e não precisaríamos mais elaborar o Orçamento, tendo resolvido os problemas sociais do País.

Durante a Constituinte de 88 – e muitos foram constituintes – foram apresentadas mais de 70 emendas que tratavam de vinculação, inclusive essa, e todas foram recusadas, exceto a da educação, que já existia na Constituição anterior e que representava um compromisso com o futuro.

Na verdade, a vinculação deve ser muito bem pensada.

Concordo com a argumentação muito bem colocada pelo companheiro Senador Paulo Souto. Voto a favor do adiamento.

Eu gostaria de discutir mais a respeito dessa matéria, porque estou aqui há apenas um mês.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi pedida verificação. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para a votação nominal.

Quem for a favor do requerimento deve votar “sim”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – A Liderança do Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB recomenda o voto “sim”.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – O PFL recomenda o voto “sim”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Foi aprovado o requerimento.

A matéria voltará ao plenário dia 29 de abril, para votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aprovação desse requerimento, como fica rão as sessões de sexta e segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A de segunda-feira será deliberativa e a de amanhã será não deliberativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Qual será a pauta da sessão de segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda será de finida. Para efeito das urgências que serão aprovadas agora, as sessões de hoje e de amanhã com tam.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aprovação desse requerimento de adiamento, gostaríamos que V. Ex^a informasse ao Plenário, pois pode ser que algum Senador não tenha tido ciência, quando será recolhida em pauta a matéria da PEC da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa repete o que já disse e que V. Ex^a não ouviu, embora tenha todo direito de pedir que seja repetido no vámen te: será dia 29 de abril.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu ouvi. Disse a V. Ex^a que podia ser que alguns de nós sóco le gas não tivessem ouvido.

Agradeço a informação e a generosidade de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgota da matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, item 12, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1996, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de infra-estrutura.

Justificação

O projeto original instituiu a compensação financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios pela geração de energia elétrica e centrais nucleares. A compensação financeira justifica-se pois, por medida de segurança, as áreas que circundam as centrais nucleares tem que obedecer sérias restrições quanto a sua ocupação, prejudicando a atividade econômica de natureza agropecuária, industrial ou urbana.

No entanto tal medida que ser compatibilizada como o novo desenho institucional e econômico do setor, os aspectos concorrenciais promovidos pelas privatizações previstas e já realizadas a estrutura de custos das empresas e outras questões de relevância para a análise da matéria. São questões que poderão receber uma grande contribuição da Comissão de Infra-estrutura, de acordo com as competências atribuídas pelo artigo 104 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999. – Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 89, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, que requer que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 23 de março próximo seja destinado a homenagear Dom Helder Câmara pelo transcurso de seus noventa anos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 91, de 1999, de urgência, lido no Expediente, relati-

vo ao Projeto de Resolução nº 19, de 1999, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da sessão deliberativa de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 92, de 1999, de urgência, lido no Expediente, relativo ao Projeto de Resolução nº 21, de 1999, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoramento de Bairros (HABITAR – BRASIL).

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da sessão deliberativa de segunda-feira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, requeiro, na forma do art. 222 do Regimento Interno, pleno voto de aplauso e reconhecimento ao diretor Walter Sales Júnior, à atriz Fernanda Montenegro e ao ator-mirim Vinícius de Oliveira, pelo prêmio Globo de Ouro e pela indicação ao Oscar, êxitos alcançados, de forma incontestável, em sua trajetória dentro e fora do Brasil.

Seja qual for o resultado, no próximo domingo, dia 21, em Los Angeles, teremos o reconhecimento intelectual ao valor da cultura brasileira. Mas a verdade é que muitos povos estarão torcendo, como

nós, brasileiros, pela conquista, para o nosso País, da mais ambicionada premiação da cinematografia internacional.

Junto a este requerimento, Sr. Presidente, as razões, as nossas justificativas, que peço considerar, na íntegra, para publicação.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA:

Requeiro, Sr. Presidente, na forma do art. 222 do Regimento Interno, pleno voto de aplauso e reconhecimento ao diretor e atores do filme “*Central do Brasil*”, especialmente ao diretor Walter Salles Júnior, à atriz Fernanda Montenegro e ao ator-mirim Vinícius de Oliveira, pelo prêmio *Globo de Ouro* e pela indicação ao *Oscar*, êxitos alcançados, de forma incontestável, em sua trajetória dentro e fora do Brasil.

Seja qual for o resultado, no próximo domingo, dia 21, em Los Angeles, teremos o reconhecimento intelectual ao valor da cultura brasileira. Mas a verdade é que muitos povos estarão torcendo, como nós, brasileiros, pela conquista para o nosso País, da mais ambicionada premiação da cinematografia internacional.

Sr. Presidente, é com grande prazer que voltamos a falar sobre “*Central do Brasil*”, filme do cineasta brasileiro Walter Salles Júnior. Amplamente reconhecido e premiado no exterior, inclusive com o *Globo de Ouro* de melhor filme estrangeiro, no dia 26 de janeiro, em Los Angeles, Estados Unidos.

Continuando sua trajetória de sucesso, “*Central do Brasil*” foi indicado para concorrer ao *Oscar* de melhor filme estrangeiro e Fernanda Montenegro ao de melhor atriz, pelo seu desempenho no mesmo filme. A decisão, que chama a atenção do mundo inteiro, será no dia 21 de março, no próximo domingo, em Los Angeles, nos Estados Unidos.

Fernanda não é somente a primeira atriz brasileira a concorrer à cobiçada estatueta do *Oscar*, mas a primeira latino-americana. Seu talento tão bem conhecido de todos nós, nos palcos, na televisão e no cinema, é parte da expressão do talento de brasileiros reconhecidos dentro e fora do Brasil, como Tom Jobim, Carmen Miranda, Airton Senna, Pelé e tantos outros que de moraríamos a citar aqui.

Esperamos que a indicação de Fernanda Montenegro possa, além de melhorar a auto-estima de um povo sempre em crise no caminho de seu crescimento, nos levar a cuidar mais resolutamente de promover nossa cultura, como uma criança que precisa ser levada pelas mãos até atingir sua maturidade.

Este é um belo testemunho sobre o mais arrojado desempenho de Walter Salles Júnior: "Walter Salles Júnior é um vitorioso que, ainda jovem, definiu seus objetivos e passou a perseguí-los com firmeza e coerência. Filho de um grande empresário, o embaixador Moreira Salles, ele poderia ter-se acomodado, mas decidiu procurar a sua "lenda pessoal". O próprio Walter Salles disse, dias atrás, que "O Brasil é um país em que as potencialidades costumam ser cortadas no meio do caminho". Não era uma queixa. Era uma afirmação de quem leu para as telas uma história simples e humana, um retrato de um Brasil carente onde os valores éticos e os exemplos humildes se repetem, confirmando as características da alma de um povo que sabe enfrentar as mais duras realidades sem perder a auto-estima, sem desistir, sem perder a alegria, sem fugir do trabalho e da busca de um futuro melhor". (1).

O Oscar, senhores Senador, é o maior prêmio dado pelos Estados Unidos, potência mundial, aos melhores da sua indústria cinematográfica, que movimenta milhões de dólares anualmente, e a filmes de outros países também. Ser premiado ou mesmo indicado a este prêmio significa publicação de, reconhecimento internacional para o produtor, diretor, equipe técnica, atos e país de origem.

O filme que comove a brasileiros, italianos, franceses, alemães e norte-americanos nos vários países por onde é exibido, mostra uma face que é só nossa, mas com problemas e anseios que se pode encontrar em qualquer lugar, em qualquer país. Ele é brasileiro em sua trajetória do Rio de Janeiro à Bahia, Pernambuco e Ceará, nas belas paisagens, o povo, a religiosidade, mas com uma procura do homem pela sua identidade numa busca que é universal, no cotidiano que usa para marcar, construir nossa história.

Mas será que a vida é bela no Brasil do renascimento cinematográfico? Não. O nosso cinema, como já se disse, passa por ápices e quedas de tempos em tempos. O governo Collor contribuiu para a quase extinção e o sucateamento da nossa produção de filmes, pouquíssimos no início dos anos 90. Mas desde 1995, filmes como "Carlo e Joaquina", "Terra Estrangeira" (tam bém do diretor Walter Salles), "O Quatrilho", "O que é isso companheiro?" e "Central do Brasil", den tre ou tros, atra em novamente o público ao cinema para assistir na tela histórias de seu próprio país". (2)

Formas de incentivo fiscal, criando leis federais de apoio à cultura, são de grande importância, mas paliativas na formação de uma cinematografia concreta e autosustentável. A Lei Roaunet e a Lei

do Audiovisual, através da isenção de uma parcela do Imposto de Renda de empresas privadas que investissem em filmes, vieram trazer uma nova chance de produzir cultura no País ainda no início dessa década. As sucessivas crises que o mundo, e dentro dele o nosso País, atravessamos, mostram a fragilidade e ao mesmo tempo a fertilidade que há no solo dos artistas e produtores culturais que enfrentam inúmeras dificuldades e às vezes até mesmo o descaiso e a descrença. Mas, quando lhes são dadas as mínimas condições de trabalho, conseguem fazer brotar grandes árvores em simples vasos de plantas. A falta de recursos financeiros é compensada pela criatividade. O cinema por sua vez é duramente atingido, pela possível perda da disponibilidade de recursos financeiros, apoios, investimentos e patrocínios e pela atual alta do dólar já que a maioria dos equipamentos e material necessários à confecção dos filmes é importado. "É preciso taxar o filme estrangeiro", afirma o diretor Walter Salles Júnior em entrevista à revista **Época** de 15 deste mês. "Sou favorável à retenção de uma parte da bilheteria dos filmes estrangeiros para produzir filmes brasileiros" (3), diz ele. É uma idéia vinha de um profissional mais do que nunca respeitada pela seriedade e profissionalismo de seu trabalho. Sendo esta ou não a saída é preciso pensar logo em uma opção para que não ocorra o desaquecimento da produção de filmes no País.

Senhor Presidente,

Walter Salles Júnior comemora ao lado de Fernan da Monte negro e de todos nós, sem pre com humildade. Cada nova conquista é bem-vinda, mas se não vier ainda assim continuará a ser merecedor de atenção, valor e reconhecimento o trabalho de "Central do Brasil" e a cultura brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, pela ordem.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada a minha presença nes-

ta Casa e pedir à Presidência que nos desse um pouco mais de tempo, pois nossos gabinetes estão instalados longe do plenário. Esforcei-me para ser rá pi do, mas não con se gui che gar a tem po de re gis trar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A presença de V. Ex^a. constará da Ata.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo, que ro que fi que con sig na da a mi nha pre sen ça, com voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Ata registra a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem de muito tempo minha preocupação com o tratamento diferenciado existente entre as regiões brasileiras. Sistemáticamente, desde os anos 80, venho abordando esse problema no Legislativo Federal. Ao invés de resultados, percebo que, ano após ano, aprofundam-se as diferenças regionais existentes em nosso País, particularmente em relação à Região Norte.

Recentes estudos do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – concluem, para aumentar minha preocupação, que a retomada dos investimentos em nosso País apontam exatamente no sentido de piorar a concentração de renda em regiões já privilegiadas. Essa constatação, para desespero dos mais pobres, irá aumentar a distância entre os dois “Brasis”, cujo marco divisório está no paralelo 10.

De acordo com esses estudos do IPEA, dos quase R\$80 bilhões que investimentos do setor privado programaram para aplicar até o ano 2000, 64,3% foram destinados para o Sudeste, 17,6% para o Nordeste, 7,5% para o Norte e 1,2% para o Centro-Oeste. Por sua vez, dos investimentos estrangeiros realizados em nosso País durante os anos de 1987 a 1997, 89% foram aplicados no Sudeste e os 11% restantes pulverizados entre as demais regiões.

Observamos, claramente, que as decisões e as intenções dos que detêm o poder econômico não sugerem novas frentes de trabalho e realizações. Ao contrário, sugerem sua permanência nos locais

onde os níveis de concentração econômica já foram estabelecidos.

Concluimos, pelo andar dessa carruagem, que o ciclo de pobreza tende a permanecer e as perspectivas de desenvolvimento se eternizam na “esperança”.

Por essa razão hoje estou nesta tribuna para fazer um alerta à Nação. Quero mostrar um pouco de nossas possibilidades aos homens e mulheres empreendedores de nosso Brasil.

Se, de um lado, essa é uma realidade difícil de ser mudada; por outro lado, sou otimista, acredito que haja uma luz no fim desse túnel de dificuldades.

Somos, os Estados da Região Norte, os que mais sofremos com a falta de infra-estrutura básica em todos os níveis. Por si só, esse problema torna inviável, a curto prazo, a instalação de pólos industriais arrojados e, até mesmo, o surgimento de empresas de médio porte, carro-chefe na geração de empregos e riquezas.

Uma vantagem, entretanto, é o fato de que fomos poupados da ganância destruidora do meio ambiente e tivemos preservadas férteis e extensas áreas de terras produtivas, propícias ao plantio e à colheita promissora.

Nossas possibilidades, na agricultura, representam a única mudança reconhecida como positiva, não só ao País, mas ao mundo inteiro.

Ouso dizer, consciente e tranqüila, que uma ocupação da Amazônia, racional e programada, em pouco tempo tornará realidade antiga aspiração de nos tornarmos o “Celeiro do Mundo”.

Quando as portas da fartura se abrirem no Centro-Oeste em direção ao Norte, estatísticas apontaram Mato Grosso como o maior produtor de soja do Brasil e Goiás aparecia como destaque na pecuária. Hoje, Paraná e Mato Grosso ocupam o pódio como produtores de grãos e Goiás é destaque na produção leiteira, entre outros, ocupando o segundo lugar, concorrendo com São Paulo.

É nítido o deslocamento da produção agrícola das Regiões Sul/Sudeste para as áreas de cerrado do Centro-Oeste e do Norte, onde se produz com menor custo.

Estudos do Ministério da Agricultura mostram que, enquanto no Centro-Oeste a produção média de trigo é de 4 mil e 300 quilos por hectare, na Região Sul um hectare produz apenas 1.750 quilos. O milho é outro exemplo. No Centro-Oeste essa cultura chega a 4 mil e 28 quilos por hectare, uma produção de mil quilos a mais do que no Sudeste.

Nosso problema reside na quantidade. Com menos tecnologia e menos áreas plantadas, nossa produção é menor.

E isso só acontece, volto a dizer, devido à falta de incentivos e de investimentos nas Regiões Centro/Norte, com prejuízos infinitamente maiores para os Estados amazônicos. A ausência de recursos afasta os investidores que, por motivos óbvios, não se arriscam fora dos locais mais adequadamente equipados.

Entretanto, o termômetro da escala competitiva já começa a mostrar o caminho para o empresariado da produção agropastoril e hortifrutigranjeira. Pesquisas de órgãos federais mostram que, além dos ainda poucos recursos tecnológicos, as melhorias do sistema de transporte no Centro-Oeste e no Norte, promovem um gradativo aumento da produção nessas Regiões, gerando as divisas e os empregos almejados.

Nos dias atuais, mesmo com uma inibida política de investimentos, é exemplar a produção de milho, arroz e soja nos Estados de Rondônia, Amazonas e Mato Grosso, uma prova da determinação e garra desses povos, esquecidos nos grandes projetos econômicos deste País. O melhor, Sr. Presidente, é que toda essa produção vai para Porto Velho e, de lá, desce de navio pelo Rio Madeira até Manaus, de onde é exportada para a Europa. Já a produção de Tocantins, Piauí e Maranhão é escoada pela Ferrovia Carajás até o Porto de São Luiz, e de lá enviada para o Primeiro Mundo.

Cito estes dois exemplos para ilustrar a realidade do Centro/Norte, o que representa uma economia calculada em torno de R\$50,00/tonelada, no transporte em relação à produção que em barcos nos portos do Sudeste.

Imaginem V. Ex^{as} o retorno que teríamos com investimentos maciços aproveitando todo nosso potencial na produção agropastoril e hortifrutigranjeira.

E, absolutamente, não acredito que o crescimento do Centro/Norte irá prejudicar o Sul/Sudeste. Ao contrário, o incentivo a essas novas fronteiras irá, isso sim, incrementar o desenvolvimento tecnológico do Sul, provocar o surgimento de outros segmentos produtivos para atender a uma demanda inevitável, além de absorver a mão-de-obra excedente verificada nesses grandes centros. Ademais, é preciso que, desde agora, nos preparemos para esse futuro próximo e inexorável.

Vale a pena registrar, neste meu pronunciamento, as palavras dos Drs. Célio Floriani, ex-Assessor do Ministério da Agricultura e Elísio Contini, pesquisador e atual Assessor do Presidente

da Embrapa.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) – Se na-dora Marluce Pinto, V. Ex^a faz um discurso muito oportuno, que, na verdade, representa não só uma radiografia da Região Norte, mas também uma denúncia, muito competente, sobre o descaso dos órgãos encarregados do desenvolvimento do nosso País em relação à imensa Região Norte. Recentemente, tive a oportunidade de ver aqui a apresentação de um quadro dos investimentos do BNDES – banco encarregado do desenvolvimento econômico e social em relação à Região Norte –, os quais, além de serem desproporcionais em relação aos Estados Sul e do Sudeste, a cada ano, estão diminuindo. De maneira, desta tribuna, uma ação criminosa contra a Suframa, órgão que vem, competentemente, investindo no desenvolvimento da nossa Região: o Governo Federal a obrigou a aplicar 8 milhões de sua própria receita em títulos do Tesouro Nacional e ainda retirou mais 40 milhões para outros fins. Na verdade, V. Ex^a está fazendo um discurso que – como todos nós da Região Norte temos feito – chama a atenção da Nação para essa desigualdade. É preciso dizer que a nossa competição não é com o Sul ou com o Sudeste. Entendo que essa situação de desprezo da Região Norte prejudica as Regiões do Sul e do Sudeste, por que faz com que haja uma migração permanente para os Estados ricos do Sul e Sudeste, o que agrava a situação social, seja na área da saúde, segurança, educação e moradia nesses grandes Estados. Portanto, endosso as palavras de V. Ex^a e parabeno-a pelo oportuno discurso.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem complementar dados que, embora sendo do conhecimento de todos, precisam ser relacionados desta tribuna.

Complementando o que disse V. Ex^a, temos, no nosso Estado, o exemplo do FNO, em que faltam recursos ou estes não são aplicados. Até mesmo os pequenos valores destinados aos nossos Estados, tendo em vista as enormes exigências que são feitas, não se transformam em empréstimos para os produtores rurais porque estes não têm condições de satisfazer as exigências do BASA. Mas essa é uma outra questão. Nós, daquela região, solicitamos aos Senadores de outras regiões que nos ajudem, por-

que o Brasil é um só, e precisamos desenvolvê-lo como um todo.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Pois não, Senador Gilberto Mestrinho, concedo o aparte, com muito prazer a V. Ex^a, que, por três vezes, governou o Estado do Amazonas, o maior Estado daquela Região.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senadora Marluce Pinto, é uma felicidade estar aqui neste Plenário no momento em que V. Ex^a fala a respeito da nossa Região, especialmente quando o assunto se refere ao tratamento discriminatório que recebemos em relação às outras regiões. Lembra-me, faz muito tempo, pois venho de tempos atrás também, de quando o Presidente Getúlio Vargas fez o célebre discurso do rio Amazonas, dizendo que a Amazônia, a partir dali, deixaria de ser uma simples página da História da Pátria para se transformar num capítulo da História da civilização. O tempo passou; os problemas aumentaram; o caso continuou. E, mais, as proibições de trabalho impostas aos homens da Amazônia, de maneiras diversas, atuam de modo a forçar o desenvolvimento humano na região. Isso é uma determinação que vem de fora. Lamentavelmente – já disse aqui desta tribuna –, a nossa soberania anda muito embaixada. Há poucos dias, vimos que o Presidente do FMI marcava até data para a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, referindo-se a um assunto da nossa economia. Outros ditam políticas ambientais, recomendando uma série de medidas. Agora mesmo, há um projeto, sobre o qual falarei outro dia, que impede totalmente qualquer atividade na Amazônia: o tal projeto dos corredores ecológicos. Há pouco se falava até em concessão de empréstimo para o Ministério, com o pagamento de diárias fantásticas e ajudas de custo para os executores, com o intuito de granjear a simpatia dessa comunidade, prometendo a terceirização e a convocação das ONGs para trabalharem nesse projeto. E, com isso, se esses corredores forem implantados, nada mais será feito na Amazônia.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Exatamente.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Efetivamente, essas proibições têm que acabar. O homem da Amazônia tem sido sacrificado. Não só no meu Estado – V. Ex^a sabe que conheço bem os Estados de Roraima, Pará e Acre. Conheço todos os rios do Acre, os quais percorri de canoa. Conheço os seringaais que se todos, e sei como é a vida ali.

De maneira que é preciso estarmos atentos para que haja uma mudança. Não sou contra os que defendem um ambiente puro. Todos nós, quando acordamos, sentimos o ambiente e queremos que seja puro. Mas isso não pode ser feito às custas somente da Amazônia. Todos festejam quando se fabricam milhares de carros, que são os grandes poluidores atmosféricos. Os Estados brigam para montar fábricas de automóveis e ninguém é contra. Isso é que polui. Mas há pressão. Há cidade sem esgoto, sem água, na miséria. A pobreza também polui. Isso tudo representa o meio ambiente, em que o recurso natural mais importante é o ser humano. E esse ser humano tem que ser defendido, e é o que defendo. A minha visão é antropocêntrica. A terra sem o homem não vale nada, não serve para nada. A atenção tem que ser dada ao homem, e ao homem da Amazônia especialmente, tão bem defendido por V. Ex^a dessa tribuna. Parabéns, Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Muito obrigada, Senador Gilberto Mestrinho. Tenho certeza de que a sua voz soará aos ouvidos dos Senadores da nossa Região e também aos dos nossos nobres colegas, conseguirão mudar o perfil da Região Amazônica. V. Ex^a se referiu ao fato de que Getúlio Vargas, ex-Presidente de tantos anos passados, falou que a Amazônia não ia ser apenas uma página e, sim, um capítulo da nossa História. Talvez ele nunca julgasse que realmente se tornaria um capítulo – como estamos acompanhando hoje em dia –, mas no sentido da ambição de povos estrangeiros. Infelizmente, até agora, nós, brasileiros, ainda não fizemos um trabalho suficientemente competente para que uma região tão rica fosse bem explorada e desenvolvida com ordenamento, para que se acabasse com essa miséria e a fome que está instalada em todos os Estados brasileiros. Não apenas nos Estados subdesenvolvidos como os da nossa Região, mas também nos Estados superdesenvolvidos, há muita gente desempregada, passando fome, sofrendo a humilhação de estar sempre pedindo algo para alimentar os seus filhos.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Marluce Pinto?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Estevão. Tenho sentido que V. Ex^a tem tido uma preocupação muito grande com a nossa região.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Senadora Marluce Pinto, agradeço a oportunidade que me concede de, mais uma vez, com muita felicidade, apartear-la. V. Ex^a trata de um tema comum à Ama-

zônia e ao Centro-Oeste, que é a questão da desigualdade de tratamento que recebem dos diversos órgãos, inviabilizando muitas vezes o seu próprio desenvolvimento. Lembro a V. Ex^a, Senadora Marluce Pinto, que o Brasil começou desigual, mas não por desejo de alguém. Começou desigual pela circunstância de que a ocupação do litoral era muito mais fácil, diante da inexistência de uma infra-estrutura e das imensas dificuldades logísticas de ocupação do Centro-Oeste e da Região Amazônica. Mas essas condições que impediram a ocupação apenas litorânea do nosso País de desaparecer há muito. E não é possível, não é justo que o Brasil continue tratando de maneira desigual regiões tão importantes do nosso País. Aliás, é preciso lembrar que, na década de 50, quando se decidiu pela construção de Brasília, um dos objetivos da fundação da nova capital era justamente o da interiorização do desenvolvimento brasileiro. Uma decisão política, mas muito mais do que isso: uma decisão econômica e social. Quem dera que a maior parte das nações do Planeta pudesse dispor de condições de desenvolvimento propícias ao território amazônico e pelas terras do Centro-Oeste! Por isso, com muita alegria, tenho a oportunidade de apartear e parabenizá-la pela oportunidade do seu discurso. Efetivamente, temos que, aqui, no Senado, acabar com essas desigualdades, acabar com a manutenção de determinados privilégios, porque o que estamos produzindo, em nosso País, é a perpetuação de uma desigualdade. E esse não pode ser o propósito de qualquer brasileiro, de qualquer legislador. Vamos unir esforços no sentido de que a Amazônia, junto ao Centro-Oeste – e tenho certeza de que também ao Sul, ao Sudeste e ao Nordeste –, possa resolver as suas dificuldades a fim de que, finalmente, possamos superar os desequilíbrios brasileiros. Muito obrigado.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex^a. E, como disse anteriormente, somando sua voz às vozes dos representantes das Regiões Norte e Centro-Oeste e de todos os Srs. Senadores, tenho certeza de que, dos 27 Estados brasileiros, vai-se falar uma única voz; vai-se falar igualmente para salvar uma grande parte do território brasileiro: a Região Amazônica.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Antes de continuar o meu discurso, concedo-lhe o aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio.

Posteriormente, terei o máximo prazer em ouvir o Senador Casildo Maldaner.

Passo a ouvir V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, representante de um Estado que está precisando de investimentos para desenvolver o seu potencial, um Estado muito próspero, o do Tocantins.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senadora Marluce Pinto, agradeço imensamente a generosidade de V. Ex^a ao me conceder este aparte. Inicialmente, gostaria de dizer que estou muito satisfeito e muito esperançoso com a Bancada da Amazônia nesta Casa. Ultimamente, tenho ouvido os mais fervorosos discursos em defesa da Amazônia. V. Ex^a faz um discurso muito oportuno neste exatíssimo momento em que temos que enfrentar as potencialidades da nossa Região. Há poucos minutos, cheguei de uma audiência com o Ministro Celso Lafer e vários outros Ministros, ainda hoje, seguirão para Manaus onde participarão de uma nova reunião com os Governadores de todo o Brasil. Este, portanto, é o momento oportuno para tratar dos desastres. Eu estava conversando com S. Ex^a exatamente sobre a questão da Amazônia, sobre os investimentos que deverão ser feitos na Amazônia para que este pedaço querido e grandioso do País possa colaborar efetivamente com a retomada do desenvolvimento econômico. É possível tranquilamente fazer o que V. Ex^a está preconizando. Nem mesmo há necessidade de desmatamento da hielia. Este Senado levou a cabo uma Comissão de Inquérito que acabou por concluir que não existem mais do que 7% de desmatamento em todos os Estados que compreendem a Amazônia. Ainda ontem, o nobre ex-Governador, e hoje nosso Colega, Senador Gilberto Mestrinho disse que, em seu Estado, não há mais que 2% de desmatamento. Por tanto, é possível aproveitar aqueles cerrados e fazer o manejo racional da Floresta Amazônica, a fim de se pagar essa imensa dívida que o Brasil vem contraindo por meio de uma política que não sei se está sendo muito bem conduzida. Com a nossa Região, é possível salvar o País. Se construirmos e concluirmos obras faraônicas, gigantescas, certamente elas serão repetidas, em qualquer parte do mundo, com grande avanço científico e tecnológico. Mas ninguém vai construir mais uma Floresta Amazônica. Portanto, o desenvolvimento daquela Região pode ser alcançado por meio do seu manejo ou manuseio sustentado. Se somente as árvores que já estão prestes a perecer – é claro que todo ser vivo tem uma duração limitada – fossem exploradas racionalmente, poder-se-ia pagar essa dívida ou parte da dívida que o Brasil vem contraindo. Quero reiterar,

mais uma vez, a minha satisfação com os pronunciamentos que tenho ouvido nesta Casa a respeito da nossa Amazônia. O Estado do Tocantins, como V. Ex^a disse, necessita de investimentos, o que, com certeza, proporcionará um retorno muito importante, como o que já estamos apresentando à Nação, oferecendo dois caudalosos rios para que sejam superadas as dificuldades existentes, sobretudo, no campo energético. Este já V. Ex^a certa de que receberá o apoio deste seu Colega no que diz respeito à implantação da Comissão Permanente da Amazônia nesta Casa. Parabéns, Senadora Marluce Pinto!

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Se eu já estava convicta e bastante otimista no sentido de que vamos conseguir, por meio de um trabalho permanente nesta Casa, o desenvolvimento daquela Região, agora fico ainda mais satisfeita por saber que posso contar com o apoio de V. Ex^a para a instalação da Comissão da Amazônia.

Quero aproveitar a oportunidade para solicitar a colaboração de todos os Colegas desta Casa. Sei que há uma dificuldade, por causa do horário, de realizarmos as reuniões nas Comissões, mas não vamos desperdiçar essa oportunidade tão importante que teremos neste momento de implantar a Comissão, porque realmente a Amazônia diz respeito a todos nós. É a única Região onde ainda há bastante terra não ocupada pelo homem; o número de habitantes ali é muito reduzido. Na continuação do meu discurso, vou falar sobre a ocupação do ser humano por quilômetro quadrado na nossa Região.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Marluce Pinto, gostaria de cumprimentá-la por essa luta pela interiorização do desenvolvimento do Brasil, no caso da Amazônia. É bom frisar que, quando se fala em Amazônia, muitas vezes, algumas pessoas fazem uma associação somente com o Estado do Amazonas, o que não é verdade.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Não. Trata-se da Região.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Trata-se da grande Região que compreende o Norte e o Centro-Oeste brasileiros. Vários Estados do Brasil compreendem a Amazônia Legal. No momento em que, na tribuna, V. Ex^a defende essa interiorização, quero associar-me a esse movimento, embora sendo do Sul do Brasil, por que prego essa tese desde

campanha rumo ao Senado. Penso que essa tese da interiorização vale, inclusive num sentido macro, como um projeto para o Brasil. Com a criação da Capital no Planalto Central do Brasil, como disse há pouco o Senador Luiz Estevão, houve instrumentos para que isso acontecesse. Mas, nesse sentido, precisamos avançar, Senado. É preciso fazer com que essa ocupação geográfica no Brasil seja equitativa, para que se evite o acúmulo de pessoas nas grandes metrópoles. Sempre prego que, nas grandes metrópoles, enfrentamos três problemas cruciais: o saneamento básico, a segurança e a moradia. Se descentralizarmos o desenvolvimento no Brasil, estaremos ajudando a solucionar também os problemas das grandes metrópoles, porque o custo para se manter uma pessoa nos lugares menores, nas pequenas comunidades, é bem menor que o gasto na infra-estrutura das grandes metrópoles. Senadora, penso que essa pregação vale não só nessa questão macro. O Governo poderia usar a interiorização do desenvolvimento nos demais Estados do Brasil, inclusive no meu Estado, que é Santa Catarina. Por que não interiorizar? Por que não usar o instrumento de que o Governo dispõe, que é o BNDES? Por que não em pregar, por meio do Banco do Brasil, essa tese nas comunidades menores? É preciso dar incentivos não às metrópoles. Vamos interiorizar e, com isso, levar para o interior o emprego, a saúde, a educação e o lazer. Assim, estaremos ocupando equitativamente o Brasil como um todo. Essa é uma das melhores saídas para este País. Por isso, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, que trata de questão tão fundamental para o Brasil.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a e fico muito satisfeita por se tratar de um representante do Sul do nosso País. Tenho a certeza de que os demais Colegas do Sul e do Sudeste terão a mesma visão de V. Ex^a e também cooperarão para o desenvolvimento dessas Regiões.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – No bre Senadora Marluce Pinto, que rosa u dá-la pela oportunidade, pela profundidade e pela inteligência do discurso que V. Ex^a faz no Senado da República. Eu não teria nada a acrescentar a tudo que V. Ex^a diz hoje, como disse anteriormente o Senador Gilberto Mestrinho, mas habitamos o mesmo vale, sentimos pulsar as mesmas veias dos cadavéris amazônicos na nossa consciência e na nossa responsabilidade de com

o futuro da Região e morremos nos muros do estuário. Apesar da diversidade das terras altas e das nascentes, como ocorre no meu Estado de Rondônia, não há dúvidas de que o nosso destino e a nossa história são comuns. A nossa cultura indígena também nos une e faz de todos nós que habitamos essas regiões um por-ta-voz dos reclamos dos confins, onde o Brasil esteve sempre distante e de costas, desprezando uma região que abrange mais de 60% deste imenso território nacional. O que se observa, contudo, e já foi dito aqui, é que a Amazônia não está nesse estágio por acaso ou pela falta de vontade de crescimento do povo e das populações que nela habitam, mas, sobretudo, porque há uma política de isolamento, uma política de liberdade, uma política que quer deixar talvez para as gerações futuras, ou até para as potências estrangeiras, a riqueza, a área da nossa região. E por que não dizer? Talvez, como se vê constantemente, uma preocupação de que a Amazônia não pertença aos brasileiros, mas, sim, ao universo. Uma reserva da humanidade, como tantas vezes se fala. E cada vez que se repete, essa idéia ganha corpo. Já se tentou incluir e invocar a soberania das nações indígenas na região em detrimento da soberania nacional e da soberania nossa, que vive mos lá. Hoje, a Amazônia tem 20 milhões de habitantes, felizmente. Em 1970, quando cheguei em Rondônia, não havia mais do que 70 mil almas. Hoje são em torno de 2 milhões de habitantes. Ocupamos, devastamos a floresta – é verdade –, em parte, mas só a Amazônia, sobretudo quando a terra é fértil, quando se presta para a agricultura, e isso é uma experiência vitoriosa. A colonização no Estado de Rondônia, hoje, em termos de desmatamento, atinge em torno de 17% do território. É algo que nos assusta pela velocidade dessa ocupação. Mas a colocação que se faz é a de que recebemos milhares e milhares de brasileiros vindos de todos os recantos, desesperados, sem empregos, as panelas vazias, a barriga faminta, filhos nos braços e esperança no coração. Essa gente vive com o desejo de ocupar um pedaço do solo brasileiro e que, muitas vezes, se lhe negava, a teor de reservas ecológicas, florestais e indígenas. Tenho profundo respeito pelos índios, mas é preciso dimensionar melhor essa relação entre o homem, o índio e extensão territorial. É preciso que se tenha uma política indigenista – até porque não há –, pois não se pode preservar os índios na pré-história indefinidamente, sob pena de sucumbência. Temos um processo de aculturação, levando o índio de sua condição cultural, preservando os seus valores culturais,

mas fazendo-o integrar o ecúmeno nacional, sob pena de desaparecimento. Hoje, quem percorre os países da América Latina vê que existe uma população indígena expressiva em cada país, por que lá os índios tiveram um processo civilizatório e ocuparam um espaço. Toda civilização superior tende, necessariamente, a destruir a civilização que está num estágio difere nte – não vou dizer inferior, mas num estágio tecnológico diferente etc. Então, não há como preservar, simplesmente deixar que morram nos seus territórios. É preciso um projeto de aculturação de nossos índios. Há uma política equivocada na Funai e os organismos internacionais assim também agem porque querem que essas reservas biológicas do gênero humano aí permaneçam – talvez para experimentação, para estudo. Na verdade, não é isso, o que querem realmente são nossos territórios intactos, os nossos territórios disponíveis na sua originalidade do gênese. Quando começo a falar, vou perdendo o conteúdo do discurso de V. Ex^a. Mas, de tudo isso, quero dizer das diferenças da nossa região, do destino comum, da cultura comum e sobretudo dessas mesmas veias dos caudais que iluminam a nossa imaginação, os nossos sonhos e a nossa perspectiva de futuro. Por isso, a proposta de V. Ex^a é importante e temos que trabalhá-la. Há poucos dias, no Senado, o Senador Jefferson Péres denunciava o desvio de recursos. Hoje, mais de R\$60 milhões da Suframa estão sendo devolvidos, inclusive R\$40 milhões da sua arrecadação, na Zona Franca de Manaus, para o Tesouro Nacional, a título de aquisição de títulos da dívida brasileira. Ora, isso é um crime contra a nossa região. É necessária a união de todos nós, da Comissão da Amazônia e tudo mais que pudermos fazer. Na semana que vem, faremos uma reunião de emergência, da Banca da Amazônia no Senado, e nos deslocaremos aos órgãos responsáveis e competentes para reivindicar que ao menos parte do que se arrecada na Amazônia fique para a Amazônia, para nossa população, para nossa gente que está passando dificuldade diante de tantos óbices ao desenvolvimento daquela imensa região. Por isso, está de parabéns V. Ex^a. Ainda vou falar, já falei no passado, mas voltarei a falar sobre esses temas que hoje recebo o esboço de V. Ex^a, com muita primor, com muita sabedoria e com muita profundidade, volto a repetir. Muito obrigado pelo aparte.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. Quero dizer-lhe que realmente até os questionamentos que são feitos no estrangeiro sobre nossos índios visam unicamente a

preservação e a falta de desenvolvimento da Amazônia.

No nosso Estado, nos idos de 1991, demarcaram uma área enorme, uma das mais ricas da Região em minérios nobres, para os Ianomâmis. E até hoje nada foi feito por esses índios.

Já falei várias vezes desta tribuna: se não existisse em Surucucu, que é a região onde está instalado, o pelotão de fronteira com a Venezuela e pegando parte da Guiana, não sei se aquela comunidade indígena ainda teria sobrevivido, porque os recursos que chegam lá não são os destinados aos índios. O que eles recebem para se alimentarem é através do Exército e da Aeronáutica, que têm ali instalado o pelotão de fronteiras. Já estive lá várias vezes – não estou contando novelas –, é o que vejo. As esposas daqueles militares se preocupam até com as índias que estão gestantes, levando roupa, cobertor e ali mentos para o pequenino.

Agora que remedeiam mais um milhão e seiscentos mil hectares de terra em Raposo Serra do Sol, no Estado de Roraima. Encravado naquela região existem quatro municípios, com escola, inclusive de Segundo Grau, tendo índios como vice-prefeitos, vereadores, diretores de colégios, professores, motoristas e até funcionários públicos da União, porque passaram os funcionários dos ex-territórios para a União e, quando não, recebendo através de cooperativas.

Não havia necessidade de a demarcação ser contínua, como saiu na Portaria. Que seja demarcado, sim! Eles precisam ter as suas terras definidas, em outra não sejam eles os proprietários na hora que demarcaram, porque eles têm, de acordo com a nossa Constituição, apenas o uso da terra. Esta é outra fantasia propagada pelas ONGs para enganar os índios: falar-lhes que as terras são suas. Sabemos que eles têm apenas o direito de uso da terra.

E que rodiar mais: estou falando desta tribuna convicta de que os Tuxauas e as outras comunidades não desejam que a demarcação seja contínua. Eles exigem a demarcação – como nós políticos a exigimos e como a exigem os não-índios que também povoam a região –, mas uma demarcação que lhes dê direito ao uso da terra e também para os proprietários cujos avós viveram ali, como comprovamos de tempos em tempos de mais de cem anos.

Ainda ontem acompanhamos o presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e mais quatro deputados em audiência com o Ministro Renan Calheiros, que nos atendeu na Liderança do PMDB. Eles trouxeram documentos oficiais da

época em que o Estado de Roraima ainda pertencia ao Estado do Amazonas comprovando que ali já viviam agricultores, que ajudaram no desenvolvimento do Estado, inclusive na alimentação de índios.

Muito grata pelo aparte.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Apenas gostaria, mais uma vez, de dizer a V. Exª que esses testemunhos enriquecem este Senado. Passando pela região, pude ver, rapidamente, isso que está acontecendo. V. Exª, que lá vive e fez um trabalho de grande alcance social, sabe, mais do que ninguém, da vida daquela gente e, também por isso, sabe que o nosso índio-prefeito vai sobreviver, assim como vão sobreviver todos aqueles que estão hoje criando uma sociedade integrada no ecúmeno brasileiro. Parabéns a V. Exª.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Obrigada, Senador.

Continuo, Sr. Presidente.

Vale a pena registrar, neste meu pronunciamento, as palavras do Dr. Célio Floriani, ex-assessor do Ministério da Agricultura, e do Dr. Eliseo Conti, pesquisador e assessor do Presidente da Embrapa.

O primeiro foi taxativo ao afirmar que “a produção está mudando porque é mais lucrativa. Maranhão, Piauí, Rondônia, Goiás e Mato Grosso estão se tornando grandes produtores de grãos, principalmente de soja, milho e trigo, destinados à exportação”.

O segundo complementa: “Vários fatores contribuem para essa mudança: são terras mais baratas, clima definido e alta produtividade. Essa nova fronteira agrícola está levando para as regiões Centro e Norte a agrodústria e a indústria de insumos agrícolas. A produção em escala de milho fará com que também a suinocultura e a avicultura se desloquem para lá”.

Roraima, particularmente, possui todas essas qualidades e muito mais. Nossa posição geográfica é estratégica. Dividimos fronteiras com a Venezuela, o conhecido Corredor Caribeno, e com a República da Guiana.

Nosso excedente de produção está a alguns metros dos venezuelanos, consumidos e garantidos, com alto poder de troca, uma vez que são produtores e exportadores de ferro, aço e cimento, além do petróleo e seus derivados, tudo isso a preços altamente competitivos.

Na realidade, Roraima e a maioria dos Estados do Norte vivem um ostracismo imposto contra vontade de nossa gente. Terras, coragem e determinação temos de sobra. Falamos incertezas e os investimentos certos.

Temos tudo o que almejam quaisquer empreendedores, quaisquer investidores. Possuímos terras férteis, baratas, fartos mananciais de águas, um clima favorável doze meses por ano, com temperatura variando entre 23 e 31 graus, e ocorrências regulares de chuvas.

O Norte representa 14% do território nacional, sendo que Roraima contribui com 2,7%, com seus 230.140 quilômetros quadrados. Roraima é o décimo-primeiro Estado entre as unidades da Federação e sua grandeza territorial é pouco inferior à de São Paulo, superior à do Paraná e superior à da maioria dos países europeus.

Nossas fronteiras internacionais somam 954 quilômetros lineares com a Venezuela e outros 958 com a Guiana. Limitamo-nos com o Estado do Amazonas ao sul e a oeste, e com o Pará ao leste.

Com tudo isso, somos pouco mais de 350 mil habitantes, a maioria concentrada em Boa Vista, a capital, que abriga mais de 200 mil pessoas.

Os Estados do Norte, reunidos, representam um imenso vazio demográfico, com menos de dois habitantes, em média, por quilômetro quadrado, à espera de investimento, de mão-de-obra e de quantos enxerguem o futuro. Estamos cercados por uma flora exuberante, pisando em solo riquíssimo, mas, na verdade, sobrevivendo a dificuldades e carências há muito já esquecidas pelo Brasil rico.

O "Portal do Progresso", aberto nos anos 70 em direção ao norte, continua aberto. O não-investir, o não-implantar projetos que interiorizem o desenvolvimento e insistir na não-elaboração de programas que terminem com essa injusta desigualdade entre irmãos poderá levar nosso País à estagnação. Muitos milhões de hectares de terra estão vazios, esperando a mão humana para deles tirar e gerar riquezas.

Dois passos de gigante, precisamos reconhecer, já deu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O primeiro, ao promover os meios e os recursos para o asfaltamento da BR-174, no trecho que faltava para ligar o Estado do Amazonas à cidade-porto de Caracarái, em meu Estado. O segundo, a assinatura de acordo com o ex-Presidente Rafael Caldera, da Venezuela, para a importação de energia elétrica do complexo de Guri. A linha de transmissão, em pleno andamento, em breve irá abastecer a capital Boa Vista, parte do interior e, talvez, no futuro, outras regiões.

Dois pontos quero ressaltar nessas duas conquistas:

1) a atuação do ex-governador Ottomar Pinto,

que asfaltou, com recursos próprios do Estado, os trechos da BR – 174, que vão desde a divisa de Roraima com a Venezuela, no marco BV-8, até Boavista, e mais 80km até a cidade-porto de Caracarái; e

2) a aprovação de emendas de minha autoria ao Orçamento Geral da União dos primeiros R\$12 milhões para a consolidação da linha de transmissão de Guri.

Sr. Presidente e meus no bresco le gas, essa é a nossa realidade. Uma realidade que avilta a consciência nacional. Avilta, por que lá está a terra, li vre, à es pe ra do grão que ger mi na e do ho mem que se me ia. Lá estão as possibilidades. Lá está o vazio humano que excede noutras regiões. Aguardamos apenas a vontade política e um plano de desenvolvimento racional que alie progresso com preservação, para que promovamos a conquista daquela região continental. Estamos de braços abertos esperando os empresários, os industriais, os fazendeiros, enfim, todos os trabalhadores do sul, do leste e do oeste; todos que acreditam no futuro e queiram, da terra, retirar e distribuir riquezas jamais vistas neste País.

Te nho cer te za, numa aná li se com os olhos voltados para o futuro, que os recursos necessários hoje para esse empreendimento amanhã serão insignificantes diante do retorno que beneficiará a Nação inteira.

Neste caso, vale dizer que "esperar não é saber".

Conto com todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela tole rância, por que sei que ultrapassei o horário.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, a Organização Mundial de Saúde – OMS – vem intensificando a luta contra o tabagismo. Segundo as suas projeções divulgadas no ano passado, o tabaco será responsável pela morte de 10 milhões de pessoas em cada ano a partir de 2020, quase três vezes a cifra atual. O número de fumantes aumentará de cerca de 1,1 bilhão para 1,6 bilhão, a maior parte nos países em desenvolvimento.

Observa-se, portanto, que a indústria do fumo vem batendo sucessivamente recordes de produção e de lucros, pois nunca foram consumidos tantos cigarros em todo o mundo como nos dias correntes. Estão do suficientemente provados os malefícios consequentes do hábito de fumar, crescem em igual proporção

o número de vítimas do tabagismo, conforme vêm constatando as autoridades sanitárias brasileiras e estrangeiras.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, 104.200 pessoas morrerão de câncer este ano no Brasil. Destes, 30% são vítimas diretas do cigarro. Os números do INC apresentam um quadro de soldador: hoje, temos um contingente 23% maior de fumantes do que há 20 anos.

Outro dado não menos desanimador mostra que, ao mesmo tempo em que o Governo alerta para os perigos provocados pelo fumo, cresce assustadoramente o número de fumantes acometidos principalmente de doenças pulmonares e do coração, que procuram com mais frequência os serviços oficiais de saúde.

O que nem sempre se faz é a relação custo-benefício da sobrevida e êxito da indústria do tabaco, que recolhe ao Tesouro o montante de tributos devidos, confrontada com a despesa, muitas vezes superior, que acarreta para a sociedade, sabidamente gasosa cada vez mais os seus encargos recorrentes no tratamento de um número cada vez maior de fumantes.

A questão, por sinal, foi objeto de oportuna e densa reportagem da **Folha de S. Paulo**, de demonstrativa de que, para cada R\$1,00 depositado pelas indústrias nos cofres públicos, o Governo gasta R\$1,50 com o atendimento de pessoas com problemas de saúde, derivados do uso de cigarros. Esse comparativo, segundo a Organização Mundial da Saúde, é quase igual ao de países como os Estados Unidos e a Bélgica, nos quais a proporção é de 1 dólar arrecadado para um gasto de US\$1,30 e US\$1,60, respectivamente.

Em trabalho pioneiro, a **Folha de S. Paulo**, em conjunto com pesquisadores do Instituto Nacional do Câncer, chegou à estimativa dos números que corresponderiam aos gastos com os males do fumo pelos Ministérios da Saúde e da Previdência. O resultado é negativo para os cofres públicos, uma vez que, com uma despesa de R\$3,43 bilhões, no ano de 1998, o Governo arrecadou R\$2,18 bilhões de tributos dos fabricantes. Muito aquém, portanto, do que a saúde gastou com as doenças desse setor.

Nos Estados Unidos, gasta-se algo em torno de US\$50 bilhões, anualmente, apenas no tratamento de doenças derivadas do consumo do tabaco, para uma arrecadação de cerca de US\$26 bilhões.

Felizmente, alguma reação tem sido deflagrada no sentido de responsabilizar a indústria pelos malefícios do cigarro. Ainda naquele país, desde 1954 começaram a tramitar ações indenizatórias na Justiça contra os fabricantes.

Graças à atuação do movimento antitabagista, no ano passado foi deferida a maior indenização da história americana, permitindo que 50 estados, mediante acordo judicial, venham a receber US\$246 bilhões de indenização no próximo quarto de século.

Em sua defesa, os fabricantes de cigarros, reunidos na Associação Brasileira da Indústria do Fumo – Abifumo, comumente sustentam não ter qualquer responsabilidade sobre eventuais doenças desenvolvidas em fumantes, por não se haver estabelecido uma relação de causa e efeito entre as doenças e o consumo de cigarro.

Para a indústria, o tabaco, quando muito, poderia ser considerado como um fator a mais de risco, ao lado de determinantes genéticas, hábitos de alimentação, hipertensão, peso acima da média, idade e vida sedentária. Por tanto, mesmo que o fumante tenha maior probabilidade de contrair certa doença, dificilmente se poderá apontá-la como derivada do uso do cigarro.

Defendendo-se também da acusação de utilizar propaganda enganosa, argumentam, em contrário, ser de senso comum que o cigarro pode causar problemas de saúde, não havendo, portanto, qualquer ilicitude no fato de divulgar a imagem desses produtos, conforme a garantia constitucional.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse posicionamento não surpreende e muito menos convence. Aproveito e ressalto a iniciativa do Governo Federal, que, soando-se às ações individuais, por intermédio do Ministério da Justiça, elabora ação indenizatória contra a indústria do tabaco, em valor estimado entre R\$40 e R\$50 bilhões, afinal convencido de que vem gastando mais com o tratamento das doenças provocadas pelo cigarro do que os valores que efetivamente dela arrecada a título de impostos.

Ao mesmo tempo, a Associação em Defesa da Saúde do Fumante (Adesf), em ação indenizatória coletiva, recorre à Justiça, em nome de fumantes e ex-fumantes do Estado de São Paulo, contra os fabricantes de cigarros. Pela inversão do ônus da prova, a indústria deve provar que o uso do cigarro não causa dependência e que não é responsável pela

propaganda enganosa, na realidade indutora de novos viciados.

A Associação, além disso, está representando, perante a Justiça, duas vítimas de câncer que pretendem indenização da indústria, ocupando-se também de estudar outros 120 casos de pessoas que atribuem as enfermidades ao vício do fumo, com o mesmo fim de obter a devida reparação para os males de que padecem.

De igual forma, outros governos estaduais aprestam-se a ingressar no Judiciário contra as nove companhias de cigarros que atuam no Brasil, cobrando indenização das despesas do setor público com a assistência de doentes vitimados pelo tabagismo.

Exemplo disso: o Governo do Estado do Espírito Santo promove pesquisa a cargo de seu Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde, destinada a apurar os prejuízos causados pelos cigarros consumidos por 30% da população, para justificar o pleito indenizatório, até agora estimado em US\$1 bilhão.

Conclusivamente, observo que a balança da Justiça pende em favor dos que se viram sacrificados pelo hábito de fumar, reprovando, no Brasil e no exterior, a atuação da indústria do tabaco contrária ao interesse público amplamente considerado.

Irá prosperar no acertado caminho, portanto, a atuação governamental no sentido de recuperar as receitas públicas canalizadas para o atendimento médico dos usuários de cigarro, assim como as ações individuais e coletivas que objetivam a devida indenização das suas vítimas, nos dois casos atendendo à irrecusável e já tardia defesa da sociedade. É por esta razão que me solidarizo com o eminente Ministro da Saúde, José Serra, que muito oportunamente determinou a realização de um estudo que viabilize ações do Governo frente aos prejuízos financeiros e morais provocados pelas empresas de tabaco. Implicitamente, o Governo conseguirá melhorar a qualidade do serviço público de saúde, desafogando o SUS e colocando em prática a sempre reivindicada política preventiva de saúde.

Para finalizar, os números não mentem. A situação exige uma tomada de posição corajosa. São tragédias que só serão corrigidas a longo prazo, mas, desde já, têm um significado social antes inimaginável. Hoje, estamos inserindo o Brasil no contexto dos países cuja preocupação com a saúde do seu povo é maior do que as expectativas econômicas.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de trazer no dia de hoje para reflexão de todos nós. Nos Estados Unidos, esse movimento cresce, e também cresce o alerta ao prejuízo que o fumo ocasiona. Os dados comprovam que a arrecadação dos tributos está aquém dos dispêndios que o Poder Público tem de fazer para corrigir os males que o cigarro ocasiona à população como um todo.

O Brasil, por intermédio de suas autoridades e de entidades não governamentais, começa a ter consciência desse problema e trabalha no sentido de que, cada vez mais, desde a tenra idade, desde a escola, analisemos mais de perto os resultados que não são vantajosos de forma alguma.

Sr. Presidente, se analisarmos a questão da saúde em si, não só de um irmão nosso, da família, de um ente querido, mas de qualquer um dos cidadãos brasileiros, que estão à mercê do fumo, muitas vezes, pela indução, vamos constatar que esse é um problema muito sério. E aí está a questão fundamental que a justiça começa a analisar a colocar em pauta: a indução leva as pessoas, os jovens ao erro, por meio da propaganda, da massificação. A propaganda mostra que o fumo está presente numa vida feliz, que é o melhor caminho, que não há tristezas...

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V.
Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) –
Ouço com muita alegria o Senador Gilberto Mestrinho, do Amazonas.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – O
discurso de V. Exª é oportuno e presta serviço, com a sua divulgação, à nossa juventude. E falo isso com muita tranquilidade e com muita lealdade, porque sou fumante, mas aconselho todos a não fumar. Sei das discussões que há no mundo científico sobre razões genéticas ou não de certas doenças, em que o fumo teria ou não influência, mas a verdade é que, sendo um ato antinatural, já é negativo à saúde. E ninguém vai poder me convencer de que a fumaça e os componentes que a constituem façam bem à saúde. E mais, especificamente, o fumo é mais perigoso ainda para a mulher. A mulher que fuma está muito mais sujeita a determinar o tipo de enfermidades do que o homem, além disso, pode transmitir enfermidades aos seus filhos. Por isso, V. Exª tem razão e presta um serviço à Casa com o seu pronunciamento, pois contribui para que tenhamos especialmente, já que se falou tanto em meio ambiente

aqui, um meio ambiente saudável. O fumo faz mal também ao meio ambiente e não só à Amazônia.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recolho, com alegria, o aparte de V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho. Há anos não havia essa consciência a respeito do assunto. Eu me lembro dos meus pais e de mim mesmo. Há alguns anos não havia essa conscientização. Ao contrário, motivava-se o menino, o moço, a fumar pois dizia-se ao menino, ao moço que aquele que fumava era considerado mais homem, mais gente, integrava-se mais à sociedade. Essa era uma tradição, um costume à época. Vejo que hoje, mesmo aqueles que fumam, como é o caso do Senador Gilberto Mestrinho, aconselham os jovens a não fumar. Por isso, é importante a participação de todos nós.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço, com alegria, o Senador Viana, do Acre, com relação a esse tema.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Casildo, gostaria de solidificar-me com V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento, que é de interesse de toda a Nação brasileira e também de todo o mundo hoje, conforme ressalta muito bem a Organização Mundial de Saúde. Isso está registrado em seu pronunciamento. Gostaria de manifestar-me, não na condição de Senador, mas na de médico, pois, ao longo de treze anos de vida médica, dentro de hospitais, após a especialização, vivi o dia-a-dia de centenas, de milhares de pessoas vítimas do cigarro, do fumo. Acredito que as famílias que passaram por grandes sofrimentos, com perda de parentes vitimados pelo câncer, as crianças que foram vitimadas em ambientes de fumantes ao longo de sua evolução, as mulheres, as grávidas, como muito bem coloca o Senador Gilberto Mestrinho, merecem a solidariedade do Brasil inteiro. A oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a é um alerta que acredito deveria estimular ainda mais o Ministério da Saúde, que já se preocupa com o problema, a fazer campanhas, a tentar traçar e definir responsabilidades maiores para aqueles que envolvem os não-fumantes com seu próprio vício. Parabéns a V. Ex^a. Presto-lhe minhas solidariedades integrais.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Acolho, com muita honra, as ponderações de V. Ex^a, Senador Tião Viana, inclusive como profissional da área da saúde. Isso colabora, sem dúvida,

na conscientização do Brasil inteiro em relação a essa situação.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Com muita honra, Senadora Marluce Pinto.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Meu nobre colega, Senador Maldaner, o tema abordado por V. Ex^a hoje, nesta tribuna, a respeito da necessidade de mais providências, de modo que seja feito um trabalho mais eficiente com relação aos fumantes, é de suma importância. Esse é um trabalho preventivo. Se a pessoa fuma e deixa de fazê-lo, está sendo altamente beneficiada, embora saibamos, como disse o nosso colega Mestrinho – que, em virtude dos anos que vem fumando, ainda não conseguiu deixar esse vício –, que está sendo altamente poluente. Seu discurso serve de alerta aos jovens, por que lhes dá consciência de que, na sua evolução, isso vai lhes ser prejudicial. Hoje há muitos jovens que praticam esportes e é sabido que o fumo é muito grave para os atletas porque lhes tira a capacidade física para concorrer nas Olimpíadas. Eu nunca fumei, nobre colega, e, quando vejo uma senhora grávida fumar, fico a lamentar. Quantas vezes, em companhia de pessoas amigas, com as quais tenho intimidade para falar, tenho alertado sobre o prejuízo que representa o hábito de fumar da grávida para o feto. Quem não sabe que a fumaça do cigarro é altamente tóxica? Às vezes, não é preciso que estejamos fumando, basta ficarmos sentadas ao lado de um fumante para que absorvamos aquela fumaça que é extremamente prejudicial. Então, quero parabenizá-lo pelo discurso e me solidarizar com V. Ex^a; além disso, desejo aproveitar a oportunidade e pedir ao nosso nobre colega Senador Gilberto Mestrinho que deixe de fumar. S. Ex^a tem sido muito útil a esta Nação. Todos nós falamos da Amazônia: o Senador Tião Viana, que é médico; o Senador Ademar Andrade e eu. Mas muito antes de entrarmos na política, tal vez antes até de o nobre Senador haver nascido, o Senador Gilberto Mestrinho já era um defensor da nossa Amazônia. Como nós sabemos da sua utilidade, queremos que ele viva muito mais – é um apelo que fazemos – e dê esse exemplo. O Senador Mestrinho poderá depois dizer que, após o discurso do Senador Casildo Maldaner, parou de fumar. Queremos o seu bem, Senador Gilberto Mestrinho, por isso faço hoje esse apelo.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Como fui citado, peço licença apenas para dizer que sou um fumante esquisito. O Senador Tião Viana ainda não tinha nascido e eu já tinha começado a fumar. E aprendi no Acre, por incrível que pareça. O que dizem os cientistas é que, pelo tempo que eu fumo e como não trago, levaria mais ou menos 30 anos para ter os benefícios de ter deixado de fumar. Penso que é um prazo muito longo para mim e para a paciência de todos os colegas desta Casa.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recolho as considerações do Senador Gilberto Mestrinho.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Com muito prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Sra. Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Casildo Maldaner, é apenas para dizer ao Senador Gilberto Mestrinho que 30 anos não é muito. Penso que S. Ex^a tem condições de durar mais de cem anos. Hoje, a medicina ortomolecular está pregando que o homem não nasceu para morrer aos 70 ou 80 anos, ele pode ir muito além. Deixando de fumar, Senador Gilberto Mestrinho, teremos V. Ex^a como defensor da Amazônia por mais de 100 anos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Acolho os apertes da Senadora Marluce Pinto e dos demais colegas. Talvez eu não chegue ao ponto da Senadora Marluce Pinto, de pedir ao Senador Gilberto Mestrinho que deixe de fumar desde agora. Sei que temos um grande aliado no aconselhamento das pessoas no Brasil. Penso que isso é muito importante, ainda mais quando o Senador Gilberto Mestrinho diz que não traga, apenas usa o cigarro como um charuto significando paz. O aconselhamento da parte dele é importante, mesmo que, talvez daqui a 40 ou 50 anos, tenha que se entregar em holocausto aos brasileiros. A própria ciência ensina que, quando se fuma sem tragar, não há praticamente mal, é como o charuto da paz.

Mas, concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, essa conscientização é importante, até mesmo sob o aspecto econômico. Mesmo sem levar em conta a questão da saúde, parar de fumar é bom também sob o aspecto econômico. Até hoje, pensávamos que, economicamente, a cultura do fumo era vantajosa porque as indústrias, as empresas de tabaco

afirmavam, em função da arrecadação, que o Governo Federal e os Governos estaduais eram seus sócios e que, se não houvesse o tabaco, o Governo não teria condições de sobrevivência. Mas, fazendo-se os cálculos agora, em relação tão-somente ao aspecto econômico, sem entrarmos no campo da saúde, isso não compensa, dá prejuízo. Não vale a pena e os cálculos exatos estão aí para demonstrar.

Por isso, é importante trazermos essa reflexão no atual momento da realidade brasileira.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência se solidariza com as preocupações do Senador Casildo Maldaner e informa que tramita no Senado Federal projeto que dispõe que, para cada real despendido em campanhas publicitárias de bebidas alcólicas e cigarros, deve-se também gastar em campanha que alerte as pessoas sobre os possíveis males e com a mesma qualidade de propaganda. Trata-se de um projeto de minha autoria que está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, pela ordem.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora seja membro da Mesa, dirijo-me a V. Ex^a, que neste momento exerce a Presidência, e à Secretaria da Mesa, para perguntar a respeito de um requerimento de informação ao Ministério da Aeronáutica, de minha autoria.

Choca a todos nós, e por isso é necessário pressa na resposta, o fato de que o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Clóvis Carvalho, utilizou o avião Brasília-VIP, da Aeronáutica, de 12 lugares, para viajar de férias. S. Ex^a não pôde usar os aviões normais, de 7 lugares, do GTE, utilizada pelos Ministros, por que na sua comitiva de férias ao Território de Fernando de Noronha, na época do Carnaval, de 12 a 19 de fevereiro, estavam sua esposa, seus cinco filhos, o namorado da sua filha

caçula e a namorada de um de seus filhos. Além disso, eles ficaram hospedados na melhor casa de Fernando de Noronha que, coincidentemente, é uma casa do Ministério da Aeronáutica, é um alojamento de troca de oficiais. E mais: sabe-se que utilizou os serviços do pessoal da Aeronáutica, dos técnicos e dos seguradoras.

Há um requerimento de informação encaminhado à Mesa, que tem um prazo de 30 dias para ser respondido. Consulto-se a Secretaria da Mesa já encaminhou o pedido ao Ministério da Aeronáutica.

Gostaria também de saber se o Presidente Fernando Henrique Cardoso não sente vergonha de um fato como esse, não se sente melindrado. Se o Brasil fosse um País onde se considerasse a opinião do seu povo, esse Ministro estaria sumariamente demitido por ter utilizado um avião especial, de uso exclusivo do Presidente e Vice-Presidente da República em missão oficial, para passar suas férias com a família em Fernando de Noronha.

Creio que o Presidente da República deveria ter a obrigação de se manifestar perante a Nação diante de um ato como esse, de um dos seus Ministros mais próximos, que fala por Sua Excelência nas questões essenciais do País, e não imaginar que o assunto vai passar despercebido, que o povo esquece fácil, já que um único jornal está divulgando o fato, a **Folha de S. Paulo**, com quem, aliás, me congratulo.

É uma atitude indecente, e o Ministro Clóvis Carvalho, comprovado o fato, deveria, imediatamente, em nome da moralidade, em nome do respeito ao povo brasileiro, pedir demissão do seu cargo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Secretaria da Mesa informa que o referido requerimento de informações de V. Ex^a e de outros Senadores do Bloco de Oposição foi aprovado pela Mesa, em reunião na quinta-feira passada, e já foi encaminhado ao Ministro Clóvis Carvalho, da Casa Civil, e ao Ministro da Aeronáutica.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Gostaria de saber em que reunião da Mesa, Sr. Presidente, porque não participei de nenhuma. Sou o segundo vice-Presidente desta Casa e não tenho conhecimento de nenhuma reunião da Mesa realizada até o presente momento. O que aliás é de estranhar, porque creio que a Mesa Diretora do Senado Federal deveria se reunir permanentemente, mas, até hoje, não fui convocado para uma única reunião.

Dessa forma, desejo saber que reunião aprovou esse pedido de informação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Secretaria da Mesa informa que V. Ex^a, mediante consulta, aprovou os termos e assinou a Ata da reunião da Mesa de quinta-feira passada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Gostaria de verificar isso mais uma vez, porque não me lembro de ter assinado a Ata original, até agora, de uma reunião da Mesa se quer, até por que não tive conhecimento de nenhuma reunião da Mesa realizada até agora. Posso até ter assinado o despacho do requerimento, mas a Mesa até hoje não se reuniu. E recuso-me a assinar qualquer Ata de reunião que não seja realizada. Só assinarei Ata de reunião da Mesa que, efetivamente, se realize e tenha a participação dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que traço a este Plenário diz respeito a uma minoria de pessoas que vive esquecida no nosso País. As políticas públicas não atendem aquilo que seria a dimensão correta e justa da dignidade humana. Refiro-me aos portadores de deficiência física.

Essas pessoas encontram-se atualmente em uma situação muito especial e muito delicada, com o corte de recursos perverso, injusto e incompreensível por parte do Governo Federal. O orçamento previsto era de R\$1,720 bilhões; houve um corte que o reduziu a R\$1,590 bilhões. Essa situação é profundamente delicada, inaceitável e injustificável.

Os portadores de deficiência física não foram sequer quantificados até hoje. Eu gostaria de ilustrar esse fato, de modo muito crítico, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com as estatísticas apresentadas pelo IBGE e reconhecidas pelo Ministério da Justiça, que é o órgão que trata da política regulamentadora e normativa em relação aos portadores de deficiência. A cada dez dos milhões, o IBGE coleta dados de um e registra as estatísticas do nosso País. O Ministério da Saúde usa o mesmo tipo de método estatístico e controle de informação, possívelmente justificado pela contenção de despesas.

O montante de portadores de deficiência física é da ordem de 10% da população brasileira: 5% são vítimas da deficiência mental, 2% vítimas de deficiência física, 1,5% vítimas da deficiência auditiva,

1% víti mas da de fi ciên cia múl ti pla e 0,5% ví ti mas de de fi ciência visual – dados do IBGE, reconhecidos pelo Mi nis té rio da Jus ti ça do nos so País.

Eu gostaria de justificar uma estranheza diante desses dados, que critico de forma clara, porque países de Primeiro Mundo, que têm uma política de proteção e cidadania a seus membros, como a Suécia, os Estados Unidos e a Espanha, têm os seguintes índices de registro de portadores de deficiência física: a Suécia, 19%; os Estados Unidos, 20,6% e a Espanha, 21,8%. É de se estranhar que o nosso País, com as características socioeconômicas de vulnerabilidade nas políticas públicas e de proteção ao cidadão, como mostram os jornais diariamente, encontre apenas 10% de registros, tendo como referência uma estatística realizada pelo IBGE, que, repito, a cada dez domicílios brasileiros, coleta dados de um e faz a sua estatística.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste pronunciamento, que ro re fe rir-me a um pa ren te pró xi mo, por ta dor de de fi ciên cia; a um pa ren te dis tan te; àquele amigo que, naturalmente, ocupava as nos sas aten ções; às nossas famílias; àquela criança que, com suas diferenças, carinhosamente é acolhi da pelas demais, como é próprio das crianças, que não carregam o preconceito na sua vida. Lem bro-me das pessoas que são portadoras de de fi ciência mo to ra, sen so rial, vi su al ou au di ti va.

Eu gostaria de registrar o comportamento fan tás ti co do Mu ni cí pio de Olím pia, a que já fiz re fe rên cia nesta Casa. A deficiência visual, auditiva, men tal, orgânica ou de outra forma é decorrente de complicações que vão da gravidez, do parto, do puer pé rio ou de outras si tu a ções so ci ais. Pes so as portadoras de deficiência física ne ces si tam – e to dos o re co nhe cem – de cu i da dos es pe ci ais. A Pre fe i tu ra do Mu ni cí pio de Olím pia, em São Pa u lo, há mais ou menos dois anos, realizou um trabalho em prol dos por ta do res de de fi ciên cia. A Pre fe i tu ra nun ca se im por tou com ori gem par ti dá ria ou en vol vimen to polí ti co pela gran de za do as sun to. En ten de que a vida de uma cri an ça, o cu i da do e a aten ção com o seu desenvolvimento iniciam bem an tes do nas ci men to, na bar ri ga da sua mãe. É seu di reito ter condições de bom acompanhamento no pré-natal, com apoio social, nutricional e psicológico e um acolhimento da qualidade de vida, importante no mo men to de dar à luz.

Belo Ho ri zon te re gis tra um caso de de fi ciên cia vi su al a cada oito horas em crianças re-

cém-nascidas, aco me ti das ex clu si va men te pela to xi co plas mo se, do en ça in fec ci o sa que o cor re na gra ví dez. Isso in di ca que a gra ví dez não foi bem-cuidada, não foi bem-atendida.

O Município de Olímpia registrava 52 mortes em cada mil crianças que nasciam e completavam um ano de ida de. Eles to ma ram cin co me di das sim pli fi ca das de pre ven ção e re du zi ram para nove, por mil, o ín dice de mor ta li da de in fan til.

O problema que atinge os portadores de de fi ciên cia fí si ca não diz res pe i to ape nas à mor ta li da de, mas está em tor no da mor ta li da de in fan til, da mor ta li da de per inatal, da con di ção do nas ci men to des sas crianças brasileiras. O dano sócioeconômico, cul tu ral, ético é irreparável em toda a existência dessas pessoas.

Esses casos atingem apro xi ma da men te 16 mi lhões ou 10% da nos sa po pu la ção; ape nas 3% têm seus di reitos de pro te ção ob ser va dos.

A sim ples iden ti fi ca ção mé di ca da pes so a por ta do ra de de fi ciência não permite identificá-la, pois, de fato, o que iden ti fi ca o por ta dor de de fi ciên cia é o grau de di fi cul da de a ser su pe ra do não só pelo su jei to de di reitos, mas também por seus familiares. Essa **via crucis**, que, para a grande maioria ini cia-se na primeira infância, impede a vi si bi li da de do Estado, primeiro e grande responsável pela política de saúde, de acordo com os compromissos fir ma dos na Con sti tu i ção Fe de ral, no seu art. 203, in ci sos III e IV, da Legislação Ordinária e, ainda, por força dos compromissos internacionais aderidos e de vi da men te ra ti fi ca dos pelo Esta do bra si le i ro.

Identifico, em especial nos meus amigos pa ci entes, portadores de deficiência, a dificuldade im pos ta pe las suas con di ções eco nô mi cas, que de ter mi nam a qualidade de habitação, saúde, higiene, transporte, educação, etc.

Sábio foi o Legislador Constituinte, Sr. Pre si den te, que previu a responsabilidade ativa e solidá ria do Estado, da família e da sociedade em pro te ger todo aquele que, por alguma limitação motora, visual ou mental encontra-se em desvantagem no cam po da com pe ti ção de o por tu ni da des, con for me o art. 207 da Con sti tu i ção Fe de ral.

Eu gostaria de lembrar, Sr. Pre si den te, que ao Esta do com pe te ga ran tir me ca nis mos de pre ven ção das deficiências. É à gestante e ao bebê que deve, em pri me i ro lu gar, o Esta do olhar com ca ri nho, com o am pa ro ins ti tu ci o nal, ini ci an do, as sim, a polí ti ca de pre ven ção. Milhares de mães são impedidas do aces so a uma gra ví dez sa u dá vel, con ce ben do fi lhos não sa u dá veis.

Crianças e adolescentes, na maioria dos casos, têm o seu acesso à escola materialmente proibido. Não raro, tomamos conhecimento que coube à pessoa portadora de deficiência física uma sala de aula situada no primeiro ou até mesmo no segundo andar de um prédio sem elevador e, às vezes, sem uma rampa.

Em plena capacidade de produção, o portador de deficiência física iniciará a terceira e cruel etapa de sua vida. É uma verdadeira guerra a sua inclusão no mercado de trabalho.

Não raro, mandados de segurança batem às portas do Judiciário que ren do fa zer va ler a lei. Lembro a luta de um advogado, cujo procedimento tramita no Ministério da Justiça e na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que, após vencer concurso de acesso a ser vi ço p ú bli co, foi recusado, por tra tar-se de por ta dor de de fi ciência vi su al.

Sr^{as} e Srs Senadores, o idoso pobre, que já enfrenta muitos outros problemas, tem agravada a sua condição naquela etapa de vida quando nem sempre predomina o devido respeito, aumentando as carências a serem supridas. A quem recorrerão os idosos e as idosas quando lhes fal tar aque le apo io que lhes assistiu a vida inteira, como o caso de um filho, uma filha ou um parente que venha a desaparecer antes mesmo do idoso, portador de deficiência física? Pode o Estado ta par ou vi dos, olhos não aten der a ca sos de tal na tu re za?

Exemplo recente é o dos nossos soldados da borracha, no Estado do Acre. O Estado está impondo a provamaterial do direito à aposentadoria, sem reconhecer as peculiaridades da nossa Região. Como o Senador Gilberto Mestrinho bem sabe, uma pessoa não pode conservar os seus documentos por 50 anos de vida, numa região de seringal, em uma área de floresta como aquela, onde as traças, a umidade e os fungos destróem, verdadeiramente, qualquer provamaterial do direito ao benefício. Todos sabem que os nossos soldados da borracha, quantos deles, são vítimas mutiladas de acidente por picada de cobras, por acidentes com madeira, no transporte de embarcações e das condições atuais. São situações inaceitáveis as que estão ocorrendo.

Nos tempos atuais, a sociedade depara-se com a terrível realidade do desemprego. São milhões de desempregados e pessoas expostas a toda forma de sobrevivência, daí a necessidade de a sociedade rever suas exigências frente às relações de trabalho e serviço, rever a necessidade de produção de quantidade e qualidade para priorizar os serviços que de vem ser pres ta dos na so cie da de.

A Campanha da Fraternidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, do ano de 1999, recomenda-nos a reflexão sobre a busca de alternativas à falta de lugares em postos de emprego e aponta o trabalho como fator determinante de inclusão e satisfação pessoal. Nessa busca, seguramente, nos amigos e amigos portadores de deficiência física encontrarão espaço privilegiado. Caberá primordialmente à União, ao Estado e ao Município a proteção dos direitos dos portadores de deficiência e o acesso às formas laborais. Não obstante, Sr. Presidente, a responsabilidade definida na Constituição Federal não poderá ser de exclusividade do Estado. À sociedade impõem-se gestões e ações de solidariedade aos irmãos e irmãs mais necessitados. Uma sociedade que se preten da justa deve buscar meios para incluir a pessoa portadora de deficiência.

Iniciativas de grande importância, como os Seminários e Conferências realizados pelas entidades de direitos humanos, merecem nosso destaque. Ainda no ano de 1997, um grande Seminário foi realizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com a participação de ilustres militantes dessa nobre causa, a exemplo do radialista Osmar Santos, do escritor Marcelo Paiva e do atleta João do Pulo, entre outros.

Quero destacar a importância da instalação, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, de subcomissão destinada à reflexão e elaboração de políticas voltadas para a pessoa portadora de deficiência física, tendo à frente Parlamentares dedicados à causa, como os nobres Deputados Flávio Arns e Eduardo Barbosa.

Não que re mos mais as sis tir, in di fe ren tes, à humilhação a que estão submetidos, nos corredores e vias públicas, os filhos diletos desta Nação, aqueles que mais necessitam ser protegidos pelo Estado e pela sociedade.

Quis o legislador, de forma tímida, conferir a garantia da percepção de um salário mínimo ao portador de deficiência. No entanto, sem que o referido valor pecuniário pudesse atender as necessidades básicas do cidadão ou da cidadã, afrontou a dignidade de pessoas portadoras de deficiência a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, quando determinou como parâmetro de carência familiar a renda men-

sal irrisória de um quarto do salário mínimo da renda **per capita**.

Felizmente, tal ultraje que entende que uma pessoa, neste País, pode sobreviver com R\$33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos) não tem passado indiferente à sensibilidade de um grande número de Parlamentares que materializaram suas críticas em diversas iniciativas legislativas, como o Projeto de Lei nº 738, de 1995, com dezesseis apensos, em que se apresenta um leque de opções para o aumento do parâmetro de renda, desde meio salário mínimo até dez salários mínimos. Destacaria, como lembrança e como uma coisa que não podia sair da pauta da política brasileira, o Projeto de Renda Mínima de V. Ex^a, Sr. Presidente.

A omissão das autoridades, de um lado, a falta de fiscalização por quem de direito e, de outro, a desinformação contribuem para agravar a situação de milhares de cidadãos reduzidos em sua capacidade física e intelectual. Junte-se a essas preocupações a notável videoculada há dois dias, por emissora de televisão, de que pais de deficientes físicos e mentais fizeram protesto, em Belo Horizonte, chamando a atenção para os problemas causados pelo corte de 27% dos recursos para a reabilitação dos deficientes.

É preciso reparar-se as injustiças que já feriram profundamente a dignidade dos portadores de deficiência, sob pena de, não o fazendo, termos também a nos sa dignidade de autoridades ferida de morte.

A filosofia de inclusão da pessoa exige o cumprimento das normas de edificações de uso público e a fabricação de veículos de transporte coletivo de modo a facilitar a locomoção e a integração social dessas pessoas. Com o objetivo de normatizar o tema é que, tendo passado no Senado, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.993, de 1990, com nove apensos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permita-me V. Ex^a informar-lhe que, como o tempo da sessão está esgotado, esta Presidência vai prorrogá-la o suficiente para que possa concluir seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Para, afinal, ter de fato uma sociedade em que todos os cidadãos e todas as cidadãs sejam iguais, conforme preceitua a Constituição Federal, é necessário aos desvalidos compensar-lhes com programas e políticas de proteção.

Em diversas passagens da Sagrada Escritura, Jesus tem uma atitude de caridade com os que estavam excluídos de seu meio por causa da doença: a lepra, a cegueira, a paralisia etc. Ao mesmo tempo, a cura pelos milagres tem o efeito pedagógico de enviar a pessoa que estava excluída do convívio dos demais. Muitas festas ocorreram para celebrar a volta de quem estava ausente, de quem não estava integrado socialmente.

Sr. Presidente, conclamo que, inspirados pelo exemplo do Evangelho, tenhamos a responsabilidade e a eficiência de incluir os que estão à margem da sociedade, jogados nos semáforos e nas habitações precárias, ignorados pelo Estado e pela sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Não há mais oradores inscritos.

Esta Presidência informa ao Plenário que, ao final da manhã de hoje, estiveram visitando o Presidente Antonio Carlos Magalhães, acompanhados dos Deputados Ronaldo Caiado e Celso Russomanno, dos Senadores Maguito Vilela, Luiz Estevão e de mim próprio, os cantores Zezé de Camargo e Luciano, ocasião em que relataram o triste episódio que vive a sua família. Há mais de 90 dias está sendo objeto de seqüestro o seu irmão Wellington de Camargo, de 26 anos, que sofre de paralisia infantil desde os dois anos de idade.

Queremos reiterar o apelo de Zezé e Luciano de Camargo no sentido de que possa, o quanto antes, haver a solução para esse episódio. Gostaríamos, inclusive, de transmitir àqueles que estão provocando essa dor extraordinária, aos seqüestradores de Wellington de Camargo, a importância de refletirem sobre o seu ato, de desistirem de qualquer tipo de exigência de resgate e de que, simplesmente com o pretenido a dor de Zezé de Camargo e Luciano e de todos os seus irmãos, possam tomar a decisão de devolver, são e salvo, Wellington de Camargo ao seio de sua família.

Ao encerrarmos esta sessão, reforçando o que nos transmitiu hoje o Senador Francelino Pereira, também expressamos o sentimento e a torcida de todo o povo brasileiro, assim como a avaliação de mérito, com respeito ao filme *Central do Brasil*, que está concorrendo ao Oscar no próximo dia 21.

Estão de parabéns Fernanda Montenegro, Walter Salles Júnior e Víncius de Oliveira, que fizeram os brasileiros considerar excepcional o filme *Central do Brasil*. Em que pese haver fortes con-

rentes, como *A Vida é Bela*, temos a certeza e a convicção de que Fernanda Monte ne gro fez um papel extraordinário e tem todas as condições para merecer e ganhar o Oscar, assim como também o filme do diretor Walter Salles Júni or.

A nossa torcida para que recebam o maior prêmio do cinema internacional.

Srs. Senadores, o meu pronunciamento refere-se a ofí cio ao Pre si den te da Ana tel, Re na to Gu er reiro, solicitando informações sobre qual a parti ci pa ção acionária da união Globopar/Bradesco na Tele Celular Sul e Tele Celular Nor des te e se essa parti cipação representa controle acionário. Em caso positivo, qual é a justificativa para a autorização dada à transferência das ações pertencentes à União Globopar Bradesco à Tele com Itália.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Pre si dên cia lem bra aos Srs. Se na do res que cons ta rão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da pró xi ma se gun da-feira, dia 22 do cor ren te, às 14 horas e 30 minutos, os Projetos de Resolução nºs 19 e 21, de 1999 (opera ções de cré dito ex ter no entre a União e os bancos BIRD e BID, respectiva mente), em re gi me de ur gê ncia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Mauro Miranda e este Senador que preside a sessão, Eduardo Suplicy, enviaram discursos à Mesa, para serem pu bli ca dos na for ma do dis pos to no art. 203 do Re gi men to In ter no.

S. Ex^{as} se rão at en di dos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado, em atitude idêntica a da Câmara dos Deputados, aprovou recentemente o projeto de lei, de iniciativa do pre si den te da Re pú bli ca, que dis põe so bre a or ga ni za ção das en ti da des ci vis de ca rá ter pú bli co e ins ti tui o termo de parceria entre Go ver no e pes so as ju rí di cas de di re i to pri va do sem fins lu cra ti vos. A apro va ção da proposta significou, sem dúvida alguma, um grande avanço na defesa dos interesses dos brasileiros. Afinal, solidificar e qualificar o princípio da parceria no tratamento das questões sociais é hoje, reconhecidamente, uma das alternativas para a re so lu ção dos proble mas so ci ais do país.

O projeto em questão, que contou com o meu apoio, começou a ser elaborado em julho de 1997, pelo Con se lho da Co mu ni da de So li dá ria. Ele foi fru to de vá ri as e in ten sas ne go ci a ções entre a União e as organizações do chamado terceiro setor. Com muito diálogo, conseguiu-se identificar os principais

pro ble mas da le gis la ção em vi gor e tra çar ca mi nhos para ga ran tir, atra vés de um novo mar co le gal, o for ta le ci men to das organizações não governamentais e não lucrativas.

A idéia principal, com a qual concordo plenamente, é a de que o for ta le ci men to do ter ce i ro se tor é hoje imprescindível ao desenvolvimento social do país. Jus ti ça seja fe i ta, o fato é que es sas en ti da des da sociedade civil têm demonstrado grande capaci dade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar recursos ne ces sários sobretudo às áre as so ci ais.

Fre qüen te men te sur gem no ce ná rio na ci o nal – a exemplo do que acontece internacionalmente – sociedades privadas com sentido público. Esse é um fe nô me no re cen te e glo bal. Em toda par te, o ter ce i ro se tor (não go ver na men tal e não lu cra ti vo) co e xiste hoje com o Estado, que é o primeiro setor, e com o mer ca do, que é o se gun do.

O protagonismo dos cidadãos comuns e de suas or ga ni za ções tem rom pi do, de for ma gra da ti va, a dicotomia entre o público e o privado, na qual público era sinônimo de estatal e privado de empresarial. A expansão do terceiro setor está dando origem a uma esfera pública não estatal. E isso, indiscutivelmente, tem trazido grandes benefí cios à sociedade.

Na década de 80, as organizações não gover namentais, articulando recursos e experiências em diversos setores da sociedade, ganharam visibilidade. Tor na ram se im por tan tes ato res do pro ces so de parti cipação cidadã. Hoje, entretanto, o conceito de ter ce i ro se tor é bem mais abran gen te. Inclui o am plo es pec tro das ins ti tu i ções fil an tró pi cas e com pre en de as or ga ni za ções vol ta das para a de fe sa dos di re i tos de gru pos es pe cí fi cos da po pu la ção. Há que se res saltar ainda os trabalhos voluntários, feitos por alguns cidadãos, e o crescimento da filantropia em pre sa ri al, pra ti ca da por em pre sas que não fo gem de suas responsabilidades sociais.

Mas a relação entre o Estado e essas entidades nunca foi satisfatória. Era preciso defini-la com cla re za. Assim nas ceu esse pro je to. A meta foi simplificar o me ca nis mo de re co nhe ci men to in sti tu ci o nal das entidades sem fins lucrativos, efetivamente voltadas para a produção de bens e serviços de ca rá ter pú bli co, e ins ti tu ir o termo de par ce ria.

O texto é cla ro. Só se rão be ne fi ci a das com re cursos governamentais as entidades civis sem fins lucrativos que promovam, entre outros, a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e ar tís ti co; a se gu ran ça ali men tar e nu trí ci o nal; o vol un ta

riado; a preservação e conservação do meio ambiente; e a realização de estudos e pesquisas, com vistas ao desenvolvimento de tecnologias alternativas. Ou seja, o objetivo é fortalecer aqueles que realmente estão voltados para os interesses da população sem objetivar lucro. Não se trata de terceirizar serviços.

O projeto aprovado pela Câmara de Deputados e pelo Senado é inovador. É uma consequência lógica da visão da reforma do Estado. É o que se compreende da separação entre o estatal e o privado. Ou seja, é a afirmação do público. Ele simplifica os procedimentos para o registro dessas organizações, abandonando a excessiva preocupação com o fornecimento de documentos e registros contábeis e potencializando as relações entre o Estado e a sociedade civil.

As organizações do terceiro setor serão agora qualificadas por meio de critérios simplificados e transparentes, o que possibilitará uma base de informação confiável e objetiva, e orientará a definição de parceiros e a concessão de incentivos governamentais. O Governo implementará ainda mecanismos que garantam que os recursos de origem estatal administrados pelas entidades sejam de fato destinados a fins públicos e criará o termo de parceria. Um instrumento que dará maior agilidade gerencial aos projetos e criará condições efetivas de controle e avaliação dos resultados.

Na realidade, o termo de parceria dará maior autonomia gerencial às organizações. O que corresponde ao compromisso do Estado de flexibilizar os controles burocráticos das atividades meio. Desse modo, a burocracia, fruto de uma cultura impeditiva para o uso de recursos públicos, será substituída por uma ampla avaliação do desempenho global do projeto, levando-se em consideração os benefícios que a população receberá.

São inúmeras as entidades não governamentais espalhadas pelo país, realizando trabalhos extremamente importantes no atendimento à população. Elas estão na Amazônia, prestando serviços aos indígenas. Estão também nas periferias dos grandes centros urbanos, atuando nas áreas de Educação, Saúde e formação profissional, e facilitando o acesso ao crédito, através do Banco do Povo. Não tenho dúvidas de que essa lei, presenças sancionada, facilitará a organização e o reconhecimento dessas entidades que aos poucos estão assumindo parte das atribuições do Estado. A descentralização da prestação de serviços públicos à sociedade é um passo importante na construção de

um Estado contemporâneo e democrático.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sertão do Cariri, no Ceará, comemorou com júbilo e alegria, no dia 5 de março, os 90 anos de um de seus mais ilustres filhos: Patativa do Assaré, conhecido em todo o mundo das letras, ciências e artes da Sorbonne, orgulhosa intelectualidade brasileira. Nasceu na pequena Serra de Santana, Antônio Gonçalves da Silva começou a poetar em 1922, compondo versos sobre as brincadeiras de São João, a queima do Judas, o plantio da terras, as coisas de seu rincão.

Foram 3 dias de festas, com a presença de personalidades ilustres do mundo das letras e do mundo político, que compareceram a Assaré para prestar justa homenagem àquele que por quase um século vem cantando as dores e as alegrias de seu povo. A inauguração do Memorial Patativa do Assaré, um casarão tombado pelo Patrimônio Histórico, será o despoisário das lembranças da vida de Patativa: discursos, livros, medalhas, documentos, fotos, objetos pessoais.

Aos 12 anos de idade, Patativa aprendeu a ler, mas não perdeu tempo. Apesar de só ter frequentado a escola por 4 meses, Patativa lia tudo o que lhe caía às mãos: os livros de Felisberto de Carvalho, a Bíblia, os Lusíadas, o Tratado de Versificação de Guimarães Passos. Com tanta leitura, tornou-se um conhecedor profundo da alma humana e dos sofrimentos e misérias dos povos.

Segundo sua autobiografia, começou a fazer versinhos aos 13 anos, “que serviam de graça para os serranos, pois o sentido de tais versos era o seguinte: brincadeiras de noite de São João, testamento do Judas, ata que aos preguiçosos, que deixavam o mato estragar os plantios das roças”.

Em 1925, vendeu uma ovelha para comprar uma viola e apresentar-se em festejos da região. Antes de completar 20 anos vai para Belém com um parente, José Alexandre Montoril, onde canta em bailes durante quase um ano. Lá conheceu José Carvalho, que o citou em livro que estava escrevendo “O matuto cearense e o caboclo do Pará”. Retornando ao Ceará, comparece com uma carta de recomendação de José Carvalho, ao salão de D. Henriqueta Galeno, onde canta os motes que lhe dão. Esse salão era frequentado pelos poetas cearenses e pelos menestrais da caatinga. Em 1936 casa-se com uma parenta, Belarmina Paes Cirão, a D. Belar

nha, com quem viveu maravilhosos 58 anos e teve vários filhos.

Teve sua obra publicada pela primeira vez, em 1956, pela Editora Borsi, do Rio de Janeiro: *Inspiração Nordestina*. A partir daí, alguns músicos começam a se interessar por suas composições e, entre eles, Luiz Gonzaga e Raimundo Fagner gravam poemas de sua autoria. A *Triste Partida*, gravada por Luiz Gonzaga, é uma loa à migração nordestina: “Eu vendo meu burro, meu jegue e o cavalo/Nós vamo a São Paulo vivê ou morrê”. Mas foi o seu segundo livro, *Cante lá que eu canto cá – Filosofia de um trovador nordestino*, editado em 1974, com 9 edições e 28 mil exemplares publicados, que lhe trouxe fama internacional. Desse livro, a famosa e sensível poesia: “Poeta, cantô de rua,/Que na cidade nasceu,/Cante a cidade que é sua,/Que eu canto o sertão que é meu./Se aí você teve estudo,/Aqui, Deus me ensinou tudo,/Sem de livro precisá/Por favô, não mêxa aqui,/Que eu também não mexo aí,/Cante lá, que eu canto cá.”

Muitos de seus versos viraram música e foram gravados por cantores famosos, como Luiz Gonzaga, Fagner, Alci mar Monteiro, Sérgio Reis, José Fábio, Daúde, Abidoral Jamaica ru, entre outros. A cantora baiana Daúde transformou *Vida Sertaneja*, uma quase autobiografia do cantador, em um rap-repente de grande sucesso, substituindo o mérito do autor da letra.

O canto é sem predeprotesto e compaixão por um povo sofrido e humilhado pelas constantes secas da região. A questão da seca que provoca o êxodo dos retirantes dá o mote a muitos de seus versos. Numerosos são os poemas-denúncia. O desinteresse dos governantes neles está manifesto. Outras publicações vieram enriquecer sua obra: *Ispinho e Fulô e Aqui tem coisa*, onde já aparece o tom político de protesto contra as cassinas do Padre Vito Miracapilho. A defesa da campanha da Anistia é assunto também do gosto do poeta defensor dos desamparados e perseguidos.

Avesso ao folheto, livreto em quarto de página, acabou publicando, em 1993, uma coletânea de 13 cordéis, acondicionados em uma caixinha de cartolina, por iniciativa do pesquisador Gilmar de Carvalho.

Marcado pela cegueira do olho direito, aos 4 anos de idade, em 1973, perde uma perna em acidente ocorrido em Fortaleza. Com tristeza, aos 70 anos, desce a Serra e estabelece-se em Assaré. A sua importância é tão grande e profunda que, desde

1931, é citado em várias obras de críticos literários brasileiros, entre eles, José Carvalho, Francisco de Assis Brito, Jesus Rocha, Plácido Cidade, Oswald Barroso, Alexandre Barbalho. Em 1984, na ocasião em que participou do Movimento das Diretas-já, os alunos do curso de Comunicação da Universidade Federal do Ceará, lançam o vídeo “Patativado Assaré”.

Dois anos depois, após a candidatura de Tasso Jereissati ao Governo do Ceará. Os últimos 20 anos de sua vida têm sido marcados por uma atividade incessante, da qual participa com alegria incômoda. Lançamentos de livros e discos, participação em novelas, comparecimento a exposições, seminários e entrevistas, sem falar na participação política.

Aos 90 anos, Patativa do Assaré continua fumando o seu cigarrinho Derby, companheiro há 80 anos, apesar das lambanças que lhe vou do pai. Ajusta, com frequência, o aparelho de audição, para melhor ouvir o canto dos bem-te-vis. Com o inseparável chapéu de feltro preto, os óculos escuros que escondem a cegueira, hoje definitiva, recebe no alpendre de sua casa, em Assaré, com cortesia, as visitas frequentes.

Semanalmente, Patativa do Assaré volta à Serra de Santana, para receber no rosto o ar frio das montanhas, para sentir o cheiro do mato molhado e das plantações. A recordação de seus anos de infância, juventude e maturidade, o trabalho suado com a enxada na terra são o tônico da vida do poeta. As lembranças ajudadas na composição de novas obras. Mesmo quando, hoje, reclama da condução dos negócios do País, da pobreza tão grande e da riqueza tão mal distribuída.

É na Serra que mora a família, bem pertinho uns dos outros. E é para lá que Patativa corre para se fortalecer com as saudades de um tempo que não volta mais. O amor à terra que herdou do pai e na qual morreu e pôe a vida inteira é mais forte que tudo. Subindo a serra, renasce. Conversa com os amigos e brinca de poesia. Hoje, mora com a filha Lúcia. Ela e todos os outros filhos desmancham-se em cuida dos com o pai.

Na Serra, encontra-se com o sobrinho, Geraldo Gonçalves de Alencar, com quem gosta de comparecer. O discípulo pre dileto de sua profissão. Os dois divertem-se. E aparecem outros poemas. E a poesia do sertão corre solta e livre. Alegre. Patativa esquece as noites de insônia, o cansaço, a falta de ar, a moleza que tanto incomodava na cidade. E se diverte com o herdeiro. Tranquilo, por que sabe que a

tradição continua na voz de seu sobrinho e parceiro Geraldo.

A obra de Patativa ultrapassou as fronteiras brasileiras. Foi traduzida nos Estados Unidos, na Inglaterra por Colin Hanfrey, do Centro de Estudos Latino-Americanos de Liverpool, e na França. Nesse último país, sua poesia exótica e oral faz parte da cadeira de Literatura Estrangeira da Sorbonne. O professor Raymond Canet cita o autor do Cariri com frequência. E seu livro Canete Lá que eu canto cá faz parte da Biblioteca da Universidade.

Sr. Presidente, esse é Patativa do Assaré, fenômeno cearense, a quem presto, hoje, minhas homenagens, pelos bem vividos 90 anos, cujos versos trazem alegria a seus ouvintes e matéria para meditação, especialmente para nós, políticos, que, amigavelmente, esquecemos o sofrimento e a miséria que assolam o nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer.

SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns dias atrás, recebi do Presidente do Sindicato Rural de Nova Xavantina, Ademar José Heitor de Paula, correspondência em que expõe as agruras com que a agricultura local passou a conviver, de forma especial após a brusca desvalorização do Real em relação ao dólar norte-americano, ocorrida em janeiro deste ano. De suas palavras, depreende-se que, além de os agricultores não se beneficiarem da desvalorização do dólar na venda dos produtos, têm de arcar com os efeitos da desvalorização do real em relação a essa moeda ao pagarem o que devem, seja por muitos empréstimos estarem atrelados à moeda norte-americana, seja porque os preços dos insumos estão cotados nessa moeda. Essa situação não está, no entanto, restrita a Nova Xavantina; estende-se ao Estado de Mato Grosso como um todo.

Segundo ele, grande parcela dos produtores rurais, em especial os sojicultores, estão em dificuldades por algumas razões bem claras: escassez de recursos governamentais para as operações de custeio, financiamentos dolarizados, liberação de recursos fora da época adequada, taxas de juros muito elevadas, insumos com preços muito altos, fretes muito caros e, por fim, para completar, preços baixos dos produtos vendidos. Além dessas razões, o senhor Ademar de Paula repisa uma outra, tão antiga quanto a própria agricultura brasileira, como causa primária dos problemas enfrentados pelos agricultores: a falta de uma política agrícola consistente e duradoura para a agricultura do nosso País.

Desde o meu tempo de jovem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, que ouço produtores agrícolas e entidades de classe batendo nessa velha tecla - não surrada, apesar de velha, o nosso País não tem uma política agrícola e, por essa razão, a agricultura anda aos solavancos, se guindando aos altos e baixos; num ano está bem, no outro vai mal. Por falta de planejamento, a produção nunca acompanha as necessidades determinadas pelo crescimento populacional ou pelo mercado internacional. Para grande vergonha nossa, com uma das mais vastas extensões de terras agricultáveis do planeta, o Brasil é, hoje, um dos maiores importadores de alimentos do mundo, necessitando abastecer-se no exterior até de arroz. Repito, isso é vergonhoso, um verdadeiro vexame. Se houvesse um pouco mais de interesse do Governo em orientar e apoiar adequadamente a nossa agricultura, poderíamos, sem sombria qualquer dúvida, ser o grande abastecedor do mercado mundial de grãos, frutas, carnes e laticínios.

Os problemas mencionados pelo presidente do Sindicato Rural de Nova Xavantina são de corências claras da falta de uma política agrícola duradoura, da falta de uma equitativa e efetiva política de produção. Não havendo parâmetros seguros pelos quais Governo e produtores possam se guiar, não se lançam olhos para além da próxima safra, as decisões são imediatistas, para atender a necessidades de um momento. Nem sem pre aqui lo que vale num ano vigora no seguinte.

É nesse panorama que a ação do Governo se faz necessária para prevenir os problemas que poderão advir dos solavancos econômicos pelos quais passa o nosso País. De nada adiantará colher uma boa safra de grãos se os preços despenca rem ou se os produtores tiverem de vendê-la no auge da colheita para saldar os empréstimos bancários.

É preciso também que se dê atenção à pecuária. Além dos baixos preços oferecidos pelos frigoríficos pela arroba do boi gordo, os pecuaristas estão enfrentando dificuldades para recuperar e formar pastagens. Em decorrência da grande estiagem ocorrida no ano passado, a maioria das pastagens está totalmente deteriorada, necessitando, pois, de recuperação. Como o setor está totalmente descapitalizado não se vê ou tra alter na tiv a se não por meio da abertura de uma linha de crédito especial para esse fim.

É esse o ape lo que faço ao Senhor Ministro da Agricultura, para que tome de imediato essas providências, antes que seja tarde ou antes que o mal se alastre e a necessidade de recursos seja maior. Não

se pode de i xar que a agri cul tu ra, o se tor mais im por tante da economia do Estado de Mato Grosso, se deteriore. Por isso, conclamo sua Excelência a transformar em prática aquelas promessas do Senhor Pre si den te da Re pú bli ca, ao dar iní cio à co lhe ã ta da safra deste ano, de soerguer o setor e de al çá-lo ao pa ta mar que me re ce ocu par na nos sa eco nomia. Se isso vier realmente a ocorrer, podem ter certeza, mu i tos dos nos sos proble mas so ci ais esta rão solucionados e a nossa economia terá um im pulsosignificativo.

Muito obrigado!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Brasileiro desenvolve vacina inédita”! Sob esse título, um periódico de grande circulação trouxe-nos uma notícia alvissareira: uma equipe de pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Instituto Butantã desenvolveu uma vacina contra a esquistossomose.

Tal feito nos levou a diversas conclusões positivas, que pretendo informar a este colendo Plenário. Antes, porém, sinto-me no dever de corrigir o título do jornal, para que se faça justiça: “BRASILEIRA desenvolve vacina inédita”.

Sim, nobres Colegas, uma mulher, a brasileira Míriam Tendler, da Fiocruz, que há 15 anos pesquisa a solução para a esquistossomose, é a coordenadora da equipe que conseguiu produzir em laboratório a molécula de uma proteína chamada Sm14. A Sm14 é a base da nova vacina e teve que ser modificada, subclonada, para ser aceita em testes com seres humanos.

Feita esta indispensável ressalva, passemos aos aspectos positivos do trabalho da Dra. Míriam Tendler. A aprovação da vacina pela Organização Mundial de Saúde colocou o Brasil na vanguarda da luta contra a esquistossomose. Essa doença crônica, que tem como hospedeiro o caramujo, atinge quase 300 milhões de indivíduos no mundo. Só no Brasil, estima-se em 12 milhões o número de pessoas contaminadas. A doença, que é endêmica no Nordeste, em Goiás e em Minas Gerais, encontra-se em franca expansão nas regiões Sul e Sudeste, em conseqüência das migrações internas.

A esquistossomose causa complicações intestinais, hemorragias e disfunção do fígado. Dependendo do grau de infestação, o fígado pode aumentar muito de tamanho. O doente fica com o abdômem dilatado, o que originou a expressão popular “barriga-d’água”, uma das tristes características do nosso sertanejo.

Existem algumas drogas terapêuticas, como o hincantone, capazes de matar o verme no organismo humano. Entretanto, além de serem tóxicas, não são totalmente eficazes e de pouco adiantam, se o fígado do doente já estiver muito prejudicado.

Inegavelmente, a melhor forma de combater a esquistossomose é a educação. Quando os brasileiros do interior tive remposibili da de de fre quên tar ao menos as duas séries iniciais do ensino fundamental, aprende rão as me di das pre ven ti vas bá si cas, das quais as mais importantes se re su mem em fer ver a água a ser bebida e não na dar em água con ta mi na da.

É claro que, quando as populações interiores nas dispuserem de instalações sanitárias adequadas, mesmo que rústicas, a contaminação dos rios, lagos e açudes em muito se reduzirá. Mas a consciência da necessidade de fossas sépticas e de outros sistemas de escoamento de dejetos é também decorrente de um mí nimo de es co la ri za ção.

Compreende mos que, em um país de di men sões continentais como o nosso, os problemas têm também dimensões continentais. Assim, os 12 milhões de brasileiros infectados constituem uma população maior que a de Portugal ou a da Suécia; mais que o do bro do nú me ro de ha bi tan tes do Pa ra guai e mais que o tri plo da po pu la ção do Uru guai.

Portanto, Sr. Pre si den te, enquanto a edu ca ção não atingir o interior do Brasil, enquanto as normas de higiene mais elementares forem desconhecidas desses compatriotas, endemias como a esquistossomose encontrarão solo fértil no organismo de cada brasileiro ignorante.

A esperança para esses indivíduos está nas mãos da Dra. Míriam, porque, pela primeira vez no mundo, se res hu ma nos po de rão ser va ci na dos con tra esquistossomose.

Todos nós conhecemos a carência de recursos para pes qui sa, no Bra sil. Mes mo as sim, a equi pe dessa médica da Fiocruz superou três outras instituições; duas norte-americanas, que não conseguiram ainda adaptar a vacina a seres humanos, e uma francesa, cuja vacina apresenta resultados apenas com tra um tipo de pa ra si ta res tri to às re giões da Áfri ca.

A vacina brasileira terá sua toxidade avaliada, de iní cio, em vo lun tá ri os sa u dá ve is, do sexo ma cu lino. Em breve será testada, simultaneamente, no Brasil e no Egito, onde a esquistossomose também é endêmica.

Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, há pre ci sa men te oi ten ta anos, em 1919, sur giu em nos sa li te ra tu ra um personagem que, em pouco tempo, se

transformou no símbolo do caboclo brasileiro, o Jeca Tatu.

No dizer do seu criador, o genial Monteiro Lobato, o Jeca “não fala, não canta, não ri, não ama”. “Antes de agir, acocora-se” Mas o próprio escritor reconheceu que a indolência, a incapacidade de agir e até de pensar do pobre Jeca eram causadas pela doença. E em uma nota, dirigida ao próprio personagem, reconheceu a injustiça da crítica que fizera ao pobre Jeca Tatu: “Está provado que tens no sangue e nas tripas um jardim zoológico da pior espécie. É essa bicharia cruel que te faz papudo, feio, molenga, inerte. Tens culpa disso? Claro que não.”

Um dia, nobres Colegas, Jeca Tatu existirá apenas nos textos das escolas brasileiras e na obra imortal de Monteiro Lobato. Mas só quando o analfabetismo for completamente erradicado, de todo o território nacional.

Enquanto essa “idade de ouro” não chega; enquanto a educação não se tornar o principal instrumento da medicina preventiva, que a primeira vacina parasitária do mundo torne a Dra. Míriam Tendler a libertadora dos 12 milhões de Jecas do nosso Brasil.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, setores que não têm intimidade com o dia-a-dia da agricultura e com os problemas crônicos da economia rural estão vendendo uma expectativa excessivamente otimista para o futuro do agricultor brasileiro. Não quero dizer que esse mundo cor de rosa é inteiramente irreal, para não ser injusto, mas ele é construído sobre meias verdades. De acordo com as versões correntes nos meios oficiais, o novo regime cambial vai operar milagres na melhoria da renda agrícola, na criação de empregos, no aumento da produção e na ampliação das exportações.

Tudo isso seria uma conseqüência natural das novas realidades cambiais do país, não fossem algumas distorções crônicas que em alguns casos foram até agravadas nas últimas semanas. A esperança de que nossos produtos agrícolas ficarão mais competitivos no mercado internacional ainda está para ser confirmada pelos fatos, e essa é a opinião corrente que tenho recolhido nos contatos com os produtores do meu Estado.

Desde os primórdios do Plano Real o nosso produtor tem sido fortemente prejudicado com a perda de renda. Os preços médios dos produtos agrícolas foram reajustados em apenas 20 por cento na média, enquanto os indicadores inflacio-

nários mostravam uma ascensão em torno de 60%. Os custos do dinheiro no sistema Finame chegaram aos níveis escorchantes de 159,11%. A cesta básica, que amparou a política de estabilização e ganhou o título honroso de “âncora verde” do real, subiu apenas 19,23%. Com a concorrência das importações e a ausência de políticas para o setor, o leite foi a maior vítima das cadeias produtivas do campo, com um crescimento negativo de 9,52%.

Com a desvalorização do real, reclamada consensualmente por todos os setores da economia brasileira, esperava-se que a agricultura seria recompensada por esse longo período de sacrifícios acumulados. Mas o fato é que as nossas primeiras impressões não são favoráveis. Os preços em dólar dos principais produtos exportáveis caíram a níveis de 13 a 22%, e, ao mesmo tempo, os insumos importados sofreram reajustes lineares, pelo câmbio do dia, mesmo os estoques antigos. Em algumas regiões do país, por exemplo, a variação contra a febre aftosa foi majorada em 100%.

Outra questão relevante são as dívidas em dólar que foram contraídas antes do plantio, e que também foram corrigidas linearmente pelo câmbio do dia. São estes os problemas que mais afligem os produtores rurais do meu Estado de Goiás. Os preços perderam todos os referenciais de paridade com o passado e com as expectativas criadas pela livre flutuação do câmbio. Quanto às dívidas em dólar, a situação chega a ser dramática em muitos casos. O sistema de **leasing** na aquisição de máquinas agrícolas, por exemplo, tem sido cruel nos seus efeitos. O fantasma da inadimplência volta a rondar as nossas fazendas, e, se isso acontecer no momento, o plantio da próxima safra estará comprometido.

Os custos de produção agrícola sofreram grandes elevações no último mês de fevereiro. Para os plantadores de milho, o aumento dos insumos importados elevou os custos do plantio em 32%. É fácil imaginar os efeitos dessa distorção na produção de proteínas de origem animal, e as repercussões inevitáveis na inflação. A redução das alíquotas de importação, já admitida pelo governo, é fundamental. Mas não basta. É importante que o Ministério da Agricultura faça funcionar a sua rede de fiscalização, para identificar e punir os especuladores.

É importante que todos os setores do governo, comprometidos ou não com o setor, assumam definitivamente a consciência de que a agricultura, como instrumento para o reequilíbrio das contas externas, é a grande via para tirar o país da crise, garantir a retomada da credibilidade externa, atrair novos in-

ves ti men tos e cri ar em pre gos. A meta de 11 bi lhões de dó la res de su pe rá vit só po de rá acon te cer atra vés de um grande movimento de convergência em be nefício da agri cul tu ra, com o en vol vi men to de to das as áreas ligadas ou não ao campo. A maior de to das as responsabilidades do governo, neste mo mento em que o acordo com o FMI amputa investi men tos em to das as di re ções, é a de promover uma mu dan ça ra di cal de ru mos na atu al de sor dem de nos sas prioridades. Recuperar rodovias, modernizar os corredores intermodais de exportação, retomar a pre ferência dos investimentos para os grandes eixos de desenvolvimento, como a du pli ca ção da ro do via Goi ãnia-São Pa u lo, são ne cessi da des que de vem ser ata ca das ime di a ta men te. Sem isso, esse su pe rá vit não passará de um so nho. Como será um so nho re du zir as grandes multidões de famintos que gravitam em torno dos grandes centros urbanos, como advertiu em seu belo dis cur so de hoje o Se na dor Ma gui to Vi lela.

Era o que eu ti nha a di zer, Sr. Pre si den te.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Blo co/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler, para que cons te dos Ana is, o se guin te ofí cio, acompanhado de fotocópia do **Diário Oficial** da União, relativo à matéria obje to de mi nhas in da ga ções, pu bli ca do no dia 5 de fe ve re i ro de 1999:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

OFÍCIO Nº 128/99

Bra sí lia, 17 de mar ço de 1999

Ilustríssimo Senhor

Renato Guerreiro

Presidente da Anatel

SAS Q. 6 - Blo co H – Edi fí cio Sér gio Mot ta – 3º an dar

70.313-900 – Bra sí lia-DF

Senhor Presidente,

A im pren sa tem no tí cia do des de o ano pas sa do a ocor rên cia de al te ra ções na com po si ção aci o ná ria das em pre sas con ces si o ná ra is do ser vi ço de te le fo nia. Mais re cen te men te, o as sun to vol tou às pá gi nas dos jor na is por for ça da Re so lu ção nº 101, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, publicada no **Diário Oficial** da União, de 5-2-99, que tem por obje to a re gu la men ta ção da “apu ra ção de con tro le e de trans fe rên cia de con tro le em em pre sas presta do ras de ser vi ços de te le co mu ni ca ções”, con for me consta da respec ti va men ta.

Dentre as diversas matérias sobre o assunto, chamou a aten ção a pu bli ca da no úl ti mo dia 9 de fe ve re i ro no jor nal **O Esta do de S. Pa u lo**, cujo tí tu lo di zia que “Ana tel au to ri za Glo bo par a ven der parti ti pa ções” (página B7).

A reportagem informa que a União Globopar Bradesco vendeu toda sua participação na Tele Norte Celular e Tele Celular Sul – privatizada há pouco mais de 6 meses – à empresa italiana Telecom Itália. Relata, também, que a transferência, das ações foi possível porque o negócio foi formalizado antes da entrada em vigor da Resolução nº 101, a qual “permite que sejam considerados possíveis negócios entre empresas do setor que tem base em “instrumentos jurídicos formalmente celebrados” e considerados válidos, antes da publicação do regulamento”.

Cita ainda o jornal trecho atribuído a V.Sa. no qual afirma, referindo-se ao contrato celebrado pela União Globopar Bradesco e Telecon Itália: “...era um documento legal, existente antes do regulamento. Os documentos não devem conflitar com a legislação e a regulamentação vigente”.

Da matéria pode-se concluir que a Anatel, adotou entendimento pelo qual a transferência do controle acionário de empresas prestadoras do serviço de telecomunicações é possível, desde que os respectivos instrumentos tenham sido celebrados anteriormente à vigência da Resolução nº 101.

Vale lembrar, entretanto, que há vedação expressa à transferência de controle das empresas concessionárias recém-privatizadas, pre vis ta pela Lei nº 9.472, de 16 de ju lho de 1997, que em seu art. 202 dis põe: “A trans fe rên cia do con tro le aci o ná rio ou da con ces são, após a de ses ta ti za ção, so men te po de rá efe tu ar-se quan do trans cor ri do o pra zo de cin co anos, ob ser va do o dis pos to nos in ci sos II e III do ar ti go 98 des ta Lei”. Ou seja, a lei per mi te a trans fe rên cia do con tro le aci o ná rio, mas ape nas após trans cor ri dos cin co anos da de ses ta ti za ção. Antes dis so, não pode ser autorizada qualquer transferência que signifique alteração no controle acionário das empresas concessionárias, sob pena de descum pri men to à lei apro va da pelo Congresso Nacional.

O mes mo ocor re em re la ção as em pre sas que pres tam o ser vi ço de te le fo nia ce lu lar da cha ma da Ban da B, por for ça do art. 39 do De cre to nº 2.056, de 4 de no vem bro de 1996. E isso é re le van te, ten do em vista que, con for me pela im pren sa exis te pe ran te a Anatel processo que trata da transferência do controle acionário de empresas que ex plo ram a Ban da B, en vol ven do a Tess e a Ligh tel.

Considerando, ainda, as disposições prevista na Lei nº 9.472 ca u sa es pan to a no tí cia de que Ana tel apro vou a tran sa ção en tre Glo bo par e Te le com Itá lia, que, se gun do a re por ta gem ci ta da, en vol ve 50% das ações na Tele Ce lu lar Sul e na Tele Ce lu lar Nordeste.

Po de-se con clu ir pela re fe ri da re por ta gem que a au to ri za ção da Ana tel foi ba se a da no art. 8º da Re so lu ção nº 101, que per mi te a trans fe rên cia de con tro le, “des de que su por ta por ins tru men tos ju rí di cos for mal men te ce le bra dos em data an te ri or à da vigên cia do pre sen te Re gu la men to”.

Não pode ser assim todavia. A transferência e controle, an tes de tudo, está dis ci pli na da pela ci ta da Lei, cuja apli ca ção in de pen de de re gu la men to. É evi den te que a Lei tem pre va lên cia em re la ção ao re gu la men to edi ta do pela Anatel.

Considerando a gravidade da matéria, solicito informar:

- 1) Qual a participação acionária da União Globopar Bradesco na Tele Celular Sul e Tele Celular Nordeste?
- 2) Esta participação representa, nos termos da Lei, com tro le acionário?
- 3) Em caso po si ti vo, qual a jus tí fi ca ti va para a au to ri za ção da da à transferência das ações per ten cen tes à União Glo bo par Bradesco à Tele com Itá lia?

Cer to de sua aten ção apro ve i to para re no var pro tes tos de es ti ma e consi de ra ção. – Se na dor **Eduar do Matarazzo Suplicy**.



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 4 DE FEVEREIRO 1999

Regulamento para Apreciação de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 22, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em sua Reunião nº 58, realizada nos dias 3 e 4 de fevereiro de 1999, e

CONSIDERANDO que cabe à ANATEL exercer as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica no setor de telecomunicações, nos termos do disposto no art. 19, XIX, da Lei nº 9.472, de 1997;

CONSIDERANDO que a regulamentação é necessária para cumprimento de disposições previstas na Lei nº 9.472, de 1997, em especial as constantes do § 1º do art. 7º e dos arts 71, 97, 202 e 209;

CONSIDERANDO que, para o cumprimento das atribuições da ANATEL e orientação do mercado brasileiro de telecomunicações, é necessário explicitar o conceito de controle e fixar critérios para caracterização de sua transferência.

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública nº 86, de 10 de dezembro de 1998 - Regulamento de Apreciação de Controle e Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, publicada no Diário Oficial do dia 14 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para Apreciação de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, na forma do anexo, que estará disponível na Biblioteca e na página da Anatel, na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

REGULAMENTO PARA AprecIAÇÃO DE CONTROLE E DE TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Art. 1º No exercício das funções de órgão regulador e de órgão competente para controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, no setor de telecomunicações, a Anatel, com vistas à apreciação de controle e de transferência de controle que sejam objeto de vedação, restrição, limites ou condicionamentos, adotará as seguintes concessões:

I - Controladora: pessoa natural ou jurídica ou ainda o grupo de pessoas que detiver, isolada ou conjuntamente, o poder de controle sobre pessoa jurídica;

II - Controle: poder de dirigir, de forma direta ou indireta, interna ou externa, de fato ou de direito, individualmente ou por acordo, as atividades sociais ou o funcionamento da empresa;

§ 1º Sem prejuízo de outras situações fáticas ou jurídicas que se equivaçam no conceito de Controladora, para fins de evitar fraude às vedações legais e regulamentares à propriedade cruzada e à concorrência econômica e de resguardar a livre concorrência e o direito dos consumidores de serviços de telecomunicações, é equiparada à Controladora a pessoa que, direta ou indiretamente:

I - percupe ou indique pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente, de outra empresa ou de suas controladoras;

II - tiver direito de voto estatutário ou contratual em qualquer matéria ou deliberação da outra;

III - possua poderes suficientes para, por qualquer mecanismo formal ou informal, impedir a verificação de quorum qualificado de instalação ou deliberação exigido, por força de disposição estatutária ou contratual, em relação às deliberações da outra, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

IV - detenha ações ou quotas da outra, de classe tal que assegure o direito de voto em separado a que se refere o art. 16, III, da Lei nº 6.404/76.

§ 2º Para efeito deste Regulamento, o funcionamento da empresa compreende, entre outros aspectos, o planejamento empresarial e a definição de políticas econômico-financeiras, tecnológicas, de engenharia, de mercado e de preços ou de descontos e reduções tarifárias.

Art. 2º Uma pessoa jurídica será considerada coligada a outra se detiver, direta ou indiretamente, pelo menos vinte por cento de participação no capital votante da outra, ou se o capital votante de ambas (for detido, direta ou indiretamente, em pelo menos vinte por cento, por uma mesma pessoa natural ou jurídica).

§ 1º Para efeito do cômputo do percentual referido neste artigo, caso haja participação de forma sucessiva em várias pessoas jurídicas, calcular-se-á o percentual final de participação por intermédio de composição das frações percentuais de participação em cada pessoa jurídica na linha de encadernamento.

§ 2º As frações de participação maiores que cinquenta por cento do capital votante ou controle, com qualquer participação no cálculo da composição da participação sucessiva.

Art. 3º Para empresa prestadora de serviço de telecomunicações originada de processo de desestatização de empresas controladas pelo Poder Público, sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, será considerada Controladora a pessoa que, individualmente, por meio de consórcio ou subscção de capital, adquirir ações deletadas pelo Poder Público e o poder de participar do Controle da respectiva empresa.

Art. 4º A Anatel, de ofício ou por provocação, poderá instaurar procedimento administrativo destinado a apurar a existência de controle vedado por disposição legal, regulamentar, editalícia ou contratual.

Parágrafo único Considera-se índice de existência de Controle vedado por disposição legal, regulamentar, editalícia ou contratual, entre outras, qualquer das seguintes situações entre prestadoras de serviços de telecomunicações:

- I - existência de operações significativas, passivas ou ativas, de financiamento, sob qualquer forma;
- II - prestação de garantia real, pessoal ou de qualquer espécie;

III - transferência de bens em condições, termos ou valores distintos dos praticados no mercado;

IV - existência de processo de transferência de conhecimentos tecnológicos estratégicos;

V - prestação de serviço de telecomunicações ou correlato em condições favorecidas ou privilegiadas;

VI - existência de acordo operacional que estipule condições favorecidas ou privilegiadas;

VII - uso comum de recursos, sejam eles materiais, tecnológicos ou humanos;

VIII - constituição em conjunto de bens ou serviços;

IX - existência de instrumento jurídico tendo por objeto transferência de ações entre as prestadoras ou cessão de direito de preferência relativamente à transferência recíproca de ações;

X - adoção de marca ou de estratégia mercadológica ou publicitária comum.

Art. 5º Caracterizará transferência de Controle o negócio jurídico que resultar em cessão parcial ou total, pela Controladora, de Controle da prestadora de serviço de telecomunicações.

Art. 6º Deverá ser submetida previamente à Anatel alteração que possa vir a caracterizar transferência de Controle, especialmente se I - quando a Controladora ou um de seus integrantes se retirar ou passa a deter participação inferior a cinco por cento no capital votante da prestadora ou de sua controladora;

II - quando a Controladora deixa de deter a maioria do capital votante da empresa;

III - quando a Controladora, mediante acordo, contrato ou qualquer outro instrumento, cede, total ou parcialmente, a terceiros, poderes para condução efetiva das atividades sociais ou de funcionamento da empresa.

Parágrafo único. Regulamentação específica poderá dispor sobre submissão a posteriori de alteração de que trata o caput ou mesmo dispensá-la.

Art. 7º A Anatel, na análise de processo de transferência de Controle, considerará, entre outros, os seguintes aspectos:

- I - restrições, limites ou condicionamentos estabelecidos nas disposições legais, regulamentares, editalícias ou contratuais e vedações à concentração econômica;

II manutenção das condições aferidas no processo que origina o direito de exploração do serviço em especial as de habilitação e qualificação previstas no edital de licitação ou na regulamentação;

III - grau de competição no setor e na prestação do serviço;

IV - existência e validade de instrumento jurídico formalmente celebrado em data anterior à vigência deste Regulamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, a transferência de Controle somente será aprovada se não prejudicar a competição e não colocar em risco a prestação do serviço.

Art. 8º Transferência de Controle em condições distintas das previstas neste Regulamento poderá ser admitida, desde que suportada por instrumentos jurídicos formalmente celebrados em data anterior à de vigência do presente Regulamento.

Art. 9º As disposições do presente Regulamento serão aplicadas ao direito de exploração de satélite e uso de radiofrequência, de que couber.

(Of. El. nº 119/99)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes lembrando ao Plenário a realização de Sessão não deliberativa amanhã, às

9 horas, e de Sessão deliberativa ordinária na Segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 19, de 1999 (MSF 276/98)	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência - Parsep.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 1999 - art. 336, inciso II. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Projeto de Resolução nº 21, de 1999 (MSF 68/99)	Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 1999 - art. 336, inciso II. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR MAURO MIRANDA NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 9-3-99, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a reunião de homens que comungam do mesmo ideal, a ele dedicando o melhor do seu labor e empenho, assim como a ampla divulgação de lições criativas, que intentam resguardar, no presente e no futuro, os recursos naturais, constituem proposições oportunas e valiosas.

Dessas iniciativas se ocupam, com extremado desvelo, a benemérita Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Bois, exemplarmente conduzida pelo Presidente Engell Santos, e a ambientalista Sônia Maria França.

A entidade reúne os progressistas municípios goianos de Americano do Brasil, Anicuns, Avelinópolis, Bom Jesus, Campos de Goiás, Castelândia, Cezarina, Edealina, Edéia, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Inaciolândia, Indiará, Jandaia, Mairipotaba, Maurilândia, Nazário, Palminópolis, Pontalina, Porteira, Quirinópolis, Santa Bárbara de Goiás, Turvelândia, Varjão, Vicentinópolis e Palmeiras de Goiás, sede da Associação.

Os seus integrantes adotam a política de proteção ambiental instituída pelo poder público, praticando-a em território de natureza intocada, quase sempre habitado pela população nativa, a guardiã de seu meio. Homens e animais lá coexistem de forma nem sempre pacífica, sem que se desrespeite a preservação das espécies e dos recursos naturais, o próprio patrimônio das gerações vindouras.

A nascente do Rio dos Bois está localizada no Município de Americano do Brasil, alcançando as suas águas, ao término de seu curso, o Município de Gouvelândia. Afluente do Rio Paranaíba, é tido como “a colunador salda irrigação goiana”, constituindo o seu leito o “coração do Estado de Goiás”. Segundo estudos recentes da SANEAGO – Saneamento de Goiás, o rio preserva a condição de manancial para o futuro abastecimento de água da Capital e de sua região metropolitana, provavelmente no ano de 2015.

Não obstante, o Rio dos Bois, destinado a ser

“um verdadeiro santuário ecológico”, como defende o Presidente Engell Santos, não está imune à “rotina devastadora” e sistemática da natureza, erigindo-se a Associação, nesse caso, em instrumento de defesa e de preservação do meio ambiente, pela ação de um grupo de homens conscientes de sua responsabilidade em face de “uma das regiões mais belas do nosso Estado”.

As ações que vêm sendo desenvolvidas pela Associação, somadas à necessidade de formação de uma consciência de defesa do meio ambiente, de modo especial entre crianças e jovens, inspiraram o lançamento do livro “Educação e Meio Ambiente do Vale do Rio dos Bois”, de autoria da educadora e historiadora Sônia Maria França, recebido pelo público e pela crítica como notável contribuição à causa da ecologia.

Com irretocável introdução do Presidente da entidade, a publicação reúne ensinamentos acerca das relações do homem com o meio ambiente, adotando linguagem sempre agradável e de fácil compreensão, a todos acessível.

Em tom ameno, como se o texto dialogasse com o leitor até a página final, o livro conseqüentemente narra a história e o homem faz parte do mesmo universo, advertindo que, com a proximidade do século XXI, de vez em quando já cuidar da formação de uma consciência ecológica, ou de uma consciência de cidadania planetária, porquanto “não é só o Vale do Rio dos Bois que corre perigo, é a Terra toda”!

Sabe o leitor “tudo o que é importante para a vida ter qualidade”, que a existência na Terra corre perigo pela ação de poluentes, que são cada vez mais escassos os recursos hídricos, ameaçando o abastecimento de Goiânia. Isso se deve ao modelo de desenvolvimento em prática, que se tornou insustentável, uma vez que é predatório, destruidor e poluidor da natureza, exigindo a mudança para um desenvolvimento sustentável, capaz de “produzir bens sem destruir e desenvolver sem poluir”, como recomenda a Agenda 21.

Esse documento, produto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de fato defende o desenvolvimento sustentável, a partir da “noção de progresso que animou a modernização no século passado”, para que se adote “uma ordem econômica internacional mais justa”, que venha a considerar as atuais preocupações ambientais, sociais, culturais e econômicas, ao lado de instituir o combate à

miséria humana, "sem repudiar a natureza ou ignorar as especificidades locais".

Prega, portanto, a educadora Sônia Maria França, que, ao contrário de desmatar, deve-se procurar "produzir mais, na área já desmatada". Dessa forma, aquele que produz 2 ou 3 toneladas de soja por hectare, será capaz de obter uma produção de 4 ou 5 toneladas. Também, ao invés de implantar mais pasto, deve-se optar "pelo aumento do número de cabeças de gado por hectare" ou adotar as técnicas de confinamento.

Ademais, deve-se encontrar formas alternativas de produção de proteínas, ocupando menor espaço, ou "produzir, em pastagens naturais, o boi verde, ou o boi ecológico, que atualmente está valendo 90 dólares a arroba no mercado europeu", preservando as pastagens da aplicação de drogas químicas que envenenam a terra, as águas e os alimentos", prejudicando a saúde do homem.

Felizmente, a ação dos ambientalistas começa a mostrar resultados satisfatórios. Muitos proprietários rurais mudaram os métodos de produção, adotando o plantio direto, o que é uma evolução na "maneira de usar o solo". Outros tantos, pesquisam novas alternativas de obter lucros, causando menor impacto no meio ambiente, mediante atividades como a criação de peixes e de animais silvestres, além de explorar o turismo ambiental.

Com elogiável criatividade, a autora refere-se, em seguida, à assembléia extraordinária da fauna e flora do Vale do Rio dos Bois, realizada no dia 5 de junho de 1998, comemorativo do Dia Internacional do Meio Ambiente, destinada à "avaliação da saúde do rio e do Vale do Rio dos Bois".

Os seus participantes chegaram às seguintes conclusões: o homem, que seria racional, é o componente mais nocivo do meio ambiente; a poluição das águas, que ele provoca, compromete a vida e a saúde de animais e de seus semelhantes; os agrotóxicos estão destruindo o meio ambiente, causando doenças nos animais e nos homens; o resíduo produzido pelas indústrias, "em nome do desenvolvimento", estão "matando o Rio dos Bois da nascente à foz", aniquilando sua flora e

fauna.

Também as dragas, operando ao longo do seu percurso, prejudicam o seu leito para o lucro de uns poucos e prejuízo do rio, que a todos pertence; a pesca predatória continuada acarreta a extinção dos peixes; o desmatamento continua a destruir a mata ciliar; o assoreamento e as voçorocas no Vale do Rio dos Bois é resultante de "ações irracionais dos ditos racionais, que comandam máquinas e tecnologias em busca do lucro", sem se preocuparem com a herança que vão deixar para os seus descendentes.

As leis federais de proteção do cerrado, como a das águas e dos crimes ambientais, assim como as leis estaduais da pesca e florestal, "devem ser cumpridas, e não apenas publicadas e lidas"; o homem deve "parar de destruir e poluir" o Vale; os políticos dos municípios devem "cuidar de construir estações e usinas de tratamento de esgoto e de lixo"; e, finalmente, registra que a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Bois, que objetiva a proteção e recuperação do Vale, tem na flora e na fauna do cerrado a motivação para novas ações de preservação desse patrimônio natural do nosso Estado.

Vale repisar que iniciativas como as aqui apontadas, perseguindo tão alto objetivo, merecem-nos o presente registro de especiais admiração e aplauso, posto que orientadas, no médio e longo prazos, à proteção da natureza, sob constante ameaça de agressões de pessoas insensíveis, movidas por ignorância ou simples maldade.

Pessoas que desconhecem, sem dúvida, que a preservação da natureza é ingente tarefa, na qual se deve empenhar toda a coletividade. Por isso, o meritório trabalho da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Bois, a que se vem somar a edição do livro "Educação e Meio Ambiente do Vale do Rio dos Bois", de Sônia Maria França, prosperam no sentido de consolidar entre todos o sentimento preservacionista, enfatizando, sobretudo às novas gerações, a necessidade irrecusável de proteger permanentemente as nossas riquezas naturais.

Era o que tínhamos a dizer.

Ata da 18ª Sessão Não Deliberativa em 19 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade e Carlos Patrocínio

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 113, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582, de 1997, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997”.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, com apoio no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (fls. 4), a compaña do da Exposição de Motivos nº 216/MRE, de 28 de maio de 1997, do Sr. Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores (fls. 20 a 21), o texto do “Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria”, feito em Brasília, em 3 de abril de 1997.

2) Quando da sua regular tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas comissões de: Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Constituição e Justiça e de Redação, Viação e Transportes e Economia, Indústria e

Co mércio, esta por pa re cer (fls. 29) do re la tor de signado pela Mesa, o Sr. Deputado Herculano Anghinetti. Discutido em turno único e aprovado, o respectivo projeto chega ao Senado Federal para a necessária apreciação e emissão dos competentes pareceres por parte das suas comissões técnicas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

3) O presente ato internacional assinado pelos Governos do Brasil e da Hungria tem por objetivo precípuo, conforme seu enunciado, de desenvolver a aviação civil internacional, por meio de um acordo que estabeleça “serviços aéreos entre e além dos seus respectivos territórios”. Com tal desiderato, ambos os países estabelecem uma sistemática de procedimentos que incorporam desde definições técnicas apropriadas – serviços acordados, escala sem fins comerciais, empresa aérea designada e rota especificada, passando por tarifa, frete, comissão paga, dentre outras (artigo 1). Direitos recíprocos de sobrevôo, escalas territoriais, de sem barque e em barque de passageiros, inclusive em territórios de terceiros países, compõem o artigo 2. O reconhecimento recíproco de certificados técnicos ou licenças é evidenciado, desde que estejam dentro dos padrões conveniados e sob certas condições (artigo 6), obedecidas as exigências da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

4) No que respeita à proteção da segurança em aviação civil (artigo 7), cuidados são tomados dentro das regras do direito internacional, com apoio específico aos diversos diplomas legais voltados para a espécie, todos envolvendo a segurança aérea, concomitantemente com “a assistência mútua necessária”, para prevenir os vários ilícitos penais consequentes. Enfim, a segurança em matéria de aviação civil exige que cada Parte Contratante adote “medidas específicas e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica” e que assistam-se “mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura”, a incidente ou ameaça de incidente.

5) Quanto aos direitos alfandegários (artigo 8), ambas as Partes Contratantes observarão o princípio

da reciprocidade para as empresas aéreas dos dois países no que concerne à isenção de imposto, alcançando vários itens, tais como: combustível, lubrificantes, peças sobressalentes, produtos alimentícios e bebidas etc. Lembra o referido artigo, de forma taxativa, que tais produtos "não poderão ser alienados ou vendidos no território da mencionada Parte Contratante."

No que concerne à operação dos serviços acordados (artigo 9), tem ela o intuito de justiça e igualdade de oportunidades para as empresas aéreas de ambas as Partes, quando operarem em rotas especificadas. Denotando tal contexto, serão levados em conta a demanda de tráfego e os requisitos de operação dos serviços de longo curso, com programas previamente aprovados pelas respectivas autoridades aeronáuticas dos dois países.

7) A aplicação de tarifas para o transporte entre as Partes Contratante (artigo 10) obedecerá a "níveis razoáveis, levando-se em conta "todos os fatos pertinentes", tais como: interesse dos usuários, custo de operação, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, as tarifas cobradas por outras empresas aéreas operando em toda ou parte da mesma rota. Os demais itens do acordo relacionados com a tarifa descem a detalhes sobre a sua aprovação e fixação, com suas condições para entrada em vigor.

8) As atividades comerciais são permitidas entre as Partes (artigo 11), através da possibilidade de galde "entrada, residência e emprego de pessoal executivo, de vendas, técnico e operacional e outros especialistas necessários à operação dos serviços acordados".

9) A conversão e a remessa de receitas entre as Partes Contratantes (art. 12) é prevista, desde que tais receitas constituam "excedentes às somas localmente desembolsadas". Ademais, não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos na execução de tais conversões e remessas".

10) Finalmente, a parte substantiva do acordo contém um dispositivo moralizador sobre Tarifas Aero-náuticas (art. 13), mediante o qual

"1. Nenhuma Parte Contratante dará preferência à sua empresa aérea ou a qualquer outra em relação a uma empresa aérea realizando serviços aéreos internacionais semelhantes da outra Parte Contratante, na aplicação de tarifas de uso de aeroportos, aerovias, serviços de tráfego aéreo e instalações conexas sob seu controle."

11) Quanto à Organização de Aviação Civil Internacional – esta a sua denominação histórica –,

originou-se ela da necessidade premente de serem criadas regras jurídicas objetivando tornar mais segura e eficiente a navegação aérea em todo o mundo, com os Estados Unidos e a Inglaterra à frente das discussões técnicas. Assim, foi possível chegar a um entendimento final, em 7 de dezembro de 1944, o que originou a Convenção sobre Aviação Civil Internacional.

É de ser lembrado que o referido órgão, entidade máxima da aviação civil mundial, tem por objetivos básicos desenvolver e estimular o transporte aéreo internacional, dentro de princípios e técnicas básicas, com respeito absoluto à segurança da navegação aérea.

12) No que concerne à parte adjetiva do Acordo ora sob exame (arts. 14 a 20) – com suas, emendas, prevalência de convenção multilateral, solução de controvérsias, de nunciata, órgão de registro (Organização de Aviação Civil Internacional – OACI), entrada em vigor e feitura –, está de conformidade com os atos internacionais próprios para a espécie.

13) Por todo o exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do "Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrando entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997", na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998.

É o parecer, s.m.j.

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. --
José Sarney, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator --
Lúdio Coelho – **Bernardo Cabral** – **Tião Vianna** --
Mozarildo Cavalcanti – **Lauro Campos** – **Mauro Miranda** – **Emília Fernandes** – **Carlos Wilson** –
João Alberto Souza – **Moreira Mendes** – **Geraldo Althoff** – **Gilberto Mesquita** – **Pedro Piva**.

PARECER Nº 114, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1998 (nº 691/98, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na cidade de Assunção, em 17 de outubro de 1996".

Relator: **Senador Romeu Tuma**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República subme-

teu ao Congresso Nacional, mediante a Mensagem nº 1.590, de 17-12-97, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1998, que "Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na cidade de Assunção, em 17 de outubro de 1996".

Da Exposição de Motivos nº 457, do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto do acordo em epígrafe, cabe destacar o seguinte:

"O efeito do acordo será o de criar um quadro jurídico que permita às autoridades competentes do Brasil e do Paraguai intercambiar as informações necessárias para controlar mais eficazmente o comércio ilícito de armas entre os dois países.

O Acordo vem complementar um conjunto de medidas que visam a combater a ligação organizada na região fronteiriça entre Brasil e Paraguai, em especial no que se refere ao controle do tráfico de armas e do narcotráfico. A regular troca de informações entre as autoridades policiais no marco do Acordo permitirá rastrear a origem das armas eventualmente apreendidas em território nacional e a rota que percorreram até seu destinatário."

Trata-se de Acordo de grande interesse do Brasil, considerando o caráter altamente preventivo de que se reveste. A vulnerabilidade do que se tem convencionalmente designado de "as fronteiras", Foz do Iguaçu, Ciudad del Leste e Puerto Iguazu – Brasil, Paraguai e Argentina, respectivamente –, tem-se constituído em um ponto crítico para a segurança internacional e para a segurança coletiva. Nesse espectro, o contrabando de armas é altamente lesivo ao interesse da coletividade estatal, devendo ser enfrentado com medidas como a que se busca no presente Acordo.

Resta desta caranda que, quanto ao mérito, a iniciativa é muito pertinente. Ao contrário de medidas como a recente aprovação de lei que criminaliza o porte de arma de fogo (Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997), de duvidosa eficácia, pois não atinge aquelas pessoas que, por sua índole criminosa, utilizam armas de fogo como suas "ferramentas de trabalho", as disposições estabelecidas nos termos do Acordo ora apreciada o permi tem dar um duro golpe no crime de contrabando de armas, existente

de longa data na região supramencionada. Esse tipo de delito tem sido uma das principais fontes de abastecimento de armas utilizadas pelo banditismo e pelo crime organizado em nosso território. Se o intercâmbio de informações não impedir a extinção do contrabando, estamos certos de que, ao menos, estar-se-á dificultando ao máximo o seu intolerável exercício.

II – Voto

Diante de todo o exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais e por atender aos requisitos de juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1998, que "Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na cidade de Assunção, em 17 de outubro de 1996".

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. -- José Sarney, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Tião Viana – Mozarildo Cavalcanti – Mauro Miranda – Emília Fernandes – Carlos Wilson -- Moreira Mendes – Geraldo Althoff – Gilberto Mestrinho – Pedro Piva – Bernardo Cabral – João Alberto Souza.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA LEI Nº 9.437 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARECER Nº 115, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1998 (nº 693, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997".

Relator: Senador Lúdio Coelho

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pro-nunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1998 (nº 693, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 3 de dezembro de 1998, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Economia, de Indústria e Comércio, de Desenvolvimento Urbano e Interior, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a exposição de motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo para a criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço visa a identificação e proposição de iniciativas tendentes a promover o desenvolvimento e a integração, nas zonas fronteiriças, entre Brasil e Argentina, constituindo-se, portanto, em tema que se insere no quadro privilegiado das atuais relações entre aqueles países. Trata-se, ademais, de instrumento relevante para a consecução dos objetivos do Mercosul, uma vez que facilitará o crescimento econômico equilibrado das regiões adjacentes à fronteira comum Brasil/Argentina, promovendo, assim, o bem-estar de suas populações.

O instrumento internacional em tela cria a Comissão de Cooperação e Desenvolvimento da Fronteira, denominada "Codefro", integrada por representantes de Órgãos Técnicos com competência sobre os temas específicos a serem tratados e por representantes das regiões fronteiriças. A Codefro terá como objetivos primordiais identificar projetos comuns na zona da fronteira, para impulsionar e coordenar seu estudo e execução, particularmente os de impacto social, como os referentes saúde, habitação, desenvolvimento econômico e educação; recomendar a adoção de medidas que possam beneficiar a região fronteiriça; identificar e impulsionar ações conjuntas que facilitem o trânsito de pessoas e a circulação de bens na fronteira comum; contribuir para o reforço e consolidação das empresas produtivas com empreendimentos e projetos na zona fronteiriça; trabalhar de forma coordenada com os mecanismos e programas já estabelecidos por ambos

os países na fronteira; promover a integração econômica fronteiriça mediante a recomendação da celebração de acordos bilaterais; e impulsionar o intercâmbio cultural, turístico, educativo, técnico e científico nas zonas de fronteira.

É o relatório.

II – Parecer

O ato internacional sob exame vem corroborar a importância conferida pelo Governo brasileiro às iniciativas conducentes à integração econômica do Cone Sul. Com efeito, a adoção de instrumentos internacionais bilaterais, que promovam o desenvolvimento econômico e social das zonas fronteiriças dos países do Mercosul e de seus associados, contribui enormemente para o fortalecimento do processo de integração, por quanto visa a equilibrar as economias das regiões geográficas onde se desenvolveu, na prática, a integração.

A criação de uma Comissão nos termos propostos constitui um importante passo a proporcionar as iniciativas necessárias ao almejado fortalecimento e dinamização das zonas de fronteira entre o Brasil e a Argentina.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Acordo para a Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina.

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. -- José Sarney, Presidente, – Lúdio Coelho, Relator – Bernardo Cabral – Tião Vianna – Emília Fernandes – Gilberto Mesquita – Geraldo Althoff – Mauro Miranda – Pedro Piva – Mozaíl do Cavalcanti – João Alberto Souza – Carlos Wilson – Moreira Mendes.

PARECER Nº 116 DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1998 (nº 694, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Visto, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de julho de 1997".

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, mediante Mensagem nº 1.261,

de 30 de outubro de 1997, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1998 (nº 694, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Visto, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de julho de 1997".

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após o exame dele pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 31 de outubro de 1997, e o projeto de decreto legislativo recebeu a chancela daquela Casa em 3 de dezembro de 1998, sendo enviado ao Senado Federal no dia 9 de dezembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 15 de dezembro de 1998, e a este relator, em 6 de janeiro último.

É o relatório.

II – Voto

Cuida-se aqui, a toda evidência, de tratado conveniente e oportuno aos interesses nacionais devido ao seu conteúdo plenamente compatível com as necessidades atuais de urgência e flexibilidade nos deslocamentos internacionais, seja por razões de negócios, seja por razões de lazer.

Da Exposição de Motivos nº 379, do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto do tratado em referência, cabe destacar o seguinte:

“O referido Acordo tem como objetivo criar maiores facilidades no trânsito de nacionais brasileiros e tailandeses que viajem, respectivamente, à Tailândia e ao Brasil para fins de negócios ou turismo, isentando-os da obtenção de vistos consulares para permanência de até 90 dias”.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1998 (nº 694, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Visto, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de julho de 1997".

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. –

José Sarney, Presidente – Lúdio Coelho, Relator – Bernardo Cabral – Tião Viana – Mozarildo Cavalcanti – Mauro Miranda – Geraldo Althoff – João Alberto Souza – Emília Fernandes – Carlos Wilson – Moreira Mendes – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho.

PARECER Nº 117, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1998 (nº 696, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluída em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção".

Relator: Senador **José Agripino Maia**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional mediante a Mensagem nº 1.213, de 21-10-97 devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1998 (nº 696, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluída em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção".

Da Exposição de Motivos nº 457, do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o texto do acordo em epígrafe, cabe destacar o seguinte:

“A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou, em 14 de dezembro de 1973, a "Convenção Sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos". A adoção desse diploma jurídico constituiu resposta da comunidade internacional ao crescente número de atentados terroristas que vinha à época, vitimando funcionários diplomáticos e consulares, em numerosos países.

A razão que determinou a elaboração da referida Convenção em contra-se adedadamente expressa em seus parágrafos preambulares: os crimes contra agentes diplomáticos e outras pessoas que gozam de

proteção internacional, ao colocarem em risco a segurança das pessoas, criam uma séria ameaça à manutenção de relações amistosas e cooperativas entre os Estados.

A Convenção está em vigor desde 20 de fevereiro de 1977. Em julho de 1997, o número de Partes eleva-se a 94.

Em razão da inexistência de um instrumento jurídico internacional de amplo espectro, voltado para o combate ao terrorismo em suas diversas manifestações, o desenvolvimento do Direito Internacional nesta área se dá, fundamentalmente, por meio do progressivo preenchimento das lacunas existentes na ordem jurídica internacional. A "Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos" desempenha um papel significativo nesse sentido. A adesão do Brasil à referida Convenção, além de justificar-se em vista da relevância da matéria, insere-se em um contexto de atualização e fortalecimento dos compromissos internacionais do Brasil no combate ao terrorismo internacional."

Trazendo como parte substantiva de seu articulado a tipificação de "crimes contra pessoas internacionalmente protegidas", o que está previsto no art. 2º, bem como a definição, nos termos do art. 1º, de "pessoa internacionalmente protegida", a Convenção, ora examinada, constitui-se em valioso instrumento para o aperfeiçoamento das relações internacionais.

Em que pese ter sido negocida no âmbito da década de 70, observa-se que sua importância permanece inalterada, tendo em vista as constantes violações de que são vítimas agentes diplomáticos e funcionários internacionais, no pleno exercício de suas relevantes funções.

Cabe aduzir, ainda, que, no que tange à solução de controvérsias referentes à interpretação e à aplicação da Convenção examinada, prevista em seus arts. 12 e seguintes, impõe-se pela prudência que o Brasil formule a reserva prevista no art. 13, § 2º, de forma a estabelecer que eventuais controvérsias somente serão submetidas à arbitragem ou procedimento junto à Corte Internacional de Justiça, mediante consentimento expresso das partes, a ser manifestado caso a caso.

II – Voto

Por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais e por atender aos requisitos da juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação

ção do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1998, que "aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes Contra Pessoas que Gozam de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluída em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção".

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. -- José Sarney, Presidente – José Agripino, Relator – Mauro Miranda – Geraldo Althoff – Emília Fernandes – Tião Vianna – Mozaril do Cavalcanti – Pedro Piva – Gilberto Mestrinho – Carlos Wilson – Bernardo Cabral – João Alberto Souza – Moreira Mendes.

PARECER Nº 118, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996".

Relator: Senadora Emília Fernandes

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 1.037, de 29 de outubro de 1996, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após o exame do mesmo, também, pelas Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 29 de outubro de 1996, e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 5 de janeiro de 1999, chegando ao Senado Federal um dia depois.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 8 de janeiro de 1999, e, na Comissão, a esta Relatora, em 19 de janeiro último.

É o relatório.

II – Voto

Trata-se, aqui, de um acordo entre o Brasil e a Indonésia, que visa basicamente a fortalecer as rela-

ções comerciais entre os dois países, estabelecendo normas gerais e comuns para a igualdade de tratamento, para o alcance de benefícios recíprocos e para um equitativo sistema de solução de controvérsias. Vale ressaltar que essa possível extensão de benefícios mútuos, prevista no Acordo, está alinhada com fortes e legítimas salvaguardas para a nossa área de integração prioritária, que é o Mercosul.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, depreende-se bem esse caráter do acordo em apreço, expresso no seguinte trecho:

O acordo objetiva estimular o processo de desenvolvimento econômico de ambos os países contratantes e reitera os dispositivos, no nível bilateral, do direito da Indonésia ao tratamento de Nação Mais Favorecida, conforme assumidos na OMC e previstos no art. II do Acordo Comercial. Na perspectiva desse artigo, Brasil e Indonésia exibem-se de se estendendo mutuamente preferências regionais, sub-regionais ou concedidas a países vizinhos, como dispõe o art. III do referido Acordo.

A Indonésia é hoje país emergente, podendo oferecer ao Brasil muito de sua experiência econômica, que contempla grandes realizações. Seu papel no contexto da ASEAN e do Sudeste Asiático é fundamental. da mesma forma, o Brasil, na qualidade de membro do Mercosul, vê na Indonésia um parceiro natural para, por meio do diálogo e da cooperação econômica, financeira, comercial, científica e tecnológica, estreitar os laços entre esses dois importantes blocos.

Traça-se, pois, de um acordo genérico de estabelecimento de relações comerciais, destinado a servir de base para mais amplos e profundos entendimentos e parcerias mercantis.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, concluo este Parecer opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 1999, que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. —
José Sarney, Presidente — **Emília Fernandes**, Relator — **Tiã Viana** — **Mozaril do Cavalcanti** — **Moraira Mendes** — **Gilberto Mesquinho** — **Geraldo Althoff**

— **Mauro Miranda** — **João Alberto Souza** — **Carlos Wilson** — **Pedro Piva** — **Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 119, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999 (nº 700, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995".

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I—Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional texto internacional em epígrafe, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde se lê que o referido documento foi idealizado pelos Estado-membros da Comissão Interamericana de Telecomunicações — CITELE, órgão especializado da Organização dos Estados Americanos, e assinado pelo Embaixador do Brasil junto à OEA, após análise do Ministério das Comunicações.

O documento submetido ao exame desta comissão dispõe que cada parte autorizará, em seu território, a operação temporária de estações de radioamadorismo, por pessoas portadoras de permissão internacional de radioamador — IARP, expedida por outro Estado Parte, sem prejuízo de sua soberania sobre o uso do espectro radioelétrico na sua jurisdição.

Cada Estado Parte só poderá fornecer as referidas permissões aos seus próprios cidadãos, que serão submetidos a taxas, apenas, no Estado expedidor.

As normas relativas à IARP são enumeradas no art. 3 do tratado, que determina que ela não terá validade para operação no território do Estado Parte expedidor e terá efeitos nos outros Estados durante um ano, desde que não tenha se expirado a autorização nacional do portador. Os radioamadores que têm apenas uma autorização temporária expedida num país estrangeiro não poderão beneficiar-se da presente Convenção.

A IARP será expedida de acordo com duas classes de autorização de operações e cada Estado Parte poderá rejeitar, suspender ou cancelar sua utilização, de conformidade com sua legislação. Seu portador transmitirá apenas nas frequências autori-

za das pelo Esta do Par te vi si ta do e obe de ce rá a to das as suas nor mas.

Os Estados signatários reservam-se o direito de firmar acordos suplementares sobre métodos e procedimentos referentes à aplicação desta Convenção, que é aberta à assinatura de todos os membros da Citel e suscetível de reservas, não incompatíveis com os seus objetivos e propósitos.

O presente documento da OEA substitui a Convenção de Lima ou Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamador, mas não alterará nem afetará quaisquer acordos multilaterais ou bilaterais vigentes no tocante à operação temporária do Serviço de Radioamador, nos Estados membros da Citel. Entrará em vigor no trigésimo dia contado a partir da data em que dois Estados se tenham tornado Partes dela e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser extinta por acordo das Partes e objeto de denúncia individual.

Num anexo da Convenção encontra-se o modelo, a ser seguido pelas Partes, quando da emissão de uma IARP.

A matéria, ora sob nosso exame, logrou aprovação em todas as comissões que a apreciaram na Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – Voto

Destaca o preâmbulo deste documento interamericano, que sua motivação principal se situa nos benefícios proporcionados pelas atividades de radioamadorismo e no interesse dos Estados-membros da Citel em permitir que cidadãos, de qualquer Estado-membro, autorizados a operar no Serviço de Radioamador em seus países, operem, temporariamente, em qualquer outro país a ela associado.

A proposta parece-nos justa, tendo em vista que possibilita o exercício internacional de uma atividade sabidamente meritoria e relevante, sem abrir mão dos direitos e deveres inerentes à soberania de cada Estado sobre o uso do espectro radioelétrico sob sua jurisdição.

É, sem dúvida, oportuno que a OEA, na sua tarefa de codificação do Direito Internacional, se preocupe em legislar sobre essa matéria de conotação transacional, sem se desvincular dos parâmetros traçados pela instituição universal e pioneira que, atualmente, se denomina União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Nosso voto é, por tanto, favorável à aprovação da presente matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999.

Sala da Comissão, 16 de março de 1999. – José Sarney, Presidente – Moreira Mendes, Relator – Bernardo Cabral – Tião Viana – Mozarildo Ca-

valcanti – Emília Fernandes – Geraldo Althoff – Mauro Miranda – Lúcio Coelho – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999

Dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º – O § 5º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 5º O Presidente da República os Governadores de Estado e do Distrito Federal e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente, devendo se afastar do cargo seis meses antes das eleições.”

Justificação

A presente Emenda à Constituição justifica-se pela necessidade urgente de alterar a Constituição Federal no tocante à reeleição para prefeitos prevista no § 5º do art. 14 de nossa Carta Magna, além de estabelecer a obrigatoriedade do afastamento do cargo que ocupa.

Em 1997 foi aprovada uma Emenda Constitucional alterando toda uma tradição legislativa que impedia os governantes que estivessem no exercício de seu mandato, de concorrerem à reeleição. Esta restrição tinha como fundamento o receio de que os chefes do Poder Executivo usassem a máquina administrativa estatal para benefício próprio, o que, como vimos recentemente, tinha fundamento.

Na época das discussões daquela PEC, tanto na Câmara quanto no Senado, várias posições políticas alertavam para o perigo do instituto da reeleição. Determinados setores eram completamente contrários a que a reeleição passasse a vigorar em nosso texto maior no tocante a cargos Executivos. Outros,

apesar de serem favoráveis a que os governantes que tivessem exercido um bom mandato pudessem ter a possibilidade de se candidatarem novamente no período subsequente ao seu exercício, achavam por bem que houvesse desincompatibilização do cargo para poderem concorrer a novo mandato. Nesta corrente, apesar de não ter sido votado, estava o atual Governador de São Paulo, Dr. Mário Covas, que, mesmo sem estar obrigado, se afastou espontaneamente de seu cargo, por entender que não seria ético continuar exercendo o mandato e ao mesmo tempo concorrer à reeleição. Segundo ele, isto atrapalharia a igualdade de condições entre os candidatos, conforme previsto na atual lei eleitoral (Lei nº 9.504/97). Com este mesmo pensamento o atual Governador do Rio Grande do Sul também se afastou do cargo para concorrer à sua reeleição.

No entanto, para tristeza nossa e prejuízo do Brasil a grande maioria dos Parlamentares, apoiados irrestritamente pelo Presidente da República e pelos atuais governadores dos estados, foram favoráveis a que a reeleição dos chefes do Poder Executivo fosse realizada sem que houvesse qualquer afastamento do cargo exercido.

Isto causou incongruência na Lei nº 64/90 (Lei das Inelegibilidades), na medida em que havia obrigatoriedade de um governador de estado se afastar de seu cargo caso viesse concorrer à Câmara Federal, e de não ter esta mesma obrigação caso quisesse concorrer ao mesmo cargo. A questão suscitada foi levada ao Poder Judiciário para maiores esclarecimentos. Era necessário saber se havia obrigação do afastamento ou não, no caso de concorrer ao mesmo cargo. O Supremo posicionou-se favorável à não obrigatoriedade do afastamento.

Passada aquela celeuma, deu-se a reeleição nos moldes que os governistas queriam. Entre tanto, juntamente com o período eleitoral deste ano, veio um abuso indiscriminado do uso da máquina do Estado, tanto na reeleição do atual Presidente, quanto na maioria dos estados brasileiros que não são administrados por pessoas sérias e decentes.

Só para exemplificar, no Estado de Sergipe, o atual governador, Sr. Albano Franco, realizou convênios extemporâneos com os municípios, num montante superior a 48 milhões de reais, mesmo depois da vedação legal para tanto. É o uso do dinheiro público para beneficiar a candidatura da que ele está exercendo o cargo de governador. Este é só um exemplo do que deve ter ocorrido na grande maioria dos nosos estados. Por estas e outras razões é importante que reavaliemos o instituto da reeleição como um todo, e em especial a dos prefeitos.

Ora ilustre colega, se houve uso da máquina administrativa por parte dos atuais governadores,

imaginem quando as eleições municipais acontecerem, daqui a dois anos. Principalmente nos pequenos municípios onde a prática clientelista dos prefeitos, que se utilizam do velho costume do tomalá dá cá, passar a vigorar. Por esta e outras razões, não podemos permitir que exista reeleição para o cargo de prefeito, sob pena de vermos as máqui nas administrativas municipais serem utilizadas para beneficiar seus ocupantes de forma direta.

Outrossim, tanto na esfera federal quanto na estadual, ainda que de maneira limitada, existe algum tipo de controle dos atos executivos, que são realizados pela imprensa e pela sociedade civil organizada. No entanto, em âmbito municipal, com exceção das grandes cidades que representam nos de 1% do total dos municípios brasileiros, não existe qualquer tipo de controle dos atos dos prefeitos. Isto os leva a fazer uso do dinheiro público como se fosse privado, caracterizando assim a utilização da máquina administrativa em benefício próprio, ou seja, em benefício da sua reeleição.

Ainda que mantivéssemos a possibilidade de reeleição para os prefeitos, prevendo somente a desincompatibilização, como nos demais casos, isto não funcionaria de forma adequada, pois falta aos municípios elementos para exercer controle sobre o Poder Público, como foi citado acima. Com exceção de poucos municípios brasileiros, a grande maioria não possui um jornal local, e quando isto existe, normalmente o proprietário, ou é o próprio prefeito ou algum correligionário seu. Sendo assim, fica com plácido aos cidadãos tanto saber se houve uso de dinheiro público por parte do prefeito para beneficiar o candidato-prefeito, quanto a divulgação por meio da imprensa, caso isto tenha ocorrido. O controle social é ínfimo na grande maioria de nossas cidades.

Os avanços promovidos pela Constituição Federal de 1988 são indiscutíveis em diversos aspectos. Lamentavelmente, no tocante à esta alteração referente à reeleição, foi um erro termos aprovado este instituto nos moldes em que está sendo praticado, sem um controle mais efetivo, com restrições mais claras.

Diante disso, o Congresso Nacional não pode ficar inerte. É fundamental que nós assumamos a responsabilidade de decidir sobre esta mudança na Constituição Federal vedando a reeleição dos prefeitos e obrigando aquele que estiver com o intuito de se candidatar novamente, a se afastar do cargo, no mínimo seis meses antes. Sendo assim, para o bem do Brasil e para uma melhor situação dos pleiteiros eleitorais, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. --
Senador **José Eduardo Dutra**, PT/SE.

- 1-3 ~~Handwritten signature~~ -APV
- 2 ~~Handwritten signature~~
- 3 ~~Handwritten signature~~
- 4 ~~Handwritten signature~~
- 5 ~~Handwritten signature~~
- 6 ~~Handwritten signature~~
- 7 ~~Handwritten signature~~
- 8 ~~Handwritten signature~~
- 9 ~~Handwritten signature~~
- 10 ~~Handwritten signature~~
- 11 ~~Handwritten signature~~
- 12 ~~Handwritten signature~~
- 13 ~~Handwritten signature~~
- 14 ~~Handwritten signature~~
- 15 ~~Handwritten signature~~
- 16 ~~Handwritten signature~~
- 17 ~~Handwritten signature~~
- 18 ~~Handwritten signature~~
- 19 ~~Handwritten signature~~
- 20 ~~Handwritten signature~~
- 21 ~~Handwritten signature~~
- 22 ~~Handwritten signature~~
- 23 ~~Handwritten signature~~
- 24 ~~Handwritten signature~~
- 25 ~~Handwritten signature~~
- 26 ~~Handwritten signature~~
- 27 ~~Handwritten signature~~
- 28 ~~Handwritten signature~~

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO IV
Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 1999

Dá nova redação ao § 3º do art. 176 da Constituição Federal e ao art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O § 3º do art. 176 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176.

§ 3º As autorizações e concessões relativas a recursos e jazidas minerais previstas nesse artigo serão sempre por prazo determinado, na forma da lei, não podendo ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do Poder concedente.”

Art. 2º É alterado o art. 43 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nele inserido um parágrafo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. Serão revistas pelo Poder Executivo, em dois anos, a contar da promulgação desta Emenda, combate exclusivamente no critério de legalidade da operação, todas as concessões de lavra de recursos e jazidas minerais realizadas desde 15 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Comprovada a ilegalidade e decretada a anulação, os direitos e privilégios da concessão extinta serão revertidos ao Poder concedente.”

Art. 3º O art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. São mantidas pelo prazo de dez anos as atuais concessões relativas a pesquisa e à lavra de recursos e jazidas minerais.”

Justificação

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 6, de 1995, de 15 de agosto de 1995, inaugurou-se um novo regime de pesquisa e lavra de jazidas e recursos minerais, bem como de aproveitamento de potenciais de energia hidráulica.

Todavia, mantiveram-se como bens da União os potenciais de energia hidráulica e os recursos minerais, incluíveis do subsolo (art. 20, incisos VIII e IX, CF).

Assim, atualmente, a pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica podem ser efetuados por brasileiros ou empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, mediante autorização ou concessão, garantindo-se-lhes, tão somente a propriedade do produto lavrado.

À União, nesse contexto, precísam ser asseguradas condições para o pleno exercício de seu direito de propriedade, uma vez outorgadas autorizações ou concessões. Pedra angular para a fixação de uma ambiência favorável ao resguardo dos interesses da União, enquanto proprietária, é o reconhecimento da necessidade de definir-se a temporariedade das concessões concernentes à matéria. Ressalte-se que, nesse caso, o deferimento, pelo texto constitucional, da propriedade em questão ao ente político-administrativo federal deve-se, essencialmente, ao primado do interesse público em um setor considerado estratégico.

No âmbito do aproveitamento de potenciais hidráulicos a questão já se encontra devidamente equacionada na legislação infraconstitucional que regula o disposto no parágrafo único do art. 175 da Constituição. No que pertine às autorizações, já há também no § 3º do art. 176 da Lei Maior o devido acolhimento do princípio aqui preconizado. Resta, apenas, consolidar no ordenamento jurídico pátrio a mesma sistemática para a exploração, por concessão, de recursos e jazidas minerais. Esse é o propósito da presente proposta que sublinhe-se – é flexível o bastante, a ponto de permitir para a lei a estipulação de prazos, conforme condições que o legislador ordinário vier a dispor.

Ademais, buscamos ainda modificar dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma a que se procedam os ajustes necessários ao novo modelo pretendido. Em primeiro lugar advogamos uma revisão das concessões efetuadas

desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 6, de 1995, com base exclusivamente no critério da legalidade da operação. Em segundo urge que se estabeleçam termos finais para as atuais autorizações em 1995, com base exclusivamente no critério da legalidade da operação. Em segundo, urge que se estabeleçam termos finais para as atuais concessões, a fim de que, desde logo, sejam lançadas as

bases da nova organização dessa área no domínio econômico, sem que a transição se processe de forma traumática.

Pelos motivos expostos, confiamos no acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. --
Senador **José Eduardo Dutra**, PT/SE.

1-2 *[Handwritten signature]* - A CV
 3 *[Handwritten signature]*
 4 *[Handwritten signature]*
 5 *[Handwritten signature]*
 6 *[Handwritten signature]*
 7 *[Handwritten signature]*
 8 *[Handwritten signature]*
 9 *[Handwritten signature]*
 10 *[Handwritten signature]*
 11 *[Handwritten signature]*
 12 *[Handwritten signature]*
 13 *[Handwritten signature]*
 14 *[Handwritten signature]*
 15 *[Handwritten signature]*

16 *[Handwritten signature]*
 17 *[Handwritten signature]*
 18 *[Handwritten signature]*
 19 *[Handwritten signature]*
 20 *[Handwritten signature]*
 21 *[Handwritten signature]*
 22 *[Handwritten signature]*
 23 *[Handwritten signature]*
 24 *[Handwritten signature]*
 25 *[Handwritten signature]*
 26 *[Handwritten signature]*
 27 *[Handwritten signature]*
 28 *[Handwritten signature]*
 29 *[Handwritten signature]*
 30 *[Handwritten signature]*

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Arts. 173 a 177

*Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o **caput** deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas.

§ 2º É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei.

§ 3º A autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado, e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do Poder concedente.

§ 4º Não dependerá de autorização ou concessão o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida.

** Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

§ 1º A União poderá contratar com empresas

estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 44. As atuais empresas brasileiras titulares de autorização de pesquisa, concessão de lavra de recursos minerais e de aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em vigor terão quatro anos, a partir da promulgação da Constituição, para cumprir os requisitos do art. 176, § 1º.

§ 1º Ressalvadas as disposições de interesse nacional previstas no texto constitucional, as empresas brasileiras ficarão dispensadas do cumprimento do disposto no art. 176, § 1º, desde que, no prazo de até quatro anos da data da promulgação da Constituição, tenha o produto de sua lavra e beneficiamento destinado a industrialização no território nacional, em seus próprios estabelecimentos ou em empresa industrial controladora ou controlada.

§ 2º Ficarão também dispensadas do cumprimento do disposto no art. 176, § 1º, as empresas brasileiras titulares de concessão de energia hidráulica para uso em seu processo de industrialização.

§ 3º As empresas brasileiras referidas no § 1º somente poderão ter autorizações de pesquisa e concessões de lavra ou potenciais de energia hidráulica, desde que a energia e o produto da lavra sejam utilizados nos respectivos processos industriais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas, constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1999**Cria a Comissão de Agricultura.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72. As Comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I-A – Comissão de Agricultura – CA;
- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- IV – Comissão de Educação – CE;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI”

“Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I-A – Comissão de Agricultura, 23;
- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.”

“Art. 98-A. À Comissão de Agricultura compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

- I – direito agrário;
- II – planejamento e execução da política agrícola;
- III – agricultura, pecuária, caça e pesca;
- IV – meio ambiente;
- V – organização do ensino agrário;
- VI – investimentos e financiamentos agropecuários;
- VII – alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 (dois mil

e quinhentos) hectares;

VIII – aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – definição da pequena e da média propriedade rural;

X – desapropriação, colonização e arrendamento de terras;

XI – reforma agrária.

XII – outros assuntos correlatos.”

“Art. 99. – À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para Plenário;

II – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

III – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

IV – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Constituição, arts. 49, XIII, e 52, III, **b**), e do Presidente e Diretores do Banco Central (Constituição, art. 52, III, **d**);

V – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VI – outros assuntos correlatos.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já em 30 de outubro de 1991, inconformado com a fu são – que se fi ze ra, na re for ma do Re gi-mento Interno – das atribuições da Comissão de

Agricultura, até então existente, à da Comissão de Assuntos Econômicos, submetida a esta Casa o Projeto de Resolução nº 84, de 1991, restabelecendo a existência daquela Comissão

Em 7 de março de 1995, início da 50ª Legislatura – não tendo logrado aprovação daquela proposição, – voltei a apresentá-la, visando aquele mesmo objetivo. Essa nova proposição passou a tramitar como o Projeto de Resolução nº 25, de 1995. Encaminhado – como todos os demais projetos de resolução de minha autoria – a uma Comissão Especial de Reforma Administrativa do Senado Federal, ela ali dormitou até o final da Legislatura, apesar de sucessivos requerimentos para que fosse submetida a votação, indo a arquivar-se inoportunamente.

Volto, então, a apresentá-la, nos mesmos termos em que o fiz nas vezes anteriores:

“País eminentemente agrícola, até a primeira metade deste século, o Brasil sempre se distinguiu como grande exportador mundial de produtos agrícolas, chegando a constituir a economia mais próspera do mundo, no auge do ciclo da cana de açúcar.

Tal prosperidade de pouco nos valeu, porquanto seus resultados foram apropriados pela economia européia, via Portugal. Serviu, no entanto para provar a pujança de nossa agricultura e sua capacidade de produzir riqueza suficiente para sustentar a existência de um enorme território e sua expansão até as fal das andinas.

Sua importância não diminuiu com o ciclo do ouro, apenas reduzindo sua participação relativa, que toma novo impulso com o 2º ciclo da cana de açúcar e, em seguida, o do café.

O Ministério da Agricultura foi a sexta pasta a ser constituída, desde o advento a família real portuguesa e a elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves. A cronologia da criação dos ministérios dá a medida da importância que lhe atribuíram nos anos passados:

- 1808 – Pasta do Reino
- Pasta dos Estrangeiros e Guerra
- 1817 – Pasta do Erário (desmembrada do Reino)
- 1821. (Reformulação):
- Pasta do reino e Estrangeiros
- Pasta da Fazenda
- Pasta da Guerra
- Pasta da Marinha
- 1822 – Pasta da Justiça
- 1860 – Pasta da Agricultura

A importância da agricultura para o País não diminuiu, desde então, tanto assim que sucessivas reformas ministeriais têm tido o cuidado de preservar o ministério por ela responsável.

Foi, portanto, o próprio Senado Federal que decidiu reduzir sua expressão, extinguindo a Comissão de Agricultura e fundindo suas atribuições à da Comissão de Assuntos Econômicos. A Câmara dos Deputados preserva sua autonomia sob a denominação de Comissão de Agricultura e Política Rural.

A política agrícola de nosso País, desde sempre dedicada à produção de artigos para exportação, precisa voltar-se para uma visão social de seus objetivos, passando a produzir alimentos para o mercado interno, a preços acessíveis à população de baixa renda que, assim, será resgatada da condição de subnutrição, que leva às doenças endêmicas e epidêmicas e daí a maior indigência e atraso.

Parace claro que o País dispõe de potencial agrícola para alimentar bem o seu povo e, ainda – e só em tão! – exportar os excedentes para gerar divisas, invertendo-se a situação atual em que não consegue sequer alimentar e dispende preciosas divisas com a importação de alimentos.

Daí a importância de se dar, aos assuntos ligados à Agricultura, o necessário desta que, nesta Casa. Para tanto, conto com o esclarecido apoio das Senhoras e Senhores Senadores a esta proposição.”

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. --
Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1999

Acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e aos seus agentes financeiros, destinados à implantação de Projetos Multissetoriais Integrados – PMI.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 4-A, a fim de excepcionar as operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Eco-

nômico e Social – BNDES, e aos seus agentes financeiros, destinadas à implantação de Projetos Multissetoriais Integrados – PMI.

Art. 2º A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4-A:

“Art. 4-A. Não se aplicam as disposições dos artigos 6º, 7º e 8º e do inciso VIII do art. 13 às operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e aos seus agentes financeiros, no âmbito de programas que tenham por objeto o financiamento de projetos de investimentos para a melhoria sustentada das condições de vida da população urbana carente, organizados sob a forma de projetos multissetoriais integrados que assegurem condições de eficiência e racionalidade do gasto público, nos quais a participação financeira do BNDES seja de, no máximo, 70% (setenta por cento).

§ 1º As operações de crédito de que trata este artigo sujeitam-se ao menor dos seguintes limites:

- a) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- b) o equivalente a R\$30,00 (trinta reais) por habitante; e
- c) o equivalente a 12% (doze por cento) da Receita Líquida Real.

§ 2º Nas operações de crédito de que trata este artigo, não se aplica o disposto no inciso I do art. 24 na hipótese de desemprego do que dispõem os incisos III e IV do art. 13.”

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que estabeleceu limites e condições para a autorização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, admitiu, no § 6º do art. 6º, tratamento diferenciado para as operações que tivessem por objetivo propiciar-lhes meios para aumentar suas receitas e/ou reduzir suas despesas. Buscou-se, com essa exceção, estimular a eficiência na arrecadação e no gasto público, com conseqüências favoráveis sobre o nível de endividamento como na adoção do conceito de qualidade do gasto público.

A grave situação em que se encontra a população que sobrevive nos bolsões de miséria urbana, exige uma inadiável ação do Poder Público. Assim, cabe viabilizar projetos de investimento pautados pela racionalização, eficácia e sustentabilidade que garantam o enfrentamento da complexa situação existente nessas áreas.

Neste sentido e tendo em vista a perspectiva de gravidade do quadro social diante do enfrentamento da crise, propõe-se a extensão de tratamento diferenciado para projetos no âmbito dos programas sociais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Vale enfatizar que não se trata de dispensar o cumprimento de quaisquer obrigações, mas sim dar uma abordagem adequada à natureza peculiar de programas sociais, no caso de projetos multissetoriais integrados.

Os projetos multissetoriais integrados têm como característica principal a coordenação de diversas políticas públicas, obtendo sensível redução nos gastos e evitando superposições e desperdícios de investimentos, além de propiciar sinergia entre as diversas ações.

Projeto Multissetorial Integrado é um modelo alternativo de tratamento dos problemas sociais que abrangem soluções para os variados tipos de carências, articulando, no âmbito municipal, investimentos em diversos setores sociais como saneamento básico, infra-estrutura, educação, criação de postos de trabalho e atenção à infância e à adolescência, visando o resgate das populações carentes e sua inserção econômica e social, ou seja, objetiva proporcionar a todos os cidadãos a denominação “excluídos”.

Esse programa pressupõe uma nova forma de ação do Estado e a participação de todos os atores interessados em enfrentar as situações complexas de pobreza e de marginalidade social e econômica, mediante a adoção de visão abrangente, considerando as diversas variáveis e os processos viciosos que concorrem para a manutenção das condições que geram e perpetuam a pobreza.

É necessário reconhecer que as situações de deficiência ou degradação das condições básicas de infra-estrutura social e realização da cidadania se caracterizam por constituir um conjunto de problemas e carências, que configuram quadros complexos e interdependentes, o que gera a necessidade da ação estatal coordenada em diferentes campos, de forma a garantir o enfrentamento sistêmico de todas as diversas causas que originam o problema e comprometem soluções isoladas.

Vale dizer, um programa dessa natureza não enfrentaria a promoção da saúde de certa população carente simplesmente com o aumento da estrutura médica – humana e material –, mas, além desta, mediante a promoção de melhoria dos sistemas de água, esgoto, coleta de lixo, alimentação, meio-ambiente e educação.

A fim de assegurar que o programa não sofra solução de continuidade em face das mudanças da administração, o programa trabalha com diversas formas de ação integrada e busca a participação tanto do poder público quanto das comunidades organizadas e demais agentes envolvidos.

Trata-se, em suma, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, de exceção que se cria às regras estabelecidas na Resolução 78/98, com vistas à otimização e racionalização da utilização dos recursos públicos, a partir da adoção de modernas técnicas de planejamento, coordenação e controle, tanto público quanto social das ações, de modo a romper com a cultura assistencialista, que jamais estrutura solução definitiva para os problemas sociais, adotando o planejamento estratégico como instrumento de eficiência da gestão dos recursos públicos de modo a promover a transformação dos condicionantes sociais e reestruturação de organizações comunitárias, mais criativas, mais produtivas e mais eficazes.

O presente projeto deve ser analisado com necessária visão de complementariedade ao PRS/99, de minha autoria, já que aquele objetiva a modernização da administração tributária, atuando na variável arrecadação, e este a otimização da aplicação dos recursos públicos, atuando na variável gasto.

As unidades federadas que aderirem a esses dois programas, por certo prestarão mais e melhores serviços à sua população, inaugurando ou consolidando programa de qualidade da atuação pública.

Certo de que essa prática “contaminará” positivamente a gestão dos recursos públicos, tão escassos, o que é indispensável para a superação da atual crise financeira das unidades federadas é que solicito o apoio dos meus pares à proposição em tela.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. –
Senador **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de

suas respectivas autarquias e fundações inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, DE 1999

Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As dotações orçamentárias de que trata o art. 38, inciso IV, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, serão calculadas à razão de R\$7,00 (sete reais) por eleitoralista do pela Justiça Eleitoral até 31 de dezembro do ano anterior ao da realização das eleições.

§ 1º Os recursos orçamentários calculados na forma do **caput** deste artigo serão aplicados exclusivamente no atendimento do disposto no art. 44, inciso III, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

§ 2º A previsão orçamentária dos recursos mencionados no parágrafo anterior deverá ser consignada, no anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de trinta dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento das dotações orçamentárias será destacado, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral;

II – noventa e nove por cento das dotações orçamentárias serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13 da Lei nº 9.096, na proporção dos votos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

§ 1º Nos cálculos de proporção a que alude o inciso II deste artigo, tomar-se-á por base a filiação partidária que constar na diplomação dos candidatos eleitos.

§ 2º Havendo fusão ou incorporação de partidos, será considerado, para efeito do cálculo aludido no parágrafo anterior, o resultado da adição do número de candidatos diplomados em seus partidos de origem que vi e rem a integrar o novo partido, desde

que a referida alteração partidária ocorra até um ano antes da realização das eleições.

§ 3º Ficam excluídos do art. 41 da Lei nº 9.096, a distribuição dos recursos orçamentários de que trata esta lei.

Art. 3º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão automaticamente distribuídos ao Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Os créditos mencionados neste artigo serão colocados, em contas peciais do Banco do Brasil S. A., à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, até seis meses antes das eleições.

Art. 4º A prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros nas campanhas eleitorais será feita em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º É vedada a utilização, no financiamento de campanhas eleitorais, de recursos financeiros ou outros que não os previstos nesta lei.

Art. 6º O Tribunal Superior Eleitoral baixará, dentro de sessenta dias, instruções para execução do disposto na presente lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O aprimoramento da legislação eleitoral e partidária é uma exigência permanente de qualquer sociedade que procura tornar mais efetiva e representar a participação política de seus cidadãos.

A influência do poder econômico sem presença presente nas discussões a respeito da real representatividade democrática dos pleitos eleitorais de qualquer país. A legislação eleitoral brasileira vem sendo, constantemente, alterada com o propósito de incluir restrições ao uso abusivo do dinheiro nas campanhas eleitorais. No entanto, constatam-se, com frequência, acusações contra determinados candidatos, eleitos em razão de despenderem elevadas somas de recursos financeiros em suas campanhas, infringindo, assim, a lei.

As principais democracias representativas do mundo estão procurando resolver tal problema, instituindo o financiamento público direto aos partidos políticos. Essa prática vem ganhando força entre os países europeus desenvolvidos, sendo que os países nórdicos, — Suécia, desde 1966 e, posteriormente, Finlândia, Noruega e Dinamarca, há uma certa similitude de legislação a respeito, o que permite falar em “modelo escandinavo” de subvenção estatal dos partidos, que está baseada em três pilares, a saber: **a)** a ajuda econômica oficial é destinada aos partidos, de acordo com sua força eleitoral e

sua força parlamentar; **b)** financiamento das atividades ordinárias, em bases anuais, sem que a ocorrência de eleições resulte na alocação de recursos públicos adicionais; **c)** não se exige, com exceção do caso finlandês, controle sobre o uso das subvenções públicas nem sobre a origem de quais quer outras fontes de financiamento de que podem dispor os partidos. É importante ressaltar que a ausência do controle mencionada na letra **c** é uma característica desses países escandinavos, não ocorrendo nos demais países europeus que adotam o financiamento público dos partidos.

O sistema de financiamento público dos partidos e da campanha eleitoral para o Bundes tag, na Alemanha, compreende um sistema de restituição parcial das despesas de campanha eleitoral, financiado com verbas orçamentárias. Isso significa, na prática, subsidiar regularmente os partidos políticos, prevendo, ainda, o controle e publicação da contabilidade das campanhas dos partidos. Nesse sistema, o montante global de despesas restituíveis de campanha é calculado na base fixa de 5 marcos alemães por eleitor alistado, a ser rateado entre os partidos, de acordo com seu desempenho eleitoral, demonstrado pela apuração final do resultado das eleições. As doações de recursos financeiros são permitidas, desde que não provenham de fundações públicas ou associações de interesse público. Proíbem-se, também, as doações feitas por associações profissionais, bem como as anônimas, de valores superiores a 1.000 marcos alemães e as que forem oferecidas com evidente expectativa de vantagem econômica ou política. Toda doação superior a 20.000 marcos alemães deve ter seu valor declarado, com a identificação do doador.

O processo eleitoral norte-americano, na sua parte referente ao financiamento das campanhas, é disciplinado em legislação que compreende duas vertentes: as eleições federais em geral (presidenciais e para o Congresso) e uma específica para as eleições presidenciais. São estabelecidos, tanto para as pessoas físicas como para as pessoas jurídicas, limites para as doações aos candidatos, os quais deverão constituir comitês habilitados para recebê-las, e obrigatória de publicação das mesmas de valores superiores a US\$100. Existem comissões estaduais, de composição bipartidária, que controlam os balancetes entregues pelos comitês eleitorais dos candidatos. Periodicamente, são remetidos à Comissão de Eleições Federais (FEC) relatórios pormenorizados sobre as contribuições recebidas. Não há limites para as despesas de campanha para o Congresso. No entanto, tratando-se de eleições presi-

denciais, o candidato pode optar pelo financiamento público, desde que obtenha 5% dos votos válidos e renuncie a qualquer financiamento privado de sua campanha.

Na França, a Lei Orgânica nº 88-226 e a Lei Ordinária nº 88-227, ambas de 11 de março de 1988, instituíram o financiamento público das campanhas para a Presidência da República e a Assembléia Nacional, bem como as atividades partidárias de rotina, sendo bastante expressivo tal financiamento, de modo a evitar que as verbas de origem privada sejam determinantes para a eleição de qualquer candidato. No caso da eleição para a Presidência da República, o candidato que obtiver pelo menos 5% (cinco por cento) dos votos válidos no primeiro turno será ressarcido em 25% (vinte e cinco por cento) do limite máximo legal de despesa, que é de 24 milhões de dólares para o primeiro turno, valor este reajustável anualmente através de decreto, de acordo com a previsão de evolução da média anual dos preços de bens e serviços de consumo familiar.

A Carta de 1988 determina, ainda, em seu art. 17, § 3º, que “Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei”. Esse fundo está previsto na Lei nº 9.096, com a denominação de Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (art. 38), constituído de recursos provenientes de diversas fontes, inclusive de dotação orçamentária da união (art. 38, IV), a qual deverá ser consignada ao Tribunal Superior Eleitoral (art. 40). Tais recursos devem ser aplicados em conformidade com o disposto no art. 44 da referida lei, que menciona, entre outros itens, o alistamento de campanhas eleitorais (art. 44, III).

Todavia, a prática das campanhas eleitorais, inobstante a preocupação da legislação recente em coibir o abuso do poder econômico, tem demonstrado que o financiamento público dessas campanhas, através do Fundo Partidário, não tem cumprido a finalidade de reduzir a influência do poder econômico no resultado das eleições.

Os países que têm a legislação orientada nesse sentido são economicamente prósperos e, na maioria dos casos, politicamente prósperos e, na maioria dos casos, politicamente amadurecidos, tendo uma população de alto nível educacional e cultural que, por isso mesmo, cobra dos governantes um processo eleitoral que não possa haver dúvidas quanto a seus resultados.

O Brasil ainda não se enquadra exatamente

neste perfil. Mas as freqüentes denúncias de que candidatos são eleitos infringindo as normas eleitorais, abusando do poder econômico para conseguir êxito eleitoral, torna necessária a atuação do Poder Público, financiando as campanhas eleitorais, para coibir e erradicar tais práticas eleitorais, incompatíveis com uma verdadeira democracia.

As objeções mais comuns à destinação de recursos orçamentários, em montantes significativos, para que os partidos possam disputar as eleições sem se submeterem aos interesses de grandes grupos econômicos, relacionam-se com as prioridades dos gastos governamentais e com a própria natureza de tais despesas, que poderiam ser inconvinentes, frente aos graves problemas sociais do País, onde substancial parcela da população é mal assistida pelo Poder Público.

Tais argumentos podem ser retorquidos, tanto por seu aspecto financeiro, considerando-se que o volume de recursos orçamentários é perfeitamente suportável pela sociedade, sem que haja necessidade de sacrificar qualquer programa social, quanto pelo fortalecimento da cidadania, que é condição indispensável para que os frutos do progresso econômico cheguem a todos os brasileiros.

Procuramos, finalmente, na reapresentação deste projeto de lei, que já teve, de minha iniciativa, tentativas anteriores – tal como o PLS nº 141/97 que foi arquivado, mesmo tendo parecer favorável da Comissão Especial da Reforma Política-Partidária – aproveitar a legislação partidária e eleitoral existente, apenas ampliando seu alcance. Por conseguinte, o que estamos propondo, em síntese, é a ampliação e o reforço do Fundo Partidário, previsto na Lei nº 9.096, para que o Estado possa participar, de modo decisivo e exclusivo, no financiamento das campanhas eleitorais, inspirando-se nos modelos adotados pelas principais democracias no mundo.

O § 3º do art. 2º do Projeto exclui, por coeção, o critério da distribuição determinada pelo art. 41 da Lei nº 9.096.

Submetemos à consideração dos ilustres pares a presente iniciativa, na certeza de que o tema é de relevante interesse para os destinos da Nação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....
Art. 38. O Fundo Especial de Assistência Financeira dos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por:

I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III – doações de pessoas físicas ou jurídicas, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário;

IV – dotações orçamentárias da União em valoração inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

.....
Art. 41. O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias, a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos, obedecendo aos seguintes critérios:

I – um por cento do total do Fundo Partidário será destinada para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Eleitoral;

II – noventa e nove por cento do total do Fundo Partidário serão distribuídos aos partidos que tenham preenchido as condições do art. 13, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

.....
Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

I – na manutenção das despesas e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II – na propagação doutrinária e política;

III – ao alistamento e campanhas eleitorais;

IV – na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com re-

ursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1999

Altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 71.

.....
 Parágrafo único. À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de salário-maternidade.”

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Nosso direito previdenciário tem evoluído significativamente na proteção do ser humano contra a imprevisibilidade dos eventos da vida. Cada vez mais se estendem as garantias oferecidas pela Previdência, cobrindo-se um número maior de ocorrências que ocasionam interrupção ou redução do trabalho e da renda familiar. Em alguns aspectos, entretanto, cremos ser perfeitamente possível que aprimoremos a normatização da matéria.

Com a presente iniciativa, pretendemos atender a uma reivindicação conhecida da sociedade, pela qual trabalham com afinco os movimentos de representação da mulher. Trata-se de beneficiar, com o salário-maternidade, as mães adotantes ou que obtenham guarda judicial de crianças de até um ano de idade.

Em sua essência, objetiva o presente projeto tratar com equidade tema de relevância humana e social, posto não se justificar tratamento diferenciado entre mãe natural e adotante, na medida que um menor adoçado, tanto ou mais do que os filhos natu-

rais, exige e necessita cuidados especiais mormente no primeiro ano.

Os sujeitos tutelados juridicamente, no caso da licença-maternidade, são a mãe e o filho. Não se deve, então, visualizar a questão como um mero problema de saúde da gestante, porquanto pretende-se proteger essa relação em sua integralidade, sendo fato que essa relação se configura também no caso de adoção ou de guarda judicial.

Logo, o objetivo principal, ao tutelar nos primeiros momentos da maternidade, é dar ao menor um desenvolvimento saudável, em benefício de toda a sociedade.

Outro argumento, esse de natureza social e psicológica, merece ser registrado em prol da inovação aqui preconizada. A família, ainda que adotiva, é certamente a instituição mais apta a atender às necessidades da criança. Todos os "laboratórios" e as tentativas de assistência em creches ou instituições não conseguiram, até agora, provar eficácia maior do que a família no processo educativo de construção emotiva e social dos menores. Por esta razão, o estímulo à adoção ainda é um mecanismo muito importante de enfrentamento do grave problema do abandono ou semi-abandono que atinge milhares (senão milhões) de crianças.

Registre-se que as servidoras públicas federais já têm assegurado o direito de licença à adotante, nos termos do art. 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto, com sinceridade, especialmente, as razões sociais, morais e de justiça que nos orientam na sua elaboração.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. –
Senadora Luzia Toledo

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Dos salários-maternidade

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e à empregada doméstica, durante 28 (vinte e oito)

dias antes e 92 (noventa e dois) dias depois do parto, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 210. A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1999

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de equipamentos destinados a adaptações especiais em veículos para o transporte de pessoas portadoras de deficiência física. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, os equipamentos e instrumentos, de fabricação nacional ou importados, necessários à adaptação de veículos de passeio para o transporte de pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias contado da publicação desta Lei, incluirá na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, no capítulo e posições correspondentes, os produtos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as pessoas portadoras de deficiência física passaram a receber tratamento especial, de forma a serem asseguradas o exercício pleno dos seus direitos individuais e sociais, bem como sua efetiva integração social. Sem dúvida, agiu bem o constituinte ao ex-

plicitar o referido tratamento mediante mandamentos constitucionais que asseguraram aos portadores de deficiência, entre outros, os seguintes direitos:

- a) percentual de cargos e empregos públicos (art. 37, VIII);
- b) igualdade de direitos no trabalho (art. 7º, XXXI);
- c) habilitação e reabilitação e promoção de sua integração à vida comunitária (art. 203, IV);
- d) ensino especializado (art. 208, III);
- e) normas de construção de logradouros, de edifícios e de fabricação de veículos de transporte coletivo.

Todavia, nem todos os portadores de deficiência foram alcançados pela vontade do legislador, como, por exemplo, aqueles que necessitam e se utilizam de transporte individual, ainda que próprio, seja para a zer ou tra ba lho. O fato de per ten ce rem a um seg men to so ci al mais abas ta do, a pon to de lhes possibilitar a aquisição de um automóvel, não pode ser entendido como privilégio. Aliás, no mundo moderno, particularmente nos centros urbanos, o veículo, em muitos casos, é considerado como ferramenta de trabalho. E mais o é, em se tratando de uma pessoa portadora de deficiência física que esteja integrada no mercado de tra ba lho, qual quer que seja a sua pro fis são.

Desse modo a presente proposição visa reparar uma injustiça de caráter social. A aquisição de instrumentos e equipamentos necessários à adaptação de veículos ao transporte de pessoas com deficiência física de qual quer tipo é, sem dú vi da, um ônus financeiro a mais que têm que enfrentar. O mínimo que o Poder Público pode fazer, aliás, sem fugir aos objetivos expressos no conjunto dos regramentos constitucionais e legais já existentes sobre a questão, é abrir mão da ínfima parcela de receita advinda da produção e comercialização de tais produtos.

Assim, esperamos que os membros do Congresso Nacional, após os aprimoramentos que considerarem necessários, manifestem sua aprovação ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. – Senadora **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São di re i tos dos tra ba lha do res ur ba nos e ru ra is, além de ou tros que vi sem à me lho ria de sua con di ção so ci al:
.....

XXXI – pro i bi ção de qual quer dis cri mi na ção no to cante a sa lá rio e critérios de admissã o do tra ba lha do r por ta do r de de fi ciência;

.....
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

.....
Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetiva do mediante a garantia de:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1999

Dispõe sobre a criação de Câmaras Intersindicais de Conciliação (CICs) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os litígios entre empregados e empregadores, quando versarem sobre matéria passível de transação, poderão ser submetidos à mediação, conciliação ou arbitragem prévias em Câmaras Intersindicais de Conciliação (CIC), criadas mediante:

I – acordo coletivo de trabalho entre empresa ou grupos de empresas da mesma categoria econômica, com a participação de seus sindicatos, e sindicatos da categoria profissional correspondente;

II – convenção coletiva de trabalho entre o sindicato representativo de uma categoria profissional e o sindicato representante da categoria econômica correspondente;

III – convênio coletivo intersindical entre entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores, reunindo duas ou mais categorias profissionais e/ou econômicas diferentes.

§ 1º A Câmara Intersindical de Conciliação será integrada por, no mínimo, dois representantes dos empregadores e dois dos empregados, com igual número de suplentes, livremente escolhidos pelos representados.

§ 2º O demandante deverá recorrer à Câmara de cuja criação tenha participado o sindicato representativo de sua categoria profissional ou econômica, exceto na hipótese do inciso I deste artigo, em que o acordo definirá a abrangência de atuação da Câmara.

§ 3º A Câmara Intersindical de Conciliação não terá qualquer vínculo administrativo ou jurisdicional com o Poder Judiciário e será mantida pelos sindicatos interessados, atuando com autonomia em relação aos sindicatos instituidores.

Art. 2º O acordo, convenção ou convênio coletivo definirá:

I – o número de membros, a responsabilidade pela coordenação, o tempo de mandato e a forma de substituição dos representantes;

II – o local de funcionamento e a periodicidade das reuniões;

III – a publicidade dos atos de constituição da câmara e das decisões dela;

IV – o rateio das despesas entre os acordantes e a natureza gratuita ou onerosa do trabalho dos representantes;

V – outras normas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º O empregado ou empregador interessado poderá, diretamente ou por meio de representantes legalmente constituídos, apresentar à Câmara Intersindical de Conciliação, por escrito ou oralmente, o conteúdo do pedido, requerendo mediação e conciliação com a outra parte, ou arbitragem, hipótese em que a parte contrária deverá concordar expressamente com o arbitramento.

Parágrafo único. Os pedidos processados oralmente serão registrados em termo do qual se fornecerá cópia à parte contrária, juntamente com o instrumento de cientificação.

Art. 4º Existindo Câmara instaurada, o Juiz Presidente e os juízes estatuais, no exercício da jurisdição trabalhista, deverão determinar, se de sa com parnhada a petição inicial de prova de tentativa prévia

de conciliação, que as partes compareçam obrigatoriamente perante ela no prazo de dez dias.

Art. 5º Não comparendo ambas as partes, o pedido será arquivado.

Art. 6º Ausente uma das partes, a parte que compareceu receberá certidão de que constem a ocorrência e o conteúdo da demanda.

Art. 7º O termo de acordo ou laudo arbitral vale como transação extrajudicial executável, conforme disposto no Capítulo V do Título X da Consolidação das Leis do Trabalho, e, uma vez cumprido, dá quitação dos direitos nele especificados, devendo conter:

I – data e local da reunião de conciliação;

II – a qualificação das partes e, se houver, de seus representantes e prepostos;

III – registro das principais ocorrências do conteúdo da demanda e das cláusulas do acordo;

IV – assinatura das partes, dos membros da Câmara e dos representantes de empregados e empregadores.

Art. 8º O comparecimento perante a Câmara Intersindical de Conciliação suspende, por sessenta dias, o prazo prescricional do direito de ação judicial.

Art. 9º Os sindicatos de empregados poderão, mediante ajuste com a câmara, transferir para ela a atribuição de homologar as rescisões contratuais dos empregados com mais de um ano de emprego.

Parágrafo único. Em caso de dúvida a respeito da veracidade dos dados da rescisão contratual, a homologação poderá conter ressalvas.

Art. 10. É vedada a cobrança de taxas ou contribuições adicionais pelo exercício das atribuições previstas nesta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Objetiva este presente Projeto de lei criar Câmaras Intersindicais de Conciliação, com a atribuição de conciliar dissídios individuais de trabalho, quando a matéria objeto da lide for passível de transação.

A finalidade principal da proposição é evitar que se acumulem, perante a Justiça do Trabalho, processos judiciais que, no mais das vezes, envolvem dissídios facilmente solucionáveis por meio de mediação ou conciliação.

Em ver da de, o acúmulo de ações perante o judiciário trabalhista tem gerado diversos transtornos. Os trabalhadores podem levar anos para percorrer os inúmeros trâmites processuais, quando não de-

sistem simplesmente de verem reconhecidos os direitos pleiteados. Tal condição tem enorme custo social, sem falar no custo econômico que representa para o Estado a manutenção das estruturas administrativas e judiciais necessárias para fazer frente a uma verdadeira avalanche de demandas.

Acreditamos que a solução do problema envolve um esforço maior no sentido da auto-composição dos conflitos trabalhistas, com o estímulo para que as partes encontrem um desfecho equânime, capaz de superar as dificuldades e restabelecer a harmonia entre elas.

Nesse sentido, os sindicatos são fundamentais na hora de levar as partes à mesa de negociações. Eles possuem a estrutura necessária e estão capacitados para realizar, com baixos custos, os esforços necessários à solução da maioria das lides trabalhistas, como prova o exemplo da Comissão Intersindical de Conciliação, criada em Patos de Minas (MG), com participação direta e efetiva da USP – União Sindical Patense e classe patronal, seguido logo após por Patrocínio, também em Minas Gerais, e em mais algumas cidades de vários estados.

Comparadas aos procedimentos judiciais contenciosos, a conciliação e a mediação extrajudiciais apresentam as seguintes vantagens: **a)** as partes podem definir a forma e o conteúdo do que será negociado; **b)** a criatividade das soluções pode ser mais ampla; **c)** as decisões são obtidas voluntária e consensualmente; **d)** as razões emotivas podem ser consideradas; **e)** as partes podem dispor sobre o futuro e não ficar apenas discutindo o passado; **f)** não há resultados impostos; **g)** não há perdedores, nem ganhadores; **h)** o valor educativo das decisões é maior.

Para tornar a proposta mais de motivação, facilitando desta maneira a formação das câmaras, incluímos, a arbitragem como modalidade de solução dos dissídios individuais, desde que as partes concordem com a utilização dessa alternativa.

Entendemos que a criação da Câmara de Conciliação pode ser estendida aos acordos coletivos entre empresas e sindicatos e a convênios entre sindicatos de categorias diversas, resguardado o direito de participação constitucionalmente assegurado aos sindicatos nas negociações coletivas. Com isso, esperamos aumentar o número de câmaras disponíveis e, em consequência, agilizar o andamento das conciliações e facilitar o acesso dos usuários às Câmaras. Em decorrência dessa orientação, o instituto passa a denominar-se de “Câmaras Intersindiciais de

Conciliação” (CIC), por entendermos que essa expressão reflete com mais propriedade a realidade de que elas devem representar.

Outro aspecto importante é a previsão legal para que as câmaras sejam mantidas pelos sindicatos interessados, mas atuem com autonomia em relação a estes e completamente desvinculadas da Justiça do Trabalho.

No tocante à imposição de sanções às partes que não comparecem perante as câmaras, estamos adotando a orientação constitucional utilizada nas negociações coletivas, pois o § 2º do art. 114 da Carta Magna, segundo o qual “recusando-se qualquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho”.

Além disso, o ônus processual e honorários advocatícios incidentes nos litígios judiciais já servem como fatores de coerção e indução no sentido de busca de alternativas de autocomposição. De qualquer maneira, sentindo-se obrigado a comparecer, o litigante pode desenvolver animosidade em relação ao procedimento. Nesses casos, o processo judicial pode ser iniciado de imediato, sem maior burocracia, facilitando o encaminhamento da solução.

A respeito das formas de eleição e tempo de mandato dos representantes, entendemos que são aspectos que podem ser regulados, com maior eficiência e adequação à realidade, por meio de convênios, convenções ou acordos coletivos.

Em decorrência da necessária flexibilidade do dispositivo, perde sentido a concessão de estabilidade para os representantes indicados às câmaras de conciliação.

Entendemos que a preservação da autonomia e da independência das decisões dos representantes pode ser perfeitamente regulada, consoante características específicas da câmara, nos acordos, convenções e convênios coletivos.

Do ponto de vista da técnica jurídica, o comparecimento perante a Câmara Intersindical de Conciliação suspende, por sessenta dias, o prazo prescricional do direito de ação judicial, tendo em vista que a interrupção do prazo de terminação da contagem do tempo de início.

Estamos propondo a possibilidade de homologação, nas CIC, das rescisões contratuais dos empregados com mais de doze meses de trabalho, desde que os sindicatos concordem com a transferência dessa responsabilidade.

Ofereço, assim, á douta consideração de meus ilustres pares, este projeto de lei, consciente de que lhe dá razão, como o costume irrito público e ampla visão dos problemas nacionais, a acolhida que merece, dentro dos objetivos que nortearam sua formulação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. – Senador Arlindo Porto

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 155, DE 1999**

Altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º As entidades sem fins lucrativos educacionais e as que atendem ao Sistema Único de Saúde, mas não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão de isenção das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 1991, no montante do valor das vagas cedidas, integral ou parcialmente, a título gratuito, a carentes, e do valor do atendimento à saúde de caráter assistencial, desde que satisfaça os requisitos referidos nos incisos I, II, IV e V do art. 55 da citada lei, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Para os efeitos do **caput** deste artigo, no que concerne às entidades educacionais, para auferir a situação de carência dos estudantes candidatos às vagas cedidas, bem como para a seleção dos beneficiários, serão adotados os mesmos critérios estabelecidos na legislação que institucionaliza e regulamenta o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é idêntico a outro apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Agnelo Queiroz, representante do Distrito Federal, e o apresento após entendimentos, neste sentido, com Sua Excelência em Assembléia realizada na Universidade Católica de Brasília, nesta data.

Originária da MP nº 1.729, de 11-12-98, que altera dispositivos da legislação básica da Previdência Social, foi aprovada pelo Congresso Nacional na forma de Projeto de Lei de Conversão de nº 20/98, sendo votada na sessão de 9-12-98, após profundas discussões e árduas negociações, especialmente no que se refere ao texto do art. 4º, no que concerne à extensão do benefício da isenção da contribuição previdenciária às instituições educacionais sem fins lucrativos. Dentre os debates travados sobre a matéria, destacamos e transcrevemos a seguir os esclarecimentos prestados pelo relator do referido projeto de lei de conversão na citada sessão, quando indagado pelo Deputado Osvaldo Biolchi acerca da correta interpretação do art. 4º:

“O Sr. Jáder Barbalho (PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito objetiva, concordando com a interpretação dada pelo Deputado Osvaldo Biolchi de que este é o teor do art. 4º. Por exemplo, se a entidade educacional, em vagas gratuitas, atingir o montante de 200 mil reais e tiver de pagar à Previdência Social 500 mil reais, na verdade de verá pagar apenas 300 mil. Este foi um grande avanço no texto da medida provisória, no sentido de abrigar as entidades educacionais. A interpretação de V. Exa., Deputado Osvaldo Biolchi, é procedente. Portanto, será verificado pela Previdência Social o valor da contribuição e abatido deste o que for prestado em serviço.” (publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 10-12-98, às fls. 15827).

Dessa forma, restou claro que a intenção do legislador expressa no art. 4º da lei em apreço é que, do valor da contribuição a ser recolhida pelas referidas instituições de ensino à Previdência Social, seja subtraído o valor total das bolsas concedidas a pessoas carentes, como forma de incentivar as escolas a praticarem a filantropia.

Entretanto, temos conhecimento de minuta de decreto regulamentador da Lei nº 9.732/98, elaborado pelos técnicos do MPAS, que dá interpretação diversa ao texto do art. 4º em comento, na medida que define fórmula de cálculo estabelecendo um percentual que incide sobre a receita bruta mensal auferida, variável esta não prevista na lei, e que se aplicada, reduz consideravelmente o valor a ser abatido pelas escolas na contribuição previdenciária devida, tornando inócua a intenção do Congresso Nacional, quando discutiu. Votou e aprovou a referida lei.

Assim, a presente proposição pretende modificar a redação do artigo em apreço, visando do explicar com a máxima clareza a intenção do legislador, de forma a impedir que seja dada, em sua regulamentação, interpretação diversa daquela contida no espírito da lei.

Pretende ainda o presente projeto, no que diz respeito às instituições educacionais, que os critérios para avaliar a situação de carentia, e para a seleção dos beneficiários, sejam os mesmos adotados pelo Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes, uma vez que tais critérios foram fixados após serem amplamente debatidos por representantes do Ministério da Educação, dirigentes de instituições de ensino e dos estudantes.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 22 e 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

.....

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de capacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

.....”(NR)

“Art. 55.

III – pro-mo-va, ga-tu-i-ta-men-te e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente a pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes e portadores de deficiência;

.....

§ 3º Para os fins deste artigo, entende-se por assistência social beneficente

a prestação gratuita de benefícios e serviços a quem dela necessitar.

§ 4º O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS cancelará a isenção se verificada o descumprimento do disposto neste artigo.

§ 5º Considera-se também de assistência social beneficente, para os fins deste artigo, a oferta e a efetiva prestação de serviços de pelo menos sessenta por cento ao Sistema Único de Saúde, nos termos do regulamento.”(NR)

Art. 2º Os arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 57.

.....
§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.”(NR)

“Art. 58.

§ 1º A com-pro-va-ção de efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informações sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de to-le-

rância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

....."(NR)

Art. 3º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$1.200.000,00 (um mil e duzentos mil reais).

....."(NR) **Art. 4º**

§ 4º Para fins do disposto neste artigo, os convênios de adesão ao Simples poderão considerar como empresas de pequeno porte somente aquelas cuja receita bruta, no ano-calendário, seja superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (sete centos e vinte mil reais). "(NR)

"Art. 5º

II –

f) de R\$720.000,01 (sete centos e vinte mil reais e um centavo) a R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); sete inteiros e quatro décimos por cento;

g) de R\$840.000,01 (oitocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais); sete inteiros e oito décimos por cento;

h) de R\$960.000,01 (novecentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.080.000,00 (um milhão, oitenta mil reais); oito inteiros e dois décimos por cento;

i) de R\$1.080.000,01 (um milhão, oitenta mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); oito inteiros e seis décimos por cento;

§ 7º No caso de convênio com Unidade Federada ou município, em que seja considerada como empresa de pequeno porte pessoa jurídica com receita bruta superior a R\$720.000,00 (sete centos e vinte mil reais), os percentuais a que se referem:

I – o inciso III dos §§ 3º e 4º fica acrescido de um ponto percentual;

II – o inciso IV dos §§ 3º e 4º fica acrescido de meio ponto percentual. "(NR)

"Art. 15.

II – a partir do mês subsequente aquele em que se proceder à exclusão, ainda que de ofício, em virtude de constatação de situação excludente prevista nos incisos III a XVIII do art. 9º;

§ 3º A exclusão de ofício dar-se-á mediante ato declaratório da autoridade fiscal da Secretaria da Receita Federal que jurisdicione o contribuinte, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observada a legislação relativa ao processo tributário administrativo.

§ 4º Os órgãos de fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social ou de qualquer entidade conveniente deverão representar à Secretaria da Receita Federal se, no exercício de suas atividades fiscalizadoras, constatarem hipótese de exclusão obrigatória do Simples, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 13. "(NR)

"Art. 23.

II –

f) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea f do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativo ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/PASEP;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à COFINS;

5 – três inteiros e um décimo por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º;

g) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea g do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Co fins;

5 – três inteiros e cinco décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

h) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **h** do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Cofins;

5 – três inteiros e cinco décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

i) em relação à faixa de receita bruta de que trata a alínea **i** do inciso II do art. 5º:

1 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao IRPJ;

2 – sessenta e cinco centésimos por cento, relativos ao PIS/Pasep;

3 – um por cento, relativo à CSLL;

4 – dois por cento, relativos à Cofins;

5 – quatro inteiros e três décimos por cento, relativos às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º;

....." (NR)

Art. 4º As entidades sem fins lucrativos educacionais e as que atendam ao Sistema Único de Saúde, mas não pratiquem de forma exclusiva e gratuita atendimento a pessoas carentes, gozarão da isenção das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 1991, na proporção do valor das vagas cedidas, integral e gratuitamente, a carentes e do valor do atendimento à saúde de caráter assistencial, desde que satisfaçam os requisitos referidos nos incisos I, II, IV e V do art. 55 da citada lei, na forma do regulamento.

Art. 5º O disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, na sua nova redação, e no art. 4º desta lei terá aplicação a partir da competência abril de 1999.

Art. 6º O acréscimo a que se refere o § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213, de 1991, será exigido de forma progressiva a partir das seguintes datas:

I – 1º de abril de 1999: quatro, três ou dois por cento;

II – 1º de setembro de 1999: oito, seis ou quatro por cento;

III – 1º de março de 2000: doze, nove ou seis por cento.

Art. 7º Fica cancelada, a partir de 1º de abril de 1999, toda e qualquer isenção concedida, em

caráter geral ou especial, de contribuição para a Seguridade Social em desconformidade com o art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, na sua nova redação, ou com o art. 4º desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Pullen Parente** – **Luciano Oli va Pa trí cio** – **Wal deck Orné las** – **Barjas Negri**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisãoterminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União promoverá a articulação de ações de âmbito federal, estadual e municipal em Regiões de Desenvolvimento, visando à consecução de objetivos específicos que resultem na redução de desigualdades regionais.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, as Regiões de Desenvolvimento serão constituídas de Estados, ou porções territoriais destes, que apresentem as seguintes características:

I – condições geoeconômicas e sociais semelhantes, de modo a permitir sua integração em programas de ação comuns;

II – indicadores de situação econômica e social que os situe em posição inferior de com relação às médias nacionais.

Art. 2º A ação articulada da União, Estados e Municípios nas Regiões de Desenvolvimento será consubstanciada em programas regionais, de cunho setorial ou multi-setorial, que atendam aos seguintes requisitos:

I – consonância com as diretrizes e objetivos regionalizados, estabelecidos no Plano Plurianual em vigor;

II – explicação dos critérios e dos indicadores que norteiam a definição da Região de Desenvolvimento e do programa a ser desenvolvido;

III – estudo de viabilidade do programa, a partir dos objetivos e metas estabelecidos;

IV – definição da estratégia de desenvolvimento do programa, das atribuições dos agentes, dos instrumentos de atuação e dos prazos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A oportunidade de apresentação desta Lei Complementar, relativa à questão regional, associa-se à relevância do tema regional no presente momento de mudanças estruturais na economia brasileira.

A discussão do papel da política regional nesse contexto envolve a consideração das novas questões, decisivas para os rumos do desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas e a necessidade de prover instrumentos que levem em conta as presentes condições para sua inserção tanto na economia nacional, como no cenário internacional.

O reordenamento espacial do desenvolvimento, com sequência do atual paradigma econômico, que insere rapidamente o País no mercado mundial globalizado e privilegia os parâmetros de eficiência e competitividade, traz notórias repercussões para a política de desenvolvimento regional, principalmente no que tange à estratégia de localização dos investimentos. Nesse contexto, em que com o intuito de reforçar a estruturação industrial, verifica-se uma enorme competição pela atração de capitais, é imprescindível considerar, em paralelo à tradicional postura da ação compensatória para as regiões menos desenvolvidas, a formulação de uma estratégia vigorosa de crescimento, associada às potencialidades e necessidades locais.

Cumprе ressaltar, corroborando a relevância do tema, as freqüentes referências à questão regional na Constituição de 1988. Já no art. 3º, III, a redução das desigualdades regionais encontra-se entre os objetivos fundamentais da República, e, da mesma forma, no art. 170, VII, consta como um dos princípios da ordem financeira e econômica da República. Ambos evocam a preocupação com a matéria, que se caracteriza principalmente na decisão da Seção IV do Capítulo VII – Da Administração Pública – às Regiões. Entre as diversas menções a planos regionais, citam-se a atribuição de competência à União para elaboração e execução de planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social (art. 21, IX), incluídos também como matéria de competência do Congresso Nacional e das Comissões, art. 48, IV e art. 58, § 2,

VI), os quais deverão ser elaborados em consonância com o Plano Orçamentário Plurianual, regionalizado (art. 165, § 1º e 4º), e possam obter incentivos financeiros voltados para o desenvolvimento regional (art. 151, I, art. 159, I, art. 163, VII)

O caput do art. 43 esta e lece, de forma genérica, que a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. No mesmo artigo são enumerados os tipos de incentivos que poderão ser utilizados para tal propósito, deixando para a lei complementar a fixação dos critérios para a definição de regiões em desenvolvimento.

O projeto de lei complementar ora proposto leva em consideração os importantes aspectos acima mencionados com respeito ao momento atual da economia nacional, conferindo um novo espaço para a articulação das ações governamentais ao nível regional. Nesse sentido, deixa em aberto o contorno específicos aspectos regionais a serem estabelecidos, o que será determinado pela homogeneidade das condições geoeconômicas predominantes e o potencial de aglutinação em torno das metas de desenvolvimento a serem atingidas. Como condicionante, prescrevem-se apenas a existência de indicadores que caracterizem sua posição de inferioridade em relação às médias nacionais, pré-requisito para que venham a obter tratamento diferenciado e compensatório, e, naturalmente, a demonstração da viabilidade do programa a ser desenvolvido e de sua contribuição para a redução das desigualdades regionais.

Desse modo, afigura-se a possibilidade de abertura de várias frentes articuladas de ações programáticas em setores de conhecida carência, e reconhecido potencial nas regiões menos desenvolvidas do País, que serão de signadas, para efeito desta Lei, Regiões em Desenvolvimento. Entre essas áreas destacam-se a de infra-estrutura, turismo e serviços, treinamento especializado e modernização industrial.

Para tal concepção recorreremos a exemplos bem sucedidos de planejamento regional, altamente em voga na União Européia como um todo, na China e na Coreia do Sul, e, especialmente, no modelo utilizado na reunificação da Alemanha Oriental, onde a política regional determinou áreas específicas de atuação, cujo êxito tem sido atribuído, entre outras razões, ao correto equilíbrio entre o objetivo compensatório e o crescimento.

A Lei Complementar ora proposta fornece um arcabouço adequado à formulação de programas regionais, com a necessária flexibilidade, propiciando

também o dinamismo que as atuais condições requerem, pelo que contamos com o apoio dos ilustres parlamentares à sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. –
Ronaldo Cunha Lima.

(À Comissão de Assuntos Econômicos).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1999

Altera o § 2º e acrescenta o § 3º no art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. (Código de Processo Civil)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É alterado no art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, o § 2º e acrescenta do um § 3º com as seguintes redações:

“Art. 542.
.....

§ 2º Os recursos extraordinários e especiais serão recebidos no efeito devolutivo, podendo, excepcionalmente ser recebidos também no efeito suspensivo, quando a decisão recorrida for manifestamente contrária a decisão reiterada e tomada por dois terços dos membros do Supremo Tribunal Federal ou de órgão do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

§ 3º Os recursos extraordinário e especial, contra decisão manifestamente concordante com decisão reiterada e tomada por dois terços dos membros do Supremo Tribunal Federal ou de órgão do Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso, dependerão de depósito correspondente ao valor atualizado da causa.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no 1º dia do ano seguinte à sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Obediente ao propósito de promover medidas assecuratórias do ple no exercí ciodas competências constitucionais dos tribunais superiores, e do Supremo Tribunal Federal, este projeto modifica disposição do Código de Processo Civil, para prestigiar as decisões tomadas em sede de jurisdição constitucional ou no exame infraconstitucional a cargo do Superior Tribunal de Justiça.

Com efeito, segue o modelo já aprovado pelo Senado Federal, a par da possibilidade de o STF instituir mecanismos vinculantes às suas decisões, levadas a efeito no controle da constitucionalidade

na análise de casos concretos, desde que aprovadas por dois terços de seus membros.

Ao alterar o art. 542 da nossa lei adjetiva, o projeto modificou a redação do vigente § 2º e acrescentou um § 3º

Referentemente ao § 2º, cuja redação vigente é: “os recursos extraordinário e especial serão recebidos no efeito devolutivo”, o projeto modificou para acrescentar a possibilidade de se emprestar, ainda no tribunal **a quo**, também o efeito suspensivo, de modo que a sentença que contrariar claramente decisão do STF, reiterada e obtida por voto de dois terços ou mais dos membros da Corte, venha a ser obstaculada até de ciência final. Assim, pela suspensão do efeito da sentença, o recurso extraordinário aguardará a decisão final da Corte Máxima ou mesmo do tribunal **ad quem** competente para seu exame.

Guarda-se na redação da parte acrescentada neste § 2º, uma simetria semântica com a redação da proposta da emenda à Constituição recentemente aprovada pelo Senado.

O § 3º acrescenta do opção obs táculos ao recurso discordante de decisão que confirma manifestação anterior, e reiterada, do STF, tirada com o mesmo **quorum** qualificado. Destarte, exige-se, sem prejuízo dos procedimentos executórios, também um depósito prévio de valor correspondente ao consignado para a causa des de que atualizado.

As alterações prestigiam, sob o princípio da fidelidade ao precedente como uma espécie do princípio maior da servenormativa, as decisões tomadas tanto pelo STF como pelo STJ quando estes prestam jurisdição no âmbito de sua competência.

Este obstáculo, sobre prestigiar a decisão do STF – guardião da Constituição –, também iniciará a fixação de valores simbólicos para causas determinadas, o que é comum ocorrer como desvio à incidência de tributos aplicáveis à espécie.

Por fim, o projeto promove um mecanismo singular de revisão das decisões da Corte Suprema, quando, através do agravo de instrumento, a parte, prejudicada com a negativa do seguimento, poderá chegar a Corte Máxima para aferir a concordância do julgado com sua decisão anterior, instante propósito aos procedimentos revisionais.

Aproveita-se no projeto opiniões de juristas reconhecidos, ouvidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, quando das audiências públicas que discutiam a proposta do efeito vinculante, notadamente do eminente atual presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello. Daí que conclama anuência desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de março de 1999. –
Ronaldo Cunha Lima.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973^{1 a 5}

Insti tui o Có di go de Pro ces so Ci vil.

.....
Art. 542. Recebida a petição pela secretaria do tribunal e aí protocolada,1 será intimado o recorrido,abrindo-se-lhe vista² para apresentar contra-razões.4-5

§ 1º Fin do esse pra zo,6 se rão os au tos con clu sos⁷ para admissão ou não do recurso,8 no prazo de quinz dias, em de ci são fun da men ta da. 9 a 15

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – O Projeto de Resolução nº 26, de 1999, lido anteriormente, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 15, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que cria a Comissão Permanente da Amazônia – CAM e dá outras providências;

– Projeto de Resolução nº 16, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art. 332 e suprime o art. 333 do Regimento Interno do Senado Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. GLPFL Nº 126/99

Bra sí lia, 18 de março de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam designados os Senadores abaixo, em substituição aos

anteriormente indicados, para comporem a comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.763-64, de 11 de março de 1999:

Titulares
Francelino Pereira
Edison Lobão

Suplentes
Geraldo Althoff
Romeu Tuma

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão,
Líder do PFL.

OF. GLPFL Nº 127/99

Bra sí lia, 18 de março de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam designados os Senadores abaixo, em substituição aos anteriormente indicados, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.756-11, de 11 de março de 1999:

Titulares
Freitas Neto
José Agripino

Suplentes
Francelino Pereira
José Jorge

Atenciosamente, Senador Hugo Napoleão,
Líder do PFL.

OF/GAB/II/Nº 325

Bra sí lia, 18 de março de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Teté Bezerra passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.740-29, de 11 de março de 1999, em substituição ao Deputado Márcio Bittar.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerald do Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me tirasse uma dúvida. Antontem, tinha sido informado de que a sessão de hoje seria de liberdade, mas, ontem mesmo, a Mesa prestou esclarecimento que não seria. Mas, ao mesmo tempo, na próxima segunda-feira, há o anúncio de

que a sessão será deliberativa ordinária, conforme leio aqui nos avisos de nos suas informações. Gostaria que V. Ex^a me confirmasse, Senador Geraldo Melo, se a sessão da próxima segunda-feira será deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A sessão de liberativa prevista para hoje deixou de ser realizada porque a matéria pautada para apreciação pelo Senado Federal no dia de hoje, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, teve a sua apreciação adiada para o final do mês de abril. Em virtude de requerimentos de urgência também aprovados, há matérias já incluídas na pauta da sessão de segunda-feira, que será, portanto, uma sessão deliberativa.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna: primeiramente, que a data de hoje assinala a ocorrência de uma reunião, a ser realizada no anexo do Palácio do Planalto, para o balanço do primeiro ano de funcionamento do Fundef – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Essa matéria foi objeto, primeiro, de reforma constitucional e, segundo, de uma lei que reformulou o financiamento do ensino fundamental, remanejando recursos e estabelecendo basicamente um valor por aluno a ser pago ao Estado ou ao Município, dependendo se o aluno está matriculado na rede municipal ou estadual.

Também outra característica desse Fundo é o comprometimento de grande parte de sua receita para melhorar os salários dos professores.

Pois bem, decorrido um ano, apesar de o Fundo não ter sido totalmente implementado, até porque o **per capita** por aluno é de R\$315,00 quando deveria ser no mínimo de R\$400,00, apesar do desequilíbrio que, de alguma maneira, ele introduziu nas finanças dos Estados – principalmente no Rio de Janeiro, Bahia e até o Ceará, uma vez que significou perda de receita para esses Estados –, pode-se dizer que foi, ou está sendo, uma experiência plenamente vitoriosa. Foi uma das melhores coisas que aconteceram nos últimos anos em relação à educação, com a participação altamente positiva do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Vejamos alguns dados sobre esse Fundo de Valorização do Ensino Fundamental e o programa Toda Criança na Escola:

Aumento na matrícula do ensino fundamental de 6%, o que representa, mais ou menos, 1,8 milhão de crianças na escola até 14 anos, tendo o maior crescimento no Norte e Nordeste, justamente onde há um maior número de crianças fora da escola.

Dois mil setecentos e três Municípios tiveram elevação de receita em oito Estados, por que o piso é de R\$315,00, o gasto **per capita** por aluno. Quando a composição do Fundo não absorve essa despesa, a União entra com recursos para complementar e se chegar aos R\$315,00;

Em 1998, o Fundef movimentou R\$13,3 bilhões, sendo R\$8,6 bilhões dos Estados, R\$4,2 bilhões dos Municípios e mais R\$524 mil da União. Para este ano, a previsão é de que o Governo irá complementar os Estados e Municípios em R\$850 milhões;

O Ministério da Educação mostra que foram gastos R\$ 422 milhões acima do que determina a Constituição. Todos nós sabemos que a Constituição vincula despesas mínimas para os Estados, para os Municípios e para a União. O diagnóstico chegou a mais de R\$420 milhões sobre o que a Constituição já prevê.

Em 308 Municípios, o gasto por aluno era inferior a R\$100,00; em 613, o gasto variava entre R\$101,00 e R\$150,00. Com a redistribuição equânime dos recursos, todos passaram a contar com receitas complementares, até alcançar o valor mínimo de R\$315,00. Os maiores gastos estão em São Paulo, que investiu R\$690,00 por aluno na rede pública;

O salário dos professores do ensino fundamental teve um aumento de 12,9% no País, sendo que, nos Municípios, o aumento foi de 18,4%. No Nordeste, chegou a crescer em média 49,6%. O maior salário médio na rede estadual para carga horária de 20 horas semanais subiu de R\$462,00 para R\$517,00, pagos na Região Sudeste.

Esses dados falam por si mesmos. Esse esforço, que está sendo feito num trabalho articulado entre Estados, Municípios e a União, vem produzindo efeitos altamente positivos. Claro que estamos muito longe ainda de chegarmos aonde desejamos. A reivindicação dos Governadores em todo esse processo de discussão com a União é justamente para que o **per capita** suba, não fique estabilizado nesses R\$315,00, mas chegue a R\$400,00. O **per capita** subindo, vai contribuir para melhorar sensivelmente as receitas dos Estados e Municípios.

Não importa — e já há muitas denúncias — que os prefeitos dos estados estejam utilizando esses recursos do Fundef para outras atividades absolutamente estranhas à educação, como festas, por exemplo. Aliás, a própria lei diz claramente em que podem ser gastos os recursos do Fundef. Prefeitos que estão agindo assim estão de fato cometendo um crime, uma indignidade, porque atentam contra o maior valor que se está procurando desenvolver no Brasil, que é educação de boa qualidade para todos.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a aponta o avanço que representa o Fundef, esse fundo de desenvolvimento da valorização do magistério, em prol da educação, mas faz uma constatação sobre o mal que aflige o País de pris cas eras: o mal da corrupção, do desvio do dinheiro, dos recursos mal aplicados, dos recursos que se destinam a uma finalidade tão fundamental como a educação e são desbaratados. Mas, se não vamos olhar os programas com receio disso, como V. Ex^a afirma, positivamente não vamos contribuir para educação. O que se cumprirá é que a população puna esses prefeitos, a sociedade fique vigilante a haja o banimento da queles que corrompem e malversam o dinheiro público. O Fundef é um programa dirigido à educação fundamental, que tem grande importância e está estimulando os professores, que, afinal de contas, mesmo com ele, ainda são mal-remunerados neste País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Ramez Tebet, no Ceará, a Assembléia Legislativa acaba de constituir uma CPI para apurar a aplicação do Fundef pelos municípios.

Creio que a Assembléia procedeu muito bem, porque não se pode aceitar que uma reforma dessa natureza, para financiar o ensino fundamental, venha esbarrar na má gestão desses recursos por parte dos prefeitos. Claro que o Ministério da Educação deve estar fazendo sua auditoria para acompanhar esse programa, mas a Assembléia decidiu fazer a sua CPI para apurar, realmente, em casos concretos, o desvio de recursos do Fundef.

No entanto, se estou aqui para louvar o Fundef e parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Paulo Renato pela iniciativa, também quero dizer da nossa estranheza que alguns projetos de grande sentido social, que o Governo já mostrou intenção de executar e que foram objetos também de deliberação do Congresso, não tenham

saído do lugar. Por exemplo, o Programa de Garantia de Renda Mínima vinculada à educação foi aprovado e tido sempre como um programa de largos alcances social, para que os pais sejam estimulados, principalmente nos pequenos Municípios, nos mais pobres, nos mais carentes, a colocar o filho na escola, então, receberem uma pequena quantidade de recursos como complementação da sua renda.

Os municípios já são conhecidos, os critérios já estão estabelecidos, mas, até agora, não foi possível firmar um só convênio do Ministério da Educação com esses Municípios. Espera-se que este ano, com a quantia irrisória de R\$100 milhões, seja possível iniciar o programa. A segunda etapa prevê a extensão a todo o País. Deve-se pelo menos começar o que está previsto para a primeira fase do programa, o que será de grande importância para os Municípios mais pobres.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) -- Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Lúcio Alcântara, parabeno V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento, em que aborda temas tão importantes como a educação e, especificamente, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. O Programa Bom-Dia Brasil de hoje mostrou uma estatística com a qual fiquei estupefocado: de cada mil alunos que entram na primeira série do Ensino Fundamental, apenas 47 chegam à oitava série. É necessário que nós, Senadores, que temos a responsabilidade de representar os nossos Estados, passemos da atitude de meramente denunciar os fatos para, efetivamente, dentro dos limites das nossas competências, exigir do Governo Federal uma mudança dessa situação, que considero vexatória para o nosso País. Não vejo outro caminho para o desenvolvimento do Brasil senão com investimento maciço e adequado à educação. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Essa prioridade à educação realmente não pode ser ignorada, uma vez que há uma opinião generalizada no sentido de que, sem educarmos nossas crianças, não vamos sair do subdesenvolvimento. Isso exige um esforço enorme da Nação nos diferentes níveis de Governo.

A bem da verdade, tenho em contra do por partes prefeitos, de uma maneira geral, um sincero entusiasmo, um sincero empenho pela melhoria das

condições educacionais em seus Municípios. Há algo mais do que retórica; há algo mais do que dizer: “A educação é prioridade da minha administração”. Há um esforço de fato, perceptível, fora os casos de desmando e de má aplicação de recursos, que devem ser punidos exemplarmente.

Nesse particular, creio que o Brasil avançou muito nos últimos anos, encarando seriamente o problema da educação. Isso sem deixarmos de constatar que o problema é grave, e os avanços talvez não corram com a velocidade que desejamos.

Por fim, há um outro programa do Governo, fruto de deliberação desta Casa – aliás, trata-se de um projeto do ex-Senador Esperidião Amin –, que é o Banco da Terra, até agora não implementado. Houve incluída uma reação do movimento dos sem-terra, que se dirigiram ao Banco Municipal e manifestaram-se contrariamente ao programa. Creio que com o tempo um equívoco do Banco da Terra não veio para substituir a política de reforma agrária; essa política continua. Mas o Banco da Terra visa a financiar aqui o setor de imóveis para instalar trabalhadores que não têm terra para cultivar.

Infelizmente, uma série de obstáculos tem adiado a implementação do Banco da Terra. Um deles é a concessão do financiamento internacional para capitalizasse Fundo, que iria adquirir essas propriedades. O segundo é a discussão com as autoridades financeiras sobre os juros, porque a chamada equipe econômica quer impor juros, por intermédio do BNDES, que inviabilizam essa idéia. Nessa disputa, até agora o Banco da Terra não pôde produzir resultados, necessários para facilitar, para ampliar um programa de reassentamento rural. Até porque a lei estabelece claramente quem tem acesso a esse financiamento: é o pequeno agricultor, é o agricultor sem terra, é o peão que não pode ir.

Aquela acusação que sempre se faz, com muita razão, às vezes, de que esses projetos existem para beneficiar os grandes não é válida para o Banco da Terra. O referido banco existe para o pequeno, para aquele que só poderá adquirir um pedaço de terra com financiamento módico, sob condições de pagamento que lhe permitam pagar de acordo com a rentabilidade do imóvel que vai possuir.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – RS) – V. Exª me permite outro aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – RS) – No bre Se-

nador Lúcio Alcântara, a política de juros altos, na ótica do Governo, influi para que não haja inflação no País, pelo menos no quadro econômico atual. Mas acredito – e o tenho afirmado reiteradas vezes – que precisamos estabelecer juros diferenciados; juros com os quais as atividades essenciais não precisam arcar. Não estamos votando empréstimos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, tal qual ocorreu ainda na sessão de ontem, quando foi aprovada, praticamente por unanimidade, a quantia de US\$424 milhões para a preservação ambiental. Pergunto: por que não investir em projetos essenciais que possam melhorar a produção no País, que possam gerar mais empregos? Por que não se pode, nestes programas, aplicar esses juros, que são pequenos? E para financiamentos de projetos tão importantes ao desenvolvimento do País, para a geração de empregos, aumento da produção e melhoria das exportações, por que não se aplicam juros compatíveis e adequados? V. Exª, então, tem razão. Não adianta o Banco da Terra aplicar juros extorsivos, porque, em vez de ser ajudado, o agricultor acabaria enforcado. Essa é a verdade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O posicionamento de V. Exª tem absoluta razão de ser. Atividades diferentes, tomadores diferentes de crédito requerem juros diferenciados. Essa discussão está havendo dentro do Governo e, de certa maneira, tem retardado a implantação do chamado Banco da Terra. Espero que isso seja superado logo e que o Banco Municipal conclua os seus estudos para liberar os recursos.

Esse programa foi implementado em Santa Catarina pelo Governador Esperidião Amin, quando da sua primeira passagem pelo Governo, e teve muito sucesso. Por isso, S. Exª teve a iniciativa de apresentar esse projeto, do qual fui Relator – elaborei um substitutivo, incluído de comum acordo com as áreas do Governo Federal interessadas no assunto. Porém, até agora não produziu o resultado que esperávamos, porque os assuntos econômicos fluem com uma celeridade muito grande. Quando chega na área social, geralmente as coisas travam, param, vão devagar. Não sei se é porque existe uma equipe econômica, mas – nunca ouvi falar – não existe uma equipe social. Talvez devamos criar uma equipe social para se contrapor à equipe econômica ou, pelo menos, para, em bloco, defender os interesses da população nessas áreas.

Esse era o registro que eu queria fazer aqui para elogiar a experiência do Fundef com aqueles repaños que fiz durante o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o segundo assunto diz respeito às visões que se tem do Brasil, elas são marcadas pela contradição: um país rico marcado pela pobreza.

za; um povo pobre numa nação rica. Fala-se muito, dentro e fora de nos só ter ri tó rio, do que é ou do que não é o Brasil; que a população brasileira é cordata ou violenta; que nossos hábitos são civilizados ou não; que nos sos de fe i tos su plan tam nos sas vir tu des ou vi ce-versa. E as sim se fala so bre tudo que o Brasil é ou de i xa de ser. Con tu do, fa la-se, no Go ver no, na televisão e no rádio, nos jornais e revistas, nos bancos e empresas, nos sindicatos e associações, de um Brasil segundo a opinião de cada um. Um país do qual se tem, mu itas vezes, uma vi são me ramente opinativa, fruto de experiências específicas que se generaliza es ten den do-a para todo o ter ri tó rio. É assim que, freqüentemente, trata-se Rondônia com os dados do Rio Grande do Sul; Mato Grosso com os da Bahia; Ceará com os de São Paulo.

E por que toda essa confusão? Certamente porque nos faltam dados objetivos, continuamente atualizados da realidade social, política e econômica do Brasil. Dados que podem ser gerados pelos censos que a Fundação IBGE realiza periodicamente em todo o País. Deles surge a realidade mais profunda de nosso povo.

E é só com levantamentos abrangentes, consistentes e repetidos que poder-se-á estabelecer um quadro realista do que é o Brasil em todos os níveis de sua vida política, social e econômica. O último feito data de 1990-1991.

Não há governo, seja o da União, sejam os estaduais, ou mesmo os municipais, que possa gerir, planejar e executar planos para o bem e o progresso de nossa gente sem um retrato atualizado e detalhado do País, dos estados e dos municípios.

Assim, Sr. Presidente, a realização de um censo no Brasil não é atividade passível de sofrer cortes de verbas por contenção de despesas.

O Censo do ano 2000 será de fundamental importância para o País e não pode ser prejudicado em sua realização, abrangência e completeza. Toda a boa fundamentação para o desenvolvimento e execução de políticas públicas ou a realização produtiva de investimentos privados ou governamentais dependem da disponibilidade de dados atualizados do povo brasileiro.

Um exemplo in ter san te é a me di ção do ní vel de em pre go no Bra sil. Ele é fe i to com base em seis grandes capitais estaduais – Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo – o que significa a cobertura de uma população em idade ativa (acima de 15 anos) de aproximadamente 31 milhões de pessoas. Ora, o Brasil tem cerca de 110 milhões de pessoas em idade ativa. A

simples comparação dos números mostra que o levantamento atinge apenas pouco mais de 30% da população que deveria cobrir. A conclusão é óbvia. Mesmo estudos estatísticos sérios, como os do IBGE, carecem, ainda, de abrangência para que possam ser considerados representativos do País. Eles são, isso sim, representativos e incompletos. O grave é que é com base em tais informações que decisões capitais para a nação e para os cidadãos são tomadas. Não espanta, pois, a qualquer observador mais atento, que os resultados obtidos sejam freqüentemente pífios, quando não nulos.

Sr. Presidente, o Censo do ano 2000, que o IBGE está organizando, é uma das atividades mais importantes que o governo brasileiro tem para realizar no futuro próximo. É desse censo que sairão as informações que confirmarão ou negarão todas as grandes polêmicas que se têm estabelecido nos últimos anos em torno da realidade social e econômica do Brasil.

Sr. Presidente, a realização de um Censo Nacional, como o do ano que vem, é uma operação que se assemelha a uma mobilização de guerra, pois envolve contingente humano e logística dificilmente posta em prática, em um país como o Brasil, fora de situações de crise nacional. O mais próximo que se pode relatar hoje são as campanhas nacionais de vacinação em massa.

Assim, são exemplos da envergadura da operação Censo do ano 2000, o fato de que se rão contra tadas tempo rari a mente 150 mil pessoas para realizar a coleta de dados, a supervisão, o apoio técnico-administrativo e apuração dos resultados; serão utilizados mais de 100 milhões de questionários; mais de 6.000 postos de coleta municipais e agências do IBGE; uma vasta rede de microcomputadores interligados nacionalmente a um computador de grande porte para armazenar e tratar toda a massada dados coletada.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma operação dessa envergadura e com a importância que tem para a tomada de decisões no País não pode ser feita pela metade ou feita com cortes ditados por economia de gastos. Tal trabalho não representa gasto para o País. É, sim, investimento básico e indispensável para todos nós. Os dados que o IBGE colocará a nossa disposição de 2001 até 2003 serão úteis a todos.

Nós, Senadores da República, não podemos prescindir, em nossa atividade de delegados e fiscais da ação governamental, da disponibilidade de dados atualizados sobre o País.

Para uma operação do porte do Censo 2000, o IBGE vem se preparando desde 1997, quando co-

meçou o planejamento do recenseamento. Os resultados finais só serão conhecidos em 2003, o que significa que a tarefa envolverá 7 anos de trabalho de preparação, execução e tratamento dos dados obtidos.

Ora, uma tarefa dessa complexidade não pode ser mal feita ou ficar incompleta por falta de recursos. São muitos anos de trabalho para serem perdidos ou mal aproveitados. Esse recenseamento não pode deixar de ser feito, pois a quebra da série decenal não é mais recuperada e trará enormes prejuízos ao estudo e ao planejamento da sociedade brasileira. O Brasil já perdeu anos suficientes de sua história recente para se dar ao luxo de perder outros mais por falta de elementos para uma correta gestão das necessidades e objetivos da nacionalidade.

A importância dos dados do Censo do ano 2000 é avaliável pelo que eles poderão ser úteis em projetos e programas que contribuirão para:

² estudar o crescimento e a evolução da população ao longo do tempo, permitindo estabelecer, por exemplo, programas de controle da natalidade e assistência materno infantil mais eficientes;

² identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, educação, habitação, transportes, energia, programas de assistência à infância e à velhice;

² selecionar locais que necessitam de programas de estímulo ao crescimento econômico, como instalação de polos industriais;

² definir a representação política no País, indicando o número de deputados federais, deputados estaduais e vereadores de cada estado e município;

² subsidiar a reforma política na discussão da forma de eleição dos parlamentares, se proporcional, distrital ou qualquer outra;

² fornecer subsídios ao Tribunal de Contas da União para o estabelecimento das contas dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e, com isso, fundamentar a reforma tributária do País.

Sabemos, também, Sr. Presidente, que um censo demográfico bem realizado é também útil para outros agentes sociais que não só o governo:

² na seleção de locais para a instalação de fábricas, supermercados, **shopping centers**, escolas, creches, cinemas, restaurantes, lojas;

² na análise do perfil da mão-de-obra brasileira, instrumento fundamental para sindicatos, associações profissionais e entidades de classe;

² na análise do perfil sócio-demográfico e econômico da população e sua evolução até o ano 2000;

² na reivindicação dos cidadãos por maior atenção do governo municipal ou estadual para problemas específicos, como a expansão da rede

de água e esgoto, da rede telefônica, a instalação de postos de saúde, etc.

Na realidade pode-se traçar um novo projeto de país a partir dos números e informações que o Censo do ano 2000 nos trará. A começar por um fato simples, mas de transcendental importância para qualquer nação, mas que pouca relevância tem no Brasil: a criação de uma identidade nacional em torno de um projeto de sociedade. Muito se critica os Estados Unidos da América pelas inúmeras atitudes que toma em relação aos outros países e pelas mazelas que sua sociedade tem. Todavia, não se pode ignorar que o sentimento patriótico e de identidade nacional é uma marca do povo americano e muito os ajudou a serem a potência mundial que hoje são. Em qualquer escola americana os símbolos nacionais são sempre honrados e as crianças são ensinadas a se orgulhar do País onde vivem e colaborar para seu progresso. Podemos até julgar, à vista de nossa própria cultura, que esse comportamento é um exagero para nós só tem permissão. Pode até ser. Mas que nos falta a liga que solidariza todo um povo em torno de um projeto nacional, lá isso falta. Vejamos o recente episódio da desvalorização do real, onde não faltaram abutres domésticos, junto aos estrangeiros, prontos para devorar nossa carne.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna fazer a defesa e a apologia do Censo do ano 2000. Estou convencido de que ele deve ser tratado como prioridade nacional e mobilizar todas as forças da sociedade para que seja um verdadeiro sucesso. Que nos mais recônditos recantos deste imenso País, que em todas as escolas, para todas as crianças, jovens e adultos, esse seja mais que uma obrigação de participação, seja um meio de preparar o Brasil para dias melhores.

Era o que eu tinha para dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (General do Melo) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início do mês de março, este orador e – tenho certeza – diversos colegas temos sido procurados por estudantes, notadamente do Distrito Federal, apreensivos com a possibilidade, anunciada por algumas escolas da nossa cidade e de todo o País, de corte de bolsas de estudo concedidas a esses estudantes ou às suas famílias em virtude da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 9.732, que disciplina a concessão de benefícios a entidades mantenedoras

de escolas sem fins lucrativos, ou seja, a chamada Lei da Filantropia. A partir do momento da sua promulgação, publicação e regulamentação, tal lei determina que essas entidades passarão a contribuir normalmente com os impostos que são devidos por todas as demais instituições de ensino.

Tenho certeza de que, ao aprovar essa lei, o Congresso Nacional atendeu ao objetivo de corrigir um desvio de comportamento de diversas entidades que, dizendo-se de utilidade pública e benemerentes, na verdade não praticavam a benevolência e, em contrapartida, usufruíam de considerável lucratividade em decorrência da isenção completa de pagamento de tributos, inclusive de contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento de seus funcionários.

Tenho absoluta certeza de que o espírito que norteou a aprovação dessa lei foi o melhor possível, já que evidentemente não é justo que se concedam privilégios que não redundem em algum tipo de benefício para a sociedade. As distorções existiam, deveriam ser corrigidas, e foi muito oportuno que o Congresso Nacional tenha tomado essa salutar providência.

As escolas, com base nos termos da lei e na sua aprovação, começaram a informar aos estudantes que, a partir do mês de março ou de abril, suspenderiam as bolsas de estudo, totais ou parciais, concedidas aos seus alunos.

Em Brasília, a Universidade Católica de Taguatinga, por exemplo, pretende cancelar seis mil e cem bolsas de estudo concedidas a mais de 40% dos seus alunos – está aqui a lista. Isso fez com que esses estudantes, bem no início do ano letivo, interrompessem seus estudos e tivessem inviabilizada a sua formação acadêmica depois de anos e anos de dedicação e investimento.

Preocupados com essa possibilidade, que se repete também em outras escolas do Distrito Federal – o Colégio Dom Bosco ameaça cortar mais de trezentas bolsas de estudo –, ontem, na companhia de outros parlamentares, deputados federais e deputados distritais por Brasília, estivemos numa assembléia promovida pelo Diretório Acadêmico e pelas lideranças estudantis do Distrito Federal, na Universidade Católica de Taguatinga, que contou com a presença de mais de três mil estudantes.

Desse assunto dá vel e a calor da discussão, gostaria de trazer para a reflexão do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado, algumas propostas daqueles estudantes para o aperfeiçoamento da lei, a fim de que ela não seja usada como pretexto para a inviabilização da formação desses alunos.

Na regulamentação que está sendo elaborada pelo Ministério da Previdência Social existe, ao meu ver e também na opinião do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, um colossal equívoco de interpretação do texto da lei. Ora, segundo a lei, os valores das bolsas de estudo concedidas poderão ser abatidos das contribuições, inclusive da contribuição previdenciária. A propósito disso, durante a aprovação da mesma lei, travou-se diálogo semelhante em plenário do Congresso Nacional.

Na ocasião, o Deputado Federal Osvaldo Biolchi, do PMDB do Rio Grande do Sul, fez a seguinte pergunta:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, agradeço ao Relator a compreensão e ao Ministro da Previdência Social a inclusão de artigo referente às instituições educacionais sem fins lucrativos. Entretanto, Sr. Relator, gostaríamos que V. Ex^a explicasse se o texto do art. 4º estabelece o que acertamos ontem. Por exemplo: uma escola que deveria recolher R\$200 mil de contribuição à Previdência, em contrapartida, cede R\$200 mil em filantropia aos seus alunos, de uma maneira integral e gratuita.

É, realmente, esse o texto do art. 4º, de extrema importância, neste momento?

Responde o Presidente do PMDB, Líder do nosso Partido e Relator da matéria, da seguinte forma:

Sr. Presidente, de forma muito objetiva, concordando com a interpretação dada pelo Deputado Osvaldo Biolchi de que esse é o teor do art. 4º. Por exemplo: se a entidade educacional, em vagas gratuitas, atingir o montante de R\$200 mil e tiver de pagar à Previdência Social R\$500 mil, na verdade deverá pagar apenas R\$300 mil. Esse foi um grande avanço no texto no texto da medida provisória, no sentido de abrir as entidades educacionais.

Ora, essa foi a vontade do Congresso, essa foi a manifestação explícita do Relator, mas não é isso que o Ministério da Previdência pretende fazer na regulamentação, pois em minuta já aprovada e pronta naquele Ministério, pretende-se que o valor de dedução a ser aplicado sobre a contribuição do INSS, referente à concessão de bolsas de estudo, seja proporcional à receita total auferida pela escola. No caso presente, exemplificado pelo Senador Jader Barbalho, uma escola que concede-se R\$200 mil

em bolsas de estudo aos seus alunos poderia abater apenas 25% desse valor, ou seja, R\$50 mil, da sua contribuição. Evidentemente, dessa forma, milhares e milhares de alunos perderão suas bolsas de estudo. Ape nas para dar uma idéia, es ti ma-se um nú me ro de se is cen tos e dez mil es tu dan tes em todo o País.

A propósito disso, o Senador Jader Barbalho, preocupado e profundo conhecedor do assunto, enviou ao Mi nis tro da Pre vi dên cia, no úl ti mo dia 25 de fe ve re i ro, uma carta, cuja cópia encontra-se em meu poder, fazendo esse reparo e cobrando do Ministro da Pre vi dên cia que, na regulamentação, se ativesse fielmente àquilo que foi decidido pelos Srs. Parla men ta res.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Per mi te-me V. Exª um apar te?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Con ce do, com muita alegria, um aparte ao colega, Se na dor Ra mez Te bet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Luiz Estevão, provavelmente, nesta sexta-feira de encerramento final dos nossos trabalhos semanais no Se na do da Re pú bli ca, tal vez o que V. Exª traz à baila seja o mais importante as sun to abor da do nes ta semana. Como V. Exª, também defendo o Cen tro-Oeste. Além disso, vim do magistério e o co nhe ço bem. Por tan to, pos so tam bém com pre en der a si tua ção dramática em que vivem os universitários, hoje, no Brasil. É verdadeiramente espantoso veri fic ar mos o quan to de au xí lí o é so lí ci ta do a nós, po lí ti cos, para que os universitários possam pagar as suas mensalidades aos respectivos estabelecimen tos de ensino. Quantas vezes somos chamados, Se na dor Luiz Este vão, para fa zer so lí ci ta ção aos es ta belecimentos de ensino ou para, de qualquer for ma, ten tar aju dar os es tu dan tes mais ca ren tes, mais necessitados, que não conseguem ingressar em uma universidade pública, onde, a estatística de monstra, estão aqueles que podem pagar e não os que não podem fazê-lo! Somos solicitados a ajudar e quanto não ficamos angustiados por não poder mos acatar todos esses pedidos que chegam até nós. Penso que V. Exª tem razão. O Ministério da Previdência precisa entender que se, de um lado, não é jus to que as en ti da des fi lan tró pi cas se be ne fi ciem não pagando as suas contribuições sociais, por outro lado, é justo que elas abatam por inteiro aquilo que venham a conceder em bolsas de estudos. Foi assim que eu votei, com essa esperança, para que pudesse aba ter por in te i ro, que aqui vo tei. Isso é de fundamental importância, porque não se tra ta de meia dú zia de alu nos. V. Exª traz a es ta tí ti ca do Dis tri to Fe de ral. Não te nho a do meu Esta do nem as de outros Estados da Federação, mas o

quadro é o mesmo, com certeza. Desculpe-me por me alongar, mas V. Exª aborda, com sensibilidade, um assunto importantíssimo. Veja V. Exª que até o crédito educativo desapareceu. Há dois anos o Mi nis té rio da Edu ca ção não ofe re ce esse be ne fí cio, pi o ran do ain da mais a si tu a ção do alu no ca ren te. No bre Se na dor Luiz Este vão, o as sun to tam bém me in te res sa, tan to é que re a pre sen tei um proje to so bre o Fun do de Ga ran tia por Tem po de Ser vi ço, per mi tin do que o tra ba lha dor pos sa uti li zá-lo, para si ou para sua família, para saldar compromissos com o setor edu ca ci o nal. Esten di-me um pou co, mas foi para co laborar com V. Exª, para parabenizá-lo e pedir a V. Exª que leve esse tema adian te, por que terá par ce i ros nes ta Casa. O ob je ti vo é aten der os uni ver si tá ri os e os es tu dan tes – e não os esta be le ci men tos de ensino –, que não podem arcar com as mensalida des. Agradeço a tolerância de V. Exª para o meu longo aparte.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Meu caro Senador Ramez Tebet, eu e os 610 mil es tu dan tes que hoje es tão na in cer te za, sem sa ber qual é o seu futuro, é que devemos agradecer o oportu níssimo aparte de V. Exª, que traz a contribuição, pri me i ro, do seu ir res tri to apo io a essa ques tão. Em se gui da, V. Exª faz uma abor da gem mu i to cor re ta, a de que essas entidades precisam pagar sua contri buição. O que acontecia anteriormente é que elas con ce di am um volu me de be ne fí ci os aos es tu dan tes in fi ni ta men te me nor do que o be ne fí cio que a so cie da de lhes dava sob for ma de isen ção fis cal. O es pí ri to do legislador foi o melhor possível, qual seja, o de proporcionar um equilíbrio: que o que o Estado concede, como isen ção fis cal, fos se re pas sa do aos es tu dan tes sob for ma de bol sas de es tu do.

Ora, da ma ne i ra como está sen do co lo ca do na proposta de regulamentação do Ministério da Pre vi dên cia, o que teremos será uma inversão: em vez de se transformar num benefício, aquilo que foi as se gu ra do pelos Parla men ta res torna-se uma ame a ça ao fu tu ro des ses es tu dan tes.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Exª me per mi te um apar te?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ou ço, com mu i ta ale gria, o apar te de V. Exª, Se na dor Car los Pa tro cí nio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Emi nente Senador Luiz Estevão, gostaria de referendar as pa la vras de V. Exª e tam bém de con cor dar com o eminente aparteante, Senador Ramez Tebet, que afirmou ter sido esse o as sun to mais im por tan te tra zi do à pa u ta nes ta se ma na. Esse é um as sun to que

deve ser tratado com toda a seriedade pelo Congresso Nacional. Eminentíssimo Senador Luiz Estevão, outrora os pais dos alunos tinham condições financeiras de mantê-los nas escolas e nas faculdades privadas; hoje, isso não acontece mais, e os pais estão retirando seus filhos das escolas e faculdades privadas, porque as bolsas de estudo desapareceram e o crédito educativo não existe. Preocupa-nos muito essa situação, e também toda a sociedade brasileira. V. Ex^a está absolutamente correto quando assegura que a aprovação dessa lei, que acaba com alguns incentivos fiscais e com isenções de determinadas entidades ditas filantrópicas ou sem fins lucrativos, era efetivamente imperiosa. Foi isso que fez o Congresso Nacional. Mas ele criou uma salvaguarda que o Ministério da Previdência e Assistência Social não está sabendo interpretar. V. Ex^a nos mostra até mesmo corespondência em vista da pelo Líder do PMDB nesta Casa, Senador Jader Barbosa, sobre o assunto. Nobre Senador, o Ministério da Previdência e Assistência Social, e o INSS, mais especificamente, têm incorrido em algumas interpretações errôneas, cobrando dos hospitais, que repassam aos médicos o honorário dos clínicos, o INSS do repasse do dinheiro que já é do médico. Isso tem contribuído para a falência de alguns hospitais. Portanto, esses dois setores, de importância vital para o desenvolvimento do nosso País, estão sendo molestados em razão de interpretações errôneas feitas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. V. Ex^a fere o assunto dos mais importantes. Espero que ele não se esgote aqui. Pretendo, por intermédio da Comissão de Educação desta Casa, fazer um convite aos gestores do crédito educativo para que, aqui, expliquem o que está acontecendo. Certamente, eles alegarão inatendibilidade no setor. Nobre Senador, apresentei projeto de lei estabelecendo que o aluno beneficiado pelo crédito educativo que não conseguir pagar seus estudos poderá fazê-lo com prestação de serviços à sociedade, depois de formado, no seu setor. O que não se pode fazer é tirar o cidadão da escola num momento em que o Governo tem pregado que toda criança, que todo cidadão tem que ir para a escola. Ontem, em entrevista à TV Senado, eu dizia que menos de 5% dos estudantes brasileiros chegam às universidades, sendo que muitos não concluem os seus cursos. E está ficando cada vez mais difícil o cidadão, o estudante, o jovem ter a perspectiva de vida que desejamos para ele e a qual ele tem o direito. Entendo que a criança tem o direito de processar as autoridades do País quando não lhe for assegurado um lugar na sala de aula. Cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado, nobre Senador Carlos Patrocínio.

V. Ex^a, mais uma vez, traz contribuições importantes para esta discussão, com a sua experiência e o seu conhecimento a respeito do assunto, principalmente do crédito educativo. Vamos hoje no Brasil que o crédito educativo, um instrumento indispensável à conclusão da formação do estudante, vem sendo o negado nos últimos anos a essa categoria sob o argumento da inatendibilidade. Ora, se há inatendibilidade de alguns, não é justo que os outros, que têm esperança de pagar e de concluir os seus estudos, sejam penalizados, principalmente porque, como V. Ex^a disse, apenas 5% dos estudantes que começam seus estudos na rede pública conseguem ingressar nas universidades federais. O que significa que houve um enorme esforço do estudante, de sua família e também do Estado para prepará-lo.

Que sentido faz que os 5% de heróis que conseguiram chegar à universidade tenham seus estudos, a partir deste momento, inviabilizados, porque a rede pública de ensino universitário não oferece número de vagas suficiente e porque as escolas agora buscam, através de uma interpretação apresada da lei, e baseadas nessa proposta de regulamentação do Ministério da Previdência, simplesmente extinguir 610 mil bolsas de estudo em todo o País?

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador, gostaria de acrescentar mais alguns dados a esse fabuloso pronunciamento de V. Ex^a: 60% do ensino superior em nosso País é ministrado pelas escolas particulares. E cada vez mais pessoas mais pobres ingressam nas escolas privadas. Portanto, estamos formando uma casta de privilegiados. Aquelas mais pobres, mais do lado do ponto de vista econômico, é que frequentam as universidades federais.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Mais uma vez, nobre Senador Carlos Patrocínio, agradeço a oportuníssima intervenção de V. Ex^a. E chamo a sua atenção para um outro aspecto. Além da injustiça de, na verdade, nas escolas privadas, muitas vezes, estudarem as parcelas de menor renda da sociedade, e, nas universidades públicas, estarem os alunos mais aqui dentro, temos outra distorção: na escola privada, ao pagar a sua mensalidade, o aluno de alta renda pode ter parte dessa mensalidade abata da do seu Imposto de Renda ou do de seus pais.

Portanto, toda a sociedade está contribuindo, subsidiando parte da mensalidade desse aluno na escola privada. E o que acontece no caso do aluno de baixa renda que está fazendo um inacreditável

esforço para pagar uma mensalidade? Como ele não tem renda para contribuir com o imposto sobre a renda, nem o benefício da remissão fiscal ele pode receber. Vejam que injustiça! Estamos privilegiando de duas formas os que não precisam e punindo aqueles que necessitam de algum suporte para que possam concluir seus estudos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Luiz Estevão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Com muita satisfação, ouço o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Luiz Estevão, acompanho com muita atenção o importantíssimo pronunciamento de V. Ex^a, que aponta equívocos aberrantes na situação educacional do País. O Poder Público não tem, como disse o Senador Carlos Patrocínio, condições de oferecer as vagas necessárias no ensino fundamental e muito menos no ensino de terceiro grau. Isso faz com que a maior parte dos estudantes esteja na rede privada. E é de estarrecer que o Ministério da Previdência dê essa interpretação à lei, fazendo que muitos estudantes que estão nas instituições mantidas por entidades filantrópicas, por não haver vagas na rede pública, estejam agora ameaçados de perder a oportunidade de estudar. Quero também chamar a atenção para que essa distorção seja efetivamente corrigida. Se isso ocorre, não é por culpa, com certeza, dos estudantes nem das entidades filantrópicas, mas, sim, da falta de ação do Poder Público nessa questão tão importante que é a educação.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo seu enriquecedor aparte. Embora o meu tempo esteja esgotado, eu gostaria de solicitar ao Presidente, Senador Geraldo Melo, mais alguns minutos para a conclusão do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa compreende a importância do pronunciamento de V. Ex^a e aguarda a sua conclusão. Apenas informa a V. Ex^a de que seu tempo já está esgotado há praticamente 2 minutos.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero chamar a atenção aqui para alguns aspectos da lei aprovada pelo Congresso Nacional, art. 4º, que diz que “as vagas nas entidades de ensino cedidas integral e gratuitamente a carentes poderão ser abatidas dos impostos devidos”. E chamo a atenção no momento para o trecho que diz “integral e gratuitamente a carentes”. Vejo que há necessidade

de fazermos duas correções nessa lei. A primeira é a questão das concessões integrais da bolsa de estudos.

Fazendo-se uma análise do perfil de bolsas de estudos concedidas pelas entidades de ensino, verificamos que a demanda é de cerca de 20% pela gratuidade absoluta. Mas para 80% dos estudantes detentores de bolsas de estudos, na verdade, esse percentual é apenas parcial, já que possuem renda para pagar parte dessa mensalidade. Ora, da forma como está colocado na lei, evidentemente a concessão parcial de uma bolsa de estudos fica inviabilizada, já que esse desconto, esse abono não pode ser abatido da contribuição previdenciária devida por aquela instituição à Previdência Social.

Outra questão é a do conceito de carente. O que se considera carente dentro do conceito legal? Uma pessoa com renda aproximada inferior a R\$63. Ora, ao dizer que exclusivamente a pessoas com esse perfil de renda podem ser concedidas bolsas de estudos em uma instituição de ensino, evidentemente estamos praticamente inviabilizando a concessão de bolsas. As pessoas que têm uma renda dessa ordem, realmente, compõem um universo que deve ser atendido com a concessão de bolsa de estudo integral. Uma pessoa com uma renda em torno de R\$400, R\$500 ou R\$800 não tem condições de pagar integralmente a mensalidade – de R\$300 a R\$400 – numa faculdade privada. Portanto, precisamos rever esse conceito e adotar aqui o mesmo conceito usado para a avaliação do perfil econômico na concessão do crédito educativo.

Pretendo apresentar, aqui, no Senado, duas propostas de modificação dessa lei, juntamente com um colega parlamentar que esteve presente ontem naquela reunião com os estudantes da Universidade Católica, o Deputado Agnelo Queiroz, do PCdoB, que também está apresentando esses mesmos projetos de alteração na Câmara dos Deputados.

Solicito aos colegas uma atenção toda especial a esse assunto. É impossível que esses estudantes, em pleno ano letivo, com apenas quatro meses decorridos, tenham inviabilizados seus estudos e vivam todas as dificuldades e incertezas sobre a possibilidade de sua retomada.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que estou solicitando uma audiência ao Ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, para, acompanhado de lideranças estudantis do Distrito Federal, discutir com S. Ex^a essa regulamentação. Eu gostaria, também, de convidar o colega Senador para que fôssemos juntos, a fim de sensibilizar o Sr. Ministro para a gravidade

das conseqüências dessa equivocada interpretação da lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Parabenizo o Senador Carlos Patrocínio por levar esse assunto ao exame da Comissão de Educação. Pretendo solicitar ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Senador Osmar Dias, que apreciemos essa matéria naquela Comissão. Trata-se de uma questão da educação social também. O maior absurdo que se pode cometer contra uma pessoa é inviabilizar, após anos e anos de esforço, a conclusão de sua formação.

Agradeço o tempo extra que me foi concedido para concluir meu pronunciamento, e os apurtes e o apoio recebido dos colegas Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra, por 5 minutos, ao Senador Ronaldo Cunha Lima, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupei esta tribuna nos últimos dias para, de forma enfática e até repetitiva, abordar um problema que vive a minha cidade, Campina Grande, e as cidades circunvizinhas, ameaçadas todas elas de uma catástrofe no abastecimento de água, em face da brutal redução do volume de água do Açude Boqueirão, com sua capacidade de 536 milhões de metros cúbicos reduzida para apenas 80 milhões.

Ainda anteontem, desta tribuna, falei que as esperanças renasciam, porque a chuva chegara e Deus se api e da ra de nós. E tantas vezes falei sobre o problema de água de Boqueirão, que aguardava e aguardo providências mesmo a despeito de a chuva ter chegado.

Hoje pela manhã, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomo conhecimento, ao ligar para a Secretaria de Políticas Regionais, de que S. Ex^a o Ministro titular daquela Secretaria, Ovídio de Angelis, viajou hoje para o Rio Grande do Norte e, de lá, para Campina Grande, para verificar *in loco* a situação do Açude Boqueirão.

Estranho, Sr. Presidente, confesso que estranho, porque tantas vezes falei desta tribuna sobre esse problema e S. Ex^a o Ministro, que, por coincidência, é do meu Partido, vai visitar aquela região, o Açude Boqueirão, e não se dignou comunicar a sua visita pelo menos ao Deputado Carlos Dun ga, que é o único Deputado Federal da cidade; não se dignou comunicar ao Prefeito Cássio Cunha Lima, que está profundamente preocupado com o problema, e não

comunicou a mim, que tenho abor da do esse assunto constantemente aqui desta tribuna.

Não sei se S. Ex^a o Vice-Presidente desta Casa, que preside a sessão neste instante, Senador Geraldo Melo, que é do Rio Grande do Norte, foi cientificado da ida do Ministro ao Rio Grande do Norte hoje e, de lá, a Campina Grande.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a pode ficar tranqüilo. Não fui cientificado também, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a impressão que se tem é de que os apelos que saem desta tribuna do Senado os Ministros não estão a ouvir. Os assuntos que estamos abordando, de importância e gravidade, como é caso do abastecimento de água da minha cidade, os Ministros não estão ouvindo. Aliás, estranho o fato de o Ministro estar hoje no Rio Grande do Norte e ir de lá a Campina Grande, sem que o Prefeito daquela cidade tenha conhecimento da sua presença ali.

Pedi a palavra, nesta breve comunicação, para registrar esse fato e para dizer que o estranho. Espero que, pelo menos, essa visita do Sr. Ministro realmente seja técnica e que, por trás dela, não haja algum jogo de cena de alguém que queira aproveitar-se dessa situação difícil.

Fica aqui não o meu protesto, mas sim o meu lamento e a minha estranheza, porque eu gostaria de estar ali com o Ministro, sentindo, com a sua presença, a sensação de que algo será feito em favor do Açude Boqueirão de Campina Grande e dos Municípios circunvizinhos.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a por me ter facultado a palavra para esta comunicação. Fica aqui o meu registro e a minha estranheza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que o Sr. Presidente, em relação ao tempo que me é destinado, tenha a devida condescendência.

Venho hoje à tribuna para fazer um veemente protesto contra a proposta de extinção da Justiça do Trabalho e contra a própria forma como estão sendo conduzidas as críticas ao Poder Judiciário.

É evidente que o Judiciário não é imune à corrupção, ao autoritarismo, ao nepotismo e até mesmo

à morosidade. Na verdade, no Brasil, a justiça não existe. Precisamos pensar se a culpa é do Judiciário ou se a culpa é nos sa, legisla do res des te País.

Quando digo que a justiça não existe, não estou dizendo que o Judiciário não funciona. O que estou dizendo é que homens como Collor de Mello estão aí a usufruir das riquezas que ganharam no exercício da Presidência da República. O próprio Paulo César Farias, antes de ser assasinado estava solto. Alguns “anões do Orçamento” – Deputados Federais e Senadores que roubaram o Orçamento da União, que arrancaram dinheiro do Orçamento público, pegando comissões de obras e empreiteiras – foram cassados, mas nenhum foi preso; nenhum sequer devolveu aquilo que roubou. O cidadão que coordenava os “anões do Orçamento”, que, inclusive, assassinou a esposa, hoje está livre, andando tranquilamente pelas ruas.

Houve também o caso do Sr. Sérgio Naya, que, com toda a barbaridade que cometeu, está usufruindo de suas riquezas em Miami. Houve os massacres de Carandiru, de Itumbiara, de Eldorado dos Carajás, todos sem julgamento, sem punição.

Pior ainda, Se na dor Amir Lando: houve o caso dos ladrões do Banco Nacional, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso jurou botar na cadeia, entre os quais está a sua ex-nora. Houve também o caso dos ladrões do Banco Econômico. Faliram os bancos, e ninguém devolveu o dinheiro. Estão usufruindo da riqueza que roubaram durante anos.

Agora, há o caso da Encol. Esse cidadão levou 40 mil mu tu á ri os ao de ses pe ro. Dizem que a prisão preven ti va dele está de cre ta da, mas du ví do que ele che gue a ir para a ca de ia.

Devido a todos esses fatos e a muitos outros, é evidente que a Justiça não funciona no nosso País. Agora, pergun to eu: isso é culpa do Ju di ci á rio ou é culpa nossa, de legisladores que fazemos leis que facilitam o não cumprimento de pena por parte dos poderosos, dos ricos? Acho graça quando vejo essa agressão ao Ju di ci á rio hoje em dia. Não se reconhece que é do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, que saem as facilidades para que os corruptos estejam soltos, para que os criminosos recebam **habeas-corpus**. E a culpa re cai ago ra so bre o Ju di ci á rio!

Creio que o Ju di ci á rio precisa de reformas, e a busca de apoio para essas reformas, entre tanto, deverá preservar, acima de tudo, o Poder Judiciário Trabalhista como instância última de garantia e efetividade dos direitos dos trabalhadores. Ou seja, a reforma do Poder Judiciário deverá resguardar a Justiça como instituição do regime democrático.

É interessante perceber que a população brasileira, com a “estabilização da moeda”, tem recorrido aos diversos órgãos da Justiça numa frequência jamais vista, englobando aqui o Ju di ci á rio Trabalhista face o grande índice de fechamento dos postos de trabalho e a inadimplência do setor produtivo, acarretando, pois, o desemprego e o não pagamento das verbas trabalhistas, como, por exemplo, depósitos em contas de FGTS, atraso de salário, férias e, acima de tudo, a não assina tu ra da Car te i ra de Trabalho.

Assim, se, por um lado, essa verdadeira corrida aumentou o acúmulo de processos no Poder Judiciário, já moroso por sua própria burocracia, por outro lado, revela um fenômeno extremamente positivo, que consiste na busca da Justiça como solução de conflitos e garantia de direitos. Essa busca do Judiciário pela equalização das relações sociais está sendo, inclusive, alvo de estudos sociológicos do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ.

Ora, a tendência do Governo no FHC é colocar o Estado como responsável por meio de mudanças de suas tradicionais responsabilidades, tendo como meta prioritária a privatização e a terceirização do serviço público. O Judiciário, na contramão dessa tendência, ocupa espaço e pratica a intervenção social, chocando-se com a onda neoliberal de plantão. Como se não bastasse afrontar a idéia dominante, o Judiciário nem sequer consegue praticar essa intervenção social de forma eficaz.

Vale salientar que a onda neoliberal também se sente tolhida pelo Poder Judiciário Trabalhista, caracterizando-o como um obstáculo que precisa ser eliminado, na exatidão da medida em que a Justiça do Trabalho nasceu para garantir o direito dos trabalhadores, parte mais fraca na relação social capital-trabalho.

Essa onda neoliberal, no apoio de defesa da economia de mercado, exige a diminuição dos direitos trabalhistas e da proteção do Estado à classe trabalhadora, na deturpada idéia de triunfalismo da ideologia neoliberal, pelo que seria preciso extinguir a Justiça do Trabalho na mesma equivocada razão em que se criou o contrato temporário de trabalho.

To da via, Sr^{as} e Srs. Se na do res, o que se deve combater na Magistratura é a regalia, o nepotismo, a morosidade de certos tribunais e não o trabalho da Justiça de tentar igualar os desiguais, pois são desiguais o empresário e o trabalhador. Escolheu-se como vilão da vez a Justiça do Trabalho.

Em muitos países, há uma Justiça do Trabalho como órgão específico e independente, com atribuições de julgamento trabalhistas. Fala-se muito que isso não existe, mas, na Alemanha e na Inglaterra,

dois países que estão entre os mais civilizados do mundo, existe uma Justiça Trabalhista especializada. Noutros, como a França e o México, as demandas dos trabalhadores são resolvidas por entidades administrativas, sem vínculo algum com o Judiciário, mas, de qualquer forma, existe um órgão especial responsável pela solução dos conflitos trabalhistas.

Isso porque, em qualquer nação, todos, geralmente em caráter de subordinação, trabalham – ou deveriam fazê-lo –, apesar dos efeitos nocivos da propaganda globalizada. Mesmo nas nações civilizadas do mundo, quando o trabalhador não tem trabalho, lá está o Estado para ampará-lo com o seguro-desemprego, para que ele possa manter a sua família e a sua dignidade. O que não existe, lamentavelmente, em nosso País. Aqui, o seguro-desemprego é apenas para determinadas categorias; o servidor público, por exemplo, não tem seguro-desemprego.

Por essa razão, Wagner Giglio, grande mestre do Direito do Trabalho, entende ser este o rigor que deveria chamar-se de direito comum, ou seja, o Direito do Trabalho é que deveria ser o direito comum, reservando-se a qualificação de especial a outros ramos da ciência jurídica, destinados a segmentos minoritários da sociedade.

Não há por que se discordar da autonomia da Justiça do Trabalho, Sr^{as} e Srs. Senadores. Ao contrário, muitos até advogam a amplitude das suas prerrogativas, dotando-lhe também de competência para apreciar conflitos relacionados a funcionários públicos, acidentes do trabalho e amparo previdenciário, já que todas essas matérias estão ligadas ao laço comum do emprego, sem importar ser de índole pública ou privada.

É triste ver o que a política faz com funcionários públicos em Prefeituras e Governos de Estado neste nosso País, que são postos nas ruas sem direito a absoluta e nada e não têm a quem recorrer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Concedo, com alegria, o aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – No bre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a aborda, com muita propriedade e sabedoria, esse tema que tem ocupado as manchetes dos jornais. Mas o discurso de V. Ex^a vai numa linha muito interessante. Embora não concluído, já se percebe que o estrépito, relativamente a essa crise com o Judiciário, não tem um caráter pessoal; pode ter a personalidade de quem neste momento ocupa essa posição, mas ele se in-

sere numa visão do neoliberalismo. O que se quer, na verdade, é quebrar todos os freios e, sobretudo dos mais frágeis, a proteção. Veja V. Ex^a que a Justiça do Trabalho, exatamente, está montada no sentido de buscar esse equilíbrio entre a parte economicamente mais fraca – o empregado – e a economicamente superior – o empregador. Toda concepção desses direitos sociais vem exatamente no sentido de buscar esse equilíbrio através da lei. Quando não há igualdade pressuposta formal, a lei vem em socorro e estabelece essa igualdade. Mas, agora, todas essas propostas do neoliberalismo é o refluxo ao passado, não tem nada de moderno, por que todos os direitos sociais, os direitos do trabalho foram conquistas dessa imensa classe que só tem a capacidade de trabalho, que conquistou ao longo dos séculos suor, sangue, víti mas. E, de repente, a modernidade diz: não; vamos acabar com esses direitos para facilitar o desenvolvimento econômico e social, para ingressar no terceiro milênio, na modernidade. É um discurso do passado, é um discurso que vai para a lida de Mé dia e que não vai para o futuro, que não vai para o bem-estar, a igualdade, a realização da condição humana. Veja V. Ex^a que o que se quer é extrair, retirar esses direitos; e, agora, uma justiça que é expedita, que é eficiente, que pode ter vícios, erros. Isso não se discute, podemos corrigi-los, como V. Ex^a disse muito bem. Podemos corrigir isso através inclusive de alterações legislativas. Mas este Congresso renunciou à sua capacidade legislativa quando as medidas provisórias assumiram o papel de grande legisladora da República. A República, hoje, é governada pelas medidas provisórias, que legislam não em matérias urgentes, mas em todas, inclusive naquelas reservadas estritamente para lei. V. Ex^a é quem está com a palavra, mas, realmente, quando se aborda esse tema, não se pode deixar de, ao menos, manifestar a indignação. Renunciamos a uma soberania; agora, quer-se também que a Justiça do Trabalho renuncie a essa soberania popular, por que os três Poderes – que desde Aristóteles se fazem – representam a soberania do povo brasileiro, representam a soberania popular. Encerro para dizer a V. Ex^a que esse tema realmente merece a reflexão deste Congresso. E, talvez, a grande questão que se coloca é que o próprio Congresso renunciou à sua competência máxima de legislar, e estamos sendo governados pelo Poder Executivo. Isso não vem do Presidente atual, isso vem do passado, de outros que continuam o mesmo processo. E nós estamos aqui assistindo legislar-se sobre processo civil, sobre leis complementares, sobre toda sorte de matéria que não tem

nada a ver com aquilo que dispõe o art. 62 da Constituição Federal. Portanto, parabéns a V. Ex^a! Eu, com certeza, voltarei a esta tribuna, usando-a para também me agradecer a essa temática tão importante neste momento da vida nacional.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Senador Amir Lando, eu me somo à indignação de V. Ex^a, mas creio que nenhum presidente abusou tanto do poder de legislar como tem feito o atual Presidente.

A Justiça do Trabalho, como justiça especializada e federal, não existe em função de pessoas nem de matéria. A Justiça do Trabalho se justifica somente pelas socialmente desejada celeridade para solução das divergências trabalhistas, eis que, dentre os cinco fundamentos da República Federativa do Brasil, estão os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (Constituição, art. 1º, inciso IV).

Por outro lado, Sr^s e Srs. Senadores, importante dizer que, quando se discute a Justiça do Trabalho, logo se discute também a representação classista paritária, que é o que a distingue dos demais ramos do Poder Judiciário brasileiro.

Muito se tem discutido quanto à impropriedade da presença de representantes classistas como julgadores, eis que logicamente lhes falta o requisito basilar do exercício da magistratura, que seria, segundo os que defendem essa posição, a imparcialidade.

Logo, se os representantes classistas são parciais, suas posições a cada julgamento conduzem para meros votos ideológicos e contrários à imparcialidade que deve posicionar o Poder Judiciário. Contestamos isso, e trago aqui a lembrança de um dos maiores juristas do País, o legamosso, Senador Josaphat Marinho, que fez uma brilhante defesa da presença dos juízes classistas na Justiça do Trabalho.

Lembro eu, como engenheiro civil, técnico, homem de conhecimento na universidade, todos nós quando estamos em uma obra não deixamos de consultar um mestre-de-obras quando queremos alternativa a alguma questão, porque a experiência vale mais do que tudo, a experiência, o conhecimento. E quem conhece melhor as coisas senão o trabalhador e o próprio patrão? Eles ajudam a conciliação.

A representação classista na Justiça do Trabalho tem ensejado um amplo debate, notadamente frente à PEC nº 43/97, a qual dispõe sobre a extinção dos tribunais e juízes especializados em matéria trabalhista, sendo que normalmente são três as correntes de pensamento, ora favoráveis, ora conciliatórias ou contrárias à sua manutenção.

A primeira dessa corrente defende a necessi-

dade de imediata extinção do juiz classista e tem por pressuposto a completa e absoluta ineficácia da representação classista para a solução autêntica dos conflitos entre o capital e o trabalho, tanto em nível individual quanto coletivo, os elevados custos de sua manutenção – e aqui chamo a atenção, porque querem tirar o juiz classista e colocar o juiz togado; portanto, não há nenhuma redução de custos na retirada dos juízes classistas –, e os desvíos que vem propiciando, como a criação de entes sindicais fantasmas e sem representatividade, que se destinam unicamente a impulsionar seus interesses à “magistratura” anômala ou ilegítima, conforme denominação que se tornou usual e que encerra visceral contradição.

Todavia, equivocadamente, os que defendem a extinção dos juízes classistas se esquecem da importância histórica e prática da representação classista, da sua atuação na solução dos conflitos trabalhistas em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, principalmente em razão da vivência dos juízes classistas nas bases sindicais e empresariais que os colocam diante dos problemas que surgem entre capital e trabalho.

A segunda corrente de pensamento a que me referi – na qual me encontro inserido – advoga a tese de que não existia razão para a extinção do juiz classista. A par da existência de juízes leigos no Tribunal do Júri, por exemplo, na Justiça Militar e, agora, nos juizados cíveis especiais, o êxito da “participação sindical” na solução dos conflitos é comprovado por expressivos dados estatísticos, dentre os quais, o fato significativo de que 40% (quarenta por cento) dos processos nas juntas de conciliação e julgamento encontram solução conciliatória por intermédio dos juízes classistas, que têm experiência e sensibilidade para atuar no processo de negociação.

Nesse sentido, as míseras conciliações celebradas sob a jurisdição especializada de correm da participação decisiva dos classistas, negociadores por excelência que se posicionam no mesmo plano sociocultural das partes, ao passo que o juiz togado, técnico e distante, insensível e intimidativo, desconhece a realidade profissional que lhe é submetida, não tendo, por conseguinte, os predicações necessárias para estimular e promover a composição amigável, mas sim o puro cumprimento da lei.

Até é aceitável discutir-se a corrente interdiária que defende a tese de que a representação classista deveria assumir papel honorífico, à semelhança do que ocorre na Alemanha, de tal sorte que não imponha qualquer ônus ao Estado. Tal corrente conta com o apoio de juristas de peso, como Arion Sayão Romita. Contudo, o que não é aceitável é simplesmente a extinção da Justiça do Trabalho e

dos juizes classistas, mesmo porque há de se ter em consideração que a representação classista existe noutros países e disto não podemos nos descurar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço-o em breve, Senador Ramez Tebet.

Na verdade, caminhando em direção ao ponto central do dilema travado sobre a Justiça do Trabalho, vê-se que a pretensão atual é enfraquecer o Judiciário, Poder que não dispõe de outra arma se não o Direito. E quem é que faz o Direito? Quem é que faz as leis? Somos nós, Senadores e Deputados. Queremos o poder concentrado, o arbítrio, a impunidade dos poderosos, com grave ameaça aos postulados democráticos, em prejuízo de toda a cidadania, especialmente da classe trabalhadora.

Existe, no mundo capitalista deste final de século, uma orquestração negativa contra o Poder Judiciário, visando descredenciá-lo perante a sociedade global.

Penso ser incompatível o ideário do capitalismo neoliberal (flagrantemente adotado pelo atual Governo brasileiro), de cunho essencialmente materialista, com os objetivos institucionalmente humanitários do Poder Judiciário deste final de século.

O neoliberalismo é selvagem e cruel, gerador de desigualdades sociais; visa somente o lucro e o acúmulo de riquezas materiais. Apresenta-se, em seu furor egoísta, frio e insensível ao drama humano. Não tem sentimento nem sensibilidade para cultivar amor nas relações humanas.

O Poder Judiciário Trabalhista tem por ideal distribuir a justiça entre todos, salvando o homem de seus conflitos, na restituição da paz. A Justiça, Sr. Presidente, transcende a matéria e cria no ser humano uma perspectiva escatológica de realização infinita, sem discriminar ou excluir pessoas. A Justiça, animada pelo princípio universal da igualdade, condena o **apartheid** global, regional e local entre ricos e pobres, pois de se já que a riqueza seja servida a todas as pessoas, na proporcção de suas necessidades vitais.

Levanta-se, assim, no limiar do terceiro milênio, uma orquestração maligna dos detentores do poder do capital contra a ação salvadora do Poder Judiciário, institucional, que não acolhe as manufações da “Besta do Apocalipse” e não aceita comungar a hóstia de Sathás.

Creio, Srs. Senadores, que a Justiça há de libertar o homem das forças negativas do capitalismo

neoliberal, para que a riqueza seja distribuída igualmente a todos, na comunhão da paz.

Para encerrar o meu discurso, gostaria de ouvir o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – O pronunciamento de V. Ex^a foi brilhante e por isso gostaria de apartear-lo. Apesar de não dispormos de muito tempo, quero parabenizá-lo e dizer-lhe que sou daqueles que defendem uma ampla reforma do Poder Judiciário. Ela é imprescindível. Há quanto tempo estamos falando, por exemplo, na necessidade de controle externo? É preciso decidir se haverá ou não controle externo sobre o Poder Judiciário. Nós estamos, nesta Casa, reformando os nossos códigos a toda hora e a todo momento – os códigos estão se transformando praticamente numa consolidação. Porém, com o ponto central do seu discurso concordo inteiramente. Num país com as desigualdades sociais que tem o Brasil, onde aumenta o fosso, a diferença entre os ricos e os pobres, é inadmissível pensar nos abolir ou extinção da Justiça do Trabalho. Veja V. Ex^a que há necessidade até de ampliação de tribunais e de juizes. Ainda nestas semanas, votamos, nesta Casa, matéria a respeito de juizados especiais na Justiça Federal. Isso é uma demonstração de que a Justiça do Trabalho é altamente democratizante. Portanto, V. Ex^a, ao ocupar essa tribuna para abordar esse assunto e com a categoria com que o fez, merece os nossos cumprimentos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Amir Lando. Peço desculpas à Presidência por haver me alongado, mas é que era grande a minha preocupação de concluir o meu discurso.

Encerro dizendo, Sr. Presidente, que o povo brasileiro tem de se levantar. O povo brasileiro não pode continuar aceitando essas coisas. O que estamos assistindo agora é o sujeito falando do mal lavado, ou seja, o Poder Legislativo falando do Judiciário, quando todos nós comecemos que vão de encontro à própria justiça que queremos e desejamos para o povo do nosso País.

Vamos consertar as leis para punir aqueles que são criminosos. Só assim teremos o direito de criticar o Judiciário, como se faz neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, concedo-a, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 23 de fevereiro último foi inaugurada a eclusa das três primeiras unidades de geração de

Porto Primavera, usina hidroelétrica agora batizada com o nome Engenheiro Sérgio Motta.

Além de dimensionada para gerar um milhão e oitocentos mil quilowatts, a eclusa inaugurada permite a navegação de comboios com carga de até seis mil toneladas, interligando São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul ao Mercosul.

Esse evento trouxe-me especial alegria, pois vejo que corresponde aos tantos apelos e inúmeras ponderações que tenho feito no correr dos meus mandatos parlamentares, no sentido de que repensássemos o nosso modelo de transportes, estimulando os programas ferroviários e aquaviários.

Na verdade, não obstante nossas óbvias deficiências, vários e importantes passos já foram dados no setor de transportes nos últimos governos, tudo indicando que começamos, de fato, a caminhar nos rumos certos.

Há anos venho procurando analisar as deficiências da nossa política de transportes, por culpa das quais nossos objetivos de desenvolvimento têm sido gravemente comprometidos.

Sempre lamentei que não se encarasse com prioridade a necessidade de nos voltarmos para as ferrovias e para o transporte aquaviário, opções que oferecem no mercado internacional, aos produtos de vários países, enorme vantagem sobre os nossos.

Em maio de 1990, eu já dizia desta tribuna: “De plano, manifesto a convicção de que a nova política de transportes deve completar e contemplar também como prioridades mais elevadas os transportes ferroviário e aquaviário”. E acrescentava que o transporte rodoviário continuaria a merecer a nossa atenção, mas lhe destinariamos, no futuro, uma função complementar no sistema.

Um mês depois, em junho de 1990, voltei a abordar o problema dos transportes na tentativa de sensibilizar a nova administração que assumira o poder, para afirmar que “a deterioração que tem atingido o setor não é mais que reflexo da degeneração que atingiu a situação nacional.”

Desde então já dizia que a sociedade brasileira acreditava que a solução para o problema dos transportes residia na privatização do setor, pois a iniciativa privada já vinha demonstrando estar preparada para assumir as tarefas que se sobrepunham à natural competência estatal.

As ferrovias e as hidrovias, na verdade, podem e devem constituir-se em fator preponderante de desenvolvimento de novas e vastas regiões brasileiras, desde que integradas em eixos intermodais eficientes, como ocorrem em nações contíguas.

Ci tei com orgulho os planos para a construção da Ferrovia do Aço, da Ferrovia Transnordestina, da Ferrovia Norte-Sul e de tantas outras, que comporiam uma extraordinária malha a alavancar o desenvolvimento brasileiro.

Nessa mesma oportunidade, entre tantas outras, voltei a clamar contra o descaso devotado ao transporte marítimo e flúvio-lacustre num país de rios extremamente generosos.

Referi-me às enormes dificuldades geológicas que Portugal e Espanha tiveram que enfrentar para domar o rio Douro e torná-lo navegável. Graças à instalação de eclusas ao longo do curso do rio, o Douro permitiu, hoje, a navegação fluvial desde a cidade de Porto até a Espanha.

Porto das razões, Sr. Presidente, é com prazer que deixo registrado em nossos Anais a festiva inauguração da hidrelétrica “Engenheiro Sérgio Motta” com a sua eclusa, esperando que a navegação de comboios, que tanto enriquece a região grande e vasta, sirva de exemplo e estímulo para que se dê continuidade a programas de tanta importância para o progresso do Brasil.

Num país gigantesco como o nosso, não podemos aspirar a um desenvolvimento completo enquanto não tivermos uma malha viária, so bre tudo no setor ferroviário, completa e perfeita. Quanto está custando a Ferrovia Norte-Sul? Se compararmos esse custo ao custo do Proer, por exemplo, ou aos juros que pagamos diariamente da nossa dívida, verificaremos que a Norte-Sul custa uma semana de despesas obrigatórias do Brasil, que se gue pelo ralo dos desvios e das contenções. A Ferrovia Norte-Sul se faz com US\$1,5 bilhão apenas; e com uma extensão em torno de 1,6 mil quilômetros, vai abranger toda essa área do Centro-Oeste brasileiro, incluindo o Maranhão, o Pará e até o Mato Grosso, em vias de todas as nossas mercadorias, sobretudo os produtos agrícolas, pelo porto de São Luiz, que é o porto mais próximo do mercado consumidor internacional, o de melhores condições e o de operação mais barata.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos ser negligentes nesse matéria, sob pena de estarmos relegando o nosso futuro a um tempo mais distante ainda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de ora do res.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de

abordar o assunto que, em verdade, traz-me a esta tribuna, quero parabenizar o Senador Edison Lobão pelo seu pronunciamento em defesa do transporte intermodal. Efetivamente, o Brasil precisa disso.

O Senador Edison Lobão começou saudando e aplaudindo a construção e a inauguração da Usina Portomaveira, que, emבורa sem a sua capacidade total, já se encontra em funcionamento. Conheço muito bem e Mato Grosso do Sul também conhece essa usina, construída às custas de 200 mil hectares de território sul-matogrossense e quase sem nenhuma compensação ao nosso Estado. É com muita dificuldade que algumas obras, prometidas como compensação pela perda do nosso território, estão sendo construídas na ocupação dos 200 mil hectares de chão que Mato Grosso do Sul perdeu.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria de dizer que naquela região é que existe o maior exemplo de eficiência de transporte intermodal, porque lá existe a Hidrovia Paraná/Tietê, já em funcionamento, e a Ferronorte, que é uma feliz conjugação entre a iniciativa privada e o poder público, iniciada pelo grande empresário Olacyr Moraes, tantas vezes injustiçado. Só ali vão ser incorporados 50 milhões de hectares ao processo produtivo do Brasil.

No entanto, Sr. Presidente, não vim à tribuna, hoje, por esse motivo, mas inspirado em um artigo publicado pelo **Correio Braziliense**, edição de hoje, de autoria do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, o ex-Senador Paulo Brossard. O artigo inicia perguntando assim: “O Banco do Brasil está à venda?” A esse título, se o Ministro permitisse, acrescentaria duas outras indagações: A Caixa Econômica Federal está à venda? A Petrobrás está à venda? Positivamente, não existe nenhuma afirmação categórica contrariando a afirmativa que o Ministro Paulo Brossard faz em excelente artigo; artigo que tem muito de seu valor, porque, de pois de enfatizar que privatizar esses bancos seria passá-los ao controle de grupos estrangeiros, S. S^a entra em reminiscências. É sem dúvida alguma um artigo de quem conhece o Banco do Brasil e a sua história. S. S^a lembra que o Banco do Brasil foi fundado em 1808, por Dom João VI, e mostra com foi reerguido, o quanto contribuiu para o desenvolvimento da agricultura e para o desenvolvimento industrial do nosso País.

S. S^a lembra que o Banco do Brasil era o agente financeiro da política industrial, da política comercial e da política agropecuária deste País. Nada se fazia se não fosse sob o seu amparo. S. S^a lembra, ainda, que eram os funcionários do Banco do Brasil – e posso confirmar, pois isso vem do meu tempo mesmo – que supriam as dificuldades do se-

tor educacional; ministravam aulas nos mais diversos estabelecimentos de ensino no interior do nosso Brasil.

Esse Banco do Brasil evoluiu, diz Paulo Brossard – e to dos nós atestamos –, já era banco comercial e de fomento, e passou a criar outras entidades: BB isso, BB aquilo, BB integradoturismo, e assim por diante.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse banco de transcendental importância, portanto, para o Brasil, está se constituindo num ponto de interrogação para os cidadãos brasileiros, porque até o momento não se sabe se o Banco do Brasil será privatizado ou não, se a Caixa Econômica Federal terá o mesmo destino; se a Petrobrás será privatizada, pois sua privatização foi negada pelo Presidente da República em carta dirigida ao Senado da República. Quando se discutia a quebra do monopólio do petróleo no Brasil, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, escreveu uma carta anexada ao projeto que tramitou nesta Casa e, afinal, foi aprovado, em que garantia não ser intenção do Governo Federal privatizar o Banco do Brasil.

Lembro-me, quando cheguei no Mato Grosso do Sul, recém-formado, como as coisas eram feitas dentro do Banco do Brasil. Tudo era mais simples. O agricultor chegava ao Banco, expunha sua necessidade, mostrava a escritura da sua propriedade rural, um avaliador, sem maiores burocracias, ia à propriedade, realizava a vistoria, e o empréstimo era ou não concedido. Assim, construímos – e o Banco do Brasil ajudou – a riqueza e a grandeza deste nosso País.

Hoje, pergunta-se se o Banco do Brasil está à venda. Fico me indagando: qual o patrimônio que restará para os brasileiros? Várias entidades públicas já foram vendidas no Brasil. Se vendermos o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, qual será o patrimônio da República Federativa do Brasil? Quem vai realisar, num País de desigualdades sociais, um mínimo de programas de estímulo ao setor produtivo?

Chego a não acreditar no que está acontecendo. Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou entre aqueles que faz a mesma pergunta do Ministro Paulo Brossard, porque não vejo uma posição clara do Governo. Muito ao contrário, vejo, no mesmo jornal que acabei de citar, o **Correio Braziliense**, que há estes dias se sentindo. O Governo contraiu até o sul para saber o que fazer com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal. A Caixa Econômica Federal foi até objeto de discurso magnífico, ontem, proferido aqui desatribuna pelo ilustre Senador Eduardo Siqueira Campos, que muito bem representa o Estado do Tocantins. Quem vai gerir o patrimônio dos trabalhadores, que é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço?

Quem vai estimular, neste País, a construção de habitação popular e a Caixa Econômica para ser privatizada?

Eu, que tenho o espírito prático, outro dia conversei com alguns Senadores perto de um eminente membro da equipe econômica do Governo, ocasião em que afirmei que está faltando o gerenciamento, iniciativas comerciais bem sucedidas, que é preciso acabar com essa burocracia extraordinária que existe para o agricultor que quer cursos do Banco do Brasil para trabalhar a terra e produzir grãos, produzir alimentos para sobreviver, abastecendo a nossa população e, porque não dizer, ajudando o Brasil a ter um superávit na balança comercial de pagamento. Positivamente está havendo um absurdo. Estamos exagerando nas coisas, que estão acontecendo sem que percebamos ou até percebemos mas não queremos acreditar e, no fim, elas são mesmo acontecendo.

Se essas privatizações acontecerem, em que vão ajudar o Brasil? Irá diminuir, por acaso, a nossa dependência, a nossa dívida econômica? Eu, positivamente, não acredito. Quando eu era recém-formado, cheguei na minha cidade como advogado e ali, com as dificuldades que tem todo o profissional que inicia a sua carreira, recebi alguns honorários que me permitiram fazer um depósito, guardá-los em um estabelecimento de crédito. Havia dois estabelecimentos de crédito na minha cidade de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul: o Banco da Lavouira, hoje Banco Real, e o Banco do Brasil. E eu disse ao meu pai que ia fazer aquele depósito no Banco da Lavouira, hoje, volto a repetir, o Banco Real. Meu pai mostrou-se indignado. Ele disse: "Mas como? Você não tem conta nem no Banco do Brasil, como é que vai abrir conta no Banco Real?" E eu disse: "Mas qual é a diferença?" E ele disse: "Meu filho, o Banco do Brasil é o Banco da Pátria. Abra, primeiro, uma conta no Banco do Brasil. Este é o Banco do seu País".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Banco do Brasil é o Banco do nosso País ainda hoje. Então, como eu vou compreender um Brasil sem o seu próprio Banco? Fico até perplexo pelo fato de o Estado de Mato Grosso do Sul ser a única Unidade da Federação que não tem um banco, o que, aliás, já nem reclamo mais, pois já o fiz durante muito tempo, desde quando cheguei nesta Casa. Hoje defendo a criação de um banco de desenvolvimento do Centro-Oeste, previsto na Constituição de 1988, nas Disposições Transitórias, o que nós, os políticos da Bancada do Centro-Oeste, não conseguimos ainda tornar realidade.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois

não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão.

O Edison Lobão (PFL – MA) – Nobre Senador, eu participo das mesmas preocupações e dos mesmos sentimentos, até de saudosismo de V. Ex^a em relação ao Banco do Brasil. Esta é a primeira instituição bancária brasileira. Ela se confunde até com os símbolos nacionais, tão importante foi o Banco do Brasil, nos primórdios da nossa Pátria e tão importante ele é, ainda, para a nossa economia. Lembro-me que, há vinte e cinco anos, depois de muito lutar, consegui a instalação de uma agência num pequiunismo do meu Estado, o Município de Presidente Dutra, e fui – eu era jornalista, não era político ainda – para a inauguração da agência bancária. Conhecia muito bem o pequeno município do interior do Maranhão. Foi uma festa municipal. Houve desfiles nas ruas em homenagem à presença do Banco do Brasil. Três anos depois, apenas três anos depois, observei que se operou uma verdadeira transformação no município – transformação econômica, social e até política – por conta exclusivamente da presença daquela simples agência do Banco do Brasil. É por isso que digo a V. Ex^a que o Banco do Brasil pode hoje confundir-se com um símbolo nacional. E para que a sua privatização agora? Quanto vai render, ou quanto renderia a privatização? Não creio que fosse além de R\$10 ou R\$15 bilhões. Pois bem. Estou vendo hoje, pela imprensa, que o ajuste fiscal – que votamos no Congresso Nacional com extrema rapidez em razão do nosso espírito público e do dever que temos de contribuir para solucionar os problemas econômicos deste País – já produziu, ou vai produzir, este ano, para o Governo cerca de R\$35,2 bilhões. E a economia que o Governo vai fazer, cortando algumas despesas, chegará a R\$5 bilhões. Portanto, somente este ano, o Governo consegue, com a nossa ajuda, operar uma economia e um rendimento da ordem de R\$40 bilhões. Para que, então, privatizar agora, de maneira atropelada, açodada, atabalhoada o Banco do Brasil? V. Ex^a tem a minha solidariedade de completamentos sentimentais que expõe e nas razões que levanta em favor dessa instituição nacional.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, é claro que V. Ex^a, pelo que representa e por sua experiência, transmite uma tranquilidade muito grande a quem está nesta tribuna, porque vejo que não estou sozinho. E não só pelo aparte de V. Ex^a, que muito me honra, mas também pelo fato de outros Senadores já terem expressado suas preocupações na tribuna com uma possível privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e até mesmo da Petrobras.

V. Ex^a contou que, em certa ocasião, houve uma festa para agradecê-lo, porque V. Ex^a havia conseguido levar uma agência do Banco do Brasil a determinado Município. Eu, um dia, recebi um título de cidadania em uma cidade pequena do meu Estado, e isto ocorreu porque eu havia conseguido levar para lá um posto do Banco do Brasil – não era uma agência, era um posto do Banco do Brasil.

No instante em que o Governo fala em fechamento de órgãos como medida econômica, creio que ele não deveria levar em conta somente a ótica pela qual ele enxerga os problemas, a ótica exclusivamente monetarista, do ajuste fiscal, da economia; ele precisa pensar também no que representa a cidadania, na economia que os cidadãos fazem com o posto do Banco do Brasil ou com um posto avançado da Caixa Econômica Federal. O Município de Costa Rica, no meu Estado, por exemplo, não tem Caixa Econômica e os cidadãos precisavam ir a Cassilândia – cuja agência foi fechada agora, aumentando em 180 quilômetros o percurso –, onde havia uma agência da Caixa Econômica Federal, para poder retirar o Fundo de Garantia a que têm direito.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, será que isso está certo? Ou temos que olhar o problema também sob a ótica da cidadania, a ótica dos serviços prestados ao cidadão? Hoje, o cidadão brasileiro não está gozando dos serviços que ele merece, dos serviços adequados, dos serviços eficientes, e fala-se em fechar agências! Concorde com o que é preciso fazer economia, mas temos que pensar nos custos dessa economia comparado, como deve ser, aos benefícios que o povo brasileiro tem direito, principalmente no que temos que incrementar cada vez mais, que é o exercício da cidadania, que é o respeito à cidadania neste País.

Sr. Presidente, gostaria de poder conceder os apartes solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Peço aos Srs. Senadores que sejam absolutamente breves, para respeitarmos os que estão inscritos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Parabéns V. Ex^a, Senador Ramez Tebet, pelo pronunciamento e gostaria de acrescentar apenas que, embora o Presidente da República, não só na carta que V. Ex^a mencionou, mas em recente resposta ao diretor responsável pelo Fundo Monetário Internacional, tenha dito que esse é um assunto interno e que não se está tratando da privatização da

Caixa e do Banco do Brasil, hoje, nas páginas de vários noticiosos do País, o assunto volta a ser tratado. Refiro-me não apenas ao brilhante artigo do Ministro Paulo Brossard sobre o Banco do Brasil, mas também a matérias publicadas em outros jornais, que falam de estudos promovidos pelo próprio Governo sobre a privatização da Caixa e do Banco do Brasil. Se o Presidente da República realmente não quer a privatização e se ela é uma questão interna do País, que Sua Excelência determine aos seus auxiliares, principalmente aos homens da área econômica, que acabem de uma vez por todas com esses boatos, com esses comentários e com esses estudos. Imagino que seria bem melhor para a Caixa Econômica Federal e para o Banco do Brasil serem instrumentos de um grande programa de renda mínima, para ver se melhoramos a situação deste País. Era o que gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Ex^a, agradecendo suas palavras sobre o meu discurso. Sei que de sa gridei pessoas até do meu próprio Partido, mas mantive firme e intransigente essa posição contra a privatização do Banco do Brasil, da Caixa e da Petrobrás.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Ramez Tebet, felicito V. Ex^a pela coragem e determinação, pois temos que expressar as nossas convicções. Temos que defender o Brasil, sobretudo nesses pontos que representam as últimas jóias da coroa, por que de pois não temos mais nada a vender, a não ser o território. Concorde conosco plenamente com V. Ex^a. Tudo foi privatizado e os problemas estão aí, cada vez maiores, a exigir soluções. A Vale foi vendida e ela não atende a 15 dias do ser visto da dívida pública brasileira. Veja V. Ex^a que nós estamos realmente caminhando para mecanismos que não vão construir um Brasil melhor, nem moderadamente, nem coisa nenhuma; estamos entregando cada vez mais as nossas riquezas, o patrimônio do povo brasileiro. E o Banco do Brasil, bem disse o Senador que me antecedeu, é um símbolo nacional. Eu disse, quatro anos atrás, quando comecei a circular a ideia da privatização do Banco que, exatamente como a moeda, a bandeira e o hino brasileiros, o Banco do Brasil também é um símbolo. Fazemos coro ao alarde de V. Ex^a, que, me parece, é a aspiração popular. Pa- ra

béns mais uma vez. Muito obrigado e receba a minha solidariedade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Por favor, Senador Luiz Estevão.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – Meu caro Senador Ramez Tebet, com muita alegria, ouço o pronunciamento de V. Ex^a, que se soma ao pronunciamento do nosso Líder, Senador Jader Barbalho, na intransigente defesa da permanência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Petrobrás nas mãos do povo brasileiro, prevalecendo o modelo atual estatal dessas instituições. E quero lembrar aqueles argumentos sempre utilizados para defender a privatização de determinadas empresas: dizer que elas são ineficientes, que elas têm uma produtividade e uma rentabilidade muito menores do que aquelas que disputam o mesmo mercado na iniciativa privada. Isto é uma falácia, em muitos casos, porque o que não é analisado no caso é o papel social desempenhado por muitas dessas empresas, como foi muito bem lembrado por V. Ex^a, pelo Senador Edison Lobão, pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e pelo Senador Amir Lando, e tenho certeza será matéria também do aparte do Senador Gilberto Mestrinho. Qual é o custo desse papel social desempenhado pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal? Qual é o preço que o Estado deveria pagar a essas instituições por esse papel que fazem, o de distribuir cidadania a todo o povo brasileiro? E, mais do que isso, quem irá gerenciar os recursos do SUS, os recursos da Previdência, a folha da União, o FNDE e diversas outras atividades desempenhadas pelo Banco do Brasil? Se isso fosse distribuído a toda a rede privada de bancos, certamente a rentabilidade deles seria muito diferente. Parabéns! Conclamo a que formemos realmente uma grande cruzada contra a privatização dessas instituições, até porque o que vemos, na maioria dos casos, são bancos estatais estrangeiros virem para cá se candidatar à compra dos bancos estatais brasileiros. Ora, se o modelo estatal não serve para o banco brasileiro, por que é que nós aceitamos que bancos estatais de outros países venham abocanhar uma fatia do nosso patrimônio? Parabéns, nobre Senador!

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador

Ramez Tebet, temos ouvido aqui diferentes correntes partidárias, to das abor dan do este tema e, em uníssono, todas contra a idéia da privatização do pou co que nos res ta do pa tri mô nio na ci o nal. Pa rece até que o Governo esqueceu a função pri mor di al para a qual foi in ven ta do. O go ver no foi in ven ta do pe los ho mens para ge rir a so ci e da de bus can do o bem-estar social. No entanto, só se raciocina em termos de nú me ros. E o que se sen te é que há um processo constante, organizado, permanente de desnacionalização de toda a atividade econômica do País; da autopeça ao sistema financeiro, todas as atividades estão sendo desnacionalizadas. Na área ban cá ria, se ex clu ir mos aque les ban cos de cor rentes da criação do sistema financeiro, que são bancos novos e que servem a poucos, hoje restam tal vez ape nas dois ban cos na ci o na is, mas já em en tendimento para associações com estrangeiros. A privatização do Banco do Brasil, com certeza, seria um de sas tre para a eco no mia na ci o nal. Iría mos che gar àqui lo que a glo ba li za ção quer, ou seja, trans formar os países do Terceiro Mundo que apelidaram de emer gen tes, numa se mân ti ca nova, em pro du to res de matérias-primas. Por isso, Senador Ramez Tebet, es ta mos so li dá ri os com V. Ex^a. O nos so Par tido, o PMDB, tem questão fechada: votará contra esse acinte à economia brasileira, ao trabalhador brasileiro, ao de se jo de cres ci men to do País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, vou encerrar. Comecei o meu pronunciamento dizendo que vinha a esta tribuna inspirado por um artigo do ex-Senador Paulo Brossard, que o inicia com um ponto de interrogação. Pergunta ele: “O Banco do Brasil está à venda?” E, no corpo do seu artigo, faz registros históricos e lembra que Afonso Pena, antes de ser Presidente da República, foi Pre si den te do Ban co do Bra sil.

Sr. Presidente, formulo votos para que o Pre si den te Fernando Hen ri que pas se para a his tó ria como o Pre si den te que não ven deu o Ban co do Bra sil, nem a Caixa Econômica, nem a Petrobrás. E que, imedia tamente, seja respondida a pergunta do ex-Senador Paulo Brossard: “O Banco do Brasil está à venda?” Que se responda imediatamente; que haja alguém que escreva um artigo dizendo: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e a Petrobrás são inegociáveis.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pois não, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Quero usar apenas alguns segundos para dizer que, sem dúvida nenhuma, acredito que, no Governo Fernando Henrique, não haverá privatização do Banco do Brasil. Não me parece ser essa uma disposição do Presidente, não me parece ser essa uma tendência afirmativa do Presidente; o que há, evidentemente, são especulações. Há grupos dentro do Congresso e fora do Congresso, dentro do Governo e fora do Governo, que estão interessados na privatização, que pretendem que ela venha a ser uma solução para a estruturação do sistema financeiro no Brasil. Senador Ramez Tebet, creio que deveríamos defender, de forma intransigente e inquebrantável, o Banco do Brasil, assegurando a essa instituição higiene e saúde financeira. Porque somos os primeiros – falo da classe política em geral – a querer sempre perdoar débitos e transferir dívidas. O Banco do Brasil é a “casa da mãe Joana”! Há, por exemplo, R\$4 bilhões de títulos da dívida do Município de São Paulo em carteira no Banco do Brasil, que está arcando com isso. Creio que o discurso em defesa da não-privatização passa por aí: por se tentar, de todas as formas, estabelecer uma regra: o Banco do Brasil é sagrado! Por tanto, quem não paga seus débitos, quem é inadimplente, está querendo privatizar o Banco do Brasil, está pretendendo fazer desmoronar a sua estrutura. É assim que vejo o problema. Há pouca preocupação com essa parte da realidade, por que ela é muito mais amarga, muito mais difícil. O Banco do Brasil não vai permanecer como estatal só por patriotismo dos brasileiros; ele vai permanecer como estatal se houver saúde e higiene financeira na sua estrutura administrativa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Respondendo a V. Ex^a encerrando o meu pronunciamento.

Creio que V. Ex^a tem razão. As suas palavras não se dirigem ao Congresso Nacional, mas a quem comanda, que deve evitar que o Banco do Brasil seja essa “casa da mãe Joana” a que V. Ex^a se referiu.

Essa dose de patriotismo que tanto V. Ex^a como nós temos é que nos faz vir a esta tribuna em defesa intransigente do Banco do Brasil. Um pouco de nacionalismo, um pouco de patriotismo, já dizia al guém, não faz mal a ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presi-

dência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta sexta-feira, inclusive com a presença do Sr. Antonio Carlos Magalhães no plenário, que rofei licitar o Presidente desta Casa pela decisão de também nos reunirmos nas segundas e sextas-feiras. Se S. Ex^a conseguir influenciar os Líderes para que esta Casa se reúna às segundas, terças, quartas, quintas e aos sábados, ou seja, nos dias necessários para, no mês, limpar a Ordem do Dia – e posteriormente cada um poder ir para o seu Estado e lá ficar pelo tempo necessário –; para ficarmos aqui durante 20 dias – e dez dias no Estado –; para ficarmos aqui durante 30 dias, não indo nenhum dia para o Estado; para ficarmos aqui por 15 quinze dias e por 15 dias no Estado, eu ofelicitarei.

Ridículo é estar mos aqui às terças-feiras à tarde, quartas e quintas de manhã, e sextas, sábados, domingos e segundas no Estado. Um terço do tempo estamos no avião; um terço, no Estado, e um terço, no Senado. A minha proposta é que esse tempo gasto no avião seja cortado. E que se aumente o tempo dedicado ao Senado e ao nosso Estado. Que a proposta do Presidente Antonio Carlos Magalhães, de se fazer as sessões nestes dias, seja concluída. Seria normal, por exemplo, que, no mês que vem, na Semana Santa, pudéssemos passar toda a semana nos nossos Estados. Assim, viajaríamos uma vez só.

Felicito o Senador Antonio Carlos Magalhães, porque, na minha opinião, depende dele essa mudança. Se S. Ex^a quiser, ele convence os Líderes de que devemos fazer exatamente isso.

Quando falei a primeira vez em trabalhar no sábado, disseram: “Trabalhar no sábado? Ninguém trabalha no sábado!” Mas quando as pessoas forem assustadas, elas vão dizer: “Os Senadores estão trabalhando no sábado”. Acho normal.

Feito isso, felicito esta Casa, porque estamos trabalhando de segunda a sexta-feira. Só que não temos que trabalhar aqui quando não há pauta a ser cumprida. Se em determinado mês cumprimos a nossa missão, podemos tranquilamente ir para os nossos Estados e ficar cinco, seis, dez dias lá. Aliás, é o que se faz em qualquer parlamento do mundo. O que não se faz é trabalhar dois dias e meio, passar dois dias no avião e dois dias e meio no Estado.

Sr. Presidente, venho com emoção a este plenário para falar, como faço todos os anos, sobre a Campanha da Fraternidade da CNBB. Essa campanha, muito em breve, vai se tornar um movimento de praticamente todas as igrejas, pois está acima da igreja. Ela traduz o momento em que direcionamos a espiritualidade para o nosso povo.

As igrejas cristãs, como a Católica, têm a Quaresma; os israelitas e os muçulmanos têm também um período semelhante e praticam o jejum e a oração e todos os povos de diferentes religiões e tradições têm um período de oração e meditação. Há uma espécie de sacrifício no sentido de uma purificação.

O tema apresentado pela CNBB, desta vez, é: "Sem trabalho... por quê?" Olha, seria muito difícil encontrarmos um tema mais importante do que esse. Não há dúvida de que a praga deste final de século, não há dúvida de que a praga deste final de milênio é o desemprego, que atinge 1/3 da população mundial. Mais de 1 bilhão de pessoas estão desempregadas. E é esse, hoje, o maior desafio para as administrações públicas mundiais, desde as dos países mais miseráveis, até, a rigor e à exceção dos Estados Unidos, as das potências mais importantes. Tanto nas nações mais ricas quanto nas mais pobres, todos os governos se esforçam para criar postos de trabalho a fim de atender aos que chegam ao mercado e aos que perderam seus postos, mas quase sempre, infelizmente, não conseguem evitar a redução de vagas na indústria, no comércio, no setor dos serviços e nem sequer na agricultura.

Hoje em dia, ao redor do mundo, a plataforma dos políticos em campanha, sejam eles candidatos a prefeito, governador, à presidência da República ou ao que for, é sempre centrada na questão do emprego. Ganha quem convence o eleitor de que tem a fórmula certa para gerar no vasto mercado de trabalho.

O flagelo do desemprego atinge, repito, igualmente os países ricos e pobres, mas, é claro, mostra-se mais dramático nos países pobres, onde não existe uma eficiente rede de proteção social e onde, muitas vezes, ela nem mesmo existe.

É importante analisar o caso do Brasil. Aqui, além da persistente redução dos postos de trabalho, temos também os problemas inerentes ao subemprego e à economia informal, com plena questão brasileira que deve ser analisada sob esses três ângulos diferentes.

Sensível à magnitude desse problema, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, escolheu o desemprego como seu tema para a Campanha

da Fraternidade do último ano deste milênio. Seu lema é: "Sem trabalho... por quê?"

O texto base tem cento e quarenta páginas e divide-se em três partes. Na primeira, intitulada Ver, são apresentadas as causas e as consequências do desemprego, ao mesmo tempo em que são examinados os modelos políticos e econômicos vigentes no nosso País. Na segunda parte, intitulada Julgar, os bispos brasileiros mostram sua indignação ética diante da grandeza que assumiu essa questão. Na terceira parte, intitulada Agir, os religiosos apresentam soluções julgadas moralmente sustentáveis pela Igreja.

Inicialmente, eu gostaria de alinhar alguns dados levantados pelo documento da CNBB: "O trabalho, entendido como um emprego de tempo integral e estável, desde a saída da escola até a aposentadoria remunerada sob a forma de salário, está escasseando" – triste e dramática verdade; "O capitalismo foi reduzindo o trabalho humano ao emprego"; "Uma pesquisa de Rede de Diários Econômicos da América Latina descobriu que o desemprego é o problema que mais preocupa os latino-americanos. Depois do desemprego, vêm os baixos salários, a inflação, a pobreza e a miséria absoluta"; "Segundo especialistas reunidos na Costa Rica, no mês de fevereiro de 1997, 56% da população latino-americana só pôde encontrar ocupação no mercado informal. Dos 17 milhões de empregos criados na América Latina e no Caribe, no período de 1990 e 1995, 84% estão no setor informal."

O documento da CNBB traz alguns números impressionantes sobre a situação do emprego no Brasil. No setor bancário, entre julho de 1994 e dezembro de 1996, houve uma subtração de setecentos e cinquenta e cinco mil postos de trabalho. No setor industrial, o número de trabalhadores caiu 16%, sendo que no ramo têxtil a diminuição alcançou 1/3 da categoria: 33,4%. Apesar de tudo isso, a produtividade da indústria cresceu entre 1994 e 1996.

Outro dado assustador se refere à desocupação entre a juventude. Segundo a CNBB, entre 1989 e 1996, a taxa de desemprego de jovens entre 15 e 19 anos, na Grande São Paulo, pulou de 18% para 39,8%.

Por fim, gostaria de mencionar números sobre o trabalho infantil, que, na verdade, é proibido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme o IBGE, em 1995, cerca de 3,3 milhões de crianças brasileiras – 18,7% dos que têm entre 10 e 14 anos – trabalhavam, ainda que de forma informal, para ajudar as suas famílias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentemos agora a tradução desse número em sofrimentos huma-

nos. Segundo a CNBB, o desemprego passivo e com múltiplas manifestações está atingindo a dignidade da pessoa, das famílias, das comunidades, da sociedade e inviabiliza uma solução para os problemas do Brasil. E acrescenta: na maioria dos casos, o desemprego significa uma perda irreparável e, às vezes, uma forte tentação para a marginalidade, a contravenção e a corrupção social e política. O desemprego agrava a pobreza, impede a vida digna.

Pretendo encerrar com um pensamento: para nós, classe média, classe alta e classe rica, é muito difícil nos colocarmos na posição daqueles que são a nossa maior responsabilidade. No Senado, representamos a Federação brasileira. Debates como o desemprego, a fome, a miséria e a injustiça; mas, como bem perguntou o então Presidente, Senador Ademir Andrade, quando falava sobre questão do Poder Judiciário, qual dos poderes, qual de nós cumpre a sua parte, a sua cota para que isso não aconteça?

Durante muito tempo, as igrejas cristãs consideravam que se devia era rezar, pedir a Deus perdão, esperar um lugar lá em cima e também dizer que amava o próximo. Mas, de concreto, o que se fazia? Vejo, e me chama a atenção, que os filhos da comunidade cristã nessa Campanha da Fraternidade, ao contrário do que se viu sempre, faz um chamamento ao sentimento do cidadão, convocando-o para participação dessa realidade, ainda que o cidadão não seja se não dor, nem governo dor, nem Presidente, nem prefeito, não seja nada. Pretendem atingir o homem comum, com os seus problemas e suas dificuldades. Portanto, hoje se pretende conscientizar o cidadão para que faça sua parte. Peguei um livro litúrgico, *O Domingo*, para observar a letra das músicas que estão sendo cantadas pelos fiéis.

"Somos povo de Deus, que caminha ao convite que o Pai hoje faz: – ve nham todos, trabalhem na vinha, do meu Reino de vida e de paz!"

Na esperança de um tempo melhor, sem trabalho não fique ninguém. Com Jesus, nosso Mestre e Senhor, rumo ao novo Milênio que vem!

Na alegria lançamos sementes, mesmo em lutas, trabalho e dor, esperanças do que brota a justiça, na partilha fraterna do amor!

Convertei-nos, ó Pai, do pecado, do egoísmo, de toda ambição. O trabalho, direito sagrado, dê a todos a casa e o pão!

Nas famílias e na sociedade, com Jesus, Maria e José, festejamos a fraternidade, no trabalho, na vida, na fé!"

Mais adiante.

"Nossos sonhos, clamores, todo o nosso viver, nosso rumo de dores sem trabalho...por quê? A esperança que resta de quem cre com vigor, na certeza da festa do encontro e do amor.

Nesse chão de fartura, falta o pão para comer. Quanto gente insegura sem trabalho...por quê? Mesmo assim, Deus da Vida, benedize meu nome, pelo pão que convide a matar toda fome. Já o trigo floresce, novo tempo se vê. Nosso grato se aquece: sem trabalho...por quê? Nossa lida e vontade, nossa luta e labor pela fraternidade, te ofertamos, Senhor!"

Reparem, mais adiante:

"Convidado para a mesa da partilha, da esperança, o teu povo aqui deseja celebrar nova aliança. Para vencer a idolatria do dinheiro e do poder, nós buscamos, na alegria o teu Pão que faz viver.

Em tua mesa, solidários, repartimos o teu Pão. Com justiça e mais trabalho haverá mais comunhão.

Contemplamos lá no monte a vitória sobre a cruz: do Calvário, no horizonte vida nova já reluz. Não nos seja indiferente tanto pranto, tanta dor, o lutar de nos sa gente por emprego e mais valor.

És a fonte que sacia toda sede eternamente, vem, Senhor, dar, neste dia, dessa água a toda gente; pois assim logo veremos os direitos que Deus quer respeitados nos pe que nos, no idoso e na mulher."

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nobre Senador Pedro Simon, cumprio com o dever de informar-lo que o tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Sr. Presidente, já concluirei. Permita-me apenas ou vir o aparte do nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eminentíssimo Senador Pedro Simon, V. Ex^a, mediante seu discurso de hoje, aborda a Campanha da Fraternidade, tema muito atual. Gostaria apenas de fazer um adendo: o mundo está mudando; se não nos adaptarmos a essa realidade, se a formação da sociedade, através da educação, não se guir um caminho novo, vamos ficar cada vez mais para trás nesse processo. Um pensador conta a história de uma tribo de índios nos Estados Unidos que era espectral

lis ta em fa zer ca no as. De pai para fi lho, o ofí cio era ensinado, fazendo com que os índios se tornassem mestres na construção de canoas. Mas o que eles não sabiam é que o rio estava sendo desviado e, portanto, suas canoas não teriam mais utilidade. O Brasil, infelizmente, está vivendo assim. Não se toma nenhuma providência para adaptar, orientar, treinar, reciclar trabalhadores e a nossa juventude, para que possam ser inseridos no mercado de trabalho desse mundo novo que se instala. Esse problema pre o cu pa a to dos no uni ver so. Os ín di ces de desemprego no mundo são alarmantes, como V. Ex^a ci tou. Por tan to, te mos que to mar a ati tu de de re estudar esse quadro e fazer com que as autoridades responsáveis pela educação direcionem nossa sociedade, porque o trabalho convencional, de car te i ra assinada, ten de a des a pa re cer.

Porém, temos de gerar postos de atividade econômica para que o homem possa, efetivamente, ter ocupação e le var sus ten to para a sua fa mí lia. É louvável essa campanha da Igreja Católica – sou católico, sou cristão – e V. Ex^a faz um pronun cia men to que nos faz pen sar. Mu i to obri ga do.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Con cor do com V. Ex^a,. no bre Se na dor. Te mos que pa rar para pensar sobre a modernidade. Por exemplo, quando falamos sobre o desemprego nos bancos, não há como de i xar de re co nhe cer que um se tor específico dessa área, naturalmente, vai causar de sem pre go: o com pu ta dor. E acon te ce o mes mo com relação à grande indústria. Há algum tempo, uma grande fábrica tinha um percentual “x” na adminis tração. Esse percentual está diminuindo cada vez mais, por que a má qui na está fa zen do esse tra ba lho.

Não fico parado no tempo, como aconteceu àqueles trabalhadores e àqueles lideranças que que ri am queimar as máquinas da Inglaterra, porque estas iriam substituir o trabalho humano. Acredito que o avan ço da tec no lo gia é im pe re cí vel. Tam bém não que ro imitar. Na França, quando surgiu a luz, fez-se um movimento fantástico de protesto, porque milhares e milhares de trabalhadores que acendiam e apagavam as to chas e as abas te ci am de gás iam fi car de sem pre gadas. Eles se perguntavam: “Mas como? E o que essa gente vai fazer?” Porém, não se podia impedir a vin da da ener gia. Sei que a tec no lo gia está avan çan do. Concor do com V. Ex^a e acho oportuno o seu aparte. Temos que nos adaptar a essa realidade. Mas, entre se adaptar a esta realidade e não fazer nada... Por exem plo, es tou re a brin do uma Co mis são de mi nha ini ciativa, criada no ano passado, que debate a questão do de sem pre go. Essa é, re al men te, a ques tão mais im por tan te que pode exis tir. Já no iní cio das nos sas con versa ções...

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade. Fazendo soar a campanha) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a já ultrapassou em 6 minutos o seu tempo. Ainda há oito oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Mas seria bom que a sessão fosse até às 14 horas, para mostrarmos que na sexta-feira temos muitos Senadores presentes

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Mas o horário regimental é até às 13h; Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o horário pode ser prorrogado se V. Ex^a assim o desejar. V. Ex^a coloca a questão em votação e nós votamos a favor.

Mas, Sr. Presidente, nessa Comissão, inicialmente, apresentei três propostas concretas e objetivas que, na minha opinião, deveriam ser absolutamente prioritárias no plano do Governo. Primeiro, justiça seja feita ao Sr. Fernando Henrique e ao Ministro Francisco Turra, que está dando uma força especialíssima e total à agricultura familiar. Não é um “Pronafinho” com meia dúzia de batatas; é uma montanha de dinheiro para a agricultura familiar. Vejo, agora, que o Ministro Francisco Turra está criando um programa de volta à terra.

Ora, Senador Gilberto Mestrinho, V. Ex^a deve saber, porque os gaúchos andam pelo seu Estado: são três milhões de famílias que andam pelo Brasil, nos subúrbios, nas favelas de Porto Alegre, de São Paulo etc, que têm o seu pedaço de terra, dos seus 30 ou 40 hectares, que já produziu muito; que é fruto da vinda do supermercado; que é fruto da proibição do colono por não poder entrar com sua carrocinha na cidade; que é fruto, porque, lá pelas tantas, no Rio Grande do Sul, passaram a cobrar impostos do coitadinho do italiano que nem sabia escrever. Ele tinha que tirar uma nota e, não a tirando, tomavam todo o produto dele.

Pois essa campanha de fazer três milhões de pequenos proprietários voltarem à terra, de, através do Pronaf, dar dinheiro ao pequeno proprietário para que este tenha condições de produzir e de diversificar sua produção, de ter o seu açude, a sua irrigação, a sua cultura, o seu silo, resolve o problema de milhões, tira milhões da favela e cria a comida, a alimentação que é fundamental para um país que tem fome.

O segundo, é exatamente um grande mutirão de construção de moradia popular. A prefeitura entra com a terra; o Governo do Estado entra com a infra-estrutura; o Governo Federal entra com o dinheiro, e o cidadão, em forma de mutirão, constrói a sua casa.

Podemos criar, inclusive, Sr. Presidente, organizações como as que vi, no interior do Rio Grande do Sul, em que a prefeitura monta uma fábrica de casa popular, colocando a infra-estrutura praticamente no dia em que se constrói a casa, por que ela já vem toda armada, de uma forma e com uma tecnologia especial. Resolve-se o problema da moradia e o da mão-de-obra.

E o terceiro, Sr. Presidente, é copiar o Banco Bangladesh, o banco do povo. E, diga-se de passagem, há programas, em Brasília, no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, em São Paulo, em que uma grande instituição bancária abre um pequeno crédito para que o cidadão possa abrir o seu negócio. Cito, por exemplo, um que há aqui, em Brasília: uma doceira fazia doce ali na vila e hoje está produzindo e exportando para o exterior. Ou seja, com o pequeno empréstimo que lhe foi concedido, com a cozinha semi-industrial, ela conseguiu se desenvolver e produzir. Como aconteceu, dando meia dúzia de centavos para o cidadão que criava galinha para produção de ovos. Com não sei quanto, mas uma ninharia, podendo garantir que os ovos não estejam podres, a prefeitura, o governo pode dar um atestado de qualidade e os seus produtos passarão a ser vendidos no supermercado. São milhares de pessoas que hoje estão ao relento e que podem se transformar, primeiro, em microempresários; depois, ali, na esquina, em pequeno empresário, garantindo mão-de-obra para ele e para mais meia dúzia de pessoas.

Penso que essas questões, Sr. Presidente, têm que ser analisadas e discutidas. O mal é que cobramos, debatemos, falamos e nada acontece. Para o Proer, 30 bilhões, e, para o "Pronafinho", 30 milhões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, como Líder, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma comunicação de interesse do País. Refiro-me a uma decisão que irá afetar os mais diferentes escritórios da Dataprev, particularmente, os do Estado do Acre, o meu Estado, e os dos Estados de Roraima, Amapá e Rondônia..

Como medida de contenção de despesas, a Dataprev determinou a extinção dos escritórios de Roraima, do Amapá, de Rondônia e do Acre. Os serviços que eram presta dos pela Dataprev, no Acre

e em Rondônia, serão transferidos para o Estado do Mato Grosso. E os serviços que eram praticados nos Estados do Amapá e de Roraima irão para o Estado do Pará.

No caso do Acre, Sr. Presidente, o peso da Dataprev, no orçamento do INSS, é de 0,33%. Isso poderia cair para 0,19%, caso fossem transferidas as ações e o escritório da Dataprev para o prédio do INSS.

Os servidores, as pessoas que trabalham na Dataprev do Acre, apresentaram essa sugestão como uma forma de fazer a economia que hoje está sendo exigida por parte do INSS e como uma alternativa para que o escritório não venha a ser extinto, tendo que passar a operar no Estado do Mato Grosso, criando, assim, sérias dificuldades para os beneficiários do INSS, que, tendo que recorrer de alguma maneira, precisariam enviar seus processos, por meio do INSS, ao escritório no Mato Grosso. Isso cria uma dificuldade no atendimento e na agilização dos processos, o que causará um grande prejuízo.

Sr. Presidente, faço essa observação aqui como um apelo ao Sr. Ministro Ornelas e às autoridades que hoje têm a função de extinguir o escritório, para que reconsiderem essa proposta e possam manter, mesmo a partir de novas sugestões oferecidas pelos Dirigentes da Dataprev do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá, esses escritórios nos Estados em que já vêm operando, para evitar que sejam prejudicados os usuários e aqueles beneficiários que, muitas vezes, terão que recorrer de algumas decisões. Com certeza, o INSS, por precisar dos serviços da Dataprev, terá que submeter esses serviços aos escritórios que serão deslocados para o Mato Grosso ou para o Estado do Pará.

A minha observação é essa, Sr. Presidente. Estou buscando um contato com o Ministro Ornelas. Estou também procurando fazer uma articulação juntamente com os demais Estados que estão sendo prejudicados na Região Amazônica. Sei que vários Estados da Federação estão passando por esse processo, mas o caso da Amazônia precisa ser tratado como um caso especial, porque a nossa Região já é muito marginalizada no que se refere à prestação de serviços.

O nosso Estado corre o risco de ficar completamente isolado no que diz respeito ao serviço de transporte aéreo, e ainda seremos prejudicados por essas medidas que não têm um peso muito grande na economia que o Governo está querendo fazer. Mas o prejuízo que será causado à nossa população, este sim tem um peso muito grande e deve ser considerado.

Não consigo entender por que o Governo Federal, sempre que pensa em contenção de despesa

sas, tenta tirar de quem já não tem. Infelizmente, a Ama zô nia, o Nor te e o Nor des te são sem pre os pre-ju-dicados. É aquela idéia do cobertor curto: se se tira de uma par te, des co bre-se a ou tra. É isso o que ocorre. Nesse caso, o que vai ficar descoberto é o aten di men to ao usuá rio e aos be ne fi ci á ri os do INSS, cujos processos serão protelados e cujas ações te-rão muita dificuldade de tramitação, pela ausência da prestação des se ser vi ço ao INSS den tro do pró-prio Esta do em que ele ope ra.

Eram essas as mi nhas pa la vras, Sr. Pre si den-te. O meu empenho e – acredito – o de todos os Srs. Senadores e Parlamentares da Região Norte será fe i to no sen ti do de que a nos sa Re gião não ve-nha a ser prejudicada mais do que já é, em função do descaso das autoridades federais e da criação de di fi cul da des adi ci o na is a par tir de me di das como essa.

Durante o discurso da Sr^a Marina Sil-va, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, em pri me i ro lu gar, que ro di zer que vou ten tar con tri-buir com os de mais ora do res ins cri tos, sen do bre ve.

Concordo com o que disse aqui o eminente Senador Pedro Simon, pois constato que diminuí-mos a área plan ta da nes te País em 5 mi lhões e 600 mil hec ta res. Em que pe sem os es for ços do com pe-ente Ministro Francisco Turra, parece-me que falta um pro je to agrí co la e, mais que isso, fal ta um pro je-to de Na ção. Isso nos pre o cu pa, Sr. Pre si den te.

Hoje ve nho a esta tri bu na para tra zer a pre o cu pa-ção do povo tocantinense com relação à área da saú-de.

A crise que assola a saúde pública no Brasil, de cor ren te do des ca so a que foi re le ga do esse ser-viço essencial à população por várias décadas, e que o atual Governo – agora por intermédio do com-bativo Ministro José Serra – está tentando reverter, atinge com uma intensidade ainda maior as regiões menos favorecidas do País, como é o caso, por exemplo, do Estado do To can tins, que te nho a hon-ra de representar, juntamente com V. Ex^a, Senador Carlos Pa tro cí nio, que pre si de esta ses são.

O nosso Estado, Sr. Presidente, além de não contar com ins ti tu i ção uni ver si tá ria fe de ral – é o úni-

co Esta do bra si le i ro que não tem uma uni ver si da de fe-de-ral –, também não dispõe de cursos de Medicina, quer na Unitins, a nossa universidade estadual, quer em outros estabelecimentos privados de ensino su pe ri-or.

Com isso, os serviços públicos médicos ficam ainda mais precários, pois há falta não apenas de pessoal de enfermagem e auxiliares, como também de pro fis si o na is mé di cos. Para su pri r a fal ta de pro-fissionais, dos médicos, principalmente nos pe que-nos municípios, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Sena do-res, o Go ver no do Esta do já fez um con vê nio de co-o-pe ra ção téc ni ca e ci en tí fi ca com Cuba e trou xe de-lá 53 médicos, que estão atuando no interior do Estado, principalmente nos pequeninos municípios, para onde, in fe liz men te, não quer ir o nos so mé di co. Fal tam pro fis si o na is no nos so Esta do, mas, há mais de um ano, 53 médicos cubanos estão residindo nos pequenos municípios tocantinenses. Ali esta-mos procurando fazer um projeto de sa ú de púb li ca, de sa ú de co mu ni tá ria, que já tem surti do efe i to.

Nesse contexto desolador, é com satisfação que anunciamos a esta Casa a iniciativa do Gover-no do Estado do Tocantins no sentido de promover a instalação de um curso de Medicina em nosso Esta do. As pri me i ras pro vi dên ci as nes se sen ti do es-tão sendo adotadas e demandam muitos estudos e avaliações técnicas, pois sabemos da responsabili-da de de se cons tru ir um cen tro de en si no, prin ci pal-mente de Me di ci na. Mas es ta mos con tan do, Sr. Pre-sidente, com o apoio da tradicional UnB, que, com seu pres tí gio e com pe tên cia, está apo i an do a im por-tante iniciativa e está nos ajudando a elaborar um pré-projeto, que será am pla men te dis cu ti do.

O ex-Governador do Esta do, o emi nen te mé di co Raimundo Nonato Pires dos San tos, está fa zen do es-tudos em outros centros universitários. O Governador, a com pa nha do pelo Se cre tá rio de Sa ú de e pelo Re i tor da nossa universidade estadual, em passagem pela França, está também fa zen do um con vê nio de co o-pe-ração técnico-científica, visando à implantação dessa Fa cul da de de Me di ci na em nos so Esta do.

Quero, Sr. Presidente, destacar o fato de que o Esta do do To can tins está fa zen do um es for ço pi-o-ne i ro na área do en si no su pe ri or. Hoje, uma uni-ver-sidade estadual está promovendo o Ensino de Ter-ce i ro Grau em uma mo da li da de de fi ren te. Ela é uma universidade pública, mas foi instituída uma fun da-ção, na qual, Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Se na do res, pagam aqueles que podem pagar. Para que se te-nha uma idéia, no último vestibular, dos mil alunos apro va dos, ape nas 460 as si na ram um re que ri men to solicitando a bolsa de estudos, que é concedida a

quem não pode pagar. A universidade é pública, mas a fundação tem a participação da sociedade e de outras entidades.

Portanto, Sr. Presidente, fico muito satisfeito ao ver a UnB dando apoio a essa iniciativa do Governo do Estado. Precisamos repensar o modelo da universidade pública neste País. Na própria UnB, milhares de jovens participam da vida acadêmica, sendo que muitos deles poderiam estar pagando. Sei que eles próprios gostariam de estar dando essa contribuição àqueles que estudam nas universidades particulares, em cursos noturnos, após um dia difícil de trabalho.

Essa é uma realidade inaceitável neste País. Pagam e estudam nas universidades particulares os que não podem, os que trabalham o dia inteiro. Aqueles que estudaram nas escolas de primeiro e segundo graus, sempre no ensino privado, acabam alcançando a felicidade de estudar numa universidade de pública, nada pagando e aumentando as diferenças sociais neste País.

O Estado do Tocantins está dando uma contribuição pioneira e é um exemplo a ser seguido, pois lá pagam os que podem pagar; assim um requerimento e recebem a bolsa de estudos aqueles que precisam do apoio do Estado para a conclusão do ensino superior.

Por isso, Sr. Presidente, registrando esse relevante fato, quero parabenizar o Estado do Tocantins. Solicito ao Ministro da Saúde e ao Ministro da Educação e do Desporto que apoiem a iniciativa do Estado do Tocantins.

Quero mais uma vez, desta tribuna, reclamar ao Presidente da República a Universidade Federal do Tocantins, diante do cidadão tocanense. Estaremos, juntamente com a Bancada do nosso Estado, diariamente, fazendo esta reclamação para que o Tocantins não seja objeto do descaço e da discriminação como vem sendo tratado neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, por cinco minutos, ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã fazer uma homenagem ao Jornal **O Liberal**, do meu Estado do Pará, da Região Amazônica.

O Liberal recebeu, nesta última segunda-feira, dia 15, o Prêmio Mérito Lojista de 1998, como o melhor jornal do Estado do Pará, na categoria de Comunicação. É a 14ª vez consecutiva que o jornal re-

cebe a premiação entregue anualmente pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL). O vice-presidente das Organizações, jornalista Romulo Maiorana Júnior, recebeu o troféu do Presidente da CNDL, Carlos José Stupp. Também representaram o jornal o jornalista Ronaldo Maiorana e João Pojuçam Moraes.

O Liberal vem liderando o setor da mídia impressa na Região Norte durante todos os anos que foi premiado com o Prêmio Mérito Lojista. O Prêmio Mérito Lojista realçou sua 19ª edição e é conhecido como o “Oscar do Varejo”. O objetivo do Prêmio é contemplar empresas para um maior e melhor relacionamento entre fornecedor e o setor comercial.

Com mais de 50 anos de existência (53 em novembro), **O Liberal** chega às vésperas do ano 2000 na posição de um dos mais respeitáveis jornais brasileiros. A credibilidade de referência diária, ao lado dos avanços tecnológicos que integraram a realidade do seu tempo, fazem de **O Liberal** uma referência panorâmica das comunicações;

Romulo Maiorana conseguiu superar muitos desafios. Ele mesmo, numa frase que resumiu os tempos difíceis, dizia: “Não nascemos fortes, não arrebatamos o sucesso por outros construído, não crescemos de repente por algum milagre inexplicável”.

O Liberal nasceu da decisão do general e Senador Magalhães Barata de neutralizar o bombardeio permanente do jornal **A Folha do Norte**, de Paulo Maranhão, contra seus atos políticos. **A Folha** era um jornal político, vanglorioso, morderno e popular. Barata não contava com **A Província do Pará**, um dos jornais mais bem feitos da época, cuja postura era a neutralidade. No meio dos dois opostos, amigos de Barata fundaram **O Liberal** em 15-11-1946, à frente Moura de Carvalho, era um vespertino político-partidário, porta-voz do Partido Social Democrático.

Com a morte do General Barata, por doação o jornal passou para Moura de Carvalho, que o vendeu para Ocyr Proença, ligado a Jarbas Passarinho e Alcides Nunes que, enfrentando sérios problemas, não conseguiram ser o jornal. Em 1946, o empresário Romulo Maiorana adquiriu o jornal, contra todas as previsões de que estava fazendo um péssimo negócio. **O Liberal** chegou aos leitores com iníscritas 500 exemplares. Com o surgimento e o compromisso **O Liberal**, em dez anos, já era o jornal de maior circulação da Amazônia. Hoje, o Sistema Romulo Maiorana de Comunicação, sob a presidência de D. Lucideia Maiorana, prossegue fazendo valer o ideal de seu fundador, Romulo Maiorana, falecido em abril de 1986.

O Sistema Romulo Maiorana de Comunicação, além do jornal **O Liberal**, possui os rádios AM e FM, um canal de televisão – é a repetidora da Rede Glo-

bo na região – e conseqüiu, em conseqüência com o Governo do Estado do Pará, um grande feito para o povo da que le Estado. Ao longo de tantos anos, dos 143 Municípios que fazem do Pará um grande Estado da Amazônia, apenas um pouco mais de 40 Municípios tinham a repetidora da Funtelpa, que levava a imagem do Libsat, que era **OLiberal**, a Rede Globo chegando a todo Estado.

Hoje, depois do Governo Almir Gabriel, **O Liberal** e a Rede Globo entram em todos os maiores Municípios do nosso Estado, quase cem, e temos essa grande meta de, até o final do Governo do Dr. Almir Gabriel, enquadrar os 143 Municípios à Libsat, levando a mensagem de uma empresa como **O Liberal**, em conseqüência com a Rede Globo. Roberto Marinho, Romulo Maiorana e Almir Gabriel terão a oportunidade de dar ao Pará a condição da informação precisa, exata e que, realmente, o povo do Pará precisa.

O Liberal tem vários projetos sociais: O Liberal-Escola, que faz com que os estudantes de todos os níveis, desde o 1º Grau até a universidade, possam participar do jornal, da vida do nosso Estado. **O Liberal** tem uma participação importante porque tem 98% de aceitação, pelas pesquisas, não só do Ibope, mas por todos os institutos de pesquisa do nosso País. **O Liberal** faz com que a Amazônia tenha uma empresa moderna e aguerrida, fazendo com que o Pará esteja no Primeiro Mundo também nos meios de comunicação.

Nós, paraenses, e, com certeza nesta data, o Senado reconhecemos não só esse, mas outros tantos prêmios que o Sistema Romulo Maiorana de Comunicação recebeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto propriamente do meu pronunciamento de hoje, quero fazer um registro de uma denúncia feita ontem, pelo SBT, no Programa do Ratinho. Foi uma longa reportagem sobre reservas indígenas no Maranhão que estão sendo utilizadas para a plantação de maconha, em que, de maneira muito clara, expôs os índios plantando, secando e comercializando a maconha, com a proteção da Funai, que não permite que a Polícia entre lá para investigar e que tentou impedir inclusive a entrada da imprensa para registrar o fato. A Funai faz vista grossa para a situação daquelas comunidades indígenas, em que os traficantes estão dominando,

abandonadas na miséria por falta de ação daquele órgão.

Portanto, louvo a iniciativa da Câmara dos Deputados que desarquivou uma CPI para apurar a atuação da Funai, porque é inadmissível que essas denúncias sejam feitas e que nenhuma providência seja tomada.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero abordar um assunto que reputo da maior importância para a Região Nordeste do nosso País.

Uma das críticas mais frequentes que se faz ao atual Governo é o abandono dos projetos de desenvolvimento do País. Argumenta-se, a esse propósito, que a luta contra a inflação, prioridade do Governo nos últimos anos, não pode monopolizar a iniciativa governamental neste segundo mandato e que é preciso reverter, com urgência, as ações de desenvolvimento.

O momento é oportuno para que o Governo brasileiro recupere a capacidade de planejar o crescimento do País e para que em preempção se faça o sentido de resgatar a confiança na construção de um destino à altura de nossas potencialidades.

Quando se fala em potencial para o crescimento e o desenvolvimento, é impossível não associá-lo, no caso brasileiro, à grandeza da Amazônia, de tal forma são excepcionais as suas condições naturais para promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições de defesa nacional e a segurança pública.

Enfrentar o desafio amazônico é, naturalmente, tarefa de dimensões gigantescas e claramente estratégica. O estado de abandono da região, os problemas específicos e quase sempre de longa duração que ocorrem na faixa de fronteira, cujos desdobramentos têm, não raro, efeitos sistêmicos, como é o caso, por exemplo, do narcotráfico, o interesse em estreitar as relações com os países vizinhos e a convicção de que a ausência do Estado naqueles longínquos rincões do País implica risco de vê-los confundidos com “terra de ninguém” são apenas algumas das razões que levam à constatação de que o projeto de desenvolvimento do País abrange um projeto específico de desenvolvimento da Amazônia.

Outra consideração muito importante em relação às iniciativas de ordenação do desenvolvimento é a de que não podemos estar eternamente parados do “zero”, numa política de “terra arrasada”, que acredita que o diálio veio a preceito.

É preciso, portanto, avaliar o que já foi feito para manter, reformar ou reavaliar o que for preciso.

Fazendo-se uma avaliação com relação a projetos voltados à Amazônia, destaca-se o Programa Calha Norte (PCN).

Criado em 1985, pelo Governo Federal, para atender à necessidade de promover a ocupação e o

desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, o Projeto Calha Norte cumpriu, em uma década de atividades, boa parte de seus objetivos iniciais, devendo iniciar-se, agora, uma fase de recomposição de seu financiamento, remodelação institucional e metodológica e formação de novas parcerias com entidades públicas e privadas.

Vencida a etapa pioneira da implantação do Programa, prioritariamente dirigida à faixa de fronteira, cresce a importância do Calha Norte, tendo em vista o agravamento de certas tensões presentes no mundo amazônico. Entre essas, figuram o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas e a intensificação e o espraio dos ilícitos fronteiriços. Crescem, igualmente, as necessidades de vigilância e de proteção das populações da região diante de novos e perigosos fenômenos sociais, bem como tornam-se mais urgente a fixação de padrões de desenvolvimento que sejam socialmente justos e ecologicamente sustentáveis.

Gerido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), o Programa vinha atuando prioritariamente por meio de transferência de recursos orçamentários a serem aplicados por órgãos federais que executam as ações previstas.

Convênios celebrados com entidades públicas e privadas com vistas à mobilização de seus recursos têm-se mostrado alternativamente eficazes e complementares à forma tradicional de atuação, proporcionando consideráveis benefícios para as populações da Calha Norte.

O Programa abrange 69 municípios, 38 dos quais ao longo dos 5.993 quilômetros de fronteira, em quatro estados da Federação, que dele se beneficiam – Amazonas, Pará, Roraima e Amapá. Sua área de atuação corresponde a 14% do território nacional, onde habita cerca de 2,3 milhões de pessoas, aí incluídos 25% da população indígena do Brasil.

As ações do Programa se dão por meio dos seguintes projetos e atividades: construção e manutenção de rodovias; implantação de pequenas centrais elétricas; implantação de centros de telecomunicações; proteção e assistência às comunidades indígenas; educação; demarcação de fronteiras; vigilância aérea, na val e ter res tre.

Como se vê, Srs. Senadores, o Calha Norte não se restringe, como erroneamente se pensa, a uma distribuição de postos militares instalados na linha de fronteira. Abrange, também, um conjunto de ações multidisciplinares com vistas a otimizar a presença do Estado e a melhorar as condições de vida dos brasileiros cuja permanência nessas áreas inóspitas assegura a jurisdição nacional plena sobre a região.

Em sua existência e a despeito das fortes restrições orçamentárias que o marcaram nesta década, o Programa Calha Norte contabilizou consideráveis realizações, destacando-se, entre outras, a construção de hospitais em São Gabriel da Cachoeira; a construção, ampliação ou recuperação de quase três dezenas de aeroportos; a construção de duzentos quilômetros da BR-156; a implantação do Colégio Agropecuário de Benjamin Constant; a instalação do Centro de Treinamento Profissional de Tabatinga; a construção de numerosos poços tubulares para fornecimento de água potável; a recuperação de mais de uma centena de salas de aula; a construção e equipamento de quinze centros de saúde e a atenção a 36 áreas indígenas.

Os exemplos servem para ilustrar a importância do Projeto Calha Norte para o desenvolvimento da Região Amazônica, mas não esgotam a diversidade da gama de realizações concretizadas pelo Programa ao norte da calha dos rios Solimões e Amazonas e, muito menos, o seu potencial de produzir benefícios se os recursos alocados puderem atender as atuais necessidades. É importante ressaltar, a esse respeito, que os orçamentos da União, nos últimos anos, vêm contemplando o Programa Calha Norte com recursos escassos e irregulares.

Observa-se que, no ano de 1986, a dotação orçamentária contemplou o Programa com R\$14,12 milhões e cresceu nos dois anos seguintes – 1987 e 1988 – para chegar ao máximo em 1989, com R\$47,311 milhões. Aos poucos, o aporte financeiro foi decrescendo e, a partir de 1991, com R\$9,652 milhões, a queda se acentuou, chegando a pouco mais de R\$6 milhões em 1994; posteriormente, já nem se alcançou esse patamar, tendo sido reduzido à modesta quantia de R\$4 milhões um empreendimento do porte do Programa Calha Norte.

Nos treze anos de sua existência, foram destinadas apenas R\$155 milhões ao Calha Norte, quantia muito aquém da necessária para a consolidação do Programa. Pois bem, dessa quantia foram cortados quase 50%, ou seja, R\$49,076 milhões.

Não se entende, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não seja atribuída ao Programa Calha Norte uma destinação orçamentária compatível com sua relevância.

O propósito governamental de integração de suas ações na Amazônia, expresso pelo Presidente da República na 3ª Reunião do Conselho Nacional da Amazônia Legal (CONOMAZ), em julho de 1995, e as diretrizes constantes da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal estão perfeitamente compatíveis com o espírito do Programa Calha Norte.

O Calha Norte, por seus objetivos e por suas características, inegavelmente, é prioritário para a integração da área ao restante do País, afirmando a presença do Estado e criando melhores condições para os brasileiros que vivem naquela longínqua fronteira norte.

O Programa vai além da função de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para constituir um projeto governamental arrojado e de considerável alcance social.

Nesse sentido, renovo o apelo a todos os Senadores, particularmente aos representantes da Região Amazônica, para que defendam a revitalização do Programa Calha Norte, como poderoso instrumento para a intensificação da presença brasileira na faixa de fronteira e para o atendimento das condições de desenvolvimento sustentável.

Essa defesa não deve se restringir à luta por recursos financeiros, embora eles sejam prioritários, mas compreende, também, a solicitação para que os ministérios, órgãos governamentais, federais e estaduais, entidades acadêmicas e não-governamentais, com interesse ou atuação na área, assim como os governos estaduais da região, busquem integrar, efetivamente, o Programa Calha Norte às suas ações pontuais, como plano estratégico e norteador, a paz de impedir, respeitadas as necessidades e prioridades locais, direcionamento único às iniciativas e de congregar esforços para a tarefa de promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da região amazônica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, declino a gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria apenas de fazer um registro que acredito ser cabível neste momento.

Estamos em recesso no Brasil – a imprensa do País, as nossas instituições culturais. Ouvi ontem o pronunciamento do Senador Francelino Pereira, que reque seu voto de louvor para o filme *Central do Brasil*. Estamos às vésperas de mais um Oscar, que é a festa máxima da indústria do cinema nos Estados Unidos, ocasião que dá ensejo a uma reflexão:

quando e em que condições, em que ambiente sócio-econômico o Brasil cresceu culturalmente?

Se observarmos um pouco da história econômica recente do nosso País, vamos ver que os momentos de pico de criatividade – da mais intensa capacidade de produzir, de inovar, de criar, de recriar, de pensar e de repensar o mundo sob a forma da arte, sob uma concepção estética – estiveram diretamente ligados a dois fatos que são indiscutíveis do desenvolvimento cultural.

O País tem de ter crescimento e estabilidade de -- crescimento econômico e estabilidade da moeda. Nos idos de 1958, 1959, início dos anos 60, período de Juscelino Kubitschek, a grande euforia nacional da construção de Brasília, o processo inflacionário ainda não tinha se tornado uma doença crônica no Brasil, estava apenas começando, o período foi marcado por duas coisas: estabilidade da moeda e crescimento da economia. Naquele momento histórico do País, surgiu um movimento musical que se internacionalizou, que fez a música popular brasileira ser conhecida no mundo inteiro. As obras dos nossos autores, dos nossos compositores, entre eles, principalmente, Antônio Carlos Jobim, tornaram-se universais; passaram a fazer parte daquele chamado folclore urbano das grandes cidades do mundo. Havia estabilidade da moeda e crescimento na economia.

Na década de 70, passa do duro e amargo período da mudança institucional do País, com o advento da Revolução de Março do governo militar, voltou a repetir-se essa mesma circunstância. Todos sabem que uma das metas, um dos objetivos da primeira equipe econômica do governo militar era a estabilidade da moeda. E esse momento da história do nosso País foi chamado de “milagre brasileiro”. Houve crescimento e estabilidade da moeda. Houve, também, na quele período, uma geração de criadores, de produtores musicais, de compositores, de cantores, que foi, de certa forma, forjada: Chico Buarque de Hollanda, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Milton Nascimento, Nara Leão, Elis Regina. Seria até impossível recuperar a memória de momento tão intenso de criação.

Caolhamente, no entanto, algumas pessoas tentaram explicar esse momento de produtividade intelectual no Brasil, de capacidade criativa, de inovação cultural, do caldo de cultura para o surgimento de grandes talentos, pelo fato de existir, no País, uma ditadura. E debaixo de uma ditadura, o artista se torna mais criativo; é emocionalmente mais suscitado, mais provocado a criar.

Não me parece que essa seja uma argumentação baseada em qualquer experiência ou qualquer

análise científica. Fora assim, se as ditaduras fossem realmente emuladoras da criação artística, não tenho nenhuma dúvida em dizer que tanto o nazismo, na Alemanha, quanto o fascismo, na Itália, seriam capazes de produzir grandes intelectuais, grandes pensadores e grandes artes. Mas não o foram.

A verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se na dor, é que nem mesmo a democracia é imprescindível para criar, para haver uma indústria cultural em progresso, em desenvolvimento. Isso é preciso reconhecer. Há via uma ditadura militar no Brasil, há via um sufocamento da capacidade criativa, havia repressão da qual muitos foram vítimas naquele tempo. Passei, inclusive, por experiências pessoais de fechamento de teatros, de cancelamento de **shows** e de apresentações coletivas; enfrentamos tudo isso. Mas o que fazia a indústria cultural do País, o que dava base para o desenvolvimento cultural do País, não era nem o fato de haver uma ditadura, nem o fato de haver democracia, mas a estabilidade da moeda e o crescimento da economia.

Passada a época do milagre brasileiro, o País engolfou-se no período de extraordinária deflação da moeda, de perda de valor aquisitivo da moeda, de inflação, portanto, sem estabilidade e sem crescimento da economia. E o resultado de tudo isso é que as décadas seguintes foram muito mais pobres, muito menos criativas, muito menos ricas na capacidade de inventar ou de reinventar o mundo, que é a grande função do artista. Agora, no entanto, estamos verificando que há algumas coisas que não são apenas obra da coincidência ou de um raro encontro dos ventos ao sabor das tempestades.

Em 1996, tivemos um filme brasileiro indicado para o Oscar, que foi *O Quatrilho*, do nosso João Carlos Pozeiro, escriptor gaúcho, de Caxias do Sul, autor do conto, de pois transformado em cinema por Flávio Barreto. Para os brasileiros, sem dúvida nenhuma, a indicação para o Oscar já é o Oscar. No ano seguinte, tivemos *O que é isso, companheiro?* Um trabalho também interessante e muito identificado com momentos recentes da história do Brasil. Mas o tema não importa, e sim que a obra tinha qualidade estética, tinha competência cinematográfica, e o resultado é que foi indicada para o Oscar. Neste ano, pela terceira vez consecutiva, estamos tendo novamente um filme brasileiro indicado para o Oscar.

Em que outro momento da história do Brasil, em que outra época da vida brasileira isso aconteceu? Gostaria que rememorássemos períodos de grande e intensa criatividade de no Brasil e outros não. Não me recordo que desde que existia uma indústria

cinematográfica no Brasil ela tenha tido tanto prestígio, tanta qualidade, tanta competência e tanta capacidade de se universalizar a partir dos temas regionais, das histórias da aldeia.

Recentemente, um dos maiores gênios artísticos deste século no Brasil, o nosso extraordinário Gilberto Gil, recebeu o prêmio **Grammy**, que é o Oscar da música. No ano anterior, em 1997, Milton Nascimento também recebeu o prêmio **Grammy**. Antes de les, apenas Roberto Carlos, lá nos idos dos anos 70, também num outopérido de esta bilidade de como aquilo me referi. Isso é indicativo de alguma coisa que talvez, na crosta, na forma muitas vezes superficial de analisar as coisas, não conseguimos perceber.

Mas, Sr. Presidente, estou plenamente convencido disso. Bossa-nova, estabilidade e crescimento, depois, silêncio. A MPB, estabilidade e crescimento, depois, silêncio. Agora, volta mos porque há estabilidade e crescimento. Em outras palavras, por que houve estabilidade e crescimento? Quero dizer, Sr. Presidente, que não há forma, não estou fazendo um elogio fácil a um governo, nem estou dizendo que é graças ao governo atual que essas coisas estão acontecendo. Estou dizendo é que, até numa ditadura militar, se houver estabilidade e crescimento, tem crescimento da indústria cultural.

Há um forjar de expressões artísticas novas, de capacidade criadora, de geração de idéias e de reinvenção do mundo, que é, como disse, o trabalho do artista. E não creio, Sr. Presidente, que se possa supor ou imaginar que em períodos de defasagem da moeda, de desestabilização de moeda, de recessão econômica, de desorganização das finanças do País, haja registro de que esse crescimento cultural, essa capacidade vigorosa de produzir cultura tenha acontecido e não aconteceu.

Faço essa reflexão porque estou falando com homens de atividade pública, representantes do seu povo, políticos, acima de tudo. Se alguém qui ser trabalhar pela cultura do seu país, se alguém qui ser ter uma cultura expressiva, rica, generosa, criativa, tem que lutar por duas coisas: estabilidade da moeda e crescimento econômico.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador José Fogaça, a Mesa se pe nitencia perante V. Ex^a porque eu havia me enganado. V. Ex^a estava devidamente inscrito, mas creio também que tenha usado o tempo suficiente para o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica que a Secretaria-Geral da Mesa recebeu, na data de ontem, o seguinte ofício:

SGM-P/137/99

Brasília, 18 de março de 1999.

Senhor Presidente,

Raci em 18.3.99

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 637, de 1999, que "Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", aprovada, nas sessões plenárias realizadas nos dias 09, 10 e 18 de março de 1999.

Comunico ainda que não foram aprovados pela Câmara dos Deputados, os seguintes dispositivos e expressões constantes do projeto original:

a) a expressão "... ou restabelecê-la...", constante do § 1º do art. 75, conforme art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição, objeto do Destaque de Bancada nº 10 (Bloco PSB/PC do B) - (sessão deliberativa de 10 de março de 1999);

b) a expressão "hipótese em que o resultado da arrecadação verificado no exercício financeiro de 2002 será integralmente destinado ao resgate da dívida pública federal", constante do § 3º do art. 75, na redação proposta pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição, objeto do Destaque de Bancada nº 13 (PT) - (sessão deliberativa de 10 de março de 1999);

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência manifestações de apreço e consideração.


Deputado MICHEL TEMER

Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

**ATA DA 10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE MARÇO DE
1999**

(Publicada no DSF, de 10 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

**A página nº 04670, 1ª coluna, no Art. 1º do Projeto de Lei do
Senado nº 91, de 1999,**

Onde se lê:

Art. 1º Os imóveis residenciais de propriedade de não situados no Distrito Federal serão alienados no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da publicação desta lei mediante concorrência pública, observada a legislação específica.

Parágrafo único. Excetuam-se da determinação os imóveis destinados às Forças Armadas agrupadas em vilas ou setores militares.

.....

Leia-se:

Art. 1º Os imóveis residenciais de propriedade da União situados no Distrito Federal serão alienados no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da publicação desta Lei mediante concorrência pública, observada a legislação específica.

Parágrafo Único – Excetuam-se da determinação os imóveis destinados às Forças Armadas agrupados em vilas ou setores militares.

.....

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

**Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Roberto Saturnino.**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ade mir Andra de – Alva ro Dias – Ante ro Paes de Bar ros – Bel lo Par ga – Ber nar do Ca bral – Car los Bezerra – Car los Pa tro ci nio – Ca sil do Mal da ner – Djal ma Bes sa – Edi son Lo bão – Edu ar do Sí que i ra Cam pos – Em í lia Fer nan des – Ernan des Amo rim – Fer nan do Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Hugo Na po leão – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Fogaça – José Jorge – Juvêncio da Fonseca – La u ro Cam pos – Le o mar Qu in ta ni lha – Lú cio Alcân tara – Luiz Este vão – Luiz Ota vio – Lu zia To le do – Ma ria do Car mo Alves – Ma ri na Sil va – Ma u ro Mi ran da – Moreira Mendes – Mo za ril do Ca val can ti – Na bor Jú ni or – Osmar Dias – Pa u lo Har tung – Pa u lo Sou to – Pe dro Si mon – Ra mez Te bet – Ro berto Fre i re – Ro berto Sa tur ni no – Ro nal do Cu nha Lima – Sér gio Ma cha do – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1999 (Nº 775/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da Re-

pública Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O CENTRO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS (HABITAT) SOBRE A OPERAÇÃO NO BRASIL DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat),

Considerando que a Comissão de Assentamentos Humanos, em seu décimo-quinto período de sessões, realizado na Sede da CNUAH (Habitat), em Naírobi, Quênia, em maio de 1995, adotou a Resolução 15/7, a qual instava o Diretor Executivo a ultimar providências com vistas ao estabelecimento do Escritório Regional do CNUAH (Habitat) para a região da América Latina e do Caribe;

Considerando que, no mesmo décimo-quinto período de sessões da Comissão, a Delegação do Brasil apresentou oficialmente uma proposta, mediante o concurso da Municipalidade do Rio de Ja-

neiro, para sediar o Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe;

Considerando que o CNUAH (Habitat), tendo examinado todas as propostas recebidas dos governos da região, anunciou oficialmente, por ocasião do Terceiro Comitê Preparatório para a II Conferência do Habitat, realizada em Nova York, em fevereiro de 1996, que houvera chegado a uma decisão em favor da proposta do Governo do Brasil para sediar o referido escritório no Rio de Janeiro;

Conseqüentemente, o Governo da República Federativa do Brasil (daqui por diante denominado "Governo"), e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat) (daqui por diante denominado "Habitat"), acordam, pelo presente instrumento, o seguinte:

ARTIGO I

1. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe será estabelecido no Rio de Janeiro, de acordo com os termos e condições constantes da proposta apresentada pelo Prefeito do Rio de Janeiro ao subsecretário Geral do CNUAH (Habitat), data de 14 de agosto de 1995, em que se discrimina a contribuição financeira em espécie daquela Municipalidade, reiterada ainda no Documento de Projeto "BRA/96/014 – Estreitança da Cooperação na América Latina e no Caribe no Campo dos Assentamentos Humanos", assinado por ocasião da II Conferência do Habitat, em 2 de junho de 1996.

2. O Escritório será reconhecido como representante de uma organização das Nações Unidas, e, por conseguinte, como parte integrante da Organização das Nações Unidas.

ARTIGO II

Imunidade de Processo Legal

1. O Governo reconhece a imunidade de processo legal do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, o qual encontrará-se sob a supervisão e administração do CNUAH/Habitat-Nairobi, tal como estipulado no presente Acordo.

2. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe será inviolável.

3. Sem prejuízo das disposições do Artigo VII, o CNUAH/Habitat compromete-se a não permitir que o seu Escritório para a América Latina e o Caribe seja utilizado como refúgio por pessoas que, em razão de qualquer infração cometida contra a legislação do Brasil, estejam tentando escapar da prisão, ou sejam requeridas pelo Governo, ou procurarem qui var-se à notificação de processos legais ou demandas judiciais.

ARTIGO III Comunicações

1. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe gozará, para suas comunicações oficiais, de um tratamento não menos favorável que o tratamento concedido pelo Governo a qualquer outro governo ou organização internacional, inclusive as missões diplomáticas estrangeiras no Brasil. O Escritório e os membros do quadro do pessoal internacional serão incluídos na Lista Diplomática.

2. O Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe terá direito, para seus fins oficiais, a facilidades de transporte em condições idênticas às de que gozam as missões diplomáticas residentes.

3. Nenhuma censura será aplicada à correspondência oficial e a outras comunicações oficiais do escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe. Tal imunidade estende-se a impressos, fotografias, diapositivos, filmes e gravações sonoras, sendo a presente relação passível de ampliação. O CNUAH/Habitat terá o direito de empregar códigos e de expedir e receber correspondência por mensageiros especiais ou em malas seladas, os quais terão os mesmos privilégios e imunidades que os correios e malas diplomáticas. Nenhuma disposição do presente parágrafo será interpretada no sentido de impedir a adoção de medidas apropriadas de segurança a serem determinadas por acordo entre o Governo e o CNUAH/Habitat.

ARTIGO IV

Bens do CNUAH/Habitat e Impostos

1. O CNUAH/Habitat e seus bens, onde estiverem localizados e qual quer que seja o seu depositário, gozarão de imunidade de processo legal, salvo na medida em que, em qual quer caso de terminação, houver expressamente renunciado à sua imunidade.

2. Os bens e o ativo do CNUAH/Habitat, onde estiverem localizados e qual quer que seja o seu depositário, ficarão isentos de busca, requisição, confisco, expropriação e qualquer outra forma de interferência, seja por ação executiva administrativa, judicial ou legislativa.

3. Os arquivos do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e em geral todos os documentos a ele pertencentes ou por ele guardados serão invioláveis.

4. O CNUAH/Habitat, seu ativo, renda e outros bens serão:

- a) Isentos de todos os impostos diretos. Fica entendido, todavia, que o CNUAH/Habi-

tat não reclamará isenção de impostos, que, de fato, são apenas tarifas de serviços públicos;

b) Isentos de direitos alfandegários e proibições e restrições de importação com respeito a artigos importados ou exportados pelo Escritório para seu uso oficial. Fica entendido, todavia, que os artigos importados de acordo com esta isenção não se rão vendidos no território do Brasil, exceto que o sejam nas condições ajustadas entre o Governo e o CNUAH/Habitat;

c) Isentos de direitos, incidências de impostos, proibições e restrições de importação e exportação com respeito as suas publicações.

ARTIGO V

Facilidades Financeiras e Cambiais

1. Sem restrições de controle financeiro, regulamentos ou moratória de qualquer espécie:

a) O CNUAH/Habitat poderá adquirir, de agências comerciais autorizadas, guardar e fazer uso de moeda corrente e qualquer espécie; operar em contas com qualquer moeda; e adquirir, através de instituições autorizadas, guardar e fazer uso de fundos e papéis negociáveis;

b) O CNUAH/Habitat poderá transferir livremente seus fundos, papéis negociáveis ou moeda corrente de qualquer país para o Brasil, do Brasil para qualquer país, ou dentro do próprio Brasil.

2. O CNUAH/Habitat levará na devida conta no exercício dos seus direitos de acordo com o presente artigo, quaisquer representações feitas pelo Governo, na medida em que julgar poder satisfazê-las sem prejuízo de seus próprios interesses.

ARTIGO VI

Trânsito e Residência

1. As autoridades competentes do Governo não impedirão o livre trânsito de ou para o Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, das seguintes pessoas:

a) Funcionários do CNUAH/Habitat e suas famílias;

b) Pessoas, se não se tratar de funcionários do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e seus cônjuges, convidadas pelo mesmo em sua qualidade oficial;

c) Outras pessoas convidadas pelo Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe em sua qualidade oficial, encarregadas de missões temporárias por governos e instituições associados às atividades do Escritório.

2. O Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe comunicará ao governo, com a devida antecedência, os nomes das pessoas mencionadas no parágrafo 1 do presente artigo.

3. As pessoas às quais se aplicam as disposições do presente artigo não ficarão isentas da obrigação de apresentar provas atestando a sua inclusão nas categorias específicas do parágrafo 1, nem da aplicação de quarentena e regulamentos sanitários.

ARTIGO VII

Funcionários do CNUAH/Habitat

1. O Governo concederá aos membros seniores do quadro do pessoal permanente do CNUAH/Habitat, reconhecidos como tais pelo Ministério das Relações Exteriores, e na medida em que for compatível com as leis do Brasil as imunidades e privilégios especificados no Artigo 105, parágrafo 2, da Carta das Nações Unidas.

2. Os funcionários mencionados no parágrafo precedente ficarão isentos do pagamento de direitos alfandegários de importação, no que se refere aos artigos importados para uso oficial ou pessoal.

3. Os membros do quadro de pessoal internacional do CNUAH/Habitat gozarão, dentro do território do Brasil, dos seguintes privilégios e imunidades:

a) Imunidade de prisão ou detenção pessoal e de apreensão de suas bagagens pessoais ou oficiais, e, quanto a palavras faladas ou escritas e atos por eles executados em sua qualidade oficial, imunidade de processos legais de qualquer natureza. Esta imunidade de cotinuará lhes ser concedida mesmo depois que as pessoas interessadas tiverem deixado de ser funcionários do CNUAH/Habitat.

b) Isenção de qualquer imposto direto, quanto a vencimentos, remunerações e estipêndios a eles pagos pela Organização das Nações Unidas, e quanto a rendas provenientes de qualquer outro país; imunidade, extensiva a seus cônjuges e parentes dependentes, de restrições de imigração e de registro de estrangeiros;

c) Direito de manter, dentro ou fora do Brasil, papéis negociáveis de qualquer país, contas em qualquer moeda e bens móveis e imóveis e, ao expirar o período de serviço

junto ao CNUAH/Habitat, de transferir livremente as suas divisas para qualquer país, nas mesmas moedas e até os mesmos montantes por eles trazidos ao Brasil através de canais autorizados;

d) Gozarão, assim como seus cônjuges e parentes dependentes, em épocas de crises internacionais, de facilidades de repatriação e de direitos de proteção por parte das autoridades brasileiras idênticos aos concedidos aos funcionários das missões diplomáticas e organizações internacionais;

e) Direito de importar, com isenção de direitos alfandegários e outras tarifas, de proibições e restrições de importação, suas mobílias e utensílios. Direito de importar um veículo motorizado (ou comprar um produzido no país, livre de impostos), por ocasião de assumirem pela primeira vez as suas funções no Brasil, renováveis este direito a cada três anos mediante a venda do veículo anteriormente importado (ou menos, se assim for estipulado pelas autoridades competentes); para o veículo importado e a cada ano para os veículos produzidos no país.

4. Todos os funcionários do Escritório Regional do Habitat serão munidos de um cartão de identificação, expedido pelo Ministério das Relações Exteriores atestando serem os mesmos funcionários do CNUAH/Habitat com direito a gozar dos privilégios e imunidades enumerados no presente Acordo.

5. Os privilégios e imunidades concedidos em virtude do presente Acordo são conferidos no interesse do CNUAH/Habitat, e não para benefício pessoal dos próprios indivíduos. O Diretor-Executivo poderá renunciar à imunidade de um funcionário em todos os casos em que, a seu juízo, a imunidade impeça o andamento da Justiça, e em que possa ser dispensada sem prejuízo para as finalidades do CNUAH/Habitat.

6. O CNUAH/Habitat e seus funcionários colaborarão sempre com as autoridades competentes, a fim de facilitar a administração adequada da Justiça, assegurar a observância dos regulamentos policiais e prevenir a ocorrência de quaisquer abusos relacionados com os privilégios e imunidades mencionados no presente Acordo.

ARTIGO VIII

Pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal do CNUAH/Habitat

As pessoas, se não se tratar de funcionários do CNUAH/Habitat, quando em missão do CNUAH/Habitat, ou convidadas pelo CNUAH/Ha-

bitat, em sua qualidade oficial, ao Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, gozarão dos privilégios e imunidades enumerados no Artigo VII, parágrafo 3, salvo no que diz respeito aos direitos mencionados nos subparágrafos (c) e (e) do referido parágrafo.

ARTIGO IX

Salvo-Conduto

O Governo reconhece e aceitará como documentos de viagem válidos, com validade ao de passaporte, os salvo-condutos concedidos pela Organização das Nações Unidas aos funcionários do CNUAH/Habitat.

ARTIGO X

Obrigações Administrativas e Financeiras do CNUAH/Habitat e do Governo

1. O CNUAH/Habitat pagará o total ou partes das seguintes despesas, necessárias à manutenção do Escritório Regional:

a) Vencimentos do Diretor e do quadro de pessoal internacional do Escritório, assim como do pessoal internacional periodicamente comissionado no Escritório.

b) Despesas referentes a outras espécies de colaboração, tais como serviços de consultoria, comissões *ad hoc* etc.

c) Contribuições para cobrir, sempre que necessário, comissões de peritos de curto prazo, destinadas a facilitar o estudo de problemas específicos da América Latina e do Caribe, dentro do programa de atividades desenvolvido pelo Escritório nos países da região.

d) Contribuições para cobrir, sempre que necessário, em parte e/ou no todo, o custo de determinados eventos, tais como conferências, seminários e cursos de treinamento, cuja realização o Escritório possa considerar relevante, de conformidade com o seu mandato e o seu programa de atividades.

2. Ao Governo não cabe qualquer obrigação de contribuir financeiramente para a manutenção do Escritório; a contribuição financeira estabelecida na oferta da Municipalidade do Rio de Janeiro, através de carta do Prefeito César Maia, datada de 14 de agosto de 1995, será considerada como o único acordo financeiro legalmente válido entre o Governo e o CNUAH/Habitat.

3. O CNUAH/Habitat submeterá ao Governo, anualmente, um relatório das despesas incorridas sobre as contribuições do Governo.

4. O CNUAH/Habitat e o Governo comprometem-se a revisar o orçamento do Escritório Regional do Habitat bianualmente, ou a intervalos menores, conforme seja convencionado periodicamente pelas partes, com vistas a ajustar, se necessário, as contribuições para o mesmo.

5. O Diretor Executivo e o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe tomarão todas as medidas necessárias para prevenir a ocorrência de qualquer abuso no exercício dos privilégios ou imunidades concedidos em virtude do presente Acordo, e, para esse efeito, determinarão as regras e regulamentos que julgarem necessários e pertinentes aos funcionários do CNUAH/Habitat e membros das missões do CNUAH/Habitat.

6. Se o Governo considerar que houve abuso de um privilégio ou imunidade conferido pelo presente Acordo, o Diretor-Executivo e o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe farão consultas, a pedido do Governo, com as autoridades competentes, para determinar se ocorreu qualquer abuso semelhante. Se essas consultas não conseguirem alcançar um resultado satisfatório para o Diretor-Executivo, para o Diretor do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe e para o Governo, a questão de saber se ocorreu abuso de privilégio ou imunidade será solucionada de conformidade com o processo determinado no Artigo XII.

ARTIGO XI

Acordos Suplementares e Solução de Controvérsias

1. A Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas e o presente Acordo, na medida em que disponham sobre o mesmo assunto, serão, sempre que possível, considerados complementares.

2. Toda divergência entre o Governo e o CNUAH/Habitat referente à interpretação ou à aplicação do presente Acordo ou de qualquer acordo suplementar, e toda questão relacionada ao Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, ou referente às relações entre o CNUAH/Habitat e o Governo, serão solucionadas de conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

ARTIGO XII

1. O presente Acordo entrará em vigor imediatamente após a sua ratificação pelo Governo.

2. Consultas referentes a emendas ao presente Acordo poderão ser feitas a pedido do Governo ou do CNUAH/Habitat. Toda emenda será adotada por mútuo consentimento.

3. O presente Acordo será interpretado à luz de sua finalidade precípua, a saber, habilitar o CNUAH/Habitat ao pleno e eficiente cumprimento de suas responsabilidades e à consecução de seus objetivos.

4. Sempre que o presente Acordo estipular obrigações às autoridades competentes do Governo, a responsabilidade última pelo cumprimento das mesmas caberá ao Governo.

5. O presente Acordo, assim como todo acordo suplementar celebrado entre o Governo e o CNUAH/Habitat dentro das finalidades de suas disposições, deixará de vigorar seis meses depois que uma das partes contratantes houver comunicado à outra parte, por escrito, a sua decisão de rescindir o Acordo, salvo no que diz respeito às disposições aplicáveis à cessão normal das atividades do CNUAH/Habitat no Brasil e à venda de seus bens no Brasil.

Em testemunho do que, o Governo e o CNUAH/Habitat assinaram o presente Acordo, em dois exemplares, autênticos, nos idiomas português e inglês, no dia 10 de março de 1998.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado, das Relações Exteriores.

Pelo Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), **Roberto Ottolenghi**, Diretor.

MENSAGEM Nº 536, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre a Operação no Brasil do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.

Brasília, 5 de maio de 1998. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Nº 149/DTS/ABC/DAI-MRE – PEMU PAIN BRAS HABITAT

Brasília, 30 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (Habitat) sobre a Operação no Brasil do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe", celebrado em 10 de março passado, em Brasília.

2. O Acordo formaliza a instalação, no Rio de Janeiro, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe. A decisão de sediar o Escritório Regional no Rio de Janeiro foi anunciada pelas Nações Unidas em fevereiro de 1996, após análise de diversas propostas de outros países da região. Trata-se da primeira representação regional das Nações Unidas, com jurisdição sobre toda a América Latina e o Caribe, instalada no Brasil.

3. A operação do Escritório Regional no Rio de Janeiro permitirá a governos da região e ao Habitat manterem relacionamento mais estreito, de forma a intensificar os projetos de assistência técnica e intercâmbio de experiências sobre o tema dos assentamentos humanos. O texto do Acordo dispõe sobre os privilégios e imunidades do Escritório e seu quadro de funcionários, sobre as obrigações administrativas e financeiras de cada parte, e outros aspectos relativos ao funcionamento do Escritório Regional do Habitat.

4. Com vistas ao encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, submeto à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 158 DE 1999**

Dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As conclusões das comissões parlamentares de inquérito encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores, ou a qualquer órgão, em diligência ou para a adoção de providências, terão prioridade sobre todos os atos judiciais e administrativos, exceto o **habeas corpus** e o **mandado de segurança**.

Parágrafo único. O retardamento injustificado dos procedimentos previstos no **caput** implica a responsabilidade de quem lhe der causa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As dimensões dos trabalhos de uma comissão parlamentar de inquérito espelham a própria Casa, ou, tratando-se de comissão mista, refletem o próprio Congresso Nacional.

A doutrina é unânime quanto ao fato de que o exercício da atividade de legislante do Congresso, ou de qualquer uma das de suas Câmaras malgrado as exceções, presuppõe a realização de atos que se caracterizam como próprios desse Poder. O mesmo se aplica às comissões parlamentares de inquérito, por quanto os seus trabalhos não se limitam a resultados interinos e, assim como as normas legais, revestem-se de coatividade e projetam-se a amplo alcance.

Desse modo, torna-se inaceitável que os órgãos a que se destinam os resultados das comissões parlamentares de inquérito, aos quais, a partir do seu recebimento, impedem instaurar inquérito para apurar responsabilidade, ou atender a diligências, venham a neutralizar, por acúmulo de serviço ou de qualquer outra razão, os trabalhos realizados por um dos poderes da República.

Com este projeto, busca-se atacar a lentidão com que os processos se arrastaram, lentidão que é, segundo a procura do *ra-geral Ela Wi e ko de Castilho*, a principal causa da impunidade.

Na mesma medida, qualquer eventual inércia ou o retardamento de iniciativa dos órgãos, aos quais incumbe a concretização de posturas de responsabilização civil ou criminal dos infratores, constitui intolerável afronta aos preceitos constitucionais.

Por conseguinte, objetiva-se contribuir para a redução da impunidade, pois vislumbramos, com a nossa proposta, a solução para que as conclusões de Comissões Parlamentares de Inquérito não venham a sucumbir diante da morosidade imposta pelos procedimentos ordinários.

Para concluir, sobreleva o interesse público sobre os interesses particulares. Este é um princípio que confere absoluta preferência aos processos relativos às matérias de que tratam as Comissões de Inquérito, e tem que merecer a cogência expressa em lei ordinária.

São estas as razões que suscito para conclamar os ilustres Parlamentares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. –
Senador **Ramez Tebet**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 1999

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que “dispõe sobre as restrições no uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e o § 4º do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º É proibido a propaganda de produtos fumíferos, por meio de rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, impressos, outdoors, cartazes e outras formas de propaganda estática, trajes e artigos esportivos, artigos de camping, brinquedos, canetas isqueiros, calendários, brindes e quaisquer outros modalidades de material promocional, bem como o patrocínio de eventos de qualquer natureza por parte de marcas ou empresas produtoras desses produtos. (NR)

.....
§ 4º Os maços, carteiras, pacotes e quaisquer outras embalagens de produtos fumíferos, com as quais sejam esses produtos habitualmente comercializados diretamente ao consumidor, conterão, inseridas de forma legível e ostensivamente destacada, advertências escritas sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar, no máximo, a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde Adverte:”

- fumar causa doenças do coração e derrame cerebral;
- fumar causa câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;
- fumar durante a gravidez prejudica o bebê;
- quem fuma adoece mais de úlcera do estômago;
- não fume na presença de crianças;

– fumar provoca diversos males à saúde.” (NR)

Art. 2º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados no art. 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas, em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou **slogan** do produto, sem recomendação de seu consumo.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em cinco anos a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se os §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 3º, e o § 2º, do art. 5º, da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Justificação

Dados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, informam uma prevalência, no início desta década, de 32,6% de tabaquismo na população adulta brasileira, o que corresponde a cerca de 16,7 milhões de homens e 11,2 milhões de mulheres.

Segundo dados do Ministério da Saúde, no período de 1995 a 1997, o tratamento das doenças tabaco-associadas custou ao Sistema Único de Saúde o correspondente a oitenta milhões de dólares ao ano.

O consumo de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes brasileiros vem sendo monitorado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicótropas, de São Paulo (CEBRID), mediante a realização, desde 1987, de levantamentos periódicos do uso indevido de drogas por estudantes de primeiro e segundo graus e crianças e adolescentes de rua.

O último levantamento, realizado em 1997, mostrou, entre outras coisas, que, em nosso País, a iniciação no uso de tabaco se dá muito cedo (11,0% dos estudantes pesquisados tinham usado tabaco antes dos 12 anos de idade) e que 6,2% deles o consumiam rotineiramente.

Estudos americanos recentes demonstram que o poder de adicção da nicotina está entre os mais elevados: entre 77 e 92% dos usuários de tabaco ficam dependentes. Mais: a grande maioria dos adultos tabaquistas – acima de 80%, em todas as pesquisas – começaram a fumar na adolescência.

Creio ser totalmente desnecessário alinhar aqui os resultados da pesquisa científica que, desde

o início da década de 50, vem demonstrando a associação do tabaco com a elevação da mortalidade por doenças cardiocirculatórias, cânceres e doenças pulmonares.

Também são inquestionáveis os resultados dos estudos que mostram os efeitos e arrastores efetivos do tabaco da mãe sobre o desenvolvimento do feto e da criança.

Por fim, também não creio ser necessário cansá-los com dados que demonstram que a poluição tabáquica ambiental é responsável por um número crescente de infecções respiratórias em crianças pequenas, filhas de pais que fumam, e de problemas de saúde de várias naturezas em pessoas obrigadas a conviver em ambientes poluídos pela fumaça dos cigarros.

Vê-se, assim, que o consumo de tabaco transcende a esfera privada, exigindo a intervenção do Estado para reduzir sua prevalência e os danos por ele causados a usuários, dependentes e terceiros. Os elevados custos sociais em vidas ceifadas, em recursos públicos canalizados para assistência às doenças tabaco-associadas e em perda de produtividade, obrigam à intervenção do Estado para prevenir ou adiar a iniciação, reduzir a dependência e limitar os danos que decorrem do consumo dessa substância.

A principal tática com vistas à redução da demanda por produtos de tabaco consiste na proibição da promoção e da publicidade.

Não foi outra a intenção do constituinte de 1988 quando dispôs que “a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais”. Não é por outra razão que a grande maioria dos países desenvolvidos já proibiram a propaganda de tabaco em todas as suas formas e, quando isso não foi possível, a restringiram fortemente.

Os principais argumentos filosóficos contra a propaganda de tabaco e álcool estão baseados nas suposições de que ela é eficaz para promover a iniciação e o uso entre crianças e adolescentes e de que esses não dispõem de condições para bem avaliar e defender-se das mensagens enganosas da publicidade.

A posição contrária, favorável à liberdade de propaganda, baseia-se em princípios muito caros ao liberalismo: o de que uma sociedade de liberal normalmente deixa as pessoas tomarem suas próprias decisões, por mais insensatas que sejam, providenciando para que sejam informadas da natureza dos riscos que estão correndo e para que, as que quiseram correr o risco, paguem por suas decisões.

Ainda assim, boa parte desse grupo reconhece que esse princípio não se aplica às crianças e adolescentes, que nem têm condições de corretamente avaliar os riscos que estão correndo nem podem ser responsabilizadas pelas consequências de seus atos. Desse forma, mesmo entre os que defendem a liberdade para a propaganda, poucos defendem a promoção de álcool e cigarros dirigidos a menores.

Os argumentos de natureza técnica baseiam-se em estudos que buscam explicar os fatores que influenciam a iniciação e o uso de cigarros e álcool. Nos Estados Unidos, muitos estudos têm mostrado que os fatores-chave responsáveis pelo uso de tabaco por jovens são a influência dos seus pares (colegas, turma) e da família. Outros, no entanto, realizados pelo próprio governo americano, confirmaram “a influência dominante da publicidade em persuadir adolescentes a fumar”.

A indústria tabaqueira, entretanto, não tem tantas dúvidas: não apenas aumentou em mais de 20% seus gastos totais com publicidade nos Estados Unidos entre 1990 e 1994, como passou a dirigir de 7,7%, em 1990, a 25,8%, em 1994, desse montante, para a promoção de seus produtos entre crianças e adolescentes. A distribuição de itens promocionais de cigarros tais como camisetas, bonés, jaquetas, isqueiros, bonecos, artigos de camping e esporte e similares, revelou-se forma efetiva para promover o uso de tabaco entre escolares americanos: os estudantes que possuíam tais artigos corriam um risco 4,1 vezes maior de tornarem-se tabaquistas que os que não os possuíam.

A publicidade do tabaco, por si só, foi a área em que pela primeira vez se testaram – com êxito – os novos princípios e métodos da teoria behaviorista de Psicologia, no pós-guerra, do que resultou o que hoje se denomina **marketing** ou publicidade de atitude.

Segundo essa estratégia, a publicidade deixa de alardear as qualidades do produto ou os benefícios de seu consumo para passar a associar o seu uso e sua marca com estilo de vida, comportamentos e valores subjetivos, culturalmente apreciados. Assim, a publicidade do tabaco buscou, por muitos anos, associar seu produto com sucesso pessoal, profissional, esportivo e sexual, com **glamour** e com inteligência.

Quando a pesquisa científica demonstrou cabalmente os malefícios do tabagismo e da poluição tabáquica ambiental e, mais tarde, com o crescimento das restrições e da proibição à publicidade em vários países a atividade promocional dos fabricantes de tabaco voltou-se, cada vez mais, para o reforço da estratégia de

publicidade de atividades, em especial para a promoção de eventos culturais e desportivos, como forma de mudar sua imagem de matadora de gente para a de promotora de valores culturais e, em decorrência, agregar à sua imagem os valores positivos da obra de arte, do esporte e da música patrocinados.

Em nosso meio, atualmente, as multinacionais tabaqueiras que aqui operam dirigem para essa estratégia cerca de 20% do total de suas verbas de propaganda.

Segundo a legislação brasileira de regulamentação do uso e da propaganda de "produtos fumíferos" em vigor (Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996), a propaganda é permitida, sofrendo restrições de meios e horários. Creio que é muito pouco frente ao impacto sanitário do tabagismo em nossa sociedade, sobretudo diante da necessidade de proteção das nossas crianças e adolescentes contra essa droga daninha.

O presente projeto de lei pretende ser uma contribuição para o equacionamento do problema do tabagismo em nosso meio, suas consequências e elevados custos sociais.

Compreendo que o uso de tabaco está profundamente arraigado em nossa cultura. Entendo, também que o uso de qualquer substâncias psicotrópicas é conduta que, situando-se na esfera individual, não atinge a terceiros, assim se inserindo no campo da intimidade e da vida privada, em cujo âmbito é vedado ao Estado – e, por tanto, ao Direitor – penetrar.

O uso de tabaco, no entanto, tem características que – como esportivo de monstrar – o tornam um pouco diferente do uso das outras drogas: seu uso tem repercussões que vão além da esfera individual, atingindo terceiros e ocasionando custos sociais consideráveis, razão pela qual, fica, a meu ver, autorizada a intervenção estatal sobre essa conduta.

Não se trata aqui de intervir sobre condutas privadas nem de criminalizá-las, o que – como sabemos pela experiência histórica – traria mais problemas que soluções. Trata-se de limitar o dano causado pelo uso indevido de tais substâncias e, em especial de proteger as crianças e os adolescentes dos estímulos e das facilidades que nossa cultura oferece para o consumo de tabaco.

Um prazo de cinco anos é oferecido para que as organizações e empresas que dependem dos recursos da publicidade dessas drogas – como as agências de publicidade e os meios de comunicação social – adaptem-se à nova realidade pela adoção de práticas mais éticas. É também tempo suficiente para que a sociedade brasileira busque ou fontes não comprometidas com a doença e a

morte para o patrocínio das nossas artes e esportes.

É nesse sentido que proponho à consideração e ao aprimoramento dos nobres colegas esta iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

.....
Art. 3º A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário compreendido entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda comercial dos produtos referidos neste artigo deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I – não suagir o consumo exagerado ou irresponsável, nem a indução ao bem-estar ou saúde, ou fazer associação a celebrações cívicas ou religiosas;

II – não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes; ou estimulantes, que reduzam a fadiga ou a tensão, ou qualquer efeito similar;

III – não associar idéias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;

IV – não associar o uso do produto à prática de esportes olímpicos, nem suagir ou induzir seu consumo em locais ou situações perigosas ou ilegais;

V – não empregar imperativos que induzam diretamente ao consumo;

VI – não incluir, na radiodifusão de sons ou de sons e imagens, a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles dirigir-se.

§ 2º A propaganda conterá, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita e/ou falada sobre os malefícios do fumo, através das seguintes frases, usadas seqüencialmente, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese, devendo variar no máximo a cada cinco meses, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde Adverte”:

I – fumar pode causar doenças do coração e derrame cerebral;

II – fumar pode causar câncer do pulmão, bronquite crônica e enfisema pulmonar;

III – fumar durante a gravidez pode prejudicar o bebê;

IV – quem fuma adoece mais de úlcera do estômago;

V – evite fumar na presença de crianças;

VI – fumar provoca diversos males à sua saúde.

§ 3º As embalagens, exceto se destinadas à exportação, os pôsteres, painéis ou cartazes, jornais e revistas que façam difusão ou propaganda dos produtos referidos no art. 2º com teorão de advertência mencionada no parágrafo anterior.

§ 4º Nas embalagens, as cláusulas de advertência a que se refere o § 2º deste artigo serão seqüencialmente usadas, de forma simultânea ou rotativa, nesta última hipótese devendo variar no máximo a cada cinco meses, inseridas, de forma legível e ostensivamente destacada, em uma das laterais dos maços, carteiros ou pacotes que sejam habitualmente comercializados diretamente ao consumidor.

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identifi ca das ape nas com a mar ca ou slogan do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do caput, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta lei.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunicou ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1999, lido anteriormente, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra às Sras. e Srs. Senadores que o

tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear os 90 anos de Dom Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda, Pernambuco, nos termos do Regulamento nº 89, de 1999.

Lembra, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 93, de 1999 (nº 363/99, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Interlegis – Rede de Integração e Participação Legislativa.

A matéria vai às Comissões Diretora e de Assuntos Econômicos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela Liderança, ao nobre Senador Ramez Tebet, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, na forma do Regimento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Como Líder. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil, ontem à noite, esteve no ápice de sua consagração no mundo artístico internacional ao viver um momento mágico de ver da de iratregua em meio ao festi val de no tí ci as ru ins que toma conta do País. Mesmo sem ganhar nenhum *Oscar*, o filme brasileiro *Central do Brasil*, seu diretor Walter Salles Jr. e sua principal estrela Fernanda Montenegro já estão consagrados pelo povo brasileiro, sendo hoje mais do que vencedores.

É o quarto filme brasileiro a disputar o prêmio na categoria de melhor filme estrangeiro. Os três primeiros foram: *Opagador de promessas*, *O quatrilho*, *O que é isso, companheiro?* O filme *Central do Brasil* foi inclusive apontado como o segundo favorito e conseguiu emplacar Fernanda Montenegro, a nossa velha senhora de Ipanema, a primeira latino-americana a disputar o *Oscar* na categoria de melhor atriz.

Foi, sem dúvida, a mais espetacular participação brasileira na grande festa do cinema mundial. Com efeito, Fernanda Montenegro emocionou o

mun do vivendo a professora Dora no filme do diretor Walter Salles Jr., que colocou o cinema brasileiro em destaque no plano internacional. A própria atriz afirmou já ter ganhado dos prêmios si ve is com o filme *Central do Brasil*. Importante é registrar que, com toda a celebração em torno de si, não mudou em nada a alma da maior atriz brasileira, que continua generosa, feliz, trabalhando como uma operária e afirmando, cada vez mais, a sua brasilidade. Nossa cara no Oscar tem a dignidade e a inteligência de Fernanda e seus 50 anos – toda a sua vida – dedicados à arte de representar. O que fica depois que os refletores se apagam, que a festa acaba, é a extraordinária capacidade de Fernanda Montenegro de sonhar e fazer outros sonharem, mesmo com o Brasil amargando uma crise, com o teatro e o cinema cada vez mais difíceis de ser produzidos. Apesar de tudo isso, continua Fernanda com o seu sonho, a nos mostrar que a vida é maravilhosa e vale a pena ser vivida. Esse filme é um dos maiores fenômenos da história do cinema brasileiro. É o terceiro longa-metragem de Walter Salles Jr., que começou a carreira com o desastre de *A Grande Arte* (fa-la-do em inglês), ganhou dois prêmios em Berlim, melhor filme e melhor atriz, Fernanda Montenegro. Seguiu carreira de sucesso em muitos outros festivais e, graças à *Sony Classics*, teve distribuição planetária. Na França, já foi visto por mais de 500 mil espectadores. Nos EUA, por mais de 800 mil. Mas sucesso mesmo o filme faz no Brasil. Quando de seu lançamento, foi visto por quase 1,5 milhão de espectadores. Relançado, mesmo depois de já estar há meses nas locadoras, sempre nas listas de mais alugados, já atingiu perto de 350 mil espectadores, ou seja, vai bater o campeão de bilheteria, o comico Renato Aragão. Para um filme de arte e temática social, sem *glamour*, vale repetir: trata-se de um fenômeno. O filme mostra o processo de encontro – e redenção – de uma mulher maltratada pela vida, interpretada por Fernanda Montenegro, com um menino órfão de mãe, Vinícius de Oliveira, que busca o pai desconhecido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhei requerimento com base no art. 222 do nosso Regimento que assim se expressa:

“Art. 222. O requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.”

Entendo que não há requerimento que mais se enquadre no preceito do art. 222 do nosso Regimento Interno do que esse. O filme mostrou ao

mundo do que o Brasil é capaz, mostrou o talento dos brasileiros, quanto valem os artistas brasileiros, a alma do povo brasileiro e o drama social que vive o nosso País. Por isto, tenho certeza de que na hora da votação do requerimento, sem dúvida alguma, receberá a aprovação unânime desta Casa.

Pedi a palavra, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela Liderança, porque entendi que não poderíamos começar a sessão sem render nossos aplausos e homenagem ao filme e a seus intérpretes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – So bre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 95, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeri, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado um Voto de Congratulações pela performance dos artistas brasileiros, notadamente a Fernanda Montenegro e a Walter Sales Júnior, por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo, por ocasião do maior prêmio do cinema mundial O Oscar disputado com o filme *Central do Brasil*.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador **Ramez Tebet**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – De conformidade com o art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despatchado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Tem a palavra o Sr. Senador Paulo Souto, por 20 minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de fazer um pedido de apoio e mesmo de condescendência dos meus colegas Senadores para quem, pela primeira vez, participa de uma Casa Legislativa.

A mim, tenham certeza todos, jamais faltará a humildade de aconselhar-me com todos aqueles que estejam dispostos a um diálogo construtivo, ainda que protagonizado por personalidades com divergências marcantes no diagnóstico e nas soluções dos nossos grandes problemas. Afinal, o que enriquece esta Casa Legislativa é a existência da plurali-

dade de pensamentos, cujo entrechoque, civilizado e respeitoso, mas nem por isso apático e desanimado, tem, certamente, o poder de encontrar os caminhos desejados pela sociedade que representamos.

Te nho cer te za de que vou en con trar, en tre tan tos Se na do res que dig ni fi cam o seu man da to e que têm dado ao Brasil exemplos admiráveis de espírito público, a inspi ra ção e a de ter mi na ção de que pre ci so, para ser dig no dos ba i a nos que me ele ge ram.

Esca lei como tema des te pro nun ci a men to uma das inúmeras questões que envolvem a região nordestina, que tem sido objeto de tantos posicionamentos do Senado.

Srs. Senadores, as conseqüências sociais de mais uma seca no Nordeste do Brasil, dessa última vez – a do ano passado – prevista com muita antecedência, renovaram, no início de seus efeitos, com a mesma intensidade, os estigmas e os preconceitos de sempre com relação à região e às suas li de ran ças.

Lembro-me bem de que, no ano passado, no início daquela seca, ao assistir na televisão a uma entrevista com dois lú cidos Par la men ta res, li ga dos a partidos opositores, fiquei estarecido com a simplificação do problema. “Tudo se deve” – diziam eles – “aos desvios e à má aplicação dos abundantes recursos canalizados para a região, des vi os es ses resultantes, naturalmente, da má qualidade de suas elites, principalmente as polí ticas.”

Claro que não são minhas essas palavras. Estou re pro du zin do o que ouvi no in í cio do ano pas sa do, quan do a seca co me ç a va.

Portanto, aceita-se de forma, eu diria, quase leviana que muitos recursos teriam ido para o Nordeste e que a sua má apli ca ção é a gran de res pon sável pelos problemas regionais.

Essa visão, que felizmente o melhor conhecimento da situação atual está mudando desde o início da úl ti ma seca, aca ba va con quis tan do a opi nião pública e criando mais resistência para que de ci sões po lí ticas e eco nô mi cas fos sem to ma das em fa vor da re gião.

Ninguém ignora que, no passado, houve problemas na aplicação dos recursos destinados à região. Nada tão di fe ren te do que cos tu ma va oc or rer em todo o Brasil e não apenas no Nordeste. Mas isso não pode es con der a ver da de in con tes tá vel: a fal ta de pla nejamento de longo prazo e de investimentos propo rci o na is à mag ni tu de do pro ble ma são os gran des res pon sá ve is pela per sí stên cia da si tu a ção.

A falta de con ti nu i da de é tal vez a prin ci pal ca rac te rís ti ca em prá ti ca men te to dos os pro jetos des ti na dos a resolver a questão do abastecimento de

água no Nor des te. Ad mi nis tra ções es ta du a is têm fe i to um gran de es for ço para cri ar con di ções de con ví vio com a seca. Assim, se de pen des se ba si ca men te da qualidade dos dirigentes, o quadro não deveria ser esse.

Confirma-se, portanto, a conclusão indiscutível de que o Nordeste não tem tido, ao lon go dos anos e com a continuidade desejável, os investimentos necessários para reverter a situação, o que, aliás, qualquer análise criteriosa dos recursos aplicados na região mostrará claramente.

O problema que o País tem nas mãos não é pe que no e pre ci sa ser en fren ta do. Afi nal, tra ta-se de uma área de mais de 1,5 mi lhão de qui lô me tros qua drados, onde moram mais de 30 mi lhões de pes so as e na qual existe uma evidente deficiência de recursos naturais e uma pobreza estrutural que já dura mu i tos anos. Nada, en tre tan to, que in ves ti men tos bem dirigidos, que criem oportu nidades para o desenvolvimento regional, não possam resolver.

Des de a cam pa nha de 1994, te nho fa la do com insis tência sobre a necessidade de um Plano De ce nal, com ênfase para re cursos hí dri cos e para mo der ni za ção da agropecuária. Um programa desse tipo, aprovado pelo Congresso Nacional, garantiria recursos estáveis, evitando a descontinuidade e as mu danças das ações do Governo Federal, que ficaria confortável para solicitar a participação dos Estados.

Quando estive na Sudene, verifiquei que ao longo dos trinta anos – agora mais anos – de exis tência daquele órgão, o Finor, responsável pelo financiamento de projetos industriais, agrícolas e outros, foi o único que teve continuidade no período. E, ape sar das mu i tas crí ti cas que têm sido fe i tas, foi res pon sável por uma verdadeira transformação, que fa voreceu o desenvolvimento industrial do Nordeste. Quase uma dezena de projetos voltados para os re cursos hí dri cos, prá ti ca men te com os mes mos ob je ti vos, ha vi am sido ini ci a dos, in ter rom pi dos e sub sti tu í dos por outros basicamente idênticos, confirmando a tra di ção de des con ti nu i da de e de pou ca efi cá cia.

Investimentos contínuos e bem estruturados resolverão a ques tão nor des ti na. Na Ba hia, os in ves ti men tos que o Estado vem fazendo continuamente, desde 1991, apenas para falar na fase mais recente, já per mi ti ram que a seca atu al pu des se ser en fren ta da com menos sacrifícios – com sacrifícios, é verdade, mas com me nos sa cri fí ci os – para a po pu la ção, prin ci palmente no que se refere às disponibilidades de água, o que não significa que não falte ainda muito a fazer.

É evidente, entretanto que recursos estaduais serão insuficientes para o enfrentamento do proble

ma. O Estado da Bahia, entre 1991 e 1997, investiu com recursos próprios o que se R\$1 bilhão apenas em sistemas de abastecimento de água na região do semi-árido, um nível de investimentos que dificilmente o Estado pode sustentar nos próximos anos.

O Estado tem sido impedido a fazer investimentos com recursos próprios ou de financiamentos para a construção de barragens de porte médio e projetos de irrigação associados.

Já foram investidos, por exemplo, com recursos do Estado, nos últimos três anos, R\$50 milhões na construção de importantes barragens e seus respectivos perímetros de irrigação: na bacia do Rio Itapicuru; na bacia do Rio Jacuípe e em tantas outras. Na bacia do Rio Paraguaçu, o Estado tem construído, com seus próximos recursos, barragens para projetos de irrigação e abastecimento de água.

Somente com essas intervenções, garantiu-se mais de 15 mil hectares para irrigação, acumulando um volume superior a 200 milhões de metros cúbicos de água que asseguram o abastecimento a um número considerável de habitantes da nossa região do semi-árido, proporcionando trabalho e renda, seja pela agricultura, piscicultura e pecuária nos perímetros irrigados, seja pela comercialização e distribuição da produção resultante.

Nos últimos quatro anos, cerca de 700 pequenas aguadas foram disseminadas em toda a região do semi-árido pelo Programa Produzir, e elas tiveram um papel excepcional ao diminuir os efeitos negativos da seca atual, facilitando o abastecimento humano e animal.

Nos últimos oito anos, mais de 5.000 sistemas simplificados de abastecimento de água foram construídos na zona rural, sobretudo a partir de poços tubulares; e mais de 100 dessalinizadores foram construídos nos últimos três anos, para aproveitamento de poços com água salinizada.

Calcula-se que, entre 1995 e 1997, as transferências federais provenientes de recursos orçamentários para a Bahia chegaram a apenas R\$50 milhões, não estando computados os recursos investidos diretamente por órgãos federais, como o DNOCS e a Codevasf, calculados em aproximadamente mais R\$50 milhões.

Para se ter uma idéia da fragilidade dos programas de recursos hídricos para o Nordeste, basta se revelar que o seu principal programa, o Proágua, prevê durante cinco anos um investimento global de US\$300 milhões para nove Estados nordestinos.

Devo ressaltar, entretanto, a favor do Governo Federal, que, após dois anos iniciais de forte perple-

xidade, teve o mérito, em 1997 e 1998, de retomar um grande número de obras paralisadas, que se constituíram em resquício insuportável de falta de planejamento na aplicação de recursos públicos.

Ainda assim, algumas obras sofreram atrasos de um a dois anos, muitas vezes pela falta de recursos inexpressivos, atestando um certo descompromisso no enfrentamento de problemas burocráticos e orçamentários.

Uma questão que o Governo Federal precisa resolver é o chamado "Novo Modelo de Irrigação", cuja decisão se arrasta há quatro anos entre os diversos órgãos governamentais envolvidos, paralisando o que se que completa mente os fluxos de recursos de organismos internacionais de crédito. Ninguém discute a necessidade de reformular os modelos inicialmente praticados pela Codevasf, mas não é possível que essa mudança seja a desculpa para que novas iniciativas no setor sejam indevidamente postergadas.

Por mais privatista que eu seja, quero deixar claro que a participação de recursos públicos na infraestrutura dos projetos de irrigação no Nordeste é indispensável, e ela não pode deixar-se envolver por preconceitos meramente ideológicos que quebrem restringi-la apenas a projetos que contemplem apenas pequenas propriedades, a cargo de colono.

Os grandes projetos de irrigação são essenciais para a formação de núcleos de desenvolvimento no semi-árido e, se eles só se tornam atraentes com investimentos públicos para a viabilização de sua infraestrutura, não há por que não reallizar esses investimentos, ainda que se considere o seu retorno por meio do pagamento de tarifas para a área utilizada. Investimentos semelhantes sempre foram feitos para o setor industrial, e não se entendem as resistências para um modelo semelhante para o setor da agricultura irrigada que, aliás, com a tecnologia avançada com intensiva utilização de mão-de-obra.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Exª me concede um aparte?

O Sr. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Nobre Senador Paulo Souto, V. Exª faz hoje sua estréia. Há de se dizer que, anteriormente, ocupou a tribuna do Plenário das Comissões, abordando temas que estavam em tramitação. Hoje V. Exª escolheu o seu tema, e embora trate de um problema regional, não há dúvida nenhuma de que se trata de uma situação nacional, uma vez que a repercussão do que acontece na Região Nordeste alcança todo o País. V. Exª

disse aqui que é a primeira vez que parte para o mandato legislativo. Conheço-o há muito tempo e sei que exerceu funções executivas, como secretário, depois da Sudene. Desejo que V. Ex^a atue no Senado como atuou em funções executivas, com muita competência, eficiência e dignidade. Não foi por acaso que se elegeu Governador da Bahia, foi escolhido pelo seu trabalho anterior, pelo seu currículo. Possuía autoridade, e muita, para abordar esse assunto. A Bahia, não há dúvida, depois do Governo do Senador Antonio Carlos Magalhães, passou a aplicar racionalmente recursos na área do semi-árido e a adotar providências. V. Ex^a realmente foi muito feliz e fez muito, não há dúvida, mas ainda há muito a fazer. Saúdo-o por essa escolha que toca muito de perto a nós, nordestinos. V. Ex^a faz sentir a necessidade de um plano decenal, de um plano que não seja mínimo e temporário. Há de se adotar providências. O Nordeste já possui estudos, inclusive aqui no Senado. São muitos planos, muitos projetos, basta racionalizar tudo e partir para providências ininterruptas, para providências de grande alcance porque água é o essencial e não há falta dela na Região Nordeste. O essencial é aproveitar essa água e dar-lhe o destino adequado, para que o semi-árido nordestino melhore proporcionalmente à população do local uma convivência razoável com a seca. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Djalma Besa. Seu aparte é valioso porque como parlamentar há longo tempo V. Ex^a conhece muito bem todos os problemas que vive o nosso Estado e toda a Região Nordeste.

Estou convencido de que precisamos encontrar – e aqui não tenho nenhuma pretensão, mas sim esperar a solidariedade e a compreensão dos colegas senadores, não apenas dos nordestinos, mas de todos os senadores que compõem esta Casa – um meio que possibilite que tenhamos esses recursos de uma forma mais duradoura, por isso falo em plano decenal, para que não haja interrupções.

O ex-governador Geraldo Melo, Senador que nos dá a honra de presidir esta sessão, sabe o que isso significa. Trata-se de projetos que a cada vez mudam de nome, que começam e são interrompidos e não há continuidade. Não é preciso mais fazer planos, porque cada Estado sabe exatamente o que quer, o que precisa, bastaria apenas que tivéssemos um programa de longo prazo. Falo decenal para que esses recursos pudessem vir e para que o Governo Federal pudesse também exigir recursos dos Estados, para que os Estados também possam

participar desses recursos e para que façamos um programa no qual tenho certeza de que teríamos êxito.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Souto, a descontinuidade na execução de projetos dessa natureza é o objetivo da presença de V. Ex^a na tribuna na tarde de hoje. Em função disso, em fins de 1995, por proposição do Senador Carlos Wilson, constituiu-se uma comissão especial nesta Casa para se analisarem as obras federais iniciadas pelo Brasil afora. Tive a honra de secretariar essa comissão, percorremos o Brasil inteiro do Oiapoque ao Chuí e de leste a oeste. Em todos os quadrantes, encontramos obras federais inacabadas. Cerca de mais 1200 iniciadas há dezes e dez anos e paralisadas. Incluive, quando chegamos à Bahia, juntamos com V. Ex^a, o então Governador, constatamos na troca de idéias que a questão que V. Ex^a aborda na tarde de hoje referente à seca no Nordeste – e até nós do Sul já sentimos, às vezes, esse problema – é consequência da descontinuidade na execução de projetos dessa ordem. Quando V. Ex^a levanta a questão de se dar continuidade aos projetos, não interessando o Governo que venha a assumir, isso é imprescindível. Precisamos mudar essa cultura no Brasil. Não interessa se a sucessão se dá na esfera municipal, estadual ou federal; tem de haver continuidade. Precisamos fazer com que essa cultura se altere. Tudo precisa ter começo, meio e fim. Aprendemos nos bancos escolares que até para se fazer uma simples redação é preciso que haja começo, meio e fim. Assim também deve ocorrer com projetos fundamentais como os da irrigação e os relativos ao desenvolvimento do Nordeste em geral. Portanto, a cultura da continuidade deve ser estabelecida no Brasil. Nesse sentido, até a responsabilidade civil deve ser adotada na legislação brasileira para os governantes que não derem continuidade às obras. Precisamos impedir o início de obras sem condições de serem continuadas. Não se pode mais fazer o lançamento de pedrada fundamental de qualquer obra – açude, barragem, hospital, ponte ou estrada – sem previsão de continuidade. Muitas vezes os governantes fazem o lançamento, até pela tradição e pressões, e depois “embarriga-se”, na expressão popular, ficando para outros a realização do projeto, restando perdida a previsão de conclusão. Precisamos estabelecer essa obrigatoriedade no Brasil. Quero cumprimentá-lo, Senador Paulo Souto,

por defender a tese da continuidade de do estabelecimento de projetos de longo prazo, no mínimo de dez anos, para que busquemos soluções para o Brasil. V. Ex^a recebe a solidariedade do Sul do Brasil não só para a questão que apresenta, mas para as questões do Brasil inteiro, nas três esferas de Governo.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agra deço a V. Ex^a, Senador Cassil do Mal da Ner, por esse aparte tão enriquecedor. O problema hídrico certamente não é o único do Nordeste, mas um dos principais da Região que afeta principalmente as populações mais carentes. Por tanto, nada mais justo do que um programa aprovado pelo Congresso que dê continuidade a uma área tão importante.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Souto, em primeiro lugar, confesso minha admiração pelo grande trabalho que V. Ex^a realizou como Governador da Bahia, credenciando-se para chegar ao Senado da República. Em certa ocasião, num seminário promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, tive oportunidade de defender – eu, de forma modesta, e V. Ex^a, como profundo conhecedor de causa –, exatamente o que V. Ex^a defende hoje nessa tribuna. Naquele evento, V. Ex^a ressaltou a necessidade imperiosa de programas de desenvolvimento regional que atendessem às maiores necessidades e vocações das regiões brasileiras. O gravíssimo problema da seca no Nordeste se arrasta há muitos e muitos anos. Assim, é inacreditável que ainda esteja sem solução. Como Relator do Orçamento para 1989, levo comigo a satisfação de ter procurado respeitar as disposições transitórias da Constituição, garantindo recursos para a irrigação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Cumprimento V. Ex^a e formulo votos de sucesso nessa causa. V. Ex^a pediu a solidariedade da Casa e do Brasil, que já temos. Precisamos colocar imediatamente em ação aquilo que pode resolver esse angustiante problema das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador. Estou convencido de que esta Casa tem feito um enorme esforço, que tenho acompanhado. Quando Governador, aqui se constituiu uma Comissão, tendo realizado um trabalho de primeira qualidade, apontando exatamente o que se precisava fazer. Precisamos criar um mecanismo no Orçamento Federal, que aliás estou estudando, para aprovarmos um programa de longa duração,

com a parceria entre Estados e Governo federal, que permita a consecução desse objetivo.

Concluindo, tem sido relevado o fato de que, além dos recursos hídricos, são também necessários os investimentos para a implantação de um sistema produtivo adaptado às condições do semi-árido. Como não é possível irrigar senão uma pequena área do semi-árido, em virtude da falta de disponibilidade de água e de solos apropriados – aliás, solo até que temos, mas não temos água suficiente para fazer a irrigação uma atividade de extensão –, a permanência do homem no campo, em condições de gerar renda para a sua sobrevivência, depende de tecnologias capazes de explorar, em condições de sustentabilidade – econômica e ecológica –, os recursos naturais da região. Ou, pragmaticamente, encontrar meios econômicos de desenvolver a agropecuária em condições de sequeiro.

A irrigação vai nos possibilitar ilhas de desenvolvimento, núcleos de desenvolvimento que serão extremamente importantes, mas nunca haverá uma atividade extensiva numa área deficiente em recursos hídricos como o Nordeste. Por tanto, é preciso criar tecnologias próprias de exploração, principalmente a agropecuária na região do sequeiro, tecnologias essas que já existem, bastando apenas remediá-las.

A experiência tem demonstrado que preconceitos, de natureza inclusive ideológica, têm sido responsáveis pela manutenção das atividades ligadas à agricultura de subsistência na região, absolutamente imprópria nas condições do semi-árido nordestino. Eu sei que isso é polêmico. Contudo, muitas vezes assistimos a programas praticamente oficiais – hoje um pouco contornados –, quase que obrigando o peque no agricultor a plantar feijão e milho, em condições de pluviosidade e de regularidade climática absolutamente incompatíveis com essas culturas, em se tratando de pequenos produtores. Há um pouco de preconceito ideológico, pois se considera que o peque no produtor deve necessariamente praticar a agricultura de subsistência, quando esta muitas vezes não tem qualquer sentido nas condições nordestinas. É claro que a deficiência na educação e na profissionalização dos nossos pequenos agricultores também contribui para esse grande equívoco.

Ao lado de poucas oportunidades ligadas a culturas mais resistentes à seca, não tenho qualquer dúvida de que as tecnologias apropriadas para o semi-árido, e que já são disponíveis, constituem a alternativa mais atraente para o desenvolvimento da atividade pecuária no Nordeste. Na Bahia, a Secretaria da Agricultura, a partir de desenvolvimentos fei

tos pela Embrapa, implantou, em onze municípios do sertão, núcleos de um sistema de produção pecuária conhecido como CBA, que aproveita racionalmente pastagens de caatinga natural, do capim **buffelgrass** e da leucena, em diferentes épocas do ano e utilizando técnicas simples de silagem, com resultados muito satisfatórios. Neste momento, em programa conjunto com o Banco do Nordeste, o Estado tenta expandir esse sistema.

Enfim, com investimentos adequados, teremos tecnologias que permitem o suprimento de recursos hídricos e a implantação de um sistema agropecuário produtivo na região do Nordeste, evitando o dispêndio de recursos em programas emergenciais que, nas condições atuais, são imperiosos, mas não criam a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da região.

Estou convencido, entretanto, de que somente uma decisão política, cuja iniciativa parta deste Senado Federal como uma posição colegiada e solidária, a partir de uma programação decenal estabelecida em conjunto com os Estados Federais, resolverá definitivamente um dos mais graves problemas da região nordestina e do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – So bre a mesa, pro je tos de lei do Se na do que se rão li dos Sr. 1º Se cre tário em exer cí cio, Se na dor Car los Pa tro cí nio.

São li dos os se guin tes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 160, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

Responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impõe às instituições financeiras a obrigação de pagar os cheques contra elas emitidos, até o limite que especifica.

Art. 2º As instituições financeiras são responsáveis pelo pagamento dos cheques contra elas emitidos, até metade do valor do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o **caput** estende-se aos cheques de valor superior ao limite estipulado, procedendo-se, quando for o caso, ao pagamento parcial, na forma do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque).

Art. 3º Fica assegurada o direito de regresso das instituições financeiras contra os emitentes de cheques pagos na forma do disposto no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embo ra nin guém seja obri ga do a re ce ber che que, po den do exi gir o pa ga men to de seu cré di to em nu mé rário, o fato é que esse instrumento é um dos meios mais uti li za dos no cum pri men to de obri ga ções de na tu re za pecu ni ária, ten do em vi sta sua pra ti ci da de.

Por esse motivo, é mister conferir a essa instituição a maior segurança possível, de forma a convertê-la em eficaz instrumento de pagamento, que atenda às necessidades da população, especialmente daqueles que aceitam pagamento mediante cheques, minimizando os prejuízos que lhes possam ser causados.

A despeito das sanções previstas no ordenamento jurídico nacional para os emitentes de cheques sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, tanto administrativas (incluindo no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF, e proibição de fornecimento de talonário de cheques) quanto penais (a fraude no pagamento de cheque é crime – art. 171, § 2º, VI do Código Penal), o “cheque sem fundos” tem sido utilizado com uma frequência absurdaamente elevada no Brasil.

É preciso, portanto, adotar outras medidas, tendentes à moralização do uso do cheque, como a que é objeto da proposta que ora apresentamos.

Um dos motivos que contribuem para a larga utilização de “cheques sem fundos” é o fato de as instituições financeiras não assumirem qualquer responsabilidade em relação aos cheques emitidos por seus correntistas, o que faz com que não sejam suficientemente criteriosas, seja na abertura de contas ou no fornecimento de talonários a seus clientes.

Ao impor às instituições financeiras a obrigação de pagar os cheques emitidos por seus clientes, acreditamos que elas serão mais seletivas, passando a exigir dos pretendentes a correntistas informações pregressas relativas a crédito, bem como as garantias necessárias à cobertura de eventual saldo negativo na conta, o que contribuirá para uma redução do uso do “cheque sem fundos”.

Por outro lado, a medida proporcionará uma maior aceitação do cheque no pagamento de obrigações de natureza pecuniária, tendo em vista a responsabilidade da instituição financeira, que aumentará as chances de seu pagamento.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador João Alberto Souza, PMDB – MA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

.....
Art. 38. o sa ca do pode exi gir, ao pa gar o cheque, que este lhe seja en tre gue qui ta do pelo por ta dor.

Pa rá gra fo úni co. O por ta dor não pode re cu sar pagamento parcial, e, nesse caso, o sacado pode exigir que esse pagamento conste do cheque e que o portador lhe dê a respectiva quitação.

.....
Código Penal

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – re clu são, de um a cin co anos, e multa.

.....
§ 2º Nas mes mas pe nas in cor re quem:

.....
VI – Emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

.....
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1999

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, remunerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

“Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A duração normal da jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras não excederá a seis horas diárias e a trinta horas semanais”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estamos reapresentando a presente proposta legislativa, de autoria do ex-Senador José Ignácio, que foi arquivado no final da legislatura passada. Por se tratar de matéria de mais alta relevância, achamos oportuno fazê-la tramitar novamente, pois não houve tempo, naquela legislatura, para que ela fosse submetida à deliberação desta Casa.

O art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao estabelecer a duração normal do trabalho em oito horas diárias, prevê a fixação de outro limite no que tange à sua duração. Tal previsão se deve ao fato de existirem algumas atividades que, por sua peculiaridade, não poderiam ser enquadradas dentro da jornada normal de oito horas diárias.

Exemplos não faltam, como a legislação que determinou a jornada normal de cinco horas para jornalistas, músicos e certos radialistas; de seis horas, durante cinco dias por semana, para bancários, telegrafistas, telefonistas, operador cinematográfico, cabineiro de elevador, mineiros de subsolo, revisor e outros radialistas; de quatro horas, para médicos e dentistas.

Ora, uma vez que os enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem e parteiras estão sujeitos a condições de trabalho similares às dos médicos, entendemos ser também necessário dispensar àqueles profissionais, tratamento semelhante no que concerne à duração da jornada normal de trabalho.

Para tanto, estamos propondo uma jornada normal de trabalho de seis horas diárias e trinta semanais para os enfermeiros, auxiliares, técnicos de enfermagem e parteiras, porque julgamos que essa redução não somente beneficiará esses profissionais quanto ao desempenho de suas atividades, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de seus serviços, já que estão submetidos a uma rotina de trabalho reconhecidamente desgastante.

Por se tratar de iniciativa de grande alcance social, estamos convencidos que esta proposição encontrará apoio entre nossos nobres pares.

Sala das Sessões 22 de março de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

.....

Art. 2º A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 44/99

Brasília, 22 de março de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do § 7º do artigo 65, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar os nobres Senadores Osmar Dias e Pedro Piva para as funções de Vice-Líderes do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB no Senado Federal.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sergio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje, 22 de março, é o Dia Mundial da Água. Instituído pela UNESCO, organismo especializado das Nações Unidas, ele nos leva a uma profunda reflexão e a um profundo desafio.

A partir de 1995, desde o início do meu mandato, venho focalizando a questão dos recursos hídricos do nosso País e do mundo, colocando em relevo aquilo de que, para mim, toda água é recurso hídrico e que ela não existe sem uso, mesmo que seja de preservação. Estruturarei, inclusive, o meu gabinete com uma área específica de acompanhamento das questões hídricas e do meio ambiente, a fim de

que me sentisse, como de fato me sinto, obrigado a seguir **pari passu** a evolução de temas que tais. Isso porque tenho a mais profunda convicção de que a questão da água hoje, no Brasil e no mundo, passa a ser a mais relevante e estratégica do próximo século.

Essa convicção sedimentou-se ao longo dos últimos quatro anos ininterruptos, quando, ao comemorar o Dia Mundial da Água, sem pretive o cuidado de apresentar a este Plenário, além das minhas observações e percepções, medidas concretas, tais como: pedido de urgência urgentíssima para aprovação do então Projeto de Lei nº 2.249, que se transformou na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei dos Recursos Hídricos; publicações às quais denominei Cadernos Legislativos nº 001/97, nº 002/97 e nº 003/98, dossiê completo sobre a legislação brasileira de recursos hídricos.

A reflexão que desejo desenvolver juntamente com meus ilustres Colegas Senadores tem por base a previsão que fazem os especialistas de que “no ano 2025, dois terços da população mundial viverão em áreas com recursos hídricos insuficientes”. Esses especialistas, ligados direta ou indiretamente às Nações Unidas, concluíram que a sustentabilidade de um país está vinculada à disponibilidade de 2.700m³/habitante/ano.

A ONU define como disponibilidade hídrica 2.700m³. A Conferência de Dublin, por outro lado, chega a 2.000m³/habitante/ano. Admita-se que a taxa menor, a de 2.000m³/habitante/ano, dê a sustentabilidade pretendida.

A revista **Veja**, nº 1.575, de 2 de dezembro de 1998, referindo-se às Nações Unidas, publicou quadro em que consagra o conceito de suficiência de água acima de 1.700m³/habitante/ano; de insuficiência, entre 1.000m³/habitante/ano e 1.700m³/habitante/ano; e de escassez, nas situações abaixo de 1.000m³/habitante/ano. Sr. Presidente, estão definidos, pois, os níveis para suficiência, insuficiência e escassez.

Dados de 1998, recebidos da Comissão de Gestão de Recursos Hídricos – presidida brilhantemente pelo professor Flávio Terra Barth e da qual participa membro da minha assessoria técnica –, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, apontam as seguintes informações:

ESTADO	Disponibilidade em m ³ /habitante/ano
Ceará	2.436
Rio Grande do Norte	1.781

ESTADO	Disponibilidade em m ³ /habitante/ano

Considerando que de toda água existente no planeta, menos de 2% está disponível para ser usada;

Considerando, inclusive, que já se estuda no Brasil uma nova alternativa de investimento, “ecologicamente correta”, a exemplo do que já existe no exterior, com o chamado papel Hidrocommodity;

Considerando, ainda, que os primeiros contratos de hidrocommodities apareceram na “Holanda e na Austrália nos últimos três anos e que nos Estados Unidos o gerenciamento de recursos hídricos começou em 1902, com a criação do Bureau of Reclamation, que transformou a aridez do Colorado, do Arizona e da Califórnia em regiões prósperas e entre as mais ricas do mundo”;

Considerando, pois, a opinião de especialistas de que a “água é um investimento mais seguro que café ou soja, que sofreram os ciclos de preços em função da safra e dos estoques mundiais, ou mesmo do ouro”;

Considerando, por fim, que a água será a commodity do próximo século e um próperonegócio que movimentará algo em torno de US\$ 21 bilhões só no Brasil,

Chego ao final da reflexão, registrada ao início deste pronunciamento para atingir o ponto do chamado desafio.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª, inegavelmente, é uma autoridade no assunto e como tal ocupa esta tribuna. Por ser homem tão preocupado com a questão hídrica, V. Exª já publicou vários livros sobre o tema. Em seu pronunciamento, disse para que muitos não considerassem sonhador; entretanto, vou pedir-lhe que continue sonhando porque para viver é preciso sonhar. Confesso-lhe que não sabia que no Oriente Médio também há crise da água – e veja que sou descendente de libaneses. Pensei que as guerras que lá acontecem fossem provocadas pela religião, pelo petróleo. Deus naturalmente, enriqueceu os territórios do Oriente Médio com petróleo, mas os deixou pobres do que é mais importante para vida: a água. Aliás, o ser humano fica envolto numa bolsa d’água antes de respirar o oxigênio. Tenho em mãos a edição de a **Gazeta Mercantil**, de quinta-feira passada, 18 de março, com o título:

Seca Prolongada Aguça as Tensões na Região, em que se dá conta de que a água é o objeto de tratado de paz.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Exatamente.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – No acordo de paz firmado entre Israel e Jordânia – é o que diz a notícia –, Israel, por questões meteorológicas, não está podendo cumprir o tratado que consistia fornecer água à Jordânia. Veja V. Exª que, no Oriente Médio, já está faltando a água, tema do importante pronunciamento de V. Exª. Na mesma edição, consta que no outro país, a Síria, se não houver um socorro imediato, o abastecimento de água para uso residencial e irrigação será escasso. Portanto, ao abordar o problema chamando a atenção para o Brasil, V. Exª mostra que o problema é do mundo, mas que nós, brasileiros, que temos um manancial hídrico imenso à nossa disposição, devemos protegê-lo e saber utilizá-lo. Quero cumprimentá-lo por trazer tão importante assunto para o debate no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, peço desculpas a V. Exª. Embora haja vários Senadores pretendendo apartear-lo, V. Exª dispõe de cinco minutos. Apelo aos aparteados no sentido de permitir que o Senador Bernardo Cabral possa concluir o seu discurso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em cinco minutos não se resolve o problema da água. Esse problema é secular, Sr. Presidente. A água é vital.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Sr. Presidente, sei que V. Exª é um dos homens que sofre também com a falta de água, e espero que seja compreensivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os pronunciamentos de V. Exª são sempre muito importantes, ainda mais em se tratando de um assunto de tamanha importância para um nordestino como eu.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Sr. Presidente, gostaria de responder ao Senador Ramez Tebet dizendo que colho uma profunda surpresa por S. Exª estar com o exemplar do jornal que também tenho a meu lado. Aliás, tenho os de sexta-feira, sábado e domingo. Por uma dessas coincidências, Senador Ramez Tebet, a **Gazeta Mercantil**, até o dia 21 de março – portanto estamos rigorosamente atualizados – traz a seguinte declaração do Sr. Hans Van Ginkle, vice Secretário-Geral da ONU: “Conflitos por causa de água e guerras civis internacionais ameaçam tornar-se um fator chave no panorama mundial do século XXI”. E chama a atenção para a absoluta escassez de água para 17 países do Oriente Médio, do sul da África e

para regiões mais setentrionais e do sul da Índia e do norte da China. Diz mais, que outras 24 nações sofrerão extrema escassez de água, principalmente na África subsaariana.

É claro que a grande interferência de V. Ex^a. Tenho dito aqui, e vou continuar dizendo, em que pese haver nas regiões ricas em água, que não se beberá petróleo no século XXI. É preciso que as autoridades se atentem para isso.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço permissão para ouvir o Senador Djalma Bessa. Não posso me furtar, pois o Nordeste hoje está aqui presente em peso.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a tem abordado da tribuna assuntos regionais, da Amazônia, assuntos nacionais, e hoje apresenta um assunto universal. Atenção V. Ex^a que não precisamos proceder a nenhuma medida, nem ser técnicos para a avaliação do problema. Basta considerarmos que a população cresce a cada ano. Não tem limite, não tem fronteira, portanto, a água é a mesma, está limitada, é um bem finito. Então, chega-se a um ponto em que a população vai se sobrepor à necessidade do abastecimento d'água. Sabe V. Ex^a, que é estudioso do assunto e inclusive tem livros publicados sobre a água, que já há países que importam a água. V. Ex^a fez referência à capacidade de água potável no País, algo em torno de 2%. Então, V. Ex^a há de convir que 98% ou 99% é de água inservível para o consumo popular. De maneira que o alerta de V. Ex^a não deve ser um alerta regional nem nacional, deve ser universal, do planeta, sobre um problema que está a exigir uma solução para – não é exagero dizer – salvar a Humanidade. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, vou ouvir o Senador Tião Viana, depois darei resposta ao Senador Djalma Bessa e ao Senador Tião Viana, e encerro com o Senador Gilberto Mestrinho. Se V. Ex^a me permitir, em dois minutos finalizaremos.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – É claro que a Casa tem todo interesse em ouvir tanto a contribuição dos nossos Países como a conclusão de V. Ex^a. Apenas eu gostaria de inteirar à Casa de que há 20 oradores inscritos para falar e que, portanto, terei – o que faço agora – de prorrogar a Hora do

Expediente, tal como previsto no Regimento, para que V. Ex^a possa continuar seu discurso e para que possamos ouvir a comunicação inadiável, para a qual estão inscritos dois Senadores.

V. Ex^a tem a palavra com a atenção merecida, tanto pelo tema quanto pela qualidade do orador.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Sei muito breve, Sr. Presidente. Quero dividir e registrar um respeito muito grande pelo pronunciamento eminente Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a demonstra aqui uma visão de desenvolvimento estratégico avançado. Nosso País, seguramente, se não tomar medidas muito firmes hoje, daqui a 20 anos, estará neste plenário passando por profundas angústias em relação ao tema abordado. O assunto água tem uma amplitude imensa, uma gama de interpretações e interesses muito amplos, que vão desde a mortalidade infantil em nosso País à utilização como fonte energética e como fonte de energia e desenvolvimento de regiões. Registro, mais uma vez, a insistência de um tema abordado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, SBPC, que diz: a utilização inteligente da água como integrante do desenvolvimento, o abastecimento simples da água reduz a mortalidade infantil à metade, em quatro anos de uso, em uma região como a do nosso País – nas regiões Nordeste, principalmente, e Centro-Oeste, que são centros de distribuição de água. E a visão estratégica de S. Ex^a aponta a ideia de Carlos Matos: O futuro é um horizonte cheio de possibilidades. E, se o nosso País não olhar para o horizonte da água como um horizonte estratégico de altíssima importância para o nosso desenvolvimento, será uma pena e um desastre para o futuro do nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) -- Quero ouvir o meu colega de representação do Amazonas, Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida, darei a resposta ao médico, Senador Tião Viana.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eminente Senador Bernardo Cabral, a observação que V. Ex^a faz sobre o problema da água no mundo

tem não apenas na per tinen cia, mas, par tin do de quem veio do País das águas, com um extraordinário conhecimento da matéria, faz com que todos meditemos e sintamos a necessidade de se fazer um planejamento, como mencionou o Senador Paulo Souto, para que este problema da água – que é tão sério no mundo, mas que será se ri ís si mo no País e já se afigura deficitário em certas regiões, de acordo com os dados estatísticos apresentados – tenha uma melhor distribuição e uma preocupação maior, a fim de que, por meio de programas, possamos corrigir um pou co essa de si gual da de. Nós, no Amazonas, temos 307 mil li tros de água **per cap ta** e, em alguns Estados do Nordeste, o ín di ce es ta ria aba i xo do mínimo recomendado para a subsistência. Assim, pa ra béns a V. Ex^a. O seu dis cur so faz jus ao nome que V. Ex.^a tem na ma té ria e a sua ori gem na Amazônia.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Djalma Bessa, V. Ex^a, com a característica de quem passou vários mandatos na Câmara dos Deputados – ocasiões em que tive a honra de ser seu cole ga – e atra vés do Dire ito, expôs exa ta men te o que é preciso. Na hora em que se aponta ca mi nhos e se in di ca so lu ções, é ne ces sá rio que as pessoas vejam o lado dramático do que pode acontecer. Ao chamar a atenção para esse fato, V. Ex^a iden ti fi cou-se com o Se na dor Tião Vi a na que, sen do mé di co do Acre, mos trou a di fi cul da de que exis te no ins tan te em que al guém pro cu ra um ca mi nho para a mortalidade infantil, que é terrivelmente avassaladora e as sus ta do ra em nos sa Re gião. Os dois iden ti fi ca ram-se com o Se na dor Gil ber to Mes tri nho que, de acordo com sua experiência de Governador, pode dizer que nós, que so mos do país das águas e que, nem pelo fato de ter mos essa ri que za, não sen ti mos a po bre za de nos so ir mão do Nordeste.

Sr. Presidente, con cluo fazendo um desafio sobre o ponto para o qual chamava a atenção no começo. Não é possível, apenas, trazer-se para este Plenário uma definição de matérias apontando a terapêutica, como agora preten do fazê-lo.

Quero, com essas considerações, que dão ape nas uma pá gi na, di zer:

A Lei nº 9.433, de 08.01.97, a Lei de Recursos Hídricos, foi a de ci si va con tri bu i ção dada pelo Parlamento, após treze anos de negociação interna no Executivo, seis anos na Câmara dos Deputados e menos de um ano no Senado. Por ela, o Executivo dis põe de todo o ar se nal de que ne ces si ta para fi xar a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ante isso, eis o desafio que se coloca ao Ministro do Meio Ambiente, Deputado Sarney Filho, a quem con ce do um cré di to de con fi an ça:

Primeiro – estruturar, como car re i rá tí pica de Esta do, a ati vi da de de ges tão de re cursos hídricos, com a criação de um quadro de analistas de recursos hídricos do mais alto ní vel;

Segundo – implantar, de imediato, os Co mi tês de Ba ci as Hi dro grá fi cas e as Agên cias de água, com a cobrança do uso da água bruta como estabelecido na Lei nº 9.433/97 e com a mais ampla participação da sociedade civil;

Terceiro – de fi nir as áre as de atu a ção da Secretaria de Recursos Hídricos e do Iba ma, uma vez que a atu al ori en ta ção aca bará por desestruturar aquela recém-criada Secretaria, com a circunstância de que, sabidamente, o Iba ma não dispõe de quadro de ges to res de re cursos hídricos;

E veja V. Ex^a a ín ti ma re la ção des se item qua tro com a pu bli ca ção do meu úl ti mo li vro.

Quarto – promover por iniciativa do Ministério da Relações Exteriores da República Federativa, por meio do Tratado de Cooperação Amazônica, a necessária Co ope ra ção Técnica Internacional, com amplos recursos financeiros, visando a implantação de Sistemas Nacionais de Recursos Hídricos dos Pa í ses – Mem bros – Su ri na me, Gu i ana, Ve ne zu e la, Co lô m bia, Equ a dor, Peru e Bolívia – tendo em vista que tais países se si tu am em po si ção mon tan te na Ba cia Ama zô ni ca, colo can do em ri sco a dis po ni bi li da de e a qualidade dos nossos recursos hídricos, a fim de que pos sam ser cum pri das as re so lu ções apro va das no I Sim pó sio Inter na cio nal de Hi dro lo gia e Cli ma to lo gia da Ama zô nia, realizado em julho/84, em Manaus, e no Sem i nário sobre Transporte Fluvial, ocorrido em março/86, em Iqui tos, Peru, am bos no âm bi to do Tra ta do de Co ope ra ção Ama zô ni ca.

Por isso, Sr. Presidente, tenho a certeza de que, se isso for le va do avan te, nós to dos aqui po de re mos afirmar que a água será o ouro do século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência deseja desculpar-se com o Senador Bernardo Cabral e com os demais apartesantes pela insis tên cia re la ti va ao tem po, mas cha ma a aten ção da Casa para o se quin te: dos 20 ora do res ins cri tos para

a ses são de hoje, fa la ram ape nas dois, e já está decor ri do o pra zo re gi men tal da Hora do Expe di en te. A Mesa, no intento de ser cortês com o orador que está na tribuna, às vezes não é gentil com aqueles que estão inscritos, esperando a vez de falar. Por essa razão, mesmodurantepronunciamento de um Senador eminente como o Senador Bernardo Cabral, que tra ta va de as sun to de mu i ta re le vâ n cia, so mos obri ga dos a in sis tir, na me di da do pos sí vel, que o Re gi men to seja cum pri do.

Den tro da pror ro ga ção fe i ta da Hora do Expe di en te, con cedo a pa lav ra, por cin co mi nu tos, ao Senador Ademir Andrade para uma comunicação inadiável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. senadores, de vi do mes mo a essa di fi cul da de, a essa con cor rên cia salutar pela oportunidade de falar nesta Casa – o que significa que está havendo grande interesse dos Srs. Senadores –, aproveito esta oportunidade para dar como lido um longo trabalho que realizei sobre a mudança que está sendo proposta para o INSS na Reforma da Previdência baseada no art. 19: a reestruturação que se pretende para os organismos do INSS. Esse trabalho tem como base o apoio de inúme ras en ti da des li ga das à área, in clu si ve a dos pró prios pensionistas, que são 18 milhões na área do ser vi ço pú bli co e 30 mi lhões de con tri bu in tes. Há do cu men tos que ana li sam e dis cor dam de vá rios pon tos des sa re struc tu ra ção.

Basicamente em nome do meu Estado, o Pará, quero dizer que o Governo está fazendo algo absolutamente inaceitável. Entre muitas, as distorções pre sen tes na pro pos ta de res tru tu ra ção sal tam aos olhos. Tomemos como exemplo a extinção da superintendência do meu Estado, que passaria a ser servido por uma gerência executiva, subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas. Per gun to se isso faz sen ti do. O Esta do do Pará tem 143 Municípios, enquanto os demais Estados da Região Norte, somados, têm 167. No Estado do Pará exis tem 382 mil be ne fi ci á ri os do INSS; nos outros Estados todos, somados, são 293 mil. A folha mensal de benefícios do Pará é de R\$67 milhões, en quan to a dos ou tros 5 Esta dos da Re gião, so ma dos, está em torno de R\$50 milhões. Por que, en tão, con tem plar o Esta do do Pará com mera es tru tu ra de gerência executiva? Não sei, Sr. Presidente, se os Ministros ou o Governo consideram os políti cos do Pará fracos demais, sem forças para defender os in te res ses do nos so Esta do, por que isso não faz sentido.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) –

Permite-me V. Ex.^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Seria muito interessante ouvir V. Ex.^a, Senador Gilberto Mestrinho, mas, infelizmente, estou em uma breve comunicação.

Talvez os políticos de lá estejam conseguindo ter mais força nes se pro ces so. Não pos so con ce ber tal fato, já que o nos so Esta do é o mais po pu lo so da Re gião; é a en tra da da Ama zô nia e tem a ma i or ca pi tal da Re gião.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Mu i to ao con trá rio. Quem fez isso nem se quer co nhe ce geografia.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Então, V. Ex.^a apóia mi nha ma ni fes ta ção.

Sr. Presidente, considerando a dificuldade da inscrição, quero apenas afirmar que esse é um trabalho feito de maneira extremamente detalhada, elaborado sobre uma série de documentos e com aproximadamente 15 laudas. Por conseguinte, não teria condições de lê-lo aqui na íntegra. Entretanto, chamo a atenção para os erros que a Previdência está cometendo: criaram apenas cinco superintendências, e a do Norte se di a da exa ta men te no Ama zon as – Se na dor Luiz Otá vio, meu co le ga de re pre sen ta ção do Esta do do Pará –, em bo ra te nha mos a maior infra-estrutura para atendimento do INSS, o maior nú me ro de be ne fi ci á ri os, en fim, tem to das as condições para que essa superintendência seja mantida no Pará. Não sei por que o Governo resolveu estabelecer a superintendência do Norte no Amazonas.

Peço a V. Ex.^a que dê esse trabalho como lido. De minha parte, procurarei dar a devida divulgação a esse nos so levantamento.

*SEGUE NA ÍNTEGRA DISCURSO
PROFERIDO PELO SENADOR ADEMIR
ANDRADE*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

No bojo das mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19, mais co nhe ci da como Reforma Administrativa, diversos setores governamentais vêm mudando para pior sua es tru tu ra or gâ nica, sua estratégia operacional e seu atendimento àquele que, em última análise, é a razão de ser do Estado: o cidadão.

É o que ocorre, por exemplo, com o INSS, que, no afã de se ajustar às di re tri zes de re for ma do aparelho estatal, meteu os pés pelas mãos, como sediz popularmente.

Assim é que, na proposta de nova estrutura, prestes a ser adotada, extingue 14 Superintendências Estaduais, e as reduz à condição de Gerências Executivas, permitindo vislumbrar, dessa forma, a precarização do atendimento a milhões de contribuintes e de beneficiários em todo o País. As aberrações não param aí: no caso específico do Pará, a repartição, rebaixada à condição de Gerência Executiva, fica subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas, juntamente com as gerências dos Estados de Rondônia, Acre, Amapá e Roraima, muito embora o Estado do Pará, sozinho, supere os demais Estados da região, somados, em número de beneficiários e em valores destinados a esses benefícios.

Ninguém, em sã consciência, há de contestar a necessidade de se promover algumas reformas no aparelho estatal, ainda mais num momento crítico como o que atravessamos, quando entes públicos e privados, em todo o mundo, procuram amentar seus níveis de eficiência e sua agilidade operacional.

É sabido que o Estado brasileiro não consegue atender à demanda dos cidadãos, seja na área social, seja na oferta de infra-estrutura. Essa constatação, somada ao panorama mundial de globalização, de abertura de mercado e de velocíssimo avanço tecnológico, impõe uma reforma urgente no Estado brasileiro, ainda preso a velhas práticas clientelistas.

É imperioso reconhecer que o Estado brasileiro só agora, tardiamente, reage à letargia de uma administração burocrática agravada com a crise fiscal, com a incapacidade de poupar e com o esgotamento dos modelos econômicos então vigentes.

Algum desavisado, poderá estranhar essas ponderações no discurso de um Senador que integra o bloco da Oposição. O que é preciso compreender é que nós, quando nos opomos aos governantes e criticamos o modelo econômico, o fazemos pela inversão das prioridades; pelo descompromissado autoritarismo das economias com a política de combate ao desemprego e de promoção do bem-estar social; pela opressão da classe trabalhadora; pela condição subalterna em que nos colocamos nas negociações com os países ricos, com o capital internacional.

Para superar, como dizia, uma administração arcaica e ineficiente, o Governo Federal decidiu modernizar e enxugar sua estrutura, além de promover medidas como o ajuste fiscal e as reformas econômicas voltadas para o mercado. Não cabe aqui discutir as propostas e as reformas em curso, até porque nossas opiniões são sobejamente conhecidas. O fato é que a proposta de nova estrutura orgânica

para o INSS situa-se nesse contexto, por ser formulada, ao nosso ver, de uma maneira totalmente equivocada.

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalho em Saúde, Trabalho e Previdência Social – FENASPS, faz duras críticas ao projeto de reestruturação. A Entidade afirma que essa proposta foi elaborada no Ministério de Orçamento e Gestão, sem considerar os seus efeitos, especialmente no que se refere ao atendimento do segurado. É uma proposta centralizadora e burocrática passando todas as funções políticas, técnicas e operacionais a serem exercidas pela direção geral do INSS, transformando as Superintendências em mera estrutura de apoio.

As áreas mais atingidas serão na área meio: pessoal e administração e áreas de benefícios. Entre tanto, as áreas de arrecadação e fiscalização e as de contencioso e procuradoria, também sofrerão redução de funções e cortes de pessoal. Além disso, a nova proposta de estrutura extingue o serviço social, prejudicando o atendimento de 83% dos segurados que recebem até 2 salários mínimos.

A reestruturação é imprópria também, no entendimento da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social, que menciona o seguinte: "criticando o modelo proposto pelo Programa de Melhorias de Atendimento do Ministério da Previdência e Assistência Social. E para demonstrar que a entidade não está sozinha, na defesa do seu ponto de vista, o ofício é assinado também pelos representantes do Estado do Pará, da Associação Nacional dos Procuradores da Previdência Social; do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Previdência Social; da Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias; da Federação e da Associação dos Aposentados e Pensionistas.

No documento, os signatários observam que, para seguir as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, a nova estrutura deveria pautar-se "no modelo gerencial de resultados, na descentralização e integração das ações institucionais, no planejamento e na melhoria da produtividade e qualidade do atendimento ao cidadão".

No entanto, a nova estrutura, elaborada à revelia do processo de negociação com representantes da instituição, não reduz custos e não reflete qualquer preocupação com a qualidade dos serviços prestados. A começar pela extinção das 14 superintendências, classificadas nas categorias "C" e "D", num novo modelo de regionalização que enfraquece o sistema federativo, uma vez que reduz significativamente o poder dos Estados na gestão da Previdência Social.

Além disso, a centralização das atividades e prerrogativas se confirma também na verticalização da estrutura proposta: as auditorias regionais ficarão subordinadas diretamente à Auditoria Geral; da mesma forma, as Procuradorias dos Tribunais Regionais se subordinarão à Procuradoria Geral, e as Gerências Executivas à Direção Colegiada. Isso, sem falar que a estrutura proposta contempla os órgãos centrais, em Brasília, com numerosos cargos e funções, em detrimento dos órgãos situados na ponta - exatamente aqueles que atendem diretamente os cidadãos.

O documento da associação dos servidores aponta ainda uma distorção na hipertrofiada Diretoria Colegiada, à qual ficarão subordinadas a Controladoria, a Coordenação de Apoio, a Coordenação de Informações Institucionais, a Coordenação de Acompanhamento da Recuperação dos Créditos Previdenciários e mais 80 Gerências Executivas localizadas nos Estados. Para os signatários do documento, "a complexidade organizacional inviabiliza a direção da Instituição por um órgão deliberativo".

Os servidores da Previdência Social acusam ainda, como efeito da reorganização nos moldes propostos, caso venha a ser implantada, a extinção imediata ou perda de autonomia das 126 Gerências de Seguro Social, 105 Gerências de Arrecadação e 80 Procuradorias Regionais hoje existentes, e que serão transformados em 80 Gerências Executivas; sem falar que os 1070 Postos do Seguro Social e os 612 de Arrecadação e Fiscalização serão drasticamente reduzidos à condição de "serviços" e englobados em 778 agências de previdência social, e que outros 292 postos do Seguro Social simplesmente serão extintos. Significa dizer que os serviços vão se tornar menos acessíveis ao cidadão, que de verá se locomover por grandes distâncias para ser atendido, em frente do filas ainda maiores, do que as que já existem. E a isso, Senhor Presidente, se dá em nome da melhoria do atendimento ao usuário.

As distorções presentes na proposta de reestruturação saltam aos olhos, Senhoras e Senhores Senadores. Tomemos como exemplo a extinção da Superintendência do meu Estado, que passaria a ser servido por uma Gerência Executiva, subordinada à Superintendência do Estado do Amazonas. Faz sentido? O Estado do Pará tem 143 municípios, enquanto os demais Estados da região Norte, soma dos, têm 167; no Estado do Pará existem 382 mil beneficiários do INSS, superando facilmente os 293 mil que representam a soma dos demais estados; a folha mensal dos benefícios no Pará é de 67 milhões de reais, enquanto nos outros cinco Estados da região, soma dos, fica em torno de 50 milhões de

reais. Por que, em tão, com templar o Estado do Pará com a mera estrutura de Gerência Executiva?

Essas são apenas algumas das distorções que pudemos observar na estrutura organizacional proposta pelo Programa de Melhoria do Atendimento do Ministério, a qual precisa urgentemente ser revista. Tal estrutura, como vimos, agrava o já precário atendimento ao cidadão brasileiro. E isso ainda não é tudo: se o faz, equivocadamente, em nome de uma racionalização administrativa, visando a uma redução de custos, suspeita-se que também esse objetivo lhe fuja ao alcance: a adoção da nova estrutura promoveria apenas um remanejamento de cargos, sacrificando a parcela de servidores que atendem ao público e engordando a estrutura dos escalões superiores. Definitivamente, não é esta a Previdência com que sonhamos os 18 milhões de beneficiários, nem se quer os 30 milhões de contribuintes que garantem a sobrevivência do sistema.

Para finalizar, Senhor Presidente, trago aqui mais uma informação prestada pelas entidades representativas dos trabalhadores do setor. Segundo elas, o INSS contratou, sem licitação, em meados de 1997, uma Fundação da Universidade de São Paulo (FIA-USP), para realizar os estudos necessários para a reestruturação do órgão, com um custo de 2 milhões de dólares para os cofres públicos. Não só a falta de licitação, mas também o valor me parece descabido. Estou dando entrada em um requerimento de informação ao Ministério da Previdência e Assistência Social, para obter informações precisas sobre a questão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que o Senador Ademir Andrade apresenta os protestos, Alagoas também teria muitos a apresentar, inclusive com relação a esse mesmo assunto. O problema não é que alguns Senadores sejam fraços, Senador Ademir Andrade; o Senado é fraco. Nossas lamentações são cotidianas; quantas vezes vamos à tribuna, nosso muro de lamentações, Senadores da Oposição, Senadores da Situação, todos reclamando sobre as mesmas questões, e nada acontece. Tal vez o Senado seja fraco.

Infelizmente, na tarde de hoje tenho que falar mais uma vez da situação de violência em Alagoas. Já disse várias vezes nesta Casa do orgulho e da

honra que te nho em ser alagoano, em representar a gigantesca maioria de milhares e homens de bem e de paz de Alagoas. Mas, infelizmente, em função da voracidade da elite econômica e política que domina Alagoas durante muito tempo, é evidente que a promiscuidade entre poder econômico, poder político e instituições da área de segurança pública, o braço covarde do crime organizado mais uma vez agiu em Alagoas. Desde o final do ano passado, com a chacina que vitimou a Deputada Federal Ceci Cunha e alguns familiares, nós alagoanos imaginávamos que tínhamos chegado ao fundo do poço. Dois meses depois, nova chacina em que um assessor de um deputado e uma mulher grávida de gêmeos de 8 meses foram assassinados em Alagoas. Agora, na sexta-feira, mais uma chacina que envolveu o irmão do Deputado Federal Luiz Dantas, ex-prefeito, juntamente com sua esposa.

Não discuto sobre as vítimas, Sr. Presidente; discuto o caos do Estado de Alagoas em relação à segurança pública. E o que determinou esse caos? Desde o ano passado, desde o início do protocolo de intenções, ainda no antigo Governo irresponsável, quando o Governo Federal estava impondo ao Estado de Alagoas o Programa de Demissão Voluntária – por que eu já disse nesta Casa que o Governo Federal comandou os interesses da elite corrupta do Estado de Alagoas quando rolou uma dívida imoral e absolutamente inconstitucional e impôs esse programa – dizíamos que ele iria promover o caos nas áreas de educação, saúde e segurança pública, porque aqueles que estavam sendo obrigados a ir trabalhar – porque havia uma necessidade da sociedade – iriam aderir ao Programa de Demissão Voluntária.

Alagoas aceitou a irresponsabilidade do Governo Federal, a sua prática nazi-fascista contra os servidores públicos, e fez demissão em massa, incluído na área de segurança pública. Hoje não podemos fazer concurso, temos um déficit gigantesco de pessoal e temos estabelecida, em muitos municípios, a promiscuidade entre o poder político, a estrutura de segurança pública e o poder econômico. Portanto, quando o poder político ou o poder econômico agem infringindo a lei, a instituição não está apta para enfrentar esse poder, porque é sustentada por ele.

Então, Alagoas quer uma solução.

Sempre tive o maior preconceito em relação à intervenção. Não queremos a intervenção na área de segurança pública. Queremos que o Governo Federal cumpra com sua obrigação constitucional, que volte seus olhos para o Estado de Alagoas e renege a dívida, por que não temos condição de pa-

gá-la. Além da violência, da fome, da miséria e do sofrimento – várias vezes subi ao “microfone” de la mentações para reclamar da situação de Alagoas –, o povo alagoano enfrenta problemas na área de segurança.

Queremos uma resposta, inclusive, do Senado. Queremos a solidariedade dos Senadores, porque a esta Casa que cabe respeitar a Federação e representar coletivamente todos os Estados e defender os pleitos desse perante o Governo Federal. Sei que influenciamos pouco. Já disse que o Senado é fraco; se não fosse, conseguiríamos muitas coisas. Falamos contra o FMI, contra isso, contra aquilo, mas, efetivamente, não há mudança alguma na política do Governo Federal. Nós, alagoanos, queremos a solidariedade de dos Senadores, inclusive – e especialmente – a dos Senadores que fazem parte da base de sustentação do Governo, para que o Presidente da República olhe para o nosso Estado, para que Alagoas possa estabelecer mecanismos ágeis, concretos e eficazes para enfrentar essa estrutura covarde e corrupta que é a estrutura do crime organizado.

Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a exorbitou apenas alguns segundos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a – peço desculpas por fazê-lo agora – determine à Secretaria Geral da Mesa que envie ao Ministro Sarney Filho uma cópia do meu discurso, uma vez que ali estão as considerações finais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 1999

Dispõe sobre indisponibilidade de bens de vítimas de seqüestro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Verificada a ocorrência dos crimes de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, tornam-se indisponíveis os bens da vítima, bem como

os de seu cônjuge e de seus parentes, consangüíneos e afins, até o terceiro grau.

§ 1º A autoridade policial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, comunicará à autoridade judicial a ocorrência do fato criminoso, solicitando as providências devidas.

§ 2º A autoridade judicial processará os fatos e atos respectivos e, sem prejuízo de outras medidas que julgar cabíveis, tomará, em até 24 (vinte e quatro) horas, as providências necessárias para que se tornem indisponíveis os bens das pessoas de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º A indisponibilidade de bens, para os efeitos desta lei, não incide sobre relações jurídicas preexistentes à ocorrência do crime, e nem implica limitação aos poderes de administração e de gestão ou restrição ao direito de usufruto desses mesmos bens.

Art. 3º Cessa automaticamente, a indisponibilidade dos bens das pessoas referidas no **caput** do art. 1º, no momento em que terminar o seqüestro.

Art. 4º A omissão ou retardamento de informações às autoridades competentes, após a ocorrência do ato criminoso, sobre atos ou fatos referentes ao delito de seqüestro ou de extorsão mediante seqüestro, mesmo que apenas tentados, será punida com pena de um a quatro meses de detenção, ou multa de trezentos e quarenta dias-multa.

Parágrafo único. Será assegurado sigilo absoluto da identidade de toda e qualquer pessoa que comunicar a ocorrência de seqüestro ou, de alguma forma, colaborar com as investigações policiais.

Art. 5º As instituições estão proibidas, a partir do momento do recebimento da notificação judicial enquanto perdurar o seqüestro, de realizar operações de crédito com as pessoas a que se refere o art. 1º desta lei, punindo-se a violação deste artigo com pena de detenção de seis meses a um ano.

Art. 6º O Juiz poderá autorizar a disposição de atos que tenham por objeto os bens das pessoas de que trata o **caput** do Art. 1º, bem como as instituições financeiras poderão realizar operações de crédito com as mesmas pessoas, desde que, em ambos os casos, comprovem situação de necessidade e motivo não relacionado ao seqüestro.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos dias atuais temos vivenciado a prática crescente de crime de seqüestro, atingindo várias camadas da sociedade e, principalmente, pessoas que não têm o devido aparato de

proteção para sua defesa, na ocasião da ocorrência do crime.

Este crime, além de trazer danos morais e físicos quase permanentes em suas vítimas, provoca nas pessoas que os sofrem um sentimento constante de insegurança, que nenhuma medida policial pode minimizar. Este crime, tipificado penalmente como continuado, na verdade não termina com o resgate do seqüestrado, pois terá seqüelas permanentes.

Em abril de 1992, o Senado Federal enviou à Câmara dos Deputados, após aprovação em discussão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei do Senado nº 259/91, de autoria do eminente Senador Maurício Corréa.

A proposição recebeu, no Senado Federal, Parecer, pela aprovação, do eminente Senador Francisco Rollemberg, após exaustiva análise da matéria.

Na Câmara, a proposição foi inquinada de inconstitucional, sob alegação de ferir o art. 5º, inciso XXII e LIV, da Carta Magna, em relatório firmado pela Deputada Zulaiê Cobra.

O argumento de que a indisponibilidade de bens proposta fere o direito de propriedade é, com certeza, improcedente, tendo em vista que não se trata de perda dos bens, apenas de indisponibilidade dos mesmos por certo tempo, sendo claro que a propriedade continua intocada. Mutatis mutandis, há similaridade com institutos tais como penhora, depositário fiel.

Em relação ao alegado de violado processo legal, a proposição que agora apresenta o preve, colacionada nos fechos judiciais as providências necessárias.

Assim, sanadas as alegadas imperfeições e, principalmente, tendo em vista a ocorrência cada vez mais frequente deste crime hediondo, é que reproduzo a proposição, na certeza de sua aprovação rápida e eficaz.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. – Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999

Cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada contribuição destinada a financiar programas de saúde destinados à pesquisa,

à prevenção e ao tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o **caput** será de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço (FOB) de bebida alcoólica.

Art. 2º Os recursos arrecadados serão repassados diretamente ao Ministério da Saúde, que os distribuirá segundo critérios de incidência das patologias pelas várias regiões do País.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em 90 dias a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Justificação

A idéia do projeto é fazer com que a sociedade se desonere, pelo menos em parte, de encargos referentes a gastos com patologias provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, transferindo este ônus para o próprio usuário que, afinal, foi o agente que as provocou, sendo, portanto, o principal responsável.

Determinou-se que o administrador de tais recursos seja o Ministério da Saúde, que adotará como critério de distribuição dos mesmos a própria incidência das doenças, ou seja, recebem mais as localidades que tenham maior incidência de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas.

Adicionalmente o aumento do preço final dos produtos poderá ter como consequência secundária a redução do consumo, mormente nas camadas mais jovens da população brasileira.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. --
Senador **Luiz Estevão**

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 1999

Cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo fumo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada contribuição destinada a financiar programas de saúde destinados à pesquisa, à prevenção e ao tratamento de doenças provocadas pelo fumo.

Parágrafo único. A contribuição de que trata o **caput** será de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço (FOB) do fumo e produtos derivados.

Art. 2º Os recursos arrecadados serão repassados diretamente ao Ministério da Saúde, que os

distribuirá segundo critérios de incidência das patologias pelas várias regiões do País.

Art. 3º Esta lei será regulamentada em 90 dias a contar da data da publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Justificação

Não se tem notícia do montante exato do gasto público com doenças provocadas pelo fumo, mas sabe-se, com segurança, que o uso do fumo é a terceira causa de mortes no Brasil, responsável por cerca de 12 por cento dos óbitos registrados.

Crédito deve ser dado às campanhas nacionais e de âmbito local contra o fumo e já se nota uma pequena diminuição no uso, mas muito há ainda a se fazer na luta contra essa terrível e maléfica droga.

Nos Estados Unidos já se anunciou que o próprio Governo pretende acionar judicialmente a indústria de cigarros para recuperar os recursos, ou parte deles, gastos no tratamento das doenças provocadas pelo fumo.

O presente projeto de lei retrata a idéia de que o fumante, que é causador de sua própria doença, seja o responsável financeiro, pelo menos em parte, de seu tratamento, aliviando o Estado de seus ônus, para o qual não com correu.

Adicionalmente, o aumento do preço final dos produtos pode ter como consequência secundária a redução do consumo, principalmente nas camadas mais jovens da população.

À consideração de V. Ex^{as}

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. --
Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 1999

Dispõe sobre a preservação da concepção urbanística da Capital Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para fins de proteção do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado nos termos do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ficam preservadas as seguintes áreas:

I – Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN);

II – Setor de Mansões do Lago Norte (SMLN);

III – Setor de Mansões Dom Bosco (SMDB);

IV – Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS),

Parágrafo único. Para efeito da preservação das áreas de que trata o caput deste artigo serão mantidos os índices e critérios de ocupação e uso do solo vigentes naquelas áreas em 31 de janeiro de 1999.

Art. 2º O Poder Executivo do Distrito Federal expedirá instruções para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Imbuídos do legítimo dever, conferido pela população de Brasília, de enviar todos os esforços no sentido de zelar pela preservação de nosso bem cultural mais importante – a concepção urbanística da Capital Federal – encaminhamos, para apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei.

Na condição constitucional de capital de todos os brasileiros, Brasília torna-se merecedora de tratamento diferenciado relativamente às demais capitais, mesmo em relação àquelas que igualmente ostentam o atributo de Patrimônio Nacional e, mais ainda, de Patrimônio Cultural da Humanidade.

É notória a preocupação de vários setores da sociedade, seja pelo Governo, seja pela sociedade civil, em Brasília e em todo o País, com eventuais intervenções que venham a caracterizar o projeto urbanístico da Capital.

Se medidas como as que ora propomos tomar não forem efetivamente implementadas, estaremos compactuando com a inércia que pode levar à degradação irreparável deste bem cultural, mundialmente reconhecido pela sua concepção e arquitetura.

A relevância e o reflexo da situação peculiar em que se encontra este patrimônio mundial impõem a conveniência, e até mesmo a urgência, de eleger meios com vistas à sua integridade, que hoje sofre pressões migratórias incomparáveis em face de sua condição de eixo de atração de movimentos populacionais, advindos de todas as regiões brasileiras. Esse patrimônio – pertencente a todo cidadão brasileiro e não apenas aos que nele residem – teve seu núcleo tombado, mas carece de uma maior área de proteção que permita manter sua concepção urbanística, nas escalas propostas no projeto original.

As áreas abrangidas na proposta que ora apresentamos, constituem complemento extremamente importante e significativo da escala bucolica de Brasília, caracterizando-se pelo franco predomínio do verde, idéia do urbanista Lúcio Costa, que trouxe para a escala residencial o embrião de uma nova maneira de viver.

Embora seja evidente a crescente consciên-

zação da sociedade em relação à importância de preservar nossa capital, é fator inconteste que a aparente fragilidade do suporte legal relativo à preservação de sua concepção urbanística torna meritoria qualquer iniciativa em favor de seu aprimoramento.

É este o ânimo que preside a apresentação deste Projeto de Lei para o qual solicitamos a acolhida dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. --
Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1999

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 18 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, o seguinte § 2º:

Art. 18.

§ 1º

“§ 2º Será permitido, na reserva indígena demarcada, explorar em parceria, para fins de produção agropecuária, até trinta por cento das suas terras aproveitáveis, com prévia concordância da comunidade local e manifestação favorável dos órgãos federais competentes, obedecidos os critérios de preservação e conservação ambiental e ecológica, sob a condição de que cinquenta por cento dos recursos então auferidos sejam aplicados em assistência à saúde, educação e bem-estar da comunidade indígena, respeito aos seus costumes e tradições, e os restantes cinquenta por cento sejam usados com a mesma finalidade em outras comunidades indígenas desprovidas de receita decorrentes de exploração em parceria, desde que localizada no mesmo Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Justificação

As comunidades indígenas dispõem de extensas áreas de terras ociosas, onde nada é explorado e cuja posse não lhes assegura os necessários benefícios para a sobrevivência.

Os indígenas têm dificuldade para explorar as suas terras de modo lucrativo, dadas as limitações de seus usos e costumes. Entretanto, não explorar

essas terras para gerar riqueza que possa favorecer essas mesmas comunidades e o desenvolvimento e o daquelas regiões e mantê-las atraídas.

Este Projeto de Lei propõe, em tão, viabilizar a exploração agropecuária em terras pertencentes a comunidades indígenas em parceria com a comunidade local, desde que esta exploração se faça com prévia e expressa concordância da quala determinada comunidade e manifestação favorável dos órgãos federais competentes, e ainda sempre sob a fiel obediência dos critérios de preservação e conservação ambiental e ecológica.

Além disso, com o objetivo de que os recursos auferidos com essa exploração em parceria sejam convertidos em serviços de assistência à saúde, educação e bem-estar para aquela comunidade, respeitados seus costumes e tradições, em percentuais distribuídos entre a comunidade indígena local e outras tantas desprovidas de reservas dessa ordem, mas localizadas no mesmo Estado.

Dessa forma, explorando-se as terras indígenas em parceria, sob critérios e princípios rígidos e limitados, e somente para fins de produção agropecuária, ficará assegurada às comunidades uma fonte de renda, que será revertida em benefício dos próprios índios e das regiões que habitam.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999. - Senador Jonas Pinheiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Estatuto do Índio

.....
Art. 18 As terras indígenas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

§ 1º Nessas áreas, é vedada a qualquer pessoa estranha aos grupos tribais ou comunidades indígenas a prática da caça, pesca ou coleta de frutos, assim como de atividade agropecuária ou extrativa.

§ 2º (Vetado).

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1999
 (Em regime de urgência, nos termos do Regulamento nº 91, de 1999 – art. 336, in ci so II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 102, de 1999, Relator: Senador Paulo Souza), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o término da discussão.

Em discussão o projeto.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me que hoje haverá apenas uma facada na saúde do Brasil. Outro dia, seis contratos de endividamento externo brasileiro foram aprovados aqui. Na quele dia, tive cinco minutos para criticar cada um deles; portanto, consegui falar trinta minutos. Hoje, nesse sentido, lamento que sejam apenas cinco, mas me regozijo, em nome da saúde do Brasil, porque se trata apenas de dois projetos de endividamento externo.

O jornal **Folha de S. Paulo** já acordou e ontem, na sua coluna Painel, mostra que tem consciência do que está acontecendo aqui faz muito tempo.

Os empréstimos externos, como tudo mais neste País, são desviados, são menosprezados, são ilíquidos, porque o que há de principal é o pagamento de juros ao sistema financeiro nacional e internacional. Tudo sai pelo ralo, de modo que nada se faz pela saúde, pela educação, pelos funcionários públicos, pelas obras essenciais, porque tudo é consumido no pagamento de juros da dívida.

O jornal **Folha de S. Paulo** noticiou aquilo que dissemos na última oportunidade que tivemos de lutar, em vão, contra o aumento do endividamento externo. Esses empréstimos vêm sem precomo a pílu-la colorida, pintados de destinações essenciais; na

aparência, vão todos para o social, para a saúde, para obras inadiáveis. A própria justificativa do Governo para o último que por aqui passou, afirmava que outros desistiram, que não o social, que não obras essenciais, poderiam ser dados àquele dinheiro proveniente de empréstimo externo, ou seja, poderia ser usado para pagamento da dívida externa e de juros. O Brasil, nesse momento, chegou a um ponto crucial e crítico em que já não dispomos de recursos nem de reservas em dólar tampouco de entrada de dinheiro do sistema financeiro privado internacional mediante empréstimos que nos permitiriam importar chocolate, gravata Hermès e carro de luxo. Não importa o que seja; o que importa é importar e, assim, achatamos os preços nesse combate falacioso ao índice de preços.

Agora, acabou: já não podemos continuar amassando os preços internos e levando à falência as nossas indústrias, que não podem concorrer com as importações subsidiadas pelo próprio Governo brasileiro. Aqueles que, diante da desvalorização cambial, não queiram aumentar seus preços têm de fechar suas portas. Comerciantes e pequenas empresas brasileiras vão à falência. Apenas no setor de brinquedos foram 530 indústrias faliram, vítimas desse plano perveroso, baseado no aumento da dívida externa, que passou de US\$250 bilhões.

Realmente, “não há bem que sempre dure nem mal que nunca se acabe”. Agora, eis a essência do Plano Real, com uma âncora enfiada na fome do povo.

Mas os brasileiros aumentaram seu padrão de consumo, dizem os técnicos do Governo. Ora, se aumentaram o padrão de consumo, e o diagnóstico da inflação era o excesso de consumo, o excesso de demanda, então, o Governo conseguiu chegar a um objetivo oposto ao por ele declarado, qual seja, exatamente a redução da demanda, a redução do consumo. E, se conseguiu vencer a inflação e, mesmo assim, o povo aumentou o consumo, ou o diagnóstico estava errado, ou o Governo está equivocado – ou mentia antes, ou está mentindo agora, falhando agora com a verdade. O fato é que a verdade um dia chega.

Hoje, não temos mais reservas; não temos mais dólares. A dívida externa não pode aumentar porque “fecharam a torneira” de novo, a torneira dos empréstimos externos. Enquanto isso, ficamos aqui, brincando de aprovar empréstimos numa situação destas; empréstimos estes que são agora placebo, remédios não destinados ao mal expresso no rótulo: “empréstimo para a saúde”. Na realidade, este empréstimo não vai para a saúde nem para a educação, não; vai mesmo, como de clareado na última jus-

tificativa de empréstimos externos que aprovamos aqui na semana passada, para o pagamento dos juros, para rolar esta dívida incontrolável, desgobernada, que passou agora a governar o próprio Governo, que passou agora a governar o nosso Banco Central. Por onde ela passa, se transforma em reais, alagando a base monetária, que tem que ser enxuta com o aumento de dívida pública.

A dívida externa gera o aumento da dívida pública também – **twin de bits** –, como dizem os americanos, ou seja, dívidas gêmeas. E, assim, aprovamos o que sabemos ser a proximidade e a penetração no desastre.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerra a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para encaminhar a votação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, é inevitável a crise da Federação brasileira. É inevitável que os municípios do nosso País estão altamente sacrificados; juntamente com eles, as Unidades da Federação; e, juntamente com estas, a União. Há uma crise da Federação brasileira que precisa ser solucionada. Entre as causas desta crise, muitos apontam – lamentando que seja assim, como causa, e não penso que seja essa a causa –, a folha de pagamentos dos servidores públicos no Brasil, aí incluídos os pensionistas e os inativos, isto é, aqueles que deram uma parte de suas vidas, que trabalharam, que contribuíram e esperaram ter um justo descanço, uma justa aposentadoria, para sua manutenção e para manutenção de sua família, para atendimento de seus encargos primordiais e de suas necessidades básicas.

Agora mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o que estamos discutindo às vésperas do dia 1º de maio? Se haverá reposição do salário mínimo de acordo com a inflação ou se haverá indexação. Contudo, de uma forma ou de outra, a que se atribui a impossibilidade de conceder um índice de salário mínimo? É por que isso afetaria a Previdência Social do País, que, segundo dizem, não suportaria com o peso da folha de pagamento dos inativos, que está exageradamente grande, não havendo recursos para cumpri-la. É preciso, então, sacrificar aqueles que um dia já trabalharam, para poder dar aumento àqueles que estão, hoje, trabalhando. Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso não é justo. Temos de encontrar uma solução.

Alguns governadores, que estão reunidos aqui com o Governo Federal – há até uma comissão para isso –, estão apontando, como uma fórmula para solucionar os problemas das Unidades da Federação, a criação dos Fundos de Previdência Estaduais. Esses fundos, segundo os governadores, teriam condições de arcar com as despesas oriundas do pagamento dos pensionistas e dos inativos. E parece que há uma tendência no sentido da criação desses Fundos de Previdência Estaduais, os quais, segundo a exposição de motivos que leio neste projeto, seriam custeados pelos recursos oriundos desse empréstimo. Seria esta uma primeira parte.

Há, na verdade, a necessidade de US\$10 milhões. Ocorre que, nesse primeiro pedido, está-se falando em US\$5 milhões, para o que os Estados firmariam convênio com a União, por meio dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, de tal ordem que receberiam esses recursos a fundo perdido.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, sou desses que pensam, realmente, como o Senador Lauro Campos, que o Brasil já está extremamente endividado. Todavia, como faremos para encontrar uma solução para enfrentar a crise brasileira?

Esses US\$5 milhões se vão des tin a dos às Uni da des Federativas da República, que não têm recursos, que não são tão com suas fo lhas de pa ga men to em dia. O meu Esta do, por exem plo, deve ain da três par ce las – novembro, dezembro e o 13º salário. Os pen si o nis tas são so fren do; tudo está sen do jo ga do nas cos tas dos ser vi do res, prin ci pal men te dos in a ti vos.

Assim, Sr. Presidente, temos de encontrar uma solução na defesa dessas pessoas, daqueles que prestam ou já prestaram serviços ao Estado, à máquina administrativa do Estado, ou que dela são pensionistas. Não vejo, pois, como não atendermos à solicitação deste empréstimo, cujo projeto foi tão bem re la ta do pelo Se na dor Pa u lo Sou to, um ho mem que governou o Estado da Bahia e que, portanto, conhece as dificuldades inerentes a cada Unidade da Federação brasileira.

Acredito que este empréstimo favorecerá o servidor, que nos cumpre defender; não lhe podem ser, como vêm sendo, atribuídas todas as des gra ças des te País. Pa re ce até que só es ta mos fa zen do eco no mia em cima do ser vi dor pú bli co, que está há cin co anos sem ne nhum au men to sa la ri al. A pa ri da de entre os ativos e os inativos, prevista na Cons ti tu i ção da República, não está sendo respeitada também, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Portanto, urge aten der a um pe di do de em pré sti mo des sa na tu re za, qual seja, o pa ga men to de pes so al.

Há uma comissão de eminentes governadores à frente disso, interessados na criação desses Fundos de Previdência.

Sr. Presidente, estou justificando meu voto e encaminhando a votação, e creio já ser o suficiente pois a matéria tem conteúdo humano. É preciso encontrar uma maneira de criar os Fundos de Previdência nos Estados, para que eles dêem conta de pagar o que merecem aqueles que trabalharam um dia para a máquina administrativa, seja municipal, estadual ou federal.

É por isso que darei meu voto favorável ao pedido de empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para en ca minhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi, com todo respeito, a ma té ria a que se re fe riu da tri bu na o Se na dor La u ro Cam pos. Fi quei en tão me per gun tan do se, ao re la tar fa vo ra vel men te o pro je to, eu ha via co me ti do algo que me do es se a cons ciên cia como Se na dor representante de meu Estado. Certamente que não. Muito do que ia dizer ficou prejudicado pela intervenção precisa do Senador Ramez Tebet. Afinal de contas, a que se destina o empréstimo? São recursos muito pequenos destinados apenas a fornecer assistência técnica aos Estados que que i ram cri ar seus Fun dos de Pre vi dên cia em ba ses só li das, pois o País já se can sou de ter, prin ci pal men te no âmbito dos Municípios, Fundos de Previdência que se constituíram em verdadeiros contos do vi gá rio, que desapareceram e não trouxeram nenhum benefício aos servidores.

Agora, o Ministério da Previdência pretende fornecer assistência técnica para os Estados que queiram criar esses fundos. E o que é que esses fun dos pre ten dem? Jus ta men te cri ar con di ções para que os nossos apo sen ta dos e pen si o nis tas, no fu tu ro, não ve nham a ter a pers pec ti va de os seus pro ven tos serem ame açados. Nada mais meritório. E pos so fa lar isso com cer to co nhe ci men to por que tive a felicidade de, no Governo do Estado da Bahia, apro ve itan do os re cur sos da pri va ti za ção da Co el ba, em pre sa de ener gia elé tri ca, ca pi ta li zar um fun do de R\$400 milhões. Tiramos, no Esta do, R\$400 mi lhões **cash** para iniciar um fundo de previdência, visando garantir, no futuro, o pa ga men to dos pen si o nis tas e apo sen ta dos. Isso é muito pouco, mas vai permitir que nós, ape nas gra da ti va men te, ano a ano, pos sa mos crescer 5% a 10%. A criação desse fundo vai evi tar que pos sa mos en fren tar o que já acon te ce na

maioria dos Estados brasileiros – e iria acontecer conosco não tomássemos essa providência: que inativos e pensionistas possam consumir, dentro de pouco tempo, até mais de 50% da folha de pagamento do Estado.

Trata-se de um recurso modesto destinado a fornecer apenas assistência técnica para Estados que quiserem se desfazer de patrimônio e destinar recursos da privatização para a formação desse fundo; assistência técnica que permitirá que esse processo seja feito em bases sólidas. A meu ver, esses recursos são a única solução para que muitos Estados possam sair da situação insupportável em que se encontram. Diz-se que alguns deles, daqui a poucos anos, vão consumir 100% dos recursos de sua receita tributária apenas com o pagamento de inativos e pensionistas. Isso significa o caos.

Essa é apenas uma modesta contribuição do Governo Federal, que está atinando para outras possibilidades, entre elas a compensação. Ou seja, os Estados que adotaram o Regime Único vão ter recursos devolvidos do Governo Federal para que possam criar esse fundo e até mesmo utilizar recursos da privatização.

Por isso, penso que esse empréstimo é muito justo para o fim a que se destina. É uma das formas que os Estados terão para adequar custos de pessoal à disponibilidade do Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada específico contra este projeto, mas preocupa-me esse compromisso que não foi cumprido pelo Governo. Nos Estados brasileiros que criaram o Regime Jurídico Único, muitos dos seus funcionários pagaram, até determinado período, o INSS e, agora, com essa nova fórmula do processo de aposentadoria, o Governo quer que o Estado pague o total da aposentadoria do funcionário sem levar em conta todo o período que ele recolheu ao sistema de previdência privado.

Há cerca de três meses, as instituições dirigentes de institutos de previdência de milhares de municípios espalhados por este Brasil inteiro correr ao Congresso Nacional contra as medidas tomadas pelo Ministério da Previdência, que quis acabar, definitivamente, com seus institutos. Então, é muito preocupante confiar no Governo, acreditar nos seus compromissos e nas suas promessas não cumpridas.

Sr. Presidente, há duas propostas de empréstimo para serem votadas hoje, em seguida a esta

vem outra – há algo de estranho. Então, em nome do Bloco, comunico que iremos fazer um pedido de verificação no momento da votação desse empréstimo. Isso se dará mais quando da apreciação do segundo empréstimo por que ele traz, como custos administrativos, 4,8%, o que consideramos um valor extremamente alto. Para o desenvolvimento institucional, sem que saibamos exatamente que tipo de ações estão previstas para serem realizadas, estabelecer 15% do valor total do empréstimo.

Além disso, o Senador José Eduardo Dutra fez um pedido de informação, independentemente do trâmite do processo. O Presidente da Comissão de Economia, Senador Fernando Bezerra, e o próprio Relator, Senador Pedro Piva, comprometeram-se em mandar as informações antes que a matéria fosse votada no Plenário do Senado. Esse compromisso não foi cumprido e, em função disso, em nome do Bloco, iremos pedir verificação de **quorum** nas duas matérias, nesta sessão.

Era essa a comunicação que tinha a fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo.) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Sr. Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, las-timo a posição do Bloco por que esse primeiro empréstimo visa a atender os funcionários públicos, que são trabalhadores.

Pedi a palavra para destacar que, enfim, aparece nesta Casa algo positivo com relação ao servidor público, que, nos últimos anos, tem sido atacado violentamente como um dos fatores da crise brasileira. Disse muito bem o Senador Ramez Tebet que o servidor público nada tem a ver com a crise. E nada tem mesmo! Soube pelos jornais de ontem que o Governador do Espírito Santo – um grande Governador, meu ex-colega, a quem admiro – é visto como um grande herói, pois está enxugando a máquina estadual. Será que tal enxugamento está sendo feito em detrimento da população, do serviço de saúde pública, da educação? Vamos escolas funcionando em três turnos, alunos sem escolas aos milhares. O que temos feito para estimular o servidor público? A coisa pública não anda pela mão do presidente, do governador ou do prefeito, mas pela mão do servidor público, é este que toca a máquina pública. Nos últimos tempos, os servidores têm sido colocados como os vilões do Brasil, de nos sa cri se. A questão do servidor público é de transcendental importância. Fala-se muito em reformas, mas uma das coisas que o Brasil não pode se descurar é da sua

máquina pública, de ter funcionário público satisfeito, bem remunerado, bem amparado para poder produzir bem.

Quando assumi o Governo do meu Estado os salários estavam atrasados em cinco meses. Com um ano colocamos os salários em dia. Fui o único Governador do Brasil a conceder o gatilho: 30% de inflação, 30% a mais no contracheque no mês seguinte. Estamos aí agora com quatro anos sem reajuste salarial, não me lembro no momento qual é a defasagem que a inflação provocou nos salários dos servidores que continuam sem nenhum reajuste.

É necessário que o Congresso Nacional comece a levantar a bandeira do servidor público, a estimular essa categoria que é fundamental para que a máquina pública funcione bem, deixar de jogar pedras e de colocar a culpa sobre um setor que nada tem a ver com a crise brasileira. A crise brasileira tem muito a ver com irresponsabilidades cometidas no passado, empréstimos absurdos, dinheiro jogado no esgoto, juros irreais da política monetária que faz com que a nossa dívida nossa dobre rapidamente. Em apenas um semestre, do final do ano passado para cá, a dívida aumentou quase R\$50 bilhões. Isso sim, é responsável pela crise brasileira.

Vou votar favoravelmente a este projeto e lastimo a posição do Senador Ademir Andrade e do Bloco de Oposição. Quanto ao segundo projeto, não digo nada. Mas penso que deveríamos aprovar pelo menos o primeiro projeto, como sinal de apoio do Senado aos servidores públicos do Brasil, para demonstrar que estamos ao lado deles e que queremos que o Brasil tenha servidores públicos bem remunerados e capacitados para funcionarem a máquina pública deste País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias para encaminhar a votação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agora fiquei perplexo com a posição que vai assumir o Bloco de Oposição, pelo menos pelo que disse aqui o Senador Ademir Andrade.

Há mais ou menos dez dias, este Plenário votou dois projetos do Rio de Janeiro. Eu, que estudei a Resolução nº 78 e sou autor da Resolução nº 93, votada e aprovada pelo Senado, que altera algumas regras da Resolução nº 78, alertei os Senadores que aqueles dois empréstimos que estavam sendo solicitados pelo Estado do Rio de Janeiro não poderiam ser aprovados por esta Casa porque descum-

priam integralmente as Resoluções nºs 78 e 93. Aliás, por um artifício, esses dois projetos foram analisados à luz da Resolução nº 69, que deixou de vigorar em julho de 1998.

Por que, Sr. Presidente, o relator preferiu a Resolução 69? Para analisar as Resoluções nºs 78 e 93 sequer aqueles processos poderiam estar aqui no Senado, porque o Banco Central não poderia tê-los enviado para cá, se analisados sob o ângulo da Resolução nº 78.

Aqueles dois projetos foram prontamente autorizados, inclusive, pelo Bloco de Oposição. Lembro-me de que, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve apenas dois votos contrários ao empréstimo, o do Senador Paulo Souto e o meu. Por isso estranho que, quanto a esse empréstimo de 5 milhões, com as finalidades propostas, que vai, sim, auxiliar os Estados e os municípios, mas que, sobretudo, dará oportunidade aos servidores públicos de se aperfeiçoarem, não entendo o porquê dessa proposta de verificação, como uma manobra para impedir a votação, hoje, do projeto.

Quanto ao segundo empréstimo, relativo ao Habitar Brasil, devo esclarecer que foi apresentado, na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Senador José Eduardo Dutra um requerimento. S. Ex^a, contudo, deixou claro que o apresentava para obter informações que considerava necessárias e importantes, e não para impedir a votação da matéria ou para sobrestá-la. Muito pelo contrário, S. Ex^a entendia a importância do empréstimo para o Brasil, sobretudo, Sr. Presidente, porque este atenderá bairros, camadas menos favorecidas da população e, portanto, atenderá trabalhadores.

O próprio Senador José Eduardo Dutra fez o requerimento, que foi aprovado, mas jamais pretendeu impedir a tramitação da matéria. Ao contrário, defendeu S. Ex^a que a matéria fosse votada de forma rápida.

Portanto, surpreso com essa posição declarada há alguns minutos, por um representante do Bloco, solicito aos Srs. Senadores que aprovem esses dois projetos, porque há urgência nesse sentido, visto que esses recursos serão muito importantes para o País.

Tenho sido, Sr. Presidente, um crítico de contratação de novos empréstimos. Tenho votado contra os empréstimos a Estados que não têm capacidade de pagamento e que não obedecem aos requisitos básicos, mínimos das Resoluções nºs 78 e 93. Estes empréstimos, porém, Sr. Presidente, além de atenderem a todas as exigências das resoluções em vigor do Senado, são de extrema importância para o

País neste momento. Portanto, encaminhado favoravelmente às suas aprovações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, eu gostaria de elucidar a posição do Senador Ademir Andrade. Evidentemente, na ocasião em que S. Ex.^a falou, senti-me profundamente esclarecida. Todavia, como foram feitos alguns comentários por outros Srs. Senadores, considero importante, neste momento, prestar estes esclarecimentos: Primeiro, em nenhum momento, o Senador Ademir Andrade disse que o Bloco se posicionava contra a aprovação dos projetos. Os votos contrários são o meu e o do Senador Lauro Campos. A gigantesca maioria da bancada vota favoravelmente às proposições. Segundo, a única coisa que o Senador Ademir Andrade pediu foi efetivamente a verificação de **quorum**. Isso não é uma manobra, é um direito de qualquer Senador, à luz do que estabelece o Regimento, fazê-lo.

Eu gostaria de comentar um pouquinho sobre esse projeto porque, pelos argumentos que são colocados por alguns Senadores, não apenas pelo Relator, mas pelos Senadores Osmar Dias, Ramez Tebet e por vários Senadores que se posicionaram favoravelmente à matéria, é evidente que qualquer pessoa de bom senso, até independente de filiação partidária ou identidade ideológica, seria favorável. Todos nós queremos realmente resolver um problema gravíssimo que existe nos Estados, que é a questão da Previdência. O Governo Federal não tem tido boa vontade para resolver isto. Convinhamos, esse empréstimo de US\$5 milhões resolverá o problema da Previdência dos Estados? Penso que se deveria entrar com uma ação de crime de responsabilidade contra o Presidente da República, em função da forma como S. Ex.^a tratou a Alagoas. E com relação a alguns projetos que vêm para a Casa, só indo ao Procon por propaganda enganosa. Lembro-me que naquele incêndio de Roraima, que foi muito divulgado internacionalmente, o Brasil pedia US\$4,5 milhões para apagar o incêndio. Isso foi uma demonstração internacional da mais absoluta humilhação. Como o Brasil, um País de dimensões continentais, com gigantesco potencial para seu desenvolvimento econômico para entrar no ou tro século como uma grande nação, pede US\$4,5 milhões para resolver o problema do incêndio em Roraima? Imaginem se US\$5 milhões resolverá o problema da Previdência?

Se fizermos as contas, para todos os Estados, verificaremos que não só brará nada se tirarmos São Paulo. Desse forma, não ficará nada para resolver o problema da Previdência. O que são esses 5 bi-

lhões diante da dívida dos grandes sonegadores?. A propósito, o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, pretendia instaurar uma CPI para investigar a sonegação quando a Receita Federal denunciou à Nação Brasileira o escândalo da sonegação.

Esse valor é menor que os juros que pagaria um único grande sonegador. A intenção pode ser louvável, mas o Brasil tem mecanismos interessantes que nos permitem trilhar outros caminhos que não essa situação humilhante, esse “pires na mão”. O Senador Osmar Dias, corretamente, referiu-se ao fato de que o Senador José Eduardo Dutra, em nenhum momento, quis impedir a tramitação da matéria. Exatamente! Não que reimos impedir a tramitação da matéria na discussão do regimento de urgência. O Governo Federal – assim como nós, pois somos culpados por não fiscalizar – é responsável, pois muito e muito dinheiro já entrou e não melhorou a vida da população e não resolveu o problema de abastecimento de água. Conforme bem disse o Senador Bernardo Cabral, recursos naturais e tecnologia serão a grande disputa do próximo século. Nós não investimos em tecnologia – nem mesmo em educação –, muito menos em recursos naturais. Estamos entregando tudo! A disputa entre as nações no próximo século será tecnologia versus recursos naturais. Por que não investirmos nessas áreas? Se que reimos políticas de empréstimo, por que não investimos em tecnologia e recursos naturais? Mas não vamos dizer que, com US\$5 milhões, teremos a resolução do problema. É até feio dizer isso. É preferível admitir que é para pagar a dívida mesmo. Dizer que é para resolver o problema da Previdência é maltratar demais o coração já tão sacrificado dos servidores públicos, dos aposentados, dos inativos, como bem disse o Senador que me antece deu.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex.^a encaminhou a votação, mas esqueceu-se de dizer se vota contra ou a favor do projeto.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) -- Sr. Presidente, embora dentro do Bloco dois Senadores estejam contra a aprovação dos empréstimos em função dos motivos que já expus, a maioria do nosso Bloco, portanto 12 dos 14 Senadores, votam favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Mas o voto de V. Ex.^a é contrário.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) -- Exatamente.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) -- Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Um momento, Senador Osmar Dias. Acredito que o Senador Lauro Campos deseje encaminhar a votação também.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra porque fui citado várias vezes. Ficou parecendo que não sei fazer contas. Peço, portanto, a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lauro Campos, solicito a V. Ex^a que permita que o Senador Osmar Dias ocupe a tribuna.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por amor de Deus – como diz o Senador Pedro Simon –, eu jamais afirmaria que US\$5 milhões resolveriam o problema dos funcionários públicos do País. Eu não disse isso, não ouvi ninguém dizer isso e não li isso em lugar algum.

Na minha opinião – e foi o que disse –, aprovar este empréstimo e o próximo é importante, mas eu jamais disse que iria resolver o problema.

Da forma que foi colocado pela Senadora, ficou parecendo o seguinte: “ou o Osmar ficou louco, ou não sabe fazer conta”. US\$5 milhões não resolvem problema algum.

Eu só queria esclarecer, Sr. Presidente, para que não passe a idéia de que aqui no Senado tem gente que não sabe fazer conta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mello) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos tratando de um assunto muito mais importante do que a nossa verbalização tem sido capaz de colocar.

As autoridades, os técnicos do Banco Central, no parecer que encaminham ao Senado Federal para justificar um pedido de endividamento externo, declaram que o destino dado a esses empréstimos poderá ser educação, saúde, o social, e agora a Previdência, mas no próprio parecer confessam que outro destino poderá ser dado, até mesmo o pagamento dos juros da dívida externa. Quer dizer, o Banco Central instituiu e declarou e confessou que estava criando um empréstimo “placebo”. Parece que é para..., mas não é para... aquele problema não. É um placebo e vai ser usado para rolar a dívida externa.

Não me consta que o Jornal **Folha de S. Paulo** seja petista, nem dos que votam contra nem dos

que votam a favor da dívida externa. Vejamos na coluna “Painel”, página na quarta, de segunda-feira, 22 de março: “Desvio de finalidade”. Não estou acusando ou criticando o parecer do nobre Relator nem de outras pessoas que tenham dado parecer sem perceber que, de acordo com o Jornal **Folha de S. Paulo**, existe desvio de finalidade.

“O BID deverá cobrar explicações do Governo...”.

Atenção: o BID. Quem é o PT para cobrar explicações do Governo? Quem cobra explicações do Governo é o FMI, é o BID. Aquelas que nos empestam diários são os que têm poder de exigir explicações do Governo.

Nós, não; nós temos direito apenas aos juros. E olhem lá!

“O BID deverá cobrar explicações do Governo, se o empréstimo de US\$2,2 bilhões que fez ao País tiver o mesmo fim que um financiamento do Banco Mundial. A verba, que deveria ser usada para ‘proteger gastos sociais durante possível contração econômica’, foi parar no pagamento de juros.”

Isso quem disse foi o BID; não fui eu.

O BID cobrará do Governo brasileiro explicações por desvio de finalidade dos empréstimos concedidos.

Não inventei, não criei, não advoguei isso; apenas estou lendo aqui o que a **Folha de S. Paulo**, como o Brasil inteiro consciente, está sabendo há muito tempo.

Modestamente, nunca votei a favor de qualquer empréstimo. Não acredito que esses empréstimos vão para o social. Também não gostaria de escutar o que escutei hoje, ou seja, que estamos desprezando os funcionários públicos, que estamos menosprezando os trabalhadores brasileiros.

Não!

São 68% de atraso sem reajuste nos últimos quatro anos, como tenho reiteradas vezes reclamado e clamado no Senado Federal. Na última quarta-feira, apresentei um projeto de lei que cria o galitinho salarial, que hoje, para surpresa minha, é fendido pela Dr^a Eliana Anastasia Cardoso. Quando estava na Universidade de Brasília e era esposa do Sr. Edmar Bacha, ela não tinha essa posição tão clara.

O meu projeto é no sentido de que, cada vez que a inflação atingir 10%, o reajuste salarial se faça. Já estamos com 68% inéditos no mundo de salários reajustados.

O Governo, que tem uma dívida externa de US\$250 bilhões e uma dívida pública de aproximadamente US\$500 bilhões, deve também aos seus servidores e aos trabalhadores brasileiros 68% de inflação não reajustada. A partir de agora, cada vez que houver 10% de inflação, se esse meu projeto de lei obtiver um

des ti no mais cla ro e ilu mi na do que não seja a ga ve ta, ore ajuste salarial—espero—será realizado.

Maurice Flammant, num livro chamado *Theorie Economique et Impulsion Keynesienne*, mostra que o gatilho salarial é o suplício de Sísifo para os trabalhadores, que têm a perda durante a inflação. Nos índices de inflação, nunca consta o preço da força de trabalho: o salário. Portanto, o trabalhador jamais contribuiu para o aumento do índice da inflação, no qual não está contido o salário nem a força de trabalho e seu preço. Ele perde sempre. Perderá 10% se o gatilho for de 10%. No dia em que a araruta virar mingau, esse trabalhador terá a reposição de 10% para começar a perder novamente. É a referência feita por Maurice Flammant ao suplício de Sísifo, carregando a pedra e, quando chega lá, ela volta a cair.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a pala vra o Se na dor Luiz Este vão, para en ca mi nhar a votação.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, votarei a favor do presente projeto de resolução, e por razões extremamente simples. A primeira delas é porque esses recursos, US\$5 milhões, não se destinam ao equacionamento das distorções da Previdência dos Estados, e sim ao financiamento dos estudos pertinentes a que os Estados, cada um à luz de sua situação, possam formalizar e formular as propostas para que final men te esta ques tão pos sa ser re sol vi da.

A segunda questão que quero lembrar aqui é que, se é ver da de que os Esta dos têm um de ver de casa a fazer, porque se não o fizerem acontecerá aqui lo que o ex-Governador e co le ga Se na dor Pa ul o Souto disse há poucos minutos, ou seja, dentro em breve estarão comprometendo toda a sua receita com o pagamento dos aposentados e pensionistas, se é bem ver da de que os Esta dos têm que fa zer esse dever de casa, é bem verdade que a União também tem compromissos a saldar, porque é preciso que se diga que ela tem que devolver aos Estados e Municípios os valores recolhidos à Previdência Social antes da adoção por eles do Regime Jurídico Único. Senão fica muito fácil: os Estados e Municípios pagaram, os servidores pagaram, e na hora de pagar a Previdên cia, de pa gar a apo sen ta do ria, só quem fica com essa conta é o Estado, quando, na verdade, grande parte dessa receita ficou com a União. Essa é uma tarefa de que a União tem que se desincumbir, porque é absolutamente injusto cobrar a solução única e ex clu si va dos Esta dos e Municípios.

Mas há uma terceira questão, Sr. Presidente, que eu gostaria de trazer: nós, do Legislativo, também temos aperfeiçoamentos a fazer na Lei nº 9.717, que regula essa matéria, já que o que acontece hoje, todos nós sabemos, é que uma das cau

sas da que bra da Pre vi dê ncia So ci al no nos so Bra sil foi quando no início de sua constituição, o excesso de recursos aparentes, fez com que diversos projetos em nos so País fos sem fi nan ci a dos com re cur sos da Pre vi dê ncia. Qu e ro lem brar o pro je to de cons tru ção de váriassuperquadras e diversas obras quando da cons tru ção de Bra sí lia. É pre ci so que se diga que grande parte da construção de Brasília e do Distrito Federal foram financiadas com recursos do IAPI, IAPC, IAPETEC, IAPB e outros institutos que já mais vi ram esse di nhei ro de volta.

É pre ci so que a per fe i ço e mos a le gis la ção a fim de que tal fato não se re pi ta, se não o que te re mos é que, da qui a al guns anos, os ins ti tu tos de Pre vi dê ncia dos Estados e Municípios, por terem desviado seus recursos para outras finalidades, terão simplesmente sua continuidade inviabilizada. Por isso pretendo apresentar neste Senado um conjunto de projetos visando a a per fe i ço ar a Lei nº 9.717, acrescentando ao seu art. 1º um in ci so VI, a fim de que o colegiado daqueles que contribuem para a Pre vi dê ncia de Estados e Municípios tenham pleno e total aces so à ges tão e à ad mi nis tra ção des ses re cur sos. Pretendo ainda acrescentar o inciso XI para que esses recursos sejam totalmente afetados, ou seja, que seja impossível a desafetação deles para que não seja dada destinação diferente daquela para a qual fo ram cons ti tu í dos es ses fun dos.

Reconheço, portanto, que os recursos são poucos, mas, se são poucos, não me cabe votar contra a sua aprovação; pelo contrário, cabe-me apro vá-los e lu tar para que ve nham mais re cur sos, a fim de que a si tu a ção seja re sol vi da.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para en ca mi nhar, con ce do a pa la vra ao Sr. Se na dor José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do protesto do Senador Hugo Napoleão, não pretendo alongar-me. Só quero complementar a intervenção do Senador Luiz Este vão.

S. Exª tocou no ponto central e tecnicamente adequado. Imaginar que esse empréstimo de US\$5 milhões era para financiar aposentadorias e fundos de previdência é um equívoco enorme. O objetivo deste empréstimo está estabelecido no Anexo II do contra to: é meramen te para a forma ção de base técnica de dados, para treinamento de pessoal, em nível do Ministério da Previdência, sob supervisão e fiscalização do Ministério da Fazenda; é para treinamento gerencial dos supervisores, ou seja, é para o início do início do início de um processo que vai culminar, possivelmente, se os planos assim se consolidarem, a partir do ano 2001, como prevê aqui, na criação dos Institutos de Previdência de cada Estado, dos chama dos Fundos de Pre vi dê ncia. Aqui é o projeto origi

nal, inicial, primacial, primitivo, constituído pela formação de base de dados, toda a legislação que tem que ser construída, elaborada, a contratação de técnicos especializados para prepararem esses planos iniciais. Portanto, isso aqui não visa a atingir, desde logo, o financiamento das previdências estaduais. E a operação não é de US\$5 milhões, Sr. Presidente; é de US\$10 milhões, sendo que a contrapartida do Governo Federal será de cinco, cinco milhões é o empréstimo exterior garantido pelo BIRD.

Apesar disso, é realmente uma quantidade muito pequena, mas é grande, se considerado o objetivo. E qual é o objetivo? É apenas a base inicial de dados, treinamento gerencial, formação de pessoal e mapeamento de todo o processo que vai acontecer, se houver aceitação dos Estados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eis que se não quando vejo-me na situação de usar da palavra. É que fui chamado à colação pelo eminente Senador José Fogaça, que, – aliás, preciso dizer que é sempre um deleite ouvi-lo, – mas é que comentava antes que vou votar favoravelmente a esta proposição. Comentei também com os Senadores José Fogaça, Pedro Simon e Edison Lobão que há ocasiões em que, quando um ou dois discutem a matéria ou vão encaminhá-la, às vezes, o Senado inteiro passa a tarde toda, repetitivamente, a dizer a mesma coisa.

Não quero cercear ninguém. Sou talvez dos Senadores aqui o mais cordato de todos. Sou até uma pessoa que procura ser amena na maneira de agir, mas é preciso que nós, não digo neste caso especificamente, há muitos outros em que a sessão se estende horas a fio, e repetitivamente ficamos nós aqui a discutir.

Penso que, pela celeridade dos trabalhos, em algum momento, devemos dar mais organicidade aos debates desta Casa.

Era apenas uma opinião evidentemente sujeita a ser contrariada por quem quer que seja.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a já falou.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, V. Ex^a concedeu a palavra ao Senador Osmar Dias, que nem sequer foi citado. Eu fui citado várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a ouça a Presidência antes de contestar. V. Ex^a está

pedindo a palavra pela ordem, com base no pedido do Senador Osmar Dias, que foi citado em oposição à proposta dele. V. Ex^a teve apenas o nome referido, ninguém criticou a posição de V. Ex^a. Portanto, no encaminhamento de votação, não cabe, absolutamente, réplica e tréplica.

Apelo a V. Ex^a que ajude no andamento dos trabalhos.

Louvo muito o bom humor do Senador Pedro Simon, mas dispenso a assessoria de V. Ex^a neste momento.

Eu que iria dizer, Senador Ademir Andrade, que V. Ex^a não deveria voltar à Mesa – e sabe disso muito bem, sobretudo sendo 2^o Vice-Presidente da Casa, muitas vezes sendo colocado na posição em que me encontro. No entanto, a Mesa não pretende cercear a liberdade de expressão, que é um direito de V. Ex^a, e conceda-lhe a palavra, mas fazendo sentir que V. Ex^a já encaminhou a matéria e não há nenhuma razão para que volte à tribuna.

V. Ex^a pede a palavra pela ordem, e eu a concedo a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente, mas contesto V. Ex^a, em primeiro lugar, porque concedeu a palavra ao Senador Osmar Dias sem que o nome dele sequer fosse citado. Aqui o Senador Ramez Tebet e outro Senador – de quem não estou me lembrando bem –, tal vez o Senador Paulo Souto, fizeram observações sobre o nosso pensamento, que estávamos contra os funcionários públicos etc. Não houve absolutamente nada disso.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não citei V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a citou o Bloco e meu nome, mas não quero discutir com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não cabe apelar. V. Ex^a está com a palavra pela ordem, e peça que conclua sua intervenção, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Não sei por que tantos senadores se sentiram tão incomodados apenas com a verificação de **quorum**. Não compreendo. Estão com medo de quê? Os senadores não estão aqui presentes?

Quero dizer que o Bloco vota a favor dos dois empréstimos. Esta é a nossa posição. Não somos contrários ao empréstimo, mas, como pediremos verificação de **quorum**, são mais vinte e quatro horas, se por acaso não houver número regimental. O Governo tem uma base tão grande nesta Casa que não tem razão para estar preocupado.

Com relação ao pedido de informação do Senador José Eduardo Dutra, houve o compromisso...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, por favor, ajude a Mesa e conclua sua intervenção.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Vou concluir, Sr. Presidente. Houve o compromisso do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e do Relator da matéria de as informações chegarem antes da votação. Essa é a razão do nosso pedido de verificação de **quorum**. Não estou fazendo nada de mais. Não sei por que tanto aborrecimento e tanta chateação apenas por um adiamento de vinte e quatro horas da matéria, se é que não há número na Casa. Se houver número, não haverá problema nenhum. O Senador Lauro Campos vota de forma contrária. E S. Ex^a não está mais solitário, pois conta agora a Senadora Heloisa Helena, que tem a mesma posição. E quem sabe formemos, daqui por diante, um trio contra os empréstimos externos nesta Casa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, por uma questão de justiça, faço um breve reparo: o Presidente da Mesa em exercício, Senador Geraldo Melo, foi muito correto no procedimento e na condução dos trabalhos nesta tarde. Estou aqui a observar desde o início da sessão, e S. Ex^a chegou a encerrar a discussão para depois reabri-la, a fim de que o Senador Lauro Campos discutisse a matéria. Temos que fazer justiça ao Senador Geraldo Melo pela forma de conduzir os trabalhos, dando oportunidade a todos para uma discussão de alto nível, apesar de o Bloco de Oposição votar favoravelmente aos dois projetos.

Esses projetos apresentados pelo Senhor Presidente da República estão bem claros desde o início: os recursos serão destinados a financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais da Previdência. O nobre Senador José Fogaça foi muito feliz quando esclareceu que os recursos não são da ordem de US\$5 milhões, mas de US\$10 milhões, com contrapartida do Governo Federal dos US\$5 milhões. Os empréstimos não resolvem a questão definitivamente, mas criam alternativas para o grave e sério problema da Previdência, que atinge os inativos e pensionistas de todos os Estados e até de pequenos Municípios, que com certeza são a preocupação de todos nós, Senadores nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para encaminhar.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) -- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer aqui um breve reparo. Foi dito que, na tramitação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente da Comissão teria assumido o compromisso de só encaminhá-la ao plenário depois de satisfeito o pedido de informações do Senador José Eduardo Dutra. Tal não ocorreu, Sr. Presidente. Foi aprovado o pedido de informações do Senador José Eduardo Dutra, mas sem prejuízo da tramitação da matéria. Se hoje ela está sendo examinada por nós, é porque se encontra em regime de urgência, ou seja, após ter sido aprovada na Comissão, ela teria um determinado prazo para ser incluída na Ordem do Dia; no entanto, vários Líderes partidários subscreveram um pedido de urgência para a matéria, e, nesse caso, impunha-se sua inclusão na Ordem do Dia e seu exame neste momento. É o que estamos fazendo. E ao fazê-lo, Sr. Presidente, confirmo meu voto dado na Comissão: voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação a matéria.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos do Senador Lauro Campos e da Senadora Heloisa Helena.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex^a que indique três Senadores apoiando seu pedido de verificação. (Pausa)

Apóiam o pedido os Senadores Tião Viana e Lauro Campos e a Senadora Heloisa Helena.

A Mesa vai proceder à verificação.

Solicito aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências do Senado que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal para verificação de **quorum**. (Pausa)

As Sr^{as} e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1999

AUTORIZA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNO (PARSEP)

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 22/03/1999

Hora Início: 16:57:52

Data Sessão: 22/03/1999

Data Fim: 22/03/1999

Hora Fim: 17:01:13

Partido (UF)	Nome do Senador	Voto	Partido (UF)	Nome do Senador	Voto
BLOCO PA	ADEMIR ANDRADE	SIM			
PSDB MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM			
PFL MA	BELLO PARGA	SIM			
PFL AM	BERNARDO CABRAL	SIM			
PMDB MT	CARLOS BEZERRA	SIM			
PFL TO	CARLOS PATROCINIO	SIM			
PMDB SC	CASILDO MALDANER	SIM			
PFL BA	DJALMA BESSA	SIM			
PFL MA	EDISON LOBAO	SIM			
PFL TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM			
BLOCO RS	EMILIA FERNANDES	SIM			
PFL PI	FREITAS NETO	SIM			
PFL SC	GERALDO ALTHOFF	SIM			
PMDB AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM			
BLOCO AL	HELOISA HELENA	NÃO			
PFL PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM			
PMDB MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM			
PFL MT	JONAS PINHEIRO	SIM			
PFL RN	JOSE AGRIPINO	SIM			
PMDB RS	JOSE FOGAÇA	SIM			
PFL PE	JOSE JORGE	SIM			
PFL MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM			
PPB TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM			
PSDB CE	LUCIO ALCANTARA	SIM			
PMDB DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM			
PPB PA	LUIZ OTÁVIO	SIM			
PSDB ES	LUZIA TOLEDO	SIM			
PFL SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM			
PMDB GO	MAURO MIRANDA	SIM			
PFL RO	MOREIRA MENDES	SIM			
PFL RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM			
PMDB AC	NABOR JUNIOR	SIM			
PSDB PR	OSMAR DIAS	SIM			
PSDB ES	PAULO HARTUNG	SIM			
PFL BA	PAULO SOUTO	SIM			
PMDB RS	PEDRO SIMON	SIM			
PMDB MS	RAMEZ TEBET	SIM			
BLOCO PE	ROBERTO FREIRE	SIM			
PMDB PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM			
PSDB CE	SERGIO MACHADO	SIM			
PSDB AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM			
BLOCO AC	TIÃO VIANA	SIM			

Presid GERALDO MELO

Votos Sim: 41

1º Sec. *

2º Sec. *

3º Sec. *

4º Sec. *

Votos Não: 1

Total: 42

Votos Abst 0

Operad HELIO F. LIMA

Emissao em 22/03/99 - 17 01

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Votaram Sim 41 Srs. Senadores; e Não 1.

Não houve abstenções.

Total de votos: 42.

A matéria foi aprovada, e vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, meu voto não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já tendo sido proclamado o resultado, a Mesa registrará em ata a intervenção de V. Ex^a, sem computar seu voto, entretanto, para efeitos numéricos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 120, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1999. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 120, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada terá as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil -- Ministério da Fazenda;

II – credor, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – coordenador técnico: Ministério da Previdência e Assistência Social;

IV – finalidade: financiar, parcialmente, o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP;

V – valor: US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

VI – juros: até 0,5% a.a., (cinco décimos por cento ao ano) acima da *Libor* semestral para dólares norte-americanos, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a., (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data de celebração do contrato;

VIII – prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2001;

IX – condições de pagamento:

a) *do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$250,000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2004 e a última em 15 de setembro de 2013;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e

qua ren ta dias con ta dos da data de pu bli ca ção des ta re so lu ção.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 1999 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 104, de 1999, Re la tor: Se na dor Pe dro Piva), que au toriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de prin ci pal, en tre a Re pú bli ca Fe de ra ti va do Bra sil e o Ban co Inte ra me ri ca no de De sen vol vi men to – BID.

A Pre si dên cia co mu ni ca ao Ple ná rio que po de rão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discus são, em tur no úni co. (Pa usa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Apro va da, com os vo tos con trá ri os do Se na dor Lau ro Cam pose da Sen a do ra He lo i sa He len a.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ge ral do Melo) – So bre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o se guin te:

PARECER Nº 121, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Re da ção fi nal do Pro je to de Re so lu ção nº 21, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1999, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dó la res nor te-americanos), de prin ci pal, en tre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 1999. – Ge ral do Melo, Pre si den te – Ron al do Cunha Lima, Re la tor – Carlos Patrocínio – Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a con tra tar ope ra ção de cré di to ex te rno, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (du zen tos e cin quên ta mi lhões de dó la res nor te-americanos), de prin cipal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos ter mos do art. 52, in ci so V, da Cons tituição Fe de ral e nos ter mos da Re so lu ção nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa Melhoramento de Bairros – Habitar-Brasil.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – va lor pre ten di do: US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

II – ju ros: taxa anu al para cada se mes tre de ter mi na da pelo cus to dos em pré sti mos qua li fi ca dos to

mados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros, sendo incidente sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

III – prazo para desembolso: cinquenta e quatro meses, contado a partir da data da vigência do contrato;

IV – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a até US\$2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura;

VI – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

VII – condições de pagamento:

a) do principal: em prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vendendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar em 15 de março de 2024, considerando a data prevista de 15 de março de 1999 para a assinatura do contrato, estendendo-se a amortização em quarenta parcelas semestrais, com sessenta e seis meses de carência;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

d) dos recursos para inspeção e supervisão geral: de sembolso do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do Mutuário.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução de verá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Aprova o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Sobre a mesa, para serem que se rão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 122, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, (nº 4.175/89, na casa de origem), e “dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos”.

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

Chega a esta Comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 10, de 1998, que “dispõe sobre a gratuidade de transporte de idosos”. O PLC nº 10, de 1998, no seu art. 1º, visa “assegurar aos maiores de sessenta e cinco anos gratuidade nos transportes coletivos que trafegam dentro dos municípios ou entre os municípios limítrofes que pertençam a uma mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião”.

O autor justifica o projeto argumentando que a Constituição Federal, mediante seu art. 230, § 2º, concede a esse segmento da população gratuidade no transporte coletivo urbano. Entre tanto, acrescenta, “em muitos casos, áreas de características essencialmente urbanas se estendem por mais de um município e distância relativamente pequena”. Os idosos, nesses casos, não teriam direito ao benefício, por se tratar de ligações de âmbito intermunicipal ou interestadual, não obstante serem as áreas “atendidas pelo mesmo serviço de transporte coletivo, os quais são autorizados pelo DNER a conduzir os passageiros em pé, justamente por se tratar de situação análoga à do transporte coletivo municipal”.

Acredita, o autor, que o projeto resgata o espírito que levou o legislador a introduzir na Carta Magna o art. 230, dispositivo que permitiu ao idoso maior participação na comunidade.

Submetido a esta Comissão de Assuntos Sociais, o PLC nº 10, de 1998, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

É de inequívoco mérito social o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, que visa estender aos trans-

portes coletivos interestaduais e intermunicipais de natureza urbana a gratuidade no transporte para os idosos, assegurada pela Constituição Federal. Afinal, em muitas cidades do País, grandes contingentes de população, predominantemente das classes menos favorecidas, habitam áreas residenciais situadas em municípios periféricos aos grandes centros. Seus moradores são obrigados a deslocamentos cotidianos para locais de trabalho, postos de saúde e bancos, entre outros, se gun do fre qüên cia pró pria da ati vi da de ur ba na, a qual trans cen de os li mi tes me ra mente administrativos do município.

A proposição representaria, em tese nada mais do que a viabilização política de amparo às pessoas idosas, expressa no art. 230 da Constituição Federal, para os moradores da periferia das grandes aglomerações urbanas.

O PLC nº 10, de 1998, no entanto, propõe isenções tarifárias no transporte entre municípios limítrofes de uma mesma região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião, o que não significa, necessariamente, serviços de natureza urbana. As microrregiões geográficas foram criadas como uma subdivisão regional, com base na estrutura produtiva e nas características físico-espaciais, sem vinculação com assentamentos populacionais. As regiões metropolitanas, por sua vez, reúnem municípios que não mantêm entre si relação de caráter urbano, já que sua instituição deve-se à necessidade de execução de serviços comuns, entre os quais, saneamento, abastecimento de água e preservação de mananciais, que exigem a agregação de áreas extensas, não obrigatoriamente urbanas.

Aten-te-se, aqui, para o fato de que o bene fício constitucional foi justificado tendo em vista a valorização dos idosos, para o que se fazia importante melhor acessibilidade a atividades comunitárias, com frequência tipicamente urbana. Entretanto, deslocamentos de longa distância não estão associados à consecução dessas atividades comunitárias, essenciais para realização dos indivíduos como cidadãos ou profissionais. A gratuidade nos transportes não-urbanos, por tanto, não contribuiria de forma relevante para a consecução de tal objetivo.

Além disso, o art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para as concessões de serviços públicos, determina que "a estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

Considerando a atual opção política, de redução de subsídios aos serviços públicos, em geral, o ressarcimento aos concessionários dos transportes coletivos pelas perdas decorrentes das isenções concedidas seria efetuada mediante revisão das bases tarifárias. A rigor, significaria que os demais passageiros de ônibus passariam a pagar tarifas mais altas pelo uso dos mesmos serviços.

A isenção da tarifa para segmentos específicos de usuários, por sua vez, torna-se especificamente mais onerosa no caso do transporte não-urbano, devido ao baixo volume de passageiros que o utiliza, o que dificulta a diluição dos custos entre os usuários pagantes.

Assim, acredita-se que a extensão da gratuidade nos transportes coletivos urbanos assegurada pela Constituição Federal aos maiores de sessenta e cinco anos deveria ser limitada, não em termos das divisões administrativas formais, mas em função da característica urbana dos serviços oferecidos.

Adicionalmente, sugere-se a suspensão do dispositivo revogado, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis e normas para a redação de atos normativos. Preceitua, a mencionada lei, que a cláusula de revogação será adotada somente se necessária e deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC nº 1, de 1998, com as modificações constantes das Emendas nº 1 e nº 2, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998, a seguinte redação:

"Art. 1º É assegurada aos maiores de sessenta e cinco anos gratuidade no transporte semi-urbano de passageiros realizado dentro do município ou entre municípios limítrofes que pertençam a uma mesma região metropolitana, aglomerado urbano ou microrregião."

EMENDA Nº 2 – CAS

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

Sala da Comissão, 17 de março de 1999. --
Osmar Dias, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Marluce Pinto** – **Paulo Har tung** – **Ge ral**

do Althoff – Maguito Vilela – Jonas Pinheiro – Luiz Estevão – Geraldo Cândido – Bello Parga – Antero Paes de Barros – Eduardo Siqueira Campos – José Alencar – Tião Viana – Djalma Besa.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, e dá outras providências.

Art. 35. A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. A concessão de qualquer benefício tarifário somente poderá ser atribuída a uma classe ou coletividade de usuários dos serviços, vedado, sob qualquer pretexto, o benefício singular.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos mencionados.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

PARECER Nº 123, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que “altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências”.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei aprovado nesta Casa que, submetido à apreciação da Câmara dos Deputados, recebeu emenda mediante a qual suprimiu-se a norma que previa a regulamentação da lei, pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2. A aprovação da emenda na Câmara dos Deputados decorreu de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Casa. O relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, justificou a supressão nos seguintes termos: “Entretanto, tendo em vista o entendimento firmado por esta doutra Comissão na ‘Súmula de Jurisprudência’ nº 01, e que é incluído do Excelso STF – Supremo Tribunal Federal, apresentamos emenda a fim de suprimir o art. 2º da proposição, que compete ao Poder Executivo providência de sua competência exclusiva, tidopor inconstitucional”.

3. Por sua vez, texto da cita da “Súmula de Jurisprudência” nº 01, adotada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara, firmou entendimento de que: “Projeto de Lei, de autoria de deputado ou senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional”.

É o relatório.

II – Análise

4. Apesar do entendimento esposado pela Câmara dos Deputados, com relação à matéria o Senado adota orientação diametralmente oposta, decorrente da aprovação, em plenário, do Parecer nº 527, de 1997. Na conclusão desse parecer, o qual resultou de consulta formulada pelo Senador Lúcio Alcântara e cujo relator foi o Senador Josaphat Marinho, se declara que “descabe a impugnação de toda e qualquer lei dita autônoma, em geral, sob a análise de sua constitucionalidade e juridicidade. As leis autorizativas administrativas, orçamentárias e tributárias têm apoio doutrinário, jurídico e legal, encon-

trando com firmeza a jurisprudência quanto à sua essência, à sua formação, motivo pelo qual se recomenda sua admissibilidade”.

5. Em face da aprovação do referido parecer pelo Plenário desta Casa, a admissibilidade de normas autorizativas passou a fazer parte de uma espécie de “jurisprudência” interna, ou entendimento comum.

6. Na realidade, o parecer não se refere explicitamente às normas que prevêem regulamentação de leis. Houve, na análise da Câmara dos Deputados, uma interpretação analógica que estendeu a aplicação da referida “súmula” ao caso. Da mesma forma, por analogia, podemos aplicar a conclusão do parecer aqui aprovado à hipótese em exame. Ademais, a “norma regulamentadora” não é coercitiva, mas, sim, para coercitiva, para usar classificação citada na fundamentação à decisão aprovada no Senado. Sendo assim, estamos tratando aqui de uma norma que declara, permite, estabelece ou supre. Nesse caso, não identificamos invasão de competência do Poder Executivo. E, dentro desse âmbito, a decisão mais ajustada ao entendimento firmado nesta Casa deve ser pela rejeição da emenda supressiva aprovada na Câmara.

7. Duas correções na redação, entretanto, são necessárias para adaptar o texto do projeto aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis. Em primeiro lugar, para cumprir com o disposto no art. 9º, devemos retirar do texto a norma genérica de revogação, tendo em vista que, no presente caso, essa é desnecessária. Em segundo lugar, torna-se indispensável o acréscimo das letras maiúsculas NR após o texto do artigo modificado pelo projeto, em obediência aos termos da alínea d, do inciso III, do art. 12, da mesma lei, que reza “o dispositivo que sofrer modificação de redação deverá ser identificado, ao seu final, com a letra NR maiúsculas, entre parênteses”.

III – Voto do Relator

Com base nas razões jurídicas e regimentais expostas, opinamos pela rejeição da emenda aprovada na Câmara dos Deputados, propondo ao mesmo tempo que, na redação final, sejam acrescentadas as iniciais NR ao final do artigo alterado pelo projeto, bem como a supressão do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995.

Sala da Comissão, 17 de março de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Cândido** – **Jonas Pi-**

nheiro – **Luiz Estevão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quitanilha** – **Geraldo Althoff** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **José Alencar** – **Marluce Pinto** – **Paulo Hartung**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de origem), que dispõe sobre gratuidade de transporte de idosos, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará para a Mesa durante os dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, registro com alguma satisfação – evidentemente não plena, já que infelizmente traçou-se de um fato ocorrido depois de circunstâncias extremamente dramáticas – que ontem o País com muita alegria registrou a libertação do Sr. Wellington, após 95 dias em mãos dos seus seqüestradores.

Em visita feita a este Senado, na última quinta-feira, seus irmãos, os artistas Zezé de Camargo e Luciano, indagaram a alguns Senadores e Deputados acerca das providências que o Legislativo brasileiro poderia tomar a fim de minorar o problema, cada dia mais intenso, do crescimento do número de seqüestros em nosso País. O seqüestro, crime hediondo, abominável, talvez o mais covarde que possa ser cometido contra uma família, infelizmente, está-se tornando, para um grupo de criminosos, um meio de vida cada vez mais freqüente.

Por estar esta Casa sempre discutindo o que pode o Congresso Nacional fazer para resolver determinado problema, apresentei hoje ao Senado da República um projeto de lei que torna indisponíveis os bens de todos os familiares, até terceiro grau, que forem vítimas de seqüestros. Lembro que esse projeto já foi apresentado no Senado pelo então Senador Maurício Corrêa, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal. Embora tenha passado por diversas comissões, ao chegar à Câmara dos Deputados a matéria foi rejeitada por alegada inconstitucionalidade, visto que não previa envolvimento do Poder Judiciário na apreciação da pertinência ou não da indisponibilidade de bens.

Por isso, reexaminando esse projeto desde a última quinta-feira, procuramos corrigir esse senão,

fazendo com que, no momento em que haja o fato criminoso, o juiz seja imediatamente comunicado, cabendo-lhe a decisão sobre determinar ou não a indisponibilidade de bens da família do seqüestrado.

Chamo a atenção para esse projeto, já que, na Itália, país que há quinze anos era recorde nos se tipo de ação criminosa no mundo, a apresentação e aprovação de projeto semelhante inviabilizou a indústria de seqüestro. Hoje, a Itália, apesar de, lamentavelmente, registrar esse período escuro e triste da sua história, felizmente, não apresenta mais com tanta frequência esse tipo de prática criminosa em seu território.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe uma infinidade de pessoas que podem ser vítimas, a qualquer momento, desse tipo de crime. A sociedade sempre espera dos que constituem a elite da classe política brasileira as soluções para os problemas que a afligem.

Por isso, peço uma atenção especial dos colegas Senadores. Talvez por ter sido eu vítima desse hediondo crime há pouco mais de um ano e meio, informo-lhes que a experiência do seqüestro é muito dura, porque o sofrimento acaba no momento em que se tem a devolução do ente querido, que retorna a nossa casa. Mas se o sofrimento acaba, não acaba mais a dor do ter sofrido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhamos com a devida atenção e o máximo de interesse, os esforços empreendidos pelo Brasil nos últimos anos para superar as histórias mazelas do seu sistema educacional. Hoje, podemos afirmar, com bastante segurança, que os resultados obtidos são animadores.

Mesmo tendo a plena consciência de estar muito longe do ideal, reconhecemos os acertos de uma política educacional que privilegia a educação básica, descentraliza a gestão do sistema, examina cri-

teriosamente os livros didáticos a serem adquiridos com recursos públicos e distribuídos no momento certo às escolas, defende a adoção de parâmetros curriculares inteligentes e adequados às circunstâncias históricas do momento em que vivemos.

Não há como não se alegrar com a criação de um fundo financeiro específico para o ensino fundamental. De igual modo, aplaudimos a preocupação do Ministério da Educação de, por intermédio da TV Escola e de programas de educação a distância, oferecer aos professores de todo o País a oportunidade de acompanhar a evolução do conhecimento em todas as áreas do saber, de ter acesso à informação que dinamiza seu trabalho em sala de aula, de, permanentemente, poder reciclar-se e aperfeiçoar-se.

Uma nova Lei de Diretrizes e Bases foi aprovada, abrindo caminho para experiências pedagógicas, conferindo autonomia à escola e libertando o sistema educacional do excessos de normas que tradicionalmente o atrapalharam. São ações e atitudes, como as que estamos destacando, que tornaram possíveis algumas vitórias da educação brasileira, muito embora tenhamos consciência de que muito há de ser feito.

Entretanto, Sr. Presidente e nobres Colegas, no âmbito da educação superior o cenário permanece extremamente problemático. As tradicionais instituições públicas, especialmente as universidades federais, lutam para superar a falta de recursos que, como elas próprias não se cansam de dizer, dificulta-as de cumprir seu papel de forma do raspão de pessoal altamente qualificado, indispensável ao desenvolvimento do País.

Exatamente por isso, desde a década de 70, a iniciativa privada vem ocupando um espaço cada vez mais expressivo na oferta de vagas em cursos superiores. Compreender esse fenômeno não é tarefa difícil. Afinal, ante a concreta impossibilidade de o poder público atender à crescente demanda pela matrícula em um curso de graduação, nada mais natural que instituições particulares o façam. A gravidade da questão materializa-se, a rigor, na outra face da moeda: a grande maioria dos brasileiros que não têm acesso ao ensino superior público e gratuito é composta por pessoas que não dispõem de recursos suficientes para arcar com os custos de sua formação universitária.

Estamos, pois, diante de um problema de grande repercussão social. De um lado, há um risco real de milhares de jovens verem seus mais legítimos sonhos de frequentar um curso superior serem impietosamente abatidos pela cruel falta de condições

materiais; de outro, é o próprio País que vê desperdiçar-se a oportunidade de, mediante a adequada preparação intelectual e profissional de seus filhos, superar o atraso e promover o tão necessário desenvolvimento.

O mais dramático, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é que, embora existente a conhecida solução para o problema, os sucessivos governos da União teimam em não implementá-la, pelo menos de forma coerente, consistente e permanente. Refiro-me ao Programa de Crédito Educativo, o Creduc, esboçado ainda nos anos 70, transformado ao longo do tempo e que, por volta de 1993, chegou a conhecer um fugaz momento de êxito.

Tanto as instituições credenciadas, quanto principalmente os milhares de estudantes selecionados pelo Programa, não merecem e não podem ficar sujeitos à incôncórdia do Creduc, que se manifesta na incerteza do lançamento de seu edital a cada semestre, no atraso do repasse dos recursos, no número de vagas oferecidas. Esse tipo de procedimento – que, desgracadamente, tem sido uma constante – desorganiza a vida do estudante, fazendo-o viver em permanente estado de tensa expectativa, além de desmoralizar qualquer tentativa séria de planejamento por parte da instituição de ensino.

O que a Nação exige é um basta a essa situação que não suporta a existência dos estudantes, pune as instituições que aceitam participar do Programa e desgasta profunda e desnecessariamente o Governo Federal. Para tanto, algumas medidas precisam ser adotadas com a máxima urgência. Em primeiro lugar, a efetiva institucionalização do Programa, a qual somente será possível se ele for assumido como um “Programa de Governo”. Assim, muito mais que uma ação setorial, o Creduc deverá envolver tanto o Ministério da Educação quanto a área econômica: Fazenda, Seplan, Caixa Econômica Federal, por exemplo.

Em seguida, deverá ser garantida a regularidade do Programa. Isso significa dizer que os editais devem ser publicados com a devida antecedência, os prazos para a seleção e a assinatura dos contratos fixados, e definido o cronograma de repasse dos recursos para as instituições de ensino credenciadas. Em síntese, o que se pede é o fim da improvisação e do caos que se instala a cada semestre, fruto da incôncórdia e da incerteza.

Não menos importante, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é o inadiável reexame da forma de pagamento dos empréstimos contraídos. Se são aceitáveis as atuais taxas de inadimplência, mais

incompreensível ainda é a rigidez de uma norma que pressupõe a capacidade de pagamento de um recém-formado, claramente egresso das camadas humildes da população, independentemente de ter ou não conseguido inserir-se no mercado de trabalho. Meu apelo, neste momento, é no sentido de que esse critério – inserção no mercado de trabalho – seja privilegiado na cobrança da dívida do estudante.

Ao encerrar essas ponderações, Sr. Presidente e nobres colegas, espero sensibilizar o Poder Executivo para o elevado alcance social das medidas aqui propostas, de forma que exatidão e promoção das necessárias alterações em seu funcionamento. O Brasil não pode ser leniente com a qualificação de sua juventude de forma a torná-la mais apta e capaz de contribuir com o desenvolvimento nacional e para a construção de uma Pátria melhor para todos nós.

Sr. Presidente e meus nobres colegas, acredito que não só o Estado de Santa Catarina seja atingido pelo problema. Lá, chegam dezenas de cartas de estudantes que passam no vestibular, mas não de uma universidade gratuita. São obrigados a frequentar fundações ou universidades particulares, sem que seus pais, seus parentes tenham condições. Conheço dezenas de estudantes do meu Estado nessa situação. Os pais apelam, criam movimentos para que não cancelem as matrículas, para que seus filhos tenham condições de estudar, buscar conhecimentos.

É nesse sentido que o Crédito Educativo é tido como garantia desse grande contingente de estudantes brasileiros que não conseguiram frequentar uma escola pública, federal ou estadual, para que possam buscar o aperfeiçoamento em áreas muito vezes essenciais para o Brasil. Precisamos oferecer condições, o Governo precisa encontrar soluções e o Crédito Educativo é o instrumento capaz de garantir a frequência do estudante nas universidades.

Contudo, surge outro problema quando da formatura. Sabemos que a inadimplência é elevada, uma vez que, num primeiro momento, os que saíram da universidade não encontram trabalho. O estudante precisa de tempo para se aperfeiçoar, fazer estágio e encontrar emprego. Mas o Governo precisa controlar o ingresso desses novos profissionais no mercado, para que seja garantido o pagamento dos recursos obtidos na Caixa Econômica Federal, que, com eles, financiará outros estudantes. Cobrar daquele que saiu da universidade e ainda não conseguiu emprego é doloroso.

Sr. Presidente, nobres Colegas, essas são as ponderações que trago nesta tarde, até porque é o

início, praticamente, do ano letivo no Brasil inteiro. Esta é a situação na qual se encontram milhares e milhares de jovens deste País. Espero que se encontre um caminho que restabeleça uma linha de recursos aos que não conseguiram freqüentar uma escola pública e que estão hoje numa faculdade particular.

Des sa for ma, es pe ra-se que es ses jo vens ajuda rão o Bra sil no seu de sen vol vi men to, e de po is, na execução ou na cobrança desses haveres, aqueles que conseguiram emprego comecem a devolver a quantia emprestada em troca dos conhecimentos adquiridos. Tenho certeza de que nenhum deles se ne ga rá a de vol ver os va lo res em pres ta dos pelo fundo da Ca i xa Eco nô mi ca, re pi to, no mo men to em que conseguirem um em pre go, a fim de que haja a ro ta ção dos recursos que ajudarão os novos estudantes.

Acredito que o Ministro da Edu ca ção deva en fren tar isso com se ri e da de, en vol ven do, como dis se antes, a área econômica do Governo Federal, para que possamos dar um alento aos milhares e milhares de jo vens que es tão nes sa ex pec ta ti va hoje pelo Brasil inteiro.

Essas são as considerações que faço nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ade mir Andra de) – Con ce do a pa la vra ao Se na dor Pe dro Si mon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pro nun cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna voltando a um tema que me tem apaixona do: a omissão atual, a ação futura necessária do Congresso Nacional no debate sobre os meios de comunicação.

Não há dúvida alguma de que o Bra sil tem em seu rádio e basicamente em sua televisão um dos setores mais modernos e respeitados – inclusive, tec ni ca men te, é um dos mais avan ça dos do mun do. No que se re fe re à TV Glo bo, por exem plo, suas no velas e minisséries são de primeiríssima grandeza. É difícil encontrar algo realmente superior no que tan ge à téc ni ca, à qua li da de e ao sig ni fi ca do.

Mas a tese que de fen do é a de que este Con gres so Na ci o nal deve en ten der o seu pa pel. De pre endemos que, tal como está inscrito na Constitui ção, o Constituinte brasileiro compreendeu a im por tância do significado do rádio e da televisão, de ter mi nan do aos se to res de co mu ni ca ção, con cessio ná rios de serviço público, a responsabilidade no que tan ge a uma sé rie de fa to res na for ma ção da so ci e da de, da personalidade da gente brasileira. Isso me pa re ce ab so lu ta men te ló gi co. O Con gres so Na ci o nal debate permanentemente a família, a sociedade, a

educação, a saúde, a Igreja. Discute-se a família porque a criança se forma no meio da família, por que a personalidade do indivíduo começa na fa mí lia. Discute-se a escola, por que a es co la é que ins trui, é que for ma a cri an ça, o ci da dão.

Já está provado que, muito mais do que a fa mí lia, muito mais do que a Igreja e do que a escola, a cabeça da criança é feita basicamente pela televisão. É muito maior o número de horas que uma criança passa na frente da televisão do que no convívio da casa, da es co la, da Igre ja. Então, se es ta mos aqui, na Câ ma ra e no Se na do, de ba ten do e dis cu tin do nor mal men te a ques tão da edu ca ção como pri o ri tá ria; se dis cutimos constantemente regras, leis e projetos que orientam e estimulam a educação, a escola; se es ta mos aqui permanentemente discutindo a formação da família, do lar, a formação de lares que existem ou não de direito, ape nas de fato; se es ta mos pre o cu pa dos com uma in fi ni da des de ques tões que en vol vem a nossa mocidade, como podemos pensar e não olhar, não atentar àquela que se chama rádio e televisão no que tan ge a nos sa res pon sa bi li da de?

Parece-me que é uma questão da mais ab so lu ta prioridade no Bra sil. Não vejo fór mu la pela qual possamos alcançar grandes propostas, grandes idéias, aprofundar, melhorar o conhecimento do nosso povo, a não ser utilizando o rádio e a televi são. Algumas campanhas de orientação de saúde, uma simples pu bli ci da de, que é água com açú car e que pode evitar o mais sério, tem um significado mu i to sé rio e mu i to im por tan te na vida de uma cri an ça.

Defendo isso com garra. Vejo até que há por parte dos prop ri e tá ri os, dos di ri gen tes de rá dio e te le visão um desejo em acertar. Mas vejo também uma irresponsabilidade da classe política em cum prir a sua parte. Não há a preocupação em buscar um caminho, em relação ao qual tenhamos a co ra gem de man ter uma atu a ção per ma nen te e cons tan tes se se tor.

Há dois anos, presidi, aqui na Casa, uma Co mis são Espe ci al que de ba teu lon ga men te a ques tão da televisão, inclusive publicando um livro de cerca de 800 páginas. Esse livro foi mais para orientar e esclarecer, uma espécie de **vade me cum** para as pes so as que se in te res sam pela ma té ria. Nele, elas podem conhecer a lei, o estudo, e podem localizar, na bi bli o te ca ou em qual quer lo cal, o com pên dio em que a ma té ria é tra ta da.

Mas a pri me i ra pro pos ta da Co mis são que pre sidimos foi a de criar aqui na Casa - não digo uma Comissão Permanente, porque são tão poucos os Senadores e tantos os assuntos, que seria difícil - ,

na Comissão de Educação, uma subcomissão permanente com a responsabilidade de, rotineiramente, não de forma extraordinária, não por um determinado período, mas permanentemente, tratar do debate e das discussões do rádio e da televisão.

Enumerarei, ao apresentar a proposta, algumas das finalidades da Comissão: propiciar o debate acerca do papel dos meios de comunicação eletrônicos no País, podendo para tanto realisar audiências públicas com entidades da sociedade, bem como solicitar depoimentos de qualquer autoridade, cidadão, nos termos dos incisos tais; promover a interação do Senado Federal com órgãos do Poder Executivo e entidades da sociedade civil que, pela natureza de suas atividades, possam contribuir para o debate sobre a comunicação de massas do nosso País; promover a interação do Senado Federal com as entidades representativas das emissoras de rádio e televisão, de modo a estabelecer constante diálogo entre produtores e consumidores nas programações veiculadas; apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídos para o setor de comunicação de massas no País; receber reclamações e avaliar sugestões da sociedade quanto à programação de rádio e televisão, especialmente no que diz respeito ao atendimento no disposto do art. 221 da Constituição Federal; realizar e dar publicidade a estudos e pesquisas que versem sobre os assuntos compreendidos da Constituição Federal; propor ao Plenário da Comissão de Educação medidas legislativas resultantes do estudo de avaliação nos termos dessas atribuições.

Sr. Presidente, estaremos dando um passo tremendamente importante para sanear uma lacuna absolutamente incompreensível, qual seja, a ausência total do Poder Legislativo no que tangere às comunicações.

Discursos, debates, comissões especiais, leis, propostas, temos permanentemente. É evidente que essa matéria, a cada dia, é debatida na Casa do Congresso, mas assim como as Comissões de Saúde, do Trabalho, da Agricultura, de Educação, de Assuntos Sociais, etc., deveríamos ter um órgão com a missão específica de tratar do problema da comunicação, da programação, no que diz respeito à formação da sociedade e do indivíduo. Isso, a meu ver, é necessário em um país do tamanho do Brasil, de dimensões continentais, com tantas diferenças regionais e com as grandes diferenças sociais e econômicas na sua população. Ante vejo amanhã, Sr. Presidente.

O que o Ministro Paulo Renato Souza fez no ano retrasado foi o início – e não sei até que ponto o seu projeto foi ou não aprovado amplamente na prá-

tica. Porém, no momento em que S. Ex^a enviou um aparelho de televisão, enviou também a possibilidade da transmissão de aulas para todo o Brasil, com os melhores professores orientando os alunos por intermédio do videocassete. Imagino que, daqui a um par de anos, com a televisão a cabo e uma pequena antena conseguiremos sintonizar um canal de televisão no meio da Floresta Amazônica. Estou a imaginar daqui a quanto tempo assistiremos aulas pela televisão, via satélite, dadas pelos melhores professores e instrutores do Brasil em todos os colégios e escolas brasileiras. Não tenho nenhuma dúvida de que problemas como educação, saúde, problemas básicos de nossa sociedade, através da televisão interativa serão beneficiados. Haverá a possibilidade de ampliar ao infinito a capacidade de avançar rumo às zonas geograficamente mais insípidas, mais difíceis, mais complicadas e economicamente mais atrasadas. Creio que tal interação terá um significado muito importante.

Não entro no debate porque não é o momento de saber como deve ou não ser feito e quais os melhores programas, mas também não passa pela minha cabeça fazer censura ou qualquer coisa semelhante. Não passa pela minha cabeça censurar ou fazer qualquer coisa semelhante. Deus me livre. Pagou-se um preço muito caro por isso. Não me passa pela cabeça ter uma demissão no sentido de dizer qual vai ser, como vai ser e o que vai ser a programação dessa ou daquela emissora de televisão. Não se faz isso nos colégios; na escola, damos orientação, mas cada universidade tem o seu currículo; cada escola tem a sua maneira de orientar. Como não se faz isso na religião; cada religião tem o seu culto e tem a sua maneira de defender a sua espiritualidade. Mas defendo a possibilidade de nos aprofundarmos naquilo que para mim é fundamental: uma criança que às vezes não tem nada que lhe garanta no lar – por que muitas vezes o lar já não é mais lar, é um ponto de encontro. Em primeiro lugar, quantos são aqueles que não conhecem os próprios pais? Quantos são aqueles que conhecem a mãe, mas não conhecem o pai? Quantos são aqueles que conhecem o pai e a mãe, mas os dois saem de madrugada, enquanto a criança está dormindo, e voltam de madrugada, enquanto a criança está dormindo, porque uma é doméstica e o outro é operário, e, lá no Rio de Janeiro, por exemplo, moram num subúrbio e levam duas horas para chegar em casa? Quantos são aqueles que podem se instruir na escola mas pouca é a educação que recebem? Mesmo junto à classe pobre: muitas vezes, vemos que não têm água, não têm absolutamente nada, mas lá está o aparelho de rádio e, quase sempre, a televisão.

Por isso, Sr. Presidente, defender essa matéria, discuti-la, aprofundá-la e esclarecê-la, parece-

me uma responsabilidade, uma obrigação do Congresso Nacional. Mas é natural que o proprietário de uma rádio ou de uma televisão busque o melhor, como é também natural, na lei de mercado, que se busque também o lucro e a audiência. E muitas vezes a audiência fornecida pelo Ibope é a que determina os programas que ficam ou saem do ar. Perguntei para os especialistas: por que não há mais programas como o "Sítio do Pica-Pau Amarelo", que informa e educa? Praticamente era o que mais educava uma criança. Havia ali a velhinha, o Pedrinho, a Emília e o Sítio do Pica-Pau Amarelo. A resposta foi singela: tratava-se de um programa muito caro. Aos poucos, o concorrente colocou um programa de desenhos, de cantorias, etc. e ficou provado que aquele outro programa de custo 2 ganha na audiência desse programa de custo 98. Então, saiu o programa Sítio do Pica-Pau Amarelo e entrou um programa com uma menina bonitinha brincando com as crianças e apresentando os desenhos, diga-se de passagem, de maior significado e de maior formação, substituindo aquele programa.

Ora, Sr. Presidente, não pode ser apenas o Ibope que orienta a determinação de um programa. Entretanto, se eu fosse dono de uma televisão, se quisesse anunciantes e se tivesse concorrentes, é claro que me orientaria pelo Ibope. Assim, se não for estabelecida uma orientação que deve ser seguida por todas as televisões, o proprietário se guiará pela lei de mercado e, guiando-se por ela, terá de ver qual o rendimento que pode ter, qual a resposta do público, qual a audiência que está tendo, por que, de acordo com ela, poderá cobrar mais ou menos pela publicidade.

Sen do assim, não há que acusar os proprietários de televisão, porque estão buscando o melhor Ibope. É preciso que haja uma orientação, que todos tenham de seguir de maneira das normas.

Parece que me lhou, mas houve um momento em que o Ibope foi colocado em segundo lugar, por que em primeiro estava o O900. As ligações para o O900, para participar dos sorteios de automóveis e de outros prêmios, eram mais importantes que o próprio Ibope. Às vezes, o lucro dos telefonemas era maior que o lucro da publicidade.

Em um programa de 45 minutos, ganhava-se mais nos telefonemas para o sorteio do carro do que na publicidade interent ao programa. Essas coisas ocorrem enquanto estamos aqui discutindo se devemos ou não liberar os cassinos. De repente, ligamos a televisão e um cassino entra em sua casa. Essas questões têm de ser discutidas com serenidade, com tranquilidade, com coragem, mas sem ou-

sa dia, sem provocação. Ninguém tem o mínimo interesse de fazer uma provocação desnecessária, não reconhecendo a importância, o significado, o peso dos proprietários de rádio e de televisão. Devemos respeitá-los, mas não devemos ter medo de dizer o que precisa ser dito. Não podemos desrespeitar nos a consciência a ponto de deixar nos de bater o que deve ser dito. Se não tivesse um filho de quatro anos, apesar da minha idade, talvez não pensasse sobre tais coisas. Meu filho mais velho hoje já está formado. Quando mais jovem, vivi em uma época difícil. Durante o regime militar, corria todo o tempo e não tinha o tempo de que dispunha atualmente para ver de ter minhas coisas que acontecem. Vendo isso, dou-me conta da importância que temos na conscientização da nossa gente, do nosso povo.

Quando vejo o abandono a que se relega a imensidão da sociedade brasileira, quando vejo a despreocupação com que se fala de colégios que têm turnos de uma ou duas horas, quando vejo a despreocupação com a formação das consciências, penso em nossa responsabilidade. Se analisarmos os equívocos que nos a sociedade de cemte ao longo dos 500 anos: que vamos festejar, se analisarmos a nossa sociedade e compará-la com outras, verificaremos que a grande verdade, a verdade absoluta é que faltou ao Brasil as grandes realizações nas horas exatas.

Tenho tido uma luta muito grande no Congresso contra o que chamo de impunidade. Há vinte anos venho dizendo nesta Casa que neste país só vão para a cadeia os ladrões de galinha. As elites brasileiras não se preocupam com a responsabilidade que têm.

Quando vejo o Presidente desta Casa afirmar que vai divulgar uma série de fatos relacionados a um Poder, pergunto: e daí? Podemos citar a mesma quantidade de fatos semelhantes a esses, ou até mais, que ocorrem no Poder Legislativo ou no Poder Executivo. O mesmo podemos fazer em relação à classe dirigente, aos industriais, aos empresários, ou a qualquer pessoa importante neste País. E não acontece nada, Sr. Presidente!

Não podemos de repente apenas levantar a voz e apontar os erros de A, B ou C. Na minha opinião, temos que atuar em dois ângulos: primeiro, é preciso formar a personalidade do jovem, mostrando-lhe os valores éticos, sociais e morais dignos da sociedade; segundo, é preciso punir quem errou, seja Senador, Presidente da República, membro do Judiciário ou Governador. Devemos punir quem deve ser punido. No momento em que isso acontecer, as pessoas vão verificar que as leis são para valer.

Sr. Presidente, logo que o novo Código de Trânsito entrou em vigor – parecia que as punições seriam maiores –, em Porto Alegre as infrações diminuíram em 90%. Não sei como está agora, porque não se sabe se a lei é para valer ou se é para não ser aplicada.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB – DF) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Luiz Este vão (PMDB – DF) – No bre Colé ga, Se na dor Pe dro Si mon, pedi a V. Ex^a a oportuni da de de apar téa-lo por re co nhe cer, mais uma vez, em seu pro nun cia men to imen sa per ti nê ncia com re la ção a um proble ma fun da men tal do mun do de hoje. Realmente, com a aceleração do processo de comunicação, estamos vivendo em um mundo em transformação, que V. Ex^a diagnostica com grande pre ci são. Cada vez mais os me i os de co mu ni ca ção, notadamente a televisão e o rádio, exercem papel fundamental na for ma ção dos nos sos jo vens não só no Bra sil, mas em todo o mun do. Por tan to, a dis cus são que V. Ex^a traz a este plenário é muito oportuna. Em ou tros pa í ses, essa ques tão é de ba ti da não apenas pelo Poder Legislativo, mas principalmente pela sociedade. As sociedades fazem um controle efetivo da programação de televisão, rádio e até de cinema. Essas sociedades estão acostumadas a uma participação maior, participação essa que infelizmente o povo brasileiro, por ter vivido vinte e um anos à margem do processo democrático, de certa forma, de sa pren deu como fazer. É muito importante que ou çamos o chamamento de V. Ex^a e partamos para essa participação efetiva por meio do Poder Legislativo e, principalmente, de todos os cidadãos brasileiros. Não po de mos per mi tir que o mais ex tra ordi nário avan ço do nos so sé cu lo, que oferece a possibilidade de educar pessoas à distância, de in for mar, de fa zer dos me i os de co mu ni ca ção um mo delo de aperfeiçoamento da sociedade, seja des virtua do e, em vez de aperfeiçoar, desvirtue a for ma ção dos nos sos jo vens. Parabéns a V. Ex^a. Quero di zer que mo des ta men te, no meu tra ba lho como Se na dor que se inicia com este mandato, pretendo cer rar fi le i ras com V. Ex^a, para que pos sa mos di re çio nar os me i os de co mu ni ca ção para a for ma ção da nos sa ju ventude. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agra de ço a V. Ex^a. Digo que V. Ex^a tem ra zão quan do in siste que essa responsabilidade não é apenas do Congresso, e sim de toda a sociedade. V. Ex^a está absolutamentecerto.

É evidente que a sociedade deve debater, deve dis cu tir. Há al guns dias par ti ci pei da TV Co mu ni tária de Brasília e fiquei impressionado com as pes so as, com o seu ca ri nho e afe to. Não sei se eles têm au diên cia, mas es tão ten tan do fa zer uma te le vi são voltada para Brasília. Evidentemente, a socie da de tem de par ti ci par, tem de es tar pre sen te. Para tan to, é pre ci so um ca mi nho. Fa la mos, por exem plo, na possibilidade de in se rir um ombudsman na te le vi são, como já o tem a **Fo lha de S. Pa u lo**, en car re ga do de re ce ber e dar res pos tas aos pe di dos de in for ma ção, à in ter ro ga ção feitas.

No momento em que a sociedade tiver um canal por meio do qual possa debater, discutir, fa zer-se pre sen te, va mos en ten der que esse é o ca mi nho. Quando a sociedade compreender que tem chance de realmente modificar, vai participar.

Muitos têm se surpreendido. A primeira vez que se levou a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre a uma zona de gen te hu mil de, os mú si cos re la ta ram que nunca tocaram com tanta emo ção, pois era es pontânea a alegria daquelas pessoas, que, pas ma das, estavam talvez ouvindo música clássica pela primeira vez, obviamente uma música clássica adap ta da. Con tu do, não hou ve quem se le van tas se. Disseram-me que nunca, em nen hum lu gar da que la vila, nem mesmo na igreja, tinha havido tanto si lên cio quan to na que le mo men to em que ou viam a Orquestra Sinfô nica.

Dizer que só promovemos o programa porque é o que quer a sociedade, é o que quer a nossa gente, ou porque é o que o público D e E querem, não é bem as sim. Eles de vem ter a chan ce de me lhorar. É claro que, se forem levados ao ar filmes pornô ou assemelhados, termina-se levando essa gente pela ma ne i ra de ser. Mas, com al gu ma oportuni da de de serem orientados, esclarecidos, de fa zer as coisas de maneira diferente, as coisas se rão diferentes.

Já disse alguém que a grande razão do êxito das novelas brasileiras é que o cidadão sai de casa de ma dru ga da, tra ba lha, leva uma vida hu mil de, sa crí fi ca da, uma vida que não vale nada e, quando chega em casa, por volta das 20h30min, assiste à novela e se in se re em uma se gun da re a li da de, onde ele cons trói uma dupla personalidade, indo dormir com a que está vendo, não com aquela do dia que passou. Na hora em que assiste à televisão, quando vê aquele am bi en te mais tran çui lo, mais se re no, fica com o per sonagem que está ali e dor me vi ven do essa se gun da re a li da de. Isto dá a ele um sono mais tran çui lo.

Por outro lado, há outro tipo de programas, como o nosso Ratinho – e não o conheço, diga-se

de passagem –, que coloca no ar as coisas mais estranhas, os fatos mais pitorescos, aquilo que é mais bizarro. Assim, ao invés de aquela pessoa ver a novela, aquele mundo bacana, e dormir com aquela realidade, ela vê o marido que cortou a garganta da mulher, o outro que esbofeteou, as pessoas que se bateram, e pensa: “Eu apanho, mas facadas ainda não levei.” Assim, ela observa que há uma realidade mais dura que a vivida por ela.

Não sei se é assim. Quem me revelou esse aspecto foi um psicólogo de massas. Sei apenas que uma coisa ou outra não se torna um bom valor para tal atitude.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço o aparte da nobre Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, quero felicitá-lo pelo pronunciamento. Infelizmente, somos poucos nesta sessão deliberativa de segunda-feira; contudo, não apenas como Senadora, mas como mãe e como cidadã brasileira, desejo agradecer-lhe pela persistência no trato deste assunto. Não tenho dúvida de quanto à importância dos adventos tecnológicos na área da comunicação para a formação das pessoas. Da mesma forma, não ignoro que só através do conhecimento é que poderemos ser senhores ou senhoras do nosso próprio destino. Ao conhecer o mundo, podemos criar opções para o relacionamento com este mesmo mundo. Infelizmente, os meios de comunicação – com raríssimas exceções em uma ou outra programação –, em função da nossa omissão enquanto legisladores, não se preocupam com esse assunto. Todavia, há debates, mesmo que pequenos, no seio da sociedade. Existem vários fóruns constituídos, pela própria sociedade, em prol da Democratização dos Meios de Comunicação, para que se possa garantir que estes permaneçam a serviço da sociedade. O que falta é efetivamente o que V. Exª traz a esta Casa nesta tarde. Assim, da mesma forma como o Senador Luiz Estevão, comungo de suas opiniões e me coloco à disposição, como voluntária, para que possamos apresentar os resultados desses debates nesta Casa, que tão pouco tem feito para cumprir o seu papel. Assim, apresentaremos mecanismos concretos e eficazes para que esse advento tecnológico nos proporcione conhecimentos e valores no vosso cotidiano, já que os atuais apresentados – cada vez ditos mais modernos – são deploráveis para as normas estabelecidas na vida em coletividade. Isso deve ser feito com a ouso e com a coragem que o tema exige. Sena-

dor Pedro Simon, não acrescento nada ao seu pronunciamento, apenas o felicito como cidadã brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senadora Heloisa Helena, quando V. Exª se pronuncia como mãe, a par da vida pública, deve interpretar, analisar e sentir os dramas que vivemos com os nossos filhos nestes dias. O mundo passa por uma transição geral. Há drogas e violência; as liberdades estão em um momento de consolidação; os costumes mais liberais; a auto-afirmação da mulher; etc. São tantas coisas misturadas que trazem angústia aos pais em relação ao futuro de seus filhos.

Quanto a saber hoje do drama de um jovem que busca entrar na faculdade, posso dizer-lhe que, outro dia, estava vendo que, no Paraguai, cerca de 500 jovens atravessam a fronteira para estudar onde não se exige a aprovação no exame vestibular, o que não ocorre aqui.

Se, de um lado, há o drama da pessoa para entrar na faculdade; de outro, há o drama daquele que depende da bolsa de estudos – e saiu daqui agora o nobre Senador por Santa Catarina que nos trouxe o caso dos que se formam como bolsistas e que não têm como pagar imediatamente a bolsa, porque o diploma de baixo do braço tem pouquinho colocado diante do futuro e das perspectivas que ele encontrará pela frente.

Se isso já é uma realidade de hoje, digo a V. Exªs com toda a sinceridade: a meu juízo, temos de começar pelo início da formação da personalidade do cidadão.

Vejo agora, na Presidência dos trabalhos, V. Exª, Senador Roberto Saturnino. Aproveito a oportunidade para dizer-lhe do carinho, do respeito e da admiração que tenho por V. Exª. Quando cheguei a esta Casa, V. Exª já era Senador, uma grande voz que aprendi a respeitar como Deputado Federal pelo meu Estado. É V. Exª um homem de coragem, um homem de bravura. Nunca me esqueço de que V. Exª saiu magoado do meu partido, que cometeu erros enormes e um deles, que eu nunca consegui entender, foi como deixou ir embora um homem como V. Exª, que saiu magoado porque o Partido não correspondia aos seus desejos, que eram corretos; voltou para casa, desiludido com a vida pública. Depois, quando lhe fiz o ramum de safo, V. Exª aceitou. Nunca me esqueço do que V. Exª disse: “Eu aceito, porque penso que ir para casa sem protestar não está certo. Saí para protestar”. Começando nas pesquisas com 2%, terminou se reelegendo Senador pelo Rio de Janeiro com uma votação extraordinária. Depois de ter

sido prefeito e vereador, V. Ex^a de monstrou que o espírito público, o conhecimento e a fórmula de servir à causa pública in dependente do cargo, pois com a mesma grandeza com que brilhou no Senado, V. Ex^a foi da vereança e volta agora a esta Casa. Com muito prazer e para minha alegria, vejo V. Ex^a na Presidência e digo-lhe, com toda sinceridade, que fica muito bem nesta cadeira e ela as senta a sua per sonalidade, a sua competência e a sua dignidade.

Que bom seria se conseguíssemos estabelecer aqui um grande debate em torno dessa matéria, que, como disse bem a nobre Senadora, já existe na sociedade! Eu estaria sendo injusto se não dissesse que vejo que os homens da televisão se preocupam mais com essa matéria do que nós. Não tivemos ainda a conscientização de debater com seriedade, não buscando a manchete, dizendo que esse ou aquele fato foi descoberto. Vejamos tudo com a seriedade que o assunto merece.

Se tivermos chances de criar essa sub comissão na Comissão de Educação, com a responsabilidade rotineira de debater essa matéria, talvez estejamos lançando a semente de uma grande perspectiva de colheita ética e moral para a nossa sociedade.

Muito obrigado.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, não poderia deixar V. Ex^a sair da tribuna sem parabenizar a sua moção ao nosso Presidente da Casa. Esses momentos do Congresso são muito importantes a serem registrados, especialmente o de dois homens públicos que acompanhava, como novata hoje, mas a distância. Como sertaneja que sou, já admirava a capacidade de V. Ex^{as} de dizerem não, de protestarem, de não resmungarem em casa e de estarem nos espaços públicos fazendo o belíssimo e bom combate.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nobre Senador Pedro Simon, não posso deixar de manifestar o meu orgulho por ouvir as palavras de estímulo de V. Ex^a, as quais tocam o meu coração de modo muito especial, dada a nossa relação não só de admiração, mas de amizade muito profunda e de convivência muito antiga. Essa camaraderia se

formou nas trincheiras, por que pertencemos à mesma trincheira, em períodos difíceis da vida política deste País, durante muito tempo. Não posso deixar de registrar o meu reconhecimento, assim como o aparte e a manifestação da Senadora Heloisa Helena. Não sei se é registado, mas é do coração.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, como membro da Comissão de Educação, associo-me, desta tribuna, às preocupações manifestadas pelo eminente Senador Pedro Simon. Fico verdadeiramente empolgado e motivado, neste início do meu mandato, por poder participar desse debate quicá na Comissão de Educação, criada essa subcomissão,

Sou certamente bem mais novo e com muito menos experiência, mas sou pai de uma filha de 18 anos e outra de cinco anos, Senador Pedro Simon, e desejo, como brasileiro, rever todas essas condições das nossas comunicações. Esse é um assunto fundamental, que V. Ex^a trouxe com muita propriedade para a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, no último dia 18 de março, comemorou-se o Dia da Autonomia do Tocantins, data auspiciosa para toda a população tocantinense. Historicamente, a região norte do Estado de Goiás, onde hoje está instalado o Tocantins, permaneceu esquecida por séculos, num estado de letargia que só se rompeu efetivamente com a autonomia determinada pela Carta Política de 1988, na Assembléia Nacional Constituinte. A partir daí, o povo tocantinense teve a oportunidade de se organizar em Estado, podendo trazer boas notícias para cooperar e ajudar o desenvolvimento deste País. Antes disso, somente a construção de Brasília e o início das obras da rodovia Belém – Brasília deram algum alento a nossa região.

É importante registrar, Sr. Presidente, que a luta pela constituição do Estado do Tocantins, pela emancipação da região conhecida em tão como Norte de Goiás, remonta aos idos de setembro de 1821, quando o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado,

o nos so pa tri ar ca, o lí der ma i or da li ber ta ção do povo tocan tinen se, pro cla mou a cri a ção do Gover no autô no mo con tra a Co roa de Por tu gal. Ob vi a men te, o movi men to não vingou, foi abafado, mas ali foi lan çada a grande semente de um movimento que permaneceu du ran te mu i tos anos ape nas no se io da nos sa so ci e da de. Em 1970, com a ele i ção do en tão De pu ta do Si que i ra Campos, a luta foi retomada. Levou dezoito anos – entre 1970 e 1988 – para a Assem blé ia Na ci o nal Con sti tu in te criar o Esta do do To can tins.

Desde a sua instalação, em 1.º de janeiro de 1989, a região onde está o Tocantins passou por uma grande transformação, com a abertura e asfaltamento de rodovias, instalação de usinas geradoras de energia elétrica, implantação de eletrificação rural, estímulo à agropecuária, criação da nossa Universidade Estadual do Tocantins – a Unitins, a reestruturação completa do ensino básico, a criação e aparelhamento da rede de saúde pública. Enfim, partimos da estaca zero.

Gostaria de trazer o agradecimento e o reconhe ci men to a esta Casa, aos Srs. Cons ti tu in tes que tiveram a iniciativa de criar o Estado do Tocantins. Congratulo-me com a população pelos resultados que estamos atingindo neste ano de comemoração do dé ci mo ano da cri a ção do nos so Esta do.

A mais nova capital deste País, Palmas, da qual tive a honra de ser o primeiro prefeito eleito, está definitivamente consolidada, com mais de cento e vinte mil habitantes, crescendo uma média de 29% ao ano, sem que tenhamos o advento da do a ção de lotes, loteamentos irregulares, invasão de áreas públicas, afavelamento. Nada disso faz parte da re a li da de de Pal mas. É uma ci da de que se cons trói orga ni za da men te, que tem en tre as ca pi ta is bra si le iras os maiores índices de saneamento básico, energia elétrica. A totalidade das casas – veja o peso e a responsabilidade dessa informação – dispõe de abas te ci men to de água tra ta da.

Palmas é um orgulho para este País, e nada me lhor do que tra zer ao Con gres so Na ci o nal, o ver da de i ro pai, o autor da cri a ção do Esta do de To can tins, o reconhecimento e agradecimento que faço em nome da que la po pu la ção.

Em 1989, pri me i ro ano da im plan ta ção do nos so Esta do, foi lan çada a pe dra fun da men tal da nos sa capital. Portanto, também estará completando dez anos do início de suas obras dia 20 de maio. A média nacional de crescimento do PIB é de 2,87%. O nos so Esta do atin ge a mar ca de 7,82% do cres ci men to de seu PIB, o que de mons tra o quan to foi fe li z a ini ci a ti va da cri a ção do Esta do de To can tins.

Quando vejo outros Estados, quando vejo re tratado, nos principais jornais deste País, notícias de que mais de 12 Estados brasileiros estão atra sa dos com sua fo lha de pa ga men to, gran de par te de

les ultrapassa mais de 60% de gastos com pessoal com relação a suas receitas líquidas, de que são grandes as preocupações com a desorganização, o empobrecimento, o endividamento desses Estados, é que digo a esta Casa que o nosso Estado, Sr. Presidente, gasta, na data de hoje, 43% da sua ar re ca da ção com fo lha de pa ga men to. Pa ga mos o dé ci mo ter ce i ro, estamos rigorosamente em dia e so mos cre do res da União em mais de um bi lhão de reais. Portanto, lá não existe banco estadual quebra do. Os serviços que nós, representantes daquele Esta do, prin ci pal men te o Go ver na dor do Esta do, en ten de mos que eram pas sí ve is de pri va ti za ção fo ram pri va ti za dos há exatos 10 anos, ainda no ano de 1989.

Portanto, o Estado de Tocantins vem dando um gran de exem plo, é uma es pe ran ça, por que, a fi nal de con tas, temos feito naquele Estado um ver da de i ro labora tó rio de experiências positivas, po den do evitar aqui lo que já se con fi gu rou em pro ble mas ana crô ni cos nos demais Estados bra si le i ros.

Sr. Presidente, quero aqui me solidarizar com to dos aque les bra si le i ros que aten de ram a um cha ma men to da Assem blé ia Na ci o nal Con sti tu in te e fo ram para lá cons tru ir o Esta do de To can tins. Que ro pa ra ben zi rar a nos sa po pu la ção. Quero emprestar aqui minha solidariedade, meu orgulho, tanto de fi lho quan to de re pre sen tan te da que le Esta do aqui no Sena do Fe de ral, ao Governador Siqueira Campos, ao Presidente da Assem blé ia, e todos os Poderes, pelo transcurso desta data que nós comemoramos como a Data da Au to no mia do Esta do de To can tins. Quero deixar aqui o meu reconhecimento a todos aqueles que participaram da Assem blé ia Na ci o nal Con sti tu in te, que deram a liberdade a esse secular an se io da nos sa po pu la ção, com a cri a ção do nos so Esta do.

Digo também, Sr. Presidente, que temo, sim, quando vejo o povo brasileiro preocupado com a ques tão dos re cur sos hí dri cos. Dis se, em um dis cur so re cen te men te nesta tribuna, que, das próximas dez hidrelétricas a serem construídas neste País, cin co se rão no rio To can tins.

Depois de Tucuruí, depois de Serra da Mesa, depois da Usina Luís Eduardo Magalhães, que está com 30% das suas obras, em um ano de cons tru ção, já executadas, podemos observar que To can tins é, sem dú vi da al gu ma, um Esta do que tem mu i to a ofe re cer a este País, em fun ção da sua ca pa ci da de, da sua colocação estratégica neste imenso território brasileiro, com um grande potencial de re cur sos hí dri cos. E li mi na re mos daí uma pre ocu pa ção que é a ques tão da ener gia elé tri ca.

Te mos lá dois mi lhões de hec ta res de vár ze as to tal men te ir ri gá ve is por inun da ção, e um desses exem plos é o pro je to do Rio For mo so, é o pro je to do Javaés, que se anuncia, e o Prodecer que está tra zen do um resultado auspicioso neste País, mesmo com a fal ta de uma po lí ti ca agrí co la, que vem, sem

dúvida alguma, deixan do cada vez mais em po bre ci do o trabalhador rural, que vem cada vez mais pre judicando o agricultor brasileiro.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins é uma esperança.

Quero, para finalizar, transmitir os meus cumprimentos a toda a população do Estado do Tocantins e o nosso mais profundo reconhecimento ao Congresso Nacional, que, reunido em Assembléia Nacional Constituinte, criou o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pau sa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a pa la vra ao Se na dor Lau ro Campos. (Pausa.)

Os Senadores Geraldo Cândido, Ernandes Amorim, Le o mar Qu in ta ni lha e Lú cio Alcân ta ra en vi aram discursos à Mesa para serem publicados na for ma do dis pos to no art. 203 do Re gi men to Inter no.

S. Ex^{as} se rão aten di das.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Dia Inter na cio nal pela Eli mi na ção da Dis cri mi na ção Ra cial, co memorado no dia 21 de março, foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em sinal de protesto e como marco do assassinato de sessenta e nove (69) pessoas negras, em 1960, pela polícia da África do Sul, quando manifestavam-se pacificamente contra a obrigatoriedade do passaporte interno, exi gi do, à que lá é po ca, à po pu la ção ne gra para lo co mo ção dentro de seus próprios territórios, no que ficou conheci do como o “Mas sa cre de Shar pe vil le”, mu ní cio ao sul da ci da de sul-africana de Jo a nes bur go.

Pois bem. Passados várias décadas desta ini ci a ti va da ONU, constatamos, constringidos, que o racismo, a discriminação racial está longe de trans for mar-se em pá gi na vi ra da da his tó ria mun di al. Ra cismo é um termo que tem sido muito usado para des cre ver os mais va ri a dos con fli tos hu ma nos: seja o apart he id que exis tiu na Áfri ca do Sul até 1994, os problemas dos negros, as relações entre palestinos e judeus, o genocídio dos povos indígenas nas Américas, as atitudes hostis em relação aos tra ba lha do res imi gran tes, as relações entre colo ni za do res e colonizados.

Antes de tudo, é preciso definir três conceitos bá si cos re fe ren tes ao tema:

Racismo, conceito sem validade científica em que se ba se ia um gru po hu ma no e/ou pes so as para inferiorizar outro gru po hu ma no ou pes so a, atri bu in do-lhes qualidades morais em função de suas ca rac te rís ti cas fí si cas.

Preconceito: a pró pria pa la vra re ve la seu signifi

cado. Quando se esta be le ce um jul ga men to a pri o ri das pes so as, ou um pré-julgamento (pré-conceito).

Discriminação é a ação de grupos ou pessoa contra determinadas pessoas em função de sua raça, sexo, idade, condição social. Como exemplo, discriminação con tra a mu lher, dis cri mi na ção no tra ba lha do, dis cri mi na ção con tra idos os.

Por tan to, o ra cismo é algo mais que a dis cri mi na ção. É um fe nô me no com ple xo que tem por base a superioridade de algumas raças em re la ção a ou tras, consideradas como inferiores. Estes povos, di tos “inferiores”, devem, portanto, subordinar-se aos superiores.

Apesar de comprovada a falácia das teorias ra cis tas, é grande sua in fluên cia na his tó ria do pen sa men to hu ma no. Tem sua ex pres são mais cru el no ge no cídio de povos inteiros, genocídio justificado pela su pos ta pe ri cu lo si da de do po vo ex ter mi na do. Os ju de us fo ram ex ter mi na dos pe los na zis tas por que, se gun do estes, eram “raça in de se já vel”. Os ne gros e ín di os foram perseguidos e exterminados (quando não ace i ta ram submeter-se ao colonizador) porque eram bár baros, pagãos, desprovidos de humanidade, conside ra dos um perigo para o Esta do co lo ni al.

As ale ga ções para o ge no cí dio de ne gros, ín di os e judeus foram semelhantes: raças inferiores, perniciosas, um perigo para a civilização cristã; eram pa gões que re ali za ram ritos bár ba ros, de mo nía cos, que aten tam con tra a hu ma ni da de.

O racismo, mais que uma atitude de rechaçar qual quer ser hu ma no, é um fato que tem ra í zes eco nômicas e, portanto, converte-se em fato político. Não é por aca so que a po pu la ção ne gra está en tre os grupos sociais mais pobres do planeta. Qua tro centos anos de escravidão deixaram suas marcas. A li ber da de ju rí di ca não as se gu rou ao ne gro a li ber da de de fato, li ber da de real. Não li ber tou o po vo ne gro dos preconceitos que o estigmatizam como ser inferior. Não lhes deu oportu nida des e parti ci pa ção de for ma igualitária na so cie da de.

Felizmente, não existe mais entre nós o racis mo institucionalizado como existiu na África do Sul. Os governantes de to dos os pa í ses afir mam res pe i tar a de cla ra ção de di re i tos hu ma nos, da ONU, que condena a discriminação por motivo de raça. Mas está aí uma con tra di ção das cha ma das de mo cra cias atuais, pois se afirmam humanistas e igualitárias, mas co lo cam em prá ti ca po lí ti cas que vão con tra es ses prin cí pi os, dis cri mi nan do gru pos so cia is tra di cio nal men te po bres. Ne gros e ín dí ge nas são os gru pos mais prejudicados, porque são, ao mesmo tempo, po bres e não-brancos.

Devemos lembrar, também, do racismo prati ca do con tra imi gran tes – a xe no fo bia – que está em alta, principalmente na Europa. Em nome do na cio nalismo, criou-se um poderoso inimigo na figura de judeus, latino-americanos, africanos, asiáticos, tur cos, palestinos, transformando o imigrante, principal mente de países po bres, em in tru so in de se já do para

os quais deseja-se a deportação, a prisão e até a morte. A comunidade europeia corre o sério risco de conviver com duas classes de cidadãos: os que têm direitos e os marginalizados. Isto nos leva à triste constatação de que caiu o mito da Europa como terra de asilo.

Na Alemanha, na Suécia existem jogos eletrônicos onde o jogador consegue marcar pontos “matando” judeus, turcos, homossexuais. Na França e na Inglaterra o racismo e a xenofobia se mostram de forma mais violenta. Nos últimos anos, a França registrou vários assassinatos racistas, cujas vítimas eram africanos. Os mortos, às vezes, eram, simplesmente, terem “feito barulho”. Jovens de cabeças raspadas matam imigrantes apenas para “divertir-se”.

Sr. Presidente, África do Sul, cuja luta pela libertação motivou a criação deste dia pela ONU, em 1960, realizou uma verdadeira revolução em sua história, livrando-se do apartheid após mais de 40 anos de sua instituição e após séculos de dominação pela minoria branca. Em outros tempos, no dia 21 de março, as manifestações contra o apartheid representam o centro da luta no Dia Internacional contra a Discriminação Racial. Hoje, apesar dos tempos se remotos e deste país ter eleito o primeiro presidente negro de sua história, mesmo com toda essa mudança, o racismo permanece violento. Mas há esperanças de que existirá um tempo em que a cor da pele não vai mais definir o destino das pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, os temas abordados pelo Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial profundam a ligação com a história do povo brasileiro.

No Brasil, a segunda nação negra do mundo, possuindo uma população composta em torno de 50% de origem africana, segundo dados oficiais, a situação deveria ser mais positiva. Costumamos dizer que em nosso país não existe preconceito, que vivemos na maior “democracia racial” do mundo. Mas a prática cotidiana nos mostra exatamente o contrário.

O Brasil é um país de compositores raciais variados, que deveria ser motivo de orgulho nacional. Quero aqui ressaltar outra raça igualmente vítima do preconceito racial: os índios. Nós, negros e índios, somos raças consideradas destruídas pelo poder que se instalou neste País. Lembremos que os vários povos indígenas, sobreviventes das expedições escravistas e das guerras, foram aldeados sem nenhum critério, se não o de criar espaços vazios para a penetração colonial. A cultura indígena foi esquecida e ridicularizada, forçando os primeiros habitantes dessa terra a perder sua identidade cultural. O índio tornou-se, então, sinônimo de selvagem, antrópofago, preguiçoso. Diante de um passado histórico, onde sofreu aproximadamente cinco séculos de dominação, que contribuiu para o quase extermínio

de sua raça – na época do descobrimento do Brasil, contavam cerca de cinco milhões de pessoas e, hoje, possumos cerca de duzentos mil – o índio brasileiro continua lutando, como também o negro, por reivindicações básicas, como direito à terra.

Por fim, neste dia, gostaria de lembrar: a única raça é a raça humana. Vamos viver em harmonia, vamos diminuir a distância entre raças e etnias para vivermos um mundo melhor, para construirmos uma sociedade justa, democrática e participativa, que respeite os direitos das várias etnias existentes, bem como a dignidade e a vida de milhões de habitantes desse planeta. Só assim o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial perderá seu sentido.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) --

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, através da campanha da fraternidade, propõe um tema de debate, reflexão e ação de cristãos na sociedade brasileira, não apenas atualíssimo, como urgente.

As comunidades cristãs são convocadas a conhecer o problema, nas suas múltiplas relações de causalidades e efeitos, julgá-los, segundo a ética da solidariedade evangélica e da dignidade humana e agir sobre a realidade histórica no sentido de alterar radicalmente as condutas políticas, culturais, sociais, econômicas que o produzem e mantêm.

Não poderia ser mais oportuno o lançamento da Campanha da Fraternidade no momento em que se desvendam o tamanho e a intensidade da crise econômica brasileira.

Contudo, há necessidade de ir mais fundo, para além do diagnóstico.

Neste particular, a afirmação mais categórica dos bispos do Brasil guarda coerência absoluta: no atual modelo, mantido os paradigmas político-econômico-culturais, não há solução para o emprego.

O modelo que aí está, é desempregador por excelência, excludente por sua natureza competitiva e predador por sua voracidade consumista, quando se quer se resolveram as necessidades básicas para a sobrevivência da maioria.

Do ponto de vista formal, esvaziavam-se as Leis de defesa do emprego.

Restando apenas alguns empresários teimosos, entre os quais me incluo, que teimam em remar contra a maré, investindo na produção e na geração de empregos, enquanto o governo somente privilegiava o especulador financeiro, que além de trazer a miséria e a fome, destrói as fontes de geração de empregos.

Estamos no meio da mais grave crise social.

Há muito poucas possibilidades de se evitar uma desorganização da economia brasileira, graças aos modelos econômicos inventados pelos economistas “PHDeuses” do Governo Federal.

Há claros sinais de mais sofrimento e mais privação para amplos setores da classe produtiva e trabalhadora.

A continuidade de aplicação das receitas do Fundo Monetário Internacional, que já levou vários países à bancarrota, e a manutenção de seus agentes acrílicos na condução da economia produzem cada vez mais uma perspectiva sombria, de dependência externa acentuada e sem solução à vista.

O ano de 1999 será o ano de ajustes das contas não revela das perdas econômicas do governo ao nosso povo.

As contas que todos herdamos não fecharão com os chamados “ajustes” que caem soa no lado direitos e esvaziando de recursos políticos-sociais indispensáveis para termos verdadeiramente uma Nação, e não um amontoado de desempregados, crianças e velhos abandonados e famintos.

Os planos econômicos se tornaram monstruosidade desprimidas por quatro anos de câmbio artificial a favor do real.

Aumento das importações, quedas das exportações, aumento da dívida em dólar, pública e privada pulverizada, abertura a investimento estrangeiros sem regulação, a exemplo do setor elétrico e de telecomunicações.

Com os planos econômicos desses incompetentes economistas, exportamos empregos e importamos falências de setores inteiros.

Fala-se muito de falência do setor público, mas não se divulga a situação da nossa agropecuária, agroindustrialização, indústria têxtil, de vidros, máquinas e implementos, de brinquedos, de calçados e artefatos de couro, além dos milhares de micro e pequenas empresas que não superam 24 meses de sobrevivência.

Contudo, Senhor Presidente, o que mais me assusta é a falta de iniciativas que resolvam as contas que eles mesmos insistem em fazer e apresentar ao povo.

Tomemos como exemplo: em 1998, somamos 35 bilhões de dólares em déficit: 6 bilhões na balança comercial, 4 bilhões no turismo, 4 bilhões em fretes, 21 bilhões de remessas de juros e lucros.

As nossas reservas despencaram de mais de 70 bilhões de dólares em setembro para 25 bilhões em janeiro.

O FMI emprestou, recentemente, 9,5 bilhões de dólares para congelar as reservas “brasileiras” em 34,5 bilhões.

E aí os economistas do governo que fazem-nos acreditar que mais um pacote que reduz proventos de aposentados civil e militar, aumente impostos e contribuições, contra gastos sociais e promove juros altíssimos, concentrando renda, fechando empresas e postos de empregos, privilegi-

ando especuladores, vai assegurar estabilidade, proteger a classe produtiva e a nossa moeda.

Entendo que a desvalorização cambial ajuda nas exportações, reduz os gastos com turismo no estrangeiro e pode derubar o nosso déficit para 22 bilhões de dólares, que é a nota governamental.

Por outro lado, vencem mais de 40 bilhões de dívida, colocando as simessas contas em 40 + 22 é igual a 62 bilhões de dólares.

O FMI “ajuda” com 30 bilhões em novos empréstimos.

Ainda sobram 32 bilhões. O FMI manda aprender as práticas em plena crise para “render” outros 20 bilhões dos quais 10 são provenientes de empréstimos externos.

E daí pergunto? Ficam faltando ainda 22 bilhões de dólares para fechar a sangria, qual será o novo passe de mágica, com mais sacrifício para o nosso massacrado povo.

O interesse estrangeiro é volta do para a especulação financeira, para a concentração dos mercados regionais – contra a consolidação do Mercosul – e para a desorganização da economia nacional que ainda conta com um parque industrial resgatável, com capacidade de iniciativa e criatividade competitivas.

Estamos vivendo um momento de testes muito duro e sofrido para o Brasil e todo o nosso povo.

Subir juros compensará a inflação? Liberar a variação cambial combate a especulação? Debitar o fracasso no atraso das chamadas reformas não seria esconder a primazia que a reeleição teve sobre os legítimos interesses da Nação?

Mais do que nunca é necessário o debate, o bom senso e resgatarmos o orgulho que já tivemos de ser brasileiros.

A proposição da CNBB ultrapassa os limites da profissão religiosa, da filiação partidária e da posição social.

Os riscos de quebra de ordem institucional e proliferação de revoltas espontâneas, e um certo interesse conspiratório contra os direitos sociais em nome da ordem do mercado apontam para organização de frentes de resistências.

Registro ainda a reunião do Fórum Nacional de Luta, ocorrida há poucos dias, onde centrais sindicais, pastoraes sociais, movimento estudantil, organizações não governamentais, movimentos populares, entre outros, para atuar na resistência e na proposição de alternativas.

Articular uma aliança popular expressiva, unir setores produtivos achatados, promover a reforma agrária, retomada de investimentos públicos em saneamento, habitação popular e transporte.

Apoiar atividades cooperativas, instituir o Banco do Povo e promover a micro e pequena empresa são ações que devem compor a ordem do dia do governo.

A não implementação dessas ações, portanto, implica a alteração da política econômica e de seus condutores, o restabelecimento do pacto federativo em favor dos Estados e Municípios, que estão cada vez mais pobres e desamparados, assim como o nosso povo no seu todo.

Muito Obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para desta car a atuação da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, pelo importante trabalho social desenvolvido no meu Estado, o Tocantins, sobretudo nos municípios mais carentes.

Talvez não seja do conhecimento de alguns dos senadores aqui presentes, que representam unidades federativas desenvolvidas das regiões Sudeste e Sul do País, mas no Tocantins ainda convivemos com problemas que há muito já deveriam ter sido solucionados. Se, por um lado, a ciência revela avanços tecnológicos extraordinários, de outro, males de solução aparentemente simples ainda representam uma grave ameaça para as populações das cidades mais pobres do Brasil.

Vou dar um exemplo dessa constatação:

No meu Estado, milhares de pessoas estão expostas à contaminação da doença de Chagas, mal que assola as regiões menos favorecidas do País desde o início do século sendo que até hoje, às portas do terceiro milênio, ainda não foi possível erradicá-lo completamente.

É exatamente por isso que ressalto o trabalho da Fundação Nacional de Saúde, a qual, mesmo submetida a sucessivas limitações orçamentárias tem conseguido desenvolver ações da maior importância.

No combate ao mosquito transmissor dessa terrível doença. No ano de 1998, diversas prefeituras do meu Estado firmaram convênios com a Fundação para a Construção de Melhorias Habitacionais Rurais visando ao controle da Doença de Chagas. Os prefeitos desses municípios agiram com empenho na busca de recursos federais para equacionar o problema. Contaram, como não poderia ser diferente, com o nosso intuito geral por isso sairei.

Assim, conseguimos viabilizar recursos da ordem de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), dos quais já foram liberados cerca de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos beneficiaram os municípios de Aliança do Tocantins, Arraias, Combinado, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranaíba, Peixe, Porto

Nacional e São Valério da Natividade. Foram aplicados na reconstrução e restauração de casas em domicílios rurais e beneficiaram cerca de 600 famílias.

A opção por investimentos na melhoria das condições habitacionais tem a dupla vantagem de contribuir decisivamente para o controle de vetores naturais da doença de Chagas – já que impede fisicamente o abrigo e a reprodução do mosquito barbeiro nos domicílios – e de melhorar substancialmente a qualidade de vida da população. Em muitos casos, as famílias residem em condições subumanas, morando em casas de taipa com cobertura de palha ou mesmo em barracas de lona, sem a menor infraestrutura em saneamento. Residir nessas condições ofende a dignidade do ser humano e o expõe completamente ao risco de contaminação por doenças endêmicas.

A atuação do poder público constituído para reverter mazelas sociais como essas deve priorizar investimentos nas áreas de habitação, saúde e saneamento. Prestigiar, portanto, o trabalho da Fundação Nacional de Saúde é prestar um justo reconhecimento pelo relevante papel social que ela desempenha.

Gostaria, ainda, de aproveitar a oportunidade para elogiar a determinação dos prefeitos municipais, que não medem esforços para buscar os recursos tão necessários para realizar investimentos na área social. Os convênios firmados diretamente com as prefeituras tiveram os seus objetivos plenamente atingidos, evitando-se os desperdícios provocados pela má gestão dos recursos. Municipalista por convicção, reafirmo a certeza de que o fortalecimento das administrações locais gera maior economia na administração dos recursos orçamentários e contém, dentro da hierarquia de prioridades, as ações que de fato são mais urgentes para a população.

Era o que tinha dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) -- Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, recebi, no final do ano passado, um alenado trabalho de investigação levado a efeito pela pesquisadora Celeste Cordeiro, sobre os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável no Ceará, do qual vou extrair informações, dados e comentários que julgo oportuno e conveniente trazer ao conhecimento desta Casa.

O interesse da pesquisadora não foi avaliar o Governo, ou mesmo a sociedade, vista como antagonista àquele. O trabalho teve como objetivo:

analisar como pessoas e grupos, do governo e da sociedade, têm buscado aproveitar novos espaços de convivência democrática, inclusive precisando enfrentar poderosas investidas de núcleos de poder de

dentro e de fora do Governo a mudança das pelas emergentes estruturas de participação popular. E também lançar algumas reflexões ao debate na esperança de que possamos contribuir, de algum modo, na criação de nova mentalidade e nova prática política.

O Ceará está vivenciando, nos últimos anos, uma experiência inovadora em termos de gestão participativa, concretizada de modo particular na organização de conselhos de feição variada. Com a vitória da campanha de Reforma Sanitária, em meados da década de oitenta, o Estado do Ceará passou a ser expressiva vanguarda de grande parte do movimento de ampliação de atos sociais na tomada de decisões de gerência pública. Muitos conselhos foram então instalados e colocados em funcionamento, até como exigência de legislação específica, como o Conselho da Criança e do Adolescente. Tal fenômeno gerou um dinamismo participativo peculiar, pois a sociedade cearense passou a dispor de caminhos concretos para efetivar uma participação social mais abrangente nas ações do governo, ao menos em termos setoriais.

É possível avaliar a magnitude do impacto trazido por mudanças como essas num estado como o Ceará, sabidamente dominado há séculos por oligarquias políticas que ainda hoje, no limiar de um novo século, têm a ousadia de se valerem do “voto de cabresto” e do assistencialismo mais rasteiro para exercer a coerção política.

Em consequência desmaneira torçada e viesada de fazer política, cresce a idéia errônea e ultrapasada de que incumbe ao Estado pro ver tudo de que precisa sua população para sobreviver. Sob tal ótica, o prefeito deve ser um constante Doador, o governador deve ser um eterno Dado, e nessa linha de pensamento, o presidente da República deve ser o Salvador da Pátria.

Em palavras poucas e certas, a pesquisadora Celeste Cordeiro faz uma avaliação do cenário social e político do estado do Ceará, que, em linhas gerais, pode ser transposta para grande parte dos estados brasileiros. Ela diz o seguinte, em citação textual:

Os problemas climáticos, a pobreza econômica, a falta de infraestrutura da população e a inoperância das elites para a solução de problemas coletivos, ao lado de tendências ancestrais da nação em direção ao paternalismo, formaram um caldo de cultura em que se destaca a crença no Governo como entidade salvacionista, e a busca de soluções pessoais sempre que possível.

Pode-se, com base nesse cenário, avaliar a

profundidade da mudança que se operou na sociedade cearense a partir das inovações administrativas introduzidas pelo assim chamado “Governo das Mudanças”, cuja origem remonta ao advento da Nova República. Foi nessa época que um grupo de empresários, ligados ao antigo PMDB, organizou-se para construir um novo tipo de interlocução entre Estado e Sociedade, desmontando os “anéis burocráticos” das tradicionais práticas clientelistas e criando um modelo diverso de políticas públicas. Entre outros obstáculos, o Governo teve de enfrentar a inércia residual da sociedade cearense, especialmente a do interior, desprovida de qualquer tradição associativista ou participativa no campo político.

O Ceará foi um dos primeiros estados a criar seu Conselho de Saúde. Tal iniciativa deve à política de descentralização e municipalização patrocinada pelo primeiro Governo das Mudanças, na gestão de Tasso Jereissati, de 1986 a 1990. Apoiado por um amplo setor progressista da sociedade, o Governo Tasso implementou políticas mais descentralizadas, no intuito de criar novos canais de interlocução com a sociedade que enfraquecessem as redes de poder dos velhos “coronéis”.

A experiência de municipalização na Saúde foi reforçada com o Programa Agentes de Saúde, implantado a partir de 1987, e veio se consolidando com o trabalho consciente dos sucessivos governos. Segundo dados do Conselho Estadual de Saúde, o Estado do Ceará já contava, em 1997, com 149 municípios com a saúde municipalizada; 176 com conselhos formalizados, estando 14 em processo de implementação.

Respaladas no sucesso do programa de descentralização da área de saúde, começaram a surgir iniciativas semelhantes em outras áreas, como educação e cursos híbridos. Mais tarde, viriam a ser implantados os consórcios intermunicipais, como resultado da evidência de que a solução de muitos problemas municipais ultrapassa as fronteiras e condições de cada município isolado, obrigando ao aperfeiçoamento das estratégias de planejamento regional.

É ainda no segundo governo Tasso Jereissati que surge a proposta de organização de conselhos de cunho mais geral, municipais e regionais, para tratar não mais a política de um setor específico, mas os problemas gerais do município ou região. Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Sustentável começam a ganhar corpo nesse momento, ocupando lugar de destaque num complexo modelo de gestão política que vai incentivar e mobilizar a sociedade para trabalhar junto com o governo

Com base nesse modelo, o Estado foi dividido em 20 regiões administrativas, e em cada qual foi instalado um Conselho Regional de Desenvolvimento Sustentável, com participação de prefeitos da região, deputados estaduais mais votados e um representante dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável.

Mas não pára aí a intrincada parceria entre governo e sociedade de implantação do Ceará. Também fazem parte desse complexo esquema os Conselhos de Participação da Sociedade: Conselho da Família e da Cidadania, Conselho de Desenvolvimento da Cultura e Conselho de Desenvolvimento Sustentável, cujos membros foram escolhidos pelo Governador entre personalidades desta que e especialistas de renome.

A pesquisadora Celeste Cordeiro comenta o esquema de gestão participativa implantado no Ceará com as seguintes palavras:

Essa engenharia de participação era coerente com os princípios norteadores do Plano de Governo, entre os quais destacamos: a sustentabilidade do desenvolvimento, a descentralização e a parceria. Os CMDS e CRDS [essas siglas referem-se aos Conselhos Municipais e Regionais de Desenvolvimento Sustentável] constituem parte fundamental da estrutura participativa, tendo em vista o papel crucial das regiões administrativas e dos municípios, considerados pela Constituição Federal como a instância da esfera estatal mais apropriada para a elaboração e execução das políticas públicas.

Não se pense, porém, que tudo foi realizado no processo de renovação das práticas de gestão pública no Ceará. A partir de sua própria análise, e colhendo avaliação de pessoas que contribuíram efetivamente para a implantação desse novo modelo, a pesquisadora Celeste Cordeiro aponta, em seu substancial trabalho de investigação, os aspectos que mais deixaram a desejar e que dificultaram, de uma forma ou de outra, o sucesso da iniciativa.

Um dos pontos salientados pela pesquisadora é o seguinte, em suas próprias palavras:

Não temos tradição de planejamento na área pública, o que implicaria em continuidade administrativa, em focalizar mais as ações do que as pessoas, etc., exatamente o contrário do que temos vivido em prática: mente toda a história nacional. Muito menos temos o hábito do planejamento participativo, o qual exige trato democrático das questões públicas, que também tem escasseado em nosso processo histórico.

É compreensível que não se possa da noite

para o dia implantar algo de novo numa cultura tradicionalmente conservadora. Principalmente quando esse novo que se traz vai no sentido contrário da maré do momento. O percurso da democracia e da participação requer, com certeza, um processo de aprendizado, um período de absorção, um tempo para ser assimilado e posto em prática. Quando esse percurso é, no entanto, palmilhado com êxito, os ganhos que traz compensam todo o esforço empenhado e todo o tempo despendido.

A pesquisadora Celeste Cordeiro analisa a fundo, numa parte de seu trabalho, os limites e as possibilidades de participação social em políticas públicas no Ceará. Num determinado ponto, ela diz:

O principal ganho, no processo de implementação de gestões públicas participativas no Ceará, diz respeito ao avanço da sociedade civil, à mudança de mentalidade do homem comum, que começa a perceber que seu maior espaço de cidadania é discutir os problemas coletivos de seu município, de sua região, num fórum adequado. A ruptura com a tradição política autoritária e clientelista está se dando muito mais por conta da sociedade, e da afirmação de sua cidadania, do que do próprio Governo.

Reconhece a estudiosa que muito do que pode ser criticado nesses modelos de democracia semi-direta “é fruto da fragilidade das organizações, mesmo de instituições mais sólidas como partidos e sindicatos, que não possuem pessoas capacitadas para representá-las junto à sociedade maior.”

A seguir, a pesquisadora apresenta sugestões de aperfeiçoamento ao sistema de gestão participativa, entre as quais, destaco as seguintes:

- capacitação do funcionalismo público para lidar melhor com a gestão participativa;
- capacitação dos conselheiros para melhor desempenharem seu papel;
- **envolvimento das universidades no processo de funcionamento dos Conselhos;**
- melhoria na comunicação entre municípios e regiões;
- institucionalização do sistema de gestão participativa.

O trabalho da professora Celeste Cordeiro não interessa apenas a nós, cearenses. Dada a amplitude com que abarca a paisagem da governabilidade de no Brasil nas duas últimas décadas, é leitura obrigatória para todos que se interessam por administração e gestão da coisa pública. Acima de tudo, por analisar e avaliar uma nova forma de se fazer a gerência pública, é referência atual e necessária para tantos novos ad-

ministradores que estão assumindo, neste momento, diferentes postos na administração pública.

Vejo principalmente, no trabalho de pesquisa da professora Celeste Cordeiro, não apenas o esforço de compreender e analisar as experiências de descentralização política no Ceará, com maior e efetiva participação da sociedade no processo de gerência pública, mas, fundamentalmente, o empenho honesto e sincero de quem quer contribuir para a criação de uma nova mentalidade política no País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (**Sistema Financeiro Nacional**), tendo

Parecer favorável, sob nº 859/97-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador José Maranhão, em seu parágrafo, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1998 (nº 492/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 601/98-CE, Relator

ad hoc: Senador João França.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1998 (nº 495/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 602/98-CE, Relator **ad hoc: Senador Edison Lobão.**

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 603/98-CE, Relator **ad hoc: Senador Lúcio Alcântara.**

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 468/98-CE, Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 1999

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, à página nº 05820, 2ª coluna, inclua-se após o encerramento, por omissão, o seguinte item:

**-AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO
CARLOS MAGALHÃES, EM 18.3.99**

.....

À página nº 05909, inclua-se, por omissão, o seguinte:

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

18/03/99
Quinta-feira

11:00	-	Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
12:00	-	Deputado Ronaldo Caiado acompanhado dos Senhores Zezé di Camargo e Luciano

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de março de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

**Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Ademir Andrade e Roberto Freire**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlin do Porto – Belo Paraga – Bernar do Cabral – Carlos Bezer ra – Carlos Patrocinio – Casil do Mal da ner – Djal ma Bes sa – Djal ma Fal cão – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Fer nan do Bezer ra – Fran celi no Pere ira – Fre i tas Neto – Ge ral do Althoff – Ge ral do Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jef fer son Per es – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agri pi no – José Alen car – José Edu ar do Du tra – José Fogaça – José Jorge – José Sarney – Ju vêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Este vão – Luiz Ota vio – Luiz Pon tes – Lu zia Toledo – Maguito Vi le la – Ma ria do Car mo Alves – Ma ri na Sil va – Mar lu ce Pin to – Ma u ro Mi ran da – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pe dro Piva – Pe dro Si mon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ro meu Tuma – Ro nal do Cu nha Lima – Se bas tião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Vi ana – Wel lington Ro ber to

O SR. PRESIDENTE (Ge ral do Melo) – A lis ta de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nos sos tra balhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de hoje será dedicado a homenagear Dom Hélder Câmara, Arcebispo de Olin da, Per nam bu co, pelo trans cur so dos seus 90 anos, nos termos do Re que ri men to nº 89, de 1999, de au toria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Se nadores.

Na impossibilidade de Dom Hélder Câmara com pa re cer a esta ses são, está pre sen te, como seu

representante, Dom Marcelo Carvalheira, Arcebispo de João Pessoa e Vice-Presidente da CNBB, a quem, par ti cu lar men te, tive a ale gria de re en con trar, depois de muitos anos, na tarde de hoje. Tenho, agora, a alegria de convidá-lo para que se junte a nós, par ti ci pan do da Mesa dos tra balhos.

Inicialmente, a Mesa deseja dar conhecimento à Casa dos termos da mensagem que recebeu de Dom Hélder Câmara.

O procedimento regimental adequado seria a leitura dessa mensagem pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima. Entretanto, com a concordância de S. Exª e como parte da manifestação de carinho do Senado Federal por Dom Hélder Câmara, peço permissão à Casa para solicitar a Dom Marcelo Carvalheira que faça a leitura da mensagem de Dom Hélder Câmara, podendo acrescentar a ela as ob ser va ções e co men tá rios que de se jar.

V. Exª Revmª tem a pa la vra.

O SR. MARCELO CARVALHEIRA – Sr. Pre si dente, Srªs e Srs. Senadores, é a seguinte a mensa gem de Dom Hé l der Câ ma ra, que pas so a ler:

“Lamento não estar presente para agradecer de viva voz esta homenagem, que tanto me sensibiliza, que o Senado me pres ta na pas sa gem dos meus 90 anos.

Em primeiro lugar, minha alegria de corre de vir esta home nagem do Se na do da Repúbli ca, cuja história se confunde com a própria história do nos so País. Em se gun do lugar, por ter sido iniciativa do Senador Lúcio Alcântara, muito digno representante do meu povo cearense. Permita-me, Sr. Se na dor, in cluí-lo en tre os mu i tos ami gos que for mam co mi go o que cha mo a fa mí lia me ce ja nense.

Desejo que esta homenagem, tão sig nificativa, não seja prestada a mim, mas à Igreja do Brasil, à qual procuro servir desde que me tornei sacerdote. Se alguma coisa fiz du ran te mi nha lon ga exis tên cia foi pro cur ar ele var, cada vez mais, essa Igre ja ser vi dora e pobre na luta pela justiça social, por

uma sociedade mais humana e mais cristã, onde haja um número cada vez menor de privilegiados, onde os pobres não sejam miseráveis e possam participar das decisões sociais; que tenham, em fim, vez e voz.

Permito-me, Srs. Senadores, aproveitando o lema da Campanha de Fraternidade deste ano, fazer um apelo aos representantes do povo nesta Casa: olhem pelos desempregados, ajam, adotem medidas, criem leis, exerçam pressão sobre o Poder Executivo para que nossos governantes tenham mais sensibilidade para o social e criem mecanismos que possam gerar empregos e absorver esses milhões de brasileiros alijados das fábricas, dos bancos, dos escritórios, enfim, de todos os ambientes de trabalho.

Lembrem-se, Srs. Senadores, que atrás de cada desempregado há pelo menos quatro pessoas. A estatística do desemprego, para ser verdadeira, deve fazer a simples conta: multiplicar por quatro o número de desempregados. Só assim se poderá avaliar corretamente o drama social que se vive hoje no Brasil.

Meu apelo é para que haja mais prioridades sociais e menos prioridades econômicas. Mais autonomia e menos dependência. Nosso povo não tem saúde, não tem emprego, não tem habitação e não tem escola. Menos economia, Srs. Senadores, e mais humanidade. Nunca é demais lembrar que o homem é criado à imagem e semelhança de Deus, filho do Deus Criador de todas as coisas.

Aproxima-se o novo milênio. Como desejo, do fundo do meu coração, que essa nova era corrija a globalização da economia e faça surgir a globalização do humano, a globalização da solidariedade, como nos tem pedido o Papa João Paulo II. O futuro já não me pertence, mas pertence aos senhores, que têm em mãos a responsabilidade de um mandato popular. O povo os olha com inquietação, perplexidade e esperança. Não o decepcionem, Srs. Senadores. Muito obrigado.

Dom Hélder Câmara"

(Palmas.)

Sendo eu, por origem, do clero do Recife, onde nasci, e tendo acompanhado, pessoalmente,

durante tantos anos, Dom Hélder Câmara na sua atuação, quer no Estado de Pernambuco, especialmente em Olinda e Recife, quer nas suas andanças pelo mundo afora, sinto-me à vontade para dizer também, em nome da CNBB, como seu Vice-Presidente, muito obrigado a esta Casa, onde estão os Países da Pátria.

Lembro-me que Dom Hélder, não só no Brasil, mas alhures, anunciou um mundo com justiça e, ao mesmo tempo, com desenvolvimento humano. Lembro-me como ele repetia palavras, por exemplo, do seu amigo pessoal, Paulo VI, da *populorum progressio*: **“De desenvolvimento para o homem todo e para todos os homens”**. Ou, então, quando ele dizia também uma frase cunhada pelo Papa Paulo VI: **“O desenvolvimento é o novo nome da paz”**. Ele sabia muito bem que é importante o desenvolvimento econômico, mas o desenvolvimento com justiça social, com a melhor distribuição das riquezas deste País, com a melhor distribuição de rendas.

Foi assim que ele se inseriu, sobretudo no tempo de progresso, de desenvolvimento, no tempo de Juscelino Kubitschek, de quem se tornou amigo, e inspirou, com outros bispos, a Operação Nordeste, que veio desembocar, em 1959, na criação da Sudene. Em um discurso daquela época, Juscelino Kubitschek diz, textualmente, que agradece o apoio e a inspiração do Episcopado brasileiro.

O curioso é que Dom Hélder não pode ser avaliado como um sociólogo ou um político. Não! Ele se apresenta e se comporta sempre como um pastor, como alguém que quer garantir a presença de fermento, de luz, de sal na sociedade de modo geral. É tão importante essa atitude dele!

Ele me contava, às vezes, com muita graça, com muita gesticulação, que o Presidente Juscelino, de quem se tornara amigo, o convidara a ocupar um cargo público, por exemplo, no Ministério da Educação, mais como técnico do que como político. Ele, então, insistia dizendo que não era essa a sua missão, que queria estar perto, que queria significar a presença pública da Igreja na vida do País. Curioso! E, mais ainda, o que não é muito público, de uma maneira vibrante, interessante, gesticulando quase como um ator. Ele me contava que, um dia, Juscelino o convidara para comparecer ao Catete, ao seu apartamento particular, dizendo que estava enfermo. Dom Hélder foi às pressas, pensando que ele precisava de algum atendimento espiritual. Tocou a campainha do apartamento, ele abriu a porta – segundo Dom Hélder, com um excelente **chambre** – e disse que não estava doente coisa alguma. Fechou a porta e continuou: "Dom Hélder, sente-se aí. Quero

convidá-lo para ser prefeito da Capital Federal, que, dentro em breve, vou inaugurar." Dom Hélder se espantou com aquilo. O Presidente o havia colocado em uma poltrona e se instalado em uma cadeira. Disse Dom Hélder: "Presidente, estou em uma situação de inferioridade, enterrado aqui, e o senhor me falando..." O Presidente fazia tudo para convencê-lo, dizendo que ele não era um homem de Partido, que unia todos os grupos, que Israel Pinheiro estava de acordo e por aí foi. Dom Hélder disse que gastava todo o seu latim, como dizemos, para convencê-lo de que sua ação era outra. Julgava que o cargo era importante, que era interessante para o País, mas não queria ser do grupo da política, naturalmente com suas injunções justas, do Presidente da República. E não havia jeito. Até que Dom Hélder, um dia, disse: "Sr. Presidente, hoje estou aqui de frente de V. Ex^a, homem diante de outro homem, de cabeça erguida. No dia em que for do seu grupo, tenho que estar humilde e mentalmente balançando a cabeça e dizendo sempre sim". Era um homem questionador. Juscelino, então, se levantou, deu uma das belas suas belas gargalhadas, e, voltando-se para Dom Hélder, disse: "Vença este, Galileu".

Para vermos que ele cumpriu sua função, presença pública da Igreja, como pastor, como homem do Evangelho, nas grandes causas humanas, pois as causas legítimas coincidem com as causas de Deus, Criador e Pai, nos seus desígnios de amor com toda a Humanidade.

Então, está aqui esta palavra, concessão desta Casa, que também agradeço. Agradeço, de coração, em nome de Dom Hélder Câmara e da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Nosso desejo é que não sucateemos obras que forem empreendidas. Fala-se agora do DNOCS. De certo modo, a Sudene está sucateada. Para que servem os órgãos de financiamento como o Finor e outros? Falam até de verbas que são desviadas. O que estão fazendo com projetos que já foram aprovados, como o da transposição das águas do São Francisco para atender aos Estados do Nordeste?

Vi, há pouco tempo, uma pesquisa que dizia que os brasileiros estão espantados com as diferenças regionais, sobretudo com a situação do Nordeste, que tem sido praticamente subestimado dentro da Nação brasileira. Ora, são 38 milhões de brasileiros, e não haverá desenvolvimento justo e civilizado neste País se o Nordeste, como os demais Estados, não for totalmente integrado à Nação brasileira. Digo isso como uma palavra ainda inquietante do nosso Dom Hélder Câmara.

Mas que a minha palavra não seja de desencanto, embora realista, mas de confiança, de esperança.

Muito bem diz Dom Hélder Câmara: "Quando a noite é escura... Ah!, a madrugada já traz a promessa da aurora e o dia novo".

Tenho dito. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Comunicava a Dom Marcelo Carvalheira que estávamos sendo imprecisos na referência a Dom Hélder Câmara, que estava sendo citada em toda do cumprimento do Senado Federal como Arcebispo de Olinda, quando, na verdade, S. Ex^a Rem^a é Arcebispo emérito de Olinda e Recife.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado Federal, que preside estas sessões; Rem^o Dom Marcelo Carvalheira, Arcebispo da Paraíba – como me ensinava há pouco; Exm^o Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima, 1^o Secretário da Casa; Exm^{os} Sr^{as} e Srs. Senadores; senhores convidados:

De sejo agradecer aos Senadores que subscreveram, para efeito regimental, o meu requerimento, para que realizássemos esta sessão em homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem dos seus 90 anos.

É com grande honra que venho, hoje, à tribuna desta Casa, em sessão especial, para homenagear os 90 anos de vida de um dos homens mais dignos e mais fascinantes deste País, Dom Hélder Câmara, apóstolo de Deus, pastor e profeta, Arcebispo emérito de Olinda e Recife, nascido na capital do meu Estado, Fortaleza, no dia 7 de fevereiro de 1909, de família pobre e numerosa, com 13 irmãos.

Dom Hélder Câmara iniciou a sua trajetória pastoral em 1923, no Seminário Diocesano de Fortaleza. A partir dessa data e até hoje, são 76 anos de vida dedicados à Igreja, à devoção, às pregações, à paz, à democracia, às lutas contra as injustiças sociais em toda a América Latina, à defesa dos oprimidos e da reforma agrária nos latifúndios improdutivos.

"Aqui dentro do Brasil, o grande problema é que, depois que acabou a escravidão africana, começou a escravidão brasileira. E só terminará quando tivermos coragem de realizar uma autêntica reforma agrária. Este é ainda um dos sonhos da minha velhice."

Quando pronunciou essas palavras, Dom Hélder Câmara acabava de iniciar uma grande cruzada

pacífica na área rural de Pernambuco para que os camponeses não trabalhassem mais nas terras dos grandes proprietários e sim em suas próprias terras.

Durante 28 anos, estive no Rio de Janeiro e integrou, por atavismo e destino histórico, aquela diáspora de cearenses, que se espalham pelo Brasil todo. Alguns, no exercício de labores humildes; outros, que se destacam, como Dom Hélder, pelo seu talento, pela sua personalidade; mas todos, à sua maneira, ajudando na construção de um País e de uma Nação mais justa.

Em 12 de março de 1964, poucos dias antes do golpe militar, cheguei ao Nordeste para assumir a Arquidiocese de Olinda e Recife e de lá não saí mais.

Certo dia, já de malas prontas para se fixar no Nordeste, perguntaram-me como definia o seu trabalho catequético durante 28 anos no Rio de Janeiro. Respondeu, dizendo: "O Ceará me preparou para o Rio, e o Rio me preparou para Recife, por que foi ao chegar em Recife que eu tive a visão mais completa do Nordeste, dentro do Brasil, dentro da América, dentro do Terceiro Mundo, dentro do mundo".

É de salientar que, na sua passagem pelo Rio de Janeiro, bem como no pouco tempo em que permaneceu em Fortaleza após a sua ordenação, teve sempre um ativo trabalho social, sendo que, no Ceará, ainda cheguei a exercer, por algum tempo, a direção da Instrução Pública e filiou-se a vários movimentos de promoção do operariado, numa atitude pioneira que não pode ser esquecida. E, no Rio de Janeiro, entre outros trabalhos de grande alcance, criou o Banco da Providência, que primeiro vem em socorro dos pobres, dos humildes, que não tinham acesso aos instrumentos de crédito, e a Cruzada São Sebastião, para ficarmos apenas nesses dois exemplos. Há, portanto, em toda a sua ação pastoral, um fio condutor, que é justamente essa identidade com o mais pobre, o humilde, o necessitado.

Em Recife, já em pleno período militar, suas ações começaram a se tornar cada vez mais políticas e sociais. Indiscutivelmente, passaram a revelar uma nova Igreja Católica, comprometida, voltada para os explorados e para os perseguidos, sensível ao drama da miséria secular do Nordeste, independente do controle dos poderosos, que estava brotando nos morros, nos alagados e nos mocambos de Recife e Olinda.

Essa nova Igreja, sob a liderança de um homemzinho franzino, de aparência frágil – e aqui interrompo o trecho escrito para evocar uma cena que tive a oportunidade de presenciar e que dá uma

idéia da dimensão universal de Dom Hélder Câmara. Em 1993, estava na Europa e fui visitar um grande memorial dedicado à Segunda Guerra Mundial, recém-inaugurado, na cidade de Cannes, na França. O memorial, construído pelos franceses, traz também nas suas exposições, no material audiovisual que é projetado, a ambivalência do povo francês durante a Segunda Guerra, com o regime de Pétain, o regime fascista, com os colaboracionistas e com a Resistência. Depois de percorrermos aquele memorial, extremamente bem construído, de muito bom gosto e muito importante, no encerramento da visita, chegamos a um grande auditório, onde as pessoas assistem à uma projeção. Ali é exibido um filme, que é um verdadeiro hino à paz, à democracia e à fraternidade. Pois bem, surpresos, vimos que apesar das aplaudidas conclusões do filme, que conta com a palavra de Dom Hélder Câmara. Ele estava ali, pregando e levando a mensagem de fraternidade e de amor e de difusão das idéias que ele tem de fenecer ao longo de sua vida.

Para que possamos melhor aquilatar os seus propósitos ao chegar à Arquidiocese de Olinda e Recife, é conveniente que eu leia trechos do discurso que proferiu por ocasião da sua posse:

"Aceleremos, sem perda de tempo, como obra cristã, a evangelização, o esforço do desenvolvimento. De nada adiantará venerarmos belas imagens de Cristo, digo mais, nem bastará que paremos diante do pobre e nele reconheçamos a face desfigurada do Salvador, se não identificarmos o Cristo na criatura humana a ser arrancada do subdesenvolvimento.

Por estranho que a alguns pareça, afirmo que, no Nordeste, Cristo se chama Zé, Antônio, Severino... **Ecce Homo**: eis o Cristo, eis o homem! Ele é o homem que precisa de justiça, que tem o direito à justiça, que merece justiça."

Em outro trecho igualmente esclarecedor, transcrito em artigo que o Embaixador Rubens Riqueiro escreveu para a **Folha de S. Paulo**, há uma declaração textual de Dom Hélder Câmara:

"Como João XXIII dizia: "to dos, batizados ou não, per ten cem por di re i to a Je sus Cristo", Dom Hélder vai declarar na posse em 1964, como Arcebispo de Olinda e Recife: "Ninguém se escandalize quando me vir freqüentando criaturas tidas como indignas e pecadoras. Quem não é pecador? (...) Nin-

guém se espante me vendo com criaturas tidas como envolventes e perigosas, da esquerda ou da direita, da simulação ou da oposição, anti-reformistas ou reformistas, anti-revolucionárias ou revolucionárias (...) Ninguém pretenda prender-me a um grupo, ligar-me a um partido, tendo como amigos os seus amigos e querendo que eu adote suas inimizades. Minha porta e meu coração estarão abertos a todos, absolutamente a todos. Cristo morreu para todos os homens; a ninguém devo excluir do diálogo fraterno”.

Suas manifestações públicas contra o poder autoritário e discriminador do Estado, suas críticas diretas ao individualismo das elites, sua consciência social aguçada, inclusive nos momentos mais críticos da vida de moçambique em nosso País, são as provas mais vivas e mais corajosas desse engajamento em defesa dos deserdados da sorte.

Dom Hélder Câmara, ainda muito jovem, fez sua opção pelos pobres, adotando o lema **In Manus tuas**, “em tuas mãos”, como que se abandonando a Deus e procurando ali a realização do seu magistério, da sua pregação.

Volto ao artigo que já mencionei de Rubens Ricupero:

“Decidiu ser sacerdote apesar dos temores do pai; que dizia: ”Meu filho, você sabe o que é ser padre? Padre e egoísmo nunca podem andar juntos. O padre tem que se gas tar, se de i xar de vo rar”. Ao ser sagrado bispo, escolheu como lema In Manus tuas. São as palavras do Salmo que Jesus mesmo escolheu dizer na hora da morte: “Em Tuas mãos, Senhor, entrego o meu espírito”. Lembro o soneto da velhice de Guerra Junqueiro: “Na mão de Deus, na sua mão direita, descansou afinal meu coração”. Ainda não chegou a hora de descansar.

Dom Hélder Câmara sabia muito bem que a evolução histórica do nosso País foi baseada no autoritarismo, na exclusão, no paternalismo e na gritante exploração de uma minoria de privilegiados sobre o resto da população. Ele sabia igualmente que nunca tivemos democracia sólida, e, nos curtos momentos históricos em que isso aconteceu, o processo institucional e político foi bruscamente interrompido pela força das armas ou por um simples golpe de Estado. Aliás, no último episódio de interrupção autoritária da vida de moçambique em nosso País, fomos forçados a ficar privados dos direitos durante 25 anos, ou

seja, um quarto de século, entre 1964 e 1989, quando finalmente o povo brasileiro, nas ruas, reconquistou o direito de outra vez colher pelo voto direto e secreto o Presidente da República.

Um dos heróis dessa luta foi Dom Hélder Câmara, que ficou entrincheirado durante os 21 anos de efetivo regime militar na Arquidiocese de Olinda e Recife, de onde organizou a resistência até o juízo final dos chamados anos de chumbo. De lá, nas ruas, nos púlpitos e nos canais de Pernambuco, ele combateu e denunciou a tortura e os assassinatos cometidos contra presos políticos, contra camponeses e contra trabalhadores indefesos. Nas prisões macabras do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, às margens do rio Capibaribe, em Recife, muitos estudantes foram salvos dos castigos da repressão graças à sua interferência corajosa, que nunca teve meu apelo a perseguição do regime.

Dom Hélder organizou e liderou passeatas e procissões de protesto para denunciar a violência praticada contra militantes e religiosos por policiais torturadores. Uma das mais importantes mobilizações ocorreu em 1969, nas ruas do Recife, no período mais duro da repressão, quando aconteceu o brutal assassinato do Padre Antônio Henrique Pereira Neto, trucidado barbaramente em um mata-galinha de uniwersitária de Recife. O Padre Henrique era um dos religiosos mais ativos da Ação Católica, movimento criado por Dom Hélder para levar a Igreja aos morros e aos alagados do Recife e do Grande Recife. O assassinato daquele sacerdote comoveu a população do Estado e do País inteiro.

Completamente lúcido, de hábitos muito simples e precisando de muito pouco para viver, ele recebia os que o visitavam em sua pequena modesta casa situada na Rua das Fronteiras, em Recife. Passa os dias com os seus livros, com os seus discos, com os seus pensamentos, com as suas meditações e, sobretudo, com a sua fé inabalável no Cristo e ainda com a grande esperança de ver o fim da opressão, da fome e do latifúndio que massacrava o ser humano.

Sua intensa vida missionária ainda lhe reservou tempo para escrever cerca de vinte livros, centenas de artigos e documentos, proferir palestras e conferências no mundo inteiro, conceder entrevistas, receber prêmios e títulos de Doutor Honoris Causa de várias universidades mundiais e participar de muitos congressos religiosos pelo mundo afora.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Con gra tu lo-me com V. Ex^a pela iniciativa de, no Senado, realizar esta homenagem a Dom Hélder Câmara, ex-Arcebispo de Olin da e Re ci fe, nos sa ci da de. Ele, cer ta men te, foi um dos ho mens mais im por tan tes do Brasil neste século, não só pelo trabalho religioso, como também pelos trabalhos político e social que realizou. Nós, pernambucanos, durante quase 30 anos, ti ve mos a hon ra de o ter como ar ce bis po das nossas principais cidades, Olinda e Recife. Sen ti mo-nos honrados também por, ainda hoje, S. Ex^a Revm^a viver em nossa cidade, atuando como grande orientador, como uma bússola para todos aqueles que são homens públicos, que se dedicam à vida pública, à vida religiosa ou mesmo aos trabalhos sociais. Não poderíamos deixar passar esses 90 anos des sa exis tência tão rica sem que Dom Hélder Câ ma ra fos se ho me na ge a do nes ta Casa. Esperamos que possamos continuar, cada um na sua trincheira, aquele grande trabalho que ele realizou. Meus parabéns a V. Ex^a e ao Bispo Marcelo por suas pala vras. Nós, pernambu canos, esta mos mu i to felizes por esses 90 anos de Dom Hélder estarem sen do co me mo ra dos em todo o Bra sil. Mu i to obri ga do.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Jorge, pelo aparte que, com muita alegria, integro ao meu discurso, uma vez que V. Ex^a é um dos representantes do Estado do Per nam bu co nes ta Casa.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a me per mi te um apar te?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Peço li cen ça a V. Ex^a para adi an tar um pou co mais o meu dis cur so.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Peço que V. Ex^a in te gre logo o meu apar te como um outro representante de Per nam bu co.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pois não, Se na dor.

O Sr. Roberto Freire (Blo co/PPS – PE) – Creio que V. Ex^a, por todos os títulos e, inclusive, por ser ce a ren se, como Dom Hêl der Câ ma ra, teve essa feliz lembrança. Esta não é uma homenagem do mundo católico, nem mesmo do mundo cristão. É uma homenagem que todo e qualquer cidadão que tenha uma vi são hu ma nis ta do mun do deve pres tar. É esse o meu sentimento, a minha pala vra, as so ci ando-me a essa comemoração.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a tem um sabor especial justamente pela maneira como manifesta o seu aplauso, a sua ale gria, a sua sa tis fa ção com re la ção a Dom Hêl der

Câ ma ra, até por que va mos vê-lo mais adi an te como profeta do Terceiro Mundo. Talvez tenha sido mais ouvido e admirado pelos não-católicos do que pelos católicos. Essa universalidade de Dom Hélder é um dos traços mais marcantes de sua personalidade. O aparte de V. Ex^a me faz lembrar o que foi transmitido por Dom Hélder em suas mensagens de conteúdo e natureza humanista, pela sua preocupação com os pobres.

Vou ler um tre cho es cri to por um dos seus biógrafos, justamente falando desse caráter profético, missionário, evangelizador dele:

“Não adianta estudar a ‘doutrina’ Hélder Câmara” – somos sempre tendentes a compartimentalizar, a segmentar, a querer instituir dou tri nas, a que rer ins ti tu ir re gras, a querer instituir procedimentos. “Não existe uma doutrina de São Francisco de Assis, nem de São Fran cis co Xa vi er, nem dos missionários do século XVI. O que importa é o Evangelho, a mensagem sempre repetida com muitas variações, mas sempre a mesma, assim como os discípulos de São João di zi am do seu mes tre.”

E, mais ainda, quando se fala sobre Dom Hélder como profeta do Ter ce i ro Mun do:

“Uma das características da pregação de Dom Hélder como profeta do Terceiro Mun do foi a sua uni ver sa li da de. Nun ca apareceu como pregador para os católicos. A sua palavra, os seus gestos, a sua pessoa sus ci ta ram en tu si as mo igual en tre os não ca tólicos e os ca tó li cos, às ve zes mais en tre os não ca tó li cos. Po de-se di zer que ele foi, e é, o único bispo católico que alcançou verdadeira audiência no mundo não católico. Para mu i tos, ele é a imagem do bispo católico, pois não conhecem outro. Os outros são tão discretos que não chegam a ser conhecidos, nem se quer pelo nome. O tes te mu nho de Roger Ga ra u dy nos seus li vros é elo qüen te.”

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Per mi te-me V. Ex^a um apar te?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Ber nar do Ca bral (PFL – AM) – Se na dor Lú cio Alcân ta ra, V. Ex^a tem o pri vi lé gio de ter nas ci do no Ce rá, por tan to, sua ho me na gem traz o sig no da naturalidade. Devo dizer que só interrompi o dis cur so de V. Ex^a para que fi cas se re gis tra do um ges to de Dom Hêl der Câ ma ra num mo men to ter rí vel na vida de al guns mo ços, há trin ta anos, quan do o Ato

Institucional nº 5 foi editado e eu tive o meu mandato de Deputado Federal cassado. Perdi dez anos de direitos políticos e meu lugar de professor na Faculdade de Direito. O primeiro abraço de solidariedade que recebi foi de Dom Hélder Câmara. Mais tarde, quando Presidente da Ordem dos Advogados – lá se vão quarente anos –, ali estava ele. Vejam, há trinta anos – ele, com sessenta – tinha a mesma circunstância de agora, aos noventa: a de quem olha para trás e não tem medo de ir para frente. Se eu tivesse, ao interromper o seu discurso, de pedir-lhe desculpas, diria que Dom Hélder Câmara tem uma audiência marcada com a posteridade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex^a traz à tona mais um aspecto da vida de Dom Hélder: a solidariedade e essa luta permanente contra o arbítrio, contra a violência. Durante a sua vida como pastor, como arcebispo, fez tentativas de estimular esse movimento de não-violência, movimento que se consolida como um dos traços humanísticos mais respeitáveis da sociedade.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Sérgio Machado, como um dos integrantes da Bancada do Ceará, concedo a V. Ex^a um aparte, com todo o prazer.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – O prazer é nosso, Senador Lúcio Alcântara. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Marcelo Carvalheira, como cearense, Dom Hélder representa um orgulho para o nosso povo. Foi o pastor do Brasil, o pastor que dedicou sua vida à conscientização, à defesa dos humildes, à pregação da não-violência, a não ter medo dos poderosos. O que estava atrás daquela figura franzina, mas corajosa, inteligente, era a defesa dos humildes. Por isso, está sendo realizada essa homenagem dos noventa anos, que V. Ex^a propôs ao Senado. Nada mais justo. Como Líder do PSDB e sobretudo como cearense, participo dessa homenagem. Dom Hélder representa para nós, do Brasil, um exemplo de pessoa que dedicou a sua vida à luta pelos humildes, pelos menos favorecidos. Quis implantar no Brasil aquela democracia com a qual todos sonhamos, aquela democracia com justiça social, onde cada brasileiro tem assegurado o seu direito social.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado, pela palavra de V. Ex^a, representando o Estado do Ceará no momento em que homenageamos um cearense, aliás,

um cidadão do mundo, que a nos sa ter ra teve a felicidade de ser vir-lhe de berço.

O que define Dom Hélder? Como ele pensa? Quais são as suas idéias? Quais são as suas propostas? Novamente vou a esse artigo escrito pelo Embaixador Rubens Ricupero.

“Dom Hélder, miúdo, franzino, como Betinho,...” - Justamente uma das características de Dom Hélder, um homem pequeno, franzino, são os gestos largos, a capacidade de empolgar multidões, os grandes cenários, as grandes massas na sua condição de pregador, de homem do ta do de um dom, de um talento próprio para a atividade de evangelização, de propagação da fé, de defesa dos pobres, dos humildes, dos excluídos -

“... filho da mesma terra onde nasceu o padre Cícero, atravessa praticamente o arco completo do século XX brasileiro. O que em primeiro lugar o define é ser ele um cristão substantivo, desacompanhado de atributo. Cristão. No sentido da história narrada por Hannah Arendt – Roma, junho de 1963 – João XXIII agoniza no Vaticano. A camareira do hotel pergunta à escritora: – Senhora, esse papa era um verdadeiro cristão; como foi possível em tão que ele conseguisse sentar na cátedra de São Pedro? Ele não tinha primeiro que ser nomeado bispo, arcebispo, cardeal? Será que eles não perceberam o que ele era?” No caso de Dom Hélder, eles se deram conta em tempo: foi arcebispo, mas não chegou a cardeal.

Peter Hebblethwaite, o biógrafo de grandes pontífices deste século, disse que João XXIII foi o primeiro papa cristão. e Paulo VI, o primeiro papa moderno. Dom Hélder foi, ao mesmo tempo, moderno e cristão. Ele é realmente o primeiro grande prelado brasileiro a romper o molde tradicional de alto funcionário eclesiástico, de pilar da ordem estabelecida. Sua cultura leiga ou religiosa é contemporânea, nutrida nos autores franceses das décadas de 30 e 40, como a de Paulo VI. Será pioneiro em compreender o valor dos meios de comunicação de massa.”

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Senador Lúcio Alcântara, menino ainda, conheci Dom Hélder Câmara Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro e passei a

admirá-lo pela sua luta, sua vocação da solidariedade. Depois, lendo a vida de São Paulo, passei a meditar sobre uma vida e a outra. Saulo, desde cedo, irredento, revoltado com as iniquidades do mundo, tornou-se o grande pregador da doutrina de Cristo, nunca deixou de ser solidário com aqueles que mais sofriam. Assim me pareceu sempre a vida de Dom Hélder Câmara, a solidariedade é a sua marca, a sua revolta com as injustiças é também outra marca. Uma vida e outra, a meu ver, assemelham-se muito. Esse é um homem da Igreja, é um representante de Cristo, é uma figura extraordinária que merece estas homenagens e todas quantas possam ser a ele tributadas aqui e alhures. Parabéns a V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pela contribuição que V. Ex^a dá, não ao meu discurso, mas a esta sessão que está se realizando para exaltar, merecidamente, a figura de Dom Hélder Câmara.

Se esquecessem de dizer que Dom Hélder foi um dos idealizadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, e do Conselho Episcopal Latino-Americano, Celam, dois braços fortes da Igreja Católica no Brasil e na América Latina, nos sa homenagemestariaincompleta.

Corria o ano de 1950 e lá estava Dom Hélder em Roma, no Vaticano, sendo recebido pelo Monseñor Montini, futuro Papa Paulo VI, que ouviu atentamente a sua explanação sobre a necessidade de se criar no Brasil a CNBB.

Um ano mais tarde, em novo encontro com o Monseñor Montini, Dom Hélder o convenceu também de que a América Latina necessitava da criação de um Conselho que reunisse todos os bispos do continente, no sentido de coordenar as atividades da Igreja e as ações pastorais em todos os países. Dessa maneira, estava plantada a semente do Celam. Em 1955, no Rio de Janeiro, a 1^a Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em reunião preparatória, declarava aberto o processo de fundação da entidade.

Aqui um outro traço da personalidade de Dom Hélder enquanto admirador da Igreja: a sua simpatia pela colegialidade, quer dizer, pelo governo colegiado, dividindo com os irmãos, assessores, leigos, padres e bispos o governo da Igreja.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Hélder Câmara é um dos homens mais notáveis da nossa era e já ocupou há muito tempo os espaços na luta pela paz, liberdade e dignidade humana. Ao lado de Mahatma Gandhi, Martin Luther King, Madre Teresa de Calcutá e Nelson Mandela, Dom Hélder já escreveu o seu nome na galeria dos mitos que

este século produziu. Ele continua tendo uma grande alma – como Gandhi teve – e um grande espírito – como Luther King. Ao nosso “Mahatma” só falta agora o Nobel da Paz que haverá de vir.

É um orgulho muito grande para a Nação brasileira tê-lo como um de seus filhos mais ilustres. Gostaria que o Senado pudesse, daqui a dez anos, em uma sessão como esta, homenageá-lo pela passagem do seu centenário. Que Deus o continue protegendo, iluminando-lhe o caminho e dando-lhe muita saúde.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Gostaria de ouvi-lo, mas antes preciso saber da Mesa se isso será possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Claro que a Mesa não vai impedir a manifestação do Senador Eduardo Suplicy; lembraria apenas a S. Ex^a que está inscrito para falar nesta sessão em homenagem a Dom Hélder Câmara.

A Casa ouvirá, com prazer, a intervenção de S. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Faço este aparte como forma simplificada de participar desta homenagem do Senado à extraordinária figura da Igreja e do povo brasileiro que tem sido Dom Hélder Câmara. Preferi apartear-lo, Senador Lúcio Alcântara, porque V. Ex^a aqui talvez seja um dos que mais tem compreendido a batalha de Dom Hélder. Em 1991, Dom Hélder Câmara, em uma de suas participações no programa “Roda Viva” – foram diversas -, sugeriu que o Brasil se comprometesse a chegar ao ano 2000 com o objetivo de acabar com a pobreza. Ele disse – estávamos em 1991 – que o Brasil precisava criar os instrumentos para chegar ao ano 2000 sem que houvesse miséria em nosso País. Lembro-me disso, Senador Lúcio Alcântara, porque este foi um dos argumentos que eu próprio apresentei para justificar o projeto que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima – programa que Dom Hélder apoiou e, numa mensagem ao Senado Federal, pediu a sua aprovação. Ele havia compreendido perfeitamente o sentido de se garantir a cada brasileiro a possibilidade de participar da riqueza; ele entendia, como nós, que a ninguém de veria ser negada, pelo menos, renda suficiente para poder sobreviver com dignidade, viver com a possibilidade de estudar, alimentar-se e morar dignamente. Esta batalha ainda tem de ser levada adiante, pois já estamos em 1999 e faltam apenas nove meses para termos instituído no Brasil alguns instrumentos que possam nos aproximar do objetivo de Dom Hélder Câmara. Cabe ao Governo Fernando Henrique Cardoso en-

frentar esse desafio, já que Sua Excelência é o Presidente que vai fazer o Brasil cruzar o limiar do século. O início desse seu segundo mandato está sendo caracterizado por estatísticas que revelam recordes de desemprego e o aumento da violência, como resultado, inclusive, de uma pobreza que aumenta e de desigualdades que se tornam mais intensas. Ainda está nas mãos do Governo e do Congresso instituir essas medidas – medidas que se tornam ainda mais urgentes quando observamos o contraste entre taxas elevadíssimas de desemprego e lucros recordes de instituições financeiras. Em outros países, há lucros extraordinários para alguns setores como resultado de uma política econômica adotada – normalmente os governos estabelecem compensações para que aqueles que tanto foram beneficiados colaborem com os que não tiveram tanta sorte. Assim procedem para atingir objetivos como os colocados tão claramente por Dom Hélder Câmara, ao longo de toda a sua vida: justiça e dignidade – sempre procurando compatibilizá-las com a liberdade do ser humano, liberdade na fé e na palavra. Portanto, quero me irmanar na homenagem que V. Ex^a presta a Dom Hélder Câmara para atrair mais atenções para os seus objetivos, sobretudo para aquele que tem em vista, no ano 2000, um Brasil sem uma pessoa se quer em condições de miséria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Ex^a a admiração que tenho pelo seu trabalho e pela sua pessoa. Ao modo de Dom Hélder, V. Ex^a é um Apóstolo da Renda Mínima: está sempre pregando, trazendo essa discussão, suscitando esse debate. Tanto quanto possível, tenho-me aliado a V. Ex^a em algumas circunstâncias que certamente vão contribuir para minorar esse quadro de desigualdade que, infelizmente, ainda há, hoje, em nosso País.

O que é preciso separar bem, distinguir, é a ação de figuras, de personalidades como Dom Hélder Câmara, que não têm ou trocam promissos se não com a evangelização, com a pregação, com a sensibilização do povo, da sociedade para essa situação de absoluta injustiça social. Os mais ortodoxos, os que rezam mais pelo credo dos ecologistas, costumam dizer – diante de temas como o da Campanha da Fraternidade de Sem Trabalho.... Por quê? – que a Igreja não tem uma proposta, não tem uma solução.

Primeiro, a Igreja não é Governo; segundo, a sua função é um pouco a função de sal da terra: despertar as pessoas, sensibilizá-las para encontrarmos soluções para esses problemas.

Quando fazemos uma reunião como essa, em

torno do nome de Dom Hélder Câmara, estamos cumprindo esse papel de mostrar o quanto há por ser feito, o quanto há por realizar nesse campo de desenvolvimento social. Não somos pessoas que não conhecemos as limitações de recursos, as limitações orçamentárias, as dificuldades de gerir, ao mesmo tempo, tantos problemas, solucionar tantas dificuldades, algumas delas acumuladas ao longo desses 500 anos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Fazendo soar a campainha.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Já concluo, Sr. Presidente.

No entanto, devemos cobrar determinação e empenho dos nossos governantes, para que essas questões sejam abordadas com a capacidade de que o Governante tem para fazê-lo.

Por fim, digo a S. Ex^a. que há, hoje, uma associação internacional, procurando sensibilizar para o imposto sobre transferências internacionais, Attac, se não me engano no nome. Vamos, portanto, S. Ex^a. e eu, filiar-nos e fazer esse trabalho de pregação, que um dia haverá de frutificar no coração dos homens e dos governantes.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Chamo a atenção dos Srs. Senadores que vão se pronunciar sobre a figura de Dom Hélder, que tanto merece essa homenagem do Congresso, para, na medida do possível, sintetizar seus pronunciamentos, porque vários Senadores estão inscritos – e todos, certamente, vão querer falar. Logo mais, entraremos na Ordem do Dia, e não quero interromper para fazer depois a sessão. Portanto, vamos prosseguir mais um pouco, digamos trinta minutos, mas que os oradores sintetizem – sei que é difícil, dada a grandeza da figura de Dom Hélder -, fazendo um esforço nesse sentido.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prezado Dom Marcelo, pode parecer estranho, mas gostaria de iniciar esse pronunciamento sobre Dom Hélder – que completou 90 anos no dia 7 de fevereiro – com um número, um número muito significativo é verdade.

Segundo reportagem da publicada pela revista **Veja**, durante 20 anos, entre 1964 e 1984, Dom Hélder fez 800 viagens ao exterior, duas por mês. To dos

aqueles que viveram os horrores do regime passado sabem que foram nessas viagens, durante as quais concebeu centenas de entrevistas e ministrou incontáveis palestras, que Dom Hélder Câmara acabou se constituindo o homem que mais da nosca u sou à imagem externa do regime arbitrário aqui instalado.

Lá fora, sem medo, ele mostrava ao mundo o que estava acontecendo realmente dentro do nosso Brasil. De outro lado, internamente, aqui no Brasil, Dom Hélder foi o cidadão brasileiro que mais sofreu o rigor da censura.

Vejamos o que diz sobre a situação de Dom Hélder Câmara, durante o regime militar, um artigo publicado em setembro de 1981, na revista **Cultura Vozes**: “Os meios de comunicação do Brasil, pelos anos de censura e repressão, baniram a imagem e o seu nome foi prescrito. Prescrição por decreto. Único argumento do arbítrio. Foi censurado em sua própria rádio diocesana. O nome Hélder Câmara só aparecia nas colunas esportivas, com o seu homônimo “Campeão de Xadrez” – Dom Hélder Câmara, campeão de xadrez, aparecia nas colunas esportivas. Mas Dom Hélder Câmara sempre esteve presente entre o povo simples e na opinião pública mundial, onde foi-se tornando um verdadeiro mito.

A muralha de silêncio que o arbítrio tentou erguer em torno de Dom Hélder Câmara só o fortaleceu. Por tudo que fez nos anos mais negros, quando o medo imposto pelo terror paralisava a maioria, Dom Hélder Câmara foi um dos principais inimigos do regime que infelicitou este País por cerca de 20 anos.

Além de dezenas de importantes prêmios que recebeu em todo o mundo, por seu trabalho em favor da dignidade humana, em defesa dos direitos humanos e religiosos, o religioso nordestino chegou a ser indicado, em 1970, para receber o Prêmio Nobel da Paz. E o Governo brasileiro fez chegar aos distribuidores do prêmio que seria considerado uma afronta ao Brasil se ele recebesse o prêmio. Tinha a honra de dizer que, quando Deputado Estadual, a Assembléia do Rio Grande do Sul aprovou uma Moção de Solidariedade pedindo que o prêmio fosse entregue a Dom Hélder Câmara.

Dono de um currículo respeitável, participante destacado do processo que levou à reabertura democrática em nosso País, Dom Hélder Câmara foi um dos criadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e, depois, da Campanha da Fraternidade. Preocupado com a miséria, com a fome e com o descalabro dos regimes em que vivíamos e que infelicitavam o nosso povo e o nosso continente, Dom Hélder Câmara participou do movimento que levaria à criação do Conselho Episcopal para a

América Latina–Celam.

Profundo conhecedor da realidade nordestina, homem angustiado com o sofrimento do seu povo, Dom Hélder Câmara esteve alinhado entre os bispos – e disse muito bem V. Ex^a – que influenciaram Juscelino Kubitschek a criar a Sudene, volta da para o Nordeste e, como disse muito bem V. Ex^a Revm^a, o próprio Juscelino fez questão de salientar que a inspiração da Sudene estava na pessoa e nas propostas de Dom Hélder.

Recentemente, referindo-se a Dom Hélder Câmara, importante teólogo disse à revista **Época**: “Ele é o verdadeiro pai da Teoria da Libertação. Foi o primeiro a praticá-la”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se tivessem tempo e se V. Ex^a, com justiça, não tivesse determinado que ele seja limitado – e é correto que assim o faça – gostaria de falar imensamente sobre muitos aspectos de Dom Hélder. Ele é indiscutivelmente, que me perdoem, o mais importante líder religioso do Brasil neste século. Já citei algumas das suas realizações, mas teria muitas outras a acrescentar. Se tivesse tempo, poderia lembrar o trabalho fantástico de Dom Hélder como bispo auxiliar do Rio de Janeiro na Cruzada de São Sebastião, tentando combater a miséria e as desgraças da favela do Rio de Janeiro. Se tivesse tempo, poderia relacionar, aqui, inúmeros episódios da história recente do Brasil que tiveram a participação de Dom Hélder. Mas quero, neste trecho, destacar as qualidades espirituais desse santo homem.

É preciso ter em mente que a meta maior da qual ele chegou a ser chamado de “bispo verme lho” – embora sempre se soubesse que nunca foi comunista –, tendo em vista o atendimento aos pobres e aos milhares de injustiçados. Como o Papa João Paulo II, Dom Hélder é fiel fervoroso de Nossa Senhora. Agora, que está aposentado, dedica a maior parte dos seus dias à oração e à meditação. E escreve poemas.

Ao longo de sua vida, Dom Hélder foi sempre, acima de tudo, movido por um profundo sentimento religioso, cuja face mais visível era a solidariedade para com os mais fracos. Praticou humildade. Embora sendo um homem de projeção internacional, jamais aceitou os sinais visíveis do seu poder como bispo de uma grande diocese. Nunca envergou as ricas vestes, os paramentos bordados e os cajados a que têm direito os arcebispos.

Aliás, veja mos o que relata a anteriormente citada reportagem da revista **Cultura Vozes** sobre sua vida:

“Deixou o Palácio Episcopal de São José de Manginhos e foi morar nos fundos de uma velha igreja, em dois cômodos, sozinho e sem proteção.”

E acrescenta o articulista:

“Lá o iria ver, numa noite escura, um rude sertanejo, que lhe entregou chorando a faca com que tinham encomendado a sua morte.”

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, busco concluir, lendo o trecho de dois capítulos do mais conhecido livro de Dom Hélder, que tem um título sugestivo: **O Deserto é Fértil**. Começo por parágrafos do capítulo cinco, intitulado “A Voz de Deus, agora”. Escreveu Dom Hélder e, de certa forma, V. Ex^a Revm^a, foi a voz de Deus que falou pela voz de V. Ex^a Revm^a, na sua mensagem e, despreocupado com as nossas homenagens e com os louvores desta sessão, dá a esta Casa uma ordem, através da leitura que fez, da nossa responsabilidade, da nossa obrigação, daquilo que o Brasil espera de nós e do que somos obrigados a fazer. Despreocupado está Dom Hélder desta homenagem, que merece mas que, com ela, não se preocupa; entretanto, aproveitou a chance, mais uma, não poderia deixar de passar, para chamar a nossa atenção sobre a responsabilidade de que temos.

Começo por parágrafos do capítulo cinco, intitulado “A Voz de Deus, agora”. Escreveu Dom Hélder:

“Quem vive em áreas onde milhares de criaturas humanas vivem de modo suábano, praticamente em condições de escravidão, se não tiver surdez de alma, ouvirá o clamor dos oprimidos. E o clamor dos oprimidos é a voz de Deus.

Quem vive em países desenvolvidos e ricos, onde existem zonas cinzentas de subdesenvolvimento e de miséria, se tiverem antenas espirituais, ouvirá o clamor silencioso dos sem-voz e dos sem-terra, e o clamor dos sem-vez, sem-voz e sem-terra, será a voz de Deus.

Quem é despertado para as injustiças geradas pela má distribuição da riqueza, se teve grandeza d'alma, captará os protestos silenciosos ou violentos dos pobres. E o protesto dos pobres é a voz de Deus.

Quem acorda para as injustiças nas relações entre países pobres e imigrantes capitalistas ou socialistas nota que, em nossos tempos, as injustiças já não ocorrem apenas entre indivíduos e indivíduos ou entre grupos e grupos, mas entre países e países. E a voz dos injustiçados é a voz de Deus.”

No capítulo sete, intitulado “O deserto Inevitável”, diz Dom Hélder:

“É bom que ninguém se iluda, ninguém aja de maneira ingênua: quem escuta a voz de Deus e faz sua opção interior e arranca-se de si próprio e parte para lutar pacificamente por um mundo mais justo e mais humano, não pense que vai encontrar caminho fácil, pétalas de rosa de baixo dos pés, multidões à escuta, aplausos por toda parte e, permanentemente, como proteção defensiva, a voz e a mão de Deus. Quem se arranca de si e parte como peregrino da justiça e da paz prepara-se para enfrentar os desertos”, por que de ser tos terá pela frente.

E concluiu o capítulo:

“Quem não confia na própria força, quem se protege contra toda e qualquer amargura, quem se mantém humilde, quem se sabe nas mãos de Deus, quem não deseja se não participar de um mundo mais justo e mais fraterno, não desanima, não perde a esperança. E sente, invisível, a sombra protetora do Pai.”

Sr. Presidente, já disse desta tribuna que a minha formação sociológica e política devo a Alberto Pasqualini, mas confesso a V. Ex^a que a minha educação intelectual, ao longo de toda a minha existência, foi Dom Hélder Câmara. Quando estava na presidência da junta governativa da UNE, em um determinado momento em que estava num tremendo entrevero, num grande debate, buscando o entendimento, fomos a Dom Hélder, bispo auxiliar do Rio de Janeiro. Impressionou-me a sua figura, acho que não pesava 45 quilos, baixinho, magrinho. Era difícil imaginar que algo realmente tão profundo viesse daquela figura. Um riso fantástico no rosto, um carinho espetacular. Fomos pedir a sua ajuda: que participasse da luta da UNE, a luta universitária do grande debate em torno das reformas universitárias no Brasil. Dom Hélder olhou para nós, sorriu: Meus filhos, é importante o trabalho de vocês, mas é muito importante que entendam que ao lado da luta ao qual está nos conclamando há um outro Brasil. Vocês têm que vir aqui olhá-lo; olhar os que têm a sua idade e não têm trabalho, não sabem escrever, não sabem nada, que não têm condições de ter existência; que vocês e o Brasil não sabem que existem. Foi quando conheci o trabalho que estava fazendo na favela de São Sebastião.

Nunca esqueci daquele conselho. Nunca sauí dos meus ouvidos aquela orientação: vão adiante meus filhos, cada um tem que seguir a sua profis-

são, ser doutor, ser médico, ser advogado. Isso é muito importante, o Brasil precisa disso. Mas entendam sempre que vocês são uma elite, que não têm o direito de não olhar para trás e ajudar os que não conseguem isso, por que vocês também têm que lutar por eles, para que existam e tenham a vez que vocês estão tendo agora.

Lembro-me da outra vez, em 1964, quando Dom Hélder foi transferido logo depois da Revolução. Antes da Revolução – eu Deputado Estadual-, vínhamos com Lideranças do PTB do Rio Grande do Sul falar com o Jan go aqui em Brasília, sabendo que a situação estava dramática, difícil. Passei pelo Rio de Janeiro e fui a Dom Hélder, que me disse: a situação está muito angustiada. Eu e o Cardeal do Rio de Janeiro fomos ao Dr. João Goulart, no Palácio das Laranjeiras. Falamos com ele que a hora era muito difícil, que ele deveria estar preparado para podermos sair democraticamente daquela questão. Cinco dias depois do Golpe, os jornais noticiavam que ele havia ido levar solidariedade ao Sr. João Goulart pelas reformas e, dez dias depois, ele era transferido: primeiro, para São Luís do Maranhão, que era o Bispo do vago. Mas, quando se preparava para assumir em São Luís, morreu o arcebispo de Olinda e Recife e, então, ele foi para lá.

Foi cardeal na Bahia, com muito mérito; cardeal no Rio Grande do Sul, com muito mérito; cardeal em Belo Horizonte, com muito mérito; cardeal em Fortaleza, com muito mérito. Não tem cardeal em Recife, porque Dom Hélder não podia ser cardeal. Não tem importância. Não tem importância que não tivesse sido arcebispo do Rio de Janeiro, que seria seu lugar normal, de bispo-auxiliar passaria a cardeal do Rio de Janeiro. Não tem importância. Foi para Recife e lá iniciou o trabalho mais fantástico do que o do Rio de Janeiro, pois ninguém lhe vou mais alto a voz, o grito, o protesto, o chamado da injustiça social neste País no que tangem ao Nordeste.

Aí também foi a vontade de Deus, foi a voz de Deus: “Tem muita gente cuidando do Rio de Janeiro. Vai lá, Dom Hélder, vai para o teu Nordeste, cuidar do Nordeste.” E ele aceitou com humildade. Com humildade de ele esteve lá. Com humildade ele ficou em Recife. Com humildade ele viu os cargos e as honrarias passarem diante de si. Por isso, o que mais me emocionou, o que me levou às lágrimas, na vinda do Papa ao Rio de Janeiro, transmitida pela Rede Viva, foi quando o Papa, ao entrar na catedral, viu no meio da multidão, longe, a figura de Dom Hélder e parou. Dom Hélder teve que passar por dezenas de bispos para que o Papa, carinhosamente, beijasse a sua face. Foi um gesto realmente comovente para

um homem que não teve respostas desse mundo, mas, na verdade, foi um grande pregador.

E na Igreja, aonde vou aos domingos, a primeira construída por D. Sarah Kubitschek, leio alguns versos do Semanário Litúrgico da Missa do 5º Domingo da Quaresma, que posso dizer é como Dom Hélder queria a sua Igreja:

“Somos povo de Deus que caminha ao convite que o Pai hoje faz:/ “Venham todos, trabalhem na Vinha, do meu Reino de vida e de paz!”

Na esperança de um tempo melhor,/ “sem trabalho não fique ninguém,/ Com Jesus, nosso Mestre e Senhor, rumo ao novo milênio que vem!”

Na alegria lançamos mentes,/ mesmo em lutas, tribulações e dor,/ Esperando que brote a justiça,/ na partilha fraterna do amor!

Convertei-nos, ó Pai, do pecado,/ do egoísmo, de toda a ambição!/ O trabalho, direi to sa grão,/ dê a todos a casa e o pão!

Nas famílias e na sociedade,/ com Jesus, com Maria e José/ festejemos a fraternidade,/ no trabalho, na vida, na fé!”

É a tua Igreja, Dom Hélder, que prega a tua palavra.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Dom Marcelo Carvalheira, Srs. Bispos, senhores integrantes da Igreja Católica, Srs. e Srs. Senadores, meu discurso de homenagem a Dom Hélder tal vez seja um discurso mais formal.

Sou político hoje graças ao trabalho dos seus discípulos. Aprendi a fazer política e entrei na vida política no Estado do Pará, aprendendo com o Padre Paulo, com a Irmã Dorothy, com tantas pessoas daquele Estado que se juntavam ao povo mais pobre, mais sofrido na luta pela terra, na luta contra os desmandos da Eletronorte, contra as pessoas que lá moravam. Eu era engenheiro da Eletronorte e trabalhava na construção de Tucuruí e com a Igreja e os discípulos de Dom Hélder entrei na política e filiei-me ao único partido de oposição que existia na época, o MDB. Hoje pertenço ao Partido Socialista Brasileiro, em nome do qual faço esta breve homenagem.

Primeiramente, parabéns ao Senador Lúcio Alcântara pela iniciativa da homenagem.

O Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara, tendo completado 90 anos de vida profícua no dia 9 do mês passado, recebe, finalmente, nesta Casa Legislativa, uma homenagem que há muito lhe era devida; mais do que uma homenagem qualquer, o reconhecimento por tudo que fez em 67 anos de sacerdócio, pela Igreja Católica e pela sociedade brasileira; mais do que um mero reconhecimento, é um apoio, que redime, ainda que tardiamente, os erros e os preconceitos de que foi vítima no exercício do seu apostolado.

Dom Hélder soube, como poucos, exercer sua catequese em favor dos oprimidos e, aliás, ensinou a muitos outros com os quais eu aprendi. Com batidas arbitrariedades sem pregar a violência; defendeu os pobres; fez de sua pregação um libelo contra a desigualdade, sem jamais corrigir para o radicalismo.

Foi vítima da incompressão e do preconceito, mas nunca se esmoreceu em suas convicções religiosas e em sua ação eclesial. Aposentado em 1985, Dom Hélder não deixou a militância da pregação, continua orando, meditando e celebrando missadiariamente.

Oração é um caminho revolucionário de restauração da nossa existência pessoal. Oração não é ficar recitando preces e mais preces, ajoelhado numa igreja. Ver em estado de oração é ver em estado de abertura à possibilidade do amor. Insisto: oração é a versão pessoal do projeto revolucionário para as questões sociais. Muda-se o mundo fazendo-se revolução, muda-se a pessoa pela via da oração.

Srs. Senadores, pela defesa de Dom Hélder aos oprimidos, aliada à sereneidade e à bondade peculiares, enquadra-se, como disse o próprio Senador Lúcio Alcântara, no seleto rol em que se encontram grandes figuras, como Ghandi, Martin Luther King, Betinho e Madre Teresa de Calcutá e tantos outros.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Hélder representa quase uma unanimidade nacional. Entretanto, no momento em que todos nós o saudamos é forçoso lembrar que nem sempre foi assim. O mesmo sacerdote que hoje homenageamos foi apelidado nos tempos obscuros do autoritarismo – com o aval dos governantes, da mídia e de parcela da classe política – de “bispo vermelho”.

Isso simplesmente porque Dom Hélder jamais compactuou com o arbítrio. Porque, mesmo não sendo comunista, como salientou em diversas ocasiões, não se calava ante as torturas nos porões do regime militar, não se entregava na luta em favor

dos oprimidos, não fechava os olhos às atrocidades de um sistema econômico que se revelava, a cada dia, mais de sua natureza mais excludente.

A opção de Dom Hélder, ao longo de sua carreira religiosa, bem cedo se revelaria. Nascido em 1909, em Fortaleza, se ordenaria padre em 1931. Naquele mesmo ano demonstraria a sua vocação para a militância, organizando a Juventude Operária Cristã.

Nos anos seguintes, se envolveria com a Legião Cearense do Trabalho, que, por sua vez, se vinculava à Ação Integralista Brasileira, organização eminentemente direitista. Anos mais tarde, Dom Hélder considerou tal envolvimento um “erro de juventude”, induzido pelo fato de acreditar que o mundo se dividiria entre capitalismo e comunismo, e que, nessas condições, o capitalismo era “o mal menor”. Nessa época, já se transferira para o Rio de Janeiro, onde trabalharia subordinado ao cardeal Dom Sebastião Leme e, em seguida, ao cardeal Dom Jaime Câmara.

Em 1947, organizou em nível nacional a Ação Católica Brasileira, que havia sido fundada em 1935, para integrar leigos e religiosos. Em 1952 se destacaria na criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por entender que a Igreja precisava ter um braço que se identificasse mais diretamente com o povo. Já, então, sagrado bispo, foi eleito secretário-geral desta instituição e todos sabemos dos grandes serviços que tem prestado a CNBB ao povo mais pobre do nosso País.

Dom Hélder teve efetiva participação, também, na criação do Conselho Episcopal Latino-Americano – CELAM, durante a 1ª Conferência Geral do Episcopado do Latino-Americano, em 1955. Foi um período dos mais profícuos para um religioso que punha sua criatividade a serviço da ação social. No ano seguinte, organizaria a Cruzada de São Sebastião, para urbanizar e humanizar as favelas cariocas; em 1958, fundou o Banco da Providência, que viria a atender às pessoas mais carentes com micro-empréstimos e doações de remédios, alimentos e agasalhos, e que daria origem à tão conhecida Feira da Providência – bazar destinado a angariar fundos para o banco. Quem sabe o banco criado por Dom Hélder não tenha inspirado, hoje, tantos bancos populares e bancos do povo, criados por administrações de governos populares e democráticos neste nosso País.

Em 1960, foi eleito segundo Vice-Presidente do CELAM, instituição que ajudou a criar, como salientei, e que se tornaria importante referência para qualquer ação religiosa voltada para as classes oprimidas. Convocado pelo Papa João XXIII, integrou a Comissão para Disciplina do Clero, preparatória ao Concílio Vaticano II.

Anos de chumbo: em março de 1964, pediu para ser transferido da Arquidiocese do Rio de Janeiro por divergir da orientação dada às questões sociais. Nomeado pelo Papa Paulo VI Arcebispo de Olin da e Re ci fe, onze dias após o Mo vi men to de 64, viveria períodos conturbados e graves desentendi mentos com o re gi me mi li tar, que o acu sa va de pro te ger subversivos e até de incentivar a subversão. Os desentendimentos com o regime militar agra var-se-iam dois anos de pois, quan do, he ro i ca men te, se re cu sou a ce le brar a mis sa co me mo ra ti va do se gun do ani ver sá rio do Mo vi men to de 64.

Acusado por líderes militares de ser esquerdista e vinculado à Ação Popular, recebeu a solidariedade de am plos se to res da Igre ja. Em 1968, as su miu a pre sidência da Regional Nordeste II. Nesse período, as pressões conservadoras se exacerbaram, até culmi narem com o assassinato, em maio do ano seguinte, do Pa dre Hen ri que Neto, aqui já tão co men ta do.

Dom Hélder jamais se intimidou, jamais esmoreceu. Em 1970, após denunciar no exterior a falta de li ber da de po lí ti ca e a tor tu ra a pres sos po lí ti cos no Brasil, foi impedido de falar no rádio e na televisão. Tornou-seproscrito.

O re gi me mi li tar, ao de i xar Dom Hélder pros cri to, como todo re gi me de for ça, atu ou com pre po tência. E determina a prepotência que as flores devem vicejar fú ne bres, sem pé ta las e co ro las, exa lan do o che i ro fé tido da morte para envenenar abelhas. A fé, por sua vez, resplandece e orienta o caminho dos pobres, constituindo-se na flor de alfazema, que reflete cor e perfuma os campos, não mais usados para a guerra, ameaçando a autoridade, que, encastelada em sua torre, vigia e conspira contra essa virtude. Em tempo de escuridão, pune-se quem proclama o perfume do cam po, a li ber da de, e pre ten de, com isso, re ver ter a His tória. Pu niu-se, por tanto, Dom Hélder.

Todavia, enquanto seu nome virava tabu no nosso ter ri tório, era con ví da do a fa zer con fe rên ci as no exterior, onde denunciava, além da repressão política e o regime de arbítrio, as condições sociais e eco nômicas im pos tas ao Ter ce i ro Mun do. Seus ata ques ao capitalismo desenfreado podem ser vistos como prenúncio, hoje, do ne o li be ra lis mo e da glo ba li za ção eco nô mi ca, que em po bre cem os pa í ses pe ri fé ri cos e con cen tram ain da mais a ri que za nos pa í ses já ri cos.

Nos anos seguintes, e até sua aposentadoria, em 1985, conti nu a ria de fen den do a re dis tri bu i ção da ren da e das opor tu ni da des, e de nun ci an do os ma les do ca pi ta lis mo “que so bre põe o lu cro ao ho mem, es magan do-o”.

Ao aposentar-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, por li-

mi te de ida de, Dom Hélder Câ ma ra de i xou o co man do da Arquidiocese, embora seja reconhecido mundial mente como uma das mais ex pres si vas fi gu ras re li gi o sas do Século XX. A Igreja deveria fazê-lo cardeal, à semelhança da homenagem prestada ao grande teólogo dominicano Yves Congar. Seu exemplo, no en tan to, de luta, de dig ni da de, de op ção pre fe ren ci al pe los po bres con ti nua vivo, como exem plo aos opres so res e como po ço de in cen ti vo aos que como ele lu tam pela dignidade do homem. Dom Hélder, aos noventa anos, é um mo nu men to vivo à fra ter ni da de hu ma na!

A história da democracia e da cidadania no Brasil deve, e muito, à presença de Dom Hélder. Sua firmeza de caráter tem muito a inspirar os homens públicos, que muitas vezes presos em seus cotidianos tornam-se insensíveis à violação da miséria humana.

Era o que eu ti nha a di zer, Sr. Pre si den te.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Con ce do a pa la vra à Se na do ra Ma ri na Sil va.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/ PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve em minhas palavras, dizendo que a homenagem que é fe i ta a Dom Hélder é jus ta e que tal vez seja uma espécie de resgate de um tributo pago por tudo aquilo que fez pelo Brasil, colo can do-se como um re fe ren ci al de es pe ran ça e de dig ni da de para to dos nós.

Quem é Dom Hélder? Fica difícil fazermos uma de fi ni ção, por que exis tem aque las pes so as que têm a capacidade de transpor a barreira da realidade pes so al. Elas pas sam a fa zer par te das inú me ras realidades, das consciências que acompanham o seu trabalho e a sua trajetória. Como Francisco de Assis, Chico Mendes e tantos outros, certamente Dom Hélder é uma pes so a na qual pro je ta mos mu i tos dos nos sos so nhos, das nos sas es pe ran ças, da quele lado bom que temos e que gostaríamos de ver materializado na ação concreta das pessoas. Com certeza, Dom Hélder faz parte dessas nossas projeções. Mas, numa tentativa de definição, poderíamos dizer que Dom Hélder é o eterno lutador da democracia, da li ber da de, da jus ti ça so ci al. É um da que les que buscam par ce i ros para a cons tru ção de pro je tos que possam ser revertidos no bem comum, a fim de mi no rar o so fri men to da ma i o ria, ca u sa do tan to pe las condições sociais, como pelas condições de falta de liberdade, de direito de expressão e de organização.

Dom Hélder é, com cer te za, um ho mem res pe i tado nacional e internacional mente e mesmo quan do

quiseram fazê-lo passar apenas por um arcebispo emérito, sua força, sua coragem e sua dignidade o fizeram ser tratado como o eterno arcebispo de Olinda e do Recife, numa demonstração concreta de que os homens são, pelos seus feitos, maiores do que qualquer tipo de força bruta que iria impedir a sua memória de florescer para a História.

Conhece-se também a grandeza de um homem pela capacidade de reconhecer os seus erros. Quando falamos dos seus inúmeros feitos e qualidades, não podemos nos esquecer de uma delas, tal vez uma das mais importantes: Dom Hélder também é um homem capaz de reconhecer seus próprios erros, que chamou de “pecados da juventude”. Esses pecados, com certeza, foram absolvidos pela sua santidade na maturidade, quando tornou-se um exemplo concreto, para esta Nação, daquilo que deve ser, daquilo que é. Há uma música que diz: “O não é o que não deve ser, o que não é”. Dom Hélder é o que deve ser, é o que é, é o que é pela sua história, pela sua guerra, pela sua luta.

Um das coisas mais bonitas que posso observar na vida de Dom Hélder Câmara é o que deve ser. É o que é. É o que é pela sua história, pela sua guerra, pela sua luta.

Uma das coisas mais bonitas que posso observar na vida de Dom Hélder é o seu exemplo de amor. Foi por amor que, com certeza, enfrentou a falta de democracia. Com sua voz fez eco a milhares e milhares de brasileiros que estavam silenciados. Foi por amor que multiplicou a sua capacidade, em inúmeras conferências, debates, programas de rádio, nas suas comissões, na sua poesia. Foi por amor que se dedicou, com tanta ênfase, aos mais pobres, aos desfavorecidos, àqueles pelos quais a Igreja fez a sua opção.

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se nas dores, que o exemplo de Dom Hélder é para todos nós um referencial de luta e, acima de tudo, de esperança em um País onde os problemas sociais se agigantam, onde as exigências para que façamos frente à incansável sede de lucros que les que espelham com diáspora ao invés de gerar produto, daqueles que especulam com dinheiro ao invés de gerar postos de emprego, crescem. Em um País como este é que precisamos de homens com a força e a coragem de Dom Hélder. Foi por amor, também, que Dom Hélder foi capaz de ser ecumênico, de ultrapassar as barreiras de sua própria Igreja e ser aquele que se constituiu em um referencial para muitos credos. Afinal de contas, ele conseguiu viver na prática a máxima bíblica, dita pelo próprio Jesus, de que “Na Casa de Meu Pai há muitas moradas”. E se há muitas moradas, com certeza

existem muitos convidados, e com diferentes formas de agir e pensar, do ponto de vista da espiritualidade.

Foi com esse espírito ecumênico que S. Ex^a Revm^a conseguiu ser o profeta, como alguém já falou anteriormente, até mesmo daqueles que não acreditam em Deus.

Sr. Presidente, após o apelo que me foi feito em função do adiantado da hora, quero dizer que talvez a melhor homenagem à figura de Dom Hélder se encontre na primeira Carta do Apóstolo Paulo aos Coríntios, cap.13, vv.1^o a 7^o, em que lemos a seguinte poesia – para mim uma das mais belas -, que gostaria de dedicar a Dom Hélder:

A suprema excelência do amor – em alguns textos bíblicos está escrita a palavra “caridade”; prefero a palavra “amor”.

Diz o Apóstolo Paulo:

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tina.

E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria.

E ainda que distribuísse toda a minha fortuna para sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, e não tivesse amor, nada disso me aproveitaria.

O amor é sofredor, é benigno; o amor não é invejoso; o amor não trata com leviandade, não se ensoberbece, não se porta com indecência, não busca os seus interesses, não se irrita, não suspeita mal;

não folga com a injustiça, mas folga com a verdade;

tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta.

O amor nunca falha;

Com estas palavras do Apóstolo Paulo gostaria de dedicar a Dom Hélder todo o carinho que nós, brasileiros, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, temos por ele, além da gratidão pelo exemplo de vida que ele é. É muito bom ter pessoas reais, pessoas concretas que fazem da sua prática de vida aquilo que professam com palavras. É dessas pessoas que extraímos a força e a coragem para tentar imitá-las, se não no todo, pelo menos em parte.

Que, nesta homenagem, o Congresso Nacional comece a refletir sobre o dizer e o fazer, o pensar e o agir. Só assim poderemos transformar a realidade deste Brasil, como ele foi capaz de transformar mentalidades, não apenas da Igreja Católica, mas de to-

das aquelas pessoas que deram oportunidade aos seus corações de viver uma ou outra experiência: a experiência do amor.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – A Senadora me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Concedo o aparte ao ilustre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB-PR) – Senadora Marina Silva, o fundamental para nós, brasileiros, na existência e na presença de Dom Hélder Câmara na nossa estrutura social, é que as sociedades, a meu ver, com por-tam-se mais ou menos num esquema freudiano. Quando não existe uma referência forte de pai ou de mãe, a família se dispersa com exemplos alheios à sua estrutura. E neste período em que eu e tantos Senadores aqui presentes, tantas pessoas aqui presentes fazemos política, sempre que nos veio o desejo, sempre que vacilamos e titubeamos em contravirmos pela frente a referência forte e corajosa de Dom Hélder Câmara. Dom Hélder Câmara foi um estímulo para os que vacilavam, um símbolo de coragem para os que lutavam e uma figura rigorosa e absolutamente indispensável numa sociedade onde faltam tantos valores, onde falta tanta firmeza na estrutura política, nos estamentos sociais. Eu não sei se Dom Hélder Câmara é um santo. Mas ele é, sem a menor sombra de dúvida, um das referências éticas e morais mais fortes do nosso País nos últimos 100 anos. Obrigado, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Santos são aqueles homens que foram, acima de tudo, capazes de enfrentar os seus pecados e os pecados da sociedade em que viveram. E um dos maiores pecados da nossa sociedade de tem sido a injustiça social, e foi, durante um longo período, a ditadura, pela falta de democracia, e ele enfrentou isso com muita grandeza.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, admirável Dom Marcelo, a minha geração também tem o dever de prestar uma homenagem singela a Dom Hélder, que, para nós, é o vetor do cristianismo. É ele alguém a quem eu não poderia deixar de trazer uma homenagem que, na verdade, é o testemunho ocular de uma cristã e companheira chamada Suli Belato.

Tuca, Teatro da PUC de São Paulo, que favoreceu o encontro de muitos brasileiros que lutaram contra a ditadura militar. Foi num desses momentos inesquecíveis da vida brasileira que, no ano de 1982, o teatro paulista acolheu uma grande multidão, composta de estudantes, professores, intelectuais, operários, domésticas, alunos, religiosas, padres, que, como que desafiando a noite, foram testemunhar a outorga do título de Doutor Honoris Causa, pelo Grão Chancellor D. Paulo Evaristo Arns, ao Profeta Hélder Câmara. Os cantos, as faixas e aquela rosa branca deixada no palco expressavam a reverência ao homenageado e o protesto contra os que perseguiram cruelmente D. Hélder. Era noite de muitos símbolos, em que os gestos falavam por si.

Devidamente justificada a concessão do título, foi, afinal, dada a palavra ao poeta, que, não devemos olvidar, é também um grande poeta. Sim, D. Hélder podia falar, pois, afinal, naquela noite ninguém ousaria no vácuo da sua voz, como havia feito por dez longos anos.

Quem não visualizará esta cena? De pequena estatura, D. Hélder não fala somente com palavras. Fala com os braços, que dançam em movimentos de salinhas, como quem tenta alcançar a paz; fala como os olhos claros e lípidos, próprios de quem vê o futuro; fala com o coração puro, sem rancor, próprio ao que irradia o amor de Deus.

E prossegue, após um rápido e não tão solene agradecimento: Este prêmio Doutor **honoris causa** é impor-tante, mas – adverte – não se trata do mais e, tampouco, do primeiro.

O público então tentava descobrir que outra grande universidade teria agraciado Dom Hélder com um prêmio. Tal vez a Universidade dos Estados Unidos, da França, da Inglaterra, da Itália? Não, não era nenhuma dessas.

Certa ocasião, Dom Hélder foi convidado por um padre amigo seu para pregar numa igreja de Engenho Novo, na cidade do Rio de Janeiro. Admirado com a paixão e a veemência das palavras de Dom Hélder, um líder comunitário de grande estatura, negro, referia-se a Doutor Hélder, lendo uma pequena apresentação onde estavam escritas as iniciais do tratamento “Dom”. Ao ouvir o tratamento “Doutor”, Hélder, o pároco, tentou corrigi-lo dizendo não se tratar de Doutor e sim de Dom Hélder. Mais uma vez, o líder comunitário repetiu a expressão “Doutor Hélder”. Outra vez, o outro líder sorriu no seu ouvido: “Não é Doutor, é Dom”. À terceira tentativa de correção, o homem alto, negro e forte, com três socos sobre a mesa, bradou: “É doutor, doutor, doutor”. Foi assim, portanto, que Dom Hélder recebeu seu primeiro prêmio de Doutor **honoris causa**.

Aquele prêmio, vindo dos moradores da favela, certamente encontra-se entre os mais apreciados por Dom Hélder, pois, em toda sua vida, no Ceará, no Rio de Janeiro, no Maranhão e, por fim, na sua querida Recife, ele esteve a serviço dos mais pobres.

Esse prêmio e tantos outros não se prestaram para simples contabilidade, mas, certamente, para apoiar as difíceis horas que Dom Hélder corajosamente viveu defendendo os direitos humanos. Perseguido, foi por várias vezes atingido no seu sentimento, no seu direito de ir-e-vir, na sua integridade moral e psicológica. Contudo, nenhuma dor se comparará àquela que o atingiu no ano de 1969, com o covarde assassinato do seu auxiliar, Padre Henrique Neto, de 27 anos.

O amor aos pobres, aos jovens e à Igreja permitiram a Dom Hélder, no ano de 1952, com o apoio do então Cardeal Montini, futuro Paulo VI, suscitar no seio da Igreja Católica no Brasil uma organização que dá visibilidade à colegialidade dos Bispos do Brasil, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, à qual, na pessoa de Dom Marcelo Carvalheira, que o prestarinha profunda homenagem.

Dom Marcelo, quando vemos a CNBB, de forma corajosa e evangélica, convocar a sociedade para debater as causas do desemprego e procurar, como exigência do seu compromisso ao Evangelho de Jesus Cristo, soluções que dignifiquem os filhos de Deus, visualizo a vocação de justiça a que a Igreja é chamada, e a vida de Dom Hélder nos com promete na luta do bom com o mal.

Dom Hélder amou profundamente as crianças, os jovens e os idosos. Criou associações para trabalhar com famílias. Abraçou a luta dos camponeses e camponesas, operários e operárias.

Na poesia de D. Hélder, figuras como as lavadeiras, cuja vida Dom Hélder tão bem conhecia, encontram-se em lugar privilegiado, pois são elas que lavam a sujeira do mundo e que têm na pessoa de Maria, nossa Mãe, sua protetora.

Dom Hélder foi também responsável pela criação do Celam – Conferência Episcopal da América Latina – e teve participação importantíssima no Concílio Vaticano II, em Puebla e Medellín (conferências latino-americanas que adaptaram o Concílio Vaticano II para a realidade da América Latina).

Ao comemorarmos os 90 anos de vida de Dom Hélder, nenhuma homenagem poderia ser mais agradável ao grande Pastor que o compromisso de seguirmos os seus passos no caminho da paz e da justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Srª Senadora Maria do Carmo

Alves e o Sr. Senador Ney Suassuna enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL-SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República dedica os seus trabalhos iniciados esta tarde para homenagear uma das personalidades mais extraordinárias deste século, Dom Hélder Câmara, pelo transcurso dos seus 90 anos, uma vida dedicada aos seus semelhantes, à busca da verdade e à reivindicação de respeito e solidariedade à pessoa humana, especialmente aos desvalidos, aos rejeitados, aos marginalizados do progresso material.

A exemplo da Câmara dos Deputados, que já reverenciou Dom Hélder Câmara pelos seus 80 anos, o Senado, hoje, como representante da Federação, do Estado brasileiro, também reconhece e louva a vida e a obra deste grande brasileiro, já distinguido como cidadão do mundo, pelos inúmeros títulos de doutor **honoris causa** e outros com que foi agraciado pelos foros de vários continentes.

Autor de vários livros, também é personagem biografado por vários autores, entre eles Abelardo Baltar da Rocha, em seu “Um Furacão Varre a Esperança, O Caso D. Hélder”, Marcos Cirano, com sua obra “Os Caminhos de D. Hélder”, e um outro de homenagem da Câmara dos Deputados, intitulado “O Dom do Amor: Dom Hélder.”

Ordenado em 1931, aos 22 anos, sua vida sacerdotal tem sido pontilhada de realizações importantes na vida da Igreja em nosso País. Foi um dos principais fundadores da CNBB; criou a Ação Católica que marcou tão profundamente a formação cristã e cívica da juventude brasileira em várias décadas a partir de 1950, incutindo-lhe, de forma pioneira, os fundamentos da doutrina social da Igreja, em sua opção preferencial pelos pobres, proclamada no Concílio Vaticano II, na década de 60; fundou o Banco e a Feira da Providência, que tanto realizou em benefício dos mais carentes. Também foi criada por ele a primeira Comissão de Justiça e Paz do Brasil.

Entretanto, mais do que as suas obras institucionais, o que a Nação, o que os brasileiros admiram em Dom Hélder é o histórico de sua postura corajosa, firme e serena diante das adversidades. Nunca se abateu nem se intimidou.

Nos tempos de silêncio, dos medos e das perplexidades, quando até alguns templos calaram, ele, movido pela pureza original dos Evangelhos, foi a voz que se fazia ouvir e até temer nos palácios, porque era a voz da verdade, desta verdade universal

de eterna busca que é o fundamento da Igreja, em seu ideal de liberdade e justiça., porque a História da Igreja é a História da Verdade.

Quando fez 50 anos de sacerdócio, em pronunciamento solene, confirmou sua vocação:

“Se eu tivesse de nascer cem vezes, e cem vezes tivesse a liberdade de escolher um ofício, pediria cem vezes para ser padre”.

Arcebispo de Olinda, incompreendido por sua atuação em defesa das liberdades e dos direitos humanos, perseguido por prepostos do regime militar, quando vários religiosos de sua diocese foram presos e um deles assassinado, perguntaram-lhe se não temia morrer: ele respondeu que isto não faria com ele por que o Papa viria ao seu encontro.

E foi João Paulo II que o intitulou de “Irmão dos Pobres”.

O Brasil se alegra pelo transcurso dos 90 anos de Dom Hélder Câmara, nós brasileiros nos enalteçemos com o seu exemplo virtuoso de fé e dignidade cristãs.

São pessoas iluminadas como ele, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que zelosos das verdades supremas e eternas do Evangelho, têm feito a Igreja forte e cidadã através dos séculos como horizonte de esperança para a humanidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que esta Casa Legislativa homenageia Dom Hélder Câmara, nos seus 90 anos de vida profícua e dedicada ao próximo, é mister salientar a coerência de sua trajetória religiosa e de sua ação política. Dom Hélder encarnou, na Igreja brasileira, a luta contra a dominação dos pobres e oprimidos, a audácia de aproximar a Igreja do povo, a modernidade de trabalhar estretamente com os leigos, a ousadia de se fazer protagonista da história.

Bem cedo revelaria seu pendur para efetiva uma ação pastoral que mudasse as estruturas arcaicas da sociedade, as quais permitiam a dominação do homem pelo homem. Ainda criança, sozinha em tornar-se padre. Seu pai, procurando adverti-lo, sem saber vaticinava: “Você sabia, meu filho, que onde exista um padre autêntico o egoísmo jamais existirá, porque reciprocamente se excluem? Um padre jamais pertencerá a si próprio, pois sua única razão de viver é, precisamente, viver para os outros”.

“Tal noção – analisaria, muito tempo depois, o próprio Dom Hélder – correspondia plenamente àquilo que o Senhor já se meara em minha consciência e no meu coração, pois sem pretive o de se jo de formar uma união de completa com o Cristo para ajudar meus irmãos na luta contra o egoísmo”.

Assim, não admira que, sagrado padre, em 1931, sua atividade eclesial, já então, tivesse

conotação política. Sua ida para o Rio de Janeiro, alguns anos depois, balizaria em definitivo sua ação pastoral. O contato que teve com as favelas cariocas, a percepção da coexistência de dois mundos tão próximos fisicamente e tão distantes socialmente, aguçou sua sensibilidade de pastor inconformado com a opressão e a injustiça social.

Sua inconformidade e sua capacidade de ousar tornaram-se característica de sua ação evangélica. Dom Hélder se notabilizava, ao longo de sua vida religiosa, com a organização do secretariado nacional da Ação Católica Brasileira, movimento que se difundiria mundialmente, com autorização do Papa Pio XI. Mais tarde, seria um dos fundadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e seu primeiro secretário-geral. Da mesma forma, envolveu-se na criação do Conselho Episcopal Latino-Americano – CELAM, cuja importância não se pode desconhecer.

Todos esses envolvimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, são bastante conhecidos. O que importa observar, ao relacioná-los, é a coerência de uma vida sacerdotal devotada aos humildes, que também se revelaria em ações como a fundação do Banco da Providência, para atendimento da população miserável, e da Fé e da Providência, evento que se tornaria uma tradição carioca, destinada a suprir o banco com recursos financeiros.

A ação de Dom Hélder, porém, na sua “opção preferencial pelos pobres”, reafirmada em Medellín, não se estancou no patamar do assistencialismo. Seu apostolado ia muito além, pois aliava, à sensibilidade, a perfeita compreensão do funcionamento das estruturas sociais e econômicas, as quais perpetuavam o domínio de umas classes sobre as demais, da mesma forma que, no plano internacional, garantiam a exploração dos países periféricos pelas economias centrais.

Nesse aspecto, foi contemplado com a incompreensão, e não raramente com a repulsa, dos setores mais conservadores da sociedade brasileira. Dom Hélder, no entanto, seguia avante com seus projetos, equidistante das ideologias políticas. Simplesmente, punha-se em favor de um Brasil e de uma América Latina livres no plano político, mas livres, também, da espoliação econômica que sempre caracterizara as relações do continente com os países desenvolvidos.

Foi acusado de ser subversivo, ao assumir a Arquidiocese de Olinda e Recife, por defender seus auxiliares, Dom José La Martini e os padres Sena e Almeri; foi julgado socialista ao condenar as relações feudais que persistiam em nosso País. No entanto, ele próprio explicou sua convicção socialista: a mística da fraternidade universal, “incomparavelmente superior à mística do materialismo histórico”.

Também se notabilizou pela coragem e pela obstinação, que prevaleceram mesmo nos momentos mais difíceis, como o do assassinato, em 1969, do padre Henrique Neto, seu colega de trabalho; ou quando teve sua casa metralhada; ou ainda nas inúmeras ocasiões em que foi jurado de morte.

Jamais transigiu em suas convicções religiosas, em sua ação pastoral, em sua luta contra a opressão. Jamais pregou a violência, da mesma forma que nunca aceitava a dominação do homem pelo homem. “Não é normal – afirmava -, que num País que se afirma cristão, haja 1% de ricos, 5% de estudantes, 10% de ricos e depois apenas a massa de pobres e dos miseráveis”. Aceitava a pobreza, mas não a extrema miséria, que considerava “um insulto ao Criador”.

Hoje, aos 90 anos de idade e 67 de sacerdócio, afastado há 14 anos do comando da arquidiocese, em função da aposentadoria, mas ainda vivo na religiosidade cotidiana, Dom Hélder é um marco da Igreja Católica. Transcendendo a esfera da agremiação religiosa, é um símbolo católico no seu sentido original, ou seja, universal.

O reconhecimento de sua atividade pastoral lhe valeu quatro indicações para o prêmio Nobel da Paz, o qual, se não lhe foi conferido oficialmente, rendeu-lhe outorga equivalente, em mais de uma ocasião, por organizações populares. Foi contemplado, igualmente, com 25 prêmios internacionais.

Sua ação evangelizadora se espargiu mundo afora, em mais de 800 viagens para conferências, seminários e debates; sua ação pastoral se frutificou em instituições que permanecem ativas; sua opção pelos pobres, sem qualquer antagonismo com as categorias mais abastadas, vislumbrou uma nova etapa na história do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Marcelo, religiosos e religiosos aqui presentes, o Senado da República, nesta homenagem a Dom Hélder Câmara, traduz um ato de justiça do povo brasileiro ao Arcebispo de Olinda e Recife, ao completar os seus 90 anos.

Dom Hélder, talvez uma das figuras mais carismáticas do Brasil em todos os tempos, tem o seu lugar na História religiosa e na História política do Brasil. Ele traçou rumos que nem sempre foram seguidos, mas que, na realidade, representavam sempre o seu acerto em defender os mais humildes – por que os outros têm a defesa, mas os mais humildes têm quem os defende. Era esse, tal vez, o lema maior da sua vida.

Convivi algumas vezes com Dom Hélder e dizia a Dom Marcelo que, na aparência de temperamentos diferentes, havia uma profunda amizade e um respeito

mútuo muito grande entre o Cardeal Dom Eugênio Salles e Dom Hélder. Quando Dom Hélder enfrentava qualquer problema em Recife, a primeira pessoa a chegar ali era Dom Eugênio Salles, para lhe emprestar solidariedade e para lhe mostrar que ele jamais estaria só enquanto Dom Eugênio vivesse.

Convivi com Dom Hélder e também com Dom Eugênio no Retiro de São Francisco. Posso dizer, pelas conversas que com ele mantive e por suas atitudes, que se tratava verdadeiramente de um homem de Deus. Esta homenagem que estamos fazendo hoje vale para Dom Hélder e para os seus amigos religiosos, que têm a mesma conduta que ele.

Vítima de algumas – talvez de muitas – injustiças, o tempo não fez de Dom Hélder um homem amargo. Ao contrário, ele com presença in justas; o tempo o torna vaidoso mais lúcido nas suas pregações.

Este Senado, que representa o povo brasileiro, apesar das divergências ideológicas que possa ter, à unanimidade homenageia a figura de Dom Hélder, pedindo a Deus – que, infelizmente, não pode eternizar Dom Hélder – que ele viva muitos anos e possa ainda ser o pastor do seu rebanho. Com ele, seus seguidores terão a mesma linha em defesa dos mais humildes, dos mais carentes, daqueles que realmente precisam da fé para viver.

Neste instante, interpreto não apenas o sentimento dos Senadores, mas também o de todo o povo brasileiro, nesta grande homenagem que prestamos à figura invulgar de Dom Hélder Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – So bre a mesa Expe di en te que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 94, DE 1999

(Nº 333/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Mem bros do Senado Federal.

Nos termos do § 1º, “in fine”, do art. 111 da Constituição, te nho a hon ra de sub me ter à aprovação de Vossas Excelências o nome de JOSÉ ROBERTO TADROS, para compor o Tri bu nal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo “curriculum vitae”.

Brasília, 11 de março de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

Jose Roberto Tadros

CURRICULUM VITAE

SUMÁRIO

1 - DADOS PESSOAIS.....	01
2 - FORMAÇÃO ESCOLAR.....	03
3- CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA INTENSIVOS E DE ESPECIALIZAÇÃO.....	05
4 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS	07
5 - OCUPAÇÕES ATUAIS.....	09
6 - MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DAS SEGUINTE EMPRESAS.	11
7 - ATIVIDADES DE CLASSE.....	13
8 - OUTRAS ATIVIDADES.....	15
9 - ENTIDADES CULTURAIS A QUE PERTENCE.....	17
10 - CONFERÊNCIAS PROFERIDAS.....	19
11 - LIVROS PUBLICADOS.....	21
12 - ATIVIDADES NO MAGISTÉRIO.....	23
13 - CONDECORAÇÕES	
13.1 - ESTADUAIS.....	26
13.2 - NACIONAIS.....	26
13.3 - ESTRANGEIRAS.....	27
14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	28

DADOS PESSOAIS

1 - IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - JOSÉ ROBERTO TADROS

1.2 - *Filiação: David José Tadros E Maria Sant'ana Pires Tadros.*

1.3 - *Esposa: Vania Maria Tereza Novoa Tadros, Filha De David Novoa Alvarez e Terezu De Jesus Novoa.*

1.4 - *Filhos : Jose Roberto Tadros Júnior, nascido em 02 08 1970, em Manaus - Am.
Trícia Thereza Tadros, nascida em 18 05 1972 Manaus - AM.
David José Novoa Tadros, nascido em 12 12 1977, em Manaus - Am.*

1.5 - *Nascimento: Manaus (AM), em 28/11/1945*

1.6 - *Carteira de Identidade: nº 87.534.*

1.7 - *Certificado de Isenção do Serviço Militar nº 282570, Série B, RM. 29a, CSM.*

1.8 - *Título de Eleitor nº 71.400, 195 Seção, 1ª Zona*

1.9 - *Inscrição (PF) nº 001.844.462-87*

1.10 - *Carteira do Trabalho e Previdência Social nº 053186, Série 617a.*

1.11 - *Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, nº 548.*

FORMAÇÃO ESCOLAR

2 - INSTRUÇÃO

2.1 - GINASIAL

Colégio Brasileiro.

2.2 - COLEGIAL

Colégio Comercial Solon de Lucena - Técnico em Contabilidade.

2.3 - SUPERIOR

Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. INTENSIVOS E DE ESPECIALIZAÇÃO

3 - CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. INTENSIVOS E DE ESPECIALIZAÇÃO

- 3.1- *Ciclo de Conferência Explicativas da Constituição de 1967 promovido pela Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, de 27 de março a 1 de abril (1967).*
- 3.2- *Ciclo de Conferências Jurídicas, proferidas pelos Drs. Carlos Alberto Diniz de Abranches e Carlos de Araújo Lima, sob o patrocínio da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amazonas, de 24 a 28 de junho (1967).*
- 3.3- *Ciclo de Conferências Jurídicas, proferidas pelos Drs. David Alves de Melo, João Meireles, Francisco Guedes de Queiroz e Aderson Pereira Dutra, sob o patrocínio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de 07 a 11 de agosto (1967).*
- 3.4- *Ciclo de Conferências Jurídicas, proferidas pelo prof. Miguel Seabra Fagundes, sob o patrocínio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de 06 a 07 de novembro (1967).*
- 3.5- *Curso de Técnica Organizacional - Promovido pela Escola de Serviço Público do Estado do Amazonas.*
- 3.6- *Semana de Estudo Jurídico, promovido pelo Diretorio Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas de 19 a 24 de Agosto (1968).*
- 3.7- *Curso de Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.*
- 3.8- *Participação na Comissão da Amazônia.*

ATIVIDADES EMPRESARIAIS

4 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

- 4.1- *Pertencente a 4ª geração de uma família de industriais e comerciantes, com experiência de mais de 111 anos de trabalho acumulado em prol do desenvolvimento da Região Amazônica. As atividades da família no Amazonas datam do ano de 1888, com a fundação da firma Tadros & Cia., por seu bisavô David Tadros, com o nome de*

aviamento para os seringais do Interior. Importação e Exportação, Indústria Extrativa e de Navegação de um modo geral, além da compra indistintamente de todos os produtos regionais onde sobressaia-se a borracha, a castanha, gomas e peles de animais silvestres.

OCUPAÇÕES ATUAIS

5 – OCUPAÇÕES ATUAIS

- 5.1 - *José Tadros & Cia - Fundação 1888 - Diretor.*
- 5.2 - *Lord Hotel Ltda - Fundação 1959 - Diretor.*
- 5.3 - *INDESA - Indústria de Móveis e Esquadrias Ltda*
- Fundação 1967 - Diretor.
- 5.4 - *COMTUR - Cia de Hóteis e Turismo da Amazônia*
- 5.6 - *Fundação 1970 - Diretor Vice-Presidente.*
- 5.7 - *Tadros-Imobiliárias S C Ltda - Fundação 1975 - Sócio - Gerente.*
- 5.8 - *Equatorial - Turismo e Passagem Ltda - Fundação 1975 - Diretor.*
- 5.9 - *Monte-Alegre Corretora de Seguros Ltda (Em Constituição) Sócio-Gerente.*
- 5.10 - *Monte-Alegre Representações Ltda.*
- 5.11 - *Duframa Administrativa de Bens Ltda.*

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DAS SEGUINTE EMPRESAS.

6- MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DAS SEGUINTE EMPRESAS.

- 6.1 - *Petroleo Sabhà S A*
- 6.2 - *Fiação e Tecelagem de Juta da Amazônia S A - "FITERUTA".*
- 6.3 - *Madeiras Compensadas da Amazônia - Cia Agro - Industrial "COMPENSA".*
- 6.4 - *Companhia de Petróleo da Amazônia - "COPAM"*
- 6.5 - *Companhia de Mineração São Loureço*

ATIVIDADE DE CLASSE

7 - ATIVIDADE DE CLASSE

- 7.1 - *Presidente da Federação Comercio do Estado do Amazonas - Fececam.*
- 7.2 - *Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comercio - SESC.*
- 7.3 - *Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC*
- 7.4 - *Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE AM.*
- 7.5 - *Fundador e Presidente do Centro do Comercio do Estado do Amazonas*
- 7.6 - *Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comercio - CNC*
- 7.7 - *de Manaus.*
- 7.8 - *Vice-Presidente da Associação Comercial do Amazonas*
- 7.9 - *Delegado da CNC para a Amazônia*
- 7.10 - *Diretor Administrativo da Delegacia Executiva da CNC para a Amazônia.*
- 7.11 - *Diretor do Comercio Exterior da Confederação Nacional do Comercio.*
- 7.12 - *Diretor da Associação Comercial do Amazonas.*
- 7.13 - *Membro Titular do Conselho de Administração da SUFRAMA-CAS*
- 7.14 - *Membro Titular do Conselho da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM*
- 7.15 - *Membro Titular do Conselho de Administração do CODAM - Conselho de Desenvolvimento do Amazonas.*
- 7.16 - *Membro do Colegiado Superior da Câmara de Indústria, Comercio e Turismo.*
- 7.17 - *Membro titular do Conselho Estadual da Previdência Social - INSS*
- 7.18 - *Membro Suplente da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA*
- 7.19 - *Membro Suplente do Conselho de Administração da "SUFRAMA"*
- 7.20 - *Membro titular do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Amazonas.*
- 7.21 - *Membro Titular do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.*
- 7.22 - *Membro Titular da Comissão de Desenvolvimento Urbano.*
- 7.23 - *Membro do Conselho Estadual de Turismo do Amazonas "EMAMTUR"*
- 7.24 - *Membro Efetivo do Conselho Estadual do Bem Estar do Menor "FEBEM"*

OUTRAS ATIVIDADES

8 - OUTRAS ATIVIDADES.

- 8.1- *Consultor Jurídico e Membro da Diretoria da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Amazonas ADESG - AM*
- 8.2- *Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*
- 8.3- *Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*
- 8.4- *Secretário Geral do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas*

ENTIDADES CULTURAIS A QUE PERTENCE

9- ENTIDADES CULTURAIS A QUE PERTENCE.

- 9.1- *Membro do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas ocupa a cadeira que tem como patrono o Padre MANOEL DA NOBREGA.*

CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

10- CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

- 10.1- *Hitler e Mussolini e o Fascismo na Europa - Colégio Estadual do Amazonas (1969)*
- 10.2- *O Egito Amigo - Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas (1973)*
- 10.3- *Quadro da Escola Moderna e Contemporânea no Brasil, IGHA*

LIVROS PUBLICADOS

11 - LIVROS PUBLICADOS

11.1- Co-Autoria o livro "*Incentivos Fiscais para o Progresso do Amazonas*".

ATIVIDADE NO MAGISTÉRIO

12 - ATIVIDADE NO MAGISTÉRIO

12.1 - *Ex-professor de História Universal - Colégio Estadual do Amazonas.*

12.2 - *Ex-professor de Sociologia - Colégio Estadual do Amazonas.*

CONDECORAÇÕES: NACIONAIS, ESTADUAIS E ESTRANGEIRAS

13 - CONDECORAÇÕES

13.1- ESTADUAIS

13.1.1 - *Medalha Tiradentes - Governo do Estado do Amazonas*

13.1.2 - *Medalha Cruz dos Serviços Relevantes do Estado do Amazonas*

13.1.3 - *Medalha do Mérito Comercial do Estado do Amazonas*

13.1.4 - *Medalha Amigo da Marinha*

13.1.5 - *Medalha Mérito Empresarial J. G. Araujo concedida pela Associação Comercial do Amazonas*

13.1.6 - *Diploma do Amigo da Polícia Civil do Estado do Amazonas*

13.1.7 - *Diploma e Medalha do Centenário de Fundação da Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Economia Regional e o engrandecimento da Suframa.*

13.1.8 - *Diploma de Benemérito da Federação do Comércio do Estado do Amazonas.*

- 13.1.9 - *Diploma pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados a Micro e Pequena Empresas Brasileiras – Sebrae Nacional*
- 13.1.10 - *Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru - Am*
- 13.1.11 - *Homenagem da Sociedade Amigos da Marinha – Placa pelos Relevantes Serviços Prestados ao Comércio de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas por seus antepassados*
- 13.1.12 - *Homenagem do Sindicato dos Jornalistas Prêmio Visão Empresarial 94 e 96*
- 13.1.13 - *Prêmio Cidade de Manaus 1997 e 1998*

13.2 NACIONAIS

- 13.2.1 - *Colar Marechal Rondon - Grau de Comendador - Sociedade Geográfica Brasileira.*
- 13.2.2 - *Cruz do Mérito Cívico e Cultural - Grau de Comendador - Sociedade Brasileira de Heraldica e Medalhística*
- 13.2.3 - *Medalha Marechal Rondon - Sociedade Geográfica Brasileira*
- 13.2.4 - *Medalha Visconde de Mauá - Sociedade Brasileira de Heraldica e Medalhística*
- 13.2.5 - *Mérito Empresarial SEBRAE - Amazonas*
- 13.2.6 - *Medalha Brigadeiro Vieira Couto de Magalhães - Sociedade Geográfica Brasileira*
- 13.2.7 - *Medalha Euclides da Cunha - Clube dos Estados*
- 13.2.8 - *Medalha Mérito da Integração Nacional - Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apostolo.*
- 13.2.9 - *Medalha João Ramalho - Sociedade Brasileira de Estudos Municipalistas*
- 13.2.10 - *Medalha do Cemenario da Abolição dos Escravos no Amazonas (Instituto Historico e Geográfico do Amazonas - IGHA)*

13.3 - ESTRANGEIRAS

- 13.3.1 - *Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito - Governo da França (Concedida pelo Excelentissimo Presidente Francois Mitterrand).*
- 13.3.2 - *Medalha de Reconnaissance Franco - Americaine Classe Especial. Cônsul National de L'Institut Humaniste- Paris*
- 13.3.3 - *Cavaleiro de Grau-Cruz da Ordem da Concórdia - Itália*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1- Endereço Residencial: Rua Belém, 516, esquina com a Paraiba, 300 e Av. Boulevard Álvaro Maia, 1747 - Bairro de Adrianopolis

CEP.: 69057-030

Telefones: (092) 232-7452

(092) 232-0454

(092) 232-4760

Telefax : (092) 232-1505

Endereço Comercial: Rua Marcílio Dias, 300 4º andar- Centro

Cep: 69057-030

Telefones: (092) 633-2525

Fax: (092) 633-3933

Endereço Comercial: Federação do Comércio do Estado do Amazonas - Feceam, rua Henrique Martins, 427 4º andar Ed. David José Tadros - Centro.

CEP.: 69010-010

Telefone: (092) 233-5214

Telefax : (092) 622-2903

Manaus, 16 de Março de 1999.


JOSE ROBERTO TADROS

CPF: 001.844.462-87

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER**PARECER Nº 128, DE 1999**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, em audiência (RQS 917/95)

Relator: Senador Joel de Hollanda

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel, fixa normas para a formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal.

Apreciado no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto em questão foi aprovado com emenda apresentada pelo autor do projeto, visando a adequar seu art. 2º à nomenclatura constante do texto constitucional.

Nos termos do Requerimento nº 917, de 1995, subscrito pelo Senador Esperidião Amin, a proposição é agora submetida a esta Comissão de Educação, onde aguarda apreciação desde junho de 1995.

O inciso III do art. 200 da Constituição Federal confere ao Sistema Único de Saúde a competência de “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde”.

Na regulamentação desse dispositivo, o Projeto de Lei nº 137, de 1992, dispõe que:

– a formação e a atualização dos recursos humanos na área de saúde serão orientadas para o atendimento das principais necessidades de saúde da população, identificadas pelos órgãos que constituem o Sistema Único de Saúde (art. 1º)

– o ensino dos profissionais (nível superior), dos técnicos e dos auxiliares (nível médio) incluirão atividades práticas que serão realizadas, em sua maior parte, em serviços públicos de saúde (art. 2º);

– os profissionais e auxiliares vinculados ao Sistema Único de Saúde participarão de um processo de atualização contínua de conhecimentos científicos e de aperfeiçoamento de habilidades técnicas, sendo responsável a dos órgãos de direção do Sistema Único de Saúde, em cada esfera de governo, a promoção dessas atividades, em articulação com os órgãos integrantes do sistema educacional (art. 3º e parágrafo único);

– a ordenação da formação e atualização dos

recursos humanos na área de saúde “serão planejados e coordenados” (sic) por comissões interinstitucionais vinculadas, em cada esfera de governo, aos conselhos Nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais de saúde (art. 4º).

Durante o período em que o Projeto tramitava nesta Comissão de Educação, foram a ela enviados dois pareceres sobre a matéria: um, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, datado de 12 de novembro de 1992, e outro, do Plenário do Conselho Nacional de Saúde, datado de 9 de abril de 1996, bem como uma moção aprovada por esse Plenário. Esses documentos estão anexados ao processado.

O parecer do Ministério da Educação conclui que “não tem fundamento a aprovação do presente Projeto de Lei na forma como se encontra redigido, eis que vazado em termos que violam competências bem definidas na Carta Magna e atribuídas ao Ministério da Educação e Desporto e aos órgãos a ele vinculados”, propondo “reformulações conducentes a sua adequação aos princípios que regem a espécie”.

O parecer do Conselho Nacional de Saúde, por outro lado, considera o Projeto “necessário e oportuno”, recomendando que sua tramitação seja acelerada e, também, sugerindo-se aperfeiçoamento através de emendas que ofereça.

A principal discordância entre os dois pareceres – uma vez que ambos concordam com a necessidade de prevenir a preparação inadequada dos trabalhadores de saúde frente às necessidades de atendimento dos principais problemas de saúde da população brasileira – é o conceito de “ordenar”, presente no texto constitucional e no art. 4º do Projeto de Lei em análise.

O Ministério da Educação entende “ordenar” como “preparar-se, aparelhar-se, entrar em ordem”. O Conselho Nacional de Saúde entende que a expressão “ordenar” tem o significado “insofismável” de “dar ordem, mandar que se faça, de terminar”.

Neste sentido, o Ministério da Educação entende “que aquela função (ordenar) é precipuamente dos órgãos de educação, cabendo ao Sistema Único de Saúde a condição de auxiliar, de coadjuvante no processo de formação dos recursos humanos, com condição que se extrai da análise gramatical que fizemos do verbo ordenar”.

O Conselho Nacional de Saúde, no entanto, tem outro ponto de vista, interpretando que “fica estabelecido o caráter epidemiológico como fator determinante na formação de profissionais de saúde e, baseados nesse aspecto, os campos e os processos de atuação das diferentes profissões e dos profissio-

naís de saúde de funcionários de na dos pelo cliente maior do aparelho formador. Este, por sua vez, atua como fornecedor de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde. E é nesse conceito do binômio cliente-consumidor que deve ser entendido o espírito da lei. O cliente é detentor do conhecimento de suas necessidades, neste caso consubstanciado em razões epidemiológicas e de mercado de atuação profissional, que acabam por caracterizar a necessidade social de formação dos profissionais da área”.

Esta posição é coerente com as disposições da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigos 12 a 14) que criam, junto ao Conselho Nacional de Saúde, comissões intersectoriais de âmbito nacional – entre elas uma de “recursos humanos” – com “afinidade de de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução em várias áreas não compreen di das no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

Ambos os pareceres apresentam sugestões de aprimoramento do Projeto, cada um – é claro – no sentido de seus respectivos pontos de vista e opiniões.

Da que le tempo para cá, fatos novos recolocam a questão na ordem do dia: por um lado, agravou-se a situação de inadecação da formação de recursos humanos para a saúde, com a criação de novas escolas médicas e de odontologia em regiões com ple tora de profissionais no mercado e com a não implantação de outros cursos, como de enfermagem – uma grande carência nacional – ou mesmo de medicina, em regiões carentes da que les profissionais.

Tal situação é denunciada como “absurda” pelo Conselho Federal de Medicina em editorial de seu Jornal de abril de 1997, no qual alerta para os reflexos danosos dessa política sobre a criação de demandas artificiais de instalações e procedimentos, com conseqüente elevação dos custos da assistência médica, além do aviltamento do mercado de trabalho dos médicos. É idêntica a posição do Conselho Federal de Odontologia, em relação aos reflexos situação para a assistência odontológica e a prática da Odontologia, em nosso País.

Por outro lado, tivemos promulgada a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que, em seu artigo 53, inciso I, atribui às universidades, “no exercício de sua autonomia”, o poder de “criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior (...), obedecidas as normas gerais da União”.

Como forma de contrapor-se a essa autonomia assegurada pela LDB e, de alguma forma, manter o controle sobre os cursos superiores, o Ministério da

Educação, entre outras ações, expediu o Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997, logo depois sucedido pelo Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, tratando de regulamentar alguns de seus artigos.

Este último decreto dispõe que a criação de cursos superiores de graduação, fora de sua sede, por universidades integrantes do Sistema Federal de Ensino, depende de autorização prévia do Ministro da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação (art. 11).

Dispõe, ainda, que – “em qualquer caso” – a criação de cursos de graduação em Medicina, em Odontologia e em Psicologia, por universidades e demais instituições de ensino superior, deverá ser submetida à prévia avaliação do Conselho Nacional de Saúde (art. 16, **caput** e §§ 1º e 2º). No caso de manifestação desfavorável desse Conselho ou inobservância dos prazos, os processos de verão ser encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, ouvida a Secretaria de Educação Superior, “que emitirá parecer conclusivo” (art. 16, § 3º), de pendendo esse, no entanto, de homologação pelo Ministro da Educação “para que surta seus efeitos legais” (art. 16, § 5º).

No caso de manifestação favorável do Conselho Nacional de Saúde, será dispensada a análise do Conselho Nacional de Educação art. 16, § 4º).

À criação e ao reconhecimento de cursos jurídicos foi dada solução similar, de pendendo de “prévia manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil” (art. 17).

Os dispositivos em análise, do Decreto nº 2.306/97, constituem-se, assim, em parte das “normas gerais da União”, a que se refere a LDB, com competência para regulamentar o poder de criação de cursos pelas universidades.

II – Análise

É nos sa opinião que o fato de o produto do processo formador – no caso os trabalhadores de saúde – ter seu perfil e suas quantidades definidas pelas necessidades identificadas pelo sistema onde es se tra ba lha do res irão atuar não interfere na execução do proceso de formação e, assim, não colide com as competências constitucionalmente finidas para o sistema educacional.

A atuação dos órgãos do sistema formador não é afetada pelo referi do orde na mento da formação pelo se tor sa ú de, uma vez que o de se nho dos cur rí cu los, a me to do lo gia, os in sumos, a condução das experiências de ensino-aprendizagem e a avaliação da aprendizagem são – inequivocamente – com pe

tências do setor educacional, onde prevalece sua autonomia.

Essa autonomia, no entanto, não exclui a relevância do atendimento de critérios de avaliação da necessidade social dos novos cursos, a cargo do Conselho Nacional de Saúde, feita em comissão permanente interinstitucional composta pelos ministros das áreas da saúde, da educação e do trabalho e por representantes da sociedade civil, na forma da lei.

Sem sombra de dúvida, trata-se aqui de uma questão de caráter nitidamente interinstitucional, cabendo implementar as formas de tornar seu equacionamento viável e eficiente.

O planejamento estratégico e tático da formação e atualização dos recursos humanos na área de saúde, elaborado de modo interinstitucional, vai permitir a integração efetiva de esforços para a formação de trabalhadores mais adequados. Além disso, vai corrigir ou minimizar os problemas – tão frequentes hoje em dia – de produção de pessoal em quantidade diferente da necessária ao mercado, em determinadas regiões; de desvio de função, em razão de carência ou deficiência de formação em determinadas áreas; e de formação de trabalhadores com perfis inadequados à realidade epidemiológica e às necessidades dos serviços.

A forma de fínida em lei para obter essa desejada integração entre os sistemas de saúde, educação e trabalho – as comissões interinstitucionais permanentes, compostas junto aos conselhos de saúde –, por reunirem representações das diferentes instituições interessadas no assunto, deverão constituir-se em locais adequados para isso.

Trata-se, sem dúvida, de dar balizamento legal ao desafio de se obter integração interinstitucional na formulação de políticas sociais, a começar por dois setores que, se espera, atuem de forma cooperativa e harmônica.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

De-se ao artigo 4º do Projeto de Lei do Senado do nº 137, de 1992, a seguinte redação:

“Art. 4º A ordenação da formação e atualização dos recursos humanos na área de saúde se fará por comissões interinstitucionais criadas nos termos dos

artigos 12 a 14 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.”

EMENDA Nº 2 – CE

Acrescente-se o seguinte art. 5º ao do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, renumerando-se os demais:

“Art. 5º Acrescente-se ao artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, o seguinte parágrafo 2º:

“§ 2º Em qualquer caso, a criação e implantação de cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, por universidades e demais instituições de ensino superior, deverão ser precedidas de audiência do Conselho Nacional de Saúde.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1998. – Nabor Júnior, Presidente Eventual – Joel de Holanda, Relator – Djalma Bessa – Jonas Pinheiro – Jefferson Peres – Benedita da Silva – Romero Jucá – Leomar Quintanilha – Leonel Piva – Levy Dias – Pedro Piva – Hugo Napoleão – Ney Suassuna – José Fogaça – Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências

Art. 12. Serão criadas Comissões Intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. As Comissões Intersetoriais terão a finalidade de definir políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolverá áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 13. A articulação das políticas e programas, a cargo das Comissões Intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

- I – alimentação e nutrição;
- II – saneamento e meio ambiente;

III – vigilância sanitária e farmacoepidemiologia;

IV – recursos humanos;

V – ciência e tecnologia; e

VI – saúde do trabalhador.

Art. 14. Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas Comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde – SUS, na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

.....
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

.....
Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

.....
DECRETO Nº 2.207, DE 15 DE ABRIL DE 1997

Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos artigos 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394⁽¹⁾, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 917, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 137/92, que “Fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal”, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Educação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1995 –

DECRETO Nº 2.306
DE 19 DE AGOSTO DE 1997

Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no artigo 10 da Medida Provisória nº 1.477-391, de 8 de agosto de 1997, e nos artigos 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394², de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências

.....
Art. 11. A criação de cursos superiores de graduação ou a incorporação de cursos já existentes e em funcionamento, fora de sede, ou seja, em localidades distintas das definidas no ato de seu credenciamento, por universidades integrantes do Sistema Federal de Ensino, depende de autorização prévia do Ministério da Educação e Desporto, ouvidos o Conselho Nacional de Educação, nos termos de norma a ser expedida pelo Ministro de Estado, à qual incluirá a comprovação da efetiva integração acadêmica e administrativa entre a nova unidade e a sede da universidade.

§ 1º Os cursos criados ou incorporados na forma deste artigo constituirão novo “campus” e integrarão a universidade, devendo o conjunto assim formado observar o disposto no artigo 52 da Lei nº 9.394, de 1996.

§ 2º A transferência de instituição de ensino superior de uma para outra mantenedora deve ser convalidada pelo Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

.....
Art. 16. Em qualquer caso, a criação de cursos de graduação em Medicina, em Odontologia e em Psicologia, por universidades e demais instituições de ensino superior, deverá ser submetida à prévia avaliação do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Os pedidos de criação e implantação dos cursos a que se refere o caput deste artigo, por instituições de ensino superior credenciadas como universidades ou por aquelas que detêm a atribuição de autonomia prevista no § 1º do artigo 12 deste De-

creto, serão submetidos diretamente ao Conselho Nacional de Saúde, que deverá manifestar-se, no prazo máximo de 120 dias.

§ 2º As instituições de ensino superior não credenciadas como universidade ou que ainda não detenham as atribuições de autonomia universitária estendidas pelo Poder Público nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei nº 9.394, de 1996, e do § 1º do artigo 12 deste Decreto deverão submeter os pedidos de criação dos cursos, a que se refere o **caput** deste artigo, ao Ministério da Educação e do Desporto que os encaminhará ao Conselho Nacional de Saúde, para análise prévia, observado o prazo máximo de 120 dias para manifestação.

§ 3º Sempre que houver manifestação desfavorável do Conselho Nacional de Saúde, ou inobservância do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, os processos de criação e implantação dos cursos de que trata este artigo, apresentados por instituições credenciadas como universidade ou por aqueles que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto, deverão ser encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, ouvida a Secretaria de Educação Superior do Ministério da educação e do Desporto, que emitirá parecer conclusivo.

§ 4º Será dispensada a análise do Conselho Nacional de Educação, no caso de manifestação favorável do Conselho Nacional de Saúde, nos pedidos formulados por instituições credenciadas como universidade ou por aquelas que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto.

§ 5º O parecer do Conselho Nacional de Educação de que trata o § 3º deste artigo depende de homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, para que surta seus efeitos legais.

Art. 17. A criação e o reconhecimento de cursos jurídicos em instituições de ensino superior, inclusive universidades, dependerá de prévia manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º As instituições credenciadas como universidade e aquelas que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto submeterão diretamente ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil os pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos.

§ 2º No caso das demais instituições de ensino superior, os pedidos de criação e reconhecimento de cursos, a que se refere este artigo, deverão ser

submetidos ao Ministério da Educação e do Desporto que os encaminhará ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, após o recebimento dos pedidos de criação e reconhecimento de cursos jurídicos de instituições de ensino superior, manifestar-se-á, no prazo máximo de 120 dias, sobre a viabilidade ou não do pleito.

§ 4º Será dispensada a análise do Conselho Nacional de Educação no caso de manifestação favorável do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil nos pedidos de criação de cursos jurídicos formalizados por instituições credenciadas como universidade ou por aquelas que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto.

§ 5º Sempre que houver manifestação desfavorável do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ou inobservância do prazo estabelecido no § 3º deste artigo, os pedidos de criação e a implantação de cursos jurídicos apresentados por instituições credenciadas como universidade ou por aquelas que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional de Educação, ouvida a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, que deverá emitir parecer conclusivo.

§ 6º O parecer do Conselho Nacional de Educação a que se refere o parágrafo anterior depende de homologação do Ministro de Educação e do Desporto para sua plena eficácia.

§ 7º A homologação do parecer do Conselho Nacional de Educação, de que trata o § 5º deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, favorável à criação de cursos jurídicos, dispensa a edição de decreto presidencial autorizativo, quando se tratar de pedido formulados por instituições credenciadas como universidade ou por aquelas que detenham as atribuições de autonomia previstas no § 1º do artigo 12 deste Decreto, ficando, porém, os cursos sujeitos a reconhecimento **a posteriori** nos termos da legislação própria.

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expe di en te lido vai á pu bli ca ção.

So bre a mesa pro je tos que se rão li dos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 166, DE 1999**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V, do art. 143, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se, ao mesmo artigo, o § 3º:

“Art. 143.
V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade traçadora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oitenta e duas unidades.”

.....
§ 3º Ficam os condutores dos veículos definidos na categoria motor-casa, nos termos do Anexo I, destinados a alojamento ou finalidades análogas, independentemente dos limites de peso e lotação, enquadrados na categoria B prevista no inciso II desse artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei, que ora tenho a honra de apresentar à consideração dos meus ilustres Pares, é uma aspiração da Associação Brasileira de Campismo – ABRACAMPING, dos fabricantes de “trailers” e “motor-homes” e das indústrias de equipamentos de campismo, contando, também, com o apoio da Embra Tur vez que se constitui em incentivo ao desenvolvimento do ecoturismo interno.

Aliás, é relevante frisar que proposição com o mesmo objetivo, de autoria do ex-Deputado Vânio dos Santos, tramitou na Câmara dos Deputados, sob o nº 4.240/98, tendo sido arquivada, no final da legislatura passada, malgrado ter recebido parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Substitutivo oferecido pelo Relator.

A Lei nº 9.503, que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro, não obstante os elevados benefícios ao disciplinamento do trânsito em nosso País, provoca sérios entraves ao desenvolvimento do turismo rodoviário, ao criar limitações para os motoristas de motor-casas (motor-homes) e veículos que tração nam trailers.

Os incisos IV e V, do art. 143, do CTB, ao disciplinar as categorias de habilitação, impõem que o motorista, para conduzir, motor-homes e trailers, deve ser habilitado na categoria D ou E, respectivamente.

De acordo com essas determinações, para dirigir motor-homes o motorista deverá ter a mesma habilitação daqueles que dirigem profissionalmente ônibus em linhas urbanas ou interestaduais.

Referidas restrições do novo instituto legal determinam verdadeiro comprometimento à indústria de motor-casas, inviabilizam, definitivamente, a possibilidade de locação desses veículos, certamente, le vão ao fechamento de fábricas e locadoras de trailers.

Trata-se de contra-senso, pois motor-home é veículo com finalidade turística, que transporta, geralmente, os membros de uma família. Não se caracteriza como transporte coletivo. Sendo destinado ao lazer, seu motorista não está sujeito às pressões e tensões de profissional obrigado a cumprir jornada de trabalho e horários determinados.

Nos Estados Unidos, tem sido o veículo mais usado por pessoas idosas e aposentados, que dirigem carros de 11m até 15m de comprimento, sem que exista qualquer exigência de habilitação especial para conduzi-los. A carteira de “amador” é válida, tanto para dirigir motor-homes, como veículos que tração nam trailers. É importante considerar que isso ocorre em um país cujo pelo rigor de sua legislação e segurança de trânsito.

A locação de trailers e motor-homes é um dos negócios de grande sucesso na área de turismo e impulsiona a venda desses veículos. Turistas americanos e europeus, acostumados com esse estilo de viagem, têm forte interesse em alugá-los para viajar pelo Brasil, mas não os encontram disponíveis, em função das restrições impostas a essa atividade pelo novo Código de Trânsito.

Quanto aos trailers, a situação nos parece ainda mais absurda. O anterior Código Nacional de Trânsito não previa qualquer exigência diferenciada para motoristas de veículos que os traçassem.

Embora o peso de um trailer de turismo não seja superior a 3.000kg, a nova lei exige que o respectivo motorista tenha a mesma habilitação de um profissional que dirige carretas de 40 toneladas, ou mais.

Verifica-se, no inciso V, do art. 143, flagrante contradição. Tal dispositivo permite, expressamente, que reboques com até 6.000kg de peso bruto total sejam traçados por veículos dirigidos por motoristas habilitados em outras categorias, entre as quais a B “veículos de utilização turística”, e que têm peso inferior.

Inviabiliza-se, com isso, a fabricação, a comercialização e a locação de trailers no Brasil, além de limitar seu uso para mais de 10.000 proprietários de trailers, agora obrigados a se transformar em motoristas profissionais, se desejarem continuar a fazer turismo com suas famílias pelo país. Desde a promulgação do Código Brasileiro de Trânsito, esses proprietários estão impedidos de trafegar.

Viajando pela Europa, Estados Unidos e Canadá, pode-se constatar que trailers e motor-homes são presenças marcantes e significativas no turismo rodoviário, não havendo qualquer necessidade de habilitação diferenciada para conduzi-los.

O projeto dá nova redação ao inciso V, do art. 143, retirando-se do texto que define a categoria E para a habilitação de motoristas, os veículos enquadrados como trailers. De outro lado, busca-se executar das mesmas exigências previstas para os veículos de grande porte, aqueles definidos como motor-casa, na categoria D, conforme estabelece a Lei nº 9.503, mas, sim, na categoria B.

Na certeza de que a proposição constitui-se em importante incentivo ao desenvolvimento do turismo interno, sem provocar qualquer dificuldade ao cumprimento dos relevantes e meritoriosos objetivos do novo Código de Trânsito Brasileiro, expresso a convicção de que merecerá acolhida por parte dos meus nobres colegas.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Romero Jucá**, (PSDB – RR.)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro

.....
Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias A e E, obedecida a seguinte graduação:

I – Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas a três rodas, com ou sem carro lateral;

II – Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o motorista;

III – Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV – Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de

passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrada na categoria “trailer”.

§ 1º Para habilitar-se na Categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há 1 (um) ano na Categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º – Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou de peso bruto total.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1999

Dispõe sobre alterações de alíquotas do imposto de importação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alteração de alíquotas do imposto de importação, para mais ou para menos, pelo Poder Executivo, sem prejuízo de sua vigência, será submetida ao Senado Federal, que a aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias de sua publicação, sendo considerada aprovada se não houver deliberação nesse prazo.

Parágrafo único. A regra deste artigo não se aplica às alterações de alíquotas de correntes de acordos de integração econômica com outros países.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 25 de setembro de 1991, o Congresso Nacional aprovou, através do Decreto Legislativo nº 197, o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, firmado em Assunção, em 26 de março de 1991. Este mercado comum implica, segundo dispõe o art. 1º, o estabelecimento de uma tarifa externa comum – TEC e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados.

Conforme previsto, em 1º de janeiro de 1995, após o período de transição de quatro anos, entrou em vigor, simultaneamente, nos quatro países, a

TEC. Esta, por definição, estabelece alíquotas do imposto de importação idênticas para os quatro países relativamente aos produtos constantes da Nomenclatura Comum do Mercosul. Os níveis tarifários foram fixados em patamares relativamente baixos, para atender à política de abertura comercial e promover a maior competitividade das economias. Cada país pôde estabelecer a sua lista de exceções, cujos produtos de vem com ver gir, de forma ascendente ou descendente, para o nível comum até, no mais tardar, 1º de janeiro de 2006.

O Brasil, contudo, tem-se caracterizado por ser um parceiro instável no que respeita a esta regra básica da união aduaneira, pois a todo momento promove alterações na sua lista de exceções, o mais das vezes para aumentar as alíquotas, sob o pretexto de prevenir crise no balanço de pagamentos ou salvaguardar setores contra a concorrência desleal de produtos estrangeiros. Tal se deu, sucessivamente, em favor dos setores automobilístico, têxtil e de brinquedos, além de outros produtos isolados. Muitas vezes, o novo patamar fixado é absurdamente elevado, da ordem de 70%, ressuscitando o protecionismo vigente nas décadas anteriores, em que prevalecia o arcaico modelo de substituição de importação. O mais grave, contudo, é que tais aumentos de impostos favorecem, justamente, a setores privilegiados, com forte capacidade de **lobby**, que sempre se pautaram por preços abusivos, em detrimento dos consumidores, dos demais setores da economia e dos segmentos importadores.

É verdade que o Poder Executivo dispõe de competência constitucional e legal para elevar o imposto de importação, nos termos da Constituição (art. 153, § 1º), da Lei nº 8.085, de 23 de outubro de 1990, combinada com a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957 (arts. 2º e 3º), alterada pelos Decretos-Leis nº 63 de 21 de novembro de 1966 (art. 5º), nº 2.162, de 19 de setembro de 1984 (art. 1º) e nº 2.434, de 19 de maio de 1988 (art. 9º). Entretanto a faixa de aumento permitida – setenta pontos percentuais –, a frequência e a desenvoltura com que as autoridades do Executivo multiplicam as alíquotas são claramente inadequadas para a fase de abertura econômica e política que vive o País. A elevação freqüente e desproporcional das tarifas aduaneiras têm provocado reações dos nossos principais parceiros, junto à Organização Mundial do Comércio.

Inversamente, o Poder Executivo tem, com frequência, reduzido e até zerado as tarifas aduaneiras incidentes sobre produtos estrangeiros, agrícolas ou industrializados, como parte da política de combate

à inflação, a fim de refrear aumentos abusivos de preços. No entanto, muitas vezes, tais reduções implicam um escancaramento de portas, que atinge mortalmente empresas industriais e produtos agrícolas, com graves conseqüências para as regiões afetadas ou mesmo para toda a economia do País. Não parece conveniente que providência de tal magnitude continue a ser tomada unilateralmente pelo Executivo sem participação do Congresso.

Por estas razões, estamos propondo Projeto de Lei, que submete ao crivo do Senado as alterações de alíquotas do imposto de importação, salvo as decorrentes de acordos internacionais, como o Mercosul. A nossa proposição é perfeitamente compatível com a prerrogativa constitucional deferida ao Executivo (153, § 1º) de alterar as alíquotas do imposto aduaneiro. Com efeito, tal faculdade deve ser exercida, dentro das “condições dos limites estabelecidos em lei”. Uma das condições que, a nosso ver, se impõe, é a audiência do Senado, que não participa da decisão, mas que poderia in firmá-la posteriormente, dentro de sessenta dias, se a julgar inadequada para o País. Com a aprovação deste projeto, estaria o Poder Legislativo brasileiro recuperando, na era democrática, uma de suas prerrogativas – o controle da criação e do aumento dos tributos – que está na origem mesma da instituição legislativa.

Aguardamos, confiante, o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 1991

Aprova o texto do Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, firmado em Assunção, em 26 de março de 1991.

.....

Título VI – Da Tributação e do Orçamento

Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional

Seção III – Dos Impostos da União

(Art. 153)

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;**
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;**
- III – renda e proventos de qualquer natureza;**
- IV – produtos industrializados;**

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a estimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do caput deste artigo, devida na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, confor me a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

LEI Nº 8.085, DE 23 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre o Imposto de Importação.

LEI Nº 3.244, DE 14 DE AGOSTO DE 1957

Dispõe sobre a Reforma da Tarifa das Alfândegas, e dá outras providências.

CAPÍTULO II Da Alíquota

Art. 2º O imposto de importação será cobrado na forma estabelecida por esta lei e pela Tarifa que a acompanha, por meio de alíquota **ad-valorem**, que poderá ser combinada com sua equivalente específica, aplicando-se, para o cálculo do imposto, a alíquota de que resultar tributação mais elevada.

Parágrafo único. A alíquota específica será reajustada, semestralmente, a fim de conservar sua equivalência com a alíquota **ad-valorem** correspondente.

Art. 3º Poderá ser alterada dentro dos limites máximo e mínimo do respectivo capítulo, a alíquota relativa a produto:

a) cujo nível tarifário venha a se revelar insuficiente ou excessivo ao adequamento cum primis dos objetivos da Tarifa;

b) cuja produção interna for de interesse fundamental estimular;

c) que haja obtido registro de similar;

d) de país que dificultar a exportação brasileira para seu mercado, ouvido previamente o Ministério das Relações Exteriores;

e) de país que desvalorizar sua moeda ou conceder subsídio à exportação, de forma a frustrar os objetivos da Tarifa.

§ 1º Nas hipóteses dos itens a, b e c a alteração da alíquota, em cada caso, não poderá ultrapassar, para mais ou para menos, a 30% (trinta por cento) **ad-valorem**.

§ 2º Na ocorrência de **dumping**, a alíquota poderá ser elevada até o limite capaz de neutralizá-lo.

DECRETO Nº 2.162
DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

Altera o limite máximo para elevação das alíquotas da Tarifa Aduaneira no Brasil.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica alterado para 60% (sessenta por cento) **ad valorem** o limite para mais estabelecido pelo § 1º do artigo 3º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto

to de 1957, dispensada a observância do limite máximo do respectivo capítulo a que se refere o **caput** do mesmo artigo.

DECRETO-LEI Nº 63
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Altera a tarifa das Alfândegas que acompanha a Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, e dá outras providências.

Art. 5º Poderá ser reduzida de até 100% (cem por cento) **ad valorem** a alíquota que venha a revelar-se excessiva ao adequa do cumprimento dos objetivos da Tarifa Aduaneira.

DECRETO-LEI Nº 2.434
DE 19 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens e dá outras providências.

Art. 9º O art. 2º e a alínea **a** do art. 22 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Imposto de Importação será cobrado na forma estabelecida por esta lei e pela Tarifa Aduaneira do Brasil, por meio de alíquota **ad valorem** ou específica, ou pela conjugação de ambas.

Parágrafo único. A alíquota específica poderá ser determinada em moeda nacional ou estrangeira, podendo ser alterada de acordo com o disposto no art. 3º, modificada pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, e pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.162, de 19 de setembro de 1984.

“Art. 22.
a) determinar a alíquota específica, na forma do art. 2º;”

(*À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos li dos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1999

Cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, no Senado Federal, a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero (CDG), de caráter permanente.

Art. 2º Os arts. 72, 77 e 107 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

V – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC

VI – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

VII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

VIII – Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero – CDG”.

“Art. 77.

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 25;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 23;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

IV – Comissão de Educação, 24;

V – Comissão de Fiscalização e Controle, 15;

VI – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 17;

VII – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 20;

VIII – Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero, 18;

“Art. 107.

I –

g) Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero: às quintas-feiras, dez horas.”

Art. 3º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 104-A. À Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero compete opinar sobre matérias concernentes aos seguintes assuntos:

I – garantia e promoção dos direitos humanos;

II – direitos da mulher;

III – proteção à família

IV – normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos;

V – fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, à proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos;

VI – outros assuntos correlatos."

Art. 4º Fica excluída do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a expressão "normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência e proteção à infância, à juventude e aos idosos."

Art. 5º Aplica-se à Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero as normas do Regimento Interno do Senado Federal que não conflitam com a presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução que ora submetemos à apreciação do Senado Federal propõe a criação da Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero. Destinar-se-á tal Comissão, de caráter permanente, a tratar das matérias relativas aos direitos humanos, à mulher, à família, à pessoa portadora de deficiência, à infância, à juventude e ao idoso.

No Brasil, a emergência de questões concernentes aos assuntos referidos assumiu tal magnitude e tal relevância, que se impõe ao Senado da República estruturar-se para oferecer resposta adequada às demandas formuladas pela sociedade.

A esse respeito, observe-se o fato de nos so País não ter acompanhado a evolução verificada em outras nações com respeito à aqui sição pa ula ti na de di re i to s por suas so ci e da des. Assim, na maior parte dos países desenvolvidos, à conquista dos direitos civis, político e culturais conseguiu-se a dos direitos sociais e econômicos e, posteriormente, a dos direitos coletivos. No Brasil, entretanto, a demanda por toda essa gama de direitos dá-se de maneira concomitante, em razão dos parcos avanços conseguidos por nós em cada uma das mencionadas esferas do progresso social.

Com base nesse entendimento, sem dúvida, o Poder Executivo elaborou o "Programa Nacional de Direitos Humanos", de batido com vários setores da sociedade civil na "I Conferência Nacional de Direitos Humanos", promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em 1996. As ações propostas no mencionado Programa são em número tão elevado que sua simples enumeração demonstra o quanto se precisa realizar em termos de direitos humanos no Brasil.

O Senado Federal não se pode furtar à participação na ver da de i ra cru za da que se for ma no País, com vistas à ins tru tu ra ção do pri me i ro dos direitos humanos em todas as dimensões da vida social.

No que se refere especificamente à problemática de gênero, a sólida organização granjeada pelas mulheres brasileiras e sua competência para mapear a ampla teia de discriminação de que são objeto colocaram, na ordem do dia, um complexo de demandas que fez aumentar, enorme e crescentemente, o volume de proposições em tramitação no Congresso Nacional sobre o assunto.

Ade mais, a mo bi li za ção com vis tas à im ple men ta ção, entre nós, das deliberações da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, certamente fará surgir um conjunto de proposta que exigirá adequada organização das duas Casas do Congresso Nacional. Nesse contexto, a "Comissão Especial Destinada ao Estudo das Medidas Legislativas Que Visem Implementar, no Brasil, as Decisões da IV Conferência Mundial da Mulher", cujos trabalhos desenvolveram-se na Câmara dos Deputados em 1997, propôs, em suas Recomendações, a instituição, na que la Casa, de co mis são ou sub co mis são permanente com a competência de cuidar das questões de gênero.

De outra parte, com a criação da Comissão ora proposta, parece-nos aconselhável passar da Comissão de Assuntos Sociais para a órbita de suas competências as matérias concernentes à pessoa portadora de deficiência, à criança, ao adolescente e ao idoso. Na nova Comissão, tais assuntos, juntamente com os afetados à temática da juventude, farão parte de conjunto consubstanciado na rubrica "Família", formativa mais adequada de tratar dessas matérias.

Consulta ao banco de dados referente às matérias em tramitação no Senado Federal mostra o elevado número de proposições a respeito dos temas objeto da competência da Comissão que ora propomos. É preciso, pois, que esta Casa, antecipando-se aos acontecimentos, estructure-se para res-

ponder ao volume de propostas ora existente e ao crescimento que se anuncia. Sem dúvida, não será possível oferecer resposta adequada às demandas da sociedade nas áreas referidas, sem que se causem sérios transtornos ao funcionamento das atuais comissões, particularmente à Comissão de Assuntos Sociais.

Em face das razões acima, urge criar a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero, razão por que submetemos a presente proposta ao exame dos legisladores que compõem o Senado Federal. Estamos certas de que, com o apoio de tão ilustres pares, este projeto de resolução logrará transformar-se em norma legal do Senado da República.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senadora Emilia Fernandes, (PDT-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- IV – Comissão de Educação – CE;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC; (*)
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17; (*)
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.

Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

I – se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários: (*)

- a) Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;
- b) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze horas;
- c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;
- d) Comissão de Assuntos Sociais: às quartas-feiras, quatorze horas;
- e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas;
- f) Comissão de Educação: às quintas-feiras, quatorze horas.

II – se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste Regimento sobre a convocação de sessões extraordinárias do Senado;

III – as comissões parlamentares de inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado. (*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se o tempo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 17, de 1999, de autoria do Senador Amir Lando, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário a republicação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 18, 19 e 20, de 1999, para adequação ao disposto no art. 3º da Lei nº 9.709, de 1998, que regulamenta norma constitucional referente a plebiscito, referendo e iniciativa popular.

São os seguintes os projetos que se republicam:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1999**

**Convoca plebiscito sobre a criação
do Estado do Araguaia.**

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, plebiscito nos Municípios de Aripuanã, Cotriguaçu, Nova Bandeirante, Juruena, Castanheira, Juína, Apiacás, Nova Monte Verde, Juará, Catuaí, Brasnorte, Paranaitá, Alta Floresta, Novo Mundo, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Tabaporá, Nova Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Nova Maringá, Tapurah, Guaranã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Itaúba, Sorriso, Sinop, Vera, Santa Carmem, Feliz Natal, Nova Ubiratã, União do Sul, Cláudia, Marcelândia, Colider, Paranatinga, Gaúcho do Norte, Canarana, Querência, Ribeirão Cascalheira, Cocalinho, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Cana Brava do Norte, Luciara, Porto Alegre do Norte, Luciana, Confresa, Vila Rica, Santa Terezinha e São José do Xingu sobre a criação do Estado do Araguaia, pelos desmembramentos desses Municípios do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Mato Grosso tem uma área de 906.806km², mais de quatro vezes maior que a área do Estado de São Paulo e é praticamente do mesmo tamanho que Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo juntos. Por sua dimensão, não consegue se beneficiar de uma ação de governo capaz de induzir um desenvolvimento harmônico do Estado.

A divisão do antigo Estado do Mato Grosso criando o Mato Grosso do Sul, proporcionou um grande desenvolvimento no novo Estado, deixando o atual Estado do Mato Grosso ainda muito extenso.

A região norte do Estado do Mato Grosso se resente, hoje, de uma maior presença estatal que possibilite, a par da obtenção da contrapartida mínima do Poder Público ao desenvolvimento daquela área, também a construção de uma estrutura de serviços públicos e de instituições

que permitam àqueles brasileiros a realização de seus ideais de progresso, desenvolvimento e bem-estar social.

A criação de um novo Estado é reclamo justo e desaguadouro natural dessas expectativas, apontada por uma população constitucionalmente apta a decidir sobre o seu destino e a melhoria das condições gerais de vida.

Processo previsto em nossa Lei Fundamental com por ta duas fases, sendo a primeira de las a oitiva popular direta, através de consulta plebiscitária.

Por estar a competência para a provocação desse processo sob competência exclusiva do Congresso Nacional, e para conferir um mínimo de cidadania e dignidade àquelas populações, encaminhamos o presente projeto, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de março de 1999. – Senador – Mozarildo Cavalcanti – Bello Parga – Eduar do Si que i ra Campos – Djalma Bes sa – Luís Otávio – Mo re i ra Mendes – Amir Lando – Mar lu ce Pinto – Heloísa Helena – Nabor Júnior – João Alber to Souza – Jo nas Pi nhe i ro – Se bas tião Rocha – Leomar Quintanilha – Ramez Tebet – Luíz Este vão – Lu zia To le do – Hugo Na po leão – Lú cio Alcân tra – Ma gui to Vi le la – Ma u ro Mi ran da – Djalma Falcão – José Jorge – Freitas Neto – Paulo Hartung – Car los Pa tro cí nio – Ernan des Am o rim.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.

.....
Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do artigo 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 1999**

**Convoca plebiscito sobre a criação
do Estado do Tapajós.**

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, plebiscito nos Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Orixi miná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo, sobre a criação do Estado de Tapajós, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Pará tem uma extensa área territorial de 1.253.164 km², mais de cinco vezes o tamanho do Estado de São Paulo e praticamente a mesma área dos 7 (sete) Estados das regiões Sul e Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Espírito Santo.

A grande área territorial do Estado impede a atuação do aparelho estatal e condena as populações de Municípios mais distantes, principalmente no Oeste paraense, a toda espécie de carencias, especialmente às de prestações do Poder Público, e à falta de condições mínimas de saúde, saneamento, transportes e educação. A comissão de estudos territoriais, criada pelo Congresso Nacional a partir da previsão do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ofereceu conclusões no sentido da necessidade de criação de novas entidades federativas na região da Amazônia Legal, desatacando-se a criação do Estado de Tapajós como forma de auxiliar o desenvolvimento da parte do território nacional e de realizar o desenvolvimento regional, feito objetivo fundamental da República (Constituição Federal, art. 3º, III).

A criação de um novo Estado é reclamo justo da população, constitucionalmente apta a decidir sobre o seu destino e a melhoria das condições de vida.

O processo previsto em nossa Lei Fundamental comporta duas fases, sendo a primeira delas a oitiva popular direta, através de consulta plebiscitária.

Por estar a competência para a propositura desse processo sob competência exclusiva do Congresso Nacional, e para conferir um mínimo de cidadania e dignidade àquelas populações, encaminhamos o presente projeto, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de março de 1999. –
Mozarildo Cavalcanti – Bello Parga – Eduardo S.

Carlos – Djalma Bessa – Luiz Otávio – Moreira Mendes – Amir Lando – Marluce Pinto – (ilégivel) – João Alberto Souza – Nabor Junior – Jonas Pinheiro – Sebastião Rocha – Leomar Quintanilha – Ramer Tebet – Luiz Estevão – (ilégivel) – Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara – Maguito Vilela – Mauro Miranda – Djalma Falcão – José Jorge – Freitas Neto – Paulo Hartung – Carlos Patrocínio – Ernandes Amorim.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do artigo 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1999

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões.

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, na data das eleições municipais do ano 2.000, plebiscito nos Municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, Japurá, Marãã, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Fonte Boa, São Paulo de Olivença, Amaturá, Jutai, Juruá, Uarini, Alvarães, Tefé, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Caruari, Itamarati, Pauini, Boca do Acre, Envira, Eirunepé, Ipixuna e Guajará, sobre a criação do Estado de Solimões, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A grande área territorial de cerca de 1.600.000km² do Estado do Amazonas impede a atuação do aparelho estatal e condensa as populações de Municípios mais distantes a toda espécie de carências, especialmente às de prestações do Poder Público, e à falta de condições mínimas de saúde, saneamento, transportes e educação. A comissão de estudos territoriais, criada pelo Congresso Nacional a partir da previsão do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ofereceu conclusões no sentido da necessidade de criação de novas entidades federativas na região da Amazônia Legal, como forma de auxiliar o desenvolvimento daquela parte do território nacional e de realizar o desenvolvimento regional, feito objetivo fundamental da República (Constituição Federal, art. 3º, III).

A criação de um novo Estado é reclamo justo da população, constitucionalmente apta a decidir sobre o seu destino e a melhoria das condições gerais de vida.

O processo previsto em nossa Lei Fundamental comporta duas fases, sendo a primeira delas a oitiva popular direta, através de consulta plebiscitária.

Por estar a competência para a aprovação desse processo sob competência exclusiva do Congresso Nacional, e para conferir um mínimo de cidadania e dignidade àquelas populações, encaminhamos o presente projeto, na expectativa de sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de março de 1999. – **Mozarildo Cavalcanti – Bello Parga – Eduardo Siqueira Campos – Djalma Besa – Luiz Otávio – Moreira Mendes – Amir Lando – Marluce Pinto – Heleisa Heleina – Nabor Júnior – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Sebastião Rocha – Leomar Quintanilha – Raetz Tebet – Luiz Estevão – Luíza Toledo – Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara – Maguito Vilela – Mauro Miranda – Djalma Falcão – José Jorge – Freitas Neto – Paulo Hartung – Carlos Patrocínio – Ernandes Amorim**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.

.....
Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Po-

der Executivo, e no caso do § 3º do artigo 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

.....
(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requirimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 96, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exª, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo ECR nº 2/94, combinado com o art. 215, I, al. a e 216, ambos o Regimento Interno do Senado Federal, que se digne a adotar as providências necessárias para solicitar informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, relativa a nova estrutura organizacional do Instituto Nacional do Seguro Social.

Considerando que o Ministério da Previdência e Assistência Social dispõe, em estágio avançado, de uma proposta de nova estrutura organizacional do INSS, solicito as seguintes informações:

1 – Quais são as mudanças a serem implementadas na estrutura organizacional do INSS e para quando está previsto o início de sua implementação?

2 – Está prevista a extinção ou a redução de algum serviço, como por exemplo o serviço social?

3 – Quantos postos de atendimento do INSS dispõem hoje em cada estado da região norte e quantos permanecerão em funcionamento, segundo a proposta de nova estrutura para o Órgão?

4 – Quais são as vantagens dessa nova estrutura, considerando os seguintes aspectos:

- a) custos operacionais;
- b) arrecadação;
- c) fiscalização;
- d) atendimento ao usuário.

5 – Sendo o Pará o Estado da região norte com maior número de municípios e também de aposentados e pensionistas, solicito que sejam esclarecidas as seguintes questões:

a) porque a proposta de nova estrutura do INSS não prevê a continuidade da Superintendência

do INSS no Pará, ao invés de transformá-la em Gerência?

b) Quais foram os critérios utilizados para a escolha do Estado do Amazonas para manter a única Superintendência da região Norte.

6 – A presidência do INSS se valeu de uma consultoria para elaborar a nova proposta de estrutura do Instituto, assim solicito informações sobre:

a) Quais foram os termos deste contrato;

b) Qual foi o custo total pago ou a ser pago pelo serviço prestado.

Justificação

As questões ora apresentadas ao Ministro da Previdência e Assistência Social, referem-se a nova proposta de estrutura organizacional do Instituto Nacional do Seguro Social. Os esclarecimentos são necessários para que esta Casa possa tomar conhecimento das razões e da forma como está se processando a reestruturação.

Tendo recebido expedientes de entidades representativas dos trabalhadores na previdência social entre elas a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social – FENASPS, Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social – ANASPS-PA, Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias do Estado do Pará – AFISEPA, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Previdência Social – SINTREV-PA, Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará e Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará. As entidades levantam sérios questionamentos a cerca da proposta de nova estrutura organizacional para o INSS.

Nossa preocupação pauta na necessidade de que qualquer mudança que venha ocorrer na estrutura do INSS, deva ser em prol da melhoria do atendimento ao usuário e não em detrimento desse atendimento.

Pelas informações que dispomos, a nova estrutura prevê o fechamento de quase 300 postos de atendimento. Também ocorrerá redução no quadro de pessoal, com prometen do as áreas administrativas, de benefício e mesmo de arrecadação e fiscalização. As informações dão conta ainda da extinção do serviço social e do setor de treinamento.

Com intuito de obter informações oficiais sobre o assunto é que formulo esse requerimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Ademir Andrade**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 97, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex^a, com fundamento nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pela ECR nº 2/94, combinado com o art. 215, I, alínea a e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que se digne adotar as providências necessárias para solicitar informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Walter Werner Bráuer, relativa ao uso de aeronave e hospedagem oficial pelo Ministro Chefe da Casa Civil, Clóvis de Barros Carvalho, respondendo as seguintes questões:

1 – É verdadeira a notícia publicada pelo Jornal **Folha de S. Paulo** de que o Ministro de Estado da Casa Civil, Sr. Clóvis de Barros Carvalho e seus familiares (esposa, cinco filhos e dois namorados dos filhos), teriam utilizado a residência oficial da Aeronáutica, serviços de taifeiros e seguranças, e uma aeronave do tipo “Brasília-VIP”, de 12 lugares, pertencente a Força Aérea Brasileira – Ministério da Aeronáutica para passarem o carnaval na ilha de Fernando de Noronha?

2 – Qual a providência tomada pelo Ministério da Aeronáutica para apurar, desmentir ou explicar ao órgão de imprensa uso de bens públicos?

3 – De fato, entre o período carnavalesco alguma aeronave, residência oficial e serviços de taifeiros e seguranças da FAB/Ministério da Aeronáutica ficaram à disposição do Sr. Clóvis Carvalho ou de qualquer outra autoridade do Poder Executivo e respectivos familiares, incluindo aqui o Presidente da República?

4 – Quais são as regras estabelecidas e hipóteses cabíveis de uso de residência e aviões da FAB por parte de autoridades?

5 – Quais foram as viagens que o Sr. Clóvis de Barros Carvalho já empreendeu pela FAB? Relatar: dia da viagem e seu retorno, destino e finalidade da viagem.

Justificação

O País atravessa nestes momentos uma das piores crises de sua história republicana, na qual o Governo transmite a idéia de austeridade financeira e contenção de gastos públicos, principalmente cortando verbas para área de atuação social do Estado e exigindo maior tributação da classe trabalhadora.

Ademais, o uso de bens públicos para satisfação pessoal da autoridade administrativa, estranho ao interesse público, é uma das mais reprocháveis ofensas à Administração Pública, pois aloca o patrimônio público para finalidade particular, para tanto, a autoridade pública utiliza-se das suas prerrogativas

e do seu poder de mando, motivo pela qual essa conduta é violentadora do princípio da impessoalidade e da finalidade, ambos insculpidos no art. 37, caput da Constituição Federal.

Assim, o País, mesmo em sua democracia meramente formal, não quer nem aceitar a mais a peso a lição da gestão da coisa pública, confundindo-se a dimensão do público com o privado, acarretando a concepção nepótica de que a "res publica", por não pertencer a ninguém, fosse possível de livre posse e uso pelas autoridades públicas. Já de muito tempo brota a concepção de que os agentes da Administração Pública são meros mandatários do povo que forma o Estado.

A atual gestão do Poder Executivo é fruto de um momento histórico de ruptura com o passado, onde a população exigiu dos seus governantes verdadeira honestidade administrativa. Afastou-se o então Presidente da República devido a escabrosa corrupção em seu governo. O Sr. Fernando Henrique Cardoso foi Ministro de Estado do governo de transição. Naquele momento ficou evidente que não se iria mais aceitar o nepotismo.

No âmbito da notícia veiculada pela imprensa, é extremamente importante ter respostas claras às questões acima mencionadas.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para de ciência.)

REQUERIMENTO Nº 98, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, seja solicitada ao Exceletíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia as informações a seguir sobre contratos para fornecimento de energia elétrica na forma de produtor independente, firmados por concessionárias de energia elétrica federalizadas ou não, em processo de preparação para privatização.

1 – Em relação a contratos firmados entre a Guascor do Brasil e as concessionárias Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, e Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE:

² O valor do patrimônio pertencente às concessionárias que foi cedido gratuitamente à contratada, por unidade termelétrica disponibilizada, o fundamento legal desta cessão gratuita, e o valor de eventuais operações financeiras em que os referidos contratos tenham sido da denominação pela contratada.

² No mês anterior ao contrato, por unidade termelétrica disponibilizada: o volume de com-

bustível e lubrificante consumido, a quantidade de energia fornecida, e o percentual desta energia que foi comercializada pela concessionária:

² Nos meses subsequentes ao contrato, por unidade termelétrica disponibilizada, ou outras eventualmente instaladas pela contratada: o valor dos investimentos em equipamentos realizados pela Guascor do Brasil para ampliação da capacidade de fornecimento de energia, e destes valores, o quanto será incorporado ao patrimônio da contratante, e o quanto permanece propriedade da contratada; a data do investimento; a quantidade de energia adquirida e valor pago ou devido pela contratante à contratada; a quantidade de energia vendida e o valor faturado pela contratante aos consumidores e à conta de consumo de combustíveis e lubrificante fornecido; e o valor mensal dos investimentos em pessoal e manutenção, realizados pela Guascor do Brasil, em cada unidade;

2 – Em relação a outros contratos firmados por concessionárias federalizadas para fornecimento de energia na forma de produtor independente em que parques geradores das contratantes tenha sido objeto de cessão gratuita à contratada, o valor médio, o valor mínimo e o valor máximo pago pela energia, quando gerado em hidrelétrica e quando gerado em termelétrica, e neste caso, quando o combustível e o lubrificante são fornecidos pela contratante, e quando não são.

3 – Termo de cessão de direitos de aproveitamento do potencial hidrelétrico de PCH em Machadinho, Rondônia, da Companhia de Eletricidade de Rondônia – CERON, à Guascor do Brasil, com valor pago pela Guascor, e contrato ou pré-contrato da aquisição da energia a ser produzida; termo de aquisição destes direitos pela Companhia de Eletricidade de Rondônia – CERON, e valor pago ou contratado com terceiros para esta aquisição; e cópia do processo originário de outorga deste aproveitamento hidrelétrico.

Justificação

As informações requeridas objetivam subsidiar avaliação de eventual solicitação de procedimento fiscalizatório da Comissão de Fiscalização e Controle, a vista denúncias oferecidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia, e constatação que o valor de privatização das concessionárias, nas quais os Estados ainda possuem participação acionária, estaria sendo aviltado com estes contratos firmados sem licitação, sob administração federalizada, em que o patrimônio das empresas é objeto de cessão gratuita, e os valores fixados para aquisição de energia estão acima dos preços praticados no mercado.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – RO.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE RONDÔNIA

C.G.C. 05658802/0001-07

Filiado a CUT - FNU

EXMO SR SENADOR DA REPÚBLICA ERNANDES AMORIM

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Vespaziano Ramos nº 289, Bairro Santa Bárbara, nesta capital, neste ato representado por seu presidente **Sr. Raimundo Marcelo F. Fernandes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 136.5289 SSP-PA, CPF nº 272.226.322-04, vem pelo presente relatar fatos que, em tese, entendemos lesivos ao patrimônio público, ocorridos junto a empresa **CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A**, prestes a ser privatizada dentro do Programa Nacional de Desestatização das empresas de energia, conforme segue:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A política do governo Fernando Henrique Cardoso para o setor elétrico, voltada para a privatização de todas as empresas após seu total saneamento, tem significado na prática um investimento bem superior ao preço que essas empresas tem sido vendidas.

Para atender seus propósitos a União com o apoio do Congresso Nacional, regulamentou o art. 175 da Constituição Federal que trata do regime de concessão e permissão de serviços públicos (lei nº 8,987 de 13/02/94 - doc fls nº 10 à 17); estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões e permissão de serviços públicos lei nº 9.074 de 07/07/95 - doc fls nº 18 à 24; baixou Medida Provisória que trata da reestruturação da ELETROBRÁS possibilitando que a mesma seja gestora da privatização de várias concessionárias estaduais; fez alterações que possibilitassem privatizações da forma imposta pela política econômica em várias leis, em especial, na de licitação através da lei nº 9.648 de 27/05/98 - doc. fls nº 25 à 37; no caso de Rondônia, baixou Medida Provisória nº 1.580-3 de 17/10/97 doc. fls nº 38 à 41, que autorizou a ELETROBRÁS a adquirir ações de várias empresas concessionárias estaduais de energia, entre elas a CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A; baixou decreto nº 2.335 de 06/10/97 - doc fls nº 42 à 55, que instituiu o ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica; baixou decreto nº 2.655 de 02/07/98 doc. fls. nº 56 à 68, que regulou o mercado atacadista de energia e definiu as regras de organização do ANEEL; e por fim, partindo ao que mais nos interessa baixou decreto em 13/03/98

incluindo no Programa Nacional de Desestatização a CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A, doc. Fls. n 69 ou seja, fez todas as alterações na legislação federal, alterações essas que, em boa parte ferem os princípios que regem a administração pública como os da moralidade, impessoalidade, publicidade, etc, visando não ter dificuldade na implementação de seu projeto neoliberal.

Aqui em Rondônia o processo de privatização da CERON teve início com a mensagem nº 320/95 - doc fls nº 70 à 78 que deu origem a lei nº 637 de 12/12/95 doc. fls nº 79 à 85, que autorizou o Poder Executivo local aderir ao Programa de Apoio e Reestruturação ao ajuste fiscal do Estado, proposto pelo Conselho Monetário Nacional. O art. 6º desta lei, trata da privatização das empresas estatais.

Em janeiro de 1996 o ofício circular nº 001/GAB/SEFAZ/96 doc fls nº 86 à 90, leva ao conhecimento de dirigentes de empresas da administração direta e indireta, o Termo de compromisso assinado com o Governo Federal que em seu item XII fixa a privatização da CERON e outras empresas até dezembro de 1996.

Em maio de 1996, foi enviada mensagem nº 16 doc fls nº 91 à 108, do Poder Executivo, visando a criação do Programa Estadual de Desestatização que incluiu em seu art. 2º, § 1º a CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A e o Beron - Banco do Estado de Rondônia. Tal processo de privatização culminou com o repasse do governo do Estado para a União da maioria das ações dessa empresa, o que levou ao que chamamos de federalização, passando então a CERON a ser administrada pela ELETROBRÁS e tendo início os atos que entendemos lesivos e que passamos a relatar.

A Administração Federalizada

Atendendo orientação da ELETROBRÁS, a atual direção da CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A, nas pessoas de seu Presidente Sr. João Alberto da Silva, brasileiro, economista, divorciado, RG nº 1.255.892.470 - SSP-DF, CPF nº 075.111.320.49 e seu Diretor Financeiro, Dr. Fernando Antônio Carneiro leão, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.929.217 IFP/RJ e CPF nº 021.327.107.91, como uma das primeiras medidas, realizou no primeiro ano de gestão - 1998 - a demissão de mais da metade do quadro de empregados (cerca de 750) e iniciou 1999 com novas demissões tendo como meta ficar com no máximo 1/3 (um terço) do quadro que a empresa tinha antes da federalização que era 1.480 empregados

Tais demissões, podem a primeira vista, indicar excesso de empregados, mas na realidade têm trazido maiores despesas para empresa que teve de substituir essa mão-de-obra qualificada por serviços terceirizados a um custo bem superior ao que tinha com seu próprio quadro, o que se comprova facilmente em parte posterior deste documento.

A terceirização hoje na CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A, atua em quase todos os serviços da empresa, setores como os de atendimento ao consumidor; leitura e distribuição de talões de contas; informática; segurança; office boy e até serviços afins como os de manutenção e operação de redes de distribuição e de usinas termoeletricas, são executados por empresas tercerizadas.

Merece registro que a maioria dessa mão-de-obra demitida é composta de técnicos qualificados, nos quais o Estado fez altos investimentos e que boa parte, pela inexistência de tais profissionais no mercado local, continuaram prestando serviços à empresa, com salários reduzidos a menos da metade do que ganhavam, via mão-de-obra terceirizada, não tendo inclusive alguns, sequer saído das escalas de revezamento, o que deve levar a Procuradoria do Ministério Público do Trabalho - 14ª Região, a propor uma Ação Civil Pública contra tal terceirização, pois entende como nós, tal fato ter gerado vínculo empregatício já que continuaram trabalhando na mesma atividade e no mesmo local de trabalho.

Ainda sobre tais demissões não poderíamos deixar de registrar casos como o da Sra. Iranilce Batista Filgueira - grávida - (Termo de rescisão doc. fls nº 112/113) estável, que mesmo estando em tal estado, a direção da CERON como se tivesse de livrar de alguma doença contagiosa, optou por indenizá-la, pagando seus vencimentos durante todo o período de estabilidade (até janeiro/2000), pagando por um serviços que jamais será realizado, como se fossem administradores de seus próprios recursos e não de uma empresa pública, o que a nosso ver pode caracterizar malversação de dinheiro público o que possibilita ação regressiva contra os mesmos, para que devolvam aos cofres da empresa tais despesas. Vários contratos de cipeiros estáveis já de sobre aviso caminham para o mesmo rumo.

Ações da Direção da CERON Federalizada que merecem destaque

1) **Intensificação da Terceirização de Serviços** - O que já vinha sendo praticado em pequena escala, com a federalização da empresa, a terceirização deixou de ser exceção para ser o normal, ou seja, hoje o que foi exceção ontem é aplicado em sentido contrário pois pouquíssimos serviços é que são executados pelo próprio quadro funcional da CERON, houve uma inversão de situação onde quase todo serviço na empresa encontra-se terceirizado, e o que é pior, a um custo bem superior ao que se teria caso houvesse aproveitamento da mão-de-obra própria. Doc. fls nº... fornecido pela própria empresa traz relação de algumas empresas que prestam serviços hoje a CERON;

2) **Mudança do Visual Externo da Empresa** - Com o nome de "Nova CERON", a diretoria da empresa tenta convencer ao público externo de que, hoje, existe uma nova empresa, mais eficiente, preocupada com as necessidades do mercado e o respeito ao consumidor. Na prática continuamos enfrentando a crise energética de sempre. A capital de nosso Estado por exemplo - Porto Velho -, com a federalização da empresa que tantas falsas promessas trouxe, o sistema de distribuição não suporta qualquer chuva sem que vários alimentadores sejam desligados automaticamente, deixando principalmente os usuários da periferia às escuras por longas horas. No interior do Estado a situação dos serviços prestados pela CERON, também deficitários, continua no mesmo patamar em vários municípios, o que comprova a propaganda enganosa de que a federalização traria benefícios;

Costuma-se a dizer nos quatro cantos do Estado que de novo na CERON só existe seu endereço, sede alugada no centro da cidade em prédio de sete andares, totalmente mobiliado

com móveis de empresa de primeiro mundo e a renovação da frota de carros que atende a diretoria da empresa, melhorias estas que só trarão benefícios para os futuros compradores da empresa. Prática essa, adotada em todas as empresas de energia privatizadas ou em processo de privatização, onde o Estado gasta mais para "sanear" do que arrecada com os produtos de suas vendas ao capital privado que às adquire com parte de capital emprestado pelo próprio Estado via BNDES;

3) Relacionamento Com a Sociedade - A "Nova CERON" inovou ainda seu relacionamento com a sociedade, ou seja, hoje a comunidade quer seja através de suas lideranças comunitárias ou políticas não são sequer recebidas pela "corte maior" da empresa, é como se ela não fosse uma empresa pública que não tivesse de dar qualquer satisfação aos usuários em geral. Isso agregado aos outros fatores, levou-a a ser uma das empresas que mais reclamações tem motivado junto aos órgãos de defesa do consumidor no Estado;

Os direitos dos usuários constantes do art. 7º da Lei 8.987 de 13/02/95 (doc, fls. nº 11) tem sido constantemente desrespeitados, a exemplo do inciso I que exige o recebimento de serviço adequado;

4) Contratação de Produtores Independentes - Com a autorização dos órgãos competentes da União, a CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A, mesmo antes do processo de federalização já tinha alguns contratos de fornecimento de energia com produtores independentes, mais precisamente, pequenas centrais hidroelétricas como as de município como Colorado D'Oeste; Santa Luzia; e Vilhena, cujos contratos sempre trouxeram regalias questionadas publicamente por este sindicato.

Foi com a federalização da empresa e na atual administração, que foram firmados dois contratos com produtores independentes em condições de benéncias jamais vistas no País. Exceto no Estado do Acre cuja concessionária local trilha mesmo caminho que a nossa CERON e já firmou contrato idêntico com a Guascor. O primeiro foi firmado com a empresa Guascor do Brasil (contrato DT -085/98 - doc fls. nº 117 à 147) empresa espanhola com sócios brasileiros e o segundo com a empresa Eletrogós S/A (termo aditivo nº 03 doc, fls nº 148 à 153 ao contrato nº 079/93 - doc. fls nº 168 à 176), que passaremos a comentar e pedimos especial atenção ao que relatamos.

4.1.1 - Contrato DT-085/98 Celebrado entre a CERON e a Guascor do Brasil - (doc. Fls nº 117 à 147).

a) Seu Objetivo - Conforme cláusula primeira, o referido contrato tem por objetivo o fornecimento de energia à contratante - CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A.

b) Uso de Instalações da CERON - É na cláusula terceira Doc. fls nº 118 - das instalações - que encontramos o primeiro fato que requer profunda avaliação senão vejamos:

b.1 - A Ceron (contratante) disponibilizará a Guascor do Brasil (contratada) em regime de comodato, ou seja, gratuitamente, suas usinas termoeletricas existentes em todas as

localidades abrangidas pelo contrato (36 usinas) - Ver resolução nº 260 de 12/08.98 - doc. fls nº 146

Considerações Sobre Sub-item B.1 :

Primeira Consideração - A Lei nº 9.074 de 07/07/95 em seu art. 5º - são objeto de concessão, mediante licitação, no inciso III - de uso de bem público (doc. fls nº 19) trata dos casos de potenciais hidráulicos e não faz qualquer referência a potenciais termoeletricos, o que foi feito pela CERON e a Guascor do Brasil via comodato, levando ao entendimento de que a legislação não autorizou uso de bem público nos casos das termoeletricas.

Segunda Consideração - Questionamos: É possível comodato de bens públicos (usinas termoeletricas) mesmo que seja feito via licitação ?

Terceira Consideração - É no art. 6º da lei nº 9.074 de 07/07/95 (doc. fls nº 19) que ao se referir a produção independente em sistema de termoeletrica, implicitamente deixa entender que para a autorização ou concessão haverá o produtor de implantar as termoeletricas e não se apossar através de comodato como foi feito na CERON.

b.2 - Como se não bastasse o comodato, a CERON pela cláusula oitava letra "a" (doc. fls. nº 124) é obrigada a fornecer óleo diesel a Guascor do Brasil .

C - Obrigações Contratuais da Guascor do Brasil (contratada) não cumpridas até o momento - A cláusula sétima do contrato celebrado entre a CERON e a Guascor traz uma série de obrigações para a contratada que, como é do conhecimento público, não foram cumpridas, entre elas citamos:

C.1 - A letra "a" da referida cláusula firma como obrigação da Guascor "**recuperar, complementar e implementar novas unidades, para cada localidade de forma a suprir qualitativa e quantitativamente a demanda...**". A comprovação do não cumprimento de tal obrigação é facilmente feita através dos noticiários de jornais locais - doc. fls. nº 157 à 163.

C.2 - Ainda na cláusula sétima do contrato, letra "c" traz obrigação para a contratada de "**manter reserva técnica em todas as usinas**". Seu não cumprimento se comprova pelos mesmos meios do item C.1, e como consequência do não cumprimento da letra "a" , ou seja, se não conseguiu sequer recuperar as usinas como pode haver reserva técnica ?

C.3 - Na letra "h" da cláusula sétima do referido acordo, firma obrigatoriedade da contratada de "**cumprir as normas legais de segurança do trabalho, a obrigação até o momento não foi cumprida**". Documentos de folhas nº 164 a 168 - Relatório de fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho, feito em algumas das localidades, comprovam o não cumprimento pelos produtores independentes de tal questão.

C.4 - A letra "i" da mesma cláusula diz que a contratada deverá "**empregar somente pessoal qualificado e com experiência satisfatória e comprovada**" - Está cláusula esta sendo cumprida somente parcialmente.

C.5 - A obrigação da letra "q" da cláusula sétima "contratar seguro contra todos os riscos a que possam estar expostos pessoas ou equipamentos e instalações é outra que temos suspeita de que não foi cumprida.

C.6 - Proibição de Subcontratação - O parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato - doc. fls. nº 123, proíbe a subcontratação e ao mesmo tempo permite que, com prévia autorização possam ser subcontratados serviços de apoio ou complementares. A Guascor do Brasil subcontratou todos os serviços, desrespeitando tal parágrafo que possibilita apenas nos casos de apoio ou serviços complementares com prévia autorização da contratante. Tal subcontratação além de ferir o contrato, fere também o § 1º do art. 26 da Lei 8.987 de 13/02/85, (doc. fls. nº 13) que diz que em caso de subcontratação de tais serviços, só será admissível por meio de licitação, o que, pelo que temos conhecimento, não houve.

Ainda sobre a subcontratação, na inspeção feita pela Delegacia Regional do Trabalho local (doc. fls. nº 164 à 168), não foi encontrado um só empregado da Guascor do Brasil, o que caracteriza que a contratada além de não cumprir as condições do acordo e lei acima citada, ou seja, fazer licitação da subcontratação e sub-contratar apenas para serviço de apoio ou complementares, não cumpriu o acordo que implicitamente exige quadro de empregados próprios, motivo que poderá levar a anulação do contrato.

C.7 - Prazo para recuperação das Usinas - A cláusula vinte e quatro (24) do contrato CERON-GUASCOR, que fixa em seis (06) meses após a assinatura do contrato o prazo para recuperação de todas as usinas é outra que não foi cumprida, fato que se comprova facilmente pelos noticiários nos jornais - doc. fls. nº 132.

C. 8 - Substituição de todas as Unidades Geradoras em doze (12) meses - Na cláusula vinte e três (23) (doc. fls. nº 132) é fixado o prazo acima para substituição de todas as unidades geradoras das usinas que a Guascor do Brasil assumiu em comodato. Mesmo ainda não tendo vencido tal prazo, pelos descumprimentos de várias obrigações já relatadas, somos forçados a presumidamente achar que será mais uma cláusula que não será cumprida.

D - Não fiscalização do cumprimento do contrato Pela CERON - A cláusula nona (9) - da fiscalização da contratada - que possibilita a contratante (CERON) fiscalizar a execução do contrato, não tem sido executada, ou seja, a CERON tem sido negligente em não exercer seu papel de fiscalizadora da execução do contrato, pelo menos no que diz respeito a compra de material de segurança pela contratada - Guascor do Brasil - (ver cláusula décima letra "f" do contrato) o que se comprova pelos relatório de inspeção da Delegacia Regional do Trabalho - doc fls. nº 163 à 168.

Desconfiamos que a contratante (CERON) não tem também fiscalizado as manutenções necessárias nas usinas de sua propriedade, o que poderá acarretar danos futuros irreparáveis. Para se ter uma idéia da negligência da CERON quanto a fiscalização, a pouco tempo atrás, cerca de trinta dias mais ou menos, o setor de segurança da contratante (CERON) não sabia precisamente de quem era a obrigação de manter os materiais de segurança nos serviços contratados, muito menos se poderia ou não exercer qualquer fiscalização.

4.1.2 - Outras considerações sobre o Contrato DT-058/98 celebrado entre a CERON e a Guascor do Brasil, que merecem especial atenção:

A Do Objeto do Comodato - É a cláusula trinta e um (31) - doc fls. nº 134 - que trata do objeto do comodato dizendo que "serão objeto de cessão gratuita as instalações das usinas

da contratante a serem operadas e mantidas pela contratada durante a vigência do contrato, indicados nos documentos anexos a este instrumento, compreendendo todos os bens móveis e imóveis, equipamentos, materiais, acessórios, peças e implementos neles instalados, no estado em que se encontram, conforme termo de inspeção e vistoria, para cada usina, a ser elaborado...”, ou seja, a Guascor do Brasil, não recebeu apenas as usinas gratuitamente para ser produtor independente de energia, mas com tudo o que nelas existia, foi no nosso entender um presente de contos de fada.

B - Do prazo de Vigência do Contrato - Na conformidade da cláusula vinte e um (21) do contrato - doc fls nº 131- seu prazo de vigência será de doze (12) anos. Na nossa avaliação, um prazo muito longo para uma empresa que tem como meta ser privatizada no decorrer de 1999. Diante disso, questionamos o que vai ser privatizado, já que todos os serviços prestados pela CERON no Estado já encontram-se sendo realizados por terceiros, inclusive os serviços afins, como os que a Guascor do Brasil e a Eletrogões pegaram em comodato gratuito.

C - Do Valor do Contrato - É aqui que se comprova o abuso no uso do dinheiro público com a contratação da Guascor do Brasil como “produtora independente” a um custo elevadíssimo para o Estado. O valor total do referido contrato, conforme termo de homologação - doc. fls nº 147 - é de R\$ 98.088.531,31 (noventa e oito milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) o que significa para a CERON um desembolso mensal por 12 anos de R\$ 861.170,36 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos), por um serviço que a “produtora independente” Guascor do Brasil lhe prestará utilizando-se gratuitamente de suas usinas inclusive com fornecimento de óleo diesel pela CERON.

D - Da não Publicidade do Contrato pela Contratada - A cláusula quarenta e quatro (44) doc. fls nº 142 - do referido contrato, proíbe publicidade do seu objeto por parte da contratada (Guascor do Brasil) ao dizer: “à contratada é vedada prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento do objeto deste contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, de dados técnicos, documentos, ilustrações ou outro qualquer material relativo ao objeto do contrato, salvo com autorização, por escrito, da contratante, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser divulgada”.

A nosso ver tal cláusula fere princípio da administração pública que exige publicidade de atos como o referido contrato. Tal proibição poderia até ser admissível se os serviços contratados requeressem sigilo, como por exemplo a descoberta de ouro ou outro metal precioso, ou ainda uma grande descoberta científica, mas não é o caso, nos serviços contratados pela CERON, energia de “produtor independente” via comodato, não encontramos qualquer justificativa para que se proíba a não publicidade de questões como realidade de mercado local, potencialidades ou perspectivas futuras. Incabível a nosso ver tal cláusula, isso só nos deixa duvidosos quanto os reais interesses por trás de tal contrato, como já dissemos, em tese, danoso ao Estado. Tal cláusula contraria a Constituição Federal e o art. 14 da lei 8.987 de 13/02/99.

E - Não Cumprimento de Preceito de Lei Federal - O contrato não atende o que preceitua o art. 23, VI da Lei 8.987 de 13/02/98 que diz: “São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas: VI - aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviços”(doc fls. n 13), ou seja, no contrato não há qualquer referência a tais direitos e deveres.

F - Temos informações de que Empresa Guascor do Brasil tem contrato nos mesmos termos com a ELETROACRE

4.2 Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 079/93 celebrado entre a CERON e ELETROGÓS em 13/09/98

Em 10/07/93 a CERON celebrou o contrato 079/93 com a empresa Eletrogós S/A que teve como objetivo a compra e venda de energia através da construção da usina hidroelétrica de cachoeira -Município de Vilhena - (doc. fls. nº 169 à 176)

Em 13/09/98 via um processo que nós desconhecemos, e por sinal suspeitamos que não teve qualquer licitação como é exigida pela legislação federal, a CERON celebrou um terceiro termo aditivo ao contrato acima mencionado – doc. Fls 148 à 153, firmando com a Eletrogós S/A, nas mesmas condições que fez com a Guascor do Brasil, ou seja, via comodato de suas usinas, utilizando gratuitamente seus bens, para fornecimento de energia como 'produtora independente', visando atender as localidades de Vilhena, Colorado D'Óeste e Cerejeiras.

Tal contrato tem como já dissemos as mesmas características do que foi firmado com a Guascor do Brasil, ou seja, comodato das usinas da região; óleo diesel por conta da CERON, prazo de doze (12) anos.

5 - Terceirização de vários outros serviços - Não contente com a terceirização até dos serviços afins da empresa, a atual administração federalizada contratou ainda várias outras empresas para realizar serviços a um custo bem maior do que poderia ter com a utilização de seu quadro permanente. Os documentos de folhas nº 114 à 116 enviados pela própria empresa, relaciona parte de suas prestadoras de serviços.


6 - SINDUR protocolou expediente junto Ministério Público Federal pedindo procedimento investigatório - doc fls n 177 à 181.

DO PEDIDO

Diante do exposto, e sabedores do importante papel que V.Exa exerce em nossa sociedade é que solicitamos:

- 1) Providências jurídicas no sentido de tornar nulo os contratos firmados entre a CERON e as empresas Guascor do Brasil e Eletrogós S/A, que tornaram-se "produtoras independentes" nas condições acima mencionadas e comprovadas pelos documentos anexos;
- 2) Que sejam ajuizadas as ações cabíveis visando fazer com que os serviços afins da CERON (Produção, distribuição e comercialização de energia) permaneçam sob sua responsabilidade, evitando custos maiores para o Estado;
- 3) Providências no sentido de que seja declarada nula a rescisão contratual da ex-empregada-gestante Iranilne Batista Filgueira - termo de rescisão doc. fls nº...e regressivamente sejam os diretores da CERON Drs. João Alberto da Silva, brasileiro, divorciado, CPF 075.111.320 -49 e Fernando Antônio Carneiro Leão, brasileiro, casado, CPF 021.327.107.91, condenando-os à devolver aos cofres da empresa os valores da indenização paga a referida empregada, por serviços que jamais serão prestados, o que a nosso ver caracteriza malversação de dinheiro público,

Porto Velho, 05 de Março de 1999


Raimundo Marcelo Brito Fernandes
Presidente do SINDUR

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 99, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Políticas Regionais, Dr. Ovídio Antônio de Ângelis:

1 – qual o montante dos recursos orçamentários da União, exercício de 1998, destinado às obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió?

2 – do montante, quanto já foi, efetivamente, liberado e pago à em pre sa ven ce do ra do cer tame licita tório para a construção da referida obra?

3 – se os titulares dos órgãos federais epígrafa dos acompanham ou vêm acompanhando a fiscalização do emprego dos recursos financeiros oriundos da União, no caso es pecí fi co;

4 – se tomaram conhecimento das denúncias de superfaturamento das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió, inclusive de uma Comissão Especial de Investigação instituída pela Câmara Municipal de Maceió com a finalidade de apurar a denúncia, e, no caso de resposta afirmativa a este quesito, informar quais as providências que adotaram com o objetivo de acatular os interesses legítimos da União federal.

Justificação

O Requerimento que ora remeto à superior consideração da Mesa Diretora do Senado Federal, tem o propósito de colher elementos que me possibilitem ingressar com uma proposição junto à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para que aquele órgão técnico adote as providências legais de sua alçada, com vistas à apuração das denúncias de superfaturamento das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió, custeadas à conta de dotações orçamentárias dentro de um programa e de conformidade com atribuições recentemente transferidas para a competência da Secretaria de Políticas Regionais.

O Superintendente da Companhia Municipal de Urbanização de Maceió – COMURB, em tempo oportuno, apresentou denúncia, fartamente veiculada pela imprensa alagoana, de que teria havido superfaturamento nos preços para execução das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.

Segundo o mesmo Superintendente, as obras que foram contratadas por aproximadamente R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), poderiam ser executadas pela metade desse valor, conforme planilha de custo que o Superintendente diz possuir a Prefeitura Municipal de Maceió.

Com base na denúncia em referência, a Câmara

Municipal de Maceió instituiu uma Comissão Especial de Investigação, presidida pelo então Vereador e hoje Deputado Federal Régis Cavalcanti, para apurar o fato.

No dia 2 de outubro de 1998, ingressei com um pedido de informações junto à Câmara Municipal de Maceió (xerocópia anexa) e, a despeito do fundamento constitucional do requerimento, o Poder Legislativo Municipal de Maceió achou por bem não enviar os dados que lhe solicitei.

A informação que tenho é de que a CEI da Câmara Municipal aprovou um relatório cujos termos não apresentam conclusões taxativas a respeito do caso, embora haja sugerido a remessa dos autos à apreciação do Ministério Público, estadual e federal.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Djalma Falcão.**

Excelentíssimo Senhor Vereador João Luiz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

Djalma Marinho Muniz Falcão, brasileiro, titular do CPF nº 000.420.131-00, residente na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 308, bairro de Ponta Verde, nesta cidade, com fundamento no inciso XXXIV, alínea a do artigo 5º da Constituição Federal, e atento às prerrogativas aos deveres inerentes ao exercício do mandato de senador, vem requerer que Vossa Excelência lhe forneça, no prazo da lei, xerocópias ou cópias autenticadas de todas as peças e de todos os documentos resultantes das apurações procedidas pela Comissão Especial de Inquérito instituída pela Câmara Municipal de Maceió, com a finalidade de apurar denúncias de superfaturamento e de outras eventuais irregularidades nas obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro, nesta capital, fazendo juntar, especificamente:

a) xerocópia ou cópia autenticada do Contrato referente às ditas obras de macrodrenagem;

b) teor das denúncias que ensejam a constituição da Comissão Especial de Inquérito;

c) laudos técnicos e pareceres jurídicos sobre as especificações das obras e planilhas comparativas dos seus preços;

d) teor de todos os depoimentos prestados à CEI a respeito das mencionadas denúncias;

e) xerocópia da decisão constitutiva da Comissão Especial de Inquérito, e

f) xerocópia do parecer final emitido pelo relator do supramencionado órgão de investigação parlamentar.

Requer, outrossim, que na hipótese da inexistência ainda do parecer final lhe sejam remetidos os demais elementos a que se referem os itens **a, b, c, d e e** deste requerimento.

Pede deferimento.

Maceió, 2 de outubro de 1998. – Senador **Djalma Falcão**, CPF nº 000420.131-00

(À Mesa, para decisão.)

Requerimento nº 100, de 1999

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Dr. José Sarney Filho.

1 – qual o montante dos recursos orçamentários da União, exercício de 1998, destinado às obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió?

2 – do montante, quanto já foi, efetivamente, liberado e pago à empreiteira do certame licitatório para a construção da referida obra?

3 – se os titulares dos órgãos federais epígrafados acompanharam ou vêm acompanhando a fiscalização do emprego dos recursos financeiros oriundos da União, no caso específico;

4 – se tomaram conhecimento das denúncias de superfaturamento das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió, incluindo de uma Comissão Especial de Investigação instituída pela Câmara Municipal de Maceió com a finalidade de apurar a denúncia, e, no caso de resposta afirmativa a este quesito, informar quais as providências que adotaram com o objetivo de acatela-los em interesse legítimos da União Federal.

Justificação

O Requerimento que ora remeto à superior consideração da Mesa Diretora do Senado Federal, tem o principal objetivo de colher elementos que me possibilitem ingressar com uma proposição junto à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para que aquele Órgão Técnico adote as providências legais de sua alçada, com vistas à apuração das denúncias de superfaturamento das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió, custeadas à conta de dotações orçamentárias dentro de um programa e de conformidade com atribuições recentemente transferidas para a competência da Secretaria de Políticas Regionais.

O Superintendente da Companhia Mundial de Urbanização de Maceió-Comurb, em tempo oportuno, apresentou denúncia, fartamente veiculada pela imprensa alagoana, de que teria havido superfaturamento nos preços para execução das obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.

Segundo o mesmo Superintendente, as obras que foram contratadas por aproximadamente R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), poderiam ser executadas pela metade desse valor, conforme planilha de custo que o Superintendente diz possuir à Prefeitura Municipal de Maceió.

Com base na denúncia em referência, a Câmara Municipal de Maceió instituiu uma Comissão Especial de Investigação, presidida pelo então vereador e hoje deputado federal Régis Cavalcante, para apurar o fato.

No dia 2 de outubro de 1998, ingressei com um pedido de informações junto à Câmara Municipal de Maceió (xerocópia anexa) e, a despeito do fundamento constitucional do Requerimento, o Poder Legislativo Municipal de Maceió achou por bem não me enviar os dados que lhe solicitei.

A informação que tenho é de que a CEI da Câmara Municipal aprovou um Relatório cujos termos não apresentam conclusões taxativas a respeito do caso, embora haja sugerido a remessa dos autos à apreciação do Ministério Público, Estadual e Federal.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. - Senador Djalma Falcão.

Excelentíssimo Senhor Vereador João Luiz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Djalma Marinho Muniz Falcão, brasileiro, titular do CPF nº 000.420.131-00, residente na rua prefeito Abdon Arroxeiras, 308, bairro de Ponta Verde, nesta cidade, com fundamento no inciso XXXIV, alínea "a", do artigo 5º da Constituição Federal, e atento às prerrogativas e aos deveres inerentes ao exercício do mandato de senador, vem requerer que Vossa Excelência lhe forneça, no prazo da lei, xerocópias ou cópias autênticas das detidas peças e detidos os documentos resultantes das apurações procedidas pela Comissão Especial de Inquérito instituída pela Câmara Municipal de Maceió, com a finalidade de apurar as denúncias de superfaturamento e de outras eventuais irregularidades nas obras de macrodrenagem do Grande Tabuleiro, nesta capital, fazendo juntar, especificamente:

a) xerocópia ou cópia autenticada do Contrato ou Contratos referentes às detidas obras de macrodrenagem;

b) teor das denúncias que ensejaram a constituição da Comissão Especial de Inquérito;

c) laudos técnicos e pareceres jurídicos sobre as especificações das obras e planilhas comparativas dos seus preços;

d) teor de todos os depoimentos prestados à CEI a respeito das mencionadas denúncias;

e) xerocópia da decisão constitutiva da Comissão Especial de Inquérito, e

f) xerocópia do parecer final emitido pelo relator do supramencionado órgão de investimento parlamentar.

Requer, outrossim, que, na hipótese da inexistência, ainda, do parecer final, lhe sejam remetidos os demais elementos a que se referem os itens a, b, c, d e e deste requerimento.

Pede deferimento.

Maceió, 2 de outubro de 1998. - Senador Djalma Falcão, CPF nº 000420.131-00

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 101, DE 1999**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regulamento Interno, solicito a V. Exª que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil:

1 – qual a posição da dívida externa dos Estados e Municípios, em janeiro de 1999;

2 – quanto desta dívida se vença em 1999;

3 – qual o serviço estimado desta dívida para o exercício de 1999.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador José Agripino.

(À Mesa para deliberação.)

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1999**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regulamento Interno, solicito a V. Exª que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil:

– Posição, em 31-1-99 dos débitos contraídos em operações de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) realizadas pelos Estados, listadas por unidade de federação, com os seus respectivos valores.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador José Agripino.

(À Mesa para deliberação.)

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1999**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regulamento Interno, solicito a V. Exª que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil:

1 – posição das receitas correntes líquidas de cada estado que teve sua dívida refinanciada pela União;

2 – a redução prevista, Estado a Estado, no caso de exclusão do Fund das receitas correntes líquidas;

3 – o efeito final a favor dos estados vem como o que a União deixará de receber em 1999.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador José Agripino.

(À Mesa para deliberação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 104, DE 1999**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 18 de agosto do corrente ano, seja dedicada a comemorar o 20º aniversário do advento da anistia, marco histórico na luta do povo brasileiro contra o regime de exceção, pela liberdade e pela Democracia.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador Roberto Freire – Artur da Tavola – Pedro Simon – José Eduardo Du tra – Mariana Silva – Joel de Holanda – Tião Vianna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esse requerimento será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1999**Mo difica a redação do § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49.

.....

§ 3º A enfitese continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, assim definidos como localizados na faixa de segurança, cuja largura, tomada horizontalmente em direção à terra, é de trinta metros, a partir da orla marítima, medida da preamar média do dia da promulgação da Constituição.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra e vigor na data de sua publicação, observando o previsto no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Justificação

Por sugestão da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão do Espírito Santo, apresentamos esta proposta de emenda à Constituição com vistas a dar novo traço a terrenos chamados “terrenos de marinha”. Nesta ocasião, devemos comunicar aos nossos pares que acolhermos integralmente e com entusiasmo a argumentação oferecida por nos-

sa entidade, estando por isso em perfeita harmonia com nosso pensamento a respeito do assunto.

Antes de qualquer outra consideração, há de se destacar que não se trata de uma iniciativa isolada da nossa associação, mas, isto sim, de proposição que conta com o mais amplo respaldo popular, conforme ficou evidenciado na audiência pública promovida no dia 19 de julho deste ano, no Auditório da Rede Gazeta de Comunicações, o qual se tornou pequeno para acolher a imensa multidão que ali se aglomerou, debatendo de forma acalorada, mas sempre elegante, todas as questões vinculadas ao tema e que resultaram nesta proposta.

Trata-se de questão muito antiga, porquanto, desde a época da colonização de nosso País, as terras situadas na orla marítima recebem esse tratamento diferenciado, então por razões ligadas à defesa da costa, segundo uns, ou para efeito de manutenção do monopólio do sal, reservado à Coroa Portuguesa, segundo outra versão.

Não obstante todo o passar dos tempos, persiste essa instituição anacrônica, recentemente alçada à sede constitucional, ainda que já não subsistam quaisquer razões para sua manutenção, além de que dela decorram sérios problemas para uma ocupação desordenada e moderada das terras da orla litorânea, inclusive projetando efeitos negativos no que se refere ao desenvolvimento de programas habitacionais.

Com efeito, hoje em dia já não é possível incorporar as razões históricas que teriam ditado a utilização dessa instituição, porque a exígua faixa de 33 metros, contados da preamar média do ano de 1831, não tem qualquer relevo em termos de instrumentação para a defesa da costa brasileira, enquanto que, de outra parte, o monopólio do sal se constitui em mera reminiscência que não inspira a udatades.

Ademais, é importante ressaltar que, atualmente, existe ampla e moderna legislação federal de proteção aos ecossistemas situados na orla marítima, e aos sítios de valor paisagístico, além das diversas legislações municipais, editadas nos limites traçados pela Constituição Federal, que regulam o ordenamento urbano, inclusive nessa área.

Torna-se difícil, portanto, identificar, nos dias atuais, quaisquer interesses de ordem pública a exigir a manutenção dessa instituição velha e inoportuna.

Aliás, como já referido linhas atrás, a insistência na manutenção dos chamados terrenos de marinha tem de ser terminada em virtude dos nas áreas sob esse regime jurídico, inclusive porque em quanto sua utilização se fizer sob a sistemática de mera ocupação, o que é a regra quase geral, torna-se impossível a constituição de garantia hipotecária, o que inviabiliza a concessão de financiamentos para quaisquer procedimentos nesses locais, até mesmo aqueles vinculados a programas habitacionais.

Não bastassem todos esses inconvenientes,

acresce que, agora, o Departamento do Patrimônio da União, órgão incumbido de administrar os chamados "terrenos de marinha", passou a cadastrar, como áreas sujeitas a essa situação jurídica, locais hoje afastados da orla litorânea por mais de uma centena de metros ou mesmo por quilômetros, bem como terrenos até então tidos como alódis, adquiridos de boa-fé, há dezenas de anos, e sobre os quais foram edificadas benfeitorias consideráveis.

Aquela repartição diz-se autorizada a tanto, nos termos da legislação reguladora da espécie, que, segundo alega, permite, a qualquer momento, a identificação da linha de preamar média de 1831 e o consequente cadastramento, como terrenos de marinha, todas as propriedades que se incluírem na faixa de 33 metros a partir da qual a linha e seus respectivos acrescidos.

Tal procedimento, que, segundo se tem conhecimento, está sendo adotado apenas nos Estados de Pernambuco, Bahia e Espírito Santo, vem gerando desassossego generalizado.

E isto porque a atividade administrativa assim desenvolvida ignora os títulos de domínio exibidos por diversos antecessores de sua titulação.

Além disso, o referido departamento passou a exigir dos "ocupantes" dos terrenos o pagamento de valores elevadíssimos, a título de "taxa de ocupação", acenando com a possibilidade de fazer retroagir essa exigência por mais de 10 (dez) anos, o que, em inúmeros casos, impõe aos atingidos ônus financeiros insuportáveis.

Esse é o quadro incompleto, pintado em cores esmaecidas, das aflições que assaltam centenas ou milhares de moradores das Cidades de Vitória, Vila Velha, Guarapari e outras, do Estado do Espírito Santo.

É certo, ademais, que não se trata de problema local, restrito ao Espírito Santo, por quanto todos os estados da costa brasileira estarão sujeitos a idênticos procedimentos, altamente lesivos à tranquilidade social e até mesmo aos direitos de seus cidadãos.

Assim, busca esta proposta estabelecer um novo critério, mais consentâneo com a realidade atual, para definição dos chamados "terrenos de marinha", sem destoar, em seus aspectos fundamentais, dos atuais fundamentos que inspiram sua regulação.

O que se propõe, portanto, é, apenas e tão-somente a alteração da data-base para a identificação da linha de preamar, a partir da qual será contada a área de terrenos de marinha, com o que ficará solucionada a grande maioria de conflitos suscitados, no momento, quanto a essa matéria.

Devemos esclarecer que a escolha da data de 5 de outubro de 1988, contida no texto dessa proposta, é de todo pertinente, por se tratar da data da promulgação da vigente Constituição Federal, marco de uma nova época, em nosso País, onde o Estado se põe a serviço da cidadania, na construção de um verdadeiro regime democrático e na realização dos mais altos ideais do Homem

Nem se diga que essa escolha é aleatória, o que serviria de argumento para rejeitá-la, porque o marco temporal atualmente fixado, isto é, o ano de 1831, também não se arrima em nenhum fundamento técnico, tendo surgido, na legislação respectiva, sem indicação de qualquer fundamento lógico, histórico, científico ou jurídico que justifique sua escolha.

É importante salientar que a solução ora proposta não priva a União de exercer suas competências constitucionais, inclusive aquelas inerentes à defesa da costa, bem como às pertinentes à navegação marítima e aquelas que se vinculam à orla litorânea sobre as áreas que, atualmente, integram esse exercício, isto é, aqueles terrenos que nos dias atuais se incluem na área da costa brasileira.

E, de outra parte, afasta a concepção, como terreno de marinha, de áreas que, hoje, estão situadas a centenas ou mesmo a milhares de metros das águas do mar, o que, a toda evidência, se constitui em verdadeiro absurdo, que não pode ser tutelado pela legislação.

O Direito, não é demais lembrar, não se constitui em criação ideal, ao sabor da vontade do legislador, mas, ao contrário, é produto da experiência cultural e, por isso mesmo, deve se amoldar à realidade das relações sociais, sem ignorar demandas geradas pelas novas condições de vida, nem, por outro lado, inventar contradições sedimentadas pelo decorso do tempo.

A situação atual, no que se refere à legislação reguladora dos terrenos de marinha, é inteiramente absurda, porquanto regula por um marco temporal que não mais se ajusta à realidade dos fatos, além do que afronta situações consolidadas ao permitir que se incluam nesse regime áreas sempre consideradas, por mais de trinta anos, como terrenos alódiãos e assim transmitidas de boa-fé.

Por todas essas razões, acreditamos que os demais membros desta Casa não se furtarão a apoiar essa proposta que julgamos da maior importância para que possamos ter uma nova moldura jurídica para os chamados “terrenos de marinha”, coerente com os tempos atuais e com o interesse público.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – **Luiza Toledo – Leomar Quintanilha – Gerson Camata – Paulo Hartung – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Freitas Neto – Alvaro Dias – Sérgio Machado – Joana Pinheiro – Antero Paes de Barros – Bello Parga – Edison Lobão – Eduardo S. Campos – Ramez Tebet – Geraldo Melo – José Fogaça – Pedro Simon – Ademir Andrade – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Estevão – José Agripino**

no – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Franceli no Pereira – Paulo Souto – Gilberto Mestrinho.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

ADCT

Art. 49. A lei disporá sobre o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos forreiros, no caso de sua extinção, a remissão dos aforamentos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

.....
§ 3º A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança, a partir da orla marítima.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 553-L-PFL/99

Brasília, 18 de março de 1999

Senhor Presidente,
Indico a Vossa Excelência o Deputado Joaquim Francisco para integrar, como membro titular e relator, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1806-4, de 25 de fevereiro de 1999, que “Dispõe sobre as operações com recursos

dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado do Jovair Arantes – PSDB/GO.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997** – tendo como primeiro signatário o Senador José Serra –, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo Parecer favorável, sob nº 859/97-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

So bre a mesa, emenda que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

Emenda (de plenário), apresentada em 1º turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, e ao Substitutivo apresentado como conclusão do Parecer nº 859, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera o inciso “V” do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o **caput** do art. 52 do Ato das Disposições Transitórias.

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se aos Artigos 2º e 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 21/97 (Substitutivo) a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, em todas as partes que o compõem, será regulado por leis complementares.

Parágrafo único. As condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições que integram o sistema financeiro nacional serão dispostas em leis complementares”.

Art. 3º O **caput** do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a ter a seguinte redação:

“Art. 52. Até que se façam fixadas as condições a que se refere o parágrafo único do art. 192, são vedadas:

I –

II –

Parágrafo único.”

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tra ta-se de emenda de redação visando a tornar mais clara a intenção de exigir leis complementares tanto para regular o sistema financeiro como para disciplinar o ingresso do capital estrangeiro nas instituições que integram certa parte dele.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – Senador **Bello Parga** (1º Signatário) – **Ney Suassuna** – **Gérson Camata** – **Ro meu Tuma** – **Casil do Maldaner** – **José Fogaça** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **José Roberto Arruda** – **Jonas Pinheiro** – **Gilvam Borges** – **Fretas Neto** – **Romeiro Jucá** – **José Agripino** – **Ramez Tebet** – **Lúcio Alcântara** – **Emília Fernandes** – **Carlos Bezerra** – **Pedro Simon** – **Sebastião Rocha** – **João Alberto Souza** – **Maguito Vilela** – **Lúcio Coelho** – **Moreira Mendes** – **José Sarney** – **Luiz Otávio** – **Paulo Souto** – **Geraldo Althoff** – **Fernando Bezerra** – **Nabor Júnior** – **Morazil do Cavalcanti** – **Paulo Hartung** – **Roberto Saturnino** – **José Jorge** – **Carlos Wilson**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 36, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1998 (nº 492/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, tendo

**Parecer favorável, sob nº 601/98-CE,
Relator ad hoc: Senador João França.**

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL, nesta e nas demais congêneres matérias, recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL vota “sim”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –

Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT –SE) – Sr. Presidente, o Bloco libera a Bancada, e o PT se abstém.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, o PPB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO
CIDADE ESTÉREO SHOW LTDA, CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 23/03/1999

Hora Início: 16:35:26

Data Sessão: 23/03/1999

Data Fim: 23/03/1999

Hora Fim: 16:41:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PTB	MG	ARLUNDO PORTO	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	MA	BELO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	ABST.
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	ABST.				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	ILCOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	ILÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	ILÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	ILUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	ILUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	ILUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	ILUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	IMAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	IMARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	IMARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	IMARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	IMAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	IMOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	IMOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

Votos Sim: 53

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Não: 2

Total: 66

Votos Abst: 11

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 23/03/99 - 16:41

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Votaram SIM 53 Srs. Se na do res; e NÃO 2.

Houve 11 abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 124, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1998 (nº 492, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1998 (492, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sela de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 124, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 736, de 27 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 20 de junho de

1990, a permissão outorgada à Rádio Cidade Estéreo Show Ltda. para explorar, sem direito a exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 38, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1998 (nº 495/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, tendo

Parcer favorável, sob nº 602/98-CE, Relator ad hoc: Senador Edison Lobão.

Em discussão o projeto.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para discutir o projeto.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando nesta tarde algumas renovações de rádios do Estado de São Paulo e de Minas Gerais. E parece-nos bastante oportuno retomar as sunto que tem sido preocupação de vários Srs. Senadores, constante inclusive da pauta da Comissão de Educação, por meio de requerimento do Senador Pedro Simon para criação de uma subcomissão destinada a analisar o papel do rádio e da televisão no País. Além disso, gostaríamos de agradecer aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, particularmente ao Senador Osmar Dias, pela aprovação, nesta manhã, de um projeto de nossa autoria, que seguirá para a

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, onde certamente também obterá aprovação. O referido projeto dispõe sobre a taxa de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão de sons e imagens educativas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, criado pela Lei nº 5.070, de 1966, foi modificado pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral das Telecomunicações. Essa lei alterou as fontes de arrecadação e instituiu novos valores para as taxas de fiscalização, instalação e funcionamento do serviço de telecomunicações. Esses valores alcançaram uma variação de percentual exorbitante, com níveis considerados demasiado elevados para a maioria das empresas de radiodifusão que operam nas pequenas cidades brasileiras. Assim, no ano passado, o Congresso Nacional aprovou a lei que alterou essa tabela para níveis mais acessíveis. Entretanto, após sua aprovação e aplicabilidade, constatamos que a Lei nº 9.691, de 1998, não instituiu critérios diferenciados entre empresas de radiodifusão comercial e educativa, como se iria de se esperar. As rádios educativas, ao contrário das comerciais, não têm permissão para veicular publicidade, direta ou indiretamente, nem para terem patrocínio dos programas transmitidos, conforme o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, art. 13, parágrafo único. Dessa forma, ficam excluídas de uma importante fonte de captação de recursos, tornando-se impraticáveis para elas os valores das taxas de fiscalização estabelecidos pela Lei nº 9.691/98, que as equiparou às empresas de televisão comerciais.

A legislação brasileira é clara, adotando tratamento jurídico diferenciado entre canais explorados com fins comerciais e aqueles utilizados para fins exclusivamente educativos. Então, tendo em vista que as empresas de radiodifusão educativa difundem programação de interesse público e destinada ao desenvolvimento do indivíduo, constatamos a injustiça da tabela de taxas de fiscalização a elas aplicadas. Imaginem V. Ex^{as} que os valores a serem pagos pelas TVs educativas situam-se entre R\$12 mil e R\$34 mil, dependendo do tamanho da população dos locais onde estão instaladas. Além disso, aquela lei determina um valor único – R\$12.200,00 – para estações instaladas em cidades com população de até 500 mil habitantes, dando aos pequenos Municípios o mesmo tratamento conferido às cidades de porte médio. Constatamos que as prestadoras de serviço de radiodifusão educativa estão absolutamente impossibilitadas de arcar com esses valores, principalmente aquelas instaladas em pequenos Municípios, haja vista o fato de não pode-

rem captar recursos com a vinculação da programação comercial.

Então, essas são as razões do projeto de lei que apresentamos. E ressaltamos o empenho do Relator, Senador Osmar Dias, cujo parecer favorável foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Passo a ler trecho do referido parecer:

O projeto de lei tem, por conseguinte, o objetivo de corrigir a injustiça praticada com as estações de televisão educativa na Lei nº 9.691/98 e, ao mesmo tempo, tornar-se um instrumento de incentivo ao desenvolvimento nos pequenos municípios brasileiros, de um serviço que se destina 'exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural, sem finalidade lucrativa, e produzida segundo o interesse público', conforme definido no art. 3º da Portaria Interministerial nº 162, de 20 de agosto de 1982.

Como se vê, a diminuição do valor das taxas facilita o desenvolvimento dos pequenos Municípios.

Relembramos mais uma vez a importância de analisarmos a questão das rádios e televisões neste País, não apenas pelos critérios aqui aprovados, mas pelo conteúdo que cada uma transmite ao povo brasileiro. Por isso é mister que se aprove este projeto, em primeiro lugar porque adota para as emissoras educativas o redutor de 20% sobre os valores estabelecidos em lei para as taxas incidentes sobre as prestações comerciais, ou seja, quem pode arcar com o ônus com a programação paga 20% acima do que pagam as TVs educativas. Apresentamos uma tabela em que fazemos distinção entre pequenos municípios e cidades de médio porte, por que entendemos que há uma grande diferença entre a realidade econômica de cada um.

Destacamos ainda que essa taxa de fiscalização de instalação incidente uma única vez na vida econômica da entidade prestadora, pois se refere à ação fiscalizadora que ocorre por ocasião da instalação da estação. Já a taxa de fiscalização de funcionamento é devida anualmente pelas prestadoras e tem seus valores estipulados em metade daqueles instituídos para a taxa de fiscalização de instalação.

Portanto, o que queremos ressaltar é a importância e a importância que tiveram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, para cujos membros já pedimos a atenção, por considerarmos importante aprová-la.

Estamos oferecendo às TV's Educativas a oportunidade de desenvolvimento, com taxas menores que as comerciais, tanto para instalação como para funcionamento, conforme prevê a legislação brasileira.

É necessário que estabeleçamos um fórum qualificado para análise das concessões de rádios e televisões. Atualmente, os meios de comunicação exercem um papel preponderante na vida das pessoas, por intermédio da mensagem construtiva e da formação de valores e de critérios.

Eram as considerações que gostaria de fazer.
Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a. Emília Fernandes, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DEFERIDA À SOCIEDADE
RÁDIO CULTURA SÃO VICENTE LTDA, CIDADE DE SÃO VICENTE - SP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 23/03/1999

Hora Início: 16:42:18

Data Sessão: 23/03/1999

Data Fim: 23/03/1999

Hora Fim: 16:55:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PMDB	RO	AMIR LAMDO	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.	BLOCO	AC	TIÃO YAMA	ABST.
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	ABST.				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JÓÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEONAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUIZA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PRATO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE	Votos Sim: 61						
1ª Sec.: *	Votos Não: 1		Total: 72				
2ª Sec.: *	Votos Abst: 10						
3ª Sec.: *							
4ª Sec.: *							
Operad.: HEITOR LEDUR							Emissão em: 23/03/99 - 16:55

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 10 abstenções.

Total: 72 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pa re cer da Co mis são Di re to ra ofe recen do a re da ção fi nal que se rá li da pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 125, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1998 (nº 495, de 1997, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1998 (nº 495, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 125, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de outubro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Maga

lhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se devo levantar uma questão de ordem, mas creio que sim.

As Comissões têm horários de finais pelo Regimento Interno da Casa para realizarem suas reuniões ordinárias. Como a Comissão de Assuntos Sociais tem um horário regimental que coincide com a sessão plenária, o Presidente da Casa, os Presidentes das Comissões Permanentes e os Líderes decidiram que a Comissão de Assuntos Econômicos reunir-se-ia às 10 horas de terça-feira e que a Comissão de Assuntos Sociais, às 10 horas de quarta-feira. Na ata dessa reunião, lê-se que “nenhuma outra Comissão realizará reuniões extraordinárias nos horários coincidentes de reuniões dessas Comissões”.

Sr. Presidente, nós, os membros da Comissão de Assuntos Sociais, decidimos por uma agenda de reuniões para os próximos 120 dias, quando todos os Ministros virão a esta Casa para apresentar as políticas sociais executadas pelo Governo, a fim de que o Senado possa debatê-las e fazer propostas para aperfeiçoar a ação social do Governo.

O Ministro Raul Jungmann gentilmente dispensou a sua agenda e aceitou nos so com vi te para estar aqui amanhã, às 10 horas, horário estabelecido pela Comissão de Assuntos Sociais para realização da sua reunião ordinária. Mas surpreendeu-nos, Sr. Presidente, a notícia de que a Comissão de Assuntos Econômicos convidou o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga, para, nesse mesmo horário, realizar uma audiência pública com a presença de S. Ex^{as}.

É evidente, Sr. Presidente, pelas circunstâncias, pelas turbulência econômica e pelos problemas do nosso País, que a reunião a realizar-se na Comissão de Assuntos Econômicos exercerá uma atração especial sobre os Srs. Senadores. Isso poderá esvaziar uma reunião importante para discutir um problema e um programa significativos do Governo. Não só a Oposição gostaria de estar presente como também os Senadores que apoiaram o Governo.

Temo, Sr. Presidente, que se esvazie a reunião da Comissão de Assuntos Sociais em favor da Comissão de Assuntos Econômicos, o que poderá levar-nos ao constrangimento de trazermos um Ministro de Estado à Casa para reunir-se com poucos Senadores.

Levanto essa questão por haver um acordo entre as Comissões para que não se realizem reuniões extraordinárias nos horários das reuniões ordinárias de outras Comissões.

Peço, por tanto, Sr. Presidente, que a Mesa decida o impasse, pois não posso solicitar ao Ministro Raul Jungmann que dispense a sua presença nesta Casa amanhã. Já estamos com a reunião marcada e devidamente divulgada. É evidente que teremos um problema amanhã, às 10 horas, pela coincidência de horários.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra para tratar do mesmo assunto. Em seguida a palavra será concedida ao Senador José Agripino.

Antes de V. Ex^a iniciar seu pronunciamento, eu quero convocar os Líderes e Presidentes de Comissões disponíveis para, a partir de 18h30min, comparecerem a uma reunião no gabinete da Presidência, a fim de tratarmos do problema das sessões do plenário e também das Comissões.

Isso não significa que os outros Senadores também não estejam convidados. Todos estão convidados; todavia, a presença dos Líderes e dos Presidentes das Comissões torna-se indispensável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Posso ir à reunião, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a é o primeiro. Talvez me lho!

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenascumprimadeção tomada pela Comissão aprovando o requerimento do Senador Eduardo Suplicy. O Senador Osmar Dias sabe do apelo que lhe tenho, mas eu descoñhecia o fato. A reunião de amanhã foi marcada tendo em vista a conveniência do Sr. Ministro da Fazenda e do Sr. Presidente do Banco Central, uma vez que S. Ex.^{as} têm agenda repleta de compromissos, inclusive de ordem internacional.

O Senador Eduar do Suplicy pediu que a reunião se realizasse o mais breve possível. No entanto, na semana em que pretendíamos fazê-lo, o Sr. Ministro e o Sr. Presidente do Banco Central encontravam-se no exterior. Tão logo regressaram ao País, entrei em entendimento com S. Ex.^{as}, que, convocados também pela Câmara dos Deputados, optaram,

em de fêrência a esta Casa, por vir primeiro a mente ao Senado da República. A única hora e data possível era exatamente amanhã. Há a informação também de que o Regimento Inter no esta be le ce o ho rá rio da Comissão de Assuntos Sociais para as 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Às 14h30min, não deve ser, pois esse é o horário das sessões.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN) – Então, Sr. Presidente, a Mesa, se quiser tomar a decisão, tem de comunicar e consultar o Ministro Pedro Malan, não tenho nenhuma oposição a isso, mas é um compromisso já assumido em função da agenda e de um requerimento. Não é um convite, é um requerimento de convocação do Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ordenaremos esse assunto. Evidentemente, não cabe nem a uma Comissão nem a outra desconvidar. Conseqüente mente, é uma questão de prioridade do Senador ir a esta ou àquela Comissão.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Desculpe-me, Senador Carlos Bezerra, mas o Senador José Agripino havia pedido antes de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma questão que é antiga nesta Casa, que é a coincidência de reuniões permanentes tratando de assuntos igualmente importantes. Amanhã, por coincidência, na mesma hora, estarão funcionando as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com pauta composta por 10 itens, alguns importantes, em tramitação nesta Casa, a de Assuntos Econômicos, com a convocação do Ministro Pedro Malan e a de Assuntos Sociais, com a convocação do Ministro Raul Jungmann.

A reunião que V. Ex.^a convoca para as 18h30min, com os Líderes e os Presidentes de Comissões é muito oportuna porque, neste início de Legislação, podemos tentar encontrar uma forma de melhor ordenar nossos trabalhos. Ninguém melhor para coordenar, para orientar e para sugerir do que a Presidência da Casa.

Amanhã todos os assuntos serão importantes. A esta altura, desconvidar pessoas ou mudar a agenda é muito difícil. Teremos que compatibilizar, será a correria de sempre. Devemos tentar, às 18h30min, uma forma de compatibilizar, daqui para frente, as reuniões, de modo que a Casa tire melhor proveito dos esforços dos Srs. Senadores.

Essa é a proposta que tenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é outro o propósito da Presidência.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na reunião da Comissão de hoje pela manhã, sugeri que a reunião com o Ministro da Fazenda seja realizada às 18h.

De lá para cá, já houve tempo de consultar o Ministro sobre a possibilidade de fazer essa reunião às 18h e manter a reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais para 10h, ouvindo o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann. Acredito que houve tempo de a direção da Comissão ter consultado o Ministro da Fazenda.

Essa é a proposta na qual continuamos insistindo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Farei a consulta ao Ministro da Fazenda ainda no decorrer destas sessões.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, que é o autor do requerimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento solicitado o comparecimento do Ministro Pedro Malan e do Presidente do Banco Central, Arminio Fraga é para que ambos possam explicar as dificuldades nos termos do acordo com o Fundo Monetário Internacional, ainda mais porque S. Ex^a anunciou que realizou mudanças nos acordos, até em função da modificação na política cambial.

Sr. Presidente, como V. Ex^a irá conversar com o Sr. Ministro, é importante que S. Ex^a em via ao Senado Federal os termos modificados do acordo, para que possamos argüir, inclusive com base no novo documento, já firmado ou não, com o Fundo Monetário Internacional.

Em defesa daquilo que V. Ex^a, como Presidente do Senado, tem afirmado, é muito importante que sejamos nós a definir o conteúdo da política econômica, para que essa prerrogativa do Senado Federal seja mais uma vez firmada.

Portanto, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que pergunte ao Ministro Malan se encaminhará ainda hoje os termos do acordo ou modificações realizadas no acordo com o Fundo Monetário Internacional, para que seja distribuído a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pretenho fazer isso. Se não for possível, V. Ex^a o fará na reunião de amanhã.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro

Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao invés de mudarmos a oitiva do Sr. Ministro Pedro Malan e do Sr. Presidente do Banco Central para as 8h, que fazemos o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será às 18h.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Está certo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digamos que V. Ex^a e os presidentes de comissão encontrem uma solução que permita que o Senado possa exercer integralmente o seu mandato nas diferentes comissões a que regimentalmente deve pertencer.

Mas um incidente nos traz um fato que não pode deixar de ser comentado. É o caráter democrático do Governo Fernando Henrique. Há um engarrafamento de ministros no Congresso, tanto no Senado como na Câmara. O Governo não tem o que esconder e manda os seus Ministros para prestar esclarecimentos, para serem sabatinados, sobre os mais diferentes assuntos. Talvez seja até inusitado, pelo menos nos últimos anos, em termos de funcionamento do Congresso. Vamos compatibilizar as agendas, porque é importante para o povo brasileiro que eles aqui sejam ouvidos e indagados sobre diferentes questões.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 47, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereo som Ltda. para explorar ser viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Leme, Estado de São Paulo, tendo

Parcerfa vorável, sob nº 603/98-CE.

Relator ad hoc: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA
À RÁDIO LEME STEREOSOM LTDA, CIDADE DE LEME - SP

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 23/03/1999

Hora Início: 16:55:40

Data Sessão: 23/03/1999

Data Fim: 23/03/1999

Hora Fim: 17:08:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PMDB	RO	AMIR LAMDO	SIM	PSDB	SP	PEDRO FIVA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PTB	MG	ARLINDO FORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	BA	DIALMA BESSA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	AL	DIALMA FALCÃO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLCY	ABST	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PPB	PA	LUZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: HEITOR LEDUR

Votos Sim: 58

Votos Não: 2

Total: 70

Votos Abst 10

Emissão em: 23/03/99 - 17:08

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 10 abstenções.

Total :70 votos

Aprovado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que votei “sim”. Entretanto, meu voto não foi registrado pelo sistema eletrônico de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registra o voto de V. Exª.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 126, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1998 (nº 505, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1999. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Geraldo Melo – Marluce Pinto.

ANEXO AO PARECER Nº 126, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.032, de 27 de agosto de 1996, que renova por dez anos, a partir de 2 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Leme Stereosom Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não haveno quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 50, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé dia na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 468/98-CE.

Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não haveno quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira para a encaminhar a votação

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator na Comissão de Educação, proferimos parecer favorável a este Projeto de Decreto Legislativo. Cumpre-me apenas, por uma questão de Justiça, registrar a decisão que vamos tomar logo mais.

A Rádio Sociedade de Juiz de Fora Ltda. é proprietária de duas emissoras: a Rádio Solar AM e a Rádio Solar FM. A Rádio Sociedade, com seus 70 anos de existência, é hoje a mais antiga emissora de Minas Gerais. No início dos anos 40, ela foi comprada por Assis Chateaubriand e, durante cerca de 40 anos, fez parte dos Diários das Emissoras Associadas. Em 1980, a Rádio Sociedade foi adquirida dos Diários Associados pelo Dr. Juracy Azevedo Neves e hoje faz parte de um complexo de comunicação que inclui jornal e gráfica. O jornal **Tribuna de Minas** cobre Juiz de Fora e toda a Zona da Mata e a região das vertentes em Minas Gerais. Já a Esdeva Empresa Gráfica Ltda. é uma gráfica com mais de 67 anos e foi adquirida pelo Sr. Juracy

Azevedo Neves em 1979. Hoje, ela tem um dos melhores parques gráficos de Minas Gerais com duas grandes rotativas comerciais e a impressão a quente de alta qualidade.

Cabe registrar, Sr. Presidente, que o jornalista Juracy Azevedo Neves é uma das figuras exponenciais do mundo das comunicações da Região da Mata, principalmente em Juiz de Fora, e merece desta Casa um voto de louvor, além da aprovação do decreto legislativo que vamos votar logo mais.

Muito obrigado.

○ SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RADIO
SOCIEDADE DE JUIZ DE FORA S.A., CIDADE DE JUIZ DE FORA - MG

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 4

Data Início: 23/03/1999

Hora Início: 17:09:33

Data Sessão: 23/03/1999

Data Fim: 23/03/1999

Hora Fim: 17:14:39

Partido (UF)	Nome do Senador	Voto	Partido (UF)	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA IADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	ES I PAULO HARTUNG	SIM
PSDB	PR I ALVARO DIAS	SIM	PFL	BA I PAULO SOUTO	SIM
PMDB	RO I AMIR LAMDO	NÃO	PSDB	SP I PEDRO PIVA	SIM
PSDB	MT I ANTERO PARES DE BARROS	SIM	PMDB	RS I PEDRO SIMON	ABST
BLOCO	SE I ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	PE I ROBERTO FREIRE	ABST
PTB	MG I ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR I ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	MA I BELLO PARGA	SIM	BLOCO	RJ I ROBERTO SATURNINO	ABST
PFL	AM I BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	RR I ROMERO JUCA	SIM
PMDB	MT I CARLOS BEZERRA	ABST.	PFL	SP I ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO I CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	PB I RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PMDB	SC I CASILDO MALDANER	SIM	BLOCO	AP I SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	BA I DJALMA BESSA	SIM	PSDB	CE I SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	AL I DJALMA FALCÃO	SIM	PSDB	AL I TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	TO I EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	BLOCO	AC I ITIÃO VIANA	ABST.
BLOCO	SP I EDUARDO SUPLYCY	ABST	PMDB	PB I WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	RS I EMILIA FERNANDES	SIM			
PPB	RO I ERNANDES AMORIM	NÃO			
PMDB	RN I FERNANDO BEZERRA	SIM			
PFL	MG I FRANCELINO PEREIRA	SIM			
PFL	PI I FREITAS NETO	SIM			
PFL	SC I GERALDO ALTHOFF	SIM			
PMDB	ES I GERSON CAMATA	SIM			
PMDB	AM I GILBERTO MESTRINHO	SIM			
BLOCO	AL I HELOISA HELENA	NÃO			
PFL	PI I HUGO NAPOLEÃO	SIM			
PMDB	PA I JADER BARBALHO	SIM			
BLOCO	AM I JEFFERSON PERES	ABST			
PMDB	MA I JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM			
PFL	MT I JONAS PINHEIRO	SIM			
PFL	SC I JORGE BORNHAUSEN	SIM			
PFL	RN I JOSÉ AGRIPINO	SIM			
PMDB	MG I JOSÉ ALENCAR	SIM			
BLOCO	SE I JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST			
PMDB	RS I JOSÉ FOGAÇA	SIM			
PFL	PE I JOSÉ JORGE	SIM			
PMDB	AP I JOSÉ SARNEY	SIM			
PFL	MS I JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM			
BLOCO	DF I LAURO CAMPOS	ABST			
PPB	TO I LEOMAR QUINTANILHA	SIM			
PSDB	CE I LÚCIO ALCANTARA	SIM			
PSDB	MS I LÚCIO COELHO	SIM			
PMDB	DF I LUIZ ESTEVÃO	SIM			
PPB	PA I LUIZ OTÁVIO	SIM			
PSDB	CE I LUIZ PONTES	SIM			
PSDB	ES I LUZIA TOLEDO	SIM			
PMDB	GO I MAGUITO VILELA	SIM			
PFL	SE I MARIA DO CARMO ALVES	SIM			
BLOCO	AC I MARINA SILVA	ABST			
PMDB	RR I MARLUCE PINTO	SIM			
PMDB	GO I MAURO MIRANDA	SIM			
PFL	RO I MOREIRA MENDES	SIM			
PFL	RR I MOZARILDO CAVALCANTI	SIM			
PMDB	AC I NABOR JUNIOR	SIM			
PMDB	PB I NEY SUASSUNA	SIM			
PSDB	PR I OSMAR DIAS	SIM			

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 57

Votos Não: 3

Votos Abst: 10

Total: 70

Operad.: HEITOR LEDUR

Emissão em: 23/03/99 - 17:14

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 10 abstenções.

Total: 70 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 127, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1998 (nº 508, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 127, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Sociedade Juiz de Fora S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerra a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgoitada a matéria constante da Ordem do dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 104, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Roberto Freire, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de agosto seja dedicado a comemorar o 20º aniversário do advento da Anistia.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 105, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Governador, ex-Deputado Federal e ex-Deputado Estadual Teobaldo Barbosa, ocorrido no dia 22 do corrente.

a) in serção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas.

Sala das Sessões, 23 de março de 1999. – **Djalma Falcão** – **Teotônio Vilela Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão para encaminhar.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando proferia ontem uma palestra perante o Clube de Diretores Lojistas de Maceió, faleceu, vítima de enfartefulminante, o Dr. Teobaldo Vasconcelos Barbosa. Teobaldo Barbosa iniciou sua vida pública como Vereador da Câmara Municipal de Maceió, da qual foi Presidente. Em seguida, exerceu por várias vezes o mandato de Deputado do Estado, tendo sido também Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado. Depois, exerceu o mandato de Deputado Federal, foi Vice-Governador e Governador do Estado de Alagoas.

A despeito das diferenças político-partidárias que nos marcavam, já que atuávamos em campos opostos na política de Alagoas, não posso fugir ao dever de registrar, nesse instante, os relevantes serviços que Teobaldo Barbosa prestou ao Estado e ao povo de Alagoas. Ele era, Sr. Presidente, daqueles homens pacíficos e mansos, de caráter cordial no seu relacionamento, características da imensa maioria do povo de Alagoas. Já disse aqui tantas vezes e não me canso de repetir: a sociedade alagoana, generosa, trabalhadora, sofredora, sonhadora por melhores dias, não pode ser confundida, Sr. Presidente, com meia dúzia que pratica a ação nefasta que mancha com a desonra o nome e as tradições do meu Estado. Na homenagem que nesta sessão foi prestada a Dom Hélder Câmara, Arcebispo emérito de Olinda e Recife, ouvimos testemunho, Sr. Presidente, do Senador Pedro Simon, quando S. Ex.^a se referiu a um alagoano que foi levar a Dom Hélder Câmara o punhal que alguém lhe tinha entregue para ceifar a vida desse homem que é não somente um grande apóstolo da cristandade, sobretudo...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por amor de Deus, um equívoco! Não disse que foi um alagoano que levou...

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB – AL) – Peço desculpas a V. Ex.^a, mas o que eu entendi, também a Senadora Heloisa Helena, foi exatamente quando V. Ex.^a se referiu à Bancada de Alagoas.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por amor de Deus, faço questão de esclarecer, numa hora em que caso tão sério aconteceu com a Bancada de Alagoas, nessa hora quero lembrar esse fato.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB – AL) – Sr. Presidente, não fiz uma recriminação ao Senador Pedro Simon. Mas que rodi zer que Teobaldo Barbosa era exatamente o tipo de homem pacífico e inofensivo ao crime, à violência. Ainda me socorrendo des-

se mote que, por equívoco, pensei se referisse a Alagoas, dou um testemunho a respeito de um episódio ocorrido entre um alagoano e D. Hélder Câmara. D. Hélder era Arcebispo Auxiliar do Rio de Janeiro e necessitava da liberação de recursos financeiros consignados no Orçamento da União para seu programa assistencial nas favelas da quele Estado, o Programa Banco da Previdência.

Era final do ano, dia 28 ou 29 de dezembro. O processo se encontrava no Tribunal de Contas da União, aguardando decisão para a liberação das verbas. Era Relator do processo o Ministro Silvestre Péricles de Góes Monteiro, um alagoano que havia sido Deputado Federal, Senador e Governador do Estado. Em certo momento, D. Hélder Câmara procurou o Ministro em seu gabinete e fez-lhe um apelo para que liberasse aqueles recursos indispensáveis ao custeio das obras assistenciais que estava patrocinando em favor dos favelados do Rio de Janeiro. E o Ministro Silvestre Péricles disse a D. Hélder Câmara: “Vou dar um despacho de cujo peso al, **ad referendum** do Plenário do Tribunal de Contas, porque Pe. Hélder Câmara – e ele assim tratou D. Hélder Câmara – conheço sua história, conheço seu nome, e seu nome e sua história estão acima dos entresburocráticos”.

Há nesse episódio a que me refiro, Sr. Presidente, dois exemplos. Um exemplo de compreenção e de generosidade de um alagoano que exercia o cargo de Ministro do Tribunal de Contas e o testemunho desse Ministro sobre o caráter incorruptível de D. Hélder Câmara.

D. Hélder Câmara não foi somente o grande após tolo das liberdades e da justiça social no Brasil, foi também um exemplo, vivo ainda, de cidadão incorruptível nas suas ações. Faço, por oportuno, essas considerações a respeito do episódio ocorrido entre D. Hélder Câmara e o saudoso Governador Silvestre Péricles de Góes Monteiro no momento em que registro o falecimento de Teobaldo Barbosa. Aproveito a oportunidade também para levar minha solidariedade mais efetiva a Teresa, esposa de Teobaldo, aos seus filhos, às suas filhas e a seus genros. Era a comunicação, Sr. Presidente, que queria fazer neste instante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Mesa se associa à manifestação de pesar pelo falecimento de Teobaldo Barbosa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado da República espera com ansiedade o seu prometido pronunciamento sobre as bases que viabilizariam a convocação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Judiciário, ou sobre aspectos pontuais do comportamento de alguns juizes e de algumas seções do Judiciário.

Quero trazer para o conhecimento e a reflexão deste Senado, numa comunicação brevíssima, um fato acontecido durante a campanha de 1990 para o Governo do Estado do Paraná.

Meu advogado, Mozarte de Quadros, advogado por mim constituído em 1990, promoveu uma representação criminal, por atos abusivos de relator, em uma liminar de censura à propaganda eleitoral, contra o Juiz Membro de 2º grau do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Dr. Sérgio Arenhart, também Juiz de Direito de 1º grau da Justiça Estadual da 17ª Vara Cível da Capital, e hoje Juiz do Tribunal de Alçada do Paraná.

O Juiz-Relator retirou do ar uma propaganda da nossa coligação e mandou publicar um texto, lido por locutor na televisão, em que agrade pessoalmente a coligação e a mim, pessoalmente, excedendo todos os limites toleráveis do seu ato jurisdicional.

Essa representação foi arquivada pelo Egrégio STJ, que acolheu manifestação do Procurador da República no sentido de que Juiz de Direito de 1º Grau, ou Juiz de Tribunal, não responde por crime de responsabilidade, por não existir previsão legal tipificando conduta ilícita. Também esse foi o entendimento da OAB e do Tribunal de Justiça do Paraná, no caso, sem prejuízo do mesmo fundamento.

O Juiz – que não foi julgado por falta de figuratípica, embora tivesse cometido todos os limites da sua jurisdição – resolve, **sponte propria**, quatro anos depois, promover ação para obter “indenização pelo ato da parte”, ofensor, ao seu ver, no caso, o Senador Roberto Requião de Mello e Silva, que

lhe imputava a responsabilidade pelo ato abusivo de juiz.

Promoveu então o juiz, em seu favor, perante a 16ª Vara Cível de Curitiba-PR, Autos de nº 924/94, por intermédio do seu advogado, o ex-Desembargador Francisco Xavier, ex-Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados, ação civil de reparação por danos morais, tendo como réu o Senador que utiliza da palavra neste momento.

E não requereu no feito, violando literalmente o Estatuto do Advogado, Lei nº 8.906/94, art. 32, a citação do advogado, como terceiro interessado, em face da eventual culpa e decorrente responsabilidade profissional de causídico, pelos termos do pedido – pois afinal de contas quem se responsabiliza pelos termos do pedido é, sem a menor sombra de dúvida, o advogado. Entretanto, o fundamento da indenização se estriba em termos da petição do advogado, dirigida ao Poder Público Judiciário de 3º Grau, e igual pedido à OAB do Paraná e ao Tribunal de Justiça do Paraná, onde os feitos foram arquivados da mesma forma, sem a defesa do representado, porque não existe tipo legal que enquadre um juiz que tenha praticado atos abusivos no Código Penal.

A indenização em favor do Juiz Sérgio Arenhart foi julgada procedente no valor de 720 salários mínimos. Juiz de Direito ganha na Justiça comum reparação ao dano por ofensa à sua pessoa, supostamente praticado pela parte, via advogado, em ato de fiscalização dos membros do Poder Judiciário em representação que não ensejou sequer a manifestação escrita de defesa do juiz, cujos termos, a rigor, são inofensivos.

Constitui-se a decisão, em primeiro lugar, enriquecimento ilícito e prática de concussão (art. 316 do Código Penal), e “abuso de direito”, em face do art. 159, face à vedação do art. 160, I, do Código Civil Brasileiro, com o abuso das funções de julgar dos membros do Poder Judiciário em favor dos seus integrantes, já que um juiz julga, em favor do outro, pedido de indenização por suposta ofensa de parte e jurisdicionado, que constitui advogado para pedir providências contra o ato, a seu ver, abusivo do Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, sendo fato concreto a merecer investigação e providências.”

Que providência posso tomar? Não existe providência legal. A corporação se fecha. Condena, no caso, o candidato por suposta ofensa nos autos pelo seu advogado constituído legalmente.

Como vêm os Srs. Senadores, existem excessos rigorosamente absurdos por parte do Poder Judiciário.

Pessoalmente, tenho em extraordinária conta a terceira Instância no Brasil. Tenho sido, sistematicamente, provocado e condenado pela Justiça do Paraná, depois que me recusei a pagar um aumento de salário que não era suportado em lei, mas numa decisão do tal órgão superior da magistratura, que achava que tinha não autonomia mas independência para fixar os seus próprios salários e mandar a conta para o Governo do Estado do Paraná.

Essa pendência vem de muito tempo. Sabemos que aumento salarial no Brasil só pode ser concedido por lei, ato jurídico complexo, com a participação do Poder Judiciário no seu direito de iniciativa, com a participação da Assembléia Legislativa no julgamento da proposta e a sanção do Governador. É de se observar que, se não houver modificação séria em alguns procedimentos do Judiciário, os juizes se colocarão acima do bem e do mal. Embora eu só possa homenagear as decisões da terceira instância em processos em que fui envolvido, sempre lisas, sempre corretas, das quais jamais pude fazer uma observação negativa, acredito que os abusos do Poder Judiciário têm de ser contidos.

Outro dia, manifestei-me neste plenário, dizendo que, no meu entendimento, poderíamos, sim, investigar Justiças estaduais, mas que eu tinha dúvidas quanto ao meu posicionamento pessoal e a oportunidade de aprofundarmos essa questão por meio de uma comissão parlamentar de inquérito.

Sr. Presidente, pensando com calma sobre o processo e refletindo sobre os ganhos concretos que o relacionamento entre os Poderes ganhará e sobre as modificações que poderão ser feitas a partir da comissão parlamentar de inquérito, declaro, nesta sessão, que, sem a menor sombra de dúvida, serei um dos subscritores da CPI que será proposta por V. Ex^a, se não me engano, quarta-feira ou quinta-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico aos Srs. Senadores que a Comissão de Relações Exteriores está reunida. Se algum Senador daquela Comissão estiver presente pode ausentar-se.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas fazer constar que sou o terceiro inscrito da lista, mas devo agora comparecer a duas reuniões: a da Comissão de Relações Exteriores e a da Bancada do PMDB.

Sendo assim, pediria a V. Ex^a que anulasse a minha inscrição no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento acerca da questão da criança neste País, quero anunciar a esta Casa que vou dar em tra da hoje em uma Proposta de Emenda à Constituição que acrescenta à competência privativa desta Casa a de aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de presidentes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Petrobras.

O objetivo, Sr. Presidente, é exatamente aumentar a responsabilidade desta Casa, valorizar a participação de seus membros nesse debate, a exemplo do que ocorreu agora quando a Imprensa indica que o mercado absorveu bem o nome proposto pelo Presidente da República para dirigir a Petrobras.

Gostaria que esta Casa pudesse, antes do mercado, dar a sua indispensável participação, porque isso aumentaria não só a responsabilidade do Senhor Presidente da República pela indicação, mas a do Senado Federal.

Trago a esta Casa, Sr. Presidente, a preocupação do povo tocantinense, representado por mim e pelos Senadores Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha, acerca de uma questão que tenho considerado prioritária desde o início de minhas atividades nesta Casa.

Ocupo a tribuna na tarde de hoje para, mais uma vez, voltar ao tema que tem sido o centro de minha atenção desde o início de Legislação e que espero venha a inspirar a expressiva maioria dos membros do Senado Federal, ressoando por toda a sociedade brasileira.

Refiro-me à urgente necessidade de analisarmos de forma abrangente os diversos aspectos da situação da criança e do adolescente no Brasil, repensando as políticas públicas até então implementadas, propondo soluções e lutando por sua implementação. Isso foi objeto de requerimento que apresentei quando propus a criação da Comissão Especial da Criança e do Adolescente. Essa proposta aguarda inclusão na Ordem do Dia.

Na semana passada, esse gravíssimo problema foi novamente objeto de detalhada análise feita por se to res da so ci e da de, quan do da 27ª Ses são do Tribunal Permanente dos Povos, realizada no Memorial da América Latina, na capital paulista, cuja sen ten ça foi di vul ga da on tem. Fir ma do pe los ju ris tas Dalmo de Abreu Dallari, Rubens Aprobato e Luis Moita, presidentes da sessão, o documento traz acir ra das crí ti cas ao de sem pe nho dos Três Po de res frente à questão, condenando-os e responsabilizando-os pela falta de proteção à criança e ao adolescente. Critica o Ju di ci á rio e o Mi nis té rio Pú bli co por tenderem à criminalização excessiva das condutas dos adolescente e o Executivo, por omitir-se e não colocar em prática os imperativos constitucionais que priorizam a pro te ção à cri an ça e ao ado les cente, fato que se ma te ri a li za no cor te de ver bas para a educação e programas sociais, e desvios de recursos internacionais destinados a programas infantis para atender a ou tras fi na li da des. Fi nal mente, cri ti ca os Parlamentares pela inércia no cumprimento da obrigação de complementar a legis la ção ne cess á ria à fiscalização do cumprimento das leis por parte do Executivo.

De acordo com matéria publicada hoje no prestigioso **Correio Braziliense**, com escopo em dados do Tribunal dos Povos, os números dos crimes con tra a in fân cia e a ado les cên cia são es tar ce do res. A taxa de mor ta li da de in fan til é de 37,5 bebês mortos para cada 1.000 nas ci dos vi vos, quan do a mé dia ace i tá vel é de dez para cada 1.000. Qu an to à gravidez na adolescência, 31 mil meninas, entre dez e 14 anos, dão entrada anualmente nas ma ter ni da des des te País. O tra ba lho in fan til in clui 583 mil crianças entre cinco e nove anos, subindo para as sustadores três milhões e meio de cri an ças se considerarmos as crianças até 14 anos. Um milhão e meio de crianças entre sete e 14 anos estão fora das sa las de aula. Um milhão de ado les centes, entre 15 e 19 anos, 6,8% da população nessa faixa etária, são analfabetos.

Sr. Presidente, num raciocínio e num exemplo simplista, comparo a situação da criança e do ado-

les cen te à dos car ros aban do na dos. De vi do ao avan ço no ca das tro or ga ni za do pelo Re na van, che ga mos à triste cons ta ta ção de que é pos sí vel lo ca li zar im e di a ta mente o proprietário de um carro abandonado em qual quer rua des te país e re co lhê-lo a um pá tio do De tran, onde são tomadas todas as providências para que aquele veículo seja restituído ao seu proprietário. Ocor ra esse epi só dio em qual quer ci da de des te País, isso acontece com um veículo. To da via, fa ç a mos a ex pe ri ê n c i a de de i x a r u m a cri an ça na rua de qual quer ca pi tal bra si le i ra e cons ta ta re mos que essa criança vai permanecer por dias, meses e anos no mais profundo abandono, sem que tenhamos nenhum tipo de cadastro, de regis tro que pos sa iden ti fi cá-la, de onde vem e quem são os seus pais.

O mais defasado, o não informatizado de todos os registros, a saber, desde o Registro de Propriedade Imobiliária ou o Registro Nacional de Veículos Automotores, é exatamente o da certidão de nascimento – instrumento de cidadania negado a milhares de crianças brasileiras. Além de não ter seu registro informatizado, além de não permitir a imediata iden ti fi ca ção da cri an ça, à cer ti dão de nas ci men to, o termo de cidadania brasileira, não têm aces so mi lha res de cri an ças nes te País.

Dentre as diversas propostas apresentadas, o documento do Tribunal Per ma nen te dos Po vos propugna pela eliminação do trabalho infanto-juvenil, a supressão dos tratamentos vexatórios nas instituições de internação, o abandono da prática abusiva de partos cesarianos, a repressão à pedofilia e à violência sexual contra crianças e adolescentes, in clu si ven o âm bito fa mi li ar.

Mais relevante ainda e totalmente em consonância com a proposta que apresentei nesta Casa, a sentença sugere “que a proteção à criança e ao adolescente brasileiros seja assumida como uma causa nacional, a partir de um pacto firmado entre políticos e a sociedade civil, com aplicação garantida e continuidade assegurada, independente da alternância do Poder”, e ainda, “a formulação de projetos de alterações legislativas com medidas pontuais de alta efi cá cia e du ras san ções aos in fra to res”.

Assim, dada a re le vâ n c i a do tema, a se ri e da de do trabalho realizado pelo Tribunal dos Povos, em conjunto com a OAB de São Paulo, e a importância do seu conteúdo, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal da sentença proferida na 27ª Sessão do Tribunal Permanente dos Povos, que anexo a este pronunciamento, convocando os colegas des ta Casa a não me dir mos es for ços até en con trarmos os caminhos e implementarmos soluções

que propiciem a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente brasileiros.

Sr. Presidente, exemplos nós os temos: assistimos aqui, no Governo do Distrito Federal, ao surgimento da “Bolsa Escola”. Este foi um grande avanço, Sr. Presidente.

Mas quero falar um pouco sobre meu Estado, o Tocantins. Lá temos um programa, que considero de renda mínima, denominado “Os Pioneiros Mirins”, que abriga hoje 30 mil crianças. São 30 mil famílias tocantinenses que se valem dessa iniciativa para escapar da fome, da miséria absoluta e do abandono, encontrando no Governo do Estado uma parceria que está funcionando para a família tocantinense. São 30 mil crianças, Sr. Presidente. Se transferíssemos proporcionalmente esse número ao País, equivaleria a dizer que o Governo Federal poderia estar com um programa abrangendo 4,2 milhões de crianças. Qual não seria a transformação, Sr. Presidente, se houvesse uma posição política firme e determinada com relação ao abandono da infância neste País?

Não descansarei, Sr. Presidente, já que outros Estados apresentam diferentes programas de renda mínima destinados à criança. Esse programa a que me referi – “Os Pioneiros Mirins” –, do Estado do Tocantins, envolveu todos os Municípios tocantinenses. A exemplo desse programa, como prefeito, criei “Os Amigos do Meio Ambiente”, contemplando 700 crianças, que passaram a receber informação especializada sobre questões ambientais, preparo de mudas de árvores frutíferas, projetos de urbanização e paisagismo. Qual não foi a identificação daquelas crianças com esse programa, Sr. Presidente? A iniciativa foi tão eficaz que a Unicef a carimbou, dele passando a ser parceira. Portanto, Sr. Presidente, exemplos nós temos!

Quero crer nas preocupações externadas pela digníssima Primeira Dama deste País, mulher respeitada pelo seu desejo de servir aos nossos irmãos brasileiros por meio do programa Comunidade Solidária. Todavia, sinceramente, no meu entendimento, esse programa é tímido, de pouca eficácia, tendo em vista a profunda crise vivida pela infância no Brasil, os problemas enfrentados pela criança brasileira, desde, como disse, o registro de nascimento e a expedição da respectiva certidão, talvez o primeiro passo.

Portanto, Sr. Presidente, de ve-se registrar a indignação, a voz veemente que se fará ouvir com a participação desta Casa, da Câmara dos Deputa-

dos, da sociedade civil, da OAB de São Paulo e, finalmente, do Tribunal Permanente dos Povos, que infligiu ao nosso País esta condenação, que, certamente, causará constrangimento ao Brasil lá fora. E é preciso haver constrangimento por parte de todos nós – e incluo nos so Senado Federal, o Congresso Nacional e todos os segmentos da nossa sociedade de responsáveis por este grave problema.

Não descansarei, Sr. Presidente, enquanto não entender que o Governo Federal tenha adotado alguma medida realmente eficaz. A este propósito, Sr. Presidente, como costumamos ver alguns Srs. Parlamentares se referirem a colegas Senadores, do PFL ou de outros partidos que apoiam o Governo nesta Casa, como sendo da bancada governista, da bancada de apoio ao Governo Federal, quero deixar claro que minha miséria não nesta Casa é representar o povo do meu Estado. Sou do PFL, mas tenho adotado uma postura que está à altura do que de se já o cidadão tocantinense quando escolheu meu nome para representar a mais nova Unidade da Federação nesta Casa. Tenho tido, dentro do meu Partido, a liberdade para colocar temas à discussão contrários às privatizações da Petrobras, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, por exemplo, e não aceitarei nenhum tipo de restrição de quem quer que seja ao externar a minha preocupação com essas instituições, que considero estratégicas e fundamentais à estrutura do Estado, como condutoras de políticas importantes para a reconstrução deste País.

Portanto, Sr. Presidente, quero conclamar os meus Pares do Senado Federal para instituímos a “Bancada da Criança”, a fim de sermos veementes na nossa conduta, na nossa atuação, até que esse problema seja encarado com mais seriedade, com mais vontade e com mais determinação por todas as autoridades, por todos os Governos do Estado e pelo Governo Federal.

Ao pedir, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais do Senado, da Sentença proferida na 27ª Sessão do Tribunal Permanente dos Povos, quero deixar consignados aqui os meus votos de congratulação, de solidariedade à OAB de São Paulo, comunhão da mesma indignação e da mesma preocupação, e, ao final de tudo, deixar consignada a minha esperança de ver surgir, nesta Casa e neste País, uma preocupação com relação a esse assunto, que, definitivamente, não nos deixa dormir: o abandono da criança e do adolescente em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA
CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

SENTENÇA BRASIL 1999

27ª Sessão

**"A Violação dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente no Brasil"
O distanciamento entre a lei e a realidade vivida".**

Sentença

São Paulo, de 17 a 19 de março de 1999.

SECRETARIADO GERAL: VIA DELLA DOGANA VECCHIA, 5 – 0186 ROMA – TEL. 68
80 14 68 – FAX 68 77 774SECRETARIA DA 27ª SESSÃO: SEDE DA OAB/SP - PRAÇA DA SÉ, 385 - 2 ANDAR -
FONE/FAX: (011) 3104-0839**Presidente:**FRANÇOIS RIGAUX (BELGICA)**Vice-Presidente:** AMAR BENTOUMI (ARGÉLIA)

SUSY CASTOR (HAITI)

MAKOTO ODA (JAPÃO)

GEORGE WALD (ESTADOS UNIDOS)

RUTH FIRST (AFRICA DO SUL)

*antiga Vice-Presidente***Secretário Geral:** GIANNI TOGNONI (ITÁLIA)

27ª Sessão

**"A Violação dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente no Brasil"
"O distanciamento entre a lei e a realidade vivida".****Coordenação Brasileira**

- Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa
- Dr. Roberto Vômero Mônaco
- Sr.ª Maria Teresita Espinós de Souza Amaral
- Sr.ª Muna Zeyn
- Sr. Armando de Souza Amaral

Agradecimentos:

Em virtude do Tribunal Permanente dos Povos não dispor de fundos próprios, as Regiões buscaram apoio financeiro que preservassem sua autonomia de atuação e de decisão. A sessão conclusiva, no mesmo espírito, contou com o apoio financeiro da:

- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo
- Conselho Federal de Psicologia
- Conselho Federal de Serviço Social
- Central Única dos Trabalhadores – CUT/Nacional
- Social Democracia Sindical – SDS/Nacional
- Conselho Regional de Psicologia – CRP/6ª Região – São Paulo
- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/9ª Região – São Paulo
- Universidade São Francisco
- Instituto de Estudos Especiais – IEE/PUC/SP

Menção especial às Centrais Sindicais Italianas:

CGIL e CISL-UIL, e à RETE RADIE RESCH.

Agradecemos às entidades promotoras que, com empenho e dedicação, contribuíram para a realização deste Tribunal.

Agradecemos, também, ao artista plástico Elifas Andreato que cedeu sua obra "A Mãe", símbolo desta 27ª Sessão.

Especial agradecimento às presenças de D. Paulo Evaristo Arns e de Frei Beto que, com suas palavras de otimismo e esperança, inspiraram os trabalhos desta sessão do Tribunal..

Destacamos a festejada presença do Dr. Reginaldo de Castro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Presidentes: Dr. Dalmo de Abreu Dallari,
Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – São Paulo/Brasil,

Dr. Rubens Approbato Machado,

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo/Brasil,

Dr. Luís Moita,

Vice-Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal

Secretário Geral: Dr. Gianni Tognoni,

Secretário Geral do Tribunal Permanente dos Povos

Acusação:

Promotor Dr. Clilton Guimarães Santos,

Promotor de Justiça da Cidadania da Capital – São Paulo/Brasil,

Advogado Dr. Camilo Augusto Leite Cintra,

Secretário Executivo do Instituto para o Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente - INDICA

Defesa:

Advogado Dr. Roberto Vômero Mônico,

Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP

Jurados:

- Dr. Philippe Texier, Magistrado e Membro da Comissão Nacional Consultiva dos Direitos do Homem, França.
- Dr. Giorgio Gallo, Engenheiro e Porta-Voz da Rete Radié Resch, Itália.
- Dr.^a Maria Catalina Batalha Pestana, Doutora em Psicologia Educacional e Diretora do Plano para a Eliminação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, Portugal.
- Dr.^a Melita Cavallo, ex-presidente da Associação Italiana dos Magistrados pelos Menores e pela Família, Professora, Itália.
- Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa, ex-prefeita do Município de São Paulo, Professora Universitária de Serviço Social, Brasil.
- Dr. Dirceu Aguiar Cintra Junior, Magistrado, Presidente da Associação Juizes para a Democracia, Brasil.
- Sr.^a Margarida Genevois, ex-presidente da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, Membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, Brasil.
- Dr. Idibal Piveta, advogado e teatrólogo, membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, Brasil.
- Dr. Edson Ulisses de Melo, advogado e ex-presidente da Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, Brasil.
- Pe. Joacir Della Giustina, padre e Coordenador Geral da Pastoral do Menor da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, Brasil.

Sessões Regionais:

Região Sudeste – Realizada em 16 de abril de 1998, sediou-se em Belo Horizonte/MG e julgou a situação dos Meninos e Meninas de Rua e na Rua. Foi presidida pelo Dr.

Aristides Junqueira Alvarenga, membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz e ex-Procurador Geral da República, e, na qualidade de órgão acusador, atuaram a Deputada Federal Rita Camata e o Deputado Estadual João Leite, tendo atuado, na defesa, o Dr. Carlos Victor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG.

Região Nordeste – Realizada em 25 de maio de 1998, com sede em Aracaju/SE, onde foi julgada a Violência e Abuso Sexual Contra Crianças e Adolescentes, sendo presidida pelo Dr. Herman Assis Baeta, ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e secretariada pela Sra. Andréa Dipiere, tendo atuado, na qualidade de Promotor, o Dr. Paulo Lopo Saraiva e foi responsável pela defesa o Dr. Saulo Menezes Calazans Santos.

Região Norte – Com sede em Manaus/AM, em 29 de maio de 1998, o julgamento foi sobre o tema Crianças e Adolescentes Vítimas de Drogas. Presidida pelo Dr. Luís Fernando Barros Vidal, magistrado e membro da Associação Juizes para a Democracia, a Promotoria esteve a cargo do Dr. Paulo Figueiredo, exercendo a defensoria a Sra. Graça Soares Prola.

Região Centro-Oeste – Em 30 de maio de 1998 e com sede em Cuiabá/MT, julgou o tema Exploração de Mão-de-Obra Infanto-Juvenil. Presidida pela Dr.^a Betsey Polistchuk de Miranda, membro da Comissão de Direitos Humanos da Seccional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo atuado como Promotora a Dr.^a Lilia Alves Ferreira e, na defesa, o Dr. Walter Santana.

Região Sul - Com sede em Porto Alegre/RS, o tema julgado em 29 de julho de 1998 foi Mortalidade Materno-Infantil, sendo presidida pelo Dr. Luís Carlos Levenzon, presidente da Seccional do Rio

Grande do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil e secretariada pelo Dr. Jayme Paz da Silva, servindo como Promotores o Dr. Nereu Lima e a jornalista Télia Negrão, e, na defesa, os Drs. Tito Montenegro Barbosa e Carmen Mazzaro.

Sessão Conclusiva – São Paulo/SP de 17 a 19 de março de 1999

INTRODUÇÃO

Os trabalhos do Tribunal Permanente dos Povos se desenvolveram em 5 sessões públicas nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Em cada uma das regiões foi constituído um júri e proferida uma sentença, que se encontra devidamente documentada nos arquivos deste Tribunal.

A apresentação e seqüência dos temas foi organizada de forma a facilitar uma melhor compreensão do ciclo da marginalização que sofrem as crianças e adolescentes no Brasil, expostas às mais diferentes formas de violência, abuso, negligência, exploração, tratamento cruel e desumano, deixando-as com marcas profundas no seu desenvolvimento bio-psico-social.

Teve como referência a Lei nº 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgada em 13 de julho de 1990 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, assinada pelo governo brasileiro em 26 de janeiro de 1.990, cuja ratificação foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1.990.

Com o objetivo de propiciar subsídio técnico às regiões e a elaboração do libelo acusatório, bem como conceituações para o glossário, os profissionais que compunham os grupos temáticos, elaboraram os textos a seguir:

- Educação na rua, droga e outras vulnerabilidades, Dr. Auro Danny Lescher.
- Violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, pelas Psicólogas Clínicas Arlete Salgueiro Scodelário e Maria Teresita Espinós de Souza Amaral.
- Trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, pelo advogado Camilo Augusto Leite Cintra.
- Meninos e meninas de rua e na rua, pela Assistente Social Francisca Rodrigues de Oliveira e pela Psicóloga Maria Teresita Espinós de Souza Amaral.

RELATÓRIO

Os trabalhos desta sessão transcorreram nos dias 17, 18 e 19 de março de 1999, no Parlamento Latinoamericano – Parlatino, na cidade de São Paulo.

O início desta sessão, no dia 17, se deu com a apresentação do coral do "Projeto Guri", composto por adolescentes que estão submetidos a medida de internação na FEBEM/SP. Apresentaram um repertório musical e finalizaram com a música tema, de autoria de Toquinho e Elifas Andreato, "Herdeiros do Futuro".

A sessão solene de abertura teve sua mesa presidida pelo Dr. Rubens Approbato Machado, Presidente da OAB/SP, pela Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa, Gianni Tognoni, Secretário Geral do Tribunal Permanente dos Povos, que convidaram a fazer parte da mesa o Dr. Dalmo de Abreu Dallari, o Dr. Luís Moita e o Cardeal D. Paulo Evaristo Arns. Todos fizeram uso da palavra e, a seguir, o Dr. Rubens Approbato Machado deu por encerrada a sessão.

Dando início aos procedimentos deste tribunal, em 18 de março foram lidas as sentenças proferidas nas regiões como segue:

- Região Sul – Dr. Jayme Paz da Silva e Dr. Luís Carlos Levenzon
- Região Sudeste – Pe. Plínio Possobom
- Região Centro-Oeste – Dr. Betsey Polistchuk de Miranda e Dr. Walter Santana
- Região Norte – Irmã Giustina Zanatto
- Região Nordeste – Dr. Cezar Brito e Dr. Ulisses Edson de Melo.

Na sequência, foi feita a leitura do "Libelo Acusatório", pelo Pe. Júlio Lancelotti, que sugeriu à delegação estrangeira de jurados do Tribunal Permanente dos Povos uma visita à Unidade de Internação Provisória – UAP da FEBEM – Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor de São Paulo.

Foram testemunhas deste Tribunal:

Tema: Mortalidade Materno-Infantil,

Dr.^a Ana Volochko

Dr.^a Zilda Arns Neumann

Tema: Meninos e Meninas de Rua e na Rua

Teve como referência a Lei nº 8069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgada em 13 de julho de 1990 e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989, assinada pelo governo brasileiro em 26 de janeiro de 1.990, cuja ratificação foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 28, de 14 de setembro de 1.990.

Com o objetivo de propiciar subsídio técnico às regiões e à elaboração do libelo acusatório, bem como conceituações para o glossário, os profissionais que compunham os grupos temáticos, elaboraram os textos a seguir:

- Educação na rua, droga e outras vulnerabilidades, Dr. Auro Danny Lescher.
- Violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, pelas Psicólogas Clínicas Arlete Salgueiro Scodelário e Maria Teresita Espinós de Souza Amaral.
- Trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, pelo advogado Camilo Augusto Leite Cintra.
- Meninos e meninas de rua e na rua, pela Assistente Social Francisca Rodrigues de Oliveira e pela Psicóloga Maria Teresita Espinós de Souza Amaral.

RELATÓRIO

Os trabalhos desta sessão transcorreram nos dias 17, 18 e 19 de março de 1999, no Parlamento Latinoamericano – Parlatino, na cidade de São Paulo.

O início desta sessão, no dia 17, se deu com a apresentação do coral do "Projeto Guri", composto por adolescentes que estão submetidos a medida de internação na FEBEM/SP. Apresentaram um repertório musical e finalizaram com a música tema, de autoria de Toquinho e Elifas Andreato, "Herdeiros do Futuro".

A sessão solene de abertura teve sua mesa presidida pelo Dr. Rubens Approbato Machado, Presidente da OAB/SP, pela Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa, Gianni Tognoni, Secretário Geral do Tribunal Permanente dos Povos, que convidaram a fazer parte da mesa o Dr. Dalmo de Abreu Dallari, o Dr. Luís Moita e o Cardeal D. Paulo Evaristo Arns. Todos fizeram uso da palavra e, a seguir, o Dr. Rubens Approbato Machado deu por encerrada a sessão.

Dando início aos procedimentos deste tribunal, em 18 de março foram lidas as sentenças proferidas nas regiões como segue:

- Região Sul – Dr. Jayme Paz da Silva e Dr. Luís Carlos Levenzon
- Região Sudeste – Pe. Plínio Possobom
- Região Centro-Oeste – Dr. Betsey Polistchuk de Miranda e Dr. Walter Santana
- Região Norte – Irmã Giustina Zanatto
- Região Nordeste – Dr. Cezar Brito e Dr. Ulisses Edson de Melo.

Na sequência, foi feita a leitura do "Libelo Acusatório", pelo Pe. Júlio Lancelotti, que sugeriu à delegação estrangeira de jurados do Tribunal Permanente dos Povos uma visita à Unidade de Internação Provisória – UAP da FEBEM – Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor de São Paulo.

Foram testemunhas deste Tribunal:

Tema: Mortalidade Materno-Infantil,

Dr.ª Ana Volochko

Dr.ª Zilda Arns Neumann

Tema: Meninos e Meninas de Rua e na Rua

Irmã Maria do Rosário Leite Cintra

Prof. Rodrigo Stumpf Gonzales

Tema: Violência e Exploração Sexual contra Crianças e

Adolescentes,

Dr.ª Albertina Duarte Takiuti

Prof.ª Myriam Gomes da Silva

Tema: Exploração de Mão-de-Obra Infante-Juvenil,

Prof.ª Irandi Pereira

Sr.ª Suzana Sochaczewski

Tema: Crianças e Adolescentes Vítimas de Drogas

Dr. Auro Danny Lescher

Sr. Francisco Rodrigues

Documentos de Referência:

- Constituição da República Federativa do Brasil - CF/88
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/90
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança - 20/11/89
- Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho - 1973
- Plano Nacional de Direitos Humanos - 1996

As outras fontes de Direito Internacional, especificamente utilizadas nesta sessão, se encontram mencionadas ao longo do texto.

Os jurados também utilizaram, como textos de referência, os informes da UNICEF de 1997, 1998 e 1999, sobre o Estado da Infância no Mundo.

O relato formal da visita oficial dos integrantes estrangeiros do júri à FEBEM foi efetuado pela Dr.^a Melita Cavallo.

Foi, ainda, apresentado ao Júri um informe técnico sobre o quadro situacional dos Conselhos dos Direitos e dos Conselhos Tutelares, a cargo dos conselheiros Padre Plínio Possobon, Irmã Miriam e Sr.^a Odete Vieira.

1. PROCEDIMENTO

O Tribunal Permanente dos Povos recebeu o pedido da OAB – Seccional de São Paulo para realizar uma Sessão dedicada à **violação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes no Brasil: a distância entre a Lei e a realidade vivida**, com o libelo acusatório que indicava detalhadamente:

a) as áreas especificamente indicadas como objeto de violações graves dos direitos das crianças e dos adolescentes e sobre as quais foram realizadas sessões regionais de investigação e de julgamento;

b) as referências legislativas e jurídicas, fundamento das acusações voltadas às autoridades brasileiras competentes, pela responsabilidade dessas violações.

Seguindo as normas do seu Estatuto (art.11 a 13) o TPP examinou o pedido e o declarou aceitável, considerando que o mesmo pedido era apoiado por muitos organismos fortemente representativos da sociedade brasileira no setor específico da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Na data de 10 de fevereiro de 1999, a convocação oficial da sessão de São Paulo foi comunicada ao presidente da República Federativa do Brasil, com o pedido, de acordo com as normas do Estatuto (art.14), de nomear um representante para oferecer defesa ou, ainda, enviar a documentação relativa. Não obtendo resposta, o TPP nomeou um defensor de ofício, obedecendo às normas de seu Estatuto (art.14).

1.1) A COMPETÊNCIA E A LEGITIMIDADE DO TPP

Formalmente estabelecido em 1979, tendo como Carta Magna de referência a Declaração Universal dos Direitos dos Povos (Alger, 1976), o TPP se configura como um tribunal de opinião que responde aos pedidos de verificação de direito que são apresentados por povos ou outros grupos humanos que não encontram nas instituições competentes, nacionais e internacionais, a disponibilidade para julgar fatos, que- se acredita - configuram violação dos direitos humanos fundamentais. É nesse caráter de competência universal sobre as violações que atingem os princípios da dignidade humana que a autoridade moral do TPP tem suas raízes.

Historicamente, o reconhecimento da legitimidade e competência do TPP tem-se expressado e confirmado em uma série de 26 sessões convocadas para o julgamento dos seguintes casos:

Saara Ocidental (1979), Argentina (1980), Eritrêia (1980), Filipinas e povo Bangsa-Moro (1980), El Salvador (1981), Afegar tão (1981-2), Timor Oriental (1981), Zaire (1982), Guatemala (1983), Armênia (1981), Nicarágua (1984), FMI e Banco Mundial (1988 e 1994), Porto Rico (1989), Amazônia brasileira (1990), Impunidade na América Latina (1991), A conquista da América e o Direito Internacional (1992), Tibet (1992), Caso Bhopal (1994), Direito de asilo na Europa (1994), Ex-Iugoslávia (1995, duas sessões), As violações dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes (1995), Tchernobyl (1996), Os direitos dos trabalhadores e dos consumidores na indústria do vestuário (1998).

A competência doutrinária do TPP relativa aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, que são objeto desta sessão, encontra-se especificada nas sessões dedicadas ao FMI e Banco Mundial (1988 e 1994), à Impunidade na América Latina (1991), às violações dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes (1995) e aos Direitos dos Trabalhadores e dos Consumidores na Indústria do Vestuário (1998).

É nesse sentido que o TPP quer responder às duas exigências principais colocadas pelos representantes da sociedade civil brasileira:

1. Sensibilizar os governantes e a sociedade como um todo e fixar responsabilidades sobre a distância que há entre os fatos do dia - a - dia e as normas estabelecidas, tanto na Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU, como na Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

2. Avaliar o ECA e sua vinculação às políticas públicas.

SÍNTESE DA ACUSAÇÃO E DAS EVIDÊNCIAS

A acusação apresentada ao TPP se organizou através de uma série de documentos e pela apresentação de depoimentos testemunhais.

1. o "Libelo Acusatório" comentado e fundamentado pela Promotoria;
2. a documentação das investigações produzidas nas sessões regionais com respeito aos temas: mortalidade materno-infantil, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, exploração de mão-de-obra infanto-juvenil, crianças e adolescentes vítimas de drogas, meninos e meninas de rua e na rua. Esta documentação foi atualizada com a exposição das testemunhas que também foram argüidas pelos jurados.

1) A síntese do "Libelo Acusatório" e da Promotoria

Propõe-se a responsabilidade dos poderes constituídos, à vista de eventuais omissões ou de abusos de autoridade, com respeito a:

1. abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (pontos 1 ao 7 do Libelo);
2. mortalidade materno-infantil e suas relações com os padrões mínimos de subsistência e de prestação de serviços de saúde (pontos 8 ao 11);
3. exploração do trabalho infantil (pontos 12 ao 15);
4. tráfico de drogas e programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente (pontos 16 ao 19);
5. meninos e meninas de e na rua, com referência às medidas preventivas de atendimento, identificando a exclusão social e moral e mesmo a tolerância e a existência de ilegalidades (pontos 20 ao 26);
6. desrespeito aos Conselhos de Direitos e Tutelares (pontos 27 ao 30).

2) As Evidências

2.1) Mortalidade Materno-Infantil

Em aberta contradição com os indicadores econômicos que colocam o Brasil entre os primeiros países do mundo, os indicadores sobre o nível de vida das crianças e, mais especificamente, os de mortalidade materno-infantil, definem para o Bra-

sil uma posição muito desfavorável em relação às estatísticas mundiais. Importante é, ainda, ressaltar alguns aspectos quantitativos mais contundentes:

1. a mortalidade materna é de 30 a 50 vezes mais alta que aquela identificada nos países do primeiro mundo;
 2. a mortalidade infantil continua sendo, em média, quatro vezes maior que aquela presente nos índices dos países ocidentais e dos de Cuba. Todavia, os documentos e os testemunhos apresentados no TPP revelam que os problemas estruturais da sociedade brasileira indicam uma complexidade muito além do que as estatísticas podem demonstrar.
- A dominação de um modelo assistencial patologicamente concentrado sobre as internações médicas no parto (a frequência de cesarianas é de 52% no Estado de São Paulo), e a escassa atenção dada às práticas de prevenção como a educação;
 - A utilização indiscriminada desta prática médica, que marca o começo da vida com a separação violenta entre mãe e filho – à vista de sua natureza cirúrgica, promove o desperdício de recursos públicos (quando o evento é atendido pelo SUS) ou, ainda, é impeditiva da atenção dada a sua característica excludente (nas ocasiões em que a família da parturiente não dispõe dos recursos para custeá-la), e sua nefasta conseqüência é expor a fatores de risco e de complicações mulheres e crianças mais pobres;
 - A centralidade de fatores de risco, principalmente sócio-econômicos, que se expressam de maneira dramática em algumas regiões (falta de água potável, de condições mínimas de moradia, de higiene e educação sanitária);

No TPP foram apresentadas, de outro lado, experiências muito bem fundamentadas (desenvolvidas principalmente por entidades não governamentais) sobre a possibilidade de evitar estas violações massivas de direito à vida de mãe e filho, quando se reconhece e se pratica a prioridade da prevenção, se substitui a agressividade com a participação das mulheres e da comunidade, se faz da reprodução da vida uma ocasião para uma pedagogia de direitos: a saúde de mãe e filho vem a ser um instrumento de consciência e de autonomia de toda comunidade para respostas aos seus problemas.

2.2) Violência e Exploração Sexual

O TPP recebeu contundentes testemunhos orais e documentação escrita sobre a extensão crescente da violência e da exploração sexual que vitimam principalmente as meninas e as adolescentes. Uma informação derivada das estatísticas oficiais e, por isso, provavelmente subestimado, é um indicador dramático de uma situação de violência que tem suas raízes nas mesmas famílias, em uma cultura do corpo da mulher como objeto de mercado, favorecida pelos meios de comunicação que se dirigem especificamente às gerações mais jovens: as 31.000 meninas de 10 a 14 anos que dão entrada nas maternidades em um ano são o indicador dramático (pelo fato de que nenhuma destas gestações pode ser considerada uma opção consciente) de uma realidade indubitavelmente muito mais

ampla que termina muito freqüentemente de maneira trágica, produzindo nas meninas e adolescentes conseqüências dificilmente reversíveis.

Neste contexto, é preciso destacar o absurdo de uma interpretação recente do Superior Tribunal de Justiça que declarou não punível o estupro, ocorrido na relação entre pai e filha (incesto), pelo fato da vítima ser maior de 14 anos, contribuindo, assim, para legitimação de um estado de violência sexual doméstica.

Neste quadro de violência, a centralidade da prostituição, que foi objeto específico de uma das sessões regionais, até dispensaria uma documentação com outros dados quantitativos. Segundo a confirmação de um informe oficial apresentado em nível internacional nos mesmos dias do TPP, o mapa quali-quantitativo é reflexo das características econômicas e sociais das diferentes regiões do país. As formas de exploração das meninas e adolescentes são diversas, variando de acordo com o perfil de sua sinistra "clientela" (garimpeiros, turistas, "pessoas comuns", etc.), mas reconhecem padrões muito similares: o corpo de meninas e adolescentes é uma matéria-prima, uma mercadoria que serve à sobrevivência delas, e de suas famílias (a prostituição é as vezes a continuidade da violência doméstica), constituindo, ainda, instrumento de ganância para grupos organizados. As medidas legislativas e judiciais que vêm sendo tomadas para controlar este "mercado" parecem totalmente insuficientes: não há capacidade de controle real e nem vontade efetiva (pelo menos com respeito ao turismo sexual). A

prostituição infanto-juvenil é uma expressão abrigada numa sociedade caracterizada por um mal-estar econômico e social que os ajustes estruturais e administrativos parecem somente agravar.

2.3) Trabalho Infantil

Sobre a exploração de mão-de-obra infanto-juvenil, a oitiva das testemunhas evidenciou que, além dos trabalhos danosos ou perigosos, condenados por todos, há também uma grande quantidade de explorações laborais que são consideradas leves e, por isso, toleradas, sendo até incentivadas algumas vezes. Segundo alguns, estes trabalhos serviriam para educar as crianças e, principalmente, constituir-se-ia no fator que possibilita a retiradas das crianças das ruas.

Em realidade, todos os trabalhos realizados por crianças são danosos: sempre constituem uma exploração e uma forte violência ao seu desenvolvimento psico-social. As crianças que trabalham, ainda que consigam freqüentar a escola, raramente alcançam rendimento favorável (fator importante na evasão escolar). Chamou, ainda, a atenção dos pesquisadores o fato de os professores desconhecem ou, ainda, não manifestarem preocupação com o fato de seus alunos trabalharem. Há, portanto, um problema cultural que exige transformação de mentalidade, para fazer a sociedade compreender o prejuízo e a violência que é para a criança a perda da infância.

Ficou evidenciado também que o trabalho infantil é uma expressão da dificuldade de sobrevivência da família; este é, em muitos casos, a única opção para aumentar a renda familiar (Ver indicador de renda familiar, *Situação mundial da Infância 1997*, UNICEF, p. 80).

A fonte supra referida apurou em pesquisa científica que, segundo dados de 1995, em todo o Brasil, há 583.000 crianças entre 5 e 9 anos que trabalham. Em São Paulo, cerca de 1/3 das crianças que trabalham, cumprem uma jornada diária de 7 a 11 horas.

2.4) Meninos e Meninos de Rua e na Rua

A história dos meninos e das meninas da e na rua é talvez a história do

Brasil:

- de sua urbanização acelerada e que tem levado a múltiplas realidades urbanas com fenômenos maciços de marginalização sócio-econômica;
- da condição de trabalho e de vida precária e instável de um número extremado de famílias;
- de uma situação de violência intrafamiliar (conseqüências muitas vezes de dificuldades econômicas dramáticas e por deficiências culturais ainda maiores).
- da ausência de projetos pedagógicos que atendam à especificidade e à diversidade dos educandos oriundos de diferentes extratos sociais, agravada pela ausência de fiscalização e de respaldo econômico e institucional para as escolas;

Não somente ao TPP foram apresentados, analítica e criticamente, dados relevantes que descrevem a complexidade e a extensão do problema, mas também informações que comprovam o grau crescente da violência e a marginalização originada na sociedade destes meninos e meninas.

Há uma tendência identificada (não estimulada pelas ações das autoridades competentes, mas freqüentemente incentivadas por uma parcela dos meios de comunicação que mantêm o preconceito) a considerar estes meninos e meninas como agressores, que necessitam mais de repressão do que de direitos. Os cortes maciços dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios, destinados à implementação dos ditames obrigatórios do ECA, são indicadores da ausência de um projeto de longo prazo para esta população, que, por vezes, é protagonista de violências, mas que sofre principalmente por ser a vítima de um modelo de sociedade e de autoridade de governo que, invertendo a ótica, culpabiliza os próprios excluídos pela manutenção do estado de marginalização, criminalizando-o .

2.5) Crianças e Adolescentes Vítimas de Drogas

O TPP ouviu também os testemunhos de responsáveis por programas de intervenção e ajuda para esta parcela de crianças e adolescentes que é particularmente afetada pelas violências da rua e que são tóxico-dependentes. A criminalização, mais que a prevenção e a redução do dano, continua sendo a regra mais comum por parte das autoridades. Essas mesmas autoridades destinam, por outro lado, recursos muito escassos para as inici-

ativas institucionais e não-governamentais que trabalham para a reversão deste quadro.

Os programas de reversão, por sua própria natureza, são de longo prazo, para ter ao menos uma probabilidade mínima de influenciar positivamente uma situação tão degradada e controlada extensamente por grupos ilegais que dominam territórios excluídos do poder estatal.

À violência do cárcere pessoal, representado pela drogadição, se soma para estes meninos e adolescentes a violência tão freqüentemente fatal de serem "clientes cativos" de um mercado que as autoridades competentes não parecem poder ou querer reprimir seriamente.

3) Do Testemunho à Constatação

As implicações globais e verdadeiramente trágicas da situação de ausência de um projeto positivo para as crianças e os adolescentes, somada ao desrespeito das obrigações básicas previstas pela legislação brasileira, tornaram-se evidentes para os membros europeus do Tribunal Permanente dos Povos, por ocasião de uma longa visita em uma das estruturas da FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor).

A superlotação da estrutura – 1600 adolescentes entre 14 e 18 anos, no lugar de 350 previstas – é o produto de uma política de penalização injusta, que exprime por sua vez uma resposta do poder político e judicial à pressão de parcela da sociedade civil que privilegia a manutenção da segurança para seus direitos patrimoniais, em detrimento do respeito básico pelo direito das pessoas. As condições de detenção – que superam o máximo previsto de 45 dias – podem ser classificadas somente como sub-humanas; os adolescentes são obrigados a ficarem sentados no chão em posição fixa o dia inteiro; de 12 a 15 pessoas dormem em quartos sem ar nem luz suficientes, quando deveriam abrigar duas pessoas. Os juizes do Tribunal Permanente dos Povos (TPP) constataram que práticas de penas corporais e de tratamentos "degradantes" classificados como tortura são experiências diárias.

Por outro lado, a existência de uma experiência piloto de reabilitação social progressiva dos adolescentes privados de liberdade serve somente para colocar mais em evidência o grau de violação intolerável dos direitos, definidos em lei como invioláveis, que ocorre ali, e talvez em outras estruturas destinadas ao abrigo de adolescentes.

O TPP tomou conhecimento que a FEBEM já foi objeto de inúmeras denúncias e investigações parlamentares, sendo certo que recentemente fora palco de acontecimentos trágicos para os adolescentes que estavam encarcerados. Esta realidade expressa a própria essência do libelo e possibilita culpabilizar todos os responsáveis institucionais, direta ou indiretamente, pela manutenção deste quadro estarrecedor.

A prisão da FEBEM é a expressão, ao mesmo tempo simbólica e tragicamente real, dada a sua manutenção no centro do Estado que produz 40% da riqueza do Brasil, país que é um paraíso legislativo para crianças e adolescentes, sendo intolerável que possam na realidade viver em um campo de concentração que só poderia ser imaginado num pesadelo.

4) Os Cortes no Orçamento

O TPP tomou conhecimento dos dados que documentam a extensão dos cortes orçamentários que foram adotados recentemente no Brasil. Estas cifras são a demonstração atualizada da negação do princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes estabelecida pelo ECA e indicam níveis de responsabilidade específicos.

A transferência de recursos, originalmente destinados a programas de atendimento à criança e ao adolescente, para atividades de custeio da Polícia Federal, assume maior gravidade, à vista da inexistência de uma organização policial

institucionalmente competente ou, pelo menos, especificamente formada para dar atendimento às situações vividas por crianças e adolescentes. Agrava-se, assim, a responsabilidade dos agentes governamentais que determinaram tais cortes e transferências.

Seguem alguns dados e informações testemunhais:

O Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça que, em 1995, tinha uma dotação orçamentaria no montante de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), no exercício de 1998 passou a ter R\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais) e, em 1999, sofreu nova redução, estando previstos apenas R\$ 16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais).

Na dotação orçamentária do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, que aparentemente apresenta um acréscimo - apenas em razão da inclusão da merenda escolar neste elemento de despesa (de 633 milhões para 903 milhões de reais), há cortes significativos, entre 10,45 e 13,5%, nos programas voltados para a Educação: "desenvolvimento da educação pré-escolar", "distribuição de livros e bibliotecas", "saúde escolar", "produção de programas educativos" e "programa de combate ao analfabetismo".

Um corte de 13,98% de recursos afetou a democratização da gestão escolar conquistada nos últimos anos com o Fundo de Municipalização do Ensino Fundamental e Valorização do Profissional da Educação.

A política de combate à exploração da mão-de-obra infanto-juvenil foi afetada: o "programa de combate ao trabalho infantil" sofreu corte de 50%; a "assistência integral à criança e ao adolescente no enfrentamento à pobreza" tem 79,21% menos recursos do que em 1998, e o "projeto de renda mínima", que prevê o pagamento de bolsa -escola em todo o país, aprovado em 1997, teve corte de 83,13%.

Programas que afetam significativamente a criança e o adolescente como os programas de "habitações urbanas" e "saneamento em geral" tiveram cortes de 69% e 58% respectivamente.

Em 7 de janeiro último foi aprovado pelo Banco Mundial o "Projeto Rede de Proteção Social" que tem como objetivo apoiar programas de proteção social para crianças de famílias pobres, famílias que necessitam serviços de saúde pública e de desempregados. O Projeto é de US\$ 252.520.000. Os testemunhos do Tribunal declararam que o Ministério da Fazenda, na mensagem enviada ao Senado, destaca a intenção do Governo de utilizar parte dos recursos para o pagamento do serviço da dívida externa.

Pelo decreto n.º 43.591, de 26 de outubro de 1998, do Governo do Estado de São Paulo, foram bloqueados R\$ 876.823,00 do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quantia esta que foi desviada para o pagamento de pessoal e encargos sociais.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DAS DECISÕES DO TPP

Em 26 de janeiro de 1990, o Brasil assinou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança ratificada por decreto legislativo a 14 de setembro de 1990.

Em 13 de julho de 1990, foi sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente. No mesmo ano, o Brasil assumiu compromissos simultaneamente internacionais e nacionais que o obrigam a assegurar a "proteção integral da criança e do adolescente" (artigo 1º do Estatuto).

O artigo 4º do Estatuto estabeleceu como prioridade absoluta para a família, a comunidade, a sociedade em geral e os poderes públicos a tarefa de assegurar a concretização dos direitos que se referem à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Sobre o direito à vida e à saúde:

A taxa média de mortalidade infantil, muito expressiva, bem como os elevados índices de desnutrição infantil e mortalidade materna comprovam a insuficiente atenção por parte da União, dos Estados e dos Municípios em face dos limitados recursos financeiros disponibilizados para o conjunto de políticas públicas que devem ser implementadas como tradução efetiva da prioridade absoluta. O caráter insuficiente desta atenção constitui uma violação do direito à vida, à saúde e à alimentação tal como previsto nos artigos 3 e 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, os artigos 11 e 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, o artigo 6 da Convenção sobre os Direitos da Criança e, no plano interno, o artigo 227 da Constituição Federal e do artigo 4 e do capítulo 1 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

De igual modo, o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos da Criança e o artigo 227, parágrafo 1, da Constituição Federal que preveem, um como o outro, o estabelecimento de programas de assistência concebidos para assegurar a saúde da criança e do adolescente não foram respeitados. O artigo 10 do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais prevê igualmente cuidados especiais para as crianças e adolescentes.

Nos termos dos artigos 30, parágrafo VII, e 195 da Constituição Federal, a União e os Estados têm o dever de disponibilizar aos municípios uma cooperação técnica e financeira capaz de assegurar os serviços de saúde. Os testemunhos e relatórios originais provaram que esta cooperação não atingiu níveis que se possam considerar satisfatórios.

Sobre os meninos da rua e na rua:

A amplitude do problema ficou substancialmente demonstrado através dos diversos testemunhos. Tal implica a violação de numerosos direitos, na primeira linha dos quais o direito à educação (artigos 13 e 14 do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, os artigos 28 e 29 da Convenção sobre o Direito da Criança, artigos 53 a 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas expõem ainda a criança e o adolescente a todas as formas de violência física e moral - artigo 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Mas, acima de tudo, o Estado tem o dever de garantir à criança proteção e apoio especial, em particular "proteção de realojamento de acordo com a legislação nacional" - artigo 20 da Convenção sobre os Direitos da Criança. Precisamente, o Estatuto da Criança e do Adolescente previu, no seu capítulo II, Título II, medidas específicas de proteção, de um modo particular no âmbito do seu artigo 101. A persistência de um número elevado de meninos e de meninas de e na rua atesta a negligência do Estado, em seus vários níveis, relativamente ao seu dever de criar de

condições favoráveis à manutenção de laços necessários à criança e ao adolescente com instituições sociais, em especial a família e a escola. O conjunto de textos acima referidos, bem como o artigo 227 da Constituição Federal não são respeitados.

Sobre a violência e o abuso sexual contra as crianças e os adolescentes:

A violência e os abusos sexuais assumem diversas formas e acontecem no seio da família, assim como na sociedade e implicam tanto nacionais como estrangeiros (pedofilia, turismo sexual). Todas elas configuram violações graves tanto das convenções internacionais como dos textos nacionais. A Convenção sobre o Direito da Criança condena em primeiro lugar a violência para com as crianças sob todas as suas formas (artigo 19) e a exploração e violência sexuais em particular (artigo 34). De igual forma, o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente condenam tais violências.

Ficou demonstrado que o poder executivo federal não aplica os meios necessários para prevenir e reprimir a exploração sexual de crianças e adolescentes, a qual deve, de acordo com o parágrafo 48 da Declaração de Viena, ser ativamente combatida.

No que toca ao turismo sexual, o Estado tem o dever de implementar medidas restritivas e o de impedir uma prática que envolve essencialmente estrangeiros.

Sobre as crianças e os adolescentes vítimas de drogas:

O Estado, a sociedade e, em certa medida, a família, são responsáveis, na medida da sua negligência e ineficácia, relativamente a um problema que constitui um atentado contra a saúde e por vezes mesmo contra a vida das crianças e dos adolescentes. Ainda que a intervenção do Estado se manifeste através da atuação de numerosos agentes fortemente empenhados na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, não deixa de ser muitas vezes inadequada, na medida em que reduz o problema ao seu aspecto repressivo, em vez de o tratar através de uma metodologia de abordagem preventiva multidisciplinar e, por outro lado, revela-se insuficiente dada a escassez de recursos financeiros disponibilizados e a falta de atenção da sociedade.

Além do mais, a União e a Polícia Federal não implementaram uma política eficaz de prevenção e de repressão do tráfico internacional e nacional de drogas. Não existem programas de prevenção e de atendimento especializado para crianças e adolescentes dependentes de estupefacientes, o que contraria o disposto no artigo 227 da Constituição Federal. O Poder Judiciário e o Ministério Público não aplicam, de forma adequada, as medidas sócio-educativas, como remédio legal próprio diante da constatação da autoria de ato infracional.

Sobre a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil:

Ainda que as convenções 5 e 138 da OIT sobre a idade mínima para o trabalho das crianças tenham sido contempladas na legislação interna do Brasil, elas não se encontram ratificadas. A idade mínima para o trabalho infantil está fixada em 16 anos pelo artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe ainda o trabalho noturno, perigoso e insalubre aos menores de 18 anos, admitindo, por exceção, o trabalho na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente consagrou um capítulo especial a questão do trabalho, o capítulo V, e a Consolidação das Leis do Trabalho, no seu artigo 401 e seguintes trata igualmente da proteção do trabalho das crianças e dos adolescentes.

Mas, foi abundantemente demonstrado não só a existência de numerosos casos de crianças e adolescentes menores de 16 anos a trabalhar, mas que eles eram muitas vezes empregados em trabalhos noturnos, insalubres ou penosos e que, sob a capa de aprendizagem autorizada pela Constituição, crianças eram inseridas na realidade do trabalho a partir dos 12 anos. Estas práticas vão contra numerosas convenções da OIT, em particular as convenções 5 e 138 (idade mínima), 6 (trabalho noturno), 29 (trabalho forçado) e artigo 10 do Pacto sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, além do artigo 32 da Convenção sobre os Direitos da Criança.

Ainda aqui é grande a distância entre o direito (internacional e nacional) e a realidade concreta.

Sobre as crianças e os adolescentes face à justiça:

Este tema encontra-se abundantemente tratado pelas normas internacionais e nacionais. Para citar apenas alguns exemplos, a Declaração Universal dos Direitos do Homem consagra-lhe os seus artigos 8 a 11; o Pacto sobre os Direitos Civis e Políticos, os seus artigos 14 e 15; a Convenção sobre os Direitos da Criança, o seu artigo 40 que prevê a adoção de procedimentos e a criação de instituições especialmente concebidas para as crianças.

De igual modo, a ONU previu regras especiais para a proteção dos jovens privados de liberdade (Resolução 45/113 da Assembleia Geral, de 14 de dezembro de 1990) e regras mínimas no que respeita à administração da justiça juvenil (Regras de Beijing, Resolução 40/43 da Assembleia Geral, de 29 de novembro de 1985).

No plano interno, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê um sistema particularmente protetor do adolescente autor de ato infracional (Título III do Livro II – Parte Especial), determinando nomeadamente o princípio da libertação imediata (artigo 107), a limitação do internamento preventivo a 45 dias (artigo 108), a assistência obrigatória de um advogado (artigo 111), a necessidade de privilegiar medidas sócio-educativas (artigos 112 a 120), e o caráter excepcional da internação (artigo 121).

De forma semelhante, o título VI da Parte Especial é consagrado ao acesso à justiça: assistência jurídica gratuita (artigo 141), designação de um curador especial (142), juizes especializados (145 e seguintes), centros educacionais especializados de internação (185), policiais especializados (172).

Se um tal regime fosse aplicado, a situação do adolescente face à justiça e à polícia seria ideal. A realidade é muito distante disto: a polícia mantém-se como polícia militar e não integra unidades especializadas, ou seja, formadas no tratamento de crianças e adolescentes e na prevenção. O Ministério Público não dispõe de meios suficientes para tratar de forma adequada a delinquência juvenil, apesar da sua vontade de o fazer. A defesa obrigatória de cada adolescente não se encontra assegurada de forma satisfatória por falta de meios. Os juizes recorrem de forma demasiado sistemática à internação de adolescentes, em vez de medidas alternativas ou de libertação por delitos de menor gravidade.

O Tribunal pôde verificar, por ocasião da visita à FEBEM de São Paulo, as seguintes anomalias graves:

- superlotação de uma unidade cuja capacidade de atendimento é para 350 adolescentes e que alojava, de fato, 1600;

- ultrapassagem do limite máximo de tempo de internação provisória (45 dias), pois um grande número de adolescentes está naquela unidade há 3, 4 ou 5 meses;
- condições de higiene inadmissíveis;
- ausência de atividades educativas;
- sanções assemelhadas a tratamentos brutais, desumanos ou degradantes (tortura).

Este conjunto de constatações expressa violação grave e repetida das normas internacionais e nacionais em matéria de justiça da infância e juventude.

4. Causas e responsabilidades

O crescente número de violações dos direitos da criança e do adolescente na sociedade brasileira explica-se pelo agravamento das condições de vida de largas camadas da população. As classes médias são afetadas pelo progressivo empobrecimento, enquanto os grupos sociais mais desfavorecidos – que tinham se beneficiado com a política de estabilização monetária no aspecto específico do poder aquisitivo em relação às necessidades básicas – são de novo atingidos no seu padrão de vida. A concentração da riqueza tem como dramática contrapartida o agravamento da exclusão social.

A desativação de amplos setores da economia, em razão da política de juros altos, e a incorporação de tecnologias avançadas provocam desemprego em massa, donde resultam novos fatores de desagregação da família. Ora, a desestruturação da família, designadamente nas grandes concentrações urbanas, é justamente causa relevante da marginalização de crianças e adolescentes, atirados à rua em condições degradantes.

As imposições externas, protagonizadas pelo Fundo Monetário Internacional no quadro das políticas de ajuste estrutural, bem como as correntes liberais dominantes, levam a programas de privatização de setores econômicos estratégicos. Tais privatizações não só têm alienado parcelas importantes do patrimônio nacional, como têm gerado efeitos perversos, pois, objetivamente, os custos absurdos dos serviços das dívidas externa e interna e a política irresponsável de manutenção da âncora cambial (esta última até janeiro de 1999) consumiram todas as receitas decorrentes das alienações do patrimônio público. A privatização do sistema de telecomunicações, bem como a de certas empresas do setor energético, demonstra à saciedade os custos econômicos e sociais de políticas desastrosas.

Simultaneamente, promove-se o redimensionamento do Estado, restringindo-se o seu papel como regulador dos mecanismos do mercado. Reduzem-se drasticamente os montantes destinados às políticas sociais, levando à perda de garantias duramente conquistadas, a exemplo da limitação do reembolso do salário maternidade pela Previdência Social, o que acarreta graves conseqüências à empregabilidade das mulheres.

Reaparecem, em frustrante tentativa de compensação, políticas de pendor assistencialista. Ao mesmo tempo, o poder político se concentra ao nível da União, fragilizando o poder estadual e, mais ainda, o poder municipal, dos quais este último está diretamente confrontado com as demandas sociais. Não admira que, neste contexto de esvaziamento das políticas sociais, os direitos das crianças e dos adolescentes sejam violados com maior freqüência.

Esta é, afinal, mais uma manifestação de um processo que domina a atualidade: o processo, aparentemente contraditório, de maior integração dos espaços

humanos na economia de mercado, ao mesmo tempo em que grandes multidões são excluídas dos seus benefícios mínimos. A lógica do mercado mundial tende a absorver novos contingentes de consumidores, ao mesmo tempo em que marginaliza os segmentos da população que não disponham de poder aquisitivo dos bens e serviços ofertados pelo "mercado global". A integração gera também exclusão. Daí os crescentes custos sociais e humanos da atual conjuntura mundial, afetando com peculiar gravidade os grupos mais vulneráveis e, entre eles, as crianças e os adolescentes.

5. O quadro assim desenhado configura uma vasta teia de interesses, nacionais e internacionais, cuja ação concertada não hesita em desprezar os direitos mínimos de vastas camadas das populações. Mas o caráter genérico e anônimo desses agentes produtores de exclusão social não pode fazer esquecer a responsabilidade pessoal dos que tomam decisões estratégicas para o futuro das comunidades humanas.

A persistência e a gravidade das violações dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil não permitem silenciar sobre a responsabilidade dos detentores do poder político, nas suas três vertentes: legislativo, executivo e judiciário, e nos seus três níveis: federal, estadual e municipal.

Uma das manifestações do bloqueio, movido por decisões políticas, às medidas favoráveis à infância e à adolescência verifica-se no que concerne aos Conselhos dos Direitos e aos Conselhos Tutelares. A proteção integral da criança e do adolescente (conceito nuclear para a estruturação das normas contidas no ECA) pressupõe uma articulação de fatores e uma mudança cultural na qualidade da relação de todos os agentes entre si e destes com as crianças e os adolescentes, definindo novos paradigmas e rompendo os critérios restritivos e as intervenções pontuais voltadas para clientela específicas. Neste terreno, porém, assistimos ao agudizar de conflitos entre as entidades governamentais e as representações da sociedade civil, paralisando a introdução de novos paradigmas e a aplicação criteriosa dos dispositivos legais em vigor.

Por sua vez, o próprio Poder Judiciário, bem como o Ministério Público revelam, em certas circunstâncias, fraca permeabilidade à participação direta da sociedade, além do que subsistem tendências para a criminalização excessiva das condutas de adolescentes, os quais, com demasiada facilidade, são enviados para instituições de internação.

Nestas instituições, aliás, podem verificar-se persistentes e sistemáticas violações de direitos humanos, que o Tribunal Permanente dos Povos condena com a maior veemência. Crianças e adolescentes são objeto de práticas de tortura e de tratamentos cruéis, degradantes e humilhantes. Os agentes políticos, em todos os escalões da hierarquia do Estado, têm de ser responsabilizados por semelhantes atentados aos requisitos mínimos de dignidade da pessoa humana. Com igual veemência, o Tribunal denuncia e condena a trágica facilidade com que as forças policiais agredem e matam crianças e adolescentes na rua, não apenas em massacres coletivos esporádicos, como ainda em assassinatos frequentes.

O poder executivo nos vários níveis – federal, estadual e municipal – é ainda culpado por omissão ao não colocar em prática imperativos constitucionais e prescrições legais que obrigam a atribuir prioridade à proteção integral da criança e do adolescente. Mas não se pense que suas responsabilidades se situam apenas no

domínio da omissão. A adoção concreta de medidas políticas gravemente danosas para a infância e a adolescência constitui um retrocesso face a orientações anteriores e sua denúncia não pode ser silenciada. Basta ver, a título de exemplo, o que já foi referido quanto a cortes orçamentários em programas sociais ou ao congelamento de verbas para sua implementação. Tais medidas não podem ser consideradas como receitas conjunturais de efeitos passageiros. Pelo contrário, elas indicam a ausência de políticas sociais sustentadas e a opção dos responsáveis no sentido da transferência de recursos em detrimento dos mais vulneráveis.

O próprio poder legislativo não está isento de responsabilidade neste domínio. É verdade que a legislação brasileira atinge um alto grau de exigência nas suas formulações, no que se refere à proteção de crianças e adolescentes. Mas os parlamentares eleitos pelo povo têm manifestado inércia ao não complementarem as leis básicas com sua necessária regulamentação. Além disso, têm auto-limitado sua celeridade de fiscalização do cumprimento das leis pelo executivo e têm sido coniventes com as medidas orçamentárias que restringem deliberadamente as verbas para a aplicação de políticas sociais.

Por fim, pode-se dizer que a sociedade civil brasileira, no seu conjunto, tem sua quota de responsabilidade na continuada violação dos direitos da criança e do adolescente. Quanto mais não seja por passividade, a sociedade é conivente com os fenômenos de exclusão, estigmatizando aqueles que ela própria marginaliza, e torna-se cúmplice – nem que seja pelo silêncio – dos atentados à dignidade de crianças e adolescentes.

DAS PROPOSIÇÕES DO TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS

O Júri do Tribunal Permanente dos Povos, ao apreciar a situação das violações dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil, não se limita a proferir uma sentença condenatória, mas preocupa-se igualmente com a formulação de propostas tendentes à introdução de melhorias na situação vigente.

Face aos fatos com que foi confrontado, o Tribunal tem consciência da complexidade das medidas a tomar para a eliminação das violações dos direitos das crianças e dos adolescentes e para o cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil nesta matéria, como - aliás - para o cumprimento da sua própria legislação interna. Todavia, parece possível delinear traços de uma estratégia para a aplicação dos princípios em causa.

Uma primeira linha de intervenção deveria privilegiar as vertentes de sensibilização, educação e formação dos diferentes agentes da sociedade civil e da administração pública. Desde os pais, professores, trabalhadores sociais e até os magistrados e os empresários, passando logicamente pelos agentes policiais, todos deveriam ter à disposição meios formativos e instrumentos de sensibilização, tanto nos aspectos cívicos e éticos, quanto nos técnicos e metodológicos. Conhecer para intervir corretamente afigura-se como uma necessidade imediata. Aqui também se deve colocar esforços no sentido de impedir a redução da idade para a imputabilidade dos adolescentes.

Uma segunda linha de intervenção deveria estar centrada nas medidas de tipo preventivo das situações de risco. Políticas estruturais que garantam renda mínima para as famílias são seguramente inadiáveis e indispensáveis. A efetiva instalação dos Conselhos Tutelares seria uma condição para a política coerente de

prevenção. A universalização do Sistema Único de Saúde, a reestruturação do sistema educacional público, tendo como objetivo a construção da escola inclusiva, as medidas articuladas de combate ao tráfico de drogas e ao tratamento dos tóxico-dependentes, a implementação de normas éticas para a publicidade - designadamente no que toca ao setor turístico - são medidas de curto, médio e longo prazo que se impõem como fatores preventivos.

Em terceiro lugar, são necessárias medidas imediatas de enfrentamento de alguns dos fenômenos mais gritantes de que o Tribunal tomou conhecimento, destacando entre elas: a eliminação da exploração do trabalho infanto-juvenil; a supressão dos tratamentos cruéis, degradantes e vexatórios nas instituições de internação, começando por impedir sua superlotação; o abandono da prática abusiva dos partos por cesária - a que recorrem as parturientes a fim de obterem cama num hospital público - em prejuízo das mães e das crianças; a repressão à pedofilia e à violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive no âmbito familiar. Logicamente estas medidas de enfrentamento exigem suporte multisetorial e multiprofissional, capacidade pragmática e avaliação sistemática.

O conjunto dos fatos apresentados e comprovados perante o Tribunal Permanente dos Povos configura uma situação aflitiva a que urge por fim. Mas os fenômenos em análise devem deixar de ser considerados como um flagelo nacional para serem assumidos como causa nacional. Acerca deles poderia existir uma espécie de contrato social ou de pacto de regime, resultando de um consenso amplo entre os agentes políticos e a sociedade civil, de forma a que as políticas em causa tivessem aplicação garantida e continuidade assegurada para além das oscilações eleitorais e da alternância democrática do poder.

Urge, pois, que a sociedade civil brasileira delimite um programa de ação que inclua, entre outras iniciativas, a formulação de projetos de alteração legislativa com medidas pontuais de alta eficácia, a exemplo de sanções duras para as empresas e sociedades que explorem o trabalho infanto-juvenil, determinando o cancelamento de seus alvarás ou licenças de funcionamento, a tipificação precisa do crime de pedofilia, qualificando-o como hediondo, além de medidas determinantes para o combate decisivo à veiculação de pornografia infantil pelas redes de comunicação, a exemplo da "Internet".

São Paulo, 19 de março de 1999

Presidentes da Sessão:

Dr. Dalmo de Abreu Dallari

Dr. Rubens Approbato Machado

Dr. Luís Moita

Nota editorial: O presente texto poderá ser objeto de futura revisão

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de representante do Estado de Rondônia, não poderia deixar de trazer denúncias a esta Casa, como tantas outras que já fiz aqui, todas elas com fundamento. Dias atrás, estivemos com o Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Taurinho Neto, e fiz algumas denúncias em relação ao sistema de privatização das empresas energéticas do meu Estado, Rondônia. Lamentavelmente, não foram tomadas as posições necessárias, tendo em vista ter o Ministro se afastado do cargo.

Logo depois, retornei àquele Ministério na companhia do Governador do Estado, de outros dois Senadores, do Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado e, também, de alguns Deputados Federais. Repeti as denúncias, e o Ministro ainda disse, na presença do meu Governador e dos colegas Senadores, que eram graves e teriam que ser apuradas.

Até então, lamentavelmente, não houve nenhuma tomada de posição de que tivéssemos conhecimento. Todos esses abusos tomaram como base a Medida Provisória nº 1.531/11. É evidente que há um abuso na aplicação dessa medida, até porque foi instituída para a dispensa de licitação, para aquelas empresas que geravam energia por meio das hidroelétricas e que, no passado, tiveram que passar por uma licitação para ter o direito de gerar energia. Então, não haveria a necessidade de nova licitação. Todavia, distorcendo os objetivos da medida provisória e enganando, lesando, esbulhando e destruindo o desenvolvimento do Estado de Rondônia, a administração do Governo que cuida da privatização da Ceron está dispensando licitações na área de geração térmica de energia. Essa dispensa não poderia ser feita até porque o princípio dessa medida provisória não abrangeria os produtores independentes que querem gerar energia e depois vendê-la.

Sr. Presidente, os contratos assinados nessa área de energia, dispensados de licitação, são milionários. As negociatas são montadas depois pelo diretor da empresa, por um presidente, por um terceiro escalão. Há, inclusive, negociata envolvendo o parque gerador de energia do Estado de Rondônia, a Ceron, instalada em 52 Municípios do Estado.

Uma medida provisória encaminhava a Ceron para ser privatizada, mas os trâmites dessa medida não foram seguidos. Logo após, a Diretoria da Ceron, hoje Presidência, passou todo o patrimônio – maquinário, estrutura, depósito, telefones, motores, sistema de transportes, inclusive funcionários – para uma empresa que dizem ser espanhola, a Guascor. Todo esse patrimônio entregue a uma empresa para que gere energia num comodato de doze anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Ceron foi federalizada para ser privatizada, não para fazer um contrato de doze anos de comodato com uma empresa cujas origens ninguém conhece, que não investiu um centavo em Rondônia, mas que recebeu do Governo Federal, por meio desse sistema de privatização, este vultoso patrimônio que é a geração de energia para todo o Estado. A Ceron ainda doou à Guascor todo o combustível e lubrificante para a geração de energia, garantiu a reposição de peças e mais a realização de obras. Essa empresa está gerando energia e vendendo-a para o povo de Rondônia e para a própria Ceron a R\$93,00 a mw/h.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes da federalização, o preço pago no Estado pela energia dos produtores independentes era entre R\$40,00 e R\$45,00 ou, no máximo, R\$60,00 a mw/h. Com a privatização, em vez de se baratear o custo da energia, houve um aumento de R\$60,00 para R\$93,00 a mw/h, sacrificando a população do meu Estado, que já é pobre e distante de qualquer apoio governamental. Agora, se vê obrigada a pagar energia gerada com o maquinário comprado com dinheiro do povo, da empresa pública Ceron, que forneceu o óleo, a reposição de peças, o lubrificante e toda a estrutura, do telefone à cadeira para a empresa sentar. E o povo, em vez de ter a energia entre R\$40,00 e R\$60,00 a mw/h, a está pagando a R\$93,00. Isso – tenho certeza de que será apurado – é caso de polícia, é um roubo, um esbulho ao patrimônio do povo de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como uma empresa chega sem nada, sem ao menos uma pequena máquina de contabilizar, e recebe todo o patrimônio, apoio, funcionários, só para gerar energia e vender a R\$93,00 a mw/h? Isso pode estar acontecendo em outros Estados. No Acre, por exemplo, na mesma região onde estão implantadas essas mutretas, já existe uma ação sendo apurada pelo Ministério Público, porque lá também estão sendo usados esses artifícios em relação aos abusos na geração de energia.

Essa medida provisória, como foi proposta, serviria para dispensar a licitação daqueles produtores que já teriam passado pelo crivo da licitação na hora de gerar energia. Agora, para os produtores independentes que vão ao Estado ou que vêm ao Brasil para gerar energia a óleo ou à lenha, evidentemente, teria de haver nova licitação. Afinal de contas, para que uma prefeitura possa comprar um caderno ou uma cadeira, há um processo de licitação. No entanto, para se fazer um contrato de quinhentos, seiscentos, um bilhão de reais, baseado na armação feita entre essa medida provisória e esse esquema dentro do Governo, na área energética, dispensa-se a licitação.

Atualmente, estão montando um esquema no Estado para buscar o gás de Urucum e implantar uma termoelétrica, que custará entre seiscentos e um bilhão de reais. Já existe essa armação toda para dispensar a contratante de uma licitação.

Como é que um montante de R\$600 milhões para gerar 300 megawatts, quase duas vezes maior do que a Hidrelétrica de Samuel, se assina um contrato desse tipo sem qualquer instrumento de licitação, à mercê da vontade do presidente da Ceron e de alguns aposentados do sistema elétrico, que estão fazendo um tripé nessas vendas, nessa federalização, para serem beneficiados após as privatizações.

Se isso não bastasse, Sr. Presidente, a empresa Guascor, que chegou a Rondônia, conseguiu, por contratos fraudulentos, gerar energia para 49 dos 52 Municípios do Estado. O atual presidente comprou, com dinheiro da própria Ceron, os direitos de exploração de uma hidrelétrica concedidos a uma empresa pelo Dnaee na cidade de Machadinho, em Rondônia, e colocou-a nas mãos da Guascor. Com o dinheiro do próprio sistema, a hidrelétrica será construída para a Guascor. Nunca vi negócio tão bom quanto esse – nem os tais negócios da China.

Não sei qual será, a par tir de ago ra, o en ca-

**minhamento a ser dado a esta ques tão: se aci o-
nar o Tri bu nal de Con tas para anu lar es ses con-
tratos leoninos ou se instaurar uma CPI para
apurar as fraudes no sistema elétrico. A todo
momento, aprovamos milhões de reais a serem
investidos nessas empresas que estão sendo pri-
va ti za das. Não sei se o Mi nis té rio Pú bli co Fe de ral
poderia dar jeito nesta situação. É necessário to-
mar uma posição. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se-
nadores, faço parte da Comissão Mista de Orça-
mento, e, no mês de dezembro, ao apa gar das lu-
zes, no pe núl ti mo dia, es ta va sen do apro va da a li-
beração de R\$44 mi lhões para a Ce ron. O Go ver-
no Federal repassou esse dinheiro, com as obras
já construídas sem licitação, sem nenhum trâmite
le gal, por in ter mé dio do Mi nis té rio, com o nos so pro-
testo e de vários Deputados da Comissão de Orça-
mento. O dinheiro foi encaminhado para o Estado
de Rondônia, e ninguém sabe o seu destino. A pri-
va ti za ção do se tor elé tri co é uma ca i xa pre ta.**

**Nun ca mais ouvi di zer que ti ves se sido fe i ta
uma li ci ta ção para obras no se tor elé tri co, ou sido
re pas sa do a es sas em pre sas tal sis te ma de ge ra-
ção de ener gia. Te nho a cer te za de que to dos es-
ses pro ble mas têm o mes mo pano de fun do, a Me-
dida Provisória nº 1.531/11, que está sendo usada
como se fos se para apli car na ge ra ção de ener gia ter-
moelétrica.**

**Estamos diante de uma situação que deve
ser apurada. Tenho certeza que o povo de Ron-
dônia não pode pa gar o valor que está sen do co-
bra do, ou seja, de R\$40,00 a R\$60,00 mw/h pas sa
a R\$93,00 mw/h, e a em pre sa que re ce be esse di-
nheiro não aplica um centavo em Rondônia. Isso
prejudica o nosso Estado, que é detentor de 30%
dessa empresa; a administração que está cuidan-
do da Ceron não dá satisfação ao Governo do
Estado, não atende parlamentares e não respeita
a população de Rondônia. O sistema é mandar
para lá um aposentado da Eletrobrás ou da Eletro-
norte que impõe regras, desconhecendo e desres-
peitando o povo do Estado de Rondônia, principal-
mente o Go ver no do Esta do.**

**Fiz vários requerimentos, que foram apre-
sen ta dos nas três úl ti mas ses sões, em que pe di-
mos informações sobre o que foi investido na
Ceron desde o início do processo de privatiza-
ção, qual a origem desses recursos, quais as
melhorias no sistema de fornecimento de ener-
gia elétrica aos consumidores e se houve au-
mento de geração de oferta de energia elétrica,
modalidade de contrato dos produtores in-**

dependentes, que é o caso da denúncia que faço, e termos e condições do processo de comodato já concluído naquele setor.

O outro requerimento é dirigido ao Ministro de Minas e Energia, pedindo informações sobre o valor total dos investimentos individuais nas empresas concessionárias de energia elétrica já leiloadas e privatizadas, fonte dos recursos, valores individuais pagos pelas concessionárias de energia elétrica já leiloadas e privatizadas, valor total investido nas concessionárias de energia elétrica, valor total arrecadado nas privatizações das concessões de energia e o custo/benefício desses investimentos para a privatização.

O outro requerimento está relacionado à usina de Machadinho, que a empresa Ceron com prou e “doou” para a empresa Guaspar. Quero saber de quem é essa empresa, quem está por trás desses interesses escusos que prejudicam tanto os Estados da Região Norte, destruindo um patrimônio que há mais de trinta anos o povo do Estado de Rondônia construiu.

Sr. Presidente, de agora em diante, vamos bater neste assunto todos os dias. É pena que os Senadores que estiveram conosco no Ministério de Minas e Energia – os representantes do Acre que têm ação correndo na Justiça contra essas negociatas – não estejam presentes. Vamos insistir até que o Tribunal de Contas, o Ministério Público Federal e as autoridades competentes dêem satisfação do que vem ocorrendo no meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, por cessão da Senadora Marluce Pinto, que já havia adquirido o direito por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje eu gostaria de fazer aqui um chamamento ao povobrasileiro.

O nosso Plenário hoje está reduzido, há comissões neste momento, reunião de líderes que logo em seguida vai acontecer, mas nós acreditamos que o que se fala aqui nesta Casa certamente deve chegar aos ouvidos do povo brasileiro e, principalmente, quando nós buscamos fazer uma análise, uma reflexão da realidade nacional.

Nesse sentido, trago inicialmente alguns dados, principalmente do ponto de vista econômico e social, fundamental para ajuizar na compreensão do que está ocorrendo na nossa visão.

Mas, mais do que isso, quero advertir para a necessidade de se alterar com urgência e radicalidade os rumos do País.

Para começar, é preciso destacar que vivemos atualmente a maior recessão registrada no País desde a década de 20, que resulta nos piores indicadores econômicos e sociais da história do Brasil.

O crescimento do PIB que, em 1994, era de 5,95%, decresceu para 4,29%, em 1995, chegando a 2,98%, em 1996, e, desde então, vem caindo até próximo de zero, com perspectiva de tornar-se negativo neste e nos próximos anos. Com as últimas medidas adotadas pelo Governo, a economia nacional foi definitivamente empurrada para a recessão, com a quebra do setor industrial, empobrecimento do campo e aumento alarmante do índice de desemprego.

Segundo o economista Márcio Porchman, da Unicamp, a taxa de desemprego pode alcançar a taxa de 13,6%, de acordo com critérios oficiais de medição, atingindo cerca de 10,2 milhões de pessoas, o que, a confirmar-se, adquirirá dimensões de uma verdadeira tragédia. De julho de 1994 a dezembro de 1996, o setor bancário dispensou 54% de seu pessoal; o setor têxtil dispensou 33,4%; o da borracha, 29%; o do vestuário, 28,1%; enquanto, no campo, cerca de 200 mil trabalhadores perderam seus empregos apenas na safra de 1997. A verdade é que o desemprego duplicou nos primeiros quatro anos do Governo FHC, desdobrando-se em índices de inadimplência crescentes, violência social, desagregação familiar e exploração infantil.

Atualmente, também fruto dessa política de desmonte da economia nacional, registra-se uma concentração de renda sem precedentes: apenas 10% da população de têm 47% da renda nacional. E, segundo o IBGE, cerca de 10,3 milhões de famílias, ou seja, o equivalente a um terço da população brasileira, vivem com menos de meio salário mínimo por mês. Mesmo diante disso, o Governo promove cortes nos recursos dos programas de Renda Mínima, das Frentes de Trabalho, das instituições voltadas à assistência social.

Esse quadro que o Governo insiste em continuar escondendo é resultado de uma política econômica inteiramente equivocada que abandonou ou traiu a idéia original do Real, desviando-se para a total submissão ao capital especulativo internacional. Nesses quatro anos, radicalizando a política iniciada por Collor, o Governo FHC promoveu a fragilização do Estado nacional, a desnacionalização da infra-est-

estrutura do País, o enfraquecimento do mercado interno, a concentração de renda, o arrocho salarial e o desemprego. Em consequência de política nefasta, a Nação está submetida a situações como o recente blecaute, que nada mais é do que resultado das privatizações irresponsáveis, da ausência de investimentos públicos e privados estrangeiros e do descaso para com a população.

Nos últimos cinco anos, cerca de 600 grandes empresas públicas e privadas nacionais foram vendidas, fazendo com que, entre 1994 e 1996, a participação do capital estrangeiro nas receitas empresariais crescesse de 32% para 44,1%, enquanto a presença nacional fosse reduzida de 24% para 20%. As estatais, por sua vez, uma a uma – Usiminas, CSN, Vale do Rio Doce e tantas outras – foram sendo vendidas, segundo o Governo, para “abater a dívida”, deixando o País à mercê dos monopólios em áreas vitais para a economia e a segurança nacional. As empresas que sobreviveram às privatizações e à desnacionalização foram submetidas à desastrosa política de importações, que destruiu diversos setores econômicos, gerando mais dependência e desemprego.

Na agropecuária, a política não poderia ser mais infeliz, pois, em quatro anos de Real, assistimos ao crescimento das importações de produtos primários, à descapitalização dos produtores, ao empobrecimento do campo e ao aumento do êxodo rural. Somente neste ano, o Brasil vai gastar US\$2 bilhões com a importação de algodão, feijão, milho, arroz e trigo, aumentando drasticamente a dependência alimentar do País e a crise no campo. Apesar disso, enquanto os Estados Unidos e a Comunidade Européia aumentavam a alíquota para importação de grãos, o Governo brasileiro comprometia-se com o FMI em cortar todo tipo de subsídio para a agricultura nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, agora, estamos diante de nova tentativa de privatização radical do setor energético, que chega ao extremo da desnacionalização do rio São Francisco e da entrega do controle das águas nacionais. Na mesma direção irresponsável, o Governo pretende abrir mão do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios e Telégrafos e, apesar de negar, também da Petrobras. Sem falar que o Banco Central do Brasil já está informalmente privatizado, com a presença de um ex-funcionário do maior especulador do mundo em sua presidência.

No entanto, apesar de vender estas coisas, de cor-

tar recursos públicos e de arrochar os salários dos trabalhadores e do funcionalismo, a dívida externa só aumentou, passando da casa dos US\$100 bilhões para mais de US\$400 bilhões, por conta das maiores taxas de juros do mundo. Com a recente desvalorização da moeda, a dívida do Tesouro Nacional cresceu, somente em janeiro, um total de R\$65,7 bilhões, favorecendo o sistema financeiro, únicos beneficiados pela atual política monetária e econômica. Não é por nada que, em janeiro, os bancos privados lucraram cerca de R\$3,3 bilhões – praticamente o dobro do lucro obtido em todo o ano de 1998.

Tão grave quanto a crise, que os indicadores de mostraram de forma cristalina, foi a postura do Governo, que preferiu esconder essa realidade da sociedade e praticar o que consideramos um verdadeiro estelionato nas últimas eleições presidenciais. Ameaçando o povo com o “caos” de uma possível vitória oposicionista, o Governo Federal prometeu que, “depois de derrotar a inflação”, havia chegado a vez de gerar empregos – que ficou em sete milhões, em todo o País. Isso, é bom lembrar, a partir de um processo de reeleição – que deu a vitória ao atual Presidente da República deste País – inteiramente viciado em sua origem, fato evidenciado pela compra e venda de votos para garantir aprovação no Congresso Nacional. E diga-se de passagem, até hoje esse fato não foi esclarecido devidamente. Instala-se todo tipo de CPI, mas ainda não se buscou a CPI dos corruptores que compraram os votos para garantir a aprovação da emenda da reeleição no Congresso.

Mas o que terminou ocorrendo não foi nem uma coisa nem outra, pois a inflação se faz presente, ameaçando o poder aquisitivo dos trabalhadores, enquanto o desemprego aumenta a cada dia que passa. O Brasil traído, submetido a um inédito e vergonhoso processo de dependência externa, assiste ao agravamento da recessão e sente frustração diante da ausência de qualquer projeto de desenvolvimento. É preciso parar urgentemente com esse processo, resgatar o sentimento de Nação, criar expectativas de desenvolvimento, de geração de empregos e, principalmente, de justiça social.

Diante do esgotamento entre o discurso e a prática, ou, mais grave do que isso, de sua abala da autoridade política interna e externa, é imperioso que o atual Presidente da República, na avaliação do PDT, afaste-se do cargo, criando condições para que o País encontre um novo caminho para a vida dos brasileiros.

A Nação está cansada de esperar pela adoção de medidas prioritárias, como a redução das taxas de juros, a Reforma Tributária e uma Política Industrial, entre outras, sistematicamente discursadas, mas não planejadas, e que vêm sendo adiadas, enquanto tentam-se impor pautas para desviar a atenção da sociedade, como a Reforma Política ou a extinção da Justiça do Trabalho, que é agora o canal que se está buscando, desrespeitando-se e, até mesmo, em determinados momentos, desmoralizando-se o Poder Judiciário.

O Brasil precisa de um Governo voltado para o desenvolvimento nacional, que mobilize suas energias com grandeza em favor da Nação e do povo brasileiro, e não contra ele, contra o Pacto Federativo, contra os Estados e Municípios, contra a produção e contra os trabalhadores, como temos assistido.

É preciso que a Nação aprofunde rapidamente essa avaliação, e é daqui que fazemos o chamamento ao povo brasileiro, perguntando: o que ainda podemos esperar que seja feito pelo atual Governo, em nome do ajuste fiscal, sem fim e sem resultados, a não ser o agravamento da crise a cada nova medida adotada?

A privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos sistemas financeiros estaduais, deixando o País sem bancos, sem capacidade de investimentos, sem instituições que financiem a agropecuária ou invistam no setor habitacional, entre outras medidas?

Vamos esperar o desemprego atingir índices ainda mais dramáticos do que os atuais, comprometendo o presente e o futuro desta e das próximas gerações de brasileiros? Além disso, apesar de sacrificado com a humilhação da falta de trabalho, privado de direitos humanos básicos e, em conseqüência, de uma renda capaz de sustentar seus familiares, nosso povo ficará sem a Justiça do Trabalho, que estão tentando extinguir.

Vamos esperar a desnacionalização do parque industrial brasileiro, que já teve cerca de 80% das grandes empresas vendidas, impondo-se um regime de dependência sem precedentes na história do Brasil, capaz de fazer retroceder a economia nacional ao período anterior à Revolução de 1930?

Vamos esperar a Petrobras ser entregue a empresas privadas, deixando o Brasil sem política para o setor, sem reservas estratégicas ou, ainda mais grave, exposto apenas à sanha do lucro imediato, como vem ocorrendo em todos os setores

privatizados? A Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, dos R\$460 milhões do lucro obtido no ano passado, distribuiu R\$246 milhões a título de dividendos, abrindo mão de investimentos.

Vamos esperar o pacto federativo ser destruído, empurrando o País para a quebra de relações institucionais que conformaram a Nação brasileira, um dos maiores exemplos de convivência harmoniosa entre o conjunto de seus entes federados, apesar de sua extensão, de sua diversidade regional e diferenciadas culturais?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer o caso específico do Rio Grande do Sul, que de janeiro até hoje teve retidos cerca de R\$40 milhões pelo Governo Federal, que insiste em desconhecer nossas dificuldades. Herdamos uma dívida de R\$13,4 bilhões e um déficit operacional de R\$1,2 bilhão. Por isso, nos últimos dias, o Governo estadual suspendeu repasses de recursos às duas montadoras – GM e Ford, por conta dos subsídios e financiamentos. Segundo informação oficial do Governo, já foram repassados R\$390,6 milhões para a GM e a Ford, faltando o repasse de R\$466,9 milhões, dos R\$866,8 milhões do custo total estimado para a implantação das duas empresas. Vejam V. Ex^{as} que essas duas grandes multinacionais impuseram ao Estado do Rio Grande do Sul um alto preço, ao qual o Governo estadual anterior se submeteu, colocando o povo gaúcho em dificuldades de toda ordem, por que hoje temos problema no campo e na cidade, problemas gravíssimos na área da saúde e até escolas com falta de professores, sem que o Governo possa nomear outros, diante das dificuldades. Segundo contrato firmado ainda em 1999, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul deveria repassar mais R\$466,9 milhões para essas duas gigantes. Contudo, tendo em vista tratar-se de ponto estratégico do Mercosul, a permanência das empresas no Estado interessa não só a elas, mas certamente ao Governo, que acima de tudo deseja diálogo.

A verdade é que tais valores são impagáveis, obrigando o Governo do Estado, diante da pressão federal e da herança do Governo anterior, a adotar medidas como essas a que nos referimos, para preservar os interesses do Estado e da população em primeiro lugar. Com isso, segundo manifestação do Governo estadual, ficariam preservadas as condições de investimentos na agroindústria, gerando renda e emprego e fixando o homem no campo, que é a base para o desenvolvimento gaúcho. Além disso,

poderia haver modernização do complexo coureiro-calçadista, também fundamental, e fomento do complexo metal-mecânico. Enfim, sabemos que governar é fazer opção, e a partir dessa compreensão a decisão do Governo estadual também garante a prioridade para investimentos na área social, especialmente em saúde, educação e habitação, entre outros setores.

Ainda em relação à nossa situação e em especial às recentes medidas adotadas, é preciso reafirmar a disposição do Governo do Estado em negociar, em abrir um processo de diálogo franco e positivo com essas empresas para que, diante da realidade, elas mesmas compreendam o que é possível ser feito. Em nota oficial, o Executivo estadual deixou claro que o Governo está e sempre esteve aberto à negociação, desejando que essas empresas contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Estado. A presente atitude, portanto, é no sentido de tornar sadia e transparente a relação entre o Governo e as indústrias, não só nesse caso específico como nos demais que venham a ocorrer.

Ainda gostaríamos de perguntar, finalmente, se vamos esperar, para reavaliar os rumos desse País, que a última das privatizações seja feita – a da moeda nacional, com a dolarização da economia, sonho de muitos especuladores e objetivo inconfesso de setores da própria equipe econômica do Governo.

Diante disso, temos uma posição firmada e abraçada pelo Partido: o Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa realmente colocar na sua pauta política a possibilidade da renúncia neste momento da vida nacional, caminho este capaz de criar novas condições de interlocução do Governo com a sociedade, com os demais Poderes, com os setores produtivos e com os trabalhadores, bem como afirmar uma nova postura do País no campo internacional. Nesse sentido, nosso Partido, o PDT, está convocando a sociedade à reflexão, ao debate e à mobilização, para resgatar a história do Brasil, que é de progresso, desenvolvimento e fé em seu futuro. Tudo isso foi muito bem demonstrado por vários governos, inclusive os trabalhistas, especialmente o de Getúlio Vargas, que deu dimensão de Nação ao País, construiu sua infra-estrutura industrial e organizou sua força de trabalho, com direitos e dignidade.

Não estamos aqui pregando nenhum tipo de golpismo – como alguns afirmam –, mas defendendo um preceito claro e legítimo, presente na Consti-

tuição Federal, como forma de resgatar a governabilidade do País, comprometida por uma das piores admistrazões de nossa história, que vem destruindo o patrimônio nacional, comprometendo a nossa soberania e ameaçando o Brasil a retroceder à condição de colônia dependente e submissa.

Seria de bom senso que o atual Presidente fosse o primeiro a reconhecer que, passados apenas três meses da reeleição, o País convive com o sentimento de fim de governo, e – o mais grave – de um governo fracassado no campo econômico e social, desacreditado frente à sociedade, como evidenciam as recentes pesquisas, e impotente diante das pressões externas.

Portanto, é preciso avançar nessa direção, ampliando o debate em torno da urgência da renúncia do atual Presidente da República, para que a sociedade brasileira possa se reencontrar e construir uma agenda positiva para a Nação, que fortaleça a produção, de finanças políticas industrial e agrícola, reduza as taxas de juros, promova a geração de empregos, a distribuição de renda, a valorização dos trabalhadores e restitua a esperança daqueles que plantam, que produzem e que realmente fazem a vida do nosso País.

Um país não pode estar à disposição de governar no alçum, mas, antes de tudo, deve pertencer a seu povo e dar plenas condições de vida a sua gente, que, diante da iminência do caos social, da desintegração das instituições e do desespero, tem o dever e o poder de exercer seu direito constitucional de exigir mudanças antes que o pior aconteça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, avisando-o de que restam seis minutos para encerrar a sessão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendia nesta tarde fazer um pronunciamento sobre o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, aproveitando a homenagem que o Senado prestou aos 90 anos de Dom Hélder Câmara. Como todos sabemos, o tema da Campanha da Fraternidade deste ano é “Sem trabalho, por quê?” Em função do pouco tempo, transferirei o discurso para outra oportunidade.

Com relação à visita ao Brasil e ao Ampá do Secretário de Estado de Ultramar do Governo Fran-

cês, Jean-Jack Queyranne, na semana passada, tive oportunidade de conhecer e conversar sobre a integração, a cooperação que se desenvolve entre Brasil e França, com especificação maior na relação entre Amapá e Guiana Francesa. Participei também de um jantar na Embaixada francesa, na terça-feira, a convite do Embaixador Philippe Lecourtier.

Esperamos que, de fato, essa cooperação progrida e possa reverter-se em benefício para as duas comunidades: para os brasileiros que vivem na região de fronteira, no Município de Oiapoque; e para os franceses que residem na Guiana Francesa.

Num futuro breve, poderão essas duas Unidades Federativas estar devidamente integradas por via rodoviária, com a França concluindo o trecho entre Caiena e Saint George, que fica na margem esquerda do Rio Oiapoque. O Governo brasileiro, por sua vez, encontra-se muito atrasado nesse compromisso que assumiu com o povo do Amapá e com o Presidente Jacques Chirac de que desenvolveria todos os esforços para concluir, no menor tempo possível, a BR-156, que se encontra apenas com 150 quilômetros pavimentados, restando aproximadamente 450 quilômetros para a ligação com o Município de Oiapoque, que fica na margem direita do Rio Oiapoque.

Infelizmente, nesses quatro anos do atual Governo, não tivemos liberação de um único centavo de Real para essa rodovia, embora ela tenha sido colocada no plano Brasil em Ação II. Mesmo assim, as nossas expectativas não são as melhores. Por isso, apelo para que o Governo brasileiro honre esse compromisso de suma importância para povo do Estado do Amapá.

Sr. Presidente, em visita aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, que ficam na margem esquerda do Rio Jari, no oeste do Amapá, reuni-me com centenas de agricultores que estão pleiteando a legalização de uma área que pertence ao Município. Há alguma parte dessa área em litígio na justiça com os posseiros, mas a Prefeitura está envidando todos os esforços junto ao INCRA para que se possa regularizar essas terras a fim de que sejam distribuídas aos agricultores.

Participei também de importante reunião, em que mantivemos contato com as lideranças do acampamento que ainda não podemos chamar de assentamento. A comunidade local e os agricultores que lutam pela regularização dessas terras reivindicam a obtenção, junto ao INCRA, da documentação

e dos recursos necessários para a implementação desse assentamento e o esclarecimento das assinaturas do lençol de uma líder dos agricultores sem terra que estava coordenando todo o movimento no Município de Laranjal do Jari. Dona Maria de Nazaré Mineiro foi assassinada em novembro do ano passado por um pistoleiro contratado, provavelmente, pelos posseiros da área. Retornando a sua casa por volta das 22 horas, foi alvejada brutalmente por alguns tiros de arma de fogo, de escopeta. Até agora, não houve qualquer esclarecimento a respeito da autoria desse assassinato. Grave é não se dar o devido seguimento ao inquérito policial, ao processo, para que se possa desvendar o autor dos disparos e os mandantes, haja vista que todas as características são de crime em comendação.

Assumimos, em tão, o compromisso de articular junto à Secretaria do Estado do Amapá, responsável pelo inquérito juntamente com o Ministério Público e com a Polícia Federal. Para isso, vamos a uma audiência com o Ministro da Justiça Renan Calheiros, com o objetivo de exatamente buscar uma ação mais efetiva desses órgãos e de esclarecer esse crime hediondo cometido contra Dona Nazaré, até agora sem solução.

Sr. Presidente, quanto à tão badalada CPI do Judiciário, em princípio, não vejo motivação, pelo menos de conhecimento público de interesse da sociedade, para que ela possa instalar-se e desenvolver-se com aquele êxito que sempre se espera de uma CPI. Estou, como os demais Senadores do Bloco, na expectativa de que o Presidente da Casa apresente os fatos concretos e determinados, para que nos possamos posicionar acerca da assinatura ou não do requerimento de CPI.

Espero realmente que, nessa luta pela CPI, não se pretenda também a desmoralização e o enfraquecimento da Justiça, exatamente um Poder que deve ser fortalecido cada vez mais.

Manifesto ainda a minha posição contrária à extinção da Justiça do Trabalho, por considerá-la necessária ao nosso País, em função de interesses dos trabalhadores e das empresas.

Sugiro – embora o Presidente do Senado Antonio Carlos Magalhães não esteja presente – que, como já houve sessões fechadas, em caráter secreto, para a discussão de assuntos dessa envergadura, o Senado possa reunir-se numa sessão secreta para tomarmos conhecimento, **a priori**, dessas graves denúncias que o Presidente do Senado diz ter contra a Justiça brasileira, para que

possamos nos posicionar de uma forma mais coerente e definitiva.

Consi de ro a Jus ti ça do meu Esta do – gra ças a Deus – proba, ágil e eficaz. Por isso, tomando-a como parâmetro, não há o que justifique uma CPI. Porém, se há casos isolados nos Estados, poderemos dis cu tir. Mas uma CPI con tra o Po der Ju di ciá rio como um todo é in ca bí vel e des ne ces sá ria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Sem ser Presidente da Casa, lembro que o Regimento Interno, se guin do o prin cí pio bá si co do es ta do de di reito de separação dos Poderes, impede que haja Comissões Parlamentares de Inqué ri to para dis cutir atribuições do Poder Ju di ciá rio. Isso tal vez seja dis cutido a pos te ri o ri.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Não há mais ora do res ins cri tos.

Os Srs. Se na do res José Sar ney e Te o tônio Vi lela Filho enviaram discursos à Mesa para serem pu bli ca dos na for ma do dis pos to no art. 203 do Re gi men to In ter no.

S. Ex^{as} se rão at en di dos.

SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Pre si den te, Sr^{as} e Srs. Senadores considerado o Pri me i ro In tel ec tu al da Fran ça pelo con sen so unân i me da in tel li gen tsia fran ce sa, Claude Lévi-Strauss co me mo rou re cen te men te seus 90 anos de vida. De ixo re gi strado nos anais desta Casa mi nhas con gra tu la ções pela data, que ex tra po la a Fran ça, para ser um evento na história da in tel i gên cia con te m po rã ne a e, apro ve i tan do a o ca si ão, trans mi tir mi nhas mais ca lo rosas saudações ao eminente sábio, mundialmente reconhecido como o grande formulador da an tro po lo gia con te m po rã ne a.

Nesse campo do conhecimento, Lévi-Strauss produziu uma vasta obra absolutamente inovadora e revolucionária, que iria ter influência na evolução das ciên cias hu ma nas.

O Brasil ficou associado ao trabalho científico ex cep ci o nal do gran de mes tre do Coll ège de Fran ce e membro da Academia Francesa na medida em que constituiu o laboratório para as pesquisas de campo que iriam lastrear suas reflexões e análises na área da an tro po lo gia es tru tu ral. Em seu li vro, tal vez o mais célebre de todos, *Tristes Trópicos*, ele conta a expedição memorável que empreendeu ao Brasil Central em 1937, a fim de encontrar e obser var as co mu ni da des in dí ge nas, a subs tã n cia vi va de suas formulações conceituais ao mesmo tempo de humanista e de cientista social.

A saga intelectual de Claude Lévi-Strauss no Brasil começou em 1935 quando ele, então jovem professor de sociologia, aqui chegou, no quadro da missão universitária francesa, para emprestar sua contribuição, fecunda e inestimável, à fundação da Universidade de São Paulo. Em seus livros, considera o advento da USP como um dos atos-fundadores da modernização do Brasil. De fato, como o professor Claude Lévi-Strauss o reconhece, foi meritório e extraordinário o gesto do Dr. Júlio de Mesquita Filho mobilizando a burguesia paulista esclarecida e engajando o jornal **O Estado de S. Paulo**, do qual era diretor, na campanha pela criação da USP. O objetivo do projeto era absolutamente imperioso e inadiável naquela quadra histórica, ou seja, viabilizar a formação de uma nova classe dirigente para o Brasil e ampliar as perspectivas de ascensão profissional e social para as camadas mais modestas.

Regressando à Europa em 1937 e exilando-se pouco depois nos Estados Unidos por causa da guerra e da ocupação nazista da França, o professor Claude Lévi-Strauss passou anos sem maiores contatos com o Brasil. Depois da guerra, já em Paris, em meio às suas intensas atividades universitárias e à produção de sua obra monumental, pouco a pouco, retomou os vínculos com nosso país, através de antigos alunos e dos amigos que deixou em São Paulo. E assim foi adiando o reencontro direto com o Brasil.

Em 1982, ele afirmava numa entrevista **O Estado**, do qual foi colaborador durante sua permanência em São Paulo: "Uma viagem ao Brasil, agora, era o que me poderia acontecer de melhor, mas não para fazer conferências ou entregar-me a recordações nostálgicas naqueles itinerários por mim percorridos e descritos em "Tristes Trópicos".".

Sr. Presidente, três anos depois da entrevista, em 1985, como Presidente da República, tive a honra inigualável e o imenso prazer de receber o professor Claude Lévi-Strauss na sua volta ao Brasil, do qual se ausentara por quase meio século. Integrava a delegação oficial do Presidente François Mitterrand, em visita ao Brasil. Posso dizer que esse encontro com a mais alta expressão intelectual da França, a referência maior da antropologia neste século, foi um momento de grande emoção para mim, como Presidente da República.

A partir de en tão, fui dis tin gui do com sua ami za de, com as ge ne ro sas re fe rên cia do mes tre aos li vros que tenho pu bli ca do na Fran ça. A vi si ta de 85,

sobretudo – e eis o essencial – contribuição certamente para que Claude Lévi-Strauss re to mas se a expressão de suas reminiscências brasileiras, interrompidas em *Tristes Tópicos*. Nos álbuns *Saudades do Brasil e Saudades de São Paulo*, publicadas nos últimos anos, ele nos apresenta o Brasil que viu e amou sob o ângulo da fotografia, fotos tiradas nos anos 30

Sr. Presidente, alvo de calorosa manifestação de apreço no **Collège de France** pelos seus 90 anos, Claude Lévi-Strauss, numa alocução plena de espírito e de vivacidade, mostrou que os anos decantaram sua sabedoria e capacidade criativa.

O Brasil, através do seu Congresso, expressão do povo brasileiro, associa-se às manifestações de carinho e júbilo de todo o mundo intelectual para celebrar a glória e a longevidade de uma das maiores expressões da inteligência e da cultura da humanidade, neste século.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo esta tribuna do Senado para falar de um tema que ultimamente tem estado muito ligado à minha irrequieta Terra de Alagoas. Mais uma vez, com a devida vênias de Vossas Excelências, reporto-me ao tema da morte. Mas diferentemente do que tem acontecido no passado recente, a morte que hoje anuncio e lastimo nesta Casa, está ligada não ao desespero e a violência como no caso da morte da Deputada Ceci Cunha, mas ao fim de uma caminhada natural de pessoa simples, de político de escol que deixa na galeria de honra dos maiores políticos das Alagoas a marca de sua presença gloriosa e fulgurante.

É com respeito, o pesar e a dor de quem perde um grande amigo que solicito de Vossas Excelências que se registre nos Anais deste Senado Federal da República Federativa do Brasil, a morte de Theobaldo Vasconcelos Barbosa, cuja passagem marcante pela política de Alagoas e do Brasil, deixou a marca da honestidade, do bom senso, da competência e da sabedoria política em sua forma mais sutil e bela: a capacidade de agir sempre amparado pela luz justiça e da razão e nunca pelos arroubos enganosos das paixões.

Talvez fosse bastante dizer que, de menino pobre de São José da Lage, Theobaldo Barbosa, numa seqüência incrível e bem sucedida de êxitos políticos, vai de Oficial de Gabinete do Governo Arnon de Mello, em 1951, a vereador duas vezes mais votado do seu partido, a UDN, em Maceió, três

vezes eleito Deputado Estadual, tendo inclusive ocupado por dois anos a presidência da Assembléia Legislativa, a Deputado Federal em 1974, Vice-Governador, em 1978, e Governador em 1982.

Esse currículo brilhante, por si só tal vez, já fosse o suficiente se estivéssemos falando somente de um político vitorioso e bem sucedido. Não é o caso de Theobaldo Barbosa. A sua condição de ser humano, de homem simples e leal, de trabalhador incansável e visionário do mais além, dão a Theobaldo Barbosa a verdadeira magnitude de sua personalidade, a verdadeira dimensão de sua grandeza. Não se trata apenas do vitorioso político Theobaldo Barbosa, a quem se reverencia e se homenageia nesta simples elegia, homenageia-se e se reverencia, acima de tudo o homem, o ser humano Theobaldo Barbosa.

Conheci Theobaldo Barbosa, quando ainda muito jovem. Naquelas reveladoras eleições de 1974, o velho Senador Teotônio Vilela tinha em Theobaldo Barbosa, candidato à Câmara, um dos seus principais aliados e juntos percorreram o Estado na vitória da campanha de ambos. Dessa campanha e do convívio em Brasília surgiu uma grande amizade entre ambos que ia além da lide política. Theobaldo era mais do que um companheiro de partido, era, acima de tudo, um amigo da família Brandão Vilela e um dileto confidente do Velho Menestrel. Quando o Senador Teotônio Vilela decidiu seguir o rumo da sua cruzada pessoal e cívica pela redemocratização do Brasil, e no bojo dessa decisão pesava a sua filiação ao MDB, coube ao Deputado Theobaldo Barbosa a deferência de ser o primeiro a saber de sua corajosa decisão.

A força da emoção me leva aos caminhos da saudade tão gentil e doce nessas horas de orgulho cívico e pessoal. Reiterando a Vossas Excelências pedidos da devida vênias, reporto-me a outro momento da presença de Theobaldo Barbosa, o ser humano, na vida do Velho Menestrel das Alagoas. Foi o dia do enterro da minha mãe Lenita. O Senador Teotônio Vilela, já muito doente, sentado à beira do túmulo enquanto o corpo era enterrado, cercado por seus familiares mais próximos, ao divisar Theobaldo entre os tantos que enchiam o cemitério Parque das Flores, chamou-o para que ficasse ao seu lado naquele momento de profunda angústia e sofrimento numa prova eloqüente da confiança, do carinho e da amizade que nutria pelo extraordinário homem público.

Durante toda minha vida política sempre tive o prazer e a honra de contar com os conselhos e

as orientações de Theobaldo Barbosa. Ao assumir a Presidência do PSDB, de Alagoas, tive a honra de ver o convite para que se filiasse ao nosso Partido ser atendido e durante os últimos seis anos, Theobaldo Barbosa além de membro do PSDB, foi seu Delegado junto à Executiva Nacional.

Retorno às minhas palavras iniciais quando me referia ao tema da morte em condições não de tragédia mas de realidade. Não de vergonha mas de orgulho. Domina-me um sentimento de tristeza que se mistura com um sentimento de orgulho renascido acompanhado de um grito retumbante de que é de homens como Theobaldo Barbosa de que é feita a minha Terra. De que é de homens como Theobaldo Barbosa que haverão de ser as gerações futuras, que há de levar Alagoas à consecução do seu sonho de terra prometida do leite e do mel.

Num momento em que Alagoas mais precisa de grandes líderes; num momento em que Alagoas mais precisa de cidadãos comprometidos com o seu presente e o seu futuro; num momento em que as grandes decisões devem levar em conta muito mais a satisfação do interesse coletivo do que as mesquinhas pretensões individuais, a morte de Theobaldo Barbosa é como se fosse um sacrifício simbólico e ao mesmo tempo tão real onde ele oferece de forma tão dramática o seu exemplo de vida, numa demonstração do seu amor pelo seu Estado e pelo seu País e num desafio para que levemos avante a sua luta por uma Alagoas cada vez melhor e mais digna.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

(**Sistema Financeiro Nacional**), tendo

Parecer sob nº 859, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários do Senador Josaphat Marinho e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador José Serra.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 1998 – COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1998 – Complementar, que modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995. (Limites das despesas com o funcionamento do público), tendo

Parecer nº 668/98-CAE, favorável, com a Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que apresenta, Relator: Senador José Fogaça.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1998 (nº 502/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itumbiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 466/98-CE, Relator: Senador Iris Rezen de.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1998 (nº 504/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Frei João Batista Vogel – O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 467/98-CE, Relator: Senador Iris Rezen de.

– 5 –

**PARECER Nº 109, DE 1999
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 109, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 65, de 1999 (nº 151/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hamilton Carvalhido, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José Fernandes Dantas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Freire) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos)

(OS 11450/99)

**Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária
realizada em 18 de março de 1999**

(Publicada no **Diário do Senado
Federal** de 19 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página, nº 05828, referente à leitura do Parecer nº 110, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, que se republica por haver saído com incorreção:

PARECER Nº 110, DE 1999

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Redação final da Proposta de
Emenda à Constituição nº 64, de 1995.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de março

de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **Roberto Requião** – **Carlos Wilson** – **Jáder Barbalho** – **Bernardo Cabral** – **Jefferson Péres** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara**.

ANEXO AO PARECER Nº 110, DE 1999

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999

Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal.

Art. 1º O inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho”;(NR)

“a) (Revogada).”

“b) (Revogada).”

Art. 2º Revoga-se o art. 233 da Constituição Federal.

**CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

23-3-99

Terça-feira

12h – Cerimônia de sanção do Projeto de lei que dispõe sobre a “qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público”

Salão Leste – 2º andar – Palácio do

Planalto

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE		
PMDB - 26 Integrantes			
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074
PFL - 21 Integrantes			
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3248
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344
E-MAIL: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: OSMAR DIAS
VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCAO	AL - 2261/2267
GILVAN BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- VAGO	
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBAO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	
PSDB - 16 Integrantes			
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCANTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257

PRESENCIA: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HORAS (*)
 SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ
 TELEFONE DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652
 E-MAIL= jracc@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras as 14:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPPLY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(ARTS. 72 e 77 - SF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
PSDB - 16 Integrantes			
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTAVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes			
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
PSDB - 16 Integrantes			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE DE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
ANTÔNIO C. VALADARES - PSB	SE - 2201/2204	1- SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPLYCY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315
E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(A.F.T.S. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB - 26 Integrantes			
ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
VAGA CEDIDA AO PPB			
PSDB - 16 Integrantes			
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CC - JUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Alerta quanto a possibilidade do Governo Federal lançar uma portaria proibindo a exportação do gado bovino do Pará para outros estados.	106	Requerimento nº 96/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, relativas à nova estrutura organizacional do Instituto Nacional do Seguro Social.	543
Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.	268	Requerimento nº 97/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Walter Werner Brauer, relativas ao uso de aeronave e hospedagem oficial pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, Clóvis de Barros Carvalho.	544
Defesa da Oposição diante da acusação de não apresentar propostas, feita pelo Senador Fernando Bezerra.	276	AMIR LANDO	
Proibição de exportação do rebanho do Pará para outros estados.	277	Revogação de uma portaria, baixada pelo Ibama, que determina a suspensão total de todas as concessões de desmatamento, em toda a Amazônia Legal.	184
Portaria do Ibama proibindo o transporte de madeira.	277	SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, recebe um golpe do Governo Federal. Aparte ao Sen. Mozarildo Cavalcanti.	188
Acusa o Ibama de ser um órgão falido.	277	Necessidade de um maior investimento na região Amazônica e de um projeto de aculturação de nossos índios. Aparte à Sen. Marluce Pinto.	351
Crítica à Lei Kandir.	277	Extinção da Justiça do Trabalho. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.	416
Defesa das estatais: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Petrobras e Eletronorte. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	322	Privatização do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.	422
Busca de soluções drásticas e sérias para se erradicar a fome e a miséria no Brasil. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	326	ANTERO PAES DE BARROS	
Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).	334	Desoneração para o setor produtivo, com relação à Lei Kandir. Aparte ao Sen. Arlindo Porto.	173
Crítica a extinção da Justiça do Trabalho e o modo como está sendo conduzido as críticas ao Poder Judiciário.	414	Reivindica a revogação de duas medidas editadas pelo Ministro do Meio Ambiente e pelo Ibama, que agridem a Constituição, a lei vigente e o setor madeireiro do Estado do Mato Grosso.	175
Crítica o Governo por tentar transferir para o Estado do Amazonas a Superintendência do Estado do Pará.	460	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.	470	Defende-se da acusação de coação ao desejar a extinção do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	204
Homenagem a Dom Helder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.	512	Defende o Senado Federal da acusação de não cumprir sua função constitucional. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	209
		Pede o apoio do Senador José Eduardo Dutra para um pronunciamento em que pede a abertura de uma CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.	209

II

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS VALADARES			
PLS nº 129/99, que institui o financiamento público de campanhas eleitorais a partir do ano 2000.....	88	para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.....	292
PLS nº 130/99, que proíbe divulgação de pesquisas eleitorais no período que determina, mediante o acréscimo do parágrafo ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, "que estabelece normas para as eleições".....		Dia Mundial da Água.....	455
PLS nº 131/99, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de março de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de contribuição de microempresa por parte do trabalhador.....	89	O problema da escassez de água em um futuro bem próximo.....	455
PLS nº 150/99, que dispõe sobre danos morais e sua reparação.....		Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....	506
ARLINDO PORTO			
Alerta quanto a dilapidação da economia e bens brasileiros para tentar conter a inflação. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	164	CARLOS BEZERRA	
Reforma Tributária.....	171	Critica ao Ibama por baixar portaria proibindo o transporte de madeira no Estado do Mato Grosso. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	277
Redução de impostos ao setor automotivo e a falta da mesma política para os outros setores.....	171	Comunica a publicação no Diário Oficial da Medida Provisória nº 1.740/99.....	280
A globalização só existe nos países desenvolvidos.....	171	Importância da Caixa Econômica Federal no repasse de recursos do programa de reforma agrária. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	322
Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.....	271	Crise na agricultura mato-grossense em decorrência da desvalorização do Real.....	366
PLS nº 154/99, que dispõe sobre a criação de Câmaras Intersindicais de Conciliação (CIC).....	395	Falta de uma política agrícola consistente e duradoura.....	366
BELLO PARGA			
Requerimento nº 84/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a instalação de uma delegacia do Banco Central em São Luís (MA).....	213	Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	470
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	476	CARLOS PATROCÍNIO	
Parecer nº 123/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre emenda da Câmara dos Deputados ao PLS nº 307/95, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.....	482	PLS nº 137/99, que altera a redação do art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.....	141
BERNARDO CABRAL			
Cumprimentos ao Senador Gilberto Mestrinho. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	166	PLS nº 138/99, que altera a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.....	143
Parecer nº 109/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 65/99, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Hamilton Carvalho,		Desenvolvimento sustentável da região Amazônica. Aparte à Sen. Marluce Pinto.....	350
		Pesquisadora brasileira da Fundação Oswaldo Cruz desenvolve vacina contra a esquistossomose.....	367
		Corte das Bolsas de Estudo e Crédito Educativo. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.....	411
		CASILDO MALDANER	
		Interiorização de desenvolvimento do Brasil. Aparte à Sen. Marluce Pinto.....	351
		Prejuízo do tabaco para a saúde e para os cofres públicos.....	354
		O problema da descontinuidade dos projetos de desenvolvimento. Aparte ao Sen. Paulo Souto.....	451
		Programa de Crédito Educativo – CREDOC.....	484

	Pág.	III Pág.
DJALMA BESSA		
O problema da seca no Nordeste do Brasil. Aparte ao Sen. Paulo Souto.....	451	
O problema de escassez de água. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	458	
DJALMA FALCÃO		
Requerimento nº 99/99, solicitando informações ao Sr. Ministro de Políticas Regionais, Dr. Ovídio Antônio de Angelis, sobre a obra de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.....	554	
Requerimento nº 100/99, solicitando informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Dr. José Sarney Filho, sobre a obra de macrodrenagem do Grande Tabuleiro de Maceió.....	555	
Requerimento nº 105/99, de homenagem de pesar ao Sr. Teobaldo Barbosa, ex-Governador de Alagoas.....	573	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 105/99, de homenagem de pesar ao ex-Governador de Alagoas, Teobaldo Barbosa.....	573	
EDISON LOBÃO		
Homenagem de pesar a Wilson Pedro Kleinu- bing, ex-Senador e ex-Governador do Estado de Santa Catarina.....	186	
Defende o PFL de acusação feita pelo Senador Ademir Andrade, de obedecer ordens do Palácio do Pla- nalto. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....	276	
Defende os Ministros Sarney Filho e Francisco Sérgio Turra das acusações feitas pelos Senadores Ade- mir Andrade e Carlos Bezerra.....	281	
Erradicação da febre aftosa.....	281	
Desmatamento ilegal no Estado do Pará.....	281	
Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a Repú- blica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).....	336	
Inauguração da hidrelétrica “Engenheiro Sérgio Motta.”.....	418	
Privatização do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....	421	
Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passa- gem de seus 90 anos. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....	507	
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		
Critica o Governo Federal, que beneficia os esta- dos que atravessam problemas financeiros e não oferece nenhum benefício aos que cumprem rigorosamente suas obrigações, como o Estado do Tocantins.....	105	
Necessidade de aumento da produção agrícola no Brasil.....	284	
Preocupação com os rumos que o processo de privatização está tomando no Brasil.....	319	
Posição contrária à privatização da Caixa Econômica Federal.....	319	
Importância e funções da Caixa Econômica Fede- ral.....	319	
Privatização do Banco do Brasil e Caixa Econô- mica Federal. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....	422	
Preocupação com relação à área de saúde do povo tocantinense.....	429	
Falta de uma universidade federal no Estado do Tocantins.....	429	
Iniciativa do Governador do Estado do Tocantins de promover a instalação de um curso de medicina no estado.....	429	
Comemoração ao Dia da Autonomia do Tocan- tins.....	491	
Anuncia que entrará com uma proposta de emen- da à constituição que acrescenta à competência privativa do Senado Federal, a de aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de presidentes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobras.....	576	
Situação da criança e do adolescente no Brasil.....	576	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal , da Sentença proferida na 27ª Sessão do Tribunal Perma- nente dos Povos.....	576	
EDUARDO SUPPLY		
Cumprimenta a Senadora Heloisa Helena e com- partilha de sua indignação diante do que foi mostrado pela TV Record sobre a situação crítica em que se en- contra o Estado de Alagoas. Aparte à Sen. Heloisa Hele- na.....	102	
Requerimento nº 81/99, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da Re- pública, sobre matéria divulgada pela imprensa, em que o ministro e familiares fazem viagem particular em um jatinho da Aeronáutica.....	160	
Requerimento nº 82/99, solicitando informações ao Ministro da Aeronáutica sobre a veracidade de uma viagem do Ministro-Chefe da Casa Civil e seus familia- res em um jatinho da Aeronáutica.....	161	
Indaga a respeito da necessidade de o Ministro da Fazenda e o Presidente da República encaminharem ao Senado a mensagem referente ao acordo com o FMI.....	162	
Solidariza-se com os irmãos Zezé di Camargo, Luciano Camargo e Emanuel Camargo, com respeito à tragédia envolvendo Wellington Camargo.....	181	
Pede que seja examinado o projeto de lei do Sen- ador Maurício Corrêa.....	181	
Discutindo a criação da CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	208	
Requerimento nº 83/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, de acordo com o dis- posto no art. 15 da Lei nº 9.648, sobre as condições que deveriam ser preenchidas para que ocorresse a transfe- rência dos ativos constitutivos do Centro Nacional do Sistema – CNOC e dos Centros de Operação do Sistema – COS, bem como os demais bens vinculados à coordena- ção da operação do sistema elétrico para o operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.....	212	

IV

Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo.

Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

EMILIA FERNANDES

PLS nº 133/99, que altera os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família.

Parecer nº 118/99 – Comissão das Relações Exteriores, sobre o PDL nº 4/99 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

PR nº 28/99, que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero.

Discutindo a PEC nº 38/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

Adverte para a necessidade de se alterar com urgência e radicalidade os rumos do País.

ERNADES AMORIM

Questiona a existência do Tribunal Superior do Trabalho – TST, e o acusa de onerar muito o Estado. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.

Requerimento nº 85/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia junto à Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas concessionárias de energia elétrica privatizadas e em preparação para privatização, relativos ao período de 1995 até a presente data.

Requerimento nº 86/99, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia junto à Eletrobrás e Eletronorte, dos valores dos investimentos realizados nas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, desde 1995 até a presente data.

Crise no setor elétrico.

Campanha da Fraternidade da CNBB – “Sem Emprego... Por Quê?”.

Desemprego: reflexo de uma grave crise social. ...

Requerimento nº 98/99, solicitando informações ao Sr. Ministro das Minas e Energia, sobre contratos para fornecimento de energia elétrica na forma de produtos independentes, firmados por concessionárias de energia federalizadas ou não, em processo de preparação para privatização.

Queixa-se por não terem sido tomadas providências quanto às suas denúncias em relação ao sistema de privatização das empresas energéticas do Estado de Rondônia.

Pág.		Pág.
	FERNANDO BEZERRA	
	Reforma Tributária.....	267
	FRANCELINO PEREIRA	
257	Encaminhando a votação do PDL nº 50/98, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade de Juiz de Fora S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	570
508		
	FREITAS NETO	
125	Requerimento nº 90/99, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, sobre a situação atual do porto de Luís Correia, Piauí.....	296
	GERALDO CÂNDIDO	
379	Destruição de um monumento em homenagem a três metalúrgicos mortos em 1998, em uma ação do Exército.....	436
538	Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.	493
	GERALDO MELO	
562	Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.	272
600		
	GERSON CAMATA	
	Posição contrária à privatização da Caixa Econômica Federal. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	320
	GILBERTO MESTRINHO	
206	Crise do Real e aumento da inflação.....	163
	Elogios ao novo Presidente do Banco Central.....	163
	Necessidade de proteger o mercado interno e assegurar a participação no mercado globalizado.....	163
	Desencanto com os defensores acirrados da globalização.	163
213	Defesa da Amazônia e a necessidade de investimentos na região.	163
	Falácias em relação à Amazônia e sua floresta.....	163
	Defende a idéia de conservação da Amazônia e não de preservação.....	163
213	Acusa as ONG de quererem engessar a Amazônia.	
286	Aparte ao Sen. Moreira Mendes.	202
	Necessidade de uma reforma tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.....	274
494		
494	Tratamento discriminatório que recebe a região Norte em relação às outras regiões. Aparte à Sen. Marluce Pinto.	349
	Malefícios do fumo. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.	356
545	Privatização do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.	423
	Necessidade de se adaptar, orientar, treinar e reciclar trabalhadores e jovens para que possam ser inseridos no mercado de trabalho. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	426
598		

	Pág.	V Pág.
O problema da falta de água em um futuro próximo. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	458	
GILVAN BORGES		
Congratula-se com a Senadora Heloísa Helena e defende o Governo Federal, isentando-o das culpas levantadas pela Sen. Aparte à Sen. Heloísa Helena.....	104	
Defende o Senador Antonio Carlos Magalhães de acusação feita pelo Senador José Eduardo Dutra. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	207	
HELOÍSA HELENA		
Faz um levantamento da situação crítica em que se encontra o Estado de Alagoas.....	100	
Critica o Governo Federal pelo não cumprimento do art. 85 da Constituição.....	100	
Acusa o Senado Federal de não cumprir sua função constitucional, ou seja, legislar e fiscalizar. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....	207	
Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. Requerimento nº 88/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre a intenção da Secretaria do Tesouro Nacional de utilizar os recursos de um Acordo de Empréstimo de US\$1,1 bilhão do Bird, destinados ao programa de reforma da previdência e aos programas governamentais para a área social, para amortizar a dívida externa.....	294	
Não privatização das estatais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	323	
O problema da fome e miséria no Brasil. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.....	327	
Critica a situação de violência em Alagoas.....	462	
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	472	
HUGO NAPOLEÃO		
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	475	
JADER BARBALHO		
Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.	268	
JEFFERSON PÉRES		
Defesa da Zona Franca de Manaus e da Amazônia. Aparte ao Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	189	
		209
		535
JOÃO ALBERTO SOUZA		
PLS nº 160/99 – Complementar, que responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes.....	453	
JOEL DE HOLLANDA		
Parecer nº 128/99 – Comissão de Educação, sobre o PLS nº 137/92, de autoria do Senador Almir Gabriel, que fixa normas de formação de recursos humanos na área de saúde, regulamentando o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, em audiência (RQS 917/95).....	529	
JONAS PINHEIRO		
Parecer nº 103/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 67/99 (nº 154/99, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, Fase II, 1ª Etapa.....	71	
Critica ao Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente.....	330	
PLS nº 166/99, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio.....	466	
JOSÉ AGRIPINO MAIA		
Parecer nº 117/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 147/99 (nº 696/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas que gozem de Proteção Internacional, inclusive Agentes Diplomáticos, concluído em Nova Iorque, em 14 de dezembro de 1973, com a reserva prevista no § 2º do art. 13 da Convenção.....	378	
Requerimento nº 101/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a dívida externa dos estados e municípios, em janeiro de 1999.....	556	
Requerimento nº 102/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a posição, em 31-1-99, dos débitos contraídos em operações de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária) realizadas pelos estados, listados por unidade da Federação, com seus respectivos valores... ..	556	
Requerimento nº 103/99, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, sobre a posição das receitas líquidas		

das de cada estado que teve sua dívida refinanciada pela União.

JOSÉ ALENCAR

Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Arlindo Porto.
Apoio ao projeto da Senadora Marluce Pinto que visa salvaguardar a Amazônia à soberania nacional.
Aparte à Sen. Marluce Pinto.

JOSÉ EDUARDO DUTRA

CPI do Judiciário.
Defende a reforma na Justiça do Trabalho.
Acusa o Senador Antonio Carlos Magalhães de tentativa de coação ao querer a extinção do Tribunal Superior do Trabalho – TST.
Arquivamento de CPI.
Defende-se da acusação de estar impedindo o livre arbítrio do Presidente Fernando Henrique Cardoso. ...
Perigo da “fujimorização” do Brasil, a começar pela desmoralização do Poder Judiciário.
Queixa-se por não ter sido convidado para participar da reunião da Sudene com a Bancada do Nordeste.
Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.
Rejubila-se com os 144 anos da cidade de Aracaju – Sergipe.
PEC nº 10/99, que dá nova redação ao § 3º do art. 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.
PEC nº 11/99, que dá nova redação ao § 3º do art. 176 da Constituição Federal e ao art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JOSÉ FOGAÇA

Privatização do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.
Estabilidade econômica é igual a crescimento cultural.
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

JOSÉ JORGE

Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

JOSÉ SARNEY

Homenagem a Claude Lévi-Strauss (intelectual francês), pela passagem de seus 90 anos de vida.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PEC nº 8/99, que acrescenta § 7º ao art. 220 da Constituição Federal.

Pág.

556

LAURO CAMPOS

PLS nº 134/99, que institui o reajuste automático das remunerações dos trabalhadores, sempre que o índice de inflação atingir 10%. 128

174

179

203

203

203

203

203

203

283

285

381

384

424

433

474

474

506

605

605

405

211

Pág.

128

467

473

480

496

215

293

336

364

405

405

405

405

VIII

	Pág.		Pág.
o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	474	Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.....	517
Libertação do Sr. Wellington, irmão dos cantores Zezé di Camargo e Luciano, após 95 dias de cativeiro. ...	483	MARINA SILVA	
Papel da televisão e do rádio na formação da juventude. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	489	Participação de S. Ex ^a em um seminário realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, onde se discutiu a questão da crise dos estados, no que se refere ao problema do pacto federativo.....	95
LUIZ OTÁVIO		Solidariza-se à indignação da Senadora Heloísa Helena quanto à situação crítica em que se encontra o Estado de Alagoas e critica o mal cumprimento da lei de imunidade parlamentar. Aparte à Sen. Heloísa Helena. ...	103
Defesa da Reforma Política antes da Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.....	273	PLS nº 135/99, que altera os artigos 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	131
Homenagem ao jornal O Liberal , do Estado do Pará.....	430	PLS nº 136/99 – Complementar, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as unidades da Federação que abrigam, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.....	134
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	476	Desenvolvimento sustentável deve ser a tônica dos discursos no Senado Federal. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	168
LUZIA TOLEDO		Defesa das ONG idôneas. Aparte ao Sen. Moreira Mendes.....	200
PLS nº 152/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade.	393	Defende projeto de sua autoria que institui um acréscimo ao FPE que tenha área de preservação. Aparte ao Sen. Moreira Mendes.....	200
PLS nº 153/99, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de equipamentos destinados a adaptações especiais em veículos para transporte de pessoas portadoras de deficiência física.	394	CPI do Judiciário nos termos previstos na Constituição Federal.....	208
PEC nº 12/99, que modifica a redação do § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	556	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo.	258
MAGUITO VILELA		PLS nº 148/99, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de transporte, alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realizar fora do local de seu domicílio.....	305
Apóia a ocupação racional da Amazônia. Aparte à Sen. Marluce Pinto.....	180	PLS nº 149/99, em que o Aeroporto Internacional Presidente Médici passa a se chamar Aeroporto Internacional Chico Mendes.	307
Homenagem de pesar a Onofre Quinam, ex-Senador.....	285	Discutindo o PR nº 20/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).....	334
PEC nº 9/99, que dá nova redação ao inciso IV do art. 167 e adiciona o art. 193-A à Constituição Federal, para tornar obrigatória a destinação de recursos para ações de combate à fome e à miséria.....	314	Transferência dos escritórios da Dataprev dos Estados do Acre e Rondônia para o Estado do Mato Grosso, e dos Estados do Amapá e Roraima para o Estado do Pará.....	428
Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo seu posicionamento contrário à privatização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	324	PLS nº 159/99, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições no uso e na propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas.	
O problema da fome e da miséria.	324		
Submete à consideração do Congresso Nacional a proposta de emenda à Constituição que exige dos estados, do Distrito Federal e dos municípios a aplicação de 5% de suas receitas em programas de combate à fome e à miséria.....	324		
MARIA DO CARMO ALVES			
Parabeniza a cidade de Aracaju pelos seus 144 anos.....	185		

	Pág.	IX Pág.
medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.....	444	
Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.....	514	
MARLUCE PINTO		
PLS nº 132/99, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.....	92	
Elogios ao Senador Gilberto Mestrinho. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	166	
Pede apoio do Senado Federal para o seu projeto de resolução que visa a criação da Comissão Permanente da Amazônia.....	177	
Interesse internacional pela Amazônia.....	177	
Ocupação racional da Amazônia pelo excedente dos sem-terra.....	177	
Manutenção das estatais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	323	
Preocupação com o tratamento diferenciado existente entre as regiões brasileiras.....	347	
Malefícios do cigarro. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.....	357	
MAURO MIRANDA		
Crise na agricultura em decorrência da desvalorização do Real.....	368	
Congratula-se com a Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Bois.....	372	
MOREIRA MENDES		
Conservação da Amazônia. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	169	
Formação de uma bancada forte para defender os interesses da Amazônia. Aparte ao Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	190	
Defesa da Amazônia.....	198	
Enaltece o Estado de Rondônia.....	198	
Zoneamento socioeconômico e ecológico do Estado de Rondônia.....	198	
Sugere a outorga do Prêmio "Ambientalista do Século" ao povo rondoniense.....	198	
Parecer nº 119/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 6/99 (nº 700/98, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 6 de julho de 1995.....	380	
MOZARILDO CAVALCANTI		
Desenvolvimento da Amazônia. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....	167	
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, recebe um golpe do Governo Federal ao serem retirados R\$40 milhões de sua receita.....	188	
Tratamento diferenciado existente entre as regiões brasileiras. Aparte à Sen. Marluce Pinto.....	348	
Situação vexatória do ensino fundamental no Brasil. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....	406	
Corte de bolsas de estudo. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.....	413	
Denúncia feita pelo SBT, sobre reservas indígenas no Maranhão que estão sendo utilizadas para a plantação de maconha, com a proteção da Funai.....	431	
O Governo brasileiro precisa recuperar a capacidade de planejar o crescimento do País, dando uma especial atenção ao desenvolvimento da Amazônia.....	431	
Projeto Calha Norte.....	431	
NABOR JÚNIOR		
Leitura da Mensagem nº 91/99 (nº 332/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal a recondução de Nelson Antônio Daiha, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002, na vaga decorrente do término de sua investidura....	195	
PR nº 23/99, que dá nova redação ao § 1º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal.....	214	
Leitura da Mensagem nº 94/99 (nº 333/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome de José Roberto Tadros, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002.....	519	
PDL nº 18/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.....	541	
PDL nº 19/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.....	541	
PDL nº 20/99, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões.....	542	
NEY SUASSUNA		
Não privatização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	322	
Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.....	518	
OSMAR DIAS		
Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....	471	
PAULO HARTUNG		
Dificuldades financeiras por que passam estados e municípios.....	97	
Propõe modificações na Medida Provisória nº 1.811/99, com cinco emendas que estabelecem crité-		

rios para o refinanciamento das dívidas dos municípios junto à União.

PR nº 22/99, que acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito destinadas à modernização da administração tributária e gestão fiscal e altera a redação de seu art. 46.

Tece comentários ao projeto de lei que dispõe sobre a organização de entidades civis de caráter público e institui o termo de parceria entre o Governo e pessoas jurídicas do direito privado sem fins lucrativos.

PR nº 27/99, que acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal nº 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e aos seus agentes financeiros, destinados à implantação de Projetos Multissetoriais Integrados – PMI.

PAULO SOUTO

Parecer nº 102/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 276/98 (nº 1.517/98, na origem) do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.

Desvio e má aplicação dos recursos enviados para o combate à seca no Nordeste do Brasil.

A falta de continuidade dos projetos destinados a resolver a questão do abastecimento de água no Nordeste.

Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.

PEDRO PIVA

Parecer nº 104/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 68/99 (nº 155/99, na origem), do Sr. Presidente da República, que solicita a autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

PEDRO SIMON

Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Funda-

Pág.		Pág.
97	ção Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo.	258
	PR nº 25/99, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.	297
152	PLS nº 141/99, que acrescenta inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a incompatibilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.	297
363	PLS nº 142/99, que estabelece preferência para o processo e julgamento judiciais dos crimes de responsabilidades e dos crimes funcionais e por ato de improbidade administrativa.	298
	PLS nº 144/99, que dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças, por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e estabelece sanções pelo seu descumprimento.	300
388	PLS nº 145/99, que dispõe sobre a proibição de serem utilizadas, como prova contra o depoente, as informações fornecidas nas condições que especifica.	303
	PLS nº 146/99, que denomina Aeroporto Internacional de Guarulhos – Ulysses Guimarães o aeroporto internacional de São Paulo no Município de Guarulhos – SP.	304
	PR nº 26/99, que cria a Comissão de Agricultura.	387
	PLS nº 151/99, que dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários para o custeio das campanhas eleitorais.	390
63	Defende a idéia de que os senadores têm que dedicar mais tempo ao Senado e aos estados.	424
274	Campanha da Fraternidade da CNBB: “Sem Trabalho... Por Qué?”.	424
448	Tece elogios ao Pronaf e ao programa “de volta à terra”.	424
448	Defende a criação de um grande mutirão para construção de moradia popular.	424
	Necessidade de copiar o Banco de Bangladesh, o banco do povo, para dar crédito ao cidadão que queira abrir um negócio.	424
	O papel da televisão e do rádio na formação do cidadão.	486
	Criação de uma comissão de educação para tratar do debate e da discussão do rádio e da televisão.	486
469	Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.	509
	RAMEZ TEBET	
	Defende o setor madeireiro do Estado do Mato Grosso do Sul contra duas medidas editadas pelo Ministro do Meio Ambiente e pelo Ibama. Aparte ao Sen. Antero Paes de Barros.	175
	Encaminhando a votação do PDL nº 34/98, que aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo.	258
78	Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.	270

Pág.	XI Pág.
<p>Discutindo o PR nº 20/90, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar o Programa de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (Fase II – 1ª Etapa).....</p> <p>Punição para os prefeitos que corrompem e malversam o dinheiro público. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....</p> <p>Investimentos em projetos essenciais que possam gerar mais empregos. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.</p> <p>Corte de bolsas de estudo concedidas aos estudantes carentes. Aparte ao Sen. Luiz Estevão.....</p> <p>Posição contrária à extinção da Justiça do Trabalho e favorável à Reforma do Judiciário. Aparte ao Sen. Ademir Andrade.....</p> <p>Privatização do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Petrobras.....</p> <p>PLS nº 158/99, que dispõe sobre prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos, a respeito das conclusões das Comissões Parlamentares de Inquérito.....</p> <p>Requerimento nº 95/99, de homenagem e votos de congratulações pela performance dos artistas brasileiros, notadamente à Fernanda Montenegro e a Walter Salles Júnior, por terem elevado o nome do Brasil perante o mundo, por ocasião do maior prêmio do cinema mundial, “O Oscar”, disputando com o filme Central do Brasil.....</p> <p>O problema da seca no Nordeste do Brasil. Aparte ao Sen. Paulo Souto.....</p> <p>Escassez de água no Oriente Médio. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....</p> <p>Encaminhando a votação do PR nº 19/99, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Programa de Apoio à Reforma de Sistemas Estaduais de Previdência – PARSEP.....</p> <p>ROBERTO FREIRE</p> <p>Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....</p> <p>ROBERTO REQUIÃO</p> <p>Discutindo a criação da CPI do Judiciário. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....</p> <p>Parecer nº 110/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 64/95.....</p> <p>Nepotismo: protegidos pelo Poder no Brasil.....</p> <p>Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de idade. Aparte à Sen. Marina Silva.....</p>	<p>CPI do Judiciário para punir os excessos absurdos por parte do Poder Judiciário.....</p> <p>ROBERTO SATURNINO</p> <p>Crítica a máfia dos especuladores financeiros internacionais e alerta quanto ao interesse do BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, de dolarizar as moedas dos países da América Latina.....</p> <p>Reforma Tributária. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.....</p> <p>ROMERO JUCÁ</p> <p>PLS nº 128/99, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação sobre produtos indutores de violência.....</p> <p>União da Bancada da Amazônia, no Senado, para buscar caminhos para o desenvolvimento da Amazônia. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.....</p> <p>PLS nº 166/99, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito.....</p> <p>ROMEU TUMA</p> <p>Parecer nº 113/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/98 (nº 582/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.....</p> <p>Parecer nº 114/99 – Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/98 (nº 691/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo, por troca de notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na cidade de Assunção, Paraguai, em 17 de outubro de 1996.....</p> <p>RONALDO CUNHA LIMA</p> <p>Política igualitária para estados e municípios, em matéria de renegociação de dívidas. Aparte ao Sen. Paulo Hartung.....</p> <p>Parecer nº 105/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/98 (nº 483/97, na Câmara dos Deputados).....</p> <p>Parecer nº 106/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/98 (nº 485/97, na Câmara dos Deputados).....</p> <p>Parecer nº 107/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/98 (nº 487/97, na Câmara dos Deputados).....</p> <p>Parecer nº 108/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/98 (nº 490/97, na Câmara dos Deputados).....</p> <p>Chuva traz o fim da seca no sertão paraibano.....</p> <p>Construção da Represa São Francisco.....</p>

	Pág.		Pág.
Leitura da Mensagem nº 92/99 (nº 335/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome de Vinícios Alves, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista, representante dos empregadores, para o triênio de 1999 a 2002.....	289	Parecer nº 125/99 – Comissão Diretora, que dá redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 38/98 (nº 495/97, na Câmara dos Deputados).....	566
PLS nº 147/99, que altera o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.	304	Parecer nº 126/99 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 47/98 (nº 505/97, na Câmara dos Deputados).....	570
Parecer nº 111/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados).....	333	Parecer nº 127/97 – Comissão Diretora, que dá redação final ao PDL nº 50/98 (nº 508/97, na Câmara dos Deputados).....	573
Parecer nº 112/99 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Resolução nº 20/99.	337	SEBASTIÃO ROCHA	
PLS nº 156/99 – Complementar, que regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal.	401	Visita ao Brasil e ao Amapá do Secretário de Estado de Ultramar do Governo Francês, Jean-Jack Queyranne.	603
PLS nº 157/99, que altera o § 2º e acrescenta o § 3º ao art. 542 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).....	403	CPI do Judiciário.	603
Problema que vive Campina Grande e circunvizinhanças em face de brutal redução do volume de água do Açude Boqueirão, que abastece a cidade.....	414	SÉRGIO MACHADO	
Estranha o fato de o Sr. Ministro Ovídio de Angelis, Ministro Titular da Secretaria de Políticas Regionais, ir ao Rio Grande do Norte e à cidade de Campina Grande (PB) e não avisar aos políticos locais.....	414	Homenagem de pesar a Antônio EufRASINO Neto, ex-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no Ceará.	183
Leitura do PDL nº 37/99 (nº 775/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos – HABITAT, em Brasília, em 10 de março de 1998.....	438	Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....	507
Parecer nº 120/99 – Comissão Diretora, apresentando redação final do Projeto de Resolução nº 19/99.	478	TEOTONIO VILELA FILHO	
Parecer nº 121/99 – Comissão Diretora, apresentando redação final do Projeto de Resolução nº 21/99.	479	Homenagem de pesar ao ex-Governador de Alagoas, Theobaldo Vasconcelos Barbosa.	606
Parecer nº 124/99 – Comissão Diretora, que dá redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 36/98 (nº 492/97, na Câmara dos Deputados).	562	TIÃO VIANA	
		Defesa da Suframa e da Amazônia. Aparte ao Sen. Morazildo Cavalcanti.	189
		Erradicação da febre aftosa. Aparte ao Sen. Edison Lobão.	281
		Malefícios do cigarro. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.....	357
		Corte injusto, por parte do Governo Federal, de recursos destinados aos portadores de deficiência física.	359
		O problema da falta de água em um futuro próximo. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....	458
		Homenagem a Dom Hélder Câmara pela passagem de seus 90 anos de vida.....	516